COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

VII-A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO)

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseis horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência eventual do Senhor Constituinte Carlos Cotta, com a presença dos seguintes Constituintes: Titulares: Célio de Castro, Domingos Leonelli, Francisco Kuster, Geraldo Campos, Júlio Costamilan, Mansueto de Lavor, Mário Lima, Ronan Tito, Teotônio Vilela Filho, Osmar Leitão, Dionísio Dal Prá, Stélio Dias, Osvaldo Bender, Juarez Antunes, Paulo Paim, Edmilson Valetim e Augusto Carvalho; e Suplentes: Ademir Andrade, Raquel Capiberibe e Jalles Fontoura. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a Subcomissão e esclareceu que iria proceder à eleição do presidente e dos vice-presidentes, convidando, nos termos regimentais, os Senhores Constituintes Célia de Castro e Teotônio Vilela Filho para funcionarem como escrutinadores. O Senhor Domingos Leonelli solicita a palavra para sugerir a candidatura do Constituinte Mansueto de Lavor para a Presidência e requerer à Mesa a suspensão dos trabalhos por quinze minutos a fim de que se chegue a um consenso entre as representações partidárias. A Presidência defere o pedido. Decorrido o prazo de quinze minutos, o Sr. Carlos Cotta, Presidente eventual, reabre os trabalhos da Subcomissão. O Sr. Constituinte Antonio Perosa, vice-líder do PMDB na Constituinte solicita a palavra para comunicar, em nome do líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, que os candidatos confirmados pelo acordo interpartidário eram os Srs. Geraldo Campos, para Presidente, Osmar Leitão, para 1º-Vice-Presidente e Edmilson Valentim, para 2º-Vice-Presidente. O Sr. Constituinte Mansueto de Lavor faz uso da palavra e confirma a sua candidatura à presidência da Subcomissão. O Constituinte Stélio Dias faz uso da palavra, a fim de solicitar esclarecimentos sobre a definição dos candidatos. Confirmadas as candidaturas dos Srs. Geraldo Campos e Mansueto de Lavor, para Presidente, Osmar Leitão e Edmilson Valentim, para primeiro e segundo-vice-presidentes, respectivamente, o Sr. Carlos Cotta, **precio** ao processo de votação. Realizada a eleição, e verificando-se a coincidência do número de sobrecartas com o de votantes, apurou-se o seguinte resultado: para Presidente, Constituinte Geraldo Campos, 12 (doze) votos; Constituinte Mansueto de Lavor, 8 (oito) votos. Para 1º Vice-Presidente, constituinte Osmar Leitão, 18 (dezoito) votos; em branco, 2 (dois) votos. Para 2º Vice-Presidente, Constituinte Edmilson Valentim, 19 (dezenove) votos; em branco 1 (um) voto. Foram proclamados eleitos Presidentes, 1º-vice-presidente e 2º vice-presidente os senhores Constituintes Geraldo Campos, Osmar Leitão e Edmilson Valentim, respectivamente. Assumindo a Presidência, o Constituinte Geraldo Campos agradeceu em seu nome e dos Constituintes Osmar Leitão e Edmilson Valentim a honra com que foram distinguidos. Em seguida, designou o Constituinte Mário Lima para relator. Em breve discurso, o Sr. Mário Lima agradece a sua indicação para relator da Subcomissão e chama a atenção para a grande responsabilidade em que todos estão empenhados, ressaltando que a grande meta do povo brasileiro é fazer esta Constituição, e que devemos deixar o radicalismo, usar de bom senso e moderação, nesta passagem do regime autoritário para o democrático. O Sr. Ronan Tito usa da palavra para saudar os Constituintes eleitos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dezoito horas, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte,** convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia nove de abril, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: debate de matéria constitucional. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, REALIZADA EM 7/4/87 E PUBLICADO NO SUPLEMENTO AO PANC Nº 53, de 1º/5/87.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cota): – Declaro instalada a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Esta reunião tem a finalidade de eleger o Presidente e os dois Vice-Presidentes da Subcomissão.

Convido os Constituintes Célio de Castro e Octávio Elísio para funcionarem como escrutinadores.

Convido o Constituinte Teotônio Vilela Filho a, juntamente com o Constituinte Célio de Castro, escrutinar a votação.

Vai-se proceder à chamada nominal dos constituintes integrantes da Subcomissão. S. Ex.as, à medida que forem chamados, depositarão seus votos na urna.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – As candidaturas a presidente já foram devidamente anunciadas, Sr. Presidente? E os candidatos já foram convidados a se pronunciar ou a esclarecer as suas dúvidas?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – De acordo com o entendimento entre as lideranças, é candidato à Presidência, o Constituinte Geraldo Campos; 1º Vice-Presidente, o Constituinte Osmar Leitão; a 2º Vice-Presidente o Constituinte Edmilson Valentim.

Tem mais um candidato à Presidência, o Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Pois não!

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – A questão de ordem que levanto é que, tendo conhecimento de que a bancada majoritária nesta Comissão, que é a do meu partido, apresentou um requerimento ao Líder Mário Covas, no sentido de que fosse indicado o Constituinte Mansueto de Lavor como candidato do Partido e esse requerimento tem a maioria das assinaturas dos membros da Bancada, gostaria de saber se, diante dessa informação, o candidato já apresentado anteriormente mantém a sua candidatura ou preferiria, para facilitar os entendimentos, a suspensão da reunião por 15 minutos, no máximo, a fim de que o assunto pudesse ser encaminhado de forma consensual, evitando disputa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Acho plenamente razoável. Vamos, então, suspender a reunião por 15 minutos, para verificar se chegamos a um entendimento. Será mais fácil o processo de votação.

Está suspensa a reunião por 15 minutos.

(A reunião é suspensa por 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Está reaberta a reunião.

Vamos passar ao processo de votação.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, se vamos votar, gostaríamos que V. Ex.ª determinasse que alguns dos seus assessores ou adjuntos no comando dos trabalhos, nesta oportunidade, nos expusessem a situação, porque, há pouco V. Ex.ª anunciou, tão logo assumiu a Presidência dos trabalhos, que iríamos cumprir o rito da votação e que havia um candidato... Em seguida, foi apresentado mais um candidato. Permanecem os dois candidatos ou um candidato só?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Não podemos impedir ninguém de ser candidato.

Os candidatos oficiais, os candidatos do acordo interpartidário são: Presidente, Geraldo Campos; 1º Vice-Presidente, Osmar Leitão e 2º Vice-Presidente, Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Por gentileza, Sr. Presidente! Não quero ser inoportuno, mas V. Ex.ª respondeu em parte a minha indagação. Tem ou não outro candidato?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Até há pouco, tinha, não sei se ainda tem. Quem não quiser votar no acordo, vote no candidato ou vote em branco.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Com a palavra V. Ex.ª, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – (Fora do microfone. Inaudível.)

Como autor da questão do adiamento para possibilitar maior harmonia no nosso Partido, na Comissão como um todo, gostaria de esclarecer que até então existem duas candidaturas: a do Constituinte Mansueto de Lavor e a do nosso companheiro, Constituinte Geraldo Campos, que estava discutindo essa questão.

Então, o acordo é assunto inteiramente extra-regimental, é um acordo político, como se diz. Gostaria de obter a confirmação do Companheiro Mansueto de Lavor, se as candidaturas existentes são as de S. Ex.ª e a do Colega Geraldo Campos.

Era o que eu desejava esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Pois não!

Vamos passar à votação.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Com a palavra o nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Diante de um documento assinado por diversos companheiros, quero comunicar que aceito minha candidatura à Presidência da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, respeitando literalmente o acordo interpartidário, isto é, no sentido de que os companheiros que votam em mim honrem o compromisso assumido pela Liderança, no sentido de que o voto dado a mim, como Presidente desta Comissão, seja conjugado com o voto ao companheiro Alcenir Guerra, do PFL; a Primeiro-Vice-Presidente, e ao companheiro Edmilson Valentim, do PC do B, para Segundo-Vice-Presidente.

Esse foi o acordo interpartidário. O problema dentro do PMDB foge a esta eleição e, neste sentido, curvo-me à vontade dos companheiros que me entregaram este documento de apoio à minha candidatura.

Não preciso dizer que, como Presidente da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, serei coerente com o meu passado de 25 anos de luta do trabalhador, à causa do servidor público. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Quero esclarecer ao ilustre Senador que aqui, na mesa, estão como candidatos oficiais: Para Presidente, Geraldo Campos; para Primeiro-Vice-Presidente, Osmar Leitão. Parece que o Senador havia dito Alceni Guerra.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO PEROSA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Pois não!

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO PEROSA: – Em nome da Liderança do PMDB, gostaria de comunicar aos companheiros dos outros Partidos que o acordo interpartidário realizado pelo Líder Mário Covas, com relação aos demais Líderes dos outros Partidos, gerou como conseqüência a seguinte indicação: Presidente, Deputado Geraldo Campos; Primeiro-Vice, Osmar Leitão; e Segundo-Vice, Edmilson Valentim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Perfeito. Vamos passar à votação.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Tem a palavra, V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, só uma questão de ordem: gostaria de saber se o Constituinte Perosa está falando em nome do Líder Mário Covas?

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO PEROSA: – Exatamente!

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Passamos, agora, à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Cotta): – Vou anunciar o resultado da votação:

Para Presidente, Constituinte Geraldo Campos, 12 votos; Constituinte Mansueto de Lavor, 8 votos. Para 1º Vice-Presidente, Constituinte Osmar Leitão, 18 votos, em branco dois. Para 2º Vice-Presidente, Constituinte Edmilson Valentim, 19 votos, um em branco. (Palmas).

Convido o Presidente, o 1º e o 2º Vice-Presidentes a tomarem posse.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Companheiros, Srs. Constituintes da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Muito honrado estou com a confiança depositada em meu modesto nome. Desejo que minhas primeiras palavras sejam para dizer ao Constituinte Mansueto de Lavor, ilustre concorrente, que me sinto muito orgulhoso em ter tido um adversário do quilate desse ilustre Senador pernambucano.

Bem sei que sou pouco conhecido dos presentes, porque agora iniciamos nosso primeiro mandato e gostaria de afirmar que sou daqueles que acreditam firmemente na inteligência coletiva; que a sabedoria do conjunto se sobrepõe, geralmente, ao saber individual e é com tal espírito que pretendemos presidir os trabalhos da nossa Subcomissão.

Estou cônscio da responsabilidade que pesa sobre os ombros dos 22 Membros da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. É a nossa Comissão responsável por inscrever, preliminarmente, o Capítulo "Da Ordem Social", no que se refere ao embate entre o capital e o trabalho, e até queria, por definição pessoal, neste momento, dizer que me posiciono pela precedência do trabalho em relação ao capital.

Sou daqueles que acreditam – até me permito repetir a frase de Dom Helder Câmara – que a cada propriedade corresponde uma hipoteca social. Em função disso, posicionamo-nos acreditando que o trabalho é o grande realizador do processo de construção da sociedade sem desprezar, na conjuntura em que vivemos, no momento histórico, o papel desempenhado pelo capital. Permito-me também repetir a frase do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, quando dizia que a revolução que a sociedade não fez nesta Constituinte não fará na Constituição.

No entanto, é bem diverso o Brasil de hoje do Brasil de 1946 – o número de trabalhadores, o número de membros da classe operária multiplicou-se grandemente; o número de assalariados agrícolas, hoje de mais de 8 milhões, bem mostra o quanto cresceu numericamente e, em conseqüência, com uma consciência bem nítida dos seus direitos.

Seguramente, o que for elaborado por esta Comissão haverá de refletir o Brasil novo em que vivemos.

Gostaria de encerrar, dizendo que entendo que o trabalho da Constituinte corresponde à última etapa do processo de transição; que, após a promulgação da nova Carta, o Brasil haverá de entrar num processo de transformações. Tenho a esperança de que essas transformações ensejarão a realização das reformas de base, reformas de estrutura, reformas profundas que nós, parlamentares de antes de 1964, defendíamos. É uma obra, sem dúvida, de toda a sociedade.

Espero que a nossa Subcomissão tenha as suas portas abertas a todas as entidades, na forma regimental, para colaborar com os trabalhos de elaboração dos capítulos sob a nossa responsabilidade.

Era o que eu desejava colocar para os meus caros colegas.

O SR. CONSTITUINTE ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que cumprimentamos V. Ex.ª e os Vice-Presidentes eleitos, fruto de uma chapa de composição entre os vários Partidos políticos, chapa esta articulada pelas lideranças partidárias nesta Casa, cumpre-me, na oportunidade, comunicar a V. Ex.ª, na medida em que o cargo de Relator cabe ao PMDB, na condição de um de seus vice-líderes e pela Liderança do PMDB, que o indicado para Relator, pela liderança do PMDB, é o Constituinte Mário Lima.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Ciente da comunicação, estamos aqui, inclusive, com a folha necessária para fazer a indicação, que é também resultante de acordo partidário.

Neste momento, faço a indicação do Constituinte Mário Lima para Relator da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. (Palmas).

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra por poucos minutos, para dizer que sou desconhecido, apesar de veterano, pois fui Deputado Federal pela Bahia em 1964, cassado na primeira lista.

Hoje, pertencendo ao PMDB, gostaria de dizer que entendo que poderemos todos, os componentes desta Comissão e os de todos os partidos, fazer um trabalho à altura da nossa responsabilidade.

A questão social é, neste momento, junto com a questão econômica e financeira do País, a mais grave. Os desentendimentos aí estão e espero juntar um pouco da minha experiência, pois milito no movimento sindical há 29 anos, atualmente exerço a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores em Petróleo, não tenho nenhum receio de dizer que sou dirigente sindical de linha moderada, – há quem tenha medo de dizer a sua

posição – sou homem de posições moderadas, mas firmes. Vi 1964 e nem sempre os mais valentes nas assembléias e nos discursos, na hora da dificuldade, se portaram com tanta valentia. Por isso, acho que a solução do Brasil está numa posição de diálogo, de moderação.

Vamos contribuir para inserir na Constituição as normas de relação do capital com o trabalho. Não adianta forçar a barra, nem aqueles que defendem o capital deverão procurar criar uma regra dura que não dê oportunidade aos trabalhadores de realizar suas potencialidades, nem nós, trabalhadores – e digo nós, trabalhadores, porque sou modesto operário da Petrobrás – sonharmos em criar uma norma que vá trazer problemas ou, de certa maneira dificultar o relacionamento com a empresa e capital. Tem que haver bom senso, porque a grande meta de todos de todos nós e do povo brasileiro é fazer esta Constituição que será a complementação da transição do regime autoritário para o regime democrático.

Não adianta correr, pois, às vezes, a pressa atropela a História – 1964 nos mostrou isso e hoje, com as lições do passado, devemos ter equilíbrio firmeza e, acima de tudo, bom senso. É isto que espero da minha modesta colaboração.

Sr. Presidente, temos um ilustre colega tentando nos apartear. Se S. Ex.ª pudesse fazer uso da palavra, traduziria melhor o seu pensamento, pois, acredito que o que prejudica, no momento, são as pessoas que não assumem claramente as suas posições. Há aqueles que preferem discursos radicais, mas vivem nos gabinetes conchavando e há aqueles que têm discursos radicais, mas, quando chega a força, correm com medo.

Sou homem de posição moderada, mas sou firme e quem tiver dúvida que venha tirar a prova. Não vou declarar valentia, porque sei da responsabilidade que tenho como dirigente sindical, e essas valentias inoportunas é que têm levado o País ao confronto, e no confronto, leva melhor quem tem arma, e trabalhador não tem arma; a arma do trabalhador é a greve, que não é arma de guerra, mas de paz, e digo isto porque fiz várias greves, justas e vitoriosas. É isto que pretendemos fazer: dar a este País um diploma legal que sirva de balizamento para o entendimento pacífico entre os diversos setores da vida nacional. Todo radicalismo, agora, só trará prejuízos e, possivelmente, retrocessos. Quem for radical, que vista a pele. Não o sou, mas não quero dizer, com isto, que não vá propor modificações e avanços para a classe trabalhadora.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Apenas para um esclarecimento Sr. Presidente, e também para congratular-me com os Membros desta Comissão, todos companheiros da melhor qualidade e com aqueles que foram eleitos. Venceram aqueles que tiveram a melhor preferência dentro da Bancada.

Todos lutam e tenho a impressão de que, neste momento, não cabe a ninguém dizer que tem mais qualificação do que esse ou aquele.

Sr. Presidente, eu queria saber se já foi determinado pela liderança, quando começaremos os trabalhos. Quais os horário e local?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Respondendo a V. Ex.ª, informo que estamos convocando uma primeira reunião para o dia 9, próxima quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos, nesta sala.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Na forma do § 8º do art. 13, está designado o Relator, o ato, assinado.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas).

ATA DA 2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: TITULARES: Carlos Cotta, Mendes Botelho, Edmilson Valentim, Wilma Maia, Dionísio Dal Prá, Ronan Tito, Stélio Dias, Francisco Küster, Osvaldo Bender, Osmar Leitão, Augusto Carvalho, Juarez Antunes, Júlio Costamilan, Max Rosenmann, Mário Lima, Paulo Paim e Domingos Leonelli; e SUPLENTES: Siqueira Campos e Koyu Iha. Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos e solicita a leitura da ata sucinta da reunião anterior. Terminada a leitura da ata, passa-se à sua apreciação e votação; tendo sido aprovada. A Sr.ª Wilma Maia usa da palavra para comunicar a sua participação como membro titular desta Subcomissão conforme ofício enviado à presidência pela liderança do Partido Democrático Social. Dando prosseguimento à reunião, e não tendo sido encaminhado a esta Subcomissão nenhuma matéria constitucional a ser discutida, a presidência conduz a reunião no sentido de que sejam sugeridas e discutidas pelos constituintes propostas sobre a organização dos trabalhos, elaboração de calendário e cumprimento de prazos previstos pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Fizeram uso da palavra, no sentido de apresentar sugestões e discutir o assunto, os Srs. Constituintes: Stélio Dias, Max Rosenmann, Mendes Botelho, Osvaldo Bender, Francisco Küster, Ronan Tito, Mário Lima, Augusto Carvalho, Dionísio Dal Prá, Wilma Maia, Edmilson Valentim, Paulo Paim, Juarez Antunes e Domingos Leonelli. Dentre as sugestões apresentadas, foi aprovado em plenário o seguinte: 1º – As reuniões ordinárias deverão ser realizadas de segunda a quinta-feira, sendo que, as reuniões de terças a quintas-feiras, terão início às nove horas e término às doze horas; as reuniões das segundas-feiras serão realizadas à noite, com início às vinte e uma horas e término às vinte e quatro horas. 2º – As audiências públicas oficiais devem ser realizadas, preferencialmente em reuniões noturnas. 3º – Foi delegado ao Presidente desta Subcomissão o direito de defender, em nome de seus membros, junto à instância maior da Assembléia Nacional Constituinte o pleito de que o prazo para apresentação de propostas perante a Mesa e/ou Comissões seja dilatado, sem prejuízo dos demais prazos. 4º – Foram adiados os trabalhos durante a Semana Santa, dias 13, 14 e 15 do corrente, ficando transferidos para reuniões noturnas, a serem realizadas nos dias 21, 22 e 23 do corrente, sem prejuízo das reuniões ordinárias desses dias. Votaram contra esta proposta os Srs. Constituintes Augusto Carvalho, Osvaldo Bender, Wilma Maia, Paulo Paim e Juarez Antunes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, às onze horas e quarenta e cinco minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia vinte e um de abril, às nove horas, com a seguinte pauta: Debate de matéria constitucional. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente Constituinte Geraldo Campos.

ATA DA 3ª REUNIÃO (REGISTRO)

ANEXO À ATA da 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, REALIZADA EM 9-4-87 E PUBLICADA NO SUPLEMENTO AO DANC Nº 51, DE 1-5-87.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos dar início à nossa primeira sessão da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Queríamos esclarecer que a Ata a ser lida, referente à primeira sessão de instalação anterior, contém apenas um registro sucinto dos trabalhos. Posteriormente, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, será publicada a Ata circunstanciada, com o inteiro teor da reunião, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte.** Eu desejava pedir que os que forem fazendo uso da palavra, no processo da reunião, fizessem o favor de se identificar para que a Taquigrafia pudesse registrar.

Vou pedir à nossa Secretária que faça a leitura da Ata da Sessão.

(É lida a Ata da reunião anterior).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está em discussão a Ata.

Alguém deseja fazer uso da palavra?

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, é a respeito do meu nome, incluído como titular nesta subcomissão, uma vez que houve uma transferência do meu nome, como titular, da Subcomissão das Minorias e Deficientes Físicos para esta subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos concluir a discussão da Ata para, em seguida, informarmos ao Plenário do texto da cópia ofício recebido. Mais alguém tem observação em relação à Ata? (Pausa.)

Então, vamos dar por encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada. (Pausa.)

Chegou ao conhecimento da Secretaria da Comissão ofício dirigido ao Presidente Ulysses Guimarães comunicando que a Deputada Constituinte Wilma Maia passaria a integrar, na condição de membro titular, a Comissão dos Direitos dos

Trabalhadores e Servidores Públicos. Com isso, passaríamos de 22 para 23 membros, embora o regimento preveja que são apenas 21, um terço de 63. Maiores esclarecimentos a esse respeito, esperamos conseguir na reunião que haverá, hoje à tarde, com o Presidente da Comissão da Ordem Social. O que importa é que, dando conhecimento da cópia do ofício que chegou à nossa Comissão, a companheira Wilma Maia estaria integrada à nossa comissão, como membro titular.

Recebemos, todos nós, uma pasta, contendo o roteiro fornecido pela Secretaria-Geral da Mesa, informando sobre o funcionamento das comissões, que nós, eventualmente, adaptaríamos aos nossos trabalhos. Já houve reunião de outras comissões e, nelas, algumas medidas preliminares foram aprovadas sobre regime de trabalho. Sabemos que não podemos funcionar no horário em que estiver acontecendo a Assembléia Nacional Constituinte. Então restar-nos-ia o período da manhã e o período da noite. Assim, deveríamos estabelecer um calendário, que podemos fazê-lo hoje, ou deixá-lo para a próxima reunião, depois de ouvirmos a experiência, inclusive, do Presidente da Comissão Temática, se assim o Plenário entender, onde se estabeleceriam as reuniões matutinas, noturnas, o trabalho, inclusive, como o Regimento permite, aos sábados, domingos e feriados, dependendo, naturalmente, do andamento dos trabalhos.

Eu gostaria de saber se os presentes têm alguma sugestão a fazer com relação ao funcionamento.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Tenho uma sugestão, Sr. Presidente. Eu gostaria de saber de V. Ex.ª se tem alguma notícia com relação ao Sr. Presidente da Constituinte quanto à dilatação do prazo para recebimento de proposições, a princípio, muito prejudicada, estabelecida 30 dias após a aprovação do Regimento Interno, ficando a data de 24 como a data limite para o recebimento das proposições. Tive conhecimento informal ontem de que esse prazo seria dilatado, tendo em vista a série de incidentes ocorridos durante a feitura do Regimento, a sua aprovação e conseqüente a aprovação dos nomes e a distribuição dos nomes nas comissões.

Eu gostaria de saber de V. Ex.ª se tem alguma informação, algum esclarecimento nesse campo, porque isso é muito importante para nós, na comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não temos nenhuma informação de alteração de data, de prazo. Possivelmente, hoje à tarde, deveremos receber do Presidente da Comissão Temática algum esclarecimento a respeito. Podemos até ser portador, porque também estamos apreensivos, de apelo, no sentido de que seja prorrogado.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Com relação ao calendário, Sr. Presidente, teremos a reunião de hoje, quinta-feira, e se o Plenário e V. Ex.ª assim concordarem, a reunião de amanhã, na sexta-feira. Depois, temos as reuniões dos dias 13, 14 e 15. O dia 16 já foi estabelecido ponto facultativo pelo Poder Executivo. Dia, 17, teremos o início da Semana Santa, 18 e 19, que é domingo, 20 que seria antecipado o feriado do dia 21 para segunda-feira, de acordo com a lei, efetivamente, tenhamos um início de trabalho para o dia 22. Então, minha primeira proposta de calendário seria que as reuniões programadas para os dias 13, 14 e 15, que seriam segunda, terça e quarta-feira, fossem substituídas por reuniões noturnas de 21, 22, 23, convocadas extraordinariamente por V. Ex.ª, ouvido o Plenário, na forma do § 10 do art. 13 do regimento interno. V. Ex.ª pode convocar reuniões sábados, domingos e reuniões noturnas. Teríamos que compensar dando tempo para que os constituintes conversassem informalmente, que as proposições fossem preparadas durante esse prazo da Semana Santa e também nesse prazo para que as proposições fossem apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte e trazidas às subcomissões. Tempo também de V. Ex.ª se familiarizar com toda a problemática, junto com o Relator, estabelecendo, inclusive, uma metodologia de trabalho para a realização definitiva das reuniões a partir do dia 22. Essa seria, então, a minha primeira proposição. A segunda é no sentido de que as reuniões destinadas às audiências com entidades representativas fossem feitas no período noturno, deixando o período diurno para as reuniões das comissões propriamente ditas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Gostaria de saber qual é a proposta de V. Ex.ª com relação às datas, pois teremos uma reunião amanhã.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Temos uma reunião, normalmente, amanhã, que poderia ser realizada ou não. Por proposta minha, começaria a partir do dia 13. As reuniões que seriam convocadas para os dias 13, 14 e 15, que seriam segunda, terça e quarta-feira, fossem transferidas, sucessivamente, para os dias 21, 22 e 23, na parte noturna. Realizaríamos as sessões matutinas normais dias 21, 22 e 23 e realizaríamos as sessões, que deveriam ocorrer nos dias 13, 14 e 15, à noite, nos dias 21, 22 e 23. Esta é a primeira proposta. A segunda, no sentido de que as reuniões destinadas às audiências com entidades representativas, previstas no art. 14, fossem feitas, preferencialmente, nas reuniões noturnas.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, minha sugestão seria, assim, de forma geral, que as reuniões ordinárias viessem a ser realizadas na parte da manhã de segunda a quinta-feira, ficando sexta-feira, sábado e domingo para reuniões extraordinárias, se necessário; na parte da manhã, as ordinárias e, à noite, se necessário, e ficando o final de semana para as extraordinárias.

No que diz respeito à alteração do calendário, em decorrência de feriados e outros interesses por parte dos Srs. constituintes, membros desta subcomissão, então, que fossem apresentados, no devido momento, as alterações a serem feitas.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – A minha sugestão seria no sentido de que V. Ex.ª, Sr. Presidente, após consultados os demais membros, levasse à Presidência da Constituinte e demais comissões, para que o calendário previsto no Regimento Interno fosse respeitado referente à prorrogação por mais 30 dias, uma vez que a expectativa, perante a opinião pública, é muito grande e os trabalhos foram muito demorados e, se houve impasses, desentendimentos, devido a eleições, etc., desde a promulgação do Regimento Interno, esse fato não vem, acredito, impedir a apresentação dos projetos, mesmo que tenhamos feriados agora, mas esses projetos poderão ser elaborados durante esses feriados e, até o dia 26, acredito que todos terão o tempo suficiente para a apresentação dos projetos e os demais estariam já dentro dos prazos previstos já no Regimento Interno e as demais alterações concordo até com o nobre constituinte que sugeriu a alteração para que não funcionassem talvez, durante os feriados, as reuniões devido ao fato de que muitos irão viajar, que as fizéssemos, posteriormente, à noite mas, principalmente, a minha sugestão seria no sentido de não prorrogação. Era isto que queríamos apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua livre a palavra.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Inicialmente, é a primeira reunião a que compareço. Eu gostaria de saudar a todos e ter certeza de que nós, em conjunto, construiremos no avanço nessa área tão importante da relação capital-trabalho.

Nós, que moramos no Paraná, mesmo de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, temos uma certa dificuldade, quando não moramos em Brasília, no sentido de chegarmos às segundas-feiras, às 9 horas e 30 minutos da manhã, pelos compromissos normais de um parlamentar em poder atender às bases e até mesmo reuniões com trabalhadores. Eu queria fazer uma sugestão, em caráter permanente, se os companheiros estivessem de acordo: que as reuniões das segundas-feiras, às 9 horas e 30 minutos, fossem sempre realizadas à noite. É uma proposta que eu gostaria de fazer a todos os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua livre a palavra. Mais alguém deseja se manifestar?

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KUSTER: – Para reforçar a sugestão do colega do Paraná, realmente, às segundas-feiras, no horário das 9 horas e 30 minutos da manhã, minha presença é quase impossível, e eu reforço a idéia de que a comissão se reúna às segundas-feiras, à noite. Com relação ao problema prazo, estamos diante de uma realidade inquestionável; serão prorrogados todos os prazos. Não adianta questionar e colocar a questão de que somos contra a dilatação e prorrogação de prazos; eles virão naturalmente. A Semana Santa vai prejudicar, consideravelmente, os nossos trabalhos e é óbvio que, já na arrancada, no início dos trabalhos, vamos ter que ter uma prorrogação. Acho que a subcomissão já deveria levar essa proposta para definir pela prorrogação. Acho que isso é fundamental, isso vai dar até mais tranqüilidade aos nossos trabalhos. Pretendo, no meu Estado, aproveitando os feriados da Semana Santa, reunir-me com federações de trabalhadores e associação de servidores públicos e vou fazer isso aí. Também comungo da idéia que poderemos compensar essas reuniões que não vamos realizar durante o feriadão da Páscoa, extraordinariamente, realizando reuniões à noite, poderemos compensar tranqüilamente e comungo da idéia também de que as reuniões públicas poderão realizar-se no período da noite. Teremos mais tempo porque, de manhã

hoje, por exemplo, já iniciamos com quarenta minutos de atraso e, dentro em pouco, teremos que sair, temos eleições, temos uma série de compromissos. À noite, ficamos à disposição do público. É a minha colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronam Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Apenas uma sugestão, no que tange a facilitar os contatos entre os membros desta Comissão e a Mesa e vice-versa, durante o período. Ouvimos agora o Constituinte Francisco Küster dizer que S. Ex.ª vai aproveitar esse período para ter contatos com as federações e com as associações de trabalhadores. Acho que todos nós deveremos fazer essas pontes, à exceção dos de Brasília, que estarão aqui, porque, se ficarmos fechados aqui 24 horas por dia, todos os dias, poderá até dar a impressão ao público de que faremos uma boa Constituição e que somos muito dedicados. No entanto, podemos fazer uma Constituição muito bonita, mas sem nenhuma raiz na realidade do nosso povão.

Também como a maioria de todos aqui presentes, pretendo manter esse contato permanente com a base na evolução dos trabalhos aqui. Eu gostaria que, no meu Estado, as federações, os sindicatos, todos soubessem a evolução das propostas e que eu debatesse lá e depois fosse o real porta-voz deles aqui, nesta comissão.

Eu queria sugerir apenas que passássemos aqui uma lista e cada um colocasse o seu nome, endereço, e os telefones em que poderá ser localizado, facilmente, em suas bases e também os telefones da Mesa, para que nós, de nossas bases, pudéssemos nos localizar ou entrar em contato com cada um de nossos companheiros onde eles estivessem. É uma sugestão apenas para facilitar uma maior mobilidade nos contatos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém deseja fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Eu também gostaria que considerássemos a possibilidade, hoje, de, ao invés de iniciarmos os trabalhos às 9 horas e 30 minutos da manhã, o fizéssemos, pontualmente, às 9 horas da manhã, ganhando meia hora, mas que tivéssemos aqui, desde o início, um pacto de pontualidade, porque, realmente, temos um hábito brasileiro de chegar atrasado aos compromissos e isso pode prejudicar até mesmo no andamento de outros horários, invadindo outros, da manhã. Se iniciássemos sempre, pontualmente, às 9 horas, seria mais produtivo e permitiria uma produção maior.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Eu perguntaria ao Presidente se, talvez, por falta de anotação, há alguma definição para o horário de amanhã. Se haverá reunião, amanhã, qual o horário? Amanhã, teremos a reunião plenária da Constituinte pela manhã. Amanhã haverá reunião?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O Regimento é categórico quando proíbe que se faça qualquer reunião no horário em que estiver funcionando o plenário da Constituinte. Então, amanhã, pela manhã, não haveria reunião.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Entendo que, amanhã, não haverá reunião da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A menos que o Plenário venha a decidir em contrário. Se houver, não será pela manhã.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Há uma proposta de a Comissão funcionar da seguinte maneira: às segundas-feiras, a reunião seria à noite; no que concordo, porque acho que todos nós temos compromissos com nossos Estados, com nossas bases, é o fim de semana que aproveitamos para ir lá. Esse é o testemunho que posso dar, com muita propriedade: Sou Presidente de um sindicato e o que mais eles reclamam é que apareça por lá. "Queremos ver sua cara aqui, queremos ver se está magro, gordo", dizem, brincando. Acho que a proposta do ilustre constituinte pelo Paraná encaixa bem. Eu estaria inteiramente de acordo.

A proposta do ilustre companheiro Francisco Küster de fazer as reuniões de audiência à noite acho que seria ótimo, para ouvir presidentes de entidades, a parte interessada, empresários, trabalhadores, quem quisesse vir aqui. Estou de acordo com essa exceção, porque não adianta a gente querer mudar a natureza do povo brasileiro. O Carnaval, a Semana Santa são datas marcantes. Quem tenta fazer alguma coisa, contrariando essas tradições, dá-se mal. Não adianta! Não se muda a índole e os costumes de um povo de uma hora para outra. Hoje fui questionado por diversos funcionários, a respeito da Semana Santa. "Mas o Dr. Ulysses, onde é que está com a cabeça?" Não adianta! E não é quantidade que vai resolver. Às vezes, a gente faz três reuniões e produz mais que que fazendo dez. É preciso ter objetividade, evitar trazer para aqui problemas que não somam com o objetivo do nosso trabalho. Então, parece-me que a proposta do ilustre companheiro de Santa Catarina, Francisco Küster, é de que só essa semana que teria essa exceção, não é, nobre Deputado? As outras, as coisas entrariam na rotina. Na segunda-feira, nos reuniríamos à noite; terça, quarta e quinta-feira, no horário normal. Essa é a proposta do nobre companheiro? É a ela que me somo, porque acho que vai, realmente, facilitar o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. Mais alguém deseja fazer uso dela?

Eu gostaria, antes de pôr em votação as diversas propostas e fazer uma sugestão de que essa alteração no calendário da Semana Santa, esperássemos para fazê-la, antes que tomássemos aqui alguma decisão, condicionada à reunião de hoje à tarde com o Presidente da Temática e as demais subcomissões, para conhecermos o pensamento reinante na Casa que, seguramente, entrarão em contato com o Presidente da Constituinte, que poderia nos dizer qual é o propósito. Receio que correríamos o risco de, eventualmente, ficarmos com exceção ao conjunto de Comissões e subcomissões e que isso pudesse trazer algum prejuízo ao nosso funcionamento, já que os prazos fluiriam naturalmente, ainda que a gente compensasse com reuniões noturnas, que são sempre uma faculdade. Por exemplo, a Comissão de Saúde, que se reuniu ontem e que nos emprestou uma cópia de suas decisões, marcou reuniões matutinas e noturnas em vários dias da semana. No entanto, poremos em votação todas as propostas apresentadas.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – A preocupação de V. Ex.ª é muito válida. Realmente, não poderemos decidir contra tudo e contra todos. Mas, a meu ver, as propostas às sugestões, aqui, ele as credenciariam V. Ex.ª a levar essa preocupação ao Presidente. Obviamente que se a maioria decidir em contrário, vamos ter que acatar. Mas, já, de antemão, manifestamos essa preocupação, temos essa visão, e essa disposição de suspender os trabalhos e compensá-los **a posteriori,** com relação a esse procedimento. Então, V. Ex.ª ficaria, a meu ver, a não ser que, salvo melhor juízo, eu não esteja colocando devidamente a questão, V. Ex.ª estaria autorizado a gestionar com vistas à obtenção desse pleito. Claro, repito, que, se houver uma disposição, em contrário, da maioria, vamos ter que acatar. Não poderemos ser exceção, porque aí ficaríamos numa situação muito constrangedora e a votação poderia se dar assim. V. Ex.ª estaria autorizado a gestionar com vistas a esse objetivo.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Por ser de Brasília, compreendo as dificuldades dos companheiros das outras regiões do País, em manter seus contatos com suas bases. Mas, a despeito dessa questão, acho que, principalmente, esta Comissão que trata de um tema tão importante que é objeto de atenção de milhões de brasileiros, especialmente, voltados para essa questão da relação capital-trabalho, acho que seria muito importante que tentássemos, já que amanhã teremos prejuízos – é o que se está vendo – de fazer a primeira reunião e a segunda reunião, em virtude da sessão da Constituinte pela parte da manhã, dificilmente seria possível realizar a sessão amanhã, à tarde ou à noite, mas, eu acho que, pelo menos, na semana seguinte, as sessões deveriam ser realizadas às segundas, terças e quartas, para que nós, partindo da preocupação do companheiro Geraldo Campos, não deixássemos essa comissão sofrer o desgaste dessa crítica de não funcionar, com essa perspectiva de emendar o feriado da Semana Santa. Eu acho que é muito importante que nós façamos o esforço de nos reunirmos, ao menos ordinariamente como está previsto, na semana que vem, inclusive com reuniões extraordinárias, quantas forem necessárias, após a normalização do calendário. Mantenho a proposta da realização, na semana que vem, das reuniões ordinárias.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, eu acho que poderíamos conciliar as coisas. Votaríamos, porque não cabe qualquer pro-

blema, a proposta do Deputado Max Rosenmann, do Paraná, apoiada pelo companheiro Deputado Francisco Küster de Santa Catarina, e, por mim, também, apoiada, no sentido de as reuniões das segundas-feiras serem à noite de terça a quinta – não cabe dúvida – horário normal. As reuniões para audiências, que também foram propostas pelo Constituinte Francisco Küster, seriam realizadas, preferencialmente, à noite. Claro, se nós tivermos que ouvir uma pessoa que interesse para esta comissão e essa pessoa só possa vir durante o dia, nós não vamos deixar de ouví-la, porque a gente tem que conciliar interesses. O companheiro ou o Presidente de entidade sindical importante, uma entidade patronal, que não possa vir à noite, nós vamos fazer disso um impeditivo de ouvir essa pessoa, mas, de preferência, à noite. E, quanto à Semana Santa, eu também sou favorável à proposta do companheiro Deputado Augusto Carvalho. Vamos fazer o possível para realizar essas três sessões. Agora, se todas as demais comissões não se reunirem, nós não vamos ficar aqui sozinhos. É impraticável. Agora, seria proposta da nossa comissão para esta reunião que vai haver com o Presidente da comissão Temática e as demais comissões, que é pensamento da nossa comissão, é desejo da nossa comissão, que haja essas reuniões. E, se houver, encaixam a proposta do Constituinte Francisco Küster: que sejam feitas à noite. E, ficaria V. Ex.ª com – digamos assim – a autorização deste Plenário para negociar e encaixar onde fosse possível. Esse é o espírito da nossa comissão que é, realmente, o de fazer o máximo de sessões.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Sr. Presidente. Srs. Constituintes.

Com referência à sugestão do nobre companheiro constituinte de Brasília, nós temos além de outros imprevistos a questão de espaço, nos aviões para os nossos Estados. Sabemos que eles já estavam com problemas de lugares e, se nós ficarmos aqui na segunda, na terça, na quarta-feira, será praticamente impossível viajarmos de **Boeing** numa Quinta-Feira Santa. Por isso, eu queria dizer ao nosso colega de Brasília que esse é, também, um problema difícil, que teremos que levar em conta e submetermos à apreciação dos nossos companheiros constituintes e, também, quanto ao horário noturno de funcionamento das linhas.

Eu gostaria de fazer uma sugestão aos companheiros e ao Sr. Presidente de que essa reunião tivesse o início às 20 horas, porque, se nós retardarmos muito, avançaremos noite adentro, e, depois, no outro dia de manhã, teremos dificuldades de comparecer às reuniões.

E também com referência à proposta do companheiro Constituinte Francisco Küster, de Santa Catarina, que teremos que recuperar, realmente, as sessões que não forem realizadas na Semana Santa, na próxima semana, com reuniões na parte da manhã e à noite, sempre com o início previsto, se forem acatadas as nossas sugestões, para às 20 horas. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Eu gostaria de levar em conta e fazer um apelo a V. Ex.ª que permanecessem com a nossa proposta em discussão, porque não deixaremos de realizá-las; apenas, vamos transferi-la para o horário noturno, na próxima semana. Necessariamente, a não realização das sessões, conforme nossa proposta, a 13, 14 e 15, não tem nada a ver com os prazos. Os prazos, se não forem prorrogados, continuarão correndo normalmente. E, terceiro, para lembrar a V. Ex.ª que a comissão é independente e autônoma. Se nós decidirmos que vamos realizar as sessões noturnas, que seriam devidas a 13, 14 e 15, e na próxima semana, 21 e 22, nós, obrigatoriamente, necessariamente, não deveremos seguir as demais comissões se decidirem que as reuniões da Semana Santa serão realizadas a 13, 14 e 15. Mas, eu faria o apelo de que V. Ex.ª colocasse em votação e levasse isso, como sugestão da comissão, para as demais comissões temáticas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Ex.ª que a realização ou não das reuniões da Semana Santa fossem ligadas ao funcionamento das reuniões da Constituinte. Se a Constituinte funcionar, eu acredito que nós tínhamos que fazer as reuniões. Mas, se for suspensa lá, então, automaticamente, ficaria suspensa. Seria uma sugestão, porque, senão, nós iríamos ficar em contraste com o funcionamento da própria Constituinte. Não haveria razão de nós suspendermos, se funciona lá, porque alguns vão ficar então para assistir às reuniões da Assembléia Nacional Constituinte. Era nesse sentido que queríamos ligar um fato a outro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, eu queria colocar o seguinte: se nós ainda não começamos a discussão da matéria constitucional e amanhã vamos ter reunião, na Semana Santa não teríamos reuniões. Sei da dificuldade de todos os companheiros, inclusive, em se deslocarem para os Estados, fazer contatos com as bases, referentes aos assuntos que vamos discutir aqui. No entanto, nós só teríamos reunião e começaríamos a discussão propriamente dita no dia 13 e, no dia 13, já está prevista reunião à noite. Nós já teríamos problemas aí para repor a reunião da segunda-feira. Então, eu gostaria de colocar, tendo em vista o que o nosso companheiro falou em relação às reuniões da Assembléia Nacional Constituinte, se houver, eu acredito que a comissão também deveria funcionar, de acordo com o calendário previsto pela Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Então, passaremos à votação dessa complexa proposta, contando com a cooperação de todos. Eu havia proposto estabelecêssemos, primeiro, o horário das sessões. As matutinas seriam das 9 às 12 horas, se nós concordarmos com a proposta do Constituinte Max Rosenmann; e, à noite, seria das 20 às 24 horas, que coincide, também, só para aproveitar a experiência com a comissão de Saúde, que nos encaminhou a proposta aprovada, mantendo igual horário. Então, faríamos essa primeira decisão sobre o início e o término das sessões.

Os que concordarem que as sessões matutinas se iniciem às 9 horas e terminem às 12 horas, e que as noturnas comecem às 20 horas e terminem às 24 horas queiram permanecer como estão.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação sobre o horário noturno.

É um hábito, no Brasil, de se ouvir o noticiário da noite. É o noticiário mais importante que nós temos através da televisão. Faço uma proposta conciliadora ou dois tipos de propostas: que começamos após o noticiário da noite – estou habituado a marcar reuniões depois do "Jornal Nacional", nem a hora se marca – porque, principalmente para nós, políticos que vivemos de notícia, nós não só elaboramos como somos autores das notícias mas, nós também, vivemos delas para realimentá-las; ou trazemos para cá uma televisão, para que todos assistam o noticiário da noite e, após, começar. Porque, eu estava conversando, aqui, com um companheiro, não adianta querer contrariar hábitos e cultura, querer modificar certas coisas. Eu, contava um episódio de uma firma agrícola que resolveu determinar que todos os trabalhadores trabalhassem no dia de Santa Luzia. Eram 1.200, foram 130 para trabalhar, e quem não fosse seria demitido. Ninguém ia demitir nada, porque 99% não vai mesmo. E vejam que nós vamos marcar para às 8 horas e vamos passar pelo vexame da televisão chegar aqui filmar: "São 8:15h e não tem ninguém, são 8:30h e não tem ninguém". É muito melhor seguirem as coisas que são naturais. O francês tem um provérbio muito bom sobre isso "expulse o natural e ele voltará a galope". Não vamos querer nada contra a maré. Ou nós fazemos após o noticiário da noite, de fato e de direito, ou vamos fazer só de fato. De direito fica para às 8 horas, e todos vão chegar aqui após o noticiário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Queria solicitar ao Constituinte Ronan Tito que fizesse uma proposta para o horário que acha que os presentes possam estar presentes.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Por favor, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não! Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Concordo que as reuniões matutinas fossem realizadas das 9:00 às 12:00 horas e as noturnas em horários convocados por decisão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não, o propósito nosso era ter um horário.

O SR. CONSTITUINTE : – Acredito, Ex.ª, das 9:00h às 12:00h, as noturnas também das 21:00h à meia noite.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Também.

O SR. CONSTITUINTE : – Das 21:00h à meia noite, aí sim, exatamente às 21:00h poderíamos começar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Três horas pela manhã e três horas à noite. Então nós iniciaríamos votando essa questão do horário.

Os que concordarem que as reuniões matutinas tenham início às 9:00h e encerramento às 12:00h, e as noturnas iniciem às 21:00h e o encerramento às 24 horas, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o nosso horário de trabalho para as sessões matutinas e noturnas. Segunda questão seria que as audiências públicas de 5:00h às 8:00h, fossem sempre noturnas, sempre no período das 21:00h às 24:00h.

Alguém deseja a palavra para encaminhar a votação?

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Como eu me referi, eu acho que nós deveríamos dizer "preferencialmente", porque pode ocorrer que uma pessoa que convenha a esta Comissão ouvir tenha problema de vir à noite, então, preferencialmente à noite. Quando alguém fosse convidado, dizer "à noite". Agora se ele disser que não pode vir à noite, porque às vezes é uma pessoa idosa, sei lá, então. "Preferencialmente, à noite". Agora, não é por isso que nós ficaremos impedidos de ouvir uma personalidade que fosse da conveniência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém mais quer encaminhar a votação?

Se ninguém mais desejar fazer uso da palavra, poremos em votação, com o adendo do Constituinte Mario Lima: que as reuniões para audiências públicas se realizem preferencialmente à noite.

Quem estiver de acordo com esta proposição queira permanecer sentado. (Pausa.)

Está aprovada por unanimidade.

Poderíamos colocar em votação, também, agora, a questão da prorrogação do prazo para propostas.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Permita-me fazer um pequeno lembrete?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Falta colocar em votação a proposta do ilustre Constituinte do Paraná Max Rosenmann, das segundas feiras.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não. Colocaremos, então, em votação a proposta do Constituinte Max Rosenmann, no sentido de que as sessões das segundas-feiras se realizem das 21:00 às 24:00 e não pela manhã, tendo em vista as dificuldades dos que moram fora, que têm as suas bases fora de Brasília.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Eu acho que a proposta do ilustre Constituinte não prejudicaria, porque, digamos seriam três dias para as audiências. Caso houvesse as reuniões de audiências seriam realizadas nas terças, nas quartas, nas quintas, nos sábados e domingos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja fazer uso da palavra sobre essa proposta? Que pelas segundas-feiras pela manhã não haveria sessões e, sim, à noite.

Então, colocamos em votação a proposta do Constituinte Max Rosenmann. (Pausa.)

Se alguém estiver de acordo que permaneça sentado. (Pausa.)

Aprovado.

Quem estiver de acordo, então, que fique sentado, apesar de que às sextas-feiras, inclusive amanhã, não haverá sessão na subcomissão.

Alguém deseja encaminhar a votação? (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, apenas para esclarecer.

Se V. Ex.ª convocasse, elas poderião ser extraordinárias, pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Perfeitamente. A observação é muito oportuna. Decidiríamos em função do volume de trabalho e a realidade vai nos dizer da conveniência, senão ficaríamos com parte do calendário normal ordinário do nosso funcionamento.

Queríamos colocar, então, em votação, agora, a questão da proposta para prorrogação do prazo para propostas. O objetivo de dilatá-lo além do dia 24 ou 27, e nós levaremos essa proposta à reunião de hoje à tarde com a Presidência da Comissão Temática.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Bom, eu acho que o Presidente está coberto de razão. Não adianta, aqui, querermos trabalhar em descompasso com a Casa. Se a Casa, se toda a Constituinte, todas as Comissões e todas as subcomissões não prorrogarem o prazo, não vamos ter nem como prorrogar e, se ao contrário, todos prorrogarem, não adianta nós não prorrogarmos. Então, eu acho que não devemos colocar em votação mas devemos nos submeter à decisão maior da Constituinte. Se houver prorrogação para todas as Comissões sim, e se não houver, temos que nos curvar a essa realidade. Porque não devemos ser um soldado que marcha certo num exército onde todo mundo marcha errado.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann, que pediu a palavra em primeiro lugar.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – O único ponto que seria importante nessas negociações que o Presidente fará com os demais Presidentes de subcomissões é que talvez pela característica da nossa ser necessário tantas audiências públicas e ser um assunto tão palpitante, que V. Ex.ª leve o pedido da nossa subcomissão, que realmente seja feita a prorrogação, porque algumas subcomissões talvez não tenham essa necessidade tão presente de contato como a população como a nossa. Que fique somente claro que nós desejamos que haja uma prorrogação, que fique aprovado esse espírito de prorrogação.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Discordo da prorrogação pelo seguinte: os projetos que os nobres srs. constituintes pretendem apresentar, já estão formalizados dentro do espírito e das propostas e, praticamente, tenho certeza, todas elas elaboradas. Por isso mesmo, acredito que a sugestão que teríamos que levar seria a de não prorrogar.

Não prorrogar, porque o tempo foi previsto no Regimento Interno. E nós teremos 30 dias para a discussão dos projetos e para ouvir as partes e aqueles que pretendem vir, e aí, ainda teríamos tempo de prorrogar na segunda etapa. Mas, na primeira etapa, na apresentação dos projetos, eu acredito que deveríamos de dar, agora: mais do que nunca, urgência, porque nós somos cobrados. Somos cobrados quando vamos às bases e, inclusive, pela parte da manhã, em várias entrevistas que damos, as perguntas principais são: por que essa morosidade? Por que não deslancha? Por que prorrogações? Então, eu, apenas quero me colocar nesse posicionamento. De minha parte, não seria eu que iria me opor à prorrogação mas, tendo em vista, principalmente, a opinião popular e a aspiração do povo que quer ver o andamento dos trabalhos. Estou ponderando neste sentido, por isso venho mantendo a minha posição.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar o colega Constituinte Bender, para dizer o seguinte: nós vamos ter a prorrogação, isso é o óbvio, parece-me que é o óbvio, e eu sinto a necessidade da maioria desta Comissão ter uma posição favorável à prorrogação. E, vou mais além, se nós quiséssemos nós poderíamos, o Congresso Nacional, o Senado e essa equipe extraordinária que poderia ceder à Constituinte, à Assembléia Nacional Constituinte, toda essa assessoria, nós poderíamos até montar uma fábrica de Constituição aqui, se fosse esse o objetivo. Mas, não é esse o objetivo. A pressa é inimiga da perfeição. Aqui estamos para fazer uma Constituição e eu me insurgi numa oportunidade quando o eminente chefe do nosso Partido dizia o seguinte:

"Vamos num ato que envolva toda a Nação, o sentimento nacional, e tal, no dia 7 de setembro, colocar a Constituição ao público concluída prontinha" e por aí afora. Acho que não é por aí, se não der para ficar pronta a Constituição até 7 de Setembro, até 15 de Novembro, fim de novembro, dezembro, janeiro, o importante é que se faça uma coisa bem-feita. A nossa missão é fazer uma Constituição que contemple todo o universo de aspiração da nossa gente, de quase 140 milhões de brasileiros que nós somos e não de uma elite, porque, queiramos ou não, representando

o povão nós estamos em todos o seu universo. Nós aqui constituímos uma elite, nós estaremos atropelando os segmentos da sociedade que queira participar diretamente, através das audiências.

Esta é uma situação, feitas essas colocações, e eu defendo a tese de que, os Srs. saiam daqui credenciados por nós outros a defender a tese da prorrogação. Ela é fundamental. Ela, inclusive, consolida o espírito da responsabilidade maior de se fazer uma coisa bem feita e não uma coisa improvisada. Porque nós poderemos concluir dentro dos prazos regimentais. Prazo é prazo, mas, via de regra, não conheço nenhuma questão que foi definida da melhor forma possível em função da existência do prazo. Eu acho que essa preocupação com o problema prazo é, realmente, secundária, o fundamental é que se faça uma boa Constituição.

Quero que os colegas entendam a necessidade de nós darmos esse encaminhamento. Não é um confronto com a idéia do colega Bender, em absoluto, mas essa ponderação para que tiremos aqui uma proposta que credencie o Presidente da nossa Subcomissão a defender esse pleito junto à instância maior da Constituinte. Este é o nosso objetivo.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Parece-me que não houve um pronunciamento formal deste Plenário sobre a proposta do Constituinte Stélio Dias, das reuniões de segunda, terça e quarta serem transferidas para...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Poderemos em votação a seguir, depois que votássemos a questão da proposta que levaremos hoje à tarde...

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – O problema do prazo!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – É.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Sobre essa questão eu gostaria de exterminar a minha opinião, inclusive lembrando aos ilustres companheiros desta Comissão que já há um grupo de parlamentares com um projeto de resolução, para apresentar ao Plenário da Constituinte, que pode alterar esse prazo, é no sentido de alterar esses prazos. Não sei se o nobre Constituinte Francisco Küster tem conhecimento disso. Já há um companheiro aí tomando assinaturas para prorrogar os prazos. Eu comungo com a opinião do Constituinte Francisco Küster, uma Constituição é uma coisa que, mesmo que atrase um pouco, não vamos deliberadamente desejar que ela atrase, mas não vamos, a pretexto de fazer a coisa na data marcada, deixar de ouvir todos os segmentos que nós temos e obrigação de ouvir. Esta Comissão vai cuidar do interesse dos trabalhadores e dos funcionários públicos, logicamente da maioria ou da totalidade dos assalariados deste País e do povo em geral. Então, eu acho que a gente tem que ter o máximo de compreensão e tolerância, paciência, para que esta Constituição possa refletir, da maneira mais precisa, os interesses e as aspirações do povo. A minha posição é francamente favorável à prorrogação dos prazos. E acho que devíamos dar – como bem disse o companheiro Küster – um crédito de confiança ao nosso Presidente para debate e diálogo com os demais Presidentes das Comissões, obter essa prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Recebi, na manhã de ontem, do meu Estado, da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio de Janeiro, um pedido no sentido de se entrar em contato com a Presidência da Constituinte, e nós fizemos isso através da Liderança do Partido, no sentido de prorrogar esses prazos, coisa que, na nossa opinião, há muito tempo, e gente vem acompanhando o desenrolar dos trabalhos notando que todos os acontecimentos que surgiram durante esse período atrapalharam, de uma maneira concreta, o próprio cronograma já apresentado pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte. E como os dois companheiros Constituintes já se manifestaram na atenção que nós, desta Subcomissão, devemos dar às audiências, atenção aos movimentos de trabalhadores, eu queria lembrar, também, que, digamos, se mantivesse esse prazo nesse período que, inclusive, tem a Semana Santa e tem essa discussão, se transferirmos as audiências da semana seguinte ou não, e já há esse detalhe subseqüente, que por si só já atrapalharia e muito, se nós tivéssemos que convidar alguma entidade, algum representante da sociedade para se manifestar, daqui até o dia 24 ou 26, que é o prazo final, para apresentar alguma proposta, não teria nem condições matemáticas desses segmentos da sociedade se manifestar e apresentar propostas em tempo hábil que, inclusive, fosse da atenção dos Srs. Constituintes.

Nesse sentido, eu queria dizer que concordo com as observações do Constituinte Francisco Küster e do Constituinte Mario Lima, no sentido da prorrogação, visando obter uma maior participação e, inclusive facilitar que essas audiências dos movimentos dos representantes da sociedade tenham condições não só de falar, de manifestar, mas inclusive de propor, de se manifestar em termos de sugestões que fossem colocadas á nossa apreciação. Essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Gostaria de ponderar aos constituintes as minhas preocupações sobre essa proposta de prorrogação. Por que coloco isso? Os companheiros estão vendo que o conjunto da sociedade brasileira está apontando com soluções à Assembléia Nacional Constituinte.

Eu me preocupo com o fato de que antes mesmo de iniciarmos os trabalhos, já começamos a levantar que não vai haver condições de complementarmos e ouvirmos a sociedade. Preocupo-me – e digo mais – também, porque existe uma ampla discussão hoje na sociedade brasileira da perspectiva detemos es eleições diretas em 1988. Conseqüentemente, nós aqui, da Comissão dos Trabalhadores, que não queremos um retrocesso em hipótese alguma, entendemos que hoje, que se fala tanto em golpe neste País, dever-se-ia falar em democracia, dever-se-ia falar em eleições diretas. Estaríamos contribuindo para que, lá fora, aqueles que tentam fazer com que a Assembléia Nacional Constituinte fique deturpada, prejudicada perante a opinião pública, soem mais uma vez. Os constituintes, antes de iniciarem os trabalhos, já estão propondo que ela seja estendida até o ano que vem.

Entendo que é fundamental, sim, que nos desdobremos por quantas noites forem necessárias; chamem-se as entidades, a CUT, a CGT – fato CUT e CGT porque faço parte da Central Única dos Trabalhadores – para que discutam conosco, participem conosco, e que, de fato, se consiga, em 15 de novembro, ter uma Constituição pronta e apontando já para o mandato do Presidente. Eu o defendo em 88. Se não for em 88, que possamos em 15 de novembro dizer: vai ser em 1989; mas que seja em 1988.

Levanto essa preocupação, pois acho que é um assunto muito delicado e me preocupo em que saia essa recomendação aqui da Comissão dos Trabalhadores, propondo já que a nova Constituição não esteja elaborada em 15 de novembro. Acho que é o contrário: temos que nos redobrar, nos multiplicar no trabalho, para que, de fato, em 15 de novembro, esse povão que está lá fora, sofrendo, todo mundo sabe, da pior forma possível, tenha uma nova proposta para a sociedade brasileira.

É um compromisso histórico que temos que assumir, e a Comissão dos Trabalhadores vai ser fundamental pela posição que daqui pontilhar.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, pela ordem. Sou obrigado a fazer uma colocação rápida e de forma muito respeitosa ao colega que fez as ponderações, com as quais concordo em parte. Mas tenho a impressão de que, em momento algum, coloquei a idéia de que sou contra a que tenhamos uma Constituição pronta em 15 de novembro. Em absoluto. Também não sou nenhum visionário a ponto de imaginar que teremos o sucesso que teve o Congresso Nacional nos idos de 1967, uma época trágica da nossa história, e, posteriormente, 1969. E fizeram uma Constituição rapidinho, e a alteraram mais rapidamente ainda.

Então, se pudermos concluir antes, tanto melhor. Mas precisamos ser realistas. Aí é que coloco a questão. Não sei se o colega traria a Confederação que representa aqui para debater conosco até o dia 24. Não sei se S. Ex.ª lograria este êxito. Nós poderemos arbitrar a nossa vida, o encaminhamento das nossas questões e dos nossos compromissos diante da nossa responsabilidade. Mas não podemos influir, objetiva e diretamente, tentando tutelar a vontade de outras pessoas, principalmente organização. Eles devem se reunir para decidir as questões para chegar até aqui.

De repente, estamos diante de uma realidade, que é o problema prazo. E, queiramos ou não, vamos ser realistas, a Semana Santa é um complicador nessa questão. Que reunião vamos realizar na Semana Santa? Não vamos ter reuniões na Semana Santa. Eu já digo de antemão: não estarei aqui, assumo a responsabilidade de dizer que não

estarei aqui na Semana Santa. E não estarei mesmo.

Precisamos encarar com muita responsabilidade. Não vamos sair daqui anunciando aos quatro ventos que estamos defendendo o retardamento da conclusão do trabalho da Constituição. Não é por aí. Não podemos ficar nos autoflagelando também. Não é isso, em absoluto. Temos que debater. Se a maioria decidir que não vamos defender essa tese, eu me submeto à decisão da maioria. Mas eu defendo uma tese contrária a sua tese e à do Bender, respeitosamente. Faço essa colocação para fazer um reparo à idéia de que eu não propus a que não tivéssemos a Constituição concluída em 15 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O que está em discussão só para precisar a discussão, porque o debate está se prolongando, por liberalidade da Mesa inclusive, com mais de uma intervenção de um mesmo constituinte – é apenas para que possamos ser portadores de ponte de vista da subcomissão, sobre a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas; está previsto o seu encerramento para o dia 24 deste mês. Nós seríamos apenas portadores de uma proposta da subcomissão e apenas para prorrogação do prazo de apresentação de propostas.

Tem a palavra o Constituinte Juarez Antunes.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Nós sabemos, e não convém aqui esconder isso, que o povo tem ojeriza por esse negócio de prorrogação: prorrogação de mandatos ou quando não vem com outra coisa, a hora que se vê que se vai perder, vem o parlamentarismo, de quatro em quatro anos vem um.

Mas vamos à prorrogação. Se for possível prorrogar-se o prazo para apresentação de projetos sem dilatar o prazo dos trabalhos da Constituinte, compactar isso será o melhor. Ninguém venha para cá com essa história de que o povo quer falar. Está bom, o povo está querendo falar há muito tempo, e já falou mesmo. Mas só que aqui não se acata a voz do povo. Esta Casa não acata a voz do povo. É mentira, é conversa fiada.

Os trabalhadores querem falar e estão falando. Os aposentados estão com fome; eles estão falando. Só que aqui não se ouve.

O que acontece é que ninguém tem aqui um prazo matematicamente certo para uma Constituinte ideal, ninguém tem. Seis meses? Sete meses? Oito meses? Então, o que temos de fazer é não falar em prorrogação de prazo e trabalhar com objetividade para que essa Constituinte saia e não sirva para pretexto de prorrogação de mandatos. Se ela se dilatar demais, poderá servir de pretexto àqueles que querem falar em mandato de 5, 6 ou 7 anos.

Devemos lutar para que somente o prazo para apresentação de projetos seja dilatado, em virtude de ter perdido aí essas duas semanas – de 26 para cá – sem nada termos feito em termos praticamente de Constituinte. Foi só organização da Casa.

Para encerrar, esse povo lá embaixo está furioso mesmo, porque levou-se dois meses só para Regimento. Então, o povo não está querendo mais prorrogação nenhuma; ele está querendo ver esta Constituinte. Se quiséssemos, em sessenta dias, com muita discussão, muita emenda e remenda e ouvir povo, salvaríamos o povo todinho – se a Constituinte vai salvar o povo. Sessenta, noventa, cento e vinte dias dariam. Com muita objetividade, todo mundo falaria, falaria outra vez, votaria, "devotaria" e tudo o mais, e pronto.

O problema não está aí não há prazo matemático para Constituinte. É trabalhar com objetividade. Esse período se pudesse ser dilatado, introduzido dentro do prazo da Constituinte, ai sim. Mas sem levar uma proposta de dilatar todos os prazos: empurra esse para frente, o outro para frente, o outro vai até fevereiro do mês que vem. Aí, não!

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER (intervenção fora do microfone): – Sr. Presidente, apenas para uma comunicação. Nesse caso, retiro a proposta de que seja votada a não prorrogação, desde que seja protelado o espaço para apresentação de projetos, sem prejuízo da conclusão final, inclusive dos trabalhos da nossa Comissão. Poderia se estender até quase os últimos dias a apresentação ainda de propostas de projetos. Seria, então, nessa sentido, acredito lua seria unânime, – que todos concordam que V. Ex.ª seria portador desta proposta junto às demais comissões e à Presidência da Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, só para complementar. Esta também é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos, então, à votação, lembrando só que temos, de acordo com o § 4º do art. 17, quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos da subcomissão. A proposta envolve apenas que nós sejamos portadores da sugestão ou da proposta de prorrogação do prazo para apresentação de propostas à Mesa da Assombram Nacional Constituinte para compor. Nós colocaremos, primeiro, em votação, a proposta do Constituinte Francisco Küster, de que nós sejamos portadores da proposta de prorrogação ou dilatação. Quem estiver de acordo com essa proposta queira permanecer sentado. (Pausa.)

Está aprovada, por unanimidade, e nós seremos o portador na reunião de hoje à tarde, já junto à direção da comissão temática. Sem prejuízo de mais nada, nenhuma outra proposta está embutida nesta. É somente a prorrogação do prazo para apresentação de proposta.

Nós passaríamos, agora, à última proposta apresentada, que se refere aos trabalhos da Semana Santa. A proposta apresentada pelo Constituinte Stélio, no sentido de que as reuniões que deveriam se realizar nos dias 13, 14 e 15, segunda, terça e quarta-feira da Semana Santa, fossem transferidas, como sessões extraordinária noturnas, não para o dia 21, 22 e 23, porque o dia 21 nós teríamos a sessão matutina, faríamos na terça, quarta e quinta, porque segunda-feira é feriado. Faríamos, então, nos dias 21, 22 e 23, terça, quarta e quinta, à noite, que, dizer, as matutinas e noturnas, para compensar os três dias de Semana Santa.

Isso, também, seria apenas uma proposta, porque se a Constituinte funcionar e todos funcionarem, nós seguramente teríamos dificuldade em não funcionar. Mas fica colocada a proposta. Alguém deseja encaminhá-la?

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – A proposta, considerando aquela ponderação feita pelo companheiro Geraldo Campos, é que se mantenham as sessões normais na segunda, terça e quarta da semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, nós poderíamos em votação, primeiro, a proposta primeiro apresentada, para que se fizesse a transferência das reuniões dos dia 13, 14 e 15 para os dias 21, 22 e 23 à noite, além das reuniões normais matutinas.

Quem estiver de acordo que nós sejamos portadores dessa proposta queira manter-se sentado. Nós colocamos primeiro a de quem primeiro a apresentou, que foi a de prorrogação.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Eu gostaria que V. Ex.ª submetesse à votação o funcionamento da Constituinte. Se a Assembléia Nacional Constituinte funcionar na semana que vem, automaticamente nós teclamos reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mas é isso que ele está dizendo, companheiro.

O SR. CONSTITUINTE (Augusto Carvalho): – Agora, nós vamos levar uma proposta até a Constituinte (fora do microfone, inaudível). Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE (Max Rosenmann): – Antes de encerrar os trabalhos, eu que queria fazer um convite à Bancada do PMDB dessa subcomissão...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Eu queria solicitar que nós concluíssemos a votação. (Inaudível.)

Nós temos, então, três propostas, concretamente. Uma, para que nós transfiramos, em nome até da autonomia da subcomissão, os trabalhos das reuniões de 13, 14 e 15 para 21, 22 e 23, à noite. Outra, de que nós condicionemos essa proposta ao funcionamento ou não da Assembléia Nacional Constituinte, nesses dias; segunda, terça e quarta da próxima semana. E uma terceira para que nós, independentemente da situação, funcionássemos necessariamente na segunda, terça e quarta.

Então, vamos colocar primeiro a do Constituinte Stélio Dias, que foi o primeiro a apresentar, que é a da transferência das reuniões de 12, 13 e 14 para 21, 22 e 23. Quem estiver de acordo como proposta da transferência das reuniões permaneça sentado. (Pausa.)

Então, são oito votos favoráveis à transferência, contra cinco. Então, nós seremos portadores da proposta e levaremos hoje à tarde, ainda, à direção da comissão temática.

O SR. CONSTITUINTE (Osvaldo Bender): – Pela ordem, Sr. Presidente. Não apenas portador, como já foi decidido que, de maneira alguma, não vai ter reuniões aqui, porque é uma proposta concreta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O uso da soberania da subcomissão. Com isso, nós concluímos a votação das propostas apresentadas.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Exatamente. É isso que eu queria esclarecer por essa proposta feita, mesmo que a Assembléia Nacional Constituinte funcionar, nós não funcionaríamos?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Essa foi a proposta do Constituinte, Stélio Dias, que foi posta em votação e fui aprovada por oito votos a cinco.

Então, está tomada a decisão.

Tem a palavra o Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – ...a Bancada dessa subcomissão do PMDB, para que eles queiram comparecer amanhã, aqui neste mesmo local, às oito horas da manhã. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A próxima reunião ficaria, então, de acordo com as decisões tomadas, para as nove horas do dia 22, já que nós não teremos reunião amanhã. Só essa reunião convocada, porque pela manhã funcionará a Constituinte. Então, às sextas-feiras ficou decidido que não se fariam reuniões da Subcomissão, que funcionariam de segunda a quinta-feira. Segunda-feira é feriado, pelo que não haverá reunião.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Eu queria saber qual é o instante em que nós começaremos a discutir o conteúdo das propostas. Hoje eu já trouxe aqui propostas para serem discutidas. Fui informado pela Mesa que devem ser apresentadas à Direção-Geral da Constituinte.

Eu gostaria que V. Ex.ª nos informasse qual é o mecanismo da apresentação de propostas, das discussões, qual é a ordem das propostas que serão discutidas, isso para que a gente possa, lá na próxima reunião, iniciar o trabalho propriamente dito, que, imagino, seja o desejo de todos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós esperávamos ter tido ontem uma reunião, à tarde, que foi transferida para hoje, às 15 horas, junto à Direção da Comissão Temática, para que nós colhêssemos maiores informações sobre o funcionamento. Esperamos, então, que hoje à tarde nós as consigamos. No entanto, o que nós conhecemos é que todos os quinhentos e cinqüenta e nove Constituintes têm o direito de apresentar, de encaminhar à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte as suas propostas. – Ela fará a separação, de acordo com os assuntos, com os temas, e as encaminhará às Comissões Temáticas e estas às subcomissão.

Nós temos informações de que já havia seiscentas propostas em poder da Mesa. No entanto nós não recebemos ainda a nossa parte.

Nós, hoje à tarde, devemos ser informados quando chegariam às nossas mãos para que nós começássemos a discussão sobre o material que foi encaminhado à Mesa, o que já aconteceria na primeira sessão da próxima...

O SR. CONSTITUINTE – (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O que podia adiantar é que ontem, embora informalmente, em uma reunião da Bancada do PMDB, o Líder Mário Covas informou que havia 600 e que estavam sendo encaminhadas já. Embora aqui não tenham chegado ainda, é de esperar que hoje Isso aconteça.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, usando aí da prerrogativa, até da autonomia da nossa Subcomissão, nós poderíamos, sem prejuízo algum, abrir um espaço nas nossas reuniões ordinárias para discutir, já antecipadamente, proposta, por exemplo, se nós tivéssemos condições de hoje, sem um comprometimento maior, sem querer quebrar esse encaminhamento superior dado pela Mesa. Porque eu acho até uma inversão de valor, de repente eu tenho uma proposta, o Constituinte Domingos Leonelli tem uma proposta e ele entra lá, entra em uma fila e vai chegar aqui...

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO RENDER: – Isso não foi esclarecido antes, inclusive foi uma surpresa. Todos pensávamos que fôssemos enfrentar nas Subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Regimentalmente, está dito que o encaminhamento é feito à Mesa da Assembléia Nacional. Por isso que essas 600 já foram encaminhadas.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Eu insistiria no seguinte: se tivéssemos um espaço de 15 ou 20 minutos para que o colega apresentasse e nós já estaríamos conhecendo, sabendo antecipadamente o que vida. Porque nós somos tolhidos em produzir as coisas aqui, apresentar e debater e até apurar, melhorando a proposta, um colega ajudando o outro a melhorar a sua proposta, por aí afora. Se nós pudéssemos criar no final das reuniões ordinárias – são 20 minutos para nós discutirmos sem poder deliberativo, e tal, para não ferir o Regimento Interno. Nós ficaríamos à vontade, seriam as explicações pessoais das Assembléias Legislativas, das Câmaras dos Vereadores, explicações pessoais essas que seriam importantes porque estaríamos criando alguma coisa nova aqui sem ferir o Regimento Interno.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, apenas para uma sugestão, também, referente ao funcionamento da nossa Comissão. Pergunto como V. Ex.ª vai proceder quanto a inscrição para o uso da palavra, e por quantos minutos. Teremos que estabelecer critérios senão vamos ter confusões.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não. Cada um de nós recebeu uma pasta e com um roteiro para a primeira reunião da comissão, e nela prevêem-se prazos, inclusive para intervenções, para audiências dos que vieram aqui representando entidades, defender seus pontos de vista. Eu queria solicitar que todos lessem esse roteiro que foi distribuído e nós, então, veríamos os prazos sugeridos, se são regimentais e aqueles que não forem nós discutiremos para ver a melhor forma de aproveitamento do nosso tempo.

Seguramente, na próxima reunião, daqui a 12 dias, 13 dias, nós já teríamos conhecimento pleno dessa proposta de roteiro.

Com relação à proposta do Constituinte Francisco Küster, nós queríamos dizer o seguinte: a Mesa acha que seria prudente entrarmos em contato com a Comissão Temática para vermos a maneira como vamos receber o material já encaminhado pelos constituintes à Mesa em forma de proposta, e aí nós decidiríamos a sua proposta diante do volume do trabalho, da maneira que viesse, e até da experiência das sugestões trocadas hoje à tarde com as demais subcomissões e com a direção da Comissão Temática.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Pela ordem, Sr, Presidente.

Eu só queria fazer uma última sugestão. É que sendo a nossa subcomissão que vai debater e vai elaborar o capítulo referente aos Direitos dos Trabalhadores, e aproveitando também que, dentro da conjuntura e das circunstâncias do que ficar resolvido, do indicativo que se tirar, dos acertos de como funcionar as subcomissões, inclusive com relação às audiências, eu gostaria de sugerir que, na medida do possível, dentro da realidade inclusive da estrutura desta subcomissão, que ela procurasse viabilizar um contato com a maioria das entidades sindicais, no sentido de levar as entidades sindicais à constatação da Constituinte desta subcomissão e dos prazos que as entidades sindicais teriam para, inclusive, se manifestar dentro dessa subcomissão para as suas propostas serem apreciadas pelos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Entre os prazos constantes desse roteiro está previsto o prazo constantes desse roteiro está previsto o prazo que teria cada representante de entidades que aqui viesse se manifestar defendendo o ponto de vista da sua instituição, que me pareceu até um prazo muito modesto, prazo para representante de entidade usar a palavra, prazo de 10 minutos; prazo para interpelação ao orador feito por membro da subcomissão ou Constituinte e ela não pertencente, prazo de 3 minutos. Foi o que eu estava propondo, que nós conhecêssemos melhor o texto desse roteiro e sobre ele nós nos pronunciaríamos na primeira sessão, a ser realizada na terça-feira, dia 21, às 9 horas, nesse recinto.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de V. Ex.ª e encerro a reunião.

(Encerra-se a reunião às 11 horas e 40 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO (REGISTRO)

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às vinte e uma horas, na sala de reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se informalmente, a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, com a presença dos seguintes Senadores Constituintes: Paulo Paim, Max Rosenmann, Stélio Dias, Mário Lima, Ronan Tito, Geraldo Campos, Carlos Cotta, Augusto Carvalho, Wilma Maia e Julio Costamilan. Não havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente da Subcomissão, Constituinte Geraldo Campos, faz exposição aos presentes das providências já tomadas pela Mesa no sentido de convocar e comunicar representantes de Entidades de Classe, a fim de comparecerem e enviarem subsídios à elaboração dos trabalhos da Subcomissão. Define também com os presentes, a relação das entidades de classe a serem ouvidas nas próximas reuniões públicas oficiais, ficando para a próxima reunião ordinária a definição do calendário com relação a fixação de datas que deverá ser cumprido e início de discussão de matéria constitucional. Persistindo a falta de **quorum,** o Senhor Presidente Constituinte Geraldo Campos, convoca renião a realizar-se no próximo dia vinte e dois do corrente, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião informal às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei o presente registro. – Constituinte **Geraldo Campos.**

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, REUNIÃO EM 21 DE ABRIL DE 1987, ÀS 21:40H, E PUBLICADA NO SUPLEMENTO AO ***DANC*** *Nº 53, DE 1º/5/87*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está aberta a reunião.

Srs. Constituintes, procuramos o Presidente da comissão à qual estamos afeta, Edme Tavares, mas não o encontramos – deve estar chegando hoje – para discutir a questão do número de quantos somos nós, os membros da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Por enquanto temos 24 nomes já apresentados e como o Regimento faz referência a 63 na Comissão Temática, se subdivididos por três, deveria dar 20; então, queremos rediscutir o assunto com S. Ex.ª, mesmo porque três desses nomes nos vieram sem formalização nenhuma.

Uma cópia de ofício que foi encaminhada ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, é uma relação dizendo que este é que é o **quorum** definitivo, mas sem assinatura. Então, tentaríamos amanhã esclarecer para formalizar esta questão, quantos somos nós, até a definição de **quorum** para que os trabalhos possam ser iniciados.

Como amanhã está marcada uma reunião, às 15 horas, do Presidente com as Mesas das subcomissões, levaríamos esse assunto a S. Ex.ª

Encaminharam-nos os nomes de Roberto Balestra, do PDC de Goiás, que estava constando como efetivo e suplente, e ele teria sido definido como sendo efetivo: de Wilma Maia, do PDS e de João da Mata, do PFL que são os três nomes que estão além. Essa questão ficaria para ser definida amanhã.

Expedimos, – isto já deve ter sido informado hoje – ofícios com telex convidando as três centrais sindicais para serem ouvidas, dez confederações e comunicamos a 120 confederações o funcionamento da subcomissão, o horário para ouvir as manifestações.

Já recebemos hoje a primeira manifestação de Antônio Magaldi, da USE se propondo a comparecer para ser ouvido no dia 23 quando ele se encontrará em Brasília, independente de nós oferecermos hospedagem ou qualquer outra coisa. Ficamos de dar-lhe uma resposta amanhã. Seria oportuno já irmos dando início à questão das audiências porque segundo o roteiro que nos foi fornecido o prazo começou a contar do dia 9 de abril, e parece que não há propósito de alterar este prazo. Trinta dias depois o Relator deveria apresentar o relatório com o anteprojeto, e pelo o fluxograma que nos foi oferecido o prazo terminaria no dia 11 de maio. Já perdemos os dias da Semana Santa e teremos, então, de fazer o roteiro de maneira que possamos ouvir o maior número possível de representantes de entidades e outros órgãos que se entendesse necessário.

Tínhamos relacionado para ouvir, trazendo aqui, a título de sugestão, as duas centrais sindicais, USE e CUT, e três intersindicais que achamos que seria também importante, que são DIEESE, DIAP e ESAP.

Existe uma entidade que já se ofereceu também, UBIP, que é ligada à informática e se propõe a discutir a questão da influência da informática – e aí vem a automação do trabalho, robôs na questão da mão-de-obra. Achamos que seria interessante isso, porque é uma questão nova sobre a qual as constituições anteriores não versaram.

Pensamos em ouvir dez confederações e também a ANDES dos professores, a FITERP, que é da Educação, a Federação dos Servidores Públicos de Brasília, a Coordenação dos Servidores Públicos Federais, um movimento sindical do Rio de Janeiro; e temos uma proposta do Constituinte Edmilson Valentim de que também ouçamos as bases, além de uma representação da mulher trabalhadora para que possamos ter uma visão do conjunto.

Aqui, hoje, já foi levantado, pelo nosso relator, a sugestão de que se ouvissem órgãos governamentais, a exemplo do Ministro Almir Pazzianotto, que está preparando um projeto de lei de greve e isto interessaria antes que S. Ex.ª encaminhasse.

Houve uma sugestão feita na reunião da comissão temática com as mesas das subcomissões, para que se ouvissem por último os representantes do Governo – se se entendesse ouvi-los – para evitar que eles venham a influir com as suas informações em prejuízo da idéia que pudéssemos formar ouvindo os representantes da classe. Outra sugestão era de que se ouvisse também representação patronal, porque as decisões de alguma maneira feririam seus interesses e seria conveniente ouvir as objeções que eles tivessem a apresentar.

Estamos levantando tudo isso como idéias para serem discutidas. Estavámos pensando em sugerir que no dia 23 procurássemos ouvir o máximo possível, usar 8 reuniões e tentar ouvir 3 entidades representantes de 3 entidades por reunião.

Na primeira sessão já ouviríamos os representantes da USE e além deles poderíamos também ouvir o do DIAP, o Dr. Ulisses Riedel, que está aqui mais ao nosso alcance, porque a sede é aqui em Brasília – está inclusive, participando do assessoramento e tentaríamos completar a reunião do dia 23 com mais uma outra entidade, e já amanhã pensamos passar um telex ou telefonema para manter contacto com esse pessoal de maneira a poder organizar a pauta.

Hoje já foi fornecida aos membros a relação das 94 propostas que nos vieram através da Mesa. De qualquer forma, até segunda ordem, pelo espírito que senti da reunião, não é propósito da Mesa da Assembléia alterar os prazos, a pretensão é que utilizemos os dias para os trabalhos extraordinários, de maneira a poder assegurar que os prazos finais sejam cumpridos em que pese o esforço que isso vai demandar por parte dos relatores.

Pretendemos que esse roteiro, que foi distribuído com datas e sua fundamentação, seja seguido.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Não ouvi ainda, no que foi exposto, nenhuma referência a V. Ex.ª ouvir os trabalhadores rurais, principalmente, o Presidente da Contag.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nas dez confederações está incluído José Francisco, Presidente da Contag para vir aqui.

Pensou-se em ouvir até mais algum sindicato de base, para não se ficar apenas a nível de confederações e federações.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Efetivamente, no Rio e em São Paulo é que há uma realidade forte, uma realidade total, mas precisamos saber a realidade do campo também.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – E são 8 milhões de pessoas organizadas hoje, um potencial muito grande.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, gostaria de sugerir também fosse ouvido o Presidente da Confederação Nacional dos Bancários, que é um setor dos mais importantes que passou por uma greve fundamental agora no País, e que, por estar ligada à questão do capital financeiro, que é o principal inimigo da Nação, acho que tem muita contribuição a dar aos nossos debates, ou a Contec, ou entidade vinculada ao setor financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nas dez confederações já está incluída ao Contec.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Ótimo. Pelas razões expostas, a greve recente vai ser muito importante como contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Srs. Constituintes, quanto à questão do **quorum** desta subcomissão, isso está dependendo da reunião com a Presidência da comissão temática, amanhã, uma vez esclarecida, passaríamos a observar outro número para nosso **quorum** – por en-

quanto continua sendo 11 para nós. Nesse caso começaríamos pela leitura da ata sintética, como manda o Regimento.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, eu não queria ser desmancha prazeres mas o acesso está muito difícil; só mesmo os abnegados conseguiram chegar aqui hoje. Amanhã, na reunião que vão ter os presidentes das subcomissões com o Presidente da Mesa, pode ser que ele venha ratificar esse número de 24, e aí não teremos **quorum**. Acho que poderíamos conversar, como estamos fazendo, informalmente, adiantaríamos o assunto, mas sem dar o caráter formal, com as devidas desculpas que peço ao Relator, que tem razões para isso. Apenas estou querendo evitar aborrecimentos, porque alguém poderá amanhã impugnar esta reunião. Se a fizermos informal, mas seguindo uma linha de raciocínio, poderemos antecipar a reunião, sem torná-la formal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém quer manifestar-se a respeito da questão?

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, acompanho o pensamento do Constituinte Ronan Tito. Acho que é uma cautela necessária.

Em primeiro lugar, indago se foram avisados para a reunião desta noite?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Foram. Inclusive avisados da reunião ainda na semana que antecedeu à Semana Santa.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Quer dizer, se não houvesse este problema do aumento de número de integrantes da subcomissão, teríamos um número legal, não teríamos problema. Face a esta alteração que houve no número de integrantes da subcomissão, parece-me que é prudente aguardarmos, de acordo com a opinião do Constituinte Ronan Tito

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Com todo o respeito pela opinião do companheiro Mário Lima, também concordo que seria mais prudente aguardarmos o contato amanhã com a direção da comissão temática para conhecer qual o número de **quorum** real, e aí passaríamos a funcionar na conformidade. Assim continuaríamos hoje fazendo a nossa discussão sobre os assuntos que interessam ao funcionamento da subcomissão.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, a primeira coisa que temos que definir é se esta subcomissão vai ficar neste jogo de empurra, porque o Regimento é claro. Não sou um escravo da lei, porém acho que há um limite para a gente. A lei da gente é o Regimento. Aqui, no art. 13 reza o seguinte:

"Art. 13. As comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, em número de 8 (oito), serão integradas, cada uma, por 63 (sessenta e três) membros titulares e igual número de suplentes."

Sendo de 63 está ilegal. A nossa comissão temática está ilegal, porque já tem 65 membros. Do mesmo jeito que as Lideranças partidárias mandaram 65, pode até daqui a uma semana botar 70, se não frearmos esta situação. E fica "este negócio" de não ter reunião por faltar de **quorum**. Assim vai ficar ruim para a gente. Como sabemos que o Presidente e o Relator não fazem parte das subcomissões, então temos 61 membros para distribuir em 3 subcomissões – daí, 20 em duas e 21 em outra. Devemos tomar uma posição mais firme em relação a isto – e quando digo nós, falo de todos da subcomissão.

É dever e obrigação de todos nós. Vamos com isto custar a engrenar nossos trabalhos. Eu não tenho dúvidas. Concordo com a opinião do ilustre amigo, Constituinte Ronan Tito. A minha intenção é que a gente não fique neste impasse, senão quando é que começamos os trabalhos? É uma subcomissão que será polêmica. Não adianta a gente pensar que não vai ser não, porque vai.

É uma subcomissão que pelos assuntos que tratará será polêmica. E tem gente que não sei o que é que está pensando. Estamos na 4ª reunião e, praticamente, não começamos ainda nossos trabalhos. Estamos só fazendo um ensaio.

Concordo com a opinião do ilustre Constituinte Ronan Tito de fazermos a reunião formal por precaução. Mas que esta precaução não fique para todas as reuniões, reunir só por precaução, senão assim a gente não começa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nossa concordância se prende ao fato de que, seguramente, amanhã definiria isto. Esta seria a última que faríamos nesta situação de incerteza sobre o **quorum**, porque amanhã a Presidência da Comissão vai-nos dizer realmente qual é; e seria trazido aqui o efetivo, o número real de componentes seria então esclarecido amanhã, impreterivelmente. Então não haveria outro dia para passarmos por isto.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, eu pediria sua permissão só para fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Recebemos de nossa Secretária, Dª Vera, um calendário onde ela diz:

"Vinte e seis do três a vinte do quatro (26-3 a 20-4), 30 dias a contar da promulgação do Regimento para sugestões."

Mas, hoje, eu recebi do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, o seguinte telegrama:

"Informo o prazo apresentação sugestões pelos constituintes terminará dia 11 de maio, possibilitando democrático oferecimento valiosa contribuição para exame e decisão das comissões e subcomissões para elaboração da Constituição. Esclareço também que as subcomissões e comissões poderão se reunir em caráter extraordinário a partir das 17 horas, às terças, quartas e quintas-feiras, uma vez que integram no debate da matéria constitucional, e que o regimento prescreve também no plenário da Constituinte. Rogo sejam decisões levadas ao conhecimento dos dignos integrantes desta comissão. Disponha do admirador Agradecido.

Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte."

Aquele prazo que era 24 de abril foi estendido para 6 de maio.

Estamos à disposição para a apresentação de sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – As propostas, não é?

O SR. RELATOR (Mário Lima): – As propostas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – As propostas poderão ser encaminhadas à Mesa ou à comissão, até o dia 11.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Dia 11 é o término do prazo para apresentar o relatório final da subcomissão. Penso que para nós a coisa vai ficar mais difícil, porque tínhamos 18 dias e que agora foram reduzidos para 6 ou 5 dias. Por aquele cronograma que foi distribuído naquele dia, o relatório terá que ficar pronto no dia 11 de maio; 2 dias depois, distribuição dos avulsos; 5 dias para a discussão, dia 19 encerram-se as discussões. Há um prazo de 3 dias para o parecer do relator, dia 22 a sua apresentação e encerra a votação. Dia 25 teremos de estar aprovando o nosso anteprojeto para mandá-lo para a comissão temática. O dia 25 de maio é o nosso dia fatal, não só do relator, mas de todos nós.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Temos certeza disso.

Sr. Presidente, eu pediria licença para perguntar, então, para dirimir uma dúvida que agora pairou: Quer dizer que o prazo para os relatores apresentarem o relato final não é no dia 11, mas sim no dia 24?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não, é no dia 11 de maio. O dia 24 de abril era o dia final para nós constituintes apresentarmos propostas. Este prazo, com o telegrama do presidente, foi elastecido para 6 de maio. Agora o prazo de anteprojeto a ser apresentado pelo relator permanece o mesmo, dia 11 de maio.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O que ocorreu é que o presidente comunicou que houve uma prorrogação de prazo para encaminhamento de propostas, mas sem alterar os prazos finais. O que poderemos fazer, se os debates exigirem, é fazer reuniões extraordinárias para continuarmos debatendo até quando necessário, respeitado o prazo final.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, estou preocupado, acredito que primeiramente tenhamos que definir o caráter da reunião: se vai ser informal ou formal. Creio que a primeira coisa a se definir é isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Como o nobre Constituinte Mário Lima retirou sua proposta, tínhamos também concordado; mas depois que S. Ex.ª retirou, ficou apenas como uma reunião informal, mas isso ocorrerá somente hoje.

Voltando à questão dos prazos: os 30 dias que tínhamos do dia 9 de abril a 11 de maio, são os 30 dias em que o relator deverá apresentar o relatório fundamentado com o anteprojeto da matéria; depois disso teríamos 5 dias para rece-

bermos avulsos e relatórios desse projeto, quando começaríamos os debates. Teríamos 72 horas para a discussão do anteprojeto; encerrada a discussão o relator terá 72 horas para emitir parecer sobre as emendas, sendo estas e o anteprojeto submetidos à votação.

As emendas rejeitadas serão arquivadas podendo, entretanto, serem reapresentadas depois nas demais fases da elaboração da Constituição. E a subcomissão, a partir de sua constituição, terá o prazo de 45 dias, que é esse prazo final do dia 25 de maio e aí não teremos mais prazo e se a presidência mantiver firmeza, como já sentimos, não concederá outro prazo, não haverá prorrogação.

Poderíamos preparar uma proposta para ser apresentada amanhã, ou seja, de acordo com essa informação que nos vem da presidência, mantendo as sessões das 9 às 12 horas e modificando o horário das reuniões das 21 às 24 horas, para o horário das 17 às 20 horas. Desta forma teríamos até mais tempo para prorrogarmos o nosso tempo.

Amanhã proporíamos aos demais membros desta subcomissão, porque hoje a reunião não é de caráter formal.

Como todos estão lembrados, esta semana teríamos, na terça, quarta e quinta-feira, sessões matutinas e noturnas para compensar, de acordo com a decisão, a Semana Santa.

A pauta seria a do dia 23; depois de amanhã, começaríamos a ouvir a USI, o DIAP e vamos ver se conseguimos pelo menos três audiências em cada reunião, a partir do dia 23.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, como sugestão: não haveria alguma entidade sediada em Brasília que pudéssemos ouvir também no dia 23?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O Constituinte Augusto Carvalho, daqui de Brasília, não poderia dar alguma sugestão?

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – As entidades de grau superior, todas elas têm sede aqui em Brasília. As Confederações dos Trabalhadores, e em particular da Contec, acho que já é possível; se já temos duas entidades a serem contactadas, acho ser possível conseguir esse contato, posso ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então ouviríamos no dia 23 a Contec o DIAP e a USI.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Gostaria de sugerir, já que nesse primeiro dia ouviríamos uma entidade representativa dos trabalhadores, que seria a USI, o DIAP, que é departamento intersindical eu proporia para que na primeira audiência ouvíssemos uma entidade do servidor público que tenha sede aqui em Brasília, no sentido de a primeira reunião já ter esse caráter de uma entidade de trabalhador, uma entidade intersindical que representaria, no caso esses dois setores e uma entidade de servidor público, o que não prejudicaria a Contec ou as outras confederações em uma outra data.

Essa a sugestão que queria fazer para essa primeira reunião.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Temos que ser práticos, se temos a perspectiva de conseguir – não faço questão que seja Contec, seja Contag, acho que temos que fazer a subcomissão funcionar – uma entidade como foi sugerido pelo companheiro, acho que esse é o objetivo principal. Se tivermos perspectiva, seja qual for, estaremos contemplados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem sede em Brasília, como não poderia deixar de ser, a Federação dos Servidores Públicos de Brasília; poderíamos convidá-la para o dia 23, enquanto ouviríamos outras entidades.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, estou com uma pequena preocupação quanto ao número de entidades a serem convidadas, pelo pouco tempo de que dispomos. Levanto a preocupação de tirarmos alguns princípios para essas convocações; de repente vamos ter que ouvir o Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, de onde faço parte, porque resolvi colocá-lo na lista de convidados, e aí todos os demais poderiam fazer a mesma coisa e isso não sei se seria recomendável; daí por que estar preocupado e achando que deveríamos convidar somente entidades de caráter nacional.

Tenho essa preocupação, pois sabemos que o movimento sindical é polêmico, muito complicado; por exemplo, se convocarmos o movimento sindical do Rio Grande do Sul, sabendo que lá existe a CUT, CGT, USE; quem viria em nome do Rio Grande do Sul? É complicado, por isso creio que nós, como subcomissão, deveríamos criar algumas normas e convocar somente entidades que tenham caráter nacional, caso contrário vamos convocar a Federação dos Funcionários Públicos de Brasília, depois há a Federação Nacional, convocaríamos também a Federação Nacional? Levanto esta minha preocupação para discutir com os companheiros. Não seria interessante respeitar o princípio das entidades de caráter nacional, seja qual for?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – a relação que havíamos feito, inclusive já expedimos os telex convidando-as, traz os nomes das três centrais, sendo que uma delas já se manifestou propondo vir dia 23. As três intersindicais; e o DIAP está presente, porque a sede é aqui em Brasília; dez confederações – ainda não tínhamos ouvido nenhuma e a primeira será a CONTEC – todas de âmbito nacional...

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, só para auxiliar. A primeira preocupação: as três intersindicais, não são entidades formais e são alguns sindicatos por Estados, e é muito complicado ainda. Se convocarmos de três Estados, vamos ter que convocar dos vinte e quatros Estados, porque aí talvez já se crie uma polêmica de caráter da convocação: por isso falei em caráter a nível nacional. São preocupações que existem dentro do movimento sindical, diversos companheiros participam do movimento sindical e são sabedores dessas preocupações. Que isso não entrave os trabalhos desta subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, acho que o companheiro Paulo Paim não entendeu a classificação de intersindicais, que seriam o DIEESE, o DIAP e o ESAP; são essas três a que V. Ex.ª se refere.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Permita-me colocar a preocupação: a proposta que havia era quanto a intersindicais estaduais, a minha preocupação é nesse sentido; quanto às de caráter nacional não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A questão surgiu com a Federação dos Servidores Públicos de Brasília, que é uma entidade local, não tem sentido nacional, é filiada à confederação mas por si só não representa nacionalmente. Podemos, então, até para não abrir exceção, pelo menos no início, ouvir – vamos pedir ao Constituinte Augusto Carvalho manter a convocação, o convite, – a CONTEC, a fim de que possamos ouvir, no dia 23, a representação dos bancários a nível nacional – atendendo à observação do Constituinte Paulo Paim para não ouvirmos senão entidades de representação nacional.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O nosso projeto, como foi dito, era de dedicar oito dias para audiências e em cada uma ouvir três entidades. E nós começaríamos no dia 23 a fazer isto, enquanto providenciaríamos montar a audiência, sempre com o espírito de ouvir as nacionais – e as que não fossem, no tempo que sobrasse, nós nos dedicaríamos a ouvir os sindicatos de Estado ou federações.

Há um problema com a sugestão que eu achei muito objetiva, que é de ouvir a representação da mulher trabalhadora – até porque muita gente acha que é a mesma coisa, quando não é, pois até a comissão que vai tratar dos direitos do homem especificou também "é da mulher", porque a mulher entende que tem questões específicas. Aí, mesmo que não exista uma entidade de mulheres, nacionalmente, nós pediríamos que de uma entidade determinada, representativa, principalmente, uma que contivesse um contingente feminino muito grande, pudesse vir uma representante sua para se ver o lado específico da participação da mulher. Deixaríamos para ouvir as federações no final, quando tivéssemos já ouvido os principais representantes.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Para fazer esta intervenção, vou relembrar e observação que o Constituinte Ronan Tito falou no início com relação a entidades de trabalhadores rurais. Se repararmos, entidade nacional de trabalhadores rurais, só tem a Contag e, devido à preocupação e à própria realidade que a maioria de nós conhecemos sobre os trabalhadores rurais, eu acharia que só uma audiência com os trabalhadores rurais, seria assim desproporcional em relação aos trabalhadores urbanos. E neste sentido acho que a gente deve procurar aqui, através de um bom senso, e eu não vejo um critério bairrista, ou regional, chamar também uma ou duas federações de algum Estado, com relação à questão do trabalhador rural. É uma realidade, vamos ter que discutir a questão dos direitos dos trabalhadores, e só há uma entidade nacional que

fale sobre a questão do trabalhador rural. Então, seria justo – na nossa opinião, – que se pudesse discutir aqui, inclusive, qual seria uma outra entidade, uma outra federação que tivesse um Estado polêmico, um Estado onde houvesse um clima de agravamento muito grande nos conflitos e, os trabalhadores rurais fossem ouvidos, numa proporção maior.

É uma preocupação que eu tenho.

A segunda preocupação que eu tenho, estive conversando com o Constituinte Paulo Paim, e com o Presidente, era justamente de procurar, de uma certa maneira, e também com toda a voz de bom-senso, ouvir não só a cúpula do movimento sindical, procurar ouvir também discutir a melhor maneira de fazê-lo, as representações de sindicatos – e aí temos uma proposta; eu já estava no plenário e uma vez ouvi o companheiro Paulo Paim ler uma carta de um movimento sindical gaúcho, um movimento sindical que representa uma reunião dos sindicatos, de diversas entidades da CUT e da CGT, tiraram uma pauta unitária; e ele leu uma carta em nome do movimento sindical gaúcho.

Acho interessante, a partir do momento em que as entidades de base reúnem tiram uma proposta unitária, interessante também ser ouvida essa proposta, porque aí não é uma ou outra tendência do movimento, de a CUT ou a CGT estar falando, mas sim uma proposta única, unitária do movimento sindical de um Estado.

Também seria uma outra proposta que, inclusive, eu coloquei e que eu gostaria que os companheiros analisassem para se poder discutir.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Ouvimos a proposta, anteriormente, do Constituinte Paulo Paim, e do Constituinte Edmilson Valentim, que nós nos limitássemos a ouvir as representações nacionais mas chegássemos às bases do movimento sindical, mas há o problema que o Constituinte Paulo Paim levantou: como contentar a todos? Porque se chama a base do movimento do Rio e de São Paulo, evidentemente que o Rio Grande do Sul, Pernambuco, ou outro Estado qualquer pode se sentir prejudicado.

Vamos ter que enfrentar esta questão de maneira a que nós possamos unir as bases, embora explicando que nem todas poderão ser ouvidas; ao contrário, bem poucas, talvez.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Na proposta intermediária, então, que nós tentássemos localizar lideranças dentro de regiões geoeconômicas mais ou menos homogêneas e que seriam diferentes. Por exemplo, a Constituinte Wilma Maia acaba de falar sobre ouvir o trabalhador rural do Nordeste. Ouvir um trabalhador rural por exemplo, daquela área do Pará, o Bico do Papagaio, ali da contenção do Araguaia, onde há uma zona constantemente conflagrada. Fiz 3 viagens de avaliação daquela região e ali há urna realidade **sul generis**. Então, em vez de ouvir um sindicalista mineiro ou um sindicalista gaúcho, vamos ouvir um sindicalista de realidade **sul generis**, de realidade bem determinada, das áreas de conflito, por exemplo. Uma das coisas que nós queremos, e talvez o objetivo maior da Constituinte seja esse, é estabelecer o clima de harmonia, e não de confronto, portanto, ouvir para evitar conflitos, tentar sentir a realidade que deve ser completamente diferente daquela dos trabalhadores rurais do Estado de Minas Gerais.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Parece que por aí passaria a haver o equilíbrio para que nós tivéssemos uma idéia das bases e dificilmente poderia ser reclamado. Evidente que os metalúrgicos de São Paulo, poderiam dizer que eles são mais representativos, não sei lá o quê, mas aí acreditamos que aqueles outros são representativos de uma realidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Por exemplo, quanto à realidade de que são muito bem representados os metalúrgicos da Região de São Paulo, isso é na verdade, mas é realidade que não tem nada a ver com o trabalhador rural do Bico de Papagaio ou pelo menos, vamos dizer, não há muita semelhança. São realidades complementares díspares.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – No que se refere às propostas intersindicais estaduais, a minha preocupação é mais ou menos a que V. Ex.ª levanta. O que todo mundo sabe, é que tanto a Contag como a CUT, como a CGT, elas têm uma influência enorme nas diversas áreas do campo, de norte a sul deste País; e acompanham esses conflitos comuns. Eu ficaria com a proposta do Constituinte Ronam Tito, com a seguinte redação, que, aliás, não é minha, foi colocada por ele: nós convocaríamos as entidades de caráter nacional e eventualmente operários de áreas de conflitos. Não sei se isto, mais ou menos, pega: de áreas de conflitos. Minha preocupação é que não fique uma convocação só das ligas sindicais estaduais. E digo mais, o meu Estado é fácil: nós ouvimos esta semana passada, da CUT, CGT e todas as federações, uma proposta comum, que vou trazer aqui e apresentar, para mim não é problema. Agora, vai ter problema quem conhece o movimento sindical disparado a nível nacional. A própria Contag vai ter problema. Nós ouvimos a federação, e as federações são filiadas à Contag, outras são filiadas à CUT; a própria CUT, como a CGT, têm que mandar para cá trabalhador do campo ou da cidade, porque ambos são filiados a centrais sindicais, como é o caso da Contag, com o trabalhador rural.

Então, eu ficaria com esta redação: de preferência as entidades de caráter nacional e eventualmente, ou em caráter extraordinário, trabalhadores das áreas de conflitos, e aí poderia entrar o Nordeste, o Bico de Papagaio, seja lá o que for.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A idéia que preferencialmente as de entidades nacionais, isto já estava assentado, até porque os convites encaminhados foram às confederações, às centrais, que representam principalmente o movimento. Agora, nós faríamos essas exceções, buscando as zonas de conflitos, representantes de regiões, o que completaria o quadro para nossa informação.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, eu faço uma indagação: Quantos dias nós teremos para estas audiências?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tínhamos, em princípio, assentado, com base nos termos do Regimento Interno, 8 reuniões para isso. Se ouvirmos três pessoas por dia, serão vinte e quatro pessoas.

Quantas representações nacionais nós temos? Vamos ser práticos.

Nós teríamos oito reuniões, regimentalmente, no máximo. Se ouvirmos três pessoas por reunião, ouviremos vinte e quatro. Nós já temos três centrais sindicais, dez confederações, o que fazem treze, temos o Dieese, que é hoje um órgão que todo movimento sindical ouve, o que fazem quatorze, temos o DIAP, que é outro órgão nacional, fazem quinze, e temos o Diesad, o que fazem dezesseis. Ficariam oito órgãos para as exceções.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Um detalhe: o nosso trabalho vai-se desenvolver em quantas reuniões?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Essa pergunta tem cabimento, porque temos vinte dias até que o Relator nos apresente o relatório fundamentado com o anteprojeto. Temos que contar à base de quatro dias por semana, mas é claro que nós podemos trabalhar extraordinariamente. Seriam oito reuniões por semana, fazendo duas por dia. Em quatro semanas seriam dezesseis.

Quando nós vamos fixar três pessoas por reunião, essa reunião não vai-se limitar a duas ou três horas; vão ser duas ou três horas cada um dos depoentes. Isso é inquestionável, porque além da exposição que o depoente fará haverá depois o questionamento, que se prolonga, às vezes conforme a pessoa que é ouvida, por horas.

Tudo isso nós teremos que considerar, a fim de organizarmos devidamente a nossa atividade aqui.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Eu acho que temos que escolher devidamente as pessoas, e ver quantas efetivamente vamos escolher. Não sei se não é importante também ouvirmos alguém que integre o Tribunal Superior do Trabalho, algum Ministro, o próprio Ministro do Trabalho.

O Ministro do Trabalho virá aqui e levará quatro, cinco, seis, oito horas em depoimento, isso é inquestionável, não há dúvida – com todo material que nós temos aqui, e o questionamento que se vai oferecer para o Ministro do Trabalho, para o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. E com referência à área do funcionalismo público, temos que ver muito bem isso, porque a nossa Subcomissão é dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Nós estamos nos limitando muito ao aspecto trabalhador, nenhuma das pessoas referidas que vão ser ouvidas me parece que é do setor dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Entre as confederações já está a dos servidores públicos.

Na proposta inicial, que já havíamos elaborado, essa parte a ser discutida, três centrais sindicais seguramente não falariam sobre o servidor público. As intersindicais eventualmente falarão sobre o assunto, até porque há uma idéia de não tratar o servidor público coma casta separada, mas como trabalhador também. Nas confederações, foi incluída uma dos servidores públicos. E nós tínhamos colocado a Coordenação dos Servidores Públicos Federais, estive pensando até na federação também. Dariam três centrais, três intersindicais, dez confederações, o que dariam dezesseis. A

UBIP, da área da informática, e que faz empenho em ser ouvida aqui, tendo em vista a influência da informática em todo tipo de atividade dos trabalhadores e dos servidores públicos, eles têm tese a respeito, inclusive quanto à automação, que influi inclusive na questão do emprego, até na dispensa de empregado em empresa que se automatiza. A federação que se ofereceu para ser ouvida da Educação, que trata de professores e empregados na administração escolar, a Andes, que é a nível de Confederação Nacional dos Professores. Houve uma sugestão também para que se ouvisse alguma coisa referente aos acidentes de trabalho, alguém da Medicina do Trabalho, de Cipas que pudesse também completar uma outra sugestão.

Se fôssemos ouvir representantes do Governo, talvez tivesse todo cabimento que se ouvisse tanto o Ministro do Trabalho quanto o Ministro da Administração; poderíamos, mesmo deixando mais para o final, procurar os Ministros Pazzianotto e Aloysio Alves.

Há sugestão feita de se ouvir alguma representação patronal, foi uma proposta feita levando em conta que poderiam as decisões aqui não levar em conta as observações.

A verdade é que nós não iríamos elaborar para eles, mas para os trabalhadores, em que o capítulo da Ordem Social se refere a isso.

Se acrescentarmos algum Ministro da área da Justiça do Trabalho, Ministro do TST, ficariam três centrais, três intersindicais, dez confederações, o BIP, a ANDE, a Coordenação dos Servidores Públicos Federais, Medicina do Trabalho, dois Ministros, um Ministro do TST e, eventualmente, a CPB. Nesse caso não estaríamos ouvindo a representação da mulher, que podíamos até acrescentar, mas levando em conta que teremos três audiências por reunião, poderão não ter tempo bastante. (Pausa.)

Pretendemos, a partir de amanhã, por telefone, tentar fazer esses contatos.

O SR. CONSTITUINTE: – Nós assim teríamos chegado a 24, que é o número que estamos estimando, como o possível, sem ter levado em conta sua sugestão das regiões, de ouvir representações, com a seguinte composição: as três centrais sindicais, as três intersindicais, as dez confederações, dezesseis; a mulher, dezessete; a de informática, dezoito; a Andes, dezenove; CPB, vinte; Coordenação dos Servidores Públicos, vinte e um; a Medicina do Trabalho e os dois ministros, vinte e quatro. Ficaríamos assim e depois nós ajustaríamos de acordo com a realidade, que pode vir, que não pode, as dificuldades que fossem surgindo.

O SR. CONSTITUINTE: – Houve um colega que falou aí em diminuir o tempo.

As confederações, realmente, a CONTAG é a única que tem um universo diferente. Claro que as condições de trabalho do bancário são diferentes. Eu, por exemplo, sou trabalhador de petróleo, não tenho sensibilidade para conhecer os detalhes do trabalho do bancário, como ele também não tem sensibilidade para conhecer os detalhes do meu trabalho. Mas poderíamos reduzir o tempo, deixar a CONTAG com um tempo maior, porque realmente ela é única, então a exceção se justifica. E as outras, numa reunião de três horas, são cento e oitenta minutos, poderíamos ouvir quatro confederações. Daria trinta e seis minutos para cada uma.

O SR. CONSTITUINTE: – Regimentalmente, fala-se em dez minutos para exposição e depois três minutos para cada pergunta e três minutos para cada resposta.

O SR. CONSTITUINTE: – Dez e mais trinta.

O SR. CONSTITUINTE: – A maioria já vem com a coisa pronta. E a maioria desses presidentes de confederação estão aí há muitos anos. Não é possível que eles já não tenham sintetizado o pensamento. Tem presidente de confederação aí que já tem estabilidade, tem dez, doze anos, sei lá. Quer dizer, ele deve dominar o assunto ao ponto de não perder muito tempo para dizer o que ele pensa.

O SR. CONSTITUINTE: – Pois é, a Fasubra não foi ainda incluída aqui. Podia-se colocar a Fasubra. Agora, é claro que os dias variarão muito, mas nós experimentaríamos no primeiro dia, no dia 23.

Agora, outra questão que eu gostaria de discutir, se nós considerarmos que esgotamos com esse projeto de vinte e quatro e tentando aumentar mais oito, ouvindo a Fasubra e talvez o representante regional de algum outro órgão.

Aqui, conforme foi dito, ficaram as três centrais, as três intersindicais, as dez confederações, a representante feminina, a UBIP, a Informática, a ANDES, a Coordenação dos Servidores Públicos, a questão de Medicina, a Fasubra e os dois ministros das duas Pastas, Trabalhos e Administração, Almir Pazzianotto e Aluízio Alves.

O SR. CONSTITUINTE: – E a idéia de chamar um ministro do TST?

O SR. CONSTITUINTE: – Bom, mas ai, nós podíamos talvez incluí-lo quando fomos ouvir quatro, aí nós incluiríamos um ministro do TST, assim como estamos pensando...

O SR. CONSTITUINTE: – As três primeiras para ver como é que se conduz a coisa, ver o tempo e tal, nós vamos vendo como é que funciona e aí já temos, mais ou menos o trote como é que vai ser.

O SR. CONSTITUINTE: – A partir da experiência concreta de que uma vida nos ensina.

O SR. CONSTITUINTE: – Diz que é no andar que as melancias se acomodam, não é?

O SR. CONSTITUINTE: – Então no dia 23 seriam a USE, a Conteg e o DIAP.

O SR. CONSTITUINTE: – Vamos sempre colocar os que têm o mesmo tempo, não é? Colocar numa mesma audiência aqueles que têm o mesmo tempo, trinta minutos, quarenta minutos. E aqueles que terão mais tempo numa sessão específica, no caso. Quais são as entidades que terão que ter mais tempo?

O SR. CONSTITUINTE: – Uma confederação, a dos Bancários; a central que seria a USE; e uma intersindical, que seria o DIAP, nesse primeiro dia 23.

O SR. CONSTITUINTE: – Se ouvirmos quatro por dia, daria 45 minutos para cada uma. Eles fariam uma exposição de dez minutos ou quinze e teriam trinta minutos para perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, já definiríamos para quinta-feira, dia 23, esses três: DIAP, Conteg e USE.

O SR. CONSTITUINTE: – À USI nós telefonaremos amanhã de manhã confirmando.

O SR. CONSTITUINTE: – O Constituinte Paim lembrou bem, seria a reunião da manhã ou da noite?

O SR. CONSTITUINTE: – Essa é a pergunta que eu queria fazer. Nós dissemos que seria preferencialmente à noite, principalmente porque pode estender mais. Começando às 5 horas a reunião, se amanhã de manhã ficar isso aqui aprovado, nós poderíamos prorrogar, se fosse necessário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Dia 23, a partir das 17 horas. Então, essa questão ficaria assentada já com quem seria ouvido no primeiro dia, e nós iríamos programar nos dias subseqüentes, que seria na próxima semana.

Uma coisa que queria consultar é como entendem os membros da comissão com relação ao material, as propostas que nos foram encaminhadas. Elas foram encaminhadas ao relator e, do mesmo modo, a cada um dos membros da comissão. Houve uma sugestão para que nós separássemos por tema para que se pudesse discutir, independentemente de debatedor, de que um viesse fazer a exposição. Gostaria de conhecer se há alguma proposta, alguma idéia que possa ajudar a fazer a separação por temas, por exemplo: sobre a questão da jornada de trabalho, um tema que vem sendo muito suscitado, estabilidade no emprego, questão de aposentadoria, direito de sindicalização, direito de greve, participação nos lucros das empresas. Porque sobre esses temas há propostas. Faríamos algum debate sobre esses temas ou nos limitaríamos a ficar a debater aquilo que fosse levantado pelos que comparecessem às audiências, quando fôssemos ouvir os representantes das confederações, das centrais? Isso que nós aprovamos aí e enumeramos aqui, não é?

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – A minha dúvida é a seguinte: primeiro, eu acho correto que a gente separe por tempo. Quer dizer, tudo que é aposentadoria e a gente depois, nos dias que serão reservados, para a nossa Subcomissão, então, debateremos especificamente aqueles temas e até nós poderíamos eleger os temas principais para o nosso debate – porque nós não temos tempo para discutir tudo isso aqui.

O SR. RELATOR (Márcio Lima): – Sim. Mas, nós só debateríamos nas reuniões em que não fôssemos ouvir ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Poderíamos, por exemplo, amanhã de manhã, que não vamos ouvir ninguém, já começar. Resolvida

a questão de expediente, por assim dizer, nós passaríamos a discutir um tema, por exemplo. Separaríamos aqui, de dentro das propostas que nos forem encaminhadas, alguns temas – e aqueles que forem mais citados até poderemos aproveitar, porque devem ser aqueles que mais estão preocupando, e começaríamos o debate dessa forma. Poderia ser útil porque nós já iríamos nos conhecendo, inclusive, quanto ao posicionamento e ouvindo a experiência de cada um. Está bom assim dessa forma? Isso não implicaria em votação, votação só haverá quando formos discutir o anteprojeto que nos trouxer o Constituinte Mário Lima, Relator.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Também concordo com essa maneira. Eu acho que a minha maneira inclusive é mais salutar para a gente deslanchar os trabalhos aqui da subcomissão, que é justamente separar por temas e debater. Agora, a minha preocupação é procurar dividir esses temas e alocá-los nesses espaços que nós teríamos para fazer os debates, para procurar debater o maior leque de temas possíveis para, inclusive, dar subsídios para o nosso relator elaborar o parecer. Só tenho uma dúvida no sentido de que a Mesa, através do Presidente, proporia uma divisão de temas no plenário da subcomissão, e para isso, inclusive ficaria estipulado esse roteiro de debates, para os outros Constituintes que não fazem parte dessa subcomissão, mas que fizeram propostas também, terem condições de vir aqui debater, sabendo o tema que será discutido. Digamos, amanhã, vamos discutir o quê? Os salários, vamos discutir uma jornada de trabalho. Precisamos ter uma idéia dos temas, quando eles vão ser discutidos. Isso seria possível quando se pudesse fazer um indicativo com roteiro oficial que esteja lá, como inclusive já foi feito em algumas subcomissões, para garantir que esses temas sejam discutidos de maneira pausada, de maneira organizada.

O SR. CONSTITUINTE: – Para tornar mais eficiente, até mais expressivo o nosso trabalho: separados os temas, facilita inclusive, aqui, à própria subcomissão, como para telefonemas aos Constituintes, que têm propostas apresentadas, que compareçam à reunião tal, do dia tal, que será debatido o tema tal, no qual eles têm uma proposta apresentada. Quer dizer, isso vai dar um gabarito à subcomissão. Não sei se vocês se lembraram de fazer isso.

Deputado tal, senador tal e tal, telefona... "O seu assunto aposentadoria, a sua sugestão número tal vai ser debatida a tal dia e a tal hora; o Sr. está convidado a comparecer".

O SR. CONSTITUINTE: – Nós providenciaríamos juntamente como o Constituinte Mário Lima, Relator, para fazer essa seleção dos temas para apresentar, se possível amanhã ainda, pela manhã ou à noite, para começarmos os debates.

O SR. CONSTITUINTE: – A Reunião com o Presidente da Comissão Temática será amanhã, não é? Onde nós vamos tirar essa dúvida inclusive desses prazos, não é?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Exato.

O SR. CONSTITUINTE: – Porque se realmente for mantido isso nós teremos que fazer um calendário para distribuir com todos os membros da subcomissão, para não haver dúvida. Um calendário dia-a-dia, não é, para que não paire nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O importante era, amanhã, conhecermos quantas reuniões normais nós faremos? Para vermos a distribuição; se oito serão destinadas à discussão de hoje até o dia onze de maio, que é quando o Relator deverá nos apresentar o anteprojeto com relatório, em concreto. Descontando já sexta, sábado e domingo, que vamos utilizar ou não depois que conhecermos a realidade, quantas reuniões nós teríamos de hoje, dia 21, até dia 11? O dia onze já seria destinado a ele para fazer apresentação do seu anteprojeto.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Nobre Presidente, esse Regimento tem coisas, a meu ver, arbitrárias; por exemplo, o problema do prazo para o relator, em que prescreve trinta dias para, com ou sem discussão preliminar o relator da subcomissão elaborar relatório com o anteprojeto – art. 17 – e realização de cinco a oito reuniões para audiência pública. Trinta dias, com ou sem discussão. Eu gostaria de fazer o meu relatório com discussão. Por isso eu acho que a gente tem que, dentro do relatório, dentro dos prazos regimentais, fazer a nossa composição aqui, para que façamos um trabalho altamente participativo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Essa faculdade também é dada à comissão temática e é dada à Comissão de Sistematização. O objetivo é cumprir o prazo. Se a comissão não for capaz...

O SR. CONSTITUINTE: – Fazer um calendário do dia-a-dia para que todo mundo tenha consciência das datas exatamente.

O SR. CONSTITUINTE: – Se não fixar prazo não sai nunca.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – A questão do calendário que Mário propõe é tão importante que eu lembro a questão dos ministros, não é? Tem-se que entender a agenda deles lá, e o Ministro do Trabalho eu enfatizo também a importância de ouvi-lo, porque ele encaminha esse projeto de Lei de Greve para o Congresso, vai encaminhar para o Congresso, que é um absurdo, é pior do que esse que está aí, na verdade. Propõe até polícia particular para as empresas, para reprimir trabalhadores. É importante que ele venha aqui o mais rápido possível para darmos, digamos, "uma prensa" nele até que ele retire esse projeto e deixe que os constituintes encaminhem um outro.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Nobre constituinte, lia esse projeto que está hibernando na Câmara, que é o de nº 8.059/86, mas agora já se anuncia que o Governo vai mandar um novo, que está sendo feito aí, às pressas. Quer dizer, se não tivermos conhecimento, com algum tempo, como é que vai ficar? Quer dizer, a gente aqui trabalhando e o Governo já fazendo outro projeto, o chamado projeto das negociações coletivas. Temos que chamar o ministro, chamá-lo às falas e dizer "Como é? Vamos fazer aqui esse trabalho para valer ou não?" Porque o Governo joga o seu peso aí no Congresso, bota as suas lideranças para trabalharem e esse projeto aqui já é um absurdo. Eu disse ao Dr. Ulysses Guimarães uma vez, em 1985, quando ele estava fazendo o anteprojeto, que eu era presidente de um sindicato de Trabalhadores e nunca tinha recebido nada do ministério. Foi distribuído a meia dúzia de sindicatos e a meia dúzia de confederações e eu sou presidente de um sindicato, que não é muito grande e nem muito importante, mas é de uma atividade essencial e eu não recebi nada do ministério para opinar. Então, quem foi que opinou? Se eu, como presidente de sindicato de trabalhadores, não recebi, quem foi que recebeu? Esta pergunta eu fiz e o ministro nunca me deu a resposta. De modo que acho importante que nós, o mais breve possível, o tragamos aqui para ele se compenetrar de que não pode estar fazendo uma coisa sem nos ouvir, sem a nossa participação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós já podemos deixar assentado de que convidaríamos o Sr. ministro, – embora isto contrarie a sugestão do relator da comissão temática, o Sr. Constituinte Almir Gabriel – e convidaremos já, para ver se podemos contar com a presença do Sr. Ministro Almir Pazzianotto na próxima semana e dizendo a S. Ex.ª que a preocupação principal é a questão do direito de greve; e gostaríamos de ouvi-lo, também, sobre outros temas.

O SR. CONSTITUINTE: – Pode inclusive, preveni-lo para que S. Ex.ª não caia no ridículo, porque o projeto pode ser aprovado aqui como lei ordinária e ser institucional na próxima Constituição. Não é?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A questão do Estatuto dos Servidores Públicos quase foi enviada como mensagem governamental – o anteprojeto para se discutir como legislação ordinária. No entanto, verificou-se que poderia ficar inutilizado e, logo, perder a atualidade, ficar inconstitucional, se fosse aprovado antes da Carta, e decidiu-se, então deixar para depois. Pelo menos é o que nós conhecemos do pensamento do ministro da área, e tentaríamos ouvi-lo se pudéssemos, segunda-feira, às 17 horas ou, então, necessariamente, na próxima semana – o mais cedo possível.

O SR. CONSTITUINTE: – Inclusive, este recorte aqui do **Jornal do Brasil** do dia 10, diz o seguinte:

"O projeto de lei de relações corretivas do trabalho, em fase final de elaboração pelo Ministro do Trabalho, prevê a plena liberdade de organização sindical, prevê punição para os dirigentes..."

Quer dizer, nós estamos fazendo um trabalho aqui e ele já está fazendo outro lá.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Algum dos Senhores deseja discutir mais alguma coisa? (Pausa.)

Não havendo quem deseja discutir, lembro que amanhã nós iremos trazer os dias que teremos reuniões ordinárias.

Nada mais havendo a tratar, vamos encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22 horas e 50 minutos.)

4ª Reunião Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Edmilson Valentim, Mário Lima, Francisco Küster, Ronan Tito, Max Rosenmann, Júlio Costamilan, Osmar Leitão, Célio de Castro, Mendes Botelho, Wilma Maia, Paulo Paim, Dionísio Dal Prá, Augusto Carvalho, Carlos Cotta, Stélio Dias e Roberto Balestra. Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá inicio aos trabalhos e solicita a leitura da ata sucinta da reunião anterior, terminada a leitura da ata, passa-se à sua apreciação e votação, tendo sido aprovada. Dando prosseguimento à reunião informa que a Subcomissão está com vinte e quatro membros, fora do limite previsto pelo Regimento Interno. Informa também que a Subcomissão conta com apenas dez dias para reuniões a contar de 23/4 a 11/5. Comunica sobre telex recebido do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, informando que o prazo para apresentação de sugestões terminará no dia 6/5, e que as Subcomissões e Comissões poderão se reunir, em caráter extraordinário, a partir das dezessete horas, às terças, quartas e quintas-feiras. A Presidência propõe que nas terças, quartas e quintas-feiras, 28, 29 e 30/4 e 5, 6 e 7/5, sejam realizadas reuniões extraordinárias a partir das dezessete horas. Colocado o calendário em votação – aprovado. A Presidência submete ao Plenário a apreciação de uma relação de entidades escolhidas para serem ouvidas perante a Subcomissão, que se somam num total de vinte e quatro: três centrais de trabalhadores, CUT – Central Única dos Trabalhadores; CGT – Central Geral dos Trabalhadores; e USI – União Sindical Independente; três intersindicais: DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos; DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar; E DIESAT – Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho; nove confederações: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria; Confederação Nacional dos Profissionais Liberais; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito; Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial; Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Educação e Cultura; Confederação dos Servidores Públicos do Brasil; Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Terrestres; e Confederação Nacional dos Trabalhadores Aposentados; dois Ministros de Estado: do Trabalho: Almir Pazzianotto; e da Administração: Aluízio Alves; e mais: Associação Nacional de Ensino Superior – ANDES; Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras – FASUBRA; Confederação de Professores do Brasil (1º e 2º Graus) – CPB; Federação Nacional dos Previdenciários – FENASP; União Brasileira de Informática Pública – UBIP; e uma representante da mulher trabalhadora. Colocado em votação o calendário – aprovado. O Sr. Mendes Botelho sugere que seja ouvida uma entidade representante dos ferroviários, sendo que existem, aproximadamente, quinze sindicatos da categoria. Colocada em discussão a proposta – o Sr. Francisco Küster – O pessoal da ferrovia está em desvantagem salarial em relação aos rodoviários desde o governo anterior pedindo atenção especial para o assunto. Ronan Tito – Prevê que não haverá tempo suficiente para se ouvir as mais diversas e variadas categorias. A Presidência coloca em votação a proposta – rejeitada. Votaram contra os Srs. Constituintes: Stélio Dias, Júlio Costamilan, Augusto Carvalho, Ronan Tiro, Wilma Maia, Paulo Paim, Carlos Cotta, Célio de Castro e Roberto Balestra. O Constituinte Max Rosenmann sugere que sejam ouvidas confederações patronais e setores representantes de trabalhadores da área de segurança do trabalho. A presidência esclarece que o Sr. Stélio Dias já havia proposto anteriormente que fosse ouvida uma entidade da Medicina do Trabalho. O Constituinte Max Rosenmann propõe que, já que o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte prevê oito sessões destinadas a este fim, que sete delas sejam destinadas a ouvir trabalhadores e servidores públicos e, pelo menos uma, para ouvir as três confederações patronais (CNA, CNC e CNI). É colocada em discussão a proposta do constituinte Max Rosenmann. Ronan Tito – Estamos aqui para tratar dos assuntos dos trabalhadores e funcionários públicos. Referindo-se aos empresários disse que somente estes, até agora, é que foram ouvidos. Francisco Küster – Aqui não é o fórum apropriado para discussão com empresários. Júlio Costamilan – ressalvando o respeito no tocante aos empresários diz que os trabalhadores é que devem ter prioridade para serem ouvidos perante a Subcomissão em face de que não há disponibilidade de tempo. A Presidência coloca em votação a proposta – rejeitada, por maioria de votos. Votos vencidos dos Srs. Constituintes Max Rosenmann, Stélio Dias e Roberto Balestra. O Sr. Stélio Dias solicita que se recomende aos expositores convocados para as reuniões públicas oficiais o envio de cópia ou resumo para o prévio conhecimento do assunto por parte da Subcomissão. A Presidência coloca em votação a proposta – aprovada. Edimilson Valentim – sugere que nas reuniões que não houver quorum oficial os debates fiquem garantidos para dar subsídio ao Relator. Sugere que seja remetido convite ao Ministro do Trabalho para que seja apresentada e discutida a Lei de Greve na Subcomissão: Mário Lima – acha essencial a presença do Ministro para debate do assunto perante a Subcomissão. Ronan Tito – O Sr. Ministro deve ser convocado para falar sobre legislação ordinária, o que deveria constar na Constituição. Em depoimento perante a Subcomissão, o Constituinte Ronan Tito narrou diálogo mantido com o Ministro do Trabalho da Alemanha Ocidental, tendo ficado surpreso com a afirmativa daquela autoridade quando esclareceu a não interferência do Governo daquele País na decisão de um sindicato. Paulo Paim – solicita que sejam informados por telefone aos Constituintes que apresentaram propostas a esta Subcomissão, informando-lhes o dia da apreciação do assunto. A Presidência coloca em votação – aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às onze horas e quarenta e cinco minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, hoje, dia vinte e dois de abril, às dezessete horas, com a seguinte pauta: Discussão de matéria constitucional. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. – **Geraldo Campos.**

REUNIÃO EM 22 DE ABRIL DE 1987 – ÀS 9:55H

O SR PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

A Srª Secretária procederá à leitura da ata de reunião anterior. Antes, porém, queremos esclarecer que esta ata é apenas um resumo do que foi feito. Depois, na íntegra, ela é publicada no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte.**

(A Srª Secretária procede à leitura da Ata da sessão anterior.)

É lida a seguinte:

2ª Reunião Ordinária

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e tinta minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Diretos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: **titulares:** Carlos Cotta, Mendes Botelho, Edmilson Valentim, Wilma Maia, Dionísio Dal Prá, Ronan Tito, Stélio Dias, Francisco Küster, Osvaldo Bender, Osmar Leitão, Augusto Carvalho, Juarez Antunes, Julio Costamilan, Max Rosenmann, Mário Lima, Paulo Paim e Domingos Leonelli; e **Suplentes:** Siqueira Campos e Koyu lha. Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos e solicita a leitura da ata sucinta da reunião anterior. Terminada a leitura da ata, passa-se à sua apreciação e votação, tendo sido aprovada. A Srª Wilma Maia usa da palavra para comunicar a sua participação como membro titular desta subcomissão conforme ofício enviado à presidência pela liderança do Partido Democrático Social. Dando prosseguimento à reunião, e não tendo sido encaminhado a esta subcomissão nenhuma matéria constitucional a ser discutida a presidência conduz a reunião no sentido de que sejam sugeridas e discutidas pelos constituintes propostas sobre a organização dos trabalhos, elaboração de calendário e cumprimento de prazos previstos pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. Fizeram uso da palavra, no sentido de apresentar sugestões e discutir o assunto, os Srs. Constituintes: Stélio Dias, Max Rosenmann, Mendes Botelho, Osvaldo Bender, Francisco Küster, Ronan Tito, Mário Lima, Augusto Carvalho, Dionísio Dal Prá, Wilma Maia, Edmilson Valentim, Paulo Paim, Juarez Antunes e Domingos Leonelli. Dentre as sugestões apresentadas, foi aprovado em plenário o seguinte: 1º – As reuniões ordinárias deverão ser realizadas de segunda a quinta-feira, sendo que, as reuniões de terças a quintas-feiras, terão inicio às nove horas e término às doze horas; as reuniões das segundas-feiras serão

realizadas à noite, com início às vinte e uma horas e término às vinte e quatro horas. 2º – As audiências públicas oficiais devem ser realizadas, preferencialmente, em reuniões noturnas. 3º – Foi delegado ao Presidente desta subcomissão o direito de defender, em nome de seus membros, junto à instância maior da Assembléia Nacional Constituinte o pleito de que o prazo para apresentação de propostas perante a Mesa e/ou Comissões seja dilatado, sem prejuízo dos demais prazos. 4º – Foram adiados os trabalhos durante a Semana Santa, dias 13, 14 e 15 do corrente, ficando transferidos para reuniões noturnas, a serem realizadas nos dias 21, 22 e 23 do corrente, sem prejuízos das reuniões ordinárias desses dias. Votaram contra esta proposta os Srs. Constituintes Augusto Carvalho, Osvaldo Bender, Wilma Maia, Paulo Paim e Juarez Antunes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às onze horas e quarenta e cinco minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia vinte e um de abril, às nove horas, com a seguinte pauta: Debate de matéria constitucional. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei, a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. – **Geraldo Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Queremos solicitar àqueles que fizeram uso da palavra, que declinem o nome, a fim de que possam constar com fidelidade da ata.

A primeira informação que desejávamos trazer ao Plenário é que a nossa comissão está, atualmente, com 24 membros, o que não fere o Regimento. Já levantamos o assunto com o presidente da comissão temática e hoje à tarde haverá uma reunião, onde, possivelmente, o assunto será decidido.

Queríamos propor que considerássemos esse número 24; dependendo do que ficar decidido à tarde, não será alterado com a presença de mais ninguém, para que possamos começar os nossos trabalhos, já agora com relativo atraso, sem sofrer nenhuma alteração na composição.

Se os senhores estiverem de acordo, levaremos, inclusive, essa posição à comissão temática na reunião de hoje à tarde.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, não sei se entendi bem. Somos, atualmente, quantos?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Somos 24 membros. Deveríamos ser, no máximo, 21, já que são 63 membros da comissão temática; 2 não participam – o presidente e o relator –, ficariam, então, 61, apenas. O máximo que nos caberia, regimentalmente, seria 21 membros, e estamos com 24. Essa questão já foi levantada, e vai ser dada uma resposta à tarde.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Nós somos a exceção, ou as demais comissões também têm esse problema?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Desconhecemos o que está acontecendo com as demais comissões.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – De qualquer forma, se somos 24, se todos trabalharem, está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – De qualquer forma, para não ferirmos o Regimento, queremos discutir com a presidência da comissão. A reunião está convocada para hoje, às 15 horas. À noite, já poderemos dar informações do que ficou decidido.

Mas, o que queríamos propor agora é não aceitarmos mais ninguém, para que nossos trabalhos possam avançar com os que se apresentaram.

Gostaria de frisar que, três dos membros não receberam, ainda, comunicação oficial, nem nós nem a comissão temática, e é isso que vai ser esclarecido na reunião de hoje à tarde.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Quais são os nomes desses membros, para nosso conhecimento?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – João da Mata, do PFL, Constituinte Wilma Maia, do PDS, e Roberto Balestra, do PDC.

Queríamos informar que, em reunião informal, ontem à noite, tínhamos decidido fazer um balanço do calendário, para ver quantos dias úteis – dias de reunião – poderíamos descontar, conforme está estabelecido nesse fluxograma que foi apresentado pela Mesa, até o dia 11, quando o relator deverá apresentar o seu relatório, com o anteprojeto. Então, sem contar com o dia 11 e contando com o dia de hoje, teríamos 10 dias de trabalhos apenas, contando segunda, terça, quarta e quinta-feira, já que, para sexta, sábado e domingo não estão previstas, por enquanto, reuniões extraordinárias.

Recebemos telex do presidente comunicando alteração em prazos. O prazo para apresentação de propostas foi prorrogado até o dia 6 de maio, e há informação de que as reuniões extraordinárias poderiam ser a partir das dezessete horas.

A proposta que nós, ontem, assentamos, para trazer ao Plenário, hoje, foi que fizéssemos reuniões extraordinárias a partir das dezessete horas; inclusive a de hoje e de amanhã já haviam sido marcadas, para compensar dos dias da Semana Santa.

Queríamos propor, também, que, na terça, quarta e quinta-feira das semanas seguintes, dias 28, 29, 30, 5, 6 e 7, houvesse reuniões extraordinárias a partir das 17 horas. Ficariam sem duas reuniões apenas nas segundas-feiras, dias 27 de abril e 4 de maio, que não teriam reuniões noturnas ou vespertinas, a partir das 17 horas.

Teríamos, então, reuniões de 9 às 12 horas durante 10 dias e, durante 8 dias, também nos reuniríamos das 17 às 20 horas, até porque permitiriam prorrogação, caso de tornasse necessária.

Essa a primeira proposta que traríamos para submeter ao Plenário. Alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Vamos colocar em votação esse calendário. Os que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Outra questão que combinamos trazer aqui, à apreciação, é a de destinarmos oito reuniões das 18 que faríamos, contando com esta de hoje, para ouvirmos os representantes das entidades sindicais de trabalhadores ou representantes dos servidores públicos.

Fizemos uma relação das entidades já comunicadas, que queremos submeter aos companheiros. Nós avançamos ouvir as três centrais sindicais, a CUT, a CGT, e a USI; três intersindicais; o Dieese, o Diesap e o DIAP; a UBIP, que é uma instituição vinculada à informática, que pediu para ser ouvida; dez confederações; a Ande, a CPB, a Fasubra; ligadas ao ensino.

Também entendeu-se como necessário, e submetemos à apreciação dos colegas, ouvir os dois ministros da área, o Ministro do Trabalho e o Ministro da Administração – o Ministro Almir Pazzianotto e o Ministro Aluízio Alves. Ainda ficou combinado que ouviríamos uma mulher trabalhadora, fundamentando a necessidade de ouvi-la com o fato de que há problemas específicos, tanto que, entre os temas que ficaram para a elaboração da Carta, na subcomissão, a mulher aparece com destaque, ao lado do homem, e não genericamente, citando-se apenas o homem. Temos que ter o homem e a mulher, para que sejam discutidas as questões específicas.

Outra questão que queríamos mostrar é com relação aos servidores públicos. Vamos ter que acomodar, entre os que serão ouvidos pelo menos três entidades de servidores públicos. Confederação dos Servidores Públicos do Brasil; a Fenasp, que é a federação representante dos previdenciários; possivelmente a Asmec, de âmbito nacional, ligada ao Ministério da Educação; e há uma outra que não tem ainda registro legal, e que nós vamos confirmar, que é a Confederação dos Servidores Públicos Federais. Nós completaríamos esse elenco de entidades a serem ouvidas depois de um entendimento mais estreito com o pessoal da coordenação dos servidores e com as demais entidades.

De qualquer forma, vamos fazer tudo para conseguirmos ouvir 24 entidades, contando os dois Ministros de Estado.

Gostaria de saber se alguém quer se manifestar a respeito de destinarmos 8 reuniões, dentre as 18 previstas, para ouvirmos as entidades, entre as quais estariam essas que foram citadas. Alguém tem alguma manifestação a fazer?

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, no início, V. Ex.ª disse que nós dedicaríamos 8 reuniões para audiências a essas entidades.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Perfeito.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Nós dispomos ainda de quantas, incluindo reuniões ordinárias e extraordinárias?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Provavelmente mais 10, ao todo, sem contar sextas, sábados, domingos; utilizando só segundas, terças, quartas e quintas. Eu até diria os dias – se V. Ex.ª quiser anotar –. Seria hoje, quarta-feira,

dia 22, amanhã, quinta-feira, dia 23, segunda-feira (só uma sessão), dia 27; terça-feira, dia 28, quarta-feira, dia 29 e quinta-feira, dia 30, duas reuniões; segunda-feira, dia 4, somente uma; terça-feira, dia 5; quarta-feira, dia 6 e quinta-feira, dia 7, duas reuniões. Aí dariam 18 reuniões, deixando o dia 11, naturalmente, para nós... sem contar sexta, sábado e domingo, que constituirão sempre um recurso de que disporemos, caso se torne necessário.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Bem, a coisa aqui vai ser puxada realmente. Dispomos de pouco tempo. E foi decidido ainda sobre a hipótese de prorrogação desse prazo?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Talvez nem ocorra?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Por esse calendário que foi distribuído hoje, temos até o dia 11 para apresentação do relatório com o anteprojeto e, até o dia 25 de maio, para encaminhamento do anteprojeto para a Comissão Temática. E, ao que eu sei, o propósito da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte é de não prorrogar prazo. De tal sorte que nós vamos ter audiências com três entidades, por reunião.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, sobre as entidades que serão ouvidas, V. Ex.ª falou em três entidades de servidores públicos. A maioria dos funcionários públicos no Brasil são os professores. Alguma das três entidades é especificamente de professores, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – De professores, três entidades as que nós lemos, a Ande, a Fasubra e a CPB. Então, a Andes e a CPB atingiram os professores universitários e de primeiro e segundo graus.

Se os Srs. concordarem, nós ficaremos com o calendário e as reuniões extraordinárias aprovados.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Por favor, Sr. Presidente, gostaria, que se levasse em consideração a classe ferroviária, que, inclusive, tem um capítulo específico na Consolidação das Leis do Trabalho. E solicitaria a V. Ex.ª que fosse ouvida, também, uma entidade ligada aos ferroviários, ou sindicatos ou federação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós entendemos, nas discussões que mantivemos até agora, que as diversas categorias estariam representadas através das centrais sindicais, ou das intersindicais, ou das confederações. Como o tempo é exíguo, não temos como ampliar. Já se falou de mineiros e de categorias que têm muito de especifico na sua atividade. Não vemos como atender à solicitação feita. No entanto, está em discussão a proposta feita.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, sou funcionário federal, obviamente que licenciado, afastado, já há 15 anos, sem vencimento nenhum, mas, de qualquer forma, mantenho o vínculo e pertenço aos quadros da ferrovia e, por infelicidade minha, fiquei agregado ao Ministério do Exército um tempão e, no fim, me atrapalhei todo. Mas, hoje, os funcionários, por exemplo, os do DNER, depois de muita luta, conseguiram uma vantagem rodoviária equivalente a 60% e os funcionários da ferrovia estão ficando à margem. Há uma espécie de dois pesos e duas medidas. Há umas referências que, também no final do Governo Figueiredo, foram dadas, desordenadamente, que deveriam ser para todos alguns receberam todas, outros receberam oito, outros cinco, quatro, alguns não receberam nada, absolutamente nada. Foram melhor aquinhoados alguns ministérios, e esse pessoal que presta serviços, que está vinculado à tal de ferrovia, também ficou à margem totalmente. Daí a razão da preocupação do colega de que nós deveríamos levar em consideração que os ferroviários – eu acho – não têm uma entidade específica que os represente. Não têm. Acho que eles estão vinculados a essa Confederação Nacional dos Servidores Públicos. De qualquer forma, é oportuno que tenhamos esse cuidado, para fazer com que esses direitos sejam universais em termos de serviço público.

Só cito isso para que os colegas vejam, realmente, como estão sendo tratados os servidores públicos vinculados à ferrovia. Lá em Santa Catarina, o meu estado, por exemplo, a maioria deles vive de complementação salarial, eles não ganham o salário mínimo. Quando dispara o gatilho, eles correm atrás.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, estamos vendo aqui que a classe mais protegida que temos, até agora, é a dos ferroviários. Protegida por dois constituintes da maior competência. Agora, fica difícil – e vamos voltar ao assunto de ontem – se nós formos ouvir os ferroviários, se não ouvirmos os metroviários, os aeroviários, os mineiros, porque cada um tem as suas especificidades. E, se nós ouvirmos um e não ouvirmos outro, quer dizer, voltando à ferida, àquela corda de ontem, vamos, aí, usar dois pesos e duas medidas.

Realmente, sinto – principalmente pela explicação dos dois constituintes – que há especificidades, e não poderia admitir que não houvesse, bem peculiares, bem características dos ferroviários. Mas, repito, se nós voltarmos a bater nessa corda "nós temos que ouvir os ferroviários", quantas categorias teremos que ouvir? Porque, por exemplo, eu vou querer ouvir os mineradores, que são bem específicos. E dentro dos mineradores, nós temos especificidades de setores: os mineradores de ouro, os mineradores de ferro, etc.

E apenas para que fiquemos no abrangente, mesmo porque temos muitas coisas que foram ditas aqui que acho que não devem pertencer à legislação constitucional e sim à legislação ordinária. Claro que me curvarei à vontade da maioria, mas penso que deveríamos ter os representantes dos trabalhadores de todas as categorias, porque, se entramos no específico, verdadeiramente, 24 reuniões serão insuficientes para ouvirmos todos os funcionários, todos os trabalhadores de departamentos especializados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém deseja fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, a título de esclarecimento, eu gostaria de saber quantas entidades patronais e quantas de empregados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em nossa reunião informal de ontem discutiu-se e ficou decidido não trazer propostas para que fossem ouvidas as entidades patronais. Portanto, o assunto está em discussão.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Não entendi. Não ouviríamos as entidades patronais?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A conclusão a que se chegou é a de que o tempo mal permitiria que se ouvissem as representações e os organismos intersindicais dos empregados.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Eu acho que, como estamos aqui tratando da relação capital – trabalho, mesmo sabedores de que aqueles que mais necessitam apoiamento da lei e amparo da Constituição que pretendemos construir, naturalmente, são os empregados. E esse é o espírito predominante. Seria muito importante que déssemos um espaço a alguma confederação patronal, para que pudéssemos ter todas as óticas aqui colocadas. Da mesma forma, eu alertaria para um ponto importante, na questão dos empregados também, dos trabalhadores, que seria o das entidades de segurança ao trabalho. Porque esse será, sem dúvida, um ponto a ser considerado na Constituinte e seria importante que também aqui viesse uma entidade ligada à segurança do trabalho, um engenheiro, talvez. A não ser que alguma das entidades já tivesse alguém gabaritado no assunto, porque não tenho a relação nas mãos e não estou tendo, assim, uma visão clara, mas acho que esse é um ponto. A questão da segurança do trabalhador é um ponto muito importante a ser analisado na Constituinte.

Então, eu voltaria: seria a questão da participação patronal e da participação da área de segurança ao trabalho, nem que para isso se reduza alguns desses depoimentos que V. Ex.ª relacionou. Naturalmente porque não podemos fazer mais reuniões e nem chamar mais entidades. Acho que devamos dividir da forma mais razoável possível.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Ontem, o Constituinte Stélio Dias tinha proposta que se ouvisse alguma entidade ligada à questão de medicina e acidente do trabalho. Ficou esclarecido que o DIESAP, que é uma instituição intersindical, especialista neste assunto bastaria para nos atender. Foi o consenso, ontem, aqui na reunião informal, e acho que também à lembrança do Constituinte Max Rosenmann.

Quanto à proposta de que se ouvisse uma instituição patronal, nós a colocamos em discussão, junto com o conjunto das propostas a serem ouvidas.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, ontem a reunião foi informal. Hoje a reunião é oficial.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Perfeito.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Então, acho que hoje é que nós temos que decidir essa questão. Eu sei que o Sr. está nos lembrando que ontem houve esse diálogo informal entre todos, mas, acho importante a participação patro-

nal. E gostaria até que os demais membros desta Comissão se manifestassem a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Por isso é que está em discussão. Quem quiser manifestar-se a respeito da necessidade ou conveniência de se ouvir...

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, eu acho que a proposta do nosso colega Max Rosenman tem fundamento e nós devíamos fazer um esforço para dedicar pelo menos um dia, para que as três principais confederações da Agricultura, do Comércio e da Indústria, pudessem estar aqui presentes, num dia só, que de certa forma, poderiam dar uma contribuição ou, pelo menos, nós poderíamos ouvir os dois lados da moeda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Sr. Presidente, pelo que estou observando, até agora, não se motivou ou não se tocou em nada a respeito dos trabalhadores rurais. Gostaria de saber se eles não estariam sendo convidados ou, se não foram ou não serão. Pelo que me parece, hoje, os trabalhadores rurais, neste País, representam a grande maioria, dos batalhadores do Brasil.

Então, a pergunta é: esses trabalhadores não se enquadrariam, então, nessas conferências, nessas reuniões?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): Como já dissemos, entendemos que as centrais sindicais e as confederações devem abranger, também, esses trabalhadores. Ouviremos 10 confederações e, entre elas, está, por exemplo a CONTAG, que representa a agricultura. Inclusive já foi encaminhado telex convidando essa entidade para que participe, aqui, de uma audiência. Só falta marcar o dia.

Por enquanto, nós só elaboramos um roteiro para a reunião de amanhã, às 17 horas, que é o seguinte: convidamos o DIAP, que é uma instituição intersindical; a USI, que é uma central sindical – a União dos Sindicatos Independentes – e a CONTEC, que é dos bancários, para serem ouvidos. Essa é a única reunião confirmada. Mas, em seguida, vamos elaborar o calendário dia-a-dia, colocando todas as confederações que representariam todos os trabalhadores.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, ainda voltando ao tema da convocação de outras entidades, se a Comissão vai tratar dos direitos dos trabalhadores e dos funcionários públicos; se nós, por exclusão, ou premência de tempo, não estamos tendo possibilidade de convocar outras entidades representativas de trabalhadores que tenham seus problemas específicos, eu, sinceramente, entre uma entidade de trabalhador e uma entidade patronal, acho que pouca contribuição vai trazer aqui, sob a ótica dos direitos dos trabalhadores, tema do qual trata esta Comissão, a presença de representante patronal. Então, eu fico com a proposta da Mesa, de prosseguir conforme está na relação definida ontem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está em discussão.

Mais alguém quer se manifestar? (Pausa.)

Gostaria de, antes de colocar a questão dos ferroviários em votação, prestar um esclarecimento. Os dois aspectos levantados pelo Constituinte Küster, quanto às doze referências dos servidores públicos, era explicar essa desigualdade, no final do Governo Figueiredo atingiu a todos os servidores públicos federais. Foi concedida uma vantagem que beneficiou particularmente os ministérios militares, os servidores civis dos ministérios militares, especialmente os da Aeronáutica, e injustiçou o restante. Eles concederam doze referências, dentro do quadro, e só no espaço que houvesse dentro da função de cada um. Isso fez com que quem estivesse no início de carreira, quer dizer, os servidores mais novos, tivessem doze referências, porque havia muito espaço a ser preenchido; os servidores com médio tempo receberam seis, oito novas referências; e os mais antigos, que estavam em fim de carreira, não tiveram nenhuma, para se ver que desorganização. E essa é uma reivindicação que tem constado em todos os congressos, seminários de servidores pelo que de injustiça que nela se contém.

A questão da gratificação, 20% para nível médio e 80% para o nível superior, é outra que se tornou inaceitável. Apenas os previdenciários, num movimento grevista, conseguiram quebrar e, através de lei aprovada no Congresso, é que conseguiram passar de 20% para 40%. Só quero citar que não é uma questão específica dos ferroviários.

Se ninguém mais quiser fazer uso da palavra, vamos colocar em votação; ouviríamos, primeiro, entidade representativa dos ferroviários?

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Peço a palavra, Sr. Presidente. *(Assentimento do Presidente.)*

Tenho a impressão de que, ouvindo as ponderações dos colegas, que manifestaram uma preocupação com a exigüidade de tempo, acho que poderemos, e também a Confederação Nacional dos Servidores Públicos, defender galhardamente esse pleito, para se pôr fim a essa injustiça, a essa discriminação odiosa vivida, hoje, pelo servidor público.

Demonstrou V. Ex.ª ser um conhecedor da dramática situação vivida pelos servidores. Existem casos, por exemplo, de servidores competentes, de uma folha de serviço, assim, extraordinária, dedicados, pessoas que amam o serviço público, com trinta anos de serviço, e que foram atropelados por essas referências, estavam, digamos, entre os níveis 25 e 30; e outros, novatos, que passaram para os níveis 31, 32, foram ao final de carreira, ultrapassando os primeiros.

Imagino que nós poderíamos, para não dificultarmos e aproveitarmos da melhor forma esse tempo, já que nós dispomos de pouco tempo, tranqüilamente defender esses pleitos aqui, questionando também o presidente da confederação, porque até hoje não sei se existe especificamente uma federação ou uma associação dos ferroviários. No Rio Grande do Sul existia uma Associação dos Ferroviários, eu não sei se ainda existe, porque ela era muito tímida.

Agora, de qualquer forma, é uma coisa que nos traz uma preocupação muito grande.

Ouço a opinião do colega Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Existem 15 sindicatos dos ferroviários e uma federação. E prefiro ser derrotado pelo plenário: insisto de que deva ser convocado um representante dessa categoria para expor, aqui, os problemas seus específicos e, inclusive, há uma discriminação odiosa a essa categoria, até com legislação específica.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, eu havia colocado a necessidade de que as Confederações Nacionais, a do Comércio, a da Indústria e a da Agricultura, representando o capital, fossem realmente ouvidas, porque aqui é a Comissão do Direito dos Trabalhadores, sem dúvida nenhuma, mas, na verdade, estamos procurando legislar a relação capital-trabalho. E, se estamos em um clima democrático, como a própria Constituinte já foi formada, acho muito importante que seja mantida essa minha proposta e que seja verdadeiramente apreciada por todos os membros desta comissão.

Quanto à exigüidade de tempo, eu, realmente, acho que estamos com dificuldades. Agora, se não houver a colaboração dos companheiros aqui presentes, comparecendo a estas reuniões, mantendo **quorum,** porque ontem, sem dúvida nenhuma, perdemos duas reuniões e, numa Comissão do Direito dos Trabalhadores, acho que temos a obrigação de trabalhar e estar presentes aqui, porque ficaria desagradável se não mantivéssemos esse interesse evidente de presença, estaríamos convocando entidades e, de repente, nem **quorum** teríamos. Da mesma forma, acho importante que tenhamos reuniões nossas, porque os constituintes que fazem parte desta comissão também têm propostas que querem ver discutidas e apreciadas pelos demais companheiros, para facilitar o trabalho do relator para que se saiba as tendências desta comissão, que venha a espelhar a verdade do espírito do trabalho.

Então, mantenho a proposta de que seja ouvida em um único dia, dentre os 8 existentes essas três confederações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Submeteremos a sugestão de V. Ex.ª ao plenário.

Mas vamos concluir, primeiro, a votação sobre a participação ou não dos ferroviários.

Ninguém mais deseja fazer uso da palavra?

Concedo a palavra ao Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, frente a uma discussão ampla, que se teve aqui, ontem, embora informal, que foi muito salutar, onde foi argumentado, por uma série de companheiros que, se formos ouvir uma categoria determinada, vamos ter que abrir o leque para as outras.

Entendo que as centrais sindicais e as confederações poderão muito bem representar, aqui nos debates, a questão também dos ferroviários. Eu fico, então, para não ser repetitivo, com a posição que o constituinte colocou aqui, hoje, e que é a proposta da Mesa discutida ontem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes de colocar em votação, só para ler os nomes das Confederações convidadas. A Confederação Nacional da Agricultura; Nacional do Comércio; Nacional da Indústria; a dos Trabalhadores; Profissionais Liberais; Trabalhadores da Agricultura;

Trabalhadores do Comércio; Trabalhadores em Comunicações; Trabalhadores em Empresas de Créditos; Transportes Terrestres; Trabalhadores na Indústria, Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreos e fluviais e Nacional dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Educação e Cultura.

Está em votação a proposta para que seja ouvida uma instituição representativa dos ferroviários.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada a proposta do companheiro.

Agora, vamos colocar em votação a proposta do Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Eu peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes da votação, vamos ouvir o companheiro Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Eu ouvi atentamente a proposta do nobre Constituinte Max Rosenmann, acompanhado pelo nobre Constituinte Stélio Dias e, realmente, entendo a preocupação de nós, na Comissão, ouvirmos também as confederações e os representantes patronais. Mas sou obrigado a entender e a concordar com o que aqui foi levantado pelo companheiro Constituinte Augusto Carvalho, sobre a questão do tempo, que é uma questão fundamental. O Plenário acabou de decidir sobre uma questão referente à categoria dos ferroviários. Isso nos leva a pensar a quantidade de problemas que diversas categorias têm, devido ao tempo ser exíguo, realmente. A quantidade de problemas que nós poderíamos ouvir dessas entidades enriqueceria, na minha opinião, e seria mais próprio, no debate, do que, contrapondo a isso, ouvir as entidades patronais.

Nesse sentido é que fico preocupado com o tempo exíguo de que dispomos para ouvir tantos segmentos representativos dos trabalhadores, e se cedermos esse tempo às entidades patronais, concomitantemente estaremos tirando o tempo de ouvir a massa de trabalhadores que, na minha opinião, tem diversos problemas a colocar, inclusive a esclarecer, a apresentar ao Plenário desta Subcomissão.

Por Isto, eu ficaria com a proposta do Deputado Augusto de Carvalho e da proposta da Mesa que, inclusive, foi uma discussão informal, mais fundamentada, que tivemos ontem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o companheiro Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, quero ser breve e evitar ser repetitivo. Acho que seria até uma incoerência da Subcomissão, quando nós mesmos colocamos nesse momento como enorme respeito que temos aos ferroviários, que não seria possível que eles usassem um tempo aqui, na nossa Subcomissão, devido ao prazo que temos, que é muito pequeno. E, nesse momento, nós teríamos que tirar ainda mais entidades dos trabalhadores para ouvir a posição dos empresários, que é conhecidíssima, no meu entendimento, em todo esse fórum, as suas posições são divulgadas, até diariamente, por toda a imprensa.

Então, nesse sentido, eu fico com a proposta da Mesa, a discussão de ontem, a posição do nosso companheiro Augusto de Carvalho e a posição do nosso Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua livre a palavra.

Tem a palavra o nobre Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, a minha posição é muito clara. Nós decidimos ontem aqui, estabelecermos um critério bem elaborado de quais entidades que deveriam ser ouvidas. E me parece que com respeito aos empresários, ninguém mais do que, os empresários, nesta hora, está preocupado com a Constituinte. Isto tem que ser revelado na quantidade de subsídios que tem sido encaminhado aos constituintes, publicações bem elaboradas, com todas as propostas que os empresários possuem nesta hora.

Os trabalhadores não têm essas condições, efetivamente, e somente poderão fazê-lo através de audiências nesta Casa.

Acho que todos nós, constituintes, estamos habilitados e somos conhecedores do pensamento dos empresários, porque, acima de tudo, têm condições de divulgar o seu pensamento, através da imprensa, do rádio, da televisão e dessa possibilidade que o poder econômico lhes permite de encaminhar aos constituintes toda uma série de subsídios. Eu tenho condições, no meu Gabinete, de oferecer vários instrumento que me foram encaminhados pelos empresários, da minha cidade, do meu Estado e do País também.

Então, por isso, Sr. Presidente, parece-me que a diferença se estabelece até nesta subcomissão. Os empresários como o poder incomparavelmente maior do que os trabalhadores, para fazerem chegar até aqui as suas reivindicações. Acho que, em face disto, e entendo que, se tivéssemos disponibilidade de tempo, poderíamos auscultar também o pensamento dos empresários, não teríamos por que não fazê-lo, e tendo sido feito, ontem, detidamente um exame desta questão, sendo visíveis as dificuldades que os trabalhadores têm de fazer chegar a um organismo como este, a um fórum como este, as suas postulações, e mais do que isso, as dificuldades que têm para fazer com que essas postulações se transformem em realidade, em lei, sou de posição muito clara: eu me situo naquilo que foi decidido ontem, isto é votarei de acordo com o que se estabeleceu ontem à noite, na escolha das entidades, com todo o respeito que devo às organizações empresariais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Peça a palavra, Sr. Presidente. *(Assentimento do Presidente.)*

Sr. Presidente, para uma ligeira manifestação a respeito do **affaire** da discussão.

Da mesma forma, acho, com o devido respeite ao colega Constituinte Max Rosenmann, que não é este o fórum apropriado, ainda mais quando estamos jogando com essa exigüidade de tempo.

Agora, quero fazer um reparo à colocação do colega que me antecedeu, tenho a impressão de que ontem não houve decisão. Segundo soube não houve **quorum**, então, a decisão deverá se dar hoje. Ontem, houve uma discussão preliminar importante. Os colegas presentes avançaram muito no tocante à definição de um roteiro de entidades a serem ouvidas. Mas me parece que a decisão cabe a este fórum hoje, aqui, nesta reunião.

Portanto essa idéia de que o que foi decidido ontem deverá ser respeitado, me parece meio romântica. Com o devido respeito, faço essa observação, a não ser que alguém diga que houve **quorum** para decidir. Mas de qualquer forma, com o principal da colocação de V. Ex.ª, com o devido respeito ao colega Max Rosenmann, eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Fora de dúvida que ontem não houve decisão oficial, nós dissemos várias vezes que foi informal a reunião. Apenas trazemos o que foi discutido ali como sugestões, porque foi uma troca de idéias entre membros da comissão, mas o valor oficial, a decisão é esta, e por isso é que está sendo discutida e será votada hoje, nessa reunião.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Com todo o respeito ao nobre colega, talvez eu tenha forçado a expressão decisão, mas é que nós estávamos ontem, porque oficialmente ainda não temos 24 elementos nesta comissão, sob a égide de 21 elementos, e, com 21 elementos, nós tínhamos **quorum** para decidir, mas, mesmo assim, caracterizamos como informal a reunião e essa informalidade foi por nós reconhecida. Se usei o termo decisão, fico mesmo com o meu romantismo, para que possamos apreciar e decidir, hoje, nessas condições que foram estabelecidas, romanticamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Mantenho a proposta, por entender realmente necessária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, vamos passar à votação.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o nosso Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Ontem, a nossa reunião, por proposta que fiz, deveria ser formal, mas a maioria dos presentes entendeu que não. Eu também entendia, se ainda não temos, formalmente, um número de 24 membros e o número formal é 21, onze é maioria. Mas, acho que o que está caracterizando os nossos trabalhos é um clima de cordialidade, que vai facilitar muito o andamento das coisas nesta comissão.

Nós, que militamos em um movimento sindical há 30 anos, ouvimos dizer que, até 1964, os trabalhadores e o Governo se uniam para, na linguagem operária, "ferrar" o patrão. Com o golpe militar de 1964, admitiu-se que as coisas teriam mudado, os patrões e o Governo se uniram para "ferrar" os trabalhadores. E há quem defenda a tese que, a partir de 1975, com o advento da nova República, deveriam-se juntar os empresários e os trabalhadores para "ferrar" o Governo.

Não nos parece que seja esse o caminho ideal, acho que, em uma sociedade plural, democrática, o debate nunca é demais. Quem disser que o debate é demais, eu discordo, porque, se há liberdade de iniciativa de protesto, o debate nunca é excessivo.

Uma lei de greve, por exemplo, se for feita com uma das partes envolvidas, tendo a sensação de que foi esmagada, de que recebeu uma lei marcadamente contrária a seus interesses, essa lei não funcionará bem. Este País tem uma tradição de leis não serem cumpridas; é um dos países do Mundo onde há um maior número de leis e onde o maior número de leis não é cumprido. Estou à vontade para fazer essa declaração, pois sou Presidente de um sindicato de trabalhadores.

Aqui está claro, estamos tratando do assunto na Comissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, mas toda vez que se exercita um direito tem que se ter senso de medida, para que esse direito, ao ser exercitado, não vá provocar prejuízo a outra parte, e a boa lei é aquela que tem senso de equilíbrio. Como presidente de sindicato, eu fico em dificuldades, por exemplo, quando a subcomissão rejeita ouvir a categoria dos ferroviários, que é centenária e que conheço de perto. Apesar de ser petroleiro, sei que essa categoria tem problemas muito sérios. Houve, neste País, um complô para destruir as ferrovias. Ouvi, de viva voz, o Presidente Jânio Quadros dizer, em 1961, que iria extinguir uma ferrovia e, naquela sua linguagem peculiar, dizer. "Vou arrancar dormente por dormente. Disse aquilo com um prazer tremendo. Ora, um País com a dimensão do nosso deveria dar prazer aos seus governantes em colocar mais e mais dormentes e não tirá-los.

Então, fica difícil para mim, depois de participar desta subcomissão... Acho, que se conseguíssemos fazer reuniões às sextas-feiras, ou até no próprio sábado, talvez fosse melhor, talvez tivéssemos mais tempo. Conhecemos a posição pública das entidades patronais, mas se, déssemos a oportunidade para que viessem, neste foro, de viva voz, afirmar creio que seria uma contribuição para o regime que queremos implantar no País. Seria uma contribuição, porque, quem tem medo da verdade aqui? Acho que ninguém. Cada qual aqui representa uma facção do povo brasileiro, cada qual tem seus compromissos ideológicos. Pertenço a uma categoria que ainda nas existe, não há lei criando a categoria dos petroleiros, o Brasil só soube que eles existem porque o Exército, em pleno regime democrático, sem nenhuma razão aparente, invadiu, com metralhadoras e blindados, as refinarias e os campos de produção de petróleo. Mas poucas pessoas sabem que nas casas de doentes mentais, de todas as capitais o maior número de pessoas internadas é de petroleiros. Poucos sabem que um trabalhador petroleiro fica 14 dias numa plataforma, a 200 quilômetros da costa, com ondas de mais de 10 metros de altura, e o número de doentes mentais aumenta cada vez mais, que trabalhamos 365 dias por ano, e, quando o ano é bissexto, 366 dias que não temos Natal, Ano Novo, ou aniversário de alguém da família. Ao retornar à Petrobrás nos dois primeiros anos, eu passei os dias 31 de dezembro e 1º de janeiro. Mas não apresentei a sugestão para que esta subcomissão convide a entidade nacional dos petroleiros, que é o Departamento dos Trabalhadores Petroleiros – reconhecendo essa carência de tempo. E, realmente, uma exceção para ferroviários e petroleiros nos obrigaria a ouvir outras categorias que pleiteassem serem ouvidas.

Essa, a minha colocação.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Se realmente conseguíssemos uma reformulação, de comum acordo com a maioria dos membros, creio que só iria trazer benefícios a todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, precisamos estabelecer algumas normas para o nosso trabalho, a informalidade, às vezes, traz a desconcentração e até uma maior produtividade, mas, às vezes, pode ser também um empecilho para o melhor ordenamento e melhor produtividade de nossos trabalhos.

Gostaria de levantar, nesta primeira reunião de trabalho, formal, ordinária, que assunto votado não deve voltar à pauta, porque, se não ficar aqui a ressuscitar assuntos, sem decidir realmente nada. Não vejo – a menos que haja assunto relevante, de monta, que não era conhecido antes, para que se faça necessário voltar.

Quanto aos ferroviários, todos nós gostaríamos de ouvi-los, sabemos que há especificidade, e nisto não há nenhuma ironia, claro que há, mas o problema é a questão do tempo. Não podemos ir dilatando o prazo, nem ficarmos pensando que podemos convocar reuniões para sábado e domingo. Está provado que não podemos, não podemos porque ontem marcamos duas reuniões e não tivemos **quorum** em ambas, e já tinha sido uma concessão – estabelecemos antes, houve um feriado prolongado por deliberação desta subcomissão, que iríamos compensar com duas reuniões, que seriam na segunda e terça-feira, e não houve. Acho que, agora, o termo romântico cabe um pouquinho. Acho que não devemos ter romantismo. Chamar o pessoal para vir aqui, aos sábados, só em última necessidade, porque, numa terça-feira, depois de um feriado prolongado, não conseguimos fazer duas reuniões, como vamos conseguir no sábado? Então, vamos ater-nos a isso.

Agora eu gostaria de pegar uma carona no que falou o companheiro Relator, Constituinte Mário Lima, quando S. Ex.ª diz que, durante 21 anos, parece que houve um complô para furtar. Parece, não! Foi feito para isso! O operário furtado, noite e dia, de maneira inteligente e planejada. Enquanto a economia cresceu, em 21 anos, 396% o poder de compra do salário mínimo foi roubado em 40,1%, esse é o maior furto da humanidade! Nunca houve furto desse tamanho! Foi feito dessa maneira, agregar, e foi uma teoria esboçada claramente por Roberto Campos e seus seguidores vieram atrás, agregar capital às custas da mão-de-obra. Veja bem, constituinte, enquanto a economia cresceu 396% que é crescimento para botar japonês com água na boca, o poder de compra do trabalhador, e principalmente do salário mínimo, que, além de salário mínimo, é salário de referência, não só não cresceu, nesse crescimento não foi agregado nada ao trabalhador, ao contrário, foi usurpado, foi roubado em 40,1%. É da maior importância aquilo que V. Ex.ª falou, **en passant**, e devemos ter em mente, nesta Subcomissão, que estamos aqui para tratar do direito do trabalhador e do funcionário público. Essa é a nossa missão. Já foi roubado demais, já foi furtado demais da conta agora é o momento em que devemos colocar regras, não porque estejamos apaixonadamente, sectariamente do lado do trabalhador apenas, mas é que precisamos construir uma Pátria. Será que é possível construirmos uma Pátria furtando o continuando a roubar da maioria, que são os trabalhadores.

Então, até de princípio, eu brinquei com os colegas vamos ouvir os patrões, não tem nada a ver não é? E disseram a mesma coisa. "Não tem nada para ouvir". Realmente, eles já falaram demais, falaram bastante, só que, de maneira escondida, agiram muito mais do que falaram, agora estamos no momento de estabelecermos regras. Claro, não vamos ser sectários, não vamos fazer alguma coisa que pode ser utópica e não possa ser aplicada na prática, mas temos que resguardar o direito dessa maioria do povo brasileiro, ou se não fracassamos.

De maneira que parabenizo V. Ex.ª por ter levantado, de início, esse período, que foi o período do grande furto de classe trabalhadora, de toda ela, não Foi só a classe dos ferroviários – se eu falar dos mineiros, das minhas Minas Gerais, o que ganha um mineiro para entrar 1.800 metros de profundidade no solo, quais as leis que ditam a situação deles, é negócio que brada aos céus.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos à votação da proposta, para que sejam ouvidas as representações patronais.

Os que estiverem de acordo com a proposta do Deputado Max Rosenmann, de que as entidades patronais sejam ouvidas por esta Subcomissão, permaneçam sentados. (Pausa.)

Votaram SIM 3 Srs. Constituintes. NÃO, 12.

Rejeitada a proposta.

A Presidência informa que recebemos da Mesa da Assembléia Constituinte cerca de 100 propostas encaminhadas e protolocadas, e distribuiu-se cópias de todas essas propostas a todos os membros, se alguém ainda não recebeu queira reclamar junto à Secretaria, que fará a entrega.

Os assuntos gerais que tínhamos a tratar eram esses, a menos que o Plenário entenda que haja mais algum assunto a ser discutido.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, se a Mesa já tem algum roteiro sobre o critério das exposições que serão feitas aqui, ou seja, qual o tempo que será dado ao expositor, qual o tempo que será dado ao Relator – que tem preferência no questionamento das questões – e qual o tempo que será dado ao Plenário, porque vamos ter sessões que se iniciarão às 17 horas, com três expositores. Assim, imagino que deva existir um critério, sob pena de uma exposição ficar prejudicada, ou pelo cansaço, ou por má distribuição, beneficiando a um expositor em detrimento do outro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A primeira experiência que faremos será amanhã,

ouvindo a DIAP, a USI e a CONTAG. Regimentalmente teriam 10 minutos para a exposição, três minutos para cada pergunta e três para cada resposta. Ainda na reunião informal de ontem, entendemos que nos louvaríamos na experiência para ver o tempo e a demora, com o objetivo de acomodar a conveniência no entendimento desta Subcomissão, inclusive, sendo mais tolerantes, se o tempo permitir. Então, por enquanto, está colocado: 10 minutos para exposição e três para perguntas e respostas.

Ontem entendeu-se que esse era um tempo muito exíguo e que se poderia ser – a critério do próprio Plenário – mais tolerante, deixando que o expositor, até em benefício do entendimento da exposição, da mensagem que nos trouxesse, tivesse um tempo maior. Tentaremos ouvir três entidades. Inclusive, um dado foi discutido ontem, a questão de audiência aos dois Ministros da área, os Ministros Almir Pazzianoto e Aluízio Alves. O interesse em ouvirmos o mais breve possível, contrariando até uma recomendação da Comissão de Temática, o Ministro do Trabalho, tendo em vista que S. Ex.ª está elaborando – pelo que noticiam os jornais – uma lei de greve, no propósito que pudéssemos conhecer o que tem em mente, até porque a questão da greve será tratada aqui e achamos que fazer uma lei, mandar uma mensagem propondo regulamentação para direito de greve, quando a questão está sendo discutida na elaboração da nova Carta, parece-nos que há um conflito. Então, já na próxima semana, tentaríamos incluir a audiência do Sr. Ministro com objetivo de esclarecimento do que S. Ex.ª está fazendo, qual é o pensamento do Governo a respeito. Mas, quanto ao tempo, o que está estabelecido regimentalmente são os 10 minutos para exposição e três para respostas e perguntas.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Minha segunda pergunta é referente ao número de integrantes desta Subcomissão. Há uma procura muito grande de outros parlamentares para integrarem esta Subcomissão, muito embora isso não corresponda ao **quorum** existente. Mas, ontem, ao que me parece, V. Ex.ª informou que teriam 24. Então, gostaria de saber se esse número seria definitivo, se haveria troca, se haveria a possibilidade de incluir novos elementos, ou se definitivamente, estaríamos encerrados com o número de 24 integrantes?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tenho a impressão que hoje quando tratamos desse assunto, V. Ex.ª ainda não havia chegado.

Vou repetir. Por enquanto, temos 21 nomes oficiais e temos três, que seriam os dos Constituintes Roberto Balestra, Wilma Maia e João da Mata, que ainda não nos foram comunicado oficialmente. Já hoje pela manhã levantamos a questão junto à Presidência da Comissão Temática e a Presidência ficou de, na reunião de hoje à tarde, nos dar uma solução. Também decidimos que não aceitaríamos mais ninguém, até porque há um número regimental a ser observado.

Esclareceremos a situação desses três nomes, porque à correspondência de indicação, dirigida pela liderança partidária para a Presidência da Assembléia Constituinte, não correspondeu uma comunicação à Comissão Temática e, em seguida, à Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, outra sugestão que faria a V. Ex.ª seria no sentido de que recomendasse aos expositores para que, em tempo hábil, fornecessem à Secretaria cópia ou resumo de suas palestras para serem distribuídos aos integrantes da Subcomissão, no dia de suas visitas. Isso, se for possível.

E a última sugestão é no sentido de que V. Ex.ª encaminhe um ofício às Confederações explicitadas pelo Constituinte Max Rosenmann, comunicando que foi colocado em votação a sua vinda aqui, mas em virtude do tempo, não será possível ouvi-las, mas que esta Subcomissão estaria apta a receber um memorial de cada uma destas Confederações em torno do assunto aqui tratado, prometendo debatê-los e analisá-los.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A proposta de comunicar que houve a votação e que por falta de tempo, elas não serão ouvidas, será feita, quanto à questão de pedir que encaminhem cópia de suas exposições, a Presidência coloca em votação junto ao Plenário, já que poderia parecer que estaríamos rompendo com a decisão anterior, descumprindo com a decisão anterior de não convidá-los.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, só um esclarecimento; não quero contrapor a decisão do Plenário, que é soberana e a que temos que nos submeter, apenas surgiremos que tais entidades encaminhem para nós, individualmente, ou à Subcomissão, algum memorial em que coloquem a sua posição, pois eu gostaria de saber o outro lado da moeda. Então, seria interessante que nos encaminhassem alguma coisa que pudesse nos orientar neste importante debate.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém gostaria de se manifestar a respeito?

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, a impressão que tenho é de que estou aqui como intrusa, porque sempre está sendo colocado o problema da minha permanência nesta subcomissão. Queira deixar bem claro o seguinte: O meu Partido teve direito de colocar, de acordo com a proporcionalidade, quatro constituintes na Comissão da Ordem Social, então de não extrapolou e, segundo o relator informou-me, esta Comissão da Ordem Social está com 65 membros, ou seja, está extrapolando em dois constituintes. De modo que acho que não somos nós que estamos aqui a alterar o número definido. Então, como são três subcomissões, dois ficariam nesta, inclusive uma mulher, pois aqui não temos nenhuma representante do sexo feminino.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quero pedir encarecidamente à nobre Constituinte Wilma Maia que não veja na reiteração da subcomissão que não tivemos na comunicação oficial qualquer sinal de má vontade da Mesa, ao contrário, até porque estarmos felizes por termos aqui uma representante do sexo feminino.

Agora, estamos apenas esclarecendo aos membros desta subcomissão que de fato não nos chegou a comunicação oficial, tanto da nobre Constituinte quanto dos outros dois membros, o que será resolvido hoje à tarde, seguramente.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, um esclarecimento.

Gostaria de explicar à ilustre Constituinte Wilma Maia o que nos preocupa: Acho que nós não temos que ser escravos da lei, mas o Regimento é claro. Diz que a comissão temática terá 63 membros, a nossa tem 65. Então o Regimento foi ferido. Nós pedimos ao pessoal da Secretaria que nos desse a relação.

O Partido da ilustre constituinte tem dois representantes na Subcomissão da Saúde, Seguridade e Meio Ambiente; dois na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e, na Subcomissão dos Negro, População Indígena e Pessoas Deficientes, que tem 18 integrantes, o PDS não tem ninguém.

A nossa preocupação é que, se não se determinar isso, na outra semana vêm mais dois, na outra mais dois e, aí, o Regimento vai para onde? Este o nosso cuidado. Não há nada de pessoal contra ninguém, mas tem que ter preocupação com estas coisas porque já estamos tendo dificuldade de reunir com a maioria de 11 elementos, com 24 já vai para 13, se vierem mais 2, já vai para 15. Então, tem que haver um basta, e quem tem que orientar isso é a presidência da comissão temática, porque está provado que a nossa subcomissão terá muito trabalho. Temos que colocar uma norma nisso aqui, para não termos todo o dia uma surpresa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos concluir a discussão sobre a proposta do Constituinte Stélio Dias no sentido de que se solicitasse às representações patronais, às três confederações, que enviassem, por escrito, seus pontos de vista, para serem distribuídos individualmente.

Alguém quer se manifestar sobre isso?

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Acho que todo constituinte tem o direito de entrar em contato com as confederações dos empresários e pedir o maior número de subsídios. Acho que cabe a cada constituinte fazer isso, se não vamos ter que usar o mesmo critério para todas as confederações das mais variadas áreas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém deseja usar a palavra? (Pausa.)

Então, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os que estiverem de acordo com a proposta do Constituinte Stélio Dias para que se peça nos enviem por escrito os pontos de vista das confederações patronais queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado, com um voto contrário.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Queria fazer quatro observações:

A primeira delas é com relação ao funcionamento do debate entre nós constituintes. O nobre Constituinte Stélio Dias fala sobre o funcionamento da subcomissão quando tivermos exposições e nós teríamos que ter um critério no funcionamento dos debates entre nós, constituintes.

A segunda questão é a preocupação com o tempo. Sabendo que o relator, até 11 de maio, com ou sem discussão, tem que apresentar o seu relatório. eu sugeriria que, nas reuniões em que não houvesse o **quorum** oficial, os assuntos fossem debatidos, para permitir que o relator acompanhasse esses debates, mesmo sem **quorum**. Não seria tomada nenhuma posição oficial da subcomissão, mas que os debates fossem garantidos para se dar condições ao relator de elabo-

rar um relatório a par de uma discussão, porque, mesmo se não houver o debate e, se as reuniões, por falta de **quorum**, não forem realizadas o prazo para apresentação do relatório continuará o mesmo.

A terceira sugestão é com relação ao cronograma feito ontem, na reunião informal com os constituintes, sobre a apresentação do cronograma em função dos temas. Nós sabemos que direitos dos trabalhadores e servidores públicos comportam um leque de assuntos e a minha proposta seria de dividir esses assuntos em temas e encaixá-los nessas reuniões, para que, ao virmos para uma reunião desta subcomissão, já virmos sabendo qual o tema a ser discutido, inclusive preparados para debatê-lo, enriquecendo os debates e, com isso, dando subsídios essenciais ao nosso relator.

A quarta e última observação é com relação a essa questão que o presidente levantou e que ontem também foi levantada em nossa reunião informal, sobre a questão do ministro e sobre **a novo lei de greve.**

Acho que no momento em que estamos reunidos em Assembléia Nacional Constituinte e especificamente na subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores trabalhando para uma nova lei de greve, numa ótica de discussão democrática que, inclusive, será a lei que prevalecerá, porque estará na Constituição, é inconcebível que o ministro remeta uma lei de greve ao Congresso no sentido de se mudar a legislação atual, até porque, se ela mudar, será temporária. Então – fico preocupado com essa atitude, já vamos chamar o ministro aqui, foi decidida a convocação do ministro para se discutir não só sobre a lei de greve, mas sobre assuntos gerais – eu sugeriria, e submeto à discussão dos constituintes, que nós, da subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, enviássemos um comunicado, ou tomássemos um posicionamento em relação a essa atitude do ministro do Trabalho com relação à Lei de Greve.

São essas as minhas observações.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. presidente, pela explanação do Constituinte Edmilson Valentim, parece que já está decidido chamar o Sr. ministro, mas, queria fazer a seguinte indagação: nós estamos ouvindo, vendo, nessa área o Governo praticamente silenciou-se durante dois anos e, com o recrudescimento das greves, houve uma pressa. A Convenção nº 87, da OIT, que está há quase 40 anos rolando no Congresso, foi votada na Câmara e, ultimamente, teve pedido de urgência para sua apreciação no Senado, la ser votada no dia 18 de março e, parece-me que, por iniciativa do Executivo, pediu-se um adiamento de 90 dias, que coincidirá com o dia 18 de junho.

Os jornais estão noticiando aí que o ministro está ouvindo os dirigentes sindicais das centrais sindicais, das confederações e deu até um esboço da nova lei que seria remetida ao Congresso Nacional, onde a primeira parte trataria da organização sindical, a segunda das negociações coletivas e a terceira do direito de greve, e trataria, também, do problema da permissão ou não da sindicalização do funcionário público.

Então, acho que trazer o ministro o mais rápido possível é fundamental. Já pensou se nós sugerimos um artigo para a Constituição que permita ao funcionário público se sindicalizar e o ministro manda uma lei proibindo a sindicalização do funcionário público. Acho que a presidência desta subcomissão deveria ouvir o Plenário para agilizar, o mais rápido possível, a vinda do ministro, para que diga a todos nós como é esse anteprojeto. Não sei se alguns de V. Ex.as têm conhecimento. Eu não tenho, nem como parlamentar, nem como dirigente sindical, só sei o que recolho nos jornais. Não me conformo que, como constituinte, não seja informado do que o ministro do Trabalho está fazendo. É fundamental que saibamos o que ele está projetando.

Era o que queria colocar, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Ontem, manifestei-me favoravelmente à convocação do ministro para depor aqui, para fazer uma explanação, inclusive. tive a oportunidade de encontrar-me com S. Ex.ª, ocasionalmente, e falei-lhe sugerindo que – S. Ex.ª deveria, com muita propriedade, porque foi advogado de sindicatos durante muitos anos e agora é ministro, dizer o que deve, na relação capital-trabalho, constar na Constituinte e o que deve ser legislação ordinária. Acho que seria uma contribuição muito grande ao desenvolvimento de nosso trabalho.

A vinda do ministro aqui poderá e terá todas essas conotações que foram ditas aqui. Agora, convocá-lo apenas para saber que lei é essa que ele está urdindo ou, que tipo de lei de greve S. Ex.ª está querendo colocar, esse não é o fórum competente. O fórum competente seria o plenário.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Acho que o nobre constituinte não entendeu a minha colocação. Inclusive isso. Está aí nos jornais, nós não podemos desconhecer. É público e notário que S. Ex.ª está elaborando uma nova lei.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Nós poderíamos convocá-lo, nobre Relator Constituinte Mário Lima, para fazer o seu depoimento sobre a Constituinte, o que deve ser, no entender de S. Ex.ª, não o que vamos seguir, seria uma ação norteadora nesse sentido, porque trata-se de um homem que advogou para sindicatos. Foi advogado do Sindicato do Constituinte Lula durante quantos anos? Durante uns 20 anos, acho eu.

Então, S. Ex.ª tem muita experiência e poderia nos dar esses parâmetros e aí nós aproveitaríamos a sua visita e poderíamos tirar de casquinha que lei é essa, que negócio é esse de distribuição do prejuízo que está preparando, etc. Mas, convocá-lo apenas para vir aqui. Era esse reparo que eu queria fazer.

Acho que V. Ex.ª está disposto a vir, se sentirá honrado em vir. Agora, gostaria que determinássemos o assunto, porque, senão S. Ex.ª fala sobre assuntos que esta comissão terá a oportunidade de outros, por exemplo, das confederações, e poderíamos deixar de ouvir aquilo que poderia nos nortear. A meu ver, a sugestão seria de que S. Ex.ª falasse um pouco sobre legislação ordinária e sobre o que deve constar na Constituição. Apenas para nortear, pois é evidente que a palavra dele não será dogma, mas iremos discutir em cima disso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Gostaria de esclarecer que, na proposta do Constituinte Edmison Valentim, constou uma manifestação da comissão estranhando a elaboração da lei de greve quando está elaborando a Constituição, os primeiros passos na elaboração. Então, gostaria que houvesse manifestações a respeito a fim de que pudéssemos colocar em votação as duas sugestões.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Acho que poderíamos fazer informalmente, ou, na convocação nós já faríamos isso. Porque aí, S. Ex.ª poderá vir com uma defesa prévia do assunto, ou ficar aqui, no seu depoimento, vamos dizer, atendo-se apenas a isso ou perder a maior parte do seu tempo nisso. Acho que se faria a convocação, no meu entendimento, é evidente – e aqui, informalmente, nós iríamos perguntar: que lei de greve é essa? Faríamos na ocasião em que S. Ex.ª estivesse presente aqui, porque, se for para questionar a lei de greve, esse não é o fórum competente. O fórum competente seria o plenário da Câmara, o plenário do Senado ou o plenário do Congresso Nacional.

Agora, para vir aqui, seria depoimento sobre a Constituinte, agora, nada nos impediria de na hora em que S. Ex.ª estivesse aqui, nós questionarmos essa lei de greve e até alertá-lo: – Escuta, Sr. Ministro, o Sr. vai fazer uma Lei de Greve e, se ela entrar em conflito com a Constituição que nós estamos elaborando e será uma lei natimorta.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIN: – Na minha proposição, acho que temos de separar as duas coisas. Uma é a convocação para o ministro, que acho que o nobre constituinte interpretou muito bem, como em qual caráter que deve ser a visita do Ministro à nossa subcomissão, com relação à Constituinte.

A outra sugestão, quando me referi ao ministro, é um comunicado da subcomissão estranhando o fato de V. Ex.ª estar elaborando uma lei de greve, o que não tem nada a ver com a visita aqui. É simplesmente em função de nós, constituintes, reunidos – e citei – especificamente na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, que vai elaborar o primeiro relatório, a primeira proposta sobre Lei de Greve, que futuramente será a lei que prevalecerá durante vários e vários anos.

Na nossa opinião e na minha opinião como constituinte, é inconcebível que o Ministro, num momento em que se discute uma nova lei de greve remeta uma lei de greve ao Congresso, uma lei que pode durar alguns meses. Então, são dois sentidos na minha afirmação.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Vou fazer apenas uma breve intervenção. Acho que nós estamos fazendo algumas confusões.

Todo expositor, tem uma parte reservada em sua exposição, onde diz o que é interessante para ele, o que lhe é conveniente, e há a parte dos questionamentos, onde nós vamos perguntar o que nos parece interessante. É importante a vinda do ministro, porque, por exemplo, vamos tratar da sindicalização do funcionário público. Digamos que a lei de greve que ele mande para o Congresso proíba a sindicalização do funcionário público, em alguns países existe expressamente o direito do funcionário público se sindicalizar e de fazer greve. Digamos que nós cheguemos à

conclusão de incluir na Constituição, de maneira expressa, essa permissão.

Acho que S. Ex.ª é um homem competente, conhecedor profundo do assunto, porque é um advogado militante. Sua vinda aqui será boa para nós, vai trazer uma grande contribuição e, e nesse debate conosco, membros da comissão, S. Ex.ª também terá subsídios interessantes. Na parte da exposição dirá o que achar interessante e, na parte dos questionamentos, nós vamos perguntar aquilo que a nossa curiosidade interessar.

O Sr. Ministro está conversando com as confederações, com as centrais sindicais, acho que vai enriquecer o seu projeto conversando com os constituintes da Comissão de Direitos dos Trabalhadores.

Acho muito importante a vinda de S. Ex.ª aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém quer se manifestar?

Concedo a palavra ao Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO DE CARVALHO: – Uma dúvida: A proposta do Edimilson Valentim é de que, simultaneamente, ao se fazer a convocação para esses próximos dias, se faça também a declaração de estranheza da comissão com relação à posição do ministro?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A convocação já foi definida anteriormente, quando aprovamos aquele roteiro. Agora, a questão que S. Ex.ª agrega é um pronunciamento da comissão, pode ser público, inclusive, estranhando que o ministro esteja elaborando uma lei de greve, quando se está elaborando a nova Carta constitucional.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO DE CARVALHO: – Não na convocação?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em separado. Isso será fornecido à imprensa, se ficar aprovado.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma colocação, pois preocupo-me com o seguinte: Se a Comissão começar a se insurgir manifestando-se sobre hipóteses, porque, por enquanto, é uma hipótese essa da Lei de Greve aportar a esta Casa, não é mesmo? Acho que vamos nos expor. O ministro pode, por questão até de educação, não reagir, mas, por outro lado, pode ser até que a própria imprensa explore. Nós estamos nos preocupando com uma coisa que, teoricamente, se diz existir ou em fase de existência, mas que, na realidade, não existe, porque nós vamos nos manifestar antes de chegar à Casa esse projeto de lei que, segundo se sabe, está em andamento. Que tal nós aguardarmos? Porque aí a própria comissão temática poderia fazer um trabalho junto às lideranças, se realmente viesse esse projeto para esta Casa, antes de definidas as questões que dizem respeito aos interesses dos trabalhadores na Constituição. E se nós esperássemos chegar? Não seria uma coisa mais cautelosa, mais criteriosa? Porque agora nós podemos dizer o seguinte: – nos causa espécie, estranheza até que, nesta fase em que se estuda para fazer a nova Constituição, esteja o ministro fazendo uma lei que deveria vir depois da nova Constituição. O ministro pode argumentar: – Vocês, agora, não poderão querer proibir-me de trabalhar. E por aí afora.

Não sei, eu me preocupo, de qualquer forma é importante essa preocupação. Agora, nos manifestamos oficialmente, eu acho que é preciso meditar um pouco, nós vamos nos expor.

Daí a minha proposta de trazê-lo o mais rápido possível, porque aqui S. Ex.ª será questionado, e ele tem uma responsabilidade pública, se S. Ex.ª confirmar que vai mandar, de imediato, o anteprojeto, nós lavramos o protesto. Agora, se disser. – Isso é especulação de jornal, o Governo não tem pressa, vai fazer isso daqui a 60 dias, aí a gente protesta contra o que não existe.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Eu aceito as observações do nobre Constituinte Francisco Küster com relação a se tomar uma posição após ouvi-lo pronunciar, oficialmente, perante o Plenário da comissão, sobre o seu real intento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Bem, tendo o Constituinte Edimilson Valentim retirado a sua proposta, não haverá manifestação da subcomissão sobre o assunto, o que haverá é o apressamento da vinda do Sr. Ministro para que a manifestação se faça **a posteriori**.

Dentro das propostas feitas pelo colega Edimilson Valentim há a de que elaboremos um roteiro de temas, que poderiam ser extraídos das várias propostas encaminhadas à Mesa, para que discutíssemos nas reuniões em que não houvessem audiências; e nós anunciaríamos previamente quais os temas a serem debatidos, ainda que a esse debate não corresponda a votação, já que as votações ocorreriam quando fôssemos apreciar o anteprojeto, a ser apresentado no dia 11, pelo nosso relator.

Se todos concordarem, vamos elaborar, inclusive com a colaboração dos membros, esse roteiro; e já hoje, na sessão das 17 horas, iniciaríamos o debate sobre alguns desses temas, e, inclusive, fazendo um roteiro para as outras reuniões, já que temos, até o dia 10,18 sessões, oito ocupadas com as audiências e 10 para os nossos debates, que seriam sobre esses temas que constasse desse roteiro.

Se não houver manifestação em contrário, nós entendemos como consensual (Pausa.)

Outra questão que queríamos propor é que fosse estabelecido – quanto ao que foi transitado em julgado não volta a debate, isso é um princípio que até dispensa qualquer votação – que houvesse um tempo para as intervenções, que nós estabelecêssemos um tempo limite de três minutos para as manifestações sobre os assuntos em discussão.

Os que estiverem de acordo com os três minutos, ou, se não houver manifestação em contrário, nós consideraremos aprovado esse tempo para intervenção. (Pausa.)

Está aprovado.

Alguém, tem mais algum assunto a levantar nesta reunião?

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO DE CARVALHO: – Sr. Presidente, as três entidades já confirmaram a presença amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A informação que nós temos, da Secretaria, é que todas três já confirmaram.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO DE CARVALHO: – Amanhã às 17 horas?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Para ouvir os três amanhã, às 17 horas, seriam o DIAP, a CONTEG e a USI – União dos Sindicatos Independentes.

Há ainda um assunto da proposta do Constituinte Edmilson Valentim sobre o qual não nos manifestamos, que é para, quando não houver **quorum** – esperamos que isso não aconteça nunca, até pelo nosso atraso –, nós aproveitássemos sempre o tempo para um debate sobre temas que estivessem nesses roteiros, extraídos das propostas feitas.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Hoje nós teremos uma reunião às 17 horas. Perece-me que ainda não foi determinado um tema, até pela exigüidade do conhecimento de todos. Eu gostaria de sugerir que hoje nós iniciássemos, à tarde, já com um tema a ser escolhido entre os companheiros todos, para ganharmos já uma atividade. Talvez a lei de greve fosse o primeiro assunto a ser tratado.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Parece que o companheiro do Paraná adivinha. É que realmente, hoje, é o problema do País. Quem quer, realmente, encaminhar este País para uma democracia plena tem o direito de greve como preocupação constante. Estou de acordo, nobre constituinte.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, acho que devemos ter a reunião às 17 horas, normalmente. Apenas queria avisar que o Senado vai realizar uma sessão nesse mesmo horário para adaptar seu Regimento. Na medida do possível, estarei presente nos dois compromissos. Apenas eu queria, porque falou-se no direito de greve, assunto da tarde, e eu queria levantar alguma coisa agora, caso não possa estar presente à próxima reunião, dar um depoimento que acho da maior valia: Em outubro de 1984, o Dr. Tancredo Neves determinou-me ir à Europa visitar os países, principalmente da social-democracia, para ver a relação de capital-trabalho e trazer algumas sugestões para alinhavar, na Nova República, uma legislação mais condizente com a época e principalmente semelhante àquelas. E um depoimento que eu gostaria de trazer aqui, que achei da maior relevância e da maior importância, foi um diálogo que tive com o Ministro do Trabalho da Alemanha Ocidental, Alemanha democrática, burguesa, ou capitalista. Fazendo com ele o papel do advogado do diabo, perguntei: Estamos abrindo, fazendo democracia. O Dr. Tancredo Neves está preocupado. O que o Sr. tem a dizer-me sobre a questão de greve, como é que deve ser uma legislação de greve? Ele respondeu: – A greve deve ser permitida. – Mas como? E os parâmetros? – Não, não tem parâmetros, greve é um problema que o Governo não tem a empresa. Aí eu disse: – Bom, vamos conversar, e se entrarem pessoas estranhas ao sindicato, que apenas estão aí para aproveitarem politicamente... Ele falou: – O próprio sindicato, com o tempo, expulsa, isso na relação de capital-trabalho, com o tempo, ocorre. Mas, e se demorar-mos três meses? Ele falou: – Não, o Sr. está querendo dizer, se os trabalhadores resolverem fechar a fábrica. É isso? É. Eu falei: – Ele respon-

deu: – O Governo acha que deve ser fechada, porque ela não cumpriu sua função social, mas o Governo não deverá intervir.

Essa é a experiência da Alemanha Ocidental, que, confesso, eu estava saindo do regime ditatorial, era Secretário do Trabalho e ia lá buscar informações. Mas aquilo, no momento, me deu um choque tremendo, porque era a visão de dois mundos, depois passei a refletir sobre isso demoradamente. E vou falar o obvio, não é? Diz o Sr. Ulysses Guimarães que o trágico do óbvio é não ser praticado. – Acho que eles têm toda razão, sabem? Greve é problema do trabalhador com o patrão, então, tem que ser o mais livre possível. Tenho dois projetos de greve na Câmara de que hoje me arrependo; na época eram tão liberalizantes que nem apreciados foram. Mas, diante dessa postura da lei alemã, então, são retrógrados.

Aqui patrão, muitas vezes, é o Governo. Mas quando o Governo é patrão, ele é patrão, fecha a empresa que não soube cumprir a sua função social, como disse o Ministro.

Foi um depoimento, para mim, chocante. Na Itália vi outra coisa, na Espanha outra coisa, e etc. Mas o da Alemanha, naquela maneira germânica de dizer, foi desse jeito. E por outro lado, depois ouvi os sindicatos dos trabalhadores também e achei interessantíssimo lá. Um outro depoimento que quero dar e que também chocou-me bastante foi que houve uma greve lá em que o Presidente recém-empossado fez uma crítica à greve, dizendo que era extemporânea ou uma coisa dessas. O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos foi à televisão e exigiu do Chaceler que ele se retratasse. Ele não tinha que dar palpite. Ele retratou-se diante da televisão. Para V. Ex.ª terem uma idéia de como o mundo civilizado já vê a relação de capital-trabalho e a relação de greve.

Este o depoimento que desejava trazer aos colegas, por não ter certeza de minha presença à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está dado o depoimento do Constituinte Ronan Tito, que é uma preliminar para o debate de hoje às 17 horas. Pergunto se alguém tem mais algum assunto a tratar, ou alguma sugestão.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Queria fazer apenas uma pequena sugestão: que o ilustre Presidente recomendasse aos eficientes funcionários da subcomissão que repetissem os telefonemas, hoje à tarde, a todos os gabinetes dos membros e alguns suplentes, lembrando a reunião das 17 horas de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Já foi uma decisão da Mesa, de além de se avisar aos membros efetivos também se avise aos suplentes os horários de nossas reuniões. Como hoje decidimos alterar esses horários, inclusive prevendo todo um calendário até o dia 10, vamos fazer chegar a cada um dos membros e suplentes a decisão tomada.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, gostaria que fosse distribuído à tarde, com clareza, num documento, o nome das entidades que serão convocadas, porque elas foram citadas mas seus nomes não foram distribuídos. Então, seria interessante que, agora que já foram aprovados chegassem ao conhecimento de todos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, só para complementar. Na reunião informal de ontem entre nós havia ficado acertado ser submetido a esta subcomissão a sugestão de que os parlamentares que já enviaram a esta subcomissão projetos como, por exemplo, o que se comenta neste momento, de lei de greve, fossem convidados por telefone, pelos companheiros que o assessoram, para que estejam presentes ao debate, se isso for consenso da subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Foi uma das sugestões que ficamos de trazer aqui hoje, conforme disse o Constituinte Paulo Paim, que nós convidássemos para o debate os autores de propostas, até para facilitar e para que tivéssemos conhecimento do pensamento do proponente. Quando fizermos o roteiro dos temas para debate durante as dez reuniões que se destinarão ao debate, inclusive, procuraremos escolher os nomes daqueles que foram autores de propostas para convidá-los.

Alguém deseja manifestar-se sobre esta sugestão? (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, submetemos à votação.

Os Srs. que estiverem de acordo com a proposta queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para hoje, às 17 horas, destinada a discutir o direito de greve.

(Encerra-se a reunião às 11 horas e 40 minutos.)

5ª Reunião Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Mário Lima, Max Rosenmann, Carlos Cotta, Stélio Dias, Augusto Carvalho, Célio de Castro, Edimilson Valentim, Francisco Küster, Osmar Leitão, Teotônio Vilela Filho, Wilma Maia, Paulo Paim, Ronan Tito, Roberto Balestra, Julio Costamilan, Domingos Leonelli e Mendes Botelho. Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos e solicita a leitura da ata sucinta da reunião anterior. Terminada a leitura da ata, passa-se à sua apreciação e votação, tendo sido aprovada. Dando prosseguimento à reunião a Presidência comunica o recebimento de propostas diversas sobre convocação de Entidades encaminhadas a esta Subcomissão através da Comissão Temática da Ordem Social, e comunica que todas as propostas neste sentido estão prejudicadas devido ao fato de que o calendário das audiências públicas oficiais desta Subcomissão já ter sido aprovado anteriormente, em plenário. Ronan Tito – Sugere que os autores das propostas prejudicadas procurem os membros da referida Comissão para que os mesmos estudem individualmente **rvalho** – Sugere que os autores encaminhem por escrito à Secretaria da Comissão as propostas prejudicadas. A Presidência solicita a opinião do plenário sobre inclusão da Confederação Nacional dos Trabalhadores Aposentados na relação de entidades a serem ouvidas. Júlio Costamilan, Paulo Paim e Célio de Castro apoiam a sugestão da presidência. Colocada em discussão e votação a proposta – aprovada. A Presidência esclarece então que o número de entidades a serem ouvidas passam para vinte e cinco. Paulo Paim – Lembra que, sendo o tema a ser discutido durante a reunião a lei de Greve, propõe seja ouvido o representante do DIAP, que se faz presente. Augusto Carvalho – Apóia a proposta do Sr. Paulo Paim e propõe ainda, que se fale da experiência constitucional de outros países, a exemplo do que já foi exposto pelo Constituinte Ronan Tito – Ronan Tito – Sugere que atenha ao deliberado, ao decidido quanto ao calendário para que se possa levar as reuniões a bom termo, para que não haja reclamações por parte de outras entidades de classe. Fica aprovado a sugestão do Constituinte Ronan Tito. Dando prosseguimento a Presidência abre os debates sobre o tema em pauta – Lei de Greve. O Sr. Stélio Dias propõe que o Relator exponha e inicie o debate sobre o tema proposto. Mário Lima – O tema Greve é atualmente o mais importante no que diz respeito à nossa legislação trabalhista. Foi esquecido o regulamento quanto ao direito de greve. A greve é legal quando vitoriosa, e ilegal quando derrotada. Faz citações sobre o Decreto-lei nº 4330, aprovado nos idos de 1964, ainda em vigor. O Decreto-lei 1632, de 04.08.86, que proíbe a greve em serviços públicos essenciais e em áreas de segurança nacional. Temos que dar, na Constituinte, os direitos dos trabalhadores, como eles os têm em outros países, inclusive servidores públicos têm direito à greve. Cada país tem suas peculiaridades, seus hábitos, sua educação, e temos que fazer um diploma legal que integram as lides internacionais e se enquadrem nas realidades do País. Paulo Paim – Lamentável que em nosso País os servidores públicos não tenham o direito de greve, ressaltando que o anteprojeto do Ministro do Trabalho, incluiu, inclusive, milícias particulares para reprimir trabalhadores. Cita proposta constitucional elaborada pelo Prf. Fábio Konder Comparato, cujo documento será publicado, na íntegra, posteriormente, em ata circunstanciada. Domingos Leonelli – Faz citações sobre o artigo 58 da Constituição da República Portuguesa. Disse ainda que quanto mais simples o direito estiver formalizado na nova Constituição, mais dificuldades existirão para que seja alterada a lei. Solicita seja incluído nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o livro "Direito de Greve", de autoria de Dante Leonelli. Ronan Tito – Acrescenta que tem o ponto de vista bem marcado sobre o tema greve após depoimento do Ministro do Trabalho da Alemanha. Reportou-se à greve dos portuários e petroleiros, quando da intervenção das forças armadas. Célio de Castro – Solicita garantia do direito de greve aos funcionários públicos e traz testemunha de seis anos à frente do Sindicato dos Médicos. Augusto Carvalho – Dá conhecimento de que o PCB encaminhou um conjunto de proposta contendo o direito de greve, reformulação da lei de greve, como acrescenta outros parágrafos, destacando os quatro pontos essenciais do documento: A greve, como forma de defesa dos interesses dos trabalhadores e dos servi-

dores públicos civis, não terá outras limitações que as constantes da Constituição. – Nos serviços públicos essenciais, assim definidos pelo Congresso Nacional, deflagração da greve será procedida de divulgação, na forma estabelecida pelos trabalhadores. – As autoridades públicas deverão abster-se de qualquer intervenção que possa limitar o direito de greve. – É proibido o *lock out*. Descreve, por fim, a intervenção policial contra os grevistas bancários, Stélio Dias – Deveríamos discutir algo mais inovador do que somente o direito de greve. É importante discutir a liberdade de negociar e organizar. Ronan Tito – Associando-se à tese defendida pelos Constituintes Célio de Castro e Augusto Carvalho, afirma que a greve deve ser uma preocupação dos trabalhadores e não dos empresários. Max Rosenmann – Acrescenta a importância do que foi colocado pelos colegas e ressalta a importância da greve até mesmo em atividades essenciais, sem radicalizações. Dois pontos essenciais para a liberdade de greve: legitimidade da deflagração dos trabalhadores que estabelecem a greve, utilização do piquete. Edmilson Valentim – Edimilson Valentim – É a única arma do trabalhador. Concorda com a visão de assegurar o direito de greve a todos os trabalhadores, indistintamente. Wilma Maia – Em relação ao problema de greve, este deve estar contido na Constituição como direito Constitucional. Defende a interferência governamental somente nas greves em serviços essenciais. Cita proposta sobre lei de greve que elaborou juntamente com professores do seu Estado, cuja transcrição será feita, na íntegra, em ata circunstanciada no *Diário da Assembléia Nacional Constituinte*. Mendes Botelho – Defende a greve como um direito do trabalhador, isento de punição. Julio Costamilan – Entende que a greve deve ser considerada no texto constitucional. As lideranças sindicais têm grande importância e influência sobre os trabalhadores. Se tivermos segurança constitucional, direitos e liberdades, teremos movimentos organizados. Mário Lima – Defende a tese de que as empresas estatais devam ser fiscalizadas, pelo Congresso Nacional. Relembrou o incidente ocorrido nas refinarias da Petrobrás, com a invasão de tropas militares e ressaltou a revolta provocada em todos os trabalhadores. O direito de greve é um direito inalienável do trabalhador brasileiro. Célio de Castro – A Subcomissão se pronunciou a favor do direito de greve. A legitimidade provem do voto da maioria. É legítimo e lícito o uso do piquete dentro do jogo democrático. Wilma Maia. – Solidariza-se com as colocações do Relator. Presidente – Ressalta a importância extrema do direito de greve na nossa Constituição, pois é um direito de todos os trabalhadores brasileiros. Os servidores públicos estão dispostos a ter o direito à sindicalização, foi a categoria mais prejudicada durante a ditadura. Conclui-se que é uma classe que necessita do direito à greve, sem que haja lei que a inviabilize. É preciso que se exercite o direito de greve. Max Rosenmann – É importante que na Constituição ressaltemos três pontos que fiquem esclarecidos: dispensa por justa causa, liberdade e autonomia sindical e direito à greve. Ressalta que o piquete é um ponto muito importante, porém, sem violência. Defende, também, a liberdade **sin-** para os servidores públicos, que é uma classe perseguida, principalmente, por razões políticas. As categorias devem ter liberdade para que possam expressar claramente suas reivindicações. Paulo Paim – Ratificando as observações do Constituinte Max Rosenmann, ressalta ainda a importância da liberdade de greve para todos os trabalhadores, indistintamente. Augusto Carvalho – Concluindo o raciocínio do Sr. Paulo Paim, sugere que os empresários abram suas contabilidades para que se possa saber o capital da empresa, para uma negociação justa. Encerrado o debate sobre lei de greve, o Sr. Mário Lima informa já ter relacionado mais de vinte e três temas para as próximas discussões. Edimilson Valentim – Propõe que a próxima reunião seja destinada a debater sobre a questão salarial e aposentadoria, Paulo Paim – Sugere que os próximos temas a serem discutidos sejam: estabilidade, salários e aposentadoria. Augusto Carvalho – Sugere que o tema vinculado à estabilidade e locação de mão-de-obra seja inserido na pauta. A Presidência confirma os temas a serem debatidos na próxima reunião: salário e locação de mão-de-obra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, às vinte horas e seis minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no *Diário da Assembléia Nacional Constituinte*, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a ser realizada amanhã, dia vinte e três de abril, às nove horas, com a seguinte pauta: discussão e debate dos temas constitucionais propostos. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. – **Geraldo Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. A Srª Secretária procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Informo aos Srs. Constituintes que, de acordo com a decisão tomada hoje, pela manhã, foi preparada uma relação das entidades a serem convocadas para uma audiência nesta Subcomissão. A relação está sendo elaborada e, logo em seguida será distribuída durante a reunião.

Comunica que recebemos diversos ofícios, encaminhados pelo Presidente da comissão temática, com propostas diversas. Das propostas relativas ao texto constitucional estão sendo tiradas cópias, que serão fornecidas aos Membros da Subcomissão.

Há uma proposta do Constituinte Nilson Gibson, de Pernambuco, que propõe convidemos o Líder Benedito Arcanjo da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores da Indústria de Alimentos e ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e do Álcool, em Pernambuco, e Joesil dos Anjos Barros, ex-Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco e a Associação de Imprensa de Pernambuco. Atualmente desempenham a função de juízes do TRT, 6ª Região, com sede em Recife.

A proposta do Constituinte Nilson Gibson está prejudicada, diante da decisão dos nomes que já foram aprovados.

A proposta da União Brasileira de Informação Pública – UBIP, está relacionada entre as vinte e quatro entidades que serão ouvidas, porque trata da questão da informática em relação aos trabalhadores, no que tange à automação etc.

Recebemos proposta da Câmara Municipal de Monsenhor Gil, Estado do Piauí – a cópia está sendo providenciada para ser entregue aos Srs. Membros da Subcomissão – e do Conselho Federal de Administração. A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais também enviou propostas, cujas cópias serão encaminhadas aos Senhores.

Há duas cartas que nos foram encaminhadas: uma, por parte da Associação Profissional de Empresas de Refeições-Convênio para o Trabalhador; outra, da Associação Brasileira das Empresas de Refeições Coletivas. Todas versam sobre o mesmo assunto, pedindo que as duas entidades sejam ouvidas tendo em vista que fornecem alimentação para três milhões de empregados e teriam contribuições a trazer para a Subcomissão.

No entanto, como calendário já aprovado, com o rol de entidades a serem ouvidas, prejudicadas, a menos que o Plenário entenda diferente.

Alguém deseja fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr: Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Nestes casos, e apenas à guisa de sugestão, a Comissão devia oficiar à entidade que se dirigiu a nós, dando-lhe a relação dos Membros desta Subcomissão e lhe dizendo: "se quer apresentar as suas idéias, as suas sugestões, o faça através de um dos elementos desta Subcomissão, porque já escolhemos os nomes e ficou prejudicada a sua sugestão".

Sugeriríamos a todos. Quer dizer, os de Minas Gerias viriam, evidentemente, procurar-me ou procurar o Deputado Célio De Castro, etc., para não se cortar, não se secionar esse diálogo aberto por essas entidades.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Combinado com essa sugestão do nobre Constituinte Ronan Tito, da mesma forma como se procedeu em relação às entidades patronais, sugiro a essas entidades encaminhem por escrito as propostas à nossa Secretaria, que, depois, repassará esse material para cada Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há uma questão. A sugestão foi acolhida pela Mesa. Vamos, então, providenciar a comunicação para que essas entidades nos encaminhem, por escrito, as suas propostas, embora não possamos ouvi-lás na Subcomissão.

Há uma proposta para que se ouça uma entidade de trabalhadores aposentados. Gostaria de ouvir a opinião do Plenário, para que possamos tomar uma decisão, mesmo que se ultrapasse o número de 24 entidades, poder-se-ia ouvir, se o Plenário julgar conveniente, acrescentar...

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Incorremos hoje numa omissão. Falando sobre aposentados, existe a Confederação Nacional dos Trabalhadores Aposentados. Deve ter sido criada em 1986. Li isso na imprensa por várias vezes. O presidente dessa Confederação, ao que sei, é gaúcho. Ela se enquadra nas Confederações, e seria a única Confederação que ficaria excluída.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Seria a 11ª Quanto ao tempo para ouvir, juntaríamos quatro em determinado dia, ainda que fosse, neste dia, talvez necessária a prorrogação, para se acomodar o tempo.

Está em discussão a questão dos aposentados e o nome da entidade proposto pelo Constituinte Júlio Costamilan é que fosse a Confederação Nacional dos Trabalhadores Aposentados.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – O Constituinte Paulo Paim pode socorrer-me neste ponto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Aliás, só vou repetir o que o Constituinte Júlio Costamilan colocou. É do Rio Grande do Sul o Presidente. A Confederação tem um trabalho muito amplo, a nível nacional, com processos de mobilizações. De fato, incorremos pela manhã num erro de lembrança, inclusive minha. Reconheço que a Confederação tem um trabalho muito bom a nível nacional. Assim, apenas complemento: seria de fundamental importância incluí-la entre as Confederações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém mais deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, fiz esta sugestão à Mesa, no sentido de incluir a representação dos trabalhadores aposentados. Hoje, à tarde, recebi um telefonema da Associação dos Aposentados de Minas Gerais, reforçando mais este aspecto. Inclusive o Presidente estará aqui amanhã, para trazer um documento especificamente dirigido à Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Vamos colocar em votação, que acrescentemos uma 25ª entidade à relação das que seriam ouvidas, a Confederação dos Trabalhadores Aposentados.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos ao debate, conforme ficou estabelecido pela manhã, sobre o direito de greve.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Fiz uma requisição à Mesa. Pergunto se há solução para a questão dos 21 ou dos 24 membros da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A informação que temos é de que amanhã, pela manhã, o Presidente da comissão temática, Constituinte Edme Tavares, se encontrará com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Então, S. Ex.ª nos dará uma informação definitiva. Ainda continuamos na quarentena.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Como encaminhamento da discussão da greve, que entendemos de fundamental importância, já que temos aqui presente um representante do DIAP acompanhando os trabalhos, proponho que o representante do DIAP faça uma pequena explanação, para iniciar o debate sobre a questão da greve, inclusive apresentando o quadro da questão da proposta do Ministro Almir Pazzianotto e do Governo e qual a proposta que está surgindo da parte dos trabalhadores.

Seria uma contribuição para iniciarmos os debates de forma rápida; em seguida entraríamos no debate dos Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Concordo com a sugestão do Constituinte Paulo Paim. Apenas acrescento, como sugestão ao nosso Companheiro Luiz Gushiken, que, na sua abordagem, ele falasse também da experiência constitucional de outros países, pois parece-me que o DIAP fez essa pesquisa. Então, ele, na sua abordagem, desse o quadro de como é a legislação, como é tratada a questão da greve.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em discussão a proposta de que ouçamos, sobre o tema "O direito de greve", que ficou estabelecido discutiríamos hoje, o representante do DIAP, como uma forma de, inclusive, instruir a matéria a ser debatida.

Alguém deseja manifestar-se?

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Apenas para um esclarecimento. O DIAP não será ouvido normalmente?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Amanhã, já está estabelecido, entre as três entidades uma será o DIAP. Neste caso, seria uma intervenção específica.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Não gostaria que isto acontecesse, para não se abrir um precedente, para que amanhã não tenhamos a reclamação de que algumas entidades foram ouvidas duas vezes, mesmo que especificamente sobre algum assunto, e outras deixaram de ser ouvidas. Um dos argumentos que me convenceu de não ouvir os patrões foi que não tínhamos tempo. Se começarmos a ceder tempo para que um fale sobre outro assunto específico repetidamente, mesmo que fale sobre assuntos genéricos na outra, vamos derrotar o nosso argumento aqui, não vamos ouvir isso, não vamos ouvir aquilo, porque não temos tempo.

Se vamos ouvir o representante do DIAP, amanhã, que o ouçamos amanhã sobre tudo que ele tiver que falar, inclusive sobre este assunto "greve", mas que não houvesse repetição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está em discussão.

Há mais alguém que deseja manifestar-se?

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Peço a palavra. (Assentimento da Presidência.)

Sr. Presidente, houve o cuidado de que se contatasse todos os autores de proposições que tratem da greve. Não sei se foi feito, acredito que tenha sido feito, pois as Proposições nºs 48, 112, 125, 190, 448, 578 e 581 referem-se à greve, conseqüentemente, seus autores devem ter sido avisados de que, nesta tarde, haveria este encontro para tratar da greve.

Faço este questionamento, Sr. Presidente, se foram todos eles avisados, porque, parece-me, preliminarmente, os autores dessas proposições e que deveriam ser ouvidos para dar o sentido de suas iniciativas, para começarmos a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A informação que recebi da Secretaria é que, consoante proposta feita pela manhã, todos haviam sido comunicados de que hoje, às 17 horas, a subcomissão discutiria. Possivelmente eles não puderam comparecer, porque estariam ocupados em outras reuniões. A comunicação foi feita.

Vamos discutir. Mais alguém quer manifestar-se a respeito da questão, se ouviremos ou não o DIAP hoje?

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Respeitando a posição do nobre Constituinte Ronam Tito, entendo que para o DIAP poder falar, já que há uma decisão nossa, teria que ser quase que uma posição de consenso e de modo informal. Não caberia, inclusive, sequer a votação.

A nossa proposta de o DIAP falar, por estar presente, sobre a questão específica, numa forma de esclarecimento da questão da greve, foi como contribuição ao debate. Entendo – não sei se os outros constituintes concordam comigo – que não cabe sequer votação, que feriria, de fato, a resolução havida pela manhã. Se não há consenso para que o DIAP faça um esclarecimento da questão da greve, entendo que não dá para submeter à votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O fato é que nós, pela manhã, deixamos de ouvir duas entidades por falta de tempo. Ainda que se admita que perderíamos com isso, o fato é que seria a quebra da decisão tomada de manhã. Então, não ouviríamos o DIAP agora à tarde e, sim, amanhã, conforme ficou estabelecido.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Até lastimo que vamos adiar esse prazer e essa aula, que, não tenho dúvida nenhuma, ser de grande esclarecimento. No entanto, temos que nos ater um pouco ao deliberado, ao Regimento etc., se quisermos levar as nossas reuniões a bom termo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, o debate será feito entre nós. A palavra está livre para quem quiser iniciar o debate.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, se possível, que o relator encaminhe o tema do debate, para que tenhamos uma pequena ordem na discussão, já que o tema "Direito de Greve" é amplo. Nós vamos debater desde os limites até o direito de greve de várias organizações do servidor público, a forma de greve, a duração da greve, constitucionalidade, inconstitucionalidade, os aspectos jurídicos, os aspectos sociais, os aspectos econômicos. Enfim, é tema de muita amplitude, que pode cair num vazio do tipo o que acho da greve.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – O tema greve é atualmente, talvez, o mais importante no que diz respeito à nossa legislação trabalhista. Nos últimos 40 anos, com o surgimento da CLT, a greve era incipiente, devido ao fato de que o nosso parque industrial era muito modesto, com fábricas pequenas.

Com a queda da ditadura de Vargas, o que acontece? Começa a industrialização – como a de Volta Redonda – que realmente dá um novo sentido. Começam a surgir fábricas maiores, operários especializados e as reivindicações vão aumentando.

Em 46, com o Marechal Dutra na Presidência da República, Sua Excelência baixa o Decreto-Lei nº 9.070, em 15 de março de 46, que, na prática, concede o direito de greve, mas o inviabiliza, porque cria um ritual tão complicado que nenhuma categoria consegue fazer uma greve considerada legal sem observar o que esse decreto-Lei preceitua. E, naquele clima de euforia de termos derrotado o nazi-fascismo, a Constituição de 46 reconhece, de maneira expressa, no seu art. 158, o direito de greve. Diz o art. 158:

"É reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará."

Passada a euforia de termos derrotado o nazi-fascismo, nos esquecemos de regular o direito de greve, a ficou vigendo o Decreto-Lei nº 9.070. Ele, na prática, não concedia o direito de greve.

Veio 64, houve o golpe militar, e o Decreto-Lei nº 9.070 ainda vivo. E greve passou a ser legal a que era vitoriosa e, ilegal a que era derrotada. A greve que era vitoriosa, os patrões negociavam; a que era derrotada, os trabalhadores iam para a rua da amargura.

Com a repressão de 64, por incrível que pareça, a única lei que temos na nossa estrutura legal, na disciplina das leis trabalhistas, a única lei que temos é a mais ditatorial de todas, é pior do que os decretos-leis, é a Lei nº 4.430, aprovada nos idos de 64, a toque de caixa. Ela veio para o Congresso Nacional e foi aprovada, sem se mudar uma vírgula, como veio do Executivo, e é a que está ainda em vigor.

Não satisfeitos com isso, no dia 4 de agosto de 1968 precisamente, o então presidente baixa mais um decreto-lei, o de 1.632. É o tal decreto que cria as proibições nos serviços públicos e nas atividades essenciais consideradas de interesse nacional.

Esta, a realidade da nossa legislação trabalhista. Há decretos-leis e a única lei que existe é mais rígida.

Mas o País mudou. Veio a Nova República, as greves estão aí e temos a obrigação de incluir no texto da Constituição dispositivos que realmente dê aos trabalhadores o que há em todas as democracias, em todos os países industrializados do mundo. E não se vá entender que um País que se orgulha de ser a 8ª economia do mundo vá dificultar, ou inviabilizar, ou conceder, de maneira equivocada, o direito de greve. Esta, a minha opinião pessoal.

No mundo moderno, em alguns países só as organizações militares e as paramilitares não têm direito à sindicalização e ao direito de greve. Em muitos países, inclusive funcionários públicos são sindicalizados e têm direito de greve. É o que faz com que o trabalho tenha condição de dialogar no mínimo com o capital. É um direito universal. Em linhas gerais, – era o que queria dizer.

O País está vivendo estes dias de insegurança justamente por causa dessa lei que, na verdade, a pretexto de regular o direito, inviabiliza e impede que se exerça esse direito. E toda lei antinatural tende a ser desrespeitada e tende a ser desconhecida.

Também devo dizer aos ilustres membros desta subcomissão que cada país tem suas particularidades. A experiência operária é universal, mas há os problemas de hábitos de educação de cada nação. Temos de ter a competência e a sensibilidade de entender, de fazer um diploma legal que se enquadre dentro dos hábitos internacionais, preservando as nossas características nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra para quem desejar analisar o assunto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Serei mais simples possível. Primeiro, no País não existe, na minha avaliação, Lei de Greve. Existem leis que somente proíbem os trabalhadores de ter exercício da greve. É lamentável que, neste momento, o Ministro Pazzianotto esteja encaminhando ao Congresso Nacional um projeto de lei de greve que, na nossa avaliação – S. Ex.ª esteve conversando já com a CUT, com a CGT e também com as Federações – é quase pior do que esse que foi exposto neste momento. Nesse projeto de lei de greve, segundo as informações que temos, S. Ex.ª está propondo, por exemplo, que os trabalhadores teriam que pagar os dias durante a greve, se ela não for considerada legal. S. Ex.ª está propondo neste projeto, por exemplo, que os empresários poderão formar milícias particulares para coibir as manifestações dos trabalhadores, argumentando claro – que seria para proteger o patrimônio do empresário. Nesse projeto, S. Ex.ª mantém ainda as famosas categorias essenciais; nesse projeto fica escrito, e não está no primeiro, que poderá haver demissões por justa causa.

Feita esta leve introdução, lanço a polêmica sobre a posição que Fábio Comparato, que tem um projeto de Constituição, lança sobre a questão da greve. Ele faz uma pequena mudança em relação a muitas propostas que têm surgido, para mim seria importante que esta Comissão também discutisse. Segundo sua proposta não deveríamos colocar que os trabalhadores terão pleno direito de greve. Ele coloca que os trabalhadores têm de ter assegurada a plena liberdade de greve, e não o direito de greve, baseado na seguinte argumentação: o direito de greve deixa subentender, já que é um direito que pode ser posteriormente regulamentado, e, se for a liberdade de greve, não poderá ser fruto ainda de discussão num segundo momento.

A proposta de Fábio Comparato, na integra, é mais ou menos:

"Aos trabalhadores e servidores públicos de qualquer gênero ou categoria é assegurada a plena liberdade de paralisar coletivamente a prestação do trabalho ou do serviço funcional."

§ 1º – A manifestação de greve não acarreta a suspensão ou rescisão dos contratos de trabalho ou a relação de emprego público.

§ 2º – O exercício da liberdade de greve não poderá ser condicionado ou restringido por lei."

Deixo para discussão uma breve contribuição, que deverá surgir posteriormente, inclusive, como projeto nesta mesma subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Um rápido registro.

Tenho a impressão de que valeria a pena um debate ainda mais histórico sobre a questão de direito de paralisação, de greve. Entretanto, já que a questão foi colocada pelos Srs. Constituintes em termos de comparação legal, em termos apenas de registros do que já existe de lei, volta à questão constitucional, um pouco na linha do Constituinte Paulo Paim e, recordo que talvez a melhor coisa que a nossa Constituição pode fazer por esse direito dos trabalhadores é inspira-se na simplicidade da Constituição portuguesa, que se refere à questão desse direito em pouco menos de 4 linhas, em seu art. 58:

I – é garantido o direito à greve;

II – compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar este âmbito;

III – é proibido o "lockout".

Tenho a impressão de que a introdução no debate constitucional das brutais deformações de uma legislação normalmente feita para prevenir, para impedir, para proteger o capital e coibir os direitos do trabalho, contém um risco essencial. Estaremos discutindo no âmbito errado, no for o errado, uma legislação errada. O debate na Constituição a respeito dessa questão pode fazer referência à legislação atualmente existente para negá-la. Á Constituição cabe apenas, no meu modo de entender, assegurar o direito à greve e proibir qualquer lei que venha dificultar o exercício desse direito.

Quanto mais simples, quanto mais diretamente esse direito estiver escrito, declarado, formalizado na nova Constituição, mais dificuldades criaremos aos legisladores contra o trabalho. Inclusive, ao Governo, que normalmente, num regime capitalista, exercido em nome da força hegemônica da sociedade, que um regime capitalista é a força do capital, visa proteger a propriedade, o capital e coibir os direitos ao trabalho.

É neste sentido, Sr. Presidente, que registro, para o prosseguimento dos debates, que a minha opinião é que a nova Constituição brasileira deva limitar-se a assegurar o direito e proibir qualquer limitação legal a esse direito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE RONAM TITO: – Sr. Presidente, hoje, pela manhã, dei testemunho a respeito do depoimento do Ministro da Alemanha e creio que marquei bem a minha posição no que concerne ao direito de greve e à liberdade para se fazer a greve.

No entanto, para que não fiquemos aqui todos numa só direção, a dizer das maravilhas da greve, etc., e para contribuir para o debate, coloco um

assunto polêmico, para que se crie um debate, para que não fiquemos só que a greve, a greve...

Recentemente tivemos intervenção do Exército numa greve da PETROBRÁS, isto hoje, inclusive, foi lembrado pelo nosso Deputado e Líder sindicalista, o Relator Mário Lima. Na época, nos insurgimos contra aquilo, alguns parlamentares foram ao Presidente da República, ao Exército, para saber o que estava acontecendo. A alegação que nos foi feita tinha havido uma greve dos portuários pouco tempo antes e logo em seguida veio a greve dos petroleiros. Com uma greve sobre a greve, o gás de cozinha para ser fornecido para as donas-de-casa do Brasil inteiro estava com um estoque que não resistia mais de 7 dias. Então, perguntaram ao general, ao ministro o que deveriam fazer: cruzar os braços, para as cozinhas todas do Brasil? O que aconteceria no Brasil neste momento sem o gás de cozinha? Houve um debate, que não quero repetir aqui agora, mas que gostaria de deixar apenas nesta etapa, para ver se montamos um debate em torno do assunto, em cima de um caso concreto e recente acontecido. Não sei nem se os números fornecidos foram exatos, mas esses foram os dados fornecidos para nós no momento em que fomos interpelar o Ministro do Exército sobre a intervenção na Petrobrás.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua livre a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE LÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, a minha experiência no movimento sindical – há mais de 15 anos que milito no movimento sindical, presidindo entidades da área de serviços especificamente, mas com uma larga militância em todo movimento sindical brasileiro – levou-me, gradualmente, à concepção aqui colocada pelo Constituinte Domingos Leonelli, segundo a qual o direito de greve, ou a liberdade à greve, deve ser extremamente conciso e deve ser inserido no texto constitucional como um direito, uma liberdade auto-regulável, não passível de qualquer regulamentação restritiva por legislação ordinária.

Isto me parece tão claro que, se formos verificar a evolução histórica do direito de greve ou da liberdade de greve, como quer muito claramente o Constituinte Paulo Paim, verificar-se-á que esse direito de greve, ou liberdade de greve, não nasceu espontaneamente, foi-se aperfeiçoando através dos tempos. Foi no próprio bojo do sistema econômico capitalista, sob um regime que lhe é peculiar, que é o regime democrático, que se aperfeiçoou esse direito de greve. O direito de greve veio como uma forma normal de negociação, mas radicalizada, é verdade, mas não com esse caráter policialista e criminoso que as democracias periféricas, frágeis e débeis geralmente lhe conferem.

Então, é preciso verificar, hoje que em qualquer nação medianamente civilizada, o direito de liberdade à greve é encarado como forma de negociação entre pelo menos dois contendores que se colocam em campos opostos, porque o exercício desse direito por essa liberdade vai fluir desse mesmo debate dos interessados.

É verdade que se coloca uma questão de negociação, mas de forma radicalizada.

Nas nossas democracias precárias, periféricas, evidentemente a aliança do capital, do grande capital com o Estado, se faz presente para perverter o direito de greve. É comum, no movimento sindical, quando da verificação objetiva de greve, a primeira providência do patronato, quando existe uma greve – uma forma de negociação, embora, radicalizada – é chamar a polícia, é convocar o aparelho do Estado, para se colocar, aí, o aparelho do Estado, que deveria, no mínimo, ter uma função de árbitro, ele se coloca logo do lado do capital contra os trabalhadores. E ao lado da polícia ou do organismo repressivo do Estado vão-se colocando todas aquelas formas de que o Estado periférico se utiliza para tentar inviabilizar na prática o direito de greve.

É a própria interpretação de textos, que foram aqui citados pelo nobre Relator, textos que são verdadeiras caricaturas do direito de greve, de que a Justiça do Trabalho lança mão para decretar a ilegalidade de movimentos grevistas.

Neste sentido, me ocorre reafirmar aquele pensamento aqui já exposto, que a Constituição deve, sinteticamente, caracterizar o direito e a liberdade de greve como um direito e uma liberdade auto-regulada. Ao mesmo tempo, me parece que seria interessante neste texto, dada a especificidade nossa, colocar a garantia desse direito, embora um pouco redundante, mas devido à especificidade, a garantia dessa liberdade também aos funcionários públicos, que lhes é negada na prática. Quase que o texto, na sua simplicidade, teria que somar, mas essa preliminar é importante, dadas as características da nossa democracia.

Ocorre-me dizer, também, algumas palavras a respeito das colocações aqui feitas pelo Constituinte Ronan Tito. Evidentemente, o direito de greve se exerce dentro de determinado contexto social, político e econômico. Não podemos idealizar o direito de greve ou seu exercício prático e objetivo. Toda greve tem danos e, se não fosse, não existiria o exercício do direito de greve. Tem danos econômicos para o empregador, tem danos para o usuário. Então, é preciso a lucidez de admitir que existem danos e que esses danos são assumidos. Na medida em que as categorias em greve puderem exercitar livremente esse direito, esses danos serão minimizados no que diz respeito ao interesse mais geral da população.

Tanto isso é verdade, Sr. Presidente, Srs. Membros da Subcomissão, que na nossa área – a área de serviço – é onde essa questão se coloca com mais intensidade. Por exemplo, na condição de Presidente do Sindicato dos Médicos, dirigi inúmeras greves no meu Estado. Geralmente se colocava a questão: mas fazer greve na área médica, vai morrer gente. Quando esta colocação era feita pelo patronato ou pelo órgão do aparelho de Estado, evidentemente faziam para inviabilizar o direito de greve na prática, mas quando começamos a perceber isso e começamos nós mesmos a nos organizarmos para limitar esses danos à população, temos a condição serena de afirmar que esses danos foram muito limitados. A consciência dos trabalhadores em greve limitou esses danos – estou citando uma área crucial, que é área médica – para verificar que é possível, no livre exercício desse direito, chegar até termos de convivência em que as necessidades da população sejam preservadas.

Neste sentido é que deve evoluir a moderna conceituação de direito de greve, pelo exercício prático do direito de greve. Esses danos maiores à população, evidentemente, serão minimizados pela intervenção da própria categoria, não só pela intervenção nos serviços prestados, como pela intervenção através de esclarecimentos, tanto que as categorias em greve procuram sempre esclarecer a população.

Neste sentido é que, talvez, devamos também combater uma prática que se transformou até em estatuto legal, a proibição de greves em setores chamados essenciais. Essa proibição veio exatamente daí, dessa questão preliminar, que com muita justeza foi levantada pelo Senador Ronan Tito. Baseados nesses argumentos que os setores do patronato e do aparelho do Estado usam para categorizar aquelas chamadas greves em setores essenciais.

Trago aqui à Comissão meu testemunho de uma prática de 6 anos dirigindo um sindicato de área essencial, em que a atuação organizada da categoria permitiu minimizar, ao máximo, os eventuais malefícios ou eventuais danos que poderiam trazer à população.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Do conhecimento aos Companheiros, integrantes da Comissão, que o Partido Comunista Brasileiro também entregou essa proposta constitucional para o Brasil. Com relação especificamente aos direitos dos trabalhadores, encaminhou todo um conjunto de propostas de temas, de forma englobada, a esta Comissão.

A proposta nossa com relação ao direito de greve vem bem ao encontro do que foi falado pelos Constituintes que me antecederam. Temos como preocupação fundamental, principalmente pela insistência dos boatos, das informações nos jornais, que a proposta de reformulação da lei de greve preserva uma série de instrumentos dacronianos da Lei de Greve, como acrescenta outros de penalização dos trabalhadores por qualquer paralisação que vier a ocorrer, caso não venha segundo os ditames dessa nova legislação que está sendo preparada.

Na minha área, também deu o depoimento para ajudar o debate. A área dos bancários também é enquadrada como área essencial, por isso, uma greve é considerada atentatória à segurança nacional. Talvez, como em nenhuma outra categoria, presenciamos a utilização do aparelho do Estado e dos instrumentos do Estado, da própria autoridade, da força das suas seguranças como guarda pretoriana desses interesses patronais. V. Ex.as viram recentemente, na greve que ocorreu no País inteiro, o gerente do BRADESCO dando ordem para o comando da polícia dentro da própria agência. Foi uma realidade vista aqui, em Brasília, no País inteiro. Na nossa opinião, essa legislação já devia ter sido alterada há muito tempo. É muito estranho esse açodamento com que o Ministério do Trabalho, o Presidente da República, o SNI e vários outros têm-se pronunciado favoráveis a modificações não só na legislação de greve como, principalmente, na estrutura sindi-

cal que abre margem à implantação do pluralismo sindical no nosso País. Vemos com bastante estranheza essa questão. Por isso que fizemos um projeto de decisão sustando qualquer tipo de proposta que venha arranhar a soberania da Constituinte no momento em que se está discutindo, se está debatendo não só a Lei de Greve como a estrutura sindical.

Sr. Presidente, essa intervenção dos mecanismos do Estado, principalmente as forças de segurança, para defender os interesses, ou privados, ou do Governo, quando atingidos pela paralisação, é fundamental essa nova legislação que se pretenda fazer mais democrática, mais consentânea com os novos tempos.

Permitir-me-ei ler os quatro pontos que o Partido Comunista Brasileiro considera como essenciais, que contemplam as preocupações de síntese, de algo bastante conciso, como também o problema da intervenção no Estado.

Primeiro ponto: a greve, como forma de defesa dos interesses dos trabalhadores e dos servidores públicos civis, não terá outras limitações que as constantes da Constituição; segundo, nos serviços públicos essenciais, assim definidos pelo Congresso Nacional, a deflagração da greve será precedida da divulgação na forma estabelecida pelos trabalhadores; terceiro, as autoridades públicas deverão abster-se de qualquer intervenção que possa limitar o direito de greve. Ultimo ponto, é proibido o lockout.

Basicamente, é esta a nossa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvimos atentamente as colocações feitas pelos nossos Colegas Constituintes. Nossa opinião é que a greve nos parece uma conseqüência e muitas vezes ela se torna uma causa a ser estudada, uma causa a ser analisada, uma causa a ser respeitada pelos contendores. Como conseqüência, ela é resultado de um estado democrático, de uma democracia social e de uma democracia econômica.

A proposta do Partido dos Trabalhadores, conhecemo-la, através do nosso capaz Constituinte Paulo Paim, apenas em parte, a qual fala em liberdade. Por outro lado, o Partido Comunista coloca o problema sob a forma de garantia.

Não existe a liberdade sem um direito que assegure essa liberdade.

Para nós é uma questão semântica, tanto faz que se assegure a liberdade da greve como se assegure o direito da greve. Aí entra-se numa discussão um pouco semântica. De qualquer maneira, na Constituição, vamos reconhecer ou não reconhecer a greve. Sobre esse ponto de reconhecer ou não reconhecer a greve, não me preocupa o que vai acontecer com a Lei Pazzianotto, se vem restringir isso ou não restringir aquilo, porque a partir do texto constitucional aprovado no debate amplo e com a liberdade de participação de todos os Constituintes, depois levada à própria Assembléia, que poderá enriquecê-la, a Lei Pazzianotto passa, para mim, a ter outra conotação – ou o valor que vamos agregar ou o valor que não vamos reconhecer.

Portanto, não me preocupa, absolutamente, o que vai acontecer a partir dessa nova Lei de Greve. Preocupam-me, sim, a contribuição e os debates que vão gerar aqui um documento que o nosso Relator já está preparando ou fazendo a sua estrutura.

Voltando à questão, faço uma colocação. Não nos devemos preocupar com o que vem depois. É possível até que o aparelho estatal necessite de uma legislação que complemente aquilo que se discuta aqui, que seja liberdade ou que seja garantia. Qualquer que seja a colocação, é do Direito Constitucional não permitir que o texto seja de interpretação extensiva, isto é, ir além daquilo que a Constituição realmente quis no seu espírito, ou seja, restritiva. Então, qualquer lei complementar, que bata, nos quatro pontos colocados, inclusive pelo ilustre Colega do Partido Comunista, realmente não pode restringir e não pode ampliar.

Portanto, gostaríamos de discutir propostas que fossem mais inovadoras do que simplesmente assegurar a liberdade ou simplesmente o direito de greve. Quem sabe, pudéssemos discutir aqui a necessidade – já que a greve é uma conseqüência, de uma democracia social, de uma democracia política, de uma democracia econômica –, quem sabe, não pudéssemos aqui já colocar alguma coisa e discutir alguma coisa sobre a liberdade de negociação. Ou, quem sabe, até o dever de negociação, já que nós vamos chegar realmente, Sr. Presidente, que a greve, todos achamos, deve existir. Vou muito mais além, e não querendo ser mais progressista que o Partido Comunista, o Estado tem que proteger a greve, porque, quando está protegendo-a está protegendo o cidadão. Ora, se é dever do Estado proteger o cidadão, ao proteger a greve, definida pelos trabalhadores como o último recurso, que imagino que seja, para conseguir alguma reivindicação, é dever do Estado proteger essa greve. É importante para nós que, ao chegarmos à ante-sala da greve, discutamos a liberdade de negociação. A liberdade de negociação é, talvez, até mais importante do que a própria greve em si, que é o terminal da negociação. Atrás disso, Sr. Presidente, também vem uma coisa muito mais importante para o Relator, talvez colocar como objeto de suas reflexões sobre a liberdade de organização.

Tudo isto, Sr. Presidente, que coloco como um fato a que, talvez, devêssemo-nos ater aqui, e o Relator colocar como objeto de suas reflexões. A greve, pura e simplesmente, sendo ela com liberdade ou com direito, questão semântica que vamos defender na Constituinte, avançarmos para dar condições para que o patrão discuta com o empregado em plena liberdade, a liberdade de negociação, onde nos países mais avançados as pessoas têm até disciplinas que ensinam como negociar, tanto da parte do patrão, como da parte do trabalhador. A liberdade de organização coloca-se também, ao meu ver, como ponto primordial nessa discussão do direito de greve, já que sobre ele, como disse o Senador Ronan Tito, todos estamos de acordo que deve existir, e deve existir dentro do texto constitucional.

Esta, Sr. Presidente, a minha contribuição.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, agora vou ter que me ausentar, porque temos uma reunião no Senado, para adaptar o nosso Regimento ao Regimento da Constituinte.

Antes de me retirar, devo dizer, Sr. Presidente, que valeu a pena fazer a provocação. Valeu a pena, porque ouvi inicialmente do Constituinte Célio de Castro, e, em seguida, de outros Companheiros, argumentações que clarearam ainda mais a minha compreensão sobre o direito de greve e robusteceram em mim a convicção de que tem que, haver liberdade mesmo para fazer a greve. Até em determinado momento, comecei a pressentir, a pensar em alguma coisa, que a greve deixasse de ser apenas a preocupação do trabalhador, fosse uma preocupação da sociedade. Não depois que ela ocorresse. Vejamos bem no caso da Petrobrás e dos portuários, em que foram cometidas arbitrariedades, injustiças mesmo, na questão da distribuição de salários, em que os administrativos tiveram um peso de 60% e o pessoal de campo, se não me engano, 30%. Tenho a impressão de que, se fossem prevenidos os dirigentes da Petrobrás de que o direito de greve era irrestrito e, por isso mesmo, os militares não poderiam intervir, eles teriam mais cuidado na hora de fazer a distribuição de salários.

Não só aí, mas também em outros casos poderíamos ver que haveria uma preocupação, por parte das empresas e dos empresários, em evitar a greve, porque, sendo direito líquido e certo, ela poderá ser deflagrada a qualquer momento, para corrigir injustiças, que, se pensadas antes pelo empresário, pelo patrão, poderiam ser coibidas antes de vir a greve.

Então, valeu a pena a provocação. Sinto não poder continuar aqui. Vou à reunião que teremos no plenário, e se terminar antes voltarei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Companheiros, realmente dá para se sentir, pelos pronunciamentos de todos, que é indiscutível que todos que se pronunciáram são favoráveis ao direito de greve, à garantia de greve, ou mesmo à liberdade de greve. O importante é que isto tenha sido transmitido com tão boas colocações, porque, no meu entendimento, a greve é um fato independente da legislação que a regule. No Brasil, temos sentido ao longo dos anos, principalmente nos últimos anos, que, independente de haver regulamentos, leis, que proíbam a prática de greve, ela vem ocorrendo, até mesmo em atividades essenciais, e o que temos sentido é mesmo, em alguns casos, evidentes evoluções até mesmo por parte dos trabalhadores, que estabelecem, às vezes, greves em atividades essenciais, mas deixam o atendimento à população, não radicalizando, como é o caso da saúde. Fui Presidente do Instituto de Previdência do Estado, tivemos uma greve com a classe médica, e eles não deixaram de atender casos necessários, de emergência, e não houve, do nosso conhecimento, nenhuma morte, nenhuma vida perdida pela prática da greve.

Levanto aqui dois pontos muito importantes da liberdade que todos almejamos: a greve e a proteção ao trabalho.

Esta Constituinte não pode influenciar-se pelos últimos fatos. Tem que pensar num Brasil futuro, numa Constituição que realmente permaneça du-

rante muitos e muitos anos, estabelecendo justiça social em nosso País.

Há dois pontos que aqui levanto, e desejo ouvir a opinião dos demais Companheiros, se possível, – a questão da legitimidade da deflagração – é um ponto muito importante no estabelecimento da greve a deflagração e a legitimidade dessa deflagração, dos trabalhadores que estejam realmente estabelecendo o clima de greve, e a outra questão a utilização do piquete, porque todos nós somos contra qualquer tipo de truculência policial, contra qualquer tipo de truculência governamental, contra qualquer tipo de interferência, mas também acredito eu que não poderemos ser favoráveis a outros tipos de truculência entre os próprios trabalhadores.

É muito importante que a liberdade do trabalhador seja também assegurada. Este, um ponto que levanto, que é muito sensível e, no meu entendimento, muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

Com a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Nessa discussão que alguns companheiros constituintes colocaram temos que ver realmente a greve dentro de um quadro social e, a partir daí, saber o que é uma greve. O trabalhador utiliza-se do recurso da greve, e podemos pegar a história, podemos pegar não só o que aconteceu algumas semanas atrás, como podemos rebuscar anos atrás, décadas atrás, em diversos países, o trabalhador dentro da sociedade, quando as greves ocorrem entre seis meses, quatro meses, um ano, períodos longos, por categorias que nunca fizeram greves, como a Siderúrgica Nacional, localizada no Rio de Janeiro, que foi fazer a primeira greve há uns dois anos. Vemos e analisamos esse quadro, por que em alguns locais a greve não existem e por que em outros locais a greve existiu, para entender um pouco a questão do piquete, para entender um pouco como funciona uma greve. Afinal de contas, a greve é a expressão que o trabalhador dentro do sistema capitalista, e a única arma – e é muito utilizada essa expressão dentro do movimento sindical – é a única arma que realmente o trabalhador tem para poder pressionar um patrão, um empresário ou o próprio Estado que se negou a negociar de maneira decente, de maneira coerente. Na esmagadora maioria, os movimentos grevistas são precedidos de descasos por parte dos patrões, do Estado, descasos, às vezes, humilhantes.

Não sou dirigente sindical, sou metalúrgico, e vivi muitas greves, inclusive participando de uma comissão de negociação, durante uma greve, da negociação com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, e vi o descaso com que os dirigentes empresariais tratavam as pessoas ali que estavam representando milhares de trabalhadores e procurando uma solução para uma situação que envolvia, na época, 180 mil metalúrgicos, e como eram tratados com desprezo aqueles representantes. Os empresários começavam com as questões menos importantes e mais fúteis para negociar, procurando desgastar, humilhar os representantes. Isso aconteceu diversas vezes, em diversas ocasiões, e todo esse tipo de relacionamento, tudo isso precedia uma greve. O trabalhador, quando vai a uma greve, primeiro é o reflexo da sua situação objetiva, é o reflexo da sua condição de trabalho, da sua condição salarial, é reflexo de uma situação onde se esgotaram todos os argumentos necessários a um acordo. A pedir daí foi necessária uma atitude mais firme dos trabalhadores – a greve.

Neste sentido, concordo plenamente com a visão que já foi colocada aqui, da questão de assegurar esse direito a todos os trabalhadores, inclusive aos funcionários públicos e às categorias essenciais. É bom lembrarmos também que essas categorias só são consideradas na maioria das vezes essenciais quando estão em greve, principalmente a categoria dos médicos previdenciários. Estes só são considerados essenciais quando entram em greve. Se pegarmos durante o período anterior à greve, essas categorias não são consideradas tão essenciais assim. Esse conceito de essencial, regulado por lei, também veio a atender, veio num sentido, como já foi colocado aqui, de proibir a manifestação desses trabalhadores, o seu direito legal de fazer a greve.

Defendo esse direito de greve justamente com essa visão que a greve é um argumento do trabalhador, é a arma do trabalhador, quando esgotadas todas as formas, todas as tentativas de se conseguir resolver aquela situação de uma maneira pacífica, de uma maneira decente. Isto me faz lembrar outra coisa que já foi colocada aqui, a questão da convenção coletiva ou acordo coletivo. Sou a favor e falo aqui também em nome do Partido Comunista do Brasil, os trabalhadores e os seus opostos, no caso os patrões e o Estado, dependendo de quem estiver fazendo a greve, exercitando o seu direito de greve no momento, têm que ter toda a liberdade para decidir e para discutir. Na questão com empresários, não vemos a necessidade de o Estado intervir na questão de greve, não só no sentido da greve propriamente dita. Os empresários e os trabalhadores têm que ter maturidade e, por isso, têm que ter o direito de negociar livremente os seus conflitos. Há coerência, maturidade das duas partes para ter condições de negociar de maneira condizente.

Os trabalhadores, evolutivamente, vêm adquirindo níveis de consciência, de participação de discussão, de preocupação nos seus movimentos e, com um nível de negociação muito claro, muito objetivo. Os patrões também, com sua objetividade de comerciante, de empresário. Estas partes têm direito plenamente de resolver os conflitos. Não seria necessário o Estado ingerir nessas negociações. Também as greves, o acordo coletivo, são necessidades da democracia, são necessidades que precisam ser caracterizadas, precisam estar colocadas de maneira concreta, de maneira analítica, nesta nova Constituição.

Defendemos estas duas questões e concordamos com o que o companheiro Célio de Castro colocou, sobre a questão da greve ser um direito auto-aplicável. A nossa proposta é concisa. É reconhecido aos trabalhadores em geral, inclusive aos funcionários públicos, o direito de greve. Isto tem que ser auto-aplicável, porque é um direito que já está difinido na Constituição e, por isso, não há necessidade de se regular, de lei complementar, com relação ao direito de greve. É necessário, sim, talvez, algum aperfeiçoamento na questão dos acordos, os procedimentos dos acordos das convenções. Esse princípio precisa estar caracterizado na nova Constituição.

Essas são as observações que fazemos com relação ao direito de greve e também às convenções coletivas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Apenas coloco um assunto que já foi falado aqui, e da maior importância, com relação ao projeto que está sendo feito pelo Ministério da Educação, que, segundo li nos jornais, não seria exatamente a Lei de Greve, e sim a lei que vai regulamentar as relações de trabalho, seu teria, além dos aspectos da Lei de Greve, também algumas normas que vão definir a estrutura sindical.

O Governo – parece-me – ao fazer esse projeto esteja querendo também influenciar o nosso pensamento, a definição que sairá do texto com relação aos direitos dos trabalhadores. Este é um assunto que já foi discutido aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, pois estamos vendo claramente a interferência do Governo dentro da Assembléia Nacional Constituinte. É um alerta para nós que estamos na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Com relação ao problema da greve propriamente dita, ela tem que estar contida na Constituição como um direito constitucional. Elaborei, em conjunto com os sindicatos do meu Estado, um trabalho que me permito ler agora, com um princípio dentro dos direitos dos trabalhadores:

"A greve é um direito constitucional. A greve deve ser entendida como fenômeno social, não podendo a lei diminuir-lhe a força e a eficiência. Durante a greve, cabe às organizações envolvidas manter os serviços essenciais, que serão avaliados de modo lógico e racional. O Estado só intervirá para manutenção desses serviços, caso se configurem prejuízos à comunidade. O Estado poderá utilizar o instituto da requisição."

Seria exatamente dentro daquilo que o Senador Ronan Tito falou, em relação ao problema da greve, com referência aos serviços essenciais. Seria, no caso, dentro de uma sociedade que se politiza e se conscientiza a cada dia. De acordo com o visto aqui no Sindicato dos Médicos isto já existe, os próprios grevistas não querendo que as coisas ocorram em prejuízo da comunidade. O Governo só interviria em caso de prejuízos reais à comunidade, e poderia então requisitar, para evitar o que aconteceu agora nas refinarias e nos portos, quando os tanques foram para as refinarias e os fuzileiros navais foram para os portos. Os serviços essenciais não seriam prejudicados, porque o Governo teria condições de usar o instituto da requisição, para evitar que um serviço essencial prejudicasse a comunidade.

O SR. CONSTITUINTE MENDES RIBEIRO: – (Fora do microfone. Inaudível)... porque a categoria que não se dispõe a fazer a greve não consegue fazer valer as suas reivindicações.

No nosso caso, que é o caso dos ferroviários, principalmente na década de 60 os ferroviários chegaram a ser o carro-chefe do movimento sindical brasileiro, e conseguiram, através da greve

ver atendidas suas reivindicações. De lá para cá, somente em 1985, quando fizemos uma greve em São Paulo, é que conseguimos sentar à mesa de negociação com o Governo para discutir nossas reivindicações.

Sou de opinião, e também todas as Lideranças com as quais tivemos oportunidade de nos reunir, discutir, sobre direito de greve, a única restrição que deve haver é que a greve deve ser decidida pela própria categoria em assembléia da categoria. Não pode uma liderança sindical simplesmente decidir pela categoria. Fique expresso no texto constitucional que a greve é um direito do trabalhador, que ninguém será punido por participar de greve deliberada em assembléia de sua respectiva categoria profissional.

Era o que tinha a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, esta questão da greve, indiscutivelmente, tem servido para conceitos, interpretações, conclusões, manifestações as mais diversas, análises que são feitas estritamente do ponto de vista ideológico de A, de B ou de C.

Nesta intervenção Sr. Presidente, devo dizer que o trabalho que estamos participando nas Subcomissões e na Constituinte é de definir, pura e simplesmente, se a greve deve ser considerada ou não no texto constitucional; se greve deve constar do texto, ou não deve constar do texto. Entendo que sim, e defendo esta posição, porque antes do texto constitucional – parece-me – o trabalhador consciente, unido, traça seu destino, traça suas posições, traça seus caminhos. Para que esse caminho seja preservado, é necessário que haja na Constituição um amparo, uma segurança e uma defesa. Por isso é discutível.

Minha posição é clara. Já consta na Constituição o direito de greve. A maneira como deve ser respeitado esse princípio é que nesta oportunidade, nesta Constituinte, estamos sendo desafiados, para que efetivamente saibamos e tenhamos a competência para que o texto constitucional reproduza com fidelidade a segurança que o trabalhador precisa ter, para que o seu exercício de greve seja efetivamente pleno, e possa, com todas as condições, fazer valer o seu direito.

Algumas observações precisam ser feitas o conceito de greve, as resistências que se estabelecem com respeito às greves, as divergências que existem com respeito às greves. É preciso que se diga, Sr. Presidente, que esses aspectos envolvem vários fatores. Os trabalhadores muitas vezes se desencantam e não acreditam na greve, não confiam na greve, porque participaram de um movimento e esse movimento, por uma ou por outra razão, fracassou. Uma greve fracassada gera efeitos os mais danosos para o movimento de conscientização e de confirmação de uma posição efetiva de manutenção de greve. Então, não pode ser deixado de lado a análise de alguns aspectos. Digo isto, Sr. Presidente, com toda simplicidade de um trabalhador metalúrgico que fui. Fui grevista, participei e senti na participação da greve, como, posteriormente, como advogado de trabalhadores, de sindicatos, dando assistência em movimento paredistas, senti os vários aspectos que influem para que a mobilização dos trabalhadores seja dificultada e encontre obstáculos para se concretizar efetivamente, como é o desejo e deveria ser o desejo de todos os trabalhadores indistintamente.

Muitas vezes, a greve começa com dificuldades imensas e já começa condenada ao fracasso na fase e na postura das negociações.

Aquela desconsideração que o nobre Deputado Edmilson Valentim falava que sentiu e sofreu nas gestões e nas negociações de que participou em movimentos de greve, que na fase de negociações os empresários, os patrões, não davam a consideração devida para aqueles que, representando os trabalhadores, ali estavam sentados à mesa, devo dizer que essa situação eu vivi também. Vivi como trabalhador e vivi como advogado. Isso acontecia, Sr. Presidente, quando estávamos tentando a mobilização, estávamos tentando, inclusive, um movimento desse nível com ameaça de greve, mas quando não estávamos efetivamente, concretamente, respaldados pela mobilização da classe que estávamos representando. Isso acontecia. Quando o patrão observa e sabe, e ninguém melhor do que ele está informado, porque sempre tem os seus agentes informadores, quando isso acontecia, era porque o movimento que nós preconizávamos, que pretendíamos não estava ainda consolidado. Em momentos em que estávamos devidamente respaldados, em que o movimento efetivamente demonstrava que ia ter a deflagração praticamente total, a conversa era outra, o entendimento era outro, a receptividade era outra e o desejo de resolver o problema também era outro.

Faço isso e falo com tranqüilidade, porque é a realidade vivida. Os líderes sindicais que aqui estão, alguns dirigentes sindicais que participam hoje mais atualizados dessa ação sindical, devem sentir e devem também observar que isso ocorre – quando a mobilização não está consolidada, como é necessário e devido para um movimento dessa ordem. Isso influi muito.

Por isso, quando ouvi a manifestação do colega, eu recordava que isso também aconteceu e acontece e haverá de acontecer. Para isso, muito influi, e é quase definitivo, que nós e os líderes sindicais têm responsabilidade imensa de fazer efetivamente a conscientização do trabalhador. O trabalhador precisa ter, na sua unanimidade, a mentalidade dos seus direitos, compreender e ter consciência dos seus direitos, das suas reivindicações e saber que a união somente haverá de lhe dar a força. Para que isto aconteça, há outros aspectos que influem também. E muita influência tem o líder sindical.

Eu observava que lideranças sindicais que tinham credibilidade, lideranças sindicais que tinham conceito pessoal e postura pessoal, lideranças sindicais com lealdade à sua classe, que as suas atitudes em nenhum momento deslustraram aquela confiança que o trabalhador precisa ter no seu líder, as coisas também eram diferentes. A aglutinação do trabalhador, a união do trabalhador e a ocorrência do trabalhador aos movimentos também eram diferentes. O líder conduzia, o líder tinha a confiança de sua categoria. São todos aspectos que concorrem para uma greve. A natureza do pedido também feito, os limites, os critérios da postulação, tudo isso influi, definitivamente, para que a greve tenha sucesso ou a greve tenha fracasso. Os fracassos que se observam em algumas greves neste País, ou em alguns Estados, tem conduzido a que áreas trabalhadoras fiquem descrentes da sua própria força. Por isto, a importância, a responsabilidade das nossas lideranças sindicais, para que efetivamente o trabalhador brasileiro, o servidor brasileiro, todos eles, indistintamente, formem a mentalidade do seu direito, da sua força; as lideranças sindicais têm uma importância capital nisto tudo, pela sua postura pessoal, pela sua dignidade pessoal, pelas suas posições, sabendo colocar-se inclusive, acima das suas determinações ideológicas, mas sabendo, acima de tudo, que estão representando uma classe que tem a responsabilidade de conduzir uma categoria inteira, muitas vezes, há momentos de dificuldades, que passam a viver, posteriormente, e uma grave fracassada. Os efeitos, repito, de uma greve fracassada são os mais danosos, e os mais conseqüentes para os trabalhadores. Se o trabalhador brasileiro tiver – isto **ain-gurança** constitucional o seu direito, a sua liberdade, estabeleça como desejarem, se o trabalhador tiver, ao lado disso, a credibilidade nos condutores da sua ação e da sua mobilização, teremos, dentro de mais alguns anos, um movimento de trabalhadores organizado neste País de tal sorte que ele estabelecerá os seus direitos, estabelecerá as suas diretrizes, estabelecerá as suas reivindicações, e haverá de consegui-las com mais facilidade e mais rapidamente.

Sr. Presidente, por isso me integro àqueles todos, e nesta hora – e assim queira Deus – esta Constituinte seja integrada por homens que tenham a sensibilidade, na sua maioria, de compreender os problemas dos trabalhadores brasileiros, compreender os anseios da classe trabalhadora e com competência, compreendendo isto, saber dar, na Constituição a ser elaborada, a melhor formulação para que os direitos dos trabalhadores sejam assegurados plenamente no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Já que todos falaram, quero também dar o meu ponto de vista pessoal.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, só um minuto, para prestar um esclarecimento aos nobres constituintes.

Falou-se muito da entrada dos tanques nas refinarias da Petrobrás. Eu estava na refinaria, na qualidade de presidente do sindicato, quando chegaram os tanques, e custou-me acreditar no que estava vendo: fiquei perplexo, não entendia que um problema tão banal, em qualquer país do mundo, as nossas Forças Armadas exibissem metralhadoras pesadas, blindados e uma ocupação bélica, os soldados com os dedos no gatilho – não sei se aquilo faz parte, nunca fui militar... Foi um mal-estar, uma revolta e o efeito foi negativo. A diretoria da Petrobrás, que pediu ao Governo mandasse as tropas, teve que retirar as tropas, porque o efeito foi negativo. Em vez de arrefecer o ânimo do trabalhador, a mobilização aumentou esse Ânimo.

Por que houve isso? Quase todos os companheiros me ajudaram a entender, sendo que o Companheiro Deputado Edmilson Valentim, aqui ao meu lado, disse uma coisa que me ajudou muito a entender. Essas categorias tidas como essenciais só são lembradas que são essenciais quando estão em greve. O médico, por exemplo, que tem hoje uma vida difícil, e conheço médicos

que se formaram com uma dificuldade tremenda, e que para viver correm como loucos, trabalham de seis da manhã até à meia-noite, para ter um salário miserável no final do mês. Conheço de perto este drama. O sujeito sonha em ser médico e depois que se forma, para viver, tem uma vida miserável. O trabalhador de petróleo trabalha em condições de insalubridade, de perigo, com todo tipo de dificuldade, e ninguém se lembra de que ele é essencial. Agora, no dia em que ele faz greve – como disse o ilustre Deputado Edmilson Valentim – o sujeito lembra que ele é essencial. A Nação esquece dele.

A Petrobrás ainda é dirigida pelos mesmos homens que estão aí há vinte anos. A Petrobrás é a única empresa do Mundo que não tem diretor de pessoal de recursos humanos. Eu disse isto ao Ministro do Exército, com quem conversei uma hora, e ele ficou horrorizado, quando soube que a Petróleo Brasileiro S/A, a Petrobrás, com sessenta mil empregados, não tem um diretor de recursos humanos, porque as coisas eram resolvidas assim, como eles sabiam que o trabalhador de petróleo é incluído como categoria essencial, quando havia um impasse, o chefe do pessoal ligava para o SNI, para o Ministro do Trabalho, ele dizia: "intervenção no sindicato e prisão dos dirigentes sindicais". Então, não havia necessidade da negociar.

Esse incidente foi mais uma prova disso: os negociadores da Petrobrás perderam a autoridade nas negociações, perderam o controle da situação, e, para não perderem os seus empregos, levaram a Nação ao sobressalto. Todos ficamos sobressaltados, quando vimos que todos os principais jornais, os secundários e os de terceira importância no País deram a seguinte manchete: "Tropa do Exército ocupa refinaria". Quem leu os jornais, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, as manchetes foram essas. A Nação ficou intranqüila e pensávamos que ia haver um retrocesso institucional. Por que tudo isso? Pela intolerância.

Ora, estamos com uma inflação, nos três primeiros meses do ano, superior a 50 por cento. Tanto é ruim para o empresário como é para o trabalhador. O empresário perde todos os seus orçamentos, todas as suas estimativas de investimentos, perde o controle de tudo. E o assalariado, quanto menor o salário, mais entra em pane. Passou de dois dígitos a inflação, é o caos. A classe média corta o surpérfluo, mas o trabalhador corta é a comida mesmo; é o filho que deixa de ir á escola, porque ele não tem dinheiro para pagar o ônibus, porque para comer ele consegue comprar no boteco da esquina para pagar no fim do mês, mas o transporte não tem isto. O trabalhador de salário baixo deixa de mandar os filhos para o colégio, porque não tem dinheiro para pagar o ônibus de manhã. Esta é a realidade do País: uma inflação de três dígitos e eles querem que se atenha à data-base. A resposta da Petrobrás para os seus trabalhadores foi de que a data-base é em setembro: quer dizer, vamos morrer até setembro. Quando se fez o acordo do ano passado, era outra realidade. Isso acontece com petroleiro, com metalúrgico, com comerciários, com os valorosos companheiros bancários, ao ponto de o Presidente do Tribunal dizer que hoje a categoria bancária inexiste, é uma categoria intermediária, o sujeito só é bancário enquanto não arranja um emprego melhor. Ele chegou ao ponto de dizer que o salário, hoje, do bancário, não é nem um salário, é uma mesada, devido o salário ser tão baixo, tão insignificante.

O caso da Petrobrás foi este: a Petrobrás não negociou, impôs o que quis, e cometeu outro erro. Na véspera de fazer o reajuste salarial para corrigir as perdas inflacionárias, resolveu, a pretexto de corrigir a curva salarial dos seus técnicos de nível superior, que representam cerca de 10 por cento da força de trabalho da empresa, resolveu fazer uma correção diferenciada. Então, no mês que antecedia, ela deu uma correção de curva, onde esses técnicos tiveram uma correção bem mais alta. Na véspera parece que foi feita de propósito. Chego até a pensar que eles queriam realmente criar um problema para este País e para o próprio Presidente da República, porque esses homens são os mesmos que estão aí desde 64, pondo e dispondo das coisas sem ouvir ninguém. As coisas eram resolvidas assim: manda intervir no sindicato e prender os dirigentes sindicais. Sei porque fui preso e vi outros serem presos. Quando num país democrático, civilizado, não é assim que se age. O que me deixa feliz, como Parlamentar e como dirigente sindical, é ouvir o que ouvi aqui de todos os Parlamentares, cada qual dando uma contribuição pessoal, mas, no essencial, todos reconhecendo que o direito de greve é um direito inalienável do trabalhador moderno, porque senão ele vira escravo. O caso da Petrobrás foi este, meus nobres Companheiros – foi intolerância, foi incompetência e foi ainda o resquício do autoritarismo neste País. O Estado, como patrão, é igual a outro qualquer. O trabalhador da estatal, quando cai de um andaime, ele morre do mesmo jeito que um trabalhador de uma empresa privada. O trabalhador de uma estatal, quando está com o salário defasado, ele tem dificuldade de se alimentar, de mandar um filho para a escola. É a mesma coisa. A lei que rege a empresa privada é a mesma que rege as estatais, é a Consolidação das Leis do Trabalho, essa malfadada.

Então, peço aos nobres constituintes que, ao ouvirem ou lerem noticia na grande Imprensa, que nem sempre se preocupa muito com o que está lá embaixo, o trabalhador, atentem. Tenho certeza de que foi isso. Aquilo o que resultou na ida das Forças Armadas, que deixou a Nação intranqüila e perplexa, foi conseqüência do autoritarismo, da incompetência dos negociadores da PETROBRÁS. Na empresa estatal, infelizmente, não há punição. Se fosse qualquer empresa privada, esses homens seriam chamados ás falas. Na Petrobrás eles continuam lá, e certamente serão até promovidos.

Por isso, defendo a tese de que essas empresas têm que ser fiscalizadas e controladas pelo Congresso Nacional.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Apenas para resgatar um aspecto importante do debate aqui, hoje, que me parece muito pertinente.

A Subcomissão, por sua totalidade, senão a maioria, se pronunciou categoricamente em relação ao direito de greve, ou è liberdade de greve, como fazendo parte essencial do chamado jogo democrático. Essa percepção cristalina e transparente da maioria da Subcomissão é que permite, inclusive, discutir e entender temas aparentemente polêmicos, como os dois que foram colocados: a questão da legitimidade do movimento grevista e a questão do piquete.

Sr. Presidente, a legitimidade da greve tem um antecedente de ordem objetiva, material, claro. Não há exemplo nenhum de categoria que entre em greve se não tenha sentido os efeitos da situação em que essa categoria vive. Então, é um pré-requisito. Mas aí existe para conferir legitimidade ao direito de greve, ao exercício de greve, uma regra básica, essencial – e chamaria até regra de ouro do regime democrático, de toda a democracia representativa – ou seja, a legitimidade provém do voto da maioria. Aqui estamos numa Assembléia Nacional Constituinte e o que a maioria decidir é acatado.

A legitimidade vem daí. A assembléia de trabalhadores, convocada para uma finalidade específica, decide, por sua maioria, por assumir uma greve. Daí nasce a legitimidade. Por este mesmo motivo é que se explica, também, a defesa que nós, sindicalistas, fazemos do uso do piquete. É perfeitamente legítimo e lícito utilizar-se o piquete dentro das regras do jogo democrático. A regra de ouro da democracia é a vontade da maioria é a decisão por maioria, mas há outra complementar: a vontade da maioria tem que se submeter à minoria. Se essa minoria se rebela ou pode rebelar-se contra a vontade da maioria – no caso tentando furar uma greve –, é lícito, é legítimo, é do jogo democrático que essa maioria utilize os recursos para impedir que a sua decisão seja desrespeitada na prática.

Sr. Presidente, resgatando esta ponta essencial, coloco estas duas observações a respeito da legitimidade e a respeito do uso do piquete, que se inserem, se encaixam como uma luva dentro das regras básicas do convívio democrático de uma sociedade pluralista que estamos tentando aqui inserir no preceito constitucional que define o direito á liberdade de greve.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MATA: – Fiquei muito satisfeita com as colocações feitas pelo Relator, Deputado Mário Lima, porque, inclusive, foram contrárias às colocações feitas pelo Senador Ronan Tito, quando S. Ex.ª se reportou a uma conversa que havia tido com os nossos governantes. Realmente, naquele momento, aconteceu a interferência das Forças Armadas, porque era para manter um serviço essencial que ia trazer prejuízo à comunidade.

Vejo duas colocações diferentes, embora o Senador Ronan Tito tenha colocado para debate, mas ficou bem claro que a resposta que lhe foi dada, com relação ao problema da interferência das Forças Armadas nas greves, tinha sido para manter um serviço essencial que ia trazer prejuízo à comunidade, quando sabemos não foi isto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Como membro da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, também darei uma opinião sobre o direito de greve.

A história dá notícia das manifestações dos trabalhadores desde os remotos tempos do escravismo. Dizem que já na construção das pirâmides, para não morrer de fome, milhares de trabalhadores muitas vezes se rebelaram, que era a forma de que eles dispunham. Há a famosa rebelião

de Espártaco, que já virou até romance e filme, que mostra a reação dos oprimidos contra o opressor.

Na fase da industrialização, quando a classe operária ainda era uma classe em si, não tinha consciência do seu papel na história, nem da sua força, falam-se dos movimentos ludistas, em que muitas vezes os operários se voltavam contra as máquinas, tentando destruí-las, pensando que elas é que eram os seus inimigos, porque diminuíam o número de empregos, quando muitos eram demitidos com a adoção de uma nova máquina. Depois a classe operária foi se conscientizando, passando a ser uma classe para si e começou, então, a dirigir os seus movimentos contra os verdadeiros responsáveis pela sua situação de penúria, de miséria.

O Brasil é um País sabidamente de renda hiper-concentrada. Sabemos todos, e ninguém discute, nos últimos vinte anos, nos anos do autoritarismo, essa concentração se agravou de maneira muito acentuada, e hoje o poder aquisitivo dos trabalhadores, em muitas categorias, menor que em 64. Aí pergunta-se: de que arma pode dispor o trabalhador, quer seja operário ou trabalhe na prestação de serviço, de que arma pode dispor ele para impedir que esse processo de concentração da riqueza, que o produto do trabalho humano se concentre, mais e mais, de forma mais injusta, nas mãos de uma minoria? Há de haver uma arma, e a nossa Constituição há de reconhecer essa arma, mesmo porque o Brasil de hoje, de 87, já difere muito do de 46. Hoje temos 8 milhões de assalariados agrícolas associados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; quatro milhões de trabalhadores filiados aos sindicatos. Os servidores públicos, que foram discriminados de toda forma, no entanto, conseguiram se organizar em 4 mil entidades, tudo na busca de não se deixar esfomear sem resistência.

Por isso, entendo eu que não há como não constar da atual Carta o preceito que assegure, que reconheça o direito de greve e que proíba qualquer medida no sentido de anulá-lo. Claro que a greve é sempre um recurso que vem posteriormente às negociações, quando estas não dão resultado, quando o patrão simplesmente vira as costas às negociações e não quer ouvir. Fala-se que o Brasil teve 2 mil e 400 greves em um ano, nem por isso ganhou recorde nenhum. Muito mais grevistas/dia existem nos países desenvolvidos; é só pegar as estatísticas dos próprios Estados Unidos, da Inglaterra, para se ver que a arma foi muito mais usada lá, nesses países que, no entanto, se desenvolveram.

Precisamos exercitar o direito de greve de maneira não condicionada.

O preceito referente à questão de atividades essenciais tem que ser enfrentado. A proposta apresentada pelo Constituinte Augusto Carvalho, diz que os trabalhadores das categorias essenciais são responsáveis perante a população, no sentido de avisá-la de que a paralisação está sendo o último recurso, já que as negociações resultaram infrutíferas.

Em 46 a Constituição também assegurou o direito de greve, mas remeteu a regulamentação para a lei ordinária. E essa regulamentação anulou por inteiro. Para se fazer uma greve, de acordo com a lei, que a regulamentou, era preciso convocar uma assembléia com dois terços, se não me engano, da categoria, com editais publicados, confirmados daí a tantos dias, era como se dizia naquela ocasião. A Lei de Greve era a verdadeira negociação do direito de greve.

Entendo que não temos do que nos admirar pelo fato de que várias categorias profissionais estão exercendo o direito de greve. Isso é legítimo. Saímos de uma época de achatamento salarial, de apertar o cinto, violenta, e mal estamos começando, assistindo começar a tentativa de recuperação desse poder aquisitivo que nos foi tomado.

A legitimidade de se decidir sobre a deflagração da greve, naturalmente as lideranças não fazem, se não tiverem representatividade suficiente ou se estão decidindo sem levar em conta os anseios de suas categorias profissionais, seguramente, o movimento não ocorrerá. Não é a isto que temos assistido. Embora não vamos fazer uma Constituição levando em conta a experiência destes últimos dias, aqui, na Capital da República, só do serviço público, foram 17 greves nos últimos meses, desde que o Cruzado II começou a reduzir violentamente o poder aquisitivo, a reduzir o alimento na casa dos trabalhadores.

E por falar em serviços essenciais, a experiência que Brasília traz para nós, nestes dias recentes, aqui pararam médicos, aqui pararam auxiliares hospitalares, os professores, os auxiliares da educação, paralisaram bancários, a que assistimos, diversos serviços e nenhum pronto socorro parou, por causa disso. A CAESB parou por duas vezes, há meses recentes, e não desligou a água de nenhuma casa e nem deixou de dar assistência às necessidades de reparação. Os servidores públicos estão dispostos a conquistar o direito de sindicalização, e juntamente com a sindicalização que é hoje o seu maior anseio, o direito também de fazer greve.

Temos a esperança de que a Carta a ser elaborada em 1987 para o Brasil, haverá de assegurar esse direito. Os servidores públicos foram, talvez, a categoria mais reprimida quanto as suas manifestações, por isso mesmo a mais prejudicada quanto a seu ganho, durante os anos da ditadura. Nunca o reajustamento salarial correspondia ao índice de inflação. Agora é uma tentativa a que temos assistido de buscar a recuperação.

Encerrarei citando um fato. Todas essas greves a que estamos assistindo aqui, na Capital da República, tem ocorrido sem que todos os dias tenham sido pagos como resultado dos acordos. Vimos greve dos previdenciários, greve dos servidores do Rio Grande do Sul, e nenhum deles teve o ponto cortado, porque na negociação sempre houve assegurado o direito de receber pelos dias paralisados. No entanto, recentemente, no dia 25 de março, os trabalhadores fizeram um dia de protesto no País, em vários Estados, um dia de luta, apenas como uma advertência. A Presidência da República mandou que os Ministérios cortassem o ponto e demitissem da função de confiança aqueles que tivessem faltado naquele dia. Tivemos oportunidade de fazer um telegrama ao Presidente da República, pedindo pelo menos igualdade de tratamento. Se todos os outros que estavam ou estão em greve não foram punidos com dias cortados, por que apenas os servidores públicos federais, num único dia de manifestação, pacífica e ordeira, mereceram essa forma de repressão. Ainda estamos aguardando a resposta e esperamos que ela venha a fazer justiça aos servidores públicos.

Concluindo, nos filiamos à corrente que defende o pleno direito de greve para os trabalhadores em geral, indistintamente, e se diga expressamente, diferentemente de 46, "que a lei regulamentará", dirá que "nenhum texto poderá limitar esse direito", para amarrar as mãos daqueles que, em nome do cumprimento, ou de uma legislação posterior, anulam, em geral, o preceito da Lei Maior.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMAN: – Companheiros, depois de todos estes debates, muitas coisas ficaram claras e até, entre nós, nos tornamos mais conhecidos na questão de seus pontos de vista e muita identificação existe na questão do direito de greve.

Não vou fazer uma colocação longa, porque o assunto que pretendo colocar é longo e ainda vamos ter outras reuniões.

É muito importante que se entenda que nesta constituinte que estamos trabalhando, para construirmos uma constituição justa, no meu entendimento três pontos serão muito importantes, fiquem esclarecidos na nova constituição, até porque são pontos que, no meu entendimento, estão entrelaçados entre si: a questão da dispensa por justa causa ou estabilidade no emprego; a questão da liberdade e autonomia sindical; e a questão do direito de greve. Na verdade, se influenciam entre si.

Fiquei muito satisfeito com a colocação do companheiro que me respondeu à indagação que fiz aos demais, na questão da legitimidade de deflagração da greve. Realmente é o que gostaria de ouvir, para ser deflagrada a greve, que haja, evidentemente, necessidade e tenha a maioria absoluta dos trabalhadores.

Quanto à questão do piquete, mesmo sendo uma manifestação democrática de uma decisão, e aceito o piquete como uma manifestação democrática da decisão, mas não aceito que o piquete seja utilizado com violência, com agressão. Realmente não aceito como princípio também democrático. O piquete deve existir, pode existir, agora não a violência, a truculência dentro do piquete aos demais companheiros de trabalho, os trabalhadores. Esse – não sei do ponto de vista dos demais – é um ponto muito importante que deve ser colocado.

No Estado brasileiro, principalmente após períodos eleitorais, temos encontrado permanentemente uma perseguição política e demissões por razões políticas, até mesmo em governos ditos e tidos como democratas. Após eleições, com propostas durante campanha de democracia, de liberdade, assumem as funções públicas e demitem servidores por razões políticas.

Daí a razão, que penso e entendo, a dispensa sem justa causa é um assunto que deve ser muito bem esclarecido nesta constituinte, principalmente ao servidor público, que este vem sendo permanentemente injustiçado e perseguido.

Na questão da liberdade sindical, há necessidade de se implantar o direito da liberdade sindical ao servidor público, até porque ele tem o direito, até porque ele é regido pelas mesmas leis até o presente momento, a CLT, na maioria dos casos, e ele não consegue encontrar uma tribuna, associação sindical que dê forças às suas reivindi-

cações e negociações. Não estamos mais numa época em que possamos ter dogmas: todos os assuntos devem ser discutidos com clareza. Não podem existir assuntos e categorias que fiquem impedidas de se pronunciar pelo fato de pertencerem a uma categoria específica de funcionalismo público.

Na medida em que formos evoluindo na nossa discussão e debatendo os demais pontos, tenho certeza de que, com o espírito de avanço, todos vamos construir, dentro desta subcomissão, sem dúvida nenhuma, uma grande contribuição ao País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Serei breve.

Apresentei a questão da liberdade de greve junto com uma série de companheiros que levantaram o direito de greve. Para mim é importante a que o princípio esteja assegurado na maioria das colocações, diria quase 100% das colocações. Só registro que a questão da liberdade de greve é uma argumentação segundo os Professores Egan Gral, Francisco Correia Belfort, Godofredo da Silva Teles, Hélio Pereira Bicudo, Paulo Singer, e Raimundo Faoro que levantam essa discussão.

Coloco, com toda a fraternidade com os meus pares, que, desde que, temos assegurado e exercício de greve, tenho quase certeza de que vamos conseguir aqui tirar, inclusive, uma redação em comum, que assegure, de fato, à classe trabalhadora o exercício.

Respondo, rapidamente também, à questão do piquete de greve.

O piquete, no nosso entendimento, é o resultado de uma deliberação da Assembléia dos Trabalhadores. A maioria dos sindicalistas aqui, não sou só eu, tem experiência em centenas de greves. A recomendação sempre é que os piquetes sejam pacíficos, e piquetes de convencimento. Isto é válido, pelo mesmo lado que os empresários usam das mais variadas artimanhas, como telegramas, ameaças, inclusive, para que os trabalhadores compareçam ao trabalho. O piquete tem o objetivo de conversar, de discutir, de colocar para os trabalhadores que se respeite a decisão da assembléia. Podem ter certeza de que esta é a posição dos trabalhadores. Ouvi também aqui falar sobre a questão das categorias essenciais.

Recentemente na França houve a paralisação da energia elétrica, houve passeatas na rua, organizadas pela direita ou não, não vamos discutir, contra aquele movimento. Isto faz parte do jogo democrático e é uma conseqüência natural. Quem estiver mais organizado, quem tiver mais força, mais capacidade de resistência é que, de fato, no fim da greve vai conseguir os seus objetivos.

Era só isto, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Só concluindo um raciocínio do Deputado Paulo Paim, que me parece faltou.

Nessa demonstração de força, com as contra-posições da própria sociedade, dos próprios segmentos da sociedade que se manifestam em determinado movimento, talvez vá confluir no prenúncio de uma sociedade mais democrática, mais civilizada, os empresários, enfim, abram as suas contabilidades, para dizer que ali têm uma margem de lucro de tanto que permita a negociação chegar a determinado patamar.

Caminha-se para uma perspectiva desta. O grande problema da participação dos trabalhadores no lucro está vinculado à questão dos direitos dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se ninguém mais quer fazer usos da palavra, consideramos encerrado este tema. Devemos marcar outro tema para amanhã.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Era o que queria lembrar ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Talvez amanhã mesmo, já submetamos à aprovação, aqui, uma relação de temas, para já irmos pensando a propósito, lendo a respeito. Distribuiremos amanhã uma relação, mas antes a submeteremos ao Plenário.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Pergunto se algum Companheiro tem sugestão sobre algum tema. A minha posição de Relator, Sr. Presidente, não quero, nem de longe, pareça que estou querendo a estabilidade.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – A proposta dele está correta. Está vinculado. Estabilidade no emprego.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Relacionei vinte e três temas, a estabilidade é o quinto ponto. Houve as sugestões dos ilustres Deputados Paulo Paim e Max Rosenmann.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Só para ajudar a chegarmos a um consenso, relacionamos em torno de vinte e três temas. Hoje discutimos um tema: o direito de greve, que levou uma reunião. Temos vinte e três temas e temos menos agora que dez reuniões. Amanhã, a Mesa deve elaborar a proposta, inclusive inserir numa reunião três ou quatro temas, que na nossa opinião, tem condições de discutir.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Liberdade sindical.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Uma proposta que iríamos fazer amanhã já era justamente no sentido de que, na reunião de amanhã, discutíssemos mais de um tema, inclusive a questão do salário: a questão da aposentadoria. Basicamente a questão do salário e da aposentadoria, para que fossem discutidas amanhã. Abrangeria alguns assuntos que estão relacionados nos temas, e se consumiriam em uma reunião três ou quatro temas. Com isso, dos vinte e três já se resumiria bastante. A partir de amanhã, com o cronograma todo ele elaborado, num quadro demonstrativo, colocando para os constituintes, passaríamos à discussão das outras questões, principalmente porque são questões importantes a questão da estabilidade, da organização sindical, e diversas outras.

É uma proposta que faço em vez de discutirmos a questão da estabilidade amanhã, discutíssemos os salários, a questão da aposentadoria.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALEMTIM: – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sugiro à Mesa passe esses itens listados, para que cada um possa opinar, inclusive sugerir outros temas amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A idéia da Mesa está em elaboração. Assim que tenhamos concluído o anteprojeto, os submeteremos ao Plenário, para que o Plenário confirme ou altere, acrescentando ou suprimindo algum tema.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Como é longa, gostaria que a estabilidade no emprego já entrasse amanhã, e poderíamos discutir, inclusive, esses dois temas logo em seguida, toda uma manhã. A estabilidade é ponto fundamental, e quanto mais rápido, como foi muito boa a discussão do direito de greve, conseguíssemos já ter uma clareza. Seria muito bom. E nada contra as outras duas propostas, inclusive colocá-las junto para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A sua proposta é, então, estabilidade, salário e aposentadoria. Os três temas.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – O primeiro ponto é a estabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Estão todos de acordo?

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Só uma pequena observação. Há o problema que está bem vinculado à questão da estabilidade no emprego, e não sei se está listado nessa relação, ou seja, o problema das locadoras de mão-de-obra. Está vinculado diretamente à questão da estabilidade. Sugiro seja agregado à discussão de amanhã.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Relacionamos vinte e três temas, mas há alguns que se relacionam muito de perto, e vamos chegar à conclusão que eles vão-se fundir. Por exemplo: quando falamos de salário, falamos da proibição de diferença de salário, o problema do salário mínimo, o salário noturno, família, décimo-terceiro. No fim, vamos ter cinco itens que se resumem em um. Amanhã, discutiríamos, como sugeriu o Constituinte Paulo Paim, a estabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O salário e a aposentadoria.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Daria para se discutir aposentadoria e salário. A locação da mão-de-obra já entra por outro prisma. É uma fundamentação que tem certa diferença.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – É tema muito correlato, está estritamente ligado.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Tem correlação. Não há um tema desses que não tenha correlação. Todos se relacionam.

Esse problema das alocadoras de mão-de-obra é tão grave que vai comportar um dia somente para ele. É muito grave esse problema. As locadoras de mão-de-obra instituíram, no século XX, os novos escravos.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – O problema crucial que tem o movimento sindical hoje é a luta pela estabilidade no emprego, é por ela que se batem os trabalhadores em greve, é contra ela que se organizam **lobbies** poderosíssimos. A questão da locação de mão-de-obra envolve, inclusive, a relação de trabalho de funcionários aqui, na Câmara, neste Congresso Constituinte, no Ministério do Trabalho, nos diversos órgãos públicos. É uma questão de magnitude. É necessário que a Constituinte se debruce imediatamente sobre esta questão, vinculada, pela sua permanência, à estabilidade. Hoje, em nome desse contrato temporário de serviço, de três meses, trabalhadores ficam aí vinte anos nessas locadoras de serviço, burlando completamente a legislação. Então, está vinculado muito mais, talvez, do que a questão do salário.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Este problema da locação de mão-de-obra é dos mais complexos deste País. Inclusive ele se fundamenta numa lei...

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Muitos militares envolvidos aí.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Há, inclusive, muita corrupção em tudo isto aí, que é o cimento que serve de alicerce para tudo quanto é coisa danosa para o trabalhador. Como a margem de lucro é muito grande – particularmente nas empresas estatais, onde hoje prolifera muito – estão se extinguindo quadros para, no seu lugar, colocar empresas contratadas. Esse problema talvez seja mais acentuado nas empresas estatais. A lei é clara. Este problema é tão profundo que vamos chegar à conclusão de que talvez uma sessão só seja pouca. É sério mesmo. Convivo com esse problema no dia-a-dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Para tentar acomodar as sugestões, já que estamos, em grande parte, de acordo, discutiríamos a estabilidade incluindo a parte de locação de mão-de-obra e o salário. Se, porventura, não der para o tema ser esgotado na sessão, o passaríamos para outra.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Proponho excluamos a aposentadoria para não sobrecarregar muito a pauta de amanhã. Então, fica salário, estabilidade e locação de mão-de-obra.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Se chegarmos no horário, dá para colocar mais algum tema ainda.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Podemos pedir esse esforço.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Salário, nos seus diversos aspectos, estabilidade, aposentadoria e locação de mão-de-obra são problemas de uma complexidade muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está combinado desta forma: estabilidade, abrangendo locação de mão-de-obra e salário. Amanhã às 9 horas.

Fazemos um plano de apelo aos presentes para que sejamos pontuais, chegando no início da hora aprazada, a fim de iniciarmos a reunião às 9 horas, e, assim, possamos esgotar os temas, porque, na reunião de amanhã às 17 horas, já iremos ter as primeiras audiências com as três entidades: com o DIAP, com a CONTEC e com a USI.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – A duração de cada sessão é três de horas. Devia ser sempre de três horas, e o tempo que começar atrasado seja penalizado por nós mesmos, de produzirmos as três horas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 20 horas e 5 minutos.)

6ª Reunião Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: titulares: Edmilson Valentim, Osvaldo Bender, Francisco Küster, Augusto Carvalho, Célio de Castro, Wilma Maia, Júlio Costamilan, Paulo Paim, Dionísio Dal Prá, Ronan Tito, Mendes Botelho, Mário Lima, Max Rosenmann, Teotônio Vilela Filho, Domingos Leonelli e João da Mata: e o Suplente Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos e solicita a leitura da ata sucinta da reunião anterior. Terminada a leitura da ata, passa-se à sua apreciação e votação, tendo sido aprovada. Dando prosseguimento à reunião, a Presidência informa aos constituintes sobre providências já tomadas pela Mesa no sentido de definir datas para ouvir as entidades escolhidas por esta Comissão. Aborda, também, a questão dos militares que não está sendo tratada por nenhuma outra Comissão. De acordo de que não deve haver distinção entre classes de trabalhadoras pronunciaram-se os Srs. Constituintes: Francisco Küster, Osvaldo Bender, Edmilson Valentim e Mendes Botelho. A Presidência comunica que levará o assunto à Comissão Temática. A Constituinte Wilma Maia, prevendo o feriado de sexta-feira, Dia Primeiro de Maio, sugere que as presenças dos Ministros do Trabalho e da Administração sejam antecipadas. A Presidência informa que será estudada a possibilidade de mudança do calendário e abre o debate aos temas constitucionais propostos. Ficando determinado que seriam abordados três temas em cada reunião pública oficial, o Constituinte Julio Costamilan sugere que seja estabelecido um tempo para discussão de cada assunto, sendo apoiado pelo Constituinte Francisco Küster. A Presidência solicita seja observado o Regimento Interno, quanto ao tempo destinado aos Srs. Constituintes para o uso da palavra. Usam da palavra em consi-derações sobre a estabilidade do emprego e da manutenção do Fundo de Garantia os Srs. Constituintes: Augusto Carvalho, Paulo Paim, Francisco Küster, Mendes Botelho, Wilma Maia, Dionísio Dal Prá, Célio de Castro, Max Rosenmann, Edmilson Valentim, Mário Lima, Domingos Leonelli, Julio Costamilan, Ademir Andrade e Osvaldo Bender. Por decisão unânime do plenário desta subcomissão, ficou deliberado o envio à Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, para estudo, de cópia da proposta apresentada pelo Constituinte Domingos Leonelli, que trata o direito ao trabalho como um dos direitos individuais dos cidadãos brasileiros. Igualmente, por decisão do plenário, será encaminhado oficio ao Presidente da Companhia Siderurgia Nacional, manifestando solidariedade ao movimento grevista encetado pelos metalúrgicos daquela Companhia, ao mesece a necessidade de serem mantidas conversações com os representantes dos movimentos grevistas, bem como, ofício ao Sr. Ministro do Trabalho, expressando as apreensões dos constituintes quanto à greve dos metalúrgicos de Volta Redonda, e à possível intervenção de forças estranhas ante o movimento grevista. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às doze horas e vinte e quatro minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, convocando os Senhores Constituintes, para a próxima reunião a ser realizada, hoje, às dezessete horas, com a seguinte pauta: reunião pública oficial destinada a ouvir os representantes do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, Dr. Ulisses Ridel; da Contec – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito, Dr. Wilson Gomes de Moura; e da USI – União Sindical Independente, Dr. Antônio Magaldi. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. – **Geraldo Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Declaro abertos os trabalhos desta subcomissão.

A Srª Secretária procederá à leitura da Ata sucinta.

É lida a seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está em discussão a ata.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, a proposta a que me referi ontem não é do Partido Democrático Social. É uma proposta minha que foi feita em conjunto com alguns presidentes de sindicatos de trabalhadores do meu Estado. Eu gostaria que se fizesse essa retificação.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, eu não me referi aos funcionários públicos. Eu me referi a que os trabalhadores brasileiros não têm o direito de greve. São leis antigreves. E não só os funcionários públicos. Isso é importante. Ninguém tem o direito de greve neste País. Aí constou como se eu me referisse aos funcionários públicos. Eu me referi a todos os trabalhadores.

O outro destaque: quando apoiei a proposta do piquete, do ilustre Constituinte Max Rosenmann, na verdade, eu argumentei que os piquetes são pacíficos e os defendi. Não é a mesma posição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguma observação?

Para hoje ficou estabelecido que os temas de debate seriam salário e estabilidade, abrangendo as locadoras de mão-de-obra. A questão da aposentadoria deixou de ser aprovada para ser discutida hoje.

Está em votação a ata.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes de iniciarmos a fase de debates, eu gostaria de trazer ao conhecimento do Plenário que estamos entrando em contato com os ministros, com o objetivo de se estabelecer, na medida em que eles possam atender, para a próxima quarta-feira, a vinda do Ministro Almir Pazzianotto, do Trabalho; e, na quinta-feira, a do Ministro Aluízio Alves, da Administração. Não assumimos nenhum outro compromisso para esse dia. Vamos ver se comportaria ouvirmos, como havíamos combinado, três expositores por reunião.

Outra questão que está surgindo, e ainda não tenho clareza e vou fazer consultas, é com relação aos militares. Na Constituição em vigor, no capítulo do Poder Executivo, consta das Forças Armadas, que envolve direitos dos militares, também, como consta dos funcionários públicos. Na discussão, a nível de elaboração da Carta, os servidores públicos passaram a ficar juntos com os trabalhadores, em geral. A questão dos militares, eu fiquei sabendo pelos interessados, não está sendo tratada por nenhuma outra comissão. É uma questão fundamental para sabermos se é atribuição nossa. Vamos esclarecer com o presidente, pedir a quem de direito, se a expectativa é de que esta subcomissão, no seu anteprojeto, inclua também os militares. Teríamos, inclusive, que ouvir representantes, pessoas conhecedoras da questão, para que se pudesse elaborar... O que não pode é deixar de constar da Carta, se for para constar.

Há, atualmente, três correntes com relação à questão dos servidores públicos civis e militares. Há uma corrente que acha que eles devem constar, como sempre constaram, como seções, ou títulos, ou capítulos do Poder Executivo, com suas questões especificas. Há uma corrente nova, da qual faz parte o Jurista Miguel Reale, que acha que os militares e servidores públicos não devem constar da Carta. Devem ser regulamentados por estatutos da lei ordinária. E há outra corrente que acha que os servidores públicos devem ser tratados juntamente com os demais trabalhadores.

Sobre essa questão vamos ter que nos definir.

Quanto á questão das Forças Armadas, especificamente, vamos saber se ela é ou não atribuição desta subcomissão.

Se alguém quiser se manifestar a respeito...

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, com relação a esse problema, a esse conceito, esse rótulo, essa definição de servidor público, trabalhador, tenho a impressão que deveríamos tratar todo mundo como trabalhador, o trabalhador público, o trabalhador da iniciativa privada, por aí afora; porque o servidor público, via de regra, hoje, dá idéia de servilismo, pessoas que, de forma equivocada, são tidas pela sociedade como bem remuneradas e aquele que trabalha, na realidade, não é; como um privilegiado nesse universo das sociedades existentes no nosso País. Acho que deveríamo-nos preocupar com essa questão, que à primeira vista pode parecer menor e insignificante, mas acho que é fundamental. São trabalhadores. Sejam eles também tratados como trabalhadores públicos.

Com relação ao problema de discutir ou não a situação dos militares, até 1964, o tratamento dispensado aos funcionários civis era o mesmo dispensado aos militares e vice-versa. A partir daí, com o advento da Redentora, os militares passaram a gozar de determinados privilégios. É público e notório, não é nenhuma novidade, todo mundo sabe disso, decisões presidenciais conferiam aos militares gratificações fora da época da Concessão de reajustes salariais a todo o universo de servidores públicos. Acho que é válida a discussão, se todos deverão ser tratados dessa forma, que sejam tratados como servidores fardados, aliás, como trabalhadores fadados, trabalhadores militares. Eu não me sentiria muito à vontade para debater essa questão aqui nesta Subcomissão, que tem como objetivo primeiro tratar dos interesses dos trabalhadores e dos servidores públicos, que queremos sejam todos trabalhadores. Vamos discutir a greve na caserna? O direito de greve e sindicalização na caserna? Eu não sei. Pode ser que alguém tenha uma idéia, que esteja mais inspirado para o momento. De qualquer forma, é válida a discussão, o debate.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. constituintes, eu também interpreto que todos são trabalhadores e, de uma ou de outra forma, cada um presta o seu serviço. Por isso acho que não podemos fazer distinções entre um e outro servidor público ou mesmo o trabalhador, seja ele rural, seja ele liberal, ou seja ele um trabalhador como empregado. De maneira que até podemos sentir-nos bem em tratar dos militares porque, afinal de contas, eles terão que fazer com que a Constituição seja cumprida, para que jamais a Constituição deixe de ser cumprida. A minha opinião seria de tratarmos todos com igualdade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, a título de informação, a questão dos militares, que inclusive gerou uma polêmica em plenário, tradicionalmente, como V. Ex.ª colocou, era tratada quando se discutia a questão do Estado. Porém, por decisão da Mesa do Congresso Nacional, respondendo à questão de ordem do Deputado Haroldo Lima, determinou-se que essa questão fosse tratada na Comissão de Legislação Eleitoral, o que provocou inclusive reação de vários setores do plenário, na medida em que se dava conhecimento à Casa da estranheza de deixar a questão dos militares de ser tratada na Comissão competente, a do Estado, e passar para a Comissão dos Partidos Políticos e Eleitoral. Isso aí, segundo as intervenções do Plenário, se devia à composição da Comissão; o Presidente dessa Comissão é o Coronel Jarbas Passarinho, Constituinte, e o Relator é o Constituinte peemedebista Prisco Viana. Apenas queria trazer essa informação, para subsidiar as consultas que o Presidente vai fazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O nosso propósito era buscar essa confirmação, para saber se estamos ou não responsáveis por isso. Precisamos dessa confirmação para que possamos fazer um trabalho conforme já planejado, já programado.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Ouvi atentamente as exposições dos nobres constituintes e concordo plenamente com as definições, um caráter inclusive que devemos dar a essa questão dos servidores públicos militares. Fiquei atento ao posicionamento do Constituinte Francisco Küster e realmente, na minha opinião, temos que encará-los como trabalhadores. Essa é uma questão fundamental do ponto de vista de tratar, de falar ou de tentar normatizar sobre direitos dos trabalhadores, de uma maneira geral e ampla. O Constituinte Osvaldo Bender colocou seu ponto de vista e com ele também concordo plenamente. A nossa Subcomissão deve tratar dos direitos dos servidores públicos militares e ela tem autonomia para decidir se deve ou não tratar dessa questão. Eu sugiro que tratemos dessa questão.

É a sugestão que eu queria fazer, independente de fazermos uma consulta ou não à Comissão ou à Mesa da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos levar o assunto à Presidência da comissão temática, para ficar assegurado que não serão duas Comissões que tratarão do mesmo assunto. Se uma outra Subcomissão já estiver tratando, aí nós discutiríamos se seria o caso de trazer para cá ou não. Prometemos tentar trazer uma conclusão já na reunião de hoje à tarde.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Eu queria fazer uma sugestão em relação à presença dos Ministros da Administração e do Trabalho, na próxima semana; se fosse possível, que o convite fosse feito, dependendo naturalmente da agenda dos ministros, para terça e quarta-feira, tendo em vista que quinta-feira é véspera de feriado e estamos tendo problemas com **quorum**, aqui na Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Na terça-feira chega de viagem o Ministro do Trabalho. Só seria conveniente convidá-lo para quarta-feira.

Entendemos que seria conveniente que o Ministro do Trabalho falasse antes do Ministro da Administração. É um entendimento pessoal da Presidência, até por que, se estamos entendendo, se uma corrente entende que os servidores públicos devem ser vistos também como trabalhadores, sem distinção de casta, que primeiro ouvíssemos o Ministro do Trabalho as opiniões dele. A tendência do Ministério da Administração é de achar que é separado.

Com a observação da Constituinte Wilma Maia, é o caso de trocar, fazer vir um na terça-feira e outro na quarta-feira, mesmo que não se mantenha essa ordem.

A sugestão de V. Ex.ª será levada em conta.

Não havendo mais comunicações, vamos passar ao debate dos temas que foram estabelecidos como sendo assunto do dia de hoje, que são os da estabilidade no emprego, a questão das alocadoras de mão-de-obra e a questão do salário.

Está livre a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Apenas para que tomássemos uma orientação com respeito aos nossos trabalhos. Por exemplo, vamos ter três ou quatro itens nesta reunião. São 10 horas e 36 minutos. Talvez se estabeleça um tempo, 3 minutos para cada um – parece que até agora não fizemos isso – a fim de que tenhamos uma norma do tempo a ser utilizado para o desenvolvimento do pensamento que cada um vai aqui expor. Parece-me que isso deva ser estabelecido, o que vigoraria para esta reunião e para as demais, já que teremos em cada uma delas dois ou três pontos a serem tratados. É a sugestão que faço e parece-me que deva ser considerada.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Acho que é fundamental, até por que são três temas distintos, e com as intervenções de cada Constituinte, se nos estendermos muito em cada uma, vamos discutir bem o primeiro, mais ou menos o segundo, e não vamos discutir o terceiro tema. É fundamental que se defina um tempo. Realmente, concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tínhamos, ontem, combinado que seriam 3 minutos de intervenção. Se todos estiverem de acordo com esse tempo, já começaríamos observando os 3 minutos e procuraríamos ser rigorosos nessa observação.

Como estamos começando com atraso, é uma sugestão de ontem que cobrássemos o atraso na prorrogação da reunião.

Está em discussão.

Poderíamos começar pela estabilidade no emprego. Está livre a palavra.

Tem a palavra o Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, sem dúvida esse é um problema complexo e de muito interesse para os trabalhadores, para o bem-estar, enfim. Ele envolve, também, os empresários, envolve praticamente toda a sociedade. Apresentamos uma proposta – não verifiquei se ela já chegou à Mesa – aliás, várias propostas, mas uma que trata da integração referente à participação do faturamento dos trabalhadores na empresa. A outra se refere ao salário-desemprego, que achamos que deva existir com maior facilidade e para todos que não têm emprego – inclusive, temos uma proposta que visa conceder uma pensão para todos aqueles que não têm nada nem para se alimentar. E, no lugar de distribuirmos alimentação seria uma maneira mais legal ou mais prática, no sentido de integrar todos no trabalho. Sempre entendo que as autoridades devem ser as maiores responsáveis de proporcionar esse trabalho. Porque do nada vem nada. E eu me sinto feliz em poder falar de trabalho, porque já fui operário e já participei de tudo na minha vida. Hoje, na qualidade de empresário, temos conosco muitos trabalhadores. E, quando se falou, ontem – eu peguei através da ata – que a empresa deve ser um livro aberto, eu concordo plenamente.

Então, a sugestão que já apresentei é: pela estabilidade ou pelo Fundo de Garantia, é optante. O Fundo de Garantia, inclusive, poderá ter o seu percentual aumentado. Ele vem mais ao encontro do trabalhador, porque se a empresa apenas é responsável pela estabilidade, como já acontecia em tempos idos, e o trabalhador trabalhava 20 (vinte) anos numa empresa e, de repente ela faliu, quebrou, ele não ganhou nada. Então, inclusive, deve se fiscalizar que cada mês ele tenha a sua parte, a sua indenização depositada no banco. E aí, surgem, também, oportunidades de mais pequenas empresas, porque 2/3 (dois terços) da movimentação e da geração de empregos são fornecidos pelas microempresas. Então o meu projeto pondera isso e deixo à consideração, tanto pode ser a estabilidade ou o Fundo de Garantia. Se bem que o Fundo de Garantia vem mais em benefício do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto de Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO DE CARVALHO: – Temos acompanhado o movimento sindical brasileiro, desde quando foi instituído o Fundo de Garantia. Aliás, antes da instituição do Fundo de Garantia, porque, na verdade, a estabilidade que existia era também uma estabilidade bastante restrita, abrangia aquelas empresas, principalmente na área estatal, onde, por força da sua organização, os trabalhadores conseguiam atravessar os 10 anos e obter essa estabilidade. Mas, principalmente com o agravamento da situação econômica dos trabalhadores, a partir de 1964, com a instituição do Fundo de Garantia, a estabilidade no emprego sempre foi uma cláusula constante da falta de reivindicações encaminhadas pelos trabalhadores. Isto por quê? Longe de ser uma busca de lucros, é também uma busca de lucro, na minha opinião, essa política deliberada de rotatividade de mão-de-obra dentro de setores, especialmente os setores de maior concentração como o financeiro, por exemplo. A política de rodar a mão-de-obra, na minha opinião, está vinculada diretamente a uma política deliberada de desmantelar qualquer liderança sindical emergente na empresa. Então hoje vamos por uma empresa, o BRADESCO, um grande banco, ou outra empresa de outra área, passamos e daqui a um ano encontramos o quadro de funcionários completamente mudado. Então, isso faz parte de uma política deliberada de não deixar que aquelas pessoas, através da convivência, formem as lideranças e ali seja fortalecida uma ação sindical que possa ampliar as conquistas dos trabalhadores. Então, essa política não é apenas uma busca de lucros, e também parte de uma estratégia de aniquilar com a emergência de lideranças sindicais, principalmente nesse momento de retomada do papel social dos trabalhadores na sociedade brasileira. Então, eu queria dar apenas conhecimento aos companheiros integrantes desta subcomissão, que assim que foi formado o DIAP – e eu tive o prazer de participar da primeira diretoria do DIAP essoria Parlamentar – um dos pontos sobre o qual essa diretoria se debruçou, foi, exatamente, unificar os sindicatos de trabalhadores no País inteiro sob as correntes partidárias e sindicais, no sentido de elaborar um projeto de lei que viesse a ser submetido ao Congresso Nacional, onde a impunidade de demissão é motivada viesse a ter fim. E, nesse sentido, foi elaborado esse Projeto nº 1, do DIAP, que eu até sugeriria que a Mesa providenciasse – não sei se nós temos aí esse documento – mas seria de muita valia para todos nós, que tivéssemos conhecimentos desse documento que foi, inclusive, resultado de um consenso nacional das entidades sindicais, através de sucessivas reuniões, até que afunilou na elaboração desse documento.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Uma das confusões estabelecidas pelo tal Movimento Militar de 1964, foi a mistura entre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a estabilidade, ou melhor, esse é o empulhamento, subtraíram um direito do trabalhador, que era a estabilidade, e deram o Fundo de Garantia que, na realidade, existia, porque ficava a cargo de empresa, ficava no giro da empresa, mas, quando o trabalhador fosse demitido da empresa com justa ou sem justa causa ele recebia a indenização. Então eu gostaria que não se fizesse mais essa mistura porque ela é espúria. O Fundo de Garantia é um depósito que é feito à conta do trabalhador, é um direito do trabalhador. E a estabilidade do trabalhador é uma conquista do trabalhador no mundo. Em todo mundo moderno o trabalhador não é camisa que se suja e joga fora, ele tem o direito à estabilidade. Então, não podemos misturar os dois assuntos. A estabilidade tem que ser discutida em que termos e como ela pode ser condicionada. Mas é um direito do trabalhador na sociedade moderna. Em toda sociedade moderna democrática, o trabalhador tem a estabilidade. Agora, o Fundo De Garantia, são "outros quinhentos cruzados". Essa empulhação foi feita durante o golpe militar. Foi tirada a Garantia e foi dado um cala a boca para o trabalhador que, aliás, não precisava nem de cala a boca, porque estava todo mundo na cadeia, quem gritava já estava na cadeia, naquele momento. Mas, eu gostaria, apenas, que não se revivesse essa confusão: fundo de garantia é uma coisa, estabilidade é outra. E todos os dois são direitos dos trabalhadores, conquistas dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Gostaria apenas de fazer algumas ponderações sobre a importância da estabilidade no emprego.

Acompanhamos a escalada, a nível internacional, de um processo de automação e, cada vez mais, se vê a máquina substituindo o homem. E, de uma forma, para mim, irresponsável e inconseqüente, não havendo o ato social, os trabalhadores são despedidos e a máquina vem assumindo o seu lugar. Então, a estabilidade vem tam-

bém com esse objetivo e, no meu entendimento, estaria assegurada a estabilidade no emprego. A forma de combater a automação não é a demissão. É manter a estabilidade e partirmos para a redução da jornada. Por outro lado, ainda, até tendo a visão do próprio empresário, entendo que a estabilidade no emprego também consegue ser uma mola propulsora do próprio mercado interno. Teremos cada vez mais homens trabalhando, recebendo e, conseqüentemente, consumindo. Acho que é o momento de se pensar. Fala-se tanto na estabilidade do mercado, estabilidade do País, vamos pensar, também, na estabilidade da classe trabalhadora. E, nesse sentido eu concordo com o Constituinte Ronan Tito. Hoje, pela manhã, ainda, eu conversava com os representantes da Central Sindical da Suécia e eles me diziam que lá é uma realidade, há muito tempo, a estabilidade no emprego. Se não me engano, a Constituição portuguesa também assegura a estabilidade no emprego. Acho que esse é o momento de termos uma redação clara, e eu me daria, dentro do tempo possível, o direito de ler, rapidamente, uma proposta que já configura essa questão também do fundo de garantia:

"Todos os trabalhadores e funcionários públicos têm o direito à estabilidade no emprego, somente podendo ser despedidos por justa causa, comprovada judicialmente. Durante o período do procedimento judicial não poderão os trabalhadores serem afastados do seu local de trabalho e da função, sendo mantido todo o seu direito durante o contrato do trabalho.

O direito á estabilidade deve ser mantido. E, aí, o destaque que o Ronan Tito fez, que é a questão do Fundo de Garantia que tem, também, um destaque e que não tem nada a ver. A estabilidade é uma coisa e tem que se manter o Fundo de Garantia, que é uma pensão, um fundo que está sendo descontado para o trabalhador. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, acho que o tal Fundo de Garantia, que foi instituído com esse rótulo de garantia, não oferece garantia nenhuma para o trabalhador, até mesmo porque, com o advento do tal Fundo de Garantia, o trabalhador passou a ser considerado um objeto descartável nas empresas, trabalhando num dia, desempregado no outro dia, sem a menor consideração. Mas, a Constituinte tem essa grande missão, nobre missão, também, de transformar esse Fundo numa verdadeira garantia. Aliando, nós não podemos separar – e aí eu divirjo um pouco do colega Osvaldo Bender – essa idéia de se optar pela estabilidade ou pelo Fundo de Garantia. Não tem nada a ver a estabilidade com o Fundo de Garantia. Aí, sim, aí ele é um Fundo de Garantia, porque mensalmente impõe-se uma fiscalização rigorosa, porque muitas empresas não recolhem o Fundo de Garantia, deixam atrasar e, depois, eles promovem aqueles acordos espúrios ou criam situações para levar o trabalhador a um constrangimento a se demitir ou ser demitido; usando esse recurso da legítima causa, ele foi despedido a bem do serviço. Então, acho que a estabilidade é fundamental e concordo com o que disse o constituinte. Existem países capitalistas – e me parece que a vocação do brasileiro ainda é de ser um país capitalista por muito tempo, pelo que se vê por aí e desejamos que seja um capitalismo inteligente e não esse estúpido e selvagem que se está autodestruindo, realmente. É de uma estupidez incrível. O caso do Japão, há dias, conversava com uma pessoa que conhece bem a situação, lá e, o emprego é vitalício. Há outros países modernos que têm situações de respeito humano, respeito ao trabalhador. Acho que se deve a conservar a estabilidade, sem abrir mão do Fundo de Garantia e determinar que leis ordinárias e leis complementares estabeleçam normas para fiscalizar, com rigor, esse Fundo de Garantia. E, também, criar situações para que o trabalhador, depois de um certo período, digamos aí, depois, de 5 anos, ele possa manusear esse dinheiro e, até mesmo a cada 6 meses, ele optar por onde empregar esse seu dinheiro. Hoje, fica o dinheiro depositado e o rendimento deste dito Fundo de Garantia é irrisório, chega a ser ridículo, até. Então, para que o trabalhador, também, possa optar pela caderneta de poupança, o dinheiro fica na Caixa Econômica e ele próprio passa a administrar esse dinheiro. Sacando, é claro, depois de um certo período. Mas, nessa questão, nós entendemos que vai ser uma lei que vai disciplinar. Mas eu sou pela estabilidade no emprego e não devemos abrir mão, deve ser uma questão de honra desta subcomissão, senão esta subcomissão, como um todo, vai trair os trabalhadores, se ela não defender, não cravar na Constituição a estabilidade no emprego e, com o Fundo de Garantia, sem abrir mão dele.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, uma das grandes preocupações desta Constituinte seria oferecer condições para a criação de novos empregos e dar estabilidade ao trabalhador. Principalmente, porque as empresas, hoje, para aumentarem assim a sua produção, criam alguns incentivos, principalmente adicionais por tempo de serviço e outras coisas mais. Isso tem provocado uma grande rotatividade da mão-de-obra nas empresas. Muitos trabalhadores são demitidos, porque ela tem à sua disposição uma mão-de-obra por um preço mais barato. Então, nós defendemos a estabilidade e o Fundo de Garantia, mas que ele, também, esteja à disposição do trabalhador, principalmente no momento em que ele tiver necessidade da sua utilização.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Esta livre a palavra.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Eu gostaria de falar com relação à estabilidade no emprego referente às mulheres, porque elas, principalmente quando se refere à maternidade, são as que mais sofrem. Também tenho exemplos concretos, inclusive de mulheres que se engravidam e são dispensadas, sem fugir à lei, ou seja, sem o fugir às regras da CLT, mas são dispensadas logo após aquele período de 120 dias, que é dado à mulher gestante. Então, a situação da mulher é difícil, com relação à estabilidade no emprego. Tenho aqui uma proposta que estamos apresentando à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, com relação à função social da maternidade.

A proposta seria a seguinte:

"A ordem social tem por fim realizar a justiça social com base nos seguintes princípios:

Inciso I – Função social da maternidade e da paternidade como valores sociais fundamentais, devendo o Estado assegurar os mecanismos do seu desempenho".

Então, com relação a essa proposta, eu queria colocar o seguinte: o reconhecimento da função social da maternidade e da paternidade evitará, com isso, práticas discriminatórias correntes que alijam a mulher do mercado de trabalho. Na hora em que a paternidade também for considerada como valor social fundamental, a mulher passa a ser menos discriminada, e, com isso, também, não mais alijada do mercado de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Sr. Presidente, eu queria fazer uma incursão, nesta minha intervenção, um tanto quanto polêmica pelos dias em que estamos atravessando. Eu quero referir-me a essa avalancha de demissões que o Governo está praticando quanto aos funcionários públicos. Esses governos estaduais não têm condições de pagar os salários e estão demitindo os trabalhadores públicos. Eles teriam condições – digamos – de recolher o Fundo de Garantia? Esses servidores terão que ter uma garantia, porque a cada troca de Governo estamos observando que isso acontece. Então, teremos que ter muita atenção quanto a esse problema, no meu entender, na experiência de homem público, prefeito que fui de uma grande cidade do meu Estado e tivemos esse problema. Quando se troca o prefeito ou governador, vem aquela avalancha de dispensa. Aí, o trabalhador público se sente inseguro. Teremos de olhar com carinho para este problema que é um problema social dos mais graves que vivemos, hoje, no País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, minha palavra é não só para concordar com as posições aqui defendidas, mas para alinhavar um fato novo, atual, que dá dimensão da falta de estabilidade no emprego neste País. Tenho em minhas mãos o **Boletim Informativo** de nº 17, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que traz uma notícia estarrecedora:

Energia elétrica.

O primeiro dia de racionamento de energia elétrica, no Nordeste e parte da Região Norte, não alcançou ainda a meta dos 15%, estabelecida pelo Ministério da Minas e Energia, e já desempregou 18 mil trabalhadores, segundo levantamento feito pela **Folha de S. Paulo**, junto aos governos de oito Estados Nordestinos".

Veja bem como o trabalhador fica, ao saber das oscilações do mercado, quando o Estatuto

da Estabilidade no Emprego não está vigorando. É bom acrescentar que esse caso de racionamento de energia está ligado, também, a um problema de energia vendida a preço de banana para a Alcoa, no Norte, operar uma fábrica de alumínio. E é possível que até a Usina de Tucuruí, segundo alguns levantamentos econômicos, não tenha condição, sequer, de pagar o custo de investimento, dado que ela vai fornecer energia praticamente gratuita para a exploração do alumínio por corporações multinacionais no Norte do País. São dois exemplos que demonstram que a estabilidade no emprego, como tem sido aqui colocado na subcomissão, deve realmente fazer parte integrante do texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann.

O SR. MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tenho uma visão sobre a situação atual do trabalhador e principalmente a respeito do Fundo de Garantia. O Fundo de Garantia, na minha visão, nada mais é do que um fundo de insegurança. Ele, na verdade, não garante, ele garante somente o direito de ser dispensado, não dá ao trabalhador uma garantia de emprego. O nome, realmente, é muito bonito, mas na prática, é realmente um fator de dispensa. Até de uma forma jocosa, eu dirá que, se o Fundo de Garantia deu certo no Brasil, nós poderíamos introduzi-lo no casamento, onde tantas pessoas se desquitam e se separam e não cumprem nem sequer a obrigação de indenização à mulher. Na verdade, não haveria casamento com amor e com respeito, se houvesse Fundo de Garantia. O fundo de Garantia cria um fator indiscutível de infidelidade entre as partes, pelo fato de o trabalhador ser demitido mensalmente, ele não consegue ter relação de trabalho que o vincule ao emprego. Isso tem-se caracterizado principalmente à medida em que o tempo passa, em que a empresa dispensa os trabalhadores mais envelhecidos, fazendo com que, quando ele jovem, já desde o início do seu trabalho, não sinta segurança na relação com a empresa em que ele está trabalhando. Nos países democratas do mundo todo, países como Alemanha, França, Inglaterra, Estados Unidos, países que atingiram grau de desenvolvimento e acima de tudo, de respeito humano, existem formas de relacionamento que dão vinculação. E este vinculo cria, inclusive laços de amizade do trabalhador com a empresa e de respeito a ela. Temos exemplos notáveis nesses países em que o trabalhador "veste a camisa", mas como Fundo de Garantia, não há trabalhador que possa "Vestir a camisa". Daí a razão por que nós devemos nesta Subcomissão encontrar uma fórmula que seja justa, que seja equilibrada e que estabeleça esta fidelidade no relacionamento e respeito entre as partes.

Há muito tempo, venho observando que a Governo, seja Municipal, Estadual, Federal tem sido um grande mau exemplo nesta Nação,com dispensas permanentes, inclusive, por razões ideológicas e políticas. Tive mesmo a oportunidade de participar de um Congresso de Secretários de Administração, em Foz do Iguaçu, onde ouvi de vários secretários, principalmente de Estados Nordestinos, que o trabalhador nesses Estados é contratado em uma condição que eles classificam de especial em que nem sequer Fundo de Garantia eles têm. Eles não têm Fundo de Garantia nem o Instituto de Previdência do Estado, Eles ficam, absolutamente, sem nada, como se nós estivéssemos no início do século. Hoje, o grande fator de não podermos elevar o valor do salário-mínimo é o próprio Governo. Acho que é até os empresários do Brasil todo não se incomodariam que o salário-mínimo fosse na ordem de 2.500, 3.000, 3.500 cruzados. Quem segura hoje, por incrível que pareça, até mesmo o crescimento.salarial, é o próprio Governo. Agora, nessa questão de estabilidade, não gosto muito da palavra estabilidade, acho que nós deveríamos pensar em termos de dispensa por justa causa. Acho que a dispensa deva ser motivada. O que não pode mais ocorrer é uma dispensa imotivada. E a dispensa, para ser motivada, tem que ter condições de razão técnica, da razão disciplinar ou de razão econômica. Em países como a Alemanha, quando uma empresa encontra-se em dificuldade econômica e impossibilitada de manter o seu quadro de pessoal, ocasionada por um fator econômico, incontrolável, comprovado, faz com que o empresário dispense, dentro de um ordenamento, primeiro jovem, solteiro, depois o jovem casado, depois o velho solteiro ou viúvo e depois o velho casado, ou seja, a visão da lei é sempre uma proteção àquele que é mais fraco, aquele que, se tiver que ir ao mercado de trabalho, realmente, vá encontrar muito mais dificuldades do que um jovem trabalhador, Então, dentro de um critério mais humano, de mais respeito e de mais equilíbrio é que nós devemos realmente avançar.

Acho importante a questão da visualização da microempresa que deve ter um também especial, para que ela possa, realmente, absorver uma boa quantidade de mão-de-obra sem implicações maiores, da mesma forma que devemos visualizar uma possibilidade do aumento da penalização, da multa do Fundo de Garantia, para não incentivar a dispensa do servidor mais antigo. É uma outra visão que deve ser vista. Enfim, há empresas e tipos de atividades do trabalhador que são por prazos certos, que também nós devemos ter o juízo de verificar, como o caso específico da construção civil, que às vezes uma obra inicia com 200 empregados e, quando chega ao pico da construção, tem 400, 500, 600 empregados, depois retoma, na fase de acabamento a um número menor, e se nós exigirmos que uma empresa construtora mantenha, com estabilidade, todos os seus trabalhadores, realmente criaremos problemas para a indústria da construção civil.

Enfim, devemos não ser, sobre este assunto, emocionais, mas devemos, realmente procurar o avanço, não devemos manter do jeito que a coisa está: mas, acima de tudo, a proposta que venha a ser aprovada por esta Subcomissão deve significar um fator de maior segurança ao trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Acho que a nossa Subcomissão deve ratificar, como um dos princípios iniciais, é que todos têm direito ao trabalho. Acredito que, ao falar que todos têm direito ao trabalho, um dos itens fundamentais para isso ser uma verdade, é a estabilidade no emprego Mas a estabilidade no emprego, de verdade e real, sob dois aspectos: o primeiro é o aspecto da justiça social, do direito de ser garantido ao trabalhador que ele, na sua função, a exerça, desenvolva, sem o perigo, sem que isto esteja condicionado às variações de mercado, da empresa, sem que isto esteja condicionado à vontade de um chefe ou à vontade do patrão, porque isso é fundamental. A quantidade de trabalhadores que sustentam uma nação, e que é a razão de ser de um país ou de qualquer nação, a situação dessa massa, essa imensa massa de cidadãos, a situação da vida dessas pessoas não pode estar sujeita, não pode estar condicionada a mais erros de administração de dirigentes empresariais, as políticas econômicas que não condizem com a justiça social ou que não versem por esse direito. Então, por este aspecto, temos que ratificar aqui que é um direito constitucional, e por isso fundamental, que o trabalhador este? assegurado no seu emprego.

Este é um dos primeiros aspectos; e que, a partir desse princípio, é que se vão desenrolar as conseqüências sobre a política econômica, sobre a política das empresas. A estabilidade do trabalhador está garantida, não podemos mexer, Como vamos mudar a outra parte? Isso é fundamental para desenvolvermos a nossa sociedade. Esse é o primeiro aspecto.

O segundo aspecto é que, dentro desse desenvolvimento da sociedade, vimos acompanhando, cada dia que passa, a conscientização do trabalhador do ponto de vista de avanço social, de avanço da sociedade, de diminuir as contradições que existem dentro da sociedade. E acompanhamos, também, que essa questão da estabilidade tem sido usada e muito pelas entidades patronais, no sentido que já foi colocado aqui, de cercear e de travar esse avanço de conscientização. Vou aproveitar e vou dar um exemplo concreto. Eu ontem disse que não fui dirigente sindical, mas sou metalúrgico, operário de fábrica e durante o ano de 1986 nós vínhamos organizando, eu e um grupo de companheiros dentro da empresa, a Comissão de Fábrica da empresa, para representar perante a empresa os interesses dos operários. Até aí, tudo bem, até aí a coisa estava sendo condescendente, organizando, criticando, reivindicando alguns direitos. No segundo aspecto, já no período de julho, quando eu fui lançado candidato a Deputado Constituinte pelo Partido Comunista do Brasil. enquanto a empresa não tomou conhecimento do fato, a coisa se desenrolou normalmente. Quando eu tive que comunicar o fato à empresa, a reação foi mais do que imediata; a comunicação foi feita por mim de manhã e, à tarde, já me avisaram que eu estaria sendo demitido da empresa. Com 5 anos de empresa, um relacionamento de trabalho muito bom e até o momento não tinha recebido criticas sobre a minha atividade profissional – muito pelo contrário – e, de uma hora para outra, eu fui demitido. isso é um exemplo concreto de como é utilizada a estabilidade no emprego, no sentido de cercear, como já foi dito aqui, os trabalhadores de se manifestarem e de reclamarem. A grande realidade hoje é que uma boa parte do operariado não reclama por um par de botina a que ele tem direito, se está trabalhando em uma região insalubre, porque tem medo de perder o emprego. A questão do seu emprego, porque está ligada à sustentação da sua família, dos seus filhos, é usada como coação, para se intimidar. O tempo da escravidão vai longe, mas hoje, em diversos lugares,

nós vemos a realidade da escravidão dentro de uma empresa, dentro das fábricas, dentro de fazendas.

Então, a nossa posição, a minha e do Partido Comunista do Brasil, também, é de que nós temos que assegurar o direito de estabilidade de todo o trabalhador no emprego, proibida as dispensa sem justa causa ou por motivos políticos e ideológicos.

Acho que isso é um direito que deverá estar consignado na Constituição, de maneira simples, objetiva e, além do mais, devemos defender que esses direitos sejam auto-aplicáveis, não sendo necessário lei complementar que procure aperfeiçoar ou não, essa questão. Esse é um princípio fundamental que nós temos que assegurar na Constituição. Essas são as observações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, hoje é um segundo dia muito prazeroso para mim, que sou Presidente de um Sindicato de Trabalhadores e operário da Petrobrás há 29 anos. Ouvi muita coisa importante de V. Ex.ª, mas algumas afirmações marcaram mais. O Constituinte Francisco Küster disse que esta Subcomissão estaria traindo os trabalhadores, se não propusesse e defendesse, com veemência, o problema da estabilidade no emprego. Quero dar dois exemplos a V. Ex.ª, para mostrar que é necessário haver um entendimento entre o empregado e a empresa, como disse muito bem o nobre Constituinte Max Rosenmann.

Se o trabalhador não tem noção de que ele é parte ativa da empresa e se o dono da empresa ou dirigente não tem noção de que o trabalhador é o seu acionista, essa empresa não tem futuro. Entrei na Petrobrás embalado por aquele entusiasmo de que o petróleo é nosso. Tinha sido dirigente estudantil, tinha sido preso aos 17 anos por dizer que o petróleo deveria ser nosso e entrei para a Petrobrás. Fiz o concurso público e entrei. Não aceitava a maneira como as coisas eram tratadas lá dentro, não aceitava o desinteresse pelo patrimônio da empresa. Nessa época a empresa havia contratado uma empresa estrangeira para fazer algumas unidades. Um contrato mal feito, que permitia, toda vez que houvesse uma interrupção, aqueles técnicos irem ao seu país de origem, com passagens, hospedagem e tudo por conta da Petrobrás. De certa feita, eu estava fazendo um curso na Petrobrás, quer dizer, interessado. A sorte me ajudou, eu era o primeiro colocado da turma e flagrei, em instalações industriais, a colocação de material impróprio em linhas de vapor superaquecido de 600 libras. Eles colocavam juntas de papelão grafitado. E eu tinha conhecimento, eu tinha 23 anos, todo o entusiasmo. Eu fui ao meu chefe e disse: "Mas isto está errado". Ele olhou para mim e disse: "Isso não é atribuição sua."

Uma semana depois, todas aquelas instalações entraram em pane, porque não suportaram e nós fomos chamados para trabalhar, em regime de 24 horas, para recompor aquilo, mas aqueles técnicos daquela empresa multinacional, de acordo com o contrato, quando a paralisação fosse estimada em mais de 15 ou 20 dias, eles teriam direito de Ir ao seu país de origem. Então, nós partimos para fundar um sindicato. Quando fundamos o sindicato, o Presidente da República era Juscelino Kubitschek, um democrata. Mas as nossas leis trabalhistas eram as que todos nós conhecemos, e nós fomos demitidos, porque fundamos o sindicato. Então, vejam V. Ex.ª o que é falta de garantia do trabalhador: ele se torna um acomodado ou um conivente. Quando a empresa tem uma política de prestigiar o trabalhador, de incentivar, ela vai para a frente. Como disse um colega muito bem, o trabalhador não é uma camisa que se veste e tira, não é um objeto descartável. Hoje, na minha área, onde eu sou presidente do sindicato, já existe a estabilidade, não de direito, mas existe de fato. Eu fui ao Superintendente e disse: Enquanto eu for presidente do sindicato, eu não aceito dispensa imotivada, eu vou brigar com todas as minhas forças.

Há cerca de 15 dias ele me chama e diz: "Vou demitir fulano de tal". E eu disse: "Qual é a razão?" "No carnaval ele não veio trabalhar e, na quinta-feira, trouxe um atestado de saúde. O nosso médico constatou que a assinatura é falsa, porque o pseudomédico que assinou o atestado, coincidentemente, foi seu colega de turma e ele conhecia sua assinatura".

Fez-se um inquérito administrativo e realmente ficou provado isso e eu chamei o colega e disse para ele – "Companheiro, como foi isso? Você esquece que, quando você não vem trabalhar, você onera um colega, você não só cria problema para a sua chefia, mas para o seu colega? O seu colega trabalhou de 4 horas da tarde à meia-noite. Você não foi trabalhar para substituí-lo e ele teve que trabalhar mais 8 horas".

"Porque eu estava me sentindo mal e um vizinho me disse que tinha um amigo..."

Espera aí, meu amigo, admitamos que você esteja certo em tudo que você está dizendo.

Simplesmente você facilitou. Eu, quando estou me sentindo mal, e já me senti algumas vezes, eu vou ao órgão competente e digo que estou me sentindo mal e peço um atestado. "Você se expôs e nos cria problema, porque nos tira a condição de defender um princípio, que defendemos aqui com toda a força, que é proibir a demissão imotivada".

Então, acho que isso é benéfico para os trabalhadores e para as empresas, o princípio de não permitir a demissão imotivada. Então, para nós, e para mim especialmente, isso estende-se para todos nós, a média das opiniões aí foram todas afirmativas no sentido de restaurar a estabilidade no emprego. E outra mentira que tem que ser desmascarada: o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a lei diz opção, mas não existe isso. Qualquer trabalhador, quando entra para uma empresa, é obrigado a fazer opção.

Vou dar um exemplo de casa. Quando se pôs esta famigerada lei em vigor, uma empresa do Governo, a Petrobrás, chamava operários e técnicos da mais alta qualificação. Se não optassem, eram demitidos. Há casos de pessoas terem vindo do exterior, onde a empresa investiu muito dinheiro na sua especialização profissional e, ao retornarem do exterior, eram chamados para optar. Se não optassem seriam demitidos. E eles iam para a iniciativa privada. Então, acho que o FGTS é, antes de tudo, uma farsa, porque opção é aquilo que se faz espontaneamente. E não há isso na verdade. O trabalhador é obrigado a optar.

A nossa posição é clara e inequívoca, igual a de todos os que se manifestaram aí. Esta Subcomissão tem que restaurar a estabilidade no emprego para o bem das empresas e, particularmente, para o bem dos trabalhadores. É esta a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Domingos Leonelli.

O SR CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sobre a questão da estabilidade no emprego, eu, além de ter participado ativamente, como Deputado na Legislatura anterior, pela aprovação do projeto contra a despedida imotivada, tenho uma tradição de luta a este respeito. Mas acho que a Constituição é uma oportunidade para darmos um passo adiante. Acho que restaurar e estabilidade no emprego, nos termos em que existia antes de 64, é pouco para a nova realidade social em que estamos vivendo hoje. Acho que muito mais profundo do que simplesmente restaurar esta estabilidade anterior é inaugurar uma nova fase do Direito Constitucional brasileiro na Constituição e na história dos trabalhadores, inserindo não apenas nos capítulos do Direito dos Trabalhadores, mas também no capítulo dos Direitos Fundamentais o trabalho como um bem essencial. Dar ao trabalho a mesma estatura, a mesma defesa, os mesmos dispositivos constitucionais de defesa que têm a propriedade e o capital. Temos a obrigação de perseguir a utopia da Revolução Francesa, da igualdade de todos perante a lei e dá igualdade das coisas perante a lei. Se a propriedade é defendida como um bem essencial, e a Constituição reza que a propriedade precisa, inclusive, de indenização prévia e em dinheiro para qualquer movimento dos Estado em relação à propriedade, ou seja, a desapropriação, acho que ao trabalho é fundamental ser assegurada a igualdade em relação à propriedade. Neste sentido, apresentei a Proposta Constitucional nº 1.701, para a qual peço destaque nesta Comissão, que diz o seguinte:

"É assegurado o direito ao trabalho a todos os cidadãos brasileiros.

§ 1º O emprego é considerada bem essencial à vida do trabalhador e ninguém o perderá sem causa justificada.

§ 2º A lei estabelecerá a forma pela qual poderá ser rescindido o contrato de trabalho, assegurado ao empregado o direito de permanecer no emprego ou o ajuste e prévia indenização em dinheiro."

A minha idéia é aplicar ao trabalho a mesma disposição constitucional que se aplica hoje à propriedade, a mesma defesa constitucional que a propriedade goza. Acho que isso tem que estar em 2 capítulos da Constituição: nesse capítulo dos Direitos dos Trabalhadores, como estabilidade; e. no capítulo dos Direitos Fundamentais, como um bem essencial a ser preservado.

Mesmo no projeto do atual Senador Afonso Arinos, à propriedade é assegurada esta defesa. Ao trabalho é assegurado apenas o caráter facultativo, a liberdade de ofício. Entendemos que, se a Constituição assegura a indenização prévia, assegura toda esta proteção à propriedade, ela deve, pelo menos, igualar nisso em relação ao trabalho.

Temos, inclusive, uma outra proposta constitucional, que dá conseqüência a essa, visando criminalizar alguns ilícitos contra o trabalho, especial-

mente aqueles que dizem respeito à apropriação de salário.

Eu queria registrar esta posição e sugerir que a nossa Subcomissão além de inseri-la no capítulo específico que estamos fazendo, remeta também à Comissão de Direitos Fundamentais esta sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.) Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, a ausência de estabilidade gera, de imediato, desde o momento em que o empregado procura serviço na empresa, problemas de ordem psicológica as mais profundas e com conseqüências as mais desastrosas. Porque, pela imposição das multinacionais, 1966, para que fosse extinta a estabilidade, criou-se a opção do empregado, no momento de sua admissão no emprego, ou pela estabilidade ou pelo Fundo de Garantia. Opção que não acontece, de vez que o empregado, ao procurar uma vaga na empresa, tem condicionada a assinatura da opção. Isso é como dizia o nosso Relator, o que de mais degradante aconteceu neste País, no que diz respeito ao tratamento aos trabalhadores. Ele é convidado a assinar a sua opção, sem o que não terá vaga na empresa. Então, é o primeiro problema psicológico que se cria para o trabalhador. Segundo, ao ser admitido, já sabe que não tem segurança alguma naquele emprego no qual está ingressando. Desde o primeiro dia, passa a sofrer o problema da insegurança da sua permanência naquele emprego. Isso reflete-se no seu comportamento e também na sua família, é a intranqüilidade que leva à sua família. Ele, desde logo, já dissipa aquele sonho da casa própria, porque, não tendo segurança, não tendo estabilidade, não pode pensar em assumir um contrato, um compromisso com o BNH para ter um dia sua casa própria. Também está vivendo a intranqüilidade de não ter o tempo de serviço suficiente, é o que tem acontecido, para completar a sua carência para aposentadoria por tempo de serviço, de vez que o optante pelo Fundo de Garantia aos **ndo** começa a declinar sua capacidade de trabalho, ele passa a viver outro drama que é o de não ter mais o emprego onde trabalhar. Todas estas conseqüências se verificam, exatamente, em decorrência da extinção da estabilidade que, também, acabou por gerar conseqüências das mais graves na conquista de lideranças sindicais autênticas, porque torna-se difícil a que, uma liderança sindical se consolide no trabalho, porque, como dizia o companheiro, nosso vice-Presidente, mal falou-se que ele era candidato a Deputado, já foi eliminado. Isto acontece, também, quando o empresário toma conhecimento de que o empregado está pensando em ser membro de uma diretoria sindical, ser membro de uma chapa sindical. Então todas estas conseqüências, a perda da tranqüilidade do serviço, tudo isso é em decorrência da extinção da estabilidade, que aconteceu de 1967 para cá, como fruto da imposição das multinacionais que desejam ingressar nesse País, que se constituía e se afigurava como paraíso das multinacionais, o que acabou sendo. Por isso, o que está significando nesta Subcomissão é que não há uma voz discrepante de que tenhamos que estabelecer condições de segurança no trabalho, dando ao trabalhador a estabilidade, a tranqüilidade, para que possa trabalhar e produzir. Isso, afinal, se o empresário for hábil, inteligente e averiguar com profundidade o significado da estabilidade, ele verá que isso terá profunda significação no aumento da própria produtividade das suas empresas, porque ele terá um quadro de trabalhadores afinado, inclusive, em decorrência do tempo de serviço que haverá de desenvolver num só emprego.

Por isso a minha posição é a posição de todos nós, e aqui verificamos que será unânime. E que belo será se o Relator puder reproduzir isso no seu relatório que a Subcomissão estabeleceu pela sua unanimidade que o trabalhador deve ter resgatado esta situação de reconquista da estabilidade no emprego, não nos moldes como era antigamente, mas numa estabilidade moderna, que lhe dê a tranqüilidade e a segurança, possivelmente, desde o dia em que pise na empresa, e para podermos, assim, reconstruir este País apesar de todas as suas dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém deseja fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, sou apenas Suplente desta Subcomissão, mas tenho o maior interesse em participar dos trabalhos aqui realizados. Não compareci antes por diversas razões, mas pretendo acompanhá-la de perto daqui para a frente. Gostaria, inclusive, de saber se há um organograma dos trabalhos até o relatório final, para que pudéssemos saber e acompanhar.

Com relação à estabilidade no emprego, eu gostaria apenas de levantar uma questão que me preocupa. A minha posição pessoal é de defesa intransigente da classe trabalhadora. Eu me considero um representante dos trabalhadores, um militante, vamos dizer assim, da esquerda. A nossa preocupação é que as coisas sejam colocadas de maneira clara, definitiva e real. Há muita coisa que é desejável, mas, na prática, não é real. A questão do congelamento de preços, por exemplo, que é uma coisa desejada por todos os brasileiros e per representantes de todas as classes trabalhadoras, provou, na prática, que é algo impraticável, devido à questão da lei natural da oferta e da procura que o torna impraticável, quer dizer, criou-se um problema de abastecimento terrível nessa questão. Eu sou a favor da estabilidade do emprego e de todas as garantias. Sou a favor até da socialização das empresas etc. Mas me preocupa, dentro da realidade em que vivemos acho que, – esta questão deve ser levantada, quero deixar aqui registrado – é de como é que funcionaria a estabilidade do trabalhador nestas empresas que têm uma rotatividade muito grande, devido até à espécie do trabalho que realizam. Por exemplo, as empresas de construção civil, as microempresas, as empresas empreiteiras, de toda ordem, que contratam pessoal em função da obra que elas realizam naquele momento. Empresas que têm o seu quadro efetivo de 30, 40 funcionários, mas que, em determinados momentos, pode passar a ter 500, 600, 1.000 trabalhadores. Como funcionaria isto dentro da realidade?

O que quero é dar a contribuição, no sentido de que todos nós juntos possamos pensar numa forma de, também, resolver este problema, porque não sei como ele ficaria. Quero deixar clara a minha posição, mas quero, também, que a nossa proposta constitucional neste sentido se alerte para esta questão, que poderá criar um quadro de impraticabilidade da decisão que tomarmos nesta Subcomissão. Devemos trabalhar dentro do que é real, dentro do que é necessário, dentro do que possível ser feito. Não tenho posição firmada sobre isto, mas gostaria de levantar esta preocupação para que, ao estabelecermos essas normas de defesa do interesse dos trabalhadores, possamos pensar de maneira correta sobre estes aspectos da contratação de funcionários que existe em nosso País.

Também apresentei propostas ao Plenário para virem a esta Subcomissão, sobre questões salariais, sobre direito dos trabalhadores, sobre limitação de trabalho máximo. Eu queria entender, também, como serão discutidas as propostas individuais de cada Constituinte que foram enviadas para esta Subcomissão.

Sr. Presidente, era esta a minha manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Às informações solicitadas nós prestaremos conta depois que terminarmos a discussão de tema.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, eu realmente ouvi com muita atenção todos os Srs. Constituintes e quero deixar claro que queremos que todos os trabalhadores possam manter a sua estabilidade e não façam rotatividade. Evidente, isso é muito melhor e vem ao encontro da empresa. Agora, existe esse lado, como o companheiro levantou agora, há poucos instantes. Temos que ver se não vamos, também, impedir que as pessoas consigam trabalho. Se olharmos as microempresas, por exemplo, vemos que a microempresa tem hoje um trabalhador, amanhã tem outro. Então, deve haver uma indenização, deve ser prevista uma indenização ao trabalhador, por exemplo que esteja em uma microempresa; qual seria o seu futuro, se esta empresa é pequenina, ele apenas recebe um salário minguado. Ele tem aspirações de crescer, de prestar um concurso, de melhorar, até de se estabelecer. E se ele quiser sair da firma, se ele quiser sair da empresa o que vai acontecer? Então temos que lhe assegurar a liberdade. Não podemos criar um atrelamento demasiado, porque, nesse sentido, a microempresa foi muito benéfica e permite a tantos brasileiros serem autônomos serem donos de si mesmos, se assim o quiserem. Mas infelizmente não é assim. E diz na própria Bíblia:

"Àquele que se deu 10 dons, deve prestar conta dos 10. Àquele que se deu 1, às vezes depende do outro."

Então, deve haver esta justiça. E no meu modo de entender, todo o capital deve ser colocado a serviço da coletividade, da comunidade. E sempre a empresa deve ser um livro aberto. Mas tenhamos que prever todos, digamos assim, as indenizações, o ambiente, porque evidentemente, a segurança é um grande ambiente. Agora, se o trabalhador não se sente bem ele não pode ser escravo, ele deve ser livre para trabalhar em outra empresa. Evidentemente, se analisarmos as grandes empresas multinacionais, não há razões onde existir capital. Mas quantas vão à falência principalmente numa incerteza econômica. Por exemplo agora, no Plano Cruzado I, quantos não fizeram compromissos e que agora estão à beira da falência. Graças a Deus foram tomadas algumas medidas que poderão sanar problemas, tal-

vez, que evitem o desemprego. E há também esses casos levantados aqui pelo companheiro: nas próprias Prefeituras, quando se troca de Governo, há demissões, centenas delas, e o mesmo ocorreu nos Estados agora. O único que poderia garantir estabilidade, porque a empresa também não a tem, seria o Governo, através de um seguro desemprego que garanta mesmo. Agora, enquanto a empresa insistir, eu concordo que ela deva assegurar ao trabalhador o direito de nela trabalhar. Mas quando ela for mal? Então, é um problema social. E temos que nos preocupar.

Era apenas esta intervenção que queríamos colocar para que analisássemos a fundo esta questão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Vou usar só um minuto. Não vou entrar no campo do discurso. Mas não poderia deixar de responder em um minuto às indagações do companheiro Ademir Andrade, que não acompanhou outros trabalhos da Subcomissão. E aqui tivemos quase que um princípio, de que esta é uma Subcomissão que vai discutir os direitos dos trabalhadores. E, nesse entendimento, foi quase unânime, antes de sua chegada, que a estabilidade do emprego é quase que uma questão de honra para esta Subcomissão. Entendo que a estabilidade, para não ser repetitivo, é uma realidade em inúmeros países do mundo. Capitalista, socialista ou não, entendemos que aqui no Brasil há todas as condições de também fazê-lo. Eu poderia dar algumas explicações à argumentação que V. Ex.ª colocou da construção civil. Eu gostaria só de levantar que é exatamente isso que nós não queremos. Os empresários podem ter trabalho coletivo, eles podem ter inúmeras empresas, mas que não permitam mais esse alto nível de rotatividade, principalmente na área da construção civil, onde no meu Estado é uma coisa drástica. Os companheiros estão empregados hoje e amanhã de manhã voltam para casa desempregados.

Era só essa contribuição de no máximo um minuto e dizer que há todas as condições de fazer uma adequação também no sistema capitalista em termos de estabilidade no emprego.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Quero dizer o seguinte: introduzido esse princípio na Constituição, o empresário vai ter que se atualizar, se modernizar, se aparelhar para se ajustar a essa realidade. Essa é uma questão dele e ele vai ter que se ajustar a essa realidade. A meu ver, acho que para nós esse é um princípio fundamental. Sairia frustradíssimo daqui, se nós perdêssemos essa parada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Gostaria também de manifestar a minha opinião, como membro da Subcomissão. Como muitos devem lembrar, nos idos de 56, 57, já sob o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, a indústria automobilística se instalou em nosso País, e em 64, e daí por diante, iam completar dez anos de funcionamento no País as multinacionais da construção de automóveis. Ao que constou na época, e alguns talvez se lembrem, o fim da estabilidade e o surgimento do Fundo de Garantia veio como uma imposição dessas multinacionais que não estavam dispostas a conceder a estabilidade prevista no art. 492 da CLT para aqueles milhares de operários que trabalhavam na indústria automobilística. E foi, em grande medida, é de acreditar, atendendo a essa imposição das multinacionais, que se deu a substituição da estabilidade aos dez anos de trabalho pelo Fundo de Garantia. Foi, sem dúvida, por uma concessão ao capital, e principalmente ao capital estrangeiro no País, que se deu fim à estabilidade no emprego. É compreensível que o Governo á época, o Governo autoritário, o Governo da ditadura estava muito mais preocupado em servir ao capital do que ao trabalho. É de acreditar, também, que hoje o pensamento seja de dar precedência ao trabalho, em relação ao capital, de se fazer a correção nesta Carta que está sendo elaborada para corrigir essas injustiças. Acredito que nós haveremos, e as manifestações o provaram, de assegurar não apenas a continuação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que é parte do salário do trabalhador, mas a estabilidade no emprego, estabilidade que deve ser dada desde o dia em que ele é admitido na empresa.

Para resolver a questão das empresas, como a de construção civil aqui citada mais de uma vez, entendo que os contratos por tempo determinado poderiam resolver a questão. É um tema a estudar, até que cheguemos à fase da discussão do anteprojeto. Determinadas empresas, pela sua natureza, poderiam utilizar o recurso do instituto do contrato por tempo de trabalho, por tempo determinado, para suprir, sendo que todos os trabalhadores teriam direito ao Fundo de Garantia, para lhe assegurar o mínimo de estabilidade econômica para o sustento de sua família, no período em que ele buscasse novo emprego.

Acho que influi aí também a questão da Previdência, porque a interrupção freqüente pela rotatividade da mão-de-obra tem prejudicado grandemente os trabalhadores, quando já idosos têm que pensar na aposentadoria, porque pela interrupção constante do contrato de trabalho, e da contribuição previdenciária, ficam em dificuldade para se aposentar. Haveria que se estabelecer um critério que assegurasse a esses operários dos ramos de atividade que implicam em rotatividade do trabalho, que seriam obrigados a assinar contratos por tempo determinado, assegurasse a contagem do tempo. Creio que o seguro-desemprego talvez suprisse essa questão, fazendo com que o tempo em que ele estivesse desempregado e recebendo o seguro-desemprego, ele pudesse contar para fins de aposentadoria.

Creio, em resumo, que devemos aprovar a manutenção dos dois institutos, o Fundo de Garantia e a estabilidade – a estabilidade não apenas aquela do art. 492, mas também desde o momento em que ele ingressasse nas empresas. E no período em que ele, por força da cessação da atividade industrial-empresarial, ficasse sem emprego, como na construção civil, ele pudesse valer-se do Fundo de Desemprego, contando inclusive o tempo para fins de aposentadoria.

Era essa a observação que desejávamos fazer.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, também vou usar só um minuto, porque acho que o tema nós debatemos bastante e não resta nenhuma dúvida, como disse o nosso ilustre companheiro gaúcho, de que a Subcomissão deixou clara a sua posição de restaurar uma conquista do trabalhador, que foi violentamente tirada pelo golpe militar de 64. E, como colocou muito bem o nosso companheiro Domingos Leonelli, acho que essa restauração deve dar um passo à frente. Os tempos são outros, a realidade do mundo é outra. Temos que dar precedência ao direito do trabalho. Acho que esta Comissão tem de criar um mecanismo jurídico que consagre o direito ao trabalho. Isso é que é importante, direito ao trabalho. Porque, se há direito de propriedade e outros direitos aí, o direito ao trabalho, este deve ser sagrado, e nós temos nas mãos uma oportunidade histórica. Dificilmente formaríamos uma Comissão com uma média de opiniões convergentes, como está havendo nesta Subcomissão. Até a opinião do nosso prezado companheiro Ademir Andrade é altamente importante. A gente que tem uma visão prática da coisa sabe que a ponderação que ele está fazendo ajuda-nos a equacionar o problema com mais propriedade, porque, às vezes, uma medida que parece que vai proteger o trabalhador, na prática, resulta em prejuízo, porque o empresário, para fugir daquela medida, usa da fraude. Ouvi uma certa feita um comerciante de jóias dizer o seguinte, que ele ia comprar jóias em Portugal, que era mais vantagem comprar em Portugal do que no Brasil, porque no Brasil os impostos eram tão altos que ele teria ou que sonegar impostos ou ir, às vezes, a Portugal; apesar de pagar passagens e tudo era mais vantajoso. Então, às vezes, a medida, por excesso de zelo, termina trazendo embaraços àquelas pessoas que a gente quer beneficiar.

O que me deixa tranqüilo, e como Relator acho que vou traduzir fielmente o pensamento de todos os ilustres componentes desta Subcomissão, é que não há idéias divergentes, ou melhor, idéias que se oponham na essência. O que há são pequenos detalhes entre nós. Então, eu, que vou fazer o relatório, fico muito à vontade para traduzir o pensamento dos ilustres membros desta Subcomissão, que é no sentido de restaurar aquelas conquistas, para o bem dos trabalhadores, para o bem das empresas.

Não podemos confundir o mau empresário com o empresário aventureiro. Houve muito empresário aventureiro de 64 para cá; muita gente que não tinha condição de nada e que fez uma empresinha, estourou, e que sai de um Estado e vai para outro. Mas o verdadeiro empresário é aquele que é empresário por convicção e, por formação, respeita o direito do trabalhador.

Essa medida vai ajudar o País porque vai dar segurança a quem trabalha, vai permitir maior produtividade das empresas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Todos já falaram, e a conclusão a que chegamos é a de que, pelo atraso com que se iniciou a reunião, dos temas que estavam estabelecidos para serem discutidos hoje, além da estabilidade no emprego, a questão das firmas locadoras de mão-de-obra e a questão do salário, não teremos tempo para discutir o resto dos itens agora no período da manhã.

Essa experiência talvez aconselhe estabelecermos menos itens para discussão em cada reunião.

Temos aqui um roteiro de temas elaborados conjuntamente pelo Vice-Presidente e pelo nosso Relator, que gostaríamos de apresentar para que pudéssemos, antes de passar a limpo em defini-

tivo, receber algumas sugestões a serem acrescentadas.

Os temas são: salário, jornada de trabalho, sua duração, seguro-desemprego, férias, direito de greve, discutido ontem, aposentadoria; proteção, segurança e higiene do trabalho, organização sindical, funcionalismo público, participação nos lucros, co-gestão, repouso remunerado, licença-gestante, reconhecimento das convenções coletivas, o menor, proibição de diferença de salários por motivo de sexo, raça etc., locação de mão-de-obra, trabalhadores avulsos, trabalho permanente e proibição do avulso, proibição de remuneração exclusivamente variável, cômputo de qualquer tempo de serviço privado – federal, estadual e municipal – com contagem recíproca para fins de aposentadoria e outros benefícios, automação, proibição da dispensa imotivada.

Esses são alguns dos temas que foram levantados, para serem discutidos nas reuniões que se destinam ao debate, sem a presença de convidados.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, gostaria de saber em que medida a Mesa já definiu a sistemática do funcionamento desta Subcomissão. O tema "estabilidade", que foi discutido hoje, voltará a ser discutido? As conclusões a que chegamos hoje já representam a contribuição definitiva para a elaboração do relatório? Inclusive, houve uma dilatação do prazo de apresentação de propostas. Eu, pessoalmente, já apresentei a minha proposta sobre essa questão; mas imagino que haja outros Constituintes desta e de outras Subcomissões que desejam fazê-lo mas ainda não o fizeram sabedores que são da dilatação do prazo.

Não consigo compreender bem se esse é um tema para debates ou se já é o cronograma de funcionamento da Subcomissão para discussão e decisão sobre cada um desses temas. Que propostas serão absorvidas nessas discussões? Elas já vão se incorporar ao parecer?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Atendendo à consulta, gostaria de esclarecer que o horário está sendo distribuído, e, pelo calendário, contando com esta reunião, termos ainda 16 a serem realizadas. Dessas 16,8 destinar-se-ão às audiências com os convidados, cuja relação também já foi distribuída.

Não estamos votando nada, apenas debatendo. A fase da votação se processará após o dia 11, a partir da apresentação do relatório.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Então, cada item do relatório será destacado e votado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O que estamos fazendo é o debate, não só para conhecimento ao Relator do pensamento da Subcomissão, mas inclusive para que cada um tenha oportunidade de apresentar seu ponto de vista, debatendo-o, o que também ocorrerá quando da vinda dos convidados, que deverão abordar muitos desses temas constantes daquele roteiro. As centrais sindicais, as confederações e os representantes de outras entidades, inclusive os dois Ministros convidados, deverão abordar muitos desses temas.

Teremos, então, até o dia 11, um quadro mais ou menos do pensamento sobre cada um dos temas que consideramos mais relevantes, a juízo da Subcomissão, para que o Relator esteja armado na elaboração do seu anteprojeto.

Na discussão do anteprojeto, já com forma mais definitiva, é que, então, iremos debater, votar, emendar, pedir destaque para as emendas, para que possamos, no dia 25, conforme o roteiro, encaminhar a proposta da Subcomissão à Comissão temática.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, recebemos a relação das entidades que serão convidadas para debater conosco aqui, na nossa Subcomissão. Gostaria de saber de V. Ex.ª se já se tem as datas, qual a confederação ou associação ou central de trabalhadores que vem nesses dias. Recebemos, aqui, um documento que diz o horário, os dias, e recebemos a relação das entidades que serão convidadas. Mas nem sabemos ainda se elas já confirmaram as presenças aqui, na Subcomissão. Gostaria de saber para controlarmos determinados compromissos, para conciliar determinadas situações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Como havíamos informado anteriormente, cerca de 125 comunicações do funcionamento da Subcomissão haviam sido feitas, e convidadas apenas as confederações e as centrais sindicais.

Ontem à tarde completamos, para aprovação aqui, a relação de entidades a serem ouvidas. De maneira que, agora, passaremos a formar o calendário que está faltando, unindo um ao outro: a relação de entidades e os dias de trabalho com as reuniões já apresentadas.

No entanto, hoje, às 17 horas, já vamos ouvir 3 entidades. Para os ausentes, hoje ouviríamos o DIAP, a Conteg e a União dos Sindicatos Independentes – a USI. Na terça-feira, tentaremos ouvir o Ministro da Administração; na quarta, o do Trabalho, sempre às 17 horas.

Desejava propor que, no dia 30, quinta-feira, devido ser véspera do feriado de 1º de maio – possivelmente alguns tenham de estar presentes às comemorações nos seus Estados – façamos a audiência pela manhã.

Estamos já entrando em contato com o pessoal da Contag para que pudéssemos ouvir seu representante pela manhã do dia 30, quinta-feira próxima. Poderíamos ter, independentemente de outros nomes que conseguíssemos marcar para essas datas, nos dias 28, 29 e 30, respectivamente, o Ministro da Administração, o do Trabalho e a Contag. Acrescentaríamos outras instituições para cumprir o roteiro de 3 por dia.

Hoje seriam DIAP, USI e Conteg as três primeiras audiências.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, gostaria de prestar um pequeno esclarecimento. O nobre Constituinte Domingos Leonelli fez um questionamento, que me obriga a dar uma explicação.

Acho que o Relator tem que traduzir o pensamento do Plenário, sob pena de não cumprir a sua real finalidade. Eu daria um exemplo prático: a questão da estabilidade. Eu vou procurar aproveitar, das sugestões apresentadas, aquela que mais, a meu juízo, espelhe o pensamento da média das opiniões aqui que foram expressadas pelos Constituintes. Se não fizer isso, não estarei cumprindo bem a minha obrigação e a minha finalidade. Não posso fazer um anteprojeto que não espelhe a opinião que foi claramente esposada aqui por todos os Constituintes, inclusive aquela sua proposta que nós teremos, não simplesmente de restaurar o instituto da estabilidade, mas dar um passo mais à frente dentro da realidade que vive o mundo de hoje, particularmente o País. Quando havia a nossa estabilidade, o País era outro em termos quantitativos e qualitativos. Naquela época ser bancário era uma profissão, hoje é um bico, pela maneira dura e cruel com que as instituições financeiras tratam os seus empregados. O salário dos bancários é tão ruim que pode ser considerado como uma mesada. Isso foi dito numa televisão, publicamente, por um Ministro de um tribunal superior. Hoje o sujeito é bancário até que arranje um emprego mais seguro e melhor. É o que queria explicar.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Não havia nenhuma dúvida. Eu sei que o espírito de V. Ex.ª é exatamente o de apreender, e até me alegro porque, talvez, V. Ex.ª já tinha feito um registro antes em relação a uma formulação que fiz aqui, no sentido de assegurar o direito ao trabalho. V. Ex.ª mesmo que assegurou isso. Sinto-me, digamos assim, muito satisfeito e alegre com a acolhida deste conceito.

A minha dúvida, nobre Relator, era quanto se essas reuniões sobre esses debates já se antecipavam ao relatório; já foi esclarecido. Quer dizer, as decisões definitivas sobre as formulações que o anteprojeto apresentará serão tomadas na oportunidade de discussão do anteprojeto ponto por ponto. Era essa a minha dúvida.

Quero aproveitar apenas para relembrar ao Presidente que fiz uma proposta a esta Subcomissão, e queria saber se V. Ex.ªs concordam, que além da questão do direito ao trabalho ser tratada aqui, se a Subcomissão concordar, que a remetêssemos à Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais para que fique também no capítulo de direitos fundamentais, nas garantias individuais fundamentais do brasileiro; que essa questão estivesse em dois pontos da Constituição. Aliás, já constam de outras Constituições. Acho que isso seria uma dupla segurança para o direito do trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não vejo nenhum prejuízo remetermos cópia da sua proposta, que deve estar no rol das que nós recebemos da Mesa, a Subcomissão responsável pelos direitos e garantias individuais, dizendo que é uma sugestão não apenas individual, mas com o referendo de toda esta Subcomissão, se houver concordância aqui.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento do Presidente.) Acho importante que a Subcomissão recomende isso. Quer dizer, que a proposta do Constituinte Domingos Leonelli seja endossada e que a Subcomissão remeta com uma decisão. Claro, vai depender da opinião dos demais membros. Como Relator, entendo que devemos fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se alguém quiser se manifestar a propósito, pode fazê-lo.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Só quero ser bem claro. A minha dúvida é se essa é a redação final já da estabilidade no emprego.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não, é a tese.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Quero ser bem claro porque o nobre Constituinte tem uma redação clara e nítida. Essa é a redação que S. Ex.ª propõe da estabilidade no emprego. Quando nós, da Subcomissão, a encaminharmos para outra Subcomissão, já está definido. É isso que quero ter claro. Não estou contra.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Este artigo que proponho à Constituição tem duas implicações: uma diretamente no que diz respeito à estabilidade. É no § 2º dessa minha proposta. A lei estabelecerá a forma pela qual poderá ser regido o contrato de trabalho, assegurado ao empregado o direito de permanecer no emprego. Acho essa uma conquista nova e importantíssima que temos de inserir nessa Constituição. Não só o empregado ser indenizado como permanecer no emprego, e a prévia indenização em dinheiro. Mas, proponho não é somente a aprovação da redação que sugiro, mas a recomendação de que a Comissão de Direitos Fundamentais aprecie o tema enquanto um direito essencial, enquanto direitos dos cidadãos, com essa ou com outra redação que esta Subcomissão venha dar. Apenas o que estou solicitando ao Presidente é que verifique se a Subcomissão concorda que esse tema seja também inserido como um direito essencial da cidadania, uma garantia individual, um direito fundamental.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Eu estou esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Acho a proposta do Constituinte Domingos Leonelli muito bem colocada, mas parece-me que há uma questão que temos de considerar. A indagação que faço é se não temos na Constituinte um departamento que separa as propostas que vierem aqui para esta Subcomissão, como vão para outras. A proposta que faço ao nobre Constituinte Domingos Leonelli, que me parece ser o caminho mais adequado e mais acertado, é que S. Ex.ª mesmo chame a atenção desse departamento que faz a distribuição dessas propostas, no sentido de que faça da mesma forma como S. Ex.ª procedeu nesta Subcomissão, a distribuição da sua proposta à Subcomissão respectiva. Parece-me que não é competência nossa, e nós estaríamos já, desde agora, tomando uma posição antecipada àquela que o Relator deverá tomar. Nós só poderemos tomar decisões nesse sentido, uma vez adotada essa posição no parecer do nosso Relator. Neste momento parece-me e mais adequado, sem prejuízo absolutamente porque não vai prejudicar. O objetivo será o Constituinte Domingos Leonelli buscar nesse setor de distribuição das propostas, o envio da mesma à Subcomissão que V. Ex.ª postula. Deste modo S. Ex.ª poderá aduzir uma série de considerações e encaminhá-la a esta Subcomissão que, tenho certeza, remeterá à Subcomissão correspondente. Acho que não cabe a nós procedermos desta maneira. Situo-me nesta posição que acabei de expor.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Concordo. Quero até me antecipar ao Constituinte Júlio Costamilan que, inteiramente concordante com a primeira parte da sua proposição, já tomei essa providência, sugerindo, também, que essa proposta fosse encaminhada para aquela Subcomissão, embora essa questão seja resolvida em última instância pela Comissão de Sistematização. No entanto esta é uma Subcomissão, como todas as outras, política, que deve tomar, ao longo da sua trajetória na Constituinte, decisões políticas.

A pergunta que faço, e que gostaria de ver decidida, é se esta Subcomissão considera o direito ao trabalho como um direito essencial? E, portanto, se for um direito essencial, se ele deve ser apreciado em outro capítulo da Constituição? A maneira prática de se conquistar isso é desde o começo. Nada impede que esta Subcomissão recomende ou aprove uma visão de que um tema seu deva ser também tratado em outro capítulo da Constituição. É apenas uma decisão política, apenas uma visão, apenas uma consulta que faço para saber se esta Subcomissão pensa assim. Se isso pode ser encaminhado com o nosso endosso. Não há nada que impeça que devamos encaminhar a outra Subcomissão, como também não há nada que impeça que esta Subcomissão encaminhe alguns dos seus temas a outras áreas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Queria também concordar com a posição do Constituinte Domingos Leonelli. A proposição desta Subcomissão a uma outra tem um peso e um caráter político bem maior, bem maior do que a simples apresentação de um único Constituinte porque as propostas são inúmeras e poderão não ser devidamente levadas em consideração. De forma que concordo com o Constituinte Domingos Leonelli, mesmo porque a própria Constituição, até mesmo o projeto da Comissão Afonso Arinos, estabelece o direito ao emprego como um direito do trabalhador, nas duas partes da Constituição, na parte relativa a direitos individuais e na parte relativa ao direito do trabalho. De forma que essa proposta saindo desta Subcomissão antecipadamente ganha um peso político maior, um respaldo político maior e portanto, será levada em consideração de uma maneira mais forte, mais consistente. De forma que sou de opinião que deveríamos tomar essa decisão e enviar essa sugestão em nome de toda esta Subcomissão, à Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Acompanhando os debates, concordo também com a proposta do nobre Constituinte Domingos Leonelli.

Lembro que após ouvirmos o Ministro do Trabalho aqui, em audiência pública, se confirmado oficialmente que S. Ex.ª estaria encaminhando uma lei de greve ao Congresso Nacional, que esta Subcomissão, por entender que isso seria um desrespeito ao próprio trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, especificamente à nossa Subcomissão que está discutindo justamente essa lei, tomasse uma decisão política que na prática seria encaminhar uma moção de estranheza, uma moção que questionasse esse posicionamento do Ministro do Trabalho em relação a essa lei de greve. Isso já foi decisão desta Subcomissão, por conseguinte uma decisão política, na minha opinião muito importante para o momento que vivemos, que faz a ligação da Constituinte com essa realidade que estamos vivendo. Como político, acho que todas as Subcomissões são importantes, em especial esta. Acho que um posicionamento político desta Subcomissão com relação a isso, seria interessante.

Inclusive, já que ontem tomamos conhecimento através do noticiário, que a Companhia Siderúrgica Nacional, que no total entre funcionários e empreiteiros tem quase quarenta mil trabalhadores, entrou em greve a partir, de ontem, e isso justamente depois de várias negociações, depois de um longo tempo de discussão, proponho que a nossa Subcomissão faça uma moção de apoio a essa greve.

Gostaria de fazer mais uma observação. Já está aprovado que mesmo a Subcomissão não tendo **quorum** nós realizemos efetivamente os debates, pois a intenção desses trabalhos iniciais é justamente dar subsídios ao nobre Relator para preparar o seu parecer, porque até o dia 11 de maio S. Ex.ª, com ou sem discussão, terá que apresentá-lo. Não haveria prejuízo para os trabalhos do Relator se mesmo sem **quorum** oficial, nós fizéssemos o debate.

Nesse sentido fico preocupado, inclusive, com o andamento dos trabalhos. Hoje nós tínhamos previsto debater três temas e ficamos num de grande importância. Então, sugiro que na próxima reunião tenhamos a preocupação de procurar cumprir a pauta, inclusive, que fiquemos um pouco mais além do tempo para compensar o atraso dos debates e cumprirmos a pauta. Entendo que esta Subcomissão é de fundamental importância e representa muito perante os trabalhadores que esperam de nós uma resposta aos seus anseios.

Eram essas as observações que queria fazer. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – V. Ex.ª tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Gostaria de reforçar a sugestão do colega no que se relaciona ao início dos trabalhos. Acho que este colegiado poderia decidir que com a presença de, digamos, cinco, seis ou oito colegas, poderíamos iniciar o debate, até mesmo porque não vamos votar. As decisões se darão depois de exaurido todo o debate em torno do assunto. Nós poderíamos até antecipar. Hoje, por exemplo – se bem que o pessoal chegou tarde mesmo –, se tivéssemos seis ou oito companheiros nós poderíamos iniciar os trabalhos. Acho que ganharíamos tempo, não haveria nenhum prejuízo mesmo porque não temos condições de votar. É preciso a maioria absoluta, a metade mais um do colegiado, para deliberar. Como vou ter que me retirar, lamentavelmente, gostaria de antecipar – não sei se é possível – o meu voto, já que o Sr. Presidente vai submeter à votação a proposição do Constituinte Domingos Leonelli. O meu voto é favorável. E também voto favorável à mo-

ção de apoio ao movimento paredista dos trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional, mesmo porque acompanhamos pela imprensa as diligências e vimos que a insensibilidade dos mandantes foi tão grande, que culminou com a greve, com a paralisação. Acho que onde há insensibilidade é preciso travar uma luta mais aguda para demover os insensíveis de determinadas posições radicais porque os radicais, nesse momento de greve, estão sendo os patrões, o Governo, e por aí afora, não os trabalhadores.

Gostaria que V. Ex.ª registrasse meu voto favorável e essas duas proposições e permita que me retire.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra só para uma questão de ordem. (Assentimento do Sr. Presidente.) Acabo de receber uma carta que é, inclusive, de um colega nosso desta Subcomissão, o Constituinte Juarez Antunes, que é Presidente licenciado do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda. S. Ex.ª não está aqui hoje, se encontra em Volta Redonda, justamente com os metalúrgicos, procurando negociar. E enviou uma carta ao Presidente da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos a qual gostaria de ler.

"Ao Presidente da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores. Nós, trabalhadores metalúrgicos de Volta Redonda, vimos por meio desta comunicar a V. Ex.ª que por decisão unânime optamos pela greve nesta campanha salarial. A medida foi tomada baseada na intransigência da Direção da Companhia Siderúrgica Nacional que, por motivo de disputa de poder interno, optou pelo confronto, esquecendo do diálogo. Dentro do quadro político que o País está vivendo, nada mais justo do que solicitar a V. Ex.ª e a todos os integrantes dessa Subcomissão, um apoio através de pronunciamentos, alertando para a intervenção do Exército, como aconteceu nas duas greves anteriores. Um apoio que venha sensibilizar a Companhia Siderúrgica Nacional para que esta possa responder satisfatoriamente às justas reivindicações dos trabalhadores.

Os fatos mencionados acima vêm justificar a minha ausência temporária nesta Subcomissão.

Atenciosamente, – **Juarez Antunes**, PDT do Rio de Janeiro, Deputado Constituinte Socialista.

Sem tomar conhecimento desta carta, nós fizemos a sugestão e a sugestão está feita a pedido, Inclusive, de um companheiro nosso da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente, (Assentimento do Sr. Presidente.) Eu considero de natureza inteiramente diversa as proposições. Uma diz respeito ao funcionamento da Constituinte internamente, é a minha proposição, a nossa movimentação em torno do direito dos trabalhadores, a outra diz respeito a manifestação externa desta Subcomissão. Queria apenas fixar essas diferenças e antecipar a minha solidariedade com a relação à questão da greve dos metalúrgicos, propondo apenas que, ao invés de simplesmente declararmos a nossa solidariedade a um movimento paredista, usemos o peso desta Subcomissão e o peso do que representamos na Assembléia Nacional Constituinte, menos para o registro de uma solidariedade e mais para a exigência, para uma solidariedade efetiva, prática, que é nos dirigirmos, não aos trabalhadores que estão em greve – esses sabem das nossas posições, sabem quem são seus representantes que aqui estão – mas nos dirigirmos à empresa fazendo uma ponderação para que ela abra o diálogo imediatamente, abra as negociações para essa solução. Acho isso mais efetivo, e nos dirigirmos também ao Ministério do Trabalho, alertando para a necessidade de intermediar esse processo antes que se repita o fato por nós condenado, que foi a intervenção das Forças Armadas em instituições e em fábricas, como foi o caso da Petrobrás. Acho que talvez essas duas manifestações da Subcomissão fossem uma prática mais solidária até do que a simples declaração de solidariedade ao movimento.

Se o companheiro concordar eu tenho impressão que...

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Concordo plenamente com os adendos e com as colocações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação. Antes, porém, com a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Os companheiros de Volta Redonda conversaram comigo aqui atrás, solicitaram, o que eu concordo, e que o Constituinte Domingos Leonelli coloca, é que também membros da Subcomissão, se possível, participassem da assembléia dos trabalhadores em Volta Redonda, que acontece todos os dias, mostrando que a nossa Subcomissão está presente, colocando a sua posição em relação aos empresários, e também na assembléia dos trabalhadores.

Registro esse pedido dos companheiros lá de Volta Redonda e do Companheiro Juarez Antunes, que é Constituinte e Presidente licenciado do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação, agora, das propostas.

Vamos pôr em votação a proposta do Constituinte Domingos Leonelli, com relação a que esta Subcomissão encaminhe à Subcomissão que trata dos Direitos e Garantias Individuais a proposta apresentada por S. Ex.ª no que se refere ao direito do trabalho.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Em relação à votação, a minha pergunta é a seguinte: se o Constituinte Domingos Leonelli já providenciou o encaminhamento da argumentação junto à Comissão distribuidora dos processos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós entendemos que sim, S. Ex.ª confirmará. A cópia deve estar entre as que foram fornecidas aos membros da Subcomissão.

Então, quem estiver de acordo com a remessa à Subcomissão que trata dos Direitos e Garantias Individuais da proposta do Constituinte Domingos Leonelli, queira permanecer como está. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa vai providenciar a remessa.

Segundo, a questão da manifestação desta Subcomissão quanto ao movimento paredista dos operários da Companhia Siderúrgica Nacional.

Vamos colocar em votação, já com o acordo do Constituinte Edmilson Valentim que preferiu a formulação do Constituinte Domingos Leonelli, para que a manifestação seja feita à Direção da Companhia Siderúrgica Nacional, intercedendo para que a Administração daquela autarquia negocie a solução do atendimento das reivindicações junto ao comando de greve e a manifestação desta Subcomissão também junto ao Ministro do Trabalho, prevenindo S. Ex.ª para que se evite se reproduzir à intervenção militar na Companhia, como ocorreu no caso dos marítimos e na questão dos trabalhadores petroleiros.

O SR. CONSTITUINTE (Não identificado): – (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Na mesma proposta, então, não só nos dirigirmos ao Ministro do Trabalho, à Direção da Companhia, mas, inclusive, designarmos alguém para estar presente lá em Volta Redonda para representar esta Subcomissão e manifestar a nossa solidariedade ao movimento grevista.

Os que estiverem de acordo com a proposta constituída destes três itens, queira permanecer sentado. (Pausa.)

Está aprovada.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, eu já me comprometo a comparecer em Volta Redonda para acompanhar e cumprir, inclusive, o que foi decidido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nada mais justo que um operário metalúrgico, que é da nossa Subcomissão, seja o nosso representante junto à assembléia dos metalúrgicos em Volta Redonda.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Gostaria também de deixar claro que não vou hoje, mas me farei presente numa das assembléias também com o mesmo objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a reunião, convocando a próxima para às 17 horas, quando teremos as três primeiras audiências.

Permitam-me que reitere a necessidade da pontualidade, já que nós hoje temos, inclusive, os três convidados aqui às 17 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 25 minutos.)

7ª Reunião Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes; Titulares: Célio

de Castro, Paulo Paim, Stélio Dias, Edmilson Valentim, Augusto Carvalho, Francisco Küster, Osvaldo Bender, Ronan Tito, Domingos Leonelli, Osmar Leitão, Mário Lima, João da Mata, Julio Costamilan, Wilma Maia, Roberto Balestra e Mansueto de Lavor. O Sr. Presidente, Constituinte Geraldo Campos, declara aberta a sessão e anuncia as presenças dos Srs. Ulisses Ridel, Antonio Magaldi e Wilson Gomes de Moura, representantes do Departamento Internacional de Assessoria Parlamentar, União Sindical Independente e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito, respectivamente, como oradores convidados para esta reunião. Por deliberação do Plenário ficou decido que seriam ouvidos os três oradores, sem interferência, para, em seguida, passar-se às interpelações. A Presidência passa a palavra ao Sr. Ulisses Ridel, representante do DIAP, que dá início à exposição de matéria referente à questão trabalhista, legislação atual e sua complexidade. A seguir fala o Sr. Antonio Magaldi, representante da USI, e, finalmente, o Sr. Wilson Gomes de Moura, representante da CONTEC. Concluída a exposição a Presidência abre espaço para o debate, durante o qual, os principais assuntos abordados foram os seguintes: Horas extras; Jornada de Trabalho; Questão da greve; Estabilidade; Salários; Aposentadoria; FGTS; A mulher em relação à estabilidade no trabalho; Insalubridade; Organização sindical; Seguro desemprego; Trabalho do menor de 14 anos (proibição); e Férias remuneradas. Fizeram uso da palavra, no sentido de interpelar os oradores presentes, os seguintes Constituintes: Francisco Küster, Osvaldo Bender, Ronan Tito, Augusto Carvalho, Stélio Dias, Paulo Paim, Célio de Castro, Wilma Maia, Edmilson Valentim, Domingos Leonelli, Júlio Costamilan, Mário Lima e Mansueto de Lavor. Por sugestão do Constituinte Célio de Castro, apoiado pelo Constituinte Paulo Paim, o representante da USI, Sr. Antonio Pereira Magaldi, concordou em modificar a redação inicial do documento apresentado perante esta Subcomissão, referente ao tema Greve. O item modificado passou a ter a seguinte redação: "2 – Garantir na próxima Constituição a proteção ao Direito de Greve, que deve ser amplo e irrestrito. É proibido o "**lock out**". Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, às vinte e uma horas e vinte e três minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, segunda-feira, dia vinte e sete do corrente, às dezessete horas, com a seguinte pauta: reunião pública oficial destinada a ouvir os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade, Dr. Alceu Portocarrero; e da União Brasileira de Informática Pública – UBIP, Dr. Milton Seligman. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente – **Geraldo Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

A Srª Secretária procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Gostaríamos de informar aos Srs. Constituintes que, de acordo com a decisão tomada hoje, pela manhã, foi preparada uma relação das entidades a serem convocadas para uma audiência nesta Subcomissão. A relação está sendo elaborada e, logo em seguida, será distribuída durante a reunião.

Comunico que recebemos diversos ofícios, encaminhados pelo Presidente da comissão temática, com propostas diversas. Das Propostas relativas ao texto constitucional estão sendo tiradas cópias, que serão fornecidas aos Membros da Subcomissão.

Há uma proposta do Constituinte Nilson Gibson, de Pernambuco, que propõe que convidássemos o Líder Benedito Arcanjo da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores da Indústria de Alimentos e ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e do Álcool, em Pernambuco, e Joesil dos Anjos Barros, ex-Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco e da Associação de Imprensa de Pernambuco. Atualmente, desempenham a função de juízes do TRT 6ª Região, com sede em Recife.

A Proposta do Constituinte Nilson Gibson está prejudicada, diante da decisão, dos nomes que já foram aprovados.

A proposta da União Brasileira de Informação Pública – UBIP – está relacionada entre as vinte e quatro entidades que serão ouvidas, porque trata da questão da informática em relação aos trabalhadores no que tange à automação etc.

Recebemos propostas da Câmara Municipal de Monsenhor Gil, Estado do Piauí – a cópia está sendo providenciada para ser entregue aos Srs. Membros da Subcomissão – e do Conselho Federal de Administração. A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais também enviou propostas, cujas cópias serão encaminhadas aos Senhores.

Há duas cartas que nos foram encaminhadas: uma, por parte da Associação Profissional de Empresas de Refeições-Convênio para o Trabalhador; outra, da Associação Brasileira das Empresas de Refeições Coletivas. Todas versam sobre o mesmo assunto, pedindo que as duas entidades sejam ouvidas, tendo em vista que fornecem alimentação para três milhões de empregados e teriam contribuições a trazer para a Subcomissão.

No entanto, com o calendário já aprovado, com o rol de entidades a serem ouvidas, estão prejudicadas, a menos que o Plenário entenda diferente.

Alguém deseja fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Nestes casos, e apenas à guisa de sugestão, a Comissão devia oficiar à entidade que se dirigiu a nós, dando-lhe a relação dos Membros desta Subcomissão e lhe dizendo: "Se quer apresentar as suas idéias, as suas sugestões, o faça através de um dos elementos desta Subcomissão, porque já escolhemos os nomes e ficou prejudicada a sua sugestão".

Sugeriríamos a todos. Quer dizer, os de Minas Gerais viriam, evidentemente, procurar-me ou procurar o Deputado Célio de Castro, etc., para não se cortar, não se seccionar esse diálogo aberto por essas entidades.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Combinando com essa sugestão do nobre Constituinte Ronan Tito, da mesma forma como se procedeu em relação às entidades patronais, sugiro a essas entidades encaminhem por escrito as propostas à nossa Secretaria, que, depois, repassará esse material para cada Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há uma questão. A sugestão foi acolhida pela Mesa. Vamos, então, providenciar a comunicação para que essas entidades nos encaminhem, por escrito, as suas propostas, embora não possamos ouvi-las na Subcomissão.

Há uma proposta para que se ouça uma entidade de trabalhadores aposentados. Gostaria de ouvir a opinião do Plenário, para que possamos tomar uma decisão, mesmo que se ultrapasse o número de 24 entidades, poder-se-ia ouvir, se o Plenário julgar conveniente, acrescentar...

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Incorremos hoje numa omissão. Falando sobre aposentados, existe a Confederação Nacional dos Trabalhadores Aposentados. Deve ter sido criada em 1986. Li isso na imprensa por várias vezes. O Presidente dessa Confederação, ao que sei, é gaúcho. Ela se enquadra nas Confederações, e seria a única Confederação que ficaria excluída.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Seria a 11ª Quanto ao tempo para ouvir, juntaríamos quatro em determinado dia, ainda que fosse, neste dia, talvez necessária a prorrogação, para se acomodar o tempo.

Está em discussão a questão dos aposentados e o nome da entidade proposto pelo Constituinte Júlio Costamilan é que fosse a Confederação Nacional dos Trabalhadores Aposentados.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – O Constituinte Paulo Paim pode socorrer-me neste ponto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Aliás, só vou repetir o que o Constituinte Júlio Costamilan colocou. É do Rio Grande do Sul o Presidente. A Confederação tem um trabalho muito amplo, a nível nacional, com processos de mobilizações. De fato, incorremos pela manhã num erro de lembrança, inclusive minha. Reconheço que a Confederação tem um trabalho muito bom a nível nacional. Assim, apenas complemento: seria de fundamental importância incluí-la entre as Confederações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, fiz esta sugestão à Mesa, no sentido de incluir a representação dos trabalhadores aposentados. Hoje, à tarde, recebi um telefonema da Associação dos Aposentados de Minas Gerais, reforçando mais este aspecto. Inclusive o Presidente estará aqui amanhã, para trazer um documento especificamente dirigido à Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Vamos colocar em votação, que acrescentemos uma 25ª entidade à relação das que seriam ouvidas, a Confederação dos Trabalhadores Aposentados.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos ao debate, conforme ficou estabelecido pela manhã, sobre o direito de greve.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Fiz uma requisição à Mesa. Pergunto se há solução para a questão dos 21 ou dos 24 membros da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A informação que temos é de que amanhã, pela manhã, o Presidente da Comissão Temática, Constituinte Edme Tavares, se encontrará com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Então, S. Ex.ª nos dará uma informação definitiva. Ainda continuamos na quarentena.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Como encaminhamento da discussão da greve, que entendemos de fundamental importância, já que temos aqui presente um representante do DIAP acompanhando os trabalhos, proponho que o representante do DIAP faça uma pequena explanação, para iniciar o debate sobre a questão da greve, inclusive apresentando o quadro da questão da proposta do Ministro Almir Pazzianotto e do Governo e qual a proposta que está surgindo da parte dos trabalhadores.

Seda uma contribuição para iniciarmos os debates de forma rápida; em seguida entraríamos no debate dos Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Concordo com a sugestão do Constituinte Paulo Paim. Apenas acrescento, como sugestão ao nosso Companheiro Luiz Gushiken, que, na sua abordagem, ele falasse também da experiência constitucional de outros países, pois parece-me que o DIAP fez essa pesquisa. Então, ele, na sua abordagem, desse o quadro de como é a legislação, como é tratada a questão da greve.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em discussão a proposta de que ouçamos, sobre o tema "O direito de Greve", que ficou estabelecido discutiríamos hoje, o representante do DIAP, como uma forma de, inclusive, instruir a matéria a ser debatida.

Alguém deseja manifestar-se?

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Apenas para um esclarecimento. O DIAP não será ouvido normalmente?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Amanhã, já está estabelecido entre as três entidades, uma será o DAP. Neste caso, seria uma intervenção específica.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Não gostaria que isto acontecesse, para não se abrir um precedente, para que amanhã não tenhamos a reclamação de que algumas entidades foram ouvidas duas vezes, mesmo que especificamente sobre algum assunto, e outras deixaram de ser ouvidas. Um dos argumentos que me convenceu de não ouvir os patrões foi que não tínhamos tempo. Se começarmos a ceder tempo para que um fale sobre outro assunto específico repetidamente, mesmo que fale sobre assuntos genéricos na outra, vamos derrotar o nosso argumento aqui, não vamos ouvir isso, não vamos ouvir aquilo, porque não temos tempo.

Se vamos ouvir o Representante do DIAP, amanhã, que o ouçamos amanhã sobre tudo que ele tiver que falar, inclusive sobre este assunto "greve", mas que não houvesse repetição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está em discussão.

Há mais alguém que deseja manifestar-se?

O SR. CONSTITUINTE JÚNIOR COSTAMILAN: – Peço a palavra. (Assentimento da Presidência). Sr. Presidente, houve o cuidado de que se contactasse todos os autores de proposições que tratem da greve. Não sei se foi feito, acredito que tenha sido feito, pois as Proposições nº 48, 112, 125, 190, 448, 578 e 581 referem-se à greve. Conseqüentemente, seus autores devem ter sido avisados de que, nesta tarde, haveria este encontro para tratar da greve.

Faço este questionamento, Sr. Presidente, se foram todos eles avisados, porque, parece-me, preliminarmente, os autores dessas proposições é que deveriam ser ouvidos para dar o sentido de suas iniciativas, para começarmos a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A informação que recebi da Secretaria é que, consoante proposta feita pela manhã, todos haviam sido comunicados de que hoje, às 17 horas, a Subcomissão discutiria. Possivelmente eles não puderam comparecer, porque estariam ocupados em outras reuniões. A comunicação foi feita.

Vamos discutir. Mais alguém quer manifestar-se a respeito da questão se ouviremos ou não o DIAP hoje.

O CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Respeitando a posição do nobre Constituinte Ronan Tito, entendo que para o DIAP poder falar, já que há uma decisão nossa, teria que ser quase que uma posição de consenso e de modo informal. Não caberia, inclusive, sequer a votação.

A nossa proposta de o DIAP falar, por estar presente, sobre a questão específica, numa forma de esclarecimento da questão da greve, foi como contribuição ao debate. Entendo – não sei se os outros Constituintes concordam comigo – que não cabe sequer votação, que feriria de fato, a resolução havida pela manhã. Se não há consenso pare que o DIAP faça um esclarecimento da questão da greve, entendo que não dá para submeter à votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O fato é que nós, pela manhã, deixamos de ouvir duas entidades por falta de tempo. Ainda que se admita que perderíamos com isso, o fato é que seria a quebra da decisão tomada de manhã. Então, não ouviríamos o DIAP agora à tarde e, sim, amanhã, conforme ficou estabelecido.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Até lastimo que vamos adiar esse prazer e essa aula, que não tenho dúvida nenhuma, será de grande esclarecimento. No entanto, temos que nos ater um pouco ao deliberado, ao Regimento etc, se quisermos levar as nossas reuniões a bom termo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, o debate será feito entre nós. A palavra está livre para quem quiser iniciar o debate.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, se possível, que o Relator encaminhe o tema do debate, para que tenhamos uma pequena ordem na discussão, já que o tema "Direito de Greve" é amplo. Nós vamos debater desde os limites até o direito de greve de várias organizações do servidor público, a forma de greve, a duração da greve, constitucionalidade, inconstitucionalidade, os aspectos jurídicos, os aspectos sociais, os aspectos econômicos. Enfim, é tema de muita amplitude, que poderia cair num vazio do tipo o que acho da greve.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – O tema greve é atualmente, talvez, o mais importante no que diz respeito à nossa legislação trabalhista. Nos últimos 40 anos, com o surgimento da CLT, a greve era incipiente, devido ao fato de que o nosso parque industrial era muito modesto, com fábricas pequenas.

Com a queda da ditadura de Vargas, o que aconteceu? Começa a industrialização – como a de Volta Redonda – que realmente dá um novo sentido. Começam a surgir fábricas maiores, operários especializados e as reivindicações vão aumentando.

Em 46, com o Marechal Dutra na Presidência da República, Sua Excelência baixa o Decreto-lei nº 9.070, em 15 de março de 1946, que, na prática, concede o direito de greve, mas o inviabiliza, porque cria um ritual tão complicado que nenhuma categoria consegue fazer uma greve considerada legal sem observar o que esse decreto-lei preceitua. E, naquele clima de euforia de termos derrotado o nazi-fascismo, a Constituição de 46 reconhece, de maneira expressa, no seu art. 158, o direito de greve. Diz o art. 158:

"E reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará."

Passada a euforia de termos derrotado o nazi-fascismo, nós nos esquecemos de regular o direito de greve, e ficou vigendo o Decreto-lei nº 9.070. Ele, na prática, não concedia a direito de greve.

Veio 64, houve o golpe militar, e o Decreto-lei nº 9.070 ainda vivo. E greve passou a ser legal a que era vitoriosa e, ilegal a que era derrotada. A greve que era vitoriosa, os patrões negociavam; a que era derrotada, os trabalhadores iam para a rua da amargura.

Com a repressão de 64, por incrível que pareça, a única lei que temos na nossa estrutura legal, na disciplina das leis trabalhistas, a única lei que temos é a mais ditatorial de todas, é pior do que os decretos-leis, é a Lei nº 4.430, aprovada nos idos de 64, a toque de caixa. Ela veio para o Congresso Nacional e foi aprovada, sem se mudar uma vírgula, como veio do Executivo, e é a que está ainda em vigor.

Não satisfeitos com isso, no dia 4 de agosto de 1978 precisamente, o então Presidente baixa

um decreto-lei, o de nº 1.632. É o tal decreto que cria as proibições nos serviços públicos e nas atividades essenciais consideradas de interesse nacional.

Esta, a realidade da nossa legislação trabalhista. Há decretos-leis e a única lei que existe é mais rígida.

Mas o País mudou. Veio a Nova República, as greves estão aí e temos a obrigação de incluir no texto da Constituição dispositivo que realmente dê aos trabalhadores o que há em todas as democracias, em todos os países industrializados do mundo. E não se vá entender que um País que se orgulha de ser a 8ª economia do mundo vá dificultar, ou inviabilizar, ou conceder, de maneira equivocada, o direito de greve. Esta, a minha opinião pessoal.

No mundo moderno, em alguns países só as organizações militares e as paramilitares não têm direito à sindicalização e ao direito de greve. Em muitos países, inclusive funcionários públicos são sindicalizados e têm direito de greve. É o que faz com que o trabalho tenha condição de dialogar no mínimo com o capital. É um direito universal.

Em linhas gerais, era o que queria dizer.

O País está vivendo estes dias de insegurança justamente por causa dessa lei que, na verdade, a pretexto de regular o direito, inviabiliza e impede que se exerça esse direito. E toda lei antinatural, tende a ser desrespeitada e tende a ser desconhecida.

Também devo dizer aos ilustres membros desta Subcomissão que cada país tem suas particularidades. A experiência operária é universal, mas há os problemas de hábitos de educação de cada nação. Temos de ter a competência e a sensibilidade de entender, de fazer um diploma legal que se enquadre dentro dos hábitos internacionais, preservando as nossas características nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra para quem desejar analisar o assunto.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Serei mais simples possível. Primeiro, no País não existe, na minha avaliação, Lei de Greve. Existem leis que somente proíbem os trabalhadores de ter exercício da greve. É lamentável que, neste momento, o Ministro Pazzianotto esteja encaminhando ao Congresso Nacional um projeto de lei de greve que, na nossa avaliação – S. Ex.ª esteve conversando já com a CUT, com a CGT e também com as Federações – é quase pior do que esse que foi exposto neste momento. Nesse projeto de lei de greve, segundo as informações que temos. S. Ex.ª está propondo, por exemplo, que os trabalhadores teriam que pagar os dias durante a greve, se ela não for considerada legal. S. Ex.ª está propondo neste projeto, por exemplo, que os empresários poderão formar milícias particulares para coibir as manifestações dos trabalhadores, argumentando – claro – que seria para proteger o patrimônio do empresário. Nesse projeto, S. Ex.ª mantém ainda as famosas categorias essenciais; nesse projeto fica escrito, e não está no primeiro, que poderá haver demissões por justa causa.

Feita esta leve introdução, lanço a polêmica sobre a posição que Fábio Comparato, que tem um projeto de Constituição, lança sobre a questão da greve. Ele faz uma pequena mudança em relação a muitas propostas que têm surgido, para mim seria importante que esta Comissão também discutisse. Segundo sua proposta, não deveríamos colocar que os trabalhadores terão pleno direito de greve. Ele coloca que os trabalhadores têm de ter assegurada a plena liberdade de greve, e não direito de greve, baseado na seguinte argumentação: o direito de greve deixa subentender, já que é um direito que pode ser posteriormente regulamentado, e, se for a liberdade de greve, não poderá ser fruto ainda de discussão num segundo momento.

A proposta de Fábio Comparato, na íntegra, é mais ou menos:

"Aos trabalhadores e servidores públicos de qualquer gênero ou categoria é assegurada a plena liberdade de paralisar coletivamente a prestação do trabalho ou do serviço funcional.

§ 1º – A manifestação de greve não acarreta a suspensão ou rescisão dos contratos de trabalho ou a relação de emprego público.

§ 2º – O exercício da liberdade de greve não poderá ser condicionado ou restringido por lei"

Deixo para discussão uma breve contribuição, que,deverá surgir posteriormente, inclusive, como projeto nesta mesma Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Um rápido registro.

Tenho a impressão de que valeria a pena um debate ainda mais histórico sobre a questão de direito de paralisação, de greve. Entretanto, já que a questão foi colocada pelos Srs. Constituintes em termos de comparação legal, em termos apenas de registros do que já existe de lei, volto à questão constitucional, um pouco na linha do Constituinte Paulo Paim e, recordo que talvez a melhor coisa que a nossa Constituição pode fazer por esse direito dos trabalhadores é inspirar-se na simplicidade da Constituição portuguesa, que se refere à questão desse direito em pouco menos de 4 linhas, em seu art. 58:

I – é garantido o direito à greve;

II – compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar este âmbito;

III – é proibido o "lockout".

Tenho a impressão de que a introdução no debate constitucional das brutais deformações de uma legislação normalmente feita para prevenir, para impedir, para proteger o capital e coibir os direitos do trabalho, contém um risco essencial. Estaremos discutindo no âmbito errado, no fórum errado, uma legislação errada. O debate na Constituinte a respeito dessa questão pode fazer referência à legislação atualmente existente para negá-la. À Constituição cabe apenas, no meu modo de entender, assegurar o direito à greve e proibir qualquer lei que venha dificultar o exercício desse direito.

Quanto mais simples, quanto mais diretamente esse direito estiver escrito, declarado, formalizado na nova Constituição, mais dificuldades criaremos aos legisladores contra o trabalho. Inclusive, ao Governo, que normalmente, num regime capitalista, exercido em nome da força hegemônica da sociedade, que um regime capitalista é a força do capital, visa a proteger a propriedade, o capital e coibir os direitos ao trabalho.

É neste sentido, Sr. Presidente, que quero registrar, para o prosseguimento dos debates, que a minha opinião é que a nova Constituição brasileira deva limitar-se a assegurar o direito e proibir qualquer limitação legal a esse direito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, hoje, pela manhã, dei testemunho a respeito do depoimento do Ministro da Alemanha e creio que marquei bem a minha posição no que concerne ao direito de greve e à liberdade para se fazer a greve.

No entanto, para que não fiquemos aqui todos numa só direção, a dizer das maravilhas da greve, etc., e para contribuir para o debate, coloco um assunto polêmico, para que se crie um debate, para que não fiquemos só que a greve, a greve.

Recentemente tivemos intervenção do Exército numa greve da PETROBRÁS, isto hoje, inclusive foi lembrado pelo nosso Deputado e Líder sindicalista, o Relator Mário Lima. Na época, nos insurgimos contra aquilo, alguns parlamentares foram ao Presidente da República, ao Exército, para saber o que estava acontecendo. Então, a alegação feita foi a seguinte: tinha havido uma greve dos portuários pouco tempo antes e logo em seguida veio a greve dos petroleiros. Com uma greve sobre a greve, o gás de cozinha para ser fornecido para o Brasil inteiro estava com um estoque que não resistia mais de 7 dias. Então, perguntaram ao general, ao ministro o que deveriam fazer: cruzar os braços para as cozinhas todas do Brasil? O que aconteceria no Brasil neste momento sem o gás de cozinha? Houve um debate, que não quero repetir aqui agora, mas que gostaria de deixar apenas nesta etapa, para ver se montamos um debate em torno do assunto, em cima de um caso concreto e recente acontecido. Não sei nem se os números fornecidos foram exatos, mas esses foram os dados fornecidos para nós no momento em que fomos interpelar o Ministro do Exército sobre a intervenção na Petrobrás.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua livre a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, a minha experiência no movimento sindical – há mais de 15 anos que milito no movimento sindical, presidindo entidades da área de serviços especificamente, mas com uma larga militância em todo movimento sindical brasileiro – levou-me, gradualmente, à concepção aqui colocada pelo Constituinte Domingos Leonelli, segundo a qual o direito de greve, ou a liberdade à greve, deve ser extremamente conciso e deve ser inserido no texto constitucional como um direito, uma liberdade auto-regulável, não pas-

sível de qualquer regulamentação restritiva por legislação ordinária.

Isto me parece tão claro que, se formos verificar a evolução histórica do direito de greve ou da liberdade de greve, como quer muito claramente o Constituinte Paulo Paim, verifica-se que esse direito de greve, ou liberdade de greve, não nasceu espontaneamente, foi-se aperfeiçoando através dos tempos, foi no próprio bojo do sistema econômico capitalista, sob um regime que lhe é peculiar, que é o regime democrático, que se aperfeiçoou esse direito de greve. O direito de greve veio como uma forma normal de negociação, mas radicalizada, é verdade, mas não com esse caráter policialista e criminoso que as democracias periféricas, frágeis e débeis geralmente lhe conferem.

Então, é preciso verificar hoje que em qualquer nação medianamente civilizada o direito de liberdade à greve é encarado como forma de negociação entre pelo menos dois contendores que se colocam em campos opostos, porque o exercício desse direito por essa liberdade vai fluir desse mesmo debate dos interessados.

É verdade que se coloca uma questão de negociação, mas de forma radicalizada.

As nossas democracias precárias, periféricas, evidentemente aliança do capital, do grande capital com o Estado, se fazem presente para perverter o direito de greve. É comum, no movimento sindical, quando da verificação objetiva de greve, a primeira providência do patronato, quando existe uma greve – uma forma de negociação, embora, radicalizada – é chamar a polícia, é convocar o aparelho do Estado, para se colocar aí o aparelho do Estado, que deveria, no mínimo, ter uma função de árbitro, ele se coloca logo do lado do capital contra os trabalhadores. E ao lado da polícia ou do organismo repressivo do Estado vão-se colocando todas aquelas formas de que o Estado periférico se utiliza para tentar inviabilizar na prática o direito de greve.

É a própria interpretação de textos, que foram aqui citados pelo nobre Relator, textos que são verdadeiras caricaturas do direito de greve de que a Justiça do Trabalho lança mão para decretar ilegalidade de movimentos grevistas.

Neste sentido, me ocorre reafirmar aquele pensamento aqui já exposto, que a Constituição deve, sinteticamente, caracterizar o direito e a liberdade de greve como um direito e uma liberdade auto-regulada. Ao mesmo tempo, me parece que seria interessante neste texto, dada a especificidade nossa, colocar a garantia desse direito, embora um pouco redundante, mas devido à especificidade, a garantia dessa liberdade também aos funcionários públicos, que lhes é negada na prática. Quase que o texto, na sua simplicidade, teria que somar, mas essa preliminar é importante, dadas as características da nossa democracia.

Ocorre-me dizer, também, algumas palavras a respeito das colocações aqui feitas pelo Constituinte Ronan Tito. Evidentemente, o direito de greve se exerce dentro de determinado contexto social, político e econômico. Não podemos idealizar o direito de greve ou seu exercício prático e objetivo. Toda greve tem danos e, se não fosse, não existiria o exercício do direito de greve. Tem danos econômicos para empregador, tem danos para o usuário. Então, é preciso a lucidez de admitir que existem danos e que esses danos são assumidos. Na medida em que as categorias em greve puderem exercitar livremente esse direito, esses danos serão minimizados, no que diz respeito ao interesse mais geral da população.

Tanto isso é verdade, Sr. Presidente, Srs. Membros da Subcomissão, que na nossa área – a área de serviço – é onde essa questão se coloca com mais intensidade. Por exemplo, na condição de Presidente do Sindicato dos Médicos, dirigi inúmeras greves no meu Estado. Geralmente se colocava a questão: mas fazer greve na área médica, vai morrer gente. Quando esta colocação era feita pelo patronato ou pelos órgãos, aparelhos de Estado, evidentemente faziam para inviabilizar o direito de greve na prática, mas quando começamos a perceber isso e começamos nós mesmos a nos organizar para limitar esses danos à população, temos a condição serena de afirmar aqui que esses danos foram muito limitados. A consciência dos trabalhadores em greve limitou esses danos – estou citando numa área crucial, que é área médica – para verificar que é possível, no livre exercício desse direito, chegar até termos de convivência em que as necessidades da população sejam preservadas. Nesse sentido é que deve evoluir a moderna conceituação de direito de greve, pelo exercício prático do direito de greve. Esses danos maiores à população, evidentemente, serão minimizados pela intervenção da própria egoria, não só pela intervenção nos serviços prestados, mas pela intervenção através de esclarecimentos, tanto que as categorias em greve procuram sempre esclarecer à população.

Nesse sentido é que, talvez, devamos também combater uma prática que se transformou até em estatuto legal, que é a proibição de greves em setores chamados essenciais. Essa proibição veio exatamente daí, dessa questão preliminar, com muita justeza levantada pelo Senador Ronan Tito. Baseados nesses argumentos que os setores do patronato e do aparelho do Estado usam para categorizar aquelas chamadas greves em setores essenciais.

Trago aqui à Comissão meu testemunho de uma prática de seis anos dirigindo um sindicato de área essencial, em que a atuação organizada da categoria permitiu minimizar ao máximo os eventuais malefícios ou eventuais danos que poderiam trazer à população.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Dou conhecimento aos Companheiros, integrantes da Comissão que o Partido Comunista Brasileiro também entregou essa proposta constitucional para o Brasil. Com relação especificamente aos direitos dos trabalhadores, encaminhou todo um conjunto de propostas de temas, de forma englobada, a esta Comissão.

A proposta nossa com relação ao direito de greve vem bem ao encontro do que foi falado pelos Constituintes que me antecederam. Temos uma preocupação fundamental, principalmente pela insistência dos boatos, das informações nos jornais, que a proposta de reformulação da lei de greve preserva uma série de instrumentos draconianos da Lei de Greve, como acrescenta outros de penalização dos trabalhadores por qualquer paralisação que vier a ocorrer, caso não venha segundo os ditames dessa nova legislação que está sendo preparada.

A minha área, também deu o depoimento para ajudar o debate: A área dos bancários também é enquadrada como área essencial, por isso, uma greve é considerada atentatória à segurança nacional. Talvez, como em nenhuma outra categoria, presenciamos a utilização do aparelho do Estado e dos instrumentos do Estado, da própria autoridade, da força das suas seguranças como guarda pretoriana desses interesses patronais. V. Ex.ª viram recentemente, na greve que ocorreu no País inteiro, o gerente do Bradesco dando ordem para o comando da polícia dentro da própria agência. Foi uma realidade vista aqui, em Brasília, e no País inteiro. Na nossa opinião, essa legislação já devia ter sido alterada há muito tempo. É muito estranho esse açodamento com que o Ministério do Trabalho, o Presidente da República, o SNI e vários outros que têm-se pronunciado favoráveis a modificações não só na legislação de greve como, principalmente, na estrutura sindical que abre margem à implantação do pluralismo sindical no nosso País. Vemos com bastante estranheza essa questão. Por isso que fizemos um projeto de decisão sustando qualquer tipo de proposta que venha arranhar a soberania da Constituinte no momento em que se está discutindo, se está debatendo não só a Lei de Greve como a estrutura sindical.

Sr. Presidente, essa intervenção dos mecanismos do Estado, principalmente as forças de segurança, para defender os interesses ou privados, ou do Governo, quando atingidos pela paralisação, é fundamental nessa nova legislação que as pretende fazer mais democrática, mate consentânea com os novos tempos.

Permitir-me-ei ler os quatro pontos que o Partido Comunista Brasileiro considera corno essenciais, que contemplam as preocupações de síntese, de algo bastante conciso, como também o problema da intervenção no Estado.

Primeiro ponto: a greve, como forma de defesa dos interesses dos trabalhadores e dos servidores públicos civis, não terá outras limitações que as constantes da Constituição; segundo, nos serviços públicos essenciais, assim definidos pelo Congresso Nacional, a deflagração da greve será precedida da divulgação, na forma estabelecida pelos trabalhadores; terceiro, as autoridades públicas deverão abster-se de qualquer intervenção que possa limitar o direito de greve. Último ponto, é proibido o **locout**.

Basicamente, é esta a nossa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvimos atentamente as colocações feitas pelos nossos Colegas Constituintes. Nossa opinião é de que a greve nos parece uma conseqüência e muitas vezes ela se toma uma causa a ser estudada, uma causa a ser analisada, uma causa a ser respeitada pelos contendores. Como conseqüência, ela é resultado de um estado democrático, de uma democracia social e de uma democracia econômica.

A proposta do Partido dos Trabalhadores a conhecemos, através do nosso capaz Constituinte Paulo Paim, apenas em parte, a qual fala de liber-

dade. Por outro lado, o Partido Comunista coloca o problema sob a forma da garantia.

Não existe a liberdade sem um direito que assegure essa liberdade.

Para nós é uma questão semântica, tanto faz que se assegure a liberdade da greve como se assegure o direito da greve. Aí entra-se numa discussão um pouco semântica. De qualquer maneira, na Constituição, vamos reconhecer ou não reconhecer a greve. Sobre esse ponto de reconhecer ou não reconhecer a greve, não me preocupa o que vai acontecer com a Lei Pazzianotto, se vem restringir isso ou não restringir aquilo, porque a partir do texto constitucional aprovado no debate amplo e com a liberdade de participação de todos os Constituintes, depois levada à própria Assembléia, que poderá enriquecê-la, a Lei Pazzianotto passa, para mim, a ter outra conotação – ou o valor que vamos agregar ou o valor que não vamos reconhecer.

Portanto, não me preocupa, absolutamente, o que vai acontecer a partir dessa nova Lei de Greve. Preocupam-me, sim, a contribuição e os debates que vão gerar aqui um documento que o nosso Relator já está preparando ou fazendo a sua estrutura.

Voltando à questão, faço uma colocação. Não nos devemos preocupar com o que vem depois. É possível até que o aparelho estatal necessite de uma legislação que complemente aquilo que se discuta aqui, que seja liberdade ou que seja garantia. Qualquer que seja a colocação, é do Direito Constitucional não permitir que o texto seja de interpretação extensiva, isto é, ir além daquilo que a Constituição realmente quis no seu espírito, ou seja, restritiva. Então, qualquer lei complementar, que bata nos quatro pontos colocados, inclusive pelo ilustre Colega do Partido Comunista, ela, realmente, não pode restringir e não pode ampliar.

Portanto, gostaríamos de discutir propostas que fossem mais inovadoras do que simplesmente assegurar a liberdade ou simplesmente o direito de greve. Quem sabe, pudéssemos discutir aqui a necessidade – já que a greve é uma conseqüência de uma democracia social, de uma democracia política, de uma democracia econômica – quem sabe, não pudéssemos aqui já colocar alguma coisa e discutir alguma coisa sobre a liberdade de negociação. Ou, quem sabe, até o dever de negociação, já que nós vamos chegar realmente, Sr. Presidente, que a greve, todos achamos, deve existir. Vou muito mais além, e não querendo ser mais progressista que o Partido Comunista, o Estado tem que proteger a greve, porque, quando está protegendo-a, está protegendo o cidadão. Ora, se é dever do Estado proteger o cidadão, ao proteger a greve, definida pelos trabalhadores como o último recurso, que imagino que seja, para conseguir alguma reivindicação, é dever do Estado proteger essa greve. É importante para nós que, ao chegarmos à ante-sala da greve, discutamos a liberdade de negociação. A liberdade de negociação é, talvez, até mais importante do que a própria greve em si, que é o terminal da negociação. Atrás disso, Sr. Presidente, também vem uma coisa muito mais importante para o Relator, o de colocar, talvez, corno objeto de suas reflexões sobre a liberdade de organização.

Tudo isto, Sr. Presidente, que coloco como um fato a que, talvez, devêssemo-nos ater aqui, e o Relator colocar como objeto de suas reflexões. A greve, pura e simplesmente, sendo ela com liberdade ou com direito, questão semântica que vamos defender na Constituinte. Avançarmos para dar condições para que o patrão discuta com o empregado em plena liberdade, a liberdade de negociação, onde nos países mais avançados as pessoas têm até disciplinas que ensinam como negociar, tanto da parte do patrão, como da parte do trabalhador. A liberdade de organização coloca-se também, ao meu ver, como ponto primordial nessa discussão do direito de greve, já que sobre ele, como disse o Senador Ronan Tito, todos estamos de acordo que deve existir, e deve existir dentro do texto constitucional.

Esta, Sr. Presidente, a minha contribuição.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, agora vou ter que me ausentar, porque temos uma reunião no Senado, para adaptar o nosso Regimento ao Regimento da Constituinte.

Antes de me retirar, devo dizer, Sr. Presidente, que valeu a pena fazer a provocação. Valeu a pana, porque ouvi inicialmente do Constituinte Célio de Castro, e, em seguida, de outros Companheiros, argumentações que clarearam ainda mais a minha compreensão sobre o direito de greve e robusteceram em mim a convicção de que tem que haver liberdade mesmo para fazer a greve. Até em determinado momento, comecei a pressentir, a pensar em alguma coisa, que a greve deixasse de ser apenas a preocupação do trabalhador, fosse uma preocupação da sociedade. Não depois que ela ocorresse. Vejamos bem, no caso da PETROBRÁS e dos portuários, em que foram cometidas arbitrariedades, injustiças mesmo, na questão da distribuição de salários, em que os administrativos tiveram um peso de 60% e o pessoal de campo, se não me engano, 30%.

Tenho a impressão de que, se fossem prevenidos os dirigentes da PETROBRÁS de que o direito de greve era irrestrito e, por isso mesmo, os militares não poderiam intervir, eles teriam mais cuidado na hora de fazer a distribuição de salários.

Não só aí, mas também em outros casos poderíamos ver que haveria uma preocupação, por parte das empresas e dos empresários, em evitar a greve, porque, sendo direito líquido e certo, ela poderá ser deflagrada a qualquer momento, para corrigir injustiças que, se pensadas antes pelo empresário, pelo patrão, poderiam ser coibidas antes de vir à greve.

Então, valeu a pena à provocação. Sinto não poder continuar aqui. Vou à reunião que teremos no plenário, e se terminar antes voltarei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Companheiros, realmente dá para se sentir, pelos pronunciamentos de todos, que e indiscutível que todos que se pronunciaram são favoráveis ao direito de greve, garantia de grave, ou mesma à liberdade de greve. O importante é que isto tenha sido transmitido com tão boas colocações, porque, no meu entendimento, a greve é um fato independente da legislação que a regule. No Brasil temos sentido ao longo dos anos, principalmente nos últimos anos, que, independente de haver regulamentos, leis que proíbam a prática da greve, ela vem ocorrendo, e até mesmo em atividades essenciais, e o que temos sentido é mesmo, em alguns casos, evidentes evoluções, até mesmo por parte dos trabalhadores, que estabelecem, às vezes, greves em atividades essenciais, mas deixam o atendimento à população, não radicalizando, como é o caso da saúde. Fui Presidente do Instituto de Previdência do Estado, tivemos uma greve com a classe médica, e eles não deixaram de atender casos necessários, de emergência, e não houve, do nosso conhecimento, nenhuma morte; nenhuma vida perdida pela prática da greve.

Levanto aqui dois pontos muito importantes da liberdade que todos almejamos: a greve e a proteção ao trabalho.

Esta Constituição não pode influenciar-se pelos últimos fatos. Tem que pensar num Brasil futuro, numa Constituição que realmente permaneça durante muitos e muitos anos, estabelecendo justiça social em nosso País. Há dois que gostaria de levantar aqui, e desejo ouvir a opinião dos demais companheiros, se possível, sobre a questão da legitimidade da deflagração. Acho que é um ponto muito importante no estabelecimento da greve, a deflagração o e a legitimidade dessa deflagração dos trabalhadores que estejam realmente estabelecendo o clima de greve; e a outra questão: da utilização do piquete, porque todos nós somos contra qualquer tipo de truculência policial, contra qualquer tipo de truculência governamental, contra qualquer tipo de interferência, mas também acredito eu que não poderemos ser favoráveis a outros tipos de truculência entre os próprios trabalhadores. É muito importante que a liberdade do trabalhador seja também assegurada. Este, um ponto que levanto, que é muito sensível e, no meu entendimento, muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.)

Com a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Nessa discussão que alguns Companheiros Constituintes colocaram, temos que ver realmente a greve dentro de um quadro social, e, a partir daí, saber o que é uma greve. O trabalhador utiliza-se do recurso da greve. Podemos pegar a história, podemos pegar não só o que aconteceu algumas semanas atrás, como podemos rebuscar anos atriz, décadas atrás, em diversos países, o trabalhador dentro da sociedade, quando as greves ocorrem entre seis meses, quatro meses, um ano, períodos longos, por categorias que nunca fizeram greve, como o Siderúrgica Nacional, localizada no Rio de Janeiro, que foi fazer a primeira greve há uns dois anos. Vemos e analisamos esse quadro, porquê em alguns locais a greve não existindo e por que em outros locais a greve ter existido, para entender um pouco a questão do piquete, e para entender um pouco como funciona uma greve. Afinal de contas, a greve é a expressão que o trabalhador tem dentro do sistema capitalista, e a única arma – e é muito utilizada essa expressão dentro do movimento sindical – é a única arma que realmente o trabalhador tem para poder pressionar um patrão, um empresário ou o próprio Estado que se negou a negociar de

maneira decente, de maneira coerente. Na esmagadora maioria, os movimentos grevistas são precedidos de descasos por parte dos patrões, do Estado, descasos, às vezes, humilhantes. Não sou dirigente sindical, sou metalúrgico, e vivi muitas greves, inclusive participando de uma comissão de negociação, durante uma greve, da negociação com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, e vi o descaso com que os dirigentes empresariais tratavam as pessoas ali que estavam representando milhares de trabalhadores e procurando uma solução para uma situação que envolvia, na época, 180 mil metalúrgicos, e como eram tratados com desprezo aqueles representantes. Os empresários começavam com as questões menos importantes e mais fúteis para negociar, procurando desgastar, humilhar os representantes, isso aconteceu diversas vezes, em diversas ocasiões, e todo esse tipo de relacionamento, tudo isso precedia uma greve. O trabalhador, quando vai a uma greve, primeiro é o reflexo da sua situação objetiva, é o reflexo da sua condição de trabalho, da sua condição salarial, é reflexo de uma situação onde se esgotaram todos os Argumentos necessários e um acorda, A partir daí foi necessária uma atitude mais firme dos trabalhadores – a greve.

Neste sentido, concordo plenamente com a visão que já foi colocada aqui, da questão de assegurar esse direito a todos os trabalhadores, inclusive aos funcionários públicos e às categorias essenciais. É bom lembrarmos também que essas categorias só são consideradas na maioria das vezes essenciais quando estão em greve, principalmente a categoria dos médicos previdenciários. Esses só são considerados essenciais quando entram em greve. Se pegarmos durante o período anterior à greve, essas categorias não são consideradas tão essenciais assim. Esse conceito de essencial, regulado por lei, também veio a atender, veio num sentido, como já foi colocado aqui, de proibir a manifestação desses trabalhadores, o seu direito legal de fazer a greve.

Defender esse direito de greve justamente com essa visão que a greve é um argumento do trabalhador, é a arma do trabalhador, quando esgotadas todas as formas, todas as tentativas de se conseguir resolver aquela situação de uma maneira pacífica, de uma maneira decente. Isto me faz lembrar outra coisa que já foi colocada aqui, a questão da convenção coletiva ou acordo coletivo. Sou a favor, e falo aqui também em nome do Partido Comunista do Brasil, que os trabalhadores e os seus opostos, no caso os patrões e o Estado, dependendo de quem estiver fazendo a greve, exercitando o seu direito de greve no momento, têm que ter toda a liberdade para decidir e para discutir. Na questão com empresários, não vemos a necessidade de o Estado intervir na questão da greve, não só no sentido da greve propriamente dita. Os empresários e os trabalhadores têm que ter maturidade e, por isso, têm que ter o direito de negociar livremente os seus conflitos. Há coerência, maturidade das duas partes para ter condições de negociar de maneira condizente.

Os trabalhadores, evolutivamente, vêm adquirindo níveis de consciência, de participação, de discussão, de preocupação nos seus movimentos e, com isso, um nível de negociação muito claro, muito objetivo. Os patrões também, com sua objetividade de comerciante, de empresário. Achamos que estas partes têm direito plenamente de resolver seus conflitos entre si. Não seria necessário o Estado ingerir nessas negociações. Achamos também que as greves, o acordo coletivo, são necessidades da democracia, são necessidades que precisam ser caracterizadas, que precisam estar colocadas de maneira concreta, de maneira analítica, nesta nova Constituição.

Defendemos estas duas questões e queremos dizer que concordamos com o que o companheiro Célio de Castro colocou, sobre a questão da greve ser um direito auto-aplicável. A nossa proposta é concisa. É reconhecido aos trabalhadores, em geral, inclusive aos funcionários públicos, o direito de greve. Isto tem que ser auto-aplicável, porque é um direito que já está definido na Constituição e, por isso, não há necessidade serão de se regular, de lei complementar com relação ao direito de greve. É necessário, sim, talvez, algum aperfeiçoamento na questão dos acordos, os procedimentos dos acordos, das convenções. Esse princípio precisa estar caracterizado na nova Constituição.

Estas são as observações que fazemos com relação ao direito de greve e também às convenções coletivas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Eu queria apenas colocar um assunto que já foi falado aqui; e da maior importância, com relação ao projeto que está sendo feito pelo Ministério da Educação, que, segundo li nos jornais, não seria exatamente a Lei de Greve, e sim a lei que vai regulamentar as relações de trabalho, que teria, além dos aspectos da Lei de Greve, também algumas normas que vão definir a estrutura sindical.

O Governo – parece-me – ao fazer esse projeto esteja querendo também influenciar o nosso pensamento, a definição que sairá do texto com relação aos direitos dos trabalhadores.

Este é um assunto que já foi discutido aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, pois estamos vendo claramente a interferência do Governo dentro da Assembléia Nacional Constituinte. É um alerta para nós que estamos na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Com relação ao problema da greve propriamente dita, acho que ela tem que estar contida na Constituição como um direito constitucional. Elaborei, em conjunto com os sindicatos do meu Estado, um trabalho que me permito ler agora, como um princípio dentro dos direitos dos trabalhadores:

"A greve é um direito constitucional. A greve deve ser entendida como fenômeno social, não podendo a lei diminuir-lhe a força e a eficiência. Durante a greve, cabe às organizações envolvidas manter os serviços essenciais, que serão avaliados de modo lógico e racional. O Estado só intervirá para manutenção desses serviços, caso se configurem prejuízos à comunidade. O Estado poderá utilizar o instituto da requisição."

Seria exatamente dentro daquilo que o Senador Ronan Tito falou, em relação ao problema da greve, com referência aos serviços essenciais. Seria, no caso, dentro de uma sociedade que se politiza e se conscientiza a cada dia. De acordo como visto teríamos aqui, no Sindicato dos Médicos, e isto já existe, os próprios grevistas não querendo que as coisas ocorram em prejuízo da comunidade. O Governo só intervirá em caso de prejuízos reais à comunidade, que poderia então requisitar, para evitar o que aconteceu agora nas refinarias e nos portos, quando os tanques foram para as refinarias e os fuzileiros navais foram para os portos. Os serviços essenciais não seriam prejudicados, porque o Governo teria condições de usar o instituto da requisição, para evitar que um serviço essencial prejudicasse a comunidade.

O SR. CONSTITUINTE MENDES RIBEIRO (fora do microfone, inaudível.): – ...porque a categoria que não se dispõe a fazer a greve não consegue valer as suas reivindicações.

No nosso caso, que é o caso dos ferroviários, principalmente na década de 60 os ferroviários chegaram a ser o carro-chefe do movimento sindical brasileiro, e conseguiram, através da greve, ver atendidas suas reivindicações. De lá para cá, somente em 1985, quando fizemos uma greve em São Paulo, é que conseguimos sentar à mesa de negociação com o Governo para discutir nossas reivindicações.

Sou de opinião, e também todas as Lideranças com as quais tivemos a oportunidade de nos reunir, discutir, sobre o direito de greve, que a única restrição que deve haver é de que a greve deve ser decidida pela própria categoria em assembléia da categoria. Não pode uma liderança sindical simplesmente decidir pela categoria. Fique expresso no texto constitucional que a greve é um direito do trabalhador, que ninguém será punido por participar de greve deliberada em assembléia de sua respectiva categoria profissional.

Era o que tinha a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, esta questão de greve, indiscutivelmente, tem servido para conceitos, interpretações, conclusões, manifestações as mais diversas, análises que são feitas estritamente do ponto de vista ideológico de a, de b ou de c.

Nesta intervenção, Sr. Presidente, devo dizer que o trabalho que estamos participando nas Subcomissões e na Constituinte é de definir, pura e simplesmente, se a greve deve ser considerada ou não no texto constitucional, se a greve deve constar do texto, ou não deve constar do texto. Entendo que sim, e defendo esta posição porque antes do texto constitucional – parece-me – o trabalhador consciente, unido, traça seu destino, traça suas posições, traça seus caminhos. Para que esse caminho seja preservado, é necessário que haja na Constituição um amparo, uma segurança e uma defesa. Por isso é discutível.

Minha posição é clara. Já consta na Constituição o direito de greve. A maneira como deve ser respeitado esse princípio é que nesta oportunidade, nesta Constituinte, estamos sendo desafiados, para que efetivamente saibamos e tenhamos a competência para que o texto constitucional reproduza com fidelidade a segurança que o trabalhador precisa ter, para que o seu exercício

de greve seja efetivamente pleno, e possa, com todas as condições, fazer valer o seu direito.

Algumas observações precisam ser feitas sobre o conceito de greve, as resistências que se estabelecem com respeito às greves, as divergências que existem com respeito às greves. É preciso que se diga, Sr. Presidente, que esses aspectos envolvem vários fatores. Os trabalhadores muitas vezes se desencantam e não acreditam na greve, não confiam na greve, porque participaram de um movimento e esse movimento, por uma ou por outra razão, fracassou. Uma greve fracassada gera efeitos os mais danosos para o movimento de conscientização e de confirmação de uma posição efetiva de manutenção de greve. Então, não pode ser deixada de lado a análise de alguns aspectos. Digo isto, Sr. Presidente, com toda simplicidade de um trabalhador metalúrgico que fui. Fui grevista, participei e semi na participação da greve, como, posteriormente, como advogado de trabalhadores, de sindicatos, dando assistência em movimentos paredistas, senti os vários aspectos que influem para que a mobilização dos trabalhadores seja dificultada e encontre obstáculos para se concretizar efetivamente, como é o desejo e deveria ser o desejo de todos os trabalhadores indistintamente.

Muitas vezes, a greve começa com dificuldades imensas e já começa condenada ao fracasso na fase e na postura das negociações.

Aquela desconsideração que o nobre Deputado Edmilson Valentim falava que sentiu e sofreu nas gestões e nas negociações de que participou em movimentos de greve, em que na fase de negociações os empresários, os patrões, não davam a consideração devida para aqueles que representando os trabalhadores, ali estavam sentados à mesa, devo dizer que essa situação eu vivi também. Vivi como trabalhador e vivi como advogado. Isso acontecia, Sr. Presidente, quando estávamos tentando a mobilização, estávamos tentando. Inclusive, um movimento desse nível com ameaça de greve, mas quando estávamos efetivamente, concretamente, respaldados pela mobilização da classe que estávamos representando. Isso acontecia. Quando o patrão observa e sabe, e ninguém melhor do que ele está informado, porque sempre tem os seus agentes informadores, quando isso acontecia, era porque o movimento que nós preconizávamos, que pretendíamos não estava ainda consolidado. Em momentos em que estávamos devidamente respaldados, em que o movimento efetivamente demonstrava que ia ter a deflagração praticamente total, a conversa era outra, o entendimento era outro, a receptividade era outra e o desejo de resolver o problema também era outro.

Faço isso e falo com tranqüilidade, porque é a realidade vivida. Os líderes sindicais que aqui estão, alguns dirigentes sindicais que participam hoje mais atualizados dessa ação sindical, devem sentir e devem também observar que isso ocorre – quando a mobilização não está consolidada, como é necessário e devido para um movimento dessa ordem. Isso influi muito.

Por isso, quando ouvia manifestação do colega, eu recordava que isso também aconteceu e acontece e haverá de acontecer. Para isso, muito influi, e é quase definitivo, que nós e os líderes sindicais tenhamos responsabilidade imensa de fazer efetivamente a conscientização do trabalhador. O trabalhador precisa ter, na sua unanimidade, a mentalidade dos seus direitos, compreender e ter consciência dos seus direitos, das suas reivindicações e saber que a união somente haverá de lhe dar a força. Para que isto aconteça, há outros aspectos que influem também. E muita influência tem o líder sindical.

Eu observava que lideranças sindicais que tinham credibilidade, lideranças sindicais que tinham conceito pessoal e postura pessoal, lideranças sindicais com lealdade à sua classe, que as suas atitudes em nenhum momento deslustraram aquela confiança que o trabalhador precisa ter no seu líder, as coisas também eram diferentes. A aglutinação do trabalhador, a união do trabalhador e a ocorrência do trabalhador aos movimentos também eram diferentes. O líder conduzia, o líder tinha a confiança de sua categoria. São todos aspectos que concorrem para uma greve. A natureza do pedido também feito, os limites, os critérios da postulação, tudo isso influi, definitivamente, para que a greve tenha sucesso ou a greve tenha fracasso. Os fracassos que se observam em algumas greves neste País, ou em alguns Estados, têm conduzido a que áreas trabalhadoras fiquem descrentes da sua própria força. Por isto, a importância, a responsabilidade das nossas lideranças sindicais, para que efetivamente o trabalhador brasileiro, o servidor brasileiro, todos eles, indistintamente, formem a mentalidade do seu direito, da sua força; as lideranças sindicais têm uma importância capital nisto tudo, pela sua postura pessoal, pela sua dignidade pessoal, pelas suas posições, sabendo colocar-se, inclusive, acima das suas determinações ideológicas, mas sabendo, acima de tudo, que estão representando uma classe que tem a responsabilidade do conduzir uma categoria inteira; muitas vezes, há momentos de dificuldades, que passam a viver, posteriormente, a uma greve fracassada. Os efeitos, repito, de uma greve fracassada são os mais danosos e os mais conseqüentes para os trabalhadores. Se o trabalhador brasileiro tiver – isto ainda demandará tempo – se o trabalhador brasileiro ao lado da segurança constitucional o seu ade, estabeleça a como desejarem, se o trabalhador tiver, ao lado disso, a credibilidade nos condutores da sua ação e da sua mobilização, teremos, dentro de mais alguns anos, um movimento de trabalhadores organizado neste País de tal sorte que ele estabelecerá os seus direitos, estabelecera as suas diretrizes, estabelecerá as suas reivindicações, e haverá de conseguí-las com mais facilidade e mais rapidamente.

Sr. Presidente, por isso me integro àqueles todos, e nesta hora – e assim queira Deus – esta Constituinte seja integrada por homens que tenham a sensibilidade, na sua maioria, de compreender os problemas dos trabalhadores brasileiros, compreender os anseios da classe trabalhadora e com competência, compreendendo isto, saber dar, na Constituição a ser elaborada, a melhor formulação para que os direitos dos trabalhadores sejam assegurados plenamente no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Já que todos falaram, quero também dar o meu ponto de vista pessoal.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, só um minuto, para prestar um esclarecimento aos nobres Constituintes.

Falou-se muito da entrada dos tanques nas refinarias da Petrobrás. Eu estava na refinaria, na qualidade de Presidente do Sindicato, quando chegaram os tanques, e custou-me acreditar no que estava vendo: fiquei perplexo, não entendia que um problema tão banal, em qualquer País do Mundo, as nossas Forças Armadas exibissem metralhadoras pesadas, blindados e uma ocupação bélica, os soldados com os dedos no gatilho – não sei se aquilo faz parte, nunca fui militar... Foi um mal-estar, uma revolta e o efeito foram negativo. A Diretoria da Petrobrás, que pediu ao Governo mandasse as tropas, teve que retirar as tropas, porque o efeito foi negativo. Em vez de arrefecer o ânimo do trabalhador, a mobilização aumentou esse ânimo.

Por que houve isso? Quase todos os companheiros me ajudaram a entender, sendo que o companheiro Deputado Edmilson Valentim, aqui ao meu lado, disse uma coisa que me ajudou muito a entender. Essas categorias, tidas como essenciais, só são lembradas que são essenciais quando estão em greve. O médico, por exemplo, que tem hoje uma vida difícil, – e conheço médicos que se formaram com uma dificuldade tremenda, e que para viver correm como loucos, trabalham de seis da manhã até à meia-noite para ter um salário miserável no final do mês. Conheço de perto este drama. O sujeito sonha em ser médico e depois que se forma, para viver, tem uma vida miserável. O trabalhador de petróleo trabalha em condições de insalubridade, de perigo, com todo tipo de dificuldade, e ninguém se lembra de que ele é essencial. Agora, no dia em que ele faz greve – como disse o ilustre Deputado Edmilson Valentim – o sujeito lembra que ele é essencial. A Nação esquece dele.

A Petrobrás ainda é dirigida pelos mesmos homens que estão aí há vinte anos. A Petrobrás é a única empresa do Mundo que não tem diretor de pessoal de recursos humanos. Eu disse isto ao Ministro do Exército, com quem conversei uma hora, e ele ficou horrorizado quando soube que a Petróleo Brasileiro, S/A, a Petrobrás, com sessenta mil empregados, não tem um diretor de recursos humanos porque, as coisa eram resolvidas assim: como eles sabiam que o trabalhador de petróleo é incluído como categoria essencial, quando havia um impasse o chefe do pessoal ligava para o SNI, para o Ministro do Trabalho, e dizia: "intervenção no sindicato e prisão dos dirigentes sindicais". Então, não havia necessidade de negociar.

Esse incidente foi mais uma prova disso; os negociadores da Petrobrás perderam a autoridade nas negociações, perderam o controle da situação, e, para não perderem os seus empregos, levaram a Nação ao sobressalto. Todos ficamos sobressaltados quando vimos que todos os principais jornais, os secundários e os de terceira importância no País deram a seguinte manchete; "Tropa do Exército ocupa refinaria". Quem leu os jornais, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, as manchetes foram essas. A Nação ficou intranqüila e pensávamos que ia haver um retrocesso institucional. Por que tudo isso? Pela intolerância.

Ora, estamos com uma inflação, nos três primeiros meses do ano, superior a 50 por cento. Tanto é ruim para o empresário como é para o trabalhador. O empresário perde todos os seus orçamentos, todas as suas estimativas de investimentos, perde o controle de tudo. E o assalariado,

quanto menor o salário, mais entra em pane. Passou de dois dígitos a inflação, é o caos. A classe média corta o supérfluo, mas o trabalhador corta é a comida mesmo; é o filho que deixa de ir à escola, porque ele não tem dinheiro para pagar o ônibus, porque para comer ele consegue comprar no boteco da esquina para pagar no fim do mês, mas o transporte não tem isto. O trabalhador de salário baixo deixa de mandar os filhos pare o colégio, porque não tem dinheiro para pagar o ônibus de manhã. Esta é a realidade do País: uma inflação de três dígitos e eles querem que se atenha à data-base. A resposta da Petrobrás para os seus trabalhadores foi de que a data-base é em setembro: quer dizer, vamos morrer até setembro. Quando se fez o acordo do ano passado, era outra realidade. Isso acontece com petroleiro, com metalúrgico, com comerciários, com os valorosos companheiros bancários, ao ponto de o Presidente do Tribunal dizer que hoje a categoria bancária inexiste, é uma categoria intermediária, o sujeito só é bancário enquanto não arranja um emprego melhor. Ele chegou ao ponto de dizer que o salário, hoje, do bancário, não é nem um salário, é uma mesada, devido o salário ser tão baixo, tão insignificante.

O caso da PETROBRÁS foi este: a PETROBRÁS não negociou, impôs o que quis e cometeu outro erro. Na véspera de fazer o reajuste salarial para corrigir as perdas inflacionárias, resolveu, a pretexto de corrigir a curva salarial dos seus técnicos de nível superior, que representam cerca de 10 por cento da força de trabalho da empresa, fazer uma correção diferenciada. Então, na véspera do mês que antecedia, ela deu uma correção de curva, onde esses técnicos tiveram uma correção bem mais alta. Na véspera, parece que foi feito de propósito. Eu chego até a pensar que eles queriam realmente criar um problema para este País e para o próprio Presidente da República, porque esses homens são os mesmos que estão aí desde 64, pondo e dispondo das coisas sem ouvir ninguém. As coisas eram resolvidas assim: manda intervir no sindicato e prender os dirigentes sindicais. Sei porque fui preso e vi outros serem presos. Quando num país democrático, civilizado, não é assim que se age. O que me deixa feliz, como Parlamentar e como dirigente sindical, é ouvir o que ouvi aqui de todos os Parlamentares, cada qual dando uma contribuição pessoal, mas, no essencial, todos reconhecendo que o direito de greve é um direito inalienável do trabalhador moderno, porque senão ele vira escravo. O caso da PETROBRÁS foi este, meus nobres Companheiros – foi intolerância, foi incompetência e foi ainda o resquício do autoritarismo neste País. O Estado, como patrão, é igual como outro qualquer. O trabalhador da estatal, quando ele caiu de um andaime, ele morre do mesmo jeito que um trabalhador de uma empresa privada. O trabalhador de uma estatal, quando está com o salário defasado, ele tem dificuldade de se alimentar, de mandar um filho para a escola. É a mesma coisa. A lei que rege a empresa privada é a mesma que rege as estatais, é a Consolidação das Leis do Trabalho, essa malfadada.

Então, peço aos nobres Constituintes que, ao ouvirem ou lerem notícia na grande imprensa, que nem sempre se preocupa muito com o que está lá embaixo, o trabalhador, atentem. Tenho certeza de que foi isso. Aquilo o que resultou na ida das Forças Armadas, que deixou a Nação intranqüila e perplexa, foi conseqüência do autoritarismo, da incompetência dos negociadores da PETROBRÁS. Na empresa estatal, infelizmente, não há punição. Se fosse qualquer empresa privada, esses homens seriam chamados às falas. Na PETROBRÁS eles continuam lá, e certamente serão até promovidos.

Por isso, defendo a tese de que essas empresas têm que ser fiscalizadas e controladas pelo Congresso Nacional.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Apenas para resgatar um aspecto importante do debate aqui, hoje, que me parece muito pertinente.

A Subcomissão, por sua totalidade, senão a maioria, se pronunciou categoricamente em relação ao direito de greve, ou à liberdade de greve, como fazendo parte essencial do chamado jogo democrático. Essa percepção cristalina e transparente da maioria da Subcomissão é que permite, inclusive, discutir e entender temas aparentemente polêmicos, como os dois que foram colocados: a questão da legitimidade do movimento grevista e a questão do piquete.

Sr. Presidente, a legitimidade da greve tem um antecedente de ordem objetiva, material, claro. Não há exemplo nenhum de categoria que entre em greve se não tenha sentido os efeitos da situação em que essa categoria vive. Então, é um pré-requisito. Mas aí exista, para conferir legitimidade ao direito de greve, ao exercício de greve, uma regra básica, essencial – e chamaria até regra de ouro do regime democrático, de toda a democracia representativa – ou seja, a legitimidade provém do voto da maioria. Aqui estamos numa Assembléia Nacional Constituinte e o que a maioria decidir é acatado.

A legitimidade vem daí. A assembléia de trabalhadores convocados para uma finalidade específica, decide, por sua maioria, por assumir uma greve. Daí nasce à legitimidade. Por este mesmo motivo é que se explica, também, a defesa que nós, sindicalistas, fazemos do uso do piquete. É perfeitamente legítimo e lícito utilizar-se o piquete dentro das regras do jogo democrático. A regra de ouro da democracia é a vontade da maioria, é a decisão por maioria, mas há outra complementar: a vontade da maioria tem que se submeter à minoria. Se essa minoria se rebela ou pode rebelar-se contra a vontade de maioria – no caso tentando furar uma greve – é lícito, é legítimo, é do jogo democrático que essa maioria utilize os recursos para impedir que a sua decisão seja desrespeitada na prática.

Sr. Presidente, resgatando este ponto essencial, coloco estas duas observações a respeito da legitimidade e a respeito do uso do piquete, que se inserem se encaixam como uma luva dentro das regras básicas do convívio democrático de uma sociedade pluralista que estamos tentando aqui inserir no preceito constitucional, que define o direito à liberdade de greve.

A SRA CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Piquei muito satisfeita com as colocações feitas pelo Relator, Deputado Mário Lima, porque, inclusive, foram contrárias às colocações feitas pelo Senador Ronan Tito, quando S. Ex.ª se reportou a uma conversa que havia tido com os nossos governantes. Realmente, naquele momento, aconteceu a interferência das Forças Armadas, porque era para manter um serviço essencial que ia trazer prejuízo à comunidade.

Vejo duas colocações diferentes, embora o Senador Ronan Tito tenha colocado para debate, mas ficou bem claro que a resposta que lhe foi dada, com relação ao problema da interferência das Forças Armadas nas greves, tinha sido para manter um serviço essencial que ia trazer prejuízo à comunidade, quando sabemos que não foi isto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Como membro da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, também darei uma opinião sobre o direito de greve.

A história, dá notícia das manifestações dos trabalhadores desde os remotos tempos do escravismo. Dizem que já na construção das pirâmides, para não morrer de fome, milhares de trabalhadores muitas vezes se rebelaram, que era a forma de que eles dispunham. Há a famosa rebelião do Espártaco, que já virou até romance e filme, que mostra a reação dos oprimidos contra o opressor.

Na fase da industrialização, quando a classe operária ainda não era uma classe em si, não tinha consciência do seu papel na História, nem da sua força, falam-se dos movimentos ludistas, em que muitas vezes os operários se voltavam contra as máquinas, tentando destruí-las, pensando que elas é que eram os seus inimigos, porque diminuíam o número de empregos, quando muitos eram demitidos com a adoção de uma nova máquina. Depois a classe operária foi se conscientizando, passando a ser uma classe para si e começou, então, a dirigir os seus movimentos contra os verdadeiros responsáveis pela sua situação de penúria, de miséria.

O Brasil é um País sabidamente de renda hiperconcentrada. Sabemos todos, e ninguém discute, nos últimos vinte anos, nos anos do autoritarismo, essa concentração se agravou de maneira muito acentuada, e hoje o poder aquisitivo dos trabalhadores, em muitas categorias, menor que em 64. Aí pergunta-se: de que arma pode dispor o trabalhador, quer seja operário ou trabalhe na prestação de serviço, de que arma pode dispor ele para impedir que esse processo de concentração da riqueza, que o produto do trabalho humano se concentre, mais e mais, de forma mais injusta, nas mãos de uma minoria? Há de haver uma arma, e a nossa Constituição há de reconhecer essa arma, mesmo porque o Brasil de hoje, de 87, já difere muito do de 46. Hoje temos 8 milhões de assalariados agrícolas associados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; quatro milhões de trabalhadores filiados aos sindicatos. Os servidores públicos, que foram discriminados de toda forma, no entanto, conseguiram se organizarem 4 mil entidades, tudo na busca de não se deixar esfomear sem resistência.

Por isso, entendo eu que não há como não constar da atual Carta o preceito que assegure, que reconheça o direito de greve e que proíba qualquer medida no sentido de anulá-la. Claro que a greve é sempre um recurso que vem posteriormente às negociações, quando estas não dão resultado, quando o patrão simplesmente vira as costas às negociações e não quer ouvir. Fala-se que o Brasil teve 2 mil e 400 greves em um ano, nem por isso ganhou recorde nenhum. Muito mais grevistas/dia existem nos países desenvol-

vidos: é só pegar as estatísticas dos próprios Estados Unidos, da Inglaterra, para se ver que a arma foi muito mais usada lá, nesses países que, no entanto, se desenvolveram.

Precisamos exercitar o direito de greve de maneira não condicionada.

O preceito referente à questão de atividades essenciais tem que ser enfrentado. A proposta apresentada pelo Constituinte Augusto Carvalho, diz que os trabalhadores das categorias essenciais são responsáveis perante a população, no sentido de avisá-la de que a paralisação está sendo o último recurso, já que as negociações resultaram infrutíferas.

Em 46 a Constituição também assegurou o direito de greve, mas remeteu a regulamentação para a lei ordinária. E essa regulamentação anulou por inteiro. Para se fazer uma greve, de acordo com a lei, que a regulamentou, era preciso convocar uma assembléia com dois terços, se não me engano, da categoria, com editais publicados, confirmados daí a tantos dias, era como se dizia naquela ocasião. A Lei de Greve era a verdadeira negação do direito de greve.

Entendo que não temos do que nos admirar pelo fato de que várias categorias profissionais estão exercitando o direito de greve. Isso é ilegítimo. Saímos de uma época de achatamento salarial, de apertar o cinto, violento, e mal estamos começando, assistindo começar a tentativa de recuperação desse poder aquisitivo que nos foi tomado.

A legitimidade de se decidir sobre a deflagração da greve, naturalmente as lideranças não fazem. Se não tiverem representatividade suficiente ou se estão decidindo sem levar em conta os anseios de suas categorias profissionais, seguramente o movimento não ocorrerá. Não é a isto que temos assistido. Embora não vamos fazer uma Constituição levando em conta e experiência destes últimos dias, aqui, na Capital da República, só do serviço público, foram 17 greves nos últimos meses, desde que o Cruzado II começou a reduzir violentamente o poder aquisitivo, a reduzir o alimento na casa dos trabalhadores.

E por falar em serviços essenciais, a experiência que Brasília traz para nós, nestes dias recentes, aqui pararam médicos, aqui pararam auxiliares hospitalares, os professores, os auxiliares da educação, paralisaram bancários, a que nós assistimos, diversos serviços e nenhum pronto socorro parou por causa disso. A CAESB parou por duas vezes, há meses recentes, e não desligou a água de nenhuma casa e nem deixou de dar assistência às necessidades de reparação. Os servidores públicos estão dispostos a conquistar o direito de sindicalização, e juntamente com a sindicalização, que é hoje o seu maior anseio, o direito também de fazer greve.

Temos a esperança de que a Carta a ser elaborada em 1987 para o Brasil, haverá de assegurar esse direito. Os servidores públicos foram, talvez, a categoria mais reprimida quanto às suas manifestações, por isso mesmo a mais prejudicada quanto a seu ganho, durante os anos da ditadura. Nunca o reajustamento salarial correspondia ao índice de inflação. Agora é uma tentativa a que temos assistido de buscar a recuperação.

Encerrarei citando um fato. Todas essas greves a que estamos assistindo aqui, na Capital da República, têm ocorrido sem que todos os dias tenham sido pagos como resultado dos acordos. Vimos greve dos previdenciários, greve dos servidores do Rio Grande do Sul, e nenhum deles teve o ponto cortado, porque na negociação sempre houve assegurado o direito de receber pelos dias paralisados. No entanto, recentemente, no dia 25 de março, os trabalhadores fizeram um dia de protesto no País, em vários Estados, um dia de luta, apenas como uma advertência. A Presidência da República mandou que os Ministérios cortassem o ponto e demitissem de função de confiança aqueles que tivessem faltado naquele dia. Tivemos oportunidade de fazer um telegrama ao Presidente da República, pedindo pelo menos igualdade de tratamento. Se todos os outros estavam ou estão em greve e não foram punidos com dias cortados, por que apenas os servidores públicos federais, num único dia de manifestação, pacífica e ordeira, mereceram essa forma de repressão. Ainda estamos aguardando a resposta e esperamos que ela venha a fazer justiça aos servidores públicos.

Concluindo, nos filiamos à corrente que defende o pleno direito de greve para os trabalhadores em geral, indistintamente, e se diga expressamente, diferentemente de 46, "que a lei regulamentará", dirá que "nenhum texto poderá limitar esse direito", para amarrar as mãos daqueles que, em nome do cumprimento, ou de uma legislação posterior, anulam, em geral, o preceito da Lei Maior.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Companheiros, depois de todos estes debates, muitas coisas ficaram claras e até, entre nós, nos tornamos mais conhecidos na questão de seus pontos de vista e muita identificação existe na questão do direito de greve.

Não vou fazer uma colocação longa, porque o assunto que pretendo colocar é longo e ainda vamos ter outras reuniões.

É muito importante que se entenda que nesta Constituinte que estamos trabalhando, para construirmos uma Constituição justa, no meu entendimento três pontos serão muito importantes, fiquem esclarecidos na nova Constituição, até porque são pontos que, no meu entendimento, estão entrelaçados entre si: a questão da dispensa por justa causa ou estabilidade no emprego; a questão da liberdade e autonomia sindical; e a questão de direito de greve. Na verdade, se influenciam entre si.

Fiquei muito satisfeito com a colocação do companheiro que me respondeu à indagação que fiz aos demais, na questão da legitimidade da deflagração da greve. Realmente é o que gostaria de ouvir, para ser deflagrada a greve, que haja, evidentemente, necessidade e tenha a maioria absoluta dos trabalhadores.

Quanto à questão do piquete, mesmo sendo uma manifestação democrática de uma decisão, e aceito o piquete como uma manifestação democrática da decisão, mas não aceito que o piquete seja utilizado com violência, com agressão. Realmente não aceito como princípio também democrático. O piquete deve existir, pode existir, agora não a violência, a truculência dentro do piquete aos demais companheiros de trabalho, os trabalhadores. Esse – não sei do ponto de vista dos demais – é um ponto muito importante que deve ser colocado.

No Estado brasileiro, principalmente após períodos eleitorais, temos encontrado permanentemente uma perseguição política e demissões por razões políticas, até mesmo em governos ditos e tidos como democratas. Após eleições, com propostas durante campanha de democracia, de liberdade, assumem as funções públicas e demitem servidores por razões políticas.

Daí a razão, que penso e entendo, a dispensa sem justa causa é um assunto que deve ser muito bem esclarecido nesta Constituinte, principalmente ao servidor público, que este vem sendo permanentemente injustiçado e perseguido.

Na questão da liberdade sindical, há necessidade de se implantar o direito da liberdade sindical ao servidor público, até porque ele tem o direito, até porque ele é regido pelas mesmas leis até o presente momento, a CLT, na maioria dos casos, e ele não consegue encontrar uma tribuna, uma associação sindical que dê forças às suas reivindicações e negociações. Não estamos mais numa época em que possamos ter dogmas: todos os assuntos devem ser discutidos com clareza. Não podem existir assuntos e categorias que fiquem impedidos de se pronunciar pelo fato de pertencerem a uma categoria específica de funcionalismo público.

Na medida em que formos evoluindo na nossa discussão e debatendo os demais pontos, tenho certeza de que, com o espírito de avanço, todos vamos construir, dentro desta Subcomissão, sem dúvida nenhuma, uma grande contribuição ao País.

O SR. PRESIDENTE: (Geraldo Campos): – Com a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Serei breve.

Apresentei a questão da liberdade de greve junto com uma série de companheiros que levantaram o direito de greve. Para mim é importante que o princípio está assegurado na maioria das colocações, diria quase 100% das colocações. Só registro que a questão da liberdade de greve é uma argumentação segundo os Professores Egan Gral, Francisco Correia Belfort, Godofredo da Silva Teles, Hélio Pereira Bicudo, Paulo Singer, e Raimundo Faoro que levantam essa discussão.

Coloco, com toda a fraternidade com os meus Pares, que, desde que, temos assegurado e exercício de greve, tenho quase certeza de que vamos conseguir aqui tirar, inclusive, uma redação em comum, que assegure, de fato, à classe trabalhadora o exercício.

Respondo, rapidamente também, à questão do piquete de greve.

O piquete, no nosso entendimento, é o resultado de uma deliberação da Assembléia dos Trabalhadores. A maioria dos sindicalistas aqui, não sou só eu, tem experiência em centenas de greves. A recomendação sempre é de que os piquetes sejam pacíficos, e piquetes de convencimento. Isto é válido, pelo mesmo lado que os empresários usam das mais variadas artimanhas, como telegramas, ameaças, inclusive, para que os trabalhadores compareçam ao trabalho. O piquete tem o objetivo de conversar, de discutir, de colocar para os trabalhadores que se respeite a decisão da assembléia. Podem ter certeza de que esta é a posição dos trabalhadores. Ouvi também aqui falar sobre a questão das categorias essenciais.

Recentemente na França houve a paralisação da energia elétrica, houve passeatas na rua organizadas pela direita ou não, não vamos discutir, contra aquele movimento. Isto faz parte do jogo democrático e é uma conseqüência natural. Quem estiver mais organizado, quem tiver mais força, mais capacidade de resistência é que, de fato, no fim da greve vai conseguir os seus objetivos.

Era só isto, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Só concluindo um raciocínio do Deputado Paulo Paim, que me parece faltou.

Nossa demonstração de força, com as contraposições da própria sociedade, dos próprios segmentos da sociedade que se manifestam em determinado movimento, talvez vá confluir no prenúncio de uma sociedade mais democrática, mais civilizada, os empresários, enfim, abram as suas contabilidades, para dizer que ali têm uma margem de lucro de tanto que permita a negociação chegar a determinado patamar.

Caminha-se para uma perspectiva desta. O grande problema de participação dos trabalhadores no lucro está vinculado à questão dos direitos dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se ninguém mais quer fazer uso da palavra, consideramos encerrado este tema. Devemos marcar outro tema para amanhã.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Era o que queria lembrar ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Talvez amanhã mesmo, já submetamos à aprovação, aqui, uma relação de temas, para já irmos penando a propósito, lendo a respeito. Distribuiremos amanhã uma relação, mas antes a submeteremos ao Plenário.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Pergunto se algum Companheiro tem sugestão sobre algum tema. A minha posição de Relator, Sr. Presidente, não quero, nem de longe, pareça que estou querendo a estabilidade.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – A proposta dele está correta. Está vinculado. Estabilidade no emprego.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Relacionei vinte e três temas, a estabilidade é o quinto ponto. Houve as sugestões dos ilustres Deputados Paulo Paim e Max Rosenmann.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Só para ajudar a chegarmos a um consenso, relacionamos em torno de vinte e três temas. Hoje discutimos um tema: o direito de greve, que levou uma reunião. Temos vinte e três temas e temos menos agora que dez reuniões. Amanhã, a Mesa deve elaborar a proposta, inclusive inserir numa reunião três ou quatro temas que, na nossa opinião, tem condições de discutir.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Liberdade sindical.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Uma proposta que iríamos fazer amanhã já era justamente no sentido de que, na reunião de amanhã, discutíssemos mais de um tema, inclusive a questão do salário: a questão da aposentadoria. Basicamente a questão do salário e da aposentadoria, para que fossem discutidas amanhã. Abrangeria alguns assuntos que estão relacionados nos temas, e se consumiriam em uma reunião três ou quatro temas. Com isso, dos vinte e três já se resumiria bastante. A partir de amanhã, com o cronograma todo ele elaborado, num quadro demonstrativo, colocando para os Constituintes, passaríamos à discussão das outras questões, principalmente porque são questões importantes – a questão da estabilidade, da organização sindical, e diversas outras.

É uma proposta que faço: em vez de discutirmos a questão de estabilidade amanhã, discutíssemos os salários, a questão da aposentadoria.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Permita V. Ex.ª um aparte?

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sugiro à Mesa passe esses itens listados, para que cada um possa opinar, inclusive sugerir outros temas amanhã.

O SR. PRESIDENTE: (Geraldo Campos): – A idéia da Mesa está em elaboração. Assim que tenhamos concluído o anteprojeto, o submeteremos ao Plenário, para que o Plenário confirme ou altere, acrescentando ou suprimindo algum tema.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Como é longa, gostaria que a estabilidade no emprego já entrasse amanhã, e poderíamos discutir, inclusive, esses dois temas logo em seguida, toda uma manhã. A estabilidade é ponto fundamental, e quanto mais rápido, como foi muito boa e discussão do dreito de greve, conseguíssemos já ter uma clareza. Seria muito bom. E nada contra as outras duas propostas, inclusive colocá-las junto para amanhã.

O SR. PRESIDENTE: (Geraldo Campos): – A sua proposta é, então, estabilidade, salário e aposentadoria. Os três temas.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – O primeiro ponto é e estabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Estão todos de acordo?

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: (Geraldo Campos): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Só uma pequena observação. Há o problema que está bem vinculado à questão da estabilidade no emprego, e não sei se está listado nessa relação, ou seja, o problema das locadoras de mão-de-obra. Está vinculado diretamente à questão da estabilidade. Sugiro seja agregado à discussão de amanhã.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Relacionamos vinte e três temas, mas há alguns que se relacionam muito de perto, e vamos chegar à conclusão que eles vão-se fundir. Por exemplo: quando falamos de salário, falamos da proibição de diferença de salário, o problema do salário mínimo, o salário noturno, família, décimo-terceiro. No fim, vamos ter cinco itens que se resumem em um. Amanhã, discutiríamos, como sugeriu o Constituinte Paulo Paim, a estabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O salário e a aposentadoria.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Daria para se discutir aposentadoria e salário. A alocação da mão-de-obra já entra por outro prisma. É uma fundamentação que tem certa diferença.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – É tema muito correlato, está estreitamente ligado.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Tem correlação. Não há um tema desses que não tenha correlação. Todos se relacionam.

Esse problema das alocadoras de mão-de-obra é tão grave que vai comportar um dia somente para ele. É muito grave esse problema. As alocadoras de mão-de-obra instituíram no Século XX os novos escravos.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – O problema crucial que tem o movimento sindical hoje é a luta pela estabilidade no emprego, é por ela que se batem os trabalhadores em greve, é contra ela que se organizem **lobbies** poderosíssimos. A questão da alocação de mão-de-obra envolve, inclusive, a relação de trabalho de funcionários aqui, na Câmara, neste Congresso Constituinte, no Ministério do Trabalho, nos diversos órgãos públicos. É uma questão de magnitude. É necessário que a Constituinte se debruce imediatamente sobre esta questão, vinculada, pela sua premência, à estabilidade. Hoje, em nome desse contrato temporário de serviço, de três meses, trabalhadores ficam aí vinte anos nessas alocadoras de serviço, burlando completamente a legislação. Então, está vinculado muito mais, talvez, do que a questão do salário.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Este problema de alocação de mão-de-obra é dos mais complexos deste País. Inclusive ele se fundamenta numa lei...

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Muitos militares envolvidos aí.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Há, inclusive, muita corrupção em tudo isto aí, que é o cimento que serve de alicerce para tudo quanto é coisa danosa para o trabalhador. Como a margem de lucro é muito grande, particularmente nas empresas estatais, onde hoje prolifera muito estão-se extinguindo quadros para, no seu lugar, colocar empresas contratadas. Esse problema talvez seja mais acentuado nas empresas estatais. A lei é clara. Este problema é tão profundo que vamos chegar à conclusão de que talvez uma sessão só seja pouco. É sério mesmo. Convivo com esse problema no dia-a-dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Para tentar acomodar as sugestões, já que estamos, em grande parte, de acordo, discutiríamos a estabilidade, incluindo a parte de locação de mão-de-

obra e o salário. Se, porventura, não der para o tema ser esgotado na sessão, o passaríamos para outra.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Proponho excluamos a aposentadoria para não sobrecarregar muito a pauta de amanhã. Então, fica salário, estabilidade e locação de mão-de-obra.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Se chegarmos no horário, dá para colocar mais algum tema ainda.

O SR. MAX ROSENMANN: – Podemos pedir esse esforço.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Salários, nos seus diversos aspectos, estabilidade, aposentadoria e locação de mão-de-obra, problema de uma complexidade muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está combinado desta forma estabilidade, abrangendo locação de mão-de-obra e salário. Amanhã às 9 horas.

Fazemos um plano de apelo aos presentes para que sejamos pontuais, chegando no início da hora aprazada, a fim de iniciarmos a reunião às 9 horas, e, assim, possamos esgotar os temas, porque, na reunião de amanhã às 17 horas, já iremos ter as primeiras audiências com as três entidades: com o DIAP, com a CONTEC e com a USI.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – O horário de cada sessão são três horas. Devia ser sempre três horas, e o tempo que começar atrasado seja penalizado por nós mesmos, de produzirmos as três horas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 20 horas e 5 minutos.)

REUNIÃO EM 23 DE ABRIL DE 1987
ÀS 17:00 H

O SR. ULYSSES R. RESENDE: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, meus Srs. e Sr[as], companheiros:

O DIAP se sente muito honrado de, nesse dia, comparecer aqui para prestar esclarecimentos, informações e colaborar com o trabalho que vem sendo feito da mais alta responsabilidade no que diz respeito à elaboração de uma nova Carta Constitucional.

Nós pretendemos cingir a nossa apresentação fundamentalmente em três pontos: um que diz respeito especificamente à questão da lei de greve que, no dia de ontem, inclusive, me foi solicitado por Constituintes presentes que fizesse um esclarecimento sobre a situação do direito de Greve, a proposta válida em torno da questão do direito de greve. Paralelamente, queremos fazer algumas considerações sobre a atuação governamental de estar paralelamente ao trabalho da Constituinte, elaborando, segundo o amplo noticiário dos jornais e de amplo conhecimento do público, proposta de regulamentação da lei de greve, e, finalmente, pretendemos fazer uma exposição sobre os vários itens, especialmente os itens fundamentais que interessam à classe trabalhadora. Eu gostaria de dizer, em duas palavras, que o DIAP, que é o Departamento Intersindical e Assessoria Parlamentar, tem, nas suas fileiras, como filiados, 350 entidades sindicais, entre elas, praticamente, a quase totalidade das confederações nacionais dos trabalhadores, e que os seus estudos, o seu trabalho têm sido sempre feitos com a presença de técnicos integrantes destas mesmas entidades, e que ele atua a um nível de buscar encontrar sempre um denominador comum naquelas propostas de interesse da classe trabalhadora. Ou seja, o DIAP não é uma central sindical, ele não tem posicionamentos próprios; o que o DIAP sempre encaminha é aquilo que representa o posicionamento da própria classe trabalhadora ou o que ele tenta expressar como posicionamento da classe trabalhadora.

Relativamente, à questão da lei de greve que ontem me foi perguntado, gostaríamos, inicialmente, de declarar que a nós nos causa muita estranheza que, no mesmo momento em que a Constituinte está tratando da questão, que, no mesmo instante, esteja o Governo Federal, através do Ministério do Trabalho, elaborando um texto, e, segundo o noticiário amplo, e sem contestações, envolvendo também o problema da organização sindical. Os jornais dão notícias de que o projeto do Governo é um, aliás, diga-se antes, na verdade, o Governo já encaminhou um projeto ao Congresso Nacional. Há apenas a notícia de que ele iria alterar esse projeto. E, como foi esclarecido, quando o Governo encaminhou o projeto que está aqui em curso na Câmara dos Deputados, como projeto do Executivo, que ele foi obrigado a se jungir aos ditames da Constituição vigente, e que por isso o projeto, no que diz respeito à questão das categorias essenciais, por exemplo, ele foi obrigado a fazer um projeto dentro das limitações constitucionais vigentes. No que diz respeito à organização sindical, também já é visível que, havendo limitações no que diz respeito ao direito de sindicalização dos funcionários públicos, que o projeto que está sendo anunciado pelo Governo também virá com essas limitações. Então, da nossa parte, nós gostaríamos de *dizer* que estranhamos esse procedimento. Estranhamos tanto que chegamos a fazer análise do por que deste comportamento governamental. Por que uma matéria, como essa, foi exatamente neste momento encaminhada para votação? E, daí, tiramos algumas conclusões fundamentais. A primeira delas, de uma certa forma, tem características daquilo que é chamado de manobra direcionista; é aquela manobra de distração, de se tirar os trabalhadores da sua posição de ataque, de conquistas, dentro da nova Carta Constitucional, da nova Constituição, para necessitarem se colocar na posição de defesa, na posição de impedir um projeto de lei, como esse que aí está, que não temos dúvida nenhuma de afirmar, porque é a afirmação do movimento sindical, é pior do que a legislação sindical vigente. Então, inicialmente, parece uma manobra no sentido de desviar a atenção dos trabalhadores. Mas, na nossa avaliação, esta manobra também tem outro endereço. Na nossa avaliação, tem o interesse de restringir a atuação dos Constituintes. Os Constituintes vão encontrar uma situação estabelecida, como já ocorreu no passado. Quem não se lembra do Decreto-Lei nº 9.070, que saiu nas vésperas da Constituição de 1946, redigido, portanto, ainda sem que a norma constitucional tivesse sido promulgada e, no entanto, teve uma vigência de 18 anos, até o ano de 1964. De maneira que a idéia que fica presente é que o processo é similar, que se pretende agora jogar num projeto, com limitações por força da Carta Constitucional vigente, mas se esperando que, hoje, a mentalidade dos Constituintes, com uma mentalidade mais aberta, com uma mentalidade democrática, com uma mentalidade necessariamente mais progressista, num país onde os trabalhadores são tão espoliados, que encontrem já uma situação constituída, lei, com as limitações que estão estabelecidas na Constituição vigente.

Ontem, foi feito aqui um pronunciamento, e eu peço todo o respeito para dizer, porque ele foi feito por um dos mais ilustres parlamentares que abrilhantam esta Comissão, no sentido de que nós não deveríamos nos interferir na atuação do Ministério do Trabalho. E disse-se, então: "deve-se deixar que ele trabalhe; nós não devemos impedir que ele trabalhe". E nós gostaríamos de dizer que, na nossa avaliação, o trabalho dele não é este. O trabalho do Ministério do Trabalho e do Poder Executivo não é de elaborar leis, e muito menos de elaborar leis que estejam ligadas diretamente ao aspecto constitucional, que se constitui em prerrogativa única e exclusiva dos Constituintes, de V. Ex.[as]. Respeitosamente entendemos que corresponde a uma verdadeira **capitis diminutio** para o Poder Constituinte, que estas matérias de natureza constitucional estejam, neste momento, sendo redigidas pelo Poder Executivo. E, mais ainda, redigidas de portas fechadas. Não como aqui, onde estamos, neste momento, convidados por V. Ex.[as] para prestar depoimento, para dar declarações, para trazer contribuições. Mas não! Entre paredes, sem que se conheça o teor daquilo que está sendo elaborado. De maneira que gostaríamos de, inicialmente, colocar a nossa posição no que diz respeito a essa atuação governamental dessa elaboração paralela ao Poder Constituinte.

E dizemos isso porque, sobretudo, nos assusta muito a posição governamental, no que diz respeito a esse projeto de lei de greve. O projeto que o Governo encaminhou ao Congresso Nacional e que está incurso no Congresso Nacional, e nós temos que falar com base nele, porque é o único que se conhece, fala da elaboração de um novo texto, mas ninguém conhece nem um novo texto do projeto. Ele é simplesmente um retrocesso em relação à lei atual, que já é uma lei muito retrógrada. E eu quero ressaltar a V. Ex.[as] alguns pontos da nossa avaliação, para que se tome claro o porquê desses nossos temores.

Em primeiro lugar, gostaríamos de dizer que os trabalhadores têm considerado, e isso faz parte da resolução de praticamente todos os congressos dos trabalhadores, no que diz respeito à questão do direito de greve, que um dos pontos que merece reparo diz respeito à intervenção precipitada da Justiça do Trabalho. É preciso que se tenha atenção para o fato de que, na maior parte dos países do mundo, senão na totalidade deles, não existe uma Justiça do Trabalho que interfira no problema coletivo. O processo de solução do problema coletivo passa por outros espaços, especialmente da arbitragem, e não do processo da Justiça do Trabalho, julgando os problemas coletivos. E, na nossa sistemática, em que a Justiça do Trabalho exerce o poder de julgar os dissídios coletivos, o que nós verificamos na prática é que a Justiça do Trabalho acaba sendo utilizada como um instrumento para impedir um legítimo direito de paralisação. Mesmo naquelas catego-

rias que não tenham essencialidade, mesmo naquelas categorias de atuação secundária ou terciária, quando há uma decretação de greve, em questão de dias, senão de horas, o Tribunal do Trabalho é convocado para julgar o dissídio coletivo. Só que, a rigor, não existe julgamento, porque o Tribunal depois, ao proferir a sentença, diz, como regra no que diz respeito àquelas cláusulas fundamentais, que ele não pode deferir as cláusulas, porque ele não tem poder normativo. E, então, nós verificamos um tribunal que se interfere de imediato para julgar, cortando o movimento grevista, porque a sua decisão importa em fim da greve, mas nega as reivindicações sob o fundamento de que não tem poder normativo.

Essa é uma armação muito bem montada na legislação atual, que inclusive joga com outro aspecto jurídico, que é o chamado efeito suspensivo, porque os julgamentos, originariamente, como regra, são feitos nos tribunais regionais, que chegam a dar decisões, às vezes, razoavelmente boas. Só que essa decisão depende de publicação de acórdão e depende de que, pare que se possa ser cumprida, a publicação do acórdão que sempre ocorre um mês depois, dois meses depois, quando a categoria já está desativada, ela não está mais mobilizada. Neste momento, vem o efeito suspensivo do Tribunal Superior do Trabalho. Então, a categoria, e as categorias, coma regra, chegam a festejar vitórias dos tribunais regionais, que nunca existem, que nunca, efetivamente, são estabelecidas, em razão desse ardil montado. Mencionaria apenas dois exemplos. Quem for de Minas se lembrará da greve dos trabalhadores da construção civil que paralisou a cidade de Belo Horizonte, e que o Tribunal se reuniu, em questão de horas, e que, dada até à violência da greve ocorrida, foi uma greve selvagem, o Tribunal concedeu as vantagens, concedeu até piso salarial para os trabalhadores da construção civil. No entanto, houve necessidade de se aguardar a publicação do acórdão, quando houve a publicação do acórdão, houve o efeito suspensivo de imediato, e o julgamento do recurso ordinário, um ano depois, com a categoria totalmente desmobilizada, e aqueles humildes trabalhadores da construção civil de Belo Horizonte, que chegaram a celebrar um piso salarial, eles, na verdade, nunca receberam coisa nenhuma. E, em outras categorias, a situação tem contornos que merece assim uma análise profunda. Vou citar um exemplo: na greve dos canavieiros, ocorrida em Pernambuco há questão de uns dois ou três anos, porque nos últimos foram feitas negociações coletivas, a greve se referia, e tinha, como um dos fundamentos básicos, a conquista do salário-família, uma vez que o trabalhador rural não recebe o salário-família. A greve foi marcada para uma segunda-feira, à zero hora, na verdade, seria segunda-feira às sete horas da manhã, e as negociações ficaram na semana anterior. E os empregadores deram entrada num dissídio coletivo na sexta-feira, na última hora, o Tribunal se reuniu às pressas, domingo de manhã, fazendo uma audiência de conciliação entre os trabalhadores – é preciso se lembrar de que não se trata de categoria essencial – e, no domingo, às dezenove horas, o Tribunal julgou o dissídio coletivo. E, em decisão final, o Tribunal disse que ele não tinha poderes normativos para dar salário-família que os trabalhadores pretendiam. Então, vejam o ardil montado. A categoria faz uma paralisação, com muito sacrifício – imaginem trabalhadores rurais, canavieiros paralisando, o sacrifício que representa uma paralisação em busca de uma reivindicação, arma-se de imediato um julgamento de um tribunal, que, em questão de horas, julga, decide favoravelmente, desmobiliza-se a greve. Esse acórdão é publicado um mês depois ou mais, e, aí, então, o efeito suspensivo suspende a execução, mas fica pendente de decisão pelo Tribunal Superior do Trabalho, e o Tribunal Superior do Trabalho, em decisão, diz que não há poder normativo da Justiça do Trabalho para decidir a reivindicação. Realmente, os trabalhadores não podem aceitar situação como essa. Eu estou citando um ponto inicial e referente, portanto, à matéria que ontem me foi solicitada sobre a lei de greve.

E nós verificamos que o projeto do Governo que se conhece, que está em curso, para o Congresso Nacional, diz; "a greve cessará com decisão da Justiça do Trabalho". E diz, no § 3º, do art 17, que "não será admitido um processo de dissídio coletivo, antes que as partes esgotem a possibilidade de celebração de convenção ou acordo". O que significa dizer que no dia imediato, ao fim da negociação, é possível a instauração do dissídio coletivo, e é possível o julgamento imediato e, portanto, mais uma vez, a intervenção do Poder Judiciário, para cortar o poder de pressão da classe trabalhadora, para conseguir a vantagem. E é por isso que a posição do movimento sindical, que é aquela que representa a maioria das decisões dos congressos de trabalhadores, e que está nessa proposta apontada como proposta de ato, mas, na verdade, é proposta do movimento sindical, é de que é vedado ajuizamento de dissídio coletivo, desde a decretação da greve e enquanto a mesma perdurar.

Algumas pessoas poderão pensar que nós estamos aqui entrando em matéria de legislação ordinária. Realmente, estamos. Só que estamos com um objetivo definido, de mostrar o que existe, e de justificar o porquê, que a proposta do movimento sindical, no que diz respeito ao texto constitucional, no que diz respeito à lei de greve, e que está no seu inciso XVI, do documento que também foi distribuído a V. Ex.as, diz, depois de enumerar, que constitui direito dos trabalhadores: greve; que não poderá sofrer restrições na legislação, sendo vedado às autoridades públicas, inclusive judiciárias, qualquer tipo de intervenção que possa limitar esse direito. Realmente é preciso se estabelecer, não vai adiantar nada nós estabelecermos, simplesmente, que não poderá haver restrições na legislação, como já é um passo importante, como faz parte da Constituição de vários países, onde se menciona a de Portugal, mas permitir-se o direito de ação do ajuizamento do dissídio coletivo, com um julgamento em vinte e quatro horas, e com a decorrência de que do julgamento os trabalhadores são obrigados a retomar ao trabalho. E, então, essa exposição foi exatamente para justificar porque se incluiu aqui, inclusive a do judiciário, porque, na sistemática do Brasil, na legislação brasileira, que difere da sistemática do mundo, ela tem o Poder Judiciário, interferindo-se no problema coletivo.

Gostaríamos de dizer também, ainda para completar este quadro, que a proposta que se conhece do Governo, e que é aquela que está em curso no Congresso Nacional, e que trata também da negociação coletiva, diz, no art. 11:

"Cessando a vigência de convenção ou acordo coletivo, os direitos e obrigações por ele gerados não se incorporam aos contratos individuais de trabalho, salvo ajuste, etc. e tal..."

O que representa um retrocesso em respeito da própria filosofia do Direito, porque os direitos adquiridos sempre se integram, e dentro do Direito do Trabalho, que inclusive até eles se caracterizam com o aspecto de contrato realidade, aquelas vantagens que são conquistadas se incorporem ao contrato de trabalho, e o projeto governamental vem dizer exatamente o contrário, que não se incorporam. Por isso o eminente Constituinte Domingos Leonelli aponta que é ele inconstitucional, e no nosso entender é inconstitucional.

Mas o que se verifica é o Poder Executivo, neste momento, mandando mensagens para o Congresso Nacional, com dispositivos que são, ao nosso ver, até inconstitucionais em relação à Constituição vigente, no que diz respeito aos direitos adquiridos. E é por isso que a proposta, que é o substitutivo, que será encaminhado nesse sentido, pelo movimento sindical, diz que as vantagens estabelecidas num acordo, convenção ou sentenças normativas anteriores serão preservadas e atualizados os seus valores.

Tem mais ainda aspectos extremamente graves. Nós sabemos, por exemplo, que, agora, em recentes greves ocorridas, a Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho pediu que fossem aplicadas multas às entidades sindicais. Inclusive, na maior parte das vezes, grande parte das vezes, a greve é uma deliberação da categoria, em que, a direção pode estar a favor ou pode não estar a favor.

No entanto, o que nós verificamos, no projeto do Governo que está aqui em curso, é que ele veio estabelecer a possibilidade de penalidade civil, de sanções civis às entidades sindicais.

Nos casos que nós mencionamos recentes a Justiça do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho negaram as sanções civis, a aplicação de multa diária às entidades sindicais, pela falta de lei. Agora, o Projeto Governamental está amparando esta pretensão e dando a possibilidade da aplicação de multas pecuniárias aos Sindicatos, através de lei que fixa a possibilidade de sanções civis. E mais: estabelece sanções penais à direção de entidade sindical, o que representa, no nosso entender, uma grave violação dos princípios jurídicos de Direito Penal, onde existe a individualização do crime e a individualização da pena. Aqui procura que um ato ilícito, praticado por um membro da categoria, se transfira para a direção da entidade sindical.

E mais grave ainda: porque alguma pessoa, lendo superficialmente o art., poderia dizer – "mas aqui fala apenas em caso de violência, etc."

Acontece que o Projeto do governo está escrito no seu parágrafo único do art. 23 – Consideram-se atos de violência, tais coisas e vem os bloqueios aos acessos dos locais de trabalho.

Portanto, a violência não está em si; a violência não está na própria violência; está em atos que são considerados como de violência. Então, um bloqueio a um acesso, um piquete que seja feito; dá margem para ser considerado um ilícito penal

e dá margem para se punir a direção da entidade sindical, por esse ilícito. Isso sem contar que, em muitos casos, provocadores podem ser aliciados, para também movimentar e criar dificuldades para a direção da entidade sindical.

E há algumas coisas absurdas, como, por exemplo; que a greve cessará por deliberação da diretoria do sindicato. Só a assembléia é que pode ter o poder. A assembléia pode até delegar poderes à diretoria. Mas a diretoria encerrar, contra a deliberação da assembléia, isso é realmente um absurdo, que também está escrito no projeto governamental.

Havia muito mais a falar, mas eu vou ficar aqui, apenas para concluir com duas afirmações: na nossa avaliação, consideramos um absurdo que se permita que o Governo Federal, pelo Poder Executivo, esteja, nesse instante, legislando e dizendo que vai encaminhar para o Congresso Nacional projeto de lei sobre matéria de greve. Entendemos que o projeto que deve vir deve ter o sabor do Decreto-Lei nº 9.070, lá em 1946, quando se pretendeu, já antes da Constituinte, se definir os parâmetros, para a questão da lei de greve, e entendemos que representa um **capitis diminutio** ao Poder Constituinte, entendemos, respeitosamente, que V. Ex.as não devem aceitar esse posicionamento.

Entendemos também que o Ministro do Trabalho, realmente, deve continuar o seu trabalho. Mas o seu trabalho não é o de legislar: não faz parte do Poder Executivo legislar. Ainda há o vício do projeto de lei, ainda há o vício do Executivo tentar continuar legislando. A isso é preciso que, realmente, se dê um basta! Para concluir essa parte, quero dizer que é por isso que, na proposta que nós oferecemos a V. Ex.as, no que diz respeito à questão de greve, dizemos: greve, que não poderá sofrer restrições na legislação, sendo vedada às autoridades públicas, inclusive judiciárias, qualquer tipo de intervenção que possa limitar esse direito e, correlatamente, a proibição do **lockout**, mesmo porque o **lockout** é uma atuação que não se caracteriza como greve, mas é uma atuação do poder econômico contra o próprio Estado.

Para concluir, uma vez que eu não devo me alongar, há outros eminentes expositores que estarão, hoje, aqui, usando da palavra e como também, obviamente, estarei à disposição para respostas a quaisquer questões que queiram me formular e dizer que, paralelamente a isso, o movimento sindical está encaminhando a este Congresso, sob a forma de sugestão à Comissão, sob a forma de recolhimento de assinaturas de parlamentares, uma proposta que, no nosso entender, tem o maior peso, tem a maior importância, porque ela foi elaborada a partir de reuniões com os técnicos das centrais sindicais, das confederações nacionais de trabalhadores e, inclusive, com a participação de entidades do serviço público, entidades nacionais que representam os servidores públicos.

Essa proposta cuja cópia foi distribuída, espero que todos tenham uma cópia, ela começa no seu art. 1º, e gostaria de justificar, dizendo que a Constituição assegura aos trabalhadores e aos servidores públicos civis e federais, estaduais e municipais, independente de lei, os seguintes direitos, além de outros que visem à melhoria de sua condição social. E há dois pontos que nos parecem irrelevantes, são preliminares e importantes. Algumas pessoas, à primeira vista, podem pensar que a formulação está, por demais, descendo a detalhes. Mas, realmente, aos trabalhadores não interessa uma Constituição, com normas programáticas, que nem no ano 2050 tenham sido regulamentadas. O que nós conhecemos é que, quando a Constituição tem fixado alguns princípios meramente programáticos, eles têm permanecidos como normas programáticas, sem qualquer regulamentação por décadas e por décadas. Por isso, entende que aquilo que corresponde aos pontos essenciais, aos pontos centrais, eles devem estar claramente definidos na Constituição, e por isso se fixa independente de lei e, por isso, também se busca definir com clareza esses pontos e os limites das reivindicações das classes trabalhadoras.

Para concluir, no art seguinte, que o que vai depois de todos os enunciados, busca-se dar poder à Justiça do Trabalho, porque, realmente, ou a Justiça do Trabalho tem poder de normatizar, ou nós temos que eliminar a figura jurídica dos dissídios coletivos. Nós não podemos ter o dissídio coletivo, a possibilidade da instauração de um processo de dissídio coletivo, para que esse dissídio coletivo resulte sempre na impossibilidade do atendimento da reivindicação por falta dos poderes normativos. E, então, no art. seguinte, diz-se exatamente – que a Justiça do Trabalho poderá normatizar e as entidades sindicais poderão estabelecer acordos em tudo quanto não contravenha às disposições de proteção ao trabalho, previstas nessa sessão.

Finalmente, fazendo referência aos vários itens enunciados, queremos fazer alguns destaques, uma vez que a maioria deles, pela sua singeleza, pela sua clareza e pela obviedade do que representam, dispensam maiores esclarecimentos.

1 – Quanto ao salário mínimo. Entendem os trabalhadores que o fórum próprio para se estabelecer os valores dos salários mínimos é o Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, a sistemática vigente tem demonstrado que não é uma sistemática válida, embora a Constituição vigente tenha estabelecido parâmetros para o salário mínimo, esses parâmetros não têm sido cumpridos pela legislação, ou pelos decretos ordinários. E esses decretos sempre ficam protegidos. O movimento sindical já fez mandato de segurança contra decretos de salários mínimos, já fez representação de inconstitucionalidade. Mas nós encontramos sempre os mesmos obstáculos, as representações são arquivadas, o mandato de segurança se entende que não é a figura jurídica própria e o salário mínimo continua à margem e fora da lei. Sendo o Congresso Nacional o órgão verdadeiramente legislador, é ele que deve estabelecer o valor do salário mínimo, é isso que entendem os trabalhadores. E, ainda quanto a esse ponto, não tem sentido que, no salário mínimo, estejam presentes apenas os cinco elementos: da alimentação, da moradia, vestuário, higiene e transporte. É imprescindível a inclusão da educação, do lazer, da saúde e da Previdência Social. A não inclusão desses itens importaria em dizermos que o trabalhador não precisa de nenhuma verba para a educação, que não precisa de nenhum centavo para o lazer, que não precisa de nenhuma importância para a saúde e, que é admissível, que seja descontado o mínimo, o valor da Previdência Social. Se é o mínimo, não é possível que haja um desconto ainda de Previdência Social.

Quanto ao salário-família, sobretudo dizer que os 5% previstos na lei são irrisórios e que é por isso que eles pretendem um percentual de 20%.

Relativamente ao trabalho noturno, sobretudo destacar que o trabalho noturno é um trabalho extremamente penoso. Só quem já trabalhou à noite é que sabe o que representa, pelas horas da madrugada, estar se trabalhando. E, por isso, a redução da jornada de trabalho à noite deve ser mais expressiva e é por isso que se pretende que a hora noturna seja de 45 minutos e não de 52 minutos e 30 segundos, como na lei atual, portanto, uma redução de sete minutos por hora, e que ela seja considerada, a partir das 18 horas. Porque, realmente, a partir do período que começa a noite, já começa um período que, normalmente, não deve ser destinado ao trabalho.

Gostaríamos de destacar ainda a questão da alimentação. A alimentação, para o empregador, é muito fácil, seja estabelecer restaurantes dentro das suas empresas, seja em empresas pequenas, ele contratar os serviços até das conhecidas "quentinhas", ou de alguma forma, para dar atendimento ao trabalhador. Para o trabalhador, sim, é muito difícil ele procurar alguma forma de alimentação condizente e, por isso, entende-se que isso deva ser um encargo do empregador.

A questão do reajuste automático mensal dos salários, uma vez que ele existe para atender a determinadas necessidades, na medida em que há uma desvalorização dessa moeda, ele deve ser corrigido.

Item da maior importância diz respeito à duração da jornada máxima de 8 horas por dia e de 40 horas semanais. O que representa, inclusive, um princípio adotado em grande parte dos países do mundo. Gostaríamos de destacar que entendemos que não deve haver horas extras, só deve ser permitido o trabalho além das 8 horas em situações excepcionalíssimas em situações emergenciais, que, como conseqüência da jornada de 40 horas, o repouso remunerado deve ser aos sábados, domingos e feriados, ressalvadas aquelas atividades indispensáveis, mas, mesmo nessas, deve ser resguardado, no mínimo, 2 fins-de-semana, em que o trabalhador tenha o direito de gozar o repouso aos sábados e domingos.

E a questão das férias, o trabalhador deve ter direito ao gozo das férias. Não deve ser permitida a venda das férias. E deve receber um pagamento em dobro da sua remuneração mensal, nesse mês, porque é a única forma em que o trabalhador poderá ter condições de efetivamente ter férias. Porque, para o trabalhador, com o seu salário normal, que tem que atender à alimentação de casa, tem que atender ao colégio dos filhos, tem que atender ao transporte, tem que atender a todas as necessidades do cotidiano, no período de férias, as necessidades continuam todas por igual. Se não houver um sobresalário, nunca haverá realmente condições de férias para o trabalhador nesse período.

É importante destacar a questão da estabilidade, que entendem os trabalhadores que ressalvados, especificamente, o período de experiência, não há razão para que se possa admitir a dispensa do trabalhador e também ressalvada a justa causa, desde que o empregado pratique uma justa cau-

se, desde que o empregado pratique um dos itens enumerados na legislação, desídia, insubordinação, embriaguez, briga em serviço, todos aqueles que, na sua relevância, justifiquem a rescisão contratual, que, então, ele poderia ser demitido. Mas, se não há justa causa, se não se trata de um contrato de experiência, então, necessariamente, deverá ser resguardada a estabilidade desse trabalhador, para que ele possa, inclusive, trabalhar com tranqüilidade. Não existe coisa pior para o trabalhador ele estar trabalhando hoje, sem saber se estará empregado amanhã. Não existe situação pior ainda do que ele realmente ficar desempregado e, depois, na sua casa, ficar esperando uma nova colocação, todo um processo do problema gerado pelo desemprego.

Ainda gostaríamos de destacar, entre essas considerações, a proibição de qualquer trabalho aos menores de 14 anos. Uma criança, até 13 anos de idade, deve ser proibida de trabalhar. Não há nada que se possa justificar o trabalho de uma criança de 13 anos de idade. Se os salários dos pais são irrisórios, nós temos que encontrar condições para dar salários condignos aos pais, mas nunca admitir um sobre-salário, através da atividade de crianças até 13 anos de idade.

Há um ponto aqui importante, que é a proibição da locação da mão-de-obra e a intermediação da mão-de-obra. Não há justificativa para que possa admitir que umas pessoas vivam explorando trabalhos de outros. O trabalho deve ser contratado diretamente, não deve se admitir esse tipo de atuação que contraria a princípios, inclusive, jurídicos, vigentes em grande parte do mundo.

E, finalmente, nesse ponto, não deve ser permitida a contratação de trabalhadores avulsos ou temporários para a execução de trabalhos de natureza permanente. Se o trabalho é permanente, o trabalhador também tem que ser permanente. Não há o que possa justificar isso. E um ponto que pode parecer uma inovação audaciosa, mas realmente ele tem todo o sentido. É quando diz respeito à questão sazonal. Aqui, a proposta apresentada diz: proibição de locação de mão-de-obra e de contratação de trabalhadores avulsos ou temporários, para a execução de trabalhos de natureza permanente ou sazonal. E algumas pessoas poderiam dizer: "Como é que o produtor rural vai fazer, se ele tem a produção, se ele tem a safra exatamente em um determinado período"? Ele precisa diversificar a sua produção. O que nós não podemos admitir é o que ocorre em regiões imensas do País, onde, especialmente no Nordeste, nós encontramos que, entre um pé de cana e outro pé de cana, tem outro pé de cana. E o trabalhador, naquela região, ele é obrigado a ficar totalmente jungido àquela situação local, em que, no período da safra, ele tem trabalho, no período que não é da safra, só uns poucos têm trabalho e a maioria passa a viver em condições de miséria. Este produtor não pode descurar do aspecto social. Ele precisa, necessariamente, também diversificar a sua produção, estabelecer períodos de safras distintos, estabelecer a possibilidade de dar mão-de-obra aos trabalhadores daquela região, em todo período e não apenas em um período.

Outro ponto que mereceria análise diz respeito à questão da aposentadoria, em que a aposentadoria do trabalhador deve ser com o salário que ele tem na atividade, e deve ser garantido ao trabalhador também a preservação do valor real fixado na sua aposentadoria, através de atualizações que permitam a manutenção desse valor real.

Diríamos que, na nossa avaliação, para concluir, realmente, os trabalhadores confiam amplamente em V. Ex.ª, confiam amplamente que os Constituintes saberão fazer uma Carta constitucional que possa honrar esse País e que possa vigir durante décadas. O que não há sentido é que nós possamos ingressar mil anos 2.000, ainda com uma situação de Brasil-América, onde é o lugar do lucro fácil, do lucro rápido, da mão-de-obra barata e do trabalhador explorado. Esta situação, realmente, precisa ser debelada e os trabalhadores, realmente, em todos os contactos que temos tido, confiam que o Poder Constituinte, que V. Ex.ª, como Constituintes, saberão construir um texto constitucional que honre esse País e que honre os trabalhadores que aqui vivem.

Era o que eu tinha a dizer, obrigado. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Agora, passemos às perguntas. Os membros que desejarem fazer perguntas ao ilustre conferencista terão três minutos para a pergunta e ele disporá de três minutos para as respostas.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, eu peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, nós teremos três expositores, porque foram três as entidades convidadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Perfeito.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Eu indago da Mesa da conveniência ou não de ouvirmos os três expositores e, depois, fazermos um debate. Porque eu posso querer perguntar ao Dr. Ulysses, mas um outro pode querer perguntar a um outro e assim nós ganharíamos tempo. Eu indago se há algum inconveniente? E gostaria que V. Ex.ª respondesse e submetesse, se for o caso, a Plenário essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se todos estão de acordo, nós faríamos dessa fama. Então, nós ouviríamos, agora, o Dr. Antônio Pereira Magaldi, Presidente da União Sindical Independente, a USI.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Sugeriríamos até que se acrescente mais cadeiras, para que eles não tenham que se deslocar.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA MAGALDI: – Sr. Presidente, nobres Constituintes, meus companheiros:

Vários são os itens do temário que eu recebi para trazer informações aos Srs. Constituintes, nessa Subcomissão.

Acredito que, pela exigüidade de tempo, seria quase que impossível abordar todos esses temas, explicitando individualmente cada tema. Porém, eu escolhi, para debate, nessa oportunidade, com os Srs. nobres Constituintes, primeiramente, o salário mínimo. Eu serei um pouco sucinto, porque eu estou fazendo propostas aos Constituintes, eu estou trazendo informações aos Srs. Constituintes, visando uma Constituição no futuro.

Então, vamos falar, primeiramente, sobre salário mínimo.

A proposta da USI é inserir, na futura Constituição, salário mínimo condizente com as necessidades mínimas dos trabalhadores, sem qualificação profissional, visando a sua subsistência e de sua família, sendo obrigatório o reajustamento automático, de acordo com a elevação do custo de vida.

Eu estou dizendo que estou fazendo um relatório sucinto, porque nós sabemos que o salário mínimo inclui transporte, roupagem e outras coisas mais. Então, eu estou dizendo que ele deverá ser reajustado de acordo com a elevação do custo de vida.

O direito de greve. Também eu escolhi para discutir nessa oportunidade. Garantir, na próxima Constituição, a proteção ao direito de greve, que deve ser amplo e irrestrito, ressalvado, em legislação ordinária, as entidades sindicais que representam empregados que prestam serviços sociais ao público. O direito de seus empregados decidirem em assembléia, a continuidade da greve, desde que não cause prejuízo aos usuários.

Tema também importante do temário que eu recebi é a organização sindical.

Sobre ela, nós devemos dizer que as organizações sindicais devem ficar totalmente desatrelada do Poder Público, com a preservação da unicidade sindical, dando-se liberdade ao trabalhador para, em assembléia, determinar que conste nas convenções coletivas de trabalho a sustentação financeira do órgão de classe, visando o bom atendimento administrativo-social da entidade.

É muito importante o problema da unicidade sindical ser levantado, nesta Comissão, porque nós estamos prestes à aprovação da famosa Convenção 87, que traz, no seu bojo, a pluralidade sindical. Resumindo, traz, no seu bojo, a divisão do sindicalismo brasileiro. Nós somos radicalmente contra essa divisão, Nós achamos que o Brasil necessita de um sindicalismo único, forte, para deter os avanços, especialmente, do poder econômico, gananciosos e ávidos por mais lucros, sem respeitar os direitos dos trabalhadores.

De maneira que nós não aceitamos essa divisão do sindicalismo e, com a Convenção 87, que também é da organização sindical, traz no seu bojo essa novidade, nós a refutamos integralmente.

Com referência à garantia de emprego, nós estamos propondo que a garantia deva ficar consagrada na Constituição, concomitantemente como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Isso significa dizer que o trabalhador continuará gozando dos benefícios do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e, ao mesmo tempo, ter garantia do seu emprego. Sabemos todos nós que esse recolhimento do FGTS é muito importante para os trabalhadores, que, por ocasião de sua dispensa, ele tem esse dinheiro guardado nos bancos, para uma eventual necessidade. Então, nós propomos que a garantia de emprego seja consagrada na Constituição e concomitantemente, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Finalmente, sobre o item, proibição da locação de mão-de-obra por empresas prestadoras de serviços.

A União Sindical Independente espera que a próxima Constituição proíba expressamente a locação da mão-de-obra por terceiros, uma vez que esse sistema que se prolifera pelo Brasil, vem

prejudicando sensivelmente humildes trabalhadores, que se vêem em condições quase de escravos, sendo vendido o seu trabalho a outra empresa, que faz do sistema verdadeira exploração.

Sr. Presidente e nobres Srs. Constituintes, em resumo, são os pontos do tema que eu escolhi para debate nessa Subcomissão com os Srs. Constituintes.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós convidaríamos agora o Dr. Wilson Gomes de Moura, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Empresas de Crédito.

O DR. WILSON GOMES DE MOURA: – Sr. Presidente, ilustres Constituintes, companheiros trabalhadores, Srs. da Imprensa, meus Srs., minhas Sr^{as}:

Preliminarmente, quero agradecer a distinção de ter sido convidado para prestar um depoimento a essa Comissão, ensejando a possibilidade de dar uma colaboração, embora modesta, aos trabalhos gigantescos que pesam sobre os ombros dos Srs. Constituintes.

Em segundo, pedir desculpas à Subcomissão, porque nós não elaboramos um trabalho próprio, para trazer a essa Subcomissão, uma vez que já havíamos elaborado um trabalho e encaminhado a todos os Constituintes, abordando outros itens, como a reforma agrária, política agrícola, sistema financeiro nacional, direitos individuais, ordem política, ordem econômica e social, dívida externa e, finalmente, o direito do trabalhador.

Vou passar às mãos do Relator uma cópia desse documento que encaminhei aos Srs. Constituintes. E, porque eu não fiz um trabalho para apresentar a esta Comissão, a fim de que fique gravado no nosso depoimento, nós vamos enumerar os itens que nós destacamos sobre o direito do trabalhador. É o salário mínimo claro, capaz de satisfazer as necessidades básicas do trabalhador. Proibição e diferenças de salários para o mesmo trabalho, salvo, por tempo de serviço, por qualificação, por estágio, ou por quadro organizado em carreira. Salário noturno superior ao salário diurno; a duração diária do trabalho não excedente das 8 horas e a jornada semanal máxima de 40 horas. O salário extraordinário superior ao normal, não podendo porém esse trabalho exceder às 20 horas por mês. Repouso semanal remunerado, com preferência aos domingos; férias anuais remuneradas em dobro, sem prejuízo naturalmente da remuneração normal; higiene e segurança no trabalho; proibição de trabalhos a menores de 14 anos; reconhecimento dos contratos, convenções e acordos coletivos de trabalho; seguro-desemprego; participação obrigatória e direta de trabalhador nos lucros das empresas; co-gestão nas empresas; estabilidade do trabalhador na empresa; fundo de garantia por tempo de serviço; indenização ao trabalhador despedido, nos casos e nas condições que a lei determinar; Previdência Social; gestão partidária da Previdência e dos fundos sociais; aposentadoria integral por tempo de serviço aos 30 anos de trabalho; descanso à gestante, antes e depois do parto, sem prejuízo do emprego e do salário; assistência sanitária, inclusive hospitalar e médica preventiva; assistência à maternidade; seguro contra acidente do trabalho; reconhecimento do direito de greve; e livre associação profissional sindical, inclusive para os funcionários públicos. Desses itens. nós fazemos, aqui, neste momento, um destaque para um ligeiro comentário, sobre a jornada semanal de 40 horas.

A jornada semanal de 40 horas é um avanço natural no regime de trabalho, que, durante todo o tempo, vem evoluindo, mas, no momento, ele está estagnado e não é possível se permanecer ainda com o trabalho que se exige, hoje, inclusive, aos sábados e integral às 8 horas para algumas categorias. Isto é uma reivindicação unânime de todos os trabalhadores.

O trabalho extra limitado, por quê? Porque, aqui, já ouvimos de um expositor, a recomendação de ser proibido o trabalho extraordinário. Entretanto, nós temos que reconhecer, na prática, que existem situações eventuais extraordinárias, que vão exigir o trabalho extraordinário. Ocorre que, através das frestas legais, dos escaninhos da lei, toma-se isso uma rotina e força-se a fazer horas extraordinárias permanentes. Daí porque, se ela deveria ficar limitada, há um número de 20 horas durante o mês. Então, pode se fazer horas extras nas eventualidades, nos casos extraordinários, mas com um limite.

As férias remuneradas verdadeiramente remuneradas, porque hoje se fala em férias remuneradas, mas, na verdade, para muitos trabalhadores, as férias passam a ser até um castigo, porque ele deixa de trabalhar, recebe o adiantamento do salário e, quando retoma ao trabalho, está em situação pior do que se não tivesse gozado as férias. Então, por isso, nós sugerimos que as férias sejam remuneradas em dobro – além do salário normal, mais uma remuneração.

A participação do trabalhador nos lucros das empresas, na co-gestão, e a gestão partidária da previdência e fundos sociais é outra reivindicação unânime da classe trabalhadora. No lucro das empresas, ela figura, inclusive, na Constituição de 46, e nunca foi regulamentada. Procurou-se num arremedo de regulamentação, quando se criou o PIS, dizer que se estava regulamentando o lucro da empresa. Na verdade, isso nunca foi feito, e é preciso que não só figure na Constituição, como, de imediato, o Poder Legislativo regulamente essa participação nos lucros da empresa. E o movimento trabalhista tem, na ocasião oportuna, subsídios a oferecer aos Srs. Legisladores.

A co-gestão é outro item que figura também na Constituição de 1946, que também não tem regulamentação nenhuma e que deve ser feita, não só para figurar como norma constitucional, mas ter a sua regulamentação elaborada.

A gestão partidária, na Previdência, deve ser uma exigência constitucional, porque nós tínhamos uma gestão na Previdência. E podemos dizer, na nossa particular profissão, o instituto dos bancários tinha uma gestão partidária e de muito bom êxito – não só nos bancários, como também tinha nos outros institutos e que, por isso mesmo, se tinha conselho de fiscalização e nós acompanhávamos e gemamos, com melhor aproveitamento, os valores e as grandes somas que são arrecadadas pela Previdência e que, de repente, o Governo, como não havia norma constitucional, Executivo retirou essas participações, através de modificações que foram introduzidas na legislação, e passou a gerir unicamente toda a importância, afastando-se, inclusive, da contribuição. Enquanto ele se afastava de participar com dinheiro, ele assumia a gestão total da Previdência, trazendo, como todos sabem, já é muito conhecido, quase a insolvência da Previdência. Quer dizer, e Previdência, que deveria ser realmente previdente, foi a sua gestão bastante imprevidente, deixando a situação, às vezes, aumentando as suas formas de arrecadação, as suas contribuições, e reduzindo os seus gastos e os seus benefícios. E a gestão nos fundos sociais é uma reivindicação presente e necessária, a fim de que os trabalhadores participem em todos esses fundos oriundos dos salários e que dizem respeito aos trabalhadores, porque se diz que os trabalhadores não têm condição, não têm meios de fazer uma administração. Mas parece-nos que esta alegação pode ser desmentida, na prática, porque o trabalhador tem dado mostras comprovadas de que pode realmente gerir os seus recursos.

Com relação à aposentadoria, nós achamos que a aposentadoria deve ser integral. Claro, com os cálculos dos últimos salários, para que não haja abuso nas aposentadorias e que se permita àqueles que têm salários maiores contribuir também com valores maiores, no sentido de que ele tenha a sua aposentadoria, porque o que se vê hoje são muitos trabalhadores que têm salário maior do que a maioria dos trabalhadores ficarem quase impedidos de se aposentarem, porque sofrerão uma tremenda alteração de padrão de vida, porquê eles vão receber uma importância muito pequena. E outro destaque que nós fazemos, e aqui fazemos uma referência às mulheres que estão presentes: que não é absolutamente nenhum ranço machista, mas é que igualdade de tratamento na aposentadoria, para que todos os trabalhadores, independente de sexo, tenham a aposentadoria aos 30 anos.

E, finalmente, a estabilidade no emprego é outro destaque que nós fazemos, porque a estabilidade no emprego é uma necessidade para a tranqüilidade do trabalhador, para ele ter a certeza de que ele não sai de casa empregado e possa voltar desempregado. Isto para que se faça um avanço e uma evolução neste ramo, Neste sentido, pode-se até admitir um estudo para não só se ampliar às condições que ensejam ajusta causa, mas também se admitir que a admissão possa também ser feita por causas econômicas e financeiras, claro, criando-se critérios de demissão nesses casos. Isto, como exemplo prático, seria urna empresa que tem produção de mil unidades mensais, por condições da própria economia, ela seja obrigada a reduzir a sua produção para quinhentas ou seiscentas unidades, ela pode, por esse motivo, comprovadamente, reduzir o seu quadro de pessoal, na proporção naturalmente da produção. Agora, que esta redução não se faça aleatoriamente e arbitrariamente por único poder da empresa. Que haja uma forma, um critério e uma comissão de negociação para essas demissões, podendo se estabelecer prioridades por tempo de serviço, por idade, por responsabilidade e uma série de outras condições inseridas, a fim de que não se enseje aos empregadores este motivo como a impossibilidade de se conceder a estabilidade no emprego. Também é preciso que se diga que a estabilidade que ainda hoje figura na Constituição e que ela foi suprimida, na prática, pela figura da opção que não é exercida pelo empregado e sim pelo empregador, essa estabilidade que ainda figura na Constituição de 10 anos de tempo de serviço, ela realmente esteve, quando foi suprimida na prática, altamente **deslhorada**, aperfeiçoada, reformada.

E, por fim, embora não seja um assunto pertinente a essa Subcomissão, eu peço permissão para fazer uma referência, porque entendemos que é o assunto que, talvez, seja basilar em todas as questões que se abatem sobre o País, inclusive as condições de trabalho e as condições de salário, que é o problema de dívida externa. Achamos que, embora V. Ex.as nessa Subcomissão, não tratem disso, mas terão que tratar, naturalmente, na discussão de plenário, não devem descurar que esse problema da dívida externa transformou o País num daqueles povos dominados da antigüidade, que trabalhavam para os povos dominadores. E, hoje, todo o trabalho, todo o esforço do povo brasileiro está concentrado em produzir alguma coisa, alguma riqueza, para que essa riqueza seja transferida para os cofres das instituições financeiras multinacionais.

Com esta última referência, embora não pertinente a essa Comissão, mas como sendo um ponto que eu acho de alta relevância, nós agradecemos a atenção e damos por encerrada essa nossa exposição, pondo-nos à disposição para qualquer resposta que estiver ao nosso alcance.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passaremos, agora, à fase das perguntas e respostas – 3 minutos para as perguntas e 3 para as respostas. A palavra está franca.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, bem rapidamente, nós queremos praticar o óbvio, não é? Enaltecer a capacidade e os conhecimentos dos palestrantes, dos nossos convidados – o representante da USI, da CONTEG e, especialmente, o Dr. Ulysses que, por sua vez, representa um elenco aqui de entidade da maior grandeza, e que nos abrilhantaram com uma bela exposição, explanação, defendendo o ponto de vista.

Eu gostaria de fazer uma indagação ao Dr. Ulysses, principalmente em relação a essa questão das horas extras, por exemplo, o representante das instituições financeiras dos empregados, ou instituições, admitir a hora extra. Eu, particularmente, tenho uma visão – eu divirjo da existência da hora extra, porque ela impede inclusive a admissão de mais trabalhadores, também sobrecarrega, principalmente no caso de quem trabalha com dinheiro de instituições financeiras – eu conheço casos de pessoas que, com um certo tempo de trabalho em bancos, por aí afora, adquiriram situações até de desequilíbrio mental. Eu acho que é temerário sobrecarregá-lo de trabalho, principalmente em se defendendo essa questão de horas extras. Eu gostaria de ouvir do Dr. Ulysses a sua posição com relação a essa questão. E também se o Senhor me permitir, com relação à convenção 87, que tramita na Casa. Parece-me que o representante da USI defende uma posição intransigente, contra a aprovação da convenção 87. E, para nós, – eu confesso, particularmente, que não tenho uma posição definida, mas tenho recebido mais solicitações para que aprovem, para que o Congresso se pronuncie aprovando, acolhendo a convenção 87. Eu gostaria de fazer, inicialmente, essas indagações, para não me estender muito e dar oportunidade aos demais.

O SR. ULYSSES R. REZENDE: – Pois não! Eu, como disse na minha explanação, o DIAP não tem posturas próprias. Ele busca instrumentalizar aquilo que sejam posições do movimento sindical.

O Denominador comum da posição do movimento sindical relativamente a horas extras é de que elas sejam proibidas. Isso é o que nós temos encontrado nas resoluções de quase todos os congressos. É possível que, na área de bancários, que já tem uma jornada reduzida, porque o bancário não está submetido a uma jornada de 8 horas; a jornada normal dele de 6 horas. Então ele possa admitir – não sei se seria exatamente isso, ele possa admitir uma pequena prorrogação eventual. Mas os trabalhadores que prestam serviços em jornadas de 8 horas, eles não admitem a prorrogação da jornada – inclusive, entendem que qualquer salário, a maior, deve ser feito com o recebimento de um salário pela prestação de serviço no horário regulamentar, e não fora do horário regulamentar. Essa é a posição que nós temos encontrado como ponto defendido. Inclusive, esse aspecto do desequilíbrio mental, lembrado pelo Constituinte Küster, com muita perfeição, eu me lembro que as estatísticas indicam que, no meio dos bancários, é neles que está o maior número de desiquilibrados. É interessante, parece assim meio surpreendente, talvez, o fato de lidar com fortunas e viver em condições miseráveis faça que haja um desequilíbrio por parte dos bancários.

Relativamente à convenção 87, e é preciso que se tenha presente, porque estou aqui em nome de um órgão intersindical, a matéria não é pacífica no meio sindical. E o DIAP só pode assumir uma postura – ele, como órgão, no momento em que haja um denominador comum, ou ter, no mínimo, um entendimento. Esse o ponto que tem sido perseguido pelo DIAP. O DIAP fez inúmeras reuniões e ainda continua fazendo reuniões, tanto que nós estamos tentando inclusive – veja que nessa proposta que nós distribuímos, não fala sobre a organização sindical. Ele está excluído. Mas, nós estamos tentando, através de reuniões, que estão sendo feitas, e, dentro do prazo, que é prazo de 6 de maio, tentar viabilizar se é possível uma proposta que seja unitária do movimento sindical. Acho que V. Ex.ª sabe perfeitamente que as posturas se divergem, as divergências existentes entre as duas correntes é uma posição extremamente sutil, tanto que, no fundo, criou-se uma palavra nova denominada "unicidade". Nos meus tempos de estudante de Direito do Trabalho, falávamos em unidade sindical. Hoje em dia, criou-se uma palavra nova que se chama "unicidade". Porque mesmo aqueles que são favoráveis a convenção 87, eles dizem que não são contra à unidade sindical, mas são contra ela na lei. Então, percebemos que começa a caminhar para aspectos políticos que têm detalhes e nuances curiosos. Em síntese, eu diria que aqueles que são contra a convenção 87 entendem que há o risco de pulverização das entidades sindicais, na medida em que se dá ampla liberdade, esta pode alcançar a que, amanhã, especialmente, não havendo estabilidade no emprego, que a opção do trabalhador por um sindicato ou por outro não seja uma opção real dele e, sim, do seu patrão, que faz com que ele opte por esse ou aquele sindicato. E a posição dos contrários é de que o movimento sindical terá forças para resistir a isso, fundamentalmente, que ele terá maturidade. Pela própria palavra "maturidade", significa que a matéria entra num campo filosófico. Se o movimento sindical talvez tiver forças para resistir que ele seja pulverizado ou não diante de uma legislação que permita que, eventualmente, possa pulverizar. Então, a matéria é extremamente complexa, extremamente delicada. E o DIAP não tem e não pode ter posição dele, porque não existe como órgão, ele não é central sindical, ele não tem posturas próprias. A sua postura é de tentar encontrar um equilíbrio que seja possível atender às posições de um agrupamento e de outro.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Qual o seu ponto de vista com respeito a esta matéria de caráter polêmico? V. Ex.ª acharia oportuno que o Senado homologasse, agora, esta Convenção, antes da promulgação da Constituinte?

O SR. ULYSSES R. RESENDE: – Como disse, o DIAP tenta interferir o mínimo possível nessas questões políticas. Tem-nos parecido que fere o Poder Constituinte que o Senado, isoladamente, vá examinar uma questão que compete, especificamente, aquele Poder Constituinte. Como se o próprio Ministro do Trabalho estivesse elaborando um projeto onde S. Ex.ª vai tratar da organização sindical, mas não vai poder dar a liberdade de sindicalização dos funcionários públicos, porque a Constituição vigente não permite. Então, tem-nos parecido que seria válido que se aguardasse a decisão. Mas isso não é uma posição do DIAP, porque também só adotará se o conjunto do movimento sindical entender que deva ser dessa maneira.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIMA: – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar os conferencistas pelo desempenho com que se houveram.

Quanto ao Dr. Ulysses R. Resende, Presidente do DIAP, eu gostaria de salientar que S. S.ª demonstrou uma experiência inegável, tendo em vista o brilhante trabalho apresentado – a não ser pequenas questões que eu diria até de vírgulas, já conversei com S. S.ª. Por exemplo, no que diz respeito às 40 horas, lembrava a S. S.ª que acharia importante que as mesmas fossem mantidas, sem redução dos salários. Entretanto, S. S.ª me adiantou que, no Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, será assegurado esse direito.

Tenho também uma preocupação que eu gostaria que V. S.ª respondesse. Qual o mais importante para nós, pela variação do custo de vida ou pela inflação?

Quanto aos contratos a termo, eu gostaria de frisar que os mesmos não podem ser, de repente, aplicados indiscriminadamente pelos empresários.

Eu gostaria de formular uma pergunta ao Presidente da USI, Dr. Antônio Pereira, e até mesmo um apelo. Sei o peso que tem um documento da Central Sindical, entendo que a CUT, a CGT e o DIAP estão tendo uma posição clara na ques-

tão da liberdade de greve, o direito de greve. O importante é assegurar o exercício do direito de greve. Preocupo-me, sobremodo, com a redação que a USI apresentou, onde coloca o âmbito irrestrito do direito de greve, porém, ressaltando isto ou aquilo – e, mais adiante, reforça – mantendo os famosos serviços essenciais. Eu gostaria que o Presidente da USI nos respondesse essa relação que, a meu ver, permaneceu um tanto obscura. Faria até um apelo que tentássemos, unitariamente, CUT, CGT e DIAP, formular uma redação comum, que refletisse os anseios da classe trabalhadora, qual seja o irrestrito direito de greve e a liberdade de greve. É nesse sentido que faço as indagações à USI, no que diz respeito à greve; e as demais ao Dr. Ulysses R. Resende.

O SR. ULYSSES R. RESENDE: – Respondendo à indagação do nobre Constituinte, devo dizer a S. Ex.ª que o DIAP procura funcionar como um órgão técnico. Então, não temos posição própria e, sim, a posição que deve ser do movimento e a posição tecnicamente correta. O que fizemos, quando tínhamos que dicutir se deveria basear-se na inflação, ou no custo de vida? Consultamos o Dr. Walter Barelli. Este texto que está aqui redigido sob o título "Reajuste Automático Mensal de Salários", "Remuneração, Pensões e Proventos da Aposentadoria", relativos à variação do índice do custo de vida, é de autoria do Dr. Walter Barelli, Diretor do DIEESE.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Se foi elaborado pelo DIEESE, satisfaz-me plenamente sua resposta.

O SR. ULYSSES R. RESENDE: – Segundo, no que diz respeito à questão dos contratos a termo, entendo que a preocupação do nobre Constituinte realmente se faz presente. Apenas, lembraria o que a Consolidação das Leis do Trabalho diz, no que se refere aos contratos a termo, que está previsto no art. 143 daquele diploma legal. Enquanto o art. 443 define o que são contratos a termos, que diz o seguinte:

"Art. 443. O contrato, por prazo determinado, só será válido em se tratando de três hipóteses:

a) serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação de prazo;

b) atividade empresarial de caráter transitório;

c) contrato de experiência".

Ou seja, na primeira alínea, trata-se de um serviço transitório. Então, por si só se exaure com a sua consumação. Então, justifica-se a predeterminação de prazos.

Quanto à atividade empresarial de caráter transitório, digamos um circo que passe pela cidade, vai permanecer dois meses, contrataria pessoal na localidade.

Ao passo que o contrato de experiência é fixado em 90 dias.

Evidentemente que há o risco de que, hoje, coloquemos o contrato a termo e, amanhã, a legislação ordinária seja alterada e o contrato a termo sofrerá uma nova revisão. Realmente, foi elaborado dentro do princípio do contrato a termo na legislação atual.

Lembraria ao nobre Constituinte que também está previsto, no item 22, a proibição de contratações de trabalhadores avulsos ou temporários para a execução de trabalho de natureza permanente, o que significa, de uma certa forma, a afirmação de que para o trabalho permanente deve haver trabalhador permanente. O que também, aprovado conjuntamente os dois itens, impossibilitaria que, amanhã, se pudesse, na legislação ordinária, alterar um texto e estabelecer-se que contrato a termo não é mais isso e, sim, porque haveria uma norma constitucional, dizendo que o trabalho permanente exige trabalhador permanente.

Evidentemente que esta é uma proposta, embora consideremos extremamente burilada – entendemo-la até tecnicamente perfeita – achamos que é possível que se diga contrato a termo, acrescentando, como está no texto da lei: "... o qual só será admitido nas atividades transitórias, ou quando a empresa tiver atividade transitória, ou contrato de experiência". Quer dizer, retirá-lo do texto da legislação ordinária, inserindo-o na Constituição Federal.

O SR. ANTONIO PEREIRA: – No que concerne à greve, quero dizer a V. Ex.ª que a USI apresenta uma proposta, cuja proteção ao direito de greve deve ser ampla e irrestrita. Entretanto, com referência aos serviços essenciais, V. Ex.ª já pensou na hipótese de uma greve do setor eletricitário, por tempo indeterminado, causando prejuízos incalculáveis a uma população que ficaria às escuras? No entanto, a USI ressalva o direito dos trabalhadores, em assembléia, por escrutínio secreto, determinar a continuação dessa greve, ressalvado o direito, por exemplo, de um hospital, com 800 ou 1.000 leitos, ter, pelo menos, uma comissão de trabalhadores dando assistência médico-hospitalar a esses enfermos. Por isso, nobre Constituinte, é que a USI defende o direito de greve irrestrito, porém, ressalva também a população, por ocasião de uma greve por tempo indeterminado, que, como eu citei, é o caso dos eletricitários, o caso dos hospitais, enfim, outras entidades essenciais. É por isso que proponho que, em assembléia, por escrutínio secreto, os trabalhadores resolvam essa situação.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Eu não gostaria que continuássemos discutindo filigranas jurídicas, porque há outros colegas que desejam falar. Mas eu lembraria a V. S.ª que a USI é uma entidade representativa dos trabalhadores. Pergunto se a USI entende – e sugiro ao Plenário que se converse sobre esse assunto – que os trabalhadores de categorias essenciais não teriam o direito de greve. Entendo que uma central sindical deve ter plena confiança na classe trabalhadora e deixar que ela decida se deve ou não entrar em greve. Tenho certeza – e foi amplamente discutido aqui, ontem, – de que essas categorias saberão manter trabalhadores em postos importantes que não prejudiquem a população. Lembrava, ontem – e repito aqui hoje – que, recentemente, na França, houve uma greve em que parou, inclusive, a energia. A população mesmo fez a sua passeata quanto ao movimento e, no fim, chegaram a um entendimento. Acho que não cabe a nós das centrais sindicais proibir o direito de greve à classe trabalhadora. Entendo que deve haver uma correlação de forças entre empregado e empregador. Concluo as minhas considerações, porque entendo que outros Constituintes queiram se manifestar sobre o assunto.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Apenas para um esclarecimento. Aqui não está proibindo, nobre Constituinte. Está dando o direito, em assembléia, de os trabalhadores decidirem. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar os ilustres palestrantes que, sem dúvida, trouxeram esclarecimentos, luzes, a este Plenário.

Especialmente, eu gostaria de fazer uma pergunta, para um esclarecimento mais detalhado, ao ilustre Presidente da Confederação dos Sindicatos dos Empregados das Empresas de Crédito – Contec, Dr. Wilson G. Moura, quando S. S.ª se referia que a estabilidade deveria ter critérios. Gostaria de saber, detalhadamente, a respeito desses critérios, uma vez que pairaram algumas dúvidas. Mas, antes disso, um pequeno esclarecimento.

Os Srs. que aqui vieram brindar com suas sugestões, formulo um apelo a que todos os Srs. Constituintes tomassem também em consideração os milhares e milhares de desempregados que existem neste País. É deveras emocionante quando se percorre o interior do País, ouvirmos pedidos os mais diferentes no sentido de conseguirem uma ocupação.

Então, eu perguntaria: essas milhares de microempresas, que atuam no Brasil, que dispõem de dois, três, quatro, cinco trabalhadores, como ficariam com relação à estabilidade, se a empresa falir? Não seria melhor que, além do Fundo de Garantia, a indenização de que o trabalhador tem direito fosse mensalmente depositada no banco, para que não acontecesse, como no passado, quando um trabalhador exercia sua função vinte anos numa empresa e essa, falindo, não teria nada a reclamar e receber. Minha pergunta é no sentido de protegermos o nosso trabalhador para que tenha a sua participação. Inclusive, apresentamos sugestão: no lugar do trabalhador participar no lucro da empresa, que ele participasse do faturamento. Porque o lucro, muitas vezes, pode ser manipulado. Agora, o faturamento não. A exemplo do Finsocial que mensalmente reverteria, além dos ordenados, dos dissídios, fossem englobados dentro do ordenado.

Agora, outra indagação que eu me faço é referente aos funcionários públicos, porque sabemos que a grande maioria são extremamente mal-remunerados. Podemos fazer um levantamento e verificaremos que a grande maioria recebe menos do que 2 mil cruzados. Então, isso nos faz sentir de que há necessidade de um salário mínimo melhor, compensador, que de fato, dê condições ao trabalhador de sobreviver com dignidade, evitando, por outro lado, o desemprego.

No que diz respeito à política econômico-financeira do Governo, há que se estimular o investimento em cadernetas de poupança, porque constitui um grande fator de desenvolvimento social.

Eram essas as nossas indagações. Gostaríamos de receber um esclarecimento referente a esses critérios que deveriam ser fixados e, quem sabe, V. S.ªs nos pudessem trazer maiores subsídios.

O SR. WILSON G. MOURA: – Nobre Constituinte Dr. Oswaldo Bender, o seu próprio argu-

mento vai me ajudar na resposta. Embora V. Ex.ª tenha perguntado sobre o problema da estabilidade com critérios, V. Ex.ª fez uma dissertação, envolvendo outros pontos, inclusive, a participação nos lucros, que acha que deve ser no faturamento. Falou sobre o desemprego, microempresas, etc.

O que gostaríamos de dizer é o seguinte: situando-nos nos fatos reais da vida política, econômica e social brasileira, não podemos manter a ilusão de que vamos transformar o regime capitalista e, como tal, há uma busca de lucro; há, inclusive, até uma prevalência de capital. V. Ex.as haverão de esforçar-se para compatibilizar essa convivência, para dar ao trabalho também condições de viver e não só ao capital. Então, dentro desta realidade e conhecendo, inclusive, a força econômica do capital, a influência que exerce e a representação que tem dentro da própria Constituinte, é que lembramos que a estabilidade poderia ser mitigada, porque, com a experiência que temos e com a vivência que temos, há de se esperar que um **lobby** muito forte se posicione contra a inserção dessa norma constitucional de estabilidade absoluta no emprego. Então, haverá de se alegar alguns pontos como esse que, na sua argumentação, V. Ex.ª disse – se uma empresa abre falência. Como fazer? Então, lembramo-nos das dificuldades, das recessões, das épocas cíclicas que existem na própria produção e que podem levar a isso por condições financeiras, por condições de produção, por condições da própria realidade internacional, não só nacional, obrigar e levar algumas empresas a ter recessão, se não completa, mas parcial, a ter redução de suas produções. Aí, é quando nos lembramos que essas causas poderiam também ensejar despedida. Porém, aí, foi quando nos lembramos, desde que obedecidos critérios, critérios preestabelecidos em lei, critérios que seriam apreciados pelas próprias entidades sindicais. Enumeramos alguns, mas muitos mais poderão ser enumerados, que foi o tempo de serviço, a responsabilidade econômica do empregado, o problema de idade, também, aqueles que já desejam e já têm tempo de se aposentar. Então, uma série de condições que podem ser ensejadas, que podem ser relatadas, para acontecer isso, critérios que vão levar a uma demissão. Então, se uma firma tem mil empregados e precisa, por condições extra-econômicas que falei, demitir 200 empregados, não ficava ao arbítrio exclusivo do empregador e, sim, dentro dos critérios preestabelecidos e que teria o acompanhamento da própria entidade sindical. Ainda lhe assegurando, se ela retomasse novamente a sua produção, ela teria a obrigação de reempregar aqueles empregados que foram demitidos por ela. Então, é isso que falei, os critérios para que nós tivéssemos condições de avançar nesse particular e assegurar, constitucionalmente, independente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a estabilidade no emprego. E aí, quando V. Ex.ª fala que deve ser feito um depósito mensal, para quando ele for despedido ter a garantia, o Fundo de Garantia é isso. Agora, nesse Fundo de Garantia, deve ser feita a contribuição e, na despedida, o percentual deve ser modificado, porque ele está muito pouco; ele deve ser acrescentado; não deve ser tão pequeno como está hoje, e deve ser gerido, não para ser desviado da sua finalidade social, ele deve ter uma finalidade de aplicação em benefício do próprio trabalhador e que, hoje, muitas vezes, não é feito. Então, foi por isso que falei em critérios.

O problema de lucros, que S. Ex.ª falou que deve ser, em vez de lucros, o problema do faturamento, de qualquer modo, seria no lucro, através do faturamento. Isso pode ser uma maneira de regulamentação. Na lei ordinária, a participação no lucro pode ser através do próprio faturamento mensal.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Agradeço o esclarecimento e ainda ia sugerir a seguridade do desemprego que também é muito importante.

O SR. WILSON G. MOURA: – Nós, no nosso elenco, pedimos o seguro-desemprego.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Inclusive, a contribuição tipo Fundo de Garantia, por parte das empresas, para garantir essa seguridade àqueles que não têm emprego.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, eu me atrevi a pedir a palavra apenas para dar um relato também de um depoimento que, a exemplo do que ocorreu com o Deputado do Rio Grande do Sul, Paulo Paim, também tive uma conversa com um assessor da CGT da Suécia e, quando nós falamos sobre garantia por tempo de serviço, indenização, etc., eu quis saber dele como ocorre, na Suécia, quando há falência da empresa, no caso de depósito do percentual, aqui do Brasil do FGTS, e, lá, no caso da indenização. Diz ele que, além do trabalhador ser credor privilegiadíssimo, ele recebe antes de tudo, imposto ou qualquer coisa, se a empresa não tiver, e todo o fundo da empresa não der para pagar aos trabalhadores o seu direito, o Estado cobre o direito. Então, no seguro que a empresa recolhe já está embutida uma parcela para que o Estado, em último caso, socorra o trabalhador, para que o trabalhador não fique lesado pela empresa, fraudulenta ou não.

Achei isso mais do que correto. Acho realmente que as sociedades modernas avançam em proteger os trabalhadores, e outra não é a função da lei do que a proteção do fraco, em relação ao forte. Quem disse isso em 1937, no II Encontro Latino-Americano de Juristas, foi Noé Azevedo, um jurista mineiro que militou, durante muitos anos, nos foros de São Paulo. Foi, durante 25 anos, Presidente da OAB, Seção de São Paulo, e, no II Encontro Latino-Americano dos Advogados, na Cidade do México, ele afirmou isso, e hoje está gravado em bronze naquele tribunal: "A função da lei é proteger o fraco do forte". Instado a responder quem é o forte, quem é o fraco, nas relações sociais, ele falou: "Forte é o patrão, fraco é o empregado; forte é o latifundiário; fraco é o posseiro; forte é o credor, fraco é o devedor; forte é o locador, fraco é o locatário..." e foi, por aí afora, desfiando, nas relações sociais, o forte e o fraco. Nesse dia, Sr. Presidente, foi até muito importante, para mim, ler esse depoimento do Noé Azevedo, porque eu entendi também o papel do político. O papel do político, e principalmente do parlamentar é fazer lei. Que tipo de lei? Lei que proteja o fraco do forte. Qual é a função nossa? Fazer também cumprir as leis. Que leis? Que protejam o fraco do forte.

Então, nesse mundo tão cheio de coisas que se vão sofisticando cada vez mais, acho que é importante que esses homens superlúcidos, tipo Noé Azevedo, reduzam a termo nosso pensamento, para que fique fácil nosso entendimento.

Hoje, ouvi uma jóia de apreciação de um companheiro nosso. Rosenmann – ele está presente? – em que ele disse, lá pelas tantas, em uma discussão sobre a greve, ele disse: mas nós precisamos pensar em proteger a empresa. Eu pensei: mas proteger por quem? O trabalhador é que vai proteger a empresa, no caso de ela falir, quando é o contrário. Porque, se não, vejam bem; o que é a lei das selvas? A lei das selvas é que o leão pode comer o rato, sem que ninguém atrapalhe o seu apetite. O que é a lei dos civilizados? É a lei de Noé Azevedo. Então, acho que a nossa função, o tempo todo, e, ontem, fiz uma provocação aqui propositada, a respeito da questão da greve, porque, quando se fala em greve, a gente fala **modus in rebus**: "vamos devagar com o andor". Nas greves? Como se os trabalhadores fossem irresponsáveis, que fizessem greve para colocar a população em situação difícil. Fui Secretário do Trabalho dois anos, num dos períodos mais difíceis, que foi logo depois da ditadura, quando começou o estado democrático, pipocou greve para todos os lados, mas eu, com toda a sinceridade não vi uma greve que não tivesse razão de ser. Presenciei mais de mil greves, participei de mais de mil greves e acho que o nosso trabalhador está bastante adulto. Não se venha aqui requerer tutelar o trabalhador: "Ah, ele vai fazer isso, ele vai fazer aquilo", como se os patrões fossem todos homens responsáveis – acredito que são – e que os trabalhadores fossem irresponsáveis – aí eu não aceito. Temos que fazer uma lei e temos que cuidar de fazer aqui a tal pátria sonhada por Teotônio Vilela. Segundo Teotônio Vilela, Pátria deve ser pai e mãe de todos, os seus filhos, e qual a mãe que não cuida dos mais fracos e vai cuidar dos mais fortes?

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, temos acompanhado no plenário da Constituinte, no noticiário da imprensa, o repúdio unânime da Nação, da UDR, dos latifundiários da UDR, passando pelos pequenos produtores rurais, pelos pequenos industriais, pelos pequenos comerciantes urbanos, para não dizer dos próprios bancários que labutam nas milhares de agências bancárias espalhadas por este País, o repúdio com relação a um sistema bancário que existe no Brasil, implantado, que subverte completamente o significado do crédito, enquanto uma função social. O crédito, principalmente com a volta da ciranda financeira, depois de desfeita a ilusão do Plano Cruzado, do congelamento, volta com toda sua voracidade, esse sistema bancário, que configura a própria agiotagem institucionalizada e esmaga todos os segmentos da sociedade pelas taxas de juros, enfim, pela completa descaracterização do que deveria ser um sistema bancário efetivamente direcionado para a atividade produtiva.

Então, nós entendemos que a única saída que teríamos, no País, uma vez que esse sistema provou que está comprometido apenas com a busca,

com a avidez de lucro, nunca com os interesses da Nação, nunca com os interesses de aumentar a capacidade de produção, especialmente da agricultura, nunca direcionado para a pequena atividade, dos pequenos comerciantes, dos pequenos industriais, nós achamos que passa necessariamente por uma reforma bancária que democratize o crédito, levando-o exatamente às áreas mais carentes da sociedade.

Eu, como bancário, e tendo a honra de ser presidido pelo companheiro Wilson Moura, na Confederação Nacional dos Bancários, gostaria de saber, através do nosso Presidente, qual a posição da CONTEC sobre essa causa que apaixona milhões de brasileiros, que motiva os bancários do País inteiro a recolocar na ordem do dia a questão da necessidade de uma reforma bancária que controle, que bote freios nessa voracidade do capital financeiro, que penaliza todos os segmentos da sociedade. Para nós, passa pelo fortalecimento do Banco do Brasil, das instituições de crédito oficial que, até agora, ao longo de uma experiência centenária, tem dado prova de que tem eficiência e é possível utilizá-lo como instrumento de governo, controlar as taxas de juros de forma muito mais competente do que as propostas como essa agora, de controlar **spreads** e tudo o mais. Então, eu gostaria de saber do Presidente da CONTEC a posição da categoria, através da sua representação, a respeito dessa causa, que nós sabemos, vai ser uma das mais polêmicas, e eu tomo a liberdade de dirigir essa pergunta ao Presidente Wilson Moura, embora não sendo um assunto dos direitos dos trabalhadores, mas está vinculado diretamente. Ainda hoje de manhã cedo, tivemos a oportunidade de nos referirmos à experiência, na área bancária, quando discutíamos o problema da rotatividade da mão-de-obra. É um dos setores mais lucrativos que existem, aliás, o mais privilegiado de toda a economia brasileira e que, no entanto, ostenta as taxas mais absolutas de rotatividade da mão-de-obra, os recordes de rotatividade da mão-de-obra. Achamos que passa também pelo controle do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional, que têm sido usados, até agora, como verdadeiros órgãos de classe de defesa dos interesses dos banqueiros da rede privada, como nós vimos nessa greve que, durante nove dias, em algumas regiões durante dez, onze dias, deu uma demonstração de força da categoria, mas, no entanto, foi frustrada essa demonstração de força, que poderia resultar numa saída, numa pacificação dos ânimos, e o que vimos foi exatamente decisões tomadas, via Banco Central, que protegeram totalmente os interesses dos banqueiros, ao permitir a conclusão das operações de **open** e do **over-night**, nessas instituições da rede privada. Então, nós achamos que é uma questão que transcende os interesses dos bancários, uma questão que se coloca na ordem do dia dos interesses dos trabalhadores e da Nação brasileira, porque todos são afetados por essa prática bancária absolutamente nociva aos interesses nacionais.

O SR. WILSON MOURA: – Embora, como V. Ex.ª disse, na verdade, não seja um item diretamente discutido por esta Subcomissão, porque não se insere como direito do trabalhador, evidentemente o é, porque é do interesse da população. A resposta, naturalmente, não seria dada a V. Ex.ª, que é um dedicado e eficiente líder sindical, e que conhece exatamente a situação da categoria, mas vale para os demais Constituintes, aqueles que, porventura, não tenham se aprofundado no estudo dessa matéria.

Sem dúvida, a posição da categoria é pela reforma bancária, mas não uma reforma bancária feita pelo Conselho Monetário, especialmente, o Conselho Monetário que aí está, que é, como V. Ex.ª disse, mais um órgão de classe do que, na verdade, um órgão do Governo. Esse Conselho Monetário tem de ser reformulado. A participação nesse Conselho Monetário tem de ter as classes produtoras, mas também os respectivos trabalhadores. Se tem um comerciante, tem de ter um comerciário; se tem um industrial, tem de ter um industriário; se tem mais de um banqueiro, porque tem quatro, devia ter bancários também, e assim sucessivamente. As classes produtoras, os empresários, é justo que participem desse Conselho, mas é justo, no mesmo pé de igualdade, que os trabalhadores, numa paridade real, também participem desse Conselho. Mesmo porque esse Conselho tem legislado à revelia do próprio Congresso Nacional. Ele tem feito modificações que são verdadeiras reformas bancárias, sem nem ouvir o Congresso Nacional. É preciso que, nesta Constituição, saiam normas que impeçam que isso possa prosseguir.

Outra coisa que é preciso também é que o Banco Central não possa continuar sendo dirigido, como está sendo há muito tempo, por banqueiros privados, por pessoas procedentes, e, às vezes, nem só que já participaram, mas que participam efetivamente do sistema financeiro, como diretor de organizações. Então, isto também deve ser impedido, e tem de ser impedido através de lei, e tem de ser impedido através de normas constitucionais.

Então, há a necessidade de se reformular o sistema bancário para que ao crédito se estabeleça realmente sua função social. É muito conhecido, no nosso meio, quando se diz que nenhum banqueiro, por mais banqueiro que ele seja, por mais estável na sua vida ele seja, que ele empreste seu dinheiro; ele empresta o dinheiro da coletividade, captado de todos, de comerciantes, de industriais, de agricultores, dos próprios Constituintes, como cidadãos, dos órgãos públicos e, com esse dinheiro arrecadado, que não é propriedade do banqueiro, ele faz o empréstimo. Então, é uma função inclusive de concessão, que, aliás, é uma concessão também com normas irregulares, porque, ao se dar uma carta patente, faz-se uma concessão, o banqueiro não compra a carta patente e, depois, como se viu, o sistema financeiro vai à falência e fica a carta patente como patrimônio da massa falida, para ser vendida e, às vezes, até levar dinheiro e recursos para aqueles que deram prejuízo à Nação, porque o número enorme de regulamento que houve, no sistema financeiro, sempre foi acobertado pelo Governo, e isso sai, evidentemente, do bolso do povo, porque vem através das arrecadações.

Então, a reforma bancária é uma necessidade e a estatização do sistema bancário é outra meta que está, na verdade, como objetivo da categoria bancária. Mas, como disse ainda agora, dentro da realidade que existe, dentro das normas da sociedade brasileira, nós poderíamos atingir essa etapa, vencendo uma outra etapa primeiro, que seria a nacionalização do sistema financeiro, por que o que vemos hoje, e nós citamos um exemplo, e citamos com nome, o Citibank, com doze agências no País, antes do Plano Cruzado de março de 1986, era o segundo maior captador de recursos do País. E para onde iam esses recursos? Porventura, iam para os produtores e os empresários brasileiros, ou iam carreados, em sua maior quantidade, para as multinacionais? Então, vê-se aí uma contradição terrível que deve ser meditada pelos Srs. Constituintes: nós, do Brasil, com parcos recursos, financiando empresas multinacionais, no seu faturamento, no seu capital de giro.

Então, nós entendemos que a reforma bancária é uma necessidade para ser feita urgentemente, mas ser feita pelo Congresso, para ser feita com uma discussão na sociedade, para ser feita ouvindo, inclusive, os trabalhadores do setor, a fim de que se dê realmente ao sistema financeiro a sua real e necessária função que deve ter o crédito. O crédito não pode ser empregado na forma que o banqueiro privado quer e faz, nem pode ser feito no local em que ele quer e faz, porque muitas vezes tira recursos de uma região que já não tem e transfere para outra, porque ali a aplicação é melhor remunerada. Então, o crédito é de uma importância muito grande e não pode ser descurado e não se pode deixar que esta reforma seja feita por um Conselho Monetário, inclusive deformado na sua constituição.

Não sei se satisfiz a resposta do Constituinte, mas estou à disposição para complementar, se for preciso.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, gostaria de solicitar ao Dr. Ulysses a sua atenção e seus comentários para duas questões que vou colocar aqui, principalmente a questão da estabilidade. A estabilidade no emprego foi definida pelo Dr. Ulysses com a objetividade, a clareza e também a singeleza de redação que merece um estatuto dessa envergadura.

Da mesma forma, esta Subcomissão se pronunciou hoje pela manhã, resguardando a estabilidade no emprego como direito essencial do trabalhador. Com a mesma clareza e objetividade.

Preocupa-me quando a estabilidade começa a ser não contestada frontalmente, mas colocando alguns argumentos que vão tentar estabelecer uma contradição entre estabilidade, fundo de garantia, indenização e seguro de emprego. Eu acho que ao movimento sindical, à classe trabalhadora, não cabe aceitar essas contradições e fazer uma eventual troca, a diminuição do estatuto da estabilidade por fundo de garantia, por indenização, por seguro de emprego. E são apenas condições complementares, não conflitantes ou contraditórias.

Então, eu gostaria de ouvir, primeiro, a opinião e o comentário do Dr. Ulysses a esse respeito.

Em segundo, gostaria de ouvir a lúcida apreciação do Dr. Ulysses a respeito do salário mínimo. Ele definiu aqui com clareza os componentes que deverão influir no cálculo do salário mínimo. E, por essa conceituação que ele colocou aqui, permite-se claramente chegar a uma conclusão que já é também do movimento sindical, que salário mínimo não é apenas um cálculo estrutural de economia, ele se baseia em componentes sociais muito nítidos. Se nós formos reduzir salário mínimo a um cálculo estrutural de economia, nós vamos ficar atentos aos argumentos patronais das áreas financeiras que acenam toda vez que se vai fazer um salário mínimo real com a questão

da inflação, do custo etc. Eu diria, inclusive, argumentando na minha área específica, que, se os grandes representantes do capital afirmam que o salário mínimo com seu valor social integral é causa inflacionária, eu afirmo que o salário mínimo diminuído é causa hoje de uma doença que nós, médicos, conhecemos como a doença do salário mínimo. Desde o trabalho pioneiro com o Professor Valter Lessa, na Universidade de São Paulo, que correlacionou mortalidade infantil com salário mínimo, e demonstrou cabalmente, com metodologia científica correta, essa relação, que o salário mínimo, principalmente nestes últimos vinte e um anos, de 64 para cá, 23 anos, determinou um aumento substancial da mortalidade infantil nas principais capitais brasileiras e, a partir daí, nós, médicos, começamos a pesquisar este assunto, e hoje tendo uma vasta literatura podemos dizer que existe uma doença no Brasil hoje que se chama doença do salário mínimo. Nós temos comprovações com metodologia corrente e eu tenho até um trabalho publicado a este respeito.

Dr. Ulysses, essas duas questões eu colocaria para ouvir o seu lúcido comentário.

Ao Presidente da USI eu irei insistir novamente na questão colocada pelo Constituinte Paulo Paim. Quero solicitar ao Sr. Presidente da USI que, se fosse possível, revesse a proposta da USI em relação ao direito de greve. Informo ao ilustre Presidente da USI que, ontem, essa Subcomissão também, por unanimidade, determinou que o direito de greve é um direito de greve substantivo, que merece uma redação que não permita nenhuma condicional, nenhum fator condicionante. Exatamente no aspecto que o documento da USI, coloca que é aquela questão de categorias de serviços essenciais, foi exatamente eu quem contra-argumentei contra isso aqui no Plenário, ontem, exatamente na área de saúde, que o ilustre Presidente da USI colocou como exemplo. E eu dei a experiência nossa de várias greves que dirigi, na qualidade de dirigente sindical, tanto da federação quanto do sindicato, em que os próprios trabalhadores se organizam no sentido de fazer com que a grave não resulte em qualquer prejuízo para a população, inclusive discutindo com a população as formas de evitar eventual prejuízo. Então, foi exatamente baseado nesse argumento que desenvolvi de maneira muito mais ampla, e não vou fazê-lo novamente aqui, e a Comissão entendeu ser conveniente retirar esse caráter de essencialidade, como restritivo ao direito de greve.

Então eu solicitaria, mais do que confrontando argumentos, ao Presidente da USI que unificasse com o DIAP e com as outras autoridades sindicais no sentido de nós darmos um direito de greve realmente categorizado à classe trabalhadora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – Nobre Constituinte, a questão foi suscitada pelo nobre Constituinte Paim.

Como eu já expliquei, a preocupação da USI, com referência a essa ressalva do direito de greve e com referência aos serviços essenciais, prende-se àquelas explicações que eu já dei de se pensar na hipótese de uma greve sem nenhum controle. Uma greve, por exemplo, no serviço de eletricidade. Ficaria a cidade no escuro por toda a vida. Mas, em todo caso, eu digo aqui que a legislação ordinária, as entidades sindicais, através dessa legislação, e as entidades sindicais que representam os empregados que prestam serviços essenciais ao público, o direito de seus empregados decidirem em assembléia a continuidade da greve. Eu estaria de acordo, nobre Constituinte Paim e nobre Constituinte Castro, de substituir aqui, desde que não cause prejuízos aos usuários. Apenas essa parte eu suprimiria. As demais eu deixaria, porque a assembléia que decide se deverá continuar ou não a greve nesses casos.

Eu não sei se os nobres Constituintes estariam de acordo com essa supressão.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Bem, respondendo ao ilustre Constituinte Célio de Castro com as duas indagações, realmente a visão nossa é de que a estabilidade do emprego, a garantia do emprego, a permanência do trabalhador no emprego, constitui-se em condição essencial, num direito essencial, faz parte de um dos direitos fundamentais do homem, num dos direitos fundamentais de cidadania. Da mesma forma que o homem tem direito à liberdade, direito de ir e vir, tem que ter o direito de não ser despedido do emprego, colocando-se uma situação de problema social em relação a este trabalhador. Então, quando se colocou aqui, salvo o cometimento de falta grave, comprovada judicialmente, na verdade, o que se objetivou na proposta não foi se estabelecer um limite à estabilidade, porque a estabilidade é um limite pleno. A verdade é uma técnica legislativa de dizer que não há outras exceções. Porque se nós colocamos a matéria estabilidade conforme regulada em lei, nós corremos o risco de, na regulamentação da lei, aqueles que não têm sensibilidade social, pudessem pretender regulamentar de alguma forma e que criasse condições técnicas, econômicas e uma série de condições que pudessem ferir esse direito essencial, exatamente por uma questão de técnica legislativa, para que fique amarrado constitucionalmente. Porque, evidentemente, o cometimento de falta grave comprovada judicialmente retoma intransponível a questão da preservação do contrato. Então, é nesse sentido que é colocado. Mas a nossa posição, e estamos certos de que é a posição de todos os trabalhadores, é a posição de que se trata de um direito essencial. E quando fez referência à questão do fundo de garantia e do seguro desemprego, nós entendemos que realmente o fundo de garantia, como está na lei, foi a pior coisa que surgiu para os trabalhadores. Ainda mais quando veio colocar essa questão de opção. E aí eu vou ter que me socorrer do Ronan Tito, quando lembrava a passagem lá escrita, de que a lei foi feita e deve ser feita para proteger os mais fracos, de que muitas vezes a lei, como é feita por uma classe dominante, ela acaba sendo feita para defender os seus interesses, lembrando que essa questão de liberdade, como está colocado na lei, liberdade de opção, que não existe entre forças antagônicas colocadas à frente, não existe a possibilidade de se estabelecer efetiva liberdade. Porque, se essas forças são diferentes e são antagônicas, a liberdade representará sempre um atendimento ao mais forte, porque o mais forte sempre vai impor a sua condição.

Aí vou me permitir lembrar o La Cordaire, da Revolução Francesa, que também tem uma frase dentro da linha de extremo significado onde ele diz: "Entre o rico e o pobre, entre o forte e o fraco, é a lei que liberta e a liberdade que escraviza".

Realmente, dentro de uma sociedade injusta, porque o certo era que nós tivéssemos uma sociedade justa e não houvesse necessidade do confronto do forte e do fraco e que todos fossem iguais dentro da sociedade.

Mas, dentro de uma sociedade injusta, você tem uma necessidade imperiosa de proteger o mais fraco e, nessa proteção, não se pode dar esta liberdade de opção por um sistema, porque essa opção é falsa, ela não é verdadeira, ela representa, na verdade, garantir ao mais forte a imposição dos seus interesses contra o mais fraco.

De maneira que a nossa posição está rigorosamente dentro daquilo que foi debatido pela Comissão. É direito essencial que precisa se preservar, deve ser garantido constitucionalmente desde admissão, mas, para evitar que na sua regulamentação se crie outras formas que não aquela da falta grave comprovada judicialmente, é interessante que se ponha no texto constitucional, a falta grave comprovada judicialmente, salvo, é a única exceção que existe.

Não poderá o legislador ordinário criar outras exceções.

E, finalmente, no que diz respeito à questão do salário mínimo, que também quero fazer coro com o nobre Parlamentar que, como médico, conhece profundamente o problema da mortalidade infantil. Há estudos feitos pelo ilustre Professor Lessa, mencionado, sobre a questão de mortalidade infantil, mostrando que na medida em que cai o poder aquisitivo do salário mínimo aumenta a mortalidade infantil, e há estudos específicos também feitos pela SUDENE, na Região Nordeste, mostrando que aquelas regiões sobretudo estão sofrendo um processo de definhamento, que o trabalhador daquela região está ficando mais baixo, dizem os documentos até nanico, está ficando mais baixo, está ficando com uma estrutura orgânica reduzida, porque exatamente eles são submetidos, e lá todos ganham o salário mínimo, a um salário mínimo que é esse de fome, irrisório, o que, portanto, dá margem para o surgimento disso que foi sabiamente chamado e colocado pelo Constituinte e médico entendido no assunto, de doença do salário mínimo.

De maneira que nós escudamos neste ponto plenamente a colocação de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra a Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – A indagação seria para a USI o que a USI a respeito do projeto Pazzianotto, se foi consultado e principalmente com relação à arbitragem como em relação às negociações trabalhistas? E, ao DIAP gostaria de fazer a seguinte pergunta até para receber um esclarecimento: qual a contribuição que daria em relação à proteção à mulher trabalhadora?

Refiro-me ao problema da maternidade, a proteção à maternidade, a proteção, por exemplo, ao problema do aleitamento materno, as creches, que nós sabemos que existe a lei, mas, que não é cumprida pelas empresas.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – Sr. Presidente, gostaria de saber como ficou o texto do direito

de greve, pela interpelação feita pelo nobre Constituinte Paim e pelo Constituinte Célio de Castro.

Então, ficaria assim, nobre Constituinte, garantir na próxima Constituição a proteção ao direito de greve que deve ser amplo e irrestrito, ressalvados, em legislação ordinária, as entidades sindicais que representam empregados que prestam serviços essenciais ao público, o direito de seus empregados decidirem em assembléia a continuidade da greve nas entidades de prestação de serviço público.

O SR. PAULO PAIM: – Para não repetir o debate, a nossa preocupação é que não deve haver lei ordinária mas somente o pleno direito de greve.

O espírito que a Comissão discutiu ontem que deveria ficar, respeitando a redação da USI e do nobre Presidente, é o seguinte: garantir na próxima Constituição a proteção ao direito de greve que deve ser amplo e irrestrito.

Isso acho que pega o espírito do que a Comissão discutiu ontem, por mim, fico por aí. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – A minha posição é a mesma do Paim.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – Parece-me que esta é a proposta mais ou menos do DIAP. Então, nós estamos num regime democrático, nós estamos discutindo um problema de interesse dos trabalhadores do Brasil e não quero, através da USI deixar de, democraticamente, atender à reivindicação dos nobres Constituintes.

Passo a adotar o direito de greve conforme a redação do DIAP.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Nós ouvimos a informação a respeito da Lei Pazzianotto, está sendo feita agora a do DIAP, agora gostaria de ouvir a da USI.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – A USI, quando em discussão com o Sr. Ministro do Trabalho, juntamente com as Confederações, entendeu que o problema é da Convenção 87, OIT, seria delegado à Constituinte e deixamos então de discutir a matéria.

Não fizemos nenhum pronunciamento com referência ao projeto do Ministro Pazzianotto, porque, na ocasião, entendemos que não deveríamos entrar no mérito sobre esta matéria delegando à Constituinte.

As colocações da ilustre constituinte são da maior importância, nós entendemos, são relativamente à questão da maternidade, do aleitamento e da creche.

Gostaria até de confessar à nobre constituinte que nós encontramos alguma dificuldade na elaboração dos textos próprios sobre esta matéria porque, normal infelizmente, dentro da nossa sociedade ainda prevalece
mais a presença de homens e tivemos que buscar consultas a mulheres ligadas ao movimento sindical no sentido de preparar um texto adequado.

Inclusive no que diz respeito à questão da maternidade a consulta fundamental que nós fizemos é se no texto constitucional devia fixar algum prazo ou não, ou se devia fixar prazos.

E, pelo mínimo, nas consultas que fizemos e talvez a ilustre parlamentar possa colaborar conosco, até na alteração do que está posto, entendeu-se que não se devia fixar prazos pelo menos em termos constitucionais.

E, na proposta então foi redigida uma ampliação no que diz respeito à legislação presente, no que diz respeito à interrupção da gravidez, ela está no item 12 do documento que foi distribuído, e que acredito que a nobre parlamentar tenha em seu poder, dizendo: licença remunerada da gestante, antes e depois do parto, ou no caso de interrupção da gravidez.

Por outro lado, no que diz respeito à questão das creches, nós também entendemos que seria possível dar uma ampliação no que diz respeito à escola maternal.

E a proposta que está redigida no item 27 garantia a manutenção de creche e escola maternal pelos empregadores para os filhos e dependentes menores de seus empregados. Inclusive ainda nos dias de hoje eu fiz um pedido a um dos assessores do DIAP, que fizesse contado com algumas parlamentares constituintes para verificar, já que ainda não foi dado entrada a esses documentos estão sendo apresentados aqui pela vez primeira, mas não foram apresentados para verificar se haveria necessidade de algum complemento e que pudesse, devesse ser aprimorado. E devo confessar que no texto proposto nada foi previsto a respeito de aleitamento. De maneira que nós gostaríamos até de contar com colaboração da ilustre parlamentar no sentido de aprimoração de texto para que pudesse haver um correto encaminhamento.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Gostaria de dizer ao nobre Presidente da DIAP, que nós temos inclusive uma proposta das mulheres constituintes a respeito da proteção à maternidade, e com relação também ao aleitamento e das creches. Agora, nós sabemos, hoje, que a lei inclusive protege, no caso, a mulher com relação à gravidez. Mas essa lei é totalmente burlada porque a mulher, quando engravida, ela já sabe que após aquele tempo determinado de cento e vinte dias que ela tem de direito ao descanço remunerado, ela é despedida. Geralmente, acontece isso. Então nós sabemos que isso vai se tratar também da organização das próprias mulheres nos sindicatos. Atuação das mulheres dentro dos sindicatos, porque isso ainda não existe com muita força hoje, mas podemos inclusive conversar após, mostrando a nossa proposta para se chegar a uma conclusão.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Agradeço, porque foi uma diligência que, no dia de hoje, nós estávamos procurando um aprimoramento, nesse ponto.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Gostaria de saudar também os participantes que, de uma maneira ou de outra, representam os diversos seguimentos da nossa sociedade, dos trabalhadores da nossa sociedade e queria confessar que, do momento em que solicitei a palavra até o momento que eu tomo a palavra na prática, as minhas dúvidas, as questões que gostaria de realmente pedir a contribuição dos colegas, foram levantadas. Nesse sentido, eu me sinto obrigado em solicitar que outras duas questões sejam melhor elaboradas e aí eu gostaria que o companheiro Ulysses falasse um pouquinho de um outro tema que eu acho de fundamental importância e que vai ser assunto inclusive de debate na Subcomissão, que é sobre a questão da jornada de trabalho e a questão do trabalho, fundamentar um pouquinho melhor a questão do trabalho em regiões insalubres, perigosas, questão da proteção, porque na minha opinião, sobre a questão das quarenta horas, isso é uma das reivindicações mais consensuais no movimento sindical. Em diversos países, inclusive vizinhos aqui na América Latina, já não há essa jornada de quarenta e oito horas. A modernização da indústria, a modernização da nossa sociedade, hoje, dá a completa condição de se reduzir essa jornada, e, justamente por esses dois aspectos, da redução das jornadas de trabalho do ponto de vista social do trabalhador, de dar o direito ao trabalhador a um descanso, de dar a ele condições de chegar mais cedo em casa, de ler, de participar mais e, por outro lado, de abrir realmente a possibilidade de reduzir a taxa de desemprego. Isso é fundamental. E com isso garantir a produção e o desenvolvimento da economia do nosso País.

Então, explanar mais sobre a questão da jornada de trabalho e sobre a questão da insalubridade, que na nossa opinião é fundamental garantir, na Constituição, que nós procurássemos de uma maneira proteger ao máximo a vida e a saúde desse trabalhador no seu local de trabalho. Isso é fundamental. Agora, nós sabemos também, por outro lado, que a realidade da sociedade em que a gente vive, em diversos momentos, é difícil de se proibir o trabalho nas regiões insalubres. Eu sou metalúrgico, já trabalhei numa fábrica de cauderaria, a gente sabe como é por si só trabalhar num galpão com suspensões de ferro no ar. Só isso já é insalubre, a quantidade de suspensão que o trabalhador respira isso já é prejudicial. Agora, é necessário que a gente garanta o máximo de proteção possível em todas as áreas inclusive nas próprias questões das comissões internas, prevenções de acidentes, aquelas charmosas cintas, procurar guardar o máximo a saúde do trabalhador e também garantir, já que é inevitável, em algumas profissões, esse perigo, uma remuneração que desse condições de ajudar no tratamento, na sua proteção, na sua condição de vida que, de certa forma, não iria eliminar, mas iria contrabalançar um pouquinho mais essa questão.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Diz o ditado, companheiro Edmilson, que quando a pergunta é sábia ela já traz no seu bojo a resposta e, realmente, V. Ex.ª ao fazer a indagação, fixou os pontos básicos, pelo menos no que diz respeito a jornada de trabalho. É um aspecto de que há uma carga horária excessiva, essa jornada de oito horas em seis dias da semana foi conquistada há um século. Hoje, ela está totalmente desatualizada em relação à legislação da maior parte dos povos do mundo, inúmeros povos muito mais atrasados do que o nosso, que, na verdade, é a oitava potência mundial.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Só um aparte. Inclusive foi uma reivindicação dos mártires de Chicago, há cem anos nos Estados Unidos.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Então, países atrasados que não se equivalem ao nosso, que é uma potência mundial, têm uma jornada de trabalho inferior e o aspecto também fundamental, é que se existe uma massa de trabalho também para ser distribuída, para uma massa de trabalhadores deve-se fazer uma distribuição equânime. O que não podemos admitir é um desemprego gerador de uma série de conseqüências as mais funestas e nada pode atender tanto quan-

to a solução do problema do desemprego como a diminuição da jornada de trabalho. Isso é uma realidade tão grande que eu acredito que, no futuro, à medida que a informática for cada vez diminuindo a necessidade de um grande número de pessoas trabalhando, haverá a necessidade absoluta de nós diminuirmos, passo a passo, a carga horária de maneira a permitir trabalho para todos.

Acho que a colocação de V. Ex.ª é perfeita. O que nós não podemos é permitir que não seja aprovada essa reivindicação básica do movimento dos trabalhadores, da classe trabalhadora.

O segundo ponto diz respeito à questão da insalubridade e da periculosidade. Também a sua própria pergunta e a explanação dela tornou presente como é difícil o problema. Um dos assuntos mais discutidos nas reuniões dos técnicos e dos dirigentes sindicais é de como encaixar um problema dessa natureza, porque a vida é o bem mais precioso que o homem tem, a vida precisa ser preservada, e nós sabemos que a insalubridade consome a vida, sabemos que aqueles mineiros que trabalham em subsolo têm reduzido índice de vida. Então, há necessidade de uma série de proteções e de medidas no que diz respeito especialmente à insalubridade e à periculosidade. É por isso que, diante de tantos debates que tivemos, pareceu que o mais sábio seria que esse tipo de trabalho precisa estar convencionado entre empregados e empregadores; é preciso que haja um acordo entre a categoria de trabalhadores e a categoria interessada naquela exploração, porque é a própria vida que se está negociando, ou, pelo menos, uma parcela da vida. Quem está, como o mineiro, submetendo-se a ir para o fundo de uma mina e diminuindo a sua taxa de vida, ele está dando uma parte de sua vida. Então, ele tem o direito de negociar diretamente, estabelecendo quais os critérios, eu até acredito que o critério mais salutar não seria, pura e simplesmente, como a legislação nossa estabelece, uma aposentadoria para esse tipo de atividade com quinze anos, quando ele já está quase morto. Seria uma redução brusca da jornada de trabalho, de maneira que ele trabalhando três horas por dia, ele não tivesse o desgaste que ele tem trabalhando oito horas por dia. Mas, como tudo isso, para fixar em termos constitucionais, seria extremamente difícil; então, pareceu-nos que o caminho da proibição do trabalho em atividades insalubres ou perigosas, salvo se autorizado em convenção ou acordo coletivo. Deixar que realmente essa atividade seja negociada. E nós sabemos que o trabalhador na sua condição de miserabilidade acaba até negociando em condições que lhe são altamente desvantajosas. Achamos até que ainda é modesta a pretensão, mas nos pareceu que, diante da dificuldade de se dar um devido equacionamente, esse seria próximo da realidade.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, gostaria de fazer duas rápidas observações sobre o projeto do DIAP que, até então, parece se constituir no documento mais sistematizado, mais completo que essa Comissão recebeu, e não é de se estranhar, porque realmente o DIAP se constitui, hoje, num organismo, um dos poucos pontos de unidade do movimento sindical e restaurador do nosso País. Agora, eu sinto aqui dois pontos. Eu notei aqui dois pontos sobre os quais eu gostaria de um maior esclarecimento. Um deles era exatamente o que foi abordado nesse instante pelo companheiro Edmilson Valentim. É se essa proibição em atividade insalubre e perigosa não cria certos impasses. Eu digo o seguinte, convenções ou acordos coletivos são realizados em áreas, em regiões onde há a mínima organização dos trabalhadores. No entanto, existem trabalhos insalubres, onde a proteção ao trabalhador só se daria por via legal onde o promotor público, onde a lei e a justiça pudesse, de ofício até, tomar certas iniciativas. Então, preocupa-me um pouco, eu sinto um pouco sulista essa formulação. É uma preocupação com os trabalhadores nordestinos nas áreas onde nem esse mínimo de organização, onde não existe a lei, o sujeito já descumpre a lei e por incrível que pareça é mais fácil descumprir a Constituição. Porque fica uma proibição, digamos, não factível, o sujeito não pode proibir a exploração de determinada atividade de extração, numa determinada região. Impossível proibir porque deixaria de existir economicamente aquela cidade. Então, você não vai poder proibir mesmo que a Constituição proíba. E ali dificilmente se faria uma convenção entre entidades.

Eu creio e gostaria de colocar como sugestão para o exame do DIAP, do Sr. Relator, na oportunidade em que for acolher. Imagino que vá acolher a maioria das colocações aqui do DIAP, que a formulação talvez deva ter a faculdade e a legislação. Quer dizer, a lei estabelecerá a forma pela qual essa atividade possa se desenvolver. Para que o trabalhador mesmo onde não possa ser realizado o acordo ou a convenção, já tenha proteção legal. Esta é uma sugestão que eu imagino talvez possa ser mais. A outra diz respeito muito mais a minha ignorância do que propriamente não conseguir compreender bem esse segundo artigo. Onde diz que a Justiça do Trabalho poderá normatizar, entidades sindicais poderão estabelecer acordo. Veja o nobre advogado Ulysses Riedel nosso companheiro já de tantas jornadas, na última legislatura ele tem se colocado sistematicamente contra a intervenção até da Justiça em relação à greve, por exemplo. E aqui nós estamos facultando à Justiça algo mais até do que o Poder Legislativo já tem de si na tradição funcional. Ela já possui tradicionalmente um poder de legislar. Aqui, nós estamos reforçando ainda mais esse poder, e acho até que de uma maneira exagerada. Acho e entendo que, contraditoriamente, com o espírito da argumentação que o advogado Ulysses Riedel desenvolveu até então. Eu penso que talvez a Justiça deveria dar forma legal aos acordos já realizados, mas ela normatizar, porque aqui está no mesmo pé, e até precedentemente a Justiça poderá normatizar, e as entidades sindicais poderão estabelecer acordos. Eu não sei se compreendi bem se há realmente uma ligeira contradição com as observações feitas anteriormente.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Deixa eu pegar uma carona na pergunta do Leonelli. Eu estava querendo também fazer uma indagação ao companheiro Ulysses Riedel, que acho que a Justiça do Trabalho, como foi montada, fez parte de um projeto de interferência do Governo do Estado Novo, nas relações capital e trabalho, com o objetivo de arrefecer a luta de classe. Então, se esta Justiça do Trabalho, os trabalhadores têm essa experiência amarga, muitas vezes colhem boas decisões, como foi falado pelo colega Ulysses, pelo nosso companheiro, boas decisões no TRT, e recebem o fel amargo da decisão do TST, muitas vezes cassando causas e conquistas de décadas que a categoria determinada já tinha. Se essa Justiça tem atuado dessa forma, se tem levado anos até para resolver um processo de reclamatória trabalhista, individual ou coletiva, mas, no entanto, com uma presteza sem igual, julga uma greve ilegal, no prazo de vinte quatro horas, com juízes nomeados pelo Poder Executivo e, portanto, sujeitos a todo tipo de pressão, vale a pena lutar para recuperar o Poder Normativo da Justiça do Trabalho, e fortalecer assim toda a concepção facista com que ela foi montada, ou qual é a experiência por exemplo das Juntas de Arbitramento que existem na Espanha, não seria o caminho de se procurar novas formas de se mediar as reações econômicas, quando chega ao impasse, ao invés de dar inclusive à Justiça do Trabalho poder de normatizar relações entre capital e trabalho e convenções, quando as convenções não sejam possíveis?

O SR. ULYSSES RESENDE: – Eu penso que as duas perguntas formuladas, pelo Domingos Leonelli e pelo Augusto Carvalho, são da maior importância, do maior significado e merecem que nós até gastemos alguns minutos em trocar algumas idéias em torno delas para ter bem clara essa questão.

Mas vamos primeiro na primeira parte da pergunta do Leonelli, que é mais simples, que é aquela questão do que diz respeito às atividades insalubres ou perigosas. Eu diria, inicialmente, que obviamente, apesar de que o DIAP tenha feito junto com o movimento sindical, um esforço grande para fazer um trabalho mais perfeito possível, para a elaboração desse trabalho que foram feitas inúmeras reuniões com as confederações, com as centrais, com técnicos, até se chegar a esse texto, embora nós tenhamos assim, consciência de que é um trabalho muito cuidadoso, nós não temos a idéia de imaginar que é um trabalho perfeito e que não possa ser aprimorado e, certamente, será aprimorado pelos Constituintes. Aprimorado no sentido dos interesses mesmos da classe trabalhadora.

Então, como este é, realmente, um ponto delicado, seria só no caso da convenção do acordo e não poderia ser da lei, eu acho que a colocação é correta, Domingos Leonelli. Eu acho que a gente tem que abrir um espaço, mas acho que a colocação é correta. Nós temos que abrir um espaço para que, também, através da lei, seja possível. Como a matéria é, realmente, muito complexa, seria o caso talvez, de a gente discutir a lei que a gente quer, para depois discutir os termos constitucionais em que a gente vai colocar. Mas eu deixo presente que o sentido do movimento sindical é, exatamente, de que não haja essa exploração do trabalhador no que diz respeito às atividades insalubres e perigosas, numa exploração que não é nem exploração salarial, é da saúde e da sua vida. De maneira que eu acho que é um tema que, pela sua importância, demandaria talvez discutirmos primeiro a lei que faríamos para depois então verificar os termos constitucionais em que colocaríamos. Como há ausência de uma previsão, então pareceu que este seria o melhor caminho, mas eu acredito que ele seja até aprimorado, assim como essa sugestão da inclusão na lei como uma forma, também de regulamentar a matéria. Se bem que, veja que na forma que se põe a lei, de uma certa forma está matando

a proibição prevista no próprio artigo: "é proibido", "será regulamentado em lei" "conforme regulamentação em lei" a regulamentação acabou com a proibição e sabem que o texto legal é uma coisa muito delicada.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – ...a proibição constitucional sem a previsão detalhista. Deixando, apenas, a convenção. Em primeiro lugar não há possibilidade de haver convenção.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Mas é preciso verificar que a lei não venha inutilizar o próprio texto que proíbe a atividade num trabalho insalubre ou perigoso.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sim. Ulysses, mas penso aqui em estabelecermos um princípio constitucional não factível, é até uma forma de enfraquecer uma restrição constitucional factível. De modo que, criar restrição que seja possível de ser realizada. A mera proibição constitucional, contendo apenas como alternativa a convenção, eu temo que vá haver muitos casos em que não vai haver nem convenção de trabalho e nem a previsão constitucional vai funcionar. Ela deveria ser precedida das expressões: "A lei regulamentará o trabalho em condições insalubres". Eu acho que essa seria talvez, a forma mais segura.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Leonelli, eu, em princípio, parto da idéia de que nós teríamos que encontrar uma formulação legislativa em que houvesse redução da carga horária para os trabalhos perigosos e, sobretudo, insalubres.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – E, até os que não sendo insalubres mas também a violência psicológica e física. Sou o autor de uma lei que reduz – está no Senado até agora – que reduz a jornada dos petroquímicos e petroleiros, altera a Lei nº 411, para viabilizar isso, porque o trabalho diuturno é uma violência física e psicológica do trabalhador. É uma forma de insalubridade não especificada como insalubre mas é uma forma de violência contra a saúde do trabalhador.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Agora, vamos entrar no segundo assunto, que eu acho delicado e complexo e eu começaria mencionando um detalhe: O Projeto 2 do DIAP...

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Eu já mencionei, pedindo vênia porque, realmente, queria compreender.

O SR. ULYSSES RESENDE: – O Projeto 2, do DIAP que está em curso no Congresso Nacional, foi elaborado com a participação das centrais, das confederações, de centenas de entidades sindicais, dos seus técnicos, que foi assinado pelo Nadir Rossetti, como primeiro signatário do PDT, mas tendo em seguida a assinatura do Roberto Freire, do PC, do Djalma Bonn, então Líder do PT, do Pimenta da Veiga, do PMDB, do José Lourenço, da Frente Liberal, do Gastone Righi, do PTB. Portanto, em projeto suprapartidário como é a atuação suprapartidária do DIAP, ele "regula o poder normativo da Justiça do Trabalho, elimina os efeitos suspensivos nos processos dos dissídios coletivos e dá outras providências." Esse é o Projeto 2 do DIAP.

Para que esse projeto fosse possível ser constituído, foi preciso que houvesse mil debates em torno do problema do poder normativo, queremos o poder normativo ou não queremos o poder normativo da Justiça do Trabalho. E, de uma forma assim que nós poderíamos sintetizar numa frase, se chegou à conclusão seguinte: se existe Justiça do Trabalho julgando dissídio coletivo, tem que haver poder normativo. Nós não podemos ser, nunca, contra o poder normativo, nós podemos ser contra a existência de uma Justiça do Trabalho julgando. Quer dizer, o problema está um pouquinho além. E, como a Constituição atual também prevê o poder normativo da Justiça do Trabalho, então se encaminhou no sentido de que nós tínhamos que defender era o poder normativo da Justiça do Trabalho. Porque o que nós não podemos aceitar é a situação vigente em que as categorias profissionais se reúnem em assembléias, aprovam um elenco de reivindicações, levam essas reivindicações para o Tribunal e o Tribunal uma a uma diz: "Eu não dou porque eu não tenho poder normativo"; "não concedo porque eu não tenho poder de mando", então torna-se uma situação inusitada, uma situação inadimissível, uma situação que não pode ser mantida.

Como dentro do movimento sindical não existem resoluções efetivas, no sentido de que o movimento sindical quer um sistema de arbitramento, isso não existe, não existe nos congressos, nem da CGT, nem da CUT, nem da USI e nem das confederações em geral que querem o sistema de arbitramento como uma prevalência. E como o DIAP atua em torno das propostas do próprio movimento sindical, que tem defendido o poder normativo da Justiça do Trabalho, então o caminho que nós tínhamos era esse.

Agora, além disso há um aspecto que a gente deve considerar, porque isso tem sido discutido na área interna dos sindicatos. Será que a forma de arbitramento existente, por exemplo, nos Estados Unidos, vai atender aos nossos interesses? Vejamos o que se entende como válido. Qual a proposta válida. A proposta válida é a que deve haver liberdade de negociação. A Justiça não pode interferir nessa liberdade de negociação, nem o Poder Executivo e nem ninguém deve interferir nessa liberdade. Mas, vamos admitir que, decorrido um tempo, se chegue à conclusão de que é preciso alguém para decidir. Isso fatalmente ocorreria. Qual seria a opção do movimento sindical? Que esse alguém fosse um árbitro dentro de uma relação de técnicos lá, ou fosse a Justiça do Trabalho. Achamos que a Justiça do Trabalho tem muitos males e chegamos até a pensar que ela tem feito mais mal aos trabalhadores do que bem aos trabalhadores, mas entre isso e aceitar um sistema de árbitro, de uma pessoa contratada para exercer um trabalho profissional e etc. e tal, há muita insegurança por parte do mínimo do movimento sindical de admitir que esse processo seja um processo válido. Então, a opção que tem havido é a de que nós temos que simultaneamente trabalhar para aprimorar a Justiça do Trabalho. E como seria aprimorada a Justiça do Trabalho? Buscando, por exemplo, que o quinto constitucional dos Advogados seja indicado pela Ordem dos Advogados e, não na forma da nomeação. Que a própria nomeação dos Ministros possa estar sujeita a alguns aprimoramentos que possa representar uma verdade melhor. Que os classistas tenham uma indicação das suas próprias bases e possam tentar melhorar a Justiça do Trabalho, em todo o seu âmbito, no sentido de que ela possa cumprir bem esse papel, mas que, em princípio, se entende que não é válido nós pensarmos, não está madura a idéia de nós passarmos para um sistema de árbitro como o sistema norte-americano. Pode ser que até amadureça essa idéia, mas não está madura.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, eu acho que agora a palavra está comigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está inscrito o Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR MÁRIO LIMA: – Eu fico por último.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – O Relator é o homem sábio, entre nós. Ele fala por último.

Eu faço uma pergunta ao Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Crédito – CONTEC. Na sua exposição sobre os direitos do trabalhador – eu sou muito preocupado com a questão da estabilidade – há três itens: primeiro, fala na estabilidade na empresa; a seguir, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; logo a seguir, indenização ao trabalhador despedido nos casos e nas condições em que a lei determinar. A minha pergunta é simples. Eu gostaria de uma explicação melhor em torno desses três itens. Da compatibilização. Por exemplo, do item estabilidade na empresa, como seria essa estabilidade? O porquê do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. E, como indenizar se há estabilidade prevista no item anterior? E o Fundo de Garantia também preconizado no item logo imediatamente antecedente. Então, eu pediria a gentileza de uma explanação a fim de que eu tivesse uma compreensão melhor dessa questão.

A segunda pergunta eu endereço ao nosso ilustre representante da União Sindical Independente. No item "Garantia no Emprego", deve ser consagrada na nova Constituição, concomitantemente com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Veja que esse também refere-se à estabilidade. Aqui não fala em estabilidade, fala em garantia no emprego. Então, eu gostaria também de uma explicação a respeito desse assunto para uma compreensão melhor. E em terceiro lugar, uma pergunta que eu endereço ao representante do DIAP. É com respeito, também, à aposentadoria. O item 29 fala:

"Aposentadoria com remuneração igual a da atividade garantido o reajustamento para a preservação do seu valor real, com 30 (trinta) anos de trabalho para o homem e 25 (vinte e cinco) para a mulher."

A minha pergunta é a seguinte: qual seria essa remuneração igual a atividade, e me refiro ao início da aposentadoria, a fixação deste valor, desta remuneração inicial. No momento em que é deferido e que o trabalhador passa a ser aposentado. Qual seria, então, o entendimento com remuneração igual a da atividade, garantido o reajustamento para a preservação do seu valor real. A minha indagação e a minha angústia é com respeito, por exemplo, ao trabalhador por tarefa, por peça. Poderá acontecer que o trabalhador por peça e por tarefa, durante 5 (cinco) ou 6 (seis)

meses, tenha uma produção alta. Conseqüentemente, o seu salário esteja num nível mais alto e no terceiro, quarto, e quinto mês ou talvez no último mês, que antecede à aposentadoria, a produção baixe, que sejam menos tarefas e, conseqüentemente, o seu salário estará menor. Então, a minha angústia, a minha indagação é saber como se faria a fixação da remuneração igual a da atividade, se é aquela do maior valor recebido pela tarefa ou aquele do último mês, o que antecede a aposentadoria. É uma angústia que tenho diante dessa formulação. Então, as questões formuladas são essas e eu gostaria de...

O SR. WILSON MOURA: – Quando da resposta a um outro Constituinte, nós nos referimos aqui à estabilidade. Evidentemente que a ideal seria a absoluta. Mas nós não reportamos à realidade brasileira, às forças do capital, inclusive dentro da própria Constituinte, no sentido de que avançássemos na busca da estabilidade. Nós pensamos numa estabilidade que fosse mitigada onde se apresentavam condições além da justa causa, que é, naturalmente, admitido, e outras condições, e eu aqui acenei com algumas, como a da questão de produção, em questão de situação econômica, não apenas declarada, mas comprovada que pudesse ensejar uma demissão. Por isso é que se pode compatibilizar a estabilidade com a indenização naquilo e na forma em que a lei estabelecer. Quando eu exemplifiquei, e posso repetir esse exemplo – uma empresa que produz um determinado número de peças na sua produção mensal, ela tem por força de mercado ou de situação de economia até mundial, da sua situação econômica interna, ele tem necessidade de reduzir a sua produção. Pode ser isso um motivo que dê ao empregador razões para fazer uma demissão. Não – eu repito – ao critério arbitrário do empregador, mas, dentro de um critério pré-estabelecido por lei e acompanhada a sua execução pelas entidades sindicais. E eu exemplifiquei esse critério: o problema daqueles que estão já em condições de se aposentar ou daqueles que querem deixar o emprego em busca de um outro emprego, daqueles que têm mais ou menos idade, daqueles que têm mais ou menos tempo de serviço, daqueles que têm mais ou menos responsabilidade econômica na sua sustentação e da sua família – não obrigatoriamente por ser casado, porque às vezes se encontra um trabalhador que é solteiro, mas tem responsabilidade muito grande. Então, tudo isso comprovado, ensejaria uma demissão que levaria a uma indenização. Aí está a compatibilização.

O problema do fundo de garantia – e me parece que, ai, quando eu responder talvez já responda, talvez com outros argumentos, é o seguinte: foi instituído o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. E não sei qual foi o Constituinte, não sei se o próprio Osvaldo Bender, ele se referiu que quando há uma falência os funcionários ficam ao desamparo.

O Constituinte Senador Ronan Tito falou numa mecânica de que, num seguro-desemprego, havendo falta de dinheiro suficiente para indenização, o Estado viria em socorro. Mas, quando se dá a aposentadoria? Quando se dá mesmo a saída do emprego? Quando se dá por qualquer outro motivo a quebra do vínculo empregatício, antes do FGTS, não existia nenhuma acumulação de valores em favor daquele empregado. E, ocorria que, muitas vezes, a empresa não tinha condição de pagar e aquele ficava ao nada. Com a criação do FGTS, o movimento sindical verificou que é útil a sua permanência, mas, com a compatibilização e a convivência simultânea com a estabilidade, com a garantia no emprego. Então, esse FGTS, esse Fundo de Garantia por Tempo de Serviço deve continuar, sem embargo da estabilidade. Inclusive como exemplo que damos: quando o trabalhador esgota o seu tempo de serviço e se aposenta, ele tem aquele Fundo como uma reserva patrimonial para a sua tamisa. E é impossível, na prática, de se exigir que o empregador lhe pague, naquela ocasião, todo aquele valor acumulado. Então procuramos compatibilizar a existência do FGTS, que foi criado com a finalidade, mas nós podemos aperfeiçoá-lo, inclusive na sua gestão e na aplicação dos seus recursos para a estabilidade no emprego. Ela pode, perfeitamente, conviver, e quando há indenização é pelos aspectos que eu apresentei na forma de viabilizar esse avanço do trabalhador na sua garantia do emprego.

O SR. CONSTITUINTE – E a estabilidade teria início desde o primeiro dia de serviço?

O SR. WILSON MOURA: – A estabilidade poderia ter início desde a admissão, podia-se vencer o período de experiência – isso é uma forma que nós buscamos enfatizar, porque há, realmente, diversas opiniões a respeito, e nós podemos aceitar essa proposta pelo DIAP, porque, na verdade, é predominante num movimento sindical dos trabalhadores – é desde o inicio, desde a admissão. Desde que ela tenha não só essa garantia no emprego, mas, inclusive, essas ressalvas para o próprio empregador que, naturalmente, vai se opor com todos os seus recursos, as suas forças, a se inserir essa norma constitucional, mas desde que ele tenha esta proteção, porque, na verdade, existe, e que ela tenha uma compensação para o próprio trabalhador, uma vez que não lhe deixa ao arbítrio exclusivo do empregador, nós podemos conviver e ter esta garantia para o empregado também.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – O companheiro Wilson Moura já dissecou quase que a matéria da indagação do nobre Constituinte. Mas eu quero acrescentar que quando nós falamos concomitantemente com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a garantia do emprego, nós estamos dizendo que um e outro poderão conviver juntos. Porque, como afirmou o companheiro Wilson, é uma garantia que o empregado tem do emprego concomitantemente com aquela reserva de contribuição do Fundo de Garantia na eventual dispensa sem justa causa. Essa é uma reserva econômica que está sempre presente na economia do trabalhador. Essa é a explicação que eu posso dar ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Só um detalhe: a estabilidade para a União a Sindical Independente tem seu início na data da admissão?

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – Na data da admissão, exatamente.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Respondendo ao Constituinte Júlio Costamilan, acho que a sua indagação tem toda procedência no que diz respeito a que haja clareza no que se pretende com a fixação de que o trabalhador terá direito à aposentadoria com remuneração igual a da atividade.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Só um detalhe para colaborar há proposições que falam no salário integral. Também não define. Qual é o salário integral?

O SR. ULYSSES RESENDE: – Na verdade, o que existe aqui é um comando constitucional, dizendo que a norma ordinária que for regular a matéria deve estabelecer critérios que busquem manter o trabalhador no mesmo **status** em que ele estava anteriormente à aposentadoria. O que, se pretende é que não haja o que ocorre, que o empregado tenha um valor de aposentadoria, calculado sobre o salário-de-benefício, num valor inferior àquilo que ele recebia quando em atividade. Então, o que se objetiva é manter o seu padrão salarial. Evidentemente que isso é muito simples, quando a remuneração é fixa. Agora, evidentemente, também que a lei, quando tiver que ser regulada, deve criar critérios de calculo para aquele que trabalhe por produção, de maneira a aproximar da verdade. Talvez, não sei, ai nós teríamos que entrar no detalhe de como seria redigida a legislação ordinária sobre esse ponto. Talvez, não sei, estou pensando alto, talvez se colocasse o que seria a média dos últimos seis meses, atualizado mês a mês, já que a nossa desvalorização pela inflação é diária. Talvez, a média do último ano, mas não na média do valor fixo, mas na média do valor real. Talvez a média do valor real dos últimos seis meses, ou do último ano. Acho que teríamos que discutir esses detalhes.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Eu penso que poderia se decidir essa situação com a maior remuneração dos doze meses. A maior remuneração percebida ao longo dos últimos doze meses. Nem média, nem isso, nem aquilo. É a maior remuneração. Então, no mês em que o trabalhador recebeu a maior remuneração, que não precisa ser a do mês anterior, mas dos últimos doze meses. A maior remuneração registrada num daqueles meses será aquela ponto básico inicial da aposentadoria.

O SR. WILSON MOURA: – V. Ex.ª me permite intervir?

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Claro.

O SR. WILSON MOURA: – Mas Ex.ª, evidentemente aí está uma colocação que realmente parece lógica. Entretanto, é preciso, pela prática, se examinar que pode haver abusos nesse sentido. Tem que haver, na verdade, o problema de se estabelecer se não uma média, mas, pelo menos, repassar a um valor, ou de um ano, ou de dois, embora se reajuste, a esses salários, todos os reajustes e aumentos que forem dados para aquelas categorias no sentido de atualizar os seus salários. Quer dizer, para que ele tenha realmente a última e maior remuneração. Porque se simplesmente declarar pela maior remuneração e já há casos que se V. Ex.ª procurar investigar dentro da própria Previdência, vai verificar que pode ocorrer. Que até empregados, ou autônomos, ou empregadores, querendo beneficiar um empregado, dá-lhe um aumento espontâneo no último mês e ele fica com uma aposentadoria por aquele valor.

Então, há que se cuidar, naturalmente, de proteger o trabalhador, mas buscar também protege, a própria Previdência.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Mas eu tenho a solução. Eu acho que a saída seria essa. Quer dizer, a maior remuneração dos últimos doze meses. Agora, para verificar a regularidade dos reajustes verificados, se aquela remuneração realmente não está sendo, inclusive, fruto de um acerto, ou no último tempo ser aquinhoado o empregado com uma remuneração maior, que seja comprovada também a regularidade nos últimos 36 meses e a compatibilização com os aumentos de dissídio coletivo, e isso a lei regulariza.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, muitas das perguntas que eventualmente faria já obtive resposta através das perguntas, mas eu queria ressaltara a valiosa contribuição que trouxe a esta Subcomissão o Sr. Presidente da USI, Sr. Antônio Pereira Magaldi, ressaltar a sua compreensão quanto à redação do item no que diz respeito à greve e me permitir lembrar que na Constituição de 1946, que foi a última Constituição democrática neste País, feita sem pressão, o excesso de detalhes nos levou à privação do direito de greve, porque o art.158 da Constituição dizia:

"Art. 158. É reconhecido o direito de greve..."

Se parasse aí, a coisa não tinha se complicado mas aí uma vírgula, e disse, "cujo exercício a lei regulará". E a lei regularizou, inviabilizando o direito. Nos 41 anos que temos a partir dessa Constituição, o direito de greve, na prática, inexistiu.

Então, eu quero me congratular com o Sr. Antônio Pereira Magaldi, Presidente da USI, onde ele deu uma demonstração cabal da sua preocupação como destino dos trabalhadores. Não foi menos valiosa a contribuição que nos trouxe o Sr. Wilson Gomes de Moura, Presidente da CONTEC.

Eu apenas lhe faria uma pergunta, porque para mim não ficou clara a posição da CONTEC no item organização sindical. Nos demais itens eu acho que a CONTEC se expressou de maneira clara, objetiva e ao lado do interesse do trabalhador.

Quanto ao trabalho do nosso Ulysses Resende é dispensável, porque eu como dirigente sindica, o sindicato de que sou Presidente é filiado ao DIAP, conhecemos a sua luta aqui para aprovar o projeto do DIAP que justamente era a garantia no emprego. Apesar de não ser um texto constitucional, mas na prática funcionaria como garanti no emprego. Foi uma luta heróica, onde conseguimos dar e nossa contribuição para a aprovação desse projeto na Comissão de Trabalho e Legislação Social, e ele, ao dar as respostas aos demais Constituintes, já me satisfez.

E queria, também, aproveitar a oportunidade para registrar com alegria a presença na nossa Subcomissão de mais um presidente de confederação de trabalhadores que, certamente, estará vindo aqui fazer a sua explanação nos próximos dias. O Sr. Antônio Alves de Almeida que é Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

A presença dos Senhores mostra que a nossa Comissão está trabalhando no rumo certo. É nessa troca de idéias, num ambiente democrático, onde cada um tem o seu ponto de vista respeitado, que nós Constituintes teremos condição de fazer cumprir o nosso papel.

Eu, pessoalmente, como Relator, acho esses debates, essas exposições dos Srs. trouxeram uma valiosa contribuição.

Eu perguntaria ao Presidente da Contec e gostaria que ele explicitasse qual é o ponto de vista da Contec no problema da organização sindical, porque a USI deixou bem clara a sua posição, que é a favor da unicidade, porque a organização sindical, Srs. Constituintes, Srs. dirigentes de confederações, é fundamental para que o trabalhador exercite o seu direito. Não adianta você ter um direito de greve com a organização sindical indefinida, confusa, ou fragmentada.

Então, é importante o problema da organização sindical.

O SR. WILSON GOMES DE MOURA: – Parece que a pergunta de V. Ex.ª é com relação ao problema se é unicidade, ou pluralidade. É um resumo desse ponto de vista.

Nós queremos dizer, preliminarmente, que não fizemos essa menção na nossa indicação, porque, como nós não temos uma vinculação partidária e nós abrigamos na Confederação tendências as mais variadas, temos inclusive aqueles que defendem a pluralidade e aqueles que defendem e unicidade, sem bem que a maioria é pela unicidade. Aí vem o problema causado com a ratificação da Convenção 87, que a nosso ver não é o ponto básico, ou a panacéia que resulte em liberdade ou não da entidade sindical. E isto nós temos por experiência histórica. Na atualidade, existem países em que a Convenção não é ratificada e, entretanto, há liberdade sindical e vice-versa, porque existem países em que ela é ratificada e não existe liberdade.

Este foi o motivo por que as entidades de trabalhadores, na sua maioria absoluta, entenderam que nesse momento não era oportuno fazer a ratificação da Convenção 87, uma vez que ela é de 1948. Portanto, com 38 anos em tramitação no Congresso e quando o assunto está em discussão, necessariamente através da Constituinte e, mesmo porque, ao se ratificar a Convenção agora, ela tem, pela sua própria disposição, um ano para ser implementada e ela, ao ser ratificada, vai se contrapor a vários dispositivos da própria Constituição vigente. Então, deste modo, entenderam os trabalhadores, na sua maioria, evidentemente, que este assunto deveria ficar para apreciação da Constituinte, figurar na Constituição, para, após, a sua ratificação.

Mas esta dissertação que eu estou fazendo ainda não lhe atendeu à resposta, se eu sou pela unicidade, ou pela pluralidade. Eu sou pela ratificação da Convenção 87, precisamos dizer isso, mas que não seja feita agora. Mas sou também para que a lei brasileira faça as normas brasileiras de comportamento da sociedade sem importar modelos, porque nem todo modelo de um país pode se aplicar a outro na sua totalidade. Então, embora eu seja pela ratificação da Convenção, nós opinamos que a unicidade, ou a prevalência da maior representatividade deve existir em face do realismo, do que se vê; do que se sente, do que se vive no sindicalismo brasileiro.

E existe, inclusive, de forma que pode receber aperfeiçoamento, em tramitação no Senado um projeto do Senador Fernando Henrique Cardoso que trata do assunto. Isto sem descer a detalhes, mas a síntese desse projeto é de que existem tantas quantas entidades sindicais os trabalhadores quiserem organizar. Entretanto, tem a representação aquele que maior representatividade tiver através de seu número de associados e ao tempo em que essa entidade que tem a representatividade perder esta representatividade para outra entidade que exista, aquela outra assumiria aquela representatividade.

Então isso era uma forma e eu acho que a inteligência e a criatividade dos Constituintes poderão exatamente encontrar meios de formar uma lei que dê condições ao funcionamento do sindicalismo, da organização sindical dentro da realidade brasileira.

Então, eu posso alongar e dar outros complementos de resposta ao ilustre Constituinte Mário Lima. Nós somos pela unicidade. É a resposta final. Agora, tive que fazer esses esclarecimentos, para que não fique sem os detalhes de como e porque eu sou.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Eu estou satisfeito com a sua resposta e queria fazer uma pergunta rápida ao Dr. Ulysses Riedel.

Aqui no capítulo da aposentadoria há o problema do trabalho noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso. Esses trabalhos sempre existiram e vão existir. Vamos admitir a indústria salineira. É um trabalho insalubre, mas ele jamais vai deixar de existir, porque o sal faz parte da vida humana. Agora, o que se pode fazer e o que se deve fazer é encontrar na lei remédios.

Há o problema, por exemplo, do trabalho de revezamento, que não é só privativo de quem trabalha em refinaria de petróleo. Quem trabalha em usina de geração de energia elétrica, em hospitais. Os hospitais funcionam dia e noite, porque o doente não escolhe ora para adoecer, nem para morrer, e uma série de outras atividades. E o homem moderno, cada vez, mais complica as coisas: serviço de telefone, energia elétrica, e uma série de outras, nas cidades particularmente. Na vida complicada das cidades cada vez mais esses serviços estão aí e vão existir. Serviços periculosos e insalubres.

O que eu perguntaria ao nosso ilustre e competente advogado sindicalista. Eu não o chamo de advogado trabalhista, mas de advogado sindicalista, porque sua vida é dedicada ao sindicato, se a gente não poderia encontrar uma maneira mais expressa, mas taxativa quanto à regulamentação desses trabalhos?

O SR. ULYSSES RESENDE: – Eu acredito que sim, Mário.

Acredito que é possível elaborarmos um texto a respeito desses trabalhos, trabalho noturno, trabalho de revezamento, trabalho perigoso, trabalho insalubre, de maneira a criar uma série de proteções correlatas.

Lembraria que existe uma polaridade entre trabalho e descanso, o descanso tem que ter uma certa proporcionalidade com o trabalho. Existe o descanso de repouso de alimentação. Há o repouso de um dia para outro dia, como existe o repouso anual, que são as férias e existe o repouso definitivo que é a aposentadoria.

São várias formas de repouso que devem guardar uma relação com a atividade. A atividade mais exaustiva deve ter um período de descanso maior

do que pode alcançar toda a série de repouso estabelecido. A atividade menos extenuante não demanda um tão grande.

Aliás, isto, de certa forma, já ocorre na legislação vigente onde se permite ao vigia uma jornada de 10 horas, quando se reduz a jornada do bancário, quando se reduz a jornada de algumas outras categorias profissionais, o professor não pode dar mais de determinado número de aulas contínuas no mesmo estabelecimento, só se ele tiver um outro emprego, mas, aí é um outro problema.

Então, é possível se criar todo um paralelo que as atividades noturnas, ou simplesmente classificar o trabalho noturno como trabalho penoso. E porque não está classificado, por isso, então, que foi lembrado aqui, de classificar o trabalho de revezamento como trabalho penoso.

E depois deferir a quem tem um trabalho penoso um período de repouso maior seja diário, seja semanal, seja até na própria aposentadoria.

Acho que é possível fazer esta construção.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO UMA: – Outro aspecto que queria indagar é que todos nós temos preocupação com o problema de horas extras, proibi-lo, disciplinálo, acho que é uma obrigação nossa. Mas não podemos fugir de uma coisa que se chama realidade.

Há determinados tipos de serviços onde proibir terminantemente vai criar um problema: Vou dar um exemplo objetivo: uma usina hidrelétrica tem um operador, ele trabalha naquele painel 8 horas, dá meia-noite o substituto dele não vem, ou porque adoeceu ou porque sofreu um acidente ou porque não foi trabalhar. Eu pergunto: se houver uma proibição expressa de hora extra, ele já trabalhou 8 horas, ou ele abandona o posto e deixa aquela usina exposta a todo o tipo de perigo, não só a usina como a população, ou ele terá forçosamente que fazer hora extra.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Penso que a sua colocação é sábia e que está prevista no projeto do DIAP.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO UMA: – Gostaria que o ilustre advogado me ajudasse a entender.

O SR. ULYSSES RESENDE: – O projeto do DIAP diz, no item 8º: duração máxima da jornada diária não excedente de 8 horas com intervalo para repouso e alimentação e semanal de 40.

O primeiro princípio – a jornada é máxima de 8 horas e tem cinco dias de 8 horas.

Agora vem no artigo 9º: remuneração em dobro nos serviços emergenciais, ou nos casos de força maior.

Ora, o caso mencionado pelo ilustre Parlamentar, no sentido de que um operador de uma usina falhou, o seu substituto, é tipicamente um serviço emergencial.

O que a gente não deve admitir é essa prorrogação da jornada de trabalho que existe na legislação atual, o contrato é de 8 mas ele já tem um contrato de prorrogação de mais 2, ele trabalha todo o dia 2 e acaba até fazendo além disso.

Então, como a única forma de tentar cercear isso é pelo encargo financeiro. Então se jogou a dobra, porque se dissesse é proibido, não ia adiantar nada a proibição. Então, se jogou a dobra, mas se ressalvou a viabilidade do serviço emergencial que é o caso de força maior.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO UMA: – Para concluir a minha intervenção, quero fazer uma indagação ao ilustre Presidente da União Sindical Independente. Sr. Antônio Pereira, quero me congratular com as colocações da Confederação, da União, acho que estão todas dentro do espírito do que essa Comissão aprovou, particularmente na sua colocação de aceitar, de emprestar o nome da central sindical que o Sr. preside, mas eu queria uma posição, se possível, do Sr. sobre um problema que preocupa muito a gente, é o da participação dos trabalhadores, particularmente nos fundos em que os trabalhadores contribuem.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – É co-gestão nos fundos.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – De maneira especial nos fundos para que os trabalhadores contribuem.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – Não há duvida, a USI adota o sistema e acha muito importante a co-gestão, a participação dos trabalhadores.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO UMA: – É pena que o Constituinte Ronan Tito não esteja aqui, mas, nos últimos encontros do falecido e saudoso Presidente Tancredo Neves, em Minas Gerais, quando ele reuniu mais de mil dirigentes sindicais, não sei se alguns dos que estão aqui compareceram, ele declarou de maneira clara que no governo dele os trabalhadores participariam especialmente dos fundos para os quais contribuíssem.

E, chegou mesmo a dizer que o descalabro que estava havendo no País, talvez se os trabalhadores estivessem participando não tivesse havido esse descalabro.

Isto ele afirmou de maneira clara, e acho que é muito importante para o movimento sindical essa participação.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Se me permite, é apenas para esclarecer que o DIAP tem uma proposta específica sobre isso, apenas entende que não a traria aqui, ele está apresentando na Ordem Econômica, lá onde está a atuação das estatais, então ele propõe a participação dos trabalhadores especialmente nos fundos sociais.

O SR. WILSON MOURA: – Agora, essa participação na gestão deve ser paritária, porque existe às vezes alguns fundos que têm 10, 12 do governo tem 5,6 do empregador e tem um do empregado. Ela deve ser paritariamente, quer dizer, com igualdade de condições.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – O Constituinte Mário Lima me permitiria um aparte?

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO UMA: – Pois não.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – É tão importante essa co-gestão no fundo público e eu também presente na reunião com o saudoso Presidente Tancredo Neves, tanto é que não aqui nesta Subcomissão, mas, numa outra Comissão que possivelmente participarei, outra Subcomissão, tenho uma proposta que em todos os organismos de administração pública, especialmente nos Ministérios, haja uma comissão paritária tripartite com poderes de decisão iguais, porque nós estamos sentido que muitas medidas tomadas pelo Governo que criou um impacto à população, digamos assim, um exemplo que podemos tomar é o imposto de Renda, que quando veio para conhecimento do público foi um impacto. Nós até, sobre este assunto, vimos uma palestra de um dirigente sindical reclamando que os novos Deputados pagam oito mil cruzados de Imposto de Renda e ele pagava cinqüenta mil, não sei quanto. Eu não estava ao par dessa situação, mas fiquei sabendo daquele impacto que provocou o Imposto de Renda. Se lá estivesse, no Ministério da Fazenda, uma Comissão Tripartite, com as mesmas condições de decisão, seria evitado que o Governo sofresse essa crítica tanto dos empregadores, como dos empregados, porque essa decisão nascia de um consenso de empregado, de empregador e de Governo; quando ela chegasse ao próprio Ministro da Fazenda e ao Presidente da República, para ser ratificada, esse impacto estaria sendo evitado pelo público. Essa é uma das posições que eu acho muito importante, em todos os Ministérios, uma Comissão Tripartite com poderes de decisão iguais.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Quero concluir minhas palavras agradecendo aos Srs. e ressaltando que a contribuição que trouxeram para os trabalhos desta Comissão, é, a meu juízo e creio que de todos, uma contribuição muito valiosa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós gostaríamos agora de fazer também a nossa pergunta. A proposta apresentada pelo DIAP, um leque muito grande de abordagem sobre todos os temas, consta no **caput**, a extensão dos direitos assegurados aos trabalhadores em geral, também aos servidores públicos, federais, estaduais e municipais. Recentemente, a imprensa divulgou a posição do Jurista Miguel Reale Filho, defendendo que os servidores públicos, civis e militares, não deveriam ter os seus direitos e deveres como atribuições constitucionais, e sim regulamentadas em estatuto em separado.

Além dessa opinião, há uma outra que acha que eles devem existir, mas na forma tradicional, como capítulos onde se trata do Poder Executivo.

Nós perguntamos ao Dr. Ulysses Ryedel, sobre a fundamentação da colocação pioneira dos servidores públicos civis ao lado dos trabalhadores que é também o nosso ponto de vista, mas nós gostaríamos de conhecer as razões que levaram o DIAP a fazer essa colocação.

Uma outra pergunta que eu faria e extensiva aos três representantes das entidades, que hoje nos honram com a presença aqui, é sobre automação. Em que medida a introdução dos recursos da informática, no trabalho, inclusive com a introdução do robô, substituindo o homem, criando uma série de problemas novos envolvendo a questão do emprego. De que maneira nós poderíamos prever isso, na Constituição, assegurando o direito dos trabalhadores, com a introdução da automação? Eram essas as minhas perguntas.

O SR. ULYSSES RESENDE: – Eu penso que as duas perguntas do eminente Presidente Geraldo Campos, realmente, são importantes e merecem uma explanação.

Primeiro, gostaria de dizer, e ai usando a terminologia jurídica adequada, que, **data venia**, Miguel Reale dizia que se equivoca, ao fazer a colocação que faz, porque deve ser exigido em norma constitucional tudo aquilo que tenha importância

e mereça estatura de norma constitucional, que se pretende renegar para um segundo plano os servidores civis, como tem ocorrido, servidores públicos civis é uma discriminação odiosa que não deve ser admitida. Nós verificamos que as próprias normas relativas ao direito do trabalho, a princípio elas não eram normas que estivessem como estão hoje, amplamente asseguradas por normas constitucionais. É o avanço do reconhecimento do direito social que faz com que essas normas passem a integrar, passem a ser erigidas em normas constitucionais e o mesmo ocorre no que diz respeito aos servidores públicos, civis, federais, estaduais e municipais.

Na nossa avaliação, e aqui há um dado até curioso, porque o DIAP congrega entidades sindicais, na nossa avaliação não deveria haver nenhuma diferenciação, porque eles são trabalhadores iguais aos outros e talvez mais sacrificados. Achamos que no momento atual, especialmente por força das normas de contensão salarial e os servidores civis sem direito de organização sindical, sem direito de greve, eles têm estado verdadeiramente marginalizados e abandonados, sem uma possibilidade efetiva, sem instrumentos efetivos, de luta. E na nossa avaliação devia ser dado a eles o mesmo, e por isso nós redigimos assim, mas achamos que não poderíamos fazer assim, sem ouvirmos os que representam os servidores públicos, creio que todas elas, as entidades nacionais que representam os servidores públicos foram ouvidas, e todas elas deram o seu apoio, dizendo a proposta dos trabalhadores vinculados, ao mundo sindical; também é apoiada na sua inteireza, pelos servidores públicos. Da maneira que a proposta deixa na verdade de ser apenas uma proposta dos trabalhadores vinculados, ao mundo privado, para ser também uma mesma proposta unitária dos servidores públicos civis. Tanto que eles nos declararam que querem também nos documentos de encaminhamento, diz como sugestão, a subscrever a proposta, conjuntamente, com federações, com centrais sindicais, apoiando amplamente a proposta.

A segunda pergunte, que envolve um tema da mais alta relevância, que é a questão da automação, nós discutimos e a princípio se chegou a redigir uma minuta de texto, de que o empregador não poderia demitir o empregado ou reduzir o quadro de empregados com fundamento na automação. Na medida em que ele buscasse mudar a sua forma de atuação e buscasse utilizar os critérios de automação, que ele deveria aproveitar os empregados, que era um problema dele. Então se chegou a redigir um dispositivo nesse sentido. Mas, depois, na medida que nós propusemos a estabilidade, salvo o cometimento de falta grave comprovada judicialmente, em contratos a termo, já que neste item ficou excluída automação como motivo de rescisão contratual. Chegou-se a pensar também de que seria possível imaginar de que seriam estabelecidos critérios para a própria admissão de empregados no caso de automação, mas aí se pareceu estar caminhando num terreno bastante ainda imponderável, e que o próprio futuro fará com que a sociedade e as necessidades imponha que sejam estabelecidas regras nesse sentido.

O SR. ANTÔNIO PEREIRA: – Se permite ó nobre Presidente, eu queria também dizer alguma coisa.

Eu entendo que com a intromissão da automação, e a Constituição futura deve prever, a diminuição do turno de trabalho sem a redução de salários, porque nós trabalhadores jamais poderíamos nos pronunciar contra a introdução no País da automação. Ela está ligada ao desenvolvimento econômico da Nação. É uma tecnologia moderna, extraordinária e virá de encontro à ânsia de todos os brasileiros em elevar cada vez mais a economia nacional.

Dessa maneira, se constasse na próxima Constituição a redução do turno de trabalho, mas sem a redução dos salários dos trabalhadores, mantendo assim, a posição dos trabalhadores pela automação e os trabalhadores também com horário reduzido, mas nunca a diminuição do seus salários

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Permite um aparte apenas para uma pequena intervenção sobre automação? Por exemplo, se haveria uma empresa que tivesse, cem trabalhadores, sem ter robôs, sem ter transformado os seus equipamentos em automáticos. Uma outra iria se estabelecer com modernos equipamentos e faria a mesma produção com 20. O custo da mercadoria serie diferente, então automaticamente a de cem trabalhadores estaria condenada à falência. Então, por isso eu fiz essa intervenção para alertar no sentido de que seja amplamente estudado para que não se façam leis imparciais que venham em prejuízo do próprio trabalhador.

O SR. WILSON MOURA: – Nós vamos também fazer um pronunciamento a respeito. Aliás, nós tínhamos anotado uma questão de ordem para levantar que dizia respeito ao título da Subcomissão, que é trabalhadores e Servidores Públicos, e nós íamos, com a devida vênia, usando o termo técnico do Dr. Ulysses, pensar que isso é uma discriminação a tal ponto arraigada, que penetra na própria Constituinte, que assume essa diferenciação.

Achamos que, o Governo, a entidade pública como o patrão ele deve ser igual como qualquer outro patrão. Não se deve admitir e está-se vendo, por exemplo, há pouco foi concedido aos funcionários públicos, e ainda se dá ao luxo de se dividir estatutários e celetistas, e se criar figuras de fundação, de empresas públicas, de economia mista, etc., tudo para fugir à responsabilidade com relação ao trabalhador.

O que vemos há pouco foi instituir-se o 13º salário para o servidor, coisa que há quantos anos está feita para todos os trabalhadores, e que devia ser uma obrigação do empregador, Governo.

Já estão se ouvindo agora alguns órgãos governamentais dizerem que não vão pagar o gatilho, um desrespeito é lei vigente. Eu acho que o trabalhador, e aí me permita inclusive incluir os militares, afastando a prevenção contra a indumentária, os funcionários, civis ou militares são trabalhadores como qualquer um outro trabalhador, e nessa concepção que deve ser aceita, assegurando-lhe o direito de greve, assegurando-lhe o direito de sindicalização e assegurando-lhe o direito de discutir acordos e melhores condições de trabalho. Porque não é possível que o servidor público seja discriminado, marginalizado, como se não fosse um trabalhador, ele é um trabalhador e ainda mais penalizado porque tem um patrão todo poderoso contra o qual ele não pode se insurgir.

Então essa questão de ordem que eu ia levantar, mas foi abordada pelo os seus...

O SR. CONSTITUINTE MAUSUETO DE LAVOR: – Permite um aparte, só para esclarecer? Nesse casos, a proposta será também de unidade da legislação trabalhista. Jamais CLT de um lado, estatuto de outro, quer dizer, a Constituição deve prever uma lei trabalhista única para todos.

O SR. WILSON MOURA: – Eu acredito que sim.

Agora, o serviço público, como é um serviço impessoal, deve ter regras, como têm algumas empresas, de organização de quadro, admissão por concurso público, acesso às promoções etc., para evitar que um funcionário nomeado hoje venha sobreposto há um que tem 20 (vinte) anos de trabalho, como ocorre. Isso é que não devia acontecer, o funcionário público devia entrar no começo da carreira e ir progredindo e todos terem uma visualização de produção.

Eu acho que o funcionário público também teria direito ao Fundo de Garantia.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Claro, se os outros têm, por que ele não tem?

O SR. WILSON MOURA: – Todos os direitos que tem um trabalhador devem ter os outros.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – O dia que ele aposentar deve receber a indenização.

O SR. WILSON MOURA: – Não, só o Fundo de Garantia como qualquer outro direito que tem o trabalhador da empresa privada deve ter o da empresa pública. É um trabalhador, só que ele trabalha numa empresa diferente, num empregador diferente. Por que ele não tem os mesmos direitos?

Ainda falando sobre o outro ponto que o Presidente mencionou, foi automação, a nossa área de trabalho, a área bancária, é a mais atingida em automação. Em alguns aspectos a automação bancária brasileira está muito mais avançada do que em muitos países, nós tivemos um avanço muito grande nesse setor. É evidente que no sistema financeiro, a própria automação, não provocou desemprego, em face da expansão do próprio sistema, mas nós não podemos ficar quixtescamente contra o avanço da tecnologia, como aqueles operários têxteis da Inglaterra, que destruíam máquinas para conservar o emprego. Nós somos favoráveis ao avanço, agora, também temos obrigação de proteger o trabalhador.

Existe não só esse problema de desemprego que é de dentro e de fora; já tem alguns países que nós temos algumas indicações que podemos até trazer à consideração da Comissão, para estudo, ao Sr. Relator, em que quando se introduz a automação numa empresa ela tem obrigação de promover treinamento aos atuais empregados, a fim de que eles não os dispensem simplesmente. É muito difícil uma empresa situar-se na condição que o nobre Constituinte falou, de que ele pode um com 100 e outro com 20, o que ele pode ir instalando automação e suprimindo necessidade de mais emprego.

Além do desemprego tem uma questão tão séria quanto o desemprego, e que deve ser abordado. É o problema das próprias doenças advindas da automação. Uma mulher gestante, ela so-

fre irradiação se estiver trabalhando frente àquelas telas de televisão, que são os vídeos em que se projetam os números dos computadores.

Existe já uma doença classificada de inflamações dos tendões dos digitadores. Existe necessidade de normas ergonômicas, no sentido de assento de mesa, de posição, de visão. Existe defeito de vista em face da constante. Os digitadores têm que olhar para a tela e olhar para o campo que está digitando, aquela mudança constante, permanente de campo visual, traz-lhe deficiência visual. Então, há uma série de normas que vão prejudicar a saúde dos que trabalham em automoção, que deve também ser abordada como proteção ac trabalhador.

Eu queria levantar uma outra questão de ordem.

É porque, lamentavelmente, o primeiro Constituinte que abordou foi o Francisco Küster, ele fez um, abordagem sobre o horário de trabalho, horário extra, e foi mencionado, diretamente, o problema do bancário, e o Dr. Ulysses disse que era o problema de 6 horas. Não é por isso.

O problema de 6 horas adquirido pelo bancário foi uma questão tecnicamente estudada, porque é realmente uma profissão estressante, e haja vista que antes do advento dos antibióticos a doença, que era maior incidência na categoria bancária, era exatamente a doença dos pulmões, a tuberculose. E existia o Instituto dos Bancários que tinha sanatórios em vários pontos do País exatamente por isso. Com o advento do antibiótico, essa doença desapareceu ou minimizou-se. Mas, hoje, as casas de saúde de tratamento de doenças nervosas e mentais têm uma freqüência muito grande de componentes da nossa categoria, exatamente porque eles trabalham permanentemente sob o impacto de diferenças, e sobre o **stress** da presença da pressão do cliente. E não pode haver uma pausa de interrupção, porque isso é um trabalho permanente. Daí é que veio o problema das seis horas. E não é por esse motivo que nós advogamos a possibilidade de se fazer hora extra. E, aliás, a respeito, o Constituinte Mário Lima nos referiu muito bem quando disse da realidade das emergências, porque se falava, naquela ocasião, da proibição, e o Dr. Ulysses depois já explicou na intervenção do Constituinte Mário Lima de que não há proibição, há apenas uma remuneração em dobro para os trabalhos emergenciais. E nós colocamos mais, que este trabalho emergencial, eventual, extraordinário mesmo, ele seja feito, no máximo, durante vinte horas no mês. Por quê? Porque a despeito de todas essas proteções, inclusive na nossa categoria, existe quem trabalha sem remuneração, e coagido pelas circunstâncias, muitas vezes eles trabalham além das seis horas, ou além das oito horas, mesmo na categoria bancária, e não são remunerados. Entretanto, eles não fazem uma reclamação direta à Justiça porque, se o fizer, ele tem o emprego perdido, ele o que é que faz? Ele só faz essa reclamação e a Justiça do Trabalho pode comprovar isso quando se desliga do emprego. A maioria das questões trabalhistas na nossa área é quando há o desligamento do emprego, porque ele ai vai ter condições de lutar. Então, o problema das duas horas extras que nós falamos é dentro da realidade, porque há emergências que precisam de ser feitas. Então, que ela seja bem remunerada e com o dobro razoável, mas também que ela seja limitada no espaço, para que não fique constantemente, e não se torne habitual.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós, agora, passaríamos às informações finais de nossa sessão, comunicando que uma dúvida que pairava até agora a respeito da abrangência das atribuições da nossa Subcomissão foi esclarecida, dizendo que nós devemos tratar das questões dos trabalhadores e dos servidores públicos civis e militares também. O programa nosso para a próxima semana abrange, no dia 27, segunda-feira próxima, às 17 horas, nós ouviríamos a União Brasileira de Informática Pública, que já está confirmada; o DIEESE, que ainda não se confirmou; e o DIESAT. No dia 28, à tarde, ouviríamos os representantes da CUT, da CGT, e da CNTI, ainda dependendo de confirmação; no dia 29, às 17 horas, o Ministro da Administração também não confirmado, mas no dia 30, na quinta-feira, às 9 horas, o Ministro do Trabalho já confirmou a presença. Nós queríamos deixar já assentado que os temas que não pudemos discutir hoje, da locação de mão-de-obra, dos salários, e acrescentando mais a jornada de trabalho, seriam três temas que entrariam no debate na primeira sessão, possivelmente na terça-feira pela manhã, às 9 horas.

Encerrando, nós queremos penhoradamente agradecer aos três representantes aqui presentes: o Dr. Ulysses Resende, do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar; o Dr. Wilson Gomes de Moura, da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Empresa de Crédito; o Dr. Antônio Pereira Magaldi, da União Sindical Independente, pela contribuição que trouxeram à nossa Subcomissão, permitindo que nós nos louvemos nos seus pontos de vista, nas suas colocações para a elaboração do anteprojeto que haveremos de encaminhar à Comissão da Ordem Social.

Muito obrigado, e muito boa noite a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas e 25 minutos.)

8ª Reunião Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: TITULARES: Mario Lima, Levy Dias, Célio de Castro, Augusto Carvalho, Mansueto de Lavor, Ronan Tito, Osvaldo Bender, Edmilson Valentim, Dionísio Dal Prá, Teotônio Vilela Filho, Stélio Dias, Wilma Maia e Julio Costamilan. O Sr. Presidente declara aberta a sessão e anuncia as presenças dos Srs. Dr. Milton Seligman e Dr. Alceu Portocarrero, representantes da UNIÃO BRASILEIRA DE INFORMÁTICA PÚBLICA e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE, respectivamente, como oradores convidados para esta reunião. A Presidência passa, então, a palavra ao representante da UBIP, Dr. Milton Seligman. Terminada a sua exposição a Presidência convida o representante da CONTCOP, Dr. Alceu Portocarrero para fazer sua exposição. Concluída a exposição a Presidência abre espaço para o debate, durante o qual, os principais assuntos abordados foram os seguintes: Automação em diversos setores de atividades: na produtividade, no comércio, na área bancária, em processo de escritório, nos trabalhos insalubres e de periculosidade; Garantia de emprego; Aperfeiçoamento de mão de obra; Estabilidade desde a admissão, em micro-empresa; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Organização Sindical; Reserva de Mercado; Concessão de canais de rádio e televisão; Aperfeiçoamento do processo trabalhista no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho; A automação do Japão frente à vitaliciedade no emprego; Unicidade Sindical; Consórcio da IBM e GERDAU e a concorrência impossível dentro do mercado livre; Convenção 87 da OIT; O projeto do executivo sobre lei de greve e, salário desemprego. Fizeram uso da palavra no sentido de interpelar os oradores presentes, os seguintes Constituintes: Mário Lima, Osvaldo Bender, Augusto Carvalho, Carlos Cotta, Célio de Castro, Levy Dias, Mansueto de Lavor e o Sr. Presidente, Constituinte Geraldo Campos. Terminado o debate, a Presidência coloca livre a palavra. A Presidência dá conhecimento ao plenário da Subcomissão, oficio encaminhado pela Constituinte Raquel Capiberibe, propondo que seja ouvida por esta Sub-comissão a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES. O Constituinte Mário Lima sugere que seja colocado em votação a referida proposta a qual é aprovada pelo plenário. O Constituinte Mansueto de Lavor indaga à Presidência sobre a definição do **quorum** regimental desta Subcomissão, levando-se em consideração o critério da proporcionalidade, tendo em vista a proximidade de decisões em votações por este Colegiado. Em resposta, a Presidência informa que o assunto já foi submetido ao Presidente da Comissão Temática da Ordem Social, Constituinte Edme Tavares, estando ainda, em aberto a questão, aguardando decisão da instância maior da Assembléia Nacional Constituinte. O Constituinte Augusto Carvalho solicitou ao Dr. Milton Seligman que encaminhe à Mesa desta Subcomissão documentos existentes na Secretaria Especial de Informática – SEI, relativos à área de informática de outros países. O Dr. Milton Seligman comprometeu-se a atender à solicitação do Constituinte Augusto Carvalho, compromisso este que já havia assumido anteriormente com a Presidência. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença dos oradores convidados e encerra os trabalhos, às vinte horas e seis minutos, convocando os Srs. Constituintes para a reunião não a ser realizada, terça-feira, dia vinte e oito do corrente, às nove horas, com a seguinte pauta: Debate de matéria constitucional abordando os seguintes temas: Salários, Jornada de Trabalho e Locação de Mão de Obra. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

REUNIÃO EM 27 DE ABRIL DE 1987
Às 17:OOH

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos dar início aos nossos debates, marcados para hoje, na Subcomissão dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos. Desejamos convidar, para tomar assento à mesa, o Dr. Milton Seligman, nosso convidado e representante da União Brasileira de

Informática Pública, e o Dr. Alceu Portocarrero, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Comunicação e Publicidade.

Desejávamos informar aos ilustres conferencistas que o método adotado pela Subcomissão é o de falarem primeiro os conferencistas e, em seguida, o Plenário fazer perguntas. Na parte das perguntas, haverá três minutos para cada pergunta e três minutos para cada resposta.

Inicialmente, tem a palavra o Dr. Milton Seligman, da União Brasileira de informática Pública.

O SR. MILTON SELIGMAN: – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Srs. Constituintes, meus Srs. e minhas Sr[as]:

A União Brasileira de Informática Pública solicitou audiência a esta importante Subcomissão da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de expor o seu entendimento sobre a influência da questão da informática, de que trata especificamente a União Brasileira de Informática Pública, em relação aos direitos dos trabalhadores.

A Informática, segundo o nosso entendimento, afeta toda a sociedade e, de maneira direta, o processo do trabalho. É importante salientar que, quando se fala de trabalhadores e de sociedade, nós estamos falando basicamente do mesmo conjunto de pessoas. São trabalhadores os que produzem e são trabalhadores os que consomem; são trabalhadores os professores universitários, são trabalhadores os operários braçais. E o conjunto da sociedade que integra o modo de produção é o conjunto de trabalhadores com o qual nós nos preocupamos. E por que que a informática afeta diretamente o processo de trabalho? Nós entendemos que o modo de produção capitalista apresenta certas características que são, ao mesmo tempo, causa e efeito da evolução desse processo. Duas delas, em particular, são da maior importância, que é a divisão social do trabalho e a automação do processo de produção, a inclusão da tecnologia e do capital dentro do processo de produção.

A informática, pelas suas próprias características, de uma disciplina que agrega a evolução da microeletrônica com a evolução da engenharia de sistema, alarga, de modo absolutamente importante, essas características da divisão social do trabalho e da automação do processo produtivo. Alarga, de tal modo, que se pode dizer, sem medo de exagero, que ela altera a natureza das relações do trabalho e do capital. Por exemplo: programando um computador sobre determinado processo de produção, clicando, em termos de linguagem de programação, ao equipamento computacional, quais são as relações de produção de determinado processo, explicamos que características alteram, sob determinadas condições, e incluindo esse computador num processo de produção, de uma máquina operatriz qualquer – o que, tecnologicamente, é razoável – estamos transferindo, dos trabalhadores para uma máquina, não só o trabalho braçal, o trabalho operativo, mas a capacidade de tomada de decisões. Desta maneira, o trabalhador deixa de ser o intermediário entre a natureza e o produto, para ser o vigilante e o controlador de equipamentos e máquinas e o conhecimento completo desse processo produtivo passa a ser incluído nos equipamentos.

De passagem, porque não é assunto desta Subcomissão, este é um problema que não se dá simplesmente entre o capital e o trabalho, é também um problema entre as nações, através deste mesmo processo, da divisão internacional do trabalho, visualizam-se, hoje, nações que têm a concepção de um processo de produção, a produção de bens de capital, ou seja, de equipamentos, com este processo de produção incluído, e nações que importam esses equipamentos, nações que importam essa concepção, que simplesmente operacionalizam – umas concebem, outras operacionalizam. E, com essa importação, aquelas que compram, passam a assumir e a comprar também uma dependência de características quase irreversíveis, tratando-se daquele processo.

A tendência dessa evolução, em relação à automação do processo produtivo e também dessa divisão social do trabalho, aponta para uma diminuição crescente do tempo de trabalho necessário à produção de um mesmo volume de bens de serviço e um aumento do tempo de trabalho excedente para a produção desses mesmos produtos. Com isso, a produção e a riqueza deixam de ser fruto exclusivamente do tempo gasto na produção e da quantidade de trabalho imposta nesse processo, para depender do nível geral da ciência e do processo tecnológico e, em termos nacionais, do volume de investimentos em ciência e em tecnologia que se fazem em determinada nação. É evidente que todo esse processo produz aumento do lucro, em relação ao dono do meio de produção, ao capitalista. É evidente que há maior velocidade no trabalho e uma imensa diminuição de postos de trabalho. É importante avaliar esse tipo de impacto, em termos de qualidade e não propriamente em termos de quantidade, porque a quantidade, os aspectos quantitativos dependem do modo de organização do trabalho em cada empresa, em cada nação e em cada característica, que são ditados, não de maneira objetiva por determinado processo, mas através de escolha, de determinação política de determinada nação ou de determinada entidade empresarial.

Podemos citar quatro exemplos bastante claros: no setor bancário, onde, há pouco tempo, determinada operação necessitava da ação de três trabalhadores, um caixa, um contador e um processador dessa operação, hoje, com o processo automatizado, o caixa executa muito mais rapidamente essas três funções, abrindo, com isso, aumento no número de atendimentos por esse Banco e diminuindo dois postos de trabalho.

Os robôs, nas indústrias, são um exemplo por demais eloqüentes do aumento de velocidade no trabalho e pela substituição de postos de trabalho, antes ocupados pela classe trabalhadora. Automação dos escritórios, que mostra, em termos de alguns países, números fantasticamente grandes de substituição de trabalhadores; pelo menos nos mostra, de maneira elementar, a substituição das datilógrafas, a partir do uso de computadores na automação dos processos de escritórios e na automação comercial, que se iniciou, recentemente, em nosso País, praticamente sem influência muito grande. Em termos quantitativos, o número de substituição de postos de trabalho é imenso, exatamente porque o computador pode controlar estoque, pode controlar preços, dando, tão-somente ao caixa e ao programador de computadores a tarefa de repor e redimensionar toda esse questão.

Cabe, evidentemente, uma postura de natureza sociológica sobre o avanço, sobre o desenvolvimento tecnológico e o avanço das relações de produção e também questão de justiça social. Em primeiro lugar, é a sociedade a grande responsável pelo domínio dos processos da natureza, isto é, as suas leis. São os trabalhadores, através dos seus vários segmentos, que entenderam o processo da natureza, as leis da natureza e, pelo entendimento, dominaram a capacidade de, entendendo o que se passa, poder formular alternativas capazes de transformar essa natureza em produtos, bens de serviço para a sociedade.

A máquina é a própria materialização desse domínio exercido pela sociedade e pelos trabalhadores sobre o conjunto das forças produtivas. Qualquer máquina, do computador ao mais simples engenho operacional, é exatamente a materialização desse entendimento. Com a automação do processo de produção, fruto do domínio permanente dos processos da natureza, já falamos que houve um imenso aumento na velocidade dessa produção e uma diminuição dos postos de trabalho e, com isso, aumentando de maneira bastante clara a produtividade – em outras palavras, o lucro do capital.

Se observarmos a história da evolução da sociedade, particularmente a história do movimento dos trabalhadores, ao longo da existência do homem na terra, podemos observar que esse movimento acompanha, **pari passu**, as inovações tecnológicas, dando a essas conquistas a característica clara de que são frutos da trajetória de toda a sociedade, particularmente, se quisesse tornar mais claro, são frutos do trabalho. E, dessa maneira, o que se deveria discutir, em termos dos direitos da sociedade e dos trabalhadores, é que o progresso, importante, necessário, uma questão a ser colocada a cada um dos segmentos da sociedade, defendido por todos, esse progresso, advindo desses avanços, deve ser compartilhado entre o conjunto da sociedade, dos trabalhadores diretamente identificados na produção daquele bem ou serviço cujo processo está sendo automatizado, do consumidor, que consome aquele bem e serviço, cujo processo de produção aumentou em qualidade e produtividade e ao conjunto da sociedade que, nem produzindo e nem consumindo aquele produto, tem, nesse avanço, a possibilidade de uma melhoria geral no seu modo e nas suas condições de vida.

Estamos falando de algo que não é uma novidade, em termos internacionais. É importante observar que, na pauta, o principal item, na pauta de negociações dos movimentos sindicais no mundo capitalista, nas sociedades industrializadas, a questão da automação tecnológica é ponto essencial nessas pautas de negociações. E, em vários países, essas negociações já apresentaram reais avanços em termos da distribuição desse progresso para o conjunto da sociedade e para os trabalhadores. Poderíamos citar três casos, basicamente, que são certamente, superados nos próprios países, mas são importantes porque foram pioneiros. Os trabalhadores australianos obtiveram uma moratória tecnológica. Por um prazo de cinco anos, nenhum trabalhador, na Austrália, poderia ser dispensado do serviço, ou ter seus proventos diminuídos, em função de qualquer processo de automação. Na Dinamarca e na Noruega, os trabalhadores conquistaram a comissão tecnológica que, junto com o capital, discute o

momento adequado da automação do processo produtivo. Na Alemanha, a garantia de empregos e, em vários outros países, a soma desse conjunto de vantagens já está agregada, hoje, às relações de trabalho. Evidente que, desta Comissão, a Assembléia Nacional Constituinte obterá as linhas básicas dos direitos dos trabalhadores. Mas existe um aspecto que não depende exatamente da relação capital/trabalho, mas que determina a possibilidade de a sociedade se proteger do avanço tecnológico, se proteger das dificuldades dessa automação do processo produtivo. A Nação precisa ter autonomia tecnológica e, por ela, se entende a capacidade interna de decidir como, quando e onde automatizar, como, quando e onde colocar níveis elevados de produtividade, de modo que a sociedade possa usufruir desse progresso e não se tomar, exatamente, a presa fácil de algo, de uma atitude que é feita exatamente para conferir progresso à sociedade, de modo geral. Exatamente, a partir dessa concepção, formulamos quatro sugestões bastante concretas à Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, da Assembléia Nacional Constituinte.

Sugerimos, em primeiro lugar, que sejam estudados mecanismos que confiram d[i]reitos aos trabalhadores quanto à reciclagem e reaproveitamento da mão-de-obra, eventualmente liberada no processo de automação. E, segundo, que confira direito de participação dos trabalhadores e servidores públicos na decisão sobre o processo de automação nas empresas e órgãos públicos. Terceiro: direito de participação dos trabalhadores e servidores dos benefícios do progresso técnico, participação nos lucros e redução da jornada de trabalho. Quarto, uso obrigatório de medidas tecnológicas, visando eliminar ou reduzir ao mínimo, a insalubridade dos locais de trabalho. Essa é a contribuição, em termos de sugestões, que a UBIP faz à Subcomissão. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos a palavra, agora, ao Dr. Alceu Portocarrero, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade.

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, integrantes da Mesa e desta Subcomissão, inicialmente, quero registrar, com entusiasmo, esse exercício da democracia, que é a oportunidade concedida pelos Constituintes aos mais diversos segmentos da sociedade, de participarem dessas audiências públicas, trazendo, como colaboração, suas idéias, sugestões, enfim, chegando mesmo ao debate, como faremos daqui a pouco, visando única e exclusivamente o aprimoramento do texto constitucional.

Com a minha participação, hoje, espero trazer um pouco do pensamento da opinião pública, especificamente, das categorias que represento, em face da minha representatividade, desde que sou Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade, com cerca de 400 mil trabalhadores no setor, em todo o Brasil, na área de comunicação social e telecomunicações.

A legislação social é a mais sensível das alterações e o Brasil, no momento histórico que atravessamos, recém-saído de um regime autoritário de mais de 20 anos, reprimiu e comprimiu as reivindicações da massa trabalhadora, que ainda não encontrou seu caminho, pois, sequer, é capaz de identificar com precisão seus desejos. Os direitos constitucionais dos trabalhadores estão nesse contexto. Espero, firmemente, que a colaboração que estou fazendo, resultado das conclusões de inúmeros congressos, seminários, encontros das categorias que representamos, realizados nos últimos tempos, possam, de alguma forma, atender as expectativas desta Subcomissão, quando decidiu, através dessas audiências públicas, municiar-se de subsídios para o trabalho a que se propôs.

Inicialmente, quero registrar, também, o meu convencimento de que as idéias trazidas pelo companheiro Milton, do setor de informática, são de nosso integral apoio, uma vez que o desenvolvimento tecnológico atinge, de perto, praticamente, todas as categorias representadas pela nossa Confederação. O rádio, jornais, televisão, a própria área de telecomunicações é um mundo dinâmico que permanentemente vem se aperfeiçoando na técnica e a conseqüência disso é paradoxalmente trágica, porque, se a sofisticação tecnológica assegura o desenvolvimento dos setores, por outro lado, se não há cuidado dos representantes das categorias abrangidas por essa automação, em muitas das vezes, gera também um automático desemprego. Não é à-toa que, na maioria dos acordos salariais, sempre se procura introduzir cláusulas, exatamente, dentro dos princípios apresentados agora: a garantia do emprego, o aperfeiçoamento da mão-de-obra, o aproveitamento de trabalhadores de setores que se automatizem em outros setores da mesma empresa e, por aí afora.

Mas nos itens a que me propus, especificamente, porque compreendo que muito disso que foi apresentado talvez encontre amparo mais direto na Subcomissão de Comunicação e Tecnologia, nos itens que me propus trazer, quero, desde logo, informar que a minha tarefa ficou muito facilitada, quando aqui esteve o nosso colega Ulisses R. de Rezende, pelo DIAP, porque o trabalho apresentado por S. Sª é um consenso das várias entidades que integram aquele órgão, entre as quais a nossa Confederação. Como conseqüência, eu apenas, nessa primeira parte, devo, objetivando apenas não me omitir, repetir exatamente aquilo que é a proposta do DIAP, me dispensando a fundamentação, porque estou certo de que já foi feita. Assim, o que propõe a nossa Confederação, a nível constitucional, no Capitulo Direito dos Trabalhadores, sena:

"1º) A Constituição assegura aos trabalhadores e aos servidores públicos civis, federais, estaduais e municipais, independente de lei, os seguintes direitos, além de outros que visem à melhoria da sua condição social:

1) salário mínimo, nacionalmente unificado, capaz de satisfazer efetivamente as suas necessidades normais e as de sua família, a ser fixado pelo Congresso Nacional."

Ai, a inovação em relação à Constituição atual, porque é competência exclusiva do Poder Executivo.

"Para determinação do valor do salário mínimo levar-se-ão em consideração as despesas necessárias com alimentação, moradia, vestuário, higiene, transporte, educação, lazer, saúde e Previdência Social";

2) salário-família, à razão de 20% do salário mínimo, por filho ou dependente menor de 14 anos, bem como do filho menor de 21 anos e ao cônjuge, desde que não exerça atividades econômicas, e ao filho inválido de qualquer idade."

A inovação à área privada é trazer para ela aquela conquista já muito antiga dos servidores públicos, que é estender o salário-família à esposa, no caso do trabalhador marido.

"3) salário de trabalho noturno superior ao diurno, em pelo menos 50%, das 18 às 6 horas, sendo a hora noturna de 45 minutos;"

Uma redução na hora noturna atual.

"4) direito a um 13º salário, com base na remuneração integral, pago em dezembro de cada ano;

5) participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa;"

E a explicação por que se introduz o faturamento foi também objeto da fundamentação do item, na reunião que ocorreu aqui, nesta Subcomissão, na semana passada.

"6) alimentação custeada pelo empregador, servida no local de trabalho, ou em outro de mútua conveniência;

7) reajuste automático mensal de salários, remunerações, pensões e proventos de aposentadorias pela variação do índice do custo de vida;

8) duração máxima da jornada diária, não excedente de 8 horas, com intervalo para repouso e alimentação e semanal de 40 horas;

9) remuneração em dobro nos serviços emergenciais ou nos casos de força maior,

10) repouso remunerado nos sábados, domingos e feriados, ressalvados os casos de serviços indispensáveis, quando o trabalhador deverá receber pagamento em dobro e repouso em outros dias da semana, garantido um repouso de dois fins de semana, pelo menos, uma vez ao mês;

11) gozo de férias anuais de pelo menos 30 dias, com pagamento igual ao dobro da remuneração mensal;

12) licença remunerada da gestante, antes e depois do parto, ou no caso de interrupção da gravidez;

13) estabilidade, desde a admissão, no emprego, salvo o cometimento de falta grave, comprovada judicialmente, e contratos a termo:

14) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

15) reconhecimento das convenções coletivas de trabalho e obrigatoriedade da negociação coletiva;

16) greve, que não poderá sofrer restrições na legislação, sendo vedada às autoridades públicas, inclusive judiciárias, qualquer tipo de intervenção que possa limitar esse direito. É proibido o **lock out**;

17) higiene e segurança do trabalho;

18) proibição de diferença de salário por trabalho igual, qualquer que seja o regime jurídico do prestador, inclusive nos casos de substituição ou sucessão do trabalhador, bem como proibição de diferenças de critérios de admissão e promoção, por motivo de raça, cor, sexo, religião, opinião política, militância sindical, idade, estado civil, origem,

deficiência física, condição social ou outros motivos discriminatórios;

19) proibição de qualquer trabalho a menores de 14 anos;

20) proibição de trabalho em atividades insalubres e perigosas, salvo de autorizado em convenção ou acordo coletivo:

21) proibição de distinção de direitos por trabalho manual, técnico ou intelectual, quanto à condição de trabalhador ou entre os profissionais respectivos;

22) proibição de locação de mão-de-obra e de contratação de trabalhadores avulsos ou temporários para execução de trabalho de natureza permanente ou sazonal;

23) proibição de remuneração integralmente variável, dependente da produção do empregado, garantindo-se sempre um salário fixo como parte dela;

24) cômputo integral de qualquer tempo de serviço comprovado, não concomitante, prestado nos setores públicos e privado para todos os efeitos;

25) proporção mínima de 9/10 de empregados brasileiros;

26) assistência integral à saúde;

27) garantia de manutenção de creches e escolas maternais pelos empregadores para os filhos e dependentes menores dos seus empregados;

28) Previdência Social, nos casos de doença, velhice, invalidez, maternidade, morte, reclusão, desaparecimento, seguro-desemprego e seguro contra acidentes de trabalho, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado; e

29) aposentadoria com remuneração igual à da atividade, garantido o reajustamento para preservação do seu valor real. Com 30 anos de trabalho para o homem, com 25 anos para a mulher.

Se com tempo inferior ao das alíneas acima, pelo exercício de trabalho noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso.

Outro artigo a ser numerado:

"A justiça do trabalho poderá normalizar e as entidades sindicais poderão estabelecer acordos em tudo quanto não contravenha as disposições de proteção ao trabalho previstas nesta sessão."

Além desse trabalho do DIAP, que, como expliquei inicialmente, adotamos na íntegra, porque, inclusive, elaborado com subsídios fornecidos pela nossa própria Confederação, acrescentei mais os seguintes dispositivos:

"É assegurada a participação dos trabalhadores em paridade de representação com os empregadores, em todos os órgãos, organismos e instituições onde seus interesses profissionais, sociais e previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação, assim compreendidos, entre outros que a lei determinar, todas as instâncias do Judiciário Trabalhista, a fiscalização e administração da Previdência Social, do Sistema Financeiro de Habitação e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

Justificando:

É uma luta constante das classes trabalhadoras poderem participar da administração, no caso Previdência Social; da fiscalização, no caso Fundo de Garantia, também daqueles órgãos que funcionam com a própria contribuição. O passado nos deu exemplo de que essa tese deve prevalecer. Entendemos que deva ser dispositivo constitucional, porque ela existiu e desapareceu com modificação de lei ordinária. Não é muito remoto o tempo em que os trabalhadores tinham representação no Conselho Fiscal e no Conselho de Administração dos órgãos de Previdência e entendo ser mais do que uma coincidência o fato de que, por todo aquele tempo, que durou muitos anos, não ocorreram os casos constantes de corrupção, como vêm acontecendo nos últimos tempos. Havia uma fiscalização e uma administração permanente daqueles que contribuem para a própria Instituição.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Eu, inclusive, participei, como membro de um órgão que se intitulava Conselho Curador do Fundo de Garantia, desde o advento da Lei nº 5.107, em 13 de setembro de 1966, e que entrou em vigência em janeiro de 1967, por cinco ou seis longos anos, até que a Confederação se transferiu para Brasília e assumiu um companheiro no órgão. A representação paritária, ali, de empregados e empregadores era diminuta em relação à representação do próprio Poder Executivo, mas, de qualquer forma, tinha-se condições, por exemplo, de mensalmente se informar a todo o movimento sindical, fosse da área empresarial, fosse da área de trabalhadores, a receita do Fundo de Garantia e sua aplicação. Hoje, é uma gigantesca interrogação e ninguém, no Brasil, sabe o que se arrecada e como se aplica a arrecadação. Na verdade, multo dela mal-aplicada, porque, à época do Banco Nacional da Habitação, eram atendidas pressões políticas de empréstimos a pequenas prefeituras do interior e que jamais foram quitadas, em face da correção monetária e os juros cobrados na época. Mas, com o tempo, desvirtuou-se o objetivo principal do FGTS, que era o Plano Nacional da Habitação. Postula-se o retorno dessa participação e, por mais atuação, ou seja, na própria administração do fundo e no Sistema Financeiro da Habitação.

O Poder Judiciário

Justiça do Trabalho é uma justiça constituída há mais de meio século, justiça específica, porque trata exclusivamente das causas trabalhistas, interesse exclusivo de empregados e empregadores, por isso mesmo, uma justiça especialíssima, e, hoje, correndo sério risco de se extinguir essa representação paritária, porque é tremendo o **lobby** aqui na Constituinte, principalmente dos magistrados que integram a Justiça do Trabalho, que, sob falta de um argumento maior para provar a desnecessidade dessa representação, lutam apenas para ocupar espaços que não lhes pertencem. A Justiça do Trabalho, com toda morosidade, não obstante não ser objeto desta Subcomissão, mas é preciso que se registre o fato, pela oportunidade de se registrar, com sua relativa morosidade, que é conseqüência, inclusive, não de dispositivo constitucional, mas da lei ordinária que se pretende modificar com o tempo, ela, indiscutivelmente, perante as demais, ainda é muito célere.

É a participação dos representantes classistas ali que fazem com que o reclamante e o reclamado, quando se sentam perante uma Junta de Conciliação ou quando vão a julgamento nos recursos e nos Tribunais superiores, tenham aquela oportunidade e aquela tranqüilidade de saberem que estão sendo julgados por um semelhante, por um igual, que são as categorias, objeto de reclamação e litígio.

Finalmente, ainda direitos dos trabalhadores na parte sindical. Sob esse aspecto, eu queda destacar que presumo que o DIAP não trouxe subsídios ainda para esta Subcomissão, porque, reconhecidamente, não existe consenso por parte das entidades sindicais, nos pontos que vou arrolar a seguir, no que se refere a subsídios fornecidos para o DIAP. Mas eu, com muita tranqüilidade, representando uma Confederação, mostro aquilo que, como disse a princípio, é resultado de congressos, de seminários, de encontros, que é o seguinte:

"Art A liberdade de organização sindical é garantida a todos os trabalhadores sem distinção, resguardado o princípio da unicidade, assim entendido o sindicato único, por ramo de produção ou no setor de serviços, por categoria profissional.

§ 1º Ninguém será obrigado por lei a ingressar em sindicato, nem nele permanecer ou para ele contribuir;

§ 2º A Assembléia Geral é o órgão deliberativo supremo da entidade sindical, sendo de sua competência exclusiva aprovar em seus estatutos, deliberar sobre a sua constituição, organização, contribuição financeira e eleições para os seus órgãos diretivos e de representação;

§ 3º Compete às entidades sindicais defender os direitos e os interesses da categoria que representa com participação junto às empresas e aos organismos públicos, que diretamente se relacionem com o exercício daqueles interesses;

§ 4º Em quaisquer questões judiciárias ou administrativas, poderá intervir o sindicato como terceiro interessado ou substituto processual;

§ 5º Nenhuma entidade sindical poderá sofrer intervenção, ser suspensa, nem dissolvida, pela autoridade pública, senão por decisão judicial, garantido amplo direito de defesa."

Eu queria registrar que os §§ 2º, 3º, 4º e 5º são mais ou menos idênticos, com, talvez, números diferentes do anteprojeto elaborado pela chamada Comissão de Notáveis; mas, eles coincidem com o que se pretende.

Dali, daquele instrumento, eliminei aquilo que não nos agrada. Tinha, por exemplo, na "Comissão de Notáveis", a sugestão que, depois de assegurada toda essa liberdade sindical, dava poderes ao Ministério do Trabalho para ser o órgão tutelador do movimento sindical – está no anteprojeto. Tiramos isso.

Com referência à tão discutida contribuição sindical, o antigo imposto Sindical, que propusemos, na Constituição, seja extinto claramente, explicitamente, quando se diz que "ninguém obrigatoriamente contribuirá para o sindicato".

Precisamos registrar que, não obstante essa sugestão, entendemos deva existir um dispositivo

constitucional transitório, estabelecendo um determinado prazo para que essa extinção seja gradativa, sob pena de ocorrer um verdadeiro caos no sindicalismo atualmente. Como exemplo, eu poderia citar toda área dos trabalhadores rurais que vivem e sobrevivem exclusivamente com uma contribuição sindical. Eu poderia citar outro exemplo, o maior sindicato da América Latina, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, que representa quase todos os trabalhadores da área e não tem mais do que quarenta ou cinqüenta mil associados. Uma gigantesca estrutura de prestação de benefícios sociais, com centenas de empregados, praticamente tudo mantido pela contribuição sindical. E, se, de repente, não mais que de repente, a contribuição sindical fosse extinta ou entrasse em vigência, com a promulgação da Constituição, ficaria um questionamento muito grande: o que seria de toda essa estrutura, que não teve um tempo hábil para se adaptar à nova realidade brasileira, à nova estrutura sindical, conseqüência exclusiva da democratização do sistema?

Sr. Presidente, eram estas as contribuições que eu trazia à Subcomissão, colocando-me ao inteiro dispor para trocar idéias a respeito do assunto. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. Quem desejar dirigir perguntas ao conferencista...

Com a palavra o nobre Relator, Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, quero registrar, com satisfação, a presença do Presidente de Comissão Temática, o Deputado Constituinte Edme Tavares e, ao mesmo tempo, registrar, também com satisfação a presença, no plenário, de diversos dirigentes sindicais, que vieram hoje para um ato da maior importância. O Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social assinou portaria que permite que os salários dos trabalhadores, vitimados pela ditadura militar, pudessem ser verdadeiros, porque eles foram violentados também na aposentadoria, por incrível que pareça. Pode parecer que não cabe nesta hora, mas acho importante que numa Comissão que vai tratar de direitos dos trabalhadores e dos funcionários públicos, se registre esse fato. Eles estão todos aí, participando dos nossos trabalhos.

Há um outro fato importante, particularmente quando neste plenário está uma pessoa, cujo pai foi muito falado, hoje, na solenidade, o ilustre Senador Teotônio Vilela. Hoje, no ato de assinatura dessa portaria, a figura central a nos inspirar foi a presença que jamais deixará de existir do saudoso e querido Senador Teotônio Vilela, o homem da anistia. (Palmas.)

É com muita emoção que me refiro a estes fatos, ilustre Senador Teotônio Vilela Filho.

Eu queria registrar, com muita alegria, que os dois depoimentos de hoje, do Dr. Milton Seligman, do nosso companheiro Alceu Portocarrero, que também foi dirigente sindical. Eles trouxeram uma contribuição inestimável para os nossos trabalhos.

O depoimento do Dr. Milton, por ser um setor mais especializado, mesmo assim, ele conseguiu transmitir para nós outros, que não somos especialistas em processamento de dados, informática, uma visão perfeita de que este País tem que ter o domínio da sua tecnologia. Eu anotei alguns dados e vou lhe fazer só uma pergunta. Quanto ao Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores, em termos de comunicação e publicidade, a gente constata, com muita alegria, que os seus pontos de vista coincidem, quase que em 90%, ou talvez 100%, com os pontos de vista da Subcomissão, com os pontos de vista dos partidos populares, com os pontos de vista da nossa entidade de orientação aos trabalhadores, que é o DIAP, com pontos básicos, Sr. Presidente, como direito de greve. A sua posição é clara e cristalina e afirmativa: estabilidade no emprego. No problema da eliminação dos escravos do Século XX, que são os trabalhadores dessas empresas chamadas "as gatas", que fazem a locação de mão-de-obra; a sua posição é clara e afirmativa, como tem sido, dos demais dirigentes de Confederação que aqui estiveram. É outro aspecto, que sua posição também nos deixa muito felizes.

E quero pedir o testemunho do ilustre Senador Ronan Tito. No ano de 84, em um dos últimos encontros que tivemos com o saudoso Presidente Tancredo Neves, nas Minas Gerais, sob a sua supervisão, sob a sua convocação, reunimos mais de mil dirigentes sindicais de todo o Brasil e a posição do saudoso Tancredo Neves foi afirmativa, igual à de V. Ex.ª, quanto da participação dos trabalhadores na gestão dos fundos para os quais contribui. Tenho ainda gravado na mente as memórias do Dr. Tancredo Neves, recordo quando disse, de maneira clara e afirmativa: "no meu Governo, os trabalhadores participarão de todos os fundos sociais para os quais contribuam". E chegou a dizer mesmo que tinha certeza de que, se isto já tivesse sido feito, o desmando e a corrupção talvez não tivessem proliferado, como proliferaram. Esta foi a afirmação do Dr. Tancredo Neves. Mas vou fazer duas perguntas: Também acho que a sua posição, no que diz respeito à extinção gradativa do Imposto Sindical é a minha posição como dirigente sindical. Eu presido um sindicato que poderia prescindir do Imposto Sindical. Mas eu acho que a gente não pode dar uma solução, pensando no caso isolado da gente. Eu também comungo com a sua opinião de que seja uma extinção gradativa. Vou fazer só duas perguntas ao Dr. Célio. Ele relaciona aqui quatro providências, quatro princípios básicos. Eu lhe pergunto se não seria aconselhável, por exemplo, o problema da automação, nos trabalhos altamente periculosos, insalubres, ou assemelhados, já, como disse V. Ex.ª, o uso da tecnologia tem que ser presidido, com o cuidado de como fazer, quando fazer, para evitar que ele se constitua um problema social. E, nosso País, que é um País ainda carente de tecnologia, eu lhe pergunto: nós não poderíamos dar ênfase, nesse caminho, de botar automação nesses setores mais periculosos, mais insalubres?

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Nobre Constituinte Mário Lima, fico extremamente satisfeito com a maneira com que V. Ex.ª aprendeu a explanação que fiz em relação às propostas da UBIP. Exatamente, esse é o sentido maior das nossas intenções: que o progresso seja um interesse de todo conjunto da sociedade, para o benefício de todos. Então, nesse sentido, quando dizemos, na nossa quarta proposta, que defendemos o uso obrigatório de medidas tecnológicas, visando eliminar ou reduzir ao mínimo insalubridades nos locais de trabalho, referimo-nos, de maneira geral, a que a tecnologia seja aplicada, obrigatoriamente, para favorecer o conjunto da sociedade, os trabalhadores, em seus locais de trabalho. E, quando dizemos que deve ser um direito dos trabalhadores participar do processo de decisão dentro das empresas, quanto ao processo de automação, ou ao processo de automatização tecnológica, estamos dizendo que cada trabalhador, de maneira objetiva e regular, tem o direito de determinar onde exatamente que deve se incluir aspectos tecnologicamente avançados, para que esse futuro não seja simplesmente e tão-somente o lucro final sobre a remuneração do capital. É exatamente nesse sentido que coloco o conjunto das nossas propostas.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, eu quero encerrar a minha participação, fazendo uma pergunta ao ilustre Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade. O Sr. poderia dar uma idéia quantitativa? Desses quatrocentos mil trabalhadores, nesse setor, quantos estão em jornal, quantos estão em nível de eletrônica?

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Posso. São cerca de 110 mil trabalhadores em empresas de telecomunicações, aproximadamente; 50 mil telefonistas fora do sistema das empresas de telecomunicações, ou seja, as chamadas telefonistas particulares, que trabalham em bancos, hospitais, casas de saúde etc. São em torno de 50 mil jornalistas, 60, ou 70 mil trabalhadores em empresas de radiodifusão e televisão; número igual para empregados de administração de jornais; cerca de 5 mil profissionais de relações públicas; cerca de 60 mil publicitários trabalhadores em empresas de publicidade; 70 a 80 mil jornaleiros. Só se houve um lapso de memória, mas é, mais ou menos, este o conjunto da confederação que eu represento. Com um índice de sindicalização aproximado de 65% na nossa área, sendo que categorias têm, praticamente, 100%, como, por exemplo, jornalistas profissionais, porque é a primeira providência de um trabalhador do setor, ao terminar o curso de comunicação, procurar o seu sindicato e sindicalizar-se, antes mesmo de começar a exercer a própria profissão.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Fiz essa pergunta para orientar outra que pretendo fazer. A importância, hoje, dos trabalhadores desse setor é vital para este País. Parece-me que a relação de trabalho entre essas empresas e esses trabalhadores é também de vital importância. Lemos, nos jornais, todos os dias, e está havendo. Eu lhe pergunto: Como V. Sª vê a idéia que passa pela mente de diversos Parlamentares, de submeter ao Congresso Nacional o problema da distribuição de canis de rádio e de televisão?

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Eu informaria ao ilustre constituinte que nós estamos defendendo a tese da nossa Confederação "com unhas e dentes", na Subcomissão Comunicação e Tecnologia. Nós entendemos que a distribuição dos canais de rádio e televisão, exclusivamente, com interesse político, tem comprovadamente dado maus resultados em todo o País, com raras exceções. Defendemos essa tese. Aliás, a nossa tese é mais avançada, nós postulamos até a Constituição de um conselho, onde haveria a partici-

pação dos representantes do setor para opinarem a respeito do assunto.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Eu quero lhe agradecer e agradecer ao Dr. Seligman. A sua resposta serve para orientar a minha posição. Eu prefiro, como Parlamentar, como Constituinte, ouvir, com muito respeito, muita atenção, a opinião do Presidente da Confederação dos Trabalhadores desse setor. Eu quero lhe agradecer particularmente por essa resposta. Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO BENDER: – Em primeiro lugar, quero cumprimentar os palestrantes pela belíssima explanação que fizeram a esta Comissão. E quero me parabenizar com o Presidente da Confederação dos Trabalhadores em Comunicações, Dr. Alceu, por ter incluído, na sua proposta, a participação no faturamento. É uma proposição nossa, que se encontra nesta Comissão, e nós achamos muito justo, não apenas no lucro, pois este já se encontra na atual Constituição e até hoje não foi regulamentado. Este, por vezes, pode não existir. Mas a participação, no faturamento, vem integrar realmente o trabalhador na empresa, com a devida participação.

Eu queria fazer uma pergunta, com respeito ao salário-desemprego, que não consta nesta sugestão e nem nas outras. Nós também fizemos uma proposição no sentido de que tivéssemos um salário-desemprego, no mínimo, durante um ano, com o pagamento de 75% do salário que o trabalhador estava recebendo em atividade. E ainda mais; nós sabemos que, no momento, o Governo distribui para quase 3 milhões de famílias alimentos, como o leite. Ainda ontem, lemos, nos jornais, que vão ser distribuídos cerca de 35 milhões de toneladas de alimentos. Muito bem! Não temos nada contra, se aquele que precisa e tem fome, que essa fome seja saciada. Mas nós achamos que, no lugar de se dar as coisas simplesmente, tivéssemos também um salário-desemprego, uma espécie de pensão, o suficiente para que esses trabalhadores, que realmente não têm emprego, milhares neste País, que moram em favelas e não têm onde trabalhar. Precisamos gerar emprego. Mas, até que isso fosse possível, que eles recebessem uma pensão para adquirir seus alimentos de primeira necessidade. E, quem sabe, pudessem participar em frentes de trabalho, durante algumas horas por dia, tudo isso dentro de uma descentralização dirigida, distribuída às prefeituras, aos municípios. Por exemplo, nós temos o problema do meio ambiente. Nós teríamos muito trabalho para a plantação de árvores nas beiras dos riachos. Nós teríamos muito trabalho para plantar árvores à beira das estradas, cujas terras pertencem ao Governo, poderíamos criar viveiros nos municípios, mudas, enfim, seria uma alternativa que viesse ao encontro daqueles que realmente não têm trabalho, até que pudessem conseguir. O que V. Sªs pensam a respeito desta proposição? Era esta a pergunta que nós queríamos fazer.

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Primeiramente, observo a V. Exª que faço referência ao item 28. Quando fala em Previdência Social, está aí citado "seguro-desemprego". Não seria, mais concretamente, a garantia de que, cada vez que ocorresse o desemprego, de alguma forma, estivesse assegurado ao trabalhador, através de um pagamento por parte do Estado, da própria Previdência, uma determinada importância para assegurar a sua própria sobrevivência nesse momento. De qualquer forma, postulamos o seguro-desemprego. Evidentemente, coincidimos com a tese que V. Exª defende. Mas a pergunta me dá a oportunidade de registrar a grande preocupação por todos aqueles dispositivos constitucionais, que são os meros princípios e que ficam condicionados à lei ordinária, para a sua regulamentação. V. Exª mesmo deu o exemplo da participação dos lucros, existentes desde 46, na Constituição, e que, até hoje, não foi regulamentado. Esta preocupação realmente existe, principalmente, porque temos a expectativa de que a era dos decretos-leis ficou para trás, principalmente, porque os decretos-leis quase sempre foram para atender interesse do Executivo e não da sociedade, salvo raras exceções. A nossa confiança é que os hoje Constituintes são os legisladores de amanhã, logo que a Constituição seja promulgada. Então, mais do que a nossa confiança, o nosso alerta para que se preocupem profundamente com esses pontos constitucionais que estão condicionados à legislação ordinária, porque, não fora assim, a Constituição teria não sei quantos mil artigos. Que o coloquem em prática. E, desde logo, com toda certeza, a nossa Confederação oferece toda a colaboração necessária para estudar, no caso concreto do seguro-desemprego, qual é a melhor sugestão; considerando inclusive que isso é um dispositivo que será um instrumento muito condicionado à própria situação econômica do País. Hoje, por exemplo, estou plenamente convencido de que, com essa situação imprevisível de futuro, a nível do planejamento econômico, não se poderia fixar nada como coisa séria. Temos a expectativa de que essa é uma fase transitória e, assim sendo, logo que a Constituinte se transforme em Poder Legislativo, na acepção da palavra, eu acredito que não só a minha Confederação, como todo movimento sindical, vai procurar exatamente V. Exª para trazer essa colaboração tão necessária para o aprimoramento da nossa proteção social.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Eu queria aproveitar a presença do companheiro Seligman, para fazer a ele uma pergunta; Considero que o empresariado brasileiro é um dos mais reacionários que existe no mundo. Ele não admite a discussão, não admite a participação do sindicato dentro de uma empresa, tem uma política criminosa, que conta com a conivência do Governo, que faz a política do grande capital, de demissões imotivadas, enfim, é um império absoluto da impunidade no mundo do trabalho. Prevalecendo-se, inclusive, dessas circunstâncias paradisíacas, o capital internacional, aqui, no País, pois, muitas vezes, empresas que têm uma relação mais avançada, que têm feito concessões ao movimento sindical nos países de capitalismo avançado, aqui, no Brasil, as suas filiais, não só na área de empresas montadoras de automóveis, por exemplo, mas de várias outras filiais de multinacionais, aqui, a relação prevalece absolutamente autoritária, avessa ao diálogo e ao avanço das negociações. Acho que é fundamental essas sugestões que foram trazidas, no sentido de, pelo novo ordenamento jurídico do País, se conquistar avanços que permitam, inclusive, ao próprio movimento real do movimento sindical, obter conquistas, principalmente nessa relação de regulamentação da demissão, ou das inovações tecnológicas que possam ensejar essas demissões.

Eu gostaria de perguntar ao companheiro Seligman, se o movimento de V. Sªs, a comissão, que está aqui representando, tem conhecimento de algum país em que já esteja inscrito, nas suas leis, alguns avanços concretos, no sentido de assegurar aos trabalhadores esse tipo de direito, de poder negociar as formas e o ritmo em que se implementem inovações tecnológicas no mundo das empresas.

Eu gostaria de aproveitar o ensejo também, já que o companheiro está aqui e não poderíamos perder esta oportunidade, embora não fazendo parte do nosso tema específico, mas acho que interessa a nós todos, uma vez que não nos é dado o direito e não é possível estarmos participando de todas as comissões, Temos uma grande preocupação, no que diz respeito à questão da informática no nosso País, com a questão da reserva do mercado da informática e as pressões violentas que o capital internacional exerce para poder destruir o que foi conseguido, em termos de independência tecnológica dos grandes grupos, que estão tentando penetrar nesse segmento importante da economia brasileira e que, para nós, tem uma clara relação, inclusive do ponto de vista do projeto de desenvolvimento auto-sustentado, da ampliação das possibilidades de emprego e tudo mais. Então, eu gostaria de pedir uma informação: como é que está o andamento dessa questão da reserva de mercado, principalmente, pois existem prazos a serem vencidos brevemente e é muito importante que nós não fiquemos numa discussão estanque, porque tem relações diretas com as nossas preocupações.

O SR. MILTON SELIGMAN: – Nobre Constituinte Augusto Carvalho, agradeço a oportunidade de estender a discussão sobre a questão da autonomia tecnológica. Tem relação direta inclusive com o relacionamento da classe trabalhadora e com os seus postos de trabalho.

Citarei, em primeiro lugar, para responder a pergunta de V. Exª, um país em que a classe trabalhadora avançou, em termos de ter co-participação no processo de decisão quanto à automação, quanto a melhorias, em termos de avanços tecnológicos no processo de produção. Austrália é um exemplo típico de moratória, um exemplo clássico, talvez tenha sido a primeira. Nos países escandinavos, esse avanço já está generalizado. Na Europa, de modo geral, essa situação das condições tecnológicas já é generalizada. Na Alemanha, em particular, este avanço já é muito grande e é questão constitucional. Na França, essa é uma questão que imagino já esteja em Carta constitucional, pelo menos em termos de leis, uma vez que tem sido causa das revoluções dos grandes sindicatos. Evidentemente que isso é uma questão que, analisada sobre o ponto de vista do interesse do capital, ela provocaria de tal maneira injustiças sociais que poderia levar a classe trabalhadora a se posicionar contra aquilo que ela é a própria agente e autora, isto é, o

progresso. Exatamente por isso, é que nós entendemos que não é possível admitir que uma sociedade, com a complexidade que tem a sociedade brasileira, uma economia internacionalizada e de mercado como é a nossa, que decisões dessa natureza, que têm tal impacto quanto a problemas sociais, possa ser uma decisão exclusiva do capital. É inadmissível sobre todos os aspectos. Para efeito simplesmente de ilustração e, como me refiro, os aspectos quantitativos do problema do impacto da automação, eles não têm muito valor, porque eles valem para cada sociedade, mesmo na mesma sociedade, para cada empresa, porque é muito dependente da forma da empresa, mas, para termos uma idéia, temos uma prospecção, feita pela Universidade Carnegie Mellow, nos Estados Unidos, sobre o impacto da automação dos empregos dos Estados Unidos, até o ano 2000. Para se ter uma idéia, a automação dos escritórios afetará, até o ano 2000, segundo essa prospecção, 38 milhões de postos de trabalho. É um número assustador, em se tratando de um país como os Estados Unidos, e, na indústria, algo em torno de 7 milhões de empregos. São números por demais eloqüentes, para mostrar que não é um assunto que possa ser tratado de maneira privada; é um assunto que importa a toda sociedade.

No caso brasileiro, temos uma experiência, na área de Informática, de autonomia tecnológica. Acho importante gastar um segundo para diferençar autonomia, que os setores ligados ao movimento Brasil-Informática, de modo geral, dependem não estamos defendendo, de modo algum, a auto-suficiência tecnológica, ninguém está defendendo que o Brasil deve fazer tudo internamente. Não! A autonomia é um direito, mais do que isso, é um dever que o País tem de poder definir o interesse próprio e ouvindo democraticamente o conjunto da sociedade. Quando avançar? Como avançar? Onde avançar? Exatamente, esses aspectos é que permitiram que as montadoras não tivessem robotizado, de maneira fantástica, em São Paulo, porque essa autonomia, na área de Informática, limita. A Secretaria Especial de informática é que define os pontos industriais, nos quais, admite a importação deste ou daquele dispositivo, que permitem a elaboração, no Brasil, de produtos, na área de informática. É, exatamente, por isso que, até hoje, nós não temos uma robotização maciça no ABC paulista, que provocaria, lembrando dos anos de recessão e agora as características recessivas do processo econômico que se apresenta, uma situação que teria sido muito mais alarmante do que a que nós vivemos.

E é, exatamente, na esperança de que esse progresso, nas áreas em que a classe trabalhadora e o conjunto da sociedade sofrem maiores dificuldades, quer seja nos produtos específicos do trabalho, pela insalubridade ou dificuldades, quer seja pelo preço elevado de determinados produtos que o aumento da produtividade pode melhorar, é que os trabalhadores e a sociedade, representada, de uma maneira geral, nesta Assembléia Nacional Constituinte, Congresso Constituinte, têm o dever de se posicionar claramente sobre esse ponto, para que isso não possa ir para as leis de mercado, onde necessariamente os interesses dos oligopólios, os interesses monopolistas vão prevalecer contra os interesses conjuntos da sociedade.

Penso que respondi a V. Ex.ª. Caso contrário, estou à disposição.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Eu gostaria apenas de saber, na segunda parte da pergunta, como é que estão os prazos marcados, das pressões internacionais, para a questão de reserva de mercado? Para se fazer a vinculação.

O SR. MILTON SELLIGMAN: – Perfeito!

Na verdade, nós estamos enfrentando, o País está enfrentando, urna pressão muito grande dos setores externos, vinculados à questão da moratória e colocando à mesa de negociações, como moeda dessa negociação, a questão da reserva de mercado.

Na verdade, esses prazos estão sendo colocados de maneira unilateral por setores que, na verdade, não têm as qualificações para definir a questão tão própria e tão soberana de um País, como o Brasil. Elas não podem significar para o Estado brasileiro e para o Congresso, uma vez que isso é questão de lei votada no Congresso Nacional, que o País permita qualquer recuo neste setor.

O que o Brasil defende é muito importante que fique claro, e dou, como exemplo, as dificuldades que temos até de defender a nossa posição, porque uma Comissão do Congresso norte-americano visitou o Brasil, há menos de 15 dias, e teve um contato direto com a Liderança do PMDB, para discutir e trocar idéias sobre a política de Informática brasileira e observou-se, no momento, que essa Comissão do Congresso, que era totalmente contra a política nacional de Informática, estava completamente desinformada, imaginando que estávamos defendendo uma política de auto-suficiência, como se o Brasil quisesse se transformar numa ilha, sem atentar para o avanço tecnológico do resto do mundo, quando não é este, absolutamente, o nosso interesse. O interesse da política nacional é de autonomia decisória. Não podemos admitir que sejamos obrigados a importar avanços que não nos dizem respeito e que não são do nosso interesse, em setores que não queremos avançar, no momento em que o País tem mais de 50% da sua população vivendo quase em miséria absoluta. Exatamente, por isso é que a necessidade dessa autonomia é decisiva, para que o Brasil consiga emergir como País em desenvolvimento. Caso contrário, seremos mais um País a importar fábricas, que têm, dentro de si, toda a concepção da produção e, a partir daí, estarmos disputando uma fatia de mercado que não é controlada por nós e sim por interesses externos ao País, uma vez que o processo produtivo que nós temos não nos diz respeito, é definido fora. E é exatamente por isso que é absolutamente necessário que a Assembléia Nacional Constituinte defina, de maneira muito clara, a necessidade da autonomia tecnológica do Brasil e o mercado brasileiro, como um recurso da Nação, a ser utilizado, de maneira soberana, pelo Estado. Isso é essencial e muito mais importante e eloqüente quando se observa que exatamente metade do marcado de informática brasileiro, que é extremamente pequeno em relação aos mercados do mundo, é que está reservada a iniciativa nacional. Os demais estão disponíveis aos setores estrangeiros e, como a pressão é tão forte a uma parte tão pequena de mercado, algo em torno de 1 bilhão e meio de dólares, para se ter uma idéia, frente a uma dívida de 130 bilhões, é que a pressão que fazem sobre nós é de caráter político. É uma pressão para evitar que esse exemplo seja seguido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Cota.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTA: – O nobre conferencista Alceu Portocarrero disse, no tocante à concessão de canais de rádio e televisão, que ele era favorável a uma comissão.

Eu perguntaria se não seria mais lógico que essas concessões passassem pelo Congresso Nacional e, depois, naturalmente, viria a assinatura do Presidente da República. Uma Comissão, naturalmente, que se constituísse, teria um critério político, e essas concessões de canais de rádio e de televisão, passando pelas Comissões de Constituição e Justiça, pela Comissão de Comunicação do Senado, igualmente pela da Câmara, sendo aprovada, depois pelo Plenário do Senado e pela da Câmara, seria mais lógico, seria um assunto exaustivamente discutido, debatido, ao contrário do que é hoje, quando, simplesmente, o Presidente da República concede, a seu critério, os canais de rádio e televisão.

Eu gostaria de saber do ilustre Presidente se S. Ex.ª não concordaria que essas concessões passassem pelo crivo também do Congresso Nacional?

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Pois não. Respondendo à pergunta de V. Ex.ª, eu diria que sim. Quanto ao sistema atual, registrarei minha crítica e a proposição, evidentemente, terá todo o apoio nosso, porque é inegável que o Legislativo representa toda a sociedade e, ultrapassada a idéia de um conselho específico, não poderia haver melhor indicativo para as decisões a respeito do assunto do que o Legislativo brasileiro. V. Ex.ª admite, inclusive, a existência de uma Comissão no Senado, outra na Câmara e parece-me que isso resolveria todos os problemas que existem e perduram no dia de hoje.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE (Célio de Castro): – Sr. Presidente, eu queria aproveitar a presença altamente competente do Sr. Milton Seligman para, tendo percebido a dupla preocupação do Dr. Milton de incorporar o progresso tecnológico avançado e, ao mesmo tempo, preservar a mão-de-obra, indagar dele se há levantamentos concretos do impacto da tecnologia da informática dentro do campo de emprego e da mão-de-obra brasileira, especificamente. Se alguns casos existem, em que a automação, colocada em alguma empresa, levou a esse ou aquele resultado?

Segundo, se o Dr. Milton poderia referir mais pormenorizadamente, os dois itens **a** e **b** da proposta de direitos dos trabalhadores em setores públicos, isto é, quais são, concretamente, as medidas para garantir esse direito de reciclagem e aproveitamento e o direito de participação dos trabalhadores, de maneira mais concreta a explicitação desses dois itens.

Ao Dr. Portocarrero, companheiro do movimento sindical, eu queria indagar quais são os motivos que informam a posição do companheiro sindicalista a respeito da extinção progressiva do imposto sindical.

O SR. MILTON SELLIGMAN: – Agradeço a referência de V. Ex.ª e aproveitaria a oportunidade para, praticamente, informar que o Brasil tem participado, através da Secretaria Especial de Informática, de maneira muito detalhada, muito própria, de todos os entendimentos que o mundo vem fazendo, já que esse assunto é moderno e novo, em quase todo o mundo, em relação a esses impactos.

Recentemente, há menos de dois meses, reuniram-se, em Paris, especialistas do mundo inteiro para discutir, exatamente, os últimos pontos que têm sido observados em relação ao impacto da automação no mercado de trabalho. A conclusão desse grande encontro é de que a quantificação desse processo ainda é extremamente difícil, em qualquer lugar do mundo, uma vez que ele depende muito mais da organização do trabalho do que propriamente do tipo de atividade econômica em que está sendo feita a automação. Exatamente, porque, em determinados países, existem defesas sociais maiores do que outras e mesmo, internamente, num mesmo país, determinadas empresas têm política em relação aos seus trabalhadores que preservam mais o próprio emprego e a forma. O importante é definir o aspecto qualitativo dessa automação. Então, no Brasil, podemos observar, por exemplo, que mesmo uma empresa como a Volksvagem, que robotizou uma de suas indústrias e não a fez com a outra, dentro do Estado de São Paulo, o número de postos de trabalho que foram perdidos foi expressivo, o que provocou, inclusive, reação do meio sindical.

O Constituinte Augusto Carvalho conhece muito bem a situação dos bancos, onde essa automação, diga-se de passagem, é a mais importante automação bancária do mundo, é a brasileira, tem provocado uma perda de qualidade, em relação aos postos de trabalho dos bancos e, também, uma diminuição, já provocou inclusive, demissões, mas pelo menos, uma diminuição crescente das contratações de trabalhadores na área bancária. Então, é sensível também isso. E se avizinham no Brasil dois tipos de automação que preocupam, automação dos serviços, na área de escritórios, uma automação preocupante, porque ela é extremamente voraz, em termos de postos de trabalho, e automação comercial que, no Brasil, dá os primeiros passos, porque ela é devastadora nessa área, porque ela, realmente, extingue os postos de trabalho na área de controle, por exemplo, no supermercado, extingue, desde o controlador de preços, ao controlador de estoques, fica tudo isso feito pelo computador. São setores que, diga-se de passagem, no Brasil, não estão automatizados, porque o País atravessa, e o próprio PLANIN, que foi aprovado pelo Congresso, tem posto grande dificuldade no estabelecimento daqueles códigos de barra, que vão permitir, através daquele equipamento chamado "scanner" a leitura na caixa, do preço, como é muito comum no exterior. Exatamente, porque o Brasil tem imposto inúmeras dificuldades para o estabelecimento do código de barras, esse processo não está avançado e, graças a isso, o País pôde preservar inúmeros postos de trabalho e inúmeros empregos. Mas, evidentemente, é um pouco insustentável manter-se completamente alheio a esse progresso. Então, o controle sobre o modo de se dar essa automação é um problema que preocupa, em termos de quantidade, é difícil, esses números não são disponíveis, apesar da SEI manter, há já alguns anos, um processo de negociação com os movimentos sindicais, nos quais são feitas avaliações periódicas sobre esses impactos. Esses documentos são disponíveis e tenho certeza de que V. Ex.ª poderá obtê-los junto à Secretaria Especial de Informática do Ministério de Ciência e Tecnologia. Desconheço, em termos gerais, esse assunto.

Quanto ao detalhamento dos itens "a" e "b" sobre o direito de reciclagem e reaproveitamento da mão-de-obra, eventualmente liberada no processo de automação, e o direito de participação dos trabalhadores e servidores na decisão, eu começaria pelo segundo, para chegar ao primeiro.

O que se está se defendendo é a existência de comissões tecnológicas nas fábricas e nos órgãos de serviço público, de modo que a decisão quanto à inclusão de um equipamento de automação, a decisão quanto à transformação de um determinado posto de trabalho em máquinas, seja uma decisão conjunta dos donos dos meios de produção, ou do Estado, no caso dos servidores públicos, e dos trabalhadores, de modo que esse interesse seja contemplado. E, na eventualidade, e isso ocorrerá diversas vezes, que determinados postos de trabalhos sejam extintos, esses trabalhadores têm direito a uma reciclagem de modo a que, sendo extinto aquele seu ofício, eles tenham o direito constitucional de serem treinados para um novo ofício e reaproveitados, dentro do conjunto dos empregos provocados pelo Estado, ou na eventualidade, de um eficiente seguro-desemprego que lhes permita, num prazo adequado, encontrar novos postos de trabalho na sociedade. Esse é o objetivo e eu poderia adiantar que é a UBIP e principalmente, o movimento Brasil Informática, que é uma entidade que atua no setor de informática, agregando inúmeras entidades sindicais, entidades de vários setores ligados ao movimento da informática, estão trabalhando no sentido de transformar parte dessas idéias e até algumas outras, que não são encampadas pela UBIP, mas que são do interesse de determinados setores ligados à informática, em propostas concretas para sugerir a V. Ex.as da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CELIO DE CASTRO: – Dr. Milton, eu queria formular mais uma indagação: o senhor tem dados, números de trabalhadores brasileiros que, atualmente, trabalham na área de informática?

O SR. MILTON SELIGMAN: – Esta é outra dificuldade muito grande, a de precisar, uma vez que, praticamente, todos os bancários, por exemplo, operam uma caixa automática, uma caixa computadorizada, são profissionais de processamento de dados, além de serem bancários.

Um torneiro mecânico, de um torno computadorizado, é também um profissional de processamento de dados.

E, evidentemente, aqueles postos mais tradicionais, como os programadores, analistas, digitadores, preparadores de dados, forma de organização sindical, há uma discussão em relação aos sindicatos, de não identificar esse ou aquele setor como profissional de Processamento de Dados, ou como um setor específico do meio em que trabalha. Inclusive, o Dr. Alceu Porto Carrero também deve dizer isso, na medida em que os jornais e as televisões, tendo, agora, sido automatizados, a **Folha de S. Paulo** é um exemplo brasileiro bem típico – todo ele trabalhando sob terminais computarizado, são profissionais que operam, frente a um computador, exatamente como um digitador, que é um típico profissional de Processamento de Dados.

Então, esses números não são claros e tenho a impressão de que o Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados, recentemente criado como categoria específica, poderia dar-lhe uma informação detalhada, porque desconheço esses números.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes de dar a resposta para o Dr. Alceu Porto Carrero queria recorrer a V. Ex.ª, como Presidente da Comissão, que solicitasse à Secretaria de Informática os documentos a que o Dr. Milton Selligman se referiu.

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Se compreendi a pergunta, seria o caso de eu fundamentar melhor porque defendo a tese da extinção gradativa.

Bem, parece-me uma coisa muito clara; é um convencimento que não é só meu. Acredito que seja da maior parte daqueles que militam no sindicalismo.

Uma extinção abrupta da contribuição sindical, como seria, se não houvesse a ressalva no dispositivo transitório da Constituição, traria para o sindicalismo, acredito, estou convencido disto, um verdadeiro caos porque o sindicalismo que está aí, essa estrutura da CLT vem de mais de 40 anos, já passou por mais de uma geração e todo mundo que dirige as entidades sindicais aprendeu a viver e conviver com essa fórmula.

Podemos citar números de convencimento, como, por exemplo: os índices de sindicalização, curiosamente, das maiores categorias profissionais são os menores, como comerciários, industriários. Os sindicatos têm esses índices pequenos em razão da própria estrutura sindical, haja vista que um acordo, num dissídio coletivo, que o sindicato conquista beneficia toda a categoria, e não só os associados.

O sindicato criou uma outra vida social, como um substituto do próprio Estado, face à fraqueza da Previdência Social, por exemplo.

Em conseqüência disso, passou a prestar a esses associados, que são o índice menor da categoria, uma assistência social substitutiva da Previdência do Estado, com muita eficiência.

E foi mais além: se formos à cidade de Praia Grande, por exemplo, em São Paulo, vamos verificar que é uma cidade constituída quase que exclusivamente por colônias de férias dos sindicatos paulistas – ruas e mais ruas de colônias de férias, permanentemente deficitárias, porque há estímulo ao trabalhador para gozar as férias ali, com diárias baixíssimas, e o déficit é coberto pela contribuição sindical.

Então, não há, no momento, um esquema preparado, para simplesmente acabar com essa contribuição, convocar seus associados, que são mi-

noria da categoria que representam, em assembléia, e pedir: "Companheiros, precisamos de algo espontâneo, dado por vocês, que tenha a substituir essa contribuição".

Evidentemente, isso vai demandar tempo e é um tempo que vejo em termos de 5, 10 ou mais anos, sem falarmos nas entidades de cúpula.

As federações e confederações se administram, vivem, exclusivamente, da contribuição sindical.

Quando a minha confederação vem propor a esta ilustre Subcomissão a extinção da contribuição sindical, parece, em principio, até uma política suicida, porque, hoje, se arrecada, de cada uma das federações filiadas, simbolicamente, 3 salários mínimos por ano, e a Confederação, a minha, que é a menor de todas, parece-me, das nove, em termos de arrecadação, tem uma previsão, para este ano, de arrecadar em torno de 5 milhões e meio de cruzados, no máximo. Isso para gerir toda a nossa administração. Então, se, de repente, acaba tudo isso, o trabalhador de base, convocado para uma assembléia, para dizer: "Companheiro, precisamos encontrar uma forma de manter tudo o que o sindicato oferece, porque a contribuição sindical acabou". Isso terá que ser gradativo.

No que se refere às entidades da cúpula, não tenho a menor previsão do que possa acontecer; admito, até, que em princípio, o trabalhador que lê jornal, que vê televisão, admitirá, dependendo de sua tendência, contribuir para uma CGT, para uma CUT, mas, para ele, será um corpo completamente estranho à Confederação dos Trabalhadores, e não quero citar essa ou aquela, porque o que ele vê no jornal, hoje, é CUT e CGT, e USI que é a terceira central sindical. E, com a perspectiva de outras serem criadas, porque com unicidade sindical, com pluralidade sindical, seja lá como for, a experiência do mundo moderno, onde existe a liberdade sindical, mostra que é quase inevitável a existência de mais de uma central.

Posso citar exemplo de "n" países. Por tudo isso, para se adaptar, então, a autêntica liberdade e autonomia sindical, entendo que haja necessidade de prazo, sob pena de que, durante uru período muito longo, o trabalhador fique desassistido por suas entidades, porque elas, simplesmente, se autodestroçarão sem esses recursos que estão acostumadas a receber durante 40 anos.

É isto.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, permita-me.

Dr. Alceu Portocarrero, a minha indagação vai, também, em outro sentido: por que extinguir a contribuição sindical e não mantê-la?

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Sim, porque, se defendemos a tese de autonomia e liberdade sindical, entendemos que é condicionado a esse princípio, o direito do trabalhador de pagar alguma coisa ou não pagar para o sindicato. E a imposição da contribuição, evidentemente, – durante muito tempo, até, se chamou imposto – era um tributo caracterizado como imposto: depois, o legislador entendeu que era uma outra forma de tributo, que não imposto. Uma contribuição, porém, vai permanecer como uma liberdade sindical de meia palavra, parece-me, porque o nosso entendimento, o da nossa confederação, é basicamente este: para que haja liberdade sindical é necessário que a contribuição seja espontânea e nunca imposta pelo Estado.

É isto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Tivemos aqui o debate com o Dr. Ulysses, na semana passada, e tivemos oportunidade de discutir o item a respeito da Justiça do Trabalho que, embora seja objeto da Comissão que está tratando do Judiciário, tem vinculação concreta com a questão dos direitos dos trabalhadores.

Naquele dia, fomos visitados pelo Dr. Alceu Portocarrero e recebemos uma tese que ele defende, a respeito da representação classista nos Tribunais do Trabalho.

E acompanhamos, no final de semana, uma polêmica, na imprensa, envolvendo a questão do Tribunal Superior do Trabalho que, nas discussões havidas aqui, foi levantada, inclusive por mim, uma crítica que nós, do movimento sindical, temos, pela experiência, de como tem sido a atuação da Justiça do Trabalho, quando os Tribunais Regionais, no julgamento de dissídios, de reivindicações de trabalhadores, têm sido absolutamente rápidos para proferir sentenças, para decretar uma ilegalidade de greve, para cassar conquistas dos trabalhadores que, muitas vezes, são conseguidas em primeira instância.

Então, eu gostaria de perguntar ao companheiro Alceu Portocarrero qual a posição de sua Confederação a respeito da tese da extinção do Tribunal Superior do Trabalho, que foi colocada e está virando polêmica, até de uma forma bastante acalorada, quando o Ministro do TST declarou que seria uma tese subversiva. E essa tese está sendo discutida, e é muito bom que seja discutida, inclusive por nós, aqui nesta Subcomissão.

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Quando se discutia, na Subcomissão do Poder Judiciário, a extinção da representação classista, o Sr. Constituinte Leite Chaves pronunciou uma frase que me pareceu muito feliz. Para combater o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas, que defende ardorosamente a extinção da representação classista, por razões óbvias de interesse daquela categoria de ocupar esses espaços, desvirtuando a Justiça do Trabalho, que sempre foi tripartite, e onde existe é tripartite, com as críticas que o Presidente da Associação fez a essa representação, o Constituinte Leite Chaves disse que ele estava fazendo a colocação de um médico que, ao constatar o braço doente do seu paciente, simplesmente determinou a sua amputação, quando poderia curá-lo com antibiótico.

A nossa crítica ao Tribunal Superior do Trabalho é tremenda, mas, investido de outra representatividade que tenho – Presidente da Associação Nacional dos Juízes Classistas, na Justiça do Trabalho – apresentei àquela Comissão um decálogo, ou seja, dez sugestões para aprimorar a Justiça do Trabalho. Dentre elas, proponho que dos dissídios coletivos, entre outros tipos de ações, deles não caibam mais recursos ao Tribunal Superior do Trabalho.

A extinção pura e simples do Tribunal Superior do Trabalho, que é uma tese que está sendo bastante propugnada, não faria com que a Justiça fosse mais célere. A Justiça do Trabalho é atípica em relação às outras: ela tem três instâncias. Mas, se se extinguisse simplesmente o Tribunal Superior do Trabalho, como ficaria, por exemplo, a matéria sumulada, ou seja, traduzindo em outras palavras, as súmulas editadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, normalizando, em todo o País, o que há de divergência nos Tribunais Regionais?

O segundo ponto sobre que eu interrogaria é o seguinte: quem julgaria os dissídios coletivos de âmbito interestadual ou nacional? Um tribunal Regional não poderia fazê-lo.

Nossa idéia é que seja aperfeiçoado. Com o restabelecimento real do poder normativo à Justiça do Trabalho, não se ouvirá mais dos juízes de carreira, e não dos classistas, que, num dissídio que se postula de A a Z, não concedem de B a W, alegando que a lei não permite que se conceda. Que se dê um poder normativo que permita à Justiça entender que a postulação é de alto alcance social e conceda, dependendo ou não da existência de lei, a respeito do assunto.

Posso estar equivocado na minha conclusão, mas a minha opinião é que seria válido aperfeiçoar a mecânica do Tribunal Superior do Trabalho do que simplesmente extingui-lo, em razão dessas colocações que fiz e que me parece ficariam sem solução se ele fosse extinto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Levy Dias.

O SR. CONSTITUINTE LEVY DIAS (Intervenção fora do microfone): – ...países maiores que o Brasil, com o problema da automação, com o problema da mão-de-obra, por exemplo, como o Japão.

O SR. MILTON SELLIGMAN: – Inicialmente, agradeço e referência de V. Ex.ª.

O Japão é um país que tem garantia vitalícia de emprego. Portanto, o processo de automação provocado nas indústrias de serviços japonesas não afeta o direito dos trabalhadores, que está assegurado a princípio. Imagino que a decisão cabe, única e exclusivamente, à gestão de cada unidade, numa busca incessante de aumento de produtividade, que caracteriza praticamente a condução da economia japonesa. Mas o direito dos trabalhadores é assegurado, a princípio, pelo processo vitalício.

Nos demais países, na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, os trabalhadores têm enfrentado, através das discussões sindicais, esses problemas caso a caso. Em alguns deles, já existem conquistas importantes: de reciclagem, de moratória, que é um dado importante, pois, em situações razoáveis, ela permite a automação do processo, mas não permite que a classe dos trabalhadores sofra qualquer conseqüência dessa melhoria, digamos assim, da produtividade. Em alguns países, já se discute concretamente a distribuição dos benefícios, quer pela diminuição do tempo de trabalho pelo aumento da produtividade, quer pela distribuição dos benefícios concretos em termos de aumento de salário. Isso se vê praticamente em toda a Europa, nas negociações dos últimos anos.

Nos Estados Unidos, tem sido a pauta principal das negociações sindicais. Inclusive, podemos acompanhar, atualmente, a discussão entre Estados Unidos e Japão, que é importante, a respeito de desenvolvimento de tecnologia avançada num e noutro país. Por trás dessas discussões há muito da pressão dos sindicatos americanos, que não estão querendo perder postos de trabalho por

importações que os japoneses fazem, uma vez que eles não têm esse tipo de problema; têm uma economia mais avançada, que tem produtividade maior e que, portanto, entra no mercado, e no mercado deles não há perigo algum.

O SR. CONSTITUINTE LEVY DIAS: – Fiz essa pergunta, Dr. Milton, porque, ultimamente, a televisão tem nos mostrado a competência do Japão, a sua dedicação ao trabalho, as metas que têm atingido, estando hoje com sérios problemas de excesso de reservas. Pensei que, no Japão, existisse algum problema de desemprego em razão da automação.

Por isto gostaria que o Senhor, se fosse possível, explicasse melhor como funciona a garantia vitalícia de emprego.

O SR. MILTON SELLIGMAN: – Esse é um assunto da maior importância. Realmente, o Japão tem se caracterizado, ao longo do pós-guerra, como o país que tem tido o melhor crescimento, em termos de produtividade da sua economia, e que tem enfrentado, com imenso sucesso, seus concorrentes internacionais.

No Japão, os trabalhadores têm o direito vitalício de emprego. O trabalhador, empregado numa indústria não perde o emprego, pode perder o posto de trabalho, mas é reciclado, faz outro tipo de trabalho, e a empresa o absorve de modo vitalício, exatamente dessa maneira. Isso mostra que não é uma ação predatória do capital sobre o trabalho que caracteriza a possibilidade do sucesso.

Em contrapartida, estamos observando o processo de uma economia que vem de uma recessão, experimentou o crescimento e que, agora, volta com o fantasma da recessão à sua frente, e que automatiza postos importantes de trabalho: a área do setor bancário é um exemplo claro, assim como os robôs na área de escritórios. Estamos vendo, alarmados todos, o aumento do número de camelôs, o aumento do número de favelas, em suma, o aumento do subemprego, que é decorrência natural da perda do posto de trabalho; não só do emprego perdido, como principalmente da falta de oferta de empregos num país jovem como o Brasil. O problema, se é grave para os outros, é gravíssimo no nosso caso.

O SR. CONSTITUINTE LEVY DIAS: – Sem ser a minha intenção, essa pergunta terminou auxiliando a que eu faria ao Dr. Alceu.

Procuro, Dr. Alceu, com o maior nível possível de bom senso, ajudar, com a minha pequena capacidade, na elaboração da nova Constituição, com colocações que ainda que não sejam ideais que se aproximem do possível. Foi dito aqui que, desde 1946, não se regulamentam determinadas normas estabelecidas numa Constituição. Nosso objetivo é tentar fazer uma Constituição que possa ser cumprida.

Gostada que o Senhor, Dr. Alceu, me tirasse uma dúvida: sempre que se coloca o problema do trabalhador e da empresa, fala-se nas grandes empresas. Já foi citado, aqui, várias vezes, o problema das montadoras. Mas eu queria fazer uma colocação, defendendo aqui o microempresário, este que hoje está arrebentado com os juros bancários; este que representa a grande maioria do empresariado brasileiro: o micro, o pequeno, o médio empresário; este que está esmagado hoje e eu, às vezes, faço defesa um pouco veemente, soa até mal, mas tenho dito nos meus programas, através da Imprensa, nos meus debates no meu Estado, que precisamos deixar de conviver com mentiras em cima de mentiras – a assistimos, na semana passada, a uma das maiores, especialmente, para o microempresário, quando o Governo anunciou, alto e bom som, o problema do tabelamento do **spread**, quando hoje, na Imprensa, o próprio Presidente do Banco Central adverte de que a única coisa que não preocupa ninguém que vá tomar dinheiro, é o problema do **spread**.

A grande preocupação do micro, do pequeno e do médio empresários e o problema da correção monetária; fica-se levando uma grande parcela da comunidade brasileira, na conversa, dizendo, agora vai resolver o problema porque se tabelou o **spread**. Até há alguns dias, a maioria absoluta do microempresário não tinha nem idéia do que era o **spread**, e se tabelou e se deu recursos aos Bancos, na base de 0,5 de **spread** e a correção do LBC. O micro não vai tomar esse recurso e o recurso vai continuar no Banco, porque não há condições dele tomá-lo.

Então, tem um item na sua proposta que eu pergunto ao Sr. com toda sinceridade, como se resolveria, é o décimo terceiro, que fala na estabilidade desde a admissão. Fui abordado, estes dias, urna reunião de microempresários, sobre o problema da estabilidade, que seria uma maravilha se o Brasil pudesse ter, como acaba de nos dizer o Dr. Milton, a vitaliciedade no emprego, no caso, igual ao Japão.

Tem um velho ditado que diz que do couro sai a correia e se o microempresário não tem o couro ele vai tirar a correia de onde? Se ele se caracteriza por empregar meia-dúzia de pessoas e dentro de uma situação econômica, como esta que nós atravessamos neste momento, ele se sente sem condições de sobreviver, ou melhor, sem condições de pagar as pessoas que com ele trabalham, como ele pode proceder, como ele deve proceder Dr. Alceu.

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – A preocupação de V. Ex.ª realmente é de toda procedência, agora eu quero observar só um fato. Quando eu trouxe este trabalho como proposição, evidentemente, eu trouxe um trabalho, como eu expliquei, inclusive como as palavras iniciais, aquele resultado de encontros nossos de congressos e seminários e não sei se, afortunada ou desafortunadamente, a área que eu represento não enfrenta ou inexiste a figura do microempresário. Comunicações e publicidade. Porque, como é sabido, a área de telecomunicações é toda estatal, a área de rádio, televisão, jornais, grandes grupos econômicos; então, curiosamente, não tem, e como não tem nunca foi objeto de discussão nossa, dos nossos representados; mas, evidentemente, eu não deveria aqui simplesmente me omitir e dizer eu não sei responder a isso e esse problema não é meu. Eu não estou querendo caracterizar simplesmente isso, eu quero simplesmente dizer que essa nossa sugestão é em cima dos problemas que vivem os nossos representantes no dia-a-dia.

O SR. CONSTITUINTE LEVY DIAS: – Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE LEVY DIAS: – Só para esclarecimento: não existe microempresa em publicidade?

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Sob certo aspecto, sim.

O SR. CONSTITUINTE LEVY DIAS: – No interior do Brasil, há?

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Existem, por exemplo, não é a regra, mas existem as exceções. É sabido, por exemplo, que no interior do Brasil existem jornais semanais, quinzenais que pertencem a uma família; é o próprio dono que edita, que redige, que compõe, com mais um parente. Mas eu insisto que são as exceções não é a regra. Agora, V. Ex.as poderiam contra-argumentar comigo, mas nós precisamos fazer uma constituição para todos e não é só para a regra, prevendo as exceções também. E eu acredito que, então, deveria existir uma ressalva, admitindo e hipótese das condições econômicas da empresa; se as condições econômicas não permitem, ...uma é essa e a outra é que, mesmo com a forma como está redigido, nós reivindicamos a estabilidade do emprego a partir da contratação, e é sabido que existe um período pré-contratação, que é o da experiência. Por aí já é admissível a não aceitação daquele empregado; a experiência que tivemos no passado, até 66 foi da estabilidade depois de 10 (dez) anos de empresa. Acredito que em microempresas era um período extremamente longo para ela manter ou não manter o seu empregado, depois de 10 (dez) anos é porque a estrutura funcional dela permitia que mantivesse mesmo, senão demitiria antes. Se nós estamos postulando a estabilidade a partir do contrato, eu admito que deva existir as ressalvas pelo menos para esse aspecto das condições econômicas da empresa, porque não poderia ser de outra forma, porque quem representa os empregados também tem que ter uma preocupação, da estrutura empresarial, porque afinal de contas é a sua galinha dos ovos de ouro. Porque não se pode ir à fonte, com a toda a sede, porque seca. Então, as ressalvas eu admito como admissíveis, a tese, o princípio, com as ressalvas necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, desejo aproveitar a presença do Dr. Milton Seligman, com o grande cabedal de conhecimentos que ele tem, para que ele pudesse colocar aqui para esta Comissão, qual o pensamento dele, pessoalmente, da entidade que ele preside, a respeito do recente contrato, ou consórcio, feito entre a IBM e o Grupo Gerdau.

O SR. MILTON SELIGMAN: – Em primeiro lugar, eu agradeço a oportunidade de poder discutir, um pouco, a questão da área de Informática de um modo geral, quanto aos seus aspectos que tem relevância em relação à Constituinte.

Antes de entrar, propriamente, na questão do consórcio da IBM, a importância da informática na sociedade está vinculada, exatamente, porque ela se transforma, a partir da sua entrada em cena de maneira irresistível, quase que no centro nervoso do País, quer dizer na capacidade de se transmitir informações de maneira sistematizada, dentro da sociedade, e com isso alterar as relações de poder. O problema da informática é um problema de natureza político, muito mais do que o problema de natureza econômica; quer dizer, a

colocação ou a permissão de um Estado, para que o desenvolvimento do seu sistema de informações seja absolutamente livre de qualquer controle por partes dos representantes legítimos da sociedade, significa entregar a quem detém o poder de criar esses centros de irradiações de informações, o poder concreto e definitivo da Nação.

Não é diferente, não é por outra razão que os grandes estadistas, e isto em todos os continentes, imediatamente, no início da década de 60, quando começaram a se aperceber dessa característica, começaram a solicitar estudos profundos sobre a maneira de controlar a informatização de sua sociedade. No caso brasileiro, tivemos uma fantástica coincidência, que nos permitiu, a partir de um atraso muito grande do nosso desenvolvimento industrial, de um modo geral, estarmos absolutamente atualizados na questão de informática. O pensamento científico, o desenvolvimento científico, enveredou por caminhos que se mostraram, no início dos anos 70, como inadequados, que era o pensamento inicial de que o desenvolvimento do setor de informática se daria pelo desenvolvimento de computadores de maior porte e nós não sabíamos fazer sequer uma máquina de calcular, quando os países já desenvolviam computadores imensos.

Quando, no início dos anos 70, através de um entendimento, se viu que, ao contrário, era hora de descentralizar, e descentralizar o processo todo inclusive os computadores, de modo que não mais se processasse tudo num computador, mas se distribui esse processamento. E todo o desenvolvimento científico, feito até aquele momento, se mostrava inadequado e insuficiente para o desenvolvimento de pequenos computadores. E as empresas, que apresentaram os pequenos computadores, eram empresas pequenas, e até por uma razão que ninguém até hoje entende, mais de 80% delas, com menos de sete empregados, eram microempresas, desenvolveram os primeiros computadores. E, dessa maneira, nos pegou exatamente formando, dentro da universidade, centros de pesquisa para desenvolver microcomputadores. É uma coincidência fantástica, que nos colocou imediatamente ao mesmo nível do desenvolvimento mundial. Exatamente por isso, o Brasil não está hoje atrasado.

Então, nesses termos, o que o Brasil ficou reivindicando, a partir de mais de 300 empresas, que tem só na área de desenvolvimento de computadores e periféricos, empresas privadas e uma única empresa estatal, desmentindo aí, também, a crítica de estatização que esse setor leva daí por diante, tem 301 empresas – 300 privadas e uma estatal. Essas empresas começaram, então, a permitir ao País ter essa autonomia, a autonomia de decidir o ritmo, o tipo de produto a se colocar no mercado e, realmente, colocar no mercado esse produto, evidentemente com ônus de preço, a mais, que justifique esse desenvolvimento.

E se isso é verdade, na área de computadores e tem mostrado resultados muito positivos, tanto aí na criação de empresas, de riquezas e na criação de postos de trabalho qualificados, na área de produtos que os computadores utilizam que são o "software" mais especificamente, que são os produtos que os computadores utilizam para que funcionem e, na área de serviços, a mesma regra, a mesma ideologia é válida. Se era importante ter uma indústria de computadores para ter autonomia tecnológica na área, é igualmente fundamental ter autonomia de serviços e autonomia de desenvolvimento de produtos na área de "software" na área de aproveitamento. Exatamente nesse ponto em que a associação quer dar ao IBM, causa uma imensa preocupação na área de serviço. Por quê? Porque tendo essa nova empresa, GSI, capacidade de capital, de ocupar uma posição privilegiadíssima no mercado, tendo como sócio alguém que detém o controle tecnológico sobre o desenvolvimento de produtos, e é importante que se diga a IBM é a maior empresa mundial, na área de informática e não há similar em nenhum outro setor de economia no mundo inteiro, ela detém 60% do mercado mundial de computadores. E essa empresa, desde a metade dos anos 60, está fazendo uma inversão de investimentos. Ela investe hoje muito mais em programas computacionais, **software,** do que **hardware,** em equipamentos. Hoje, boa parte dos equipamentos ela compra de outras empresas, que simplesmente agrega o investimento pesado, em **software.** Essa é área vital, esse é o coração do sistema, E é evidente que fazendo esse volume de investimento, e o Brasil já tem experiência de **Joint ventures,** em vários setores, essa empresa será constrangida a utilizar esses investimentos, já feitos fora do País. E com isso vamos enfrentar uma concorrência impossível de ser admissível no campo do mercado livre, da uma empresa que já teve todos os ônus do seu investimento pago, fora daqui, com outras empresas que terão de fazer esses investimentos e, portanto, terão o produto mais barato.

Se é verdade que, na conjuntura, isso favorece ao usuário, também é verdade que exatamente por não fazer essa política, o Brasil tem hoje mais de 10 mil engenheiros trabalhando em pesquisa e desenvolvimento, que é o nosso futuro, contra menos de 50 engenheiros, antes da lei de reserva de mercado. É um número fantasticamente eloqüente, e vamos viver situação similar, se não for reservado o mercado da mão-de-obra qualificada aos brasileiros. E isso infelizmente não pode ser feito, simplesmente por um texto constitucional ou texto legal, e sim pela colocação de características de mercado, que é exatamente impedindo que o emprego do exterior venha ocupar o emprego nacional, através de um produto já elaborado e já pago e, infelizmente, através de exportação de capital, que nós fazemos, pelos juros da dívida externa.

Então, na verdade, nós estamos pagando engenheiros que, trabalhando lá fora, trazem produtos que tiram empregos dos nossos engenheiros e com isso indo embora também o nosso futuro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Celio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CELIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, eu só quero fazer uma pergunta ao Dr. Alceu Porto Carreiro.

Esta Comissão discutiu, Dr. Alceu, pormenorizadamente aqui, numa reunião anterior, a questão da estabilidade no emprego, e após uma discussão muito profunda, muito ampla, consensualmente achou que a estabilidade de emprego era um direito tão fundamental do trabalhador, que ele passaria a ser incluído, não só no capítulo constitucional que trata do direito do trabalhador, mas seria incorporado também naquele capítulo que trata dos direitos fundamentais do cidadão. Aliás foi essa a proposta do Deputado, participante desta Comissão, Domingos Leonelli.

O que me preocupa, um pouco, na questão da estabilidade, é quando se começa a colocar condicionantes na estabilidade de emprego. Por exemplo, eu tive oportunidade de colocar aqui, na sessão anterior, refutando também algumas colocações nesse sentido, quando se contrapõe à estabilidade de emprego, o seguro-desemprego, o fundo de garantia, etc.

Da mesma forma, a questão da microempresa. Eu penso e já tentei entender melhor a questão da microempresa, eu acho que falta um estudo cientificamente colocado para provar que as dificuldades das microempresas não advém da estabilidade do seu empregado. Ela advém de outras causas, do mercado perverso, da concorrência e uma série de outras causas. E não se colocar como a solução que vai propiciar melhores condições para a microempresa, ela não cumprir a estabilidade.

Penso que a estabilidade é um estatuto que deve ser preservado como um direito fundamental e não comporta qualquer tipo de condicionante de exceção. O caso da microempresa parece que mereceria estudo mais profundo para ver se essa hipótese que eu levanto, que as dificuldades da microempresa são dificuldades conjunturais de mercado e não decorrentes da estabilidade de emprego.

Eu queria a sua opinião a esse respeito.

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Muito bem, Constituinte Celio de Castro, é a antítese de outro ilustre Constituinte que o antecedeu; ficamos diante de um dilema.

Insisti em que, na nossa área, a microempresa seria a exceção e não a regra. E admiti, vamos dizer assim, pelo hábito de dirigente sindical, de negociar a conciliação, que a estabilidade seria também a regra e os casos eventuais exceção. Mas é inegável que a estabilidade, desde o primeiro dia, me parece, deve constituir um problema ao ponto até de desestimular alguém que pretenda ingressar na área empresarial. Resumo, exatamente em razão dessas variações da situação real do País. Tivemos um exemplo muito grande com o Plano Cruzado I, onde a sociedade comprava, isso comprovadamente de uma forma até desbragada, e fez com isso um estímulo indireto ao surgimento de uma quantidade enorme de microempresas, e mais, empresas que já existiam na qualidade de micro chegaram até a média, porque ampliaram o seu campo de produção, na expectativa de que aquilo ia perdurar pelo tempo; uma conclusão equivocada, mas aconteceu. E hoje estamos vendo as falências ai, as concordatas de uma quantidade enorme de empresas.

Então, não sei, não tenho a palavra final. Eu acredito até que companheiros de outras entidades sindicais, como por exemplo, eu não sei se aqui vieram e falaram no assunto, Confederação dos Trabalhadores do Comércio, aquela Central USI que é uma área que representa 8 milhões de trabalhadores e que tem microempresas com uma quantidade incomensurável por este País. E insisto, nós nunca podemos descartar, nós nunca podemos duvidar que vamos elaborar uma constituição para todo esse universo tão variado que representa o Brasil, vários países dentro de um País só.

Então, não sei se ainda terão outras alternativas, se essa estabilidade não fosse desde o primeiro dia, fosse a partir do primeiro ano, do segundo ano, eu confesso que eu não sei, Sr. Deputado. Eu tenho aquele meu universo limitado às categorias que eu represento, mas o problema é de uma maior magnitude, de uma maior amplitude, e sob pena de eu estar apenas querendo ser agradável às várias colocações, eu iria talvez apresentar sugestões que talvez não fossem as melhores.

Eu prefiro permanecer com a minha tese, admitindo que pode ser encontrada alternativa se isso realmente pode causar um problema sério neste País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE CELIO DE CASTRO: – Nós desejamos fazer também duas perguntas ao Dr. Alceu Portocarrero sobre um assunto que não havia sido ainda discutido e que, no entanto, constou de sua proposta, como foi dito, em nome da sua Confederação, que é a questão do resguardo, do princípio da unicidade do movimento sindical.

Sabemos que o assunto é controverso, como foi dito e gostaríamos de conhecer a fundamentação, a defesa desse ponto de vista.

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Sr. Presidente, a defesa da unicidade resulta de fatos concretos, comprovados. A pluralidade sindical, curiosamente, temos que admitir que existe, hoje, no País; existe, por exemplo, a empresa jornalística, da minha área, onde seus empregados são representados por sete ou oito entidades; jornalista, gráfico, administração, publicitário, sem falar em categorias diferenciadas, como telefonistas, cabineiro, motorista etc, etc, etc. Então, a nossa grande preocupação com a pluralidade tem outra conotação, é a permissividade sem limitações; há esse pluralismo sindical, ao ponto de permitir que, em determinado setor trabalhista, uma determinada facção política, dentro do sindicato, pelo simples fato de concorrer a uma eleição nessa entidade e poder partir para a criação de um sindicato paralelo. Aonde é que vamos parar com isso? A unicidade sindical não existe, hoje, no País; existe simbolicamente – estão aí as nove Confederações de Trabalhadores e mais três centrais que não são reconhecidas de direito, ainda, mas são reconhecidas de fato.

Esta é a nossa preocupação, e como nós redigimos com esta segurança de que os sindicatos sejam constituídos por ramo de produção, ou setor de serviço, seguramente se impedirá que aconteça isso. Estamos até admitindo uma reformulação completa na estrutura sindical vigente, porque isso aqui, se transformado em dispositivo constitucional, faria com que até as próprias categorias diferenciadas, e entre elas existem representadas por esta confederação, se extinguissem. Por que uma telefonista de banco ia passar a ser bancária, por exemplo, mas um motorista que trabalhasse numa empresa jornalística, seria um empregado de empresa de comunicações? Parece-me que isso, se prevalecer a tese, é realmente um avanço no sentido de fortificar o movimento sindical.

Gostaria que V. Ex.ª me desse a oportunidade de registrar uma outra preocupação, o que seriam minhas palavras finais. Não é uma advertência, mas um apelo aos atuais Constituintes que, momentaneamente, podem-se transformar em legisladores. Se o Executivo envia para cá uma mensagem, com determinados projetos que me parece estão sendo elaborados açodadamente pelo Executivo. Refiro-me, especificamente, a um sobre convenções coletivas, outro sobre direito de greve e outro sobre estrutura sindical; além da proximidade da votação, no Senado, da Convenção 87 da OIT. Parece-me que tudo isso, se for decidido agora pelo Legislativo deste País, é forçar com que a própria Constituição, que ainda está sendo discutida, seja condicionada a essa legislação ordinária, que vem a ser aprovada, para depois ser introduzida como princípio. Parece-me que há uma inversão da lógica, parece-me que deve ser descartado tudo em razão da Constituição. Se a lei de greve que está aí, que surgiu nos piores anos das liberdades sindicais, primeiro com a Lei nº 4.330 e, depois, com o Decreto-Lei nº 1.632, e perdurou desde 67 até os dias de hoje, ela pode perdurar por mais alguns meses, para que a Constituição defina isso, sem redundância, e em caráter definitivo. Mesmo porque, o projeto que está para vir como mensagem ainda proíbe a greve nos serviços essenciais. Eu me pergunto e pergunto a V. Ex.ª: não será mais uma legislação que já começa como letra morta? Quem, neste País, assegura que, proibida a greve nas atividades essenciais, elas não continuarão ocorrendo? Estão ocorrendo cada vez com mais freqüência, em todas as atividades essenciais!

Parece-me que o problema da greve, o movimento sindical vai minimizar, quando houver uma real estabilidade econômico-financeira no País, só isso e mais nada. Não é através de lei que se proíbe uma greve. O problema da organização sindical não tem nenhum sentido, data vênia do ilustre Ministro do Trabalho estar elaborando para mandar para o Congresso agora, porque, como verificamos aqui, não somos donos da verdade, outros estão trazendo propostas. Realmente, esses princípios é que vão permitir, depois, uma revisão de toda a CLT, de toda a lei ordinária, para estabelecer, realmente, o que é o sindicalismo livre e autêntico, o que são convenções coletivas. Este projeto que está elaborado, por mensagem do ano passado, foi retirado e está voltando nos próximos dias – ainda fala em Comissão de Enquadramento Sindical, conseqüentemente, da tutela do sindicalismo ao Ministério do Trabalho.

Chamo a atenção de V. Ex.ª, com muito respeito e humildade, para que fiquem atentos para isto: a própria Convenção nº 87, da história do sindicalismo mundial, não provou que resolve o problema da liberdade sindical; ela está ratificada por muitos países, como o Chile, de Pinochet, e não é cumprida simplesmente na prática. E dou exemplo inverso, o dos Estados Unidos que, como o Brasil, até hoje não ratificaram a Convenção nº 87, e parece-me que é um dos países onde existe a maior liberdade sindical do mundo, não vamos entrar no mérito do capitalismo, mas lá existe, porque as entidades sindicais se vinculam até a partidos políticos. Esse não é o cerne da questão, mas precisa ser levado em grande consideração, sob pena de que, por açodamento, tenhamos uma Constituição que já venha prejudicada pela imposição conseqüente de lei ordinária, que está sendo açodadamente colocada em questionamento, nestes dias que estamos atravessando. Nada disso vai resolver o problema atual. Eu acho que as greves, e não entro no mérito, se são justas ou injustas, que estão acontecendo, e estão programadas para esses próximos dias, são únicas e exclusivamente conseqüência da situação que o País está atravessando, economicamente. Se esse Governo veio com a intenção de resolver os problemas do passado, a Nova República começou razoavelmente bem, me parece, com o aplauso de toda sociedade, com o Plano Cruzado I. Mas, hoje, nós estamos atravessando inflações superiores a toda a História do Brasil, a perspectiva é de mais de 500% até o final do ano. Não me parece ainda que a simples troca de Ministro vai resolver o problema, porque o problema é o projeto em si, é a solidariedade da sociedade e o atendimento – e, aí, já vou a um tema mais profundo – que é principalmente, a compreensão das classes empresariais, porque o descongelamento que aconteceu foi conseqüência de boicote, até certo ponto de **lock out,** proibido pela própria Constituição, e ficamos sem ter o que comprar no País, o que forçou uma baixa de preço e começou a aparecer o câmbio negro. Aí já se envolve problema de cultura, problema de toda uma existência nossa que são primordiais e se sobrepõe a tudo isso.

Voltando, objetivamente, ao tema da Subcomissão, pois parece que já satisfiz a V. Ex.ª, respondendo a pergunta, que foi da unicidade sindical, mas me empolguei porque ela não pode ser analisada isoladamente num universo tão grande. Daí essas minhas ponderações, que podem estar até equivocadas, mas é o meu pensamento e a experiência de tantos anos de sindicalismo.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, só para complementar.

É do conhecimento de V. Ex.ª que no Paraguai seria aprovada a Convenção nº 87?

O SR. ALCEU PORTOCARRERO: – Eu tenho o prazer, inclusive, de deixar com a Presidência a relação de todas as convenções da OIT, desde a primeira, em 1919, até a última. Curiosamente, o Brasil até hoje não ratificou a primeira, e, de repente, não mais do que de repente, quer ratificar a de 87.

Paraguai também ratificou a Convenção nº 87.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Gostaria de registrar que, em discussão havida em nossa Subcomissão, o questionamento da grande maioria dos presentes, com relação às possíveis mensagens a serem encaminhadas, os projetos de lei ordinária, versando sobre greve, sindicalização, assuntos que estão sendo tratados pela Assembléia Nacional Constituinte, bem assim a discussão para aprovação da Convenção nº 87, da OIT, pelo Senado, ainda antes que esta Assembléia Constituinte se manifeste, foi recebida com repúdio por parte desta Subcomissão, o que vai ao encontro do posicionamento do Dr. Alceu Portocarrero.

Gostaríamos de fazer uma última pergunta, sendo porta-voz do Constituinte Edmilson Valentim, que se encontra afônico, ao Dr. Milton Seleigman, sobre o quarto ponto das proposições da UBIP, do uso obrigatório de medidas tecnológicas, visando eliminar ou reduzir ao mínimo a insalubridade dos locais de trabalho.

O SR. MILTON SELLIGMAN: – A proposta da UBIP, referente ao uso obrigatório dessas medidas, se dá exatamente do entendimento de que desenvolvimento tecnológico propicia a solução dos problemas que envolvem o processo de produção, basicamente naqueles em que o aumento de produtividade está associado à elevação dos lucros do capital. E por que isso? Porque essa decisão, até o presente momento, tem sido de exclusiva responsabilidade do empregador, do capitalista. A proposta de que um conjunto de medidas tecnológicas existentes visem a influir no processo produtivo, não somente para aumentar sua produtividade mas para reduzir as dificuldades do trabalhador, em relação a esses processos, é algo que pode ser colocado, exatamente em função dos problemas concretos que identificamos hoje, por exemplo, no caso brasileiro, nas aciarias, onde a automação tem se realizado, em muitos casos para aumentar a capacidade de um forno, em relação a um mesmo tipo de combustível que ele está queimando, aumentar o nível de produtividade desse forno, pode ser colocado, por exemplo, um esforço dessas empresas para que o trabalhador não fique sujeito às altas temperaturas desse mesmo forno, o que ocorre hoje naturalmente, sem que haja medida necessária nesse sentido. Não há nenhuma obrigação de que o esforço produtivo, de que essa empresa coloque no centro de pesquisa e desenvolvimento requisitos no sentido de que a situação dos trabalhadores, quer a nível de insalubridade, quer a nível até de benefícios, em relação à diminuição do esforço físico, seja colocado como uma necessidade, uma imperiosidade, em relação ao empregador. É basicamente nesse sentido, de que a prioridade da automação do processo produtivo, a prioridade do desenvolvimento se dê ao homem e não propriamente, simplesmente, à reprodução do capital.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Eu queria fazer um questionamento, que já foi superado pela intervenção do Presidente, quando manifestou repúdio por essa verdadeira enxurrada de leis trabalhistas, inclusive essa que vem para alterar a Lei de Greve, às vésperas de uma definição da Assembléia Nacional Constituinte. No que se refere à Convenção de 87, foi retirada de pauta do Senado, a nosso pedido. É um projeto que não tramita mais.

Eu queria era me congratular com os expositores e não tendo, realmente, nenhum questiona-mento a fazer, eu pediria permissão aos expositores para levantar uma questão de ordem sobre os trabalhos da nossa Subcomissão. Não sei se algum colega já o fez. Ela não é intempestiva, porque isso é muito importante para as discussões e principalmente para as votações posteriores.

Sr. Presidente, é sobre a alteração do **quorum** das Subcomissões, porque, diante de tão importantes proposições aqui feitas sobre questões fundamentais do mundo do trabalho e do Direito do Trabalho, inclusive esta reunião de hoje, aproxima-se o momento de termos uma definição no seio desta Subcomissão. Fui surpreendido, Sr. Presidente, com a informação de que o **quorum,** quer dizer, o colégio de Constituintes desta Subcomissão teria sido alterado, com o ingresso de um Constituinte do PFL, outro Constituinte do PDS e outro Constituinte, se não me engano, do PDT.

Primeiramente, eu gostaria de perguntar a V. Ex.ª se procede essa informação. Em segundo lugar, eu gostaria de saber em que se baseou esse critério da entrada de novos Constituintes. Gostaria de frisar que não é o momento e quê não tenho nada contra os colegas Constituintes que foram escolhidos pelos seus respectivos partidos. O que estranho, como estranho e repudio, é o fato de que Ministro do nosso Partido não compreenda a importância da Assembléia Nacional Constituinte, não compreenda a importância desta Subcomissão e dos debates que estão aqui sendo realizados, como em todas as demais e, por cima desses trabalhos e desses objetivos, esteja mandando para o Congresso ordinário iniciativas tais como Lei de Greve, iniciativas tais como essa abortada tentativa de se aprovar, sem entrar no mérito, a Convenção da OIT nº 87. Assim também estranho a alteração do **quorum** desta Subcomissão, exatamente quando se aproxima o momento da votação desses temas, do produto final desta Subcomissão, através do nosso digno Relator, o Deputado Constituinte Mário Lima e sob a Presidência de V. Ex.ª.

Gostaria dessa informação, Sr. Presidente, sobretudo se esse ingresso de três novos Constituintes no Colégio desta Subcomissão realmente atende aos requisitos da proporção partidária, que é praxe comum na nossa vida parlamentar e nos trabalhos da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quanto à questão do quorum, nós, atendendo aos reclamos dos Constituintes que compõem esta Subcomissão, já havíamos dirigido ao Presidente Edme Tavares, da Comissão Temático do Ordem Social, a nossa interpelação. Hoje, recebemos a resposta de que o entendimento na direção da Comissão é de que ficaria, dessa forma, a nossa Subcomissão com 24 membros, quando o Regimento estabelece 21 ou 20, enquanto outras, como a Subcomissão C, da Ordem Social, que trata das populações indígenas, doa negros e das minorias, encontra-se apenas com 18. Se tivéssemos dúvidas ou não concordássemos, reclamássemos junto aos Partidos, já que as Lideranças é que fazem as indicações. Não estamos satisfeitos com a resposta, até porque como V. Ex.ª é prova, isso não satisfaz, a forma como foi respondida a questão.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Então. V. Ex.ª está atento ao problema, está verificando as origens, e, se for um estrito direito, segundo o critério da proporcionalidade, não teríamos que rejeitar. Acredito que aproximando-se o momento da votação, os grandes temas desta Subcomissão, dos importantíssimos temas desta Subcomissão, é pelo menos suspeita essa alteração **do quorum** desta Subcomissão. Altera a proporcionalidade, portanto, pode alterar também o resultado da votação dos trabalhos finais. Eu não quero desconfiar. Quero apenas solicitar de V. Ex.ª, Sr. Presidente, todo o empenho a fim de que traga um esclarecimento ao Plenário ou pelo menos a mim, acredito que a todo o Plenário desta Subcomissão, visando a tranqüilidade que reinou nesses trabalhos até o momento, e principalmente o resultado foral, que é a votação do relatório do digno Relator Mário Lima, sob a presidência de V. Ex.ª, para que seja oferecido a grande Comissão da Ordem Social um trabalho que represente a vontade daqueles que nos elegeram, pelo menos a vontade majoritária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Consideramos a questão em aberto ainda. Vamos voltar ao Presidente da comissão temática, na reunião de quarta-feira, às 15 horas, e vamos procurar o Líder do nosso Partido e, se for o caso, nós vamos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, para termos uma resposta definitiva.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Gostaríamos que a Secretária procedesse, para que nós regularizassemos nosso trabalho, à leitura das Atas.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, antes da Secretária fazer e leitura da ata, eu gostaria de fazer uma sugestão que me escapou, quando fiz a intervenção, de solicitar ao nosso companheiro Milton Selligman, se ele tiver a possibilidade, reunir esse material, essas informações, exemplos de legislações que já existem em outros países, que ele mencionou, que fosse encaminhado ao nosso Relator para poder dar substância ao nosso trabalho, principalmente no trabalho de convencimento, que será depois, a nível de plenário. É muito importante.

O SR. MILTON SELLIGMAN: – O que estiver ao meu alcance, encaminharei à Mesa da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Aliás, iria anunciar que o Dr. Milton Selligman se comprometeu, tendo em vista o relacionamento dele com os membros da SEI, a atender o pedido que o nobre Constituinte solicitou, da cópia do resultado que os grupos de trabalho vêm tendo na área de informática.

Solicito à nossa Secretária fazer a leitura das atas a fim de que possamos regularizar as que estão dependendo de aprovação.

(É lida e aprovada a ata da primeira reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Solicito à Srª Secretária leitura da segunda ata.

(Procede-se à leitura da ata.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em discussão a ata que acaba de ser lida. (Pausa.)

O SR. CONSTITUITE. CÉLIO DE. CASTRO: – Sr. Presidente, acho que seria importante constar na ata que o Presidente da USI aceitou modificar a redação inicial do seu documento, sobre estabilidade no emprego, de acordo com intervenções de minha autoria e do Constituinte Paulo Paim, para a redação proposta pelo DIAP.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguma observação?.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos Srs. Constituinte que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que aprovam a ata queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Queríamos comunicar que recebemos um ofício da Srª Constituinte Raquel Capiberibe, que é suplente em nossa Comissão, solicitando que, de acordo com o art. 14 do Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte, seja ouvida pelo Plenário desta Subcomissão a Confederação Nacional dos Pescadores. Esta, na verdade, deve ter sido a única Confederação que não foi relacionada, talvez por desconhecimento nosso. Nós queríamos propor ao Plenário que autorizasse a inclusão dessa Confederação na nossa pauta e nós a intercalaríamos, na falta de outra, ou até juntando quatro, ao invés de três, se fosse o caso.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Pela ordem, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Relator Mário Lima para encaminhar a votação.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Realmente, nós nos esquecemos e quero louvar a atitude da ilustre Constituinte do Amapá, Raquel Capiberibe. Realmente, o setor de pesca é um dos setores onde a ditadura deixou a sua marca mais degradante; os trabalhadores são hoje verdadeiros escravos. Eu queria, só a título de ilustração, relatar um fato que acontece no meu Estado: a Federação dos Pescadores da Bahia foi assaltada por 3 pessoas inteiramente estranhas ao meio, um é engenheiro agrônomo, o tesoureiro é economista e a secretária é advogada. Esses trabalhadores não têm direito a nada. Por isto acho da maior importância a iniciativa da ilustre Constituinte pelo Amapá. Temos quer aprovar a convocação do Presidente da Confederação dos Pescadores e encontrar um espaço para que ele possa, de viva voz, mostrar o descalabro que existe, por parte das autoridades constituídas, no que diz respeito à atividade do pescador profissional. A minha opinião é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em votação a ata.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Desejamos, agora, anunciar a nossa pauta do dia 28 de abril.

Às 9 horas, os temas aprovados para debate foram: salários, jornada de trabalho e locação de mão-de-obra. Na sessão das 17 horas, já estão relacionados a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, Dr. Antonio Alves de Almeida, e a Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, o Dr. José Augusto de Carvalho. Possivelmente nós acrescentaremos um outro órgão, se conseguirmos contactar em tempo.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Peço e palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Relator Mário Lima, para uma questão de ordem.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A própria Confederação de Pesca, o Presidente vive em Brasília, poderia ser contactada, através da Deputada Raquel Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se pudermos contar com a colaboração da Constituinte Raquel Capiberibe, facilitaria e ficaria para nossa pauta de amanhã.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião. Antes, queremos manifestar o nosso profundo reconhecimento ao Dr. Alceu Portocarrero, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade e ao Dr. Milton Selligman, da União Brasileira de Informática Pública, pelas brilhantes exposições que satisfizeram a curiosidade de todos e pelas informações que trouxeram ao conhecimento desta Subcomissão. Muito obrigado!

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

9ª Reunião (Ordinária)

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes titulares: Max Rosenmann, João da Mata, Mário Lima, Wilma Maia, Dionísio Dal Prá, Osmar Leitão, Stélio Dias, Osvaldo Bender, Célio de Castro, Edmilson Valentim, Mendes Botelho, Augusto Carvalho, Juarez Antunes, Ronan Tito, Carlos Cotta, Mansueto de Lavor, Levy Dias e Júlio Costamilan. Havendo número regimental, o Sr. Presidente abre o debate sobre os temas propostos: salários, jornada de trabalho e locação de mão-de-obra. Sobre os temas debatidos os principais pontos abordados foram os seguintes: O salário mínimo como uma questão social, essencial para os trabalhadores; o salário mínimo deve ser, compatível com as necessidades básicas do trabalhador; o trabalho noturno deve ser pago em dobro; 13º salário com base na remuneração integral devendo ser pago duplicado; o salário mínimo nacionalmente unificado e com correção mensal; remuneração justa e subsídios para os trabalhadores rurais; distribuição eqüitativa de rendas; o fim dos salários dos marajás; elevação do piso salarial; extinção ou ordenamento da locação de mão-de-obra; critério para contratações; proibição da demissão imotivada pelas microempresas; apoio às microempresas; redução da jornada de trabalho; reajuste para os aposentados, de acordo com o índice inflacionário; salário mínimo fixado pelo Congresso Nacional; assistência médico-hospitalar para os trabalhadores em geral. Às onze horas e dez minutos, o Sr. Presidente passa a direção dos trabalhos ao Segundo-Vice-Presidente, Constituinte Edmilson Valentim, em face da necessidade de ausentar-se da reunião. Fizeram uso da palavra em considerações sobre os temas em debate, os seguintes Constituintes: Mário Lima, Célio de Castro, Augusto Carvalho, Osvaldo Bender, Edmilson Valentim, Juarez Antunes, Dionísio Dal Prá, Max Rosenmann, Wilma Maia, Levy Dias e o Sr. Presidente, Constituinte Geraldo Campos. O Constituinte Max Rosenmann colocou sua preocupação quanto ao tema estabilidade no emprego, transmitindo que admite uma maior e crescente multa sobre Fundo de Garantia para a demissão sem justa causa e que sem dúvida, haverá com a aprovação da estabilidade uma grande diminuição na geração de empregos e, em conseqüência, um problema maior aos trabalhadores com a diminuição do mercado de trabalho pelo desestímulo dos empresários. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício dá por encerrados os trabalhos, antes informando aos Srs. Constituintes comunicado da Assessoria do Ministro da Administração, transferindo sua audiência para o dia 4-5, anteriormente marcada para o dia 29-4, às doze horas e trinta e três minutos, e convocando para a próxima reunião a ser realizada hoje, dia vinte e oito do corrente, às dezessete horas, com a seguinte pauta: reunião publica oficial destinada a ouvir os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio – CNTC, Dr. António Alves de Almeida; da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, Dr. José Augusto de Carvalho; e da Confederação Nacional dos Pescadores, Dr. José Eduardo de Moura Reis. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretaria, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) – Havendo número regimental para iniciarmos nossa reunião do dia 28 de abril, terça-feira, declaro abertos as nossos trabalhos.

A reunião desta manha está destinada ao debate de três temas: salários, jornada de trabalho e locação de mão-de-obra.

Iniciaremos com um deles e passaremos, em seguida, aos outros, se os Srs. Constituintes entenderem que seria a forma mais razoável de debater os três temas.

Começaríamos pelos salários.

Antes, vamos mandar proceder á leitura da ata da reunião de ontem.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Registro a presença do Presidente da Comissão Temática da Ordem Social, o nobre Constituinte Edme Tavares.

Dando início aos debates sobre as questões dos salários, deixo livre a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente e Srs. membros desta, subcomissão:

O tema é salário, e chamamos a atenção para alguns aspectos peculiares: o salário mínimo, salário noturno, 13º salário, parece-me que a proposta que o DIAP apresentou – DIAP que é uma instituição suprapartidária e que vem fazendo um trabalho constante e sério é, a meu juízo, a que reúne o maior número de opiniões coincidentes – que o DIAP já distribuiu para todos nós a sua proposta, espero fazer o meu trabalho calcado nas proposições desse órgão. Como disse e repito, a proposição do DIAP representa a opinião de todas as centrais sindicais, das confederações dos trabalhadores e dos milhões de sindicatos filiados a essa instituição.

Quero até aproveitar esta oportunidade para fazer um apelo ao Dr. Ulysses Riedel, que se encontra presente neste plenário no sentido de fazermos um trabalho de soma de esforços. De forma que é do conhecimento de todos a proposta do DIAP e pretendo apresentar a V. Ex.as um trabalho que será baseado nestas proposições.

Era isto o que eu gostaria de comunicar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua livre a palavra para quem quiser manifestar-se sobre a questão salarial. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, entendo que esta questão do salário mínimo é fundamental e diz respeito aos direitos dos trabalhadores e jamais poderia ser encarado e analisado sob o ângulo exclusivamente técnico, como já disse aqui, baseado em cálculos estruturais de economia. Além dos cálculos da economia, há duas vertentes que balizam a instituição do salário mínimo e que são muito importantes e devemos tê-los em mente para entender o alcance do Direito do Trabalho.

A primeira questão é social – ver o balizamento. O salário mínimo é balizado, nitidamente, pela repercussão dos seus aspectos sociais. Se não incluirmos no salário mínimo a característica de satisfazer a necessidade do trabalhador e da sua família, e isto transposto para o plano objetivo das relações sociais, é possível que continuemos convivendo com essa anomalia em que o salário mínimo inadequado, fixado sempre num teto mais baixo, possa ser fator de desagregação social. Citei aqui, no debate com o Dr. Ulysses Riedel, trabalhos com metodologia extremamente correta que nós, da área de saúde, da área sindical, temos tido a oportunidade de produzir, a partir do trabalho pioneiro do Professor Valter Lessa, em que estabelece uma correlação nítida entre o salário mínimo e a mortalidade infantil. Isto é, exatamente naquelas ocasiões da nossa História em que o salário mínimo esteve mais elevado – e aí se cita, comparando entre 1961 – comparativamente, a mortalidade infantil foi a mais baixa de todas as ocasiões no Brasil. Em 1961, somente para lembrar, foi na época em que o movimento sindical obteve o maior grau de liberdade dada à conjuntura política que, então, enfrentávamos.

Em 1961, os trabalhadores reivindicaram de maneira mais firme e mais categórica, com um espaço maior e liberdade e conseguiram o maior salário mínimo da História que, no trabalho eu cito, correspondeu ao menor índice de mortalidade infantil do País.

Posteriormente, muitos trabalhos compararam o salário mínimo com a nutrição, com a expectativa média de vida, com doenças relacionadas aqueles componentes que nós temos colocado aqui como necessários á conceituação do salário mínimo: transporte, lazer, nutrição etc.

Esses trabalhos mostraram, também, da mesma forma do trabalho pioneiro da Cidade de São Paulo, igual relação.

Então, este aspecto social do salário mínimo, gostaria de deixar bem ressaltado, para que nós colocássemos, claramente, que o salário mínimo deve levar em conta estas condições fundamentais: alimentação, moradia, vestuário, higiene, transporte, educação, lazer, saúde e previdência social. Dentro deste ângulo também, é pertinente colocar que o salário mínimo, necessariamente, tem de ser unificado. Não se pode mais conviver com essa anomalia que discrimina regiões, fazendo com que o salário mínimo seja um em determinada região e venha a ser diferente em outra. Neste sentido, há necessidade da unificação. E, quando se coloca dentro da perspectiva social que analiso aqui, é importante que a definição do salário mínimo não fique adstrito apenas ao Poder Executivo, mas passe para o âmbito do Congresso Nacional, isto é, o Congresso Nacional que vai determinar o valor normal do salário mínimo, levando em conta todos esses aspectos sociais e econômicos que ora analiso. Então, a importância de o Congresso Nacional determinar o teto de um salário mínimo, o valor do salário mínimo é mais fundamental.

Quando analiso as questões econômicas, as questões sociais do salário mínimo, evidentemente que o salário mínimo não é uma conquista neutra dos trabalhadores, está situado num contexto político amplo, tanto que se nós pesquisarmos a história do salário mínimo, nós verificaremos que ele já foi capaz de derrubar Ministros, que ele já foi capaz de propiciar o manifesto de coronéis. Então, o salário mínimo é, realmente, uma questão política e deve ser encarada sobre esse ângulo. Por isso, acho muito pertinente a sugestão de que ele seja fixado pelo Congresso Nacional, porque o Congresso Nacional é o instrumento político maior dentro dos poderes da República e aí poderão os trabalhadores colocar, de maneira mais clara e mais nítida, as suas reivindicações.

A conceituação do salário mínimo, tomada sob essa tríplice visão de envolvimento de fatores econômico, social e político, e gostaria de ressaltar que é importante assegurar, no caráter de complementalidade do salário mínimo, a questão do salário-família, que hoje é pago com quantias irrisórias e que, na proposta do DIAP que subscrevemos, o salário-família passaria á razão de 20% do salário mínimo e alargaria a faixa, ficando: filho menor de 21 anos e dependente menor de 14 anos.

Outra questão complementar que achamos de fundamental importância é o salário noturno. Tenho experiências, já participei em pesquisas sobre o salário noturno e é importante verificar que o desgaste produzido pelo traba-

lho noturno é muito grande. Já tive a oportunidade de trabalhar durante 20 anos em serviço noturno e, no correr do tempo, observamos várias manifestações, no trabalhador, que aparecem em função do trabalho noturno. Então, neste sentido, reduzir o trabalho noturno é aumentar o seu ganho a uma proposta mais do que razoável.

Finalmente, um direito já consagrado na prática salarial brasileira, que é o 13º salário, com base na remuneração integral e pago em dezembro de cada ano.

São quatro propostas, Sr. Presidente: salário mínimo, salário noturno, salário-família e direito ao 13º salário, compõem um todo, num conjunto harmônico integrado, que visa assegurar ao trabalhador a base econômica e social, para que ele possa ser resgatado na sua cidadania. Porque, se não houver essa base econômica e social, possivelmente, teremos no texto constitucional apenas alguns ornamentos em relação aos trabalhadores, se não fixarmos de maneira clara e inequívoca a base econômica e social sobre a qual se assenta o seu trabalho. Por isso que, mui sabiamente, na proposta do Movimento Sindical, o salário mínimo tem um grau de prioridade maior, vem em primeiro lugar, como que justificando o embasamento normal do trabalho, isto é, aquela base material e econômica sem a qual todas as outras questões serão meros ornamentos.

Assim, Sr. Presidente, deixarei clara a minha posição a respeito desse aspecto do salário mínimo e gostaria realmente que a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores Servidores Públicos, que se tem mostrado tão capaz e tão sensível nesse ponto, a entendesse. É o aspecto mais relevante e mais importante do direito dos trabalhadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua livre a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – acho que a colocação do nobre companheiro Célio de Castro foi muito abrangente. Concordo plenamente com o que ele abordou.

Acho que o ponto principal da fixação do salário mínimo pelo Congresso Nacional é exatamente o que, hoje, vemos – o desrespeito, pelo próprio Executivo, aquilo que está assentado na legislação.

Sabemos que a variação do salário mínimo nos últimos anos atingiu, em plena vigência do plano cruzado, o valor mais baixo, talvez da história do salário mínima e foi exatamente no ano passado. Então, como temos hoje uma legislação que, se fosse cumprida, a nível de mercado, preenchendo a cesta básica que deveria ser suficiente, o salário mínimo, segundo o DIEESE, teria de ser da ordem de Cz$ 7.500,00. Ora, quando o Governo fixa esse salário mínimo em Cz$ 1.400,00 – vamos ter um reajuste a 1º de maio – ninguém sabe quais são os critérios, este ponto de que Célio de Castro tratou é muito importante.

Também apoio a proposta do DIAP sobre correção do salário. Segundo a aspiração do Movimento Sindical, vemos que, hoje, os banqueiros conseguem ter margem de lucro embutida na taxa de inflação do mês, com os **spreads,** as taxas de juros sempre preservadas das perdas da inflação, assegurando a lucratividade, e o trabalhador não tem nem a perda compensada, muito menos qualquer ganho real de salário.

Então, acho que essa reivindicação do Movimento Sindical, da escala móvel de salários, para nós, muito significa, principalmente numa conjuntura incerta como esta, de perspectiva de inflação de até 500% ao ano. Mais do que nunca é importante nosso apoio a essa proposta de reajuste mensal de salário e a fixação pelo Congresso Nacional, e não pelo Executivo, do valor do salário mínimo, de forma que a distribuição de renda, a alteração desse modelo econômico, altamente concentrador, que existe no País ainda, hoje, seja gradativamente Substituído por uma nova política que atenda aos interesses sociais do nosso povo.

Queria apoiar a proposta do DIAP, de correção mensal do salário e a fixação pelo Congresso Nacional do valor do salário mínimo, para que a própria legislação, resultante desta Constituinte, venha a ser cumprida. Porque o maior desafio que enfrenta esta Constituinte é elaborar um conjunto de leis que venha a ser cumprido, venha a ser auto-aplicável. Essa frustração que existe hoje, de boas leis para serem desrespeitadas pela própria iniciativa do Governo, não podemos admitir. Não estamos aqui para coonestar uma farsa, trabalhar no sentido de elaborar novas leis, para que estas venham a ser descumpridas novamente no futuro do País.

O PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Deputado Oswaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO BENDER: – Sr. Presidente. Srs. Constituintes Membros desta Subcomissão:

Se falarmos em salário mínimo, temos que partir de um princípio que é o mínimo dos mínimos, por isso ele já tem essa denominação. Vejo, com alegria, algumas categorias conseguirem como mínimo um pouco mais, cinco mil, seis mil, dependendo da categoria. Não queremos dizer com isso que seria o suficiente. Agora, eu queria levantar um problema que merece a consideração e a atenção desta nossa Subcomissão.

Represento aqui uma região composta de pequenos proprietários rurais. Se eu disser a V. Exas. que eles vão á sua terra, evidentemente, um pequeno pedaço de terra, e que nenhum deles tira meio salário mínimo, em média, durante o ano, talvez. Não me acreditem, mas esta lá para quem quiser analisar. E com eles trabalhando 10, 12 e 15 horas por dia, sou testemunho disso. Por quê? Porque uma coisa sempre depende da outra. Devido à política agrícola, que existe no País, que não dá àquele que produz preços fixos, e àquele que compra os produtos, principalmente os de gêneros de primeira necessidade por preços menores e esses subsídios devem existir, no sentido de que aquele que produz possa ter remuneração justa. Evidentemente, se não houver um subsídio no meio, aquele que trabalha na cidade, nas indústrias, o trabalhador urbano, vai pagar por isso, vai pagar caro. Então, não adianta ele receber muito, pois ele vai pagar muito.

Tenho feito intervenções no sentido de que, antes de tudo acima de tudo, nós precisamos produzir para alimentação; não podemos admitir que um País como o nosso continue importando alimentos e subsidiando os produtores dos outros países. Precisamos ter um subsídio para o nosso trabalhador rural e, em seqüência, nós vamos melhorar a situação dele e, conseqüentemente, nós vamos melhorar a situação do trabalhador urbano, porque, se produzimos algo precisamos ter compradores. Por exemplo, nessa jogada, mais uma vez está o Governo a prejudicar próprio trabalhador. Por exemplo, um automóvel papa 62,5% de imposto. E, se hoje as indústrias de automóveis dependessem da venda dos seus produtos aqui, no mercado interno, estariam falidas, estaria o pessoal, male do que a metade, sem serviço. A única coisa que salva essas grandes indústrias e a exportação, devido o alto preço, porque o poder aquisitivo é mínimo e ninguém pode comprar um automóvel novo hoje. E o mesmo acontece com uma simples roupa. Se o nosso lavrador, o nosso trabalhador rural não tiver poder aquisitivo, ele não pode

pagar um preço melhor para bens duráveis ou necessários e, conseqüentemente, vai influir na produção, no próprio salário, no emprego, no mercado de trabalho. Agora, se deslancharem, se tivermos um grande consumidor, com bons salários, em todos os níveis, então nós vamos ter consumo. E, se tivermos consumo, podemos produzir, porque do nada vem nada. Temos que partir do alicerce.

É muito difícil falar de fatos, como ontem alguém se referia ás grandes locadoras, aos bancos, ás firmas poderosas. Agora, vamos analisar, também, aquelas microempresas, que são dois terços da geração dos empregos, do trabalho. Por isso mesmo, achamos que, além do salário estipulado pela categoria, o trabalhador deva participar diretamente da produtividade, como um percentual referente ao faturamento que é algo mais. Não podemos falar só de salários, sem nos esquecer do tempo de trabalho – tudo isso são fatos ligados a outros. Disse que o nosso produtor rural trabalha desde o nascer até o pôr-do-sol. Sou testemunha disso. Não queremos, de maneira alguma, que isto aconteça com qualquer trabalhador. Nós queremos, realmente, que o tempo deva ser de oito horas diárias. Este é o meu ponto de vista.

Assim, concordo, em parte, com a proposta das categorias, mas sugiro um meio-termo. Aliás, apresentamos projeto neste sentido, em ser a jornada de trabalho de 8 horas, inclusive quatro horas aos sábados, que dariam 44 horas semanais. É um meio-termo, porque eu antes sou de opinião de pagar melhor, de pagar bem. E, sem produção, não tem quem possa pagar bem. Então, essas quatro horas semanais deveriam representar mais poder aquisitivo, mais rentabilidade para o trabalhador. É neste sentido que nós manifestamos o nosso ponto de vista para o meio-termo.

Em tudo isso, embora não seja a nossa Subcomissão que trate de tributos, mas tudo isso influi, porque, já falei nesses dias, se nós analisarmos a maioria dos funcionários públicos, nós veremos que eles são mal pagos. São mal pagos, e eu estive nesses dias num Ministério, onde me pediram um trabalho em que pudessem receber mais. E eu me surpreendi, quando fiquei sabendo que apenas recebiam Cz$ 1.700,00: me surpreendi, sinceramente. E também com demissões.

Nós lemos nos jornais que, onde os Governadores assumiram, muitos perderam seus lugares. Também nos preocupa.

Agora, é verdade também, se nós analisarmos onde tem pessoas demais e onde, de fato, houve esse descuido em repartições, mas seria doloroso deixá-los sem trabalho. Então, é preciso que as autoridades se preocupem com o desenvolvimento e geração do trabalho. Precisamos ter um mercado aquecido, que gere o desenvolvimento, ai, esse mercado poderá absolver principalmente aquelas pessoas que estão, talvez, em funções públicas mal remuneradas que possam receber mais e que possam, desta maneira, melhorar a sua situação.

Em síntese, seria este o meu ponto de vista, ainda incluindo que tudo isso emana de uma educação. Como eu disse, o salário mínimo é o mínimo. Agora, se a pessoa tem oportunidade de receber educação, desde cedo educação para todos, então, também nós vamos retirar da miséria muita gente. Sem educação o que poderemos esperar?

Era isto, Sr. Presidente, o que queríamos dizer no momento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, hoje nós temos três assuntos a debater. E eu me lembro que, em última reunião, com relação ao melhor ordenamento dos debates, nós estipulamos um tempo para cada orador de três minutos para fazer o seu posicionamento. E, neste sentido, teríamos que chegar aqui a uma proposta para garantir, na minha opinião, que esses três temas, hoje, sejam debatidos. Ou nós abrimos um maior espaço para os Constituintes falarem sobre os três assuntos, ou nós subdividimos o tempo que temos para fazer debate e, no período determinado, debateríamos um assunto somente, garantindo os três minutos para cada Constituintes fazer sua intervenção.

Gostaria que os companheiros observassem qual seria a melhor proposta de funcionamento, para nós podermos dar um ordenamento e os debates fluírem de uma maneira normal; de uma maneira mais coerente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Atendendo à proposta do Constituinte Edmilson Valentim, nós queríamos consultar à subcomissão sobre a conveniência de que os três temas que foram estabelecidos como razão do debate de hoje, o salário, a jornada de trabalho e locação de mão-de-obra, fossem tratados conjuntamente pelos Constituintes em suas falas; ao mesmo tempo, abordariam os três temas, de maneira que nós pudéssemos aproveitar o tempo e cumprir o elenco de temas que foram aprovados pela subcomissão.

Alguém quer fazer uso da palavra, a propósito?

Tem a palavra o Constituinte Juarez Antunes.

O CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, colegas Constituintes, eu estive ausente por alguns dias desta subcomissão e da Câmara, uns sete ou oito dias, em virtude da campanha salarial dos trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional e Fábrica de Estruturas Metálicas, também estatal, em Volta Redonda.

Queria fazer um relato do que se passou em nossa greve, porque engloba muito daquilo que vamos discutir na proposta do Edmilson.

Nós, os trabalhadores de Volta Redonda, entramos em greve na quarta-feira, em virtude de uma intransigência terrível, não se podia dar nada. Depois de quatro dias de greve, chegamos à conclusão que se podia dar. Então, é para se ver como essa arma legítima dos trabalhadores é importante e deverá entrar na Constituinte em toda a sua plenitude o direito de greve para todas as categorias e sem nenhuma intervenção de órgãos do Governo, Ministério do Trabalho, como intermediadores, porque é sabido que a Justiça Trabalhista não é imparcial; a Justiça Trabalhista se atém a detalhes, como sentar numa mesa de negociação, com paletó e gravata, falando dignidade da Justiça, ou cobrando a dignidade da Justiça, como nos disse o Presidente do Tribunal, quando nós sabemos que exatamente são os homens de colarinho branco é gravata que maculam, que mais conspurgam a integridade da Justiça.

Pois bem, Volta Redonda deixou de produzir, durante 4 dias. Nem um quilo de aço foi produzido, nem um caminhão, nem um vagão entrou ou saiu de Volta Redonda carregado de aço. A empresa perdeu durante quatro dias, prejuízo direto, não contando os prejuízos subseqüentes, pois a indústria siderúrgica tem prejuízos subseqüentes. Para se ter uma idéia, ela só volta, à atividade normal em 15 dias: os quatro dias representam mais de 4 dias; ela perdeu 85 milhões de cruzados por dia, mais de 3 milhões de cruzados por hora. E, nós, na mesa de negociação, gastávamos 2, 3 horas, para conquistar um vale de refeição para os operários das firmas empreiteiras, que trabalham dentro da empresa. Uma hora de discussão deve

dar para pagar todos os vales de refeição. Um vale por dia, são cinco mil trabalhadores de empreiteiras, deve dar para pagar por um ano, uma hora só. Mas como a empresa é estatal e os diretores não vêem sair de seu bolso o prejuízo, porque não lhes pesa nada. Então, é o que acontece – 4 dias de paralisação, três itens foram para dissídio. Nós encerramos a greve sustentando, garantindo um acordo nas questões negociadas e, num pulo do gata, deixamos a Justiça, que só julga greve ilegal, de calças na mão, porque encerramos a greve antes do julgamento, garantimos aquilo que arrancamos com a força da greve, e o que o Tribunal der agora, em termos de produtividade, em termos de reajuste além desse, porque esse está garantido. E, o que os companheiros aqui não sabem, o dito "Pacotão", que é um decreto do General Figueiredo, de dezembro de 83, que extingue benefícios de trabalhadores das estatais, admitidos dali para cá, este foi para julgamento. Mas com a greve de Volta Redonda, no lado prático, derrubamos o decreto. Falta apenas a Justiça Trabalhista derrubá-lo, oficialmente. Mas está, na prática, derrubado como o reajuste salarial.

Quero relatar, aqui, o que se passa na Companhia Siderúrgica Nacional, porque, no andar da carruagem aqui, nesta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicas, isso nos será muito útil, e colegas aqui são afeitos à luta sindical, conhecem isso no Brasil afora. Até aqui dentro mesmo do Congresso essa prática é useira e vezeira, a locação de mão-de-obra, o aluguel de homens intermediários, as meninas do cafezinho, limpeza, manutenção, etc. Então, em Volta Redonda, 5 mil trabalhadores trabalham para a Companhia Siderúrgica Nacional dentro desse aspecto de exploração. Eles ganhavam, esses ajudantes, esses serventes um salário mínimo. Nós conquistamos um piso de um e meio salário mínimo, além de um vale somente de refeição para o dia em que estiverem trabalhando – o almoço ou se for à noite o serviço, o jantar. Por que ocorre isso numa estatal, como a Siderúrgica Nacional? Porque os diretores estatais levam vantagens pecuniárias nesses contratos com as firmas empreiteiras, contratos que não passam pelos olhos dos trabalhadores, pois o capitalismo, é claro, não permite que participemos dessa fiscalização, mesmo sendo a estatal um patrimônio do povo. Um absurdo!

Para se ter uma idéia, nesta greve é que nós fomos conseguir que os trabalhadores da Siderúrgica Nacional e os seus dependentes tivessem assistência médico-odontológica gratuita. Isto será instalado em três meses, conforme um acordo assinado.

Então, nós, que somos da Comissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, nós que para esta comissão viemos, por nossa livre vontade e, escolha, porque tenho certeza que, em todos os Partidos, se deu a escolha – para qual comissão você que ir? – Aqui, se defende o trabalhador e, estou certo, já ouvi falar; em Volta Redonda, que esta subcomissão está indo muito bem; temos tido até muita coerência, porque seria um absurdo viéssemos aqui e não nos preocupássemos profundamente com os direitos dos trabalhadores, porque isso seria uma contradição com o nome desta comissão, teria que mudar para outra coisa, porque o direito dos empregadores deve estar lá com Delfim Netto, não sei onde, mas esta aqui é do Direito dos Trabalhadores, e cada um escolheu a sua Comissão.

Assim, esse relato de Volta Redonda dá para ver como o capitalismo, quer privado ou estatal, é tão mesquinho. Um prejuízo para a Nação incalculável, quatro dias, trens de minérios, composições de minérios paradas nas estradas de ferro de Minas Gerais para Volta Redonda, navios esperando carga, caminhões que não transportavam bobinas, tudo por quê? Intransigência em se levar uma negociação séria. O que nós conseguimos aqui, no primeiro dia de greve, se eles não quisessem testar a nossa persistência, nós assinaríamos o acordo e teríamos causado um prejuízo menor à Nação, um prejuízo legítimo, pois a greve que não dá prejuízo não é greve, é um piquenique, é um passeio, e um bla-blá-blá. Pois nas mesas de negociações os sindicatos, hoje em dia, só conseguem alguma coisa, se a retaguarda for furiosa, porque não adianta "eu dou, eu quero" e o outro lado, "eu não dou"; que negociação e essa? É de Almir Pazzianotto. Eu quero, eu não dou; eu quero, eu não dou... Estamos abertos à negociação, abertos, incansáveis" – não sei o quê – "até o extremo". Negociar onde um lado pede 120, baixa para 83; depois, aceita a proposta do Presidente do Tribunal, de 75, a empresa não avançou nada além dos 10 reais? Isso não é negociar! Então, a greve de Volta Redonda foi um sucesso, uma vitória política dos trabalhadores, porque com a greve os sindicatos, os diretores voltam a entrar na usina, coisa que a Justiça Trabalhista, numa liminar tinha dado ganho de causa aos patrões, aos empregadores, impedindo a direção dos sindicatos de verificar as condições de trabalho dentro da fábrica, dentro da usina; nós reconquistamos, e isso deve ter sido muito triste para a Justiça Trabalhista, que concedeu, a Justiça Comum, um absurdo, até que a Justiça Comum concedeu uma liminar, impedindo a entrada dos diretores na fábrica, quando já tínhamos isso no acordo vigente, que termina a 1º de maio. Mas reconquistamos isso, dois inquéritos administrativos foram arquivados contra diretores do Sindicato, não por improbidade no trabalho, nada disso; só porque faziam política sindical. Volta Redonda tem uma Caixa beneficente, de 33 mil sócios – ela foi criada em 1963; atravessou a ditadura com seu estatuto draconiano incólume, chegou-se até agora. Há dez anos, vínhamos lutando para que essa Caixa se democratizasse. Democratizar como? É simples! os 33 mil sócios, se um dia pudessem chegar numa assembléia da Caixa, tirando os mortos do cemitério, os doentes do hospital, parando a usina, todo mundo ir para uma assembléia, o voto do Presidente da Siderúrgica Nacional seria maior do que os 33 mil. Do Rio de Janeiro, ele ligaria para Volta Redonda: vote sim, vote não, vota todo mundo. O Conselho da Caixa é da mesma forma, voto majoritário da Siderúrgica Nacional, e a Caixa tem dois planos de benefícios, um criado com a própria fundação da Caixa, em 63, e o outro plano, mais vantajoso, chamado Plano Novo, criado há mais ou menos oito anos, quando os primeiros marajás da Siderúrgica Nacional completavam seus 30 anos de casa e queriam aposentar-se. Então, esses marajás criaram um plano novo, porque ninguém pode sair para entrar no INPS e ter o salário rebaixado, e o marajá ia ter uma tristeza danada, porque se chega a 16 salários mínimos, por aí. Eles criaram, então, um plano novo, a complementação salarial, mas não divulgaram para os pequenos, os humildes trabalhadores. Os marajás criaram um plano para si, conchavaram entre si por telefone, tranqüilamente, esse é o bom, foi criado para nós, e entraram no novo e fechou, não entra ninguém mais. Os operários ficaram a chupar dedo e a ver navios. Assim, há quase 10 anos nós estamos querendo mudar, e mudamos agora, com essa greve. Foi uma abertura democrática nesse estatuto. Durante 90 dias, os trabalhadores que quiserem optar por um plano ou por outro terão esse direito democrático.

Um outro ponto ditatorial: quem tivesse que entrar na Siderúrgica Nacional, ser admitido, como empregado, teria que ser sócio da Caixa; quem quisesse sair da Caixa, teria que sair do emprego. Um absurdo do outro mundo, num país democrático! Então, conquistamos isso agora. Entrar para a Caixa, ou sair da Caixa, ou permanecer na Caixa, não se condiciona ao emprego na estatal.

Então, eu queria colocar os companheiros a par disso para que, quando nós caminharmos nas discussões, entendamos esses pormenores que ocorrem por este Brasil

afora. A corrupção em Volta Redonda ainda permanece nos contratos com as firmas empreiteiras, sobretudo poderosíssimas, como a Norberto Odebrecht, que tem dedo de ministros, e outras criadas em Volta Redonda. Os superintendentes fazem esses contratos com empreiteiras que nascem em mesa de botequim. Cria-se a empresa, entra-se com o dinheiro para comprar as ferramentas, e daí a pouco ela é poderosa. O diretor administrativo da Cia. Siderúrgica Nacional, o homem forte da empresa, é o Juvenal Osório. Diga-se de passagem, eu não sou defensor de empregador, mas tem-se que também falar a verdade: Juvenal Osório é apolítico, um grande economista, um grande administrador, sobretudo honesto. É o Presidente mas quem manda na direção da Siderúrgica Nacional é o diretor administrativo, parente do General Hugo Castello Branco, Ministro da Indústria e do Comércio, que também se dá à prática de especulação imobiliária. Eu quero, na: próxima semana, trazer documentação de atos desse ministro, comprando fazenda em Volta Redonda e vendendo duas semanas depois para a Caixa Econômica Federal. A ocupação da Divinéia, terreno em Volta Redonda.

Então, é o que eu tinha a dizer, neste ponto.

Depois eu passarei aos colegas o acordo que nós fizemos, deixando pendente no dissídio o "pacotão", o reajuste acima dos 10% reais, se der menos a empresa completa, se der mais, a empresa dá o resto; e a produtividade, que no Tribunal não passará de 4% mesmo. Então, suspendemos uma greve vitoriosa, avançamos na escada, galgamos mais um degrau na escada do sindicalismo atuante, seguramos aquilo e estamos em condição de avançar mais. E o que cair na rede no Tribunal lá no Rio de Janeiro, é peixe.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Gostaria de, rapidamente, já que, na penúltima reunião, fui indicado para representar esta Subcomissão perante a CSN, acompanhando reivindicações dos trabalhadores, queria fazer relato muito sucinto, muito rápido, já que o nobre Constituinte Juarez Antunes colocou os andamentos, inclusive, de valiosos subsídios e temas muito vivos, que estamos discutindo aqui nessa Subcomissão. Então, nesse sentido, eu gostaria de informar que, chegando à Companhia Siderúrgica Nacional no sábado à noite, os andamentos já estavam bastante adiantados, as negociações já estavam bastante adiantadas, inclusive no sentido da negociação dos trabalhadores do Sindicato. Chegamos lá na véspera de uma assembléia matutina, que seria realizada à meia-noite de sábado para domingo, e a nossa representação oficial já tinha sido divulgada pela televisão, pelo rádio. Aconteceu um fato lamentável que acho que atenta e muito contra nossa Subcomissão e, principalmente, à soberania da Assembléia Nacional Constituinte; apesar desta Subcomissão ter divulgado, ter entrado em contato com a Companhia Siderúrgica Nacional e nós chegarmos lá para acompanhar de perto o andamento dos acontecimentos, nós fomos impedidos, houve uma tentativa de impedimento de entrada da minha pessoa, para evitar que eu entrasse na Usina e acompanhasse o desdobramento dos acontecimentos, na nossa opinião.

Não aceitamos o impedimento, procuramos entrar .em contato com a pessoa responsável, ela não se dignou a comparecer ao local onde eu estava presente, á portaria em que eu estava presente, e eu penetrei, não acatei a ordem da segurança, da pessoa responsável e entrei...

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Uma questão de ordem. Eu gostaria de somente alertar todos os companheiros porque, dada à exigüidade do tempo, se nós continuarmos com relatos bastante prolongados a respeito de fatos importantes, naturalmente com todo respeito, quanto às greves havidas todos os dias, vamos perder o tempo necessário para discutir aquilo que a Nação inteira está aguardando há tanto tempo, que é o pronunciamento da Comissão sobre os assuntos definitivos que estão, hoje, em pauta. Obrigado.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Entendo a preocupação, fui eu, inclusive, que fiz a observação referente ao tempo. Mas só me sinto na responsabilidade de dar uma resposta à Subcomissão, já que fui indicado oficialmente para acompanhar e aconteceu um fato que atenta, justamente, contra o posicionamento da nossa Subcomissão.

Terminando, sucintamente, entramos na Companhia Siderúrgica Nacional à revelia da ordem da pessoa responsável pela segurança e acompanhamos os trabalhos e as negociações que terminaram, como já foi falado aqui, já foi comunicado pelo Constituinte Juarez Antunes, que é o Presidente do Sindicato e que acompanhou de perto essas negociações.

Só gostaria de deixar essa observação colocada e dizer que entraremos em contato com a Companhia Siderúrgica Nacional faremos uma reclamação juntamente com o Ministro responsável pela Companhia Siderúrgica Nacional, Hugo Castello Branco, com relação a esse fato lamentável que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes de passar a palavra ao próximo Constituinte, gostaríamos de informar ao Constituinte Juarez Antunes que nós sentimos a sua ausência, mas compreendemos suas razões de força maior, o fato de o Constituinte ser Presidente do Sindicato que se encontrava em greve. Esta Subcomissão aprovou a manifestação, junto à direção da Companhia para que não cessassem as negociações, junto ao Ministro da Pasta para que não houvesse intervenção de forças estranhas e a designação do Constituinte Edmilson Valentim para que nos representasse junto aos operários em greve e dizer da nossa alegria com o resultado auspicioso do movimento grevista dos trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Sr. Presidente, estimados Constituintes. Ouvi com bastante atenção a explanação dos companheiros Juarez Antunes e Osvaldo Bender. Queríamos manifestar a nossa satisfação à classe dos metalúrgicos, aos trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional por essa vitória alcançada.

Prometo, Sr. Presidente, que serei breve. Mas eu queria manifestar a minha grande preocupação com a classe dos trabalhadores rurais porque eu, como um filho de trabalhador rural e, hoje, como empregador urbano e rural, vejo que se está fazendo ou se defendendo muito pouco ou nada o direito dos trabalhadores rurais. O poder de organização do trabalhador urbano é um, sabemos que tem todas as facilidades, sabemos que tem apoio; tem os meios de comunicação ao seu alcance e sabemos que os trabalhadores rurais não dispõem desta facilidade. E quando em região evoluída, vamos dizer, como o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, enfim, o Sul do País, têm condições melhores de se organizarem em classe; sabemos que em outras regiões do País eles não têm a mesma facilidade, o mesmo apoio.

A nossa grande preocupação é que se olhe para o direito dos trabalhadores rurais, que são a grande e esmagadora maioria neste País, porque o trabalhador de roça tem toda a família trabalhando lá, desde a criança de 5, 6 anos até o velho de 70, 80 anos. Então, vemos que do amparo que se está dando; que se está procurando inserir na nova Constituição, até hoje, nós temos visto muito pouco.

Apelo para o espírito de compreensão de todos os nossos companheiros desta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, para que façamos alguma coisa que venha a melhorar as condições de vida dessa grande massa de trabalhadores que impulsiona verdadeiramente este País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes de passar a palavra a outro orador, comunico que preciso me retirar, em companhia do nosso Presidente da Comissão Temática da Ordem Social, o Constituinte Edme Tavares, para tratar de assuntos de interesse da Comissão. Devo manifestar-me a respeito dos temas que são debatidos aqui, hoje, dizendo que mesmo esse salário mínimo que, confrontado com os dados apresentados pelo DIEESE, corresponde apenas a uma quarta ou quinta parte daquilo que seria justo, para atender o total das necessidades previstas em lei, ainda esse mesmo salário mínimo não é o mínimo salário estabelecido na escala de vencimentos dos servidores públicos. Sete dos trinta e cinco níveis dos chamados níveis médios, NM, estão abaixo do salário mínimo. Os servidores recebem complementação salarial para que a legislação seja cumprida. Então, mal pagos são os servidores públicos, hoje, Setenta por cento de toda a categoria percebe menos de 3 salários mínimos e o grosso está abaixo de 2 salários mínimos. De maneira que o poder aquisitivo do servidor público, que já foi no passado uma casta, andavam, inclusive, bem vestidos, eram até bons partidos para casamento, hoje o servidor público, geralmente, se veste da maneira pobre e muitos levam marmita para a repartição.

Durante os anos do autoritarismo, sistematicamente, os servidores públicos receberam reajustamentos abaixo dos níveis de inflação, mesmo dos níveis de inflação sabidamente não correspondentes à realidade do custo de vida.

Esperamos que no que aqui for elaborado como anteprojeto para a Comissão Temática, haja uma correção para os trabalhadores em geral e para os servidores públicos, também. Esses servidores, desestimulados, mal pagos, dificilmente serão bons servidores no atendimento ao público. Muitas vezes, se ouve a reclamação de que quando um cidadão, um contribuinte vai ao guichê, nem sempre é bem atendido. Mas é difícil exigir dedicação e boa-vontade de quem está cheio de problemas devido à carência em seu lar, devido ao bolso vazio, para atender as mínimas necessidades.

Esperamos que esse quadro seja corrigido. E, com o mesmo empenho com que nós nos batemos esse salário mínimo de fome e esse pagamento, essas escalas de salários dos servidores públicos ainda abaixo do salário mínimo, nós nos batemos contra o salário dos marajás, contra os salários de 416 mil cruzados como uma imoralidade, uma afronta à maioria de nosso povo que, como já foi dito, tem um terço na miséria e um terço na pobreza. E eu lhes diria que se esta Carta não puser um fim a este salário de marajás, não corrigir esse salário mínimo, o mínimo e o máximo, compatível com a realidade de nossa sociedade, não der passos para uma justa distribuição da renda, se vier a assinar esta Carta, eu a assinaria com vergonha.

Tenho esperança que esta Assembléia Nacional Constituinte haverá de corrigir essas injustiças para que todos possamos nos orgulhar de haver dela participado.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nos últimos quatro anos, eu tive a oportunidade de trabalhar no Governo José Richa, no PMDB do Paraná e a de ter uma visão do servidor público, uma visão prática porque, como empresário, eu não teria esta visão que tenho hoje, se não tivesse tido essa oportunidade de trabalhar no Governo.

A grande realidade na questão do servidor público é que, sem dúvida nenhuma, a maioria das entidades, seja em municípios, Estados ou na própria União, encontram-se inchadas com o número de servidores, às vezes muito além das necessidades do serviço público o que, em conseqüência dessa quantidade de servidores, resulta nessa baixa remuneração que, sem dúvida nenhuma, é uma reclamação muito justa. É importante que, se possível, nesta Constituinte, possamos, em plenário, nas diversas comissões, tentar estabelecer que se limite a possibilidade do percentual de custeio com pessoal. Porque temos ouvido reclamações em todo o Brasil, mesmo em alguns municípios, hoje, no Paraná, querendo fazer greve, dos próprios prefeitos, pela impossibilidade de continuarem gerindo a administração pública do jeito que as coisas se encontram.

Sem dúvida, há necessidade de uma reforma tributária, mas, além de uma reforma tributária, há necessidade de que haja essa limitação e que se faça, realmente, neste País, a distribuição de riquezas como todos desejaríamos, porque se fala muito em distribuição de riquezas, mas, na verdade, em determinadas situações, o que se pode dividir é a própria pobreza e ninguém consegue dividir pobreza. É necessário, realmente, que se faça a divisão das riquezas, espalhando a manteiga no pão, diminuindo as diferenças salariais entre o menor e o maior salário das empresas.

Temos exemplos de países mais desenvolvidos em que a diferença entre o menor e o maior salário de uma empresa seria em torno de 10 a 15 salários mínimos é tenho certeza de que os companheiros da Siderbrás que aqui se encontram sabem que não existe ali uma diferença tão pequena. É provável que exista nessa empresa uma diferença de 200, 300 salários entre o menor e o maior salário da empresa.

Há necessidade de se limitar a quantidade de vezes de ganho, como há necessidade de uma limitação no custeio de pessoal, sob pena de nós inviabilizarmos a administração pública nacional.

Eu, particularmente, gostaria de me manifestar, dizendo que a palavra salário mínimo tem sido, realmente, no meu entendimento, causa até de uma possibilidade legal de se pagar pouco ao servidor. Hoje, com confiança, posso dizer que os empresários não teriam o menor receio de ter como piso mínimo de ganho, talvez em torno de três mil cruzados. Hoje quem não aceita pagar bem e eliminar esse salário mínimo de fome é o próprio Governo, porque inviabilizaria os seus orçamentos, se encarasse o salário justo ao Servidor público.

É muito importante que se reforce, através das ações desta Subcomissão, o sindicalismo, porque através de uma fortificação do sindicalismo nós obteríamos melhores pisos salariais e não precisaríamos ficar falando em salário mínimo, porque realmente, o salário mínimo, segundo a conceituação, tanto dos trabalhadores como até mesmo dos empresários, seria um salário mínimo nacionalmente unificado, capaz de satisfazer efetivamente suas necessidades normais e de suas famílias, a ser fixado pelo Congresso Nacional. Na determinação do valor do salário mínimo, levar-se-ão em consideração as despesas necessárias com alimentação, moradia, vestuário, higiene e transporte, educação, lazer, saúde e previdência social. Esta é a visão do trabalhador, e a visão patronal que seria praticamente a mesma coisa, que seria uma justa remuneração, com a decorrência da relação de emprego capaz de assegurar a

satisfação das necessidades elementares do ser humano, inclusive de sua família.

Acho que não existe dúvida na colocação tanto do capital como do trabalho, que se remunere bem os trabalhadores; o que falta é um ordenamento legal que cabe realmente a nós desta Subcomissão estabelecermos esse **modus faciendi** de como fazer realmente essa distribuição de riquezas em nosso País.

E nós devemos realmente lutar pela elevação de pisos salariais.

Na questão do campo, eu sou representante do PMDB do Paraná, e nós temos milhares, para não dizer, milhões de bóias-frias no Estado, e não existe nenhum tipo de manifestação do Governo no sentido de ordenar essa mão-de-obra solta, de estabelecer e de estimular a cooperativa de mão-de-obra e fazer com que os trabalhadores se unam de tal forma que possam valorizar o seu trabalho. Isso realmente se faz necessário, porque nós estamos fazendo deste País um País de uma pobreza absoluta, com conseqüências de toda a ordem, até na saúde das pessoas, praticamente inviabilizando uma qualidade digna do ser humano.

Agora, é importante que nós saiamos do discurso, porque o discurso de distribuição de rendas, este eu ouvi muito na campanha. Nós temos que traduzir em fatos concretos esta ação.

E o primeiro exemplo, como citei inicialmente, na minha colocação, é de o próprio Governo deixar de ser paternalista, sua paternalismo doentio, que tem levado o País às conseqüências que nós estamos enxergando e vendo.

Citei aqui, em dias passados, que eu tive oportunidade de presenciar um encontro de secretários de administração de todo o País, em que eles mesmos admitiam que o regime de trabalho e a quantidade de trabalhadores que existe nesse País é de todo o tipo e de toda a ordem, eu diria.

Eu me lembro perfeitamente de que um secretário de Administração, se não me engano, do Ceará, citava que ele tinha 65 mil trabalhadores no Estado em regime especial, como se especial fosse não ter previdência, não ter assistência médica, não ter 13º, não ter fundo de garantia, não ter estabilidade alguma ao trabalho, somente ser funcionário público, em regime especial. Especial para a pobreza, especial para a insegurança, porque tenho certeza de que, desses 65 mil trabalhadores do Ceará, segundo ouvi o Secretário de Administração desse Estado transmitir, certamente devem ter falecido muitos deles e não deixaram pensões, não deixaram praticamente nenhuma garantia para as famílias.

Então, o Estado tem que parar de fazer política com contratação desnecessária. Há necessidade de que haja um critério, para que os servidores públicos possam ganhar uma remuneração justa, porque é um desejo de todos nós que um servidor público perceba um bom salário. Tenho certeza de que todos os funcionários também desejam, até porque também é um bom negócio, porque no momento em que os trabalhadores deste País receberem um salário justo, sem dúvida nenhuma, aqueceria um mercado de compra dos seus produtos, dos quais eles preferem negociar e comercializar.

Agora o que nós temos nesse País é uma má distribuição de rendas, que começa pelo Governo e se estende a toda livre iniciativa e principalmente no campo. Daí a razão de tanta migração às grandes cidades e tantos bolsões de pobreza.

Disseram muito bem os companheiros Dionísio Dal Prá e Osvaldo Bender que é por falta de uma política agrícola no País, que nós, do PMDB, prometemos, em palanque, e não cumprimos até hoje, e acho necessário se determine definitivamente uma política agrícola com preço mínimo garantido, com juros compatíveis com a atividade, com uma comercialização orientada, com possibilidade, realmente de o agricultor poder levantar-se e produzir mais alimentos.

Paraná, que é um Estado que produz 25% dos grãos deste País, perdeu, nos últimos 10 anos, 100 mil pequenas propriedades por falta de uma política agrícola, propriedades que foram vendidas e absorvidas pelos grandes proprietários por falta de uma segurança de uma política agrícola.

Então, de nada adianta discursarmos, se não ordenarmos este País, através da agricultura, das linhas de financiamento. Ainda na semana que passou, mais medidas foram tomadas em apoio à microempresa. Eu gostaria que alguém fosse num banco tentar achar esse dinheiro, porque realmente esse dinheiro inexiste, ele é prometido ao microempresário, aquele mesmo microempresário que tomou a iniciativa de formar sua microempresa o ano passado e que se encontra hoje num dilema até existencial em que ele não sabe se a dívida contraída vai absorver até os seus próprios bens particulares, como a sua própria casa.

Nós precisamos de 8 milhões de habitações nesse Estado, e escutamos, como se fosse uma glória, que para este ano estão programados 250 mil unidades habitacionais, 250 mil unidades habitacionais não cobrem a migração, havida nos últimos três meses, o campo, por falta de uma política agrícola, num ano em que nós batemos todos os recordes de produção, 65 milhões de toneladas, e o povo morto de fome!

Então, realmente temos que ordenar. Esta Constituinte tem uma obrigação muito séria e acho que é muito importante que nós viabilizemos o trabalho.

Dias atrás nós discutimos a respeito da estabilidade de emprego, eu acho muito importante que até nós possamos voltar a esse assunto oportunamente, porque se nós conduzirmos de tal forma que esta estabilização signifique ao trabalhador aparentemente a garantia definitiva, estaremos, em contrapartida, inviabilizando a geração de empregos.

Sou favorável em que não possa existir uma admissão motivada, sou favorável, mas acho que nós precisamos ter muito equilíbrio nessas decisões, sob pena de inviabilizarmos o mercado de trabalho.

Então, este é o meu ponto de vista, eu gostaria de externar com clareza, sou contra a idéia de um salário mínimo e sim a favor de pisos salariais condizentes a uma sobrevivência das pessoas. Acho que o trabalho noturno tem que ter uma remuneração maior, acho que o salário-família deve continuar existindo proporcional aos filhos e uma possibilidade realmente de uma ajuda ao ganho familiar, sem dúvida nenhuma sou a favor do 13º salário, enfim, acho que nós vamos resolver o problema do nosso País trabalhando.

Eu tive oportunidade, há três anos, de ficar dois meses visitando o Japão e lá me surpreendeu que eles trabalhavam sábado até às 18 horas, e é o País mais rico hoje. E nós estamos querendo fazer uma semana reduzida de trabalho, como se a redução de trabalho resultasse num progresso para este País. Acho que está na hora de nós agirmos juntos, trabalhadores, empresários servidores públicos e também dirigentes dos órgãos públicos. Porque nós, há poucos dias, ouvimos que a Siderbrás recebeu uma

injeção de dinheiro por parte do Governo, oriundo do depósito compulsório, na ordem de 120 milhões de cruzados, e a agricultura brasileira está quebrando por falta de 70 milhões de cruzados.

Talvez esse dinheiro até deveria ter sido dado à Siderbrás, mas nós, Constituintes, não tivemos a mínima explicação dessa estatal, como é que ela chegou a um déficit tão grande. Então, nós temos realmente um descontrole neste País, estatais consumindo o sangue da Nação e sem o mínimo respeito. Por isso, não conseguimos dar educação ao povo, não podemos dar saúde adequada, não podemos dar transporte condizente: enfim, não podemos dar uma qualidade de vida.

Acho que devemos ter uma visão global sobre o nosso País, e esta Comissão, como eu disse muito bem, tem sido comentada como uma Comissão positiva, em que existe um desejo de avanço. Acho que nós, que aqui nos encontramos, independentemente de condição partidária, patrão, empregado, líder sindical, empresário, todos queremos um avanço, só que devemos ser práticos, procurando analisar as propostas atentamente, para chegar ao final do nosso relatório dando evidente contribuição ao nosso País.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vou passar a Presidência ao Constituinte Edmilson Valentim, a fim de que eu possa, juntamente com o Presidente, resolver assunto de nossa Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE (Augusto Carvalho): – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Estamos abordando vários temas, quando das intervenções esticando o prazo que foi regimentalmente colocado em três minutos. Para poder me situar, eu quero saber se nós vamos discutir locadores de mão-de-obra, a que hora, como vai ser, porque, se não, nós vamos ficar fazendo discurso também a respeito de vários temas, sem chegarmos a uma definição de que está programado.

O SR. PRESIDENTE (Edmilson Valentin): – São 11 horas e 23 minutos, o horário de término oficial da reunião seria às 12 horas. Como nós temos os temas a discutir e diversos Constituintes ainda não se manifestaram, eu estaria propondo que estendêssemos a reunião, no mínimo até às 12 horas e 30 minutos, nós teríamos daqui até lá 1 hora e deveríamos, dar a palavra aos Srs. Constituintes, por um tempo de 5 minutos e que o Constituinte, no tempo determinado, fizesse as colocações e o seu posicionamento com relação aos temas aqui já colocados em pauta. Gostaria de ressalvar que a Presidência vai dar a preferência aos Constituintes que não se manifestaram ainda, entendendo que os que já se manifestaram ou se manifestaram inclusive por tempo mais prolongado que os 5 minutos propostos pela Presidência. Nesse sentido, gostaria de colocar essa sugestão aos Constituintes e, se ninguém tiver objeção a fazer, iniciaremos, os debates e a palavra aos Constituintes que ainda não fizeram uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra à Sr.ª Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Eu queria dar também o meu depoimento a respeito do salário e quero concordar...

O SR. PRESIDENTE (Edmilson Valentim): – V. Ex.ª já estaria fazendo o seu pronunciamento?

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – A respeito do assunto que deveria estar sendo discutido.

O SR. PRESIDENTE (Edmilson Valentim): – Pedindo licença à nobre Constituinte, eu gostaria de saber do Plenário se não há nenhuma objeção com relação à proposta. (Pausa.)

Volto a conceder a palavra à nobre companheira Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Com relação à proposta do DIAP, concordo, em parte. Gostaria de consultar o nobre Sr. Relator se vamos ter condição de escrever uma Constituição concisa ou mais explicita e mais ampla em suas colocações, porque, na Constituição atual, com relação a salário, se diz "Salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de vida de cada região, as suas necessidades normais e as de sua família".

Aqui, se restringe um pouco, pois não dá um salário unificado, mas é mais ou menos o que diz a proposta do DIAP: o salário seria fixado pelo Congresso Nacional, o que eu concordo, porque seria uma formalidade dar mais abertura ao povo com relação ao Congresso, porque o Congresso acataria a palavra dos trabalhadores. Acredito que daria uma maior abertura.

Mas, vejam bem, na hora que nós colocarmos tudo que está escrito em relação à proposta do DIAP, que é exatamente o que está escrito hoje na nossa Constituição, entendo que o problema do salário não vai ser definido só pelo que está escrito aqui, vai corresponder muito mais ao modelo econômico, que é concentrador de renda. É o problema da própria educação, da conscientização, da educação política que deve ser dada aos trabalhadores.

Então, quero aqui me colocar favorável, principalmente com relação ao problema da fixação pelo Congresso Nacional do salário mínimo. Mas, ao mesmo tempo, quero questionar a forma como vamos escrever, como relação Nacional do salário mínimo. Mas, ao mesmo tempo, quero também, me colocar favorável aos percentuais que são colocados na proposta do DIAP, com relação a salário-família e a salário noturno. Acho que devem ser colocados na Constituição os percentuais, porque aí daria condição a uma melhor distribuição de renda e melhor justiça social para o trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Edmilson Valentim): – A palavra se encontra à disposição dos constituintes.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Levy Dias, S. Ex.ª dispõe de cinco minutos.

O SR. CONSTITUINTE LEVY DIAS: – Sr. Presidente, Srs. e Sras. constituintes, acho que hoje nós demos um passo muito grande através das palavras de Max Rosenmann.

Ontem, defendi na nossa subcomissão, a necessidade de nós fazermos as coisas com bom senso e a necessidade de assumirmos as coisas do jeito que elas são. Gostei muito das palavras do Max, porque teve a coragem de dizer que uma coisa é o discurso da campanha, outra coisa são as atitudes verdadeiras de Governo.

Acredito que o empresário moderno tem absoluta consciência de que aumentar os lucros da sua empresa em cima do salário do trabalhador é burrice.

A colocação que fez o Max sobre o Japão, por exemplo, é algo que merece nossa meditação. Nos países mais ricos do mundo – também estive no Japão, a convite daquele governo, durante três semanas, e ontem citei isto aqui – uma das coisas que me chamou a atenção foi que a riqueza do País é construída em cima do trabalho.

Não temos dois caminhos para sair da crise; temos um só: através do trabalho, e esse trabalho, no meu entendimento, deve ser de mútuo respeito, tanto que foi dito, ontem, aqui, por um dos conferencistas, que no Japão o emprego é vitalício. Queira Deus que, um dia, possamos chegar a esse ponto!

Temos que manter a consciência de que precisamos vencer os nossos problemas no trabalho.

Eu assisti, na semana passada, e acredito que muitos aqui assistiram a um comentário do jornalista Alexandre Garcia da TV Manchete, dizendo que o Brasil, trabalhando, ganha um bilhão de dólares por dia; e que o Brasil, parado, perde 1 bilhão de dólares por dia, e que nós havíamos acabado de sair de cinco dias de feriado, ou seja, o Brasil tinha acabado de perder cinco bilhões, de dólares.

Se nós conduzirmos o trabalho da nossa subcomissão, Sr. Presidente, dentro de um conceito de trabalho e de respeito ao trabalhador, dando ao trabalhador não esse salário mínimo que ele tem hoje, mas um salário digno, dando a ele os direitos já adquiridos, dando ao trabalhador condições de uma vida digna, o Brasil só tende a crescer, porque as empresas irão crescer, pois, à medida que o homem trabalha satisfeito ele produz mais. Falo de cadeira, porque sou um pequeno empresário, minha empresa é rural; tenho uma granja e tenho nos meus trabalhadores meus amigos. Dou a eles, na zona rural, todos os direitos que têm os trabalhadores do perímetro urbano. Todos nossos trabalhadores da granja da zona rural têm direito a 13º salário, têm direito a férias remuneradas, têm direito a horas extras e não ganham o salário mínimo, ganham bem mais do que o salário mínimo, além de moradia, com energia elétrica e água encanada. Tenho, numa pequena empresa, o resultado, para dizer hoje, nesta subcomissão, de que, se todo empresário atuar nesses parâmetros, a empresa só tende a crescer e, com isto, quem vai ganhar é o Brasil.

Fico muito satisfeito em ouvir nas palavras do Max Rosenmann, do Paraná, porque sou do Mato Grosso do Sul, do PFL do Mato Grosso do Sul, e sei que os mesmos problemas enfrenta o Paraná. Acho que o Governo precisa descer dos palanques e atuar com seriedade, com responsabilidade. Ontem, eu disse aqui, que vivemos num País de mentira e mentira. Precisamos assumir as nossas verdades. A colocação feita por V. Ex.ª sobre o microempresário, fiz ontem à tarde, aqui, e me referi não apenas a mentira dos recursos destinados ao microempresários, mas as mentiras da queda do custo desse dinheiro, porque o **spread** baixou. A única coisa que não interessa ao microempresário é o problema do "spread"; o que lhe interessa é o custo real do dinheiro, através da correção monetária. E não devemos, nesta subcomissão, permitir que se matem as pequenas e as microempresas, porque, se do couro sai a correia, nós devemos manter o couro para o trabalhador ter a correia.

O SR. PRESIDENTE (Edmilson Valentim): – Com a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Eu queria reafirmar o meu ponto de vista de que o problema no Brasil não é que esteja faltando trabalho, que a classe operária seria preguiçosa ou que não estaria dando a sua quota para o esforço do desenvolvimento nacional. Acho que, pelas estatísticas que nós podemos trazer e são facilmente obtidas essas estatísticas do DIESSE, de órgão de assessoria do movimento sindical, a relação-hora de trabalho para se obter a cesta básica de sobrevivência mínima, sobrevivência vegetativa do trabalhador brasileiro é, no sentido crescente – cada vez se trabalha mais horas para se conseguir obter o feijão, o arroz, aquilo que é essencial para a sobrevivência física, para o trabalhador continuar a submeter-se à exploração capitalista.

Existem segmentos do movimento sindical por maior organização; por maior combatividade, como foi relatado no movimento recente dos companheiros da Companhia Siderúrgica Nacional, que tivemos algumas conquistas. Alguns segmentos sindicais, em outros países capitalistas, têm conseguido obter conquistas de redução de jornada, inclusive a que existe no Japão. O Japão é uma realidade específica, como é uma realidade específica o país escandinavo, onde a seguridade social, onde as conquistas sociais, a presença do Estado na saúde, na educação, bem como os salários indiretos, por exemplo, são muito superiores àquilo que existe hoje, em termos de Japão, o modelo específico de capitalismo implantado no Japão. Então, acro que nós não podemos erigir o modelo japonês como o ideal, ou transportá-lo para nossa realidade, de forma mecânica. Não é apenas por burrice que o empresário deixa de pagar melhores salários para os seus trabalhadores. É porque faz parte da lógica do capitalismo e do capitalista, na nossa opinião, a busca incessante de lucros maximizados. Então, não é por burrice ou por negligência que ele vai pagar melhor os trabalhadores, Independentemente da sua vontade, a lógica da concorrência capitalista impõe a busca do lucro, o máximo possível, e ele vai descontar era cima do trabalhador. E se o trabalhador não estiver organizado? Na Constituinte já foi colocado muito bem aqui, os representantes dos grandes empresários, naturalmente, estão na Comissão de Ordem Econômica ou em outras comissões, defendendo os direitos dos empresários. Acho que cabe a nós darmos um salto de qualidade, buscando experiências não só japonesas, mas de outros países naquilo que já foi obtido em termos de avanço, de conquistas reais, nos textos constitucionais de seus países. Por isso, a redução da jornada de trabalho, que é realidade em outros países; o problema do avanço do salário mínimo ou, pelo menos, da busca de instrumentos que auto-regulem a aplicação desse salário mínimo, são essenciais para dar esse salto de qualidade nessa relação absolutamente selvagem que existe de exploração da classe trabalhadora no País. Numa conjuntura de capitalismo dependente, como é o nosso, de uma complexidade de estruturas, convive no País relações quase escravagistas de trabalho, como os bóias-frias, que foi citado pelo ilustre colega Max Rosenmann.

O próprio Estado, é uma colocação que depois nós gostaríamos de ampliar, o próprio Governo remete ao Congresso Nacional projeto de lei, baixando a idade de criança, para ingressarem no mercado de trabalho, de 14 anos para 12 anos, como uma forma mascarada de eliminar da miséria a infância perambulando pelas cidades, mas é uma forma mascarada de permitir ao empresariado a superexploração da infância, pagando salários mais baixos, sem nenhum vínculo empregatício. Então, essas realidades, essas colocações todas que foram feitas, de forma brilhante, pelo Colega Max Rosenmann, são procedentes várias delas: o problema da administração, da gestão da coisa pública, a. corrupção, o desvio de recursos para atividades parasitárias, que têm ingressado principalmente capital financeiro. A distribuição de renda desses setores parasitários da economia deve ser feita como capital financeiro, para favorecer a atividade produtiva, mas não com imposição de sacrifício ou a esta ação dos horizontes de conquistas sociais dos trabalhadores brasileiros.

Nós temos que reafirmar o nosso empenho, na busca de soluções constitucionais que assegurem o mínimo dos direitos elementares do cidadão, que é, por exemplo, o direito ao emprego: e a estabilidade, na nossa opinião, está diretamente vinculada a essa questão, ele tem que ter o mínimo de segurança para exercer sua condição de cidadão, e o emprego é a fundamental fonte de sobrevivência.

Então, reafirmamos o nosso principio da estabilidade, como foi discutido; nas reuniões anteriores, e os pontos que foram colocados aqui, hoje.

O SR.PRESIDENTE (Edmilson Valentim): – Concedo a palavra ao Constituinte Juarez Antunes.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Precisamos ter muito cuidado com comparações com o Japão, onde o povo tem aquele espírito brilhante, que devia ser imitado, o do trabalho.

A nossa Constituição deve alicerçar-se no trabalho. Eu comecei a trabalhar aos 11 anos de idade.

O que acontece é o seguinte: toda uma legislação é voltada contra o trabalhador. O regime capitalista é concentrador, ganancioso, espoliador, selvagem. Os trabalhadores, quando postulam 40 horas semanais, não é porque sejam preguiçosos, é porque vão ser explorados por menos tempo. Além daquele ponto de vista nosso, de que devemos dar mais atenção, ter mais tempo para o lazer, recreação, atenção à família e tudo isso.

É sabido que em muitos países do mundo, países em situação melhor que o Brasil, os trabalhadores trabalham menos horas por semana, têm uma jornada de trabalho menor, e nem por isso os países estão nessa situação calamitosa em que está o nosso.

O que acontece é que a legislação trabalhista, a Constituição, a essência do nosso regime joga tanta gente nas grandes cidades a especular, a vender dinheiro, a trocar dinheiro, a intermediar, que, então, tem pouca gente trabalhando. O que não pode acontecer é permanecer a jornada de trabalho de 48 horas, porque a coisa não passa por aí, porque há países com 39 horas, 37, 38, 42, 40 e, no entanto, não vão tão mal assim.

Entrando um pouquinho na questão, por exemplo, dos aposentados deste País. É um crime que se comete contra o trabalhador, uma Nação injusta, uma Nação que deveria se envergonhar, de fato, de falarmos em 48 horas semanais ou mais, falarmos em produção, falarmos em tudo e depois de o aposentado ter cumprido 30, 35 anos de trabalho, 25 anos em aposentadorias especiais, áreas insalubres, vai o aposentado para aquilo que deveria ser o descanso, a tranqüilidade nos últimos dias da vida, junto à família, vai o aposentado para os bancos de praça, de jardim, sem nenhuma esperança, sem nenhuma alegria. Esses milhões de brasileiros por esse Brasil afora, são párias da sociedade, estão abandonados. Não podem andar porque o sapato está furado, a aposentadoria não é suficiente nem para a alimentação. Então, esses milhões de brasileiros ficam abandonados pelo Brasil afora, em virtude de uma legislação perversa, selvagem, desumana.

Vejam bem, agora, uma demagogia do Governo Sarney. Há mais de três meses, falou-se num piso mínimo para os aposentados e pensionistas de 1 mil e 300 cruzados, pois se demorou tanto a pagar esses 1 mil e 300 cruzados que hoje eles valem menos que o salário mínimo de janeiro. Mas, poder-se-á dizer: esse salário vai ser reajustado pelo gatilho. Não interessa! O salário mínimo há muitos anos vem sendo reajustado e, no entanto, está defasado.

No que diz respeito aos aposentados, pensionistas e viúvas, a Pátria tem obrigação de garantir seus filhos. A Nação tem a obrigação de garantir esse brasileiro que trabalhou de acordo com as normas, com a jornada semanal, de acordo com as normas da CLT e hoje está abandonado nas ruas. Por quê? Por que o salário do aposentado é defasado? Lógico, ele não aposenta com o último salário, e nem aqui nós queríamos isso, porque o próprio patrono nas empresas menores, é claro, onde há o contato mais aproximado com os trabalhadores, esse patronato não veria nenhum problema em aumentar o salário para ele aposentar-se no último dia. Mais não importa que a aposentadoria tenha o seu cálculo em 36 meses, 24, 48, 12, não importa! O que importa é que essa média fosse reajustada pelos índices inflacionários, então nós teríamos a tão almejada paridade salarial, entre trabalhadores ativos e aposentados. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edmilson Valentim): – Com a palavra o Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Eu estou me atendo, exclusivamente, aos assuntos em pauta, apenas para reafirmar minha posição em relação ao salário mínimo, que é substantiva, não tem nenhuma adjetivação, não tem uma relação com o discurso, com a retórica. Ela se baseia em fato. Então, a proposta que eu estou defendendo em relação ao salário mínimo está configurada pelas seguintes proposições: salário mínimo unificado, salário mínimo que, pela abonação devam ser levados em consideração todos os fatores que determinam a vida do trabalhador e da sua família; deve ser objeto de fixação pelo Congresso Nacional. Além do salário mínimo, defendo as medidas complementares de salário-família, trabalho noturno, 13º salário e reajuste automático de acordo com os índices de correção do custo de vida. Então são propostas claras, objetivas, sobre as quais eu me defino de maneira transparente.

Eu queria comentar, Sr. Presidente, sobre outro item de pauta que é a questão da locação de mão-de-obra.

Essa questão da locação da mão-de-obra, talvez seja uma das faces mais perversa do sistema de trabalho do nosso País.

No meu Estado, nós conhecemos de perto, como essa questão de locação da mão-de-obra sazonal, aqui no caso, na agricultura, interfere de maneira dramática nas condições de vida dos trabalhadores e na própria situação de determinadas regiões como o Vale do Jequitinhonha e o Pontal do Triângulo Mineiro.

Ali se verifica, por época da colheita de grandes plantações de cana e de cítricos de São Paulo, uma fuga de mão-de-obra de pequenos proprietários que vão a São Paulo, ficam geralmente seis meses depois retornam. É o tempo que no Vale do Jequitinhonha e no Pontal do Triângulo Mineiro se chama das viúvas de marido vivo.

Inúmeros e inúmeros trabalhadores são levados em ônibus, em caminhões em precárias condições para exercerem sua atividade por período limitado, pelas condições sazonais.

O que esse fato gera de perversidade do ponto de vista social e de modificações dos hábitos dos trabalhadores e pequenos proprietários dessas regiões que mencionei é algo incomensurável.

Então, nesse sentido, o primeiro aspecto que temos que analisar, no problema de locação de mão-de-obra, é a questão sazonal. E aí se coloca uma questão que pode parecer que quando pedimos a proibição da locação de mão-de-obra estamos sendo um pouco utópicos. Como é que vai ser resolvido o problema sazonal? Claro que não vai se resolver por uma lei, por uma inserção do tema no texto constitucional, essa proibição de locação de mão-de-obra sazonal. Evidentemente que essa modificação está articulada a muitos fatores, como reforma agrária, como combate a monocultura. Então a colocação desse fato, dessa garantia no texto constitucional, acho que é a primeira providência para somar àquelas outras, no sentido de garantir o direito ao pequeno trabalhador rural.

Outro aspecto da locação de mão-de-obra se refere àqueles trabalhadores que têm o exercício do seu trabalho como locação de mão-de-obra, como **leasing**, mas de maneira permanente. São grandes empresas que contratam serviços de outras empresas através do sistema de **leasing**

ou de locação de mão-de-obra permanente. Nesse caso também vários estudos de movimento sindical mostram como têm sido descumpridos os direitos elementares dos trabalhadores nessas empresas, que fazem o **leasing** permanente. Eu tenho um trabalho, na nossa área, levantado pelo Sindicato dos Médicos, que mostra as condições de trabalho do **leasing** junto às grandes empresas. Há uma empresa em São Paulo, a SANSIL, que faz **leasing** junto às grandes fábricas montadoras de veículos, como a Volkswagen, etc. Essa SANSIL, hoje, presta assistência médica a 700 mil pessoas só em São Paulo, e as condições de trabalho dos médicos, enfermeiros e pessoal da área de saúde na SANSIL é a pior possível inclusive, levando, no ano passado, a uma greve em São Paulo desses trabalhadores. Eu queria abordar esse aspecto da proibição de **leasing** ou locação de mão-de-obra, eventual e sazonal, e também permanente. Essa proibição visa assegurar ao trabalhador estabilidade e permitir que não seja desumanamente explorada a sua força de trabalho.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edmilson Valentim): – Com a palavra o nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, companheiros de comissão, cada vez mais eu me convenço de que a clareza com que os debates estão sendo conduzidos nesta Comissão, nos dá condição de preparar um trabalho objetivo, para merecer o exame, o debate e a aprovação dos Srs. Eu ouvi, com muita atenção, até por obrigação, mas também com prazer, todos os Constituintes. Sem pretender ser o grande conciliador, mas eu não vi conflitos, mesmo quando o ilustre Constituinte Levy Dias de maneira clara diz que é um empresário. É tão digno ser empresário, como é digno ser um trabalhador. Acho que a empresa é a alavanca do desenvolvimento em qualquer País, não importa o regime. Em qualquer país a alavanca do desenvolvimento é a empresa. Agora, o que se pretende, o que nós trabalhadores, eu sou Presidente de Sindicato dos Trabalhadores, o que nós pretendemos? Primeiro, que essa relação seja a menos injusta possível. Agora, há uma realidade neste País, o regime autoritário criou uma série de distorções, inclusive deu lugar ao aventureirismo no meio empresarial. E essas empresas de locação de mão-de-obra, são o terreno fértil para esses aventureiros. Pessoas sem nenhum compromisso nem com o trabalhador e nem com a empresa, que procuram entrar naquele negócio que lhes parece que vai dar um lucro maior e mais rápido. Tenho uma experiência amarga com isso. Sou operador de refinaria, comando uma equipe de homens. Quando eu saí da Petrobrás, demitido pelo golpe de 64 e também destituído da diretoria do Sindicato da empresa, a Petrobrás, na refinaria em que eu trabalhava, tinha cerca de 10% de mão-de-obra contratada, só para serviços eventuais. Hoje, a realidade é a seguinte: meio a meio; metade dos trabalhadores são da empresa e metade são de empresas contratadas. Agora, a própria lei que instituiu esse tipo de trabalho, a Lei nº 6.019, é flagrantemente respeitada. VI trabalhadores, soldadores chegarem na casa de controle da unidade e pedir resto de comida, porque essas empresas não dão proteção, não dão equipamento de proteção, não dão alimentação, e normalmente há um conluio entre os donos dessas empresas, e os dirigentes dessas empresas contratantes. E o que é que acontece? Um trabalhador dessas empresas contratadas, recebe em média um oitavo do que é pago à empresa. Então, num País que se diz a 8ª economia do mundo, de livre iniciativa, isso não pode continuar. É degradante o estado em que trabalham esses operários. Eu vi Senhores, não estou dizendo nada aqui por ouvir dizer. E eu fazia um apelo aos meus colegas, que ao tirarem as suas comidas de suas quentinhas que tirassem de maneira cuidadosa, porque o que eles não fossem comer eu tinha o trabalho de juntar para distribuir com soldadores se ainda fossem trabalhadores desqualificados, mas soldadores pedindo resto de comida, porque estavam trabalhando com fome. Isso, uma empresa do porte da Petrobrás tem conhecimento. Só há duas versões para isso, ou há muita incompetência, ou há muita corrupção. Inclusive, numa área periculosa como é a refinaria de petróleo, eu assisti o seguinte episódio. Um trabalhador andando com o maçarico aceso em torno da sala de controle, e eu que era o responsável pela operação da unidade, saí as carreiras: amigo, que loucura é essa, eu lhe disse, o senhor não sabe que aqui não pode? E ele me disse que o encarregado da segurança havia delimitado a área, mas por falta de conhecimento, o operário pegou a mangueira com o maçarico e saiu da área de segurança para pedir que o seu colega acendesse o maçarico. Sr. Presidente, não quero invocar privilégio, mas a condição de Relator, se não me dá privilégio, me dá prerrogativa de usar o tempo em dobro, que me permite, nessa troca de impressões, executar melhor o meu trabalho. Vou ser breve. Quero dar aos Senhores, aos meus companheiros de Comissão um depoimento que vi, o que ninguém me disse, e então vou lutar com todas as minhas forças para impedir esse tipo de trabalho. Talvez cometamos algumas injustiças, mas está provado que a lei neste País ou ela proíbe, porque se admitir, há abuso. E esse trabalhador, vai trabalhar numa área periculosa e não é preparado, ele vai trabalhar numa área altamente insalubre e não lhe explicam, e estão freqüentemente morrendo, porque não têm noção. No entanto, os trabalhadores de petróleo são considerados como de atividade essencial e proibidos de fazer greve, mas os que vão trabalhar nessa área não recebem instruções, da periculosidade e da insalubridade da área. Esse pessoal dessas empresas contratadas vão para ali com fome, sem nenhuma proteção, sem calçados, sem luvas, sem óculos e isso acontece no Brasil, no ano de 1987.

Por isso, meus nobres Pares, acho que nós temos uma responsabilidade muito grande, não podemos ir para o radicalismo, porque todo o radicalismo é prejudicial. Mas, este País tem que criar dificuldades ao aventureirismo empresarial, que foi a tônica dos últimos anos, onde o sujeito tinha proteção do Governo, levantava dinheiro barato nas instituições financeiras, e se metia a empresário. Nessa aventura contratava dezenas, centenas de milhares de trabalhadores, e depois desaparecia. E esses trabalhadores não sabiam nem em que porta bater para cobrar os seus direitos. Por isso é que a nossa opinião é a de que temos que tomar uma posição firme, sem dadicalismo, atendendo às pecularidades culturais, de tradição de nosso País. Nós temos que buscar experiência em outras nações, mas criar um sistema. Não adianta, não se muda a índole de um povo com decreto. Quem pretendeu fazer isso fracassou. O brasileiro tem a sua índole. Tenho uma profunda admiração pelo povo japonês, acho que é um povo que merece todo o respeito, e concordo com o ilustre Constituinte Levy Dias. Qualquer regime, qualquer sistema que não baseia a sua ação no trabalho, fracassa. E como disse o meu querido companheiro sindicalista, que começou a trabalhar com 11 anos, essa é a média do brasileiro. Eu começei com 10 anos, era caixeiro de lojas no interior. Mas o ideal, é que, nos dias de hoje, só permitamos que a criança trabalhe a partir dos 14 anos, porque o Estado tem obrigação de dar educação e assisti-lo até os 14 anos. Eu e você, meu companheiro, permita-me que o chame de você, pois também sou dirigente sindical, devíamos ter tido do Estado condições de só começar a trabalhar depois dos 14 anos, porque muitos que começam como nós sucumbem, porque são crianças que não se alimentam, e deixam de cuidar de sua preparação.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edmilson Valentim): – Como já foi dito aqui, entendo que não há outra maneira, outro

sistema que não coloque o trabalho como centro produtivo, inclusive como modo de desenvolvimento da sua própria sociedade. Porque, como já foi dito aqui, também o brasileiro é um povo muito trabalhador, trabalhador por excelência, e em vários momentos, em várias instâncias, ele trabalha demais.

Trabalha demais e já tivemos a oportunidade de acompanhar, aqui, alguns depoimentos de categorias que trabalham além da já estabelecida pela atual Constituição, que é 48 horas, jornada de trabalho esta, que só há em muito poucos países ou que não há em nenhum outro país do mundo. A maioria dos países em desenvolvimento, países desenvolvidos, como já foram citados exemplos de comparação, não têm essa jornada de trabalho. E a jornada de trabalho, na minha opinião, está ligada à questão da estabilidade no emprego, está ligada à questão de aumentar o número de empregos.

Nós, ontem, tivemos uma bonita exposição do OVIP (?) sobre a questão da Informática e da Automação, e vimos que no desenvolvimento da nossa sociedade, a tecnologia permite aumentar a produtividade, permite aumentar o desenvolvimento do processo tecnológico da Economia e, com isso, dá para se garantir, pelo lado técnico desenvolvimento, a questão dos diretos sociais, com relação à estabilidade no emprego, à jornada de 40 horas.

E achamos, também, que há um lado, que é o do desenvolvimento social da nossa sociedade. A diminuição da jornada de trabalho está ligada a dar condições, hoje, de um trabalhador descansar, a dar condições ao trabalhador de ter mais tempo para se dedicar à família, de ler um jornal, dar mais tempo de ele se desenvolver politicamente, quer dizer, acelerar ainda mais o processo de desenvolvimento que esse trabalhador vem adquirindo.

E acho que isso é um contexto, um contexto científico do desenvolvimento da sociedade humana. A cada momento científico do desenvolvimento da sociedade humana. A cada momento que passa, o povo, os trabalhadores vão se conscientizando e se organizando, e vão à procura de uma sociedade que diminua as contradições sociais.

Então, sou da opinião que, hoje, no momento em que vivemos, o momento em que se discute essa nova Constituinte, ela tem que atender a esses preceitos, ela tem que atender a essas reivindicações, que não são reivindicações casuísticas, são fundamentadas numa realidade inclusive histórica, numa realidade social do nosso País, e em uma realidade que faz parte, também, da própria evolução da conjuntura do mundo, de uma maneira geral.

Então, a questão da jornada de 40 horas, hoje, é uma das propostas mais legítimas, uma das propostas que vêm atender a esse anseio do povo trabalhador e que não entra em contradição com o desenvolvimento da nossa indústria com o desenvolvimento das empresas.

Na questão do salário mínimo, também concordo com os companheiros, conforme foi colocado aqui; só tenho uma dúvida que, nos debates, vou procurar esclarecer: se nós definimos pelo Congresso Nacional, ou se define pelos órgãos governamentais acoplados, ouvindo a entidade representativa dos trabalhadores.

Gostaria de colocar aqui, também, que é necessário, na questão da mulher, na questão de garantir a igualdade salarial – salário igual para trabalho igual – acho importante que isso esteja consoante para a nova Constituição.

O salário noturno, também; propomos e acreditamos que, à noite, por ser uma modalidade de trabalho mais penoso, que esse trabalho seja melhor remunerado.

A questão das férias, entendemos, hoje, que, quando fala em férias, e férias é um período de descanso do trabalhador, de se garantir que ele realmente descanse nesse período. Nós temos uma experiência de que trabalhadores, para suprirem suas necessidades, vendem as férias, e, dentro da sociedade capitalista em que vivemos, ao nível de tensão, nível de exploração, é necessário que o trabalhador tenha esse período de descanso, e, para isso, acreditamos que uma proposta que sai do movimento sindical, que é a de férias com remuneração em dobro, é uma proposta, na nossa opinião, justa, de se garantir que ele exerça realmente esse período de descanso e que, para isso, tenha recursos.

Há um tema que está sendo muito levantado, muito suscitado, e que vamos, com o decorer dos debates, aprimorar mais e chegar a uma avaliação bem real da coisa, que é a questão da microempresa, como está sendo levantada. Acho que, sem dúvida alguma, tem-se que atentar para esse detalhe, pois temos que dar prioridade ao trabalho, temos que dar prioridade aos direitos dos trabalhadores. Temos que marcar, que configurar nessa Constituição, o direito dos trabalhadores. Temos que garantir um ponto inicial e dissemos, em muitos debates, em muitas colocações, que a Constituição não vai resolver os problemas do País, não vai resolver os problemas dos trabalhadores, mas vai dar condições de normatizar direitos, princípios fundamentais, que darão condições a esse trabalhador, de inclusive, no processo após a Constituinte, lutar, baseado em um princípio justo na Constituição, de melhorar suas condições de vida. Então, acho que, na questão das microempresas, temos que atentar para esse detalhe, que é justo.

Agora, fundamentalmente, como princípio, temos que procurar elaborar esse texto constitucional em cima do princípio social do direito do trabalhador ter esse parâmetro como princípio. É nesse sentido que continuo defendendo a estabilidade no emprego, o direito de greve. E procurar normatizar em cima desse princípio, garantindo que para a maioria esmagadora dos trabalhadores, sejam eles urbanos, sejam eles rurais, esses princípios sejam olhados, sejam utilizados, para poder normatizar os outros problemas. Porque, na sociedade capitalista, no embate capital-trabalho, o capital leva vantagem em diversos momentos, em diversas ocasiões. E nas ocasiões em que nós, técnicos, temos condições de normatizar os direitos fundamentais dos trabalhadores, acredito que temos essa obrigação de fazer. Esta subcomissão, principalmente, tem obrigação de olhar por esse princípio e, em função desse parâmetro, procurar normatizar os outros problemas fundamentais.

Temos aqui sindicalistas, representantes de trabalhadores, representantes de pequenos empresários – e, pequenos empresários, com uma visão social avançada – e, que têm boa vontade, que têm a intenção de procurar uma solução para essas contradições. Há realmente, na nossa opinião, a intenção, dos constituintes que aqui se manifestaram, de solucionar esse problema. Mas, esse mesmo sentimento, essa mesma intenção, na minha opinião, não é consoante com a maioria esmagadora do empresariado brasileiro. Muito pelo contrário, procura-se, na maioria das vezes, extrair-se mais dos trabalhadores.

Eu procurei dar ênfase e ressaltar o relato do companheiro Juarez Antunes sobre a sua greve, e acho que ele foi multo feliz quando colocou o quanto o País perdeu, e essa quantidade de recursos, se fossem atendidas as reivindicações dos trabalhadores de ouvir e falar, daria para se regularizar ou atender as propostas dos trabalhadores por mais de um ano.

São alguns detalhes concretos para os quais temos que atentar, para legislar e procurar elaborar o texto constitucional.

De modo que é esta a contribuição que eu gostaria de trazer, e, na próxima rodada, vou me ater à questão

da locação da mão-de-obra que é um problema muito importante e que diz respeito, hoje, ao País e aos trabalhadores.

A palavra continua em aberto, já que foi aprovada a prorrogação até às 12 horas e 30 minutos. Então ainda temos tempo para prosseguirmos nos debates.

Com a palavra o Constituinte Augusto Carvalho, que havia solicitado anteriormente.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, vou repetir em rápidas palavras, reafirmando as colocações do Constituinte Célia de Castro, que achei muito positivas, pois abriu a discussão sobre questão da locação da mão-de-obra apontada pelo Constituinte Mário Lima. Mas acho que o trabalho é a fonte de geração do valor da acumulação capitalista. E foi exatamente explorando esse trabalho, sempre no campo, aproveitando fatores como a sazonalidade, essa migração permanente que existe nas colheitas cíclicas, que há nas regiões onde ocorre o trabalho volante, essa exploração dessa migração é uma atividade altamente lucrativa em que são mínimos os gastos, sejam eles individualmente ou de uma rede de locadores dessa mão-de-obra, que se aproveitam para extrair, nos contratos com aquelas grandes empresas agrícolas, a possibilidade de ali tirar uma mais-valia do trabalho daqueles miseráveis que estão colocados sob seu controle. E da mesma forma no Brasil aqui no setor urbano essas empresas se constituíram, à sombra dos privilégios conferidos pelos militares em plena ditadura foi exatamente nessa época que elas foram constituídas – especialmente na área bancária – e temos esse testemunho, pois acompanhamos a formação dessas empresas – especialmente na área do Estado, em empresas estatais e órgãos da administração direta do Governo. Foi nessa época que começaram a florescer essas empresas.

Nos bancos, por exemplo, no Banco do Brasil onde sou funcionário, havia quadro de carreira de vigilante, mas através de militares, com envolvimento com essas escolas de formação de vigilantes, começaram a substituir gradativamente quadros profissionais do Banco do Brasil. Acredito que a mesma experiência o companheiro vive ou viveu lá na Petrobrás ou em outras estatais, pois foi citada também a situação da siderurgia, que começou, envolvendo setores de higiene dessas empresas estatais, em que setores militares que tinham poder de controle sobre essas empresas – os coronéis infestavam a direção dessas empresas em sua grande maioria – começaram a florescer, especialmente nessas atividades. E hoje, ela se tornou de tal maneira costumeira que na Câmara dos Deputados o pessoal da limpeza, o pessoal da copa, no Ministério do Trabalho que deveria ser o primeiro a zelar pelo cumprimento da lei utiliza essas empresas. O Ministério do Trabalho e todos os órgãos da administração direta ou indireta estão infestados desses trabalhadores – que sempre recebem uma remuneração inferior a 1/3 do que recebem essas empresas, pelo simples fato de alocar essa mão-de-obra.

Então concordo com a opinião do Constituinte Mário Lima de que esse trabalho deve ser terminantemente proibido, porque seja atividade permanente ou atividade sujeita a essas oscilações cíclicas da natureza, como no caso da zonarural muito mais vinculado à questão dos entraves que areforma agrária encontra neste País para poderrealmente conferir, uma outra situação a esses miseráveis e colocada aí como mão-de-obra utilizada buscando o lucro,acho que deve ser simplesmente suprimido esse direitodas empresas explorarem os trabalhadores. Haja vistaque inclusive essas empresas devem existir em todasas capitais, em todas as idades, tomam porte nacional.A empresa Juiz de Fora não existe só em Brasília; ela temsede no Rio de Janeiro e hoje é uma empresa nacional de locação de mão-de-obra: A Confederal, da mesma forma, explora o pessoal da vigilância. São empresas que adquiriram uma tal envergadura que se pode ver, inclusive, nas firmas que recolhem os impostos, que são as maiores contribuintes de impostos, através exatamente desse tipo de atividade altamente lucrativa. Um trabalho que não tem risco, pois pura e simplesmente descarta os trabalhadores sem qualquer garantia, sem qualquer compromisso com o dia de amanhã. É interessante ressaltar que, muitas vezes, cria uma situação de discriminação absurda no interior dessas empresas pois há funcionários exercendo a mesma função, contratados diretamente pelas estatais, e funcionários contratados por essas locadoras sem direito às mínimas conquistas asseguradas por convenção coletiva, ou até mesmo pela legislação trabalhista que é infringida como o de cumprimento de horário de trabalho e férias. É só perguntar para os sindicatos dos trabalhadores de empresas de asseio e conservação que agregam os funcionários e no caso de restaurantes, em que essas atividades são correlatas.

Então, reafirmando a posição do Constituinte Mário Lima, somos pela completa supressão dessa atividade.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Companheiros, acredito que os pontos conflitantes entre os membros desta subcomissão não sejam muitos e a qualidade das colocações, das propostas e das idéias têm sido muita claras permitindo a todos e principalmente ao relator, visualizar a opinião dos membros desta subcomissão tão importante. Eu gostaria de alertar para alguns pontos que realmente aqueles que pensam que na agricultura seja possível eliminar a mão-de-obra eventual não entendem de agricultura. Porque há determinadas atividades de plantio, de colheita em que realmente há necessidade de contratação de mão-de-obra durante o período. O que temos que fazer agora é legislar de tal forma que o trabalhador não seja explorado; seja no salário, seja na segurança, seja, enfim, naquilo que é uma obrigação nós instituirmos como direitos constitucionais ao trabalhador.

Agora que realmente existem atividades eventuais e que temos a obrigação de legislá-las, acho que sim. Porque a pura e simples proibição pode realmente perpetuar o que tem ocorrido no Brasil – as leis não serem cumpridas. E temos uma oportunidade única para a nossa geração de estarmos aqui elaborando a Nova Constituição e a nova regra de convívio neste País. Quanto a essas empresas de cidade, empresas de locação de mão-de-obra, fui Superintendente de um instituto de Previdência e testemunhei realmente a exploração havida a esses trabalhadores. Confirmo o que disse o Relator que, às vezes eles recebem somente 1/8 do que a entidade paga a essas empresas, e não somente o fato da exploração mas também a exploração de outras atividades em que existem distorções nas contratações. Às vezes se contrata uma pessoa na condição de vigilante e a coloca em serviço burocrático. Isto é muito comum em todo este País o desvio de atividades através dessas locadoras de serviço. E, sem dúvida alguma, essas locadoras de serviços foram frutos do período da revolução dos militares, porque até um tempo atrás para serem dirigentes ou proprietários de empresas de locação de serviços de vigilantes havia necessidade de ser um militar aposentado, dando realmente quase que uma condição, através de uma aposentadoria exploratória em que a condição de ex-militar dava condição de formar essas empresas. E acho que temos que legislar, realmente devemos legislar de tal forma a que o trabalhador não seja explorado.

Daí a razão por que deixei claro que sou contra a uma luta muito grande a nível de salários mínimos e sim a favor de pisos por categoria. Acho muito importante que haja essas definições de lutas sindicais, de piso por

categoria, porque os vigilantes hoje, alguns em alguns lugares, pelo menos no meu Estado, já estão conquistando pisos salariais e não mais vinculados propriamente ao salário mínimo; eles usam o salário mínimo como multiplicador. Mas acho que se afastarmos a idéia desse salário mínimo clássico, eliminaremos, sem dúvida alguma, a exploração, porque o salário mínimo torna-se um ponto referencial à exploração a partir, inicialmente, até do próprio Governo como denunciei aqui. Não quero fazer aqui permanentes demonstrações de exemplos em outros países. Mas aqui quando me referi a alguns países referi-me a exemplos interessantes que devem ser observados.

Temos a Prefeitura de Curitiba com 1 milhão e meio de habitantes, com 14 mil servidores. A Prefeitura de Paris, não sei exatamente sua população, mas tem somente 8 mil servidores. E temos um sem-número de cidades neste País que giram em torno de um milhão de habitantes com 40 mil servidores. E quem é que está pagando isso? Quem está pagando é o contribuinte e, em conseqüência, o cidadão que lá vive, nessa cidade, não está recebendo benefícios que deveriam ser implantados nessa cidade através de desenvolvimento urbano. Porque custeio por si só, esgota a capacidade dessas ações governamentais.

Devemos, realmente, continuar trabalhando do jeito que estamos e produzir um produto que ajude a Nação a gerar empregos com salários justos e segurança ao trabalhador. Porque, hoje, até a própria legislação de atividades insalubres e de periculosidade elas quase que esgotam as obrigações patronais com o simples pagamento da periculosidade, porque o patrão paga a periculosidade e não dá condições de segurança ao trabalhador. Ele obedece às normas legais ao pagar o salário correspondente à periculosidade, mas não oferece ao trabalhador condições de segurança.

Então, realmente é do couro que se faz a correia, é da riqueza que nós faremos o desenvolvimento dos trabalhadores e há necessidade – volto a ratificar – que produto final do nosso trabalho realmente encontre esta solução. Temo a radicalização de uma proposta de estabilidade, pois conheço o pensamento empresarial e sei que uma estabilidade que possa ser colocada em termos definitivos e radicais, sem dúvida alguma, não contribuirá – e isso afirmo – para a geração de empregos. Ao fazer aqui esta colocação, não estou defendendo os empresários, estou verdadeiramente defendendo a geração de empregos e até mesmo o trabalhador. No Paraná há anos atrás e em todo o Brasil tínhamos o regime do colonato em que o trabalhador podia viver dentro das propriedades, ter a sua residência, ter uma área para plantio das suas necessidades, e quando fizeram a proposta do usucapião especial de 5 anos, o resultado foi que os patrões do campo eliminaram o trabalhador, colocando-os para fora e criando definitivamente a condição majoritária de quantidade dos bóias-frias. Quer dizer, às vezes, pensamos que estamos contribuindo por um lado, e podemos estar, realmente, penalizando a classe trabalhadora. Acho que devemos buscar o equilíbrio, devemos realmente dar condições e evitar a dispensa imotivada. Mas realmente devemos ter um sentido muito prático para que o Brasil funcione.

O SR. PRESIDENTE (Edmilson Valentim): – Com a palavra o Constituinte Juarez Antunes.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Sobre esse tema deveríamos aqui adotar o seguinte: o nosso ponto de vista é o de acabar com a locação de mão-de-obra às empresas das cidades, a todas as empresas industriais, como comerciais etc., acabar com a locação de mão-de-obra. O piso salarial por função, que o nobre colega que me antecedeu propõe, é perigoso, porque de fábrica para fábrica varia o nome da função na mesma função; a mesma função tem nome diferente. Na siderurgia, por exemplo, na Cosipa, na Usiminas, em Volta Redonda, na Usiba nós procuramos, num determinado período, verificar tabelas de salário por função e chegamos à conclusão de que há uma diferença de nomes em funções iguais – isso por aí seria difícil.

Agora, os trabalhos ditos provisórios, de duração provisória, como construção, ampliação de fábricas, isso aí ficaria resolvido da seguinte maneira: os intermediários, os alugadores de mão-de-obra, esses militares aposentados que criaram, como nas firmas de segurança bancária, segurança de empresas por este Brasil afora, não poderia haver salários diferentes em funções iguais numa mesma empresa. Então quem tivesse serviço provisório e quisesse repassar às locadoras de mão-de-obra teria que dar a diferença à locadora e não tirar das costas dos empregados. Como em Volta Redonda que tem mais de ou menos agora 5 mil trabalhadores de empreiteiras e não tem nenhuma expansão de equipamentos, de maquinarias, de pavilhões etc. Chegou a ter 10 mil operários durante uns 6 anos, até 2 anos atrás, em virtude de expansão na usina. Agora o quadro continua em mais ou menos 5 mil para os serviços de segurança, carga e descarga, limpeza, preventiva, telefonia, comunicação. Quer dizer, são todos serviços que podem ser feitos pelo trabalhador da empresa. O outro trabalha para a empresa mas recebe salário mínimo e com essa greve nós conseguimos um e meio.

Então seria esta a minha colocação: eliminar a locação de mão-de-obra. E se alguém tentasse fazê-lo; teria que pagar a diferença do seu bolso, assim como os encargos sociais. Então, por ai está eliminada essa posição. O salário não podia ser diferente numa mesma empresa para funções iguais.

Era o que tinha a colocar. Quanto ao aumento de empregos no País, não podemos ser incoerentes, ficarmos esquecendo de coisas muito importantes que andam por aí. Por exemplo, nós acreditamos que 3 a 5 milhões de trabalhadores neste País, com exceção do campo, 3 a 5 milhões de trabalhadores podiam aposentar-se se o salário não caísse tanto na aposentadoria – e aí teríamos mais 3 ou 5 milhões de empregos nas vagas que eles estão ocupando contra a sua vontade.

O SR. PRESIDENTE (Edmilson Valentim): – Concordo com o que os nobres constituintes colocaram. O Constituinte Mário Lima fez uma excelente exposição bem como Constituinte Augusto Carvalho, especialmente sobre a questão da mão-de-obra, com verdadeiras empresas de escravidão. Temos a obrigação de eliminar esse problema. Na minha colocação anterior eu tinha falado da boa intenção dos empresários. Esta é uma classe empresarial que, em momento algum, tem boa intenção; é algo difícil de encontrarmos na classe empresarial. Raros são os companheiros que aqui, como constituintes, com a responsabilidade que têm, tentam colocar seus pontos de vista dentro de um nível em que se preocupam com os direitos dos trabalhadores.

Mas acho fundamental que ratifiquemos e coloquemos de maneira concreta e analítica na Constituinte algumas questões fundamentais, e esta questão da locação de mão-de-obra, não podemos deixar de colocar de maneira concreta. O perigo da legislação complementar, o perigo inclusive com relação aos próprios salários, na proposta do companheiro Max Rosenmann de estipular um piso, seria algo difícil em função da própria realidade da organização dos trabalhadores a nível nacional. Estamos recém-saindo de uma ditadura militar que penalizou e muito a liderança a organização dos trabalhadores por mais de 20. anos. Existe, ainda, um trabalho muito grande a ser feito, de

organização dos trabalhadores nesse sentido, porque a questão do salário mínimo já é uma defesa de fundamental importância. Que se deixe claro na Constituinte qual o salário mínimo a ser pago a qualquer categoria de trabalhador. Então, nesse sentido, nossa preocupação se coaduna com a dos companheiros que colocaram que se garantisse a configuração do salário mínimo; que a locação de mão-de-obra também seja proibida de maneira expressa, no sentido de garantir e evitar que essas empresas de escravidão se proliferem e acabem tomando vulto, como já temos alguns exemplos de verdadeiros conglomerados de exploração de locação de mão-de-obra.

Era esta a colocação que eu tinha a fazer. Gostaria, também, de informar aos companheiros da subcomissão, que nós fomos avisados pelo assessor do ministro da Administração, que S. Ex.ª não vai ter condições de estar presente amanhã, às 17 horas, para realizar o debate conosco. Ele propõe que esse debate seja transferido para a segunda-feira às 17 horas. Nesse sentido, nós vamos ter que propor alguns temas para debater nas duas reuniões que vamos fazer amanhã, na parte da manhã, e na parte da tarde.

E lembro aos constituintes que hoje, às 17 horas, vamos ter audiência pública, com duas entidades de trabalhadores, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, a CNTC, e a CNPL, Confederação Nacional dos Profissionais Liberais.

Eram estas as informações que eu tinha para esta subcomissão.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 35 minutos.)

10ª Reunião (Extraordinária)

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: TITULARES: Francisco Küster, Osmar Leitão, Edmilson Valentim, Osvaldo Bender, Carlos Cotta, Ronan Tito, Paulo Paim, Levy Dias, Mário Lima, Augusto Carvalho, Mendes Botelho, Célio de Castro, Domingos Leonelli, Wilma Maia, Mansueto de Lavor, João da Mata, Max Rosenmann, Júlio Costamilan e Roberto Balestra; e o SUPLENTE Nelson Aguiar. O Sr. Presidente declara aberta a sessão e anuncia as presenças dos Srs. Antônio Alves de Almeida, e José Augusto de Carvalho, representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, respectivamente, como oradores convidados para esta reunião. Deixou de comparecer o Sr. José Eduardo de Moura Reis, representante da Confederação Nacional dos Pescadores. A Presidência passa a palavra ao representante da CNTC, Sr. Antônio Alves de Almeida. Terminada a sua exposição, a Presidência convida o representante da CNPL, Sr. José Augusto de Carvalho, para fazer sua exposição. Concluída a exposição, a Presidência abre espaço para o debate, durante o qual, os principais assuntos abordados foram os seguintes: Salário mínimo; Greve; Organização Sindical; Unicidade e pluralidade; Garantia no emprego; Reconhecimento das Convenções Coletivas de Trabalho; Locação de mão-de-obra; Estabilidade; Tempo de Serviço; Redução da jornada de trabalho; Aposentadoria; Remuneração exclusivamente variável Micro e macro-empresas; Imposto de Renda, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Seguro desemprego; Oferta de emprego; Benefícios e vantagens iguais para trabalhadores do serviço público e do setor privado; Dispensa imotivada dos trabalhadores no comércio, em época de recessão; Reformulação na estrutura do TST; Criação de tabela de preços fixos, na relação de atividades dos profissionais liberais; A problemática do campo de trabalho para a mulher grávida; A participação dos trabalhadores nos lucros da empresa; Assistência de toda espécie por parte da empresa ao trabalhador e sua família; A não-locação de mão-de-obra em serviços permanentes; A importância do piso salarial, por categoria; O direito do trabalhador menor; A criação de um código de ética dentro da empresa; A estabilidade como questão fundamental na nova Constituição; O ataque à especulação financeira; A preocupação com o equilíbrio social; e a relação da não eqüitatividade salarial entre o profissional liberal e o assalariado. Usam da palavra, no sentido de interpelar os oradores presentes e fazer considerações a respeito dos temas abordados, os seguintes Constituintes: Carlos Cotta, Paulo Paim, Francisco Küster, Osvaldo Bender, Augusto Carvalho, Mendes Botelho, João da Mata, Max Rosenmann, Nelson Aguiar, Wilma Maia, Julio Costamilan e Mário Lima. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença dos oradores convidados e encerra os trabalhos, às vinte e uma horas vinte minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, quarta-feira, dia vinte nove do corrente, às nove horas, com a seguinte pauta: Debate de matéria constitucional abordando os seguintes temas: Aposentadoria; Proteção, segurança e higiene do trabalho; e Co-gestão. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que Lida e aprovada, será assinada pelo Presidente – Geraldo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos dar início aos trabalhos da Subcomissão dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, hoje, com audiências programadas, para ouvirmos o Dr. José Augusto de Carvalho, da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, o Dr. Eduardo de Moura Reis, representante da Confederação Nacional dos Pescadores, e o Dr. Antônio Alves de Almeida, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Nós desejamos convidar, para tomarem assento à Mesa, o Dr. José Augusto de Carvalho, o Dr. José Duarte de Moura Reis, e o Dr. Antônio Alves de Almeida.

Como temos feito de outras vezes, vamos dar a palavra aos nossos conferencistas. Depois, haverá o debate, com 3 minutos para perguntas e 3 minutos para as respostas.

Concedo a palavra ao Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Dr. Antônio Alves de Almeida.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, meus caros companheiros, Presidentes de Confederações e Sindicatos, Presidente do DIAP, minhas Senhoras e meus Senhores:

De certa forma envaidecidos vimos atender ao convite que nos fora formulado pelo Presidente desta subcomissão, para falar sobre os temas constantes do rol de pontos incluídos na pauta desta subcomissão, que tratam do direito dos trabalhadores e dos servidores públicos do Brasil, certos de que a benevolência do convite, repetimos, nos envaidece porque, dentro dos nossos parcos conhecimentos, vividos, durante longos anos, à frente de entidades

sindicais, nós esperamos trazer alguns subsídios a esta subcomissão, especialmente no transcorrer dos seus debates.

Trouxemos apenas uma síntese do que falaremos inicialmente, ficando, evidentemente, à disposição dos Srs. Constituintes para dissertar as matérias que nos forem formuladas. Razão pela qual, Sr. Presidente, eu gostaria de iniciar dizendo que a síntese do pronunciamento que ora faremos tem início, em primeiro lugar, com relação ao salário mínimo.

Nós, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, entidade sindical que representa 8 milhões de trabalhadores em todo o território brasileiro, temos, nos quadros da entidade, uma grande maioria de trabalhadores que vivem do salário mínimo. E é exatamente por isso que nós vamos abordar, em primeiro ponto, a matéria relativa ao salário mínimo, porque nós entendemos que a futura Constituição deva consagrar um salário mínimo capaz de atender às necessidades mínimas dos trabalhadores e das suas famílias. Visando a subsistência dos que vivem desses salários, todas as Constituições brasileiras consagraram e consagram esse princípio. Todavia, têm sido mera utopia as afirmações contidas. O salário mínimo deva atender as despesas com alimentação, moradia, vestuário, higiene, transportes, educação e lazer. Ocorre, porém, que algo continua errado, ou por desprezo, ou por parte do Estado ao homem que percebe salário mínimo, ou por incapacidade de beneficiar os mais fracos e cumprir o dispositivo constitucional. Isto porque, se avaliarmos o salário mínimo de hoje, não dá ele sequer para pagar um aluguel, por mais humilde que seja uma residência. Urge, pois, um dispositivo constitucional capaz de ser aplicado, na prática, para que possa prevalecer aquele entendimento do atendimento mínimo do trabalhador de salário mínimo, em relação à alimentação, à habitação, lazer e higiene.

Com referência ao direito de greve, nós entendemos que a greve deve ser ampla e não deve existir qualquer tipo de lei que a proíba ou limita-a.

Com referência à organização sindical, as organizações sindicais devem ficar totalmente desligadas do Estado, como forma de total independência e liberdade para o trabalhador.

Garantia de emprego

Deve a nova Constituição garantir a manutenção do emprego, como, aliás, já consagram as Constituições de vários países. Reconhecimento das convenções coletivas de trabalho. O reconhecimento apenas não basta, torna-se necessário que o empregador não se negue permanentemente a dialogar com o empregado, em busca de um entendimento, para realização das convenções coletivas, devendo a nova Constituição, não só reconhecer as convenções coletivas, como tornar obrigatória a parte de comparecer, quando convocada, para tanto, sendo considerada revel e condenada ao pedido, quando o sindicato patronal se negar a discutir com o sindicato dos empregados.

Locação de mão-de-obra

Tem-se tornado, no Brasil, um hábito a constante locação de mão-de-obra, onde, como se estivéssemos no regime escravo, uma empresa contrata empregados para vendê-los a outra. Quase sempre por preço inferior ao normal e para trabalho certo e permanente, com o agravante de muitas delas, visando locupletar-se às custas do trabalho do empregado vendido, não paga os encargos sociais e, muitas vezes, desaparecendo, quando da rescisão do contrato, para fugir ás responsabilidades trabalhistas. Remuneração exclusivamente variável. No trabalho, a comissão ou a gorjeta não é uma forma de remuneração, mas um sistema instituído pela empresa, visando estimular um maior volume de vendas, em benefício da empresa, auferindo o empregado naturalmente maior rendimento. Esse sistema deve permanecer como estimulo às vendas, nunca, porém, como única forma de remuneração, devendo a nova Constituição assegurar a todos os empregados o salário fixo e compatível com suas aptidões, independentemente da comissão ou gorjeta que receber.

Seguro-desemprego

O seguro-desemprego deve existir não como um simples favor e em valores humilhantes, como atualmente ocorre. Ele deve corresponder, no mínimo, à média do percebido pelo empregado aos últimos 12 meses. A nova Constituição deve assegurar esse instituto em valores reais. Para tanto, devem as empresas, com mais de 50 empregados, manter um fundo próprio para custear o pagamento desse seguro, sempre que dispensar um seu empregado, por razões econômicas, ou outras previstas em lei.

Aposentadoria

Para e aposentadoria, deve ser mantido o atual sistema em relação ao tempo de serviço. Todavia, os seus valores devem corresponder à média dos salários do empregado nos últimos 12 meses de serviço, para evitar o que hoje vem ocorrendo, onde a crescente inflação defasou as aposentadorias, sem que o Estado procurasse corrigir essa anomalia, levando uma legião de aposentados, no Brasil, a viverem clamando por justiça, porque vivem na mais triste penúria, porque o valor de sua aposentadoria se dilui mês a mês, ao ponto de levar o aposentado à fome e ao desespero.

Esse foi o trabalho que eu encaminhei a V. Ex.ª, Sr. Presidente, dentre os vários itens que nos foram encaminhados. De maneira que, dando preliminarmente por concluído esse trabalho, fico à disposição dos Srs Constituintes para, dentro, como já afirmei, dos meus pequenos conhecimentos, trazer a V. Ex.as o conhecimento que possuo, durante o tempo que milito na vida sindical e na vida de trabalhador do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Dr. José Augusto de Carvalho da Confederação Nacional das Profissões Liberais.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Sr. Presidente da Subcomissão, Geraldo Alves, Srs. Constituintes que a compõem colegas Líderes Sindicais, Sr.as e Srs.:

Nós estamos trazendo aqui a palavra da Confederação Nacional, que nós estamos tentado denominá-la não mais de Confederação Nacional das Profissões Liberais, mas, sim, Confederação Nacional dos Profissionais Liberais. Há uma diferença marcada entre profissão e profissional. Nós representamos os profissionais.

Tínhamos aqui, alguma coisa. Eu, infelizmente, não trouxe nada por escrito, talvez pela minha condição de recém-eleito, para uma confederação, a nossa posse foi no dia 31 de março deste e estamos com menos de 1 mês de mandato. Mas eu tentei alinhar, aqui, alguma coisa, e vou tentar trazer algo para deixar com V. Ex.as aqui, que têm a responsabilidade de escrever uma nova Constituição para o País.

O primeiro apelo que fazemos é para que essa realmente seja a última Constituição que a nossa geração veja ser escrita. Que realmente ela seja uma Constituição duradoura, uma Constituição que possa realmente refletir os anseios da nossa população e, principalmente, do próprio trabalhador brasileiro. Nós queríamos começar dizendo uma máxima que existe partindo logo dos primeiros artigos da nossa Constituição que sempre prega que todos são iguais perante a lei. Nós tivemos a oportunidade de falar

isto, na reunião que tivemos, na Granja do Torto, com Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Se todos são iguais perante a lei, não há possibilidade de termos regimes jurídicos diferentes, regulando as relações de trabalho de pessoas que prestam serviços a diferentes ramos da produção.

Nós sabemos que os trabalhadores, trabalhem eles sob o regime previdenciário, têm direitos totalmente diferentes, quer sejam trabalhadores urbanos, rurais ou domésticos.

Problemas também de regime totalmente diferente dos trabalhadores que prestam os seus serviços, a sua contribuição laboral, o seu esforço laboral, a atividades públicas, também com regime jurídico totalmente diverso. Esse regime jurídico do serviço público, também totalmente divergente, e não só para aqueles servidores civis, servidores militares, magistrados, parlamentares, enfim, todos aqueles que dão uma parcela da sua inteligência, da sua capacidade de trabalho, para aumentar a produção e a produtividade do País. Cada um deles tem um regime jurídico diferente, diferenciado, alguns com mais regalias, outros com menos regalias, alguns com tratamento diferenciado neste ou naquele aspecto.

A grande bandeira que nós, da confederação, levantamos é um regime jurídico que possam abarcar todos aqueles que prestam serviço à Nação, quer seja numa determinada atividade, quer seja em outra atividade. Podemos enumerar alguns pontos.

Por exemplo, a estabilidade no emprego.

Por que só o trabalhador sujeito ao regime previdenciário, celetista, não tem essa estabilidade no emprego? Ele pode ser demitido a qualquer momento. Isso é um problema muito sério para nós, profissionais liberais, porque, de uma maneira geral, começamos a vida prestando serviços às empresas, com bastante força e vigor, ocupando cargos e aumentando a produtividade dessas mesmas empresas e, num determinado momento, quando as forças começam a diminuir um pouco, nós somos imediatamente afastados, porque nós, previdenciários, não temos qualquer garantia na manutenção do nosso emprego. Enquanto que uma outra parcela de profissionais liberais, que presta serviço em outra área da economia, esses não têm problemas, porque são estáveis e só podem ser demitidos e afastados das suas funções por motivo justo, por falta grave cometida. Há necessidade de se dar uma estabilidade a todos aqueles que prestam serviços .em qualquer área da produção do País.

O problema da aposentadoria é um outro problema seriíssimo de desigualdade. A grande massa de trabalhadores brasileiros, ao se aposentar, faz um cálculo para sair da sua vida laboral, para ir para o seu descanso, de uma média das últimas 36 contribuições feitas, e reduz isso a uma média, a uns, 80%, a um percentual, e acaba saindo com aposentadoria que não dá sequer a metade, talvez, do seu último ganho, ou seja, ele tem, então, que continuar trabalhando e morrer trabalhando, porque jamais ele conseguirá ter uma aposentadoria digna, para o resto da sua vida. Sem falar, evidentemente, no seguro-saúde, da licença para tratamento de saúde. Quando mais o trabalhador precisa de um salário para poder comprar sua alimentação, porque, de uma maneira geral, ele contrai doença por falta de alimentação, ingressa na doença e, quando ele ingressa na doença é que ele precisa ter uma remuneração até melhorada, para atender não só a sua alimentação, como também um gasto extra com remédios, nesse momento, corta-se quase a metade do seu salário. Quer dizer, ele, que já não podia sequer alimentar-se, e por isso ingressou na doença, ele não consegue sair da doença. Enquanto que uma outra parcela da população tem a sua licença para tratamento de saúde pelo seu último salário e acompanhado todos os aumentos da classe a que ele pertence.

Problema do funcionalismo público.

Temos problemas também em relação à diferença de tratamento. E não distingo trabalhadores, prestem eles serviços a entidades privadas, prestem serviços no serviço público, quer usem roupas comuns, quer roupas especiais, todos são trabalhadores, todos colaboram, de alguma forma, para aumentar a produção e a produtividade do País. Portanto, todos devem ter, não salário igual, não é isso que nós pregamos; os salários têm que ser diferentes pela parcela da responsabilidade que cada um tem nesse conjunto de produção, mas o tratamento que se dispensa a todos tem que ser igual. Por que a empregada doméstica não tem uma série de direitos que o trabalhador urbano tem? Por que o trabalhador rural não tem uma série de direitos que o trabalhador urbano tem? Porque, quando nós, que somos trabalhadores urbanos, dependemos do próprio trabalho doméstico e do próprio trabalho rural. Se nós queremos ter, na nossa casa, alguém fazendo tarefas que nos eximam de executá-las, temos que dar à pessoa o tratamento exatamente igual àquele pelo qual nós lutamos e pleiteamos nas nossas empresas. Essa é a nossa grande bandeira.

O problema do imposto sobre a renda.

Por que sobre uma grande parcela da população trabalhadora do País se tributa tudo, tudo que recebe, sob qualquer título, enquanto que uma outra grande parcela de trabalhadores do País, que evidentemente engajados em outra área da atividade produtiva, tem uma boa parte dos seus vencimentos, seus proventos livres do imposto sobre a renda, sob a alegação de que isso é para o sustento de roupa, de alimentação ou de transporte ou de representação? Como se a outra parcela de trabalhadores também não comesse, não usasse transporte e não tivesse que se apresentar condignamente.

Por que uma parcela da população trabalhadora do País conta, para efeito de aposentadoria, ao retirar-se da sua vida laboral, conta o tempo em que passou nos seus estudos, enquanto nós, profissionais liberais, que também gastamos, pelo menos, no mínimo, 15 anos, também numa vida estudantil, não podemos também contar algo desse tempo para efeito de nos retirarmos da nossa vida trabalhadora mais cedo? Por que só uma parcela dos trabalhadores pode contar com isto?

Então, todos esses apartes nós consideramos um único tratamento jurídico a todos aqueles que prestam serviços à Nação.

Outro ponto que nós defendemos, na nossa confederação, é o problema da organização sindical. Parece-me que esse é um grande tema, porque diz respeito ao direito do trabalhador. Todos que trabalham devem poder também se organizar em sindicatos. Por que só também uma parcela? E, aí, os privilegiados são aqueles que trabalham em atividade privada, que podem se organizar em sindicato enquanto o; outros não podem se organizar em sindicatos. Vamos, então, ter todos também com os sindicatos, porque sempre haverá alguém prestando serviço para alguém e esse alguém, para quem nós prestamos serviço, é o empregador; e, se é empregador, os trabalhadores, que estão do outro lado, tem também que se organizar em sindicato. O servidor público tem que se organizar em sindicato, todos têm que se organizar em sindicato, da incensa maneira como nós, que somos profissionais, trabalhando sob o regime da CLT.

Na organização sindical, eu gostaria de trazer este problema, não sei se pertence a esta Comissão, mas o problema da reforma da legislação sindical, que me parece um direito do trabalhador também e tem que ser olhado, nesta Comissão, embora possa ter outra Comissão especifica sobre organização sindical. É pronunciamento que foi feito no recente discurso, no dia 1º de abril, na posse do novo Presidente da OAB, em que ele fala: "Finalmente, não podemos perder a oportunidade de reformar a estrutura sindical que limita drasticamente a liberdade dos sindicatos". Quando se limita a liberdade dos sindicatos, está-se limitando o direito do trabalhador. Não se pode admitir que, a esta altura da evolução da sociedade brasileira, o Governo ainda restringe de tal modo o direito de greve que só, excepcionalmente, ela pode ser conduzida de acordo com a lei. Veja bem: a lei que estabelece atividades essenciais para o direito de greve. O trabalhador sabe quais são as atividades essenciais. Exemplo disso são as greves dos profissionais da Medicina, em que param, mas os serviços essenciais da Medicina não param. Exemplos disso são greves que se fazem em atividades consideradas, hoje, na legislação, essenciais, como metalurgia e outras, em que aquelas atividades que não podem parar, os próprios trabalhadores vão lá e se encarregam de mantê-la funcionando, para que não cause um prejuízo maior. Agora, que a greve causa um desconforto à população, isso é inevitável. Porque se ela não causar prejuízos à população, ela não será greve.

Junto com isso, o Ministério do Trabalho tem o direito de intervir nos sindicatos, como se o trabalhador brasileiro fosse um menino irresponsável e mal comportado, que tivesse de ser chamado à ordem. Também o Imposto Sindical e o sistema de organização sindical em vigor devem ser revisto, mas com uma condição: que não se faça isto como uma manobra para enfraquecer o movimento sindical, como muita gente tem tentado. Faz-se uma reforma sindical e se enfraquece o movimento sindical. Que não se torne ainda mais desigual, em detrimento dos trabalhadores, a sua relação com os patrões, porque, se isto acontecer, estaremos criando condições para se agravar ainda mais a má distribuição de renda, pecado mortal da vida e da história brasileira.

Poderia falar em outras coisas, tais como locação de mão-de-obra. Que coisa horrível quando vemos serviços, que deveriam cuidar do direito do trabalhador, órgãos até do Ministério do Trabalho, locando mão-de-obra, pagando salários irrisórios às empresas que cuidam da locação de mão-de-obra, enquanto essas empresas recebem duas ou três vezes a mais com que pagam aos empregados. Por que então não se assumir diretamente os encargos de fazer isso? A locação de mão-de-obra só aquela que for inteiramente esporádica, quando se precisa de um trabalhador para trabalhar meia hora, um dia, dois dias só e, depois, não se tem mais qualquer serviço para ele. Aí, poder-se-ia, talvez, admitir aquele trabalho temporário. Mas trabalho temporário que tenha essas características e não trabalho permanente como vemos por aí: atividades permanentes da empresa serem contratadas como trabalho temporário e contratada a mão-de-obra.

O cômputo de qualquer tempo de serviço, para qualquer efeito.

Por que também, quando estamos numa função privada o deslocamo-nos para uma função pública, e contamos um tempo de serviço somente para efeito de adicionais, de qüinqüênios e vantagens? Só se for do serviço público. Como se a experiência só se adquire quando se trabalha em serviço público. Não se adquire qualquer experiência, quando se trabalha em serviço privado? Há necessidade de contar todo e qualquer tempo para toda e qualquer coisa.

Estes são, senhores, algumas colocações que a nossa Confederação faz nesta Subcomissão. Já falamos da proibição da dispensa imotivada, quando falamos no regime jurídico único. Realmente, porque alguns podem ser demitidos de uma hora para outra, enquanto outros só o podem ser através de inquéritos.

Então, são essas as colocações que a nossa Confederação se preocupa e espera, realmente, que a nova Constituição que, como falei no início, seja, talvez, a íntima que a minha geração assista ser escrita, porque esperamos que esta Constituição seja realmente duradoura. Porque eu, com a pouca idade que tenho, já assisti a três ou quatro Constituições. Não espero que meus filhos assistam a três ou quatro Constituições serem escritas. Espero que – pensamos ter esta, que está sendo redigida agora, por muito e muito tempo. Faço votos que esta geração não tenha necessidade de redigir uma nova Constituição para o País.

Eram estas as nossas considerações. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (GERALDO CAMPOS): – Daremos início ao debate, conforme foi estabelecido, com três minutos para as perguntas e três para as respostas.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Cotta.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Eu gostaria de saber do ilustre Presidente Antônio Alves como é que os sindicatos agem com relação ao problema, das gorjetas, sobretudo nos hotéis e em inúmeras organizações. Ficamos com aquela sensação de que, às vezes, o gerente, o pessoal da portaria, esses, talvez, participem das gordas. Eu gostaria de saber como é que funciona a Confederação Nacional dos Empregados no Comércio neste sentido da gorjeta. Como é feito nos restaurantes, se o sindicato participa disso ou não, ou se isso acontece assim, aleatoriamente, recebem igual e funcionalmente, em todos os setores.

O SR. ANTÓNIO ALVES DE ALMEIDA: – Realmente, nós, da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio temos vivido uma experiência das mais desagradáveis neste setor de atividades da nossa área. Porque, enquanto um determinado número de companheiros que trabalham em hotéis, restaurantes e bares, tem um salário fixo e umas gorjetas, outros vivem apenas de gorjetas. O Sindicato e a Federação, muitas vezes, com o auxilio da Confederação, têm lutado, por todos os meios ao nosso alcance, no sentido de conseguirmos uma legislação capaz de proteger esses trabalhadores. Mas, na realidade, e até o presente momento, não encontramos uma maneira capaz de acabar com essas injustiças, porque o que se vê, por exemplo, nos grandes hotéis, nos grandes restaurantes, é que, na realidade, se faz uma convenção coletiva de trabalho, onde se autoriza ao empresário determinar o desconto de 10% na nota de serviço. Mas, quase sempre, esses 10% são controlados pelo gerente, de maneira a distribuir seus valores nunca eqüitativamente, mas de acordo com a afeição, com a amizade, a melhor maneira que lhe convém de atender a esse ou àquele empregado, Enquanto o trabalhador, que vive praticamente de gorjeta, ele paga à Previdência Social, com base em um salário mínimo e, às vezes, ele percebe a correspondente a três, quatro salários mínimos, em relação à gorjeta, mas isto não é computado para fins de pagamento à Previdência Social, não é computado para fins de depósito no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. De maneira que, quando esse empregado adoece, passa a ter uma vida de sofrimento,

porque vai receber um auxilio-doença correspondente a 80% do salário-de-contribuição da Previdência Social, o que representa um salário muito inferior ao mínimo, quando ele recebia cinco, seis vezes mais, quando estava no trabalho. De maneira que é uma situação das mais desagradáveis. Temos lutado realmente por todos os meios. Em São Paulo, por exemplo, temos conseguido algumas vitórias, assim como no Rio de Janeiro. Mas, só nas grandes empresas. Nas pequenas empresas, a classe vive atravessando dificuldades. Esperamos que seja proibido o trabalho exclusivamente na base de gorjeta e que se institua um salário compatível para o empregado, de forma que a gorjeta sirva apenas de estímulo a um melhor atendimento, a uma maior produção e uma maior produtividade no setor a que o empregado desempenha suas funções.

Esta é a resposta que posso dar ao eminente Constituinte Carlos Cotta. Não sei se corresponde à sua expectativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – A minha pergunta também é dirigida ao Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio. Levanto a minha preocupação e estranheza de não ter visto, na pauta da explanação, a questão da redução de jornadas para 40 horas semanais, por ter acompanhado, a nível nacional, e mesmo no meu Estado do Rio Grande do Sul, a luta tenaz – e eu sei que será vitoriosa dos trabalhadores do comércio pelo não trabalho aos sábados, o regime de 8 horas diárias e de 40 horas semanais. Entendendo a justeza dessa luta, porque na maioria dos países do mundo, hoje, são 40 horas semanais, a não ser Cingapura, Coréia do Sul, Costa Rica, se não me engano. E em, alguns, até, o regime é bem menor. E a própria competição no mercado internacional aponta para isso com a própria automação: neste sentido, gostaria de ouvir a posição do Presidente da Confederação Nacional do Comércio, que entendo deverá também, no meu entendimento, apresentar a sua posição sobre as 40 horas semanais.

O SR. ANTÓNIO ALVES DE ALMEIDA: – A posição da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio tem sido apresentada nos diversos documentos que temos encaminhado às autoridades, ao Poder Legislativo, sobretudo, as manifestações feitas em conjunto com as demais confederações sindicais e de trabalhadores com as centrais sindicais, sempre no sentido de obtermos uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Quero dizer ao nobre Constituinte Paulo Paim que a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio atravessa uma fase das mais difíceis, porque não só lutamos pelas 40 horas semanais de trabalho, mas estamos lutando, hoje, contra as investidas permanentes, contra as tentativas que nós, os trabalhadores do comércio consideramos absurdas, empreendidas, quase sempre, pelo Ministério da Indústria e do comércio e também pela empresa chamada Embratur, que entende que, se o trabalhador exercer suas funções aos domingos e feriados, o Brasil cresce mais, quando o País atravessa, nós sabemos, uma fase – e isso temos dito permanentemente – de recessão, onde não há poder de compra, e se houver a abertura do comércio aos domingos e feriados, somente as grandes lojas, somente os grandes empreendimentos que têm origem nas multinacionais irão colocar dois ou três turnos, enquanto a média e pequena empresas, que empregam 70% da mão-de-obra no País, irão à falência. Porque se um cidadão vai passear, aos domingos, num determinado local, e vê uma loja aberta com a exposição de suas mercadorias, ele diz: "Olha, estávamos precisando de uma geladeira, vamos comprar". Então, ele entra na loja, a título de lazer, e compra a geladeira. E a média e pequena empresas, que poderiam vender aquele produto durante a semana, eles não podem abrir durante os domingos e feriados porque não podem pagar dois turnos e horas extras. De maneira que os encargos sociais para elas onerou-as terrivelmente. Então, elas não venderam o produto que deveriam ter vendido, mas a grande empresa vendeu no domingo. Resultado: a tendência é fechar.

Temos experiência, inclusive, em pesquisas feitas no Estado de São Paulo, onde o próprio sindicato dos lojistas, a própria Federação do Comércio do Estado de São Paulo comprova e demonstra que é inaceitável o trabalho aos domingos e feriados.

Certa feita, fiz uma pesquisa em todo o Brasil e recebi de um sindicato do comércio varejista do Estado do Ceará o seguinte: "Presidente, a sua indagação, a sua informação é válida, porque eu sou empresário, mas também preciso professar uma religião ao domingo, ir com a minha família à igreja, também preciso ir ao lazer com a minha mulher e com meus filhos, aos domingos. De maneira que serei prejudicado se impuserem-na abertura do comércio aos domingos e feriados".

Há pessoas que têm a vaidade – posso assegurar ao nobre Constituinte Paulo Paim – de dizer que supermercados e shoppings centers devem abrir aos domingos e feriados como forma de lazer. De forma que alguns pensam que uns são filhos de Deus, enquanto outros são filhos do diabo. Uns devem fazer lazer aos domingos e feriados, ao passo que outros devem trabalhar.

Então, a luta da Confederação dos Trabalhadores no Comércio é pela instituição da jornada de trabalho de 40 horas semanais e, especialmente, evitar que se trabalhe aos domingos e feriados.

O SR. PRESIDENTE (GERALDO CAMPOS): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

SR. FRANCISCO KÜSTER: – Quero fazer uma indagação ao Dr. José Augusto de Carvalho e, posteriormente, ao Dr. Antônio Alves de Almeida.

No que tange a esta questão, há um tratamento que entendemos impatriótico e impopular que vem dispensando instituições financeiras e, lamentavelmente, públicas – no caso, o Banco do Brasil e a própria Caixa Econômica Federal – quanto ao limite de idade para que os cidadãos possam inscrever-se para terem acesso a um concurso público.

A Caixa Econômica Federal, há dois ou três anos, considerou pessoas com vinte e sete anos de idade velha; conseqüentemente, sem condições de terem acesso a um concurso público. O Banco do Brasil, da melhor forma, adotava como regra o limite de 35 anos. Parece-me que caiu esse limite.

Como é que a Confederação Nacional dos Profissionais Liberais vê esta questão? Porque é comum profissional liberal inscreverem-se para concurso no Banco do Brasil, porque é uma instituição que oferece ou oferecia ganhos para uma vida digna, no que se relacionava a salários. Entretanto, hoje, graças à sanha exagerada, maldita das instituições financeiras privadas e contando com a conivência do Governo, estão tentando liquidar com o Banco do Brasil. Todos os brasileiros que se prezam deveríamos nos engajar nessa grande cruzada para evitar que isso efetivamente acontecesse.

Então, como V. S.ª vê essa situação e o que recomendaria, sob o ângulo da ótica da sua Confederação, para eliminar essa discriminação, essa excrescência?

Com relação à pergunta que faço ao Dr. Antônio Alves de Almeida, é de domínio público que quando se anuncia uma recessão, as primeiras vítimas são os comerciários. Eles são dispensados, sem o menor escrúpulo. Gostaríamos de saber como a Confederação vê o encaminhamento para evitar que essa prática terrível ocorra. E também com relação a uma prática condenável e muito usada, principalmente no interior, em municípios pequenos, onde os trabalhadores do comércio têm as suas carteiras de trabalho assinado com o salário mínimo; no entanto, recebem 60%, 80%, até meio salário mínimo. Acho que isso já é do seu conhecimento de que essa prática ocorre. Quais as providências que a Confederação vem adotando ou qual a orientação que passa às federações e aos próprios sindicatos para coibir esses abusos, esses crimes?

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Nobre Constituinte Francisco Küster, realmente, V. Ex.ª tocou num ponto importante. Veja bem: por que há uma ânsia de se fazer concurso para o Banco do Brasil e para a Caixa Econômica ou para determinados órgãos federais? Porque os regimes de tratamento são diferentes. Se todos tivessem o mesmo tratamento na empresa privada, na empresa pública ou na empresa estatal, não haveria qualquer dificuldade ou ânsia de sair aos 30, 35 ou 40 anos da iniciativa privada e passar para uma empresa pública ou estatal. Por quê? Porque lá na empresa privada eu também teria o mesmo nível de vantagens que na empresa pública ou estatal.

Então, esta ânsia de alguns profissionais, notadamente os profissionais liberais, que querem sair da iniciativa privada e fazerem concurso para o Banco do Brasil ou para a Caixa Econômica ou para qualquer outra estatal, e são barrados pela idade. Isto não aconteceria se eles estivessem satisfeitos nas suas necessidades de vantagens outras que as instituições pagam como complementação da aposentadoria, como complementação salário-família para a esposa, salário-família para filho até 21 anos. Se isso aí fosse o regime adotado para todos, eles não tinham por que se preocuparem em querer ir para uma estatal ou entidade pública. Por quê? Porque todos pagariam, ou todos não pagariam, eu não sei, mas todos teriam o mesmo tratamento.

De qualquer maneira, acho que não deve haver qualquer restrição à idade para se ingressar em qualquer tipo de trabalho. Se isso for auferido por um concurso público honesto, que dê acesso a todos, e de só se aceitar, realmente, aqueles que gozem de saúde para prestar o serviço, – e o problema da saúde não está ligado necessariamente à idade, temos pessoas com maioridade e com boa saúde, e temos pessoas de menor idade com uma saúde ruim, aí até, há uma diferença individual da própria pessoa, de nascer com uma deficiência qualquer, por exemplo. Então, realmente, não deve haver o limite de idade, nem mínimo nem máximo. Evidentemente, tem que haver um mínimo necessário – e nós queremos o mínimo de proibição de trabalho para menos de 14 anos. Este é um problema sério. Proibição para menos de 14 anos, é um absurdo que uma criança aos 12 anos já seja obrigada a trabalhar. Mas a partir dai, com qualquer idade, desde que a pessoa prove capacidade para o exercício da função a que se candidata, não pode haver idade nem mínima e nem máxima. É só ele provar que tem capacidade intelectual e física para exercer aquela função.

A nossa posição é que não haja limite de idade, mas achamos que esse problema existe exatamente porque essas instituições têm vantagens extras que as outras não têm. Quando a pessoa consegue amealhar um pouco de experiência da sua vida profissional, ela vai procurar, então, uma dessas instituições, porque lá pode ter outras vantagens que aqui fora ele não tem.

O SR. PRESIDENTE (GERALDO CAMPOS): – Tem a palavra o Sr. Antônio Alves de Almeida.

O SR. ANTONIO DE ALMEIDA: – O nobre Constituinte Francisco Küster abordou um tema que é daqueles que causam constantes preocupações à Confederação dos Trabalhadores no Comércio. Porque, realmente, em época de recessão, o comerciário é a primeira vitima dela.

Gostaria de esclarecer ao ilustre Constituinte que, em uma determinada época, a Confederação instituiu um programa de âmbito nacional, através de uma rádio ouvida em quase todo o Brasil, onde pedíamos que nos fosse feita denúncia, que seria mantida em total sigilo, em relação àquelas empresas que registravam empregados percebendo salário mínimo, mas que, na realidade, não o pagavam.

E posso assegurar ao eminente Constituinte que recebi correspondências de vários sindicatos, esclarecendo que deixavam de mencionar o nome das empresas porque, embora sabendo do fato, não queiram ver o seu companheiro desempregado, porque, embora ganhando pouco, ele estava se ocupando em alguma atividade.

De maneira que este fato, esta anomalia, ocorre em razão de não existir, no Brasil, a garantia do emprego. Porque, se a legislação garantisse o emprego, evidentemente que o empregado o perderia e iria ao seu sindicato reclamar do tratamento que lhe era dado, perderia o medo de ir à Justiça, o que, desgraçadamente, ele, hoje, só se socorre da Justiça depois que perde o emprego.

Este fato nós vemos na classe bancária, por exemplo. Também uma das classes bastante afetadas com isso, o bancário é obrigado a trabalhar 8 horas quando a lei diz que tem que trabalhar 6 horas. E muitas vezes não recebe as 2 hora extras. Ou trabalhar 9, 10 horas e não receber as horas extras. Somente quando ele sai do emprego é que vai à Justiça dizer: "eu trabalhei mas não recebi".

Então, existe um dispositivo que diz que depois de 2 anos é considerado prescrito o direito de reclamar e o resultado é que eles só obtêm êxito de 2 anos para cá e perdem os demais.

A mesma coisa ocorre com o comerciário. O comerciário é uma vítima constante desta situação, exatamente porque não há garantia no emprego. Ele se atemoriza, ele tem medo de reclamar o salário que percebe, quando ele deveria receber um salário real ele recebe um salário inferior ao contratado.

Ele se atemoriza tem medo de reclamar a cobrança das horas extras que presta; tem medo de reclamar o adicional de insalubridade, enfim, ele fica cerceado no seu direito de fazer qualquer reclamação, porque sabe: reclama hoje, amanhã têm 5 ou 6 pessoas à procura do seu lugar.

De forma que, desgradaçamente, esta é a situação que vemos atualmente e esperamos que a nova Constituição consagre a garantia no emprego, porque, de outra forma, iremos continuar assistindo a esse tipo de injustiça, que não atende nem ao empresário, nem ao empregado e nem ao País.

Não sei se atendi perfeitamente à indagação.

O SR. PRESIDENTE (GERALDO CAMPOS): – Tem a palavra o Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, queria cumprimentar os palestrantes e dizer da satisfação que sentimos por nos trazerem esclarecimentos.

Como estamos tratando e debatendo os problemas dos trabalhadores e funcionários públicos, eu me permito, tam-

bém, fazer uma pergunta a cada um de V. S.as que aqui representam às federações.

Ao Dr. Antônio Alves de Almeida, com respeito ao seguro-desemprego: V. S.ª falava que poderia ser instituído um seguro-desemprego pela própria empresa. É a nossa preocupação, também, porque debatemos amplamente a estabilidade no emprego, e foram várias reuniões em que já tratamos do mesmo assunto, e ninguém mais do que nós somos pela seguridade no emprego. Mas, desde que se estabeleçam os critérios. V. S.ª sabe, que há poucos instantes falava nisso, que 70% do trabalho hoje oferecido são oriundos das pequenas e médias empresas deste País. E nós sabemos da situação econômica, principalmente a deste momento; então, não adianta estabelecermos na Constituição a seguridade, a estabilidade, quando não há emprego. Esta que é a verdade, é preciso haver emprego, é preciso haver, então, o seguro, e não podemos prejudicar o trabalhador. Tal qual o Fundo de Garantia, este, então, antes deve ser ampliado, multiplicado, para que aquele trabalhador que trabalha numa microempresa e presta o seu serviço e, de repente, ela quebra, não tem condições de manter-se.

Há pouco ouvimos, aqui, uma belíssima explanação, sobre uma estatal, do Dr. José Augusto de Carvalho.

É evidente que uma estatal é o dinheiro do tributo, do Imposto. Uma estatal somos todos nós. Agora, o pequeno empresário, por vezes, depende dele, e dói demais para ele quando tem que despedir alguém ou não tem trabalho para aqueles amigos que estão trabalhando com ele.

Até acredito que na pequena empresa exista mais solidariedade, mais fraternidade, mais sentimento, espírito humano, do que na grande empresa.

Eu queria perguntar a V. S.ª se não era melhor instituir um seguro-desemprego, através da Previdência Social, mesmo que todas as empresas ajudassem a pagar, para manter esse seguro, através do Fundo de Garantia. Seria a pergunta a V. Ex.ª.

E ao Dr. José Augusto eu perguntaria: na qualidade de representante da classe dos profissionais liberais, quem garante estabilidade a um advogado, por exemplo, quando ele se estabelece com uma banca? Quem garante a estabilidade a um dentista, quando ele se forma na faculdade e se estabelece numa cidade?

Acredito que total estabilidade ninguém tem. Muito menos existe estabilidade para o pequeno empresário. Devemos ter critério para tudo. Por isso mesmo, que bom seria se todos nós pudéssemos ter um bom emprego, seguro, como foi falado há poucos instantes, e também levantado pelo nobre Constituinte Küster, referente a Caixa Econômica, ao Banco do Brasil, se bem que hoje não são mais aqueles empregos que eram outrora. Mas, todos nós aspiramos – é o sonho do próprio ser humano – a um seguro e tranqüilo dia de amanhã.

Eu gostaria de ver a sociedade assim construída. Não bastam as leis, elas devem ser cumpridas. E ai, quando nós ouvimos tantos absurdos, como na parte da manhã de ontem, deve entrar a fiscalização rigorosa do órgão para fiscalizar o horário de trabalho, os salários, para não deixar o trabalhador acéfalo e esperar 2, 3, ou mais de 10 anos para ele reclamar as suas horas extras. Isto não podemos permitir, então estamos prejudicando o trabalhador.

Nesse sentido, entendemos a seguridade e, por isso, nós formulamos essas duas perguntas.

SR. ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA: – Nós, que defendemos a segurança e a garantia do empregado, evidentemente somos também apologistas do desenvolvimento nacional e, sobretudo, da capacidade de manutenção e do crescimento das médias e pequenas empresas no Brasil, porque, como acabei de afirmar, anteriormente, na área, por exemplo, dos empregados do comércio, 70% dos empregados pertencem a médias e pequenas empresas. Mas, nem por isso nós poderemos pensar em deixar o trabalhador sem a proteção do seu emprego. De forma que, quando falamos em garantia no emprego, falamos de forma a que ele possa ser dispensado, se há um motivo econômico na empresa, caso ele não se adaptou ao trabalho. Então, há uma série de motivos pelos quais ele pode ser dispensado da empresa: Ele não pode ser dispensado para ser posteriormente admitido e ganhar menos. Então, é aí que nós defendemos a garantia no emprego.

Em relação ao seguro-desemprego, dissemos que aquelas empresas que possuem mais de 50 empregados, têm o seu próprio fundo de desemprego, porque isso representaria uma autopunição a ela, porque na proporção em que ela demitisse, em razão desses fatos, ela teria a obrigação de ter um fundo capaz de pagar o seguro-desemprego a esses empregados. Em relação às médias e pequenas empresas, a situação poderia ser de forma diferente, através de um conglomerado de pequenas empresas que poderia fazer um pool em relação ao seguro-desemprego. Discordo somente de que isto deve ser pago pela Previdência Social, porque nós sabemos que a Previdência Social de certa forma, atende às suas finalidades. Mas, hoje, ela começou a estender os seus serviços às diversas ramificações da atividade trabalhadora, que passaram a ser administrados, não pelos que pagam. A Previdência Social não é administrada pelo trabalhador e não é administrada pelo empresário, que a sustentam. Lembrando um velho provérbio do homem do campo, do nordestino: "é aquele que tem o cavalo mas não tem o direito sequer de andar na garupa dele". Quer dizer, o cidadão, o trabalhador, o empresário pagam, mas não têm direito de administrar.

Tive a oportunidade de dizer que o político que administra a Previdência Social nem sempre pensa na próxima geração, ele pensa é na próxima eleição. De forma que, em razão disso, a Previdência Social vem sofrendo um desgaste terrível, nos últimos 20 anos, e não tem cumprido as suas finalidades.

Os sindicatos no Brasil, por exemplo, têm convênios com a Previdência Social e esta chamou os sindicatos e disse: Nós devemos descentralizar os serviços de consultas médicas, nós queremos descentralizar os serviços de ambulatórios e laboratoriais, e os sindicatos disseram: Nós pagamos para vocês fazerem os serviços para nós. Os sindicatos, ávidos por atenderem as suas classes, as suas categorias, aceitaram os convênios e o resultado disso é que esses convênios vêm sendo defasados, e muitos sindicatos hoje estão fechando ou demitindo todos os seus empregados, porque terão que pagar o salário que a Previdência Social assumiu o compromisso com eles e hoje não estão pagando.

De forma que o seguro-desemprego a ser pago pela Previdência Social, ao meu juízo, não é recomendável. Teremos que encontrar uma outra forma, uma outra maneira de garantir àquele empregado que deixou o emprego por uma situação econômica da empresa, por uma falência, ou por outra circunstância prevista em lei, ele tenha um seguro-desemprego compatível com o salário que percebia durante um determinado período, até ele conseguir um novo emprego, porque, de outra forma, a intranqüilidade, e o desajuste social neste País continuarão, não há dúvida.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Nobre Constituinte Osvaldo Barbosa, realmente, V. Ex.ª tocou no plano da estabilidade do autônomo, a estabilidade para o

pequeno empresário. O autônomo, aquele que sai de uma faculdade e resolve trabalhar por sua conta e risco, evidentemente, não se subordina a qualquer empregador, ele é o dono da sua própria vontade. O que eu posso dizer que é muito pequeno o número de profissionais liberais que só vivem da sua atividade autônoma. A maioria tem uma atividade autônoma sendo desenvolvida paralelamente a uma atividade assalariada. Raro, hoje, é o funcionário autônomo que pode se dar talvez, ao luxo daquele profissional de antigamente, o médico, o advogado que tinha, pura e simplesmente, a sua banca de advocacia, o seu consultório médico e vivia somente daquilo e conseguia até chegar a amealhar alguma fortuna em função daquilo. Hoje é muito difícil isso, e raros são aqueles que podem fazer isso, principalmente aqueles que saem de uma faculdade, a não ser aqueles que já são filhos de doutores que já têm a sua banca de advocacia de outros tempos, ou o seu consultório, a sua grande clínica; então, passam a exercer a função na clínica médica do pai ou de um tio ou deu um parente e, evidentemente, chegam rapidamente a ser proprietários da clínica ou proprietários da banca, porque é um problema de sucessão. Mas, a grande maioria vive como assalariado, e como assalariado – é aquilo que o Dr. Antônio colocou muito bem aqui – tem de ter uma certa garantia de querer, e se trabalhar bem, continuar trabalhando sempre. Evidentemente, não queremos se elimine a punição para o mau profissional, existe, é claro, o mau profissional, em todas as atividades humanas existem o bom e o mau, e o mau deve ser punido. Agora mesmo vimos aqui uma punição que a população impingiu a uma boa parcela do Congresso; os próprios Parlamentares não se conduziram uma boa parcela, para um outro mandato. É uma forma de quê? De punir o mau parlamentar. Porque é uma profissão também e se ele foi um mau profissional e que o patrão dele, o empregador dele, porque no fundo o empregador dele é toda a sociedade, o puniu. Puniu como? Não o reconduzindo. Quer dizer, o demitiu, de uma maneira indireta. Os bons continuaram a exercer a sua profissão.

Assim, também é o autônomo, aquele autônomo, profissional liberal, que se estabelece por conta própria e risco: se ele for um bom profissional, ele terá garantida a sua estabilidade. Se for um mau profissional, ele não terá garantida a sua estabilidade, nem como autônomo nem como assalariado, porque cometerá faltas na sua vida de autônomo ou faltas graves também na sua vida de assalariado. Evidentemente, nenhum de nós, dirigente sindical, prega a estabilidade no emprego e a garantia do emprego para o mau profissional. Pregamos a garantia do emprego para o bom profissional ou, então, aquele que já tendo deixado uma boa parcela da sua vida à empresa, à entidade, por um motivo qualquer de doença, ou pelo peso dos anos, é muito melhor eu tirar aquele elemento que já está com o salário, inclusive, bem maior do que um outro que é recém-formado, para colocar outro bem mais barato.

Isso é o que pregamos como garantia no emprego, a estabilidade no emprego, a estabilidade do exercício da profissão. Agora, aquele que é autônomo, e chega o momento em que o peso dos anos começa a sobrecarregá-lo, aquele terá que ter se preparado para isso como pequeno empresário. Então, é aquilo que falamos no início, entrará um regime jurídico que lhe garanta uma aposentadoria digna, no momento em que começa a sentir o peso dos anos. Se todos estiverem assim, não há problema nenhum, porque ele também estará contribuindo para a previdência Social, dentro do seu salário-benefício, de acordo com aquelas faixas pelo maior ou menor tempo de filiação, que é um problema também muito discutível, o problema do maior ou menor tempo de filiação para aumentar ou diminuir a contribuição. Não estamos entrando em legislação ordinária ainda e sim nos princípios constitucionais, quer dizer, o que queremos é que haja na Constituição uma garantia do emprego, que não se possa, por qualquer motivo, só porque chego na entidade e não gosto da cara daquela pessoa, ter o direito de demiti-la. Tenho que admitir, mesmo não gostando da cara da pessoa, porque as pessoas não são obrigadas a ter caras que agradem a todos. Nascemos com a cara que Deus nos deu e temos que aceitar essa cara, desde que a pessoa seja um bom profissional. Que haja a garantia do emprego para o bom profissional; para o mau profissional, não.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Agradeço a explanação – ficou bem claro que para isso precisam ser estabelecidos critérios – como e de que maneira. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Sr. Presidente, no debate desta subcomissão, em várias sessões, estamos percebendo a preocupação que vários dos nossos colegas Constituintes têm levantado em relação à proteção do pequeno produtor, da pequena propriedade, principalmente, em relação ao fantasma da estabilidade no emprego.

Achamos que, na nossa visão estratégica, para a transformação da sociedade, achamos que a pequena empresa, pequeno proprietário, o pequeno produtor rural, são aliados nossos da classe operária, dos trabalhadores, interessados na transformação de base da nossa sociedade e têm reflexos fundamentais com os grandes grupos monopolistas, os grudes grupos multinacionais e imperialistas, especialmente, com os grupos financeiros, que hoje arrasam os trabalhadores, com os pequenos industriais, com as pequenas empresas, com os pequenos produtores rurais.

Quando se falam da estabilidade que pode inviabilizar as pequenas empresas, as microempresas, achamos que não é o problema da estabilidade que tem levado às concordatas, à falência de milhares de pequenas empresas que estão aí, após o fracasso do Plano Cruzado. Quando elas foram convocadas a ampliar os seus investimentos, em nome de um futuro ilusório de inflação zero e de juros congelados, embarcaram nessa ilusão e o resultado, por pura incapacidade do Governo, ou uma conivência do Governo. Pela projeção do Governo aos interesses do grande capital, especialmente do capital financeiro, é que houve essa débâcle no País e que tem prejudicado principalmente, as pequenas empresas.

Não é o problema da estabilidade, em si, que tem inviabilizado a pequena empresa. Gostaria de ouvir o depoimento do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio. Pergunto: A exemplo do que existe na área do sistema bancário, área altamente oligopolizada, altamente concentrada, e na área do comércio também, vemos a internacionalização crescente desse segmento da economia, existe também, uma relação mais aberta hoje, por parte dos grandes grupos multinacionais, até dos que atuam na área de supermercado, na área do comércio em geral, em relação aos trabalhadores? Ou o que vemos é a mesma selvageria que prevalece na área do latifúndio, na área das empresas? Porque, elas muitas vezes, têm uma relação mais avançada nas suas matrizes, nos países onde têm as suas matrizes, por serem obrigados a fazer concessão por força da organização dos trabalhadores, mas que no Brasil praticam uma política de rotatividade da mão-de-obra e demissão imotivada de, enfim, maximização de lucro, acima de tudo.

Gostaria de saber se a relação que existe de trabalho, nas empresas vinculadas ao grande capital, aos grandes

grupos monopolistas, principalmente, é diferente das relações que existem nas pequenas empresas, na área do comércio, especialmente com relação à demissão, ao pagamento de salários, aos direitos fundamentais e ao tratamento, por exemplo, em casos de greves.

A segunda pergunta que gostaria de dirigir também ao Presidente da CNTC é com relação a um tema que é bastante polêmico, hoje, gerando discussão na sociedade; é sobre o problema do Tribunal de Justiça Trabalhista. Como o Presidente da CNTC também é membro do Tribunal Superior do Trabalho, faz parte da Suprema Corte de Trabalho deste País, eu gostaria do ouvir o seu depoimento, pela sua experiência ali acompanhando aquilo que pelo menos nós, aqui, na base do movimento sindical, muitas vezes, pela omissão, inclusive do próprio TST, principalmente no tempo mais duro da ditadura militar, em que vimos uma política de interferência do Executivo no Judiciário vimos um tribunal trabalhista silente e omisso em relação a pontos cruciais, que acho foi levantado por V. Sª, como, por exemplo, a prescritibilidade do direito aos dois anos, o problema do trabalhador que só lança mão do direito de defesa na Justiça após ser demitido, porque não tem proteção nenhuma no trabalho para poder recorrer à Corte trabalhista.

Então, o Presidente da CNTC, pela sua experiência, enquanto também Juiz do Tribunal Superior do Trabalho, acredita que o Tribunal, na sua estrutura deve ser preservado ou a tese é subversiva, como se tem colocado pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho? Distinção do Tribunal Superior do Trabalho, ou haveria um meio termo de alteração da estrutura hoje como funciona a Justiça do Trabalho, principalmente na sua mais alta Corte, que é o TST?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA: – Bom, são duas as indagações: a primeira, pelo que aprendi, o Sr. José Augusto de Carvalho me indaga se há um tratamento diferente entre as pequenas e médias empresas, em relação aos empregados, em relação àquelas grandes empresas e as multinacionais. Parece-me que é assim a indagação.

Historicamente, os empregados do comércio, no Brasil, se anteciparam até ao descobrimento do Brasil, porque Pedro Álvares Cabral, quando se desviou e acabou aportando no Brasil, encontrou gente explorando este País e já havia um movimenta de comércio entre o Brasil e as Índias.

De forma que o comerciário se antecipou ao descobrimento do Brasil. E esse comerciário veio, pouco a pouco, crescendo e se tornou um mascate, ele era comerciário e comerciante ao mesmo tempo. Com o transcorrer do tempo, o comerciante foi crescendo e aí o comerciário passou a existir, passou a ser o empregado do comerciante. De forma que essa tradição de amizade, de união, de defesa da própria empresa, sempre existiu entre as pequenas e as médias empresas.

Já dissemos que 70% dos empregados do comércio dependem das pequenas e médias empresas. Quer dizer, então, há uma relação, um estreitamento muito maior entre a pequena e a média empresa em relação aos seus empregados. Enquanto que em relação às multinacionais, enquanto que em relação às grandes empresas, os seus proprietários são totalmente pessoais. Eles designam o comandante, o capitão, chamado de gerente, para controlar os setores, controlar as sessões, e cumprir as ordens do patrão. Se ele não atendeu à determinada exigência sua – porque depois que foi instituído o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ficou muito mais fácil demitir – então, há uma diferença realmente muito grande. Enquanto o ilustre Constituinte se preocupa com as pequenas e médias empresas, podem ficar certos de que é como disse o Sr. José Augusto de Carvalho. Esses pequenos são nossos aliados, porque eles lutam também como nós. De forma que nós devemos e precisamos lutar para o fortalecimento dessas pequenas e médias empresas, porque do contrário, o espaço será tomado pelas grandes e pelas multinacionais.

Com relação ao problema do TST, eu quero esclarecer ao Constituinte Augusto de Carvalho que eu não pertenço mais ao TST. Eu exerci mandato no TST, mas não estou mais no TST, mas em função da minha atividade, como Presidente da Confederação, eu tenho que acompanhar, diuturnamente, o que ocorre no TST. Mas quero dizer ao ilustre Parlamentar que ainda hoje estive conversando com alguns companheiros e eu dizia para eles que muitas e muitas vezes eu saía das reuniões, entrelaçado de cólicas, porque eu lutava, por todos os meios, para evitar que essa ou aquela atitude fosse adotada em relação a essa reclamação, a esse interesse, e a esse dissídio suscitado pelo empregado e, infelizmente, eu perdia. De maneira que o Tribunal Superior do Trabalho, como ele está na cúpula do Poder Judiciário Trabalhista, ele tem menos sensibilidade do que aqueles que estão nos Tribunais Regionais, nas próprias juntas, porque esses recebem mais um certo poder de pressão dos trabalhadores, os trabalhadores estão mais presentes. E, aqui, eu gostaria de esclarecer ao eminente Constituinte Augusto de Carvalho que, em média, mais de 80% dos recursos do TST representam os recursos dos empresários, especialmente em relação ao dissídio coletivo – nós, na qualidade não só de representantes dos trabalhadores no Tribunal, como na qualidade de Presidente de uma Confederação, nos sentíamos, de certa forma, constrangidos quando verificávamos que um companheiro, um presidente de um sindicato, em determinado Estado, lutou, fez um movimento, conseguiu fazer um dissídio coletivo, onde o Tribunal Regional do Trabalho concedeu determinadas vantagens, e através de um simples telegrama de um empresário, o TST suspendia aqueles efeitos até o julgamento do processo no TST. Esses julgamentos levavam seis, oito, dez meses ou um ano, e o empregado ficava no sofrimento, na sua região, e o sindicato fazendo tudo para esclarecer aos seus companheiros aquela razão, mas não encontrava como.

De maneira que nós entendemos que há necessidade premente de se fazer uma reforma no Poder Judiciário, não só no Poder Judiciário em geral, mas no Poder Judiciário Trabalhista, onde o empregado, e o empresário, que compõem o Tribunal do Trabalho, tenham mais autonomia, mais capacidade, inclusive, na administração do órgão, porque, hoje, a grande maioria é representada por juízes togados, representantes de Ordem dos Advogados e das Procuradorias, que têm também funções vitalícias na própria Justiça do Trabalho e, em razão disso, muitas vezes, o clamor levado, apesar da prática, da experiência, do trabalhador no Tribunal, a sua voz não era levada em consideração.

Lembro-me quando dos dissídios coletivos dos rurais, quando dos dissídios coletivos dos empregados em estabelecimentos bancários – e ali nós temos um companheiro que exerceu a judicatura no TST, o Sr. Orlando Coutinho, – nós lutávamos por todos os meios e por todas as formas, mostrando a razão pela qual o tribunal deveria seguir essa ou aquela diretriz. Mas, infelizmente, eram vencidos.

E como é um colegiado, a maioria vence.

De maneira que entendemos que há necessidade urgente de se reformular o Poder Judiciário. Há pouco, a União Sindical Independente encaminhou uma sugestão à Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público onde e USI propõe que os representantes nos Tribunais

Regionais do Trabalho no Tribunal Superior do Trabalho exerçam a sua função com mandato, com mandato certo, podendo ser reconduzido e o mandato não ser apenas uma questão para o empregado e para o empregador. Mas, que o Juiz, somente o Juiz da Primeira Instância, teria a vitaliciedade. Ele seria levado por uma eleição, através dos seus pares, para o Tribunal Regional do Trabalho, e do Tribunal Regional, conforme o caso, ele seria por uma eleição levado ao TST, mas com mandato certo, porque se ele não cumprisse com a sua obrigação, os seus companheiros não o reconduziriam. O mesmo ocorreria em relação aos empregados e aos empregadores, os empregados, através das suas entidades sindicais, os empregadores idem, os advogados, através da Ordem dos Advogados, e o Ministério Público, através de órgão do Ministério Público, sem interferência de nenhum poder na nomeação. Os companheiros seriam eleitos de forma mais ou menos direta, através dos seus órgãos, e o Presidente do Tribunal Regional apenas teria a obrigação de nomear aquele que fora indicado. Com relação aos Tribunais Regionais, o Presidente do TST, no caso, nomearia aqueles que foram indicados pelas classes; e no caso do Tribunal Superior do Trabalho, os ministros seriam nomeados pelo Presidente da República. Mas não com uma lista de três, quatro, cinco ou seis, com o nome certo e definido para o titular e suplente, porque, só assim, haveria liberdade, independência e os empregados poderiam realmente exercitar o seu mister na Justiça do Trabalho, com plena independência para a defesa não só dos trabalhadores, mas dá sociedade e do País.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Com licença do Sr. Presidente, faltou na parte do seu depoimento a relação de trabalho que existe nesses grandes conglomerados, os Supermercados Pão-de-Açúcar, por exemplo, se é mais humana, se é mais avançada do que no geral, na área do comércio?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA: – Não, acho o seguinte: esses conglomerados, esses supermercados, hoje, eles atuam de certa forma até desumana, porque basta chegarmos, por exemplo numa daquelas funcionárias que trabalham no caixa e perguntamos a ela: Você recebe um percentual para a quebra de caixa? Elas dizem, não. Mas, se faltar dinheiro eu tenho que pagar." Essa gente recebe salário mínimo, de maneira que, felizmente, agora está havendo, através das entidades sindicais, da nossa área, está havendo um despertar em relação a esses organismos. Por exemplo, há poucos dias, na Bania, os trabalhadores dos supermercados se uniram e fizeram uma greve. Durante sete dias ninguém trabalhou, e a cidade ficou até ameaçada de ficar sem abastecimento. O que ocorreu? Os donos dos supermercados fizeram a gentileza de se reunirem com os trabalhadores na delegacia do trabalho e fizeram um acordo de 100%, correspondente ao salário que eles recebem. De maneira que, felizmente, agora está-se despertando para o interesse e a atenção desses companheiros que trabalham em supermercados, mas que, na realidade, eles têm sido muito sacrificados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, o Presidente da CNPL me falou muito bem da existência de um conjunto de trabalhadores onde há um tratamento diferenciado, trabalhadores que não pagam impostos sobre os seus ganhos. Inclusive, citou que entre esses ganhos estão transportes e outros. Mas, na realidade, o grande subconjunto desse conjunto a que se refere V, Sª é constituído justamente pelos profissionais liberais. Profissionais liberais esses que, quando autônomos o serviço é caro e, às vezes, explora mais o usuário aproveitando justamente a pior fase da existência desse usuário. Como é no caso da doença grave, então os preços são exorbitantes quando cobrados pelos médicos, os serviços do próprio advogado, quando sabe que a pessoa necessita desses serviços, é caro e, às vezes, superando o custo em fases diferentes, esses profissionais nunca pagam o Imposto de Renda sobre a totalidade dos seus ganhos, nunca contribuem para a Previdência sequer sobre a parcela limite estabelecida em lei e quando o fazem é justamente nas proximidades da sua aposentadoria, justamente para usufruir do que determina a lei; e quando o serviço desses profissionais é prestado através do emprego, aí o serviço é péssimo. É o que se vê, por exemplo, no caso do INPS, quando os médicos prestam o serviço naquela correria, nunca prestam o mesmo serviço quando nos seus consultórios. O mesmo ocorre com os advogados quando prestam serviços nos sindicatos. Em síntese, eu gostaria de saber: qual a posição da CNPL sobre a possibilidade de socializarmos alguns desses serviços ou, então, justamente criar uma tabela de preços, tarifas? Quer dizer, um preço fixo para que a classe trabalhadora, que é a menos favorecida, quando necessita desse profissional, não seja explorada por esses profissionais.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Nobre Constituinte, é um problema muito sério o da especialização e do produto. Mas, é uma mentalidade capitalista, não sei, mas veja bem, existem produtos para todos os preços, em todas as áreas que nós consumimos. Existem roupas que custam caro, roupas que custam barato.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Mas eu me refiro ao serviço do mesmo profissional. Acredito que V. Sª deva conhecer muito bem o problema.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – É exatamente o que falei, existe o bom profissional e existe o mau profissional. Existe também aquele profissional que, prestando serviço à Previdência Social, ou como assalariado no sindicato, ele luta tremendamente, luta bastante por atender bem ao seu cliente, à pessoa que necessita, e existe aquele que só o faz quando recebe no seu consultório particular. Nenhum de nós há de negar essa situação.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Alguns canalizam até essa prestação de serviço do público para o particular.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Constituinte, existe de tudo neste País, existem até pessoas que se utilizam de cargos que exercem em várias atividades para auferir vantagens outras. Nós sabemos que existem fiscais que não fiscalizam, nós sabemos que existem pessoas que fazem compras por concorrências viciadas, nós sabemos que existem até – e me perdoem a franqueza – que existem Constituintes que não comparecem ao plenário e passam, às vezes, um mandato inteirinho sem apresentar um projeto de lei, ou seja, existe de tudo neste mundo.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DA MATA: – Gostaria de saber qual é a posição que a Confederação tem tomado com relação a esses problemas que são gritantes e são do conhecimento público.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Veja bem, eu falei há pouco que, primeiro, o mau profissional deve ser punido; se ele for mau profissional será punido na sua atividade autônoma ou na sua atividade assalariada. Ele será punido de uma maneira ou de outra, porque a própria população ou o próprio usuário o pune. Nós sabemos que existem profissionais que, tendo em vista uma série de estudos realizados, uma série de especializações feitas, passam a ter evidentemente um maior valor pelos seus serviços. O serviço é o mesmo que ele presta, se ele é um profissional de brio, se ele é um profissional de caráter ele deve prestar, no seu consultório particular e na sua atividade assalariada, o mesmo nível de serviço. Nós sabemos que isso não acontece na prática, em algumas situações.

Existem para isso, inclusive, os conselhos reguladores das diversas profissões liberais, que punem esses profissionais com o código de ótica, o até com a suspensão do exercício profissional, até com a cassação do seu registro. Nós temos visto que a legislação dos conselhos prevê até a punição para os maus profissionais.

O problema todo, V. Ex.ª sabe muito bem, é que nem sempre a lei é aplicada. Se nós formos realmente adiantar a discussão de que a lei não é aplicada, que a lei, então, não existe, que o profissional faz isso erradamente e não recebe punição, se nós formos levar realmente por esse lado, chegaremos à conclusão de que talvez não há solução! Realmente, já apareceram pessoas no País dizendo que o Brasil não precisa mais de leis, o que é preciso é que se cumpra as atuais. E realmente, se nós cumprirmos as atuais, teremos uma grande quantidade de leis. O problema nosso é que não cumprimos as leis que temos.

Vimos agora, no depoimento do colega Antônio de Almeida, a grande maioria das pessoas que não cumprem as leis. Por quê? Porque não há fiscalização, porque também o Poder Público não cumpre a lei. Então, é uma cadeia de acontecimentos. A nossa Confederação procura, evidentemente, dentro das suas possibilidades, quando chega ao conhecimento dos fatos concretos de profissionais que agem dessa maneira, denunciar ao seu conselho. E o conselho da profissão dele vai puni-lo dessa ou daquela maneira, de acordo com a legislação que possui e de acordo com as suas possibilidades de fiscalização para fiscalizar esse mau exercício profissional.

É todo um conjunto de circunstâncias que nós tentamos fazer. Agora, que realmente esse problema existe e, tenho certeza, não existe somente na área do profissional liberal, mas existem em todas as atividades humanas: o bom e o mau profissional. O mau profissional deve ser punido, deve ser até demitido do serviço público, porque se ele tem capacidade para atender bem aquela pessoa que o procura na atividade pública, porque não pode pagar na atividade privada, ele deve atender esse elemento da mesma maneira como atenderia na sua atividade privada. Se não o faz, esse sujeito que é mal atendido pode representá-lo perante o conselho profissional. Agora, que outras providências podemos tomar, não sei. Vemos coisas tão mais absurdas até do que isso que temos visto, por essas distorções que existem, a nossa Confederação procurar orientar no sentido de que deve exercer bem a sua atividade e não o exercendo bem deve ser punido ou punido por aquele que contrata os seus serviços ou por aquele que usufrui o seu serviço sem pagar, porque é um direito que ele tem.

Algumas dessas coisas não seriam nem levadas em consideração, se tivéssemos alguns serviços essenciais que fossem realmente socializados, assegurados pelo Estado a todos aqueles que necessitam. Infelizmente, isso não é assegurado a todos, até o problema de educação a nível primário, que é um direito de todos, não é assegurado a todos que dele precisam. Quer dizer, é o próprio poder público que não assegura o direito constitucional a todos. Sabemos que muitas pessoas que não precisam se utilizam desses serviços por esse ou aquele motivo, por influência política ou desse ou daquele canal. Sabemos que tudo isso existe. Compete-no tentar minimizar ao máximo esse problema, e é o que tentamos em nossa Confederação, ao criar uma consciência de bom exercício profissional.

Não sei se teria respondido a questão. Realmente, o problema existe e não existe apenas na área profissional liberal, existe em todas as áreas infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João da Mata.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DA MATA: – Sr. Presidente, Srs, Expositores, em todas as reuniões temos sentido que a preocupação maior tem se voltado exatamente para a estabilidade de emprego. Tenho-me omitido, pelo menos até agora, de discutir o tema, em vista de uma reflexão que eu teria que fazer, de maneira mais aprofundada, porque a questão brasileira, parece-me, não é puramente estabilidade de emprego.

Sou um homem que chegou aqui com um pouco de experiência, fui trabalhador rural, funcionário público, autônomo e, depois, pequeno empresário. Durante a minha vida tive, evidentemente, passagens que contribuíram, sensivelmente para firmar hoje uma idéia do que seja estabilidade de emprego. Vejo que em muitas ocasiões se fez a tentativa de dar estabilidade de emprego. Cito, por exemplo, o caso da gestante, ocorre que a coisa aconteceu exatamente no sentido inverso. Na hora em que se pretendia assegurar o emprego a uma mulher grávida, automaticamente se fecharam as portas de emprego para essa mesma mulher. Então a lei de oferta e procura reage no campo empregatício. É-me muito simpática, confesso aos senhores, a idéia de estabilização de emprego. Vejo, porém que será grande a responsabilidade desta Subcomissão, na hora em que viermos a nos aprofundar, verificarmos que todos os testes existentes até hoje foram negativos em termos de estabilidade de emprego.

No meu entender, a grande estabilidade de emprego é a capacitação profissional, quer seja no trabalhador de roça, no autônomo, seja em que nível for, em qualquer estrutura. Verificamos que aqueles que realmente se profissionalizam, ou – como se costuma dizer – dão conta do recado, não perdem o emprego, porque hoje o mercado é altamente carente. Há uma séria contradição quando se diz: falta emprego. Já tive oportunidade de fazer um desafio: "Arranje-me um bom contador, um bom engenheiro, um bom profissional, em qualquer área que eu pago, e pago bem". Infelizmente, não consegui ninguém que fosse bom sobrando no mercado de trabalho. Essa é a grave realidade. Então na hora em que viermos a criar dificuldades de tráfego do funcionário dentro da empresa, com entrada e saída, nos moldes atuais, sem nenhuma dúvida colocaria um ponto de alerta: iremos criar fortes entraves para o emprego, porque, na realidade, nenhum bom empregado é demitido sem justa causa ou por um motivo qualquer. Hoje as empresas têm e dão uma total segurança ao empregado que resolva, eficientemente, os problemas dessa empresa. E não só isso, como remuneram bem, como lhe dão a estrutura, assistência médica, social, odontológica, alimentação e cuidados essenciais para a família do trabalhador.

Então senhores não quero apresentar-me aqui – na palavra comum – como um reacionário. Já tive oportunidade de viver, como já disse há pouco, situações as mais diversas e pela experiência que tenho verifico que antes da preocupação, pura e simples, de estabilidade de emprego, temos outras preocupações maiores que são as oportunidades de emprego, isto sim! Esse é o grave problema brasileiro que não diz respeito a esta Subcomissão, mas que está no contexto geral, principalmente na área econômica. Acho que na hora em que todos os brasileiros tiverem a grande oportunidade de emprego e em que o Governo começar a se preocupar na profissionalização do homem – porque na realidade temos nos preocupado muito com construções de grandes monumentos, de grandes obras, por não saber que o homem é a grande obra deste País e o desprezamos, simplesmente entregamo-lo à competitividade.

Assim, deixo esta minha preocupação e gostaria de consultar o pensamento dos nossos expositores no que diz respeito a esses aspectos, considerando a oportunidade de emprego como o grande aspecto a se levantar em termos de profissionalização do homem para que ele tenha acesso

mais fácil e, conseqüentemente, garantia maior a nível de empresa.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Sr. Presidente, o Constituinte João da Mata nos traz um argumento que tem grande substância, sobretudo se pensarmos em termos de um Brasil onde o número de desempregados fosse equivalente ao número de empregos, mas, na realidade, quando verificamos a necessidade de admissão de dois ou três profissionais nessa ou naquela empresa para aquele lugar existem trinta ou quarenta desempregados aguardando oportunidade.

Nos idos de 1958, eu era Presidente de um Sindicato em Salvador, Bahia, o Sindicato dos Vendedores Viajantes, e este nunca havia promovido uma convenção coletiva de trabalho, nunca havia promovido um dissídio coletivo e eu promovi meios para tentar uma convenção coletiva de trabalho com a classe patronal. Lutei por todos os meios, e embora o Constituinte Mário Lima não exercesse a direção sindical na época, talvez se lembre daquele meu tempo, fui à Justiça com o meu dissídio coletivo. Recordo-me perfeitamente que naquela ocasião conseguimos 50% de aumento para todos os profissionais que percebiam o salário fixo, 50% para verba de transportes, porque o viajante tem que ter uma verba para transporte, e 50% para a verba de hospedagem. A Justiça do Trabalho decidiu, houve recurso para o Tribunal do Trabalho, a decisão fora mantida mas, no interregno entre o julgamento do dissídio do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho, eu começava a receber viajantes no sindicato. Dizia: Sr. Presidente, eu trabalho há quatro anos na firma tal. A minha região é a região de Conquista, Ilhéus, Itabuna, tenho uma verba de transporte fixada – naquele tempo parece de dois mil cruzeiros – uma verba para hotel, de mil e oitocentos cruzeiros, de maneira que a minha empresa está pedindo e dizendo que eu devo renunciar a esse contrato porque ela vai me pagar todas as despesas. Se eu tenho uma verba de dois mil, posso gastar até cinco que ela pagará no fim do mês – se tenho cento e oitenta para pagar hotel, a diária, posso até me hospedar no melhor hotel, é só levar a nota que a empresa pagará". Eu disse: "Companheiro, é porque você não sabe, essa sua verba vai ser acrescida de 50%, cada uma delas. Isso representa salário. De maneira que sua empresa está fazendo isso que é para poder se isentar do pagamento desse percentual promovido pelo dissídio coletivo". Ele disse-me: "Mas eu estou numa situação muito difícil, ou aceito essa reforma ou perco o emprego. Ele vai admitir um outro". Eu disse: "Companheiro, sinto muito dizer-lhe, o sindicato pode ir para a Justiça lhe defender, o sindicato pode lutar para que você receba essa diferença, mas não pode garantir o seu emprego. Você é pai de família? Ele disse: "Sou, tenho 45 anos de idade, não arranjo outro emprego". Eu disse: "Então só tem um caminho, aceitar a imposição da empresa, porque eu não posso garantir o seu emprego".

Então a nossa luta, a luta dos trabalhadores brasileiros, não é no sentido da perpetuação do mau empregado na empresa, não é no sentido da estabilidade permanente daquele empregado que não se adaptou ao emprego. Acho que precisamos perder o receio e o medo. No dia que tivermos o empregado certo, e que saindo de sua casa hoje, ele com 45 anos de idade, com cinco, seis filhos, pagando aluguel, trabalhando há cinco ou seis anos numa empresa, estando ele certo que não será surpreendido com a sua demissão, ele trabalhará sempre com tranqüilidade, com mais disposição e com mais afetividade à própria empresa. Precisamos perder esse medo, esse rancor de que a garantia no emprego pode ocasionar dificuldade ao empresário, nunca ocasiona, ao contrário. Certa feita estive dialogando com um determinado empresário ele me disse: "Os meus empregados não só têm garantia de estabilidade de emprego, como têm uma participação nos lucros. E no ano passado, a minha empresa, apesar da recessão, obteve um lucro de 100%, mas este ano nosso lucro foi de 200%".

Então, são essas pequenas coisas que aparentemente trarão dificuldade ao empresário, como tinham antes, quando a mulher não podia ter emprego porque ela queria gozar os direitos de gestante, mas co m o tempo essa discriminação foi caindo. Quando se trabalhava dez horas por dia lutou-se para conseguir o horário de 8 horas. Dizia-se: "Vai haver um clamor dos empregados". Mas o empresário, a população se habituou a isso. Tudo depende de compreensão, de bom senso, e sobretudo de espírito de humanização. Eu, por exemplo, protesto quando chego num edifício e pergunto: "Vocês são empregados do edifício, do prédio?". "Não! Somos empregados de uma empresa". Quer dizer, esses empregados não terão amor nunca àquele órgão onde trabalham porque sabem que podem ser demitidos a qualquer hora. É a mesma coisa do empregado brasileiro de todos os setores de atividade, se ele sabe que está sujeito ao arbítrio do empregador – o ilustre Constituinte João da Mata disse: "Mas o empregador às vezes não tem condição de continuar com ele". O pequeno e médio empresários não admitem quando o empregado é realmente bom! Mas as grandes empresas têm os empregados como um simples instrumento de produção, ele torna-se um elemento impessoal da empresa. Basta o gerente não gostar do seu gesto, entender que pode admitir outro com um salário menor para fazer o mesmo serviço, ele diz: "não tenho nenhuma responsabilidade com a tranqüilidade desse cidadão. O meu interesse é o lucro da empresa". Então, ele precisa ir embora para que eu possa admitir um pagando menos. Então precisamos nos preparar para evitar que isso aconteça porque, acima de toda e qualquer preocupação, ou dificuldade, entendo que a segurança para o indivíduo que trabalha representa progresso e, sobretudo, desenvolvimento para o próprio empresário.

Era esta resposta, dentro da experiência de vida que posso dar ao eminente Constituinte João da Mata.

O SR. CONSTITUINTE NELSON AGUIAR: – Se o Sr. Presidente, se me permite, apenas gostaria de explicar alguns aspectos.

Primeiro, no que se refere à tranqüilidade do trabalhador, que entendo que seja realmente o fato de ele sentir-se bem remunerado, valorizado dentro da empresa e, conseqüentemente, um bom ambiente de trabalho – isso me parece ser o básico para qualquer trabalhador. O fato de a empresa dar participação nos lucros o que defendo e pratico, entendo que seja um princípio jda maior importância para o empregado, porque assim ele valoriza o seu trabalho. Então, defendo a idéia de que o homem tenha que brigar pelas coisas, que ele tenha participação nos lucros da empresa, sou intransigente, acho que todo o trabalhador deve ter participação nos lucros da empresa, porque isso é um acréscimo na sua remuneração, um acréscimo que diz muito mais que os seus sentimentos de vaidade, ter contribuído com a empresa e receber, conseqüentemente, os dividendos do que mesmo a remuneração pura e simples.

Entendo que o trabalhador deva ter, por parte da empresa, todo tipo de assistência e acho, até, que é uma maneira de se resolverem determinados problemas sociais se viermos a inserir na Constituição determinadas obrigações

para que a empresa dê atendimento completo, extensivo à família.

O que não compreendo e discordo, permita-me, é que a estabilidade dê pura e simplesmente tranqüilidade para o empregador e que isso venha a representar medo para esse mesmo empregador. Conheço muitos casos. Cito um. Fui funcionário de uma repartição durante 9 anos. E lá existia o grupo dos estabilizados e os dos não estabilizados. E os estabilizados pura e simplesmente alegavam o fato de serem estabilizados e que por isso. não precisavam trabalhar.

Então, companheiros, quero apenas deixar a idéia de que o Brasil está precisando é de trabalho, de empenho e que aquele conceito antigo de que todo empresário maltrata, todo empresário é um sonegador, todo empresário é isso ou aquilo mudou muito. Aquela idéia antiga sobre os usineiros mudou muito.

Existe uma classe empresarial mais nova, mais recente que participa, que é também operária. O nosso microempresário, em geral, tem uma participação muito mais ativa e se entrosa, relaciona-se muito melhor com os seus funcionários. Essa é uma nova mentalidade que surge. Não podemos condenar genericamente as coisas. Se o regime é capitalista, que vivamos de acordo com ele. A não ser que se venha a mudar o regime, aí está certo, vamos trabalhar em outro sentido. Mas, entendo que a tranqüilidade do operário, do funcionário, do empregado se transmita através de uma remuneração justa, de um bom ambiente de trabalho e de condições básicas para que a sua família tenha uma sobrevivência normal e natural. Isso é o que me parece.

Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA: – Com referência a uma parte da pergunta do Constituinte João da Mata dirigida aos dois, gostaria de dar também a nossa contribuição.

Realmente, Sr. Constituinte, é um conjunto de medidas que precisam ser adotadas. É lógico que com uma medida só, isolada, não se vai resolver o problema e se ninguém de nós tem dúvidas a respeito disso. Prova disso é a quantidade de Comissões e Subcomissões que estão hoje trabalhando na feitura desta nossa Constituição. Se fosse apenas o aspecto do trabalhador, do empregador, da moradia ou da segurança, apenas uma dessas Comissões resolveria todo o problema da sociedade brasileira. É lógico que tudo isto está inserido num contexto. Mas, nesse contexto, dentro desse conjunto de coisas, um ponto que levantamos é a segurança que a pessoa tem para trabalhar. E volto àquela minha tecla do início, quando fiz a minha explanação: se uma parcela de trabalhadores tem segurança no seu emprego, por que não todos terem? Se uma parcela não tem, então por que todos também não terem? Veja bem, é o tratamento desigual. Há uma grande parcela de trabalhadores que prestam serviços a este País que tem segurança no emprego e outra não tem.

O problema da participação de lucro. É importante que o trabalhador participe do lucro da empresa. E aquele trabalhador que trabalha numa entidade que não gera lucro financeiro e sim apenas dividendos sociais? Temos que encontrar uma forma qualquer de ele também participar desse lucro social. É o caso daquele trabalhador que exerce a sua atividade em uma instituição que não gera lucro em termos de cruzado, mas gera dividendos em termos sociais.

O problema da oportunidade de emprego, referido pelo Constituinte. Realmente se tivéssemos uma economia de pleno emprego – e isso temos necessidade de perseguir – talvez, não tivéssemos nem necessidade de ter de discutir nem dissídios coletivos, nem relações de trabalho. Para que discutir? Se estamos numa sociedade de oferta de emprego, não há necessidade de se estar discutindo o salário mínimo. Teríamos que inverter a nossa postulação, mas tenho a impressão que estamos ainda muito longe dessa situação, de ter uma situação na economia que seja uma situação de pleno emprego e de que haja oferta de mão-de-obra. Porque quando houver oferta de mão-de-obra evidentemente não vamos mais discutir o salário mínimo, e sim o máximo.

No momento em que ainda temos essa situação de não ter uma oferta de emprego capaz de atender a toda a população, é necessário que se assegure àqueles que estão trabalhando alguma garantia de que não vão chegar amanhã no seu trabalho e não vão encontrar o cartão de ponto no relógio, porque isso o Senhor sabe que acontece e muito. O sujeito chega para trabalhar de manhã cedo e não encontra o seu cartão de ponto. Vem o encarregado e fala: "Você vai passar no setor de pessoal." É esse cutelo que temos que evitar que exista. Que ele tenha um mínimo de segurança, de sair de casa para trabalhar e falar "amanhã continuarei trabalhando". É que a mulher, quando ele vai trabalhar, fala "será que podemos fazer esta compra para pagar em 4,5 ou 6 meses?" "Será que você vai ter salário 4, 5 ou 6 meses, para continuar pagando isso?" É nisso que se precisa dar uma solução, é uma garantia desse emprego, a garantia que ele vai ter para trabalhar.

É lógico que nenhum de nós de Confederações de Trabalhadores, falo isso até porque tenho participado com os outros – pensa em extinguir a empresa. Ora, se extinguir a empresa extingue, também, o trabalhador, se não houvesse trabalhador não haveria empresa. Tem que haver empresa, tem que haver trabalhador, tem que haver a empresa com condições de ganho de lucro, lógico que tem que haver. Ninguém é contra isso. Mas é necessário que isto não possa ficar ao livre arbítrio da empresa de dispensar o empregado pelo simples fato de que terminou um contrato, como temos assistido, em empresas prestadoras de serviços a órgãos com locação de mão-de-obra, rescinde um contrato de prestação de serviços em uma determinada instituição e demite todos os trabalhadores. Por quê? Porque rescindiu o contrato que fazia limpeza nessa ou naquela repartição e parou de fazer a limpeza. É isso, a garantia desse emprego.

O movimento sindical se preocupa com essas medidas. Não sei se conseguimos entender.

O SR. CONSTITUINTE NELSON AGUIAR: – Gostaria que o Senhor me dissesse: se foi rescindido o contrato, como o Senhor quer que o empresário mantenha esses empregados?

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Mesmo que não haja locação de mão-de-obra para serviços permanentes.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA: – Aí estamos de acordo mas não como o Senhor colocou, como se a atividade empresarial fosse uma coisa tão simples.

O SR. CONSTITUINTE NELSON AGUIAR: – Acredito que se temos obrigação de um avanço, em praticamente todas as áreas das relações do capital – trabalho. Acredito que até todos os empresários estão de acordo em que se faça avanço tanto na lei de greve como na autonomia de liberdade sindical, como melhorias do ganho real. E eu mesmo, particularmente, exteriorizei, aqui, que sou contra até o salário mínimo porque acho que ele estimula o mínimo, acho que deveríamos trabalhar na base de piso salarial por categoria.

Quero dizer com toda a confiança que se estabelecermos uma estabilidade no emprego da forma tão simplista como V. Ex.ª colocou, posso lhe adiantar que não haverá realmente um estímulo à geração de novos empregos. Aí

sim, vamos ter um Brasil não com 40 pessoas na fila por uma vaga, mas talvez 80 ou 100 pessoas, porque o empresário não vai ter o estímulo, a segurança. Acredito, entretanto na necessidade de penalizar o meu empresário; aquele que demite sumariamente, sem analisar o lado humano do trabalhador. Acho que poderíamos pensar em termos de penalizar através de uma multa maior através do Fundo de Garantia de tal forma que isso desestimulasse até por razões de ordem econômica as pessoas arbitrárias, que não têm respeito humano, e acho que as leis não foram feitas para penalizar nem o bom empregado, nem o bom empresário, mas sim os maus trabalhadores e empresários.

O Brasil – e estou de acordo com o Constituinte João da Mata – precisa de trabalho, e muito trabalho, para realmente reerguer este País. Digo-lhe com confiança que não será dessa forma que vamos gerar emprego. Temos, anualmente, milhões de brasileiros adentrando ao mercado de trabalho. Se não estimularmos a livre iniciativa, os empresários, através de uma legislação que enquadre até mesmo a distribuição de rendas, a distribuição dos lucros, a participação em tudo isso estamos de acordo. A única coisa que entendemos que poderá desequilibrar o mercado de trabalho que é tão importante para todos nós, é realmente a questão da estabilização pura e simples.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA: – Sr. Presidente, deixe-me só fazer uma observação. Não falamos em estabilização pura e simples, mas sim numa garantia de emprego. Acho que esse termo garantia de emprego não é uma estabilidade pura e simples. Seria importante que V. Ex.ª detalhasse mais esse tópico.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – No serviço público existe garantia do emprego? Existe a garantia do emprego do servidor público? Nomeado ele pode ser demitido porque o novo chefe não gostou dele? Não! Ele só pode ser demitido se cometer um falta grave, se não tiver mais produtivo, enfim mediante um processo administrativo, é disso que falamos. Não que ele seja impedido de demitir aquele empregado, ele pode demitir, mas não sem que haja uma razão qualquer que o leve a demitir, e que essa razão não seja pura e simplesmente tirar o que está ganhando 10 e colocar um para ganhar 5. Que essa não seja a razão demissiva, agora se o empregado é mau, não produz, se falta reiteradamente, se não corresponde ao salário que ganha, evidentemente a empresa, como também o serviço público, pode demiti-lo. Uma lei que garanta ao empregado que realmente cumpra suas obrigações contratuais o seu emprego, e não pura e simplesmente porque ele tem na fila outro esperando querendo ganhar menos.

Sou professor, estou licenciado, mas é um problema sério inclusive nas faculdades. A crise que atravessamos há alguns anos, era mais importante segurar um aluno do que um professor, porque era mais fácil conseguir um professor para substituir aquele que se demitia do que se conseguir um aluno para colocar na vaga daquele que saia.

Esse trabalhador tem que ter garantia de que vai continuar prestando serviços, para que ele possa ter tranqüilidade para trabalhar, viver e produzir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Para garantir o prosseguimento a nossos trabalhos – os últimos três minutos serão destinados às perguntas e respostas – queríamos assegurar a palavra ao Constituinte inscrito Nelson Aguiar.

O SR. CONSTITUINTE NELSON AGUIAR: – Sr. Presidente, sou suplente desta Subcomissão mas, na condição de Presidente da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, não tenho podido estar presente para cumprir minhas obrigações aqui. Compareci para saudar o Presidente, o Relator, os membros da Mesa, sua Assessoria e os nossos colegas Constituintes e, naturalmente, aqueles que nos estão visitando, e fazer também a minha proposta específica, porque tratamos, lá e aqui, de um aspecto do direito do trabalhador que é o direito do menor, do trabalhador menor. De modo que as preocupações que temos lá, no tocante à proteção do direito do trabalhador menor, trazemos para cá.

Na nossa sugestão já consolidada, encaminhada através da Mesa da Constituinte, elaboramos alguma coisa a esse respeito, inclusive já depois de ouvirmos o nobre Constituinte Nelson Carneiro, fizemos uma emenda no tocante ao conceito de família, uma emenda mesmo, foi emendada com a caneta, mas terei a felicidade de passar às mãos de V. Ex.ª.

No tocante ao assunto em debate, também somos desta área, e temos que clamar para que nas relações capital-trabalho, empregado-trabalhador, caminhemos no sentido da busca de um relacionamento mais justo. É evidente, não é preciso irmos longe, os fatos estão a comprovar, que a lei, o Estado hoje, está do lado do empregador. Posso citar em meu Estado vários exemplos escandalosos. Por exemplo, a Companhia Siderúrgica de Tubarão, no pique da construção, da obra, tínhamos 22 mil trabalhadores empregados nas diferentes áreas de construção civil, dentro daquela grande empresa. Esses trabalhadores foram recrutados na área rural. Lembro-me que naquela época a Sima – Engenharia do Maranhão, a CONVAP, estas empresas iam para o interior do Estado com megafone no carro atraindo os trabalhadores dizendo que nos canteiros de obras da Companhia Siderúrgica de Tubarão teriam eles além do salário justo, atendimento médico, alimentação adequada etc., só que, com o término das obras de construção civil, cerca de 20 mil desses trabalhadores foram simplesmente abandonados da forma mais criminosa e hoje são os habitantes dos picos, dos morros, dos lamaçais, dos mangues, das periferias das cidades, e seus filhos, muitos deles, estão formando o grande exército do menor abandonado, as filhas formando o exército daquelas que são exploradas pelos diferentes métodos de prostituição.

Esses trabalhadores não tiveram a garantia do Estado. Enquanto o seu braço era útil para ajudar a construir aquela grande obra, que hoje é até um orgulho nacional, a CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão, esses trabalhadores hoje estão abandonados à própria sorte. Por quê? Porque não houve um outro mercado de trabalho para garantir o direito desses trabalhadores. E eles, que foram recrutados do meio rural, não puderam retornar mais porque trouxeram suas famílias, e de repente essas famílias já estavam infra-estruturadas nas cidades, com uma filha na creche, com outra na escolinha etc.

Independentemente de ficarmos examinando essa questão específica, acho que. a Constituinte tem que ir muito mais longe. O Estado brasileiro tem que ir na busca de uma política de Governo, uma política do Estado e da sociedade, que defina o relacionamento justo entre capital e trabalho. Quero dizer a V. Ex.as que estaria muito à vontade para caminhar na linha do que propõe Karl Marx no tocante ao uso dos bens terrenos estaria muito à vontade para segui-lo, se não fosse um cristão e não tivesse encontrado este clamor, através dos juízes, dos profetas, dos apóstolos, do Senhor Jesus, nas páginas das Escrituras Sagradas. Lá encontramos o mesmo Deus que diz: "Trabalhei de dia e de noite para que não sejais pesados a vossos irmãos", diz também que "Digno é o obreiro de

seu salário"; quer dizer, o mesmo Livro Sagrado que dá valor ao trabalho, dá valor ao salário.

Esta relação capital-trabalho tem que ser assentada em formas justas, não pode estar sendo orientada, como é hoje, no Brasil, apenas pelo lucro. O lucro é o objetivo. Não pode continuar assim, a não ser que se estabeleça que o lucro da empresa seja o direito do trabalhador e que este participe efetivamente, da administração da empresa, da co-gestão administrativa da empresa como aquele que é detentor do lucro. Talvez por aí, encontrássemos uma solução para o problema do vadio e quero dizer que, neste caso, o Constituinte João da Mata tem muita razão. No serviço público brasileiro – fui Secretário de Estado do Bem-Estar Social, fui Presidente Nacional da Funabem – existe uma verdadeira vadiagem que temos que corrigir.

Um dia desses, em Vitória, com o Presidente do Inamps e um grupo de médicos, que criticavam os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, eu dizia a eles: "Vamos começar a fazer um teste a partir de agora, nestes 13 andares do edifício do Inamps, se não tivermos 30% dos trabalhadores do Inamps na rua, depois de terem batido o cartão de ponto, não volto mais a Brasília como Deputado"; no serviço público está acontecendo isso. O funcionário entra, bate o cartão de ponto, muitos deles vão além do cafezinho, porque o cafezinho fica além do cartão de ponto. Nós temos de encontrar uma forma de corrigir isso, é evidente que o empresário não aceita isso, não convive com esse tipo de vadiagem na empresa. É preciso encontrar uma solução para esse problema, talvez estabelecendo no seio da empresa o relacionamento justo, tal como o trabalhador ter direito de participar da gestão administrativa da empresa, quem sabe, através de eleição, nomeando um dos diretores, através do conjunto dos trabalhadores. Segundo: criando um código de ética do trabalhador dentro da empresa que permitisse ao próprio trabalhador avaliar a situação daquele colega de trabalho que está contribuindo, não para aumentar mas sim para diminuir o lucro de que o trabalhador é partícipe, e portanto, prejudicando o conjunto dos trabalhadores.

Para mim, a questão é muito complexa, não é uma questão para se resolver apenas com a lei, porque neste País, quem está falando aqui é um homem que vive do trabalho, é um advogado que vive do dia-a-dia do seu trabalho. Infelizmente, temos que admitir isso, é o império da vadiagem. Precisamos trabalhar, precisamos ter responsabilidade. E eu me lembro que na Funabem, pediram-me que fizesse uma concessão aos trabalhadores acabando com o cartão de ponto, porque, diziam eles, este é uma humilhação, é uma prova do patrão mostrar que está desconfiando do empregado. Eu suspendi o cartão de ponto, apenas para testar. Já na primeira semana 10% já não ficavam mais no trabalho; com 60 dias, fui obrigado a fazer retorná-lo.

Vejam bem que isto não se resolve apenas mudando a lei. Isto tem que ser debatido, discutido, repensado, primeiro, dentro do conteúdo político, em busca de relações justas entre capital e trabalho para, a partir daí começarmos a definir uma legislação que atenda a este elenco de interesses de ambos os lados. Só vamos sair do sufoco desta Nação pelo trabalho duro e indormido.

Fiquei ao ver os trabalhadores da área social, assistentes sociais, agentes sociais, trabalhando com crianças tiranizadas pela miséria, pela desgraça, pelo abandono, pela fome; e essas profissionais olhando o relógio, no momento em que cumpria o seu tempo, deixava a criancinha carente de afeto, de carinho e de amor e simplesmente vai embora porque o seu tempo terminou, como se o trabalho dela fosse um trabalho comum, fosse um trabalho de fábrica. Não! É um trabalho especial. Acho que este trabalhador tem que ter direito um relacionamento especial, mas tem que ter a sua responsabilidade quando assume o compromisso através do seu contrato de trabalho.

Para encerrar: aquelas profissionais que, durante a semana, segunda, terça, quarta, quinta, e sexta atendem ao menor dentro da instituição, quer dizer, o menorzinho que é levado à presença da psicóloga, da pediatra para ser examinado; no entanto, aos sábados, domingos e feriados, elas não vão lá, não querem ir e quando é determinado um plantão, cumprem o plantão resmungando, como se a criança, que é objeto do seu trabalho e dos seus cuidados, só tivesse necessidade de cuidado, de carinho, de afeto, de amor, de assistência, segunda, terça, quarta, quinta e sexta. Sábado, domingo e feriado, não.

Acho que temos que caminhar, é claro, na busca de relacionamentos justos. Mas é preciso que o trabalhador brasileiro comece a discutir essa questão nos seus sindicatos, nas suas associações, porque não há lei que possa me colocar acima da minha responsabilidade ética e moral. Se eu não a tenho, não me convenci disto, não apreendi isto, me compenetrei disto, não há lei que me faça obedecer, cumprir meus compromissos. E eu acho que como um patrão, veja bem, sou do lado do trabalhador sempre, sou um piqueteiro profissional, um homem da porta do DOPS nos piores tempos da ditadura, sou homem da porta da Polícia Federal, soltando trabalhadores presos em época de greve, sou homem de enfrentar a polícia na rua; mas também não poderia conviver pacificamente com um perdulário, o que ganha o emprego não quer nada com o trabalho, acho que isso tem que ser visto dentro da sua complexidade e especificidade. Acho que a melhor forma de se conduzir isso seria colocando o próprio trabalhador para fiscalizar seu colega, através de um código de ética, elaborado pelos próprios trabalhadores dentro da empresa. A partir do instante que o trabalhador tem direito ao lucro da empresa, aquele que não está trabalhando está contribuindo para diminuir o lucro da empresa. Quem vai julgá-lo é o patrão? Não. É o próprio trabalhador. Talvez por aí pudéssemos caminhar, porque sei que em muitas nações da Europa isso já está sendo feito.

Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, eu me sinto orgulhoso com a revolta do Constituinte Nelson Aguiar, quando fala da ociosidade dos empregados do INPS, da Previdência Social.

O SR. CONSTITUINTE NELSON AGUIAR: – Só falei em 30%. Salvaguardei o direito e a honorabilidade de 70%.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – No início da minha palestra aqui, disse hoje, que todos esses malefícios da Previdência Social, decorrem do fato de não ser ela administrada pelo empregado e pelo empregador, por aqueles que pagam a Previdência Social. Se ela fosse administrada por estes, tenho a certeza de que o número de empregados seria menor e os que estão lá trabalhariam corretamente e também seriam remunerados corretamente.

O SR. CONSTITUINTE NELSON AGUIAR: – Só quero dizer a V. Ex.ª que citei o INPS como um fato, mas isto está acontecendo em todas as esferas do serviço público. Não posso me conformar, Srs. Constituintes, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Debatedores, por exemplo, com o que está acontecendo hoje em Vitória, no Estado do Espírito Santo, com a greve dos médicos e as mães com suas crianças nos braços, nas filas dos hospitais, vendo essas crianças à míngua do atendimento, sem terem a quem acorrer.

Acho que esse profissional tem que ser julgado por um código ético, e não protegido. Isso tem que ser levado a sério. Não posso me conformar. Estou na área da criança há 12 anos, estou metido há 12 anos nesta questão, não

vou abrir mão disso, estou lutando na Constituinte como um compromisso pessoal e político, a fim de instituir, pela primeira vez na Constituição Federal, o instituto do Direito da Criança, independentemente do Direito da Família, porque, hoje, no Direito brasileiro, ela só tem direito em função do direito da sua família, mas esse aspecto é muito importante. Queremos instituir, a partir da letra da Constituição, o Direito da Criança, independentemente de ela ter uma família ou não. Este foi o compromisso com o qual viemos para cá e não posso concordar com aquilo que está acontecendo hoje, dentro dos hospitais deste País, onde não há sensibilidade, não se leva em conta o compromisso profissional, ético, com os princípios assumidos quando da formação desses profissionais. Deixar a criança indefesa, nos corredores dos hospitais, não! Acho que isto tem de ser repensado. Desculpem-me, mas para mim isso não é correto e não posso concordar com este tipo de comportamento que está ocorrendo no País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim, que havia solicitado anteriormente.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, gostaria, para o bom andamento dos trabalhos, como tenho falado, que se respeitem os três minutos para que todos possam falar.

A pergunta que fiz não demorei um minuto e meio. O debate é bom, mas gostaria que chegados os 3 minutos, V. Ex.ª acionasse a campainha.

Pelas palestras que ouvi aqui, teria de falar meia hora para procurar responder. Começaria respondendo a questão da estabilidade no emprego. Preocupa-me muito. Parece que com economias estabilizadas, como no Japão e na Suíça, não existe estabilidade no emprego, e isto funciona muito bem, obrigado. Preocupo-me pela forma como ele é colocado em foco pelos empresários, dando-nos a impressão de que o culpado de tudo o que acontece, neste País de uma economia capitalista selvagem deve-se a uma estabilidade no emprego que não existe.

Preocupo-me ao passar a impressão de que quero dizer que quando, havia estabilidade no emprego, há uns 10 anos parece que ninguém trabalhava neste País. Preocupo-me, também, quando vejo um enfoque que aponta como o trabalhador é mal-intencionado, é vadio, é isso, é aquilo; e, vamos ver, pelo outro lado, que nas ações da Justiça, mais de 90% pelo menos a nível estadual, acaba dando ganho de causa para os trabalhadores. Por que 90% na Justiça do Estado são os trabalhadores que as ganham?

TST tem que acabar. Concordo com o senhor. Para mim não precisa existir mais TST. Outra coisa que tem de ser contada aqui: este País é a 8ª economia do Mundo em cima de quem? Em cima da exploração da classe trabalhadora.

Se pegarmos os dados da Nova República, 70% da população vivem em miséria absoluta. Quer dizer, esses dados têm de ser colocados, senão vai dar a impressão que quem não presta neste País é a classe trabalhadora.

Não quero dizer, quero resgatar a minha colocação, que os empresários não prestam. Acho que é o momento de esta Constituinte partir para um equilíbrio social e a estabilidade no emprego é fundamental até para a livre negociação.

Quero ir mais além. O próprio DIAP encaminhou a esta Casa um projeto de garantia no emprego que foi amplamente aprovado. Eu me sentiria decepcionado se aqui na Comissão dos Trabalhadores resolvêssemos que não tem de haver garantia e estabilidade no emprego.

Levanto as minhas preocupações, claro que um pouco alterado quanto à voz, peço desculpas a todos os senhores, mas que ponderem sobre isso.

Na última discussão da estabilidade, esta Comissão, por ampla maioria de 99%, aprovou que era uma questão de honra da Subcomissão dos Trabalhadores, já que é a Comissão dos Trabalhadores e não do poder econômico, que é outra Comissão não esta. Esta e a dos Direitos do Trabalhador e dos Funcionários Públicos, que era uma questão de honra da Subcomissão aprovar a estabilidade de emprego.

Concluindo, citaria a questão do funcionário público.

Neste País parece que tudo que acontece de errado é por culpa dos trabalhadores e funcionários públicos. E por que não falam da corrupção dos órgãos públicos, que é praticada pelos grandes "marajás" e não pelos humildes trabalhadores que estão lá dentro? Se houvesse, uma política séria nos órgãos públicos, tenho certeza que teria serviço para todos e o trabalhador que quer trabalhar, ele não quer ficar parado, não Senhores, e haveria condições, num País como este onde morrem mil crianças que não chegam a um ano, quase, por dia. Existem condições, não existe uma política séria.

Vou mais além, não quero que fique aqui um enfoque que o culpado é o funcionário público. O culpado é o apadrinhamento e a corrupção dos grandes e não daquele que ganha de dez salários mínimos para baixo. É de 20 salários para cima que está a corrupção. Quem não lembra, recentemente, dos escândalos da Previdência? E por que não punir? Isso é que temos que evitar. Vamos ver quem criou empregos fantasmas. Pergunte a qualquer entidade de funcionário público se eles são a favor dos empregados fantasmas? Não são a favor. Querem que todos trabalhem.

Quero concluir dizendo que para mim é importante que esta Subcomissão que é do Direito dos Trabalhadores, esteja clara a sua função social e papel histórico que tem neste momento.

Aos empresários deixaria a seguinte recomendação: não se preocupem em atacar os direitos mínimos da classe trabalhadora. Acho que os empresários têm que se preocupar com a dívida externa, com a reforma agrária que não sai, tem de se preocupar sim, aí é o principal ponto para o empresário no meu entendimento, com a especulação financeira, que este Governo tenha uma política séria e o pequeno empresário, o pequeno produtor tem que ser incentivado cada vez mais para serem, de fato, geradores de empregos.

Concordo com a colocação dos painelistas. Claro que esta é a realidade. O operário sai de casa de manhã, com a marmita debaixo do braço, de sandálias, sem segurança nenhuma. Se eu for contar aqui a minha história vou levar meia hora. Sou operário metalúrgico, trabalhava na boca do forno, vim da fabrica para a Constituinte e sabemos, muito bem, o que, infelizmente, parte do empresário faz. Acho que a preocupação do empresário é exigir do Governo uma política séria e de incentivo ao pequeno empresário, ao pequeno produtor. Com isto, no meu entendimento, a sociedade brasileira ganha.

Os países desenvolvidos estão partindo para este caminho. Mesmo no Uruguai e na Argentina as garantias são três vezes maiores do que no Brasil. Numa ditadura como a do Paraguai, as garantias são muito maiores do que no Brasil.

Acho que é o momento de partir para o equilíbrio social. Nós todos, aqui, pequenos empresários, que temos aqui conosco, colegas nossos, trabalhadores, temos que, soli-

dariamente, partir para uma Constituição que, de fato, se preocupe com a questão social.

Esta Comissão é a Comissão dos Direitos dos Trabalhadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, somente para uma questão de ordem. Estamos hoje recebendo dois ilustres representantes das Confederações dos Trabalhadores no Comércio, e dos Profissionais Liberais, que vieram, em nome dos trabalhadores brasileiros, para debater conosco.

Foi discutida amplamente aqui a questão da estabilidade no emprego. No entanto, algumas dúvidas permanecem. Gostaríamos de ter debatido mais o assunto. Não poderíamos, então, mudar um pouco a metodologia para termos, um debate onde pudéssemos debater a fundo as questões principais?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Temos dividido em duas partes os debates sobre temas que interessam ao objetivo desta Subcomissão. Temos as exposições e, logo após, os debates. E temos nos louvado nas audiências junto aos representantes dos trabalhadores, o que já foi feito. E há todo um programa a ser cumprido com o objetivo de que possamos, tanto no debate realizado entre nós, como nas audiências com esses representantes da classe trabalhadora, ir aprofundando cada um dos temas que deverão compor o anteprojeto que esta Subcomissão deverá enviar à Comissão Temática.

No entanto, estamos abertos às propostas que possam melhorar esse método de trabalho.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, no caso, os nossos visitantes estão representado os trabalhadores, por isso acredito que seria interessante o debate com eles. Aí teríamos, uma verdadeira audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Já formamos um elenco variado de entidades a serem ouvidas. Tanto fazem parte desse rol entidades como a CUT, a CGT, a USIS, como departamento Intersindicais, o Dieese, etc. e as Confederações, as representantes de entidades ligadas ao serviço público e aos professores, em particular. Foi, inclusive, relacionada, até a representante das trabalhadoras, especificamente.

Esse foi o elenco que aprovamos democraticamente. É claro que está sempre em aberto para ser reformulado, já que a sabedoria coletiva é quem deve decidir o que deve ser feito.

Temos procurado implementar os trabalhos da Subcomissão dentro daquilo que foi previamente estabelecido. Inclusive, já cogitamos de ouvir, no dia de amanhã, os representantes da CNTI e da CNTT, as Confederações Nacionais dos Trabalhadores da Indústria e dos Trabalhadores em Transportes Terrestres. Pensamos também ouvir o Ministro do Trabalho, o Ministro da Administração. As propostas que o nobre Constituinte desejar fazer para que seja alterado este elenco, agora, ou na reunião seguinte, deverão ser debatidos.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, não se trata de alterar o que foi programado em termas de cronograma, mas sim a forma do debate, é que, com os representantes dos trabalhadores, que haja um "repeteco". Não sei se o Sr. Presidente está entendendo esta minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em vez da manifestação, porque a forma que se adotou até aqui é a audiência inicial, e em seguida o debate com os Constituintes. Isso é o que tem sido feito e, inclusive, acredito eu, dependendo do julgamento dos pares, com certa liberalidade no tempo, e no número de utilização de palavras. Mas nós procuraremos, tanto quanto possível, estipular o debate.

Está franqueada a palavra.

Com a palavra o nobre Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Faço uma introdução, para depois fazer as duas perguntas aos conferencistas.

Preciso me remontar a 1967, quando foi introduzido Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Este instituto tem muito a ver com a garantia no emprego, que nós estamos tratando. Eu me reporto a 1967, para dizer que, sobre os empresários, na sua postura, desde então, eles me dão a convicção maior e definitiva que a Constituinte precisa tomar uma decisão definitiva também, para coibir a insegurança no emprego, E a comparação que teço é a seguinte: ao ser aprovada a Lei nº 5.107 do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ficou estabelecido que o trabalhador teria o direito de optar entre o instituto da estabilidade ou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Ora, o que se viu, a partir de 1967? As pressões empresariais no sentido de quê? Os trabalhadores negociassem a sua estabilidade e se integrassem ao regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Mas isso ainda não é o que demonstra, efetivamente, o comportamento empresarial, o que demonstra são os anos posteriores, porque nenhum trabalhador, a partir de então, teve o direito de optar por um outro regime. Se quisesse trabalhar numa empresa, teria, e como documento primeiro, de assinar a sua opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Não lhe era dada a liberdade. – O Sr. tem aqui a vaga, a vaga é sua. O Sr. tem dois regimes, o da estabilidade e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O Sr. pode escolher o regime que quiser para desenvolver a sua atividade em nossa empresa. Isto não aconteceu. O procedimento dos Srs. empresários, desde então, foi de condicionarem a admissão no emprego à assinatura da opção pelo regimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Primeiro, pressionando os trabalhadores para que negociassem a sua estabilidade, que possuíam até 1967, e depois disso, estabelecendo como norma a assinatura de uma opção, negando a liberdade que a lei assegura. E isto não é só um comportamento, um posicionamento dos Srs. empresários, desde o microempresário – não isento ninguém – desde o microempresário ao grande empresário, todos estabeleceram como postura a admissão no emprego só para quem se circunscrevesse e se submetesse ao regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Então, quero dizer que esse comportamento foi o que me convenceu, me conscientizou de que nós precisamos dar ao trabalhador a segurança no emprego. Pelo próprio do comportamento que os empresários adotaram a partir de 1967.

Por isto a pergunta que face aos conferencistas que aqui estão, e que representam categorias profissionais: os Srs. contestam esta minha afirmativa, ou os Srs. têm informações de que este é o procedimento normal, de parte dos empresários, nas categorias respectivas que os Srs. aqui estão representando? Porque, naquela área de trabalhadores a que estou vinculado, como advogado de 10 sindicatos, num dos municípios de grande produção nacional, que é o Município de Caxias do. Sul, no Rio Grande do Sul, o comportamento é este. E o que é mais grave, Srs. conferencistas, vim constatar nesta Casa, na Câmara dos Deputados, no Senado da República não posso afirmar,

mas, na Câmara dos Deputados, a admissão de qualquer empregado, qualquer servidor, no regime da CLT, é feito pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Eu perguntaria se os Srs. podem endossar ou contestar esta minha manifestação.

O SR. ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA: – Eu gostaria do esclarecer ao ilustre Constituinte de que quando a estabilidade era instituída aos 10 anos na empresa, com o transcorrer do tempo, aos 8 anos de trabalho, eram sempre demitidos os empregados e daí por diante se criou uma espécie de estigma, de maldição àquele que gozava da estabilidade. E procurou-se, por todos os meios, desmoralizar o instituto. O Constituinte João da Mata trouxe um exemplo da empresa onde trabalhava, onde empregados que tinham 8 ou 10 anos, abusaram porque tinham estabilidade.

É exatamente por isto que estamos aqui, não para dizer que queremos a estabilidade, nós queremos a garantia no emprego, como asseguram as várias Constituições de vários países.

O Dr. Ulysses de Rezende – não sei se, se encontra aqui – lutou no sentido de apresentação de um projeto para a garantia no emprego, através do DIAP, e esse projeto quase foi aprovado, onde ficou constatado que a garantia no emprego existe em quase toda parte da Europa. Inclusive, se folhearmos a Constituição portuguesa, esta dito lá: manutenção do emprego. Verificamos a situação da Alemanha, está dito lá: garantia no emprego. Verificamos as Constituições da Itália, é a mesma coisa, e, assim por diante. De maneira que, não será nenhuma novidade isto ser instituído no Brasil.

De forma que hoje, em razão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, onde se chamou de opção, – dou a este vocábulo o título de "imposição", não opção – tratou-se de, uma vez por todas, acabar com o resquício de estabilidade que existia no emprego. E a rotatividade da mão-de-obra continua permanecendo de forma desastrosa, a trazer a grande intranqüilidade social. Dir-se-á: Por quê? No Rio de Janeiro, a categoria tal fez uma greve, levantou-se imediatamente quase que a maioria daquele sindicato. É porque ela guarda, no seu íntimo, a revolta contra o Estado, pela falta de segurança que ele lhe atribui. Nós não queremos perpetuar o empregado na empresa. Se o empregado não serve, não se adaptou, pode ser demitido. Se a empresa está em dificuldade econômica pode provar isto na Justiça e o empregado ser dispensado. Quer dizer, há uma série de fatores em que a empresa pode ficar livre do empregado, desde que prove isto. Nós não queremos que haja o livre arbítrio de se demitir à própria forma.

De maneira que, hoje, com o chamado Fundo de Garantia que, por uma imposição das multinacionais, o importou o País, para acabar de uma vez com a estabilidade, desaparecendo totalmente a segurança no emprego.

Então, nós, trabalhadores, nós, dirigentes sindicais, não estamos aqui trazendo nenhuma proposição radical e nem estamos, em absoluto, contra os empresários, Não, ao contrário, nós estamos querendo zelar pela empresa, porque a empresa desenvolvida é a empresa que dá emprego. A empresa onde os empregados trabalham com amor, é a empresa que cresce. É isto que nós queremos. Queremos, da mesma maneira que defendemos os empregados, defender a empresa. Mas queremos que haja tranqüilidade para esses trabalhadores, porque, do contrário continuaremos vendo a marginalidade, como o ilustre Constituinte citou ali, que foi uma legião de demitidos e nenhuma proteção se lhes deu. E hoje estão eles marginalizados, as suas famílias prostituídas, quer dizer, é este estado de coisa que existe, não só em Tubarão, mas em toda parte deste País, infelizmente é e temos que ter a coragem de dizer: vamos dar tranqüilidade a esta gente, para também termos tranqüilidade. É por isso que lutamos, em defesa da garantia no emprego.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes da resposta do nobre conferencista, quero apenas agregar mais um aspecto, para ver qual o posicionamento demonstrado, ao longo desses anos todos, com respeito a esse assunto também pelos empresários. Eu tenho o maior respeito, mas isso me levou a me convencer da posição em defesa da segurança do emprego. O instituto da estabilidade continuou, na CLT, estabelecido em 10 anos. Então, o empresário não teria preocupações maiores em admitir empregados, eles poderiam ficar um ano, dois, três, quatro, porque a estabilidade só iria ocorrer aos 10 anos. Este é um aspecto que precisa ser analisado. A estabilidade só iria ocorrer aos 10 anos, e até lá ele teria a liberdade de dispensar de acordo com a legislação, inclusive, a despedida imotivada. Pois, mesmo assim, mesmo a estabilidade ocorrendo após os 10 anos, o empresário não teve outro comportamento a não ser aquele de exigir, uma data da admissão, como condicionante para ter emprego, a opção que é a imposição a que se referiu o nobre conferencista Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Realmente o colega Antônio de Almeida falou bem, isto existe, quer dizer, não existe opção pelo Fundo de Garantia, existe pressão. A pessoa pode optar. Por exemplo, estou oferecendo um emprego, dentro da empresa, está aqui o cargo à sua disposição, se você optar pelo Fundo de Garantia, eu opto por empregá-lo, se você não optar, eu não opto por empregá-lo. Esta é que é a verdade. Eu só opto pelo empregado se ele optar antes. Então, realmente a situação está neste pé. Antigamente, a estabilidade aos 10 anos, era ruim, parece que era ruim, e na grande maioria era essa situação, quando o empregado começava a se aproximar de 9 anos, já sabia que não completava os 9 anos, ele ia ser demitido antes. Então, realmente isso ai não interessa à classe trabalhadora: o que nós queremos é algo mais que a estabilidade, é essa garantia de emprego. É o que falava ainda agora um Constituinte – não me lembro quem foi – se a empresa rescinde um contrato de prestação de serviços, por contratação de mão-de-obra, feito através de uma concorrência perdida, como fazer com os empregados? Ela teria que, para poder se ver livre deles, garantir um emprego, pelo menos, em outra empresa. Talvez este seja o caminho, ou, se não garantir outro emprego, alguém precisava garantir esse emprego desse trabalhador. Ou, não poderia haver, não pode haver, e temos que estudar, mecanismos legais tais que impeçam, como o Constituinte falou, de o trabalhador chegar no trabalho e perguntar: cadê o meu cartão de ponto? Ele não está no relógio. Como vou voltar, agora, para casa? Vou voltar sem emprego? E agora? Eu tenho emprego? Não. Se realmente tivéssemos numa economia de pleno emprego, de oferta de mão-de-obra, realmente ele não teria problema, mas nós não estamos nessa situação. Então, há necessidade de que ele tenha um mínimo de garantia, que, vencido aquele período que a lei assegura, que é o experimental que é o período de experiência, 2, 3, 4 meses no máximo 6 meses, porque também não podemos levar a vida inteira experimentando se vai dar certo em relação ao emprego. Ele tem que chegar ao ponto e dizer: bom, experimentei, é bom, é. A partir daquele momento não posso mais demiti-lo sem que haja uma causa justa. Mas que esse período não possa ser de 10 anos, como antigamente, porque 10 anos é muito tempo para experimentar. A lei já prevê o período de experiência em três meses; passado esse período, o empregado me serve; a partir daí, só posso desligá-lo da empresa sob determinadas condições. Não é evidentemente, também garantir um emprego a ele em

qualquer situação. Haverá situações em que ele terá que ser demitido. Ou porque a empresa entra em insolvência, em dificuldades financeiras, aí há necessidade de demitir, mas entra o seguro-desemprego, que é outro mecanismo, não com a situação atual do seguro-desemprego, que é uma parcela que não dá nem para que o indivíduo saia procurando outro emprego. Quer dizer, é necessário um conjunto de medidas, mas que se garanta o emprego do trabalhador não a estabilidade pura e simples. Isto é que é preciso ficar bem claro. Não sei se respondi bem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte, Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, colegas Constituintes, quem fica por último tem uma vantagem. É que, às vezes, não precisa nem perguntar. Porém, gostaria de questionar aos meus ilustres companheiros, Antônio Alves de Almeida, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, e José Augusto de Carvalho, da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, e também registrar a posição dessas duas entidades, que, parece-me, sintonizam-se com a posição da nossa Subcomissão, pelo menos nos pontos fundamentais, direito de greve, estabilidade no emprego, etc. E gostaria de dar destaque para a posição da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, na questão da locação da mão-de-obra. Considero muito oportuna, muito clara e muito firme. Realmente o que há, hoje, com essas empresas locadoras é um escândalo nacional. Eu disse aqui, de manhã, e volto a repetir, vi trabalhadores famintos, prestando serviços a uma empresa estatal, recebendo um oitavo do que as empresas estatais prestam aos intermediários e, como disse aqui o ilustre Presidente da Confederação, essas empresas não pagam os encargos, e quando o sujeito vai reclamar, elas desaparecem, porque são empresas que têm como sede uma pasta debaixo do braço de intermediários.

Agora, esta subcomissão é dos direitos dos trabalhadores. Temos que ter consciência disto. Vou contar rapidamente a minha história, não que ela seja importante, mas é que eu vivi e aprendi. Eu era, em 1964, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Petróleo, um operário laureado, a empresa me deu estágio remunerado, certamente porque eu devia ser um bom operário. Aos vinte e quatro anos de idade, cheguei ao topo da carreira, e, com o golpe militar de 1964, fui demitido por justa causa, por abandonar o emprego, quando me encontrava preso na Ilha de Fernando de Noronha, e a empresa me notificou, por um edital, de que deveria comparecer ao emprego sob pena de ser demitido por abandono de serviço. Por ironia do destino, este mesmo jornal, na matéria de reportagem, dizia que o ex-Deputado, e ex-Presidente do Sindicato encontrava-se preso na Ilha de Fernando de Noronha. Foram os anos negros que infelicitaram este País, que levaram a corrupção ao mais alto grau, à injustiça social, à degradação de todos e de tudo.

Em 1982, baseado na lei de anistia, retorno ao trabalho, depois de uma luta insana, inclusive onde contei com a solidariedade do meu companheiro, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, eu ganho, por um voto, dos vinte e sete que compunham o Plenário do Tribunal Federal de Recursos, o direito de retornar ao meu emprego, e quando chego na Petrobrás e vou assinar um novo contrato o seu chefe de pessoal bota na minha frente: Opção pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço. Eu disse: – não, mas eu não vou optar, a lei não diz que é opcional? Eu não vou optar. O funcionário tomou o contrato de volta e disse: – então aqui o Sr. não entra.

Uma empresa do Governo, da qual nós, o povo brasileiro, somos os donos. Eu quase que entro no desespero. Se tivesse uma arma, eu dava um tiro nele, porque era uma violência que tinha de ser respondida com outra: – mas, meu amigo, eu não sou analfabeto. A lei não diz que é opcional? Eu não quero optar? Não, mas a ordem que eu tenho é que se o senhor não optar, o senhor não entra. Era a força. Eu saí dali desesperado e fui procurar o meu advogado. Ele disse: – curve-se, é a violência; mas é melhor você brigar lá dentro. E eu optei, e voltei à empresa, e fui brigar lá dentro. Dois anos depois eu me candidatava à Presidência do Sindicato, os meus companheiros me davam de volta o mandato sindical, me davam uma suplência de Deputado Federal e agora me dão o mandato. Eu tenho obrigação de lutar para que isso acabe. O trabalhador, neste País, não pode ser mais material descartável. Também não pregamos, nem defendemos a impunidade, nem a irresponsabilidade.

Há uma semana atrás o Superintendente da minha unidade me comunicou que ia demitir um trabalhador, porque havia levado um atestado médico para justificar as faltas dos dias de Carnaval e esse atestado médico era falsificado. Eu não contestei a demissão. Acho que para o trabalhador, os seus representantes não querem nem ir tanto ao céu, nem tanto à terra. Acho que nenhum dirigente sindical de responsabilidade defende a impunidade, a anarquia e a irresponsabilidade. A empresa é a alavanca do progresso em qualquer regime, tem que ser preservada. Agora, nesses anos de ditadura houve muito aventureirismo, muita impunidade, muita gente que fazia uma empresa em cima da perna, para ganhar concorrências marcadas. As empresas estatais foram transformadas em verdadeiras ações entre amigos. Gente que não sabia dirigir sua casa foi designado para dirigir empresas que moviam com bilhões e bilhões dos cofres públicos e do povo brasileiro. O que nós queremos é que isso acabe.

Isso que eu estou dizendo aos Senhores, eu vi, ninguém me contou. Num país sério, a maioria desses empresários estaria na cadeia por absoluta falta de respeito ao ser humano. E essas empresas são contratadas com comissões de intermediação de até 30 e 40%. Podemos ver dentro da Petrobrás, a maior empresa do Brasil, a 20ª maior empresa do Mundo, trabalhadores rasgados, desprotegidos, famintos e sem nenhuma proteção. É disso que esta Casa e esta comissão têm obrigação de tomar conhecimento e sobre isso posicionar-se.

E eu perguntaria, para concluir, ao meu ilustre companheiro Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, concordando inteiramente com as posições da Confederação: salário mínimo, greve. Se na lei brasileira, se na Carta Magna nós fizermos um item do direito de greve, que permita qualquer tipo de contestação, vai haver o que houve em 1946. A Constituição concedeu o direito de greve e, por causa de uma vírgula, uma pequena frase, inviabilizou, nunca houve direito de greve neste País. "É reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará".

Quarenta e um anos de direito de greve que nunca houve. Ouvi de um Senador da República, industrial em São Paulo, que uma determinada categoria profissional, em São Paulo, entrou em greve. E aí entrou dinheiro para a imprensa ficar contra a greve, dinheiro para subornar juízes de tribunal, dinheiro para subornar a polícia para bater nos trabalhadores e, após somar tudo isso, chegaram à conclusão de que, se desse o aumento pretendido pelos trabalhadores, o grupo industrial gastaria menos. E este Senador da República hoje, aqui, industrial de São Paulo, perguntou a esse grupo de empresários da FIESP – e por que isso? E eles responderam – para que o trabalhador não tenha o hábito de ganhar. Com empresários deste tipo, se o trabalhador não tiver direito de greve, vai morrer de fome. Agora, também somos contra a greve política, a greve sem motivação nas suas finalidades, que é trazer para o trabalhador melhores salários e melhores condições de trabalho.

O povo e a Nação não podem ficar à mercê de meia dúzia de radicais; mas isso o bom senso mostra que o trabalhador tem. Na empresa que tem boa direção, não há greve. Pode haver, mas, onde há greve, normalmente o empresário não é bom. Quem é radical, antes do direito sindical, é o empresário. Eu vi agora, na Petrobrás, tiveram que jogar os tanques, com as armas que o povo lhes deu para defender a nossa soberania, para esmagar os trabalhadores, porque quem negocia, hoje, com a Petrobrás são os mesmos homens que estão há 21 anos "mamando nas tetas" da ditadura. Foram eles que levaram a um impasse, não foram os trabalhadores. E, como eles têm linha direta com os órgãos de segurança, disseram o que quiseram. Nunca houve um atentado dos trabalhadores contra o patrimônio de qualquer instalação da Petrobrás, mesmo nos momentos de maior repressão. Não há! Se alguém da Petrobrás provar isso, eu renuncio ao meu mandato, jamais houve. Agora, eu sei de centenas e milhares de atentados da direção, de prepostos da empresa, contra a dignidade, contra a segurança e até contra a integridade física e moral de trabalhadores. Violências e mais violências. Eu sei de violências dessa maneira. Ganha se uma ação no Tribunal Regional do Trabalho, e o advogado da Petrobrás diz: não adianta, porque no TST nós derrubamos. E o ilustre ex-Ministro disse aí muito bem. Disse de maneira polida, de maneira comedida, mas disse, Sentenças que são revogadas numa mesa tomando uísque, onde o absurdo da sentença salta aos olhos.

Essa violência contra o trabalhador tem que acabar, porque violência gera violência, minha gente. Eu estou nisso há 30 anos, quando fundamos o Sindicato dos Trabalhadores em Petróleo, o Presidente da República era Juscelino Kubitschek. Fomos demitidos! Então, esta Constituinte tem que tomar consciência de que esta Subcomissão é para proteger o trabalhador.

Para concluir, eu perguntaria ao ilustre Presidente – só ficou aqui uma interrogação de minha parte: a organização sindical é um fato importante neste País, obedecendo as nossas peculiaridades, os nossos hábitos, os nossos costumes; aqui, o ilustre Presidente da Confederação nos diz a sua posição em relação a um problema que reputo fundamental, que é o problema da unicidade e pluralidade sindical, então, eu lhe perguntaria: como V. S.ª vê isso?

O SR. ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA: – Em primeiro lugar, sinto-me muito satisfeito, porque o exemplo apresentado pelo Constituinte Mário Lima, em relação a emprego, comprova que realmente o Fundo de Garantia veio apenas para trazer a falta de garantia para o trabalhador.

Quanto à questão da organização sindical, nós, que temos muito tempo na militância sindical, como o Constituinte Mário Lima, já temos visitado vários países onde conhecemos a situação sindical, **in loco**, deste ou daquele país e verificamos que o sindicalismo brasileiro, apesar de muitos assim não entenderem, tem substância, que tem capacidade e que congrega. Aí dizem: "Mas, se há uma contribuição sindical paga anualmente, não há razão para que o trabalhador seja sindicalizado". Ao contrário! Existem sindicatos, no Brasil, que têm 90% dos trabalhadores sindicalizados. Então, é evidente que isso demonstra que há um sindicalismo organizado, relativamente forte e com substância, no Brasil. Em razão disto, pretende-se dividir esse sindicalismo, essas classes, instituindo-se a chamada pluralidade sindical.

Certa feita, numa visita que fiz a uma cidade dos Estados Unidos, cheguei em uma fábrica e perguntei se os trabalhadores eram sindicalizados, se tinham convenção coletiva e responderam que não – e por que não têm? – Não têm porque a nossa legislação diz que, se 51% optar pela sindicalização o restante será obrigado. Caso contrário, não haverá sindicalização e nem convenção coletiva. E eu disse que não acreditava, que isso deveria ocorrer pela pressão exercitada contra os trabalhadores pelo dono da empresa. Ao que me respondeu o indagado que eu fosse almoçar e, no almoço, levantasse a questão para os trabalhadores. Realmente, participei do almoço – almoçavam de 800 a 1.000 operários – fiz a indagação, e três ou quatro foram ao microfone e disseram: "Não somos sindicalizados, não temos sindicatos, porque a nossa empresa se antecipa ao que o sindicato dá. Então, para que termos sindicato? Então, é a forma de desmoralizar o sindicato. E, no Brasil, está-se tentando enfraquecer o sindicato, através de uma pluralidade sindical. O que significa pluralidade sindical? Significa o seguinte: enquanto, por exemplo, temos aqui em Brasília, a Capital do nosso ilustre Presidente, por onde se elegeu Deputado Federal, temos o Sindicato dos Empregados em Casas de Saúde, que representa todos os empregados de casas de saúde do Distrito Federal. Com a pluralidade, pode cada hospital ter o seu sindicato, basta o dono do hospital ter confiança nesse ou naquele empregado, não se conformar com a atuação da outro sindicato, que representa o hospital e dizer: "Você vai fundar um sindicato e vou dar todas as condições para isso". Então isso, no Brasil, será feito em todos os setores da atividade.

A pluralidade sindical é exatamente a trituração do sindicalismo brasileiro, é o seu enfraquecimento. Quem pensa em pluralidade sindical, no Brasil, só está pensando numa coisa: em dividir, para poder governar. Só pode ser isso! Só está pensando em dividir para conseguir dominar. E não é isso que nós, dirigentes sindicais, no Brasil, queremos. Como também defendemos que, enquanto houver unicidade sindical, haverá categorias fortalecidas, haverá sindicatos fortes, mas, no dia que a unicidade desaparecer, evidentemente que eles se enfraquecerão. Acredito que os trabalhadores se reorganizarão, mas durante três ou quatro anos teremos o esfacelamento total do sindicalismo brasileiro.

Esta é a opinião da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Muito obrigado.

Faria uma última pergunta. Ouvi com muita atenção a palavra de todos os meus prezados companheiros de subcomissão, mas o ilustre Constituinte Mendes Botelho fez um questionamento para o Presidente da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, e eu juntaria uma pergunta na mesma linha da do ilustre Constituinte: sou empregado da Petrobrás e tenho assistência médica supletiva da empresa, que tem convênio com diversos médicos. Reconheço que realmente a empresa está pagando pouco, acho que temos que olhar os dois lados, e há alguns profissionais, de notoriedade, que não fazem convênios. Estava doente e meu médico disse que eu teria que ir a determinado especialista. Fui. Quando cheguei no consultório desse médico, a enfermeira perguntou: "É com recibo ou sem"? A consulta com recibo era um preço, sem recibo era outro. Disse que era com recibo. Paguei antes e ela não me deu o recibo. E eu disse: "Minha filha, você não disse que era com recibo? Então eu o quero". – "Não. Quem vai lhe dar é o médico!" Eu estava marcado para as três horas, deu três e meia e nada de eu ser chamado. Tenho uma vida muito ocupada, realmente, o tempo para mim é algo muito importante. Quando deu quatro horas, entrou uma pessoa na minha frente, aí perdi a paciência, pedi o dinheiro de volta e disse que ia sair, iria morrer fora dali. Realmente aquilo me chocou. – O ilustre Presidente me diz que há deputado que não cumpre a obrigação. Eu respondo: em toda categoria profissional há

quem não cumpra a obrigação, mas vamos partir do princípio de que aqui todos estamos cumprindo as obrigações. Mas isso realmente me deixa preocupado. Esse problema do profissional... Fiquei apavorado! Fui procurar um especialista no Rio de Janeiro e tive essa decepção. Tenho um princípio comigo: não me deixo violentar, nem quando estive preso, nem na cadeia me deixei violentar. Saí de lá do especialista e fui ao Rio de Janeiro, numa viagem normal, e lá consultei um especialista. Mas passei por essa decepção; uma consulta caríssima, que era para as três horas, entrou uma pessoa na minha frente e eu saí sem me consultar.

Queria, então, perguntar a V. S.ª, o Sr., como Presidente de uma entidade dessa, como vê essas distorções e como lhe ocorre, o que pode acontecer com essas coisas?

O SR. CONSTITUINTE: – Sr. Constituinte, eu também estou decepcionado hoje, aqui nesse nosso depoimento. A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos tem, talvez, mais de 40 membros.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – É que os colegas Constituintes saem para votar. Veja bem, eu estou aqui agora, terminando os trabalhos da comissão, tenho que viajar para o Rio às 22 horas e 15 minutos, às 17 horas aqui estava, preciso sair, evidentemente, tinha eu uma série de outros compromissos, ainda há pouco fui ao telefone, até interferindo nos trabalhos da comissão e fui obrigado a pedir que pegassem o meu carro, que estava no posto de gasolina, a minha bagagem, porque vou sair daqui para pegar um vôo às 22 horas e 15 minutos, porque tenho um compromisso amanhã cedo, no Rio de Janeiro.

Então, nós temos aqui o quê? Uma comissão com 40 membros, e temos, aqui, presentes apenas 7 membros.

O SR. CONSTITUINTE: – Na verdade, são 24 membros titulares.

O SR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO: – Veja bem, não estou querendo criticar ninguém, em absoluto, estou apenas querendo justificar um procedimento.

Eu falei, na Granja do Torto, ao Presidente da República, quando S. Ex.ª nos convocou, no dia 4 de maio, sobre um outro problema seriíssimo. Eu havia sido assaltado, na semana anterior, em São Paulo. E disse: eu não sei qual dos dois assaltantes é o pior, o que me assaltou em São Paulo, ou aquele que usa de um carro para assaltar outros.

São procedimentos em cadeia, são comportamentos em cadeia da categoria humana. Na medida em que um cliente entra em um consultório de um médico, e que ouve a pergunta: com recibo ou sem recibo? Sem recibo é um preço, com recibo é outro. Talvez não seja por aquela colocação inicial que fiz aqui não. Se todos pagassem os impostos por tudo que recebem, talvez esse médico não fizesse isso, talvez tivesse uma consciência cívica de que não deveria fazer isso. Talvez, não sei! São reflexões que tenho e que me preocupam.

Veja bem, eu concordo com V. Ex.ª, é um comportamento indigno do profissional médico que cobra mais caro a consulta com o recibo e mais barato a consulta sem recibo.

Mas, quando vemos que uma tabela de Imposto e Renda me concede Cz$ 5.200,00, para sustentar a minha mulher ou a cada filho que tenho, durante um ano, eu fico preocupado. Agora, não foi o médico quem fez essa lei que concede Cz$ 5.200,00 para se abater por um dependente. Não foi o médico que fez, porque, se ele der recibo a todos e, se ele pudesse abater o que realmente custa um dependente para cada um de nós, porque sabemos que Cz$ 5.200,00 não pagam, talvez, a mensalidade de um ou dois meses de colégio de uma criança. Como é que vai pagar o sustento de um dependente durante 12 meses? E da esposa? Ou seja, é essa falta de verdade legal que eleva, talvez, a um procedimento de defesa. Como ele não tem condições de mudar aquele problema, ele se defende. A cada ação corresponde uma reação igual e contrária, é um primário de física. Há uma série de coisas que ele não consegue mudar. Como ele não consegue mudar, se defende naquilo que pode mudar. Há necessidade de quê, então? Há necessidade de que tenhamos algo que seja justo realmente. Que esse artigo da Constituição, que, acredito, deverá vigorar na nova, de que "todos são iguais perante a lei", que realmente o sejam, que a Petrobrás não tenha necessidade de pagar complementação aos seus trabalhadores por serviços médicos por quê? Porque o serviço médico deve ser bom para todos os trabalhadores, e não para aqueles que têm a ventura de trabalhar numa empresa que pode pagar a complementação.

Se o serviço médico fosse realmente bom para todos, não haveria necessidade da Petrobrás ou de outras empresas pagarem uma complementação por serviços médicos. Por quê? Porque o peão da construção civil, esse coitado não tem. Aquele que foi aliciado por megafone, como foi dito aqui, ainda agora, e que veio do campo trabalhar na cidade e, depois de dois anos, depois que construiu a Usina de Tubarão, foi desmobilizado, como se desmobiliza uma máquina de escrever velha, que já não serve mais ou que já ultrapassou, a tecnologia avançou e aquela máquina pode ser encostada, assim se faz também com a massa trabalhadora. E o que vai fazer essa massa trabalhadora? Vai-se defender de uma outra maneira. Como? Não sei. Assaltando na rua. Por quê? Porque não consegue outra condição.

Então, a necessidade, realmente, não é de se falar, o médico teve esse procedimento. É errado o procedimento do médico? É, e eu concordo com o senhor de que é errado o procedimento do médico. Se o senhor me disser, inclusive, o nome do médico, o senhor terá condições, porque a lei aí está, para denunciá-lo ao Conselho Federal de Medicina. O senhor pode fazê-lo. Ah, mas não vai adiantar eu denunciá-lo lá. Então, se nós partimos desse pressuposto, não adianta nem estarmos aqui, talvez. Mas não podemos partir desse pressuposto de que não adianta. Nós estamos aqui porque acreditamos que adianta que façamos alguma coisa. Nós não estamos aqui, e eu não vou sair daqui correndo, disparado para tentar alcançar um avião, porque achamos que não adianta. Eu acho que adianta fazer alguma coisa, porque essa esperança, essa vontade de querer mudar é que nos traz aqui. Para que não haja mais isso, para que tenhamos uma legislação justa, uma legislação que possa realmente dar ao trabalhador, à população, a tranqüilidade que tem necessidade de ter, para que possa ter um salário mínimo, não de mil trezentos e sessenta e oito cruzados, mas um salário mínimo com o qual se possa realmente viver, ter condições dignas de sobrevivência.

Então, é todo este conjunto de coisas, não é uma estabilidade que vai resolver, mas é um conjunto de procedimentos, de comportamentos que realmente não se muda com lei. Não adianta, lei não muda comportamento, porque, se lei mudasse comportamento, era muito fácil para a população. O que muda comportamento é um conjunto de normas e de procedimentos, que têm que vir de cima. E eu tive a coragem de dizer isso ao Senhor Presidente da República, na Granja do Torto. Eu falei: Presidente, talvez, e tenho quase a certeza, e eu tenho preocupação, que a onda de criminalidade que assola o nosso País, e que hoje é uma preocupação constante de todos, não é uma onda de criminalidade que vem de baixo para cima,

ela vem é de cima. Nós estampamos nos jornais os grandes problemas, as grandes negociatas, os grandes crimes nacionais que são cometidos, que não são com armas de fogo, mas sim com caneta. E esses crimes são completamente impunes, até se fazem decretos-leis para acobertar a fortuna ilegal, pagando-se apenas uma parcelinha do Imposto de Renda, com uma migalha. – Bom, olha, você não tem como justificar esta tua fortuna ilegal que você amealhou, então faz uma coisa, paga os 3% sobre isso e está tudo bem, tudo certinho, tudo acomodado.

Então, vamos acabar com o decreto-lei, O decreto-lei, perdoem-me, Srs Constituintes, é referendado pelo Congresso ou, quando não o é, é aprovado por decurso de prazo, ou seja, são manobras, também. E nós falamos, nós que estamos fora do Congresso, que não devia ser assim, deveria haver uma lei para punir. Vejam bem: e há possibilidade de fazer isco? Não há possibilidade de fazer isso. Nós estamos tentando fazer o quê? Encontrar um denominador comum em que possamos realmente chegar, nós trabalhadores, nós povo, nós governo, nós todos que integramos a comunidade à busca de um novo comportamento para as pessoas. É isso o que nós temos que tentar buscar.

Não sei se consegui satisfazê-lo, nobre Constituinte.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Satisfez-me.

Mas, Sr. Presidente, vê V. Ex.ª que, de qualquer maneira, o profissional liberal, o pequeno industrial ou o médio consegue se defender. Agora, quem não tem defesa mesmo é o assalariado. Esse não tem defesa, porque, quando recebe o seu salário, esse Imposto de Renda iníquo e injusto já lhe come o dinheiro na fonte, quando é obrigado a optar pelo Fundo de Garantia, que a lei lhe dá direito, é violentado, não tem garantia. Daí esta Comissão não poder abrir mão de inserir na Constituição o direito de greve sem adjetivação, garantia de emprego, proibição de venda de trabalho escravo e outras medidas que, no fundo, toda vez que a ordem institucional se parte, quem paga o maior preço é quem vive de salário.

Muito obrigado ao Sr. Presidente, aos ilustres conferencistas e os meus companheiros de comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós achamos que podemos encerrar aqui a reunião de hoje, anunciando a pauta de amanhã, dia 29, quarta-feira. Pela manhã, às 9 horas nós teremos, como temas para debate: aposentadoria, proteção, segurança, higiene do trabalho e co-gestão e à tarde, às 19 horas, teremos como conferencistas aqui, os Presidentes da CNTI e da CNTT.

Queremos também registrar os nossos agradecimentos ao Dr. José Augusto de Carvalho, da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, e ao Dr. Antônio Alves de Almeida, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, dizendo que cabe o registro de que no dia de hoje tivemos debates mais animados e essa galhardia nos pertence.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 21 horas e 20 minutos.)

11ª Reunião (Ordinária)

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes Titulares: Paulo Paim, Júlio Costamilan, Levy Dias, Francisco Küster, Juarez Antunes, Carlos Cotta, Augusto Carvalho, Osvaldo Bender, Mansueto de Lavor, João da Mata, Mário Lima, Max Rosenmann, Mendes Botelho, Teotônio Vilela Filho e Roberto Balestra. Havendo número regimental, o Sr. Presidente abre o debate sobre os temas propostos: Aposentadoria; Proteção, Segurança e Higiene no Trabalho; e Co-gestão (Fundos Públicos). O Sr. Paulo Paim faz uso da palavra e apresenta à Mesa, proposta para que em nome desta Subcomissão, seja encaminhada ao Ministro Aluísio Alves, moção solicitando a revogação do Aviso Ministerial nº 240/87, de 24-3-87 e de outros atos que determinaram a punição dos servidores que participaram do movimento de 25-3-87 – Dia Nacional de Luta da Categoria. O Constituinte Juarez Antunes solicita o pronunciamento da Subcomissão, no sentido de fazer apelo ao Ministro do Trabalho para uma possível negociação com os trabalhadores da RFFSA, tendo em vista a greve que se cogita. Reivindica também, antes da promulgação da carta constitucional a inclusão na Ordem do Dia em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 5.438/85, de autoria do Deputado José Eudes, que dispõe sobre o cálculo do salário-benefício e o reajustamento dos benefícios de aposentadorias. Durante o debate, os principais pontos abordados foram os seguintes: mecanismos definitivos que garantam a aposentadoria e os aposentados; aposentadoria com salário integral; cuidados especiais quanto aos direitos dos inativos, pensionistas, viúvas e licenciados; estabelecer valor inicial da aposentadoria integral; reajuste com base na maior remuneração do trabalhador nos últimos doze meses e regularidade nos últimos trinta e seis meses; garantia dos direitos dos trabalhadores e servidores públicos; pecúlio garantindo a complementação da aposentadoria dos trabalhadores em geral; assistência médico-hospitalar para o aposentado e família; criação de um teto mínimo para o trabalhador rural, equivalente ao salário mínimo vigente; reparar matéria da Previdência Social; a saúde do trabalhador como prioridade; equivalência de aposentadoria para todas as classes trabalhadoras; redução para cinqüenta e cinco anos, da idade para aposentadoria do trabalhador rural; estender a todos os trabalhadores os benefícios percebidos pelos ferroviários, por ocasião da aposentadoria; isonomia e igualdade de direitos entre servidores ativos e inativos; regulamentação de pensões das viúvas; e aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de serviço aos trabalhadores que executem suas funções em áreas periculosas. Fizeram uso da palavra, em considerações sobre os temas em debate, os seguintes Constituintes: Paulo Paim, Juarez Antunes, Mansueto de Lavor, Júlio Costamilan, Francisco Küster, Osvaldo Bender, João da Mata, Levy Dias, Mário Lima, Max Rosenmann, Augusto Carvalho e Mendes Botelho. A Presidência registra a presença do Constituinte Nelson Carneiro em visita a esta subcomissão. Terminados os debates, o Presidente comunica que esta subcomissão é recordista quanto ao número de propostas recebidas, segundo informações recebidas da Mesa. Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrados os trabalhos, às doze horas e cinco minutos, convocando para a próxima reunião a ser realizada hoje, dia vinte e nove do corrente, às dezessete horas, solicitando a atenção dos Srs. Constituintes quanto ao cumprimento do horário estabelecido, com a seguinte pauta: Reunião pública oficial destinada a ouvir o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, Sr. Olyntho Cândido de Oliveira, e da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Terrestres, Sr. Orlando Coutinho, e anuncia ainda, que os temas: Proteção, Segurança e Higiene do Trabalho e Co-gestão, ficam transferidos para a primeira reunião destinada a debate de matéria constitucional. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. – **Geraldo Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Prosseguiremos com os debates sobre os temas que foram relacionados para serem discutidos na Subcomissão dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Para hoje ficou estabelecido que se discutiria aposentadoria, proteção, segurança, higiene do trabalho e co-gestão. Então, está livre a palavra para quem queira se manifestar sobre qualquer desses temas.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, eu gostaria primeiramente, de fazer uma ponderação: eu estou muito preocupado com o esvaziamento da própria comissão, a não presença de inúmeros companheiros, até entendendo o motivo de muitos. Mas gostaria que ficasse reafirmado que, nem que fosse de uma forma informal, nós vamos iniciar a reunião, todo dia, às 9:00 horas, com os parlamentares que estiverem presentes, para que eles possam ir fazendo as suas exposições, a fim de que fique registrado, e que até defendam as suas propostas para a Constituinte. Isso, para mim, só vem a contribuir. A minha preocupação é para que não se inicie às 10:30 e que o pessoal comece a chegar ao meio-dia não é? E que se encerre ao meio-dia as discussões. Eu faria esse apelo, que iniciemos com qualquer número presente, já foi uma decisão tomada, de uma forma informal, e que fique registrado na Mesa, para quando tiver **quorum**, até, algumas propostas que sejam encaminhadas à Mesa nesse sentido.

Eu só faria esta primeira ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não! A Mesa só tem que reafirmar o que já tinha ficado estabelecido aqui. Nós, independentemente de **quorum**, iniciaríamos a reunião para debate ou para audiência, de maneira a não se perder tempo, já que nós estamos, Inclusive, no final do prazo para apresentação de propostas, que é até o dia 6, e até o dia 11 para apresentação do anteprojeto. E nós procuraremos observar com mais pontualidade, agora, aquilo que ficou estabelecido. E vamos dar início ao nosso debate de hoje, sobre os temas que ficaram aprovados para serem discutidos hoje.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Gostaria de remeter à Mesa um pedido de moção que recebi e que eu gostaria de ler neste momento, solicitando que fosse submetida à votação, quando houvesse **quorum** na nossa subcomissão.

"A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, da Assembléia Nacional Constituinte, considerando:

1 – os baixos salários dos servidores públicos federais, o direito de organização da sofrida categoria, o direito da categoria manifestar-se."

Esta comissão é solidária com as justas reivindicações da categoria, direito à greve, direito a discutir nos sindicatos, salários justos e condições de trabalho dignas, e, – aí vem, na realidade, o pedido dos companheiros — solicitar ao Sr. Ministro Aluízio Alves a revogação do Aviso Ministerial nº 240/87, de 24-3-87, e de outros atos que determinaram a punição dos servidores que participaram do movimento de 25-3-87, Dia Nacional de Luta da Categoria.

A intenção, na verdade, é que sejam suspensas, e sejam readmitidos todos os servidores públicos que foram demitidos com as últimas greves. Companheiros que me procuraram – e eu deixo também ao Presidente da Mesa, que também é servidor público, eu sei que vai encaminhar – para que essa Comissão também tivesse a preocupação de mandar, inclusive, um pedido nesse sentido com a amplitude para a questão de São Paulo, onde o Prefeito Jânio Quadros já demitiu quase 2.000 funcionários públicos naquele município.

Fica encaminhado à Mesa, então.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – No dia 25 de março, os servidores públicos da Capital da República, – a idéia foi de uma manifestação em todo o País – fizeram uma manifestação Um Dia de Luta. A idéia era de uma paralisação por tempo determinado, apenas 24 horas, e o Ministério da Administração distribuiu um aviso a todos os Ministérios determinando que o ponto fosse cortado para. aqueles que faltassem, e que fossem demitidos das funções de confiança aqueles servidores que ocupassem cargos de chefia. E houve a manifestação, inclusive aqui em frente ao Congresso, uma manifestação pacífica e ordeira onde compareceram de dois a três mil servidores e Parlamentares – pelo menos eu me lembro do Constituinte Florestan Fernandes ter falado – e em conseqüência desse aviso, o ponto foi cortado. Tenho informação de que, só do Ministério da Administração na SEAP, foram cortados 87 servidores, e outros perderam os cargos de chefia. Até por solicitação dos próprios servidores, nós fomos ao Ministro para pedir ajuda para que essa punição não ocorresse, e fundamentamos o pedido no fato de que greves de servidores têm ocorrido. Agora mesmo na Capital da República, diversas categorias de servidores paralisaram e ainda estão parados, como no caso dos professores, o que corresponde acerca de 1/3 de todo o efetivo do complexo administrativo do Distrito Federal.

O Ministro nos respondeu que não podia atender à solicitação, porque tinha sido ordem presidencial, e que eu, se desejasse, me dirigisse ao Presidente da República. Aí fizemos um longo telegrama ao Presidente, justificando, mostrando inclusive a disparidade de tratamento com as paralisações diversas, no passado e no presente, e que ninguém tinha sido penalizado com corte de ponto, e muito menos com perda de cargo de chefia. Até agora não recebemos a resposta. Nós estamos nos guardando para, no dia 4, segunda-feira próxima, às 17 horas, quando o Ministro aqui estiver, voltarmos ao assunto. E ele, na ocasião, até havia nos dito, se na greve dos professores universitários, que também são servidores públicos, esta se encerrar com o abono das faltas nos dias de paralisação, já são mais de 30, eu me comprometo a abonar os da área da administração. Mas não é esse o nosso pleito. Nós achamos que, se até agora ninguém teve o ponto cortado, por que especificamente os federais é que tiveram? Essa moção inclusive levaremos ao conhecimento de S. Ex.ª aqui no dia em que vier aqui, para a audiência conosco.

Estão em debate os seguintes temas, para informar ao Constituinte Levy Dias: aposentadoria, proteção, segurança, higiene do trabalho e a co-gestão.

Com a palavra o Constituinte Juarez Antunes.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Com relação à greve de trabalhadores, ontem nós recebemos um apelo da direção do Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro, e essa categoria está para entrar em greve, se não for atendida pela Direção da Rede.

A Direção do Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro está percorrendo os labirintos, aí, do Congresso, para trazer a apreensão da categoria, no sentido de abrir-se uma negociação entre a Direção da Rede Ferroviária e o Sindicato daquela categoria de trabalhadores, para evitar-se uma greve nos transportes, que não seria só no Rio de Janeiro, mas também em metrôs de superfície. Então, nós queríamos que esta subcomissão – depois eu entregarei por escrito – fizesse um apelo ao Ministro dos Transportes no sentido de induzir a direção da Rede de negociar. Não se trata de ceder ou deixar de ceder, mas, pelo menos, negociar e não conservar-se na intransigência em que ora se encontra.

Bem, dentro do tema "aposentados" os trabalhadores deste País, os assalariados, funcionários públicos, ou trabalhadores operários, trabalhadores do campo ou da cida-

de, durante todo o tempo, tiveram milhões de problemas com a Previdência Social, desde os IAP, e depois, com a unificação, nada funcionou a contento. Essa instituição de previdência foi sempre cabide de emprego dos vários governos que por aí passaram, chega-se a ter agora, no momento, à frente da previdência, uma mentalidade empresarial. Raphael de Almeida Magalhães preocupa-se com o vermelho, no fim do mês, enquanto os aposentados estão brancos de fome, não é? O vermelho do caixa, ou o superávit de caixa, é uma mentalidade estritamente empresarial, como se hospital fosse para dar lucro. É para dar lucro para o empresário particular, para a economia privada, mas não para o Estado, não para a Nação.

Então, nós devemos ter aqui uma discussão profunda, no sentido de introduzir na Constituinte mecanismos que garantam de vez a tranqüilidade aos trabalhadores deste País, quando passam da ativa para a aposentadoria, ou quando de licença, e também às viúvas.

Tramitam no Congresso Nacional vários projetos de lei que dizem respeito à situação de aposentados, pensionistas e viúvas, mas a coisa se arrasta por muitos anos; gerações morrem e os projetos não saem da gaveta. No dia 1º de maio de 1985, um ato público em Volta Redonda, comemoração de 1º de Maio, nós elaboramos um anteprojeto. À época, foi entregue a um Deputado sem Partido, para ver se, por aí, teríamos uma caminhada mais tranqüila, sem melindres. O Deputado José Eudes foi o autor do Projeto de Paridade Salarial entre Trabalhadores Aposentados, Pensionistas, e Trabalhadores da Ativa. Em 1986, esse projeto tramitou nas três comissões competentes. Até o final da legislatura ficou liquidada a sua caminhada nessas comissões. Esse projeto é o de nº 5.438, que pretendemos ver na Ordem do Dia, em regime de urgência, mas depende das assinaturas de 1/3 da Câmara, de acordo com o Regimento. Já que, partindo da assinatura das Lideranças, conseguimos a assinatura de 11 líderes, com exceção da assinatura do PMDB e do PFL, que não quiseram apor ali seus nomes. Por que, se tratamos de introduzir na Constituinte mecanismos que protejam os aposentados na velhice, por que, então, buscar a votação de um projeto pelo encaminhamento ordinário da Câmara? É porque os aposentados não agüentam esperar mais. A miséria é total, a pensão, as aposentadorias, pecúlios se defasaram de tal modo que não dá para ficar esperando até dezembro, na Constituinte, para resguardar ali os aposentados. Então, precisávamos de um ato de urgência, de extrema necessidade, ver a aprovação de um projeto pela Câmara, que também entrasse logo em vigor, até o final da Constituinte. Se chocasse com ela, seria alterado, se não houvesse conflito, logicamente que a idéia iria em frente.

Então, Sr. Presidente, esse projeto simples, com poucos artigos, se consubstancia no seguinte: o trabalhador aposentado, licenciado. O pecúlio, a aposentadoria não poderá ser inferior ao salário que o trabalhador teria, se ele estivesse na ativa.

A coisa é muito simples, um aposentado mecânico não pode perceber menos do que um mecânico na ativa, é como se ele estivesse na ativa. Receber menos pode gerar confusão porque uma fábrica paga um mecânico mais do que outra, uma oficina mais que outra. Mas, se ele estivesse na ativa. Agora, como estabelecer isso aí? Não importa que a média para a aposentadoria seja de 36, 24, 48, 12 meses. Importa uma correção verdadeira dos índices inflacionários. Quando o trabalhador for fazer o cálculo da média, porque também nós haveremos de concordar com o seguinte, – como eu disse ontem aqui – não se poderia aposentar com o último salário, porque os patrões, os empregadores mais amigos, nas pequenas empresas, que tivessem um convívio mais afetivo, mais perto dos trabalhadores, aumentariam os salários dos trabalhadores, e aí não haveria previdência, neste País, que agüentasse. Então, esta média teria que ser corrigida, fosse ela até de 36 meses, desde que noutro capítulo nós estamos cuidando para que os índices inflacionários sejam verdadeiros, inclusive acompanhados pelos trabalhadores, no nosso caso, o órgão de confiança é o Dieese. Então não se correria riscos.

Resumindo minhas palavras: a necessidade de os trabalhadores terem na Constituinte o resguardo total, como nos países sérios, onde a velhice é encarada com respeito, os dois extremos, a criança e a velhice, e no meio e trabalhar de acordo com a lei, sem injustiça, mas no final ter o privilégio para aqueles que, durante um longo período de suas vidas, contribuíram para o engrandecimento do País. Esse é um fator; o outro é um projeto de emergência, de nº 5.438, que trarei para que os companheiros o analisem na sua real necessidade, mesmo sabendo ter ele ainda que passar pelo Senado, ir ao Presidente da República, com seu quadro de ministros, não vai ser fácil, até lá, até dezembro, os aposentados estarão mortos, esperando pela justiça na aposentadoria.

Há uma desumanidade por este Brasil afora, tantos funcionários públicos que outrora tiveram **status**, com terno passadinho, uma camisa limpa, uma gravata limpa. Hoje, nós notamos, pelo trajar dos servidores públicos, como a coisa está difícil, O operário vai para o banco de jardim, com um guarda-chuva, desfilar ali sua miséria, sua desilusão, sua decepção com esta Nação onde os colarinhos brancos arrumam um jeito para tudo, enquanto os pobres perambulam pelas praças, vão pela manhã, voltam à tarde, porque nem para passear não dá. É isto que temos aí.

Então, é em cima disso que temos de discutir, e eu trarei esse projeto, que já caminhou por todas as comissões, já tem parecer favorável, a fim de que nós possamos dar um empurrão nisto antes do final da Constituinte, porque vai demorar muito essa Constituinte para o aposentado. Haja vista que o Governo, num ato demagógico, por volta de janeiro passado, deu uma tirada de salvação dos aposentados e pensionistas do Brasil, e estabeleceu "o piso vai ser, agora, de 1 mil e 300 cruzados". Os 1 mil e 300 cruzados, que o Governo estabeleceu e ainda não pagou, já estão valendo menos que os 650, 750, menos que o salário mínimo de 804 cruzados, de janeiro. Um Governo que tenta mistificar esta massa de aposentados!

Nós temos que ver isso com muito carinho e muita decisão.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, eu não vou falar, vou fazer um apelo de novo. O Constituinte Juarez Antunes fez uma brilhante defesa, e eu concordo, na íntegra, com o que ele defendeu. Só que, ao mesmo tempo, como eu concordo com ele, se um outro companheiro falar de uma posição que eu discordar e nós não limitarmos o tempo, não vamos conseguir discutir os três assuntos. Faço um apelo à Presidência, que, ao término dos três minutos, toque a campainha, independente da posição, se não, a nossa Comissão vai ser muito prejudicada. Com todo respeito, mas, se todos falarem 10 minutos, não vamos discutir nem um assunto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós estávamos, até agora, com essa liberalidade em função da falta de **quorum,** esperando a chegada dos demais Constituintes que compõem esta subcomissão A partir de agora nós nos comprometemos a ser mais rigorosos.

A palavra está livre.

Gostaria de informar aos Srs. constituintes que chegaram por último, que os temas propostos para o debate

de hoje são: aposentadoria, proteção, segurança e higiene do trabalho e co-gestão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, o problema da aposentadoria é um daqueles que devem ser tratados no seio desta subcomissão, e como no da Comissão da Ordem Social, com a maior atenção. Inclusive, não devemos abrir mão de certos dispositivos que devem ser inseridos no novo texto da Constituição, para que o direito do trabalhador aposentado, ou do servidor que chamam inativo, não seja tão espezinhado como está sendo hoje. Nas propostas que chegam ao meu gabinete, como nas das pessoas que diretamente nos procuram, – e acredito que esse é também o caso dos demais colegas da subcomissão –, mais da metade vêm tratar dos problemas dos servidores aposentados. Eu fiz esse calculo. Em matéria dos direitos dos trabalhadores, os aposentados estão numa situação de desespero e desrespeito crônico e estão vendo a Constituinte colmo a última esperança das suas vidas no asseguramento de seus direitos. Ainda ontem tive a visita de um grupo de estivadores aposentados, de Pernambuco, que veio fazer um apelo em nome dos seus companheiros de todo o País, no sentido de que essa seria uma oportunidade única para que o aposentado tivesse vez.

O problema é o princípio de que o trabalhador aposentado é uma pessoa humana, a própria ordem social deveria garantir isso. Se houvesse distinção entre o trabalhador ativo e o inativo – para usar uma terminologia do próprio sistema – que esta fosse para beneficiar o inativo e não para caracterizar a gritante injustiça que há hoje, desde os serviços públicos municipais, até os estaduais e federais. Até a própria CLT consagra uma diferença para pior, uma diferença de tratamento.

O inativo, além da idade, além das razões de sua inatividade, carece, naturalmente, de outros cuidados especiais, geralmente compra de medicamentos, por doenças advindas da velhice, e não do afastamento de certos direitos, que lhe causa prejuízos, fome e miséria no fim da vida, ou no fim de longas anos de atividade.

Portanto, quero fazer um apelo para não abrirmos mão e termos o máximo cuidado nesse problema dos direitos dos aposentados, para que saia, no novo texto constitucional, um verdadeiro instrumento de asseguramento dos direitos, de eqüidade e de isonomia aos demais servidores e trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, a questão da aposentadoria vem há muito tempo sendo questionada pelos trabalhadores, e não só pelos trabalhadores, mas por todos aqueles que se dedicam ao estudo em exame desta matéria.

Vou ser sintético, apenas para dizer que acho que o momento oportuno para ser resolvida essa questão é exatamente este desta Constituinte.

Depois de exames, consultas, observações, sobretudo pela audiência pessoal com lideranças sindicais e outras categorias, chegamos a uma conclusão oferecer à Constituinte duas propostas que se relacionam, objetivamente, à aposentadoria. A primeira delas é a que estabelece o valor inicial da aposentadoria, para que o aposentado tenha, através desse valor, o ganho assegurado, sem qualquer discrepância com a remuneração percebida em atividade. O texto desta proposta, que temos em andamento na Casa, e que possivelmente chegará a esta Comissão nos próximos dias, é de que a aposentadoria para o homem e para a mulher, respectivamente, aos 25 e 30 anos de trabalho, seja com a maior remuneração recebida nos últimos 12 meses de serviço, verificada a regularidade nos reajustes salariais nos 36 meses anteriores ao pedido. Isto vem, em parte, se referir à observação do companheiro líder sindical, que falou inicialmente, quando S. Ex.ª dizia que a aposentadoria pode ser até na média dos 36 meses. Eu quero dizer que chega de aposentadoria resultante da média de 36 meses. Eu não sou líder sindical, sou apenas um advogado sindical, e quero dizer que ali está exatamente o ponto nevrálgico que dilapida, de início, o valor das aposentadorias. Quando temos o servidor público, que recebe a sua aposentadoria nos níveis da atividade; quando temos os militares que recebem a sua aposentadoria majorada, recebem valores acima dos da atividade quando requerem a sua reforma. Por que o trabalhador tem que se submeter a uma média de 36 meses, ou seja, 3 anos? No início, quando se estabelece a aposentadoria inicial, ela já está completamente defasada. Se ele contribuía por 5 salários mínimos, já passa a receber 3; se contribuía por 10, já passa a receber 6, porque a média estabelece a defasagem do valor. O cuidado é que a aposentadoria do trabalhador seja pelo maior salário. E aquela preocupação de que, nos últimos 12 meses, ou últimos 24 meses o patrão bonzinho possa extrapolar, majorar os valores da aposentadoria que se estabeleça que os 36 meses sirvam apenas para Constatar a regularidade dos reajustes verificados, se eles são compatíveis com os dissídios coletivos, se estão compatíveis com as convenções coletivas, enfim, se não extrapolam aqueles limites legais.

Esta é a primeira proposta de nossa autoria, que está tramitando.

A outra proposta é com respeito aos reajustes, que representa a nossa grande preocupação. Em 1979, se estabeleceu um critério de reajuste que dilapidou, que defasou ainda mais as aposentadorias. Além do prejuízo sofrido pelos trabalhadores, com a média de 36 meses, ainda se estabeleceu uma diretriz, de 1979 a 1984, que defasou ainda mais as aposentadorias. Agora pretendemos recuperar isso e temos como proposta o seguinte: os proventos da aposentadoria nos reajustes nunca serão inferiores ao número de salários mínimos correspondentes aos recebidos quando da concessão do beneficio. No momento da concessão do benefício, corresponde a aposentadoria, dentro do critério anterior, pelo maior salário. Propondo: o trabalhador aposentado, sempre que houver reajuste, este nunca poderá repercutir em valor inferior àquele número de salários que correspondia à sua aposentadoria inicial.

Por exemplo, se eram 4 salários, no início, deverão permanecer sempre 4. E isto vem facilitar, porque vem dar igualdade a todos, porque a proposta de compatibilizar com a categoria da sua atividade, da sua profissão, da sua função, talvez gere problema na ordem de eqüidade entre os aposentados. Assim, será normal que cada aposentado tenha o correspondente ao início da sua aposentadoria, na proporção. Se poderá dizer: e a repercussão financeira?

A repercussão financeira será a mesma, porque, se ela estabelece, no início da aposentadoria, por exemplo, 5 salários mínimos, no aumento, no reajuste que se verificar, será acarretada a mesma proporção para a Previdência Social.

Estas são as minhas duas propostas, que estão tramitando, e que me parecem, salvo melhor juízo e contribuição dos demais integrantes desta comissão, além da análise que será feita, por certo, ao longo da Constituinte – serão duas medidas que haverão de resolver, se não todo o problema, ao menos dentro de um critério de justiça, a angústia de todos os trabalhadores da atividade, que se preocupam com o dia em que terão que aposentar;

e dos aposentados, que estão tendo os seus ganhos cada vez mais defasados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, ouvi, atentamente, as propostas do Constituinte Júlio Costamilan. Realmente, S. Exª apresenta alguma coisa objetiva com relação à necessidade urgente, inadiável de se encaminhar uma solução para o grave problema que assola, que intranqüiliza, que apavora os aposentados, os inativos. Prestei bem atenção. Até gostaria, não sei se já foram distribuídas essas propostas, vou dar uma estudada, porque, coincidentemente, nós tínhamos elencado mais ou menos as mesmas propostas. É uma coincidência realmente muito grande. De qualquer forma, reforço essas propostas, a partir do princípio de que esta subcomissão, que tem a missão específica de tratar dos assuntos que dizem respeito aos interesses dos trabalhadores e dos servidores públicos, e, por extensão, dos inativos e aposentados, nós teríamos que defender esses direitos da forma mais avançada e moderna possível. Temos que fazer com que conste do texto constitucional esses direitos, com verdadeiras salvaguardas também dos aposentados.

Hoje, a aposentadoria deixou de ser uma compensação, espécie de prêmio por uma longa existência de atividade, de dedicação ao progresso e ao desenvolvimento do País. Hoje, a aposentadoria é um pesadelo, constitui-se num pesadelo. O aposentado, em alguns casos, para não perecer por necessidades e fome, tem que retornar ao trabalho, voltar a trabalhar, tal a perda violenta do seu salário, do poder aquisitivo dos seus proventos de aposentadoria, em função de uma política adotada neste País que penaliza sobremaneira. Como o caso citado, de pessoas que se aposentaram, à época, ganhando o equivalente a 5 salários mínimos, hoje não recebem o equivalente a 2 salários mínimos. Eu não sei como isso aconteceu. E o servidor público, cujo patrão é o Governo Federal, é o poder público, esse é ainda mais penalizado. Eu não sei porquê.

E aqui eu denuncio dois pesos e duas medidas, pois, os ditos servidores públicos fardados, ao se aposentarem, são promovidos. Tudo bem, nada tenho contra, acho que devem continuar percebendo esse reconhecimento pela longa trajetória de serviços prestados à causa castrense e outras mais. Mas, não poderemos conceber uma Constituição que contemple dois pesos e duas medidas. Somos por direitos iguais; é o princípio da isonomia. O servidor público, como o trabalhador, têm que ter cravados direitos inarredáveis, sob pena de punição rigorosa aos governantes, desde os prefeitos, ao presidente da República, passando por ministros, secretários e outras intermediações, até o Ministério da Previdência, se contrariarem esses dispositivos constitucionais, vindo a responder criminalmente.

Acho que temos que estabelecer penas para as pessoas me venham e desrespeitar a nova Constituição. Se não, nós teremos o que fazer gravar nesta nova Constituição, que vamos ter outra Constituinte daqui a 5 anos, para preparar bem a sociedade. Se sentirmos que o que ficar definido aqui é que passe a fazer parte do novo texto constitucional, não vai ser respeitado, vamos ter que assegurar à Nação brasileira uma nova Constituinte.

Ontem à noite, ainda, fui questionado por algumas pessoas que diziam: não dá, não há correlação de forças, a Constituição vai ser conservadora. Falam sobre a Comissão de Sistematização. As pessoas estão fazendo um juízo de desvalor ao nosso trabalho.

Eu denuncio isso para dizer que a nossa preocupação fundamental, não interessa como é que o poder público vai resolver, como os empresários vão resolver. Esta comissão tem que garantir esses direitos. É fundamental que cada membro da comissão, se discordar, que trate de achar um jeitinho de fazer a defesa em outra instância, não aqui, porque este é o fórum competente para defender única e exclusivamente os direitos dos trabalhadores dos servidores públicos e dos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pela ordem de inscrição, o Constituinte Oswaldo Bender.

O SR. OSWALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos discutindo item por item. E ouvimos, com muita atenção, os que me precederam referente à Previdência Social, aposentadoria, e também onde se inclui a própria assistência médica, os direitos dos trabalhadores, referentes as suas contribuições. As nossas propostas vêm ao encontro daquelas que aqui foram anunciadas. Quem dos Senhores Constituintes não têm propostas apresentadas, referentes a este problema, tão debatido ultimamente e que clama por providências? Aqui eu fiz um cálculo: se nós tomarmos um trabalhador que, no momento, recebesse 5 mil cruzados, não vamos acrescentar nada de correção, nada disso. Ele contribui, por mês, com a empresa, com 1 mil e 400 cruzados. Durante o ano, ele contribui, para a Previdência Social, com 188 mil cruzados, aliás, 16 mil e 800 cruzados. Em 10 anos, com 168 mil e, em 30 anos, 504 mil cruzados. Então, se nós apenas tomarmos 10 anos e analisarmos sem juros, sem correção monetária, e se esse dinheiro rendesse 10% de juros, ele poderia ser aposentado por 16 mil e 800 cruzados. Vamos descontar a assistência médica que é oferecida, embora precariamente no momento. Aqueles que precisam, necessitam não têm, não encontram aquele atendimento que deveriam encontrar devido às urras contribuições. Então, a sugestão que eu faria, especialmente ao Sr, Relator, para que S. Ex.ª tomasse em consideração, ao elaborar o relatório desta comissão, seria permitir que pudessem ser feitos convênios, com a própria empresa, onde, quem sabe, 50%, porque só para a aposentadoria, se esse dinheiro for administrado corretamente, honestamente, com 50% dos valores arrecadados, pode ser conseguida uma aposentadoria ainda bem maior do que o próprio salário recebido em atividade. Porque 50% ficariam para assistência médica, onde a própria empresa faria convênios e assumiria este compromisso. Tenho a certeza de que, com 50%, nenhuma empresa, pelo menos as empresas que teriam condições de assumir, com toda a responsabilidade, a seguridade dos seus colaboradores. E que se fizesse, que se concedesse ao trabalhador, a exemplo do Fundo de Garantia, uma, carteirinha de crédito mensal, para que ele sempre soubesse, com quanto tinha contribuído para a assistência médica, para que, quando ele necessitasse, apenas apresentasse a sua carteirinha, e aí constava o valor que ele tinha a receber da Previdência Social. E os preços fixados em lei, para o atendimento, ai ele teria praticamente um atendimento particular, com quem ele quisesse. E procuraria médico e hospital que ele quisesse. Ele tinha crédito. Caso estourasse este crédito, ele estaria recebendo um adiantamento desses valores. Ele jamais receberia isto em dinheiro, apenas ele tinha este valor, esse crédito na Previdência Social, e, se ele nunca ficasse doente e não precisasse usar esses recursos, melhor ainda. Então, é neste sentido que eu vejo a Previdência Social, de fato. E, para concluir, Sr. Presidente, é uma vergonha, uma falta de seriedade, e dinheiro mal aplicado também, diga-se de passagem, era muitas obras faraônicas. Onde está o dinheiro dos contribuintes? Agora, quando ele precisa, não tem. E nós lemos, no jornal, anteontem, que a Previdência Social tem 53 milhões aplicados. Mas eu gostaria de saber e de ver se isto é dinheiro. Acredito que são em letras do próprio Governo, que ele avança neste dinheiro, e, no entanto, o trabalhador aposentado está sendo penalizado. Queira Deus, que hoje de tarde, parece-me que vamos ter uma sessão extraordiná-

ria, até eu pediria que esta sessão, talvez, não se realizasse naquele momento, para nós podermos participar da votação, onde foram apresentadas várias emendas, para que pudesse ser aprovado este reajuste, essa defasagem. Aqui, não me deu tempo de entrar também no item dos trabalhadores rurais, que apenas recebem meio salário, e os trabalhadores contribuem com a produção, se nós escolhermos 60 milhões de toneladas de grãos, eles contribuem, só em grãos, com 1 milhão e 500 mil toneladas. E só se aposentam aos 65 anos, com meio salário, e a maioria morre, sem chegar lá. Então, inclusive, isso deve dar um grande superávit. Isto nós também temos que sanar, e estender aos trabalhadores rurais os mesmos direitos pois são eles que lutam, trabalham, com um tempo até maior aos pequenos produtores. Então, faço essa sugestão, que nós participássemos da sessão extraordinária, para votar este projeto tão importante, uma vez que estamos tratando, nesta manhã, deste assunto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra a Constituinte João da Mata.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DA MATA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, o tema de hoje, sem nenhuma dúvida, é de grande significação, e, sobre a matéria, apresentei dois projetos ontem, um criando um teto mínimo no pagamento da aposentadoria, exatamente para corrigir a situação do campo, a que o meu ilustre Constituinte acaba de relatar sobre o aposentado rural. Então, este projeto visa corrigir esta distorção, estabelecendo que não se poderá pagar menos de um salário mínimo a qualquer tipo de aposentado. O segundo projeto tem uma dimensão maior, visa separar as matérias da Previdência social. Entendo que a Previdência, hoje, é o grande caos deste País, em todos os sentidos, corrupção, má aplicação, tudo que se possa imaginar de desorganização, ineficiência, incapacidade, etc., e ela tem que ser reformulada totalmente. Essa reforma começa na distinção entre a assistência médico-hospitalar, propriamente dita, e aposentadoria, pensão, etc. Assim é que eu entrei com uma proposta para devolver, ou colocar, na, área do Ministério da Saúde, e sobre a responsabilidade do Estado, a saúde do brasileiro, como responsabilidade prioritária. Entendo que a Nação não pode gastar nenhum centavo sequer, em nenhum investimento de qualquer natureza, antes que o cidadão brasileiro não tenha a sua saúde perfeita, não tenha a sua educação, com profissionalização, e não, sejam resolvidos os problemas nutricionais e os problemas da área de habitação. Então, estou querendo colocar o homem como o principal investimento, como a matéria de maior importância e de maior relevância a ser considerada pelo Estado. Porque, do contrário, não tem sentido existir uma organização chamada Estado.

Não precisa existir essa organização. Então, esses dois projetos visam exatamente corrigir algumas das distorções básicas desta área. Mas, para concluir, Sr. Presidente, eu gostei muito do que relatou, há pouco, o nosso Constituinte Sindicalista, quando S. Ex.ª disse que o Estado devia proteger as crianças e os idosos e dar condições de justiça, para o homem na, fase de trabalho, produzir. Então, acho que isto é o sentido fundamental de todo o nosso trabalho. É que, em realidade, o Estado assuma, integralmente e em caráter prioritário, a condição de protetor da criança brasileira e do idoso brasileiro, em todos os sentidos, dando-lhe todos os amparos. E, na, hora do trabalho, faça justiça com o trabalhador. De todas as condições. Mas isto, evidentemente, dentro de aspectos práticos que possam fazer com que se tenha produção e se tenha produtividade. Esses são os aspectos que eu considero básicos para que se analise nesta Subcomissão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Levi Dias.

O SR. CONSTITUINTE LEVY DIAS: – Sr. Presidente, acredito que há uma unanimidade na Subcomissão sobre o problema do aposentado. Acho que, para sermos objetivos, temos que definir uma proposta e parece-me que todos estão de acordo. Primeiro, é uma estupidez o aposentado perceber menos do que quando principia a sua função, no seu trabalho. Essa situação do ruralista, do homem do campo é uma das grandes injustiças, que o Brasil comete contra o trabalhador rural. Se nós estabelecermos igualdade, porque a Constituição abre, dizendo que todos são iguais perante a lei, acho que o problema fica sanado e nós vamos para a frente. Civis, militares, urbanos, rurais, todos como os mesmos direitos, tanto quanto estiver em atividade, como quando estiver já aposentado. Vivo num Estado eminentemente rural, temos uma ligação muito grande com o homem do campo. Quando estabeleceu-se que o homem do campo depois de sessenta anos de vida teria direito a meio salário mínimo de aposentadoria, quero dizer a Subcomissão, e creio que muitos dos companheiros aqui presentes vivem o mesmo problema, pois o volume de gente idosa, que nos procura para conseguir "quebrar o galho" de uma aposentadoria muito grande. Existem Parlamentares, Vereadores, Prefeitos, que tem escritório somente para aposentar gente. E vão recebendo aquele volume de pessoas de idade, velhinhos e velhinhas, que, quando conseguem uma carteirinha para receber meio salário mínimo a uma verdadeira felicidade na família. Depois de 60 anos de vida, conseguir uma carteirinha para receber meio salário mínimo! E eu costumo dizer que o homem mais importante nesta Nação é o homem do campo. E o homem que produz alimento. Acabando o petróleo, nós vamos andar de bicicleta, vamos andar de carroça, vamos andar a pé, acabando o alimento, não se suportará 24 horas. Se quem não enxerga isto e o governo. O problema da Previdência, como já foi dito aqui e eu concordo em gênero, número e grau, é problema, de competência, como a maioria dos problemas brasileiros a um problema de competência, é de administração. O dinheiro da Previdência está na LBC, com o dinheiro do PIS, PASEP, da Caixa Econômica. O Governo está, avançando em cerca de todos esses fundos, em cima de toda a Receita, para resolver os seus problemas de caixa. Portanto, Sr. Presidente, concluindo, acho que nós deveríamos fazer uma proposta, amarrando a igualdade para todos brasileiros, após a aposentadoria, antes também, porque acho que ha unanimidade na Comissão a respeito disso. É uma injustiça o homem trabalhar 30 anos, 35, e, depois, passar fome o resto da sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MARIO LIMA: – Sr. Presidente, meus companheiros Constituintes, é muito confortador o que ouço aqui dos Constituintes. Não preciso nem formular questões, porque este Plenário já o fez. A proposta do ilustre Constituinte Julio Constamilan que foi de imediato endossada pelo ilustre Constituinte Francisco Küster, é a nossa proposta e foi também agora ratificada pelo ilustre Constituinte Levi Dias. Eu poderia, usando uma linguagem nordestina, ir, às vezes, ao encontro de companheiros, que passe 8 a 10 anos sem ver. Quando encontro, tomo um susto. Era um trabalhador vigoroso e encontro um farrapo humana. "Está morando onde?" "Lá, numa periferia", ou então "estou num quartinho, lá, na Casa do meu filho". Ele está ganhando 1/8, ou 1/10, do que ganharia se estivesse trabalhando. Aquilo me dá uma tristeza e até uma revolta. Enquanto sabemos que os nossos valorosos funcionários públicos militares passam a ganhar mais, depois de aposentados. O que me parece certo e justo. Agora, é como disse o Constituinte Levy Dias, "nós estamos aqui hoje, tomamos nosso café, vamos almoçar, vamos jantar, e nenhum de nós produzimos um grão de nada. Tomei tanto

café pela manhã, vou almoçar, vou jantar, alguém trabalhou para produzir. E foi o companheiro do campo. Eu vim do campo. Eu, quando menino, a minha obrigação era juntar cabra, para tirar leite. Eu sou do sertão da Bahia, e, realmente, isso é um negócio triste. A gente vai no sertão e, quando volta de lá, volta triste e revoltado. Acho que este País vive uma noite tenebrosa. Não adianta ficar lembrando o passado, porque não resolve nada, vamos ganhar o futuro. E o futuro é este; não podemos permitir que o trabalhador brasileiro seja tratado como são tratados os animais velhos e aposentados, pelo menos no Nordeste, que há carência de pastos. Quando você tem um jumento, uma égua, que envelhece e não pode mais trabalhar, você tira do pasto, fecha o pasto, e solta ele na beira da estrada. E fica ali, pegando um capim, até que um carro vem atropela e mata. E, ultimamente, esses animais velhos são vendidos para fazer carne para mandar para o exterior, e dizem até que clandestinamente, essa carne é vendida no mercado interno. Mas o animal velho, hoje, no Nordeste, tem dois fins, ou é vendido para os frigoríficos, que o transforma em alimento, ou é solto, na beira da estrada, para que ele se vire. Assim é o trabalhador brasileiro, é impressionante. Tenho os contracheques de alguns companheiros, eles me levam lá no sindicato. Olha companheiro, quanto eu estou ganhando. Morava, numa casa, e não pude mais pagar o aluguel. Agora, estou num quartinho, na casa do meu filho Quer dizer, este País é perverso. Isto é perversidade, que se faz. Quando a gente perder este senso de humanidade, este senso de respeito à pessoa humana, particularmente, a quem trabalhou, a quem nos alimentou acho que esta Comissão, como disse o Constituinte Levy Dias, traduzindo as suas palavras, já tem, na sua opinião, unanimidade neste ponto de vista. E eu, como Relator, sinto-me a vontade para traduzir este sentimento de unanimidade da Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): –Tem a palavra o Constituinte Juarez Antunes.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – O exemplo de aposentadoria, de desafagem: eu me aposentei em dezembro, em 16 de dezembro de 1982, são quatro anos e quatro meses. Aposentei-me com 6 e meio salários mínimos; hoje, ganho 4 mil, 280 cruzados, três salários mínimos; em quatro anos, a defasagem. Vejam, então, os aposentados mais antigos! Hoje, o meu colega de função ganha 12 mil cruzados, não contando os reajustes desde primeiro de maio agora, que já está tudo certo, não é? Doze mil cruzados ganhava no ano passado. Eu ganho esses 4 mil, 280 cruzados.

Eu queria deixar clara, aqui, uma posição quanto à questão da média. Quando eu disse que tanto faz a média ser 24, 36, 12, se ela for corrigida honestamente por índices inflacionários da época, do período, tanto faz ser 10, como 12. como 24, como 36. É óbvio, é claro, é claro! Eu preferiria ver tirar-se a média de doze meses. Muito mais simples, muito mais fácil, do que ir buscar média com 36 meses.

As outras Subcomissões estão defendendo outros interesses. Nós aqui estamos defendendo os trabalhadores. Eu, quando escolhi esta Subcomissão, foi para isso e acho que todos aqui também, porque cada um escolheu a sua Subcomissão, por livre e espontânea vontade. Então, se nós não pudermos escrever, no final da Constituinte, o que eu vou dizer, eu faria essa proposta aqui então, para os direitos dos trabalhadores.

O Ministro da Previdência, ou o Chefe da Previdência, ou o Ministro, porque a gente não sabe o que vai acontecer, quem não cumprir com isso aí, será passível de um processo criminal por parte de qualquer cidadão brasileiro. Porque não adianta; escreve-se isso lá, também, depois, não tem dinheiro e S. Ex.ª não vai buscar o dinheiro. Hoje, o Governo não contribui com a terça parte, que ficou estabelecido de contribuir há muitos anos. Ele não contribui com aquele terço, empregador 1/3, empregado 1/3 e o Governo 1/3. O Governo nunca deu o terço dele e ainda está juntando dinheiro nas costas dos trabalhadores e aposentados. Então, era isso que eu tinha a dizer para reafirmar que sou pela proposta da média de doze meses para aposentadoria. Corrigida, não é? Porque, senão, ainda há uma defasagem. Quanto maior a inflação, menor será o salário de aposentadoria, relativamente a mesma função na ativa. Então, qualquer que seja o período de cálculo que o Relator chegar a esse final, qualquer que seja o período para o cálculo, que essa média ou os salários do período, dá na mesma coisa, sejam corrigidos de acordo com os índices inflacionários do período. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – (Inaudível). Eu apenas registraria que esta Subcomissão também deveria deixar quase um alerta de que existe todo um **lobby**, a nível estadual e a nível nacional, porque eu sei que lá é muito forte no Rio Grande do Sul, de tentar fazer com que aposentadoria não seja mais por tempo de serviço e sim por idade, jogando-a para 55 anos e 60. Nós sabemos que a média de vida do brasileiro é exatamente essa. Por isso, nós comungamos com a posição tirada pelo conjunto do movimento sindical, com a assessoria do DIAP, mantendo a aposentadoria por tempo de serviço, aos 30, aos 25 e categorias que trabalhem em áreas de periculosidade, de insalubridade que contém naquela escala de até mesmo aos 15 anos. Só faço esse registro e me sinto, na verdade, satisfeitíssimo com a posição da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, Srs. Companheiros da Subcomissão:

Eu somente quero fazer uso da palavra para ratificar essa unanimidade, para que fique forte essa posição, ratificando o meu entendimento com os pronunciamentos aqui feitos e até a minha alegria, porque nós, do Paraná que é um Estado eminentemente agrícola, temos sentido, de longa data, essa injustiça com o homem do campo. E nós temos realmente, acredito que também seja do entendimento desta Subcomissão, que a aposentadoria do trabalhador rural seja reduzida da mesma forma que o trabalhador urbano. E, se não for possível, em função de uma duração de trabalho, como é o caso do trabalhador urbano, que, pelo menos, o trabalhador rural possa se aposentar aos 55 anos, com um salário mínimo. Isso é uma posição muito importante desta Subcomissão e que, certamente. sendo aprovado nesta Constituição, será motivo de grande alegria do trabalhador rural. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, eu também me considero contemplado com a formulação feliz feita pelo colega Júlio Costamilan, acrescida da ponderação do colega Levy Dias, a respeito da questão dos trabalhadores rurais. Acho que é uma questão de justiça, que tem que ser reparada por esta Constituinte. Apenas eu gostaria de registrar que a Constituinte tem trabalhado, mais ou menos, sob chantagem permanente do Governo, do Executivo. Enquanto estamos formulando as nossa proposições sobre a aposentadoria, sobre a lei de greve, direito de greve, sobre estrutura sindical, que certamente discutiremos, o Governo solta balão-de-ensaio, como foi colocado pelo companheiro Paim, no sentido de altera-

ções fundamentais que prejudicam a soberania do próprio exercício da Constituinte. E, entre essas pressões, essas chantagens, esses balões-de-ensaio, fala-se muito e os trabalhadores se sobressaltam, a cada momento, essa perspectiva de mudança dos critérios de aposentadoria por idade. Então, é fundamental que esta Subcomissão esteja alerta para que, a qualquer pretexto, a qualquer momento, quando novas informações partirem, sejam do Ministério do Trabalho, seja do Ministério da Previdência Social, possamos nos pronunciar, refutando essa tentativa de ferir a soberania do exercício desta Constituinte e desta Subcomissão. Eu citaria também o caso da mudança da idade, em que se permitiria às crianças de 14 para 12 anos. Também teria relação direta com a proposta de mudança da aposentadoria por tempo de idade, por tempo de serviço. Então, eu creio que é importante registrar, deixar bastante claro que nós não aceitamos trabalhar sob chantagem do Executivo, alterando, fazendo proposta de alteração de princípios, que terão de ser analisadas e decididos exclusivamente no fórum soberano da Assembléia Nacional Constituinte. Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, também sou Presidente de sindicato, milito lá na área do ABC. Tivemos a oportunidade de reunir as demais lideranças sindicais da região e trouxemos, para esta subcomissão, a mesma proposta que já foi defendida aqui: que os proventos da inatividade sejam à remuneração recebida pelo trabalhador em atividade, na categoria profissional, cargo ou função, em que haja ocorrido a aposentadoria. Portanto, nós defendemos a paridade. E apresentamos, como justificativa, justamente aquilo que já foi abordado aqui, porque a forma como o aposentado ou celetista é tratado, no Brasil, fere gravemente o próprio principio da isonomia, inserido na Constituição de todos os povos; democráticos, pois os proventos dos aposentados, os proventos dos funcionários públicos aposentados, esses não sofrem qualquer redução em relação aos vencimentos dos seus colegas na ativa. Correspondem aos mesmos proventos que vinham percebendo, quando na atividade, e corrigidos, quando são corrigidos também os vencimentos dos funcionários públicos. Os militares ainda têm outros benefícios que todos sabem, pois recebem mais uma promoção, quando passam para a inatividade. Por outro lado, Sr. Presidente, nós gostaríamos de dizer que no Brasil já há um precedente: os ferroviários, categoria à qual eu pertenço, já vêm percebendo esta equiparação de salário, quando da sua aposentadoria. A partir do ano de 1983, todos os ferroviários aposentados no Brasil, regidos pela CLT, passaram a ter o mesmo salário dos trabalhadores da ativa. E, toda vez que este salário é corrigido, é também corrigido o salário do nosso aposentado e da nossa pensionista e, com mais um benefício, o de que o nosso ferroviário, além do salário que ele estava percebendo, e ainda tem mais 1% para cada ano trabalhado na empresa. Então, o ferroviário celetista, regido pela CLT, com 35 anos de trabalho, ao aposentar-se, ele recebe o seu salário o seu salário integral e mais 35%. Portanto, se fôssemos egoístas, nós já estaríamos contentes, porque, gozo pessoalmente desse direito. Mas, acontece que essa na condição de Presidente do Sindicato dos Ferroviários, aposentadoria é paga pelo INPS, pelo Tesouro Nacional, e não é justo que apenas o ferroviário, seja a única categoria celetista do Brasil que goza desse benefício. É preciso que esse benefício seja extensivo a todos os aposentados e pensionistas do Brasil. È preciso que ele chegue também ao funcionário do campo. Portanto, eu também saio contente, ao saber que desta subcomissão, sairá uma proposta que irá beneficiar a todos os demais trabalhadores, brasileiros. Eu não sei até porque as outras entidades de classe, os outros sindicatos ainda não entraram até na Justiça reivindicando o princípio da isonomia para as suas categorias, a partir, do momento em que os funcionários da Rede Ferroviária Federal e da Fepasa, em São Paulo, mesmo celetistas, passaram a ter esse benefício, porque a própria Constituição assegura que todos são iguais. E, em vindo esse benefício da própria Previdência Social, não é justo que ele fique apenas para os ferroviários. São quase 200 mil aposentados no Brasil que já vêm percebendo esse benefício, o benefício da paridade, da igualdade de vencimentos e ainda acrescido de mais 1% para cada ano trabalhado, porque a categoria conquistou, no ano de 1985, na greve que nós fizemos em São Paulo, os ferroviários conquistaram o anuênio, o adicional de 1% para cada ano trabalhado. Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós gostaríamos de fazer uso da palavra, para dar o nosso ponto de vista a propósito do tema, dizendo que informações que chegaram há nosso conhecimento, dizem que a subcomissão dos trabalhadores e dos servidores públicos está sendo a recordista em número de propostas para um novo texto constitucional. E parece-me que, entre as propostas que nós recebemos, as que versam sobre aposentadoria são em maior número, o que mostra também que este é um tema que preocupa, em grande medida, aos Srs. Constituintes e, seguramente, refletindo o anseio da sociedade. O meu posicionamento pessoal é no sentido de que não há como se manter o critério mantido até agora, de diferentes aposentadorias para os trabalhadores, quer sejam os trabalhadores em geral, os trabalhadores do Estados, civis ou militares, ou para o homem do campo. Acho que o princípio da isonomia, a igualdade de tratamento para todos se impõe como condição mesmo num regime de liberdade, de igualdade de direitos. Os tratamentos para aquele que, durante várias décadas trabalhou, contribuiu, deve ser o mesmo que o dado para todos. Atualmente, nós sabemos que há uma grande discrepância, a. começar com os servidores que têm o direito à aposentadoria integral, ou seja, recebendo, na aposentadoria, o mesmo que ganhava no dia em que se aposentou, enquanto não é esse o tratamento dispensado pela Previdência aos celetistas, que é uma aposentadoria baseada na média dos últimos 36 meses e que fica bem abaixo daquilo que ele vinha ganhando. Eu acho que a Previdência deverá passar a dar a mesma aposentadoria que é dada aos servidores públicos, isto é, a aposentadoria integral. E acho que deve ser extensiva também ao homem do campo. Entendo que o homem do campo precisa receber um tratamento mais condigno, até pelas palavras, que nós ouvimos aqui, que são o juízo, de um modo geral, da importância que temos que dar à agricultura, para assegurarmos o abastecimento, o alimento, para um País com uma população crescente como o nosso.

A forma de se assegurar – outra questão que é objeto de grande número de medidas – é como deve ser mantido o poder aquisitivo da aposentadoria. Muitas emendas têm versado sobre o assunto, dizendo que se deve assegurar ao aposentado as mesmas regalias que forem dadas ao trabalhador, que estiver na ativa, na mesma categoria profissional. No caso dos servidores, isso é mais fácil de ser averiguado. Geralmente, o servidor que se aposenta deixa de perceber as vantagens que são concedidas aos que estão na ativa. Em pouco tempo, há uma grande diferença entre o servidor aposentado e o que está em atividade. Uma reivindicação muito sentida dos servidores é para que ele possa ter, na aposentadoria, na inatividade, essas vantagens também, ou, como foi proposto aqui, para os trabalhadores em geral, assegurado o número de salários mínimos que ele recebia no dia em que se apo-

sentou. Eu não sou favorável a que se altere o critério de tempo de serviço pelo de idade. Acho que o tempo de serviço é um critério muito mais justo. O de idade não representaria a contribuição dada pelo cidadão à sociedade, a sua contribuição para produção da riqueza. O tempo de serviço é uma maneira muito mais justa, muito mais humana, para se aferir, para que ele receba na proporção da contribuição que deu, com o seu trabalho, com o seu suor.

Eu gostaria de falar aqui sobre uma questão específica, só para caracterizar como foram injustos os últimos anos. Até 1967, a Constituição assegurava ao servidor público o direito a uma promoção ao se aposentar, ao servidor público civil ou militar. Em 67, esse direito foi suprimido. Em 69, esse direito foi restabelecido só para os militares, que os têm até hoje, e não foi restabelecido para os civis. Os servidores civis, até 1967, os que estavam sem função até 67, reivindicam agora que, das disposições transitórias da nova Carta, conste o restabelecimento do direito de receberem a promoção a que eles tinham direito àquela ocasião, não só para que se corrija a injustiça de dar a um e não dar aos outros, dar aos militares e não dar aos civis, como também porque já era um direito adquirido em 67. A Constituição poderia legislar dali para frente, mas não negar a quem foi admitido e trabalhou sob a égide do princípio da promoção após a aposentadoria. Eu, inclusive, concordo com o restabelecimento desse preceito e o defenderei durante o período das discussões. Era isso.

Alguém mais deseja falar a respeito do tema da aposentadoria? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Constituinte Max Rosenmann, que pediu primeiro.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Devido ao adiantado da hora, vou ser bastante rápido, mas quero fazer um alerta muito importante aos companheiros desta Subcomissão. Eu fui Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Paraná e naturalmente que estou mais habituado a terminologias e assuntos. Aqui, falamos muito sobre aposentadoria e, praticamente, não falamos nada sobre pensões.

Eu gostaria que esse mesmo raciocínio, que foi colocado aqui por todos, no sentido de que as aposentadorias correspondam ao pagamento como se a pessoa na ativa estivesse, esta mesma proporção fosse também conduzida nas pensões. No caso das pensionistas, que são as viúvas, elas percebem 60% do salário do aposentado e que esta proporção de 60% também não tenha defasagem. Como foi o exemplo do companheiro Presidente do sindicato, que comentou sobre a sua aposentadoria, que já houve uma defasagem de 6 para 4 salários, imaginem se fosse o caso da pensionista que corresponderia a 60% disso. Então, seria uma família que cairia de um padrão praticamente de 15 a 20% de salário último percebido pelo marido.

Então, que não se esqueça da questão tão importante que é a do pensionista.

Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO KUSTER: – Vou aproveitar aí o gancho da colocação do Max e dizer o seguinte:

Essa questão quase que passa despercebida e, no caso dos Institutos estaduais, acho que eles pagam realmente 60%. Mas o servidor público federal, principalmente o pessoal do Ministério dos Transportes, que eu conheço muito bem, as viúvas ganham 50% e esses 50% são rateados entre os filhos. É realmente uma situação calamitosa e, em alguns casos, o pessoal, quando morre o aposentado, o servidor público, quem paga a pensão é a Previdência. Temos casos, e eu vou trazer essas cartas lá do meu Estado, de viúvas de servidores públicos, que faleceram aos 30, aos 32 ou 33 anos de serviço e que ganham hoje 1/3 do salário mínimo, recebe 1/3 do salário mínimo. Esse é um negócio grave. Queremos conversar de perto com esse Ministro falante, da Administração, que fala muito e faz pouco. É até uma pena que S. Ex.ª não tenha vindo: esperamos que venha, que não se furte ao debate. Temos muito o que questionar com esse Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vou passar a palavra ao Constituinte Juarez Antunes. Está marcada a audiência, com o Ministro Aloysio Alves, da Administração, na segunda-feira, dia 4, às 17 horas. Já está confirmada.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Acho que podíamos firmar uma proposta na Subcomissão, não sei, para ficar claro.

Aposentadoria, viúvas, pensões e licenciados não perceber menos do que se na ativa estivessem. Porque, se partir para os 60% para a viúva, mesmo ele sendo corrigido normal e corretamente, parece que quem trabalhou e pagou para uma aposentadoria dele, do homem, do trabalhador, o marido, se ele vier a faltar, a viúva deveria receber o mesmo como se ele estivesse ganhando se estivesse vivo.

Acho que deveríamos estabelecer isso, esquecer os 60%, isso é coisa do passado e nem é cumprido os 60%, porque é defasado.

Eu tinha uma proposta a fazer e não sei se ela é boa – é bom ressaltar aqui que esse é o meu primeiro mandato legislativo, eu nunca fui nem Vereador. Então, não estou muito afeito a esses trâmites burocráticos. Tenho uma proposta, que não sei se é da legislação específica ou não, mas é sobre aposentadoria: é atue os trabalhadores das áreas periculosas tivessem o mesmo tempo de trabalho para aposentadoria que os trabalhadores das áreas insalubres, respeitando aqueles mesmos graus, porque a justificativa, no meu entender, é a seguinte: o homem trabalha, por exemplo. num setor perigoso como o da eletricidade. Ele não morre por perda da saúde; ele pode morrer de repente, por perda da vida; Então, obviamente, se ele tem mais tempo para trabalhar numa área de risco, ele tem mais possibilidade de morrer antes de aposentar-se. Então, na CLT, a periculosidade não diminui o tempo de trabalho, é um erro tremendo, inclusive a eletricidade não é considerada perigosa.

Agora, há pouco tempo, saiu um decreto, mas muito controverso. Então, a proposta é – não sei se caberia nesta Comissão, ou se isso é para a legislação ordinária – que os que trabalharem em área periculosa, áreas de perigo, de risco, determinadas depois pela lei, teriam o mesmo tempo de aposentadoria que os trabalhadores de áreas insalubres, respeitando-se determinados graus.

Era esta a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Só para esclarecer, o mecanismo de elaboração de uma nova Carta Constitucional, segundo o entendimento desta Mesa, faz-se através do encaminhamento das propostas à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte ou da Comissão Temática e são encaminhadas à Subcomissão.

Neste momento, nesta etapa dos nossos trabalhos, não estamos aprovando temas. Os temas serão discutidos, para aprovação, a partir do dia 11, quando o nosso Relator apresentará o anteprojeto. Daqui, até o dia 11, estamos debatendo, ouvindo os convidados, para conhecermos e aprofundar nos assuntos. Depois, iremos ouvir o relatório do Constituinte Mário Lima, nosso Relator, e passaremos

à votação das matérias, que estarão sempre sujeitas a aprovação, ou não, e a emendas.

De maneira que esse é o nosso entendimento e o tempo ainda é hábil para que as propostas sejam encaminhadas, por escrito, para a Comissão, para a Subcomissão, para que sejam levadas em conta na elaboração do relatório com o anteprojeto.

Se ninguém mais desejar fazer uso da palavra sobre este tema, faltam 15 minutos para as 12 horas e nós tínhamos mais a proteção, a segurança e a higiene do trabalho, além da co-gestão, temas que ficariam para a próxima sessão.

Nós havíamos discutido aqui e se aprovado, fazer a discussão dos temas em conjunto. No entanto, como começamos mais cedo e como a aposentadoria absorveu grande parte das atenções, ficamos discutindo apenas este tema. Se desejarmos, podemos começar a discutir a proteção e continuar na próxima sessão.

Tem a palavra o Constituinte Max Mosenmann.

O SR. MAX ROSENMANN: – Tenho um assunto que eu gostaria de fazer menção, por entender, assim, até meio correlato, antes de iniciarmos com o assunto proteção, segurança e higiene no trabalho; é uma questão que, na Constituição de 1946 e na de 67 constava, e no texto vigente não consta; havia uma previsão de que todo trabalhador, todo empresário, todo empregador deveria fazer um seguro de vida, um seguro ao trabalhador. Apesar de ter sido um texto constitucional, isso nunca valeu na prática. Estou apresentando uma proposta, dando uma referência numérica para que possa se tornar uma realidade, exigindo que os empregadores tenham, sobre seus empregados, um seguro contra acidentes, na razão de 30 salários do trabalhador. Esse seguro seria bancado e obrigatório por parte do empregador. E, naturalmente, esta Comissão poderia chegar num acordo que, na questão do trabalhador, cujo trabalho seja num ambiente insalubre ou de periculosidade, que esse número de 30 vezes talvez fosse aumentado, bem como estendido a um seguro de vida também, não só contra acidentes.

Isso seria, sem dúvida, uma grande garantia ao trabalhador, porque, como eu disse, há pouco, eu fui Presidente do Instituto de Previdência e é por ocasião do falecimento do trabalhador que a gente percebe o drama com que a família passa a viver, a partir daquele momento. E esse seguro de vida daria realmente um respaldo muito importante para o trabalhador. Eu só estou fazendo uma menção, por se tratar de um assunto importante e que também já está sendo apresentado e que estará aqui nessa Subcomissão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não!

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Eu tinha que fazer uma colocação em cima desta colocação do nobre colega. Nós vivemos isso agora nesse acordo em Volta Redonda. A empresa propôs um seguro de vida para todos os trabalhadores, em cima de uma reivindicação nossa de aumento da taxa de hora noturna e em cima de reivindicação de uma taxa de periculosidade em todas as áreas perigosas da empresa. Nós recusamos a proposta da empresa, analisando a seguinte situação: Nós temos é que penalizar o capital, quando queremos mais segurança em áreas de risco. Se nós não penalisarmos o capital, o que é que acontece? Pagaram o seguro – venha esse seguro de onde vier, no final das contas, do couro é que sai a correia, ou sai do povo ou sai do trabalhador mesmo. Bom! Mas, se nós nos contentarmos com o seguro a todos os trabalhadores em áreas perigosas, nunca o capital irá procurar eliminar as condições de risco, e os trabalhadores estarão sempre no risco. Em Volta Redonda, – só para efeito de curiosidade e gozarão – isso apanhou o nome de seguro "ricardão". Deu para entender? Fica para a viúva e vem um para casar com a viúva.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Eu gostaria de fazer algumas ponderações, principalmente sobre a proteção, segurança e higiene no trabalho. Além de sindicalista, eu fui supervisor de segurança das empresas metalúrgicas e eu registraria que, infelizmente, o Brasil continua sendo campeão mundial de acidentes do trabalho e que as famosas Cipas, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, continuam não funcionando pela forma como a legislação vigente permite o seu encaminhamento. E vejo, nisso aí, a minha discordância, onde funcionam as tais das comissões de empregadores e de empregados. Eu tenho defendido, em diversos simpósios, que as Cipas, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, devem ser organizadas e participantes da mesma somente os trabalhadores. O que o empregador tem que fazer é contratar um supervisor de segurança e que ele participe, junto com a comissão dos operários, que são aqueles que se acidentam. Eu entendo que o espírito da Cipa é muito bom, e ela pode contribuir em muito para que o Brasil não continue sendo o que eu dizia antes, campeão mundial de acidentes do trabalho.

Num segundo momento, eu queria concordar com o Juarez de que a única forma de nós combatermos a questão da insalubridade e da periculosidade de fato é penalisando o capital. E, nesse sentido, nós temos proposta que deverá chegar a esta Subcomissão, onde nós estamos propondo, – hoje, as áreas insalubres variam de 10, 20 e até 40% sobre o salário mínimo – a nossa proposta é no sentido de que não adianta simplesmente proibir áreas insalubres e periculosidade; vai ficar só na proibição, então, a nossa proposta é que seja 30%; os trabalhadores vão receber sobre o seu salário real, nas áreas insalubres, e áreas de alto risco, 50%. Eu entendo que, aí, o próprio empresário, de uma forma inteligente, vai procurar diminuir as áreas de alto risco e de insalubridade, para não ter que pagar, no fim do mês, um percentual em cima do adicional de insalubridade e de periculosidade. Eu entendo que isso é uma forma direta e objetiva do empresário entender que é muito melhor, para ele investir em novas tecnologias no sentido de melhorar as condições de trabalho.

Eu tenho visto as mais variadas argumentações, dos mais variados técnicos, e dos mais variados empresários, que dizem o seguinte: Opa, sem saúde, não se rende. Eu também entendo assim. Eu quero é que elimine as áreas insalubres e as áreas de alto risco. Mas só eu ficar dizendo, no discurso, que eles devem eliminar, eles nunca vão fazê-lo. Mas, a partir do momento em que o empresário começar a sentir no bolso que ele está perdendo, porque a área é insalubre, ele vai investir para eliminar as áreas de alto risco.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Eu gostaria de aproveitar esse momento e apoiar integralmente essas colocações feitas pelo companheiro, na questão da penalização do capital, para que sejam solucionadas as questões de insalubridade e periculosidade. Sem dúvida nenhuma, se não houver uma penalização, fica muito ba-

rato manter a falta de segurança e a insalubridade, principalmente, quando o referencial, muito bem colocado pelo companheiro, é baseado no salário mínimo. E, sendo pelo salário integral do trabalhador, esse valor realmente estimulará o investimento na segurança do trabalhador, bem como, na diminuição dos riscos de vida. Eu apóio integralmente. Exatamente este é o ponto de vista dos técnicos da área de segurança do meu Estado, eu vinha com essa mensagem também, e, como já está colocada muito bem pelo companheiro, tem o meu apoio em todos os momentos das discussões a respeito desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está, livre a palavra.

Se ninguém deseja fazer mais uso da palavra, nós gostaríamos de registrar a presença, em nossa Subcomissão, a figura veneranda do Senador Nelson Carneiro, que nos visita. Se V. Ex.ª quiser fazer uso da palavra, vou concedê-la a V. Ex.ª.

O SR CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO: – Era a minha preocupação e do interesse participar dos trabalhos, nesta manhã, na Subcomissão. Mas, infelizmente, houve uma reunião da Bancada do PMDB que integra a futura Comissão de Relações Exteriores e que só agora terminou, razão por que eu não pude comparecer aos trabalhos. Mas, certamente, esses trabalhos serão divulgados, e eu acompanharei, com o maior interesse – porque eu acho que esta é uma das Subcomissões mais importantes na Casa, aquela que cuida dos problemas dos trabalhadores e servidores públicos.

E felicito pelo êxito, certamente inevitável dos trabalhos, dado o nome dos componentes. Multo obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes de encerrarmos os trabalhos, desejamos registrar que há uma convocação para a sessão extraordinária, às 18 horas e 30 minutos de hoje, para apreciação do projeto sobre aposentadoria. Nós, então, queríamos conciliar, porque nós temos marcado para hoje, às 17 horas, a presença do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, Olímpio Cândido de Oliveira, e o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Transportes Terrestres, Dr. Orlando Coutinho.

Nós queríamos encarecer a necessidade e a conveniência de nós sermos os mais pontuais possível, na nossa sessão de hoje a tarde, para que possamos começar na hora e terminarmos mais cedo, objetivando a nossa participação nos debates e na votação do projeto de lei que hoje está na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, antes de encerrar os trabalhos, eu só gostaria de fazer um apelo aqui aos Constituintes, integrantes dessa Subcomissão, para que, na medida do possível, estejam atentos, acompanhando os acontecimentos aqui em Brasília, hoje, porque o clima de tensão, em face do agravamento da situação dos professores que estão em greve, desde a universidade pública, à universidade privada em toda a rede ao ensino de 1.º e 2.° graus, estão todos paralisados. Hoje, estava prevista uma passeata, passando pelo Ministério do Planejamento, passando pelo Ministério da Educação e até aqui ao Congresso Nacional. E há um forte esquema de segurança, hoje, montado, comandado pelo fascista secretário de segurança, aqui de Brasília, o Secretário Olavo de Castro, que já deu mostras suficientes da sua truculência. Agora, recebemos a informação de que três professores já teríam sido presos. Nós estamos tentando entrar em contato com a Polícia Federal, no sentido das gestões para a libertação desses companheiros. E com objetivo pacífico, objetivo de defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis. Essa passeata está em vistas de ser reprimida, em função do forte aparato de segurança montado aqui na Esplanada dos Ministérios. Então, aqueles constituintes que puderem estar acompanhando, que puderem estar solidários a esse movimento, no sentido de evitar confrontações – que não interessa nem aos trabalhadores, nem à população de Brasília – nós achamos muito importante que essa solidariedade seja prestada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Essa passeata tem algum horário predeterminado? Porque seria importante se nós pudéssemos acompanhar.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – A passeata está marcada, em princípio, para às 13 horas, saindo aqui da Catedral, na Esplanada dos Ministérios.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, estou muito preocupado e, é claro, manifesto minha solidariedade à greve dos companheiros dos aeroportos, mas gostaria de saber, se essa comissão pode informar, se de fato vai ter vôo ou não, neste fim de semana. Caso não haja, e se não pudermos viajar, pois com o feriado de 1º de maio, todos querem estar em seus Estados, talvez tenhamos que pensar em algum trabalho até mesmo na sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, eu gostaria de alguns minutos de atenção, só para a leitura desse Projeto da Paridade que passou nas três comissões de nº 5.438, e como parece que haverá hoje uma votação de um projeto do Presidente José Sarney para os aposentados, entrou-se com esse projeto como emenda e deverá ser votado hoje.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O pagamento dos benefícios de aposentadoria, auxílio-doença toma por base a maior remuneração percebida quando na ativa.

Art. 2º O valor do benefício de aposentadoria será, reajustado quando for alterado o salário mínimo.

§ 1º Para os segurados desempregados, cujas empregadoras de que tenham se afastado ou desligado para gozar do benefício de aposentadoria, adotem plano, regulamento ou norma de classificação e promoção, os índices de reajustamento de seus benefícios de aposentadoria manterão ficação e promoção, os índices de reajustamento sempre a equiparação ou paridade com os vencimentos a que fariam jus se em atividade estivessem.

§ 2º Para os demais segurados, serão aplicados os índices de reajustamento do salário mínimo.

Art. 3º Essa lei entrará em vigor nessa data."

Então, é o que está para ser votado hoje, como emenda ao projeto do Presidente Sarney – pelo que eu recebi, parece-me que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O Constituinte Nelson Carneiro consulta se há uma emenda substitutiva. Não tenho idéia.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Esta emenda foi apresentada ontem, tendo em vista a impossibilidade de nós colhermos assinaturas para votação aqui.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO: – Eu pergunto se essa emenda substitui o texto da Mensagem Presidencial.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Não, ela aprimora, acrescenta, não substitui.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO: – Advirto o colega e peço atenção, porque certamente o relator vai argüir a inconstitucionalidade, porque aumenta a despesa, e ainda na vigência – eu estou apenas colaborando – não estou votando, estou colaborando. A minha experiência já esclarece isso. A informação vai ser essa, de modo que ao apresentar a emenda e defendê-la, deve-se preocupar menos com o conteúdo ao que com a preliminar da inconstitucionalidade. Porque a reivindicação é justa, mas a desculpa para não aceitar vai ser da inconstitucionalidade.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Constituinte, só um minuto para responder. Nós já falamos aqui, hoje, sobre a coleta de assinatura das Lideranças, e nós só conseguimos nove, porque os Líderes do PMDB e do PFL não assinaram sob esse argumento do aumento de despesas. Agora, o dia em que o trabalhador for pedir alguma coisa que não acarrete despesa, é melhor não pedirmos nada, não é?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO: – Isso resulta exatamente da atual Constituição que proíbe ao parlamentar oferecer projeto ou emenda que aumente as despesas.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Para colaborar Constituinte, eu falei, hoje de manhã, sobre o projeto, com o relator. S. Ex.ª vai apresentar um substitutivo, provavelmente um substitutivo. Agora V. Ex.ª falou que se prevê despesas, poderia ser considerada inconstitucional, então nós vamos também alegar aquela que foi votada nesses dias, com substitutivo, referente aos professores. Então também gerou despesas, de maneira que é uma pela outra, não é?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO: – O meu voto será favorável à emenda, mas quero apenas advertir o colega que está chegando, preveni-lo que ele deve se preparar para essa argüição porque essa é inevitável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Entre as prerrogativas que foram suprimidas do Congresso Nacional durante esses anos, está a de ter iniciativa de despesa, o que se espera que a nova Carta venha restabelecer.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a reunião, agradecendo a presença do Constituinte Nelson Carneiro.

Está encerrada a reunião.

12ª Reunião (Extraordinária)

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes; Titulares: Célio de Castro, Osvaldo Bender, Wilma Maia, Dionísio Dal Prá, Osmar Leitão, Júlio Costamilan, Mário Lima, Francisco Kuster, Edmilson Valentim, Teotônio Vilela Filho, Ronan Tito, Paulo Paim e João da Mata. O Sr Presidente declara aberta a seção e anuncia as presenças dos Srs. Olyntho Cândido de Oliveira, Orlando Coutinho e José Eduardo de Moura Reis, representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Terrestres e Confederação Nacional dos Pescadores, respectivamente, como oradores convidados para esta reunião. A Presidência passa a palavra ao representante da CNTI, Sr. Orlando Coutinho. Terminada a sua exposição a Presidência convida o represente da CNTI, Sr. Olyntho Cândido de Oliveira para fazer sua exposição. Concluída a exposição, a Presidência convida o Sr. José Eduardo de Moura Reis, representante da CONP, para fazer sua exposição. Concluídas as exposições, a Presidência abre espaço para o debate, durante o qual, os principais assuntos abordados foram os seguintes: Direito de greve; Convenção 87 da OIT; Co-gestão; Estabilidade no emprego; PIS-PASEP e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Locação de mão-de-obra; Despersonalização da empresa; Participação nos lucros ou no faturamento, nas empresas; exigência de regulamentação de trabalhos específicos; a mulher na pesca; Contribuição sindical: fiscalização,arrecadação e administração pela previdência; autonomia sindical; horas extras; jornada de trabalho – redução; ação e participação na entidade sindical; segurança, saúde e trabalhos de periculosidade; proibição do exercício da atividade pesqueira, para a mulher; o atrelamento da CONP com os Ministérios da Marinha e Agricultura e o órgão Sudepe; a tipificação penal da retenção indevida do salário do trabalhador pelo empregador, de acordo com o art. 165 da Constituição em vigor, o Constituinte Célio de Castro propõe que seja manifestado ao Ministro da Marinha o repúdio e a revogação de portaria abaixada por aquele Ministério, em que proíbe a mulher de exercer a atividade pesqueira. Passa ainda, ao Presidente documento enviado pela Comissão Pastoral dos Pescadores – CPP, para que seja submetido à apreciação desta Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença dos expositores convidados e encerra os trabalhos, às dezenove horas e cinqüenta minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, amanhã, quinta-feira, dia trinta do corrente, às nove horas, com a seguinte pauta: reunião pública oficial, destinada a ouvir o Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Dr. Almir Pazzianotto. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei apresente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós vamos dar início a nossa reunião, para a qual foram convidados o Dr. Olyntho Cândido de Oliveira, Presidente da CNTI, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria; o Dr. Orlando Coutinho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes; e o Sr. José Eduardo de Moura Reis, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, que era para ter comparecido ontem, mas por impedimento deixou de comparecer. Como S. S.ª comparece hoje aproveitaremos para ouvi-lo.

Nós daremos a palavra, primeiro, aos três conferencistas e, em seguida, daremos início aos debates, sendo três minutos para as perguntas e três para as respostas.

Concedo a palavra ao Dr. Orlando Coutinho, da CONTT.

O SR. ORLANDO COUTINHO: – Exm.º Sr. Constituinte Geraldo Campos, Presidente desta Subcomissão, Exm.º Constituinte Mário Lima, digno Relator, Exmos. Srs. Constituintes:

A oportunidade que esta Subcomissão abre para a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes a Terrestres, de aqui comparecer em audiência pública é motivo de honra para nós e motivo também de um particular agradecimento.

Os trabalhadores em transportes terrestres, em setembro do ano passado, fizeram realizar, em Belo Horizonte, um congresso extraordinário que tinha como temário, propositadamente, apenas três itens: o trabalhador, a Constituinte e a Constituição; a Organização Sindical e a definição, em termos de Congresso, da filiação da CNPQP a uma das centenas existentes.

Esse congresso particularizou-se pela participação de um único diretor de cada entidade sindical do Plano da Confederação, de cada sindicato, sendo os demais participantes simples associados dessas mesmas entidades, desses mesmos sindicatos, eleitos em assembléia, em número proporcional ao de trabalhadores pertencentes a cada um desses sindicatos.

Procuramos, nesta organização, obter uma amostra real, não da opinião do dirigente sindical, mas sim do trabalhador das bases sindicais que ali compareciam. Desse Congresso resultaram alguns documentos. O primeiro deles denominado "A Constituinte e a Constituição", com as conclusões tiradas pelos trabalhadores e o segundo com o título de "Estrutura e Modelo Sindical".

É verdade que no primeiro desses documentos, que nós passamos, à mão da Secretaria da Subcomissão para que fosse entregue aos Srs. Constituintes, deliberadamente omitimos os três primeiros itens da resolução, porque diziam respeito às decisões que o Congresso tomara de forma a que os trabalhadores tivessem uma participação mais efetiva na campanha eleitoral para a composição da Assembléia Nacional Constituinte. E os itens restantes são que contemplam, então, as resoluções desse mesmo congresso para que a nova ordem institucional contemplasse as aspirações mínimas daqueles trabalhadores.

E se nós falávamos, então, dos nossos agradecimentos pelo convite para esta audiência pública é porque a oportunidade, também, se nos oferece para que, como Presidente da Confederação, entreguemos ao Sr. Constituinte Geraldo Campos, na condição de Presidente desta subcomissão, aquelas reivindicações que são entregues a título de sugestões para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Nós fizemos acompanhar o documento já distribuído, com um outro que oferecemos a título de colaboração para as componentes desta, subcomissão.

Trata-se de uma súmula de decisões e princípios do Comitê de Liberdade Sindical, do Conselho de Administração da OIT, da Organização Internacional do Trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho fundada em 1919, é um organismo especializado da ONU, bastante anterior àquela, portanto, ao qual o Brasil aderiu, e tem como característica principal a sua composição tripartite. Daquele organismo internacional especializado participam governos, trabalhadores e empresários de todo o mundo. Esse organismo internacional dispõe de um Comitê de Liberdade Sindical, encarregado de julgar as denúncias por acaso endereçadas àquele organismo, pelo descumprimento das convenções a que os países aderem espontaneamente. É o caso, por exemplo, da Convenção 87, que se encontra em fase de discussão ordinária no Congresso Nacional. Uma vez ratificada aquela convenção, criam-se obrigações do Estado-Membro para com o OIT. E dessas obrigações resultam procedimentos de queixas, quando um país viola qualquer convenção que se dispôs a cumprir espontaneamente.

Nós extraímos, então, essa súmula de decisões em uma publicação da própria OIT, que representa, por assim dizer, uma jurisprudência consolidada da OIT, baseada nesse Comitê de Liberdade Sindical que é integrado por peritos e juristas internacionais desvinculados dos respectivos países.

De modo que as suas decisões ganham assim ares de independência, que podem merecer a nossa reflexão. E essa jurisprudência que nós, então, trazemos, se refere exatamente a um assunto que reputamos controvertidos, dentro da sociedade brasileira, é lógico, e que nós defendemos com unhas e dentes, como é o problema do direito de greve.

Essa súmula de decisões da OIT a respeito do direito de greve, abrangendo os mais variados aspectos do exercício desse mesmo direito, nós também gostaríamos de entregar a V. Ex.ªs para que pudesse servir de eventual auxílio aos membros desta subcomissão, quando tiverem que deliberar a respeito.

Feito esse esclarecimento preliminar, ou essa intrusão indevida nos trabalhos da subcomissão, nós nos permitiríamos salientar alguns pontos daquele elenco de reivindicações que compõem as resoluções do nosso Congresso.

Queremos alertar, também, para o fato de que é possível que alguns desses pleitos não estejam contemplados naquele trabalho elaborado pelo Diap e que representa o consenso do movimento sindical a respeito de questões, cuja unanimidade foi possível ser alcançada.

A apresentação dessa pauta em separado, como resolução de Congresso, não significa, de forma nenhuma, alerte-se, uma discordância com a proposta apresentada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, porque nós recebemos delegação também do mesmo congresso, de sorte que, tanto quanto possível, essas bandeiras que o Congresso dos Trabalhadores em Transportes Terrestres aprovou pudessem ser colocados em termos da luta unitária da classe trabalhadora.

E como falávamos sobre o direito de greve, e nele vamos tocar, em primeiro lugar, porque referido nas conclusões do nosso congresso, claramente, nos mesmos termos em que foi colocado também pelo Diap. Está na primeira página do documento à Constituinte e à Constituição sob o nº 1, como reivindicação primeira dos trabalhadores em transportes, o direito de greve irrestrito.

É possível que esta colocação, se não acompanhada de alguns esclarecimentos possa chocar, principalmente, porque ela vem imposta por trabalhadores a quem a atual Constituição veda o direito de greve, que são os trabalhadores em transportes. Proibição essa que nós nos propormos demonstrar absurda, porque até hoje ninguém foi capaz de convencer a qualquer trabalhador no setor de transportes terrestres que uma greve dos motoristas de caminhões que fazem entrega de cervejas e de Coca-Cola a bares e restaurantes possa estar limitada pela Constituição Federal, por considerar esta atividade, pelo simples fato de envolver o setor de transporte, como essencial. E esse fato deriva do absurdo a que muitas vezes, até legisladores são levados pela não compreensão daquilo que em alguns países, se admite, a restrição que pode ocorrer no exercício do direito de greve nas atividades essenciais.

O sumulário que nós entregamos tem na sua folha 4, na Súmula 400, o conceito preciso de atividade essencial. Conceito em que a própria ordem jurídica internacional admite que o direito de greve deve estar acompanhado de cautelas, porque declara como essencial aquela atividade que diz respeito exclusivamente à vida, à saúde e à segurança das pessoas. E esse é um conceito de direito internacional público – repetimos – que tem sido extravasado – nos perdoem – pelo setores mais reacionários da sociedade brasileira.

A greve do transporte coletivo deve ser proibida porque se trata de uma atividade essencial? Será que antes

de existir o transporte coletivo de passageiros a sociedade não sobreviveu? Porque aí é que está o conceito de essencialidade. Essencial é aquilo que é fundamental para a existência do cidadão, do ser humano. Confunde-se o conforto, o comodismo das pessoas com a essencialidade, a ponto, até, de muitos dizerem que o cidadão de Brasília é dotado de cabeça, tronco e rodas.

Mas se assim é, se a nossa Confederação, através dos seus trabalhadores, pleitea um direito de greve restrito, mas ainda assim reconhece que alguns setores de trabalho podem ser considerados como essenciais – e eu numa ocasião discutia com um dirigente sindical, companheiro nosso do setor de saúde, dizendo a ele que no dia em que eu chegasse com a minha filha a um pronto-socorro e um médico se recusasse a dar-lhe socorro alegando greve, eu daria um tiro na cara daquele médico – se nós reconhecemos que há essas atividades ligadas à vida, à saúde e à segurança do cidadão, em que o direito de greve não pode ser exercido de forma amplíssima, como podemos pleitear o direito de greve restrito? É porque nós entendemos que compete à própria organização sindical, por dever constitucional e legal, manter em operação o mínimo indispensável para que a vida, a saúde e a segurança de cada cidadão não possam ser prejudicadas.

Em vários países, ou em quase todo o mundo, os bravos trabalhadores do corpo de bombeiros têm plenamente reconhecido o seu direito de sindicalização e o seu direito de greve. E nós sabemos o quanto poderia, eventualmente, significar para cada um de nós, ver o seu lar em chamas, sem se socorrer desse serviço, por não obter a resposta, em razão daqueles trabalhadores estarem em greve. Mas aí é que vem a liberdade com responsabilidade que nós pregamos. Nesses mesmos países, os sindicatos dos bombeiros designam turmas especiais pare manter o plantão necessário para atender a essas emergências. É claro que os bombeiros não irão sair do seu local de aquartelamento para tirar um gato de cima de uma árvore, como muitas vezes são obrigados a fazer, em situações normais. Mas, lá estarão eles, até porque, para isso estarão obrigados, pelo seu ·próprio sindicatos para atender àquela circunstância que coloca em jogo a segurança, a vida e, até mesmo, a saúde da população.

Esse direito de greve, quando nós colocamos, pois, como irrestrito, está no sentido de transferir para o sindicato a liberdade com responsabilidade para que haja a ordem necessária ao convívio da sociedade. E ele só existirá, também, concretamente, a partir do momento em que se impeça, como hoje ocorre, a existência de uma arbitragem obrigatória, uma faculdade que têm os empresários ou até mesmo o Ministério Público do Trabalho, integrante da estrutura do Poder Executivo, de submeter, compulsoriamente, as partes a uma arbitragem perante a Justiça do Trabalho como forma de impedir o exercício do direito de greve. E para esse aspecto, embora ele devesse ser alvo de apreciação de uma outra Subcomissão desta mesma Assembléia Nacional Constituinte, é que nós gostaríamos de chamar dos membros desta Subcomissão, para que o capítulo do direito dos trabalhadores e dos servidores públicos, a par de assegurar o direito de greve, contenha, também, um dispositivo que torne esse direito de greve eficaz, impedindo que a ação do empresário ou do próprio Poder Executivo, suscitando aquilo que se chama de ação de dissídio coletivo, para tornar inócua a existência do direito.

Destacamos, também, o aspecto relativo à participação nos lucros, como direito dos trabalhadores. Nós fomos mais longe para postular, também, a participação dos lucros ou no faturamento das empresas. É possível que, em determinadas ocasiões, seja mais fácil de se contemplar essa participação, via do faturamento, do que lucros. E nós exemplificávamos com as empresas concessionárias de serviço público que abrigam um grande número de trabalhadores em transportes terrestres, onde, por princípio até constitucional, essas concessionárias não podem objetivar lucro. Elas devem ter exclusivamente assegurado o preço do serviço mais a justa remuneração do capital. Então, num enunciado simples, o direito de participação nos lucros, tal como se encontra na atual Constituição e nunca foi regulamentado, seria princípio de suma injustiça para toda essa ampla parcela dos trabalhadores que colaboram para a riqueza nacional, que devem merecer até um tratamento melhor porque prestam um serviço efetivo para a população do País: um serviço público, e que estariam excluído das vantagens, pelo simples fato de as empresas para quem trabalha estarem proibidas, constitucionalmente, de auferir lucros. Uma das dificuldades que sempre se colocou para a regulamentação da participação nos lucros foi a de como operacionalizar essa participação, que todos querem que seja direta, tanto assim que todos recriminaram também a criação do famoso Pis/Pasep, que, na verdade, não contemplou a obrigação que o legislador tinha de regulamentar a participação nos lucros, que haveria de ser direta. E nós propomos que essa participação só poderá se tornar realidade a partir do momento em que se reconhecer que a empresa, num país de economia moderna, num país de economia de mercado, como queiram, tenha função eminentemente social, pois o capital por, si só não existe, e é a partir dessa função social que se deve impor á empresa, é que se deve assegurar, como se faz hoje nos países onde o direito do trabalho mais avançou, a co-gestão a participação aos trabalhadores na gestão da empresa junto aos empresários, porque só assim esses trabalhadores teriam, também, formas de dimensionar o verdadeiro lucro do empresário para a reversão em favor daqueles que deram a maior parcela para que o lucro se concretizasse.

Estabilidade no emprego, diz a nossa proposta, a partir da admissão. Por que estabilidade no emprego? Por que a proteção do trabalhador contra a demissão arbitrária por parte do empresário? Porque toda a nossa ordem social parte de um princípio básico de se reconhece a cada cidadão, a cada brasileiro ou residente aqui neste País, estrangeiro residente aqui no País, o direito ao trabalho. Não existe direito ao trabalho sem que se dê ao trabalhador a garantia mínima de permanência no emprego que ele obteve. Esse aspecto deve ser mais ressaltado quando nós nos defrontamos com um fenômeno social que é o da despersonalização da empresa. E já vai longe o tempo em que cada trabalhador conhecia o seu patrão, em que o trabalhador convivia com o seu patrão, em que o patrão conhecia o seu empregado e o resultado do seu trabalho. Qualquer empresa, de médio porte hoje, já não tem mais a geri-la o dono do capital. Ele se fez substituir pelos executivos, por altos empregados também, executivos que têm como função única aumentar a qualquer preço os lucros de quem lhes contratou. As grandes corporações multinacionais também atuam dessa forma. Nessa forma moderna de empresa em que a empresa despersonalizou o trabalhador passa a ser encarado, exclusivamente, como um número e um componente ao custo industrial. Quem não se lembra da política salarial praticada pelo último governo da Velha República que desejamos, cada vez mais velha? Idealizou-se aquilo que alguns apelidaram de política "Robin Hood", fazendo a redistribuição de renda, tirando daqueles que tinham melhores salários para melhorar a situação dos trabalhadores de baixa renda. Então, a partir de determinado salário, os trabalhadores já não tinham sequer a recomposição do seu salário real através da inflação. Alguns tinham direitos a 80% apenas da inflação verificada no período, outros

tinham direito a 50% apenas da inflação verificada no mesmo período, e o argumento que se utilizava era de que essa diferença faria uma redistribuição da renda salarial no País, porque se estava contemplando com um aumento de 110% do índice de inflação o pequeno trabalhador, aquele que percebia até 3 salários mínimos apenas. Esse, sim, necessitado de ver crescer com maior intensidade o seu salário real. Essa política salarial se realizou por seis anos. Não há uma só estatística ou informação oficial, oficiosa, que parta de qualquer órgão, estatístico ou de estudos econômicos, que diga que, naquele período, houve um aumento real de salário dessa grande massa miserável que, no Brasil, recebe até três salários mínimos. Essa mesma massa permaneceu no mesmo patamar, não obstante a lei determinasse que o seu salário devesse crescer, em termos reais, mais 10% a cada semestre. E por isso não ocorreu? Porque, enquanto o empresário encaminhava para o CIP uma planilha em que contabilizava os custos decorrentes desse aumento real, na verdade, despedia os trabalhadores por ela beneficiados, praticando a rotatividade de mão-de-obra, ou seja, despedindo aquele que tinha o seu salário aumentado, para admitir, em seu lugar, um outro trabalhador com menos salário. Poderão alguns dizer que o mercado de trabalho, quando em crescimento, se encarregaria de corrigir essa distorção. Mas, nós diríamos que, nos últimos dez anos, pelo menos, nós tivemos, unicamente, seis meses de crescimento do mercado do trabalho por conta do engano do Plano Cruzado. Durante todo o restante desse tempo, o desemprego grassou, em menor ou maior escala, e os trabalhadores de baixa renda cresceram em número, até porque a própria população economicamente ativa, também, cresceu, em razão do aumento demográfico. É Claro que não se está aqui a postular o retorno da antiga estabilidade, estabilidade que era uma farsa. É claro que os trabalhadores reconhecem que, quando uma empresa enfrenta sérios problemas econômicos, que estão a dirigi-la para a concordata ou para a falência, é preferível que dez trabalhadores percam o emprego a que percam os 110 que a ela prestem serviços. Sabem os trabalhadores, também, que não contemplar, de forma inusitada, a impossibilidade do empregador proceder a dispensas por um motivo disciplinar. Mas essas devem ser as exceções à regra. Quando hoje a regra é a dispensa em função do peso no custo industrial. E o Fundo de Garantia por Tempo de serviço, como ficaria nisso tudo? O Fundo de Garantia é hoje algo irreversível. A bola de neve cresceu tanto que o País iria à falência se uma crise econômica provocasse um desemprego em massa, porque o Fundo de Garantia não teria como pagar a todos os que ali mantêm os seus depósitos. De modo que, se nós reconhecemos que hoje é impossível acabar com o Fundo de Garantia, há que se buscar uma fórmula de compatibilizá-lo, dando-se a estabilidade como garantia do emprego e o Fundo de Garantia como garantia do tempo de serviço, que já não garante tanto assim, porque o número de inadimplentes hoje, se fosse revelado pelo BNH, iria demonstrar que esse fundo, hoje, já não está garantindo praticamente nada. À primeira dificuldade econômica ou ao primeiro interesse de investimento na área financeira que aparece para o empresário lhe é muito mais fácil furtar-se ao recolhimento das contribuições de previdência e de efetuar os depósitos do Fundo de Garantia sabe ele que, mais dia, menos dia, uma leizinha votada pelo Congresso ordinário, um decreto-lei expedido pelo Poder Executivo, lhe dará oportunidade de renegociar seu débito, obter parcelamentos que ele também não cumprirá até sair outra lei a ele obter nova renegociação e novo parcelamento para o seu débito. Isso se tornou rotina neste País em que o único inadimplente é aquele que não pode dar a sua força de trabalho, por qualquer razão, e então sobra a sanção da despedida.

Nós salientávamos mais a necessidade de que a Constituinte contemplasse com obrigatoriedade a exigência de regulamentação de trabalho específico para aquelas profissões que também só podem ser exercitadas por quem tem capacidade técnica específica. Nós sabemos que é tradicional, e acreditamos que continuará a vigorar na próxima Constituição do País, o princípio da liberdade de trabalho, mas subordinado ao interesse social naquelas profissões em que se possa afetar exatamente a vida, a saúde e a segurança do cidadão. É claro que não se pode deixar que a qualquer leigo se abram as portas da prática da Medicina, mas é preciso também que uma lei contemple o profissional da Medicina com direitos trabalhistas específicos que correspondam à especificidade do seu trabalho. E por que esta nossa postulação colocada em congresso? É porque o motorista – e todos nós somos motoristas também, pois muitas vezes dirigimos os nossos carros particulares – só têm deveres e não direitos. Então, é necessário que se assegurem os direitos dessas categorias que têm deveres prefixados em lei, para terem também o seu estatuto profissional próprio.

Sr. Presidente, creio que cansamos os membros desta Subcomissão, pois excedemos no tempo e se outras observações tivermos de fazer que elas possam ocorrer no debate que se seguirá. Muito obrigado a V. Ex.ª.

O SR. (não identificado): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concede a palavra ao nobre Constituinte, pela ordem.

O SR. (não identificado): – Sr. Presidente, nós recebemos aqui do Dr. Orlando um documento cuja leitura iremos fazer. Vamos aproveitá-lo ao máximo, pois contém considerações interessantes. Mas, como existem ainda dois palestrantes, nós deveríamos aproveitar o debate. Nós gostaríamos de saber de V. Ex.ª se já há um esquema, porque nós temos que acompanhar a votação de um projeto importante dentro em pouco, já que vamos ter uma sessão extraordinária do Congresso Nacional, para votação.

Gostaria de saber qual o encaminhamento que nós vamos adotar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós entendemos que seria conveniente que ouvíssemos os palestrantes e limitaríamos os debates até às 19 horas e 30 minutos para permitir a nossa participação na sessão, que deverá começar às 19 horas, para que nós pudéssemos participar a tempo da votação dos projetos que estão hoje em discussão e em votação. A menos que haja algum entendimento diferente, às 19 horas e 30, minutos nós cessaríamos os trabalhos, aqui.

Concedo a palavra, então, ao Presidente da Confederação dos Trabalhadores na Indústria, Dr. Olintho Cândido de Oliveira, solicitando para que não se estenda muito que nós possamos, depois, debater.

O SR. OLYNTHO CÂNDIDO DE OLIVEIRA: –Sr. Presidente da Mesa, Constituinte Geraldo Campos e Presidente desta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, Sr. Constituinte Mário Lima, não menos digno Relator desta Subcomissão, Srs. Constituintes, e senhores que nos ouvem.

Pretendemos ser bastante breve, apenas para corrigir que não somos Presidente da CNTI, somos apenas diretor naquela casa. O nosso Presidente está viajando, e com muito prazer aqui estamos trazendo as reivindicações e as sugestões dos trabalhadores industriários.

Gostaria de abordar, aqui, três pontos. O primeiro seria sobre a Convenção 87 da OIT, tão falada nos últi-

mos dias e em discussão nesta Casa. O segundo seria sobre a ação e a participação das entidades sindicais na vida nacional; e o terceiro é sobre o trabalho que o DIAP encaminhou a esta Casa e que trará, através de propostas, aquelas sugestões que, como acabou de dizer o companheiro Orlando Coutinho, não são contraditórias e obtêm consenso diante das entidades sindicais, que, aliás não são poucas, são muitas.

Mas, gostaríamos de ainda destacar, nesta tarde, a Convenção 87. A CNTI congrega uns 7 ou 8 milhões de trabalhadores industriários e cuja diretoria funciona naquela casa há 2 anos e meio ou três anos. E sabem os senhores que de lá saiu, por força de ação dos trabalhadores, um cidadão chamado Ari Campista que era mais governista que o Governo. Nós estamos fazendo com que aquela entidade não fale por si só, mas fale através das bases, dos filiados. E para falar a respeito da Convenção 87 nós fizemos uma enquête junto aos nossos filiados, e os senhores já devem ter esse documento em mãos, onde revela muito bem esse espelho, que 96,89% manifestaram-se radicalmente contra a aprovação ou a ratificação da Convenção 87, sendo que esses outros três e pouco restantes ainda manifestaram algumas restrições. Significa dizer que é de quase que zero o percentual a favor da ratificação. E não vamos entrar no mérito da Convenção –, mesmo porque o tempo não é suficiente – mas gostaríamos de dizer que uma convenção em que há 40 anos é pretendida e discutida no Congresso Nacional e no Brasil a sua ratificação ou não, ou ela seria – e assim entendem os trabalhadores industriários – muito avançada, porque em 40 anos não conseguiu se desatualizar, não conseguiu envelhecer, ou nós seríamos muito incapazes, porque em 40 anos não conseguimos assimilá-la, aprendê-la ou dominá-la. Entendem os trabalhadores industriários brasileiros que nós podemos fazer coisas nossas. Por que o Brasil, criador de tantas idéias próprias, no mundo do desenvolvimento, não pode também legislar, laser leis ao seu tipo, à sua espécie, ao seu modelo? Nós entendemos que somos capazes. Daí os trabalhadores industriários se oporem à ratificação da Convenção 87 tal como ela é, ou está, porque entendem que não vêm acolher, abrigar ou agasalhar os interesses dos trabalhadores industriários brasileiros.

E dizíamos nós que essa enquête a que me referi e que os Srs. têm em mãos foi, realizada nas portas das fábricas, foram os trabalhadores que deram suas opiniões e sugestões. Então, nos parece serem válidas, não são apenas sugestões de dirigentes sindicais de cúpula como se costuma dizer neste País. E vejamos que essa enquête não só foram buscar, nas portas das fábricas, as sugestões, as idéias para que pudéssemos nos orientar e trazer as sugestões das entidades representativas dos trabalhadores, mas, acima de tudo, vejamos que o fato do movimento sindical, movimento dos industriários no Brasil estar avançado não significa que é através do desconto compulsório que se pode dar qualquer tipo de vinculação, de autodefesa à tese. Não, porque os trabalhadores industriários, como outros, já têm, através das suas contribuições próprias e espontâneas aplicação de capital, realizado feito muito além deste. E nós estranhamos, às vezes, que o Governo que se empenha em conseguir atropelar aprovações de lei deste tipo, não se preocupa com a apreciação, com o cumprimento de outras leis já existentes no País, das reivindicações dos trabalhadores, através dos congressos. Como disse o nobre companheiro que me antecedeu Orlando Coutinho, nós também temos realizado vários congressos dos trabalhadores em que as entidades trazem reivindicações ou sugestões de ações que possam realmente atender à participação da entidade sindical, do trabalhador, enfim, das comunidades de todo segmento da sociedade brasileira. Esses, porém, não são levados em conta. Vejamos que nas participações em que a própria OIT também apregoa que devam ser paritárias, elas não são. Os poucos conselhos que trazem representantes de trabalhadores, de assalariados, são sempre diminutos, que os componentes governamentais ganham qualquer votação. É 1 por 10, 1 por 7, 1 por 6. Então, vejamos que não é o anseio de se fazer cumprir a determinação ou o princípio primeiro da OIT pelas participações tríplices e paritárias. Não é. Naturalmente, há alguma coisa por trás. Por outro lado, também, os trabalhadores afirmam que não vivem de dádivas, mas é o Governo que mais tira proveito dessa dádiva. O Ministro do Trabalho afirmou que nos anos de 1984 e de 1905, 97 e 100% das rendas, do orçamento para manter aquele Ministério, foi oriundo dessa verba. Entretanto, os trabalhadores nunca foram consultados na indicação do Ministro, na indicação o Secretário, quem deveria ocupar postos mantidos por essas verbas. Então, daí a razão de os trabalhadores, questionarem que não é um espírito puro de Governo em achar que eles devem direcionar e trazer as suas ações no nível dos seus desejos. Não o é.

Ainda agora, neste ano, o Ministério do Trabalho, com quem mantemos contato, através do seu representante jurídico, professor Amauri Paschoal do Nascimento, tem apregoado que neste ano o Ministério não usufruirá mais desse percentual de verba na sua administração, já que fora levado ao orçamento, verba própria do Orçamento da União.

Então, os trabalhadores ainda fazem indagações e perguntam realmente, se a Nova República é para valer, porque se aquela verba se destina à manutenção de empregados, de trabalhadores desempregados, assalariados. e empregados, que tem a obrigação de manter o quadro social, do desajuste social, são só os trabalhadores? E ainda eles que, por acaso, estão à frente da administração dessa verba, foram convidados para participar dela? Não temos conhecimento. Naturalmente, cremos que houvesse, as confederações seriam as primeiras a serem informadas.

Por todas essas razões os trabalhadores entendem que há que se ter, sim, uma direção com inovações, mas inovações à brasileira, a tipo dos trabalhadores e não a tipo de sempre, doações, seja qual for a forma em que ela possa vir.

Tutelas são todas aquelas que não dependem e que não tem a participação do participando, do usuário, do fornecedor, do mantenedor. Nós assim entendemos.

Vejamos quantas outras resoluções da OIT que interessa, que tem assento e tem cabimento até, no uso do nosso sistema. Entretanto, esses casos não são levados avante. Por aí, entendemos que o interesse de se discutir a Convenção 87, com essa ênfase do momento, não tem no seu bojo, não tem na sua justificativa as razões que se apresentam. Devem ser outras que não a dos trabalhadores.

Estamos com o tempo um pouco avançado, mas gostaríamos de falar um pouco sobre a ação e participação da entidade sindical.

Entendemos ser a entidade sindical um dos aliados do Poder Legislativo, e respeitamos muito esta casa, pois muita das nossas sugestões levada ao nível de conquista, foi através desta Casa, do Poder Legislativo, e não do Poder Executivo. Conseguimos muito pouco através do Executivo. Pelo contrário, o Poder Executivo sempre nos trás meios de lutas, de reivindicações não atendidas.

Entendemos que a entidade sindical tem muito a oferecer e muito tem oferecido em várias ocasiões, mas não sabemos as razões por que elas poucas vezes são levadas a sério, ou são levadas a discussão ou a participação no desenvolvimento da vida nacional. Os trabalhadores recla-

mam muito, e nós somos testemunhas disso, como disse o companheiro Coutinho, de que as grandes empresas, médias para cima, que não tem relacionamento de sua direção com os trabalhadores, buscam apenas, quase sempre, o lucro sem trazer àquele que ajuda a produzir, esse lucro. Repito, os trabalhadores têm avançado muito em áreas, inclusive, que não deveriam ser da sua preocupação, ou seja, na assistência médica, hospitalar, odontológica e lazer.

É bom que se diga, falando em lazer, se pouco há de lazer neste País, é construído através do sacrifício dos trabalhadores, através das suas ações, através da sua participação direta e das suas contribuições. Se atentarmos bem para o que acabei de dizer, verificaremos que o próprio Ministério do Trabalho, usufrui dessa chamada contribuição ou imposto sindical, vamos encontrar quase zero do retorno disso em prol da causa dos trabalhadores. Inclusive, na segurança, na saúde daqueles que trabalham em locais de riscos, já não digo na fiscalização, nas garantias de segurança e de zelo pela saúde, não encontramos esse tipo de ação. Talvez não seja a hora de se lamentar, mas não estamos lamentando, mas sim tentando mostrar que as sugestões levadas ao nosso Congresso têm, acima de tudo, o objetivo de co-participarem da Vida nacional, do desenvolvimento e do fruto do trabalho. É isso o que buscamos.

Como entregamos um documento por escrito, apenas chamamos a atenção desta Casa com relação á aprovação da Convenção 87.

Agradecemos a atenção de V. Ex.as e colocamo-nos, á disposição para responder as perguntas que acharem por bem nos dirigir.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concede a palavra ao Sr. José Eduardo de Moura Reis, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, que não é uma confederação sindical mas, no entanto, é uma representação dos pescadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE MOURA REIS: – Senhor Constituinte Geraldo Campos, Presidente desta Subcomissão, Sr. Constituinte Mário Lima, Sr. Constituinte Edmilson Valentim e demais presentes. É com um imenso prazer que a Confederação Nacional dos Pescadores, pela primeira vez na sua história, aos 66 anos de fundação, tem a oportunidade de participar de uma hora tão importante como esta que o Brasil está atravessando, que é a leitura da nova Carta Magna.

Nós, pescadores brasileiros, cerca de 1 milhão e meio de profissionais em todo o País, somos completamente marginalizados. Somos quase 400 órgãos sem nenhum respaldo legal, sem respaldo jurídico; somos regidos por uma portaria ministerial, e isso vem se prolongando e se arrastando ao longo de 66 anos. Houve um espaço político na gestão do ex-Presidente da Confederação, quando os pescadores começaram a assumir a colônia, federação e até a confederação.

Sou pescador profissional e em 66 anos é a primeira vez que há um pescador á frente da Confederação. Uma Confederação marginalizada, pobre, sem condição, atrelada aos poderes públicos, ou seja, á Marinha, á Agricultura e á Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. A nossa categoria nunca foi vista, nunca foi respeitada pelo Poder Público e por parte da sociedade como produtores de alimentos, pescadores artesanais, pois somos responsáveis por 70% da produção nacional. Falam em subsídio, falam em financiamento, mas tudo que é ligado á pesca neste País fica sempre do lado empresarial. Não é que nós, pescadores, tenhamos alguma coisa contra a parte empresarial. O que queremos, é ter participação, também. Se somos produtores de alimentos e responsáveis por 70% da produção, por que não dividimos meio a meio, 50% para a área empresarial e 50 para a mão-de-obra, ou seja, para os artesanais?

Há dois anos foi convocada a Constituinte Nacional da pesca. São 58 delegados, três de cada Estado. Há Estado com dois delegados, que vieram com todo sacrifício, com o dinheiro do seu próprio bolso, porque a Confederação não tem condição de receber todos em Brasília. Como V. Ex.as sabem, sair de Santarém para chegar á Brasília é uma dificuldade. Ninguém veio de avião; viemos de trem, de ônibus e de barco. Há muitos companheiros do Amazonas que viajaram dia a dia. Então, fizemos um trabalho para ser apresentado em forma de proposta aos Srs. Constituintes. Há o Decreto nº 221, que respalda o Presidente da República decretar. Pelo menos que não seja o melhor, mas o que foi discutido nas bases, não foi discutido aqui, em Brasília. As reuniões foram municipais, estaduais e depois a nível nacional.

Nos dias 27, 28 e 29 de abril, realizamos o IV Encontro da Constituinte Nacional da Pesca. Foi elaborado um documento com muita divergência. Os pescadores não se uniram, não discutiram, mas o documento saiu. V. Ex.as têm em mãos esse documento que saiu, onde pedimos, não só a esta Subcomissão, mas a todos os Srs. Constituintes, ao Poder Público, seja ele qual for, a independência da categoria. Deixem que o pescador, certo ou errado, venha dizer o que é melhor para ele. Esse seria um passo fundamental. Não sei se V. Ex.as sabem, em quase todas as federações, e colônias também, ainda existem muitos militares, existem funcionários públicos – da Sudepe,. do Ina – e os pescadores brigando em eleições, ganhando, e, ás vezes, não podendo assumir o cargo, o seu espaço, seu lugar. Mas, brigando, estamos conseguindo um grande espaço. Essa é uma das teses que a Constituinte da Pesca está defendendo.

Nós também queremos o desatrelamento total de todo Poder Público. Queremos ajuda, sim, precisamos de apoio porque somos muito fracos, mas que as decisões fiquem nas nossas mãos. Nós queremos ter participação na linha de credito do Ministério da Agricultura porque a pesca no Brasil é ligada ao Ministério da Agricultura.

No Ministério da Agricultura se fala em tudo, menos em peixe. Se estiver em outro setor, fala em tudo, menos em peixe. Quando vamos conversar com certas autoridades, que representando os pescadores, verificamos que ninguém entende nada de peixe.

Então, deixamos a proposta. Recebemos apoio de Deputados, amigos nossos, de diferentes Estados. Nunca tivemos uma condição melhor. Agora, não, agora a coisa esta mudando. Os pescadores estão vindo para o cenário nacional, estão brigando. Estivemos nesses três dias reunidos, aproximadamente quase 120 pessoas, cada um por si, ninguém pagando nada para ninguém.

O encontro começou segunda-feira, ás 8 horas, no dia 27, mas tem gente chegando desde sábado. O pessoal se reuniu no sacrifício e trabalhamos até que demos conta de um documento. Se esse documento ficar nos arquivos parado, acho que teremos de novo uma grande injustiça, que vem acontecendo há 86 anos. Dizem que a culpa é da categoria. Em parte, sim, a culpa é da categoria, mas que até agora sempre fizeram, por todos os meios, que a categoria ficasse lá, calada, que não viesse e dissesse o que está acontecendo. Agora a Nova República está andando, o pessoal está vindo, está brigando. Antigamente quando falávamos pelos nossos direitos éramos comunistas. A Marinha perseguia, a força militar perseguia. Há companheiros que estão na luta desde 64, que foram perseguidos. Sei lá, um monte de coisas acon-

teceram. Eu não sou dessa época, mas tenho experiências de conversas, em grupos.

A Confederação, mesmo sem condição, está viajando a cada estado, conversando com as bases, se reunindo, pregando as propostas já discutidas.

Então, a atenção que peço de V. Ex.as é que vejam essa categoria de produção de alimentos com muito carinho, porque acho que merecemos um espaço.

Outro item muito importante, também, é a situação da mulher na pesca. No Norte e Nordeste é muito comum encontrarmos mulheres pescadoras. Inclusive, há uma companheira presente, que é presidente de colônia. Só que a Marinha não reconhece como pescadora, ela proíbe, por uma simples portaria, que mulher não pode ser pescadora. Ora, a mulher é que tem de decidir o que quer.

A Sudepe dá uma carteira que não assegura o direito de sair ao mar. Então a mulher está trabalhando lá fora, a fiscalização chega, multa o barco, prende, toma a carteira, é um bafafá danado.

Achamos que o direito de opção tem que ser livre e respeitado. Se a mulher quer ser pescadora, que seja, porque há um grande número de mulheres pescadoras. V. Ex.as vêem que a dificuldade não é só para homem pescador, é para a mulher também.

Quando há reuniões não somos convidados, sempre os grandes empresários, chegam e tomam tudo. Quando tentamos um caminho de negociação, já foi, já acabou e cai no esquecimento. Agora não, a participação está sendo ativa. Começamos com a nossa participação desde a Sudepe, vamos para lá, discutimos idéias. Baixam-se portarias, e não é o que queremos se dá prejuízo para a categoria, vamos á luta, procuramos o caminho legal. Hoje mesmo tivemos duas audiências. Uma com o Ministro da Justiça e outra com o Ministro da Marinha. Levamos os nossos documento a S. Ex.as e estamos indo a todos os lugares que temos direito.

Acreditamos nas autoridades deste País. Agora se o pescador é analfabeto, não sabe falar, não tem instrução, se houver uma lei dizendo que para ser pescador neste País tem que passar por uma faculdade, vamos comunicar a todos e vamos para a faculdade. Só que vamos ficar sem pescador no mínimo uns 50 anos. É muito pouco o número de pescadores que tem um grau de instrução. Mas para saber o que é melhor não é preciso se formar e ter muita instrução. Nós sentimos, entendemos. São duas coisas diferentes: a pessoa entender o problema e sentir o problema.

Esta grande oportunidade seria ontem, mas devido a esse encontro não houve condições porque o documento não estava pronto, nós trabalhamos até ás 3 horas da manha, hoje trabalhamos até agora, e saí direto para cá. O Ministro se comprometeu a levar o documento ao Presidente da República, nós também estamos agilizando por outros caminhos, cada companheiro procura os seus parlamentares no seu estado, os parlamentares que estão interessados. Então, estamos fazendo uma frente parlamentar dos pescadores.

Existe tanta frente aí, frente não sabe de quê; então vamos, também, fazer uma frente parlamentar dos pescadores. A Confederação tem um Constituinte, tem uma representatividade.

Agradeço a oportunidade. Acho que tudo o que os pescadores anseiam está no documento que está em mãos de V. Ex.as.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, nosso Relator, Mário Lima, por ordem de inscrição.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Meus companheiros Constituintes, ontem e hoje esta Subcomissão experimentou momentos significativos. Ontem, tivemos dois bons depoimentos e, hoje, podemos dizer que tivemos três depoimentos excepcionais.

Quero congratular-me com o companheiro Olintho Cândido de Oliveira, Presidente do Sindicato de Empregados; com o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres Orlando Coutinho, e com o seu companheiro José Eduardo de Moura Reis, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores.

O documento da CNTT, como foi destacado, se confunde com a linha de pensamento desta subcomissão. É mais ou menos dentro daquela linha do documento do DIAP. O da CNTI, idem. Apenas alguns pontos talvez precisem esclarecer. Conheço de perto o problema dos pescadores. Daria como exemplo, já citei aqui, no meu Estado, a Bahia, a Federação dos Pescadores Artesanais, é dominada de maneira abusiva e corrupta por um engenheiro agrônomo dos quadros da Secretaria da Agricultura, que só vê peixe quando vai ao supermercado. A secretária é uma contadora, o tesoureiro é um outro profissional liberal. Eles ficariam muito bem exercendo as suas profissões em lugar apropriado. E assisti eles impedirem que a Federação dos Pescadores fosse assumida pelos pescadores. Eles diziam que não podiam assumir porque eram ignorantes e analfabetos. Mas o Presidente da Confederação disse muito bem que para saber pescar não precisa ser universitário. O presidente anterior da Confederação dos Pescadores já começou a arrumar a casa. Tenho certeza que se dermos a nossa contribuição, esse setor de atividade do País se organizará e se moralizará. Eu daria exemplo do que é a imoralidade da exploração do pescador neste País. Todos nós sabemos o que é o lago de Sobradinho e a sua potencialidade na produção de peixes. O pescador artesanal pega o peixe e ha uma gang de atravessadores, que lhe toma o peixe, e quando chega na mesa do consumidor, o seu preço está multiplicado por dez. E o Governo e nenhuma autoridade tomam providência. Para isso não existe polícia neste País, nem Exercito, nem Marinha e nem ninguém. Esses homens são mantidos sob uma tutela, sob mão de Ferro pela Marinha deste País. Ao invés de defender os pescadores, a Marinha ajuda a sufocá-los. Tenho dado a minha contribuição modesta aos pescadores porque nasci nas margens do São Francisco e vi de perto o que é a vida do pescador. Acho que a Constituinte, particularmente a nossa subcomissão, que tem demonstrado nos debates, nos pronunciamentos, uma quase que unanimidade de posição, incluirá alguma coisa no sentido de fazer respeitar esse um milhão e meio de brasileiros que contribuem para que todos os dias chegue ás nossas mesas aqui, em Brasília, em todas as grandes cidades, o peixe da nossa alimentação.

Formularei apenas três perguntas. A primeira, ao ilustre diretor da CNTI, Olintho Cândido de Oliveira.

Pessoalmente, concordo com a sua posição quanto á Convenção 87. Acho que ela foi feita ha 40 anos com outra realidade. E se ratificar a Convenção 87 fosse sinônimo de democracia, de progresso social, haveria no Paraguai, de Alfredo Strossner, que já retificou há muitos anos, democracia e progresso social. Pelo contrário, é um dos países de nível de vida mais miserável do mundo. No entanto, há muitos anos o general já ratificou a Convenção 87.

Eu comungo, como dirigente sindical, com o pensamento do nobre Companheiro: liberdade sindical é outra coisa. Sou a favor do total é completo desatrelamento

do sindicato da máquina oficial. O trabalhador tem que se organizar quando e como quiser. Acho que a lei foi feita para disciplinar a relação entre os homens. Nós temos que ter alguma coisa no sentido de impedir que haja o fracionamento do movimento sindical, porque há muito patrão no Brasil com mentalidade divisionista, retrógrada, fazendo o seu sindicatozinho. Quem viver verá. Esse é o nosso medo. Há muita gente aí a serviço dos patrões, criando um sindicatozinho para presidir. É só ter um sindicato combativo, e eles vão fabricar um sindicato de bolso para, num momento de uma greve, dividir a categoria.

Mas, queria perguntar ao ilustre companheiro, de uma maneira clara, qual é a posição da CNTI quanto ao direito de greve?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE MOURA REIS: – Nobre Relator, Constituinte Mário Lima, muito me alegra tê-lo como companheiro sindical. Isso demonstra que os trabalhadores sabem também quais são as suas opções quando vemos debatendo nesta Casa Constituintes eleitos pelos trabalhadores. A prova é o nobre Relator Mário Lima, o companheiro Paulo Paim e outros mais.

Mas com referência á ratificação da Convenção 87, se fosse democracia, o Chile não estaria como está.

Com respeito ao direito de greve, entende a CNTI, e por consulta feita também á porta de fábricas aos seus filiados, que o direito de greve deva ser usado na sua amplitude de direito e não regulamentado. Quando a greve é regulamentada, não é direito. Vejam que estamos tendo nesses dias a prova disso. As greves que se estão vendo não são greves de dirigentes sindicais, não são greves de sindicatos, são greves de trabalhadores. Nós, da Confederação – e vejam bem, a Confederação é um órgão aqui em cima, mantém as suas atribuições para contatos a nível de Capital Federal – nós temos ido ás portas das fábricas, chamado por greve, como fomos há dois meses a Poços de Caldas e no mês passado em Mato Grosso do Sul. Oito Estado ainda não têm federação eclética. Então os trabalhadores não estão organizados. A CNTI cuida direto desses trabalhadores. Assim temos sido chamados para resolver problemas de greves. Fomos a Barra do Garça, há três semanas. E os trabalhadores estão indo á greve por que? O empregador não quer pagar o disparo do gatilho, o empregador não quer cumprir as convenções realizadas. Nós tivemos uma greve há questão de uns cinco meses. E o que era? Havia uma cláusula no acordo salarial dizendo que deveria ser reajustado, depois de 6 meses, em 30% da inflação ocorrida no período. Os trabalhadores tinham direito a 31% já dessa inflação e os empregadores não queriam pagar dizendo que a lei mudou, acabou com o reajuste semestral. Só havia um jeito, fazer a greve.

Então, somos a favor do direito de greve natural, direito de greve puro, como têm acontecido nos últimos dias. Repito, os trabalhadores é que fazem a greve. Por que? Pelo seu direito de que? De levar o pão para o seu filho e pagar o aluguel, de pagar o armazém no fim do mês.

O SR. RELATOR (Mario Lima): – Sr. Presidente, faria agora uma pergunta ao Presidente da CNTI.

O documento da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres é muito claro, muito elucidativo, muito bem explícito. Mas pediria que, pelo seu conhecimento, ele desse a sua posição quanto aos escravos do tempo moderno, os trabalhadores das locadoras de mão-de-obra, trabalhadores que recebem um salário miserável, quando essas empresas recebem 8, até 10 vezes mais do que pagam.

Eu pediria a sua posição.

O SR. ORLANDO COUTINHO: – Lamentamos que ainda exista esse tipo de trabalho, de exploração do homem pelo homem, no Brasil. Lamentamos ainda mais, que o principal incentivador dessa exploração seja o próprio Estado, quando não admite servidores para atividades permanentes, tais como aqueles de limpeza, asseio, conservação dos edifícios públicos, bem como a vigilância desses mesmos edifícios.

É o Estado que dá o mau exemplo, ao permitir que se intermedeie essa mão-de-obra com lucros exorbitantes, onde temos um faxineiro ganhando salário mínimo e o Ministério remunerando a empresa com mais de duas vezes o salário mínimo por trabalhador que lhe é colocado á disposição para prestar-lhe esse serviço.

Esse é um crime que se pratica contra o Estado e contra o trabalhador, que é o explorado.

Se o Estado dá o exemplo, seria natural que o setor privado tivesse prosperado.

O nosso posicionamento é totalmente contrário. Toda vez que a atividade for permanente, não há por que se admitir a intermediação na mão-de-obra, se admitir que o empresário se interponha entre o Estado e o trabalhador, alguém para obter lucro ás custas, única e exclusivamente, do trabalho prestado pelo miserável do operário, pelo miserável do empregado. É esse o nosso posicionamento.

O RELATOR (Mário Lima): – Por último, uma pergunta ao Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores, Sr. José Eduardo de Moura Reis. Uma pergunta, que, talvez, não vá despertar o interesse de todos, mas é a oportunidade que tenho.

Como está a situação da Federação dos Pescadores na Bahia? Aqueles três estranhos, aqueles três intrusos; ainda estão lá explorando e prejudicando os pescadores?

O SR. JOSÉ EDUARDO DE MOURA REIS: – Semana passada entrei em contato com o atual interventor da Federação. Como V. Ex.ª sabe, na Bahia existem duas federações: uma clandestina e outra legalmente constituída. Pedi á Federação legalmente constituída, ligada a Confederação, que convocasse as eleições e deixasse a decisão na mão da assembléia; que não seria mais uma intervenção da Confederação e nem mais um apadrinhamento político. Então, eu mesmo entrei em contato, quis saber da posição e ele me disse que era favorável as eleições. Estou indo á Bahia, se Deus quiser, na semana que está entrando, não tenho certeza da data. As eleições acontecerão em meados de maio. Vou acompanhar o processo eleitoral para que não venhamos a cometer mais o erro de deixar simplesmente de assumir o cargo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o nobre Constituinte Francisco Kuster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KUSTER: – Sr. Presidente; a importância do debate que se trava é, indiscutivelmente, muito grande. Entretanto, temos um compromisso, e pretendo participar dessa votação, dentro em pouco, até mesmo porque pretendo apoiar uma entenda do Executivo, apresentada a esse projeto. De tal sorte que fica quase prejudicada a nossa participação.

Mas, gostaria, salvo melhor juízo, se entendi mal, de questionar o Dr. Orlando Coutinho, da CNTTT, e o Diretor da CNTI, com relação a essa questão da Convenção 87. Parece-me que o primeiro defende e o segundo condena

a Convenção 87. A posição do segundo está bem clara, não ha mais o que questionar. Com relação ao primeiro, gostaria de ouvir, rapidamente, quais as razões que o levam a defender essa Convenção.

Com relação ao Sr. José Eduardo Moraes dos Reis, (da colônia dos pescadores, acho que hoje, esse universo de trabalhadores brasileiros, são quase os mais marginalizados e explorados deste País. Não tenho muita convivência com pescadores. A costa Catarinense é muito grande. Esses dias, revi a historia da pesca artesanal nos tempos idos e também a história de um ex-Deputado, cassado e morto pela "Redentora de 1964", que é o ex-Deputado Paulo Stuart Raid, de Santa Catarina. Na condição de sociólogo, esse ex-Deputado orientava a organização de colônias e associações de pescadores. E isso levou um grupo de empresários a pressionarem, motivando a sua cassação. Depois começaram a persegui-lo e acabaram matando-o. Até hoje ninguém sabe o destino desse líder político. E continuam os pescadores artesanais, hoje, lá no meu Estado, sendo explorados.

As empresas exploram de toda forma.

Acho que V. S.ª deve levar adiante. Gostei da garra como colocou essa questão. E nós todos temos a obrigação de apoiar todos os seus pleitos.

Dr. Orlando, por gentileza, dê-nos alguns esclarecimentos com relação a essa questão. Parece-me que há um conflito.

O SR. ORLANDO COUTINHO: – Não quer me parecer que haja esse conflito. Na nossa exposição não chegamos á abordagem especificamente do problema da autonomia e liberdade sindical, mas apresentamos um documento que e tem como título "Escritura e Modelo Sindical", que parece deixar bem clara a posição dos trabalhadores em transportes terrestres. Quando postulam a manutenção do atual sistema de representação e a associação por categoria profissional, reclamam plena autonomia da entidade sindical, desvinculando-se totalmente da tutela e subordinação de órgãos do Governo, como sociedade civil de direito privado. Em decorrência da prerrogativa de representação e defesa dos interesses da categoria, postulam que as entidades sindicais devem ter também constitucionalmente reconhecido o seu direito de impor contribuições aos membros da categoria, postulam que as entidades sindicais devem ter também constitucionalmente reconhecido o seu direito de impor contribuições aos membros da categoria, como contrapartida pelos serviços prestados, postulam o afastamento do Estado, do Governo na participação que hoje tem nessa contribuição, que é tirada de cada trabalhador brasileiro e, por fim, colocam algo que se contrapõe, decididamente, á Convenção 87.

A postulação dos trabalhadores em transporte, tirada em Congresso – como dissemos – está aqui bem clara:

"não será permitido a existência mais de uma entidade da mesma categoria profissional, na mesma base territorial".

A Convenção 87 tem tudo de bonito, até o momento em que passa a assegurar o direito de existir, numa mesma base territorial ou, ás vezes, num mesmo estabelecimento, mais de um sindicato representativo de um mesmo grupo e de trabalhadores, abrindo ensanchas para aquilo que já se afirmou aqui: para o "sindicato amarelo", o sindicado patrocinado pelo empresário que, dispondo de dinheiro, pode patrocinar um sindicato que ofereça, serviços assistenciais magníficos ao trabalhador, quase sempre muito necessitado, e por isso venha a se tornar mais representativo e, portanto, expulse de dentro do âmbito da empresa o verdadeiro sindicato que representa os interesses efetivamente profissionais dos trabalhadores.

Por outro lado, talvez não seja demasia, o que entendemos é que se deve assegurar o amplo direito de liberdade aos trabalhadores, de competir dentro do seu próprio sindicato, como ocorre com os partidos políticos em relação ao Governo.

O fato de existirem partidos políticos das mais variadas tendências não faz com que a sociedade ou o Estado assegure a esses partidos políticos o direito de formarem os seus próprios governos. Vencido o período eleitoral, quem ganhou representa. Então é essa a nossa postulação. Que se assegure ampla liberdade aos trabalhadores sindicalizados, competirem dentro dos seus sindicatos, mas não permitir que uma parcela minoritária da categoria, pelo simples fato de ter perdido uma eleição, tenha a oportunidade de formar seu próprio governo, ou seja, o seu próprio sindicato.

E aqueles que atacam a contribuição, a capacidade do sindicato de retirar contribuições dos trabalhadores, alegando que nisso há um resquício de fascismo, se esquecem de que não há entidade de cunho mais corporativo no Brasil do que a Ordem dos Advogados do Brasil. E não há ninguém que se atreva a dizer que a Ordem dos Advogados do Brasil, pelo fato de ser corporativa, pelo fato de impor contribuição a todo exercente da profissão, seja fascista. São sofismas de falsos defensores da liberdade que acabam levando a confusão muitas vezes, até intelectuais muito esclarecidos, que acabam sendo levados a reboque desse péssimo enfoque que se dá á Convenção 87, como o apanágio da liberdade já demonstrada aqui, que não existe no Paraguai e – nós afirmaríamos – não existe no Chile, porque o Chile também ratificou a Convenção 87, e não existe na Polônia, onde se negou o direito á Solidar-nos de se constituírem em sindicato. Também a Polônia ratificou a Convenção 87. São três exemplos bem flagrantes de que a Convenção 87 pode ser utilizada conforme os interesses momentâneos daqueles que detêm o poder.

Queremos autonomia sindical, queremos estar distantes do governo, queremos estar distantes dos partidos políticos, queremos estar distantes dos empresários, queremos ter condições de, unitariamente, decidirmos o que é melhor para os trabalhadores. Essa a proposta da CNTTT.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Temos cinco inscritos e fazemos um apelo para a brevidade, para que possamos interromper os trabalhos ás 19 horas e 30 minutos, conforme havíamos anunciado.

Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Queria, em primeiro lugar, encaminhar os meus cumprimentos aos painelistas, principalmente, pela humildade, pela franqueza e pela forma como se posicionou aqui, o representante da Confederação Nacional dos Pescadores. É uma luta de um brilhantismo enorme. Gostei muito de uma frase que V. S.ª colocou. Não é preciso que nenhum bacharel venha nos defender, nos dêem, pelo menos, a liberdade, o direito de nos defendermos. A sua exposição foi brilhante. Aceite aqui os cumprimentos de um operário, metalúrgico, com todo respeito aos bacharéis, que também não é bacharel.

Não gostaria de entrar na polêmica da Convenção 87 porque entendo que, de fato, num movimento sindical, ela é polêmica. Principalmente, este plenário tem de ficar a par das duas centrais sindicais de mais forças, que são a CUT e a CGT.

A Convenção 87 é ratificada hoje pela maioria dos países do mundo. Por exemplo, a Bolívia, onde a Central Boliviana, uma das mais respeitadas a nível internacional, que é a COB, é signatária da Convenção 87; a Argentina, onde há uma CGT, uma central respeitadíssima, a signatária da Convenção 87; o Uruguai, onde existe uma única central sindical, é signatário da Convenção 87.

Não gostaria de entrar nessa polêmica porque discuti com outro sindicalista desta comissão que tem posição divergente á Convenção 87. Discutimos e entendemos que a Convenção 87 não é assunto de Constituição. Não vai ser a Constituição brasileira que vai determinar se os trabalhadores brasileiros devem ou não aceitar a Convenção 87. Tem que haver uma definição e uma ampla discussão do conjunto da classe trabalhadora brasileira. Entendo até que deva passar pelo Congresso Nacional, mas não pela Constituição. Nós, da Central Única dos Trabalhadores, também defendemos o princípio da unidade e, deixo bem claro, somos contra o pluralismo sindical. Isso é o que quero deixar aqui resgatado. Entendemos que, numa ampla discussão a nível nacional, do Movimento Sindical dos Trabalhadores, vamos respeitar a posição majoritária. Isso, para mim, tem que ser princípio que nos une na luta contra aquele que nos explora, que é o capital.

Frente a esse entendimento, gostaria de fazer somente uma pergunta: como V. S.as vêem a questão do Imposto Sindical? Entendo que ele deveria ser extinto e devíamos assegurar, via Constituição, que os empresários deveriam, sim, respeitar a decisão da Assembléia dos Trabalhadores, contra a contribuição ou a taxa – o termo vamos discutir em conjunto – já que temos uma posição – diria unitária – junto com o DIAP, e esta subcomissão está mantendo esse espírito. Muito obrigado.

O SR. ORLANDO COUTINHO: – A contribuição sindical sofre de um estigma do Imposto Sindical, esse, sim, de inspiração fascista. O grande defeito da contribuição sindical, tal como existe hoje e como existia ao tempo em que chamava imposto, é o de permitir o atrelamento do sindicato ao Estado. Quem dá, tem o direito de fiscalizar. Mas essa é uma concepção errada porque quem dá é o trabalhador, o Estado não dá nada. A legislação fascista – da qual se originou o Imposto Sindical – arvorou o Estado em árbitro, inclusive, da aplicação que o sindicato dá ao dinheiro do trabalhador. Daí tantos e tantos sindicatos na história do Brasil têm sofrido intervenção ministerial porque, ao invés de aplicar dez centavos do Imposto Sindical em assistência médica, preferiu conceder aquele auxilio de forma financeira a um trabalhador que estava precisando comprar remédio. Tudo dentro da legislação rígida que atrela o sindicalismo brasileiro ao Estado, hoje, tudo pode ser motivo para a intervenção do Estado dentro do sindicato.

Uma vez contemplada a autonomia sindical, a inteira desvinculação do sindicato do Estado, como pleiteamos, não vemos por que se impedir ao sindicato arrecadar contribuições compulsórias dos trabalhadores, ate porque sabemos que o cidadão comum, via de regra, é incipiente. Não espírito de solidariedade do brasileiro é incipiente. Não fosse assim, a contribuição previdenciária não seria compulsória.

O mesmo que serve de ponto de apoio para que o Estado imponha a todo trabalhador a obrigação de pagar a Previdência, porque senão, não paga e nunca vai ter a contraprestação respectiva, vale também para o sindicato. A partir do momento em que o sindicato possa receber uma contribuição ,de cada trabalhador, sindicalizado ou uma como contrapartida pelo serviço que presta, porque quando consegue um aumento de salário, todos são beneficiados, associados ou não, quando ele vem lutar por 40 horas de trabalho, todos são beneficiados, temos certeza que vamos alcançar êxito na reivindicação dos trabalhadores.

Não é justo que o trabalhador, muitas vezes atemorizado pelo seu próprio empregador, não pague a sua contribuição voluntária para o sindicato, para escapar da perseguição patronal, e o sindicato não tenha como impor a ele essa contrapartida. Tenho a impressão que é a mesma posição da CNTI.

O SR. OLINTHO CÂNDIDO DE OLIVEIRA: – Acrescentaria que a intenção do Governo não é tirar o dedo, como bem disse o companheiro Coutinho, da interferência indevida dentro do meio sindical. No chamado Projeto dos Notáveis foi excluída a contribuição, proibido o sindicato de impor a contribuição, e implantou, ainda, o dedo do Governo. Se aquilo fosse uma Constituinte, não fossem V. Ex.as estarem aqui alertas, a intenção de ficarem mandando com o dedo lá dentro, impondo, ingerindo indevidamente, não seria excluída. Estamos discutindo liberalmente. Os trabalhadores não estão atrelados a isso. Queremos liberdade para impor a nossa ação com escrutínio e, através da nossa assembléia, impor a nossa classe. Há classes que têm recebido contribuições muito maiores, todas espontaneamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Presidentes e Diretores de Confederações, antes de mais nada, gostaria de me referir a exposição do companheiro Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores que, como já foi dito aqui, de maneira simples, objetiva e direta, sintetiza o sentimento e a vontade de luta por melhores condições de vida, de trabalho e, por conseguinte, por uma sociedade mais justa. Nós, do Partido Comunista do Brasil, nos solidarizamos e nos colocamos á disposição do companheiro no sentido de ajudar e fazer o que estiver ao nosso alcance em avançar e conquistar a organização dos trabalhadores.

Acreditamos, e por isso vamos defender que o movimento sindical no nosso País tem que ter cinco princípios fundamentais: primeiro, liberdade e autonomia sindical; segundo, unidade sindical; terceiro, agregado, democracia sindical; quarto, seria o enraizamento do movimento sindical e o quinto, um dos fundamentais, a questão da característica de luta do movimento sindical, tirando um pouco essa imagem paternalista como muitos sindicatos se apresentam, descaracterizam um pouco a função do sindicato, que é lutar para defender o interesse dos trabalhadores que representa.

Neste sentido, como a CNTI – para seu governo sou metalúrgico do Rio de Janeiro, não sou dirigente sindical – vê a questão das comissões de empresa, a questão da jornada de trabalho, fazendo menção ás horas extras?

O SR. OLINTHO CANDIDO DE OLIVEIRA: – As cinco colocações do companheiro nos deixa bem á vontade porque somos pela liberdade, pela unidade, pela agregação, pela luta, e pelo espírito natural da União. Veja que, ao final, no nosso documento falamos que precisamos nos unir para nosso fortalecimento. A unidade é uma coisa que apregoamos do começo ao fim da vida.

Também, somos sindicalistas de base. Eu diria que, apesar de estar na Confederação, não perdi o caminho da fabrica, estou sempre Iá. As comissões de fábricas, as quais chamamos delegados de fábrica, é luta nossa, é um meio de organizar os trabalhadores. A diretoria de um sindicato, pura e simplesmente, executa os trabalhos advindos da vontade dos trabalhadores da fábrica. O delegado de fábrica, ou a comissão de fábrica, como pode ser chamada, e a portadora das notícias e de ação. Lutamos por isso porque entendemos que só assim poderemos fazer essa unidade e mantê-la.

Dizem que não temos de liderar, impor, dirigir, mas ir à discussão das greves naturais dos trabalhadores como se tem originado. Dizia eu, numa das greves, ha cinco

meses, na cidade de Pedreiras, no setor de louças, que é o nosso setor, em que, há trinta anos, nunca houve greve naquela fábrica. Os trabalhadores pararam unanimemente, não ficou um na fábrica trabalhando, e não havia ninguém pedindo para parar.

A comissão de fábrica, ou delegado de fábrica, que lutamos para institucionalizar no nosso meio, é uma das peças primordiais, no nosso entendimento, para a ação e fortalecimento do sindicato. Entendemos que só pode haver uma categoria unida, forte e esclarecida, quando tivermos esse tipo de ação entre os trabalhadores dentro da fábrica, no local de trabalho.

Somos plenamente favoráveis à figura do delegado de fábrica ou da comissão de fábrica.

O SR. (não identificado): – Somos contra a hora extra e a favor da diminuição da jornada de trabalho porque, num país como o nosso, com milhões de trabalhadores desempregados, e outros tantos subempregados, não justifica mantermos como legal horário de trabalho de 8, 9 e 10 horas, e também mantermos hora extra como hora normal do trabalho. Tanto que não nossas convenções, estamos lutando para a hora extra ser paga três ou quatro vezes mais para que elas deixem de existir. Num trabalho do DIAP, somos solidários as sugestões, de diminuirmos a hora noturna para 45 minutos. Por que? Para gerarmos no dia, não mais os três turnos de horário de 8 horas, mas, sim, quatro turnos de 6 horas. Somos favoráveis à redução da hora de trabalho e contra a hora extra. Temos de lutar pare banir da nossa meio a hora extra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Presidentes de Confederações, tocou-me profundamente a intervenção do companheiro Presidente da Confederação Nacional da Pesca e, principalmente, o teor do documento, cujo texto é espantoso e do qual ele dá conhecimento á Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores. Neste documento, a nossa companheira Maria Angélica da Silva Barros denuncia uma relação de trabalho medieval, uma simples portaria do Ministério da Marinha cassa o seu direito de trabalho. A própria declaração dela aqui, configura, no texto, uma portaria flagrantemente inconstitucional. É inconstitucional, Sr. Presidente, como prevêem as Constituições de 1967, 1969 e a em vigor, que nos seus artigos 150 e 165 consagram o Direito do Trabalho. E flagrantemente inconstitucional em relação ao Direito Constitucional brasileiro. E tanto Constituição de 1934, no seu artigo 121 como a de 1946, no artigo 157, consagram esse direito.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu venho propor a esta Comissão seja manifestado ao Sr. Ministro da Marinha a imperiosa necessidade da revogação imediata desta portaria, por ser flagrantemente inconstitucional. Eu penso que não haverá numero para se deliberar agora, evidentemente, mas é preciso que se encaminhasse esta proposta talvez na reunião de amanhã. Acho que é fundamental que esta Comissão se manifeste. Pediria que, na abertura da reunião de amanhã, colocasse esse requerimento de minha autoria, que se oficiasse ao Ministro da Marinha pedindo a revogação imediata de tal portaria, que é flagrantemente inconstitucional, não deve permanecer sequer como uma norma que representa o resquício de relação medieval de trabalho.

Não vou fazer considerações a respeito da questão da greve. Por uma questão de tempo, apenas vou dizer que não me convenceram, numa leitura rápida, as argumentações da OIT a respeito da essencialidade do direito de greve. Eu defendo um direito de greve que seja auto-aplicado, um direito de greve que não imponha nenhuma restrição, porque a nossa história constitucional tem exemplos claros de quando se tentou regulamentar o direito de greve o que aconteceu, Eu não tenho essa concepção de essencialidade de determinados serviços, porque dentro de uma área que é muito-citada, que é a área de saúde, quando a greve ocorre coloca em risco a vida de pessoas. Se fosse o caso, isso seria até para exemplificar, quando o Presidente da CNTTT disse que daria um tiro na cara do médico que se negasse a atendê-lo porque fomos grevistas, e que, do meu sindicato, dirigiu várias greves de médico. Nos temos muita vivência nisso para dizer que a essencialidade não se aplica nem nesse ponto. Nesse caso, já é uma pratica do movimento sindical da área de saúde e em todos os movimentos grevistas assegurar o atendimento ás pessoas, sem nenhum prejuízo para as populações ou para os usuários. Não a necessário argumentar com esse caso limite, para apor algum limite a essencialidade auto-aplicada do direito de greve, como essa Subcomissão já se pronunciou, pela sua maioria, no debate aqui travado. Acho que custou muito caro aos trabalhadores a traição de 1946, quando os chamados liberais modificaram o artigo 158 da Constituição, ao disporem: "E assegurado o direito de greve, que a lei regulamentará". Na verdade, eles deram com uma mão e tiraram com a outra. Estamos muito preocupados, aqui na Comissão, que já se pronunciou majoritariamente, porque nos queremos dar o direito de greve com caráter auto-aplicado, essencial, substantivo, e não mais com qualquer porta que permita depois ser esse direito negado na pratica pela legislação ordinária. Haja vista, e já tem sido na moderna conceituação do Direito Constitucional Internacional, na Constituição portuguesa, na Constituição espanhola, Constituição francesa, italiana consagram francamente esse direito.

Finalmente, Sr. Presidente, eu queria concordar com o Constituinte Paulo Paim, quando coloca a questão da Convenção 87, nós deveríamos discutir a questão da autonomia, unidade a unicidade do movimento sindical sem nos basear na Convenção 87. É uma questão que interessa profundamente aos trabalhadores a aos movimentos sindicais. Nos não precisamos ficar com o fantasma da Convenção 87, colocar divergências que na realidade, talvez nos nem tenhamos.

Neste sentido, eu queria informar á Subcomissão, ela já tem conhecimento, mas aos Presidentes de Confederações aqui presentes, que segundo informações do Senador Mansueto de Lavor, membro desta Comissão, o Senado retirou da pauta da discussão a Convenção 87, já desobstruindo os canais para que nos possamos discutir amplamente as questões de unidade, de unicidade e de autonomia sindical. Muito obrigado.

O SR. PRESIDeNTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a nobre Constituinte Vilma Maia

A SRA. CONSTITUINTE VILMA MAIA: – Queria me dirigir ao Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestre para discutir uma sugestão feita e que se refere à administração e fiscalização dos recursos da Previdência Social. Acho da maior importância. Fiz várias reuniões com o presidente do sindicato do meu Estado, a uma das sugestões foi exatamente que os trabalhadores fiscalizassem e administrassem, através de um conselho, os recursos dos trabalhadores.

Quero dirigir-me ao Presidente da Confederação dos Pescadores, pela sua brilhante fala, na qual demonstrou muita garra, muita luta. Acho que ele esta no caminho certo. Nos vamos realmente conseguir alguma coisas se tivermos a sua garra, tivermos a capacidade de lutar que você esta tendo. Sinto que, apesar de estarmos na Nova República, ainda haja pessoas que não deveriam estar presentes na Confederação de Pescadores. A mesma coisa que o Constituinte Mario Lima colocou no seu

Estado acontece, ainda hoje, no nosso Estado, quando temos a frente da Federação dos Pescadores pessoas que não têm nada a ver com os pescadores. Não sou empresária, não sou sindicalista, mas sou funcionária pública, sou professora e, nesta qualidade, acompanhei de perto um trabalho que fiz junto á colônia dos pescadores com as crianças, e vi de perto o seu sofrimento.

Eu queria, também, associar-me á luta das mulheres em relação a esta portaria que é inconstitucional, como diz nosso companheiro. Gostaria, inclusive, de fazer um movimento junto aos parlamentares para que nós possamos, em conjunto com representantes pescadoras femininas, irmos ao Presidente da República para que ele veja como fazer imediatamente a revogação dessa portaria que discrimina a mulher, ainda na época de hoje,

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concede a palavra ao nobre constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Gostaria de obter uma opinião dos Presidentes das Confederações aqui presentes, sobre um tema e uma proposta constitucional, que já foi apresentada á Casa e que diz respeito a responsabilizar alguns Ministros quanto ao trabalho, com a perspectiva de cobrar da sociedade burguesa a isonomia, a igualdade perante os homens, prometida pela própria Revolução, porque essa classe alimentou a idéia da igualdade de todos perante a lei. Se é igualdade dos homens é igualdade das coisas perante a lei e das coisas essenciais, como o trabalho e a propriedade. Se qualquer violência contra a propriedade é arrolada como crime, ela está arrolada e apreciada pelo Código Penal, se a vida e a propriedade são objeto da defesa e da proteção ao código Penal, por que o salário, que é a forma mais explícita da relação com o trabalho, não é também protegido, não é dado esse direito ao trabalhador?

Então, nesse sentido, nós apresentamos á Constituinte uma proposta a ser inserida na nova Constituição brasileira: ser considerado crime qualquer forma de apropriação do salário. O Código Penal brasileiro, em relação ao trabalho, apenas protege o capital. Não têm nenhum item no Código Penal que proteja o trabalho. Limita-se á proteção do capital.

Nessa idéia, nessa proposta, eu reconheço um sentido revolucionário no Direito Constitucional. Ela sequer está incluída em outras constituições, mesmo algumas avançadas constituições. Alguns juristas burgueses já me tem contra-argumentado no sentido de que o salário é parte de uma relação comercial, contratual e que a tradição constitucional impede que se prenda qualquer pessoa por dívida, a querem arrolar o salário como uma nota promissória, quando, na minha compreensão, o salário é um valor realizado, ele é uma mercadoria já existente e uma mercadoria vendida.

Então, neste sentido eu queria conhecer a opinião dos Srs. Presidentes das Confederações Se concordam que trabalhador tenha o direito de recorrer ao delegado de polícia mais próximo quando o seu salário for roubado pelo patrão, qualquer que seja o patrão.

Esta é uma pergunta que eu dirigiria aos três. Especificamente ao nosso Presidente da Confederação do Pescadores, eu gostaria de saber se os trabalhadores em pesca têm alguma participação na Sudepe, já que Sudepe já exerce e, por vezes, até exorbita em alguns direitos, como fez há pouco menos de um mês contra pescadores da cidade de Valença, na minha terra, onde até tiros foram desferidos contra pescadores que estavam pescando uma espécie de camarão que não estava incluído na portaria proibitiva.

Eu queria saber se os pescadores têm alguma participação na Sudepe e qual e o pleito dos pescadores a esse respeito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DE MOURA REIS: – Pois não, nobre Constituinte. A questão da Sudepe com os pescadores é unicamente o atrelamento. Os pescadores não têm poder nenhum sobre a Sudepe; a Sudepe têm todos os poderes sobre os pescadores. Há uma total inversão de valores.

A Sudepe existe porque existe a pesca. Se existe a pesca é porque existe o profissional dela, ou seja, o pescador: em 21 anos, ou 23 anos, não sei bem, de fundação da Sudepe, que é a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, ela nada fez até hoje, nesse momento, talvez hoje, por estar estourada do jeito que está, que viesse a beneficiar os pescadores. Em alguns lugares nesse Brasil, quando houve alguma benfeitoria, foi por único interesse politiqueiro, interesses esses de compromissos e que alguém levava parte do financiamento, ou seja, do dinheiro que era para aplicação. Faziam proposta de construção de frigorífico, de embarcação, de maquinaria, na verdade construíam uma saia, e para o poder público lá existia tudo de melhor para o pescador.

O que nós, pescadores profissionais, repito, queremos é a total liberdade, o desatrelamento. Acho que o Governo Federal deve manter um órgão para cuidar da pesca neste País, mas, ligado aos pescadores, porque a Sudepe não pode só ser ligada ao empresário, a Sudepe só não pode ser ligada a outros setores, ela tem que ser ligada ás bases que são os pescadores. A Sudepe hoje têm um quadro de técnicos: de extensionista, de engenheiro de pesca, de não sei mais o que, uma folha de pagamentos imensa, mas a Sudepe não funciona, não opera. E quanto a esse depoimento que o Senhor acabou de dar e vou dar-lhe uma informação, não sei se o nobre Constituinte está a par: saindo hoje do Ministério da Justiça, eu não havia tocado no assunto e o Chefe de Gabinete do Ministro sobre ele pronunciou-se. Um ano atrás, em Pedra de Guaratiba, no Rio de Janeiro, um tenente coronel mata um pescador trabalhando, com um tiro na cabeça, e nada até agora ficou resolvido.

Quando nós nos reunimos, fomos á luta, aí, sim, o Ministro Paulo Brossard determinou uma comissão, nomeou um Procurador Público, e já aconteceram dois depoimentos. Pela primeira vez na história um crime vai ser apurado. Se vai alguém ser condenado eu não sei, mas que o processo está muito bem encaminhado, está.

Quanto à Sudepe, volto a dizer, o que nós queremos a sua extinção. Ou ela se reaparelha, coloca pessoas comprometidas com á categoria, comprometidas com á pesca, que apresente propostas que interesse à categoria, ou fecha as portas e a União vai ter dinheiro sobrando, porque. naturalmente, não vão ter esses gastos que têm mensalmente. Porque, ter uma Sudepe para ter uma autarquia só de nome e não funcionar e, quando funciona, e de uma maneira não educativa, que seria o papel dela, se ela têm engenheiros, se ela têm recursos humanos, se têm um quadro de extensionistas, não á beira da praia dizer para o pescador ir á escola, melhorar a pesca, o que verdade não existe, porque o pessoal está em outros setores, ou não está indo trabalhar. Quer dizer, não existe nada e para a gente, pescadores ela não se interessa, e quando ela funciona é para manter a lei.

Quer saber de uma recente? Eu saí de Corumbá, Mato Grosso do Sul, fui a Campo Grande, há uns vinte dias, e o Governador, com compromissos com a Associação de Pescadores Amadores, liga para o Superintendente e exige o fechamento da pesca no Mato Grosso do Sul. Sabe quantos profissionais lá existem? 4.100, que, com seus familiares, chegam a 21.000 pessoas, Então em uma comitiva, num comboio, como doidos, ninguém sabe aonde vai. Por isso aconteceu a nossa ida ao Ministério da Justiça. Sem um parecer técnico do Pantanal, E nós temos

parecer técnico da Embrapa da própria Sudepe, contra essa atitude, e até agora nada foi feito e os homens estão todos parados, chefes de família. O que esse Governador está querendo que esses homens façam? Roubar? Matar? Vão fazer o quê? Um homem que trabalha há trinta, quarenta anos, que só sabe fazer aquilo, vai para onde? O que ele vai fazer?

Então, quando ela existe é para tomar esse tipo de atitude.

A gente vai conversar com o Superintendente. A gente entende as posições políticas, porque o caso é político. Dêem-me respaldo e eu torno a portaria sem validade, Será que esse é o problema dos pescadores? Será que um homem só tem poderes de parar várias famílias?

Quando nós pedimos uma audiência ao Governador, ele disse: "Fechei, está fechado e assumo o compromisso. O que der eu seguro", Essa foi à palavra do Governador, Está certo que ele tem poder, é o Governador de Estado, está eleito, mas para se eleger ele precisou do voto dos pescadores. Ele subiu no palanque e se comprometeu, Depois de eleito, depois de empossado, ele atende a um pedido de um ex-Deputado que hoje é um Secretário do Meio Ambiente, de cujo nome não me recordo, que num mandato de quatro anos pressionava o Ministro querendo fechar a pesca, e por quê? Porque tem um compromisso com a Associação de Pescadores Amadores, a quota é limitada a 30 quilos e a Sudepe, agora, recentemente, prendeu uma turma de pescadores amadores com um ônibus e atrás do ônibus vinha uma carreta com 32 toneladas de peixe.

Por que o profissional não pode? Podia, até ganhar um "grampão".

Então, essas injustiças estão acontecendo no Mato Grosso do Sul, Como acontecem no Brasil inteiro. Eu acho que nós não podemos mais viver com isso. Não esta mais na hora disso.

Respeito a atitude do Governador, uma atitude política. Compromisso que ele assumiu não sei se com "A" ou com "B", mas que ele deveria pelo menos ter o bom senso de olhar para uma categoria marginalizada.

Essa é minha idéia pessoal, e a idéia de todo o companheirismo, tanto que todos presentes do Brasil inteiro aderiram na mesma hora, o apoio foi maciço. Veja só, para conseguir uma audiência num Ministério desse, Sr. Constituinte, os Srs. não sabem o que é preciso. Sabemos que os Constituintes que têm compromisso com os pescadores estão ocupados, porque têm suas Comissões, tem plenário, tem votação e nem sempre tem o tempo livre. Se a gente tenta um comboio de gente e chama a Confederação para negociar, quantos vêm? Um, dois ou três. Quer dizer, carta marcada, e carta marcada a gente não quer. Ou recebe todo mundo, ou não recebe ninguém.

Então eu acho que o problema dos pescadores no Brasil é muito sério. Ou a Sudepe assume o seu papel ou fecha as portas.

Quero ressalvar, também, não por compromisso nenhum, a intervenção que o Ministério da Agricultura fez recentemente na Sudepe por fraude, por roubo de milhões, está lá uma Comissão trabalhando 24 horas por dia. O atual interventor tem dado todo apoio aos pescadores. Eu deixo essa ressalva bem clara.

De novo eu repito: a Confederação não tem compromisso nenhum com "A" e "B", para se manter no cargo. A primeira vez que eu fui eleito e depois de eleito, para os Srs. verem a aberração esperamos 35 dias para o Ministro homologar. O Constituinte Mário Lima foi um que participou a que ajudou a pressionar e se colocou á disposição. Nós botamos 60 Parlamentares quase todo dia pedindo.

Então, essa é a minha resposta ao Sr. Constituinte.

E quanto á atitude que tomamos no Estado do Rio de Janeiro, não só lá no seu Município, mas também no Farol de São Tomé, mataram famílias, invadiram casas e nós estamos totalmente favoráveis aos pescadores, nos estamos juntos na luta, dê no que der.

Muito obrigado.

O SR. OLINTO CAMPOS DE OLIVEIRA: – Com respeito ao vínculo do salário com o processo – crime, isso é muito simples, e já temos alguns exemplos disso no dispositivo penal. Porque se o depositário infiel merece cadeia, porque se diz que aquela alimentação é para manter alguém, manter a sobrevivência, o salário também é. O salário não é sobrevivência, ou alguém trabalha por bonito? Trabalha para comer. Infelizmente, nem para isso dá.

Então, entendemos que aqueles que se furtam a cumprir esse mínimo dever para com esses que já passam tome trabalhando, devem merecer também o alcance da lei penal.

O SR. ORLANDO COUTINHO: – Vou dizer rapidamente, porque entendemos o problema dos Srs. Constituintes.

Primeiro, a indagação da Constituinte Vilma Maia. Nós queremos administrar e fiscalizar, colegiadamente e paritariamente, a Previdência Social, bem como outros órgãos em que se apliquem recursos retirados do salário dos trabalhadores, para evitar: primeiro, que a Previdência Social seja uma das maiores proprietárias imobiliárias urbanas do Brasil, senão a maior, e pague pensões aviltadas pare as viúvas e órfãos de segurados da Previdência.

Nós queremos participar da administração e da fiscalização da Previdência Social para evitar que um Ministro de Estado, candidato a Governador de unidos Estados, empregue centenas e centenas de médicos e dentistas, cabos eleitorais, possivelmente alguns deles sequer habilitados para o exercício da profissão, com o fim único de vencer uma eleição. Nós queremos evitar que o dinheiro do trabalhador, o dinheiro do empregador, também, daquela que recolhe a sua quota â Previdência Social, e por que não o dinheiro elo próprio Estado, seja maltratado, como até hoje ocorre, impunemente.

O SR. OLINTHO CÂNDIDO DE OLIVEIRA: – Não é o dinheiro do empregador, é o dinheiro nosso que é descontado nos custos. Ele não tire dinheiro do bolso para pagar.

O SR. ORLANDO COUTINHO: – É essa a razão pela qual nos queremos ter o direito de administrar conjuntamente e poder, então, fiscalizar na prática o que se faz com o nosso dinheiro.

Quanto à questão colocada pelo eminente Constituinte Domingos Leonelli, nós já dissemos perante a Comissão de Direitos e Garantias Individuais que compreendíamos, por exemplo, em matéria de discriminação, por que apenas a discriminação de raça é punida criminalmente nos termos da atual Constituição e da chamada Lei Afonso Arinos. Até hoje não compreendemos, porque odiosa e criminosa a toda forma de discriminação. Não só em relação à raça, em relação ao sexo, em relação à origem, em relação à aparência. Nós não podemos admitir que todos os dias abramos o jornal a que se verifique lá "precisa-se de funcionaria meça de boa aparência". O que se pretende, o que esta se pretendendo discriminar com essa alegação de boa aparência? Então, essa discriminação é crime também. Por que um anúncio na imprensa oferecendo emprego

à secretária e não secretário? Ou será que há, uma diferenciação da natureza quanto às habilidades que se exigem para a função própria de secretariar qualquer empresa ou qualquer órgão?

Então, é esse tipo de discriminação que também é odioso e que também tem que terminar. Porque o que acontece normalmente é que atrás da afirmação de boa aparência se busquem outros objetivos, ou se vive, por exemplo, a discriminar aquele trabalhador que, em razão da sua origem, não tenha olhos azuis, pura e simplesmente. Então, essa criminalização é exigida e nos penitenciamos da falha do nosso congresso de não ter proposto, também, essa criminalização pela apropriação do salário do trabalhador. Crime, sim. Crime contra o direito de subsistência, que qualquer cidadão brasileiro deve ter assegurado pela própria Constituição Federal. Congratulamo-nos com a iniciativa do eminente Constituinte, que apoiamos gostosa e calorosamente.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, acabo de receber aqui, neste plenário, um documento da Comissão Pastoral dos Pescadores, assinado pelo Frei Alfredo, OFM, Coordenador Nacional da Pastoral dos Pescadores.

Nesse documento, verifica-se que o dispositivo legal que deu origem à portaria referida por mim na solicitação anterior, é o decreto-lei. pasme, Sr. Presidente, de 1923. Então, está vigorando um decreto-lei de 1923 que dá origem uma portaria que cassa o direito da mulher pescadora trabalhar, revogado pela Constituição de 1934.

Sr. Presidente, nesse sentido eu subscrevi esse documento da Comissão Pastoral do Pescadores, como também o documento que o nosso companheiro da Confederação Nacional dos Pescadoras aqui trouxe, no sentido de que ambos tenham idêntica postulação, isto é, que seja criada uma colônia nacional de pescadores ou colônias nacionais com inteira liberdade e autonomia.

Então, usando o dispositivo regimental eu subscrevi e passo à Presidência para que constem dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Eu gostaria, encerrando o assunto, de apenas fazer uma observação. Enquanto a Marinha de Guerra do Brasil, por portaria, proíbe a mulher de ser pescadora, ela mesma, há já alguns anos, criou um quadro feminino para trabalho na Marinha e junto com os marinheiros, cem os sargentos, com o oficialato, inclusive. E diz a Marinha, ambiguamente, que a mulher está em condições, inclusive, de participar das operações de guerra, eventualmente. No entanto, não é bastante hábil para ser pescadora, numa afrontosa discriminação de sexo que se choca com todo o espírito de liberdade e de democracia, que nós esperamos que a nova Carta venha registrar.

Encerrando, nós queríamos convidar os presentes, inclusive os Presidentes de Confederações e os demais presentes para amanhã, às 9:00 horas, à nossa audiência com o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto e gostaríamos de contar com a presença de todos e de quem mais possa ser convidado pelos presentes.

Vamos encerrar nossos trabalhos agradecendo a, presença do Presidente em exercício da CNTI, Sr. Olintho Cândido de Oliveira: do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, Dr. Orlando Coutinho; e do Sr. José Eduardo de Moura Reis, nosso companheiro Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 19 horas e 50 minutos.)

13.ª Reunião (Ordinária)

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Mário Lima, Célio de Castro, Ronan Tito, Osvaldo Bender, Francisco Küster, Augusto Carvalho, Domingos Leonelli, Paulo Paim, Osmar Leitão, Teotônio Vilela Filho, Júlio Costamilan, Wilma Maia, Mendes Botelho, Roberto Balestra e Edmilson Valantim; e Suplentes: Koyu Iha e Raquel Cândido, A Presidência declara aberta a sessão e anuncia a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Dr. Almir Pazzianotto, como orador convidado para esta reunião. Em breve pronunciamento inicial, o Constituinte Mário Lima tece considerações ao Ministro Almir Pazzianotto, e diz que, há dois anos, no exercício do relevante cargo de Ministro do Trabalho, vem atuando com firmeza e equilíbrio na transição do regime ditatorial para uma democracia plena, sem adjetivos. Fazendo uso da palavra, o Sr. Ministro do Trabalho agradece o convite recebido por parte desta Subcomissão e inicia sua explanação, direcionando-se para as reflexões sobre o Direito do Trabalho, concluindo que, no campo do Direito do Trabalho, é importante uma reforma de suas leis. Os principais temas abordados foram os seguintes: direito de greve; organização sindical; negociação coletiva; justiça do trabalho seu poder normativo; a Convenção 87 da OIT; dissídio coletivo: arbitragem; violências contra o trabalhador e a organização do trabalho; seguro desemprego; aposentadoria especial para os trabalhadores rurais; estabilidade para a mulher gestante; salário mínimo; jornada de trabalho; estabilidade; e locação de mão-de-obra. Fizeram uso da palavra no sentido de interpelar o orador e fazer considerações sobre os assuntos abordados, os seguintes Constituintes: Mário Lima, Ronan Tito, Domingos Leonelli, Paulo Paim, Augusto Carvalho, Raquel Cândido, Célio de Castro e Edmilson Valentim. A Presidência registra a presença do Exm.º Sr. Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, em visita a esta subcomissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença do expositor convidado e encerra os trabalhos, às treze horas e quinze minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, segunda-feira, dia quatro do corrente, às dezessete horas, com a seguinte pauta: reunião pública oficial, destinada a ouvir o Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração. Dr. Aluízio Alves. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião desta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, do dia 30 de abril, que tem a honra de receber o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto. Convido S. Ex.ª para tomar assento à mesa. Como é de praxe desta subcomissão, o Sr. Ministro Almir Pazzianotto fará sua exposição e, logo em seguida, estará à disposição dos Srs. Constituintes para o debate.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª para uma questão de ordem.

O SR. RELATOR (Mário Lima. pela ordem.): – Sr. Presidente, eu não poderia, como Relator desta subcomissão, deixar de registrar, mesmo que de maneira breve, o alto significado para nós, membros desta subcomissão e para mim, relator, em particular, a presença, a explanação e, certamente, a grande contribuição que nos dará o Sr Ministro do Trabalho, advogado sindicalista, ministro de conduta exemplar. Eu, que sou sindicalista há trinta anos, que vi todo tipo de violência e de incompetência nessa área, sinto-me obrigado a fazer este registro. O Sr. Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, nos seus dois anos e pouco à frente daquela Pasta, tem tido um comando firme, equilibrado e tem ajudado os trabalhadores e a Nação, nesse período de transição do regime ditorial para uma democracia plena, sem adjetivos, como todo brasileiro precisa. Eu faria questão de registrar este meu depoimento na ata dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Sr. Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Srs. dirigentes sindicais, que nos honram com o seu comparecimento, minhas Sras. e meus Srs.:

Apesar da grande relevância das questões que deveremos analisar, hoje, da sua enorme complexidade, e não obstante o fato de não haver preparado um roteiro, um texto, por absoluta impossibilidade, e até para deixar que as coisas fluam com a maior naturalidade neste nosso encontro, quero declarar que me sinto relativamente á vontade para falar sobre o assunto, com as limitações óbvias de quem é advogado, sem doutoramento, sem pós-graduação, porque, muito cedo, recém-formado, fui para o campo de batalha. Já, em 1961, havendo concluído o curso de Direito em 1960, Iniciava nos sindicatos, no Interior de São Paulo, e na Justiça do Trabalho, onde militei tantos anos, a minha verdadeira escola. Devo admitir que não aprendi tanto na doutrina nem no Direito Comparado. O pouco que sei a vida me ensinou, em sindicatos muito pequenos, nos médios, nos grandes e em federações de trabalhadores.

Creio que aqui trataremos do presente, em função do futuro; do passado e do presente, com os olhos voltados para a construção do futuro. Se não houvesse a necessidade de graves mudanças, se não houvesse a imperiosidade de profundas alterações, não teria razão de ser da própria Assembléia Nacional Constituinte. Bastaria o trabalho rotineiro, sempre profundo, do Congresso Nacional. Na medida em que as grandes lideranças políticas, democráticas, propuseram que se elegesse uma Assembléia Nacional Constituinte, isto significou que toda. lei fundamental do País está a exigir uma nova reflexão e uma grande reformulação. Não estamos, por certo, pensando em fazer tabula rasa de toda a tradição jurídica, dos princípios gerais que informam a ciência do Direito, não estamos pensando em simplesmente passar uma borracha sobre os textos constitucionais anteriores e apagá-los da nossa memória, da nossa cultura. Mas de qualquer modo há esta preocupação, que se transformou num compromisso patriótico, cívico, daqueles que foram eleitos, para com todo o povo brasileiro, na meta de elaborar-se uma outra Constituição Federal, uma Constituição com identidade específica.

Estas reflexões se aplicam no campo do Direito do Trabalho, que, por ser essencial, a partir de 1934, passou a figurar nas Constituições que se seguiram. E esta essencialidade tem tais características que nem mesmo o período militar, da ditadura, quando alguns poucos homens se outorgaram o direito de escrever uma emenda que era, na verdade, uma nova lei fundamental, nem mesmo aí. aquelas regras básicas do nosso Direito do Trabalho e Previdenciário foram relegadas ao abandono.

Se examinarmos a atual Constituição e aquelas que a antecederam, ou seja, a de 1967, a de 1946. e a de 1934, vamos perceber que todas as questões são fundamentais, mas há algumas que são aparentemente mais fundamentais. Eu colocaria dentre as questões mais fundamentais, pelo que geraram, pelas decorrências que apresentaram, as questões relativas à organização sindical, ao direito de greve, à negociação coletiva e à Justiça do Trabalho, no que concerne ao seu poder normativo.

A Constituição de 1934, por sinal, não tratou do direito de greve. Falou na organização sindical que, na Constituição de 1934, era baseada na autonomia e na pluralidade; falou das negociações, das convenções e não tratou também da Justiça do Trabalho.

Já a Constituição de 1946, mais perfeita, dispõe sobre direito de greve sobre a Justiça do Trabalho, a organização sindical, e a negociação coletiva.

Com relação à Constituição de 1967 e a sua Emenda de 1969, que mantiveram os princípios relativos à Justiça do Trabalho, à negociação coletiva e à organização sindical, deram uma guinada significativa no que se refere à questão da greve.

Nem o tempo permitiria um cuidadoso retrospecto histórico. E Falemos, portanto, aqui, do presente. Na atualidade, o direito de greve é limitado. Os Srs. sabem que em função do art. 162 da atual Emenda nº 1, a greve é proibida nos serviços públicos e nas atividades essenciais definidas em lei. E sabem, ainda, que este texto de 1967, repetido em 1969, somente veio a ser objeto de regulamentação em 1978, logo após as primeiras greves desse período, E essa regulamentação se fez, não através de lei, como determina o texto constitucional, mas se fez através do Decreto-Lei nº 1.632. Sempre me causou, como advogado, muita espécie o fato de, sendo o texto constitucional tão claro, tão específico no tocante à exigência de lei para a definição de atividades essenciais, onde seriam proibidas as greves e tão claro também e tão específico ao tratar do processo legislativo, não estabelecer as diferenças entre lei e decreto-lei, que jamais se tenha colocado, de forma peremptória, o problema da inconstitucionalidade do Decreto-Lei nº 1.632. Isto não é uma tarefa do Ministro do Trabalho, nem do Poder Executivo. Cabe à Constituinte, exclusivamente, decidir se mantém a orientação vigente ou se a altera. Aliás, isto poderia ter sido realizado antes, através de emenda constitucional, durante o largo período em que isto foi possível. Quer dizer que, entre o texto constitucional de 1946, que estipulava ser reconhecido o direito de greve, na forma em que a lei o regulamentava, o texto atual, que proíbe a greve nos serviços públicos atividades essenciais, definidas em lei, a opção de uma nova redação cabe, exclusivamente, à Assembléia Nacional Constituinte.

A outra questão, muito relevante, é a que se refere à estrutura da organização sindical. A primeira lei sindical brasileira, de 1907, (Decerto-Lei nº 1.637, de 5 de janeiro de 1907), assinada pelo Presidente Afonso Augusto Moreira Pena, e adotou de uma forma quase ampla, geral e irrestrita, o princípio da autonomia sindical. Esse decreto diz, no seu art. 2º, o seguinte:

Art. 2º Os sindicatos profissionais se constituem livremente, sem autorização do Governo, bastando para obterem os favores da lei, depositar no Cartório do Registro de Hipotecas, do distrito respectivo, três exemplares dos estatutos, da ata da instalação e da lista nominativa dos membros da diretoria, do conselho e de qualquer corpo encarregado da, direção da sociedade, ou da questão

dos seus bens, com a indicação da nacionalidade, da idade, da residência, da profissão e da qualidade do membro efetivo ou honorário.

Quanto aos estatutos, determinou, em seu art. 7º, o seguinte:

"Art. 7º Deverão indicar, sob pena de nulidade, a sede, duração, forma e fins do sindicato; as condições admissão e eliminação dos sócios, cujo número nunca poderá ser Inferior a sete, efetivos; o modo de administração e condição de dissolução; o destino a dar-se ao acervo social que, em regra, deverá ser aplicado a alguma instituição útil à classe da respectiva profissão."

A partir do decreto de 1907, tudo que ocorreu significou intromissão governamental na organização de trabalhadores ou de patrões, em sindicatos. Já o primeiro decreto do Governo Provisório de Getúlio Vargas, de 1931, era, de alguma maneira restritivo. 0 decreto de 1934 foi mais restritivo do que o de 1931. E o de 1939, assimilado pela CLT de 1943, é absurdamente restritivo, permitindo ao Governo toda a sorte de interferências na vida sindical.

Ao chegar a este augusto recinto, fui abordado por uma representação de caminhoneiros da Baixada Santista, Cobraram-me, de maneira incisiva, uma carta sindical, porque querem ser reconhecidos como sindicato. A categoria profissional ganhou, recentemente, a sua identidade própria, por ato do Ministério, dissociando-se dos condutores autônomos de veículos. A categoria, até então, era única e una: condutores e transportadores, todos sob a denominação de condutores autônomos. Os caminhoneiros resolveram separar-se dos taxistas. O Ministério, coerente com a sua crença na autonomia, na liberdade e na democracia, reconheceu esta nova categoria profissional. E os caminhoneiros da Baixada Santista estão reivindicando a sua carta. Não obstante já haver reconhecido diversos sindicatos de caminhoneiros, o que significa que o Ministério não faz nenhuma oposição, por princípio, esta carta ainda não foi reconhecida, e o sindicato, em razão da legislação brasileira, não nascerá, enquanto esta carta não receber a assinatura do titular da Pasta, o que, a meu ver, representa, no mínimo, uma violência contra as nossas crenças nos princípios de democracia, na beleza, na verdade, na eficácia do regime democrático.

Pois bem, voltando à Constituição e à legislação, desde 1939 e 1943, por força da Consolidação das Leis do Trabalho, o sistema sindical vigente no País é corporativista, e mais do que. isso, ele é fascista. Quando digo Que ele é corporativista e fascista, não estou trazendo a este grupo de Constituintes nenhuma novidade digna de nota. Poderiam até interpelar-me dizendo: – Ministro, passe adiante, porque a definição de corporativista e fascista todos sabemos. Mas cinto me obrigado a recolocar esta questão, porque subitamente ela voltou à tona, embora, a meu ver, este assunto já houvesse transitado em julgado, já houvesse jurisprudência pacífica, acerca das características corporativo-fascistas da organização sindical brasileira que permite ao Governo criar, ou não, sindicatos e federações e, eventualmente, confederações. Dissociar categorias profissionais e econômicas; fiscalizar as contas sindicais, uma vez que elas são engrossadas pela contribuição sindical compulsória, que é a denominação eufemística para o Imposto Sindical. E permite aos sindicatos advertirem dirigentes sindicais, suspendê-los, afastá-los, cassá-los e até mesmo a carta que reconheceu a existência do sindicato. E que impede aos sindicatos – e aqui os Srs. estarão com a palavra, na Assembléia Nacional Constituinte –, por exemplo, de terem uma opinião político-partidária. os sindicatos estão impedidos, por lei, de terem opinião Político-partidária, de participarem das cívicas jornadas políticas e partidárias, tão importantes para o desenvolvimento e para o florescimento do regime democrático, indispondo-se, na realidade, contra os fatos da vida. Porque é dramático constatarmos que, entre a lei brasileira a realidade brasileira, na área sindical, como em diversas outras áreas, cavou-se um fosso muito profundo; há uma diferença muito grande: uma coisa é a prática, outra coisa é esta legislação. O que estamos observando são os sindicatos exercendo atividade político-partidária. Há uma rebeldia total da organização sindical, contra a camisa-de-força imposta pela lei. E esta rebeldia, ou é tolerada, ou se vive no mundo do faz-de-conta, que não acontece, ou ela seria reprimida com os recursos que a lei oferece ao Poder Executivo e ao Ministério do Trabalho. Somente faço um registro, a título de lembrança, é que o desuso da lei não a revoga, sobretudo quando o desuso é bastante recente, tem pouco mais do que dois anos.

A lei ordinária, obviamente, se conforma aos dispositivos constitucionais, e isso continuará acontecendo. Portanto, a mesma questão que se coloca, relativamente ao direito de greve, no texto constitucional futuro, colocar-se-á relativamente à organização sindical. Qual será a opção da Assembléia Nacional Constituinte? Ela fica com a dubiedade atual, que assegura a sobrevivência de uma legislação intervencionista, paternalista, corporativista e fascista, ou a Assembléia Nacional Constituinte inscreverá na Constituição um dispositivo objetivo e cortante que assegure autonomia de organização e a liberdade de participação, à semelhança do que ocorre na esmagadora maioria dos países democráticos do mundo? E uma questão que se coloca, menos para o Ministério do Trabalho, muito mais para a Assembléia Nacional Constituinte. E eu sei quanto os senhores estão conscientes das suas altíssimas prerrogativas.

Falando como cidadão e como homem de partido, que pratica o programa do partido ao qual pertence, que é PMDB, opino, respeitosamente, com todo o acato que devo a V. Ex.as, pela inserção, na próxima Constituição, para que ela corresponda às expectativas do País e daqueles que lutaram pelo regime democrático, muitos dos quais já morreram ou foram abatidos ao longo dessa luta; sugiro que inscrevam algo definitivo e que não deixem nenhuma margem à dúvidas, não dêem ensejo as grandes especulações interpretativas, que por maior que seja o esforço de construção jurisprudencial, não se possa escorregar nesse terreno, que se diga em bom vernáculo, em palavras concisas e diretas, que a organização sindical é autônoma e que independe de autorização estatal. Tenho procurado ser, na prática, fiel a esta minha convicção, mas em muitos aspectos esbarro nos obstáculos da lei que, por isso, desejo modificar, ainda que para obtenção de uma legislação de vigência transitória. Porque o meu problema é diário, diria quase que é horário, como participante obrigatório desse conflito entre a realidade e a prática. Nós – porque também estou aqui representado, porque votei, tenho os meus representantes, bem como meu partido dentro da Constituinte, então, posso dizer nós – nos sentiremos malogrados e frustrados, se, no tocante à organização sindical brasileira, não dermos um passo corajoso e definitivo no sentido da organização autônoma; teremos falhado muito mais do que na organização sindical, teremos falhado no processo, no projeto democrático, a mantemos, apor hipocrisia, por farisaísmo, por interesses inconfessáveis, um sistema que faz dos sindicatos apêndices do Ministério do Trabalho e dependentes dele.

Deveria ter trazido comigo – provavelmente está. dentro desses papéis – uma pauta reivindicatória que

recebi ontem, de um sindicato, já no final da tarde. O Presidente do Sindicato, acompanhado de dois ilustres advogados, pediu-me uma audiência e, obviamente, eu a concedi. Ele disse-me: "Ministro, vim aqui solicitar um auxílio de V. Ex.ª para o meu sindicato". E eu disse-lhe: "Pois não, do que se trata"? Disse-me ele: "São esses pedidos para V. Ex.ª "Eram três laudas, que historiavam a construção da sede, passava pela aquisição de gabinete dentário, ambulatório médico e verbas. Respondi-lhe: "Então, o Sr. não veio me pedir um auxílio, mas sim para organizar o seu sindicato". "O Sr. veio pedir ao Ministro que organize o seu sindicato", e, assim, convenhamos, não é possível, nunca os Srs. terão independência, na medida em que fiquem condicionados a tanto auxílio financeiro, porque o Sr. terá de manter esses equipamentos".

Mas a isso chegamos, em função da atual estrutura, do atual sistema de organização.

O Diário Oficial de amanhã deverá publicar cerca de 90 e poucos atos que assinei, nestes últimos dias, criando 45 novos sindicatos e alterando a base de outros tantos. Ao longo desses dois anos, o Ministério do Trabalho deu vida, no plano legal, a mais mil novas organizações sindicais. Poderia sentir-me envaidecido, orgulhoso, mas sinto-me, de alguma maneira, deprimido, porque todas essas organizações sindicais poderiam ter surgido espontaneamente nas suas bases e, depois, comunicado, por medida de gentileza, o seu nascimento ao Ministro. Não haveria necessidade desse reconhecimento formal por este Ministério. E há outras entidades às quais não posso dar vida, apesar da insistência dos seus organizadores. A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico pretende desvincular-se da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Há um processo tramitando há mais de um ano, no sentido de transformá-la na décima confederação de trabalhadores e que está dependendo de um ato do Senhor Presidente da República. Um segmento das organizações sindicais de indústria entende que essa confederação é uma medida divisionista, enquanto os metalúrgicos entendem que é uma medida **na** apenas uma parcela deles. Entendo que esse assunto é dos trabalhadores, que deveriam decidir nas suas bases, sem passar pelo Governo. E como chegarmos a isto? Com atual texto constitucional é difícil. Se fosse para ele ser mantido não precisaríamos de uma Assembléia Nacional Constituinte. Bastariam as mudanças, as revisões superficiais da Constituição.

É um tema que deve ser entregue a V. Ex.ªs. Esta Comissão deve preparar os trabalhos do grande Plenário. Como eu disse: questões de trabalhadores devem ser resolvidas diretamente pelos, interessados. Portanto, insisto naquela sugestão que fiz, que se eliminem todas as dúvidas que possam permanecer no futuro, mediante a inclusão, no capítulo referente à Ordem Econômica e Social, de um dispositivo que corresponda àquilo que se pratica no mundo democrático e livre: a autonomia de organização sindical.

Uma terceira questão relevante é atinente às negociações coletivas. Quando o Governo preparou o seu projeto referente às mesmas, queria uma lei para o período de transição, porque antevia as dificuldades desse percurso. E nada melhor para atestar essas dificuldades do que duas mil e quinhentas greves ou três mil greves que tivemos nesses últimos dois anos. Queria uma lei para também um laboratório para uma nova legislação no futuro, mas que tornasse essas negociações, inevitáveis e este período de transição, que de alguma maneira fosse para que ela tivesse uma configuração lógica, ao invés importantes, mais flexíveis e reorganizasse a legislação dos três diplomas legais que hoje possuímos: a CLT, entre os arts. 611 e 625; a Lei nº 4.330, mutilada pela Constituição de 1967 e pela sua Emenda nº 1, de 1969; e o Decreto-Lei nº 1.632, de 1978, um único texto organizado de forma tal que o processo de negociação se iniciasse com a convocação das assembléias, que as negociações caminhassem, fluíssem de maneira espontânea e natural e, se porventura se chegasse a um impasse, às partes fossem apresentadas três alternativas. A alternativa clássica, do dissídio coletivo, a arbitragem, que seria algo a ser iniciado, uma prática a ser desenvolvida, e, finalmente, a greve. Mas é claro que, como projeto do Governo, não do Ministério do Trabalho, mas do Governo, elaborado em grande parte no Ministério do Trabalho, teria que se conformar com os limites impostos pela atual Constituição. O nosso objetivo continua sendo esse e apenas este. Uma legislação para o período de transição, com a consciência de que a Assembléia Nacional Constituinte pode alterar tudo isso que aí está, mas com a consciência, também, de que a conclusão da Assembléia Nacional Constituinte não significa aprovação de uma nova legislação, e que para a obtenção de uma nova legislação, relativa às negociações coletivas, ao direito de greve e à organização sindical, poderemos experimentar, tanto uma demora de semanas ou de meses, como também de anos. Tenho comigo, da Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara dos Deputados, com publicação autorizada pelo Sr. Presidente, um avulso do Projeto nº 1.471, de 1949, com as emendas do Senado, regulando o direito de greve, na forma do art. 158 da Constituição Federal. Este avulso foi remetido pelo Deputado Ulysses Guimarães, que à época tinha um escritório na rua Quintino Bocaiúva, em São Paulo, ao Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem, de Porto Feliz, onde eu era advogado. É a Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964; a tramitação foi de 1949 a 1964. E nesse longo interstício vigorou o Decreto-Lei nº 9.070, que reprimia de forma mais feroz o exercício, da negociação e da greve. Decreto-Lei nº 9.070, de 1945 que vigorou até 1964. Portanto, devo considerar todas essas possibilidades, todos esses riscos, e os Srs. Constituintes, com a experiência que têm, sabem como é dificultosa a tramitação de um projeto, especialmente dos mais polêmicos.

Finalmente, já que me referi à questão da organização sindical, do direito de greve, das negociações coletivas, onde um capítulo é o direito de greve, quero me referir um pouco à Justiça do Trabalho, que será tema de debates na Assembléia Nacional Constituinte.

Por que a Justiça do Trabalho é tão fundamental? Porque ela está encarregada, como justiça especializada, da conciliação e do julgamento dos conflitos individuais e coletivos, que se contam aos milhares. Os conflitos individuais são centenas de milhares. E os conflitos coletivos não sei se ultrapassam de um milheiro os que chegam à Justiça do Trabalho. E a Justiça do Trabalho decide a questão coletiva, o conflito coletivo, exercitando o seu denominado poder normativo, que tanto decide matéria econômica, como também matéria exclusivamente jurídica. É preciso que se renda homenagem à Justiça do Trabalho. Ela se antecipou ao Congresso Nacional numa série de questões importantes para os trabalhadores. Por exemplo, a estabilidade à empregada gestante, texto constitucional de 1946. Jamais regulamentado. E se me perdoam, aqui, a falta de modéstia, apenas para um registro foi este advogado quem suscitou a questão da instabilidade da gestante diante do Poder Judiciário e reclamou pela sua estabilidade, com aplicação, através de jurisprudência construtiva, do texto constitucional. E depois de uma árdua batalha, essa estabilidade foi admitida. Mas, como não está na lei, a questão se renova, anualmente, em cada negociação coletiva. E esta estabilidade varia: ora é de

sessenta dias, após o retorno ao trabalho, ora é de noventa dias, ora é de um ano. Uma questão menor, onde o Poder Judiciário se antecipou ao Poder Legislativo; a obrigatoriedade de entrega, pelo empregador ao empregado, quando do pagamento de um envelope de pagamento discriminando as importâncias pagas e os descontos efetuados. Medida de excepcional significado para o trabalhador, porque, se as grandes empresas são organizadas, o mesmo não acontece nas micros, nas médias e nas pequenas e eu me cansei de ver empregador efetuando pagamento, apontando as contas do empregado num canto de papel usado para embrulho. E fui buscar no Código Civil a inspiração para obtenção da regra normativa, que vem se repetindo desde 1968, talvez ou 1970, sem a providência legislativa, que a tornaria obrigatória em todo o território nacional. E poderia seguir enumerando as cláusulas que a Justiça do Trabalho passou por reconhecer, fazendo com que uma negociação coletiva, nos dias de hoje, ou uma sentença normativa, seja constituída de cinqüenta, sessenta ou setenta itens. As mais modestas negociações, com vinte e cinco ou trinta itens. Eu falo muito à vontade, porque tenho aqui, como Relator, um eminente dirigente sindical e, no plenário, vários outros homens que têm militado na questão sindical. Mas a Justiça do Trabalho, em que pese o seu gigantesco esforço, enfrenta problemas. Há um único Tribunal Superior do Trabalho para todo o País e que se transforma, de órgão judicante, da maior importância para a ordem econômica, para a estabilidade social, se transforma num gargalo, onde um dissídio coletivo, em grau de recurso, às vezes se retarda durante meses e até mais de um ano. Freqüentemente, uma categoria inicia uma negociação e a do ano anterior ainda não foi solucionada, porque a decisão normativa do Tribunal Regional aguarda o julgamento do recurso impetrado por uma, ou por ambas as partes. E não é apenas essa questão que a Constituinte precisa examinar – é reivindicação dos Ministros que o seu número seja fixado pelo próprio Tribunal – mas é também a questão da limitação ou não, ou especificação, ou detalhamento do poder normativo. Qual o limite desse poder? Há quem defenda que a Justiça do Trabalho não deve decidir sobre matéria econômica. Há quem entenda que as questões econômicas devem ser circunscritas ao Tribunal Regional do Trabalho, que decide rapidamente e cuja decisão deve ter eficácia instantânea e não padecer dos problemas de um recurso nem ficar sujeita a um efeito suspensivo, embora este seja matéria de lei ordinária, e não é tema constitucional. O duplo grau de jurisdição é tema constitucional, o efeito suspensivo não me parece.

Em matéria de lei ordinária, há projeto do Governo no Congresso para limitar a eficácia do efeito suspensivo a sessenta dias. A solução pode ser de outra natureza.

As principais questões, a meu ver, são quatro. Muitas outras podem aqui ser ventiladas, mas a Constituição já proíbe a discriminação em função do sexo, da religião e da raça. Há um elenco de garantias na Constituição vigente. Poderíamos até tratar disso. Por exemplo, quanto ao salário mínimo a Constituição é bastante minudente, diz que é o salário capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região as necessidades normais e as da família de um trabalhador.

Parece-me que o problema enfrentado pelo salário mínimo tenha nascimento na falta de precisão do texto constitucional. Essa questão prende-se muito mais a problemas gerais da economia. A Constituição já fala na proibição de diferença de salários e de critérios de admissão por motivo de sexo, cor e estado civil, embora tenhamos que reconhecer que isso continua acontecendo em algumas regiões mais do que em outras, mas é um problema a ser combatido. As mulheres, especialmente, têm desenvolvido uma campanha muito forte e eficiente contra as discriminações de que padecem.

A Constituição fala na integração do trabalhador na vida e no desenvolvimento na empresa, com participação nos lucros, e excepcionalmente na gestão, segundo for estabelecido em lei. Essa participação nos lucros é previsão de texto constitucional desde 1946. Se não foi regulamentada, não deve ser descaso do Legislativo, que deve enfrentar problemas objetivos, concretos, reais. Posso até dizer aos Srs. que há um projeto, cuja divulgação não me foi autorizada, mas existe um projeto. Entendo também que um pouco de debate não faz mal à saúde, pelo contrario, nos ajuda muito, porque estou aqui para recolher subsídios, para me informar e também para aprender. Considero encerrada a minha exposição, colocando-me à disposição dos Srs. Constituintes para as perguntas, questionamentos, oposições e críticas que considerarem necessárias. Agradeço profundamente a atenção com que fui distinguido. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, quero levantar uma questão da ordem: temos agora a posse de dois Ministros, e um deles é meu conterrâneo. Fomos colegas de Governo no Governo Tancredo Neves, em Minas Gerais. Trata-se do Ministro Ronaldo Costa Couto. Então, peço V. Ex.ª e ao nobre Relator que me seja permitida preferência nas colocações ao Sr, Ministro Almir Pazzianotto, mesmo porque não tenho perguntas a fazer. Seria o mais breve e objetivo possível. E, em seguida, pedirei licença para me retirar, porque quero, neste momento, prestar minha solidariedade e o meu apoio ao companheiro de tanto tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, caro Ministro, talvez eu vá falar mais da Subcomissão para o Ministro do que do Ministro para a Comissão.

Valeu a pena lutar contra a ditadura, principalmente contra o plano estabelecido e urdido pelos homens da economia implantado a partir do golpe de 1964. Foi penoso para muita gente. Nós mesmos nos encontramos pela primeira vez no ABC, na resistência. Mais tarde, nos encontramos como Secretário de Governo. V. Ex.ª, do ínclito e honrado Governador Franco Montoro, e eu tendo o privilégio de servir a Minas Gerais, no Governo Tancredo Neves. Assistimos e lutamos contra a discriminação de diversas maneiras e facetas, mas talvez a mais odienta de todas tenha sido a da integração de um projeto bem urdido para depreciar o valor da mão-de-obra, a diminuição da remuneração ao trabalhador, casado com a repressão mais brutal, mais truculenta e, ao mesmo tempo, "mais inteligente", porque a inteligência foi usada, inclusive, para fazer esse casamento.

Em Minas Gerais, nobre Ministro, em 1964, a Assembléia Legislativa se antecedeu ao Ato Institucional nº 5 e cassou três Deputados por um crime de origem terrível, pecado original. Eles eram oriundos da classe trabalhadora, tinham esse ponto em comum: Sinval Bambirra, Clodomir Riane e o famoso Dazinho. Foram cassados, presos e torturados. Clodomir Riane ficou preso cinco anos e seis meses. Após esse período, disseram-lhe que fora um engano lamentável, não havendo qualquer acusação contra sua pessoa. Sinval Bambirra, entre outras torturas, sofreu a famosa do telefone, ficando surdo, com tímpanos estourados, em função dos tapas que levou, porque, em suas declarações, foi sempre enfático, firme e demonstrava que sua atuação era apenas em favor do trabalhador. Dazinho esteve hospitalizado, depois que saiu da cadeia, e perdeu muito da sua força e do seu ímpeto porque o sofrimento foi muito grande.

Por que estou recordando tais fatos? O que tem isso a ver com a presença do Ministro e com esta Subcomissão? É para mostrar que tudo isso foi urdido, planejado, estudado, visando a objetivos específicos. Não foi feito apenas por alguns delegados de formação distorcida e com algumas psicoses. Havia antes, atrás dos bastidores, alguém que planejava tudo isso. Para quê? Para roubar, dilapidar o salário do trabalhador.

Quando Secretário do Trabalho tive oportunidade de, colhendo dados do Ministério do Planejamento, constatar um fato terrível: de 1960 a 1980, enquanto a economia cresceu 396% – disse isso, outro dia, nesta Subcomissão e repeti que esse crescimento é de provocar inveja até em japonês –, o poder de compra do salário mínimo baixou 40,1%. Não conheço, na humanidade, um furto maior do que esse e para fazê-lo foi preciso que se planejassem cassação de Deputados, prisão de sindicalistas, torturas e outras praticas inaceitáveis.

Sr. Ministro, não há calvário que não traga a ressurreição. E estamos vivendo um momento. A nossa luta, muito grande, às vezes, até nos impede prelibar, de nos alegar com esse momento de ressurreição. Esta Subcomissão, posso testemunhar a V. Ex.ª, vem debatendo os direitos do trabalhador de uma maneira consciente. Posso afirmar, já antecipando um veredito desta Subcomissão, que aqui se trata do direito do trabalhador, do direito do funcionário público, com generosidade, com acuidade e com coragem. Ainda não tivemos nenhuma votação no que tange a algum assunto, mas posso garantir a V. Ex.ª que tem o direito de saber disso até antes de nós, porque militou, lutou muitos anos desse lado. Tenho quase a certeza de que V. Ex.ª nunca advogou do lado do patrão. Tenho a impressão, para não dizer a certeza, de que V. Ex.ª não perdeu um momento de luta, em todos os fronts, a partir de 1984, em São Paulo. Pude testemunhar alguns deles. Por esse fato, V. Ex.ª merece esse privilégio.

Aprendi a admirar esta Subcomissão a partir do seu Presidente e do seu Relator. O Presidente, lutador da fronteira do funcionalismo, tem uma enorme tradição de luta e, por isso, mereceu o respeito do povo do Distrito Federal no seu mandato. E cada Constituinte aqui, tem reafirmado, a cada momento que esta Subcomissão é para preservar o direito do trabalhador e do funcionário público. Por isso, V. Ex.ª que tem esse pensamento e, hoje, deixou o seu Ministério para vir deixar aqui o seu depoimento, tenha também, nos seus momentos de afazeres e de sofrimentos um momento de alegria, pois está nascendo um novo Brasil, que começa aqui nesta Subcomissão. Aqui se fala no direito de greve sem restrições. Direito de greve num capitalismo democrático é problema entre o trabalhador e o patrão, de mais ninguém. Fala-se, nesta Subcomissão, dessa maneira, com desassombro, nos direitos de organização, na liberdade de organização dos trabalhadores. Nesta Subcomissão, tenho testemunhado e aprendido, com todos os meus companheiros, generosidade. E é disso que a sociedade brasileira precisa para a construção da nova Pátria. Definiu para todos nós o nosso nunca muito pranteado Teotônio Vilela, nosso companheiro do ABC, estivemos lá juntos, escondendo-nos na igreja e até na sacristia, enquanto os helicópteros do Exército, queimando gasolina do povo brasileiro, com metralhadoras em tripés, ameaçavam os trabalhadores e os políticos que lá se encontravam resistindo, definiu, repito, Teotônio Vilela, certa vez: "Pátria, meus amigos, deve ser pai e mãe. Se somos filhos do mesmo pai e da mesma mãe, somos uma fraternidade. Se não somos uma fraternidade, temos que trabalhar para construí-la".

Nesta Subcomissão, Sr. Ministro, – presto o meu testemunho a V. Ex.ª – trabalha-se diuturnamente para se construir a Pátria e a fraternidade.

Com a desculpa por ter me alongado mais do que devia, e com a desculpa de falar aos colegas o óbvio, mas queria dar este depoimento a V. Ex.ª é que poço licença para me retirar e dar o meu abraço a um outro homem que, na época da ditadura, também resistiu e lutou.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – Diria a V. Ex.ª, na medida em que estará presente, e eu permanecerei neste Plenário, que transmita o meu abraço a esse grande companheiro, que é o Dr. Ronaldo Costa Couso, que assume o Ministério da Casa Civil e também ao ilustre Deputado que assumirá o Ministério do Interior, em sua substituição. Muito obrigado a V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o ilustre Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Queria dizer poucas palavras ao ilustre Ministro e aos meus pares desta Subcomissão.

Inicialmente, diria ao Sr. Ministro que os trabalhadores deste País estão entendendo a importância do momento. A nossa subcomissão e os diversos partidos representados na Constituinte tiveram a felicidade e a competência de indicar, para integrantes da subcomissão, Constituintes que têm demonstrado sensibilidade, afinidade e compromisso com os trabalhadores no dia-a-dia dos nossos trabalhos. Não percebi, até hoje, nos pronunciamentos, no posicionamento dos companheiros da subcomissão nenhum que parecesse contrário ou insensível à realidade do momento.

Sr. Ministro, a sua participação nesta subcomissão é, antes de tudo, a contribuição não de Ministro de Estado, mas de um advogado militante que, durante 27 anos, aprendeu no dia-a-dia. Conheci, na minha já longa carreira de dirigente sindical, alguns advogados, que nós sindicalistas chamamos de advogados sindicalistas, porque há o advogado trabalhista que trabalha para ganhar dinheiro, defendendo hoje o patrão e amanhã o empregado, mas sem o comprometimento com a justiça social, é o mero manejador da lei. E há o advogado sindicalista, que é aquele que se preocupa mais em dar ao conflito uma solução humana do que ganhar dinheiro. Citaria dois nomes ligados à minha terra: o advogado Walter da Silveira, que militou e morreu, na Bahia, ao lado dos trabalhadores e, coincidentemente, o pai de um companheiro nosso deste Plenário, o pai do Constituinte Domingos Leonelli, o advogado Dante Leonelli, que admito que V. Ex.ª, tenha conhecido, porque fez sua vida profissional no Estado de São Paulo.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – Foi meu amigo, advogou em Santos.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Digo, sem nenhum receio e até sem a preocupação de que alguém ache que estou lisonjeando V. Ex.ª. Incluo o nome de V. Ex.ª entre os nomes desses advogados que têm aquela preocupação de resolver os conflitos, mas dedicando-se ao trabalhador. De todas as suas afirmações, fica difícil pinçar a mais importante. Estou sempre aprendendo, vi em sua palestra uma seqüência de ensinamentos e, de todos, destaco um, justificando porquê. Quando V. Ex.ª dia que o "desuso não revoga a lei", temos na memória que, nos idos de 1962, quando João Goulart, o grande brasileiro, assumiu a Presidência da República, as leis que permitiam intervir, violentar os sindicatos caíram em desuso, mas não foram revogadas. Coincidentemente, tivemos à frente do Ministério do Trabalho um homem público do seu Estado, o valoroso e querido, então Deputado, Almino Afonso, que hoje é vice-Governador. E tivemos a liberdade que temos hoje. Não houve mais intervenção nos sindicatos. Dirigente sindical não foi punido, não foi destituído, não

foi afastado, mas as leis não foram revogadas. O Decreto-Lei nº 9.070, que, na prática, inviabilizava o texto constitucional, continuou vigindo. E viria o golpe militar de 1964, mergulhando este País numa longa noite de ditadura, e vimos o que houve.

Hoje, sou presidente de um sindicato, Sr. Ministro, que sofreu, nos últimos 20 anos, três intervenções, e seus dirigentes, além de destituídos, demitidos do emprego, foram presos e alguns torturados. E, por isso, acho que de tudo de importante que V. Ex.ª disse aqui deve ficar na nossa mente, na mente dos Constituintes que compõem esta subcomissão, essa dura realidade. Nós temos que continuar lutando, para melhorar as condições de trabalho, melhores acordos coletivos, mas não podemos nos esquecer de aproveitar este momento em que a Nação está sensível, para criar uma nova legislação que elimine, de uma vez por todas, esses diplomas que permitem que haja violência contra os trabalhadores.

E para concluir, queria ressaltar a posição que V. Ex.ª assumiu nos últimos dias, neste País, quando parecia que o País ia se conflagrar, que um golpe militar era iminente, só porque havia greve de bancários e de marítimos, e uma provável greve de petroleiros. Em setores do próprio Governo, do nosso Partido, o PMDB, ao Invés de recorrerem à mediação do Ministro do Trabalho, que tem mostrado, durante dois anos, que age com moderação, mas com firmeza, apelou-se para as Forças Armadas. Setores do Governo, do PMDB, fizeram isso, porque achavam que o Ministro do Trabalho não reprimiria os trabalhadores. E o Ministro, mesmo se expondo, fez uma declaração que ficará na História. Disse S. Ex.ª, quando se falou em intervenção nos sindicatos: "Esse crime não será perpetrado com as minhas impressões digitais". Naquele instante, o Ministro punha em jogo o próprio cargo. E sei que alguns setores duros do Governo ouviram essa declaração.

Mas foi esta declaração, Sr. Ministro, que talvez tenha impedido que houvesse greve na Petrobrás, não foi medo de tanque nem de canhão, porque achamos que o tanque e o canhão davam ser usados para defender a soberania deste País, e não para obrigar os trabalhadores a aceitarem uma direção da empresa ainda da ditadura, que não respeita e não considera os trabalhadores. E V. Ex.ª viu, naquela reunião memorável, no Ministério do Trabalho no Rio, como os dirigentes da Companhia se comportaram. Não fora a presença de V. Ex.ª naquela reunião, ela talvez não teria nem começado. Só houve a reunião num clima de respeito porque V. Ex.ª estava lá, e sua autoridade prevaleceu.

Por isso, gostaria de destacar para os meus companheiros de subcomissão. Eu acho que a grande tarefa que temos, agora, é construir uma legislação, como disse o Sr. Ministro, que dê, de maneira clara, a autonomia sindical; que dê, de maneira clara, o direito de greve, não aquele direito de greve que nos deu a liberal Carta de 1946, que, no seu art. 158, dizia claramente: "É reconhecido o direito de greve, cujo exercido a lei ...". Esta vírgula e o resto inviabilizaram o direito de greve.

Como disse o ministro, de 1946 até 1964, o famigerado Decreto nº 9.070 funcionou. E, de 1964 para cá, a Lei nº 4.330. Na prática, inexiste direito de greve neste País. Hoje existe direito de greve porque a lei está em desuso, mas não deixou de vigir.

Então, Sr. Ministro, de tudo o que o Senhor disse, como dirigente sindical, eu tiro esse trecho do que pronunciamento como o mais importante: "A grande tarefa de quem tem qualquer responsabilidade nos destinos da classe trabalhadora deste País é inserir na Constituição textos claros e objetivos, onde a organização sindical, onde a autonomia, a desvinculação total do Estado e o direito de greve não Comportem adjetivações, nem manobras que os inviabilizam".

A greve traz desconforto à população, se não fosse assim não seria greve. Agora, mais desconforto tem o bancário, que trabalha recebendo mal e fica louco. Mais desconforto tem o mineiro, que morre por falta de saúde. Mais desconforto têm todos os trabalhadores. E não têm durante poucos dias, não, têm durante dias, meses, anos e toda a vida. Este é o compromisso desta Comissão. E tenho certeza, pelo que tenho ouvido dos meus companheiros, que a Nação não vai se decepcionar. Haveremos de encaminhar à Comissão Temática um anteprojeto constitucional onde essas coisas serão escritas de maneira clara, de maneira a construir o Brasil de amanhã, democrático, justo, igualitário para todos, trabalhadores, patrões, profissionais liberais, todos enfim, para que realmente os brasileiros sejam iguais perante a lei.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Ministro, o nosso partido, o PMDB, tem o orgulho de dizer que, apesar da lei, conseguiu exercer, no Ministério do Trabalho, pelas mãos de V. Ex.ª, uma gestão democrática. Nosso partido conseguiu aplicar, ainda que parcialmente, o seu programa e as suas proposições, apesar de uma legislação que V. Ex.ª resolveu, politicamente, não usar. E o movimento sindical brasileiro pode afirmar que, no Governo da Nova República, com todos os seus defeitos e contradições na parte que cabe ao nosso Partido neste setor específico, no Governo do PMDB e do PFL – é bom que se recorde sempre isso –, na parte que nos toca neste latifúndio, a repressão ao movimento sindical não foi exercida, não houve intervenção, a lei não foi utilizada contra o trabalhador.

No entanto, meu caro Ministro, este nosso orgulho não nos impede de, ambos, Poder Executivo e Poder Legislativo, PMDB no Legislativo e no Executivo, detectar falhas, que V. Ex.ª, na sua brilhante exposição, anotou bem. O Congresso Nacional poderia ter feito, poderia ter alterado, via legislação ordinária, determinadas leis e disposições que facilitariam muito, desde a questão do efeito suspensivo até a própria lei de greve, e até a argüição de inconstitucionalidade, V. Ex.ª lembra bem.

Poderíamos contra-argumentar, Sr. Ministro, que também, na área do Executivo, nem tudo funciona bem. O Constituinte Mário Lima lembra que, em lugar do Ministério do Trabalho, foram acionadas as Forças Armadas para resolverem uma questão do trabalho. E V. Ex.ª pôde, no máximo, resistir, uma resistência bonita, de que também nos orgulhamos. Mas permaneceu no Governo, porque precisava permanecer, porque é tarefa nossa ocupar esse espaço e os espaços possíveis até à última instância, até onde for possível, e ocupá-los em nome dos interesses dos trabalhadores. V. Ex.ª tem feito isto bem.

Portanto, eu gostaria de evitar essas anotações de parte a parte. Realmente, nós sabemos porquê. Não é porque não existam milhares de projetos que cubram todos os interesses dos trabalhadores nesta Casa; eles existem, mas não andam. Aliás, é uma questão, nesta Casa, de maioria ainda controlada pelos interesses do capital. Não andam porque não há interesse. Não se trata de uma falha do Legislativo. Aliás, não existe Legislativo abstratamente. Nesta Casa estão representados interesses contraditórios, alguns, às vezes, imobilizam, outros são vencidos explicitamente, outros, às vezes, não conseguem nem andar. E as derrotas se dão mais por omissão, até, do que por

explicitação. Os interesses do capital não precisam, muitas vezes, dizer que não querem, basta impedir que a coisa ande, impedir a tramitação. É muito mais fácil do que se expor e dizer que é contra. E vamos assistir esse embate, ainda, na Constituinte.

Mas, a Constituinte é um momento raro na vida nacional. Ela nos dá a oportunidade de expor as fraturas e tentar suturas, num processo mais rápido, com o olho desta Nação mais atento. E isto, talvez, nos ajude a consertar um texto legal, um texto constitucional, que regule de maneira mais democrática as contradições de classes e a própria luta de classes.

E, nesse sentido, Sr. Ministro Pazzianotto, eu tinha duas formulações a fazer: uma sugestão política, que creio que atende em parte o movimento sindical, atende à grande parte dos representantes dos trabalhadores nesta Casa, dos partidos ligados ao trabalho, grande parte do meu partido, no setor em que se liga ao trabalho, que é o de fazer de V. Ex.ª um portador de um apelo, de uma mensagem de nossa parte, no sentido de sugerir ao Presidente da República que suste, durante a elaboração da Constituição, durante o período em que estamos discutindo a Lei Fundamental, o envio a esta Casa, e impeça, se possível, a tramitação no Congresso Nacional, que está funcionando em caráter excepcional, porque o fundamental, hoje, é a Constituinte, de legislação ordinária, principalmente no que se refere à lei de greve, às negociações coletivas, já que o Governo, mandando para o Congresso uma lei, hoje, tem que fundamentá-la, tem que balizá-la, tem que se limitar à Constituição atual. Não tem sentido, portanto, usar a roupa velha da Constituição, usar o pano velho para fazer uma roupa nova de uma legislação que deverá surgir – se surgir –, se esta Constituição não for completamente auto-aplicável – com um tecido novo, com os elementos novos de uma nova Constituição. Esta é a sugestão política que eu faço a V. Ex.ª. Creio que o Congresso Nacional, que a Assembléia Constituinte, que a atuação do movimento sindical, que a grande maioria das representações dos trabalhadores – que no caso é o que interessa mais –, preferem confiar no senso democrático de V. Ex.ª, que se tem contraposto à legislação atual, no que ela tem de mais perigoso contra o movimento dos trabalhadores, do que legitimar, talvez, uma lei baseada numa Constituição que se está extinguindo, que estamos substituindo.

Não quero discutir o texto da lei de greve, do que já existe, o que já foi publicado, até porque discordo. Não quero também discutir. Quero evitar a discussão a esse respeito. Quero adotar para esta questão, aliás, uma postura, ontem enunciada aqui pelo Constituinte Paulo Paim, muito competente em relação à questão da Convenção 87. A nova Constituição não depende da Convenção 87 para ser escrita. Devemos discutir, para a nova Constituição, as questões substantivas, da unicidade sindical ou do pluralismo sindical, independente da Convenção 87. E soubemos que o Senado suspendeu a tramitação, em boa hora, desta Convenção. E preferia, também, suspender a discussão, de seu conteúdo, neste instante, para nos concentrarmos nisto: na elaboração da nova Constituição. Esta é a sugestão política.

A pergunta, Sr. Presidente, que eu queria fazer ao Ministro, já que S. Ex.ª falou a esta Casa hoje, opinou cobrou como cidadão, exercendo, portanto, plenamente seu direito, e nos deu luzes, inclusive com a sua experiência de advogado, é ao advogado Almir Pazzianotto que eu gostaria de perguntar, aborrecendo mais uma vez esta subcomissão, que já me viu tratar desse assunto por mais de uma vez, mas, necessitado de apoio para uma batalha que imagino que, nesta Comissão, será tranqüila, mas que, após, encontrará mais dificuldades, quanto a um conceito que estamos lutando para introduzir na nova Constituição, que é o da criminalização de alguns ilícitos no trabalho. A idéia é muito simples – V. Ex.ª é um homem que trabalha com fórmulas claras, diretas e simples: se um operário rouba uma chave de fenda da indústria, além das comissões trabalhistas e econômicas, é demitido por justa causa. Ele não recebe, portanto, uma série de vantagens que normalmente receberia, é penalizado economicamente – o patrão, se flagrar o furto, chama o delegado de polícia e o prende imediatamente. Ele paga também com a sua liberdade. A propriedade, portanto, tem a proteção pronta do Código Penal. Já aquele mesmo patrão que ontem prendeu um operário porque roubou uma chave de fenda, amanhã decide, ao invés de pagar o salário de 1.000 trabalhadores, investir naquilo que seria o pagamento no **open market**, na especulação financeira, no jogo do mercado, ou comprar uma nova máquina, que seria mais cara daqui a dois dias, transformando, portanto, o seu salário em um superlucro. Não paga aos trabalhadores. Se apropria de um valor já realizado, porque o salário é uma mercadoria, é a força do trabalho e, portanto, um valor já realizado. O salário já compõe esses pires e essa xícara, já se materializou, na medida que ele é parte de coisa realizada. O patrão se apropria desse valor já realizado. E o que lhe acontece? O trabalhador vai à Justiça do Trabalho, queixa-se, move uma ação, e o capital tem uma justiça especial, não tem uma delegacia de polícia, tem uma justiça especial para julgar o seu crime, que é a Justiça do Trabalho, onde ele leva 1, 2 anos, e o máximo que acontece, se condenado for, é ter que devolver aquilo que roubou, com correção monetária, pouco importa, apenas devolve aquilo que ele roubou.

A pergunta que faço, nobre Ministro, nobre advogado Almir Pazzianotto, é se V. Ex.ª considera correto que a nova Constituição considere como crime a ser apreciado e incluído no Código Penal a apropriação de salário. O trabalhador terá o direito, como o patrão tem, de recorrer à polícia para proteger um valor essencial da sua vida? Se, para o patrão, a propriedade é protegida pelo delegado policial mais próximo, por que, para o trabalhador, aquilo que é mais essencial, ainda, para a sua vida do que a propriedade privada, não lhe é, também, assegurado?

Pedindo desculpas pelo alongamento do meu pronunciamento, era o que eu tinha a dizer ao Sr. Ministro.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – Sr. Constituinte Domingos Leonelli, vou-me permitir, aqui, um breve intervalo para um registro que devo fazer a V. Ex.ª e a este Plenário.

Tenho o orgulho e a honra de ter sido amigo do seu pai, que foi um gigante como Advogado trabalhista, um doa mais notáveis, um dos mais corajosos, um dos mais completos. Não sei se a cidade de Santos já perpetuou a sua memória numa de suas ruas, se isso ocorreu em Cubatão, em Santos, São Vicente. Acredito que si, porque, de fato, o nosso Dante Leonelli, que sucumbiu durante uma audiência, foi um herói, quando os heróis eram muito escassos; foi um lutador, quando a quantidade de lutadores era diminuta, diante da grandiosidade da tarefa a ser realizada.

Quando fui trabalhar para os químicos e farmacêuticos, saindo da minha Capivari, conheci o Leonelli, em Santos, trabalhando para as mulheres das lavanderias, fazendo os dissídios coletivos, as negociações coletivas dos mais humildes. E fazia isso com a mesma garra, com a mesma valentia, com a mesma coragem com que defendia os trabalhadores mais organizados.

Nós, advogados, temos o dever de gratidão, de perpetuar alguns nomes como o de Rio Branco, Paranhos, Cristóvão Pinto Ferraz, Dante Leonelli e tantos outros que ficaram na trincheira do trabalhador e, na longa noite da ditadura, eram, na verdade, as únicas vozes a defender os direitos postergados, espezinhados dos mais humildes, daqueles que eram perseguidos da maneira mais vil, através da perseguição econômica, reduzindo o trabalhador à fome e à miséria.

Sr. Constituinte, sinto, na sua presença, a presença do grande Dante Leonelli, que nem sei se disputou alguma vez um mandato de Deputado, mas que se projeta, hoje, na Assembléia Nacional Constituinte e tem quem faça a defesa altiva, corajosa daquelas idéias pelas quais ele lutou, transmitiu, e que V. Ex.ª, com tanta galhardia, vem aqui e impunha.

O nosso Partido fundamenta o seu programa no parágrafo inicial dizendo o seguinte:

"A História do Brasil Contemporâneo é uma crônica de autoritarismo e de injustiças sociais insuportáveis."

Essa questão do tratamento desigual diante do mesmo furto é característica, é traço marcante dessa história de autoritarismo, de arbítrio. E quantas vezes nós presenciamos esse fato, não é?

Pior do que isso, Sr. Constituinte. Quantas vezes vimos o trabalhador, credor, humilhado em círculos oficiais pelo devedor, o patrão? Em mesas-redondas, no velho Ministério do Trabalho, naquele que espero que não mais ressurja, quantas vezes eu presenciei isso: o trabalhador credor, direito líquido e certo, sendo colocado em situação de último plano, diante do empregador estelionatário, o estelionatário contumaz?

Relato um fato da minha vida como Secretário do trabalho e não declino os nomes – peço permissão – era Secretário e fui procurado por um grupo de trabalhadores, dizendo que já tinha feito todas as tentativas e não conseguiam receber os salários em atraso, de um notório devedor deste País, um dos maiores devedores deste País. Telefonei para o Ministério da Justiça e pedi para falar com o Ministro da época, que não me atendeu mas, elegantemente, incumbiu seu Chefe de Gabinete para que me ouvisse. Ele me perguntou:

– O que é que o Sr. deseja, Sr. Secretário?

Eu disse: – Eu tenho apenas uma pergunta, quero saber para que serve Governo? – Mas o que é isso, Sr. Secretário? Eu disse: – Não, é o seguinte: esses homens estão aqui para receber salários e já bateram de porta em porta. E, pela sobrecarga que acomete a justiça, processo para receber salários em atraso não faz sentido. Então, ele me disse: – Mas, e o que fazer? Eu falei: – Mandem prender. Encarreguem a policia federal de localizar o cidadão, prendê-lo e trazê-lo à minha presença, que ele vai pagar, esse débito.

Há um capítulo, no Código Penal, que fala dos crimes contra a Organização do Trabalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Mas é o contrário.

O SR. ALMIR. PAZZIANOTTO: – Ao contrário ou a favor, não importa, no caso, porque os Srs. estão aqui para legislar. E não me consta que alteração do Código Penal dependa da iniciativa exclusiva do Presidente da República. Ele tem algumas iniciativas exclusivas, mas essa não se inclui. É uma questão de legislação, nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – De Constituição.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – Que é uma forma de legislação.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – A propriedade é protegida pelo Código Penal.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – Que é uma forma de legislação. Os Srs. aqui, são a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Permita, nobre Ministro, só um esclarecimento, é que a propriedade é protegida pelo Código Penal, porque é...

O SR. ALMIR PAZIANOTTO: – O Sr. argumenta filosoficamente, eu argumento pragmaticamente.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Não. Estou tentando, humildemente, argumentar juridicamente.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – A Constituinte considerar que o assunto é de hierarquia constitucional, ela assim o coloca; se considerar que não é de hierarquia constitucional, que é crime comum, como o crime contra a vida, que é um dos mais violentos e ninguém diz que vai constar da Constituição, ele faz parte do Código Penal. O salário é propriedade do trabalhador; o Fundo de Garantia é propriedade do trabalhador; a contribuição previdenciária é incumbência do trabalhador, encargo e ônus do trabalhador, mas incumbência dele. Ou se coloca isso na Constituição, e a única objeção possível seria a seguinte ficar uma Constituição muito volumosa, com muitos detalhes; ou se coloca na legislação ordinária.

Entendo, ilustre Constituinte que atraso de pagamento é uma das violências mais cruéis que se praticam contra o trabalhador, porque ele já trabalhou no mínimo 30 e no máximo 40 dias para receber o seu salário. V. Ex.ª já percebeu que a máquina, que é máquina, que é insensível, que é inorgânica, recebe o seu salário antes? Porque, se não se colocar o combustível, o lubrificante, ela não funciona; e o trabalhador, recebe o necessário para o seu combustível, para o seu lubrificante, depois? E que a máquina faz a greve independentemente de consulta, porque, se não houver energia, não houver combustível, não houver lubrificante, ela não funciona? Então, são coisas da observação normal da vida.

Ora, tudo é decorrência de um ajuste que o Legislativo faz como representante das várias camadas da sociedade, da população.

V. Ex.ª não quer que comente o projeto, V. Ex.ª se abstém, eu também me abstenho, mas, no projeto das negociações coletivas e da greve, eu especifiquei que, por falta de pagamento, a paralisação se dá em função de um simples, comunicado ao empregador. Não há formalidade de assembléia, de ata, de nada disso. Comunicam, o senhor não nos pagou, nos vamos parar. Porque eu não concebo o trabalhador prestar serviço e não receber. Estamos aqui descobrindo a pólvora.

Agora, como fazer na legislação? Como é que se coloca isso na legislação? E, não só como se coloca no projeto, mas como se faz para aprovar o projeto? Porque são duas etapas diferentes. Uma coisa é fazer o projeto, outra coisa é aprovar o projeto. E há outra coisa ainda, cumprir a lei. Então, como fazer isso? É uma tarefa que, tanto não me senti a ela habilitado, que nem me candidatei, embora pretenda fazê-lo no futuro. Mas, anoto como extremamente importante a sua preocupação com essa desigualdade de tratamento.

O tema atual da Organização Internacional do Trabalho e de várias conferências internacionais do traba-

lho é a proteção ao direito dos trabalhadores nas empresas insolventes, nas empresas que entram em processo de liquidação. Nós vemos freqüentemente isso, o trabalhador habilitar o seu crédito salarial, com alguma preferência, reconheço, mas habilitar e sujeito às vicissitudes de um processo falimentar, à dilapidação do patrimônio. O que há de escroques internacionais em nosso País, é uma coisa assustadora. E é preciso uma legislação que tenha também um caráter educativo, repressor, para que a massa da população assalariada não fique à mercê de homens que se dedicam diuturnamente a conceber formas de fraudar o direito de terceiros, a inventar maneiras de causar prejuízos, sobretudo aos mais humildes.

Essa é uma das tarefas mais nobres do Legislativo. O capítulo relativo aos crimes contra a organização do trabalho, do Código Penal de 1940 resiste, incólume há 17 anos. E, durante esse longo período, à medida em que País se industrializou, à medida em que o País teve a sua economia modernizada, novas formas de lesão ao direito do trabalhador foram desenvolvidas. E é preciso que os Srs., agora, que são legisladores, coloquem uma barreira a isso, e que o Judiciário, com a consciência das suas responsabilidades, não faça da lei letra morta, porque, quando não há mudança na lei, há mudança na interpretação. E o juiz consciente apanha o texto frio e o aplica a uma nova realidade, dando-lhe uma configuração moderna para impedir que ocorram essas violências que estimulam novas formas de violência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Ministro, amanhã, neste País, dia 1º de maio. Dia 1º, dito por muito como sendo uma festa do trabalhador, amanhã, não haverá festa nenhuma para a classe trabalhadora. Enquanto as greves continuarem sendo julgadas ilegais, enquanto continuarem ocorrendo fatos como os narrados pelo companheiro do sindicato dos bancários, o companheiro Augusto Carvalho, de que ainda ontem um dirigente da entidade foi preso e espancado pela Polícia Federal e ainda diziam a ele: o senhor está apanhando porque é negro e é burro.

A inflação dispara, os juros sobem, a ciranda financeira volta, a recessão está aí.

Talvez eu não tivesse nada a dizer para os trabalhadores, de uma forma otimista, nos atos que vão acontecer por todo o País no dia de amanhã, mas graças a esta Subcomissão, pela forma, pela clareza como estão ocorrendo as discussões e pela posição que o nobre Relator já tem de que, se depender dos membros aqui presentes, será assegurada, quase que por unanimidade, a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, esta ainda, serão assegurados o seguro-desemprego, a aposentadoria integral para o homem do campo e da cidade e, também, para os pensionistas; como foi aqui discutida também a importância de assegurar, como uma questão de honra, a estabilidade no emprego e o fim da locação da mão-de-obra.

Nobre Ministro, esta Subcomissão entendeu – e é o ponto que vou encaminhar a V. Ex.ª – que tem que haver o direito irrestrito de greve, o pleno direito de greve para a classe trabalhadora. E, nesse sentido, nós, da Subcomissão, nos debates aqui havidos, registramos uma enorme preocupação com o projeto de lei do Governo no que tange à lei antigreve.

Começo no art. 11, onde diz que, por exemplo:

"Cessando a vigência da convenção ou acordo coletivo, os direitos, e obrigações por ele gerados não se incorporarão aos contratos individuais de trabalho."

Isso nos preocupa porque, no meu Estado, em Canoas, no Rio Grande do Sul, por exemplo, os qüinqüênios que foram assegurados em dissídios, hoje são assegurados também nos contratos individuais. Nos preocupa o art. 23, que diz que "A direção das entidades sindicais e os grevistas poderão ter penas civis" e, mais à frente fala, ainda. "Considerando atos como bloqueios". No artigo 24, nº 3, diz que "legaliza a dispensa por justa causa". E o art. 27, no nosso entendimento, dá poderes para que o empregador comece a contratar milícias particulares, para reprimir o movimento dos trabalhadores. O art. 30 dá poderes à diretoria para decidir se a greve deve continuar ou não. O art. 30 diz o seguinte:

"Art. 30. A greve cessará por conta das partes, por deliberação da diretoria da entidade sindical ou por decisão da assembléia."

Entendemos que diretoria nenhuma tem poderes para terminar com a greve sem a decisão da assembléia geral, ou por decisão da Justiça do Trabalho.

Finalizando, Sr. Presidente diria que ainda as categorias essenciais estão mantidas no projeto de lei do Governo, abrangendo desde os bancários, assistentes médicos, compensação, produção, remédios, combustíveis, etc.

Com relação aos funcionários públicos, gostaria de lembrar ao companheiro Domingos Leonelli que a minha argumentação – é por isso que levantei o projeto, e assim eu o expus – baseia-se no mesmo princípio que V. Ex.ª colocava, que o nosso pedido a esta Subcomissão, amplamente aqui debatido, é de fato, não que se discuta item por item, mas é baseado nesta argumentação. E por entendermos que o direito de greve deve ser irrestrito e que eu apenas quero complementar o encaminhamento e que o Ministro interfira dentro do possível – assim eu diria – para, que o Governo não encaminhe esse projeto de lei de greve ao Congresso, ou se já o encaminhou, dentro do possível, que o retire, e deixe que a Assembléia Nacional Constituinte o consagre ou assuma a responsabilidade de a greve ser ou não um direito da classe trabalhadora.

O SR. ALMIR PAZZIANTTO: – Quero agradecer ao ilustre companheiro sindical, Constituinte Paulo Paim, pela sua intervenção e dizer do grande respeito que tenho pela sua ação como dirigente sindical, cujas habilidades acompanho; e se não fosse uma ação reconhecida e prestigiada pelas bases – V. Ex.ª faz jus a este tratamento – não teria sido eleito de forma tão expressiva. Cabe-lhe, efetivamente, como Constituinte, como Parlamentar, que não desvestiu a roupa de dirigente sindical, ficar na defesa dos princípios nos quais acredita.

Entretanto, há um pequeno reparo a fazer, que é a demonstração de quanto o Ministro do Trabalho e o Governo prezam a Assembléia Nacional Constituinte. Esta Assembléia Nacional Constituinte não pede nada ao Governo. Essa é uma colocação equivocada e que, certamente, não tem o beneplácito dos seus Pares. Não há por que pedir. A Assembléia Nacional Constituinte decide, ela é o poder maior, ela pode fazer tabula rasa dos direitos adquiridos; talvez não o faça por apego aos princípios gerais do Direito, a tradição, a história, a necessidade de que o Direito tenha um embassamento e uma consolidação que permitem que resista mesmo às mudanças de regime, às mudanças de Governo, no que tange às questões essenciais do cidadão e à própria organização do Estado. Mas a Assembléia Nacional Constituinte não pede, ela dispõe. Esta contradição já me despertou a atenção em mais de um momento.

Não quero discutir o projeto, até porque não é esta a finalidade do meu comparecimento, como acredito que os Srs. não queiram discutir a lei atual, que está em vigor; porque o projeto não vigora, ele é projeto. Pro-

jeto da Casa não a Casa. O regime democrático Vive um debate de projetos de leis e de mudanças. Porque se a lei fosse definitiva, convocar-se-ia o Poder Legislativo e, uma vez cumprida a sua tarefa, todos os Srs. Parlamentares voltariam para suas casas. A lei existe para ser alterada. E há uma coisa curiosa, Constituinte Paulo Paim, é que essa alteração pode ser feita de forma indolor, pela jurisprudência. Ou os Srs. imaginam que ao concluírem a Constituição, este será um texto hermético, cristalizado, definitivo, irretocável, virginal, sacro, perene? Não é nada disso. E a sua virtude maior resultará da capacidade de adaptar-se às mudanças objetivas, da sociedade, às mudanças concretas da economia de um país em transformação permanente; se há necessidade de alterações de redação de artigos e parágrafos. Impressionei-me muito, nas minhas escassas leituras, com o constitucionalista americano Benjamin Latin Cardoso, da Suprema Corte americana, autor do livro intitulado "A Natureza da Função Jurisdicional", um clássico da literatura jurídica americana, cuja leitura é fascinante, tendo em vista ser uma obra reduzida. Ele mostra como a Constituição americana resiste, porque ela é plasmável. A sabedoria da Corte Suprema nos Estados Unidos está exatamente em, realizando adaptação do texto, através dos precedentes, através das decisões, que uma vez adotadas passam a ser gerais, em função das mudanças que ocorrem no país. Ou o Brasil de 1987 é o Brasil de 1930? A Constituição até poderia ser a mesma, mas a interpretação não.

Referi-me aos Srs. à questão da gestante. Que dizia a Constituição sobre a gestante? A de 1967 repetiu a de 1946 e manteve-se em 1969, só mudou o inciso e o número do artigo, que diz o seguinte:

"O descanso remunerado da gestante antes e depois do parto, sem prejuízo do emprego e do salário."

O Tribunal Superior do Trabalho – e nisso ele foi corroborado pelo Supremo Tribunal Federal entendeu que está aí a estabilidade da gestante. Na verdade, não está escrita a palavra estabilidade. Também não está escrito que ela não pode ser demitida.Um texto de alcance ilimitado em função do entendimento do juiz, que vai se nortear pelo que está ocorrendo na sociedade. A partir do instante, Constituinte Bernardo Cabral, em que demonstrei – perdoem-me a falta de modéstia – aos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho que havia a sistemática demissão da empregada gestante, em função exclusivamente do seu estado, e porque o empregador não a queria gozando os 84 dias de licença compulsória, o Tribunal sensibilizou-se talvez, os Ministros tivessem conhecimento de situações até em suas famílias, entre os seus conhecidos, parentes e amigos da funcionárias demitidas, e extraíram daqui uma interpretação.

Vejamos; a Constituição de Portugal, recente e revolucionária, que o Constituinte Bernardo Cabral e todos os Srs. conhecem. Ela é rica em direitos para os trabalhadores, mas esses direitos estão sendo efetivados na Suíça, na Alemanha, na França, onde há emprego. Porque se não houver emprego, se não houver desenvolvimento econômico, não há texto legal que se aplique.

Portanto, ilustre Constituinte Paulo Paim, recebo com alegria e admiração as suas observações, a sua análise e a sua crítica. Entretanto, fico com o meu ponto de vista, que foi produto de longa meditação. Não acredito, Constituinte Paulo Paim, que haja um erro substancial nesse dispositivo do projeto, segundo o qual as garantias constantes do contrato coletivo não são repassadas automaticamente para os contratos individuais. Porque estou tratando de enriquecer o contrato coletivo. Aprendi, naquela dura advocacia, que um dos graves impedimentos a uma negociação mais flexível pelos empregados é o temor ao direito adquirido, isto é, o repasse automático da norma coletiva para o contrato individual. Tomo como exemplo a participação nos lucros. Porque ainda não descobrimos o caminho da regulamentação da participação dos lucros? Por que há um temor generalizado de que, cristalizada num texto de lei, ela não venha a ser transformada em realidade. A empresa não tem a garantia de que todos os anos tem lucro. Estamos vendo empresas que nascem, crescem e quebram.

Mas, assim como ventilado pelo Constituinte Domingos Leonelli, a sua sugestão da não apresentação de projeto nesse momento, pelo Poder Executivo, no que se refere à autonomia sindical, à negociação e ao direito de greve, encerra-se por parte de ambos e traz um compromisso histórico multo sério. Porque a proposta governamental é democrática e extremamente liberalizante, e vem informada pela resolução, por exemplo, do Congresso dos Metalúrgicos de 1975, em. Porto Alegre, e supondo que o Constituinte Paulo Paim participou dele.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Minha preocupação é de que não fique uma polêmica, mas eu poderia responder.

O SR. ALMIR PAZZIONOTTO: – No Congresso dos Metalúrgicos de 1975, isto é, há doze anos, foram pedidas medidas relativas à, autonomia sindical, e apoiando até a Convenção 87, de maneira expressa.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Ministro Almir Pazzianotto, pediria a V. Ex.ª apenas um minuto só para expor o meu ponto de vista.

Por décadas e décadas nós vimos com a atual legislação. O que pedimos, é que nos dêem seis meses somente, para termos condições de que a nova Constituição – e vamos trabalhar nesse sentido – para que fique pronta em 15 de novembro, apresente para toda a sociedade brasileira, um projeto de liberdade e autonomia sindical, porque este é o nosso entendimento aqui dentro, e também o pleno direito de greve. O pedido, na verdade, é só esse.

O SR. ALMIR PAZZIONOTTO: – Anoto-o e vou submetê-lo ao Senhor Presidente da República, dizendo que é uma manifestação senão de toda a Assembléia Nacional Constituinte, mas é uma manifestação – não sei se total ou parcial – desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, apenas para anotar que o Sr. Ministro fez duas observações. que acho que são importantíssimas, são fundamentais no rol de todas aquelas que foram feitas antes. Mas, uma creio que deve advir de uma excessiva valorização do Ministro, desse Constituinte e desta Subcomissão. Em nenhum instante estas Subcomissão falou em nome da Constituinte como um todo, nem pretende falar, muito menos para pedir. É evidente que a Constituinte, apesar da redução da sua soberania, que foi aprovada por maioria, que não foi possível realizá-la plenamente, mas ela preservou ainda a decisão constitucional. E a Constituição pode decidir sobre aquilo que lhe ameace e poderia considerar uma ameaça essa legislação.

A sugestão política que fizemos – não foi bem um pedido e muito menos em nome da Constituinte – é para que evitemos a necessidade de ter que lutar e aprovar nesta

Casa uma decisão constitucional. Por um acordo, por um entendimento político, é o caminho mais curto e mais eficaz.

Em segundo lugar, uma outra observação também inteligente e competente da parte do Sr. Ministro, sobre a nossa responsabilidade, que acho que é evidente que quando um grupo de Parlamentares, uma Comissão até, sugere uma medida dessa natureza ela implica num grau de confiança. Mas em nenhum instante os Srs. Constituintes desta Subcomissão abrem mão da luta até da sua tradição – todos aqui eu creio – do seu compromisso tradicional com a autonomia sindical, com a liberdade de greve que iremos manifestar na Constituição. Não se trata de abrir mão disso. Não se trata de substituir nenhuma das nossas posições. Trata-se apenas de encontrarmos um caminho político mais eficaz. Eram estas as minhas considerações. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: Sr. Ministro Almir Pazzianotto, ia reiterar também o apelo feito pelo Constituinte Domingos Leonelli. Realmente, V. Ex.ª colocou bem clara a questão no sentido de o Poder Legislativo não pedir ao Governo a alteração de uma posição já tomada: Mas acho que o caminho do entendimento, da discussão política, é mais curto. Tanto é que nos poupa de elaborar um projeto de decisão que viesse a sustar um projeto sem entrar no mérito questão sindical ou do direito de greve, com as críticas e as observações que possam ser feitas. Mas na opinião desta Subcomissão, no momento em que está discutindo exatamente estes temas, achamos, por consenso, que este era o caminho adequado. Realmente, era esta a questão que gostaríamos de enfatizar, de reiterar o nosso apelo para que ficasse a cargo desta Subcomissão a elaboração de um projeto final, até 15 de novembro, esperamos, sobre essas questões tão importantes e que causam polêmica, inclusive, no movimento sindical. Este movimento sindical deverá ser ouvido para que, de forma democrática, tenhamos a formulação da estrutura sindical e dos direitos que consideramos que sejam essenciais, consagrados na nova Constituição.

Agora, Sr. Ministro, queria também declarar que existe realmente, da parte dos trabalhadores, uma frustração muito grande entre as propostas, quando da instalação da Nova somente República, de mudanças, mudanças no setor sindical, até, mudanças na lei de greve, no relacionamento de Governo e trabalhadores; e sabemos muito bem que o ensino faz parte, é da responsabilidade do Ministério do Trabalho e da sua pessoa em particular, sabendo das contradições em que se move este Governo e das forças heterogêneas que o compõem, e louvando esse saldo em que nesse novo período não houve um caso de intervenção sindical, de demissão, de cassação de dirigentes sindicais, aliás, até pelo seu relato houve uma ampliação dentro das organizações sindicais, aos milhares, como foi falado.

Então, por força dessas contradições, nós continuamos nesses dois anos com a greve, principalmente a greve que é um tema mais em pauta hoje, no momento em que os trabalhadores procuram recobrar as suas conquistas, continua sendo tratado como caso de polícia, a despeito da vontade do próprio Ministro do Trabalho. E vemos Forças Armadas sendo deslocadas de sua função constitucional para intervirem em movimentos pacíficos, movimentos legítimos, reconhecidos até mesmo pelo Tribunal Superior do Trabalho, como foi a greve dos bancários, em que não houve condenação, não houve decretação da ilegalidade, no caso da greve do Banco do Brasil; enfim, há uma frustração, que eu acho geral, nesse período decorrido da Nova República, em relação ao que foi proposto e ao que foi praticado, não por culpa do Ministro do Trabalho, mas como conseqüência dessas contradições.

E uma questão que eu gostaria que V. Ex.ª fizesse para nós um relato, naquilo que seja a proteção dos direitos dos trabalhadores, que eu considero um dos pontos fundamentais, porque tem sido colocado aqui, perante esta Subcomissão. que os trabalhadores só têm como recorrer, pelos seus direitos, em função da impunidade absoluta reconhecida até por um Ministro demissionário, que foi o Ministro da Fazenda. E este é o país da impunidade, como essa impunidade que foi levantada pelo companheiro Leonelli em que o trabalhador é assaltado, anos a fio, seja no cálculo do seu salário, no pagamento de horas extras, enfim, uma série de direitos em que são, pura e simplesmente, lesados; mas ele recorre ao Judiciário, por força da impunidade absoluta que existe, da demissão desmotivada hoje neste País, apenas quando ele já estiver no olho da rua.

E depois um processo demorado na Justiça do Trabalho, que tem sido objeto de discussão aqui também, mas antes de entrar na questão do recurso à Justiça, Sr. Ministro, e está na sua área, entra o problema das multas, da própria fiscalização do ministério do Trabalho, sobre a atividade dos empresários, enfim, sobre a legislação trabalhista.

Então nós vemos ainda uma certa impunidade, talvez pela limitação da legislação, pelas muitas inexpressivas aplicadas aos maus empregadores, que são estimulados a pagarem tantas multas quanto forem lavradas e não eliminar a prática desse ilícito.

Então eu gostaria que V. Ex.ª nos desse um panorama: o que mudou na área do Ministério do Trabalho nesse período? E de que maneira V. Ex.ª considera, mesmo não sendo matéria constitucional, mas já que estamos tratando dos direitos dos trabalhadores, eu considero da mais alta importância essa problemática aí da fiscalização do trabalho.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – V. Ex.ª sabe do grande respeito que eu tenho pelo seu trabalho, pela sua atuação como dirigente sindical, e como Constituinte, é desnecessário dizer, um respeito tão grande que eu não vou refutar a sua opinião. V. Exª opinou sobre a situação atual, é um Constituinte, tem todo o direito de fazê-lo e não me cabe como Ministro, no caso, fazer qualquer consideração que pudesse ser interpretada como uma justificação.

Reconheço as dificuldades que o País atravessa, em questões históricas. O Constituinte Bernardo Cabral, que é representante aqui do Estado do Amazonas, de mais de 1 milhão e meio de metros quadrados, sabe que na verdade existe em uma área em torno de 200km, em torno de Manaus, o mais é pobreza e onde estiver o ser humano é sofrimento, porque a ação governamental ainda não chegou lá. E em Rondônia, terra da Constituinte Raquel Cândido, que é um Estado que me encantou no primeiro contato, e cujos interesses fui defender extrapolando de muito a minha esfera de competência junto ao Banco Mundial, porque o fator de estrangulamento do desenvolvimento de Rondônia é a carência absoluta de energia, e só com grandes financiamentos é que Rondônia poderá obter a energia necessária para que haja trabalho, para que haja emprego. Então o País é pobre.

Sexta-feira estive numa reunião da Sudene, e tive a honra de presidi-la, entre tantos Governadores ilustres, inclusive do Nordeste, e me deram esta distinção, me conferiram essa responsabilidade de presidir a reunião da Sudene. Aprovaram-se ali 14 ou 15 projetos, com participação do Finor, alguns bilhões de cruzados para gerar 2.500 empregos diretos e, talvez, mais 10 ou 12 mil empregos indiretos, empregos esses que o meu Estado gera numa cidade como Franca, na indústria do calçado, sem que

ninguém tomo conhecimento disso, nem mesmo os cidadãos de Franca.

Então é este País tão cheio de desigualdade, de contradições, é dele que nós estamos falando. Nós não estamos falando da Esplanada dos Ministérios e nem do Jardim América, nem de algumas elites, porque elite existe também no movimento sindical – constituintes me perdoem – estamos falando num Brasil complexo, desconhecido e contraditório, e que exige de nós, além de um sentimento crítico muito apurado, uma determinação inesgotável de construí-lo, porque os constrangimentos começam lá fora, no tratamento da nossa dívida, contraída para que aqui possa haver desenvolvimento, embora nem sempre o dinheiro tenha sido bem utilizado. Nós estamos falando é disso.

A responsabilidade nossa é muito mais com o País do que com o texto formal da Constituição, porque a sua tarefa não se esgota no texto da Constituição, há um desdobramento da legislação e há defesa no seu cumprimento.

Não se sintam tão tranqüilos. Quem fala aqui é um cidadão votante, cumpridor das suas obrigações, não se sintam desobrigados com a promulgação da Constituição em que data isto venha a acontecer. Os Srs. têm que trabalhar é o País, é a sua realidade, é o seu sofrimento, que eu procuro conhecer, porque não me satisfaço percorrendo alguns bairros de Capital do meu Estado, eu vou um pouco mais longe.

Então, constituinte, V. Ex.ª foi ao varejo das multas.

Eu tenho procurado tratar do atacado da autonomia, da liberdade, da atuação, da negociação, da mudança de estilo de um Ministério de Trabalho que sempre foi de terceira categoria. Eu luto para que ele se transforme num Ministério de primeira categoria, para que o dia em que eu não venha a ser mais Ministro, o dia em que eu deixar esse Ministério, V. Ex.ª sabe que eu não tenho nenhuma pretensão à eternidade, o Ministério tenha consolidado uma aposição de primeiro plano, onde raramente ele esteve.

Mas quero lembrar a V. Ex.ª, como dirigente sindical, o seguinte: quem combate com eficácia as mazelas do mundo das relações do trabalho, em primeiro lugar, são os sindicatos. A primeira tarefa não é da fiscalização. A primeira tarefa não é a desse funcionário público heróico, muitas vezes, que chega até a sucumbir no exercício da sua missão, mas a primeira tarefa não é a do fiscal, do inspetor do trabalho, a primeira tarefa é a da dirigente sindical. Essa é a linha de frente rio combate à insegurança, na defesa da saúde, vigilante contra as violações da lei, do contrato coletivo, do contrato individual, das normas regulamentadoras, das portarias, das resoluções, na apuração das reivindicações, na sua transformação numa pauta, no encaminhamento das negociações. Transferir ao Governo a primeira responsabilidade, eu me recuso. Então os sindicatos têm que ser departamentos do Ministério do Trabalho.

A primeira responsabilidade, e falo como democrata e como portador de um currículo, não brilhante mas honesto, a primeira responsabilidade é dos dirigentes sindicais, que nem sempre vão às empresas, às fábricas, às oficinas, para organizarem os trabalhadores internamente. E confiam, muitas vezes. Que quase sempre, a solução do conflito é o departamento jurídico, é a Justiça do Trabalho, e o Ministério do Trabalho.

Dias atrás fui procurado por um grupo de sindicalistas da cidade ao meu Estado; vinham acompanhado o presidente do sindicato para pedi um desmembramento: – Olha, na nossa cidade nós já temos operários em quantidade suficiente aqui no setor, metalúrgicos por sinal, e nós queremos o nosso sindicato desmembrado aqui do Sindicato do Luiz Carlos. – Perfeitamente, está aí o processo, coloque-o aí, vamos ver, é a função do Governo mesmo, o trabalhador está aí. Se tivesse sido aprovada a Convenção de 1987, os Senhores faziam isso lá no interior, organizavam e depois me comunicavam, não me davam nem confiança – como diz o Constituinte Bernardo Cabral –, fariam espontaneamente, voluntariamente. Mas, enfim, tudo bem, vamos lá, Conversamos algumas amenidades. Ao se levantarem para as despedidas, disseram: – Ministro eu tenho outro pedido. Eu disse: – qual é? – O Senhor precisa ajudar a criar uma Junta de Conciliação e Julgamento da nossa cidade. Eu falei: – Para quê? Se os Senhores estão criando o sindicato, o sindicato é para resolver desde logo os problemas antes que eles se enraízem; ou os Senhores querem só o sindicato para abrir processo na Justiça do Trabalho?

Não é verdade, Constituinte Paulo Paim? V. Ex.ª conhece o problema, V. Ex.ª pode discordar porque tem que cumprir a sua parte aí de Constituinte, mas a realidade é esta, a Justiça do Trabalho existe em pouquíssimos países, talvez o único seja o Brasil. A grande maioria dos conflitos tem solução efetiva, e rápida, e direta, e está aí a lei sindical alemã, para demonstrar isso, a inglesa, no comitê interno da comissão que representa os trabalhadores internamente na fábrica, e nós temos uma semente disso nas CIPA, que são as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, obrigatório nas empresas com mais de 50 empregados e cujos integrantes, representantes dos trabalhadores, pelo menos no meu tempo de advogado, começaram a ser eleitos pelos trabalhadores, que passaram a participar do processo eleitoral para a eleição dos seus representantes junto às CIPA, e que entretanto nem sempre funcionam bem.

Eu admito, compreendo e conheço, Constituinte Paulo Paim, que temos problemas seríssimos, a própria insuficiência econômica do trabalhador, a sua instabilidade o desarma; mas o movimento sindical no mundo antecedeu à lei. A sua ação antecede à lei nos países de solução legislativa, e em muitos países não há sequer solução legislativa, só apenas solução sindical, há efetivamente a unidade promovida pela consciência do trabalhador, e em decorrência da unidade há uma ação desassombrada dos sindicatos, uma ação corajosa, d,a qual nos temos alguns exemplos em nosso País demonstrando que isso é possível.

Então, Constituinte, eu vou procurar fazer o possível, V. Ex.ª sabe disso, inclusive se a solução é legislativa, nós vamos aprimorar a legislação se o País é jurídico formal nós temos que caminhar por aí, através da legislação, mas não podemos colocar a legislação, a solução legislada e a fiscalização da legislação, antes e acima da atividade sindical direta.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Ministro, eu me preocupo com as questões candentes dos direitos dos trabalhadores na questão geral da negociação do direito de greve, e me preocupo também com o varejo. E nesse varejo, quando V. Ex.ª falou como se fosse uma questão de elite aqui na Esplanada, preocupa-me a fiscalização do direito que deve iniciar pela atividade sindical, isso é claro. Mas me preocupa, por exemplo, nesse varejo e. quanto. mais distante mais dramático, de denúncias, por exemplo, de trabalho escravo, onde grandes latifúndios estão espalhados por este País. Foi nesse sentido que eu fiz a colocação para V. Ex.ª, mas parece que não foi entendido. São essas preocupações. O panorama do direito do trabalhador na sua fiscalização, e da que maneira o Ministério do Trabalho interfere na preservação desses direitos, para não estimular a impunidade.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – Eu peço desculpas se por acaso não entendi bem a sua preocupação, que é

louvável. Sucede que a Constituinte vai lançar as bases duradouras de uma nova legislação, e eu vim pensando na discussão da Constituinte, porque ainda antes de sair, o meu secretário de assuntos sindicais, Dr. Plínio Sartre, me disse – o Senhor quer levar um demonstrativo das fiscalizações realizadas no valor de multas aplicadas? Eu disse: não, Dr. Plínio, eu acho que não há necessidade porque lá nós vamos discutir a Constituição, algumas questões essenciais. Mas eu tenho a sua disposição, e vou lhe remeter hoje, se estiver com o Dr. Plínio, ele vai me entregar agora, uma demonstração da atividade do Ministério na área da fiscalização, Inclusive trabalhadores beneficiados, número de trabalhadores fiscalizados e valor de multas aplicadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Cândido.

A SR.ª CONSTITUINTE RAQUEL CANDIDO: – Sr. Presidente e nobre Relator, levantei a questão de participar, como membro efetivo, na Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica da Comissão da Ordem Econômica. Fiquei como membro titular da Subcomissão porque creio que tenha uma correlação direta desta Subcomissão, em que sou suplente.

Ouvi atentamente as colocações do Sr. Ministro, numa deferência toda especial a S. Ex.ª.

Pude acompanhá-lo, mesmo não estando na mesma sigla partidária, em sua visita ao meu Estado. Portanto, tenho na pessoa do Ministro Almir Pazzianotto um carinho e um reconhecimento especial de um homem que tem-se colocado acima das siglas partidárias e na defesa dos reais interesses da classe trabalhadora deste País. Aqui vão o meu respeito e a minha consideração.

Presto, hoje, o primeiro depoimento como membro suplente desta Subcomissão, no sentido de fundamentar a preocupação colocada pelo eminente Constituinte Domingos Leonelli, quando disse da desigualdade e até do desencanto que se antevê nas discussões da Constituinte. A minha Subcomissão e a minha Comissão da Ordem Econômica são por demais conservadoras, e obviamente todos os reclamos, todas as reivindicações justas desta Subcomissão só venho aqui endossá-las, para que nas seis votações que teremos que submeter saibam de antemão os ilustres membros desta Subcomissão que me têm como uma ex-sindicalista, com seu coração arraigado naquilo que acredita de mais geral na sociedade, que é na organização, que é no trabalho de conscientização efetiva, colocada aqui com clareza pelo Ministro e pelos demais pares, é que vamos atingir nosso objetivo. O que nos espera é desalentador. Não adianta querermos aqui, eminente Presidente e eminente Sr. Ministro, sonhar no macro, sem o varejo, querendo colocar para o Parlamento, oriundo da sua história, responsabilidade concernente ao processo de conscientização, quando temos os meios de comunicações alienígenas que deseducaram gerações e gerações, que nos proíbem com proposituras castradoras, através de medidas como estas, através das mensagens que estamos a repudiar, não num pedido de que apenas V. Ex.ª intervenha, mas no sentido de demonstrarmos a correlação de forças, onde o processo democrático tem como premissa o voto da maioria, e o voto da maioria nesta Casa ainda é o de uma minoria burguesa, conservadora, centralizadora e retrógrada.

Creio que os meus pares pediram a sua interferência unicamente no sentido de conduzir esta negociação, porque se ela viera esta Casa será vencida por interesses que não são da classe trabalhadora.

A Assembléia Nacional Constituinte aconteceu numa trajetória ímpar, mas o capital, os interesses dessa grande minoria venceu. O PMDB se fez vitorioso de Sul a Norte, mas levou em seu bojo, através de sua trajetória histórica, 60% daquilo que combatíamos, pelo que lutávamos para não ver vencido; o capital venceu a Constituinte. E lá na Comissão de Princípios Gerais da Ordem Econômica vimos os serviçais Constituintes, empregados de patrões das multinacionais, do capital centralizador, vigiando muitos. de seus empregados Constituintes nesta Casa, mas vigiando de perto, hora de trabalho, frases ditas, proposituras apresentadas.

Portanto, Sr. Presidente, **data venia**, o nosso pedido é única e exclusivamente no sentido de termos ao nosso lado, através de sua pessoa em boa hora, a certeza de que teremos um aliado ao lado dos trabalhadores, para que nós, que agora já estamos vencidos, embora ainda não tenhamos concretizado o texto total da nova Constituinte, temos certeza de que nossas idéias já estão quase que predestinadas, não por falta de criatividade ou coragem no avançar, mas porque o processo democrático da maioria é que vence, no serviço democrático e na prática da democracia.

Falou muito bem V. Ex.ª, portanto, aqui, como cidadão. Cobrou-nos. E na condição de ex-sindicalista e de Constituinte eu me coloco, pelo menos de minha parte, naquela Comissão, que é vigiada pelos patrões de alguns Constituintes: as reivindicações dos trabalhadores devem ser apensas e libertas através das classes sindicais. Mas é preciso que tenhamos consciência, e V. Ex.ª sabe disso, de que a Justiça neste País é lerda, lenta, e serve a meia dúzia de interesses; e que o processo constitucional se debate também, em outras Subcomissões, para devolver a plenitude das prerrogativas parlamentares, para começar o exercício realmente representativo daquilo que é o pulmão da Nação, que é o Parlamento.

Acaba V. Ex.ª de debater conosco essa angústia, e faz comparações com outros países, que nada têm a ver com a nossa realidade até mesmo histórica e cultural, mesmo porque não existe uma Rede Globo poderosa, no sentido de fazer lavagens cerebrais em 120 milhões de brasileiros. E muito menos têm esses países de que fala V. Ex.ª um Parlamento fraco, defendido por grandes parlamentares, que aceitam golpes como acabamos de assistir com a nomeação de ministros, agora. É o Poder Executivo, num golpe sórdido sobre o Parlamento, querendo fazer um Ministro do Planejamento Governador, para ter as suas conversações econômicas de migalhas aos Estados, sem que sejamos ouvidas, a duras resistências, numa reflexão de uma contenda entoe pessoas.

Nomeia-se um novo Ministro do Planejamento e se vem aqui cobrar deste Parlamento posições eivadas de grande responsabilidade de encaminhamento, quando nós estamos a engatinhar para esse restabelecimento deste Parlamento, que reluta por grande maioria de seu corpo em continuar ser servil ao Poder Executivo em troca de secretarias, de ministérios, quando a magnitude do processo constitucional se debruça numa liberdade que não é varejista, e que é consubstanciada no amplo, no geral, no fundamental.

É preciso que possamos nos olhar desta forma. O Poder Executivo, aqui representado por V. Ex.ª, que nos dá condições de desabafo, e que faz também prestação de seus serviços, para que no equilíbrio das entrelinhas possa se libertar definitivamente – quem sabe – sem cassações – quem sabe – sem prisões, para que possa falar com uma classe sindical, e confesso a V. Ex.ªs que tão logo passe o processo constitucional volto a ser vereadora ou líder sin-

dical, que me dá mais prazer, é mais concreto, é mais substancial.

É desta forma que creio que os meus companheiros aqui colocaram este apelo a V. Ex.ª.

Prossigo, Sr. Ministro, agradecendo a V. Ex.ª o cuidado de conhecer o Brasil de perto, o que já é uma aventura feliz nesta Nova República, o Ministro sair de Brasília e ir a Rondônia; o Ministro que nos deu a oportunidade de termos, em 1980, apenas 6 sindicatos, e em 1987 termos 58 sindicatos e algumas confederações, isso me traz a esta Subcomissão, num dia especial, sem que tenha perdido de vista um só momento nos seus trabalhos. Mas é alentador, agora, não é durador, e V. Ex.ª sabe disso.

Portanto, não é utópico nem sonhador dizer a V. Ex.ª que os encaminhamentos das questões por esta Subcomissão serão efetivamente feitos, e a legislação ordinária atenta continuará atenta para que o processo cultural, educativo, o modelo econômico deste País reluta com todas as forças, e para comprovar veja a vinda da grande comitiva do FMI, que interfere a nível de relações capital-trabalho, aqui esta a nos visitar nestes últimos dias.

Como pode V. Ex ª um homem ex-parlamentar cobrar tanto de parlamentares, que lutam dia-a-dia, até pela madrugada, dizer que podemos tudo, quando sabe V. Ex.ª que não podemos quase nada, num processo de cima para baixo, de fora para dentro, em que nó, temos limiar até para mantê-lo, eu diria, entre cobras e lagartos vivos, atuantes, no vosso ministério, quando V. Ex.ª ousa, como disse o nosso Relator, colocar o vosso cargo em benefício de idéias e de sonhos alvissareiros?

Compreenda, Sr. Ministro, que a nossa tarefa – e V. Ex.ª é um homem arguto e inteligente – é difícil. Mas não será impossível, e não passará por nós a omissão de aqui atuarmos apenas como sindicalistas, mas de homens de uma visão que carecia, que era necessário neste processo constitucional aqui representar uma classe que sempre foi postergada em toda a História deste País.

Encerro a minha simples saudação, no sentido de convocá-lo para que, como um aliado, advogado da classe trabalhadora, coloque-se a nosso lado, na trajetória do não a essas mensagens horrorosas, terríveis, e que são vencidas, quando nós tentamos votar contra. É preciso essa conversarão e aliados comuns na defesa daqueles que pensam e que aspiram os mesmos idéias.

Muito obrigada.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Peço palavra pela ordem, Sr. Presidente. Logo após a intervenção do nobre Constituinte Augusto Carvalho havia eu solicitado a V. Ex.ª minha inscrição e pediria que a mantivesse depois da fala do Ministro.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – Nobre Constituinte Raquel Cândido, tenho por norma me expressar de forma muito direta e franca, exigências essas que nem sempre se harmonizam com a possibilidade de agradar. Gosto muito dessas reuniões, às quais raramente venho, porque só posso vir quando convidado, porque elas me permitem auscultar o Poder Legislativo, hoje Constituinte. E ao conhecer aquilo que aqui se pensa, ou aquilo que pensam alguns de seus integrantes, posso me aventurar a algumas previsões, e posso me orientar no exercício de minhas atividades: corrigir rumos, retificar atitudes, ou persistir, se for convencido, do desacerto das minhas iniciativas.

De tudo o que V. Ex.ª disse restou-me uma sensação um tanto quanto sombria. Pareceu-me que estava assistindo à missa funeral do Poder Legislativo, e o que é mais grave, rezada por um de seus integrantes, uma espécie de autoflagelacão.

Ora, V. Ex.ª conhecia o País quando se candidatou, tinha a obrigação de conhecer a História do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, e sabe V. Ex.ª que o regime democrático; que, aliás, disse V. Ex.ª, é a prevalência da opinião da maioria sobre a minoria, com respeito aos direitos desta última, porque de minoria pode, e freqüentemente, acontecer, transformar-se me maioria. O PMDB foi minoria tão insignificante em 1970 que houve até um movimento pela dissolução. do Partido. E em 1986 venceu praticamente em todos os Estados, diria até em todos, porque onde não venceu houve uma aliança com ele. E se o Constituinte olhar para trajetória da classe trabalhadora, examinar algumas coisas escritas por alguns historiadores ilustres, vai verificar que a classe trabalhadora saiu de uma situação de opressão total e hoje vive um período de participação; se ela tende ou não à fragmentação é outro problema, problema que pode ser resolvido pelos próprios trabalhadores e seus dirigentes, lógico.

A nobre Constituinte, na verdade, se elegeu por Rondônia, por um Partido que está no Governo e que é defecção daquele que foi o maior Partido do mundo, no dizer de um exagerado: são as oscilações da vida político-partidária, senão não teria graça, não teria sentido nem democrático.

E há uma outra coisa, nobre Constituinte. Respeito a opinião do eleitor mesmo quando na minha opinião ele votou errado, porque errado poderia ter sido ele votar em mim, quem é que sabe? O julgamento da história é sempre tardio, mas é implacável.

De sorte que, nobre Constituinte Raquel Cândido, fiz aqui cobranças porque é um direito que tenho. Eu sou povo, não aceito a distinção que às vezes se quer fazer, e reajo agressivamente, quando alguém diz "Nós, o povo". Povo eu também sou! Sou povo, sou o único político de minha família do lado paterno e materno. Em toda a família não há um único vereador, e ela é numerosa, e sou o único advogado, e fui fotógrafo, e fui radialista.

Vê V. Ex.ª que visitar o povo para mim não é novidade, e não comecei a fazer isso no dia em que fui a Rondônia. Agora, temos que entender as dificuldades, os problemas, os sacrifícios, e superá-los. Temos que entender as dificuldades, os problemas, os sacrifícios e superá-los. Para isso é que estamos na vida pública. Confio na Assembléia Nacional Constituinte e acredito, como tantos outros, que esta Casa representa a média do pensamento nacional. Vejo que V. Ex.ª não concorda com ele, com o pensamento, ou com a Casa. É assim, e para que seja, democrático tem que ser assim. E os eleitores farão a sua nova opção daqui a 4 anos. A renovação desta Casa é uma demonstração de que prevaleceu o regime democrático; mais de 60% são novos Deputados e Senadores. É um mau sinal ou bom sinal? A meu ver é um bom sinal. Sim, mas a campanha teve uma forte influência do poder econômico. Mas quem é que tendo o poder econômico e estando numa campanha não usa esse poder econômico? Qual o milionário que não gostaria de ter uma base sindical? Eu não acredito que o Deputado Domingos Leonelli aqui chegou por força de poder econômico.

O Constituinte Augusto Carvalho, a quem eu me referi num programa de televisão em São Paulo, quando essa foi colocada. "Não, conheço um Deputado Constituinte que se elegeu em Brasília andando a pé, distribuindo seus "santinhos" lá na porta dos Ministérios, dos bancos, das casas comerciais, e que foi eleito, numa demonstração de que não só o poder econômico elege. Agora, assim como há muitos homens de poder econômico e cabeça limitada, e de inteligência restrita, isso é verdade, também há muitas pessoas sem o poder econômico que

não têm o brilho da inteligência de um Assis Paim, a capacidade de argumentação de um Augusto Carvalho, não têm o carisma, o passado, do Constituinte Domingos Leonelli, que se projeta além de sua figura, o renome do Constituinte Bernardo Cabral, a liderança de nosso Mário Lima, com seus petroleiros na Bahia, a projeção de nosso Presidente José Sarney, então, **modus in rebus**. Após três meses de instalação não é possível rezar a missa fúnebre de uma Assembléia Nacional Constituinte que está dando os seus primeiros passos. V. Ex ª não iria imaginar que encontraria só doçura aqui em Brasília, só facilidades. Há adversários ferozes, competentes, determinados, obstinados, é isso que faz a riqueza da vida no Parlamento. Se ele fosse monocórdio, cantasse o samba de uma nota só, viveriam às moscas, os próprios parlamentares, depois de uma semana, não suportariam mais, a esterilidade da ausência dos debates.

A riqueza resulta exatamente dessas contradições que nos colocam aqui freqüentemente, embora eu seja um homem ligado às classes trabalhadoras, e V. Ex.as também, mas nem sempre estamos absolutamente afinados. O que é preciso é haver respeito mútuo, e não transportar divergências para o terreno da grosseria, da violência, da falta de educação, de compostura, na acusação falsa, na e calúnia, na difamação. E' preciso que os debates sejam travados em termos elevados, porque a população está olhando para todos nós, e aqui se inspira, e aqui tem seus representastes, dos quais ela tanto espera, dos quais ela tanto precisa.

Quando venho e falo firme, falo forte, e cobro, e até critico, não estou de forma alguma dizendo que o Parlamento ou a Constituinte não está cumprindo o seu papel; como todo cidadão tenho as minhas expectativas e creio que é muito patriótico e democrático comparecer a esta Casa e ao revés de segurar uma posição, ser claro a respeito dos meus princípios, das minhas crenças, da minha obra, do meu ponto de vista.

Congratulo-me com V. Ex.ª em quem identifico, uma grande representante do povo e não apenas da mulher, do povo do nosso País, dos mais esquecidos, dos mais distantes, dos mais abandonados, uma mulher corajosa que já foi ai extremo do sacrifício; arriscou a vida concretamente, não na retórica, defendendo os despossuídos, os pobres, os abandonados os indígenas, os favelados, e sabe V. Ex.ª o peso que sua opinião tem junto a mim e ao Ministério do Trabalho

O SR. PRESIDENTE (GERALDO CAMPOS): – A Presidência roga desculpas ao Constituinte Célio de Castro pela omissão de nossa parte, e lhe concede a palavra neste instante.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, Vice-Presidente e Relator de nossa Subcomissão, prezado amigo Constituinte Bernardo Cabral, Relato e da Comissão de Sistematização, Senhor Ministro do Trabalho Almir Pazzianotto, caros Constituintes:

Vou ater-me a três questões de ordem constitucional que têm sido objeta de aprofundadas discussões nesta Subcomissão, e quero trazê-las aqui na sua concretitude e na sua objetividade.

A primeira delas refere-se à questão de âmbito sindical, a valorização sindical. Posso lhe dizer que é consenso nesta Subcomissão, como de resto ,em todo o movimento sindical e de trabalhadores que a organização sindical deve contemplar a liberdade, a autonomia e a unidade. Porém aqui, objetivamente, nós nesta Subcomissão detectamos um elemento perturbador das discussões, no Senado Federal no sentido de o País subscrever a Convenção 87, da OIT.

Objetivamente a Convenção 87 traz discussões de divergência no movimento sindical, embora, na essência, esteja, inclusive, de acordo com a autonomia, a liberdade e a unidade do movimento sindical. Nesse sentido que, olhando objetivamente a questão em sua concretitude, torna-se prudente, senão necessária, a sustação da discussão da Convenção 87 no Senado ou no Congresso; para que esta Subcomissão do Movimento dos Trabalhadores e Movimento Sindical se unifique realmente em torno de questões substantivas do movimento sindical.

A questão do direito de greve, Sr. Ministro, aqui travaram-se profundas discussões a respeito desse direito e também se chegou a uma posição majoritária, não consensual, de que esse direito de greve deve constar na nova Constituição como direito auto-aplicável, não passível de modificação por legislação ordinária posterior que venha negá-lo na prática. Nesse sentido, esta Subcomissão tem discutido se o direito de greve a ser inserido no texto constitucional não poderá sofrer qualquer tipo de restrição na legislação ordinária, como também não poderá ser diminuído ou negado, na prática, por intervenção de autoridade, inclusive judiciárias.

Penso que esse ponto, Sr Ministro é fundamentalmente importante, porque uma vista d'olhos, ainda que sumária no Direito Constitucional Brasileiro, no que se refere ao Direito de Greve, vem muito corroborar essas questões que catou aqui relatando.

Na Constituição de 1934 o Direito de Greve nem era mencionado; na de 1937 ele é mencionado para ser sumariamente negado; na Constituição de 1946 – e aqui quero me deter, no art. 158 – "E reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará". E foi exatamente nesse ponto Sr. Ministro, após essa virgula, "cujo exercício a lei regulará", que foi possível negar na prática, durante tanto tempo, o Direito de Greve que deveria ser consubstanciado no texto constitucional, na Carta fundamental.

Tive o cuidado, Sr. Ministro, de consultar os Anais – desta Casa, das discussões que se teriam travado em 1946 a respeito desse art. 158, e é comovedor perceber que naquela Assembléia Nacional Constituinte de então, como os setores democráticos socialistas e comunistas com toda ênfase, tentaram colocar o Direito de Greve auto-aplicável e substantivo. E como, afinal, a sua aprovação da maneira que consagra o art. 158 e embora alertado por aqueles setores, veio configurado, naquela época, já se sabia, numa negação da prática do Direito de Greve.

É por isso que também se justifica a solicitação que faz V. Ex.ª e que eu referendo, no sentido de ser sustada a tramitação do projeto de lei de greve do Governo, ora em apreciação no congresso Nacional. Não vou nem entrar na apreciação das questões, na análise de aspectos dessa lei que teria discordâncias a respeito, porque não é essa a questão que estamos tratando agora; estamos tratando de uma questão maior, a questão de assegurar direito para depois regulamentá-lo corretamente.

Finalmente, Sr. Ministro, mais uma questão constitucional que tem merecido toda a nossa atenção atualmente, que se refere a uma questão que V. Ex.ª colocou também, a questão do salário mínimo. Esta Subcomissão teve o cuidado de definir o salário mínimo da maneira mais ampla e objetiva possível, mas também solicitar que se insira no texto constitucional que o salário mínimo seja unificado, que tenha reajustes mensais pelo índice de custo de vida, e que seja determinado pelo Congresso Nacional como autoridade, como Poder Legislativo, mais permeável às decisões políticas, para que

possa, realmente, determinar o valor do salário mínimo de acordo com a necessidade e com as exigências de todos os trabalhadores.

São esses os três aspectos fundamentais, temas constituintes por excelência, Sr. Ministro que me permito fazer essas considerações para reforçar aquilo que foi dito a V. Ex.ª a título de sustar a discussão da Convenção 87 da OIT e do Projeto de Lei de Greve, do Governo Muito obrigado.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO:– Ilustre Constituinte Célio Castro de Minas Gerais, há alguns anos, escrevi um longo artigo sobre a Convenção nº 87 da OIT. E concluía que ela não deveria ser aprovada entre nós. Passaram-se os anos e continuei examinando esse assunto. E hoje tenho uma posição bastante pragmática com relação a ele.

Para entender é preciso que antes atentemos o que é a OIT, a Organização Internacional do Trabalho. A OIT surgiu com a Liga das Nações, com o Tratado de Paz em Versalhes, e resistiu à passagem do tempo de tal modo que a Liga das Nações desapareceu, por incapaz de encontrar soluções para os conflitos da década de 30/40, surgiu posteriormente à Segunda Guerra Mundial a Organização das Nações Unidas, a ONU e esta absorveu a OIT. É a mais antiga instituição existente dentro da ONU, com a característica singular de que a OIT é tripartite; trabalhadores, patrões e empregados.

Um dos grandes nomes da OIT é o de um brasileiro, Embaixador Barbosa Carneiro, cuja lembrança evoco com muita homenagem, porque esse brasileiro que vive até hoje na Suíça, Genebra, e que serviu a OIT durante toda a sua vida, representa nosso País no exterior desde 1917.

Esteve na Rússia antes que existisse a União Soviética, antes da Revolução, representando nosso País, esteve na Conferência da Paz, dando assistência a Pandiá Calógeras, se não me engano, e está lá até hoje. Foi membro e presidente do Conselho de Administração da OIT.

Reputo a OIT como um organismo democrático, cuja obra não se esgota em suas convenções e recomendações, mas tem como núcleo essas convenções internacionais. E a Convenção nº 87 da OIT, que é relativa à liberdade sindical e à proteção do direito de sindicalização, foi aprovada logo após a Segunda Guerra, em 1948, na Conferência de São Francisco, desde então foi ratificada por 97 países. Vou mencionar alguns: Argélia, Berlim, Burkina, Fasso, Camarões, República Centro Africana, Egito, Etiópia, Gabão, Gana, esses da África; Costa do Marfim, Austrália, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Guatemala, Canadá, México, Panamá, Trindad Tobago, Honduras, Haiti, Jamaica, Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Bangladesh, Birmânia, Filipinas, Israel, Japão, Kwait, Albânia, Alemanha Ocidental, Áustria, Bélgica, Tchecoslováquia, Dinamarca, Bulgária, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Peru, Mongólia, Paquistão, Síria, Ucrânia, União Soviética, Iêmen, Malta, Noruega, Países Baixos, Polônia, Reino Unido, pela República Democrática Alemã, a Alemanha Oriental, Romênia, Suécia, Suíça, Iugoslávia.

Como vêem V. Ex.as, países com as mais distintas configurações políticas, jurídicas e econômicas ratificaram a Convenção nº 87 da OIT. E por quê? Porque era apenas um enunciado de princípios. E o Brasil, com a sua representação tripartite – e vejo aqui neste plenário dirigentes sindicais que já estiveram na OIT, o companheiro Olinto, o companheiro Antônio. O Brasil vai todo ano a OIT e comparece cabisbaixo, porque a Convenção nº 87 é reputada pela OIT e pelos seus países integrantes como uma convenção internacional fundamental, na medida em que proclama, enuncia, defende direitos fundamentais dos cidadãos, que são os direitos de organizarem-se autonomamente em sindicatos e participarem desses sindicatos ou não, obedecendo exclusivamente aos estatutos dos sindicatos.

Causa um certo mal-estar saber na OIT que a Convenção nº 87 tramita aqui no Congresso há 30 anos, foi aprovada pela Câmara dos Deputados e que, na iminência de ser aprovada, houve um movimento sindical contrário à sua aprovação.

Não sei como é que vamos, perante a Comissão encarregada de verificar a ratificação das convenções, explicar à OIT o que aconteceu no Brasil em 1987. Explicar o que acontecia antes é fácil. Olha, os governos são autoritários, não há autonomia sindical, há intervenção, há perseguição, há prisão etc., mas chegar lá agora fica difícil porque eu estarei muito à vontade para dizer: – Olha. Senhores, eu tentei, mas não consegui. Mas, por quê? O Senado não quis aprovar? Existe uma representação da OIT no Brasil, tem um representante aqui que está acompanhando tudo isso, mandando seus relatórios. Mas o que aconteceu? O Senado não quer? Existe uma representação da OIT no Brasil, tem um representante aqui que está acompanhando tudo isso, mandando tudo isso, mandando seus relatórios. Mas o que aconteceu? O Senado não quer? É antidemocrático? – Não, não é isso, é que houve um contratempo.

Estive ontem corri o Baldine, que é o Secretário-Geral da CGT na Argentina. É um sindicalista cujo valor eu não preciso enaltecer, um homem das manchetes internacionais, um batalhador pela causa da democracia na Argentina, pelas lutas sindicais. Eu estava conversando com o Baldine e ele me recebeu magnificamente bem; o atual Ministro do Trabalho foi dirigente sindical, Carlos Alderico. Ele me disse: – Olha, Ministro, não adianta o Senhor se esforçar na OIT. O Sr. tem observado que há uma certa discriminação do Brasil na OIT, um certo mal-estar contra o Brasil na OIT. Não adianta o Senhor dizer, porque enquanto não forem aprovados os textos básicos da OIT, ratificados pelo Brasil, o Brasil continuará sendo considerado na OIT como um país inimigo da autonomia sindical. Como será a legislação é um outro problema. Esses 97 países não têm legislação homogênea.É impossível imaginar que a República Oriental Alemã e a República Ocidental Alemã tenham a mesma legislação sindical; devem ser completamente diferentes à da União Soviética e à da Austrália, à da Albânia e à do Peru. Mas esta forma geral serviu para todos, na medida em que diz numa enunciação que é autônoma. Pode até não ser na legislação, eu até duvido que seja, em alguns casos. Mas a satisfação ao compromisso internacional foi prestada. É apenas isso. Eu não tenho nenhum compromisso de fé, para mim é uma questão religiosa. Mas eu estou fazendo aqui uma avaliação política. Já que todos nós falamos muito na necessidade de decisões política eu faço uma avaliação política. Mas não é apenas a 87 que deve ser alvo da preocupação. Nós temos a 110. O que diz a 110? A 87 é o convênio relativo à liberdade sindical e à proteção dos direitos da sindicalização.

A Convenção nº 110, dez anos depois, é o convênio relativo às condições de emprego dos trabalhadores rurais, como diz o texto em espanhol "de los trabalhadores de las plantaciones". E a 110 absorve a 87 no capítulo relativo ao Direito de Sindicalização e Negociação Coletiva. Para quem não sabe, a Convenção 110 foi ratificada pelo Governo brasileiro no Governo Castello Branco. Um decreto legislativo do então Presidente do Congresso, Senador Auro de Moura Andrade, dava publicidade à ratificação da Convenção nº 110 pelo Congresso Nacional. E eu, advogado sindical noviço, já metia esse negócio em alguns artigos que escrevia, em alguns congressos que participei. Há Anais de Congressos onde se fala na necessidade da Convenção nº 110, porque ela é que havia sido aprovada, ratificada. Porém, uma representação do Procurador-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal argüiu a inconstitucionalidade dessa ratificação. E o Supremo

Tribunal Federal decidiu que o ato do Congresso Nacional era inconstitucional; então houve a denúncia da Convenção nº 110.

Em resumo, durante um breve período, houve no País liberdade sindical, e não apenas liberdade sindical, porque a Convenção nº 110 trata praticamente de todos os assuntos relativos aos trabalhadores rurais e que vigiu durante um brevíssimo espaço de tempo.

Há, ainda, o Convênio nº 98, referente à aplicação dos princípios do Direito de Sindicalização e de Negociação coletiva. E o de nº 151. O que os Senhores me dizem do 151? Leio:

"A proteção ao direito de sindicalização e aos procedimentos para determinar as condições de emprego na administração pública."

Eu sei que o Presidente vai-me perguntar sobre sindicalização de funcionário público. É o Convênio nº 151. Então a Convenção nº 87, por medida de coerência elementar e obrigatória, significa não à Convenção nº 110 dos nossos sofridos trabalhadores rurais, significa não ao Convênio 98, e significa, por antecipação, não ao Convênio nº 151, que fala no direito de sindicalização dos funcionários públicos.

O que se pode dizer é o seguinte: – não, mas a Constituinte colocando na Constituição. Não há necessidade de aprovação da Convenção. Ora, se está na Constituição, que é a Lei Maior, o que impede que o Brasil fique bem perante a OIT ratificando as convenções? Se vão colocar na Constituição, por que não se aprova, não se ratifica a convenção e ficamos otimamente bem no cenário internacional e sem outros compromissos além da autonomia e da liberdade.

São algumas das dúvidas que me assaltam. V. Ex.ª não podem dizer **não** apenas à Convenção nº 87, tem que dizer também às de n os 151, 110 e 98. Têm que dizer **não** à OIT, porque esses convênios são básicos no entendimento da OIT para caracterizar uma identidade com os princípios da Organização Internacional do Trabalho.

Não tenho nada a opor, parque a decisão é de V. Ex.as. Isso é prerrogativa. Quem é o Ministro do Trabalho para dizer ao Senado Federal o que deve ou não deve fazer? Mas o MInistro tem preocupações com a coerência dos seus representantes, porque V. Ex.as são meus representantes, e do País, num fórum internacional da maior importância. Um fórum que está convocando a discussão da dívida externa dos países em desenvolvimento para novembro deste ano, e colocou o Brasil, por insistência nossa, como um dos representantes do Grupo América.

Há um projeto de resolução da Venezuela, aprovado na última reunião no ano passado, para que os países discutam a dívida externa em função das suas necessidades, de desenvolvimento de geração de emprego, de pagamentos de novos salários, na OIT! Opõe-se à discussão da dívida externa, na OIT, entre outros, os Estados Unidos da América, que estão representados na discussão dos peritos por um membro representante dos empregadores; cedeu e está representado. Então, nessa instituição que temos necessidade de prestigiar, por ser tripartite, e onde estão países como esses que eu relacionei não podemos permanecer numa posição constrangida, dizendo **não** a vários dos seus anunciados básicos, porque o **não** à 87 significa **não** à 110, significa o **não** à 98, significa o **não** à 151.

O SR. PRESIDENTE (GERALDO CAMPOS): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, Sr.Ministro, nobres Constituintes antes de mais nada eu gostaria de me desculpar pelo nosso atraso em função de estar acompanhando um importante debate, uma importante palestra na Subcomissão de Organização dos Poderes. E, como eu já havia discutido aqui, as nossas posições e os nossos deveres ela suplanta simplesmente o debate de um ou outro tema. Nós achamos importante acompanhar o debate, nós achamos importante, também, a presença do Sr. Ministro do Trabalho para debater com os Constituintes os problemas referentes aos temas que estão sendo discutidos nesta Subcomissão. Eu acho de fundamental importância as colocações que já foram feitas aqui, que eu tive o prazer de acompanhar, de S. Ex.ª, o Ministro do Trabalho. Eu acho que na democracia é fundamental que os poderes representados debatam sobre os seus pontos de vistas e a sua maneira de encarar os problemas do nosso povo.

Cabe-me, na condição de Constituinte, na condição, também, de trabalhador, divergir de algumas posições que foram colocadas aqui pelo Ministro do Trabalho. Acho que são alguns detalhes muito importantes, para se entender algumas questões que foram colocadas. Por exemplo, a questão última, da Convenção nº 87 e das outras convenções.

Nós, Constituintes estamos aqui, realmente, para discutir a nova Constituição. Isso é um trabalho originário, em função da realidade brasileira e dos problemas que o nosso povo e os trabalhadores sofrem.

Podemos, sim, tomar como referencia sugestões da Constituinte, como estamos tomando dos Constituintes, do movimento sindical, como estamos tomando, das Assembléias Legislativas, enfim, do povo brasileiro, como, também, do organismo internacional que procura ater-se aos problemas dos trabalhadores a nível mundial. Mas isso não significa que na realidade da conjuntura que vive hoje seja de interesse do povo do movimento sindical que representa os trabalhadores de uma ou determinada sugestão seja a que realmente representa esse interesse.

É nesse sentido que eu entendo, como disse o Ministro, que a nossa representação classista, ao chegar nas reuniões da Convenção, se sintam constrangidos em lá comparecer, e o nosso País não terem ratificado alguns princípios fundamentais. Ora, isso significa se hoje essa sugestão da Organização Internacional do Trabalho não foi ratificada, e como o Ministro colocou bem, não foi pelo Governo, ou pelo Senado, foi uma posição do próprio movimento sindical que representa os trabalhadores. Então, as pessoas que teoricamente seriam beneficiadas com essa posição não estão totalmente de acordo com a sugestão e com a Organização Internacional do Trabalho, com relação à Convenção nº 87.

Podemos estar de acordo com uma outra convenção da OIT. Isso não significa que nós aqui, ao elaborarmos esse texto constitucional, não vamos abraçar tudo de bom que na nossa variação responde os anseios desses trabalhadores. Não significa que numa nova conjuntura e com uma realidade diferente nós vamos abraçar sugestões sem um debate profundo, um entendimento profundo, principalmente em questões polêmicas que realmente suscitam essas divergências. Ê só uma observação em relação a essa questão, que eu acho de fundamental importância. Poderemos, sim, abraçar as convenções, mas o parâmetro não é se nós vamos abraçar uma convenção internacional de uma entidade importante, realmente, mas o parâmetro, na nossa opinião, é a nossa realidade, é o sofrimento, é o anseio, é o que esta querendo hoje o movimento que repre-

sentam os trabalhadores, nesta conjuntura. Essa é a nossa opinião. É o parâmetro fiel, se nós deveremos ou não abraçar qualquer sugestão que venha a essa Subcomissão e que será devidamente analisada, devidamente debatida, toda contribuição é importante. Um outro detalhe sobre essa questão é que na representação tripartite, e aí eu fiquei preocupado com a posição que o Ministro colocou quando o Brasil comparece e se sente um pouco constrangido. Isso realmente é ruim, mas é justamente por essa condição objetiva. Porque a posição que está sendo elevada à Convenção não representa realmente, pelos problemas já suscitados, a intenção do movimento sindical, dos movimentos dos trabalhadores, que por questão de princípio, na minha opinião, como metalúrgico, sem ser dirigente sindical, é que essa concepção de liberdade de autonomia sindical referente à Convenção 87, de um lado, não é a mesma do outro lado. Se é de um setor, não é a mesma de um outro setor. E aí, no jogo democrático, a posição que vai prevalecer é a posição da maioria dos interessados. E ainda na minha opinião, seria a maioria dos trabalhadores representados por suas entidades sindicais, que, aí sim, na minha opinião deveriam ser devidamente ouvidas. Inclusive, no momento em que estamos levantando este debate, se há um certo consenso ou uma vontade desses movimentos dos trabalhadores que essa Convenção seja aprovada no Congresso ou seja aprovada no Senado.

Esse, na minha opinião, seria o primeiro parâmetro, seria o parâmetro fundamental, se nós observarmos ou atentarmos sobre esse problema, das Convenções da OIT, e como encaminharmos para atendermos às solicitações do nosso povo.

Queria fazer essa observação, que eu achei de fundamental importância, para justamente contribuir com o debate, já que é uma divergência muito saudável a posição do querido Ministro, que sabiamente e com muita consistência, colocou os pontos de vista. Acreditamos, caro Ministro, que esta Subcomissão, pelos debates muito ricos, muito profundos, é bom salientar, que nós temos vários representantes de trabalhadores, como temos representantes de microempresários e de empresários que, no debate saudável, salutar, objetivo está procurando tirar realmente um consenso, que não seja um consenso mas que seja uma posição majoritária no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores e dos servidores públicos.

Posso garantir que há preocupação de aliar as resoluções saídas desta Subcomissão com a conjuntura, com a realidade do nosso País, inclusive, procurando acompanhar o debate das outras Subcomissões porque todas elas dizem respeito ou convergem para a nova Constituição, que vai ser a nossa lei máxima do país e que gerirá toda a sociedade.

Os debates estão sendo de uma profundidade muito grande e a contribuição de V. Ex.ª, no nosso ponto de vista e o pouco que acompanhamos, foi extremamente valiosa e gostaria de deixar aqui alguns pontos divergentes, inclusive de alguns dados que foram citados aqui, mas não queremos entrar nessa discussão, de agradecer a presença de V. Ex.ª em meu nome e em nome do nosso Partido, do enriquecimento do debate e solicitar que seja aberto – já que há algumas questões pendentes do que nós da Subcomissão estamos discutindo, como alguns temas relativos à realidade como a questão da Convenção 87, direito de greve e determinadas questões que são discussões no momento atual; gostaríamos de solicitar que se mantivesse esse canal, que se mantivesse esse diálogo franco, objetivo, sempre à disposição dos Membros desta Subcomissão. Era o que tinha a dizer.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – Vou pedir permissão para referir-me aqui a um documento que considero histórico para o movimento sindicai brasileiro.

Este documento está publicado neste livro que se chama "As lutas operárias dos sindicatos de metalurgias de São Bernardo", editado em 80 e 83. Este é um dos documentos deste livro. Ele é apresentado com o Apêndice nº 15 e tem como apresentação o titulo de "Nota dos dirigentes sindicais que se reuniram no Rio de Janeiro em resposta às declarações do Ministro do Trabalho. Arnaldo Prieto". O ilustre ex-Ministro do Trabalho é hoje também Deputado na Assembléia Nacional Constituinte, pela Bancada do Rio Grande do Sul.

O primeiro parágrafo reza:

"As entidades sindicais que este subscrevem sentem-se no dever de reafirmar a sua posição de intransigente defesa da democracia, liberdade e autonomia sindical, direito de greve e negociação direta com os empregadores nos termos dos pronunciamentos da maioria dos sindicatos operários de todo o País, seja em congressos de categorias profissionais, seja em reuniões de dirigentes sindicais e/ou assembléias gerais das respectivas classes."

E aqui embaixo diz:

"Nesta oportunidade reafirmamos a nossa inabalável fé democrática e o propósito de realizar reuniões do modo das que são realizadas por representantes das classes empresariais, sem que contra eles se levante a voz do Ministro do Trabalho por seus delegados do trabalho".

Em uma palavra, somos homens livres, responsáveis, eleitos pelo voto direto dos trabalhadores e não seríamos dignos do cargo que ocupamos se nos submetêssemos às intimidações diplomáticas e boatos de repressão, venham eles de onde vierem.

Resumindo: reiteramos algumas posições comuns a todos o sindicatos de trabalhadores de todo o Brasil;

"1º) Queremos liberdade e autonomia sindical nos termos da Convenção 87, da Organização internacional do Trabalho, que prevê a lei de organização dos trabalhadores.

2º) Exigimos, como condição básica da própria dignidade da Nação, o direito de greve, a revogação da CLT, a democratização das eleições e anistia para todos os perseguidos políticos sem indagação de sua filosofia, ideologia, partido ou religião.

3º) Hipotecamos irrestrita solidariedade aos movimentos grevistas dos companheiros metalúrgicos de João Monlevade e bancários paulistas, professores e médicos "residentes do Hospital dos Servidores de São Paulo e todos os movimentos reivindicatórios e tendo por base e exemplo os companheiros do ABC paulista estão escrevendo uma página de altivez, coragem e dignidade que, em síntese, significa a carta de alforria do nosso povo.

4º Os sindicatos de operários brasileiros de todas as categorias estão unidos em um só, tendo o objetivo de permitir que cada brasileiro de norte a sul possa comer, vestir, morar e viver dentro de um mínimo de dignidade.

Significativamente, nossa reunião se realiza quando se comemora a Semana da Pátria, cujo mártir pioneiro Tiradentes foi imolado à senha dos poderosos daquela época, que governavam à revelia da vontade popular.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1978.

Assinaturas:

Petroleiros de Santos, Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, Petroleiros de Mauá, Derivados de Petróleo do Rio de Janeiro, Metalúrgicos de Santo André, Jornalistas de São Paulo, Bancários de Belo Horizonte, Trabalhadores Borracheiros de São Caetano, Panificação de São Paulo, Instrumentos Musicais e Brinquedos de São Paulo, Jornalistas de Minas, Metalúrgicos de João Monlevade, Gráficos de Jundiaí, Gráficos de Santos, Trabalhadores de Indústria de Construção Imobiliária de Brasília, Artistas e Técnicos do Rio de Janeiro, Metalúrgicos de Osasco, Rodoviário do Rio de Janeiro, Petroleiros de Campinas, Petroquímica de Caxias, Metalúrgicos de Santos, Empregados em Edifícios de Santos, Gráficos de São Paulo, Metalúrgicos de Angra dos Reis, Trabalhadores da Indústria de Gás e Energia Elétrica do Rio de Janeiro, Médicos de São Paulo, Gás e Energia Elétrica de Porto Alegre, Jornalistas do Distrito Federal, Metalúrgico do Rio de Janeiro, Jornalistas do Rio de Janeiro, Energia Hidrelétrica de Belo Horizonte, Trabalhadores da Indústria da Energia do Sul de Minas.

Portanto, quando eu venho aqui não é para dizer a V. Ex.ª que façam isso ou façam aquilo, até por que a convenção 87 já foi aprovada na Câmara dos Deputados com o voto do Relator, Francisco Amaral, que fez um longo histórico na sua fundamentação. Não vim aqui para dizer que ratifiquem ou não. Estou dizendo da minha situação. Eu, pessoalmente, que me sentirei constrangido junto a OIT, estou fiel ao que houve de movimento mais, expressivo na área sindical nos anos da ditadura. Só isso. Eu estou aqui rezando pela cartilha daqueles que escreveram as páginas mais brilhantes do movimento sindical, nessas três ou duas últimas décadas. Só isso. A decisão compete a V. Ex.ª, e não a mim.

Queria pedir ao Constituinte Paulo Paim o seguinte: eu estava dizendo ao ilustre Presidente que estou aqui há quatro horas aproximadamente e tenho uma série de outros compromissos, não que eu queira desrespeitar a Subcomissão, mas, é que eu não imaginava que fôssemos prolongar durante tanto tempo. E acredito que eu poderia voltar aqui na próxima semana, ou nos, próximos dias para continuar este debate, já então entrando em detalhes e até com alguma proposta no capítulo relativo à Ordem Econômica e Social.

Não me furto a isso, mas hoje eu pediria que houvesse uma delimitação do meu tempo para que eu atenda a alguns compromissos, como por exemplo, receber as representantes das secretárias do nosso País, que foram reconhecidas como categoria profissional e poderão passar a ter o seu Sindicato de Classe.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Faço questão de fazer um registro, à luz da verdade, em meio segundo, até porque senão, se tem impressão que a Central única dos Trabalhadores mudou de posição. A Central única dos Trabalhadores é a favor da ratificação da Convenção 87 o que eu fiz na explanação ontem aqui nessa sessão foi que eu entendia que essa questão da Convenção 87 não é assunto para a Constituinte e sim para o Congresso Nacional. São esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (GERALDO CAMPOS): – Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Almir Pazzianotto, na nossa avaliação, a sua presença entre nós resultou numa das melhores formas de comemorarmos o Dia do Trabalho, que amanhã se festeja, o 1º de Maio, quer pela profundidade dada aos assuntos debatidos, pelo respeito recíproco nas questões em houve divergências de pontos de vista, que resultaram sendo uma ajuda para as tarefas que incumbem a esta Subcomissão, responsável pelos trabalhadores e servidores públicos.

Sabendo da necessidade de atender a outros compromissos, pediria, no entanto, permissão para perguntar a V. Ex.ª, aproveitando a sua presença, aqui, com relação ao direito de sindicalização para os servidores públicos.

Sabidamente o art. 566 da CLT, que consideramos inconstitucional, mesmo na carta vigente, tem sido usada para negar esse direito aos servidores públicos.

O ordenamento jurídico nunca é o pioneiro. Ele sempre é antecedido pelo movimento dos trabalhadores, pelo movimento da sociedade em geral, e a prova de que a sindicalização é uma necessidade imperiosa, em nosso Pais, neste momento, para os servidores públicos é o fato de que várias greves já se desenvolveram nos mais diversos setores da administração pública.

No complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, no correr deste ano, mais de uma dezena de greves já ocorreram. Previdenciários, vários setores municipais, estaduais e federais têm utilizado a arma da greve, e principalmente pela falta de um meio de negociação, já que tem sido sistematicamente negado, na história de nosso País, o direito de negociação aos servidores públicos.

Temos a esperança de que esse mais antigo anseio dos servidores públicos, decisão constante em todas as conferências, congressos, simpósios e seminários, sempre favorável à sindicalização do servidor público, seja realizado.

Gostaríamos, Ex.ª, de conhecer o seu ponto de vista a respeito.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO: – Eu tenho tido uma longa convivência com associações de funcionários públicos, associações que se organizam de forma espontânea, voluntária, autônoma. Quem é que desconhece, entre nós, a existência dessas associações e a sua força? É preciso estar muito alheio à realidade aquele que imagina que o funcionário público, apesar das restrições ao direito de greve, que não tem as suas organizações, elas não se chamam sindicatos. Porque, por força da lei sindical brasileira, a designação sindicato é privativa das entidades reconhecidas como tais pelo Ministério do Trabalho. Isto é artigo de lei da CLT.

Mas em São Paulo, como Secretário do Trabalho, fui presidente da Comissão de Política Salarial do Governo,

integrada pelo então Secretário, hoje Constituinte José Serra, pelo ex-Ministro João Sayad, pelo atual secretário do Governo, de São Paulo, na época secretária da Administração Antônio Carias Mesquita, e assessorada pelo vice-Presidente do BNDES Dr. André Franco Montoro Filho e pelo Dr. Paulo Renato, que é hoje Reitor da Unicamp. E nós mantivemos negociações freqüentes, intensas, constantes com as organizações de funcionários, que acabaram se reunindo numa espécie de plenário conhecida como o "Grupo dos 13".

Esse "Grupo dos 13" negociava com o Governo do Estado, negociou a fixação de duas datas bases, à época em que as reajustes eram semestrais, datas bases essas que passaram a ser 1º de janeiro e 1º de julho, e negociou todos us aumentos naquele período em que eu servi como Secretário do Trabalho. E creio que continuou negociando depois que eu vim para o Ministério. A diferença é, primeiro: não podem utilizar-se da denominação "Sindicato" as associações de funcionários, porque esta é privativa, como eu já registrei. segundo, não suscitam dissídios, coletivos perante a Justiça do Trabalho, porque o vencimento de funcionário é fixado em lei, por exigência constitucional, lei essa, nos estado aprovado pela Assembléia Legislativa. Então havia uma negociação, e, em função dessa negociação era encaminhado um projeto a Assembléia Legislativa, onde dava-se a sua aprovação sem emendas, porque ela era produto de uma negociação.

Temos que mudar o atual regime, admitir que possa se utilizar à palavra sindicato, da expressão certa, tudo bem, isto é matéria da alçada do Legislativo, a meu ver.

A ratificação da convenção 151 nem acrescenta grande coisa a isso, porque a convenção diz que será observada a legislação interna do País. Mas vejo como inevitável a existência das organizações dos funcionários. A ANDES por exemplo, uma associação poderosa. Então, talvez seja o problema de dar alguma configuração legal mais precisa a isso, sem o erro, que me parece embutido em alguns projetos, de se adotar para o funcionalismo a mecânica, o sistema da sindicalização dos empregados das empresas privadas; ou seja, sem substituir o atual regime de autonomia pelo regime da vinculação e da dependência, e sem o estabelecimento de uma comissão de enquadramento sindical dos quadros, dos grupos, e assim por diante. Permitir que essa organização ocorra, como hoje, de forma voluntária e espontânea.

O SR. PRESIDENTE (GERALDO CAMPOS): – Vamos encerrar a reunião agradecendo a atenção do Sr. Ministro, a sua palestra, as suas respostas, dizendo da grande contribuição que representou para os trabalhos da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Informo que hoje à tarde nós não teremos reunião porque grande parte dos membros da nossa Comissão de dirigentes sindicais e amanhã dia 1º de maio deverão estar em seus locais de origem para participar das comemorações.

Voltaremos a nos reunir segunda-feira, dia 4, às 17 horas, com a presença do Ministro Aluízio Alves, da Administração.

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 13 horas e 15 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Subcomissão dos Direitos
dos Trabalhadores e
Servidores Públicos

ATA DA 14º REUNIÃO
(EXTRAORDINÁRIA)

Aos quatro dias do mas de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Mansueto de Lavor, Mário Lima, Edmilson Valentim, Césio de Castro, Carlos Corta, Ronan Tito, Francisco Küster, Osmar Leitão, Augusto Carvalho, Mendes Botelho, Domingos Leonelil, Wilma Mata, Paulo Paim, Roberto Balestra e Júlio Costamilan; e o Suplente Renato Vianna. O Sr. Presidente declara aberta a sessão e anuncia a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração, Dr. Aluízio Alves, como orador convidado para esta reunião. Fazendo uso da palavra o Sr. Ministro inicia sua explanação dando conhecimento das medidas de emergência tomadas por aquele Ministério sobre reforma administrativa e a criação de mecanismos de aperfeiçoamento; A proibição da contratação na administração direta e indireta; Reajustes, abonos, concessão de 13º salário aos servidores estatutários, estabelecimentos de promoções em carreira de fiscais do Ministério da Fazenda, levantamento de tabela salarial em todos as categorias; Organização de sistema de gerenciamento da folha de pagamento para evitar acumulação indevida de cargos; Criação de auditoria do pessoal civil; Criação da Escola Nacional de Administração Pública; Sistematização de atividades de advocacia na administração pública; Criação da Secretaria de Administração Pública; e Centro de Desenvolvimento de Administração Pública; Reestruturação da FUNCEP; Extinção de Órgãos supérfluos em alguns ministérios; Transformação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia em órgão autônomo; Reorganização da Superintendência do Desenvolvimento da Borracha; instituição do vale-transporte; Reorganização do Decreto Lei nº 200; Plano único de reclassificação de cargos e empregos nas universidades e fundações; Criação de carreira no Ministério das Relações Exteriores; Revisão de pensão de aposentados e pensionistas; Regulamentação do funcionamento de creches; Protocolo eletrônico e Regulamentação do IBGE. Como medidas atuais e futuras, anunciou o Programa de Treinamento e Formação de Pessoal; Lei Orgânica de

Administração; Reestruturação do Estatuto do Servidor Público; Novo regime jurídico; Sistematização de carreira dos funcionários públicos; e regulamentação dos cargos em comissão. Terminada a exposição do Sr. Ministro, a Presidência abre espaço para o debate, durante o qual os temas abordados foram os seguintes: Sindicaização; Direitos de greve para o servidor público; Estabilidade; Extinção da locação de mão-de-obra, no serviço público; Regime jurídico através de novo estatuto com a faculdade de opção para os atuais servidores estatutários e celetistas; Exigência de concurso público para o ingresso no serviço público; As nomeações indevidas e o acúmulo de funções na administração direta e indireta e nas autárquicas; Restrições referentes à idade para ingresso na administração pública; Salário mínimo; Autonomia das empresas estatais; Abono para o funcionário aposentado; Isonomia de remuneração para todas as categorias da administração pública; Os marajás do serviço público; Extinção da taxa de inscrição para o concurso público; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; 13º salário; Autonomia dos estados quanto ao gatilho salarial; A discriminação de servidores na administração pública. O Constituinte Francisco Küster pede esclarecimentos ao Sr. Ministro, sobre reivindicação do servidor público federal aposentado do Ministério dos Transportes, Sr. Antônio Menegotto, no tocante à reivindicação referente a abono que vinha percebendo, tendo sido o mesmo suspenso pelo TCU. O Constituinte Paulo Paim, em nome desta subcomissão, apresenta ao Sr. Ministro, moção solicitando a revogação do Aviso Ministerial nº 240/87, de 24-3-87, e de outros atos que determinaram a punição dos servidores que participaram do movimento de 25-3-87 – Dia Nacional de Luta da Categoria. Fizeram uso da palavra, durante o debate, os seguintes Constituintes: Mário Lima, Carlos Cotta, Mansueto de Lavor, Wilma Maia, Augusto Carvalho, Ronan Tito, Francisco Küster, Edmilson Valentim, Paulo Paim, Renato Vianna, Célio de Castro e o Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro Aluisio Alves e ressalta o ambiente de cordialidade em que se transcorreu o debate, no que pese as divergências de opiniões e encerra os trabalhos às vinte horas e trinta e três minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, amanhã, terça-feira, dia cinco do corrente, às nove horas, com a seguinte pauta: Debate de matéria constitucional: Proteção, Segurança e Higiene no Trabalho; Co-gestão: e Organização Sindical. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Constituinte **Geraldo Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão dos direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos. A Subcomissão dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos dá início à sua reunião do dia 4 de maio, segunda-feira, tendo hoje presença do Exmº Sr. Ministro da Administração, Dr. Aluízio Alves, nosso convidado, solicitamos a presença do Sr. Ministro à Mesa.

O SR ALUÍZIO ALVES: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho bem presente, em situações como esta, aquela história de que o único Governo que não criticou o Governo passado foi o de Tomé de Souza, porque era o primeiro. Mas, na realidade, tenho que dizer as verdades que encontrei na Administração Federal, após vitoriosa experiência do DASP que, ao longo do tempo foi se deteriorando, até que nos entregaram um caos em relação às estruturas, em relação ao pessoal, em relação aos salários.

Poderia caracterizar isso pela simples circunstância de que, ao assumirmos o Ministério da Administração, no dia 17 de março, há 2 anos, ninguém, nem no DASP, nem em nenhum setor da Administração, sabia sequer o número de funcionários do Governo Federal. Só em agosto conseguimos, realmente, depois de 4 meses, saber quantos funcionários existiam na Administração Direta e Autarquias e na Administração Indireta. Por quê? Porque, a cada mês, até março, acrescentavam-se funcionários às folhas de pagamento, e o Governo não possuía nem o arquivo, nem o censo; apenas guiava-se pela folha de pagamento de cada mês.

Foi preciso que, no dia 17 de março, dois dias depois de assumirmos o Ministério, o Governo proibisse toda e qualquer contratação, a não ser a convocação de funcionários concursados na Administração Direta; e, no dia 7 de julho, proibisse também a contratação, a qualquer título, na Administração Indireta, para que, já em agosto, pudéssemos saber que tínhamos 443 mil funcionários na Administração Direta e Autarquias, na Tabela Permanente; 92 mil Funcionários distribuídos por 104 Tabelas Especiais e Emergenciais, no total de 535 mil; e, na Administração Indireta, compreendendo sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, autarquias especiais, 1 milhão e 299 mil.

Temos, então, a primeira verdade: o número de funcionários. Tínhamos, logo, de enfrentar uma situação irregular: 104 Tabelas Especiais, cuja validade o Tribunal de Contas da União não reconhecia mais, tanto que nos comunicou, em ofício do mês de junho que a partir de 31 de dezembro não registraria mais as verbas para pagamento daqueles 92 mil funcionários, que tinham sido admitidos ao longo do tempo para tabelas especiais por um ano e para tabelas emergenciais por 3 ou 6 meses, e que vinham sendo prorrogadas ao longo de 10 anos.

Fizemos, então, um projeto de lei, que foi encaminhado ao Congresso, fazendo, mediante processo seletivo, o enquadramento desse pessoal na Tabela Permanente. Esse projeto teve que ser vetado, embora se originasse ele do Executivo, porque houve uma emenda, muito pequena, que substituíra a expressão "Pessoal pago pelos órgãos de pessoal" pela expressão "Pessoal pago pelos cofres da União". Vetar essa expressão não restituía a situação anterior, e aceitar a inclusão dessa expressão seria acrescentar mais cerca de 40 mil pessoas, que prestavam serviços à Administração através de firmas e de terceiros, através de firmas prestadores de serviços, transferindo, assim, para a Tabela Permanente do Governo Federal, 40 mil dos seus empregados por aquela simples emenda do Poder Legislativo.

Em matéria de formação, encontramos alguns dados lamentáveis. Por exemplo: 42% do funcionalismo da Administração Direta não tinham sequer o 1º Grau completo, não tinham sequer o Curso Primário, ou seja, só tinham formação de Curso Primário; Curso Ginasial a Curso Superior 52% do Funcionalismo, praticamente a metade. Mas tínhamos um órgão, a FUNCEP – Fundação Centro de Aperfeiçoamento do Servidor Público – criada em 1981, que se destinava a treinar o pessoal.

No orçamento do ano de 1985, em que já encontrávamos o que devíamos executar, tínhamos esta situação: verbas para pagamento dos seus funcionários, verba de custeio das suas excelentes instalações, mas verba para treinamento era de apenas mil cruzeiros, hoje seria um cruzado. Era a verba que tínhamos, no ano de 1985, para treinamento de pessoal.

Para que pudéssemos reiniciar imediatamente o treinamento de quantos fosse possível treinar, tivemos que usar do seguinte artifício: alugar as instalações da FUNCEP a entidades que queriam realizar reuniões,, seminários, e cursos, alugar a metade da hospedagem ao Instituto Rio Branco, e, com esse dinheiro, atravessarmos todo o ano de 1985.

Ainda assim, conseguimos treinar, em Brasília, 8 mil e 400 funcionários.

Tínhamos um quadro de pessoal inteiramente subvertido. Primeiro, pela defasagem salarial, que se agravara sobretudo depois de 1979; segundo pela concessão, no dia 14 de março, 24 horas antes de o Governo ser substituído, de uma extensão aos funcionários civis da uma vantagem concedida, em outubro do ano anterior, ao pessoal civil do Ministério da Aeronáutica, depois do Ministério da Marinha, depois do EMFA, depois do Ministério do Exército, depois do DNER e, por fim, a todo o funcionalismo civil. Consistia na concessão de até 12 referências, de uma só vez, a todos os funcionários, conforme as verbas e as vagas existentes, criando situação como esta: um funcionário com 33 anos de serviço ganhava uma referência ou não ganhava nenhuma.

Sua secretária, com 2 anos de serviço, podia ganhar, de uma vez, 6, 7, 8, até 12 referências – subversão de todos os critérios, subversão de todo o programa do quadro de pessoal. Isso nos levou então, a, através de decretos, suspender o instituto da ascensão funcional pelo prazo de quase 2 anos, a fim da, dentro desse período, encontrar caminhos novos para termos uma organização do quadro de pessoal.

Em matéria de níveis de vencimentos, por lei existem 60:35 de nível médio, 25 de nível superior. Na realidade, encontramos não 60, mas 392 nível de vencimentos diferentes.

Existiam aquelas situações esdrúxulas e ridículas de um funcionário passar 2 anos para mudar de referência, e quando pensava estar ganhando mais 5% do seu salário, estava ganhando apenas 1 cruzeiro a mais, porque, com o aumento de 60 para 392 níveis de vencimentos, várias referências se separavam umas das outras por um, dois cruzados e assim por diante.

Em matéria de gratificação, o quadro não era menos confuso. Há as 5 classes gratificações do Serviço Público. Mas já temos 94 gratificações, gratificações as mais aceitáveis, as mais razoáveis, e até as mais ridículas, como, por exemplo: a gratificação de assiduidade quando é o primeiro dever do funcionário; a gratificação por desempenho funcional, quando a própria tarefa do fun-

cionário é o desempenho do seu cargo; e todos os nomes e apelidos encontrados para atender a emergências, pressões e assim por diante.

Ao mesmo tempo, com a evasão enorme de funcionários na Administração Indireta, sobretudo no campo de especialistas, perdiam-se, por mês, centenas de funcionários que iam buscar salários mais altos na iniciativa privada. Outra forma de evasão, vamos dizer, preventiva era esta: funcionários que eram chamados por concurso para o desempenho de suas funções não aceitavam, porque os níveis de salários pagos pelo Poder Público eram inferiores aos empregos que tinham lá fora.

Há inexistência de qualquer mecanismo de fiscalização e controle. Só agora, V. Ex.as devem ter lido jornais, conseguimos identificar a existência de 1.292 funcionários admitidos irregularmente durante o período da proibição por decreto do Presidente da República, cuja demissão estamos solicitando em cada Ministério, em obediência à lei. Mas só agora que se criou o mecanismo de auditoria de pessoal que temos condições de verificar, antes, não tínhamos.

Quando se fala no enquadramento dos 96 mil funcionários, se diz, muito comumente, que essas tabelas eram constituídas de projetos dos políticos, de afilhados do Governo. Quero dizer que, nessas tabelas, de 96 mil funcionários, não há um só admitido do Governo José Sarney, pois, no dia 17 de março, 24 horas depois de assumir, foi proibida qualquer contratação. Se, portanto, esses funcionários tinham 6, 8, 10 anos de serviços, não foram admitidos sequer regime democrático, mas durante o regime autoritário, onde os políticos, em geral, não tinham influência para avaliar. Digo essa palavra em defesa dos políticos, porque tenho lido muitas acusações de que essas tabelas foram de protestos políticos. Não, foram funcionários ou foram empregados recrutados e admitidos no regime autoritário.

Por que não demiti-los? Primeiro, pelos níveis de desemprego que, quando o Governo Sarney assumiu, eram muito mais altos do que hoje. Segundo, porque alguns órgãos tinham baseado todo o seu funcionamento nessas tabelas. A SUDEP, por exemplo, tinha 80% da sua força de trabalho na Tabela Especial. Não podíamos, então, dispensá-los. Qual foi a maneira que encontramos? Foi de, através de processo seletivo rigoroso, no qual sobraram cerca de 9 mil, que não tinham as condições exigidas para o desempenho daquelas funções, fazermos o enquadramento na Tabela Permanente.

Quanto às estruturas, levamos algum tempo também para identificá-las. Elas se dividiam e subdividiam, em cada repartição, em cada órgão, em cada autarquia, de tal maneira que só hoje sabemos que, na Administração Direta e Autarquias, há simplesmente 22 mil 622 estruturas de nível de setor até de diretoria. Isso representa uma acumulação de problema e de chefia, uma superposição de atribuições muito difícil de administrar. Isso, em relação a estruturas.

Recebemos, também, a SUCAD, Superintendência que administra apartamentos funcionais em Brasília, e nos surpreendemos com a seguinte situação: a Superintendência não sabia quantos apartamentos administra. Nas suas fichas, havia uma série de fraudes de pessoas que moravam em apartamentos, já pagando uma sublocação a outros que haviam deixado e que já não eram funcionários. De tal maneira que contratamos o SERPRO, e o SERPRO contratou 130 universitários de Brasília, que no prazo de 15 dias fizeram uma identificação de 10.862 apartamentos. Procurando os moradores, verificamos que 49% deles não tinham as condições exigidas por lei. Muitos já não eram funcionários, muitos já estavam lá por alugar a pessoas que haviam deixado há dois, três anos, e que a SUCAD não sabia.

Fizemos o esforço para regularizar essa situação. Já regularizamos 1.800 desses apartamentos, faltando regularizar pouco mais de 2 mil, o que ainda não fizemos, porque esses pouco mais de 2 mil estão protegidos por decisões judiciais ou por legislação que precisa ser revogada. Por isso, encaminhou o Presidente da República um projeto de lei à Câmara, que já aprovou, e está no Senado dependendo de aprovação nas próximas horas ou nos próximos dias. Só com ela poderemos regularizar a situação desses 2 mil e tantos apartamentos que estão ainda indevidamente ocupados. Mas eles estão protegidos por decretos deste tipo: quem, ocupando um apartamento funcional, deixar a função pública e tiver qualquer vínculo com qualquer empresa, mantém o apartamento; quem, deixando o apartamento a que tem direito, tiver filho matriculado em Brasília em qualquer colégio, público ou particular, tem o direito de manter o apartamento. Dessa forma, a pessoa deixava o emprego público, ia para a iniciativa privada, mas provava que tinha um filho estudando em Brasília e mantinha o apartamento. Enquanto isso, os funcionários não têm apartamento para morar.

Além disso, há 1.292 apartamentos ocupados por proprietários de imóveis, proprietários de casas e apartamentos em Brasília. Não conseguimos retorná-los, porque há um decreto do Governo passado dizendo que o funcionário, mesmo sendo proprietário de apartamento ou de casa em Brasília, desde que não financiado pelo BNH, tinha direito a apartamento funcional. Assim, há muitas pessoas que têm casa e apartamento no Lago Sul ou em qualquer parte e que os alugam e ficam morando no apartamento funcional ou moram no outro apartamento e alugam o apartamento funcional.

Estamos esperando ansiosamente a conclusão do processo legislativo desse projeto de lei, que proíbe, então, terminantemente, qualquer pessoa que tenha imóvel em Brasília, apartamento ou casa, e ter apartamento funcional para, imediatamente, promover a desocupação. E aí, sim, a nossa idéia é mudar o sistema.

Se existem em Brasília 70 mil funcionários, se só temos 10 mil e tantos apartamentos, então seguramente, 40 ou 50 mil teriam, direito a apartamento. E se o Governo não tem, nem terá tão cedo, dinheiro para construir 40 ou 50 mil apartamentos, muito melhor será que o Governo reserve um certo número de apartamentos, talvez uns 3 mil, vinculados a funções: o cidadão é nomeado Chefe de Gabinete do Ministério – tem aquele apartamento. Ele vem passar aqui um ano, dois anos, três anos, o que for o período do exercício de seu cargo. Também não se vai obrigá-lo a construir uma casa para exercer uma função em comissão. Agora, e os outros 7 mil? Vender os apartamentos aos funcionados públicos que os ocupem, o que não podemos fazer hoje, porque têm prioridade, de acordo com a Lei do Inquilinato, aqueles que ocupam, indevidamente também, os apartamentos. Isso seria premiá-los; eles que moraram tantos anos sem ter direito, ainda poderem comprar, a preço subsidiado, aqueles apartamentos.

Este foi o quadro que encontramos. Tínhamos que tomar algumas medidas de emergência.

Já falei em 3 delas: proibição de qualquer contratação, dia 17 de março, na administração direta; na administração indireta, no dia 7 de julho; suspensão da ascensão funcional só agora restabelecida, quando já temos condições de fazer o processamento com mais ordem, depois daquela desordem das 12 referências; reajustes em julho e dezembro de 1985, acrescendo a esse reajuste 25% de reposição salarial por conta das perdas verificadas; um abono de 8% quando da decretação do Plano Cruzado; reajuste em 1986, também com acréscimo pequeno de reposição salarial de 2 anos, de 2,5%, a formulação, através de parecer, da Consultoria Geral, da escala móvel de salário, que já funcionou este ano, após o reajuste de 25 de janeiro, – já funcionou duas vezes (20%) – para os funcionários, de modo que, comparando com os salários que tinham em dezembro do ano passado, até maio já tiveram um aumento de 80%; concessão do 13º salário aos estatutários, que era pleiteado desde 1952 e não fora concedido no sentido de igualar, tanto quanto possível, as condições entre celetistas e estatutários; e o estabelecimento de promoções para as carreiras fiscais do Ministério da Fazenda.

Essas, as medidas de emergência, que visavam estabelecer pré-condições para começarmos um processo de reforma administrativa.

A partir daí faltavam os mecanismos para a reforma Administrativa: criamos a Comissão Geral da Reforma Administrativa, um órgão consultivo; o GERAP, órgão executivo constituído por 5 ministros; instituímos o Cadastro Nacional de Pessoal Civil, que já deveria estar concluído, mas não está por conta de greves do IBGE que está executando conosco essa tarefa, mas que vai nos dar o censo nacional de todos os funcionários, o perfil do funcionário, sua formação, seus salários; um levantamento dos salários de todas as categorias, de 1974 até 1986, ano a ano, quando cada categoria ganhou, quando cada categoria perdeu, para, então, acabarmos com essa discussão em que o funcionário pleiteia sempre um aumento maior, dizendo que perdeu tanto, e nós ficamos dizendo que ele não perdeu tanto e damos menos, mas nem ele sabe, nem nós sabemos exatamente o que cada categoria perdeu de 1974 para cá; a organização de um sistema de gerenciamento das fontes de pagamento do pessoal da administração pública, que está a cargo do Ministério da Fazenda, mas que foi reivindicação nossa e com o qual vamos poder identificar a possibilidade de pessoas estarem desempenhando 2, 3, 4 empregos – um na administração direta, um na autarquia, outro em uma fundação, outro em uma empresa pública – só podemos identificar através deste sistema de controle das folhas de pagamento; a criação de auditoria de pessoal civil, para o que estamos, agora, formando pessoal – hoje instalamos o primeiro curso de auditores – porque auditores de contabilidade existem muitos, existem muitas empresas no Brasil, mas

auditores especializados em Administração Pública não existem, tanto que criamos as auditorias e hoje, exatamente hoje, às 9 horas, instalamos, na FUNCEP, o primeiro curso que vai formar auditores da Administração Pública; a criação da Secretaria da Administração Pública; a SEDAP, da Presidência da República, em substituição ao Ministério Extraordinário, que tinha uma função muito setorizada – agora, com a Secretaria, temos condições de fluir, de atuar em todos os ministérios, em todos os órgãos; a sistematização das atividades da advocacia consultiva da União – antigamente havia o Consultor-Geral da República, que apenas atendia a solicitações de parecer do Presidente da República, agora não; há todo um sistema de advocacia que serve a todos os órgãos da Administração Pública; a criação da Escola Nacional de Administração Pública, que agora em maio deverá fazer o seu primeiro vestibular, para funcionar, certamente, no mês de agosto; do Centro de Desenvolvimento da Administração Pública – CEDAP, que está elaborando, já em fase conclusiva, um programa de convênios com universidades, escolas técnicas, escolas estaduais, para treinamento, no próprio órgão em que trabalham, dos funcionários em todos os Estados do Brasil; a incorporação da SEMOR – Secretaria de Administração Pública, vinda da SEPLAN, à Secretaria da Administração; a incorporação do Programa Nacional de Desburocratização, vindo do ex-ministério; e a reestruturação da FUNCEP, criando a Diretoria de Organização Administrativa para assistência aos Estados e municípios.

Temos, então, agora, o diagnóstico, depois as medidas de emergência, que chamaríamos de precondições para começar a reforma administrativa.

Temos agora os mecanismos para fazer a reforma administrativa. Tudo isso leva tempo, tudo isso contraria interesses, tudo isso tem que tocar com a inércia da administração pública, mas, agora, já podemos apresentar outras realizações dentro das estruturas.

Por exemplo: extinguimos órgãos supérfluos no Ministério da Fazenda, extinguimos órgão do Ministério da Educação, extinguimos órgãos do Ministério da Agricultura, do MIC, do Ministério das Minas e Energia e da Seplan.

Extinguimos escritórios de representação de órgãos e entidades da administração federal, nos estados e no exterior, disciplinamos o pagamento de servidores redistribuídos em decorrência dessa reforma; alteramos a estrutura básica e a competência da Seplan; reorganizamos o Ministério da Saúde – e o decreto foi publicado agora, no Dia Mundial da Saúde – extinguindo as Coordenadorias Regionais de Saúde e as Delegacias Federais dos Estados; reorganizamos o Ministério das Relações Exteriores, extinguindo 18 consulados no exterior e 22 divisões supérfluas aqui na administração interna; transformamos o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em órgão autônomo, transferindo para o Ministério da Ciência e Tecnologia; reorganizamos o IBC, reduzindo de 4.400 para 2.200 o número de seus funcionários e estamos, agora, redistribuindo os 2.200 funcionários que sobraram por outros órgãos; reorganizamos a Sudhevea, reduzindo de 640 para 120 o número de seus funcionários, e os 440 já foram redistribuídos por outras repartições; conseguimos votar a lei sobre licitações e contratos da administração federal e alteramos o Decreto-lei nº 200, para incluir as fundações como fundações públicas na administração indireta.

Além dessas providências de ordem estrutural, encaminhamos ao Congresso, que aprovou com rapidez, a solução da isononia salarial nas universidades, fundações e autarquias, depois de ter feito a isonomia entre Fundação e Fundação, porque havia também, aí, uma grande diferença. E, agora, fizemos entre autarquias e fundações e escolas de 1º e 2º graus, e temos 90 dias para, com o Ministério da Educação, fazer o plano único da classificação e redistribuição de cargos e empregos das universidades – magistério e funcionários.

Restabelecemos a ascensão funcional; estamos com um prazo de 6 meses para compor o sistema de carreira da Previdência Social, que vai abranger 230 mil funcionários; concedemos aos aposentados, em 1986, além da reposição salarial de 23%, um acréscimo percentual de 10 pontos, tendo em vista que a sua defasagem era maior do que a do funcionário em atividade; criamos as carreiras do Ministério das Relações Exteriores; reestruturamos as referências das categorias funcionais de assistência social, geólogos, sociólogos, tradutores e intérpretes, nutricionistas e datilógrafos, que eram velhas aspirações destas categorias; instituímos o vale-transporte para os servidores públicos; instituímos o regime jurídico dos funcionários federais a serviço do País no exterior, que davam uma série de complicações por muito tempo; fizemos a aplicação do reposicionamento aos aposentados e pensionistas, amparados por lei desde 1950 e que estavam esperando há 36 anos; concedemos o adicional de periculosidade aos servidores do setor de energia elétrica; fizemos um aumento dos períodos de transferência e movimentação dos servidores públicos; a ampliação do deferimento da gratificação pelo desempenho de atividade rodoviária, que era uma velha aspiração; aplicação aos policiais dos territórios do sistema de carreira da Polícia Federal; regulamentação do funcionamento das creches – em 1952, o Estatuto do Funcionário Público estabeleceu que a União deveria estabelecer creches para as funcionárias e isso nunca foi regulamentado – regulamentamos agora, em dezembro, o funcionamento das creches e, além delas, o funcionamento de pré-primário, também, que o Governo Federal vai fornecer aos filhos dos seus funcionários, e agora estamos concluindo a regulamentação, através de 3 alternativas: creches próprias, contrato com creches particulares ou pagamento da matrícula na creche ao próprio funcionário – estamos concluindo sobre as melhores soluções; e estamos concluindo, com o Ministério da Educação, um convênio para a realização de cursos supletivos que possam permitir a 42% do funcionalismo, em todo o País, a conclusão do 1º e 2º graus.

Evidentemente, tudo isto teve que enfrentar muitas dificuldades e até porque a máquina, realmente, funciona muito mal.

E, aqui chega a outro setor. Uma semana depois de eu estar no Ministério, veio à minha mesa um processo que tinha andado por vários lugares, e chegava à minha mesa depois de mais de sete anos de peregrinação por várias repartições. Eu pensei que fosse o mais antigo – não era.

Em 1903, morreu um funcionário do então Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, e deixou um filho e duas filhas, que deveriam ter pensões, de acordo com a lei de 1889. E tiveram a pensão que a lei estabelecia – seria dada aos três filhos e, à medida em que fossem morrendo, a pensão seria redistribuída pelos sobreviventes. Ele realmente morreu em 1903, os filhos passaram a receber a pensão e em 1948 morreu o filho. Então, as duas filhas caíram na tolice de requerer a cota do filho para elas, conforme a lei deferia.

O processo, então, teve o seguinte andamento: suspenderam o pagamento da pensão das duas filhas sobreviventes, até que fosse feita a redistribuição, e esse processo andou de 1948 até 1986, quando, em junho de 1986, chegou às minhas mãos.

Por quê?

Porque um funcionário muito zeloso, com espírito de investigador, em determinado momento descobriu que do processo não constava a certidão de óbito do funcionário e quem sabe se com a certidão de óbito, não se descobrisse que ele não era viúvo quando morreu, e quem sabe aqueles filhos não estariam lesando a sua própria mãe?

Então, esse funcionário, muito zeloso, requereu uma certidão de óbito, que não existia no processo.

Passou no Ministério da Agricultura vários anos, até que um funcionário deu uma certidão dizendo que lá não estava, só se estivesse na parte da Indústria e Comércio, que havia sido transferida quando do desdobramento do Ministério.

Lá foi o processo para o Ministério da Indústria e Comércio, onde passou sete anos, até que alguém descobriu que também não estava lá a certidão de óbito.

Então, voltou para o Ministério da Agricultura e, em maio de 1985, um funcionário escandalizou-se com aquilo: "Isso é um absurdo! Isso é uma coisa terrível! Mande-se este processo para o DASP!", que não tinha, coitado nada com o assunto.

E, afinal de contas, chegou ao DASP, chegou ao Ministério, chegou às minhas mãos e nós conseguimos que o Ministério da Fazenda, por decisão do Ministro, mandasse pagar todo o atrasado, de 1948 até agora, mesmo sem correção, enquanto designava um funcionário para fazer a correção monetária de 1948 para cá.

Acontece apenas, que nesse período tinha morrido outra filha e, então só existia um sobrevivente, com 83 anos de idade, que recebeu, e não sei se vai receber a correção e muitos menos se vai receber a cota daquela irmã que morreu, conforme a lei tinha assegurado.

Então, criamos o Senapro, que é um protocolo eletrônico. Esse protocolo funciona com muita simplicidade. Ele é instalado no Ministério da Administração e tem convênio com as Delegacias Federais da Fazenda nos Estados.

Qualquer papel destinado ao serviço público, agora, no momento, ao Ministério da Administração e ao Ministério da Fazenda, é entregue ali, é digitado na delegacia do Serpro, o interessado recebe um cartão com número do processo, aquilo nos é remetido em malote no dia seguinte. Chegando ao Ministério da Administração tem um grupo de análise que encaminha, com prazos, aquele processo para andar, e qualquer pessoa,

mediante o telefone – a ligação do telefone 1515 que pode fazer de qualquer parte do País saberá, em 30 segundos, onde está o seu processo, qual é o prazo para despacho e assim por diante.

Apenas, nós só conseguimos ligar, até hoje, no Ministério da Administração e no Ministério da Fazenda. Por quê? Porque nós mesmos não tínhamos idéia do número de processos. Nós calculávamos, quando muito, que existiam 5 milhões de processos andando neste País. E chegamos à conclusão de que 5 milhões e 500 mil andam só no Ministério da Fazenda e no Ministério da Administração.

Então, toda aquela estrutura que tínhamos preparado para atender até 5 milhões de processos em toda a administração federal de Brasília, verificou-se que era suficiente apenas para os Ministérios da Administração e da Fazenda.

E aí tivemos demoras para ampliar essa estrutura, por conta de greves, também, do Serpro, que nos dá assistência técnica, mas esperamos, até o final do ano, estar com todos os Ministérios ligados, com a previsão de que, naquele serviço, estarão funcionando 25 milhões de processos, cujo andamento qualquer interessado poderá saber, por um simples telefonema para aqueles 4 números, de qualquer parte do País.

A mim me satisfez muito, logo no primeiro mês em que começou a funcionar, receber um telefonema de uma moça de Belém, agradecendo porque há sete anos um processo dela, de pensão, corria repartições e ela não conseguia sequer localizar, e que localizou em um minuto, através do SENAPRO.

Também, e nesses setores de Serviços Gerais encontramos muitos abusos: carros de representação: aqui em Brasília existiam 1.800 carros com chapa de bronze. Nós os reduzimos para 192. Só quem tem hoje, carro com chapa de bronze é o Ministro de Estado, o Secretário-Geral, o Presidente de autarquias e órgãos autônomos. Chefe de Gabinete, Secretários, todos perderam o carro oficial. Então, reduzimos de 1.800 para 192 e, portanto, nós os extinguimos nos Estados, onde não existem Ministros nem Secretários-Gerais, a não ser Presidentes de autarquias.

Quanto aos carros de serviço, aqueles com chapa branca, há 800 deles, em Brasília. Vamos reduzi-los para 400, através de uma central de serviço que está para funcionar dentro de pouco mais de um mês, os equipamentos já foram comprados, inclusive. É uma espécie de rádio-táxi para o serviço público. Assim, em vez de os Ministérios disporem, como alguns o fazem, de 100, 80, ou 120 carros que passam o dia andando, quando precisarem de um carro, telefonarão para a garagem do Ministério de Administração dizendo para quando e para que querem o carro, o qual prestará o serviço e voltará. Desta forma, estabeleceremos um maior controle.

Em Brasília, encontramos 84 carros distribuindo correspondência oficial. Oitenta e quatro carros. Estamos, agora, fazendo uma mala oficial que vai com 8 kombis atender a toda essa correspondência, através de duas viagens, uma de manhã e outra pela parte da tarde, entregando e recebendo malote.

Colaboramos ainda com outros órgãos, nas seguintes tarefas: na disciplinação das contribuições para a formação e manutenção de entidades fechadas de previdência privada, na reorganização do IBGE; na aprovação do novo Estatuto da Caixa Econômica Federal; na extinção da Coque e Álcool da Madeira – COALBRA; na extinção das sociedades mercantis sob o controle indireto da União, ALUNE, CONESG; CRN; na incorporação das empresas SUBPETRASA, IASA, ligadas à PETROBRÁS e INFAERO; na incorporação da empresa ALCANORTE, pela Companhia Nacional de Álcalis, e na extinção de Banco Nacional de Habitação, incorporando os seus serviços à Caixa Econômica Federal.

Então, foi isto que conseguimos fazer em dois anos: providência de emergência, correção de distorções, criação de mecanismos e, agora, todo um programa de formação de estruturas enxutas, todo um programa de organização dos quadros de pessoal e todo um programa de formação e treinamento de pessoal.

Assim, no ano de 87, teremos os seis seguintes objetivos: o encaminhamento ao Congresso da Lei Orgânica da Administração Federal, estabelecendo as diretrizes e os processos da Administração Direta e Indireta; o novo Estatuto do Servidor Público, que compreende não só funcionários mas também o empregado pelo regime celetista; o novo regime jurídico para o funcionário público, em substituição ao atual estatutário de 52 e ao celetista, aplicado por empréstimo no serviço público; e o sistema de carreiras do funcionário público, já criado no Itamarati.

Nós o estamos criando, agora, na Previdência Social e dentro de 60 dias deveremos ter criado as carreiras das Universidades e, provavelmente, teremos definido se serão fundações, se serão autarquias ou se serão um ente próprio, jurídico, respeitando, no caso das universidades a sua autonomia.

Quando me perguntam como vai a reforma administrativa, respondo que vai devagar – e não pode ir depressa; vai se realizando como um processo que não tem fim, porque vai corrigindo problemas que, às vezes, geram outros problemas, os quais têm que ser, depois, corrigidos; e vai definindo situações contra a própria inércia da máquina administrativa. Esta inércia é constatada por vários episódios e, dentre eles, poderia citar um. Quando reduzimos de 1800 para 192 o número de carros de representação, sobraram quase 3 mil motoristas em Brasília. Veio o alistamento eleitoral e a Justiça Eleitoral nos solicitou 400 funcionários. Como era funcionário para fazer recadastramento, achamos que no meio daqueles motoristas disponíveis encontraríamos 400 funcionários capazes de fazer o recadastramento. Foi uma luta para conseguirmos os primeiros 70 dos quase 3 mil. Fizemos uma coisa até meio subversiva: depois de termos apelado para os Ministros, fizemos uma reunião com os Diretores de Pessoal, com a presença do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, fazendo um apelo, colocando em termo cívico, pois era a primeira eleição de Brasília. Com isso, conseguimos mais quase 200 funcionários. Entre eles, houve uma repartição que nos mandou 5 funcionários com um ofício e um quadro anexo, onde constavam o nome do funcionário, sua profissão – motorista – e o motivo da redistribuição: alcoolismo crônico. Quer dizer que ele tomou 5 cachaceiros que estavam sobrando e os mandou. Os outros, que eram bons funcionários, dedicados, trabalhadores, a máquina os prendia, porque esta é, realmente, a grande força da máquina: a inércia, não aceitar transformações, não aceitar mudanças. E nós as vamos fazendo com dificuldade, com pertinácia e, agora, sentindo que está na hora de decisões mais importantes, como é a Lei Orgânica da Administração, o Estatuto do Servidor, o novo regime jurídico e o sistema de carreiras, já propusemos ao Presidente – e ele aceitou – de, a partir do mês de junho e de julho, reunir os Ministérios da área econômica, depois os da área social e, em seguida, os outros Ministérios e, pessoalmente, ouvir o relato do que foi feito no Ministério, do que não foi feito, das dificuldades encontradas, para que cada Ministro explique essas dificuldades, essas resistências no sentido de que o Presidente possa tomar uma decisão a ser rigorosamente obedecida.

Creio, portanto, que dentro desta orientação, estamos fazendo uma reforma administrativa prudente, consciente, que visa, primeiro, a melhorar as estruturas, como já foi feito em vários órgãos, segundo, criar um sistema transparente de responsabilidade de direitos de pessoal, através de carreiras que o funcionário fará por seu próprio mérito; e terceiro, colocando à disposição do funcionário, para que possa fazer essas carreiras por seu próprio mérito, a Escola Nacional de Administração e o CEDAM, Centro de Desenvolvimento, que vai fazer o treinamento de todos os funcionários.

Esta era a exposição que queria fazer, com uma satisfação e uma homenagem a esta Subcomissão que tem a tarefa de definir, na Constituição os problemas da Administração Pública. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Para iniciar os nossos debates tem a palavra o Constituinte Mário Lima, nosso Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente Geraldo Campos, ilustre Ministro da Administração, Dr. Aluísio Alves, meus companheiros de Comissão:

Realmente, o relato que ouvimos do Sr. Ministro nos surpreende ainda. Sabíamos que o regime autoritário ditatorial implantou muitos males neste País, não imaginávamos que chegassem a este ponto.

No setor em que trabalho, Sr. Ministro – sou funcionário numa empresa estatal – conseguiram milagres de confusão. Hoje temos na mesma empresa funcionários de primeira e de segunda categorias trabalhando lado a lado, enfrentando a mesma periculosidade, a mesma insalubridade. Quem foi admitido até um determinado período faz jus a determinado direito. A partir daquele período, quem vem depois, não tem esse direito como, por exemplo, os que trabalham numa área insalubre. A insalubridade é reconhecer-se o decreto como fator de limitação. Em todos os setores há descalabro, o protecionismo e, usando mesmo uma palavra forte há safadeza instituída como mérito. Pelo que ouvimos dizer, pelo que ouvimos do ilustre Ministro, consertar é uma tarefa difícil. Mas acreditamos que se sua administração não reparar 100% destes males vai deixar a maioria resolvida.

Só queria fazer duas perguntas, Sr. Ministro. Primeira: como V. Ex.ª vê esse problema que o regime autoritário criou? Sou filho de funcionário público. Era difícil entrar, havia concurso, e havia dificuldades para as promoções. De 64 para cá, virou uma bagunça. Apareceu funcionário público

celetista, enfim, dois, três, quatro regimes. Como V. Ex.ª vê o quadro e como V. Ex.ª vê uma solução que olhe o interesse da Nação bem como o interesse do funcionário, porque acho, dentro da minha ótica, que o funcionário público é um empregado como outro qualquer. Uma datilógrafa funcionária pública deve ter os mesmos direitos que têm uma datilógrafa de uma empresa privada; apenas o patrão é o Governo. Como V. Ex.ª vê isso?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – A nossa posição, em relação ingresso do funcionário, é a exigência do concurso público. No Governo José Sarney não há um só funcionário que tenha sido admitido a não ser através de concurso público, salvo especialistas de algumas empresas, através de tabelas que têm que concorrer com a iniciativa privada e, mesmo assim só são admitidos por processos seletivos próprios dessas empresas. Na Administração Pública, só por concurso público. Então, a nossa idéia é a criação de um regime jurídico novo que terá como princípio o mérito, o que não acontece hoje. Hoje, o funcionário entra como Agente Administrativo, tanto o mau como o bom funcionário – um comparece e o outro não, um trabalha e o outro não e os dois têm a mesma sorte: de 5 em 5 anos têm um qüinqüênio, ganha um adicional de serviço, trabalhe ou não. Vai chegar momento em que o funcionário trabalhador vai se questionar: para que se esforçar se o seu companheiro ao lado não faz nada disso e ganha o mesmo que ele? Vamos, então, acabar com o sistema em que o progresso do funcionário se faça por antigüidade. Ele vai entrar por concurso e, no espaço de 27 anos, chegará até Vice-Diretor da sua repartição, mesmo que seja inimigo do Presidente da República. Não importa, pois a sua carreira, a qual fará mediante os cursos que poremos à sua disposição na Escola Nacional de Administração e no CEDAM. Portanto, pelo seu mérito, até Vice-Diretor. O Diretor também, não será escolhido fora da carreira. Mas neste caso o Presidente da República poderá escolher, dentro da carreira, por seu arbítrio político. Assim o Diretor será uma escolha do Presidente, dentro da carreira, e até Vice-Diretor será simplesmente promoção dentro da carreira, pelo próprio mérito do funcionário.

Quanto aos cargos em comissão, ficarão apenas o de Ministro de Estado, o Secretário-Geral, o Chefe de Gabinete e os Assessores. O resto da máquina, de Direção para baixo, será todo feito através de concurso público.

Pretendemos definir que na Administração Pública direta fique apenas esse novo regime jurídico. Mas encontramos, aí 535 mil funcionários da Administração Direta e centenas de milhares da Administração Indireta, celetistas e estatutários de 52. Não vamos obrigá-los a entrar no novo regime jurídico. O funcionário que já está com 33 anos de serviço e que tem mais um qüinqüênio a ganhar, não vai querer fazer concurso e estudar. Ele não optará pelo regime jurídico; ficará no quadro estatutário em extinção. E o celetista que queira manter o fundo de garantia, por exemplo, que desaparece no novo regime, já que passa a ter estabilidade, cuja extinção foi a razão da criação daquele Fundo, se quiser, opta por continuar celetista, ficando numa tabela em extinção no quadro de celetista. À medida em que desaparecer, sua substituição já se fará por concurso, dentro do novo regime jurídico. Assim, para entrar nesse regime jurídico, fará opção por isso. Se entrar por concurso, o seu enquadramento será automático, desde que opte; se não entrou por concurso, só poderá entrar mediante concurso. Se tiver feito concurso para escriturário ou datilógrafo, tendo se formado após isso em Engenharia, em Medicina ou em Direito, por exemplo, vamos permitir que, enquadrado na sua função anterior, faça um processo de ascensão funcional especial, ou seja, um concurso interno para médico, para bacharel ou para assistente jurídico. Se passar no concurso, terá ascensão para esta função, extinguindo-se sua função anterior.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Fico satisfeito.

Tenho uma segunda pergunta: com o advento dos funcionários celetistas, a grande atração da carreira pública, era o fato de a pessoa fazer seu concurso e depois de dois anos ter estabilidade, mas hoje ninguém os tem estabilidade, ninguém mais tem tranqüilidade. Assim, foram surgindo as associações de funcionários que, na prática, funcionam como sindicato. Não são de direito sindicatos, mas, de fato, o são. Hoje este é um tema muito discutido, muito debatido, e obviamente a nossa Comissão está sensível a este debate.

Eu perguntaria ao ilustre Ministro se, na sua ótica, como vê o problema da sindicalização do funcionário público e, conseqüentemente, se é sindicalizado e faz o seu sindicato. Como vê o direito de greve para este pessoal? Este é um problema já praticamente equacionado em todos os países democráticos do mundo, mas no nosso País, a oitava economia do mundo, ainda inexiste uma perspectiva de solução para este assunto. É muito importante para nós, e particularmente para mim, como Relator da Comissão, saber a opinião de um Ministro do meu Partido.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Pois não. Eu sou contra o direito de greve do funcionário público e explico o porquê. O direito de greve é um instrumento que se dá ao trabalhador para, através do seu sindicato, levar o seu patrão a conceder reivindicações que ele está negando no processo de negociação. Como não chegaram a um acordo patrões e empregados, estes fazem greve e o patrão, muitas vezes para evitar o seu prejuízo – a fábrica parada, a casa comercial parada – faz a concessão, negocia sob a pressão econômica.

No caso do funcionário público, porém, não há este patrão. Se o funcionário entrar em greve, quem é prejudicado é a comunidade para cujo serviço foi contratado. Se ele é médico e deixa de trabalhar no hospital público, quem está sendo prejudicado é o doente; se é professor, quem está sendo prejudicado é o estudante. Esta é a primeira razão.

Como segunda razão, acho que chegaríamos a um impasse facilmente, se tivesse direito de greve. No caso de uma greve, a negociação é entre patrão e empregado. Chega um momento em que o empregador cede, concede tal ou qual benefício. E como isso poderia ocorrer na Administração Pública? Vamos admitir que ele quisesse um aumento de 100% e o Ministério da Administração o concedesse. E aí? Seria o suficiente? Não. Teria que ir ainda à área econômica a fim de que dissesse se haveria verba ou não para pagar – Ministério do Planejamento – e se haveria dinheiro para pagar – Ministério da Fazenda. Não tinha. Como ficaria o compromisso assumido pelo Ministério da Administração com os grevistas? Vamos admitir que os dois Ministros dissessem que haveria verba e dinheiro para pagar, mas, ao ir ao Presidente da República, este dissesse por uma razão política qualquer, que não concederia o aumento naquelas bases, porque criaria precedente, ou por outro motivo qualquer. Então outro impasse. Mas vamos admitir que o Presidente da República, por uma razão política qualquer, dissesse "Não concedo. Não quero conceder esse aumento nessas bases, que me vai criar precedentes para isso ou para aquilo". É outro impasse. Mas vamos admitir que o Presidente da República quisesse conceder. Teria que vir uma lei para o Congresso. Vamos admitir que o Congresso, ou não desse os 100%, ou desse mais de 100%. Portanto, falta o elemento negociador. Já na iniciativa privada, não; é entre patrão e empregado. No Governo, não; quem decide, afinal, é o Congresso Nacional. Não posso, amanhã dizer: "Vocês acabem com a greve, que vou conceder os 100%, garantidos por mim, pelos ministros, pelo Presidente, pela Câmara e pelo Senado". Há, a meu ver, uma confusão de valores e de mecanismos que se aplicam à iniciativa privada e não se aplicam ao funcionário público, tanto que sou a favor do direito de greve na administração indireta, na empresa pública, porque, ela executa a sua tarefa pública pelos processos da iniciativa privada. É uma empresa pública, é uma fundação. Por quê? Porque a diretoria de uma fundação pode conceder um aumento, a diretoria do Banco do Brasil pode conceder um aumento, e está concedido. Ela é a última palavra. No caso do funcionário público, não, a última palavra é uma lei do Congresso. Avaliem se eu chegar e dizer "Suspendam essa greve que esse aumento será concedido, essa vantagem será concedida". Isso dependendo ainda de uma votação do Congresso. E se não fosse aprovada, ou se demorasse a ser aprovada – seis meses, dois meses, um ano – e a greve tivesse sido encerrada na base de um compromisso que eu não podia assumir. Esta é uma das razões pelas quais sou contra o direito de greve.

E sindicalização? Entendo que uma coisa está vinculada a outra, mas se os funcionários públicos quiserem fazer sindicatos, como forma de representar as suas aspirações, não chego a ter opinião contrária, embora entenda que um sindicato que não tenha o direito de conduzir os seus associados a uma greve, é um sindicato manco, é um sindicato precário; na realidade, é apenas uma associação. Além do mais, há o problema do foro. As decisões relativas ao Governo Federal e aos funcionários públicos é da Justiça Comum; as decisões relativas a greves e a sindicatos, é da Justiça do Trabalho. Então, temos aí outro problema grave a enfrentar. Portanto, minha opinião pessoal e do Ministério da Administração, é contrária ao direito de greve ao funcionário da administração direta, não das empresas públicas e das fundações que têm condições de decidir, elas próprias, pelos seus compromissos, sob o ponto de vista do direito de greve, embora admitam a forma de sindicato, porque, afinal de contas, não teriam as mesmas prerrogativas do sindicato comum.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Era meu pensamento encerrar nessas duas perguntas, mas vou pedir um esclarecimento. Entendo que a lei tem que se adaptar à realidade. Essas leis para os funcionários públicos foram feitas, na sua maioria, há mais de vinte, trinta e até quarenta anos. O País era outro, a economia era outra, as mudanças eram mais lentas. Hoje, na realidade, o funcionário público, os trabalhadores das chamadas atividades essencias só são lembrados disso na hora de sofrerem determinadas restrições. O trabalhador da área essencial só é lembrado que é essencial quando é proibido de fazer greve quando ele vai negociar, vai para um tribunal, que faz os dissídios com os mesmos prazos, com as mesmas impossibilidades de realizar. Assim, V. Ex.ª não acha que teria que se pensar numa sistemática também um pouco diferente, já que se pensa em se privar esses trabalhadores funcionários públicos dos direitos que são dados aos trabalhadores comuns, que podem ter o direito de greve, de se sindicalizarem? Eles não teriam que ter um mecanismo um pouco diferente? No final, acho que vamos terminar esquecendo o fundamental, que é a proteção ao homem.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Não. O fundamental não é a proteção ao funcionário. No caso, o fundamental é a proteção à comunidade à qual o funcionário deve servir. Não podemos dizer que o fundamental do serviço público é a proteção do funcionário público, mas o fundamental é o serviço que o funcionário tem que prestar à comunidade. Entendo que, quando o Estado assume atividades empresariais, Petrobrás, Banco do Brasil, Vale do Rio Doce, aí, sim, funciona o sistema empresarial, aí, sim, a administração de cada empresa tem o direito de concluir, tem o direito de fazer acordos, porque eles têm autonomia e condições de fazer isto. Mas o funcionário público, não! Ele está num mecanismo cuja decisão depende de uma lei, depende do Congresso, que não vai negociar com os grevistas, vai esperar as propostas de lei do Poder Executivo. Portanto, que se encontre uma forma. E há formas em estudo. Por exemplo, criar tribunais administrativos, que julguem as causas dos funcionários antes de irem à Justiça; que possam examinar a política salarial, com a participação de representantes das associações. Não acho que o mecanismo da greve seja, por essas razões, adequado para o funcionalismo público.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Carlos Cotta.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Ministro, vejo que na administração pública federal temos, praticamente, quatro regimes de trabalho, quais sejam: o estatutário, o contrato temporário, o celetista e essas companhias prestadoras de serviços.

Gostaria de saber de V. Ex.ª, dentro desse contexto, se há condições de o Ministério da Administração saber quantos funcionários públicos trabalham no Governo Federal. E, segundo, em relação ao qual quero discordar, quando V. Ex.ª disse que no Governo Sarney não foi admitido ninguém. Esses mil e duzentos admitidos irregularmente, ilegalmente, foi no Governo Sarney, no período das proibições eleitorais.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Primeiramente, quanto aos funcionários, temos quatrocentos e quarenta e três mil celetistas, na administração direta e autarquias noventa e dois mil estatutários e, na administração indireta – empresas, fundações, etc – um milhão, duzentos e noventa e nove mil. Estes são os números. Além destes, há cerca de quase quarenta mil empregados de empresas prestadoras de serviço.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Quarenta mil?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Perto de quarenta mil.

No Governo Sarney não foi admitido. É como se eu dissesse que no Governo Sarney não há crime de morte. Quer dizer, sempre há abusos. Se esses 1.292 tivessem sido admitidos e tivessem sido incorporados, aí, sim, poderíamos dizer que a responsabilidade é do Governo. Mas tão logo verificamos o desrespeito à proibição desses 1.292 funcionários, imediatamente fizemos um aviso a cada Ministro, civil e militar, Ministério da Aeronáutica, Ministério da Educação, Ministério da Reforma Agrária, denunciando aos órgãos de pessoal. Muitas vezes o Ministro também não sabe que essas admissões são feitas pelos órgãos. As universidades haviam admitido irregularmente, e pedimos providências para a demissão desses funcionários. Já estamos recebendo a resposta, como, por exemplo, do Ministério da Fazenda, onde houve cinqüenta e sete admissões; do Ministério da Aeronáutica, onde houve treze admissões, todos eles comunicando que tomaram a decisão de demitir esses funcionários.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Ministro, V. Ex.ª não acha que se houver um mecanismo de folha de pagamento diretamente ligada ao Ministério da Administração, essas admissões serão muito difíceis?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Sim, mas já se criou esse mecanismo. Estamos esperando que, dentro de um mês a quarenta e cinco dias, o Ministério da Fazenda nos entregue um sistema de controle das folhas de pagamento, para que possamos acompanhar mensalmente esta situação. Além disso, criamos as auditorias de pessoal, para as quais vamos preparar o pessoal, a partir de hoje, em cursos, e, então, mediante a folha de pagamento, verificando que houve um excesso, e há uma divergência no número de funcionários sobre a folha do mês passado, imediatamente faremos uma auditoria e tomaremos as providências. Coisa que não existia e só foram criadas a partir de agora.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – A pergunta que ia formular já foi praticamente respondida por V. Ex.ª quando respondeu às indagações formuladas pelo nobre Relator, Constituinte Mário Lima. Entretanto, gostaria de entender as suas colocações acerca do direito de greve dos servidores, que ainda não está assegurado e deverá ser uma conquista na próxima ordem constitucional. Assim, esses argumentos trazidos por V. Ex.ª, visando a exclusão dos servidores públicos da administração direta, da fruição do direito de greve, não me convenceram. Realmente, tenho uma proposta que entreguei, já dentro das sugestões, estendendo o direito de greve a todos, baseado no princípio de que, afinal de contas, há aquele princípio da isonomia com que todos devam ser tratados. Não vejo porque os servidores da administração direta já entrem com essa desvantagem, já entrem com a fruição desse direito barrada na origem do seu próprio contrato de trabalho. No meu entender, se deveria estabelecer certos prazos mais largos, mais cautelosos, quanto ao processo da greve. Inclusive, tenho aqui em mãos a proposta do grande constitucionalista brasileiro, Professor Pinto Ferreira, que estabelece uma espécie de procedimento, que considero justo, que é a notificação judicial. Será precedido da notificação, com o prazo, segundo ele, de trinta dias antes da deflagração da greve nos servidores públicos da administração direta. Mas, pura e simplesmente, negar ao servidor da administração pública, federal, estadual ou qualquer que seja a esfera, o direito de greve, será, não apenas uma enorme frustração, mas, parece-me, que o direito dos trabalhadores, na nova Carta Constitucional, terá um cerceamento inexplicável em face da nova realidade do País. Com muito respeito, gostaria, então, de discordar da argumentação de V. Ex.ª, no que se refere ao não direito de greve aos servidores da administração direta.

O SR. ALUIZIO ALVES: – Respeito a opinião de V. Ex.ª, nobre Constituinte, mas gostaria de desfazer um equívoco: não sou contra o direito de greve dos servidores da União, mas, sim, dos funcionários.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Da administração direta?

O SR. ALUIZIO ALVES: – Sim.

Quando a União resolve funcionar como empresa, resolve funcionar como fundação, que é um instituto de direito privado, resolve funcionar como sociedade de economia mista, deve correr todos os riscos e deve aceitar todas as regras do jogo capital-trabalho. A administração pública tem a finalidade diferente, estrutura e objetivos diferentes. Quanto a este aspecto, vamos admitir, respeitando a competência do Professor Pinto Ferreira, por quem tenho grande admiração, que, em determinado momento, a Secretaria de Administração da Presidência da República recebesse uma notificação judicial para, no prazo de trinta dias, dizer se concede ou não determinado benefício, aumento ou reajuste que esteja sendo pleiteado por uma categoria profissional. Se eu disser que não posso conceder, entram em greve; se responder que concedo, evito, a greve. Mas, para que conceda, é preciso verba no Orçamento e dinheiro para pagar aquela verba. Então, eu iria ao Ministério do Planejamento e diria: mas, eu disse que concedia. E responder-me-iam: não temos verba no Orçamento, não podemos conceder. Ou, então, o Ministro da Fazenda diria: não tenho condição de pagar este ano porque estamos com um grande déficit entre receita e despesa. Ou então, ambos concordam, mas o Presidente da República, que é uma autoridade maior, resolve não conceder. Poderia, ainda, o Presidente não conceder e mandar um projeto de lei ao Congresso e este, na sua soberania, não concede.

Como eu ficaria perante o juiz que me notificou e a quem respondi que ia atender? Respondi indevidamente. A não ser que a notificação pudesse ser respondida da seguinte maneira: por mim, está bem. Vamos ouvir os outros ministros, está bem. Vamos ouvir o Presidente, também está bem. Vamos mandar para o Congresso, e este poderá demorar ou votar imediatamente. Então aquela notificação ficaria inútil e aquele prazo mais inútil ainda. O mecanismo do serviço público não pode ser confundido com o mecanismo da iniciativa privada, tanto que sou favorável a que se dê o direito de greve aos empregados da União, aos empregados públicos que estejam enquadrados em fundações, naquelas instituições que são próprias da iniciativa privada. Na repartição pública, aí, sim, sou contra, porque entendo que os objetivos e as características são diferentes, e não vejo como se conceder o direito de greve, que só poderá ser evitado mediante um compromisso patronal, que ninguém tem condições de assumir, pois esse compromisso depende de lei a ser votada pela soberania do Congresso Nacional.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Ministro, apenas para complementar, não quero polemizar. O problema é que uma das características do Estado democrático moderno é a de se colocar, ele, como parte perante à sociedade, ele não tem privilégios. Se o Estado é acionado, a não ser alguns privilégios de prazos, de foro especial etc., ele entra como uma parte qualquer, como um empresário qualquer. Não estamos em um estado cooperativo ou em uma sociedade cooperativa, onde todos são partes iguais. Na realidade, nesse caso, não é a sociedade que é acionada, não é a comunidade. O Estado, aí, não está representando a comunidade como um todo, porque, do contrário, não estaria sendo acionado. Ou melhor, está sendo perquirido acerca de um direito de uma parcela da comunidade, que são os servidores ou os funcionários públicos.

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Estamos colaborando com os argumentos que cada um tem.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Mas, queria frisar a V. Ex.ª o seguinte: parece-me que a tendência é reverter. Hoje, os funcionários são minoria diante de todos os servidores, mas, se não me engano, há uma tendência de reverter, e a administração considerar como maioria os funcionários públicos. Não é isto o que V. Ex.ª expôs?

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – A tendência da reforma administrativa é esta.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Nesse caso, haveria um argumento a mais para se fortalecer essa introdução do direito à greve, doe funcionários públicos, na nova Constituição, porque já não iria atender a uma minoria dos servidores, mas a uma maioria.

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Entendo que haveria um argumento a menos. Sabe por quê?

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sim.

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Vamos admitir uma hipótese: os funcionários do Poder Executivo entraram em greve, e com eles se solidarizaram os funcionários do Poder Legislativo – Câmara e Senado. Então, iríamos assumir, nós, o Ministério da Administração, ou o Governo Federal, um compromisso de conceder aquele benefício, que só pode ser concedido através de uma lei. Não é por negociação entre patrão e empregado, é através de uma lei. Não por negociação entre patrão e empregado, é através de uma lei. Quando chegasse aqui, os funcionários do Poder Legislativo estando em greve, a lei não fosse votada.

Vejam V. Ex.as que o mecanismo do serviço público é diferente da iniciativa privada. Na iniciativa privada. Na iniciativa privada há o patrão que decide, que conclui, que nega, que aceita. No funcionalismo público, não, é através de lei. E uma lei para ser votada, tem um mecanismo de decisão que não depende de ministro, não depende do Presidente da República; depende de dois Poderes. Bastaria os funcionários do Poder Legislativo entrarem em greve para que não fosse votada uma lei, para não ser cumprido o compromisso assumido pelo Poder Executivo.

Respeito a opinião de V. Ex.ª. Tenho apenas o dever de dar a minha opinião franca, quando perguntado sobre o problema.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR – Obrigado, Ministro. A minha segunda pergunta é acerca das restrições referentes à idade do ingresso no serviço público. Que restrições teria V. Ex.ª acerca desse item idade?

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Hoje, a idade é 35 anos para o ingresso no serviço público, prevendo-se que há que dar tempo para o funcionário exercer a sua função e ter uma aposentadoria. Se V. Ex.ª admitisse que ele pudesse entrar aos 50 anos, e tivesse que se aposentar aos 65, ele levaria vantagem de trabalhar 15 anos e ter uma aposentadoria, enquanto outros que entraram com 18 anos levariam mais anos para se aposentar.

Agora, se se permitir, como na Previdência, a aposentadoria proporcional, aí não há mal nenhum porque, quem entrou com 50 anos, pode chegar à idade compulsória. Há pessoas que se aposentam com 10 anos, se entrou com 60 anos, aí não há mal nenhum. Agora, o que não pode, porque há a aposentadoria proporcional, é entrar com 50 anos, trabalhar 20 e ter uma aposentadoria igual àquele que entrou com 18 anos e teve que trabalhar 35 anos de serviço. Acho que não há mal em se eliminar essa restrição de idade com a aposentadoria proporcional.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Muito obrigado, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra a Constituinte Wilma Maia.

A SRª CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Ministro da Administração, de acordo com os cálculos do Dieese, o salário-mínimo no Brasil hoje é um dos mais baixos dos últimos 35 anos. Segundo os cálculos do mesmo Dieese, o salário mínimo corresponde a 48% do salário pago ao trabalhador em 1940 deveria ser de aproximadamente Cz$ 7.900,00, exatamente para dar condições do trabalhador atender às suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte etc.

Pergunto: o Ministério da Administração tem alguma proposta, está fazendo algum estudo nesse sentido para apresentar à área econômica, tendo em vista que o cálculo do salário do servidor público é feito em cima do salário mínimo?

Em relação à sindicalização, ou seja, o direito de greve do servidor público, lembro a V. Ex.ª que não é apenas para melhorar o salário que a greve hoje é um instrumento de conquista do trabalhador, mas também para melhorar as condições de trabalho do servidor, para que ele tenha condições de cobrar e também conseguir a transparência do Governo, tendo dessa forma uma co-participação.

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Começo por esclarecer que o direito de greve que fosse concedido apenas para reclamar condições de trabalho e não pudesse reclamar salários, era um direito de greve precário. Então, tem que se conceder o direito de greve para que ele seja exercitado na defesa de todos os interesses do funcionário.

Quanto ao salário-mínimo, reconheço que não só o salário mínimo, mas o salário dos trabalhadores, dos funcionários, estão extremamente defasados. Sobretudo a partir de 1979, algumas categorias dos funcionários públicos perderam, de 79 para cá, cerca de 300% do valor do seu salário. Agora, não se pode cobrar de um governo, que está apenas há dois anos, pague a conta de vários anos de erros, sobretudo, quando para pagar essa conta, precisa de dinheiro e esse dinheiro realmente está muito escasso em função do déficit público; que é o maior da História do Brasil, e da dívida externa, que é a maior da História do Brasil. Então, levou-se 20 anos acumulando-se dívidas, acumulando-se compromissos, reduzindo-se o valor do salário mínimo, do salário do trabalhador, do salário do funcionário. Não se pode querer em 2 anos que o Governo, com todas essas dificuldades, pague a conta de 20 anos, sobretudo no caso dos funcionários a partir de 74, quando a inflação era "x" e o reajuste do funcionário era "x menos tanto". Sempre se concedia menos do que a própria taxa da inflação. Isso foi feito durante todo o regime autoritário, sobretudo no Governo Figueiredo, durante 6 anos. Agora, querer que se pague em 2 anos essa conta, é realmente uma manifestação de grande otimismo. Não é possível admitir como a solução mais prudente.

Gostaria também de acrescentar que estamos com uma Comissão, constituída por um funcionário do Ministério do Trabalho, por um funcionário do Ministério do Planejamento e três funcionários do Ministério da Administração, fazendo um levantamento de toda defasagem salarial, categoria por categoria, ano por ano, de 74 até 86. Pretendemos, mediante esse levantamento, propor ao Presidente da República uma reposição salarial gradual, em cada semestre ou em cada ano, de modo a diminuir essa defasagem, pela qual o atual Governo não tem culpa, pois todos os reajustes concedidos no atualmente, foram acima da taxa da inflação. No primeiro ano foi 23% acima da taxa da inflação; no segundo, foi 2,5 e depois, mais 8%. Agora, de novo, se deu uma nova reposição de 5%, no mês de janeiro, além dos dois gatilhos de março e abril. Portanto, não há nenhum reajuste no atual Governo abaixo da

inflação. Agora, encontramos toda uma defasagem feita ao longo dos anos de regime autoritário, sobretudo nos últimos anos. Não podemos, de uma hora para outra ou em dois anos, repor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Ministro, queria apenas fazer um reparo quando V. Ex.ª falou que na área das empresas públicas, empresas estatais, haveria uma autonomia do Presidente do Banco do Brasil, do Presidente da Petrobrás. Acho que a nossa experiência no movimento sindical brasileiro, tanto na ditadura, como agora, na Nova República, sempre foi jogo de empurra dos presidentes das empresas, lançando a culpa ou a responsabilidade para o atendimento de uma determinada reivindicação, ao Ministro que controla aquela área, seja no caso do Banco do Brasil, o Ministro da Fazenda, seja a Petrobrás, o Ministro das Minas e Energia. Essas greves, que têm sido freqüentes nessas áreas, geralmente têm chegado a um bom termo. A greve é um instrumento democrático, numa sociedade democrática, mas se tem chegado à solução desse impasse. Então, é apenas um reparo na questão da autonomia, que realmente, não tem sido praticada.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Eu mantenho a minha opinião quanto à parte legal. O Conselho de Administração do Banco do Brasil tem competência legal para conceder ou não. Se resolver ouvir o Ministro da Fazenda, é outro problema, mas ele tem competência legal. Agora, mesmo que resolva ouvir o Ministro da Fazenda, se o Ministro da Fazenda concordar a diretoria do Banco do Brasil se reúne e concede. No caso dos funcionários públicos, não. Se o Ministro da Administração concede, o Ministro da Fazenda concorda, o Ministro do Planejamento diz que tem verba, o Presidente da República também concorda, ainda depende de uma lei a ser votada pelo Congresso. Portanto, ninguém pode decidir senão depois do Congresso. Isto é, por lei. Enquanto em uma empresa pública a decisão é da diretoria, ou quando muito do Ministro de área, a quem aquela empresa é vinculada. No caso do funcionário público ele depende de dois poderes: do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – O jogo de empurra existe, agora talvez existam menos envolvidos, no caso, as empresas estatais.

O MINISTRO SR. ALUIZIO ALVES: – A não ser que resolvamos fazer o seguinte: esse negócio de democracia é muito complicado, tudo depende de uma lei. Então vamos acabar com o Congresso e, aí é um Ministro ou o Presidente quem decide. Já que é democracia, temos que esperar, cumprir o tal ritual da democracia, que só se efetiva em decisões dessa natureza através de lei.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Nós não queremos ser contra a democracia, queremos aprimorar a nossa democracia, inclusive conferindo direitos semelhantes.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Há muitas formas de se aprimorar. Inclusive, como V. Ex.ª me explica se conceder um aumento ao funcionalismo público sem lei? Não pode.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Acho que a prática do exercício da democracia vai mostrar à sociedade que é melhor as soluções negociadas do que a pura e sistemática proibição, com direitos diferenciados que hoje existem em relação ao funcionalismo público e com relação aos demais segmentos dos trabalhadores.

Diante da questão que foi colocada, de contratações irregulares, queria saber se realmente nessas contratações estão também os funcionários contratados para montar a Secretaria Especial de Ação Comunitária. Houve anúncios nos jornais de que criam contratações especiais. Ficamos preocupados, porque poderia ensejar situações de receberem salários acima dos próprios servidores que estão ali há algum tempo, exercendo funções semelhantes.

A segunda questão: no plano do Governo, dessa reforma administrativa ampla, exatamente para dar mais amparo, dar mais consistência à atividade pública, está também previsto o aprimoramento dos recursos humanos na área, inclusive, de doutoramento, de pós-graduação, na universidade brasileira, ou apenas nas escolas administrativas?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – O Governo Sarney, no dia 17 de março, proibiu as contratações na administração direta e no dia 7 de julho, na administração indireta. Houve uma desobediência na contratação de 1.292 funcionários que apuramos e solicitamos sua demissão. Estão sendo efetuadas. Agora, o Governo criou a SEAC – Secretaria de Ação Comunitária. Um serviço novo não podia trabalhar sem funcionários. Então autorizou uma tabela, se não me engano, de 92 empregos, dentro dos padrões de vencimento do funcionalismo e com o aproveitamento de funcionários concursados, através da Secretaria da Administração. Autorizou a contratação na Secretaria do Tesouro, também serviço novo, que não podia instalar-se sem funcionários. Houve a contratação de 300 funcionários nas mesmas condições. E ainda agora – já com a reformulação de alguns órgãos, como o IBC, a SUDHEVE/ – autorizou 1.100 contratações, pelo Ministério da Reforma Agrária, para o Incra, para dirigir os assentamentos dessas desapropriações de terra. O Incra não estava preparado para essa várias desapropriações e vários assentamentos. Então, calculou a necessidade de 1.100 funcionários. O Presidente aprovou, mediante um decreto que propomos. Esses funcionários serão, primeiro, recrutados, daqueles que estejam sobrando da reformulação do IBC, da Sudhevea e dos órgãos que passaram por reformulações. Esgotados esses concursados antes da data da autorização, pois disso haverá a admissão de novos funcionários, mediante concurso público. Não poderia ser mais cuidadoso e nem mais rigoroso.

Em matéria de aperfeiçoamento dos recursos humanos, instituímos o Cedam – Centro de Desenvolvimento Administrativo. O Cedam está elaborando um programa intensivo e amplo de treinamento de pessoal de nível médio e de nível superior, há ser executado nos Estados em convênio com as universidades, em convênio com as escolas técnicas federais e outros estabelecimentos. São treinamentos de vários níveis, treinamento técnico e treinamento de gerenciamento. Muitas vezes um excelente médico um péssimo diretor de hospital. Acontece que ele só aprendeu a ser médico. Através da Cedam, vamos preparar também em gerenciamento, administradores das várias atividades afins do poder público federal. Além disso, a Escola Nacional de Administração vai formar administradores. Essa escola é em pós-graduação. Para se ingressar nessa escola tem que se ter o curso superior, fazer o vestibular – vai ser feito agora em maio –, passando no vestibular, se já for funcionário, é desligado da sua repartição e fica com todos os seus vencimentos cursando em tempo integral a escola. Se não for, terá uma bolsa de estudo para fazer todo o curso. E saindo da escola com êxito, já sai nomeado para as vagas que existam em todos os ministérios, em todos os órgãos públicos. Esse curso é diferente do curso de pós-graduação universitário. É um curso de ano e meio, em que serão três meses de conhecimento acadêmico para homogeneização de conhecimentos, depois um ano de estágio em repartições federais, estaduais e municipais, supervisionado pela própria escola, depois mais três meses de homogeneização de conhecimentos práticos e teóricos. É um curso que em um ano é experiência, e seis meses é conhecimento teórico. Esse curso preparará administradores civis, que sairão para as atividades próprias de um administrador civil. Agora, independentemente disso, vamos fazer cursos de gerenciamento para as atividades afins de todos os ministérios, através da Cedam.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Ministro, causou-nos espécie uma disputa interna do Governo, à época do Presidente Médici quando um Ministro pedir exoneração do seu cargo, porque o Ministro do Planejamento daquela época havia afirmado que o Governo era aético. O Ministro que renunciava dizia que o Governo não pode ser aético. Ele não gostaria de pertencer a um Governo que se confessava aético e que se determinava a continuar sendo um Governo aético. No entanto, hoje, ainda nós vemos alguns entulhos autoritários permanecendo. E de todos eles, o que mais me causa espécie, e que não me parece dotado de ética nenhuma, é o Governo evitar contratações, mas contratar empresas prestadoras de serviços. Se para nós, no capitalismo, às vezes, é dificultado provar a mais – valia, que é a apropriação que existe no diferencial de custo para depois a venda, nessas empresas de contratação de serviço, de prestação de serviço, a mais – valia está na cara, está entre aquilo que o Governo paga e entre aquilo que o funcionário recebe. Assusta-me e me causa espécie ver o Governo não só aceitar isso, e tenho certeza de que nesta Constituinte teremos diversas propostas para acabar com essa maneira de espoliar o trabalhador, mas, repito, me causa espécie e ver o Governo, além de aceitar, patrocinar a continuidade dessas empresas prestadoras de serviços. Esta é uma afirmação e uma observação minha como pertencente a esse Governo no Congresso Nacional. Custa-me engolir a continuidade dessas contratações.

V. Ex.ª, reiteradas vezes, tem dito, através da televisão e da imprensa, que tem feito todo esforço para enxugar a máquina e diminuir o número de funcionários. Com essas proibições todas e com as medidas tomadas e aposentadorias,

quantos funcionários se diminuiu do quadro de funcionários do Governo Federal?

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Em primeiro lugar, vamos falar sobre as prestadoras de serviços.

O sistema atual é realmente aético. A empresa contrata determinados profissionais e põe-nos à disposição dos órgãos públicos. Alguns abusos mais graves foram verificados. Por exemplo, se se quer contratar uma secretária, mas não há vaga de secretária, se entra em conluio com a empresa e ela fatura sete vigilantes, cujos salários dão para pagar aquela secretária. São coisas dessa ordem, que estamos corrigindo à medida que encontramos.

Agora, há a acusação de que as empresas pagam salário mínimo a funcionários e recontratam esses funcionários por preço mais alto.

Por outro lado, reconhecemos que há certas atividades que não se justificam serem exercidas por funcionários públicos. Por exemplo, garção, ou cozinheiro, no Ministério que fornece alimentação. Se há um cozinheiro que cozinha mal, mas é funcionário efetivo, é funcionário público, só há duas soluções: ou encostá-lo e nomear outro e ficar um sem fazer nada, ou obrigar os funcionários a comerem a comida malfeita só porque não pode demitir o funcionário.

Há outras funções que não exigem maior preparação desse nível. O ideal seria nomear e demitir e não dar a essa pessoa a estabilidade de funcionário. Não serviu? Cozinha mal? Serve mal? Então, demite, substitui aquele funcionário. Sendo funcionário público, isso não acontece.

A nossa idéia, que está em amadurecimento, e eliminarmos todos esses contratos com terceiros e fazer, no Ministério da Administração, uma tabela, um quadro celetista que possa ser demitido, substituído, como se fosse uma empresa privada. O Ministério precisa de dois vigilantes, ou de um cozinheiro, ou de um garçom, ele pede e lhe será fornecido. Não serviu, devolveu. Então, ele será demitido e será substituído. Essa é uma primeira hipótese. Até porque ainda teria a seguinte vantagem: hoje, se o Ministério tem uma verba grande e precisa de poucos funcionários paga Cz$ 4.000,00 a um ascensorista. Se ele precisa de mais ascensorista e tem uma verba pequena, ele paga Cz$ 1.600,00, Cz$ 1.800,00. Há essas desigualdades. Então, faríamos pelo preço fornecido pelo sindicato, cozinheiro, garçom aqui em Brasília: quanto é? Então, seriam contratados por aquele salário.

É a única maneira que estamos examinando de substituir este regime de contratação de terceiros, sem fazer desses 36.000 servidores, funcionários públicos.

Vamos admitir o seguinte: vigilantes. Se fizer do vigilante funcionário público, o que acontece? Ele não comparece ao serviço ele comparece e vai dormir e não se pode demitir. Já tive mesmo casos concretos. Tenho dois vigilantes que foram suspeitados, e depois comprovado, de furto de pequenos objetos, pequeno dinheiro e que não adianta demitir porque ainda não há meios pelos quais eu encaminhe ao Presidente da República projeto de reintegração como casos, de agentes da Polícia Federal, ou de funcionários do Fisco, que são comprovadamente peculatários, comprovadamente desonestos, mas cujos processos depois de anos, acompanhados por um Procurador da República que escreve uma razão qualquer, numa folha de papel qualquer contra um advogado que tenha interesse da causa, e quase sempre 4, 5, 6 anos depois estão sendo reintegrados com o pagamento de todo o atrasado.

Não exagero dizendo que este ano já encaminhei à Presidência da República mais de trinta processos de reintegração, de processos de peculato comprovado, extorsões com agente policial e que depois, por um defeito qualquer do processo volta. Tanto que estou propondo agora uma solução para inquérito administrativo que pode não ter grande validade, mas será melhor do que o atual. O processo administrativo sobre um funcionário do Ministério da Administração não pode ser feito por funcionário do próprio Ministério, tem que ser feito por outro, porque senão cria aquele ambiente de coleguismo, de pena, de não ser acusado de dedo-duro e tal, É difícil.

Acho que em certas atividades desse tipo – cozinheiro, garçom, agente de vigilância –, seus servidores não devem ser funcionários públicos porque se tiverem estabilidade como funcionário público não se tem como fazê-lo cozinhar melhor, se ele não quer cozinhar, servir melhor, se ele não quer servir.

Tem que ser uma mão-de-obra que realmente haja a possibilidade de mudar, caso contrário, realmente, não há solução.

Acho o atual regime de contratação de terceiros um ponto cheio de defeitos, cheio de erros e estamos nos preparando para oferecer ao Governo uma substituição para esse regime.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Ministro, devo dizer que respeito muito o seu ponto de vista, mas não concordo, absolutamente não concordo, com o que V. Ex.ª disse. Porque, se prosseguirmos no raciocínio que acaba de nos expor, não devemos contratar médico, porque o médico pode ficar relapso e não vai funcionar, não vamos contratar datilógrados, porque os datilógrafos podem não servir e não vai funcionar. Esta inépcia dos procuradores, ou esta incapacidade do Estado de manter um bom corpo de procuradores, não pode ser justificativa para que o Estado continue a subfaturar aquilo que recebe do funcionário.

Acho que seja cozinheiro, seja vigilante, seja datilógrafo, seja o que for, se o Estado precisa contratar funcionários, ele tem que arcar com a responsabilidade da contratação, da vigilância e também dos concursos para admissão, porque senão vamos justificar que o Estado não pode ter nenhum funcionário. Ele não pode ter datilógrafo, porque o datilógrafo pode ser incompetente.

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Nobre Constituinte, é muito diferente. A consciência profissional de um médico e de um cozinheiro é muito diferente.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – O que é isso, Sr. Ministro?

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – É muito diferente, a formação é diferente. Ele não estudou, ele sabe apenas cozinhar, é muito diferente. Eu discordo inteiramente.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Ministro, quero deixar registrada a minha não concordância porque V. Ex.ª está falando em questão de estudo e eu estou falando em questão de ética. São coisas completamente diferentes. A questão ética independe, muitas vezes, de estudo acadêmico ou curricular. De maneira que não posso admitir, de nenhuma maneira, que todos os cozinheiros são aéticos e, por isso, não podem ser contratados. Não admito, não posso admitir.

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Mas se ele for mau cozinheiro não há como demiti-lo.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Não posso admitir. V. Ex.ª não pode demitir o mal médico, não pode demitir o mal datilógrafo...

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Posso.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Segundo a confissão de V. Ex.ª.

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Não, é diferente. Como é que eu vou demitir um cozinheiro que não sabe cozinhar? Como vou provar que ele não sabe cozinhar, perante o juiz? Vou fazer um almoço para o juiz, para provar que ele não sabe cozinhar?

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Como V. Ex.ª vai provar que um médico é incompetente? Como V. Ex.ª vai provar que um contínuo é inepto?

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – As atividades deles são diferentes.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – É evidente que se houvesse aqui nesta Comissão ao menos um advogado, ou um jurista, ele poderia dizer que, dentro de um processo, é possível V. Ex.ª provar a incapacidade de qualquer pessoa. Agora, é evidente que, talvez, a ausência desse advogado, desse jurista, pode tomar para nós a coisa um pouco difícil, mas não estamos discutindo aqui formação acadêmica ou formação escolar, estamos discutindo questão de ética.

Acho que se o Governo não tem condições, em nenhum momento, de contratar um cozinheiro, ele não tem o direito de pagar a uma empresa que contrata e que despeça porque esse princípio de falta de ética aí não justifica.

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Não estou defendendo a idéia da empresa, estou defendendo a idéia de uma tabela pelo regime celetista que pode ser demitido a qualquer momento, sem estabilidade, e não funcionário público.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Dá no mesmo.

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Não, é diferente. O funcionário público, eu não posso demitir; o celetista, posso demitir, se ele não servir. É diferente. Eu distingo entre o celetista, o empregado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem estabilidade e o funcionário público que, depois de dois anos, é estável.

O SR CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Ministro, apenas para encerrarmos essa polêmica, gostaria de dizer a V. Ex.ª que se depender desta Subcomissão, não tenho dúvida de que a estabilidade dos trabalhadores do Brasil estará aprovada por 90%. Não tenho dúvida e aí fica mal para as empresas. Nenhuma empresa pode contratar um cozinheiro. Que coisa terrível! Que descalabro,

as empresas que vão contratar cozinheiros para servir dois, três, quatro mil funcionários não poderão contratar, porque não poderão provar em juízo que ele é incompetente.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – A estabilidade será concedida na empresa privada logo no primeiro momento dentro do regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Será? No nosso entendimento, trabalhador não é camisa que se suja e joga fora.

Sr. Ministro, isso não é inovação desta Subcomissão, isso é um consenso de toda sociedade moderna. Por exemplo, o Jornal **The Times**, de Londres, há muitos anos quer passar o seu sistema de impressão para **composer** e para sistemas de computadores e não pode porque os funcionários não permitem, e não se pode demitir um funcionário.

Veja bem, Ministro, isso para mim é a obrigação social de acabar com esse raetismo da empresa e também do Estado. E os entristece muitíssimo no momento em que estamos estudando essa função social da empresa e o direito da lei proteger o trabalhador dentro da empresa, que venhamos ter do Ministro da Administração do meu Governo, aqui nesta Subcomissão, a afirmativa que não tem como dispensar alguém por inépcia e, por isso, não deve contratar e deve ficar se servindo de empresas para subpagar.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Eu não disse de empresa V. Ex.ª mais uma vez faz uma afirmação que não corresponde ao que afirmei que não é o regime de empresas que condeno, mas o regime mantido, o regime sem estabilidade, através de uma tabela própria, pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho.

Agora, se amanhã a Constituição disser que o funcionário é admitido e no primeiro dia ele já é estável, essa solução não serve.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – V. Ex.ª deve saber que qualquer contrato de trabalho tem o prazo em que se contrata para fazer a experiência do funcionário. Depois desse prazo de experiência, tenho certeza que esta Constituinte irá aprovar, todo trabalhador será estável.

E, se Deus quiser, não haverá locadora de mão-de-obra. (Aplausos.)

Agora, V. Ex.ª está só me devendo uma resposta. Quantos funcionários foram enxugados da máquina?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – No ano de 85 houve 39.300 vagas e foram preenchidas apenas 23.000; no ano de 86 o número de vagas foi da ordem de 28 a 29 mil e foram preenchidas apenas 13.000.

Então, o Governo tem enxugado da seguinte maneira: não preenchendo todas as vagas verificadas e não contratando mesmo para os novos serviços. Assim tem procedido o Ministério da Reforma Agrária, o da Cultura e do Desenvolvimento Urbano – o Ministério da Reforma Agrária, só agora, nesse serviço de assentamento – todos os Ministérios foram sempre aproveitados e redistribuídos de outros órgãos.

Se somarmos os funcionários que seriam necessários para os novos serviços, os funcionários que não foram substituídos por morte, ou por aposentadoria, esse enxugamento será da ordem, mais ou menos, nos dois anos, de 50 a 55 mil.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: –Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Ministro, em primeiro lugar, V. Ex.ª, na explanação que fez, citou dados estatísticos que são interessantes e não pude anotar todos. Se V. Ex.ª pudesse fornecer à Secretaria da Subcomissão para que tirasse xerox para passar a nós outros, seria de grande valor, de grande importância.

Ato contínuo, Sr. Ministro, V. Ex.ª, na sua explanação, também teceu algumas considerações com relação a uma série de providências, e tenho aqui uma correspondência, a qual vou me permitir citar um tópico, mas antes devo fazer uma introdução da minha intervenção, mesmo porque disponho de três minutos, vou tentar sintetizar e ver se consigo ser objetivo.

Eu reforço, **in totum**, o que disse o Constituinte Ronan Tito. Esta subcomissão tem uma missão fundamental, a de garantir, de fazer gravar no seu texto – e vai sair, nós não temos dúvidas, e acho que podemos usar o plural porque já tivemos conferindo a correlação de forças, acho que vamos fazer isso, isso é fundamental para o povo – que se conste na nova Constituição o direito de greve para todos.

Acho que o Estado – e não é culpa de V. Ex.ª – tem sido mau patrão, por isso que não tem bons funcionários. Sou funcionário público do Ministério dos Transportes, licenciado, afastado já há quinze anos, sem remuneração, obviamente, mas outros colegas que trabalham hoje no DNER e outros no 1º Batalhão Ferroviário, com 28, 30 anos de serviço, grande parte deles vive de complementação salarial. Não vejo uma só providência para reparar essa injustiça. Eles foram enquadrados naquela primeira lei no tempo do Presidente João Goulart e foram vistos pela ditadura militar como parias do serviço público. Só não foram para a rua porque era impossível, nós fomos enquadrados. Então o Governo federal realmente tem sido, para esse pessoal, um mau patrão. É preciso que essa gente seja mais respeitada. Isso é fundamental.

V. Ex.ª citou, dentre uma série de providências que vem adotando, que vem plano de carreira, novo estatuto, recursos humanos, providências com relação à criação de um departamento de recursos humanos, gratificação e tal uma série de providências. Gostaria de saber, como primeira pergunta, se essas providências são tomadas a nível de Ministério, ou se tem participação de associação de servidores públicos, discutindo essas questões que lhe diz respeito, que são fundamentais?

Por exemplo, na elaboração da Lei Orgânica da Administração, do novo Estatuto do Servidor Público, do novo regime jurídico, do sistema de carreira do servidor público, porque me parece que fica muito evidente o caráter, assim, paternalista e até autoritário, sei que não é o desejo de V. Ex.ª V. Ex.ª tem-se revelado, assim, um liberal, um democrata, nas discussões, à exceção, é claro, dessa divergência que temos e que ela é fundamental. V. Ex.ª pode levar consigo, a partir de hoje, que desta subcomissão vai sair essa proposta para que os servidores públicos, possam organizar-se em sindicatos livremente, sem o reconhecimento, porque acho uma heresia o Ministério do Trabalho ter que reconhecer sindicato. Organizar-se em sindicatos e também os servidores públicos, com direito de se articularem, se mobilizarem e parar. Um movimento paredista reivindicatório, para melhorar a qualidade do serviço público, a sua condição de trabalho ali no seu serviço e também a sua remuneração.

Há pessoas que representam os servidores públicos, ajudando V. Ex.ª nesses estudos, nesses trabalhos que estão em andamento? Essa é a primeira pergunta.

Segunda: V. Ex.ª fez uma afirmação de que foram concedidos, dentre uma série de gratificações e providências outras, um abono especial aos aposentados. Tenho uma carta aqui de um aposentado do 1º Batalhão Ferroviário de Lajes, Santa Catarina, em que ele reclama, em nome de outros inúmeros aposentados, que essa tal gratificação de 10.8 não está sendo paga, que o Tribunal de Contas deixou de pagar numa primeira etapa, suspendeu o pagamento, mas em seguida voltou a autorizar o pagamento. Entretanto, eles não estão percebendo esse benefício.

Passo a V, Ex.ª uma cópia desse expediente.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Conheço o problema. Realmente, o Tribunal de Contas erroneamente mandou suspender esse abono. Nós representamos ao Tribunal de Contas, conseguimos mudar a decisão. O Tribunal de Contas revogou a decisão anterior e foram dadas já instruções a todos os órgãos de pessoal, com a mudança da posição do Tribunal de Contas, e todos os órgãos de pessoal estão agora providenciando o pagamento. Acredito que, dentro de mais um mês ou dois, todos os órgãos terão condições de incluir, porque a revogação tomada pelo Tribunal de Contas e tem pouco tempo, e foi o tempo que tivemos para dar novas instruções para todos os órgãos de pessoal. Portanto, o pagamento será feito com os respectivos atrasados.

Com relação à pergunta anterior, na Comissão Geral da Reforma Administrativa há dois representantes: um representante da Confederação Nacional dos Servidores Federais e um representante da Associação Brasileira dos Servidores Civis. São os dois representantes das maiores entidades, na Comissão Geral.

Nas seis câmaras técnicas que preparam as soluções, há representantes de várias entidades, associações de previdência, todas elas têm representantes das associações por Estado. Não é fácil escolher, porque elas não têm uma unidade muito grande, e o número de associações é muito grande. Então, nós escolhemos o seguinte: qual é a maior associação da categoria? A Confederação Nacional dos Servidores, com um o representante. Qual é a mais antiga? A Associação dos Servidores Civis, com outro representante. Depois, nas seis câmaras, quais são as mais representativas em número de associados? Então, pedimos a elas e indicaram. Então, os funcionários, através dessas entidades, participam de todos esses estudos; alguns itens do Estatuto do Funcionário Público foram de iniciativa, inclusive, desses representantes, um dos quais, o da Confederação, estava, há pouco tempo, assistindo a este debate e participou da elaboração do Estatuto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero fazer uma observação, que também notei quando da presença do ilustre Ministro do Trabalho. É que os representantes e o Sr. Ministro é o segundo representante, no caso do Governo, do Poder Executivo, a ser ouvido nesta Subcomissão. Parece-me ou me pareceu que, de certa forma, vieram desprovidos do espírito de elaborar ou de sugerir as opiniões do que deveria constar da nova Constituição com referência às suas pastas em função das experiências que tiveram nesse período. A convocação de V Ex.ª foi no sentido de recebermos os subsídios em função dos problemas vividos de cada pasta e, de certa forma, externar nas colocações o que deveria ser feito no sentido de melhorar ou facilitar a vida do servidor público ou do funcionário público – já que esta é a Comissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Aí, peço licença para ressaltar que, na exposição de V. Ex.ª que foi muito rica em dados, em conteúdo, não houve uma sugestão, ou proposta no sentido de que fosse consignada na Constituição para ajudar a solucionar ou avançar no problema do servidor público.

Esta é uma observação que gostaria de fazer.

Ouvi, com muita atenção, V. Ex.ª colocar as hipóteses, primeiro com relação à greve, V. Ex.ª colocou quando foi argumentado pela primeira e segunda vez, que a função do servidor público é servir à comunidade e aí V. Ex.ª não colocou que o servidor público também faz parte desta comunidade, ele tem que ser servido também. Ele tem que ter condições de, inclusive, exercitar o seu serviço para servir melhor a comunidade.

Acompanhamos, ultimamente, duas greves, que tiveram um mecanismo parecido com o que V. Ex.ª colocou; foram a greve nacional dos médicos residentes e a greve que não terminou, – mas parece que já está caminhando para uma solução – dos professores universitários. E realmente aconteceu como V. Ex.ª colocou. A greve dos médicos residentes acompanhei de perto. Estive com o Ministro Jorge Bornhausen, da Educação. S. Ex.ª, antes de fixar posição, foi consultado pelos Ministros da Saúde e da Previdência, chegou-se a uma proposta de consenso, porque aceitou a negociação. Numa colocação final, no dia em que encerrou a greve. S. Ex.ª elaborou uma proposta. S. Ex .ª já tinha contactado com Ministérios envolvidos na área, fez uma exposição de motivos e conversou com a Presidência da República. Assim, S. Ex.ª encaminhou ao Congresso, e está para ser votada. Sem dúvida nenhuma, achamos, pelo que já vimos com os nobres colegas da Câmara dos Deputados e Senadores, que provavelmente serão aprovados, porque, acima de tudo, nós, Deputados e Senadores fomos eleitos para representar o povo. E aquele projeto que saiu de uma negociação, de certa maneira, é o projeto vivo da vontade daquela categoria, da vontade do povo. Então, nesse sentido, acho que, quando V. Ex.ª coloca a questão do negociador, isso aí existe, e está provado na prática. Nessa última greve dos professores, está sendo negociado e vai-se chegar a um consenso. O parâmetro, na minha opinião, que deveríamos levar em consideração é justamente de solucionar o problema que não é um problema abstrato, é um problema concreto e real da situação de cada categoria específica.

Gostaria, também, de lembrar que estes canais de negociação poderão ser modificados na Constituinte, poderão ser colocados e mudar o sistema de governo, por exemplo, o sistema parlamentarista, em que mudassem os cargos, em que as formas de negociar poderiam ser diferentes. Tudo depende da nova Constituição e tudo depende do que for discutido.

Então, na minha opinião, o parâmetro que deveríamos colocar, seria o mais correto e mais justo para o povo, para a sociedade, para os trabalhadores. E aí, sim, em função desse parâmetro, procurar pegar as regras e as exceções. V. Ex.ª também colocou e muito bem, nas hipóteses, as exceções, como a questão do cozinheiro. Isso é uma exceção. A maioria dos trabalhadores, servidores públicos e trabalhadores em empresas privadas, em geral, gosta de trabalhar. O brasileiro é um povo trabalhador, na minha opinião. E como já foi dito aqui – esta subcomissão tem sabido discutir e aprofundar os problemas e parece que vai refletir essa ansiedade dos trabalhadores – o parâmetro que estamos considerando é, justamente, a grande e esmagadora maioria. É lógico que há distorções. Mas, aí, procura-se acertar as distorções em função de beneficiar uma grande maioria, que é a maioria dos trabalhadores e, por conseguinte, a maioria dos servidores públicos.

Por último, como o Ministro vê a questão da isonomia, da igualdade dos rendimentos dos servidores públicos, de todos, seja do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, inclusive, dos servidores militares que, senão me engano, são servidores públicos também?

O SR. MINISTRO ALUISIO ALVES: – Quanto às sugestões à Constituição, o Governo adotou a seguinte solução; nomeou uma comissão para preparar um pré-projeto. Esse pré-projeto, depois, por decisão do Presidente, não foi encaminhado ao Congresso, porque sentiu-se que o Congresso não queria uma intervenção do Poder Executivo e estabeleceu mecanismo próprio de elaboração, creio que foram sugestões dos deputados e senadores e, também, sugestões com mais de trinta mil assinaturas de populares.

Então, temo-nos limitado a, toda vez que um deputado pede a nossa colaboração, a nossa assistência, a nossa opinião sobre sugestões, alguma idéia já apresentada, nós damos essa opinião, mas, oficialmente, o Ministério não encaminhou nenhuma sugestão para não ter qualquer interferência na elaboração da Constituição, que é privativa dos Srs. Constituintes.

Quanto ao direito de greve, respeito a opinião de V. Ex.ªs, que defendem o direito de greve para os funcionários, mas eu próprio sou contra o direito de greve para os funcionários, não para aquelas atividades empresariais em que o Estado, no Brasil, também executa; assim, ele tem que enfrentar os problemas empresariais.

Agora, nossa opinião é de que a Constituição vai refletir não só as reivindicações dos trabalhadores e dos patrões, vai refletir os interesses da sociedade. Evidentemente, ela medirá quais as responsabilidades do funcionalismo público, quais os seus deveres e quais os caminhos pelos quais ele deve, realmente, cumprir a sua tarefa que é a de servir à comunidade.

O SR. PREDIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Ministro, durante a semana passada, recebemos, por parte dos servidores públicos, um pequeno documento para ser encaminhado a V. Ex.ª. Nesta Subcomissão, com o aval dos companheiros, foi encaminhado ao Presidente dela para que entregasse a V. Ex.ª.

O Presidente, nesse momento, já que fui o autor desse encaminhamento, pediu-me que, pessoalmente, entregasse a V. Ex.ª esse pequeno documento que faria questão de lê-lo e, em seguida, passá-lo às suas mãos:

"A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, na Assembléia Nacional Constituinte, considerando os baixos salários dos servidores públicos federais, o direito de organização para esta sofrida categoria, o direito de a categoria manifestar-se, está solidária com as justas reivindicações da categoria, direito de greve, direito a constituir sindicatos, salários justos e condições de trabalhos dignas, e solicita ao Exmº Sr. Ministro Aluízio Alves a revogação do Aviso Ministerial 240/87, de 24 de março de 1987, e de outros atos que determinaram a punição dos servidores que participaram do movimento no dia 25 de março de 1987, Dia Nacional de Luta da categoria."

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Encaminhei o estudo do assunto, que é uma decisão de Governo e que não pode ser decidida só por mim. Mas, com a franqueza com que eu sempre me exprimo, digo que meu ponto de vista pessoal – pode até não prevalecer, é decisão do Governo, é contra o abono, pela razão seguinte: foram os funcionários advertidos, não compareceram – pequeno número é verdade – não chega a três mil, dois mil e tantos em todo o Brasil; agora, os outros compareceram. Então, acho que não podem ser tratados igualmente os que compareceram e os que não compareceram.

Por outro lado, se amanhã houver uma nova paralisação de um dia, uma semana, um mês e o Governo quiser aplicar a lei, sempre ficará aquela idéia. "Não, vamos fazer, porque depois virá o abono". Então, sou contra esta posição, mas não quero dizer que seja esta a decisão do Governo. Como ela não resultou de uma opinião pessoal minha, mas foi uma decisão do Governo, eu ouvirei o Governo para esta decisão, embora com a franqueza que me caracteriza eu diga que, se minha opinião prevalecer, sou contra.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Somente uma consideração, Sr. Ministro. Também sou sindicalista e participei de centenas e centenas de greves e eu deixaria no ar que o espírito da negociação é o que mais tem ganho entre a própria discussão entre o capital e o trabalho. Entendo que uma posição de certo sectarismo não vai contribuir em nada e que esta sugestão, esta solicitação fosse analisada com muito cuidado, pois entendo que quem vai ganhar com isso é a própria relação empregado/empregador, no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Renato Vianna.

O SR. CONSTITUINTE RENATO VIANNA: – Quero louvar a iniciativa de V. Ex.ª, e nós acompanhamos pela imprensa o seu trabalho, no sentido de não só racionalizar o serviço público, como, até, de buscar a eficiência desejada por todos.

Mas nós encaminhamos, Sr. Ministro, nesta Casa, à Comissão de Serviço Público, projeto de lei estabelecendo e garantindo o direito de sindicalização ao servidor público. Esse projeto passou pelas Comissões técnicas, mereceu parecer favorável, mesmo porque, por duas vezes o Brasil já se fez presente na Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, e assumiu o compromisso – consta, se não me engano, do art 87, depois 95 – e até hoje não foi ratificado esse direito, talvez culpa até do próprio Congresso, por forças estranhas, que não tenha sido aprovado.

Nós entendemos, e disse bem a Constituinte Wilma Maia, que o direito de sindicalização age como instrumento que o servidor deva ter, ainda mais neste momento de aperfeiçoamento da democracia, como instrumento de negociação. E a organização da sociedade não pode, de forma alguma, alijar a classe dos servidores públicos. Nós entendemos, então, que o direito de sindicalização, que é reconhecido aqui, no Uruguai, na Venezuela, na Dinamarca, na Holanda, em outros países da Europa, é fundamental até para que se faça o diálogo e o fortalecimento da própria classe dos servidores públicos. Acho que agora, nesse instante em que estamos elaborando a Constituição, é o momento de se discutir, até respeito a decisão, já fui também executivo, sei das dificuldades, mas acho extremamente necessário que se dê ao servidor público o direito de se sindicalizar, para poder, no processo democrático, discutir melhores condições de trabalho e, por vezes, melhores condições de salário.

Sr. Presidente – e isso me preocupa como foi colocado aqui – há três figuras: a do trabalho temporário que foi criado na Europa, lá há um conceito **sui generis**. Na Áustria, ao lado da Alemanha, quando se coloca em jornal que se precisa de um médico, de um dentista ou de uma datilógrafa, é fácil, e o contrato só vigora, no máximo, por 90 dias. Acontece que aqui no Brasil, se deturpou, até por desvio de finalidade, o contrato temporário. Usa-se o contrato temporário e se empregam, hoje, servidores das mais diversas categorias funcionais.

Aqui, o Congresso gasta verdadeira fortuna nas firmas de contratação de serviço de mão-de-obra, no **leasing** da mão-de-obra e na prestação de serviço. Tivemos oportunidade de ver, por vezes, e constatamos isso no Ministério da Educação, que seria já da sua alçada, que quando se contratavam cento e vinte funcionários servidores desse **leasing** da mão-de-obra, dessas empresas, apenas noventa funcionários compareciam, por dia, ao serviço.

O que acho, Sr. Ministro, é que deve haver, primeiro, uma fiscalização rigorosa, um livro-ponto, um levantamento diário de quantos servidores e quantos trabalhadores comparecem, realmente, ao serviço. Depois, o outro erro: no contrato já se estipula o material de limpeza, de conservação, a obrigatoriedade de se dar não só o uniforme como condições de vida. Eu não tive condições, sequer, de resolver o problema no próprio Congresso dos vigias, os guardas, que trabalham para essas empresas e que não recebem, por vezes, o Fundo de Garantia, não têm direito a férias remuneradas e trabalham já há mais de dez anos numa mesma empresa, com salários irrisórios.

Acho que temos que corrigir, realmente, essas distorções, que existem não só no Legislativo, como também no Executivo. Acredito que é fundamental, neste instante, que acabemos de vez com essas distorções. O Governo deve regularizar essa situação mediante concurso seletivo, para poder agregar esse pessoal. Sabemos da dificuldade do pessoal de limpeza, às vezes limpeza urbana, de contratar-se pessoal para fazer esse trabalho. Sentimos as dificuldades, mas acho que devemos buscar, realmente, esta solução, regularizando e evitando esses abusos que acontecem hoje não só no Poder Executivo, como no Poder Legislativo e no Poder Judiciário.

Finalmente, Sr. Ministro, gostaria de fazer uma pergunta: quando assistimos pela imprensa que prefeituras e governo de estado têm praticamente, 60, 70% do seu orçamento comprometido com a folha de pagamento, quanto é que a União destina do seu orçamento para pagar os servidores públicos? E perguntaria porque as autarquias, as empresas da administração indireta, já devem ter esses recursos consignados no seu orçamento.

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Normalmente, até 1984, a despesa de funcionalismo sempre variou entre 24% a 30%. Em 1985, este percentual foi de 42%. Em 1986, conseguiu-se baixar para 31%. Agora com o abono de 25% e mais os 2 gatilhos, esse percentual subiu de novo. Segundo informações que obtive na semana passada, com os 2 gatilhos já incluídos, subiu para 39%. Essa é que é a despesa de pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Uma pergunta a título de ilustração. Sabemos que a situação do servidor público, no que se refere à remuneração, é realmente muito difícil. V. Ex.ª mesmo reconhece os baixos vencimentos que todos ganham. A minha pergunta é a seguinte: como vão os "marajás" federais, existem e onde se encontram?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Marajás, no sentido em que hoje se divulga, realmente no Poder Executivo não os temos. Os salários mais altos não chegam a constituir um salário sequer adequado. O que existe – quero aproveitar, porque há muita divulgação, dizendo que há muito funcionário e cada jornal diz que são cerca de 200 mil funcionários. Ainda ontem abri um jornal, se não me encano a **Folha de S. Paulo**, que eu havia declarado que havia cerca de 300 mil funcionários em nossos órgãos públicos federais. Tenho sempre sustentado que não há excesso global de funcionários. Há setores inchados. Há categorias, sobretudo de nível médio, com excesso de funcionários em algumas repartições. Mas de modo global, o Brasil é um dos países de menor número de funcionários, considerando o número de sua população. Não chegamos a ter 2% da nossa população fazendo parte do nosso funcionalismo federal. Isto é, cerca de 2%, chegar a 1 milhão e 700 numa população de 135 milhões de habitantes. Portugal tem 20%, a França tem 9%, a Suécia tem 13%, a Inglaterra tem 9%. Nós não chegamos a ter funcionários federais em número de 2 milhões. Há, contudo, repartições com excesso de funcionários, e que estamos agora tentando organizar a lotação de cada um, como se fez no IBC, onde sobraram 2.200 funcionários, como esperamos fazer no IAA, onde haverá uma sobra na ordem de 2 mil, como foi feito na Sudhevea, onde serão remanejados 440 e vamos atendendo a carência de funcionários que existe em outras repartições. Quanto a alto e abusivos salários na escala federal, realmente, não existem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Célia de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Ministro, desejaria não aduzir mais argumentação e nem trazer mais fatos que pudessem justificar a posição majoritária nesta Subcomissão, favorável ao direito de greve pelo servidor público, inclusive da administração direta. Mas me ocorre comentar que a posição do Sr. Ministro contra este direito não é a posição de essência, mas sim de dificuldade da tramitação da negociação. O Sr. Ministro não colocou nenhuma objeção, de princípio, ao direito de greve pelo funcionário público da administração direta, mas sim, colocou dificuldades de tramitação no processo de negociação. Mas, aí, podem-se, inclusive, aduzir fatos novos. A experiência das greves havidas no setor da administração direta pelo funcionalismo público leva, necessariamente, a resposta a esta preocupação do Sr. Ministro. O que que acontece? Acontece exatamente o que aconteceu e tem acontecido nas greves de funcionários públicos da administração direta: uma vez considerado o impasse, e existindo o movimento grevista, há uma proposta, ela é encaminhada ao Congresso Nacional, como aconteceu com o caso dos professores, dos médicos residentes, dos agrônomos, etc.

E o que que vai haver, aí? No Congresso Nacional, evidentemente, no regime presidencialista, o Governo tem um Líder da Maioria, tem uma representação no Congresso; assim pode, inclusive, comprometer-se até mais além de simplesmente encaminhar a proposta ao Congresso. Ele pode comprometer-se, também, a empenhar-se junto à sua Maioria de sustentação parlamentar que aprove aquela mensagem que esteja encaminhando. Nesse sentido, acredito que as questões seriam resolvidas. E como não percebi na argumentação do Sr. Ministro nenhum outro dado a não ser este de técnica, vamos dizer assim, de negociação, com as dificuldades a nível parlamentar, estas questões estariam resolvidas, demonstradas pela prática mesmo que ocorreu num dos movimentos grevistas dos funcionários da administração direta.

Quero deixar esta consideração e fazer uma pergunta ao Sr. Ministro a respeito da aposentadoria. No estatuto do Ministério, que S. Ex.ª dirige e que está elaborando, como é encarado o problema da aposentadoria no que diz respeito à idade, ao tempo de serviço e à remuneração?

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – A aposentadoria, na administração direta, será integral. O novo regime jurídico, o novo estatuto estabelece

que assegura a aposentadoria integral com os tempos e as idades da atual legislação.

O SR. CONSTITUINTE RENATO VIANNA: – Sr. Ministro, não havendo mais ninguém inscrito, desejava fazer, rapidamente, uma indagação.

Sr. Ministro, foram autorizados alguns concursos públicos, a nível do DNER, para Patrulheiros Rodoviários. Este pessoal que prestou concurso público está aguardando a sua chamada – parece-me que a duração de um concurso é de dois anos. Existe necessidade, principalmente, no interior, no caso, o meu Estado de Santa Catarina, dessas pessoas serem convocadas para exercer esse serviço, para desempenharem essas atividades, para que tenham assim urna maior eficácia. Gostaria de saber a posição de V. Ex.ª o porquê da não-convocação dessas pessoas que prestaram esses concursos públicos. Também com relação a essas taxas que são cobradas na inscrição de concursos públicos. Há pessoas que são penalizadas, pois pagam taxas de inscrições para prestarem concurso público.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Concordo em gênero, número e grau como disse o nobre Constituinte. É a sua posição com relação a esta questão e, também, com relação ao gatilho. Há muitos Governadores recém-empossados que estão se insurgindo contra o gatilho, e que não têm permitido o ganho real, mas estão perseguindo a inflação. V. Ex.ª poderia dizer-me como é que V. Ex.ª vê as negociações, a nível de serviço público, para o servidor público ter um pouco de ganho? Porque ele não vem obtendo aumento algum, digo bem, aumento real, porque o gatilho só permite perseguir a meia distância a inflação.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Nos anos 85 e 86, além da inflação, o Governo Federal concedeu uma reposição. No primeiro ano, de 23%; no segundo, de 8% e de 2,5%, em duas situações diferentes, além da taxa da inflação. Este ano, em janeiro, concedeu 5% acima da taxa da inflação. Agora, além disso, concedeu dois gatilhos que apenas representam a reposição da perda inflacionária.

Quanto aos concursos, eles são feitos com o prazo de dois anos, todos prorrogados para o prazo de quatro anos. Realmente, houve um momento em que o Governo teve que fazer uma opção: ou demitir funcionários que existiam em excesso em alguns setores, ou redistribuí-los para onde houvesse falta de funcionários. E deu-se preferência a isto, pois não tinha sentido o Governo demitir, por exemplo, 3 mil funcionários do IAA, 2.220 do IBC, 440 funcionários da SUDHEVEA e chamar novos funcionários. Então, o Governo adotou a seguinte solução: verificada a vaga, examina-se se há realmente necessidade ou não de preencher aquela vaga. No ano de 85, entre 39 mil vagas, chegamos à constatação que precisávamos repor 25 mil, e as outras não eram necessárias. Então, verificada a vaga, damos preferência à redistribuição para aquele que já é funcionário. Portanto, não vai aumentar despesa, mas que está sem trabalho, está ocioso. Quando este número atende às necessidades, tem preferência sobre o concursado. Quando não tem, então chama-se o funcionário concursado. Foi esta uma medida que o Governo adotou no sentido de enxugar a máquina administrativa de certos setores, onde há falta de funcionário, ou onde sé dá vaga de funcionário, examina-se realmente. Só o fato do sujeito ter morrido ou ter se acidentado não quer dizer que se preencha. Vamos verificar se realmente ele estava ocioso ou não, se a repartição precisa. Em vez de contratar logo um funcionário, procura-se ver das sobras onde está havendo, para transferir, diminuindo, portanto, a responsabilidade financeira. Quando não atende, aí sim, chama-se o funcionário concursado. Esta a orientação adotada pelo Governo.

Quanto às taxas de concurso, realmente, é uma praxe cobrá-las para custear as despesas dos próprios concursos. Se forem proibidas essas taxas, será necessário, no orçamento do próximo ano, incluir uma verba para a realização do concurso. Sem essa verba não se pode comprar papel, pagar o funcionário, elaborar as provas, todas as despesas de fiscalização e não se pode realizar o concurso. Ou se cobra, ou o Governo terá que pôr no orçamento, e ainda não tem um centavo no orçamento deste ano, nem de ano anterior, verba para a realização de concursos. Se for adotada esta lei, claro que este ano não poderemos fazer mais concurso, porque não há verbas consignadas no orçamento a tomaremos o cuidado de pedir que se inclua no orçamento dos próximos anos a verba necessária para a realização do concurso sem a cobrança da taxa.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Ministro, não sei se captei bem. V. Ex.ª foi perguntado pelo ilustre constituinte Francisco Küster se nesses trabalhos, muito bem feitos pelo Ministério, no sentido de organizar, disciplinar e moralizar a atividade pública neste País, havia participação de entidades representativas na laboriosa classe de funcionários públicos.

V. Ex.ª respondeu dizendo que uma das dificuldades foi como selecionar essas entidades. Então, quer nos parecer que a posição da Comissão em relação ao direito de sindicalização é justa, oportuna e necessária, até para disciplinar isso, porque os países organizados já nos dão o exemplo. A democracia desses países funciona, por quê? Há partidos organizados. E a força de trabalho, no Brasil, é uma das razões da baixa produtividade, pois há falta de organização, de legislação e tradição.

Então, quer nos parecer que se a Constituição que se está elaborando conceder, como já há em inúmeros países do mundo, o direito de sindicalização, ele vai nos ajudar, porque nenhum quer a impunidade.

Sou presidente de um sindicato de trabalhadores e esta semana concordei que a administração da unidade que represento demitisse um operário que levou atestado de saúde falsificado. Acho que a mal tem que ser punido, seja em que esfera for. A falcatrua, a desonestidade tem que ser punida, senão a unidade fenece.

Agora, acho que esta Subcomissão tem uma finalidade: dar aos trabalhadores direitos, mas ainda agora têm que ser reforçados porque foram 21 anos de ditadura e V. Ex.ª é um dos que mais tem-se batido contra ela para que o trabalhador recupere alguma coisa.

Se não tivermos um espírito prevenido de que essa Subcomissão tem uma finalidade de proteger o trabalhador, o funcionário público – todo o assalariado não importa que seja servidor público. E quem sabe no futuro com algumas correções, mas, agora, acho que o espírito tem que ser esse, de reparação.

Porque a ditadura – não estou dizendo nenhuma novidade para V. Ex.ª porque V. Ex.ª é um liberal, um democrata, uma das melhores figuras do meu partido – esmagou o humilde: o funcionário público sofreu o diabo, os trabalhadores das estatais mais ainda. Inclusive, os da empresa privada porque houve um concluio de empresariado com o Governo, nos 21 anos de ditadura. O empresariado e o Governo se juntaram para esmagar – está aí o arroxo salarial. Foi a perda da estabilidade, foi uma exigência abusiva das multinacionais.

Antes de mais nada, quero dizer que a força de trabalho organizado é bom para a Nação, porque vai produzir mais. Por que o Japão chegou a condição de Nação e líder do Mundo? Porque a sua força de trabalho é organizada. O trabalhador japonês, ao entrar numa empresa, já tem, automaticamente, estabilidade, não espera nem um ano, nem dois, nem três. Ao assinar o contrato de trabalho, o trabalhador japonês já adquire estabilidade. Quanto mais se dá tranqüilidade a quem trabalha, mais quem trabalha produz.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Estou inteiramente de acordo com V. Ex.ª em que é preciso que o funcionalismo se organize. Eu mesmo tenho estimulado e tenho posto diante deles as dificuldades, às vezes, em uma audiência, de uma solução, pelo desentendimento entre eles, um acusando o outro, um dizendo que o outro é pelego, que não representa a categoria.

Por outro lado, louvo, por exemplo, o ato de V. Ex.ª, concordando com a demissão de um funcionário que praticou uma fraude no seu sindicato.

Agora, é preciso que se crie a mentalidade de que a solidariedade só é moralmente devida quando, realmente, é a favor de uma causa sadia. Cito a V. Ex.ª o seguinte: andei fazendo gestões junto a associações de funcionários no sentido obter delas – manifestações de apoio aos atos dos governadores que estão aí demitindo milhares de funcionários que, em excesso, foram nomeados por Interesses políticos-eleitorais.

A arrecadação do ICM, no Rio Grande do Norte, é de 140 milhões por mês; a folha de pagamento é de 300 milhões por mês. Então, a soma do recurso do Estado, incluindo todos os fundos de participação, ICM, Imposto de Renda, e tal, não chega a 300 milhões, e o Governo, para pagar o funcionalismo, está tomando dinheiro emprestado à rede bancária.

Há um caso mesmo do funcionalismo federal que revela essa dificuldade de conscientização do que é dever de solidariedade ou não.

Em 1979, o Congresso regulamentou a profissão de Arquivista. Em 1982, o Governo Figueiredo regulamentou a aplicação daquela lei ao serviço público. A profissão de Arquivista passou a ser de nível superior, com gratificação, portanto, de 80%, e exige-se para ela o curso de Arquivista. Mas, na regulamentação para o serviço público, além do curso de Arquivista, admitia-se também, que o já funcionário público Arquivista, com mais de 5 anos de serviço, pudesse, mediante uma certidão de sua repartição tirar a caderneta do Ministério de Trabalho de arquivista, e pediu seu enquadramento.

No serviço público federal, trabalhando em arquivo, não existem 3 mil funcionários, mas o número de pedido de enquadramento com caderneta de trabalho chega a 49 mil quase 50 mil, só no Rio de Janeiro, 21 mil arquivistas, – só uma autarquia determinada 2 mil e 300 arquivistas. Negamos o enquadramento, alguns foram para a justiça e ganharam a liminar, mandando enquadrar, e, de uma hora para outra, vamos ter, no Serviço Público Federal, quase 50 mil arquivistas. Inclusive, posso acrescentar o seguinte: há poucos dias, recebi um pedido de determinado órgão pedindo para apressar o enquadramento de 213 arquivistas daquela repartição. Vinha lá o nome do funcionário e o cargo: Motorista, Agente de Portaria pedindo enquadramento como Arquivista, mediante uma certidão da repartição. Telefonei para o responsável e ele deu-me a seguinte explicação: isso é muito relativo, porque eu estava uma vez, há alguns anos, na repartição, quando recebi um pedido do meu Ministério para fornecer imediatamente tais documentos. O arquivista, o único que tínhamos lá, estava de férias, o chofer viu a minha aflição e disse-me: Se o Sr. quiser, posso juntar. E, realmente, foi e fez um trabalho perfeito. Então, esse homem tem que ser enquadrado como arquivista. Evidentemente um ponto de vista liberal, pode ser até muito democrático, mas de uma hora para outra vamos ter quase 50 mil arquivistas, mediante atestados falsos. O que é que estou fazendo? Estou mandando levantar o nome dos funcionários que forneceram os atestados para pedir a punição desses funcionários. Mas estou convencido de que se prevalecer a orientação das primeiras decisões judiciais, de uma hora para outra vamos ter 50 mil arquivistas no serviço público, que só comporta três mil arquivistas. No sentido de influir um pouco nas decisões judiciais, trabalhei em algumas associações no sentido de me darem uma solidariedade à moralização. Eles me disseram: Não podemos fazer isso, são companheiros nossos. Aí entra sempre uma dificuldade. Por isso que reconheço e louvo o ato de V. Ex.ª, como presidente do sindicato, concordando na punição daquele que faltou à confiança.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Sr. Ministro, quero, se me permite, um minuto. Depois que eu estava aqui nos trabalhos, recebi do meu assistente uma carta de um funcionário público do meu Estado. Eu acho se a um é injustiça, a dez é revoltante. Preocupo-me com o caso de uma pessoa. Esse documento já foi formalmente encaminhado a V. Ex.ª

"Informo a V. Ex.ª que tenho 34 anos de serviço e nada existe em minha ficha funcional que desabone a minha conduta".

Ele acha que está sofrendo uma preterição no último ano. E eu pediria permissão, pois iria amanhã levar isso a V. Ex.ª mas acho que na simplicidade que V. Ex.ª demonstra não se aborrecerá em recebê-lo aqui.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Não, absolutamente. Recebo-o com todo prazer. Amanhã mesmo irei mandar verificar se realmente ele está sofrendo a preterição, neste caso tomaremos todas as providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Confio sinceramente em V. Ex.ª

O SR. CONSTITUINTE RENATO VIANNA: – Quero fazer uma pergunta, com todo o respeito, a V. Ex.ª Sr. Ministro.

É sabido que as leis não vão adiante do processo social. Ao contrário, a vida vai dizendo das necessidades da sociedade e o ordenamento jurídico busca acompanhar. E é de esperar que o ordenamento jurídico constitucional, que ora se está iniciando elaborar, haverá de reconhecer as novas necessidades da sociedade brasileira. É sabido que o número de greves que tem havido no meio dos servidores públicos, estatutários, celetistas, em todo o país, e Brasília, como Capital da República, tem sido uma prova disso. Nos últimos 60 a 90 dias, tivemos aqui mais de uma dezena de greve de servidores públicos. Ao mesmo tempo, têm havido greves de servidores públicos no Rio Grande do Sul, greves em São Paulo. E a nossa história recente, em Minas mostra quantas já ocorreram só na Nova República, naturalmente, porque antes isso podia representar não apenas o emprego, mas, inclusive, a liberdade. Entendo que as dificuldades que foram aqui anunciadas, direito e o Ministro se comprometer a verba da SEPLAN, a autorização para ter o dinheiro, a autorização presidencial e depois que seja tudo isso transformado em lei pelo Congresso Nacional, são apenas dificuldades a serem contornadas, não razões para que o direito de greve não seja estendido ao servidor público. Acredito que a sabedoria coletiva deste Congresso Nacional Constituinte haverá de encontrar formas de assegurar e estender este direito ao servidor público. Essa a minha primeira observação.

No ano passado, ou no fim do ano atrasado, os previdenciários entraram em greve contra a gratificação de 20% para o nível médio, enquanto 80% eram assegurados ao nível superior. Como resultado deste movimento grevista, quando era Ministro da Previdência Social o atual Governador da Bahia, Waldir Pires, foi conquistada uma lei a que assegurou a esse pessoal – só a ele que foram grevistas – a gratificação se transformou de 20% em 40%, enquanto todo o resto do funcionalismo estatutário ou celetista permaneceu com 20% apenas. E se nós, só no final de 86, conseguimos, depois de 24 para 25 anos, conquistar o direito do 13º salário, é porque não fomos capazes de usar o direito de greve. Se o tivéssemos utilizado, teríamos conseguido, como os previdenciários conseguiram passar de 20% para 40% a sua gratificação. Este é o enfoque e assim será o meu voto na Constituinte em qualquer fase de sua elaboração.

Com relação à questão do cozinheiro – só para dar um exemplo da minha experiência de vida – a Marinha de Guerra tem um quadro chamado de Taifeiros, que são aquelas pessoas que prestam serviços de cozinheiro, de barbeiro e outros serviços. E nem por isso a Marinha de Guerra deixou de funcionar, porque são militares como os outros. Eles trabalharam – sou testemunha disso – durante a Segunda Guerra Mundial, e nem por isso os navios foram menos eficientes. E eles hoje são ex-combatentes, com muita honra, porque também participaram do risco, e a comida não era tão ruim ou tão pior do que as dos demais trabalhadores. Pelo que, eu acredito que as razões aqui expendidas por V. Ex.ª não são bastantes para nos convencer de que um cozinheiro não possa ser parte de um quadro permanente dos servidores públicos.

Gostaria de fazer uma pergunta, que foi feita e não se teve a oportunidade de discuti-la, aqui: a questão da isonomia, de remuneração entre os três Poderes e os diversos servidores. Há, sem dúvida um capricho do autoritarismo, da ditadura, que foi de aquinhoar apenas do Executivo alguns setores, dando régios vencimentos em relação ao grosso do pessoal. Está aí o quadro da polícia da Diplomacia, o pessoal do Fisco, o pessoal da Procuradoria, enquanto os demais ganham infinitamente menos, talvez um quinto, um sexto até menos. O mesmo que ocorre com o Judiciário e o Legislativo. Esta Constituição haverá de enfrentar e de fazer com que a isonomia, que sempre se escreveu e nunca cumpriu, de remuneração para todos. Gostaríamos de conhecer o pensamento de V. Ex.ª. E mais, para encerrar: com o mesmo empenho com que defendemos o salário mais elevado para quem ganha o menor salário, nós nos revoltamos contra os "marajás", contra os salários astronômicos de 400, 500 mil cruzados ganho por um único servidor. De que maneira V. Ex.ª sugeriria que enfrentássemos, para que isto não voltasse ocorrer no serviço público, em defesa do erário público?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Isonomia: os três reajustes salariais concedidos, por propostas do Ministério da Administração, – fizemos questões e conseguimos o apoio do Presidente da República – foram rigorosamente iguais, o do Poder Executivo – civis e militares – o Poder Judiciário e o Poder Legislativo. Portanto, somos inteiramente favoráveis à isonomia. Há algumas modificações a fazer ao texto constitucional passado para o futuro, e em vez de estabelecer-se igualdade de vencimentos, estabeleça-se igualdade de remuneração. A igualdade de vencimento leva sempre ao abuso se criar fora do vencimento através de gratificações as diferenciações entre funcionários de vários poderes ou até do mesmo poder. Quanto às outras soluções decorrentes de greves, V. Ex.ª citou, com muita propriedade, que o Governo concedeu o aumento de 20% para 40% a gratificação de nível médio da Previdência Social. Contra a minha opinião, na época, por que achava que o Governo só poderia conceder se concedesse a todo o funcionalismo de nível médio. Mas foi feito dentro de uma greve e o Governo sentiu em condições de fazer só para a Previdência Social. O mesmo está acontecendo agora com o magistério e funcionários da universidade. Os funcionários públicos federais tiveram de dezembro a maio reajuste de 80% entre os gatilhos e os 25%. Entretanto, na solução dessa greve das universidades, os funcionários administrativos estão tendo, além dos 80%, no nível de apoio operacional, um aumento de 92,4%, no nível médio de 168,2%, no nível superior um aumento de 91,6 e, os docentes, nível de professor adjunto uma média, além dos 80%, de 27% a 31%, Professor Titular 45%, Professor Assistente 27% a 44%, Professor auxiliar 44% a 58%. Então, todo aquele esforço feito para se dar reajustes para todo o funcionalismo, esse esforço, realmente é neutralizado por uma decisão setorial na base de uma greve que vai beneficiar muitos professores e funcionários das universidades. Até não há como comparar com o dos professores, por

que só há professores, lá, mas há como comparar o agente administrativo da universidade ter um aumento de, além dos 80%, de 168, enquanto um agente administrativo do Ministério teve apenas 80%. É uma desigualdade. Por essa razão, o Governo não tem condições de decidir os seus salários na base de movimento grevistas. Digo isso com toda a liberdade, com toda a franqueza. Sou político. Lembro-me que quando os grevistas da Previdência Social foram ao meu gabinete pedir a minha concordância para o aumento de 40% de sua gratificação – eu tinha dito ao Ministro Waldyr Pires que só concordava se o Governo desse para todos os funcionários de nível médio, se não desse eu era contra – eles foram para lá pedir-me que eu concordasse, disse-lhes que não concordava. O meu parecer está contrário. Ou se dá todos, ou não se dá só para vocês. Não vemos, por que estabelecer-se esse privilégio. Aí eles me perguntaram: estávamos em pleno período eleitoral, no ano passado, na eleição de Governador – V. Ex.ª diria isso aos previdenciários do Rio Grande do Norte? Eu disse. Se vocês demorarem meia hora, vão ouvir-me dizer isso pelo rádio – porque nesta hora há um programa na minha rádio, no Rio Grande do Norte. E disse na presença deles que era contra o aumento de 40%. Eu tenho opiniões muito clara. A democracia tem esta vantagem. Nós discutimos, cada um tem seu ponto de vista, continuo com o meu ponto de vista, e V. Ex.ª continuam com o ponto de vista. Isso é perfeita democracia. Se amanhã a Constituição conceder o direito de greve ao funcionário, e eu estiver no Ministério de Administração, vou procurar negociar da melhor maneira possível dentro da greve. Agora, enquanto não estabelecido, a minha opinião será sempre contrária. Acho que o Governo não deve ceder aos funcionários públicos, porém deve dar a eles o melhor. Porque, quando o governo dá a uma categoria – não é como na iniciativa privada, que você dá a uma categoria de siderúrgicos ou dá à de petroleiros, é diferente. Quando dá ao agente administrativo da universidade, pode estar fazendo justiça àquele agente administrativo, mas está fazendo uma grande injustiça àquele outro que não fez greve e que ficou trabalhando, enquanto os outros estão a 60 dias ou 40 dias fazendo greve sem trabalhar. É uma opinião muito clara. Não tenho por que negá-la. Agora, respeito a opinião de V. Ex.ª porém desejo que os outros colegas de V. Ex.ª derrotem essa posição, com relação à Constituição. (Fora do Microfone)

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Para aprimorar por categoria uma nomenclatura própria e única para todos os servidores, do agente administrativo, de nível médio, de nível superior, dando uma única nomenclatura e classificá-los assim, não seria obter então a isonomia ou paridade de vencimentos?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Nós vamos fazer isto no sistema de carreira. Vai ter a carreira do agente administrativo, que deverá ser igual. Agora, no dia em que o agente administrativo da Previdência Social ou de uma repartição qualquer fizer a greve, aí, se concede um aumento a eles e não se concede aos outros, se quebra de novo a isonomia. No Brasil, em vez de cinco gratificações, que são as clássicas do serviço público no mundo inteiro, temos 94, porque vinham a pressão classe ou da categoria e o Governo cedia. Temos um caso espantoso no serviço público, temos um funcionário duas vezes funcionário na mesma repartição. Os veterinários do Ministério da Agricultura fizeram a greve, não atestamos mais a validade da carne que exportamos. Primeiro dia de greve, segundo dia de greve, terceiro dia de greve – no final do Governo João Figueiredo – o que aconteceu? O Governo não podendo dar aumento para todos, deu um segundo emprego aos mesmos veterinários. Então, o Ministério da Agricultura tem o veterinário Pedro José da Silva, ganha "X", o veterinário Pedro José da Silva é o mesmo, mas com dois empregos na mesma repartição. E assim foram-se criando gratificações e mais gratificações. Porque o que acontece com a massa de 1 milhão e 800 mil funcionários? Se entra em greve uma categoria de veterinários e quer 20%, 40%, ou 50% o Governo diz: – Não vou dar 50% a 1 milhão e 800 mil funcionários. Arrebenta as finanças. Então, o que é que ele faz? Dá para aquela categoria que está em greve. Assim, nunca se estabelecerá se for realmente dada essa orientação.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Mas, aí, talvez, eles vão-se reunir, vão-se aglutinar por categorias funcionais, dos agentes administrativos, dos técnicos, dos assessores, e vão buscar forças dentro da própria categoria.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Cada um faz seu sindicato, cada um faz sua média, cada um consegue o seu aumento, e aí, ao invés de 394 níveis de vencimentos que temos hoje – embora a lei só assegure 60, vamos ter 1.394, correspondentes a cada greve e a cada categoria sindical. Respeito inteiramente a posição. Desejo que sejam derrotados na elaboração dessa emenda, mas se forem vitoriosos, cumprirei, como brasileiro e como administrador, a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Ministro, já que o Sr. está sendo bastante liberal, tratando de assuntos diversos da administração pública, gostaria de relembrar um destes assuntos: num passado não muito distante, vários órgãos da administração pública eram transformados em fundações, em empresas de economia mista, e os seus funcionários eram obrigados a optar pelo regime celetista. Isto ocorreu na Rede Ferroviária Federal, quando milhares de ferroviários negaram-se a fazer opção pelo regime celetista Esses ferroviários foram colocados em disponibilidade. Até hoje esses funcionários não foram aproveitados, pela administração pública e, por outro lado, não estão conseguindo nem a suas aposentadorias. Gostaria de saber se V. Ex.ª conhece esse problema e o que o seu ministério está fazendo para resolver esse problema de milhares de famílias de trabalhadores que prestaram serviços ao Governo durante muitos anos, que não têm a menor culpa pela decisão tomada pelo Governo e que hoje não recebem promoção sequer, estão tendo direito de se aposentarem e, simplesmente, não estão recebendo nenhuma assistência por parte do Governo. O mesmo ocorreu com os funcionários dos Correios de Telégrafos funcionários já tinham conquistado o direito de 30, 35 anos, 33, 34 de serviço público, perderam seus qüinqüênios, perderam uma série de direitos, não conseguiram também a sua aposentadoria especial no serviço público.

Gostaria que V. Ex.ª respondesse, em primeiro lugar, sobre os ferroviários.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Vou responder, em primeiro lugar, sobre o pessoal dos Correios e Telégrafos, problema também colocado.

Quando assumi o ministério, disseram-me que eram 80 mil funcionários nessa situação. Depois, este número foi reduzido. Há dias entrei em entendimento com o Diretor dos Correios e Telégrafos para que ele pudesse fornecer-me um levantamento desse pessoal, a fim de nós estudarmos uma solução para a redistribuição de funcionários para as novas repartições.

Agora, pela primeira vez, estou sendo colocado diante do problema da Rede Ferroviária. Eu sabia que, realmente, quando ela passou a ser uma empresa, tinha havido um problema, mas não o conheço, realmente, em profundidade.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Eles estão aí simplesmente esperando uma solução.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Se V. Ex.ª me ajudar, mostrando-me alguém da categoria ou da classe deles, ou da associação deles...

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Eu sou o Presidente do Sindicato, em São Paulo.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Eu gostaria que o Sr., se dispusesse de tempo, me procurasse no ministério...

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – O processo já pesa mais de uma tonelada, lá no Ministério dos Transportes.

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – Se me levar o número dos processos, eu terei todo o empenho, todo o interesse em procurar identificar o problema e procurar, dentro da competência da Secretaria, uma solução.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Irei procurar V. Ex.ª o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Augusto de Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Uma pergunta ao Ministro. Fala-se muito – e a imprensa abordou agora – sobre o problema do acúmulo de cargos no funcionalismo público. A nível das Forças Armadas, é muito comum haver militares na reserva ocupando postos no funcionalismo público ou nas empresas estatais. Qual é a dimensão desse problema?

O SR. ALUIZIO ALVES: – Nós estamos às vésperas de identificar todos esses casos de acumulações indevidas, quer seja através do sistema do controle da folha de pagamento, que o Ministério da Fazenda está elaborando, a Secretaria do Tesouro, para nos fornecer – dizem eles que dentro de 30 ou 40 dias –, quer seja através do cadastro nacional do servidor, que deve estar pronto den-

tro, também, de 30 dias, se o IBGE cumprir os prazos prometidos. Então, nós vamos poder apurar esses casos.

Só tivemos contato com um caso destes, quando do enquadramento dos tabelistas, os integrantes das tabelas, quando encontramos esta situação, porque o funcionário, para ser enquadrado, se ele era da reserva das Forças Armadas, tinha que renunciar aos proventos das Forças Armadas. Então, em determinado órgão, por exemplo, havia 33 desses funcionários. Deles se exigiu que só poderiam ser enquadrados se renunciassem. Se não renunciassem, estavam exonerados.

Fizeram um trabalho muito grande, eu recebi, mas disse a eles que não os atendia; eles foram ao Ministro a que esse órgão é vinculado; o Ministro me fez uma exposição de motivos, eu respondi que não poderia; depois o Ministro me telefonou, perguntando se eu me molestaria caso S. Ex.ª levasse o assunto ao Presidente da República. Eu disse que não, que estava no direito de S. Ex.ª, apenas que se o Presidente me ouvisse eu dar-lhe-ia o meu parecer contrário. Realmente, o Presidente me ouviu e eu dei-lhe o meu parecer contrário.

Então, esses 33 militares preferiram ficar com os proventos da reserva e perderam os lugares a que eles tinham direito nas tabelas especiais, porque não foram enquadrados na tabela permanente e desapareceram as tabelas especiais.

Deve haver muitos outros casos desses, sejam militares ou civis, que exercem outras funções.

Mas, nós não temos condições de identificar, a não ser assim, como nesse caso citado, por causa do enquadramento.

Espero que por esse sistema de controle, pelo cadastro nacional, possamos identificar, e, identificados, nós tomaremos, coerentemente, seja militar ou seja civil, a mesma posição muito clara, como estou tendo em todos os outros problemas aqui.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Se V. Ex.ª me permite, Sr. Presidente, é que um colega fez uma pergunta que achei importantíssima, e acho que o Ministro não teve a oportunidade de responder.

Diversos governadores de Estados e mesmo algumas prefeituras estão-se negando a pagar o gatilho. E mesmo lá no meu Estado, pois sou do Rio Grande do Sul. Qual a posição de V. Ex.ª?

O SR. ALUIZIO ALVES: – O Estado é autônomo, é ele quem decide os direitos dos seus funcionários, da utilização dos seus recursos, ele paga se quiser. A legislação federal obriga apenas que o Governo Federal pague os gatilhos. Os Estados pagam se quiserem, porque eles são autônomos. Tanto que nós tínhamos uma sugestão. Pensávamos em apresentar uma sugestão, através de algum constituinte, no sentido da Constituição federal dizer o seguinte: "O Governo federal, o Governo estadual, o Governo municipal não poderiam gastar mais do que tanto da sua receita com o funcionalismo". Mas fomos, depois, advertidos de que isso seria uma intervenção na autonomia estadual. Só a Constituição estadual é que pode estabelecer em relação aos Estados e aos municípios e, a Constituição federal não poderia estabelecer.

A nossa idéia é obter – e acredito que vá aparecer essa emenda se ajudarmos na sua elaboração – esse percentual quanto ao Governo federal, mas que não terá efeito no Governo estadual, porque depende de uma decisão da Assembléia Legislativa, modificando a Constituição estadual. Quanto ao pagamento do gatilho ou não, fica a cretério de cada Estado. A legislação só obriga ao Governo federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Serei breve, o visto adiantado da hora. Mas o ilustre Constituinte Augusto de Carvalho colocou um tema que realmente é muito importante, o ilustre Ministro mostrou que tem conhecimento de causa: é o problema da acumulação.

Não entendemos que um país como o nosso, em que muitas famílias não têm um emprego, haja famílias com dez empregos. E um dos motivos que fizeram com que a ditadura militar que se implantou neste País me perseguisse foi a coragem com que enfrentei esse problema na empresa em que trabalho. E lá, as pessoas foram chamadas para fazer isso que V. Ex.ª disse: definir por qual emprego queria aceitar ou queria continuar percebendo. Então, eu perguntaria a V. Ex.ª, que acho tem um grande interesse em nos ajudar: Nós deveríamos colocar alguma coisa na Constituição em que isso ficasse considerado quase a como uma contravenção, como um crime?

Um país pobre como o nosso não pode continuar com essas irregularidades administrativas. Por exemplo: o sujeito tem influência, emprega ele, a mulher e os filhos – e nos Estados do Nordeste, particularmente, isto chega às raias do escândalo, lá não se conta o número de funcionários, e, sim, o número de contracheques, porque há funcionários recebendo três, quatro, cinco contracheques. Isto é uma imoralidade que agride a consciência democrática deste País.

A Petrobrás, por exemplo, é uma estatal que precisa merecer mais atenção por parte do Governo. Há muita gente ganhando polpudos vencimentos de inatividade, e como empregos, às vezes, para não fazer nada; às vezes, até para atrapalhar.

Tem que haver alguma coisa – e nós todos somos responsáveis por isso –, no sentido de proibir de maneira expressa que alguém acumule funções, cargos, etc...

O SR. MINISTRO ALUÍZIO ALVES: – Eu não só concordo e aplaudo, como acho que uma decisão constitucional deveria também prever a punição dos administradores que praticassem esses atos. Na hora em que ele nomeia, o que é que vai acontecer? Desfaz-se o ato se encontra o ato, mas quem fez, quem praticou não sofre nada. Acho que, para quem praticasse um ato desse deveria estar prevista uma punição rigorosa.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Beneficiário e beneficiador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Sr. Ministro, uma pergunta: Quais são as punições previstas para aqueles que, comprovadamente, contrataram ilegalmente funcionários após o decreto presidencial de proibição?

O SR. MINISTRO ALUIZIO ALVES: – A competência dessa punição é do Ministro de cada Pasta. E varia de acordo com o rigor ou não do Ministro, porque a lei apenas proibiu, mas não estabeleceu punição. Apenas disse que eram nulos de pleno direito os atos praticados naquele período. Mas, não estabeleceu punição, como deveria ter estabelecido, para aqueles que praticassem atos ilegais.

A punição que eu sei que dois ministros vão adotar é a demissão dos responsáveis por esses atos dos cargos em comissão que exercem. Agora, há um problema, por exemplo, no Ministério da Educação, cujo Ministro, meu amigo e meu adversário, Jorge Bornhausen, tem sido exemplar nessa matéria, S. Ex.ª tem uma dificuldade: é que todas as demissões foram feitas por reitores, que não são subordinados a S. Ex.ª, pois os reitores têm autonomia. Então, S. Ex.ª mesmo não sabe até agora como decidir. Estou com vontade de fazer uma consulta à Consultoria Geral da República para saber deste caso, quais são as conseqüências.

Mas depende de cada ministro. Há por exemplo, um ministro que me mostrou que tinha um equívoco na nomeação de um único funcionário do seu Ministério, porque houve dois decretos prorrogando aquela proibição. A prorrogação inicial foi até 31 de dezembro, depois foi prorrogado até junho, depois prorrogaram, de novo, até dezembro. E, então, nesse período, não chegou ao conhecimento da pessoa que nomeou aquela segunda prorrogação e, por isso, foi feita aquela demissão. Mesmo assim, S. Ex.ª já mandou demitir o funcionário. Mas aí, realmente, reconheceu a boa fé do responsável pela nomeação. Agora, não houve boa fé, fez-se a violação da lei. Eu acho que, pelo menos, o mínimo que ele pode sofrer, já que a lei nada dispôs a respeito, será a destituição do cargo em comissão.

Sr. Ministro da Administração, Dr. Aluizio Alves, nós desejamos manifestar o nosso reconhecimento pela contribuição trazida por V. Ex.ª, a maneira como permitir os debates, as trocas de opiniões, inclusive com as divergências que, dentro do respeito democrático, permitiram que fluíssem as contradições, até para que nós pudéssemos aprofundar, cada um de nós, as convicções para, quando chegar o momento das votações, podermos, com conhecimento de causa, dar uma avaliação completa e podermos decidir de que lado nós ficamos.

A V. Ex.ª o nosso muito obrigado. Fazemos votos de que possamos continuar contando com a sua colaboração. Nós continuaremos, aqui, às suas ordens.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não havendo mais inscritos, vou encerrar os trabalhos desta reunião, anunciando nossa próxima sessão para amanhã, dia 5, às 9 horas, quando debateremos a proteção, segurança, higiene do trabalho co-gestão e organização sindical.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 20 horas e 35 minutos.)

ATA DA 15ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença

dos Senhores Constituintes: TITULARES: Mário Lima, Edmilson Valentim, Carlos Cotta, Osvaldo Bender, Paulo Paim, Wilma Maia, Stélio Dias, Max Rosenmann, Francisco Küster, Júlio Costamilan Ronan Tito, Augusto Carvalho, Domingos Leo nelli, Mansueto de Lavor e Teotonio Vilela Filho e o SUPLENTE Jalles Fontoura. Havendo número regimental, o Sr. Presidente abre o debate sobre os temas propostos: Segurança e Higiene do Trabalho, Co-gestão, Proteção e Sindicalização. Durante o debate os principais assuntos abordados foram os seguintes: A medicina preventiva no trabalho; O índice de acidentes de trabalho no País; A falta de equipamentos de segurança: O revezamento de turnos e a reação psíquica e biológica do trabalhador; A deficiência do Ministério do Trabalho em relação à proteção e segurança do trabalhador; A necessidade de imposição de regras e normas de proteção e segurança, devendo iniciar-se pelas Empresas Estatais; A necessidade da conscientização pelos empresários, quanto à segurança e higiene do trabalho: A obrigatoriedade de fiscalização à higiene, no ambiente de trabalho; Sejam estabelecida a penalidade pelo não cumprimento das exigências relativas à higiene, segurança e proteção do trabalho; É sugerido que as comissões de fábricas façam o papel que hoje seria da Comissão de Prevenção de Acidentes; É sugerido a extinção das CIPAS; Aumentar o índice de insalubridade em 30% e periculosidade em 50% sobre o salário real dos trabalhadores; Assistência médico-hospitalar em locais insalubres e perigosos, com salário adicional; Atenção especial aos menores de 18 anos e às mulheres; É sugerido que os sindicatos nomeiem inspetores para atuarem dentro das empresas, e que as inspeções se estendam ao Ministério do Trabalho; A necessidade de controle rigoroso das normas de segurança; É sugerida a estatização das minas de carvão, o diálogo franco e aberto entre patrões e empregados; É abordada a situação dos bóias-frias e madeireiros que trabalham desde a madrugada, sem segurança; A higiene e segurança do trabalho devem constar da Constituição como um capítulo de suma importância; O trabalhador deve tomar conhecimento, no ato da assinatura do contrato de trabalho, sobre os riscos inerentes à sua função; A vida humana deve ser valorizada em nosso País. O avanço neste sentido deve ser prioritariamente com o cumprimento e respeito à lei; Sindicatos fortalecidos e comissões de fábricas para corrigir falhas e coibir abusos cometidos contra o trabalhador são aspectos muito importantes para o seu bom desenvolvimento; O Estado tem por obrigação fiscalizar as empresas, em proteção à segurança do empregado; O seguro de vida deve ser obrigatório e de responsabilidade do empregador. Fizeram uso da palavra em considerações aos temas propostos, os seguintes Constituintes: Edmilson Valentim, Mário Lima, Osvaldo Bender, Paulo Paim, Francisco Küster, Stélio Dias, Max Rosenmann e o Sr. Presidente. Compareceu, em visita oficial a esta Subcomissão, a representação das Trabalhadoras Domésticas do Brasil, acompanhada das Deputadas Benedita **ilegível** e Maria de Lourdes Abadia, tendo como porta-voz a Srª Lenira de Carvalho, que entregou em mãos do Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que compareceu a convite da representação, documento elaborado em Assembléia Nacional, em 18 de abril, no Rio de Janeiro, contendo reivindicações da classe. O Presidente Ulysses Guimarães, agradece as homenagens recebidas e empenha a sua palavra, em nome da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de atender às reivindicações pertinentes à classe. Usam da palavra em solidariedade com a classe das Trabalhadoras Domésticas os Srs. Constituintes: Mansueto de Lavor, Edmilson Valentim, Mário Lima, Domingos Leonelli, Osvaldo Bender, Paulo Paim, Max Rosenmann, Francisco Küster, Augusto Carvalho e o Sr. Presidente, e ainda, o Constituinte Santinho Furtado, que participou da reunião, como visitante. Nada mais havendo a tratar, a Presidência solicita a leitura das Atas das cinco últimas reuniões, as quais foram aprovadas, e encerra os trabalhos, às doze horas e quarenta minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a realizar-se hoje, às 17:00 horas, com a seguinte pauta: reunião pública oficial, destinada a ouvir os representantes de Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos Aéreo e Fluvial, Sr Aluísio Ribeiro; de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, Prof. Renato de Oliveira; e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Sr. Archimedes Pedreira Franco. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Declaro abertos os trabalhos da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Hoje, tínhamos arrolado, para debate, três temas que são a continuação da última reunião: proteção, segurança e higiene do trabalho e a co-gestão e organização sindical.

Está livre a palavra para quem quiser manifestar-se. (Pausa.)

Poderíamos fazer, começando por um tema só, mas o que tem revelado a experiência acumulada até agora é que, quando se põe em discussão um dos três temas, o pessoal em geral tende a falar sobre um e gasta o tempo todo da reunião falando apenas sobre um. Como temos vários temas não abordados e esta é nossa antepenúltima reunião para debates, já que no dia 7 nós encerremos essa etapa, o importante seria vermos se conseguiríamos abordar os três: proteção, segurança e higiene no trabalho, e co-gestão e organização sindical.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, V. Exª sugere que nós tentemos a discutir os três temas?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Ao mesmo tempo.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – A prática aqui, como a Presidência mesmo já citou, tem mostrado que não conseguimos, na Subcomissão, discutir os três temas e, de certa forma, acho até válido, porque as discussões que nós já tivemos até o momento foram muito profundas, sobre temas importantes. Nesse sentido, acho que nós poderíamos, na minha opinião, começar por um tema específico, porque teremos condições de aprofundar-nos em cada tema. E a partir do momento em que o tema for esgotado, em função das colocações dos Constituintes, passaríamos a outros; porque com esse método conseguiremos o que esta Subcomissão tem feito até agora, analisar, com profundidade, cada problema que envolve os trabalhadores e os servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está feita a proposta para que discutamos temas isolados. Neste caso, para que pudéssemos discutir mais de um, adotamos esse método, mas seríamos rigorosos no prazo, no controle do tempo de três minutos a cada um. Se todos estiveram de acordo, vamos usar, então, a fórmula sugerida pelo Constituinte Edmilson Valentim, a de que temos experiência que até agora tem sido a adotada, e não faríamos inovações. Começaremos com proteção, segurança e higiene do trabalho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o tema Proteção, Segurança e Higiene do Trabalho é muito amplo e complexo. Por mais que pretendamos, não sei se teremos condições de sintetizar, na Constituição, uma norma que, de maneira ampla, possa alcançar tudo isso. É complexo, porque, primeiro, País de Terceiro Mundo, os nossos recursos ainda são incipientes. Não podemos pretender copiar a legislação de países mais adiantados. Temos que tentar avançar, mas não podemos chegar e mudar, sob pena de, resolvermos alguns problemas e criarmos outros. Quando legislamos fugindo à realidade, criamos problemas. Trabalho numa área onde vejo verdadeiros absurdos, senão vejamos: operário trabalhando sem equipamento apropriado. Não há ainda, em nosso País, medicina preventiva. Depois que a pessoa está doente, com moléstia incurável é que se vai cuidar dele. Segurança – é só pegarmos os jornais e constatarmos que o País é campeão mundial em acidente de trabalho, por falta de educação, por falta de responsabilidade. É um dos aspectos onde o nosso País ainda é muito incipiente. Acho que temos que fazer alguma coisa, porém é um tema que requer muito debate. O número de doenças profissionais no Brasil, das quais ainda não se sabem as causas, é muito grande, particularmente em indústrias insalubres e penosas. O problema do revezamento de turno, também, porque provoca no trabalhador mudança psíquica e biológica. O sujeito dorme alguns dias de manhã; na outra semana, passa a trabalhar durante o dia e dormir à noite; na semana seguinte, ele inverte.

Acho que o Ministério do Trabalho, no Brasil, ainda é muito deficiente nisso. E não é esperada, do Estado, solução para tudo, mas quem tem que comandar essa tarefa é o Estado, inclusive impondo regras e normas, e deveria começar pelas empresas estatais, para dar o exemplo. Acho que o Estado tem que começar pela empresa estatal, para ficar em condições de impor à iniciativa privada certas regras, certas normas e certas leis. E, na prática, não vemos isso. Nas empresas estatais, a deficiência é grande. Há algumas exceções, onde a organização nesse sentido já avançou um pouco. Mas nosso País, neste campo, pelo que conheço, pelo que sei e, em alguns aspectos, pelo que constato, a nossa proteção ao trabalho é deficiente, a nossa segurança muito mais ainda e, no campo da higiene do trabalho, as coisas começam de maneira muito tímida. Já existe um órgão sindical suprapartidário, que é semelhança do DIETRAT que faz assessoria parlamentar e cuida do problema da higiene, saú-

de e segurança no trabalho. Mas é um órgão com poucos recursos, mesmo assim já tem um bom volume de serviços. Pelo que me consta, virão à Comissão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está programado para o dia 7, aliás para amanhã, junto com o DIEESE.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – De forma que concluo dizendo que considero importante se abordar esse tema e incluir alguma coisa neste sentido. É um tema difícil, que irá requerer de todos nós, Membros da Subcomissão, muita reflexão, muita ponderação e, obviamente, a firmeza necessária para também avançar neste campo. Temos que avançar neste campo. O trabalhador brasileiro, particularmente na construção civil, é um negócio que chega a ser criminoso, pela falta de apreço, a falta de responsabilidade desses empresários. Passamos por uma obra de construção civil e constatamos que os primários, comezinhos princípios de proteção ao trabalhador não são respeitados.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É, sem dúvida, um tema muito importante a segurança e a higiene no trabalho. Diria que isso envolve não apenas os trabalhadores, mas principalmente os empresários responsáveis pelo trabalho e pela manutenção da segurança e da limpeza. A experiência mostrou-me, e confesso aos Srs. Constituintes que muitas vezes fiquei frustrado, quando visitei determinadas fábricas onde o lixo se amontoava, que quase era impossível caminhar dentro da fábrica, onde a merenda dos trabalhadores guardada nos sanitários, uma sujeira, um mau cheiro insuportável. Neste campo, concordo com o nosso Relator, quando ele falava que o Ministério do Trabalho deixa muito a desejar nesta área, porque é de responsabilidade do Ministério do Trabalho a fiscalização da segurança e da higiene. Não sei até que ponto é valido nós prevermos na Constituição, uma vez que me parece que são leis sujeitas a alterações constantes; por isso deveria constar da legislação ordinária e tão-somente constasse a obrigatoriedade da segurança e da higiene. Agora, a forma pela qual poderemos alcançar esses objetivos dependerá de diálogo e por isso estamos discutindo. Mas me parece que neste particular deveriam ser conscientizados mais os empresários do que os trabalhadores. Porque, se existisse o bom senso, a responsabilidade, a fraternidade e a solidariedade, ninguém jamais de sã consciência poderia permitir que qualquer trabalhador seu ou de sua empresa pudesse estar exposto a perigos – que depois trariam ônus para a própria sociedade – de ficar aleijado ou até morrer. E quantos não morrem em acidentes, principalmente na Construção civil? Mas também, refiro-me – à limpeza, o onde nós trabalhamos – e no trabalho nós estamos passando a maior parte da nossa vida. Em casa estamos muito pouco e a maior parte do tempo em que estamos estamos em casa estamos dormindo Portanto, o trabalho tem que ser um ambiente alegre, sadio, confortável, dando-nos condições, a todos, que possam trabalhar com alegria, porque a vida é curta demais para nós trabalharmos recalcados, revoltados, amargurados. E, para que isso possa acontecer, essas são condições indispensáveis, a higiene, principalmente a limpeza do ambiente. Isso, quem sabe, através de uma lei ordinária, o próprio sindicato poderia se encarregar de ser um vigia, um fiscal, ou nomeasse mais uma comissão obrigatória dentro da empresa com essa responsabilidade, com essa finalidade, onde os próprios trabalhadores seriam também parte responsável junto com a empresa, tanto na segurança como na higiene. Mas refiro-me especialmente à limpeza e à higiene, porque a segurança, talvez, ainda tenha uma fiscalização maior do que a segunda parte. Acho, então, que um dos trabalhos que deveríamos fazer é conscientizar os responsáveis pelos trabalhos, pelos empregos, para que eles acordassem e zelassem por isso, estabelecendo, como penalidade, multas elevadas, se isto não ocorresse. Este é o meu pensamento. Aliás, existe só um caminho para que tenhamos tranqüilidade, paz, fraternidade e progresso, para que todos possam se sair bem é essa boa harmonia, esse sadio relacionamento entre ambas as partes. Por isso fiquei frustrado, nesses dias, quando aqui não se quis que viessem também representantes dos empresários para debatermos e pedirmos a eles uma oportunidade porque disse-lhes que a comissão deles seria de ordem econômica, ela iria influir muito mais nos trabalhadores do que esta aqui. Se lá eles legislarem tão-somente por interesses próprios, então, seria lamentável. Quero dizer aos nobres Srs. Constituintes que da minha parte estou aqui vendo toda grande roda girar. Eu entendo trabalhadores todos trabalhadores desde a empregada doméstica até o trabalhador rural, o microempresário e até o grande empresário, todos eles, de uma ou de outra maneira, estão trabalhando. E o homem público não pode ver apenas um lado; ele terá que ver toda a roda girar, sob pena de cairmos no ridículo, sob pena de nós realmente darmos subsídios para que se pregue ódio, para que se choquem cada vez mais um contra o outro. Só acredito que o amor poderá construir perenemente. Outras coisas, jamais! O ódio, a vingança não ajudarão em nada; a não ser que mude o sistema de Governo, mude esse regime. Aí eu me pergunto que regimes são aqueles totalitários, quando nesses dias nós vemos na Polônia que sequer um sindicato pode ser criado. Nós queremos uma democracia, a igualdade para todos, a liberdade para todos. Dentro desses princípios, eu me manifesto e sempre me manifestarei enxergando toda a roda, porque nós precisamos tanto do motorista, que é um trabalhador, daquele autônomo; do representante comercial, como do médico, do dentista, da enfermeira; todos eles, de uma ou de outra maneira, prestam seus serviços. E por isso o meu ponto de vista, o meu sentimento, de não termos, aqui nesta Subcomissão, também aqueles que são responsáveis pelos empregos, no momento em que temos um sistema capitalista. Agora, se nós tivermos outro sistema, eu me renderia e paciência. No momento temos que nos concientizar de que a melhor forma é a que cada um use seus sentimentos e a sua consciência, porque só as leis, por vezes, não resolvem. Elas são manipuladas, são fraudadas e frias. Mas o sentimento, a fraternidade e a solidariedade humana podem ser algo para resolver os problemas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, primeiro eu não quero ser repetitivo, porque entendo que esse assunto já começamos a discutir numa outra reunião e eu havia colocado a minha posição. Primeiro, acho que é fundamental ouvirmos, amanhã, o DIESAT – Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes do Trabalho –, que trata especificamente desta questão e nos trará inegavelmente, uma série de sugestões. Mas repito que o meu entendimento é que seja ponderado pelo Relator, na hora de emitir o parecer. Inegavelmente neste País as CIPAS continuam não funcionando, porque pela forma que existem, onde tentam jogar representantes dos empregadores e dos empregados. E todo mundo sabe que os representantes, homens de confiança do empregador vão mais à reunião com o objetivo de tolher os trabalhadores para que não avancem nas suas reivindicações, como a forma de economizar, como sempre, já que o empregador visa sempre o lucro, o capital e não tem tido uma preocupação com o conjunto dos trabalhadores. Nesse entendimento, a nossa sugestão seria que as Comissões de fábrica – entendo que esta Subcomissão deverá aprovar as comissões de fábrica – por local de trabalho, fizessem também o que hoje seria de obrigação das comissões internas de prevenção de acidentes. Eles fizessem uma única comissão de fábrica com essa amplitude de defender o lado econômico dos trabalhadores e, também, as condições de trabalho do conjunto dos operários. Seria terminar com as CIPAS e somente as comissões de fábrica teriam esse objetivo, porque seriam só os representantes dos trabalhadores que estariam brigando pela melhoria das condições de trabalho.

Entendo e repito que a única forma de fazer com que o empresário aplique e se preocupe com as condições de trabalho, de eliminar áreas insalubres, de alto risco e periculosidade é nós aumentarmos os índices dos adicionais de insalubridade e periculosidade, que hoje são índices tão vergonhosos, que o empresário não tem nenhuma preocupação em melhorar as áreas insalubres, principalmente insalubres, porque chegam a pagar 10% sobre o salário mínimo, é 10, 20, 40%. A nossa proposta é que se passem para, no mínimo, 30% sobre o salário real de cada trabalhador, os índices, quando ele for obrigado a trabalhar em áreas insalubres. A outra é que a periculosidade passe para 50% sobre o salário real. Todo o entendimento, embora eu tenha visto, em pareceres de centenas de técnicos, que saúde não se vende – e nós trabalhadores não queremos vender saúde – o único linguajar que o empresário entende é quando tem que tirar mais dinheiro do bolso para pagar a cada operário por ter que trabalhar em áreas insalubres e de alto risco. Quando ele notar que, nessa quantia que irá pagar ao operário, terá lucro, se investir para melhorar as condições de trabalho, começará a fazer assim. Antes, ele não vai fazer.

Por outro lado, eu queria também registrar, nestes meus três minutos, encerrando, e colocando

ao companheiro, o nobre Constituinte Osvaldo Bender, que é do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que ao longo da história, no Congresso, os representantes dos empresários sempre foram ampla maioria. E, neste momento, é mais do que natural que os representantes dos trabalhadores aqui presentes comecem a colocar a visão, também, dos operários, que foi esquecida ao longo da história. Quando S. Ex.ª lembrou a Polônia recentemente, eu me lembro de que muito pior é aqui, em que os tanques invadem as refinarias, a Marinha invade os portos e a Aeronáutica solta até bomba em cima do movimento dos trabalhadores.

Não vou entrar nesta polêmica, é uma questão de fundo, mas deixo também essas ponderações sobre a situação dos trabalhadores, que, num País socialista, tenho certeza, é muito melhor do que no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): Está livre a palavra. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, sobre e questão em pauta, acho que temos alguns eixos de preocupação para constar na nova Constituição. Sem dúvida nenhuma, o desmembramento, as diversas variedades de problemas que afligem os trabalhadores, no que diz respeito à segurança, à higiene e proteção às diversas especificidade de categorias, sem dúvida nenhuma, requer que leis ordinárias ou leis complementares se debatam sobre essas especificidades, e, por conseguinte, elaborem uma legislação específica. Com tudo isso, acho de fundamental importância que nós, desta Subcomissão não poderíamos deixar de fixar princípios constitucionais que digam respeito a essas questões. Nesse sentido, estamos apresentando algumas propostas que se atenham a alguns eixos, com relação ao controle rigoroso das normas modernas de higiene e segurança do trabalho por parte das autoridades e dos trabalhadores:

"Serão punidos os empregadores e seus prepostos responsáveis pela violação dessas normas."

Uma segunda proposta:

"É garantida a assistência sanitária, hospitalar e médico preventiva, assim como a proteção adequada aos trabalhadores em locais de trabalho insalubres ou realizados em circunstâncias perigosas. Especial proteção será dada às mulheres e aos menores de 18 anos."

Nas atividades insalubres ou perigosas será pago um salário adicional, na forma da lei. E eu concordo, a princípio, com a proposição do companheiro e nobre Constituinte Paulo Paim, de fixação de um mínimo. Acho, inclusive, que deveríamos nos aprofundar mais sobre essa questão.

Entendo também que proteção ao trabalho estende à questão da gestante, da mulher trabalhadora. Por conseguinte, nós propomos que:

"A gestante terá descanso remunerado antes e depois do parto, sem prejuízo do emprego e do salário Integral."

E propomos ainda que:

"Não será permitido o trabalho de mulher e menor de 18 anos em indústria com nível de insalubridade que ponha em risco sua saúde, bem como qualquer trabalho a menores de 14 anos."

Nós já tivemos aqui alguns debates que versaram sobre a automação e recebemos uma proposta posta da UBIP, no que diz respeito a exigir e colocar na Constituição, que seja procurado reduzir, ao mínimo possível, através da modernização tecnológica, as condições insalubres para os trabalhadores, proposta essa que achamos de fundamental importância. E parece que já escutei alguma coisa semelhante a isso, que é uma proposta de que os sindicatos poderão nomear inspetores com a função de fiscalizar o cumprimento das leis trabalhistas e controlar as condições de trabalho nas empresas.

Acho que na sociedade em que nós vivemos, na conjuntura e na experiência histórica, nós podemos, nesta nova Constituição, procurar garantir ao máximo possível que as condições de trabalho, de proteção, de higiene, sejam asseguradas na Constituição. E garantir também que sua fiscalização se estenda não somente ao Ministério do Trabalho, mas também às entidades de trabalhadores. Achamos de fundamental importância garantir essas propostas, essas preocupações na nova Constituição. Vamos ficar atentos, também, às proposições dos colegas. Já ouvi propostas aqui interessantes, nesse sentido, como a do nobre Constituinte Paulo Paim. Acredito que os novos Constituintes, tenham também propostas neste sentido. A mensagem, o que gostaríamos de deixar claro aqui é que, apesar das especificidades de cada categoria, de cada situação, ela deva ser da responsabilidade e muito das leis ordinárias, que já neste processo de Constituinte, de Constituição, nós procurássemos o máximo garantir essas preocupações, em função, inclusive, dos princípios constitucionais em que serão elaboradas as leis complementares e ordinárias.

É desnecessário falar que, amanhã, inclusive, teremos um quadro mais pormenorizado, através do DIESAT, com dados, números, que ajudarão, inclusive, a reforçar esta nossa preocupação e poderemos fazer um debate mais didático, mais realista, avançando nas nossas proposições.

Queríamos deixar para o debate essas considerações iniciais, minhas e do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.) – Com a palavra o Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, esse é um tema realmente que mexe com as pessoas mais sensíveis, as dificuldades enfrentadas no dia-a-dia pelos trabalhadores, proteção, segurança e higiene do trabalho. Senão, vejamos, o País tem estatísticas estarrecedoras, no que se refere a acidentes de trabalho e outras situações humilhantes a que são submetidos os trabalhadores, de um modo geral. No meu Estado, nós temos uma atividade altamente rendosa para os empresários, que é – a exploração do carvão. Entretanto, o trabalhador, ao de adentrar uma mina de carvão, ele está, consciente ou inconscientemente, querendo ou não assinando a sua sentença de morte. A pneumoconiose, uma doença que acomete todos os trabalhadores que, decorridos 12 anos, no máximo 15 anos de serviço, são obrigados a se aposentar, para morrer dali a pouco tempo. Pois bem, os empresários, os mineradores edificaram poderosos impérios, lá, por conta da extração do carvão, e o saldo àqueles milhares de trabalhadores é a miséria, a doença e a morte; como legado a eles é isso o que fica.

Pois bem, agora, uma chantagem grande, acho que exercida em cima do Governo, eles estão demitindo. Algo assim, por exemplo, no final da semana passada, uma empresa anunciou a demissão de 2.500 trabalhadores e vai fechar uma mina. Nós estamos tentando aqui encaminhar uma proposta de estatização e entregá-la os trabalhadores. Estatizar, porque não dá. Aí, eu quero dizer ao colega Constituinte Osvaldo Bender que seria bom um diálogo franco com os empresários, porque tem bons empresários, tem empresários que dignificam até a atividade, o seu **métier**, a atividade que eles exercem. Mas tem muitos maus empresários que exploram da forma mais desumana possível seus trabalhadores, que são verdadeiros tiranos, o ideal deles é o lucro a qualquer preço, não importa se o trabalhador tem atrás de si uma família, se ele paga aluguel ou não, se ele tem filhos, esposa, se ele tem o que comer, se ele está exposto à doença; ele não quer nem saber, ele quer saber é do lucro dele, do rendimento dele, da multiplicação dos seus lucros.

Mas a discussão não é bem esta. Só coloquei isso aqui como um intróito à colocação que pretendo fazer. Desejo ver essa nova Constituição contemplar com objetividade essa questão da proteção, segurança e higiene do trabalho, que isso deva ser exercido, efetivamente, por uma comissão da qual os trabalhadores tenham maioria. Porque, se houvesse uma consciência, se nós tivéssemos empresários conscientes e responsáveis, do quilate do meu eminente colega Osvaldo Bender e outros do meu Estado, que conheço, que são gente assim, tudo bem! Daria até para ter meio a meio e o representante da Justiça do Trabalho no fiel da balança. Mas não dá, porque, via de regra, a Justiça do Trabalho tem sido comprada no meu Estado. Infelizmente tem sido. E uma denúncia que a gente faz, porque é uma constatação estarrecedora e triste, também. A Segurança do Trabalho, o Cipas, é um órgão que onde funciona, funciona precariamente, atende aos interesses da empresa. A maioria dos acidentes acontece no turno da noite. O trabalho em situações insalubres, no caso dos mineiros e pessoas que trabalham nos postos de gasolina é um negócio incrível o que se verifica. O Governo concede, dá uma concessão ao empresário para explorar o posto de gasolina, prestação de serviços e outras coisas do gênero. Mas não condiciona a que o trabalhador tenha determinadas garantias, direitos e segurança lá no seu trabalho, o lavador de carro, o lubrificador. Fui graxeiro de posto de gasolina, eu sei o que é o camarada estar debaixo de uma carreta e ficar trabalhando ali ou fazer uma pulverização e inalar o querosene. Eu fiquei doente no período em que trabalhei num posto de gasolina; pulverizar toda uma carreta, por baixo, sem máscara, sem nada, respirando aquele negócio, a pessoa sai dali intoxicada. E quando

saí do posto de gasolina eu fui à Delegacia do Trabalho e expliquei. Ele disse: "Pois é, mas e o sindicato?" O Sindicato, naquela época, não atuava, era uma vergonha, realmente.

É preciso que fique gravado na Constituição, para ser respeitado que os trabalhadores, nessas comissões, serão majoritários para defender os seus direitos, até que os detentores do capital tenham um pouco mais de sensibilidade e sejam mais humanos. Não quero generalizar, mas a maioria dos empresários no nosso País vive sob a égide da ambição, da multiplicação dos seus lucros, da construção de verdadeiros impérios, para não falar dos madeireiros, mão-de-obra desqualificada, os bóias-frias que saem às 4 horas da manhã e retornam às 11 horas da noite para casa, em cima de caminhões no inverno, a zero grau, a dois, três, quatro graus abaixo de zero, enfrentando geadas, naquela região. E não tem bondade – perdeu um dia de trabalho, ele perde o domingo. E, lá, trabalham meninos de 14, 15, 12 anos. Essa é uma situação que ainda existe no interior deste País e que precisa acabar.

Encerrando, meu caro Presidente, precisamos tirar desta Subcomissão, para constar do relatório, uma proposta objetiva, sem adjetivações, gravar isso como um direito do trabalhador, da auto-defesa diante da exploração desencadeada pelo lucro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, nobres Constituintes, este é um tema, realmente, que eu considero da maior importância para esta Comissão. Se tivesse a honra, como tem o nosso colega Constituinte Mário Lima, de ser o Relator desta Comissão, sinceramente, a esta altura estaria em dificuldades, em como lavrar e registrar o problema da higiene e da segurança do trabalho, que é no elenco de proposições, também um direito do trabalhador, em apenas uma linha ou uma frase, porque sabemos que é impossível elencar e colocar no Capítulo "Da Ordem Social", de maneira explícita, como nós gostaríamos que fosse tudo que diz respeito ao direito do trabalhador. Higiene e segurança do trabalho, são, realmente, um problema que deve constar do nosso trabalho, da inserção neste capítulo, que deve constar do Constituição. Mas como?

Tentei estudar, neste final de semana, como colocar o assunto, e tive a oportunidade de visitar duas indústrias, uma pequena e uma média, na área de metalurgia. Realmente, fiquei estarrecido com três pontos que considerei importantes: primeiro, o desconhecimento total dos trabalhadores, que militavam naquelas indústrias, sobre os perigos que estavam passando, com relação à insalubridade, temperatura, com relação aos gases inalados, com relação às conseqüências; o desconhecimento dos sindicatos, que eu também registrei com relação ao problema; total, mas totalmente desconhecimento do Ministério do Trabalho e dos órgãos responsáveis por aquelas indústrias. Então, comecei a imaginar como nós deveríamos tratar isso a nível de uma Constituição.

Sinceramente, não sei. Mas nós devemos colocar a higiene e a segurança do trabalho, Sr. Relator, como uma das questões mais prioritárias a serem não só debatidas aqui na Constituição, como também a serem lavradas no seu relatório. Por quê? O problema da higiene e segurança do trabalho existe no mundo inteiro. Agora, em particular, no Brasil, o que nos preocupa, realmente, é o desconhecimento do assunto. Sou até favorável que nas convenções, nos acordos, nos contratos firmados, o trabalhador soubesse, de antemão, dos perigos que iria passar com a realização daquele trabalho. Sou favorável, até, que no contrato de trabalho, o trabalhador **a priori**, ficasse conhecendo tudo aquilo que o vai levar, provavelmente, até à morte. Nessas indústrias que visitei, Sr. Presidente, comparando, depois com o Seminário internacional realizado sobre o assunto, os gases inalados pelos metalúrgicos não lhes permitem um horizonte de vida por mais de 6 anos, sem lesão grave nos pulmões, nos rins e no fígado. Alguns morrem em dois dias, outros não tem condições de continuar o trabalho.

Diante desse quadro, tão grave quanto à estabilidade ou mais grave ainda, e tão grave quanto o número de horas, tão grave quanto à organização sindical, este trabalho sobre higiene e segurança do trabalho deve ser objeto de tratamento especial no Capítulo, deixando claro que irá remeter a uma legislação complementar toda uma ordem de higiene e segurança do trabalho que deveria constar do Código ou da Consolidação das Leis do Trabalho. Daí, a nossa contribuição e a nossa preocupação neste debate, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nobres Constituintes e Membros desta Subcomissão, há uma comissão de empregadas domésticas – a portadora da notícia é a Constituinte Benedita da Silva – que gostaria de ser recebida pela Subcomissão para entregar-nos um documento. Os nossos trabalhos já estão próximos do encerramento e consulto os presentes se concordam em que façamos uma interrupção nos debates, para recebermos a comissão e o documento. É um número grande que só faz prestigiar a nossa Subcomissão. Então, com o acordo de todos, vamos pedir à Sra. Constituinte Benedita da Silva que faça entrar a Comissão. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, sem querer cercear o direito dessa Comissão, seria conveniente estipular um prazo, para não perdermos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há uma proposta, inclusive, de que continuemos o debate enquanto essas pessoas se acomodam, aqui; depois, vou pedir-lhes que entreguem o documento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Companheiros e Constituintes da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, acho que um ponto comum nos une quanto à necessidade que tem de se estabelecer um funcionamento que proteja o trabalhador, que lhes dê segurança e que lhe dê melhor higiene no trabalho. Isso é um concenso de qualquer pessoa bem intencionada, que esteja realmente voltada a um relacionamento humano correto e justo. Nós, no Brasil, infelizmente, não damos valor à vida. E essa falta de valorização, realmente, ela não se dá somente na relação do trabalho, na falta de higiene, em questões de insalubridade e periculosidade. Ela se dá no trânsito, porque temos as faixas de segurança e acho que nenhum de nós pode confiar numa simples faixa de segurança ao atravessar a rua, porque o motorista passa por cima. Acho que a vida humana não é valorizada no nosso País.

Durante a nossa campanha eleitoral, observamos que na cidade de Araucária, no Paraná, cortada por uma estrada muito importante, faleciam, semanalmente, 2 a 3 pessoas por acidentes de trânsito. E, ao ser colocada, por nossa solicitação, uma simples lombada, algo assim bastante elementar, desde setembro do ano passado não ocorreram mais, com freqüência, acidentes. Vejam bem, Srs. Constituintes, quantas pessoas tiveram que morrer para que se colocasse uma simples lombada! Se na estrada que liga Joinvile a Curitiba, se houvesse colocado uma cruz em cada local de acidente com morte, teríamos a sensação de estar dirigindo dentro do Cemitério de Pistóia, tal o número de mortes e tal a falta de atenção dos nossos Governos no sentido de dar valor à vida.

Nesta Constituinte, neste momento histórico da Nação, deveremos fazer o que pudermos, de avanço, para que nossas leis sejam cumpridas e, ao mesmo tempo, a vida humana, respeitada. Temos certeza – sem ser técnico de segurança no trabalho, pois não o sou – que ocorrem barbaridades nesse sentido em nosso País. Essa irresponsabilidade tem que ser coibida. Acredito muito em democracia. Tenho 42 anos e, infelizmente, vivi grande parte da vida no regime ditatorial, mas acredito num sindicalismo forte, que possa propiciar uma força do trabalhador; acredito na liberdade, acredito nos direitos humanos e também em penalizações como forma de coibir o abuso e a falta de respeito humano.

Mas acredito também que, mesmo que haja um sindicalismo forte, que permita aos sindicatos inserirem nas empresas suas observações, suas cobranças, muitas coisas, muitos erros, muitas falhas poderão ser corrigidas. Essa questão de comissões de fábricas, de radicalizações, se o patrão não soube cuidar, que o empregado irá cuidar agora, realmente, para mim, não sensibiliza, porque acho que devemos ser um País em que todos os setores estejam conscientes e responsáveis, a partir do Governo. Nós nos tornamos, assim, tradicionais críticos do Governo, não acreditamos no Governo, nas suas ações de fiscalização. Acho que, em todas as atividades, o Estado é um mau gestor e o pior de tudo é que também tem sido péssimo fiscal. Se, o Estado fosse somente um mau gestor, poderíamos tirar-lhe a gestão. Mas, a fiscalização, infelizmente, não podemos tirar por completo, porque o Estado por si só, pelos reclamos da nossa representatividade, o Estado representa os interesses da população, ele tem que cumprir sua finalidade. Acredito que devemos, evoluir, devemos contar pontos nesta nova Constituição, pontos de honra, porque somos a favor de muitos pontos. Somos a favor do meio ambiente, da vida, da natureza e esquecemos que o homem faz parte dessa natureza e, às vezes, é o animal mais desprotegido, exatamente pelos abusos que ocorrem nessas relações de trabalho. Há atividades – como disse muito bem Francisco Küster – em que a pessoa, ao ser contratada como empregada num empresa específica, está

assinando a sua pena de morte, porque está comprando uma bomba-relógio que, dentro de 5, 10, 15 anos o eliminará desta vida. Acho que devemos evoluir, devemos pensar em penalizações; acredito num sindicalismo forte, como o maior fiscal do trabalhador, sindicalismo que represente, verdadeiramente, o trabalhador, e queira Deus tenhamos, realmente, após a regulamentação desta Constituição o cumprimento da norma. Porque em leis, confesso a V. Ex.as, acho que estamos precisando de muita evolução, mas, se a atual Constituição fosse cumprida, se o Cipas fosse realmente, seguido, se o que estivesse no papel fosse cumprido, acho que muita coisa já estaria resolvida. Está aí a razão pela qual acredito na necessidade do plebiscito; ele irá fazer com que a Nação aceite, participe da decisão desta nova Constituição, para que seja cumprida, para que a vida tenha valor, para que o trabalho seja remunerado e respeitado, para que todos possamos ser uma sociedade mais justa.

Finalmente, ratifico um ponto que não considero uma forma de encobrir as responsabilidades dos empregadores, no sentido da qualidade de vida mas, já nas Constituições de 1946 e de 1967 constava, e agora não consta a questão do seguro de vida. Sendo uma responsabilidade do empregador, acho muito importante que tenhamos um seguro de vida obrigatório, que não foi cumprido no passado, até porque não foi determinada a forma desse seguro de vida: constava, simplesmente, se desse um seguro de vida ao trabalhador. E, estamos apresentando – como já disse há alguns dias aqui – que o empregador é obrigado a manter, em favor do empregado, um seguro contra acidentes de trabalho equivalente a 30 vezes o salário mínimo, para cobrir os riscos de invalidez permanente ou morte:

§ 1º Para que os trabalhadores, em locais ou atividades insalubres, perigosos ou que importem risco de vida, inclusive atividades relacionadas com organismos policiais, tenham o seguro equivalente a 60 vezes o salário mínimo. Se o empregador não tiver contratado o seguro a responsabilidade de indenização, nessa hipótese, em dobro, será do empregador."

Esse percentual, realmente, foi dentro de uma colocação que fiz, muito aquém do valor, porque, disse muito bem o Constituinte Paulo Paim, nós não estamos vendendo nem a vida e nem a saúde; mas temos que determinar um percentual que seja possível. E, naturalmente, se alguém achar que esses percentuais estejam baixos, o Plenário desta Subcomissão e mesmo das outras Subcomissões e do próprio "Plenarião" poderão decidir a questão de quantas vezes será o seguro de vida, em relação ao salário do trabalhador. Mas, colocando desta forma, estabelecemos um ponto inicial obrigatório e, no futuro, iremos evoluindo, à medida em que formos dando cada vez mais proteção, segurança e higiene, não só ao trabalho, mas à própria vida humana.

O SR PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, este tema deve ser objeto de estudos, avaliações, conceitos, análises, fiscalizações, bibliografias; enfim, a questão da segurança e da higiene do trabalho está desafiando não só os homens de sindicatos, não só os empresários, mas até os estudiosos do assunto. Mas, parece-me, Sr. Presidente, que essa questão precisa ser – como dizia o Constituinte Rosenmann – profundamente examinada e, acima de tudo, estabelecida uma posição definitiva com respeito à questão da higiene e segurança no trabalho. Mas, a experiência e os longos anos de contato com o assunto fizeram-me firmar a convicção de que, se aguardarmos o resultado de onerar com percentuais maiores a questão da insalubridade, se estipularmos, se dependermos, por exemplo, do empresário ou de algumas fórmulas de fiscalização interna, com respeito à higiene e à preservação da saúde, não alcançaremos os objetivos perquiridos e perseguidos. Parece-me, Sr. Presidente, que o Sindicato dos Trabalhadores tem uma função a cumprir, basicamente à questão da defesa da saúde e da segurança do trabalhador é uma das tarefas importantes e básicas a serem cumpridas pelos sindicatos. Porque, além de estarem defendendo o companheiro, o irmão de classe, eles também cumprem a tarefa de defender, para que os companheiros se multipliquem, se preservem e possam ter, cada vez mais, força para as grandes lutas que têm pela frente. Por isso, meu pensamento é muito simples, Sr. Presidente: que se fixem responsabilidade e autoridade para que os sindicatos, e ninguém melhor do que eles, dentro da fábrica, com autonomia para o exame específico desse aspecto, tenham condições de contactar e verificar pessoalmente, através das suas equipes, o cumprimento ou não da legislação. E, mais do que isso, até a extralegislação, o cumprimento daquilo que humanamente tem que ser considerado, que é a preservação da vida do semelhante, o que não aconteceu, muitas vezes, nas empresas.

Parece-me, então, que simplesmente autorizar, dar autoridade a que o sindicato tenha franquia de ingresso nas empresas, e com esta franquia, inclusive, verificar, caso a caso, o tratamento, a assistência que está recebendo o seu colega, o associado, fará com que tenhamos melhores e efetivos resultados na defesa, na preservação da vida, da segurança, da saúde do trabalhador – além do ônus que deve ser aplicado de percentuais, de multas e de outros encargos nas constatações do descumprimento dos preceitos que asseguram a defesa da saúde e da vida do trabalhador na fábrica.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Estamos recebendo, conforme anunciado, a visita das representantes das empregadas domésticas.

Queríamos convidar a representante para sentar-se à Mesa e queremos ter a satisfação de receber o documento de que é portadora (Pausa)

O SR. RELATOR (Mario Lima): – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra V. Ex.ª

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Acho que, ao convidarmos a Representante dessa Comissão de Senhoras para fazer parte da Mesa, seria oportuno que ela usasse da palavra, também, pelo tempo, digamos, de 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Muito obrigado. Estamos de pleno acordo; a intenção nossa era exatamente essa.

Vamos convidar a Srª Lenira de Carvalho, a tomar assento à Mesa. (Palmas.)

Concedo a palavra à Srª Lenira de Carvalho, Representante das empregadas domésticas de todo o País, Delegação representando o Brasil.

A SRª LENIRA DE CARVALHO: – Sou Lenira, empregada doméstica, sou do Recife e estou aqui com as companheiras de todo o Brasil.

Digo as companheiras que aqui estão que temos que aproveitar esta oportunidade de falar para os poucos Constituintes presentes que temos consciência de que eles aqui estão, porque o povo aqui os colocou. É por isso que vimos, hoje, cobrar, como todos os trabalhadores estão cobrando, porque nós, domésticas, também votamos. Trabalhamos e fazemos parte deste País, muito embora não queiram reconhecer o nosso trabalho, porque não rendemos e não produzimos. Mas, estamos conscientes de que produzimos e produzimos muito. E achamos que, numa hora em que há uma Constituinte, uma nova Constituição para fazer, acreditamos, temos a esperança de que vamos fazer parte dessa Constituição. Não acreditamos que façam uma nova Constituição sem que seja reconhecido o direito de 3 milhões de trabalhadores deste País. Se isso acontecer, achamos que, no Brasil, não há nada de democracia, porque deixam milhares de mulheres no esquecimento. E nós servimos a quem? Servimos aos Deputados, Senadores, ao Presidente e a todas as pessoas. Estamos confiantes e, por isso, vimos aqui. Queremos dizer aos Srs. Constituintes que não foi fácil isso. Viemos do Nordeste, três dias de viagem, passando fome e com todas as dificuldades, mas, porque confiamos, primeiro, na nossa luta e, depois, em V. Ex.as estamos certas disto. Estou falando assim, porque sei que todas as companheiras diriam a mesma coisa e talvez dissessem melhor, com outras palavras. O que importa, então, é a nossa vontade, o nosso esforço, a nossa luta junto com todos os trabalhadores. (Palmas.)

Agora, vou ler o documento:

Procede-se à leitura do documento:

Documento a que se refere a Srª Lenira de Carvalho.

Elaborado pelas representantes das trabalhadoras domésticas de 23 Associações, de 9 Estados do Brasil, reunidas em Nova Iguaçu – Rio de Janeiro.

Nova Iguaçu, 18 e 19 de Abril de 1987.

Exmos Srs. Drs.

Deputados Federais e Senadores Constituintes:

Nós, Trabalhadoras Empregadas Domésticas, somos a categoria mais numerosa de mulheres que trabalham neste país, cerca de 1/4 (um quarto) da mão-de-obra feminina, segundo os dados do V Congresso Nacional de Empregadas Domésticas de Janeiro de 1985.

Fala-se muito que os trabalhadores empregados domésticos não produzem lucro, como se fosse algo que se expressasse, apenas e tão-somente, em forma monetária. Nós, produzimos saúde, limpeza, boa alimentação e segurança para milhões de pessoas. Nós, que sem ter acesso a instrução e cultura, em muitos e muitos casos, garantimos a educação dos filhos dos patrões.

Queremos ser reconhecidos como categoria profissional de trabalhadores empregados domésticos e termos direito de sindicalização, com autonomia sindical.

Reivindicamos o salário mínimo nacional real, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, descanso semanal remunerado, 13º salário, estabilidade após 10 (dez) anos no emprego ou FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), e demais direitos trabalhistas consolidados. Extensão, de forma plena, aos trabalhadores empregados domésticos, dos direitos previdenciários consolidados.

Proibição da exploração do trabalho do menor como pretexto da criação e educação. Que o menor seja respeitado em sua integridade física, moral e mental.

"Entendemos que toda pessoa que exerce trabalho remunerado e vive desse trabalho é trabalhador, e, conseqüentemente, está submetido as leis trabalhistas e previdenciárias consolidadas."

Como cidadãs e cidadãos que somos, uma vez que exercemos o direito da cidadania, através do voto direto, queremos nossos direitos assegurados na nova Constituição.

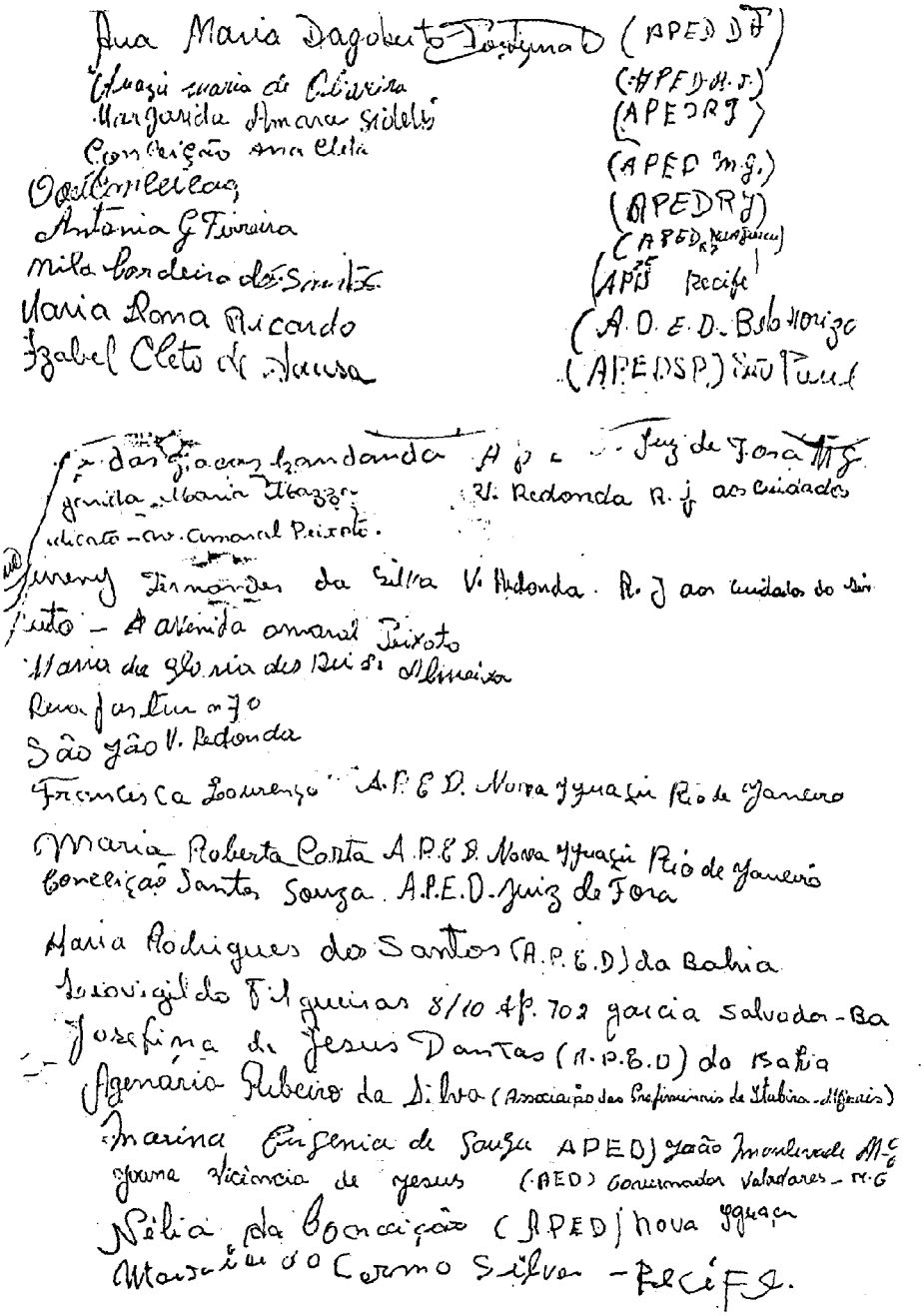

Maria Elizabete dos Anjos (Associação dos empregados
(domésticos do Recife
Maria Sanida Gonçalves da Paz - Associação dos empregados domésticos
Belo Horizonte - MG
Elza Maria da Costa de Oliveira - Associação de Nova Iguaçu.
Yolanda Prestes da Rosa (AED) Pelotas R.S

Maria Rodrigues ... da Associação de Brasília
Maria dos Graças Soares - Associação de Brasília
Maria Helomena Agostinho - Florianópolis, Sta Catarina
Maria Dalva de Araújo - Associação de João Pessoa Rua d Nazaré nº 140
Maria Pereira dos Santos - Associação João Pessoa
Maria de Fátima do Nascimento - Associação Guaraciaba Paraíba
Maria Bezerra de Farias - Associação Campina Grande
Joaquina Rodrigues de Oliveira - Associação Campina Grande PB
Jandira Rodrigues - Associação Profissional do Empregado Doméstico de S. Paulo.
Maria Helena de Santiago - Associação de Empregada de Campinas S. P.
Maria do Carmo Faizani - Associação de Empregadas - Sta Catarina
Imelda Mercer da Associação Florianópolis Sta Catarina
Virginia José Pedro - Associação de Florianópolis S Catarina
Maria Bagé Associação — Bagé Santa Catarina
Maria Joaquina Luiz - Associação de Bagé S. Catarina
Maria Aparecida Carvalho Lima - R. J.
Maria das Graças Candanda Juiz de Fora M G.
Maria José Cruz de Carvalho R. J.
Maria Helena Martins da Silva - AEDD - Vila Isabel
Eva Cardoso Nunes - Associação do RG Sul
Maria [illegible] - Associação [illegible]
[illegible] - Associação [illegible]

Esse documento foi feito numa assembléia nacional, nos dias 18 e 19 de abril, no Rio de Janeiro. É isso que estamos discutindo há vários anos, por toda a nossa categoria. Esperamos que seja aceito. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apenas para me congratular com as empregadas domésticas que, em bom momento, trouxeram aqui as suas reivindicações. Lamento que, até hoje, as empregadas domésticas não tenham os seus direitos reconhecidos, uma vez que, como dizia a Representante, cuidam os filhos, cozinham e lavam a roupa suja, para que aqueles outros possam trabalhar e cuidar muitas vezes, dos seus negócios ou dos seus interesses. Por isso mesmo, o seu trabalho deve ser valorizado e elas devem ter os seus direitos.

Quero parabenizá-las e, nesse sentido, apresento uma sugestão para que, realmente, a categoria seja reconhecida e tenha os seus direitos. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Santinho Furtado.

O SR. CONSTITUINTE SANTINHO FURTADO: – Não pertenço a esta Subcomissão, mas gostaria de aplaudir a Sra. Lenira de Carvalho, pela sua desinibição, pela sua maneira franca, sincera, de se comunicar; e quero dizer que eu já tinha um projeto, pensando nas donas-de-casa e nas empregadas domésticas, aposentando-as e dando todo o direito à mulher de filiar-se à Previdência Social, mesmo as mulheres que não tivessem nenhum vínculo com a Previdência Social.

Este projeto estava tramitando, mas espero agora que, na nova Constituição, seja incluído o direito da mulher, principalmente dessa heroína nacional, que é a empregada doméstica. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, quero fazer uma colocação breve: no meu entendimento, considero que todos os trabalhadores – e este é o entendimento desta Subcomissão, têm direito pretendemos aprovar – à estabilidade, não somente após os 10 anos, mas desde os primeiros dias do emprego. E como foi feito, na introdução do trabalho desta Subcomissão, uma ressalva a trabalhadores e funcionários públicos, eu deixaria como contribuição ao Relator, que todos os direitos assegurados aos outros trabalhadores: já ficassem, na introdução, colocados, aos trabalhadores, aos funcionários públicos e às empregadas domésticas. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Estamos sendo informados de que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Constituinte Ulysses Guimarães, virá para receber pessoalmente o documento. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, colegas Constituintes, minhas prezadas representantes dessa categoria de auxiliares do lar, empregadas domésticas:

Estou feliz por duas razões: primeiro, por sentir que a Assembléia Nacional Constituinte, no trabalho das Subcomissões, está atingindo, sobretudo nesta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, os objetivos que todos sonhávamos, isto é, abertura para a participação popular. A imagem de uma Constituinte elitista, de uma Constituinte ociosa, sem povo, desfaz-se neste momento. Não é ainda o ideal que perseguíamos, mas é um objetivo bem próximo, num momento em que, dando seqüência a audiências públicas, temos, aqui, a oportunidade de ouvir, por coincidência, de uma querida conterrânea, de Pernambuco, a palavra das empregadas domésticas brasileiras. Exatamente aquela categoria profissional, cuja discriminação de que são vítimas ainda, as aproxima do tempo de escravidão, sem salário definido, sem horário de trabalho, e na prática, com toda insegurança, própria do empregado desprotegido dos tempos do capitalismo selvagem. É claro, queremos não apenas ouvir essa manifestação, este pleito que aqui nos trouxeram essas auxiliares do lar, mas queremos render homenagem ao Trabalho dessas mulheres brasileiras que é muito importante para o equilíbrio e a formação da família. Deixo, aqui, um testemunho pessoal, que é a minha empregada doméstica, Miralva – já não tendo em considero sequer uma doméstica, ela pertence à família e, mais do que isso, é para mim uma assessora em política econômica e até em política nacional: Em política econômica, porque ela coleciona os preços durante a semana e no final me cobra a posição do Sr. Ministro da Fazenda do PMDB. Miralva toda semana me cobra a queda da ilusão do Plano Cruzado. Em política nacional, porque tem observações extraordinárias, inclusive sobre o direito dos trabalhadores que ainda não está assegurado pela chamada Nova República, tendo em vista recente repressão, pela polícia, sobretudo a do Distrito Federal, mas greves dos bancários, na dos Servidores públicos. Ela me contesta dentro de casa, dizendo que se o PMDB pregava, posições, o que é que estamos fazendo? Tenho dentro de casa não apenas uma servidora, mas uma contestadora permanente da posição do nosso Partido. Por essas e outras é que temos que receber como uma valiosa contribuição, e aqui reafirmar nossos compromissos assumidos perante à praça pública, quando nos candidatamos Deputados Constituintes. E reafirmá-los também diante das delegações que vieram de todos os Estados representando essa categoria, reafirmarmos que nosso compromisso de que, no momento de votarmos na Subcomissão, na grande Comissão e no Plenário, seremos fiéis à confiança que essas representações depositam em todos nós, a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos.

Agradecemos a colaboração e o subsídio importante que os Senhores para o âmbito da Assembléia Nacional Constituinte. Obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edimilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Gostaria de não repetir palavras já ditas aqui, principalmente eu, como representante do meu partido, o Partido Comunista do Brasil, especificamente como operário, eleito por trabalhadores para ajudar e lutar na Assembléia Nacional Constituinte, para que os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras fiquem marcados e escritos de maneira clara e objetiva, nesta nova Constituição. Queremos dizer às companheiras presentes que, se depender desta Subcomissão, os seus direitos estarão consignados da maneira e da forma que interessam às empregadas domésticas do nosso País. (Palmas!) Gostaria também de dizer às companheiras que voltem mais vezes, porque a sua luta e a sua presença serão importantes, não apenas neste momento. É preciso que as companheiras saibam que este é um primeiro momento e é importante por sê-lo, mas necessitaremos do seu apoio, da sua presença, como também do apoio e da presença dos companheiros de classe, no sentido de convencer, cada vez mais, aos colegas Constituintes que ainda não entenderam ou não têm a sensibilidade, o conhecimento que têm os membros desta Subcomissão, da realidade em que vivem os trabalhadores do nosso País. Por isso é um pedido para que voltem e o façam com mais pessoas da categoria, mais disposição e vamos tentar com muita luta fazer com que esta Constituição, como disse a companheira Lenira de Carvalho, faça valer alguma coisa, ou faça valer as mudanças que todas as categorias de trabalhadores desejam. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Relator Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, inicialmente, congratular-me com a ilustre Constituinte Benedita da Silva pela iniciativa de trazer até aqui, a mais numerosa delegação de trabalhadores que vieram a esta Subcomissão. As Senhoras formam o maior contingente de trabalhadores que já nos visitaram. Gostaria de lhes dizer que esta Subcomissão, graças a Deus, tem mostrado no dia-a-dia que é formada por homens sensíveis à questão do trabalhador. Nenhum dos componentes desta Subcomissão, até agora, nas suas exposições demonstrou a menor insensibilidade aos problemas de qualquer categoria profissional. O trabalhador da Presidência e no meu caso o de Relator é muito facilitado.

Gostaria de dizer, rapidamente, que se há quem entende o trabalho da empregada doméstica ou tem que entendê-lo sou eu. Sou desquitado, moro sozinho e a minha casa é dirigida por uma empregada doméstica. Não sei quando custa nada. Dificilmente teria uma atuação parlamentar boa, se não tivesse uma pessoa como a Maria que eu tenho. (Palmas!) A lei que vier, não me obrigará a nada, porque desde que cheguei a Brasília, há três anos, ela está comigo, as obrigações previdenciárias estão pagas, não como favor, mas como obrigação. Não poderia ser Presidente de Sindicato, de mente aberta, de consciência tranqüila, se explorasse um trabalhador. Portanto, a lei que vier não me obrigará a nada. Hoje mesmo, estou sem a Maria. De manhã ela recebeu um telefonema que havia morrido uma tia, no interior de

Goiás. Providenciei para que ela viajasse e só voltasse quando o problema fosse resolvido. Para mim, a lei não me obrigará a nada. Como Relator que conta com o apoio dos seus pares, dos seus companheiros de Subcomissão, garanto a todas senhoras que aqui vieram e, de maneira especial, à sua representante Lenira de Carvalho quem leu aquele documento. Por essa razão, tenho uma sensibilidade ainda maior. Não sei o que é dirigir minha casa. Primeiro, porque não teria quem a dirigisse. Realmente, quando a Maria viaja, fico em dificuldades, porque eu não sei de nada. Vê-se isso em todos os lares. Nós, brasileiros, somos um povo sensível, sentimental, como disse o ilustre Constituinte Mansueto de Lavor. A ajudante do lar, depois de certo tempo, passa a ser membro da família. Quem não tem na sua família, particularmente os nordestinos, aquela que viveu, ajudou nos afazeres da casa. Há pessoas que não reconhecem, mas a maioria delas reconhece. É importante que esses direitos não fiquem na base do coração, do reconhecimento, que isso seja lei para aquelas pessoas que não tenham essa formação cristã, essa sensibilidade, que a cumpram, não por sentimento, mas por obrigação.

Repetindo o que já disseram outros companheiros se depender desta Subcomissão, depois de tantos anos de injustiça, de falta de reconhecimento, finalmente, surgirá para todas um novo amanhã mais seguro, mais tranqüilo e mais feliz.

Era o que tinha a dizer às Senhoras. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, temo não acompanhar o diapasão do elogio, embora me congratulando com esta mobilização. Acho uma coisa bonita, forte, mais gostaria de registrar, aqui, que não conheço um patrão de empregada doméstica neste País que não a considere como parte de sua família. (Risos.) Creio que todos, em todos os lugares em que chego, ouço os patrões – não é o caso dos que se pronunciaram aqui, porque são homens que têm tradição, vinculados aos trabalhadores – no meu Nordeste, especialmente na minha Bahia, considerar as empregadas domésticas como parte da sua família; consideram-nas integradas como se fossem seus próprios filhos. Entretanto na maioria das vezes as tratam, na Bahia e no Nordeste, como escravas, vivendo em senzalas, comendo restos de comida e até usadas sexualmente na primeira fase, na puberdade, dos seus filhos. Não gostaria, Sr. Presidente, que esta Reunião ficasse marcada apenas por esses aspectos, pela nossa boa vontade. Creio, dou fé e assino embaixo de cada uma das palavras aqui proferidas, especialmente os testemunhos tão bonitos dos Constituintes Mansueto de Lavor e Mário Lima. Sei que é assim na vida deles, mas sei também que são exceções que não podem ser confundidas, assim como esta Subcomissão não pode ser confundida, como esta Constituinte. Tenho dito isso e o fiz na Subcomissão das Minorias e quero aqui recordar. É muito fácil passar nesta Subcomissão algumas propostas, mas não o será no conjunto da Constituinte. É muito importante que esta mobilização não se encerre nesta fase que é a mais fácil. Nela os Constituintes se interessam por cada um dos seus assuntos, agregaram-se nas Subcomissões e tornaram mais fácil a sua tramitação. Nesta Subcomissão, a grande maioria senão a totalidade dos Constituintes é realmente solidária aos interesses dos trabalhadores, inclusive trabalhadoras domésticas. Porém, não creio que isso possa acontecer nas outras fases. É importante que essa mobilização continue, que permaneça, que se estenda. Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o nobre Constituinte Ulysses Guimarães.

O SR. CONSTITUINTE ULYSSES GUIMARÃES: – Minhas amigas, quero agradecer o convite que a nossa Companheira Benedita da Silva me levou, numa Subcomissão do menor, onde eu estava, para que aqui chegasse. Agradeço também aos companheiros que compõem esta Subcomissão pelo trabalho que aqui estão realizando, em benefício de uma melhor estruturação da nossa Constituição. Agradeço as palmas, mas não posso com elas pessoalmente me envaidecer, porque sei que as senhoras na minha pessoa, saudaram à Constituinte do Brasil, à Assembléia Nacional Constituinte.

Quero dizer às Senhoras que como Parlamentar tenho uma jornada razoavelmente longa. Afirmo-lhes que tanto no Rio de Janeiro, onde fui Presidente da Câmara, como aqui, tenho vivido mais entre essas paredes do que no meu próprio lar, na minha própria casa. Mas posso trazer o testemunho desta jornada, porque nunca – acompanhamos acontecimentos fulminantes da História do Brasil, da vida política desta grande Nação – nunca eu pude testemunhar e agradeço a Deus por ter-me dado esta fortuna, esta bênção de ver este Congresso, o Congresso brasileiro e agora sob a forma suprema de Assembléia Nacional Constituinte tão perto, tão junto, tão ao lado do povo, ouvido junto ao ouvido, boca junto à boca, procurando saber o que será melhor fazermos no documento máximo da nacionalidade, qual seja, a Constituição Federal. É a confirmação da eleição da Assembléia Nacional Constituinte. O povo estava nas ruas, foi às urnas e veio com dificuldades à Brasília, às suas custas e está povoando, representando a Nação brasileira – o povo brasileiro – os corredores, as salas e as dependências da Câmara do Senado e do Congresso Nacional.

E mais uma circunstância que antes não ocorria, não é somente aqueles que tinham condições de pagar passagem de avião, aqueles que também têm o direito de vir ao Congresso, que são as elites que tem recursos; são as classes que mais precisam da lei, da Constituição, da Assembléia Constituinte, dos Deputados, dos Senadores, dos Constituintes. Porque quem é rico tem por si o seu dinheiro, quem não é rico é preciso ter o Estado, é preciso ter a Nação, é preciso ter distribuição de renda, é preciso, acima de tudo, e esse é o grande dever que nós temos aqui, é fazer justiça, justiça aos pobres, justiça aos necessitados, justiça aos oprimidos, justiça aos discriminados dentre os quais as senhoras se situam.

Agradeço, profundamente emocionado, estas duas visitas, a sua e a das crianças, as crianças que ficam no asfalto, que moram ao relento e aqui vieram e ocupam os microfones que não são privilégios dos Constituintes, para falar. E agora senhoras, aqui, as empregadas domésticas, quero dizer que as senhoras estão em muito boas mãos nesta Subcomissão, com os companheiros que a estruturaram, que a dirigem, falo pela Constituinte, se não pela sua unanimidade, pela sua grande maioria. Esta será a Constituinte dos pobres, esta será a Constituinte que vai fazer justiça ao Brasil. Esta será a Constituinte que quer, meus amigos, entrar na Casa de cada um, de cada pobre, para dizer: "Esta Constituinte, esta futura Constituição está com os instrumentos, com as alavancas no sentido de ajudar aqueles que precisam ser ajudados, não por caridade, mas por justiça por parte da Nação brasileira."

Este, o nosso compromisso, inclusive com as empregadas domésticas do meu País. O meu abraço, o meu muito obrigado e que Deus nos dê força para que isto não fique somente em palavras; que transformemos em ação, na futura Carta política, na Constituição do País.

Bom dia, muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos continuar a nossa reunião, devolvendo a palavra ao Sr. Constituinte Domingos Leonelli, para que conclua sua oração.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, nobres Constituintes, o Presidente Ulysses Guimarães colocou uma grande parte do que eu colocaria.

Fico feliz com esse compromisso que o Presidente assume no sentido de conduzir a maioria que ele lidera nesta Casa, como Presidente do maior Partido, com a sua autoridade moral e política que, além do seu próprio partido, influi no conjunto da Constituinte, para que as intenções, para que as boas intenções saiam das declarações para os atos. Primeiro, para os atos constitucionais, para a Constituição propriamente dita.

Creio. Sr. Presidente, somente conseguiremos escrever as reivindicações aqui colocadas – jornada de 40 horas, o que significa 8 horas por dia, fora sábados e domingos, descanso semanal remunerado, 13º salário, estabilidade e demais direitos trabalhistas – só conseguiremos colocar isso na própria Constituição, se compreendermos, se a Constituinte, como um todo, compreender o trabalho doméstico, não apenas das empregadas, mas das donas-de-casa, que são empregadas nas suas casas, quando não têm empregadas; compreender o trabalho doméstico como valor econômico que se agrega ao processo produtivo, quando forem incorporadas à compreensão econômica e a Constituição, ao raciocínio de informar a legislação econômica, o trabalho doméstico como um trabalho, como um elemento da produção.

Não consigo ver, Sr. Presidente, diferença entre o trabalho de um banqueiro que pega dinheiro de um lugar e passa para outro, onde é que ele é mais produtivo do que a fabricação da comida que alimenta o cidadão que trabalha.

A argumentação de que o trabalho doméstico não produz riqueza, não reproduz valor econômico, ela, se levada à última instância, eliminaria toda a categoria de serviços e toda a atividade terciária, também, como do processo econômico produtivo, o qual não está aqui. O processo de circulação de riqueza inclui, deverá incluir o trabalho doméstico.

Não conseguiremos escrever isto na Constituição, se esse conceito básico não for apreendido, inclusive, colocando na Constituição que o trabalho doméstico, é um trabalho que diz respeito à produção a ao processo econômico, como um todo.

Gostaria de entender que, além dessas reivindicações específicas, difíceis de serem transformadas em lei, muito mais difícil ainda de serem levadas à prática, num País pobre e miserável, onde o trabalho doméstico ainda é, em muitas regiões, um resquício da escravidão, ainda com as mucamas que se transformaram em empregadas domésticas, onde a relação de patrão/empregado não se dá com o mínimo de formalidade e é substituída por essa mistificação paternalista da integração familiar. (Palmas.)

Creio que a evolução econômica deste País reduzirá isso podendo ser um dado positivo; reduzirá em muito o trabalho doméstico; as empregadas domésticas de hoje terão emprego no processo produtivo direto, quando o País crescer ou, quando continuarem como empregadas domésticas serão realmente trabalhadoras, serão realmente funcionárias e estarão integradas, protegidas pela lei – essa é a perspectiva que nos anima a todos e que pode começar nesta Constituição. Fiz questão de assinalar os aspectos negativos para que não se imaginasse que nós desconhecíamos esses aspectos e que legislaríamos sem o conhecimento dessa condição quase semi-escrevo que hoje cerca o trabalho doméstico. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Srs. Constituintes, Sr.as e Srs.

Nada mais justo, no momento em que nosso País busca a plena democracia, que se atinja todos os segmentos do trabalho, que se reconheça o direito desses trabalhadores. Uma profissão, hoje, bem claro e dito pela sua representante, D. Lenira de Carvalho, representando 3 milhões de trabalhadoras e que não vieram aqui em busca de qualquer apelo paternalista; o que vieram fazer aqui é resgatar o seu direito de trabalhadoras, para que possam ingressar, como todos os outros segmentos já reconhecidos dos trabalhadores, nos seus amplos direitos, estabelecer a legitimidade da profissão tão antiga e tão sem direitos.

Reconhecemos a legitimidade dessa pretensão em que esses trabalhadores possam ter direito ao 13º salário, às férias, ao aviso prévio, ao fundo de garantia, à aposentadoria, à pensão aos seus dependentes e, realmente, este é um direito que tem que ser alcançado e encontrará desta Subcomissão o respaldo necessário para atingir esse objetivo.

Se este assunto não puder ser tratado nesta Subcomissão, e nesta Constituinte, o Presidente da República que tanto tem usado decretos, sem dar uma participação maior aos políticos, ele estaria perdendo uma grande oportunidade de aproveitar este momento histórico da nossa Nação, e encaminhar, também, um reconhecimento a esta profissão. Porque poucas profissões neste País atingem um mercado de 3 milhões de trabalhadores. Esta Subcomissão é importante dizer que, por unanimidade – acredito – já se manifestou, dias atrás, contrária, proibindo a utilização de empresas de serviço, para locação de mão-de-obra que tem sido também uma fonte exploradora do trabalhador. Porque, quando a empregada doméstica deseja sair do emprego, de uma residência onde atua com a sua atividade e busca o mercado de trabalho, através da sua especialidade profissional, cai nas garras, cai nas malhas, cai nas teias dessas empresas locadoras de serviço (Palmas.) que tanto têm explorado estas senhoras trabalhadoras!

Tenho a certeza de que a manifestação, com a presença das senhoras aqui, sem dúvida alguma, é um marco decisivo para a angariação, a obtenção desse direito legítimo e, por ser legítimo, acho que as Senhoras devem sair daqui conscientes de que políticos de todos os Partidos desta Subcomissão apóiam esta iniciativa.

Parabéns, Constituinte Benedita. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Benedita da Silva.

A SRª CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, Membros da Mesa, Srs. e Sras Constituintes e minhas companheiras de luta:

Temos que ir a outras Subcomissões, mas não poderíamos deixar de agradecer a acolhida desta Subcomissão, no exercício da sua atribuição. Nós, que escolhemos trabalhar em ordem social, sabíamos, de antemão, o que teríamos de enfrentar, a nível dos direitos sociais. E nesse sentido, temos tido grande dificuldade e é por isto que não estamos medindo esforços para trazer à Comissão, às Subcomissões da ordem social todo o peso da organização dos trabalhadores, das trabalhadoras, prestigiando essas Subcomissões que tem desenvolvido um trabalho que nós consideramos muito importante, mas que não tem recebido, apesar da sua importância, a devida atenção.

Sabemos que a ordem social e, exatamente, na ordem social que nós temos, como base dessas estruturas todas montadas até hoje, que fizeram com que o mercado de trabalho e, principalmente, o mercado de trabalho onde comportam as mulheres, tenha sido marginalizado. Esqueceram-se de que, na verdade, quando vamos discutir na ordem econômica, não podemos deixar de lado a força de trabalho da mulher, que não se constitui apenas em maioria agora, mas foi e é sustentáculo da economia deste País. (Palmas.)

E nós, mulheres, nós mães-pretas, nós babás, nós mulheres maravilhosas, enfim, donas-de-casa, avós, amigas, companheiras, não tivemos até agora o direito que pudesse reconhecer toda essa contribuição e até afetiva que temos dado a essa sociedade. E neste sentido, eu penso que fiquei prejudicada na medida em que o Constituinte Leonelli colocou um percentual muito alto da visão que nós temos, hoje, a nível da nossa mão-de-obra e como somos explorados, e explorados até nos nossos sentimentos, na medida em que eles, em determinado momento, até por uma razão cultural, nos impedem de avançar na luta, porque ficamos com sentimento de culpa de que não estamos contribuindo para que possa a civilização ser mais humana. (Palmas.)

E aí, nesta luta, tenho um testemunho pessoal, como empregada doméstica e hoje na Assembléia Nacional Constituinte: apenas com meus labores, consegui passar de empregada doméstica, sem todo o direito do que é comum a um trabalhador nessa área, quando faz no restaurante os seus bolinhos, quando nas manifestações políticas até serve o grande banquete, mas tem a garantia do seu 13º salário, enfim, o direito a suas férias; e nós somos levadas, ainda, a ser afetivas, boas, dedicadas, numa dupla jornada de trabalho, porque, além disso, somos também chefes na família. (Palmas.)

E é árduo para nós chegarmos aqui agora, no Congresso Nacional, e saber que estamos, anos a fio, neste Congresso com projeto que pudesse atingir à sensibilidade daqueles que nos antecederam, que têm em suas casas as empregadas mais dedicadas, que têm em seu lar a esposa mais dedicada, a sua filha mais dedicada, não foram sensíveis no momento em que estávamos pedindo o reconhecimento da profissionalização das empregadas domésticas com todos os direitos que nós temos. (Palmas.) Não tivemos resposta até então. Quando o Constituinte Leonelli coloca que, na verdade, não se está fazendo aqui nada de novo. Nós estamos aproveitando o momento constitucional, porque temos, agora, a plena convicção de que, se não for agora, não o será jamais e aí, esta Subcomissão tem a responsabilidade de fazer valer o nosso direito.

Quero, ainda, para concluir, citar uma das companheiras que tem também batalhado muito que é a Constituinte Maria de Lourdes Abadia, assistente social. Eu também sou assistente social e até fiz o Serviço Social; queria ter uma informação teórica para compreender melhor esse processo, compreender esse processo que faz a marginalização, a discriminação; e a Constituinte Abadia tem-se dedicado a isso, e eu não poderia – na medida em que ela não fará uso da palavra e nós teremos de sair agora para outras Subcomissões – deixar de aqui registrar o compromisso que ela tem, enquanto mulher, enquanto assistente social, enquanto dona-de-casa de estar nesta luta, porque essa luta não é apenas das empregadas domésticas. Esta luta é uma luta do homem e da mulher, para que esses sentimentos que foram aqui expressos e que nós consideramos que eles realmente existem possam estar escritos na Constituição, como direito e garantia do homem e da mulher no seu mercado de trabalho. Obrigado. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, antes das mulheres se retirarem, quero fazer uma colocação bem rápida. Eu deparei aqui, para satisfação nossa, dentre as que assinaram este documento e talvez estejam presentes, duas conterrâneas da cidade de Lajes, interior de Santa Catarina. Havia uma comitiva da qual fazem parte cinco catarinenses, três de Florianópolis e duas lajeanas. Mas o que eu quero dizer não é apenas fazer este registro. É que nós estamos numa batalha, não estamos no começo e nem estamos no fim.

Não tenho dúvidas em afirmar, e já declarei isto numa oportunidade anterior, se esta Subcomissão não fizer gravar com determinação os direitos e garantias dos trabalhadores em todo o seu universo, se ela não fizer isso, neste relatório que é preliminar, que vai sair daqui, vai para a Comissão Temática e, depois, para a Sistematização, ela estará traindo os seus objetivos. Mas confio nesse objetivo, ela vai sair daqui. Como estamos no meio da caminhada, outras lutas à duas haverão de se travar na Comissão-mãe, que

é a Temática e, depois, na Comissão de Sistematização.

Ontem, ouvimos um depoimento estarrecedor, à tarde, aqui, nesta Subcomissão, da Constituinte Benedita da Silva, quando o Ministro de Estado dos Negócios da Administração dizia "sou contra a sindicalização do funcionário público e contra o direito de greve para o funcionário público". E um Senador escorava-o no debate e dizia: "Pois bem, desejo vê-los derrotados". Um Ministro de Estado dos Negócios da Administração! Portanto, a luta é árdua, gente! Nós estamos na metade da caminhada.

Hoje, cumprimento a todas as mulheres que nos visitam nesta manhã. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Encerrando a visita, nós desejamos agradecer a D. Lenira de Carvalho e a todas as suas companheiras, às Constituintes Benedita da Silva e Maria de Lourdes Abadia, à visita que calou fundo e que haverá de nos ajudar a estar sempre recordando o trabalho dos mais humildes na elaboração do anteprojeto que sairá desta Subcomissão.

A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, responsável pelo elaboração do texto que será levado aos demais Constituintes, no que se refere aos direitos dos trabalhadores haverá de lembrar sempre esta visita que as domésticas fizeram e que, para nós, foi razão de prestígio para esta Subcomissão.

Fiquem certas de que a emoção que todos nós sentimos com a presença das Senhoras ajudar-nos-á a levar até o fim a nossa missão. Nunca nos enganamos de que esta Constituição será escrita apenas pelos Srs Constituintes, mas pela sociedade civil – e as Senhoras são uma prova disso – e aqui virão nos ajudar com a sua pressão, com a presença física, a que os trabalhadores sejam lembrados e que seus direitos não sejam esquecidos.

Será a presença dos trabalhadores, como hoje, das domésticas, que fará com que, no capítulo que tratarmos dos direitos dos trabalhadores e dos servidores públicos, não sejam esquecidos aqueles que, realmente, com seu suor e sacrifício constroem toda a riqueza e fazem a grandeza deste País. Muito obrigado a todos. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente:

Não vou repetir o que foi falado por todos, mas queria apenas deixar registrado para as companheiras, a saudação do Partido Comunista Brasileiro e que elas possam contar, desde já, com nosso apoio na votação destas propostas que nos foram encaminhadas.

Apenas gostaria de dizer que, eu partilho muito mais das dúvidas, das preocupações esboçadas pelo companheiro Domingos Leonelli e pelo companheiro Francisco Küster do que do otimismo do nosso Presidente da Constituinte, que esta será uma Constituição dos pobres; se nós cruzarmos os braços, se nós dormirmos sobre as pressões que já começaram a ser feitas, as contrapressões, as propostas dos trabalhadores, nós seremos derrotados.

Então, acho que esse é o caminho, o apontado pelas companheiras de criar as suas associações profissionais em cada Estado, fortalecendo a sua organização sindical, para poder somados a todos os trabalhadores de diversas categorias, pressionar, legitimamente, os Parlamentares para que escrevam na Constituinte essas aspirações. Caso contrário seremos derrotados.

Daí, essa conclamação, para que a luta, principalmente nessa fase, quando sair o relatório final desta Subcomissão, quando começar a atravessar os caminhos tortuosos da Comissão Temática e do plenário, é aí que a pressão mais rigorosa deverá ser feita, para que nós possamos realmente vencer nesta jornada!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos continuar a reunião, contando com a colaboração dos presentes.

Pedimos à Srª Secretária que proceda à leitura das Atas 11ª, 12ª, 13ª, e 14ª para que possamos regularizar o trabalho desta Subcomissão.

(São lidas e aprovadas as atas das reuniões anteriores)

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, com referência à interpelação que fizemos ao Sr. Ministro, sobre os cargos dos funcionários públicos, o próprio expediente diz que foi sustado, por determinação do TCU, o pagamento da gratificação e, posteriormente, restabelecido. O próprio Tribunal de Contas da União, voltando atrás, passou a pagar a todos que recebiam. Entretanto, parcela expressiva dos servidores públicos ficou sem a receber e continuam não a recebendo. O Ministro assumiu publicamente, aqui, compromisso de que, nos próximos 30 dias, estará normalizada a situação de todos os servidores públicos que não estão recebendo a citada gratificação. Mas, de qualquer forma, esta é uma ata sintética, uma síntese de ata. De todas as palestras, do Ministro, dos Expositores, e de outras pessoas, há uma ata taquigrafada?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Sim, está sendo gravado, taquigrafado, e será transcrito e, em seguida, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Até porque, eu gostaria que fossem bem registradas as posições do Ministro com relação a essas pretendias conquistas dos trabalhadores, dos servidores públicos, como direito de greve, de sindicalização e outros. S. Ex.ª teve posições muito radicais contra essas conquistas. Assim também a posição do Ministro com relação ao sub-trabalhador, ao sub-funcionário, que ele considerou o cozinheiro. Acho que é bom que isso fique bem claro – se não há necessidade de constar nesta Ata, que pelo menos a outra Ata não omita a posição do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A informação que temos é que o Serviço de Taquigrafia traduz tudo o que foi dito, todas as palavras. Depois, o trabalho será publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, para os Anais. A Ata é só um resumo, para conhecimento nosso.

Convocamos uma reunião extraordinária para hoje, à tarde, às 17 horas, quando deverão estar presentes o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial; da ANDES – Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior e da CSPB – Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 40 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

16ª Reunião (Extraordinária)

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores constituintes titulares: Stélio Dias, Mendes Botelho, Célio de Castro, Mário Lima, Augusto Carvalho, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Wilma Maia, Edmilson Valentim, Julio Costamilan, Carlos Cotta, Roberto Balestra, Ronan Tito, Mansueto de Lavor, Francisco Küster e Max Rosenmann. A Presidência declara aberta a sessão e convida os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimo, Aéreo e Fluvial, Sr. Aluisio Ribeiro; da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel; e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Sr. Archimedes Pedreira Franco para fazerem parte da Mesa, passando em seguida a palavra ao Sr. Archimedes Pedreira Franco para iniciar a exposição. Em seu pronunciamento deixou exarado o seguinte: a classe do servidor público tem sido a mais prejudicada categoria trabalhadora. Tem sido usada como objeto de nepotismo, de fins eleitorais. É a categoria de menor remuneração o proibida de sindicalização e negociação. É preciso que se estabeleça regras fundamentais na nova Carta Constitucional, para garantir o exercício da função pública. O servidor público deseja ser profissionalizado; a estabilidade ou garantia de emprego; o direito de greve; a sindicalização; e a instituição de um regime único, são objetivos fundamentais da categoria: Em seguida fala o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes, Marítimos, Aéreo e Fluvial, Sr. Aluísio Ribeiro, que expressa o pensamento da categoria quanto à organização sindical com vistas à unidade e unicidade; repúdio às listas triplicas do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e Ministério do Trabalho, onde, se escolhem os representantes classistas; o trabalhador menor deve ser melhor, assistido pelo Estado; eleição direta e secreta para os dirigentes sindicais para as Federações e Confederações e representantes classistas em órgãos do Ministério do Trabalho. Em seguida usa da palavra o Prof. Osvaldo Oliveira Maciel; representante da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, que coloca em exposição a Proposta de sua categoria, em relação aos Direitos do Trabalhador e Organização Sindical. O direito à grave, à total autonomia e independência dos trabalhadores nos sindicatos; plena liberdade de organização de associação ou comissão de trabalhadores em estabelecimentos empresariais ou no serviço público; aposentadoria com vencimentos integrais para todos os trabalhadores; direita à licença-maternidade para seis meses e à paternidade a serem definidos em lei ordinária; contagem do tempo de serviço integral não concomitantemente prestado à União, Estados e Municípios, bem como à atividade privada para fins de aposentadoria e outros direitos; o salário mínimo capaz de satisfazer as necessidades do trabalhador e sua família, com cálculo, através de lei complementar; proibição de qualquer contraprestação salarial do País inferior ao salário mínimo; estabilidade desde a admissão no emprego, admitindo-se dispensa somente por justa causa; direito ao lazer. Terminadas as exposições a Presidência torna livre a palavra para as interpelações. Fazem uso da palavra no sentido de interpelar os oradores e fazer considerações sobre os assuntos abordados os seguintes constituintes: Mário Lima, Mendes Botelho, Max Rosenmann, Carlos Cotta, Célio de Castro, Francisco Küster e Osvaldo Bender. Nada mais havendo a tratar a presidência encerra os trabalhos, às vinte e uma horas e dezenove minutos, agradecendo a presença dos Srs. Convidados e convocando os Senhores constituintes para a próxima reunião a realizar-se amanhã, dia seis de maio, às nove horas, com a seguinte pauta: debate de matéria constitucional, com os temas a seguir: co-gestão e Organização Sindical. E, para consta, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes. Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos dar início à reunião da subcomissão dos trabalhadores e dos servidores públicos.

Hoje, conforme programado, temos a presença do Sr. Aluízio Ribeiro, da Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes Marítimo, Aéreo e Fluvial, presente à Mesa; do Sr. Archimedes Pedreira Franco, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, que convidamos para fazer parte da nossa Mesa; e Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, que convidamos, também, para sentar à nossa Mesa.

Como das vezes anteriores, vamos iniciar dando a palavra aos convidados, para que façam suas exposições e, após, iniciaremos as perguntas e respostas com três minutos para as perguntas e três para as respostas.

Concedo a palavra ao Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Dr. Archimedes Pedreira Franco, que terá vinte minutos para sua exposição.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO: – Exm.os Srs. Constituintes, Presidente Geraldo Campos, Relator Mário Lima, companheiros que integram esta Mesa de trabalhos, Exm.os. Srs. constituintes, funcionários servidores públicos, minhas senhoras e senhores.

Como Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil cumpre-me prestar a esta subcomissão as informações que a esta categoria dos trabalhadores a serviço do Estado, também chamados de funcionários públicos, ou mais amplamente, de servidores públicos, parecem ser fundamentais.

Não ignoram os que, neste momento, me ouvem, e a esta subcomissão que me dá a honra e o direito de externar os pontos de vista da minha categoria, categoria de trabalhador, que a nossa classe de servidor público, neste País, tem sido, ao longo desses últimos anos, a mais aviltada das categorias de trabalhadores.

Todos sabem que no Poder Público, ao estabelecer normas, leis, regras que atingem e obrigam as empresas privadas, há raras exceções, tem se eximido de incluir os servidores públicos entre os beneficiários dessas normas legais, vale dizer, o Estado obriga o particular, mais se desobriga.

Sabem todos que somente no ano passado, 1986, os servidores públicos foram beneficiados com o 13º salário, que era uma conquista das outras categorias de trabalhadores, que percebiam esse benefício há quase 25 anos. O servidor público levou 25 anos lutando para ter reconhecido o seu direito. Ninguém ignora, neste País, que o servidor público, hoje, é a categoria de trabalhador que possui

a menor remuneração entre todas as categorias de trabalhadores, e que até o presente momento não possui o direito de igualdade nos reajustes. É proibida de reunir-se em sindicatos, não tem direito à negociação coletiva e, em conseqüência, é uma categoria que não tem qualquer poder de pressão.

O serviço público, de modo geral, tem sido utilizado como objeto de apropriação pessoal de nepotismo e principalmente de fins eleitorais. A cada período governamental que se encerra, todos nós temos presenciado a contratação em massa de servidores públicos para atividades as mais diversas, e a conseqüência seguinte, na instalação dos novos governos é a demissão em massa de servidores públicos, com uma conseqüente diminuição do prestígio da categoria, que a cada dia se vê como um instrumento, em mãos de políticos inescrupulosos.

O momento que se avizinha para a categoria servidor público, como de resto, para toda a Nação brasileira é de que grande expectativa, é a da expectativa de uma categoria que imagina ter, na nova Constituição do País, garantias e direitos capazes de levar o servidor público a uma almejada profissionalização e, conseqüentemente, afastar a categoria do jogo eleitoral. Os servidores públicos entendem que uma Constituição é um instrumento que deve ter caráter permanente por isso mesmo, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil comparecendo a esta subcomissão fez entrega à Mesa, de documentos da sua participação na vida da categoria, documentos que ressaltam a atuação das lideranças dos servidores públicos ao longo do tempo. Dentre esses documentos há um que foi elaborado em conjunto com a Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados na legislatura passada e entregue ao ex-Presidente Tancredo Neves para servir de diretrizes a uma administração pública, preconizando na época, o que se materializou, posteriormente, à criação de um Ministério de Administração.

O servidor público entende, dizia eu, que uma Constituição, para ser duradoura, para ter um caráter de permanência, não pode particularizar normas, não pode ser um conjunto de leis de caráter transitório que reflete o pensamento da sociedade em dado momento, sabido que a mutabilidade, os fatos sociais, a dinâmica da própria vida fazem com que esses fatos se alterem no dia-a-dia, de acordo com a consciência nacional e com o próprio progresso que a humanidade experimenta. Mas uma Constituição – sabem os constituintes mais do que nós servidores públicos – precisa estabelecer regras fundamentais que tragam as diversas categorias garantias para o exercício da cidadania e das atividades, sobretudo das atividades trabalhadoras e, no nosso caso, precipuamente, garantias para o exercício da função pública. Permita-nos, portanto, os nobres membros desta Assembléia Constituintes, augusta, soberana, altiva, independente e livre, que lhes faça, neste momento, algumas sugestões que imagino representam o pensamento da grande maioria dos servidores públicos brasileiros.

Entendem os trabalhadores a serviço do Estado que o serviço público precisa ser profissionalizado. Para que esse serviço seja profissionalizado, o ingresso deve ser feito pelo processo do mérito, ou seja, que ninguém ingresse no serviço público senão através ao concurso que assegure igualdade para todos os cidadãos. Uma Carta, como a que desejam os servidores públicos, uma Carta Constitucional, não pode ter brechas como a Carta, se é que assim pode ser chamada, a de 67, com a Emenda nº 1/69. Os servidores públicos entendem que é nociva à categoria e ao próprio Estado a multiplicidade de regimes jurídicos. Se a Constituição de 67, ou a Emenda de 69, abriu essa brecha para permitir que no serviço público sejam admitidas pessoas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na prática, um governante tem burlado esse dispositivo para admitir pessoas que não têm vínculo aparente com o Estado, os chamados funcionários de fato, que têm nomes diversos, de acordo com a localidade, prestadores de serviços, recebidos e, o que é pior, a admissão de servidores através de empresas num processo conhecido como de **leasing**.

Então, a reivindicação primeira seria a de que o Constituinte de 1987 eliminasse a multiplicidade de regimes jurídicos, estabelecendo um regime único para todas as categorias de servidores públicos.

A segunda reivindicação basilar, fundamental, é a de que se permita ao servidor público o direito à livre sindicalização, assunto tido até hoje, para as Administrações Públicas, em grande parte do mundo, mas principalmente no Brasil, como se fosse um tabu. Ora, se o servidor público não tiver o direito à negociação coletiva, se ele não puder discutir com o seu empregador, que é o Estado, as suas condições mínimas de trabalho, de salário e condições indispensáveis ao exercício dessa atividade, esse servidor, essa categoria não vai possuir o poder de pressão, não vai materializar essa profissionalização que se pediu como forma inicial de ingresso no serviço público, nem vai poder, na prática, exteriorizar o seu poder.

Nos paises civilizados, no mundo ocidental, nos Estados Unidos para trazer um exemplo concreto, os servidores públicos são sindicalizados. Na França, os servidores públicos são sindicalizados, e não se exclui a essas categorias, por qualquer pretexto, o direito à greve. Não se trata aqui de uma apologia à paralisação de serviços, não importa que haja argumentos de toda ordem quanto a serviços seriam essenciais e que não podem ser paralisados porque a prática está aí a demonstrar que os servidores públicos, todas as vezes que promovem paralisações, ao arrepio da lei, como ocorre na atualidade, eles preservam as situações essenciais, as atividades essenciais, e não permitem que nenhum serviço essencial seja prejudicado ou paralisado ante um movimento paredista.

Reconhecer o direito de sindicalização e o direito à greve, na Assembléia Nacional Constituinte de 1987, não seria mais do que materializar a realidade do dia de hoje. Se são proibidos na lei, na prática isso não ocorre. São sucessivas as greves que ocorrem a nível estadual, municipal e federal, e nenhuma outra medida tem sido aplicada além do diálogo para a solução do problema. No momento em que a sindicalização for encarada como uma realidade, como um fato concreto, seguramente, o diálogo será mais fácil e isso permitirá que se reduzam, na prática, os movimentos de paralisação. Mas os servidores públicos não estão preconizando apenas que eles sejam sindicalizados e que tenham o ingresso no serviço público assegurado mediante concurso público, com a unificação dos regimes. Os servidores públicos reclamam a garantia do emprego, reclamam a estabilidade no emprego, exatamente para que a categoria não seja objeto da exploração política, para que o servidor público não seja, em mãos dos eventuais governantes, o objeto de satisfação das medidas que, eventualmente, desejam ser adotadas e que contrariem os princípios fundamentais da categoria e os interesses do próprio Estado. Seria uma ampliação, no sentido bem amplo, da prerrogativa de lei de assegurar que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

O servidor público, como qualquer trabalhador, se não possuir a garantia do seu emprego, em face das vicissitudes que através da categoria, em razão das graves crises financeiras que o País vive, nessa dolorosa carência de empregos, e na falta de empregos para atender à coletividade, os servidores públicos, não raro, se vêem obrigados a violentaras suas próprias leis, para acatarem ordens ilegais, porque ou o fazem ou estão sujeitos a uma despedida que

nada lhes assegura senão um incipiente Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que não lhes assegura sobrevivência senão por um ou poucos meses.

É, portanto, princípio basilar e de fundamental importância que a Constituinte de 1987, ao examinar o problema do servidor público, atente para a necessidade de estabelecer a segurança no emprego, a garantia no emprego, evitando destarte que situações, como a que ocorre neste momento na maioria dos Estados da Federação, se repitam. Há dezenas e centenas de servidores públicos que estão sendo preteridos, que estão sendo despedidos, que estão obtendo rescisão dos seus contratos, porque os governos que agora assumem o comando dos seus Estados, alegam não ter dificuldades de ordem legal, não violações às leis, mas simplesmente dificuldades financeiras.

O tema "servidor público" abrange ainda uma série de reivindicações que o tempo, infelizmente, ao conspirar contra nós – o que é democrático – não nos permite alongar. Dos meus vinte, já gastei 18 minutos, e não quero violar o Regimento.

A Mesa recebeu da Confederação dos Servidores Públicos – já assinalei – alguns documentos. É o pensamento da categoria, em diversos momentos, nesta vida, em que o servidor público atravessa dificuldades cada vez crescentes. A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e as suas organizações filiadas se colocam à disposição desta valorosa Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, da Assembléia Nacional Constituinte, de cada um dos seus membros em particular e, agradece a V. Ex.as a oportunidade que se lhe ofereceu para aqui comparecer e, de viva voz, dar este depoimento, mostrando as dificuldades, as vicissitudes, as angústias que esta sofrida categoria de trabalhadores atravessa ao longo dos tempos, e também trazer a esperança dos servidores públicos, convencidos de que no momento em que atravessamos, de um novo Brasil, da proximidade de uma democracia ampla e plena, nós, servidores públicos, queremos da Assembléia Nacional Constituinte o tratamento que preconizamos, que defendemos e reivindicamos, porque sabemos que os constituintes, como nós, antes de tudo, são também servidores públicos.

Muito obrigado a V. Ex.as (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Dr. Aluízio Ribeiro, da. Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimo, Aéreo Fluvial.

O SR. ALUÍZIO RIBEIRO: – Sr. Constituinte Geraldo Campos, Presidente da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, Exm.º Sr. Relator, Constituinte Mária Lima, Srs. Constituintes, companheiros, minhas Senhoras e meus Senhores dia 4 de abril próximo passado, os trabalhadores, por suas representações maiores, centrais sindicais e confederações, estiveram com o Exm.º Senhor Presidente da República, José Sarney, no encontro em que levamos e discutimos as reivindicações unitárias do movimento sindical. E, ao nos caber a palavra, enfatizamos que o movimento sindical e particularmente, os trabalhadores em transportes, apoiavam e se integravam à transição democrática como meta para atingirmos a verdadeira democracia que, então, exigiria também a presença dos trabalhadores na estruturação das políticas públicas, mormente nas políticas de transportes, de moradia, de saúde, de habitação, de educação de previdência social. Neste momento, queremos registrar o exemplo que o Poder Legislativo dá a toda a Nação, dando oportunidade aos trabalhadores de participarem na orientação e na fixação da política maior, que é aquela que será determinada, definida pela Constituição, exemplo esse que deve ser seguido pelo Poder Executivo e pelo Poder Judiciário.

Justamente por falarmos em participação dos trabalhadores nos ocorre, em primeiro lugar, aqui, à Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, clamar, mais uma vez, pela participação dos trabalhadores na co-gestão da coisa pública, inicialmente, participar da administração das empresas estatais, dos órgãos de fundos sociais, enfim, de tudo aquilo que implique e influencie a vida de cada um dos cidadãos.

Vemos, aqui, no trabalho que o DIAP, coordenando um trabalho com direções sindicais e com os próprios parlamentares, está a entregar a esta subcomissão, e do qual participamos e com ele, naturalmente, concordamos. Aqui vemos, justamente, um dos seus itens, que diz o seguinte:

"É assegurada a participação dos trabalhadores, em paridade de representação com os empregadores, em todos os órgãos, organismos, fundos e instituições onde seus interesses profissionais, sociais e previdenciários sejam objeto de discussão e de deliberação."

Faltaria aí uma complementação que, nesses próximos dias, entregaremos a esta subcomissão. É indispensável que essa participação dos trabalhadores seja orientada, seja decidida pelos próprios trabalhadores e, então, os representantes dos trabalhadores, em todos esses fundos sociais, em todas as empresas estatais, a sua participação nas políticas governamentais, os nomes dos representantes dos trabalhadores serão por eles mesmos indicados. Nós repudiamos as listas tríplices, que tantas mazelas têm causado onde ela é aplicada, particularmente na Justiça do Trabalho. Ali, os vogais, os juízes do trabalho, os Ministros do TST são indicados através de listas tríplices e, ressalvadas as Honrosas exceções de sempre, muitos daqueles que se dizem nossos representantes, na verdade, prestam contas de suas delegações a quem os garantiu naqueles postos, muito longe dos trabalhadores. É isso que não poderá perdurar, quando conquistaremos, mercê deste trabalho da Constituinte, mercê, particularmente, desta subcomissão, o direito efetivo de cidadania do trabalhador, que é o de participar da administração do que é público e do que é de todo brasileiro, a partir das empresas estatais e dos órgãos de fundo sociais.

Com relação à malversação desses fundos sociais, o que ocorreu largamente no BNH e em tantos outros organismos governamentais foi justamente pela falta de um fiscal, pela falta de participação dos trabalhadores nas suas administração. Porque se indicados, se eleitos, se escolhidos diretamente pelos trabalhadores, se, como condições para ocupar esses cargos, esses representantes tivessem que periodicamente prestar contas de suas delegações de poderes, se fossem demissíveis em qualquer época, e não só ao fim do mandato, as distorções que rotineiramente ocorrem nos fundos sociais nas empresas estatais viriam ao domínio público e naturalmente seriam respaldadas.

Apontamos, hoje, aqui, um fato para o qual peço a atenção dos Srs. Constituintes aqui presentes, qual seja o Projeto nº 8.417/86, oriundo do Ministério da Previdência Social e que nada mais nada menos, cria uma nova figura esdrúxula, qual seja a do menor assistido. Que diz o próprio projeto? Uma verdadeira aberração social: esse menor assistido não teria vinculo empregatício e também não teria vinculo com a Previdência Social. E como não houve tempo para aprovar-se o projeto no ano passado, visto que foi apresentado em novembro, foi editado o Decreto nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, estabelecendo justamente esta figura do menor assistido – di-

ríamos desassistido –, porque não conta nem com a CLT nem com a Previdência Social. Coisas desse tipo naturalmente não ocorreriam se, na Previdência social, já estivessem lá os representantes dos trabalhadores, que denunciariam essa verdadeira excrescência jurídica e anti-social, para a qual peço a atenção da Mesa dos trabalhos e dos Srs. Constituintes, porque este decreto está em vigor. Eis aí algumas idéias rápidas sobre a questão co-gestão e que completaremos através de projetos que traremos à consideração da Subcomissão, complementando o excelente trabalho que o DIAP coordenou junto ao movimento sindical.

Nós nos reportaríamos, também, com uma certa praticidade, deixando divagações outras também, para um outro documento que encaminharemos à subcomissão. Trataremos da magna questão da organização sindical, com vistas particularmente à unicidade ou à unidade sindical. Diríamos, então, que a unicidade e a unidade sindical também, que são coisas diferentes, passam necessariamente pela democratização do próprio movimento sindical, pela participação maior das bases nos processos eleitorais. Defenderíamos aqui, como vamos formalizar amanhã ou depois, a esta Subcomissão, a idéia já aprovada em nossos Congressos anteriores, desde 1981, com respaldado de menos de quinze dias de um Congresso dos portuário, qual seja, das eleições diretas em todos os níveis do sindicalismo. Eleições diretas, livres, secretas, obrigatórias não só nos sindicatos, como ocorrem atualmente, mas também nas federações e nas confederações. Então, as direções superiores prestarão contas de seus mandatos e todos os trabalhadores, e deles receberão as criticas e as sugestões, não apenas dos Conselheiros representantes, de quatro, de dez ou de vinte. As eleições diretas nas federações e confederações, não temos dúvida nenhuma, ao contrário, temos absoluta convicção, contribuirão fundamentalmente para que se alcance a unicidade sindical, que é o nosso ponto de vista. E também demudemos a escolha direta dos representantes classistas também como um ponto fundamental para que o divisionismo do movimento sindical não seja aprofundado, por via justamente da participação de representantes dos trabalhadores em órgãos da justiça do Trabalho, e não pela escolha indireta, através de lista tríplice. Isso tem contribuído justamente para a divisão do movimento sindical, para a falta de credibilidade e de confiança mútua entre os dirigentes sindicais.

Faríamos uma breve consideração, finalmente, a respeito da contribuição sindical.

Não consideramos que a contribuição sindical seja uma redução da liberdade e autonomia sindicais, desde que a contribuição sindical nos 20% da conta emprego-salário, que é hoje gerida pelo Ministério do Trabalho, fosse destinada ao próprio movimento sindical. Então, com a rubrica destinando uma parte ao Fundo Desemprego, outra parte à organização técnica, ao apoiamento e à assessoria técnica do próprio movimento sindical, que se faz indispensável nesta nova fase histórica em que vivemos, de novas tecnologias, de organização das empresas, de toda a sociedade, que as relações de trabalho e capital estão a exigir cada vez mais; que o movimento sindical se organize, se capacite, para participar das grandes discussões que ele mesmo está exigindo, como há pouco nos referimos, que é inclusive a co-gestão das empresas públicas.

Estes três pontos consideramos fundamentais para que o movimento sindical cresça, se fortaleça, seja realmente independente e, dentro de um debate livre, permanente, dentro das próprias organizações, aí, sim, teremos a verdadeira liberdade com a igualdade de oportunidade nas eleições. Então, o pluralismo será o pluralismo de idéias, de amplo debate democrático dentro das próprias organizações; um pluralismo de idéias democráticas, levando à unicidade sindical, pressuposto, a nosso ver, indispensável para que a classe operária possa realmente enfrentar os grandes desafios da sociedade moderna e avançar na parte social.

Finalmente, gostaríamos de apontar, com relação a essa questão da unicidade e pluralidade que hoje se discute e que estamos tentando levar a um grande debate no âmbito sindical, e a isto nos reportamos a – inclusive ao Constituinte Paulo Paim – um fato concreto a respeito da pluralidade sindical. Toda a América Latina, exceto o Brasil, é signatário da Convenção 87, praticando, pois, a pluralidade sindical. Temos aqui um pequeno documento, que nada mais é que uma Circular de uma Federação Internacional de Trabalhadores em Transportes, através do qual nos convidavam para um seminário latino-americano, onde um dos pontos seria "atomización sindical", em Lima, em janeiro de 1985.

Os países latino-americanos realmente estão preocupados com o que nós chamamos de pulverização, e o que eles, com mais propriedade ainda, denominam de "atomización sindical". De modo que nós, embora partidários da unicidade sindical, desejamos, antes de tudo, que isto seja decidido pela própria classe operária, talvez num grande plebiscito, após as direções sindicais, através de seminários, esclarecerem o que significa uma coisa e o que significa outra, as vantagens ou desvantagens de um ou outro sistema para a classe operária. Mas, não há dúvida de que a nossa proposta de eleições diretas para as federações e confederações contribuirão para a unicidade e, por via de conseqüência, para a unidade, também, da classe operária.

Nós, dentro do nosso propósito de tentar apresentar algumas questões concretas a esta Subcomissão, concluiríamos, chamando a atenção da Subcomissão justamente para o projeto do DIAP, do qual somos colaboradores, e tecendo rápidas colaborações, a respeito das horas extras, condenadas por todos nós e, também, pela Confederação dos Marítimos. Nós apenas apontaríamos como detalhe e como necessário que as horas extras, além da penalização de um melhor pagamento, fossem compensadas, que as realizadas num dia ou numa semana fossem compensadas, no sentido de que o limite mensal fosse absolutamente respeitado.

Dentro da conceituação da própria OIT, de que o limite é aquele tempo de trabalho que foi acordado como máximo de uma determinada categoria profissional, e seja realmente observado. Então, seria indispensável que as horas extras, também muitas vezes necessárias para a conclusão de serviço ou para questões emergenciais, fossem compensadas, de modo que, pelo menos o limite mensal ou limite no fim de 30 dias seja, realmente, aquele determinado pela lei, impedindo que a hora extra de um, o maior ganho de um, penalizasse o seu companheiro, levando o desemprego a milhares de trabalhadores.

Nós ainda chamaríamos a atenção para o art. 2° da atual Constituição, que naturalmente será repetido na futura Constituição, qual seja, de que todo brasileiro é igual perante a lei. É necessário que se estabeleça a absoluta igualdade de direitos, deveres e prerrogativas dos trabalhadores celetistas e dos servidores públicos, civis e militaras. Também alertamos os Srs. Constituintes, no sentido de que coloquem um dispositivo na Constituição impedindo a acumulação de funções, pois que, também, isso gera o desemprego dos trabalhadores.

Eis aí, à Subcomissão e aos companheiros presentes, em rápidas pinceladas, o que nós leríamos a trazer aqui.

Participante dos trabalhos do DIAP, do seu projeto de direitos de greve, do seu projeto de organização sindical e, finalmente, da sua proposta a Assembléia Nacional Constituinte, que dispõe do direito dos trabalhadores, queremos, aqui, nesta Comissão, referendá-los por inteiro.

Nós agradecemos, mais uma vez, à Subcomissão, a oportunidade, e apontamos o exemplo positivo que o Poder Legislativo dá a toda sociedade, permitindo aos seguimentos desses trabalhadores a sua participação no encaminhamento das políticas para o nosso País. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos a palavra, agora, ao Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, que falará em nome da Associação Nacional – dos Docentes do Ensino Superior. Tem a palavra V. Sª.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Muito obrigado, Sr. Presidente Geraldo Campos, Sr. Relator Mário Lira, demais parlamentares constituintes que integram esta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, para mim é grato, em nome do presidente da nossa entidade, Professor Nilton Lima Neto, representar a ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – nesta audiência pública, que ora se realiza. E quero aqui, ao fazê-lo, agradecer à Subcomissão a oportunidade, registrar o valor deste ato de criatividade do Congresso Constituinte, ao abrir a possibilidade, real e concreta, para que entidades representativas dos diversos segmentos que compõem a sociedade brasileira aqui viessem expressar – suas propostas e defender seus pontos de vista. Esperamos que esse mesmo tipo de abertura e esse mesmo tipo de aliança com a sociedade presida, até o final, o espírito e os trabalhos desta iniciativa, para que venhamos a ter uma Constituição, como aspira a maioria da nossa população.

Eu apreciaria muito, sê ma fosse concedida a oportunidade de, em dois minutos, apresentar rapidamente a minha entidade.

Eis que pela sua própria juventude, apenas seis anos de existência, é provável que não seja lá muito conhecida a sua estrutura e a sua forma de se organizar e de atuar. Mas a nossa Associação congrega associados e filiados. Associados, somos quarenta mil em todo o Brasil, nas universidades e demais instituições de ensino superior, sejam federais, estaduais ou particulares. E esses associados estão organizados em entidades associativas de base, que nós chamamos de associações docentes ou associações de professores que são filiados, portanto, à nossa organização nacional.

Realizamos, anualmente, um Congresso, que é o referencial político máximo e também poder máximo da nossa entidade, uma vez, a cada seis meses, reunimos um conselho de entidades filiadas, onde representantes eleitos em assembléias levam as posições e as posturas a defender; e temos uma diretoria, integrada por 29 membros, que procura cobrir a imensidade do território nacional, no exercício do mandato político dos professores nos seus Congressos e nas suas reuniões semestrais.

Caberá aos Parlamentares Constituintes, eleitos nas últimas eleições, a decisão política superior sobre o projeto nacional que nós vamos ver consagrado na futura Constituição.

A nossa sociedade, do nosso ponto de vista, já demonstrou através de manifestações inequívocas, o desejo de romper com o passado, que se identifica com o estado de mal-estar social que ainda hoje, 1987, aflige a maioria da nossa população. Esse estado de mal-estar social é herança de pelo menos cem anos de vida republicana, ao longo da qual nós acumulamos uma série de frustrações históricas, crises e instabilidades políticas, que se traduzem, basicamente, numa injusta distribuição da riqueza gerada pelo trabalho e num estado de tensão social que, apesar de não declarada, é aparente e deve ser motivo de preocupação para todos nós que estudamos a fundo e vivemos cotidiano da realidade brasileira. Para nós é chegado o tempo de romper com essa tradição. Acho que temos que romper com as estruturas que favorecem a desigualdade e que geram a instabilidade; a injustiça e a tensão. É nossa opinião que nós temos de caminhar em direção ao futuro. Neste momento, tão rico da vida dessa sociedade, estágio de transição que a gente vive e procura implementar significaria realmente reconhecer os direitos fundamentais da pessoa humana e, sobretudo, dos trabalhadores que geram a riqueza pelo seu trabalho. Nós elaboramos, e estamos entregando à consideração de todos os Srs. Parlamentares; uma edição bastante modesta, contenda uma série de artigos, cujo nº 4 contém o que nós chamamos de "Plataforma dos Docentes do Ensino Superior" para a Constituinte, e que eu espero que a Secretária desta Subcomissão tenha feito chegar às mãos de cada um dos Srs, Constituintes integrantes atesta Subcomissão. Lá, na página 29 e na página 30, temos duas pequenas contribuições da nossa entidade nacional; há um ideário de propostas que já é praticamente um consenso entre os sindicalistas brasileiros e que diz respeito ao trabalhador e à organização sindical. E eu começaria com o que terminou o Aluízio Ribeiro, a organização sindical, para dizer que nós nos aventuramos a isso, porque a nossa entidade, com seis anos, já tem uma sólida experiência organizativa e uma sólida experiência política para apontar a direção da construção desse sindicalismo, que acho servirá para um modelo do futuro; sem pretensão nenhuma. Mas a nossa entidade nacional não pediu licença ao Estado para se constituir, ela não depende da contribuição ou de benesses do Estado; eis que ela é mantida unicamente pela contribuição voluntária, que é um ato da vontade política de seus associados e de seus militantes, e ela tem exercido, na prática, os direitos que a legislação autoritária, regressiva e atrasada que até hoje está em vigor, cerceia, que é o direito de greve, por exemplo, entre outros o direito de livre associação, de filiação aos organismos internacionais. Nós defendemos uma pauta sindical muito curta, que me vou permitir ler em dois tempos:

"Defendemos que todos os trabalhadores, tanto de empresas privadas quanto do serviço público, terão o direito de se organizar livremente em agremiações de caráter sindical, de abrangência local, regidos por uma norma nacional, sendo vedada exigência legal para a sua fundação, bem como toda e qualquer interferência em seu funcionamento, especialmente o Estado que, hoje, como nós sabemos, é o executor de uma legislação que vem do tempo de Mussolini, em que o sindicato era encarado como o algodão que deveria ficar entre os cristais – da briga histórica e clássica entre o capital e o trabalho. Acreditamos que essas entidades serão constituídas a partir de manifestações e de intenção coletiva, e isso é o referencial político maior. E nós devemos ter, por essas organizações de caráter sindical, total e plena autonomia e independência em relação ao Estado e aos empregadores, podendo agrupar-se com outras agremiações locais ou regionais e vincular-se a outras organizações nacionais ou sub-nacionais, se assim desejarem os seus associados. Defendemos que os sindicatos devem gozar de plena independência, em relação ao Estado, aos empregadores, aos partidos políticos e às convicções religiosas. Defendemos o direito irrestrito de greve e a plena liberdade de organização de associações

de trabalhadores em comissões, seja em estabelecimentos empresariais ou no serviço público, mesmo que sem filiação sindical."

Quanto ao direito do trabalhador, que consta na página 29, creio que nós também estamos de acordo com a maioria, já que também integramos duas articulações que nasceram nos últimos tempos, em função da necessidade de lutar. Nós integramos prazerosamente, a articulação que reúne as Confederações dos Trabalhadores, a CGT – Central Geral dos Trabalhadores; a CUT – Central única dos Trabalhadores; a USI – União Sindical Independente; a CPB – Confederação dos Professores do Brasil, e a nossa entidade. E assinamos um documento enviado ao Presidente da República, em 17 de fevereiro, contendo uma plataforma de dezenove reivindicações que incluem as reivindicações econômicas, as reivindicações sociais e as reivindicações políticas que foram elaboradas ao longo de muitos anos de luta e resistência dos trabalhadores contra a ditadura e o regime militar. Basicamente, estão contidas na plataforma, que está como nome de "Direito dos Trabalhadores", a jornada de trabalho de 40 horas, creches gratuitas, licença-maternidade, um salário mínimo capaz de satisfazer as necessidades do trabalhador, de sua família e a manutenção do valor do salário mediante um reajuste automático a ser definido em lei, enquanto durar o regime de inflação que temos aqui; defendemos a estabilidade trabalhista, somente admitindo a dispensa por justa causa; defendemos o cômputo integral do tempo de serviço não concomitantemente prestado ao mesmo Estado e Município, bem como o prestado a atividade privada, para fins de aposentadoria e outros direitos; defendemos a aposentadoria com vencimentos integrais e o seguro desemprego não inferior ao salário mínimo real, enquanto durar a situação de desemprego; defendemos; também, a participação dos empregados como – já foi aqui dito pelo Dr. Aluízio Ribeiro – inclusive nos Conselhos Monetários e nos demais Conselhos de gestão de fundos vinculados ao trabalho, incluindo os órgãos deliberativos da Previdência Social.

Também estamos muito preocupados, mas achamos enquanto produtores intelectuais, enquanto pesquisadores, enquanto profissionais preocupados com a acumulação e a produção do conhecimento, em que os direitos sociais dos trabalhadores, que têm sido tão debatidos nos últimos tempos, devem ter agora a justa oportunidade de emergir dos trabalhos desta Constituinte. Em várias Subcomissões, alinhadas no mesmo corredor da Ala Alexandre Costa, do Senado Federal, entidades que representam os trabalhadores de saúde, nós mesmos, os trabalhadores da educação, que temos uma poderosa articulação nacional estarão discutindo nos próximos dias o direito à educação pública, gratuita, livre e democrática. Defendemos, também, o direito do trabalhador a fruir dos frutos do conhecimento científico e da produção tecnológica moderna. Defendemos o direito do trabalhador ao lazer, especialmente com a sua família, para evitar o surto de desagregação que a pobreza e a miséria sempre acarretam. Defendemos o direito dos trabalhadores de gozarem e usufruírem dos bens culturais que a nossa sociedade tão ricamente oferece, mas somente uma minoria pode pagar ou pode ter os serviços restritos que o Estado ainda oferece, ou seja, nós estamos, enquanto produtores e trabalhadores intelectuais, profundamente comprometidos com a luta pelos direitos sociais, que vão além dos direitos elementares de cidadania, que hoje esse Estado autoritário e essa sociedade estruturada em classes não garante e não assegura minimamente à maioria da sua população.

Quero terminar a minha breve intervenção, esperando que eventualmente seja questionado se alguma coisa eu deixei incompleta. O documento que trouxe é produto de elaboração coletiva. Na sua página 14 há referência à nossa participação na elaboração de idéias para a Constituinte. A despeito da sua curta existência, a nossa entidade granjeou um misto de legitimidade e representatividade social que o obriga a assumir posições claras neste momento importante da vida nacional. E mais do que isso; nós nos propomos a lutar por elas com o exercício da combatividade democrática, que até hoje tem pautado a nossa trajetória, que é pública e que, eu reafirmo neste momento, se encontra profundamente gratificada em poder transitar por aqui.

Finalmente, eu acho que todos nós, os que acreditamos na possibilidade da solução política das tensões e das crises, devemos nos comprometer em não desperdiçar essa oportunidade histórica da elaboração de uma Constituição, para que nós, trafegando rumo ao futuro, nos alijemos do passado. Subordinar-se ao passado significa, para mim e para os nossos companheiros que eu represento, continuar reproduzindo estruturas, cristalizando injustiças, omitindo-se, em última análise, acovardando-se, acumpliciando-se com o que está por aí. Comprometer-se com o futuro, significa trafegar em direção oposta, não ter medo de pensar e de ousar, de criar e de romper. Queremos democracia! Queremos justiça social! Queremos soberania popular! Vou lutar para que, finalmente, aquele mandamento, que sempre consta das nossas Constituições de que "todo poder emana do povo e em seu nome será exercido", não seja como tem sido até agora, ficção política, e, sim, uma realidade concreta!

Era só isso o que tinha a dizer. Obrigado aos Senhores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passemos aos debates.

Concedo a palavra ao nosso Relator, o Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes e Membros desta comissão:

Os depoimentos do Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Archimedes Pedreira Franco, o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimo, Aéreo e Fluvial, Aluízio Ribeiro e, por último, o Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, confirmam o acerto da nossa Subcomissão em convidá-los para fazer essas exposições. Há uma convergência muito grande entre o que disseram esses ilustres expositores e mais ou menos o que já está cristalizado entre nós, fruto dos nossos exaustivos e produtivos debates.

O Presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, meu patrício e velho companheiro das lutas – como ele bem caracteriza – dos trabalhadores a serviço do Estado, o nosso funcionário público, falou praticamente o que nós já decidimos aqui. E não é surpresa para ele, saber que o seu depoimento se harmoniza com o pensamento da subcomissão. Mas ele destaca aqui alguns aspectos, e eu queria apenas ressaltar um, quando ele defende a tese, que nós também defendemos, de que a admissão do funcionário no serviço público deve levar em consideração o mérito. Essa é a causa de tudo. Se a ditadura não tivesse – como ele disse muito bem – relegado o funcionário público a uma condição vil, hoje os novos governantes talvez não tivessem que demitir pessoas, porque o que tem que se olhar, Sr. Presidente, é que houve muita corrupção. O governante, ao assumir um cargo, nomeia a mulher, o filho, os irmãos, os cunhados e, mais das vezes, em mais de um emprego. Tanto que hoje, entre os funcionários públicos, não se conta o número dos servidores, conta-se o número dos contracheques, porque em

todos os Estados – não vamos aqui destacar nenhum, está aí a imprensa noticiando – ocorre isso. Então, temos que olhar esse aspecto. Desejaríamos, eu, principalmente, a moralização do serviço público, e o caminho é esse – do concurso público. Nós somos de um partido, que está pelo menos nominalmente no Poder. Estou no Poder, no Governo do Município, no Governo do Estado e no Governo da República. Mas, mesmo assim, eu sou contra a nomeação que não observa, o caráter do mérito; tem que haver concurso público. Alguém tem que tomar essa iniciativa. Do contrário este País irá ficar toda a vida nessa situação. Sai um Governo entra o outro, aquele que entra, quer moralizar, ai demite. Então vira uma ciranda. Concordamos perfeitamente que só pode haver profissionalização quando houver moralização. Eu pediria que o senhor explicitasse mais o problema da unificação dos regimes, porque para mim, como relator, a sua opinião é muito valiosa.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO: – Nobre Constituinte Mário Lima, tenho a explicar, de acordo com a Constituição vigente, que o preceito constitucional atual é de que o ingresso no serviço público se faz mediante concurso público, que garante ao servidor estabilidade no emprego após dois anos de exercício. Mas esta mesma Constituição permitiu, inovando o Direito Administrativo brasileiro, que se introduzisse o contrato de trabalho no regime trabalhista, ou seja, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. A princípio seria uma medida de caráter transitório, seriam contratos de natureza técnica para tarefas de caráter transitório. O que se deu, entretanto, na prática, foi a introdução de um segundo regime jurídico. Fizeram-se os contratos de trabalho que se tornaram permanentes. A Constituição não foi cumprida. Ao invés de contratos de natureza técnica e científica de caráter eventual e transitório, instauraram-se contratos permanentes. Os servidores foram sendo contratados pelo regime da CLT e foram ficando perpetuamente. Há, hoje, servidores contratados pelo regime da CLT com 20 anos de serviço, porque ingressaram no serviço exatamente na sua introdução, em 1967. O serviço público brasileiro, hoje, possui outras modalidades de ingresso que são absolutamente imprescritíveis, não estão configuradas em nenhuma lei, Aqui se chamam de "recibados"; em alguns Estados chamam-se de "prestadores de serviço". São pessoas que, na verdade, são funcionários de fato, prestam serviços em caráter permanente ao Poder Público, não constam das folhas de pagamento, não recebem contracheques, mas recebem salários regularmente, ainda que não descontem para a Previdência Social. São funcionários de fato, porque estão em caráter permanente. Então, esta multiplicidade de regimes jurídicos prejudica o servidor público e as pessoas que prestam esses serviços. Imaginem-se pessoas com quatro, cinco anos – é fato concreto – trabalhando para o Poder Público e não possuem previdência social, não descontam para qualquer previdência, e são funcionários de fato.

Há outra situação grave, que é a dualidade entre o regime celetista e o regime estatutário. São servidores que exercem nas mesmas repartições as mesmas tarefas, estão subordinados aos mesmos sistemas de trabalho, uns possuem direitos que não alcançam a outros. Há algum tempo, eram 42 as diferenças fundamentais entre o regime celetista e o regime estatutário. Ao que eu saiba, essa diferença diminuiu apenas em uma, com a concessão do 13º salário para os estatutários no ano passado. Mas Isto apenas na área federal, porque a maioria dos Estados ainda não concedeu este benefício ao servidor público.

De sorte que, nobre Constituinte Relator, é uma das metas, uma das reivindicações antigas dos servidores públicos a de que seja extinta a multiplicidade de regimes no serviço público brasileiro. A Constituição determina de forma clara, incisiva, que o regime a que seja submetido o servidor público brasileiro seja único, para a União, Estados e Municípios, para que todos aqueles que percebam dos cofres públicos tenham o mesmo tratamento, os mesmos direitos e as mesmas obrigações. É, portanto, uma norma que visa a acabar com essa multiplicidade de regimes. E se prevalecer em caráter rígido, em caráter inflexível a determinação de que o ingresso no servido público só se fará mediante concurso público, sob pena de responsabilidade, não haverá dificuldades para o estabelecimento de um regime único, pois todos terão ingresso, todos irão chegar ao serviço público pelo mesmo caminho, pela mesma porta, ou seja, o mérito.

Eram estas, em linhas gerais, as explicações, mas, se V. Ex.ª precisar de mais algum esclarecimento, procurarei fazê-lo.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Eu queria saber a sua opinião de como seria esse regime único, na sua opinião, na sua experiência muito longa, no trato com essas questões. O Sr. Ministro da Administração falou também aqui nesse regime único, mas não deu as linhas de como ele seria. O Senhor poderia adiantar alguma coisa de como seria esse regime único.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO: – Nobre Constituinte, o pensamento dos servidores públicos expresso nas diversas resoluções das suas organizações, máxime da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, é a de que o regime jurídico dos servidores públicos seja o regime estatutário, um regime especial, portento, que regule as relações entre o Estado e seus trabalhadores. Isto não significa, entretanto, que os servidores públicos brasileiros, ou, como preferimos chamar, trabalhadores a serviço do Estado, desejem distanciar-se das demais categorias de trabalhadores. Mas há que se reconhecer situações de peculiaridade, há que se reconhecer, neste momento, a existência de algumas conquistas da classe dos trabalhadores a serviço do Estado que divergem das conquistas gerais dos trabalhadores. E é óbvio que, num momento como este, a categoria dos trabalhadores a serviço do Estado não pretende nem deseje ver revogadas essas conquistas. Por exemplo, a licença-prêmio por assiduidade, a gratificação adicional por tempo de serviço, também conhecida como qüinqüênio. Seria um instrumento novo, um novo Estatuto que englobasse as conquistas da categoria às vantagens já estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho. É óbvio, é claro, que à Constituinte cabe apenas a definição do regime jurídico, e a inserção de normas, essas peculiaridades são, como se ressalta a evidência, práticas da legislação ordinária. O que se pretende, o que a confederação pleiteia e roga à Assembléia Nacional Constituinte é a determinação de um regime único, para que todo servidor público tenha tratamento igual em todo o território nacional. Não é justo que em cada parte do território se possa estabelecer uma legislação diversa para aqueles que praticam as mesmas atividades, ou seja, que prestam serviços ao Estado, ao Estado compreendido como Nação.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Muito obrigado.

Para concluir minha intervenção, eu perguntaria ao Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial se S. Sa. poderia voltar a falar sobre o problema do direito de greve. porque sua referência ao tema me pareceu muito sucinta, e a sua larga experiência de dirigente sindical me ajudaria neste relatório.

O SR. ALUÍZIO RIBEIRO: – De fato, no decorrer de nossa atividade profissional, como dirigentes e como mi-

litantes, exercitamos o direito de greve, e na sua plenitude, embora em setor hoje denominado essencial. Contra a vigência do Decreto ditatorial, o de nº 9.070, a classe aeronauta, toda ela, realizou uma greve de sete dias integrais.

A nossa posição em relação ao direito de greve é, como a que foi destacada anteriormente, em reunião a que assistimos, a de que esse direito deve ser pleno. E sendo, como destacou, com muita propriedade, o Constituinte Célio Castro, uma atividade eminentemente essencial ligada diretamente à questão de vida, esse direito de greve pode e deve ser realmente auto-aplicável. E as limitações do próprio exercício da greve devem ser uma responsabilidade do próprio trabalhador, responsabilidade essa que vem sendo exercida justamente no desdobramento das greves. Temos assistido greves de médicos, onde aquela parcela realmente essencial de atendimento é coordenada pelos próprios grevistas, por todos os trabalhadores da grande área de saúde. Vemos os metalúrgicos, em vários locais, seja em Minas Gerais, seja em Volta Redonda, seja em Santos, exercitarem o seu pleno direito de greve, milhares e milhares de trabalhadores parados e os autofornos funcionando, porque os trabalhadores metalúrgicos têm a consciência, como cidadãos, como trabalhadores, como brasileiros, de que aquele autoforno, primeiro, não inviabiliza a greve; segundo, não deve ter o seu trabalho paralisado, porque há a retomada ao trabalho em toda a usina.

Com relação aos marítimos e aos portuários, registraram-se greves de quatro, cinco, dez dias. A greve dos marítimos foi de cerca de trinta dias. A dos portuários, de estivadores, foi de cinco dias, num dos maiores portos do mundo, que é o de Santos, onde não se registrou nenhum incidente, nenhum acidente sequer. A Marinha de Guerra sitiou os navios impedindo, em alguns casos, que os tripulantes que ficaram em seus navios guarnecendo os mesmos, para garantir aquele patrimônio público, para garantir a inteireza do material a eles concedidos, saíssem, ao contrário do que foi anunciado. E a Marinha de Guerra dizia que sitiava os navios para impedir quaisquer danos, mas os marítimos mesmo é que estavam preservando o material, os navios.

Assim, vemos que os trabalhadores de vários setores, de variado nível de instrução, todos eles têm demonstrado, à sociedade, antes de tudo, que têm consciência profissional, têm consciência dos limites que deve ter a greve.

Assim, já ficou demonstrado que a greve pode ser plena, porque os trabalhadores das atividades essenciais sabem preservar e delimitar esse direito consagrado universalmente.

Nada mais teríamos a acrescentar, senão dizer que o direito de greve deve ser realmente pleno, pelas razões apontadas.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Muito obrigado. Para concluir, quero dirigir-me ao Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, e não me vou referir às páginas 29 e 30 desse trabalho muito bom, da Andes; vou à página 20, onde há o problema de o Estado alocar recursos para a educação que, a meu juízo, é da maior importância para o trabalhador, porque hoje não há mais escola pública. Estudei, fiz os cursos primário, ginasial, colegial na escola pública, e eram as melhores do meu Estado. Hoje, as escolas públicas não existem. No meu tempo, o meu pai não tinha problema com escola, porque havia a escola pública; hoje, com meus filhos tenho problema, porque tenho que pagar.

Entendo que este assunto é da maior importância para o interesse do trabalhador e do assalariado, ou seja, o de que a escola pública volte a existir.

Eu pediria ao ilustre professor que me ajudasse a compreender esse problema.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Agradeço à V. Ex.ª a intervenção, que me propicia a oportunidade de debater um assunto que, para mim, é grato. Milito na área da educação há mais de vinte e dois anos, ensinando uma ciência básica, que se chama Bioquímica, mas que tem profunda relação com a área de saúde. Portanto, também faço educação em saúde, e considero-me visceralmente ligado às duas áreas.

Mas a educação, conforme está escrito na página 19 da nossa plataforma, é entendida por nós, os docentes do ensino superior, como um dos agentes promotores da capacitação maior do trabalho, a sustentação da vida e dos meios de elaboração e reflexão crítica da realidade social em que vivemos.

Ora, esse é o fato que fez com que a ditadura militar e, de modo geral, historicamente, as elites dominantes nunca se preocupassem em dotar a grande massa trabalhadora dos elementos reflexivos capazes de criticar a realidade social em que viveram, porque, na hora em que o indivíduo entende essa realidade social, ele se torna um combatente para superá-la.

A educação, é, portanto, um processo eminentemente político e carrega consigo a capacidade de transformar estruturas. Todos sabem que a educação é um dos agentes promotores de mudanças, e não é à toa que qualquer regime forte que se estabeleça, aqui ou alhures, uma das primeiras coisas que faz é interferir com a liberdade de pensar, de falar e de dizer.

Estamos, neste momento, no Brasil, envolvidos numa luta em torno da Constituinte. Nós, educadores, formamos uma articulação que tem mais de doze entidades, que se chama o Forum Nacional pela Educação Pública e Gratuita. Temos uma Carta-Manifesto, lançada no Salão Negro da Câmara dos Deputados, com a presença, inclusive, do Presidente da Constituinte, o Deputado Ulysses Guimarães. Mas não só educadores fazem parte dessa articulação, uma boa parte da sua legitimidade, da sua força advém da presença nela das duas maiores centrais sindicais que temos no Brasil de hoje, a Central única de Trabalhadores e a CGT que, exatamente, colocaram nessa plataforma a unitária apresentada, a que já me referi, ao Presidente da República, no dia 17 de fevereiro, o item 13, que diz simplesmente o seguinte – e me refiro à plataforma que os trabalhadores apresentaram, e não a nossa – "Ensino em todos os níveis e saúde, públicos e gratuitos para todos; imediata adoção de políticas para educação, saúde, habitação e previdência social voltadas para atender às necessidades da maioria da população brasileira.

Portanto, espero que não só aos membros constituintes das Subcomissões de Educação, mas a todos aqueles parlamentares que se comprometam, efetivamente, com a solução desse problema auxiliem-nos, votando, quando for apropriado, uma reversão da derrota histórica que a escola pública teve, em 1961, quando a Lei de Diretrizes e Bases, então aprovada pelo Congresso Nacional, consagrou o modelo que favoreceu a acumulação privatista à custa do ensino.

O relator também se referiu a que estudou em escola pública; e foi também o meu caso, porque temos, creio, idade parecida. Eu me formei integralmente em boas escolas públicas. E, hoje, não só o filho dele, mas também meu, teríamos que pensar duas vezes antes de colocá-los em uma escola pública, pela simples razão de que a rede pública de escolas, assim também como a rede pública de hospitais, postos de serviços foram deliberadamente

esvaziadas e sucateadas, para que houvesse a invasão das empresas lucrativas, tanto no ensino como na saúde. E esse é o dilema que hoje temos que enfrentar. Temos, hoje, mais de 70% dos estudantes de terceiro grau confiados à rede privada, com as honrosas exceções de sempre, quero reafirmar, que não têm o nível e a competência acadêmica para formar gente; são, quando muito, grandes colegiões, não são universidades, não são instituições de nível superior, onde se ensina, onde se pesquisa e onde se faz extensão. E essa política levou também à situação dramática que enfrentam, hoje, os estudantes da rede particular do Distrito Federal, aqui mesmo, que há trinta dias enfrentam problema de solução muito difícil, em que proprietários de escolas, acostumados a um regime de liberdade, de amplo acumpliciamento com o Estado, com os Conselhos Federais, estavam acostumados a cobrar o que queriam, esfolando os pais e explorando os professores. Esta situação, hoje, está acabando, porque tanto os professores quanto os pais deram-se conta de que isto não é correto, não é justo e não é democrático, sobretudo.

Portanto, falo muito à vontade, porque represento, convictamente, acredito no que falo. Temos que não só recuperar a escola pública; temos que ampliá-la, temos que aumentar o número de vagas disponíveis em todos os graus, da pré-escola ao quarto grau que é, inclusive, o pós-doutoramento, porque, somente investindo na formação de quadros, somente investindo na formação de educadores, de professores, de pesquisadores, poderemos sonhar, num futuro ainda não visível, em romper o quadro de dependências científica e tecnológica que nos amarra, que nos cobra e que nos retira a autonomia. Nós somos literalmente hipotecados economicamente ao exterior. Mas, pior que isto – somos dependentes cultural, científica e tecnologicamente das grandes matrizes estrangeiras do pensamento criativo. Para cumprir com isso, somente com educação, ciência, cultura e tecnologia. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Inicialmente, quero congratular-me com os representantes dos trabalhadores pelos registros feitos nesta Subcomissão, no dia de hoje e, em particular, ao Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Dr. Archimedes Pedreira Franco, pela magnífica exposição, que representa bem os anseios, e porque não dizer, até mesmo, acredito, todas as reivindicações dos funcionários públicos deste País. Entretanto, Dr. Archimedes, causou-me estranheza, ontem, algumas afirmações aqui feitas pelo Sr. Ministro da Administração, Ministério pelo qual tanto lutou a sua Confederação em sugestões apresentadas ao Presidente Tancredo Neves. Acredito que a própria Confederação deva estar insatisfeita, porque, em que pese o seu esforço, ainda não viu concretizadas as suas reivindicações.

O Ministro, em sua exposição, ontem, aqui nesta Subcomissão, demonstrou inclusive desconhecer a existência de milhares de servidores públicos que pertenciam a órgãos da Administração Pública que, num passado não muito remoto, foram transformados em fundações, foram transformados em empresas de economia mista, como é o caso da Rede Ferroviária Federal, Correios e Telégrafos e outra mais.

Não sei se o Presidente da Confederação tem conhecimento desses milhares de funcionários hoje colocados em disponibilidade; estão, simplesmente em suas residências, não recebendo vantagens que até então recebiam, como é o caso dos funcionários públicos da Rede Ferroviária Federal, que, após a criação da empresa, continuaram na empresa. Normalmente; quando são criadas essas empresas, elas passam a pagar aos seus funcionários um salário superior, e eles recebiam inclusive uma complementação, e, de uma hora para outra, a empresa resolveu obrigar esses funcionários a optar pelo regime da CLT e, em não aceitando, estão aí, em disponibilidade, à mercê de Deus, esperando a solução do seu problema. O Ministro nos informou, aqui, que desconhecia a existência desses funcionários.

Outra afirmação do Ministro, e que não nos agradou, foi a de que não concorda com a organização sindical dos funcionários públicos, pelo fato de os administradores públicos que não teriam condição, não teriam autonomia para atender às reivindicações dos servidores, por ocasião da deflagração de uma greve. Como eles iriam atender a esta reivindicação, se dependeriam inclusive de projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso?

Eu pergunto ao Presidente da Confederação, em primeiro lugar: conhece S. S.ª a existência desses servidores que estão em disponibilidade, milhares da Rede, dos Correios e outros? O que a Confederação tem feito por esses servidores, já que o Ministério criado há dois anos, que é o antigo anseio dessa Confederação, diz não conhecer o problema? A Confederação não levou ao Ministro o problema desses servidores? A Confederação teria sugestões a fazer para acabar de vez com este impasse, de que o administrador público não teria autonomia para atender às reivindicações dos servidores?

Quero também fazer uma pergunta ao representante da Andes. A Universidade pública, lamentavelmente, não existe para o trabalhador e, principalmente, para o filho do trabalhador, que é obrigado a trabalhar durante o dia, restando-lhe tempo disponível à noite. A Universidade pública não mantém cursos regulares no período noturno. Inclusive em todas as reivindicações que vemos encaminhadas à Constituinte, ainda não vimos reivindicações obrigando as universidades públicas a manterem cursos regulares, no período noturno, razão pela qual acredito que seja necessário o funcionamento de escolas privadas. O ilustre representante da Andes há de convir que existem inúmeras escolas privadas, principalmente de ensino superior, que mantêm excelente nível de ensino e de onde tem saído excelentes profissionais.

Queria, ainda, perguntar ao representante da Andes se ele tem conhecimento de estatísticas divulgadas em alguns Estados do nosso País, principalmente uma que vi no Rio Grande do Sul, que afirma ser o custo de um aluno de uma escola pública, dez vezes superior ao de uma escola privada.

Gostaria de que ele, se pudesse; respondesse a esta pergunta.

Era isso que tinha a indagar a esses dois expositores.

O SR. ARQUIMEDES PEDREIRA FRANCO: – Ilustre Constituinte Mendes Botelho. V. Ex.ª focaliza duas questões, ao tempo que manifesta estranheza pelas declarações do Exmº Sr. Ministro da Administração.

É verdade que a Confederação dos Servidores Públicos lutou pela criação de um Ministério específico, no caso, o da Administração. E o documento que passamos hoje à Mesa inclui esta reivindicação que, outrora, entregamos pessoalmente ao saudoso Presidente Tancredo Neves. Nós, servidores públicos, imaginávamos que a criação de um ministério, ao contrário de um simples departamento, como funcionava o antigo DASP, Departamento Administrativo do Serviço Público, pudesse centralizar as questões dos servidores públicos e, conseqüentemente, garantir uma melhor administração para os problemas dos servidores. Com todo o respeito, porque entendemos que é prerrogativa do Senhor Presidente da República a escolha dos seus auxiliares diretos, máxime dos Srs. Ministros, com

todo o respeito, insisto, o Dr. Aluízio Alves não nos parece ser do nosso ramo. Não nos consta que tivesse na sua carreira política e administrativa ou no seu currículo qualquer vinculação com a Administração Pública e os servidores.

Por outro lado, o relacionamento de S. Ex.ª, o Sr. Ministro da Administração com as entidades representativas dos servidores públicos é o pior possível. Sem receio de errar, eu diria que, no período anterior, no período do regime de força, era mais fácil o diálogo, ainda que nada se conseguisse. Não se conseguiu nada, mas as entidades de servidores públicos eram recebidas, eram ouvidas, e havia sempre a desculpa que permanecia a atual: "Não há recursos para atender à reivindicação."Esta desculpa dos recursos tem sido a grande arma de todos os Governos. Mas o problema de S. Ex.ª, o Ministro Aluízio Alves, é de relacionamento com as organizações de servidores públicos. S. Ex.ª parece que não está ainda aclimatado com o regime democrático, e por isso ainda não conseguiu estabelecer o diálogo com as entidades, com a abertura que faz, por exemplo, esta subcomissão que representa o Congresso Nacional, uma Assembléia Nacional Constituinte soberana e livre.

Nós temos alguns problemas nesta área a que V. Ex.ª se refere, da Rede Ferroviária Federal e da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos. Efetivamente, no passado, estas duas organizações integravam a Administração Pública direta e foram transformadas em empresas. À época das suas respectivas transformações foram oferecidas aos servidores algumas possibilidades, dentre as quais a de opção pelo regime da empresa, que era o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, que nós estamos preconizando a extinção no serviço público, ou a permanência no regime estatutário, mas com o desligamento da empresa.

Casos houve em que servidores de alta capacitação foram convocados a essas empresas com o aceno de gratificações que complementavam os salários, uma vez que os salários das empresas eram e são maiores do que os da administração centralizada. Mas o tempo é o pior inimigo das pessoas, dos cidadãos e dos trabalhadores e, naturalmente, com o passar do tempo e o envelhecimento dessas pessoas, elas se tornaram dispensáveis nas empresas, que determinaram a volta dessas pessoas à Administração Pública, por não mais interessarem os seus serviços; e essas pessoas ficaram completamente desatualizadas em termos de serviço público, porque afeitas exclusivamente ao trabalho das empresas às quais ficaram vinculadas. Não houve, por conseguinte, forma de adaptação à nova situação funcional, daí a disponibilidade.

Ora, em um dado momento, creio que uns quatro ou cinco anos atrás, o Governo ofereceu uma forma de solução que seria a aposentadoria proporcional a estas pessoas que estavam em disponibilidade. Uma determinada parte desses trabalhadores optou, aceitou a aposentadoria, porque já vinham exercendo funções outras, na empresa privada, e a aposentadoria era a regularização definitiva de suas situações. Mas, há ainda, é verdade, um contingente considerável, remanescente dessas duas empresas, que continuam em disponibilidade.

Já em diversas situações, principalmente do período em que era Diretor do DASP o Dr. José Carlos Soares Freire, a Confederação apresentou propostas no sentido de resolver definitivamente este problema. E estas propostas – dizia o então Diretor-Geral do DASP – estavam sendo examinadas. Substituído, creio, os estudos não foram seqüenciados pelo atual Ministro, que nos assegurou no início da sua administração, que havia retomado o exame do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, e chegou, por duas vezes, a marcar data para a sua remessa ao Congresso Nacional. Uma vez mesmo, chegou ao ponto de afirmar publicamente que ele seria aprovado em 28 de outubro de 1985 e sancionado pelo Presidente da República. Mas todos esses estudos, todos, os que publicamente o Ministro anunciou, desapareceram como num passe de mágica. Nada, na verdade, se fez até hoje no Ministério da Administração em favor do servidor público. A única coisa que se pode ressaltar neste momento é a adoção do gatilho que, surpreendentemente, não foi contestada pelo Ministro. Só faltava que S. Ex.ª dissesse que o gatilho não se aplicava à Administração Pública.

Com relação à posição do Ministro relativamente ao direito de greve, é uma posição que repete exatamente os argumentos da ditadura. Foi durante o período da ditadura que mais os governantes se exacerbaram contra a possibilidade de organização da categoria de servidor público.

Eu diria, comparando e parodiando o Professor Maciel, que a sindicalização e o direito de greve estão para o funcionalismo, como a educação para o povo; assim como um povo deseducado e despreparado não é capaz de compreender a realidade e rebelar-se contra a situação em que vive, assim fica o servidor público imobilizado pela impossibilidade de organizar-se, portanto, exercer o poder de pressão.

Ora, se a próxima Constituição, que o Constituinte de 87 vai outorgar à Nação, conceder à categoria dos trabalhadores a serviço do Estado, o direito de organização sindical na sua plenitude; mas a sindicalização livre – não essa sindicalização em que o País vive – uma sindicalização em que as organizações, por si próprias, estabeleçam a forma e a sua própria constituição, livre das peias do Estado, sem nenhum dever e obrigação para com o Estado, mas apenas com os trabalhadores que represente. É óbvio que o mecanismo da administração muda automaticamente.

O administrador, hoje, não tem o poder de negociação porque o sindicalismo é vedado, é proibido, não é permitido. No momento em que o Constituinte estabelece uma nova forma, muda a relação entre o empregado e o empregador, e é claro que esta transformação vai-se verificar como uma conseqüência. Talvez isso não tenha sido do alcance de S. Ex.ª, o Sr. Ministro, cuja visão é ainda aquela do passado, de que o servidor público não é um trabalhador, não é empregado do povo, mas dos eventuais governantes. É de se lamentar.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Quero agradecer, inicialmente, ao Constituinte Mendes Botelho a sua intervenção. Eu fico muito feliz, porque eu posso debater idéias, sobretudo, idéias críticas, porque esse é mesmo o papel de quem faz educação e ciência.

Eu concordo com V. Ex.ª de que as universidades públicas devem caminhar na direção de expandir as suas vagas, mediante um turno que ocupe o período noturno. Nem todos os cursos de graduação se prestam a serem desenvolvidos em períodos noturnos. Alguns cursos devem, obrigatoriamente, concentrar a maior parte de suas atividades de ensino, de graduação e de pós-graduação nos períodos diurnos, por exemplo, a formação de médicos, odontólogos e assim por diante. Agora, também concordo que a grande expansão do ensino privado se deu às custas de implantação de cursos noturnos para atender indivíduos que, fascinados com a idéia de mobilidade social pregadas pela ditadura militar, criaram grandes centros de concentração de cursos de baixa qualidade e de baixo rendimento, cursos que nem deveriam existir.

Eu tenho conhecimento bastante extenso de estudos anteriores, mas eu vou citar simplesmente uma grande concentração empresarial de ensino de 3º grau em São

Paulo, de onde vem V. Ex.ª: as Faculdades Metropolitanas Unidas e Faculdades Integradas Alcântara Machado, como exemplos de uma escola que já foi radiografada em tese com o seguinte título: "Escola privada, a escola da ditadura". Mencionei na minha intervenção inicial que haviam as exceções e V. Ex.ª me pede que eu concorde em que temos escolas privadas de excelente qualidade, que têm formado excelentes quadros nacionais. É a pura verdade. Eu citaria algumas confessionais, como a própria Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a Universidade Metodista de Piracicaba e outras que nós temos por lá em São Paulo.

Nós inclusive achamos que a existência da escola privada é uma coisa que é inerente a um Estado em que exista pluralismo e democracia. Só que nós não concordamos que a escola privada seja subvencionada pelos fundos públicos e que ela tenha um padrão de qualidade mínimo que nós defendemos, isso está escrito aqui na nossa plataforma, na página 20.

Agora, para que nós possamos, Sr. Constituinte, pensar em expandir as vagas da universidade pública, da rede pública de um modo geral, nós temos de fazer duas coisas: uma, é utilizar melhor os recursos disponíveis, aumentar a produtividade do sistema como um todo; e outro, é ter mais recursos. É exatamente a falta de investimentos que faz com que nós tenhamos uma capacidade muito limitada de expansão de vagas inclusive em terceiro turno. Por isso vamos ter que brigar de novo, por certo, desta vez agora, para que aquele dispositivo que consta na Constituição, conhecido como Emenda Calmon, seja mantido e até ampliado.

A propósito, vou deixar aqui na Mesa, e depois terei o prazer de encaminhar, pessoalmente a V. Ex.ª, dois exemplares do nosso Caderno nº 3, onde a exposição inicial de um seminário que foi feito em Goiânia, do Constituinte Senador João Calmon, que ele chama de "mobilização permanente", dizendo que é necessário, nessa luta que se aproxima, que os Constituintes estejam atentos para a tentativa que vai ser feita de desvincular o percentual fixo dos orçamentos federais, estaduais e municipais dos custeios de educação.

Agora, eu queria também me fixar um pouco naquela história de que o custo de um estudante na escola privada é dez vezes menor do que um aluno da escola pública, quer dizer, o custo de um estudante de escola pública é dez vezes maior do que o de um aluno de escola privada. Pois bem, esta história tem que ser encarada com muita...

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Quero dizer que não é afirmativa minha; apenas ouvi dizer.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Correto. V. Ex.ª me pergunta sobre estatísticas. Temos várias estatísticas, depende de onde formos estudar. Mas uma coisa eu queria citar. Nós não podemos conceber ensino de terceiro grau desvinculado de pesquisa. Está escrito também na plataforma que "as instituições de ensino superior brasileiras serão necessariamente orientadas pelo princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Pois bem. Eis um dado que quero colocar para a sua consideração, que as nossas universidades públicas, por uma razão de configuração no sistema, congregam 80% da nossa pesquisa básica e tecnológica, sobretudo, porque no Brasil só se faz pesquisa praticamente na universidade, já que não é tradição nem da indústria nem das próprias empresas estatais fazerem pesquisa, com exceções também. A Embrapa, por exemplo, faz muito boa pesquisa; o pessoal do Instituto Nuclear também faz. Agora, isso não é regra. A regra é que a universidade concentra pesquisa nos cursos de pós-graduação e nas linhas de pós-doutoramento. Então, 80% da pesquisa básica e tecnológica é feita pela universidade pública. E pesquisa, Sr. Constituinte, custa caro.

Agora, pesquisa e ensino não podem ser considerados como gastos, mas sim, como investimentos que têm retorno garantido sob forma de desenvolvimento social; não de crescimento econômico desse que nós vemos aí, mas desenvolvimento social, em que os benefícios do conhecimento científico, da produção tecnológica seja repartido e socializado para a ampla maioria da população. Agora, eu faço questão de pessoalmente pegar o número do seu gabinete e encaminhar-lhe vários documentos que nós temos, onde colocamos o nosso ponto de vista a essa crítica, que tem algum fundamento, mas geralmente é uma crítica ideologicamente dirigida no sentido de contrabalançar e combater a escola pública. Inclusive se V. Ex.ª pegar a última revista **Veja,** tem várias coisas colocadas na reportagem de capa, pedindo soluções para a universidade.

Eu acho que aquela reportagem merece uma complementação necessária, dizendo que nós temos que ver o outro lado da medalha, mostrando por que a produtividade do sistema público é baixa em comparação com a Alemanha, com a França, com a Inglaterra, com a Itália.

Evidentemente, não podemos comparar o estado de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico deles com o nosso aqui, e também não podemos pretender transportar modelos, de forma mecânica e de forma estática.

Visitando a Alemanha em 1985, para assistir a dois congressos internacionais, deparamos com uma universidade que tem mais de 600 anos de tradição. Então, as coisas não são comparadas mecanicamente. Temos que ver o estágio de desenvolvimento da cultura de um povo, para poder, depois, então, tentar comparar índices e comparar indicadores.

Não tenho dúvidas em dizer que, se pudermos nos aproximar, por aproximações sucessivas, digamos de modelos, como por exemplo o francês, no qual eu creio bastante; talvez o modelo italiano, que é um modelo que talvez nos sirva para desenvolvimento, já que estamos muito próximos, somos latinos nós tendemos a fazer com que a nossa universidade cresça em termos de independência, de criação cultural e de criação científica.

Terminarei fazendo, além da oferta dos documentos, questão de visitar oportunamente o seu gabinete e conversar pessoalmente com V. Ex.ª mais tempo, para que nós possamos talvez ter um aliado, na luta que se aproxima, pelos recursos para a educação pública e gratuita que espero venhamos a defender juntos.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Terei o maior prazer em recebê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O Constituinte Max Rosenmann pede precedência na lista de inscrição, porque tem apenas uma pergunta a fazer e precisa se retirar.

Concedo a palavra ao Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Archimedes Pedreira Franco nobre a questão do servidor público, tanto no direito de greve como no direito de sindicalização, sobre a categoria dos servidores públicos ligados às Forças Armadas, polícias militares, corpo de bombeiros, enfim, corporações policiais civis, mantidas pelo Poder Público. Então, sobre esta questão, gostaria de uma visão sua sobre o direito de greve e o de sindicalização desses servidores públicos.

Gostaria de fazer uma pergunta, em seguida, ao Sr. Osvaldo de Oliveira, aliás, não é nenhuma pergunta, é

uma colocação que ontem me estarreceu. Quando eu me dirigia à Brasília, encontrei o Sr. Geraldo Mugayá, que é o Presidente da Federação dos Trabalhadores de Ensino de São Paulo, acredito eu, Diretor da ENTEC, e ele me afirmava que a USP, Universidade de São Paulo, atualmente – e se isso for verdade, considero uma ineficiência –, encontra-se no momento com 2,3 alunos por professor, custando em média uma base de 5 mil dólares cada aluno mês devido todas as despesas da universidade serem rateadas pelo número de alunos.

Se isso for verdade, considero que a gestão do ensino da USP, em São Paulo, encontra-se aquém das possibilidades do nosso País, na situação momentânea.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO: – Nobre Constituinte Max Rosenmann, a pergunta de V. Ex.ª, é extremamente delicada. Note V. Ex.ª que represento uma organização civil, a Organização dos Servidores Civis, e V. Ex.ª faz uma indagação, em relação à sindicalização e direito de greve de policiais civis e militares, incluindo Forças Armadas.

Creio que o assunto, relativamente às Forças Armadas há que ser examinados pelas próprias organizações militares e seus integrantes. As organizações militares são diversificadas em relação à organização civil, e eu não conheço o pensamento dos militares. Creio que cada organização, cada corporação deve manifestar o seu ponto de vista quanto às suas condições de trabalho. Entretanto, há organizações militares que são do âmbito dos Estados, dos Municípios, como é o caso de polícias militares, organizações de bombeiros e a própria polícia civil.

Não muito longe, na França, onde é permitida a sindicalização do servidor público, mas não é permitida a sindicalização de policiais, houve uma greve de policiais, e também em momento recente, uma greve de bombeiros. São graves que se realizaram ao arrepio da lei, contra a lei, contra a força da lei, mas se efetivaram.

No Brasil, nós temos notícias de algumas situações. O meu Estado, por exemplo, que é a Bahia, experimentou há cerca de três anos uma greve da polícia militar. Nobre Relator Constituinte Mário Lima, que já assinalou, é meu conterrâneo, deve lembrar-se desta greve que causou graves problemas ao Estado. Em algumas horas a greve terminou porque o Exército interveio, a Marinha interveio e disso resultou na morte de um policial militar, um outro policial militar foi ferido e ficou paralítico, e ainda alguns oficiais superiores. Coronéis da Polícia Militar terminaram por perder a patente, sendo expulsos da Polícia Militar.

Não muito longe, há alguns meses, também na Bahia houve uma greve de policiais civis, de triste memória porque os policiais grevistas danificaram instalações públicas, quebraram instalações da Secretaria de Segurança Pública, cortaram as comunicações, esvaziaram os pneus de todas as viaturas, enfim, criou-se um clima de intranqüilidade na cidade e, nesse momento, quem interveio foi a Polícia Militar para comandar o policiamento da capital.

Ora, se a greve for permitida para essas organizações, entendemos que elas irão preservar o princípio da defesa de situações consideradas essenciais, como fazem os médicos, como fazem outras categorias profissionais, porque no momento que decretam a greve preservam um mínimo indispensável para a defesa da sociedade, da qual essas categorias também fazem parte.

A proibição gera a contestação; a proibição e a repressão levam determinadas categorias à prática de violências. De sorte que, pessoalmente, sou favorável a que policiais militares vinculados aos Estados e policiais civis também vinculados aos Estados, tenham o mesmo direito de sindicalização e greve.

Deixo, como disse a V. Ex.ª, de me manifestar em relação às Forças Armadas porque é um outro problema que foge à minha competência. Estou a assinalar isso, permita V. Ex.ª, porque uns policiais militares nos Estados participam das organizações de servidores civis. Normalmente as associações de caráter geral nos Estados congregam servidores civis e militares, mas não incluem as Forças Armadas. Por isso não posso me manifestar sobre o pensamento delas.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Com relação a sua intervenção, nobre Constituinte Max Rosenmann, queria que V. Ex.ª me desse depois o nome da pessoa que lhe informou que um aluno da Universidade de São Paulo custa 5 mil dólares por mês. No meu entender deve haver alguma falsidade ideológica ou alguma manipulação de dados. Creio mais em falsidade ideológica porque isso faz parte da batalha, a qual me referi anteriormente, entre o setor público e o privado.

A Universidade de São Paulo integra o sistema estadual de ensino de III Grau, mas são raros os Estados que mantém esse sistema. O Paraná, o seu Estado, é um deles, mantém três universidades estaduais – em Maringá, em Londrina e em Ponta Grossa –, e V. Ex.ª há de reconhecer que, sobretudo, as maiores – Maringá e Ponta Grossa – têm uma significação regional importantíssima e têm sido, inclusive, fontes de conhecimento e desenvolvimento regional.

A USP é, sem dúvida, a maior e a melhor das nossas universidades, em todo o Brasil, mercê de sua tradição e da própria concepção que originou a sua criação, que era dotar a elite paulista de um ensino de boa qualidade e de caráter público. A maior parte da pesquisa de boa qualidade, e um corpo docente muito qualificado, está na USP. Ela entrou, como todas as demais universidades públicas, em processo de decadência acelerada nos Governos, por exemplo, como o do Sr. Maluf, que foi um terremoto dentro da universidade, e outros mais que não vou citar porque seria, talvez, injusto com o Sr. Maluf. Pode ter havido algum pior do que ele.

Temos que avaliar isso aqui sob a ótica de uma computação de dados de fontes fidedignas. Tenho aqui, neste caderno nº 13, da ANDES, casualmente – amanhã vou levar ao seu Gabinete, pessoalmente, vou entregá-lo hoje para o Relator e para o Presidente, são os dois que tenho aqui. Tenho aqui também o orçamento da USP para 87 e, também, um estudo técnico-científico de Elisa Folineck, que não conheço, da Universidade de São Paulo, colocando um padrão científico para a relação entre verbas de custeio e verbas de pessoal. Há aqui um indicador calculado, projetado em termos de um gráfico, onde ela mostra como uma universidade pública deve ser mantida. Investir 70% em pessoal e 30% em custeios, capital e desenvolvimento. Parece-me que essa é a relação das boas universidades que existem por aí. Refere-se, aqui, às Universidades dos Estados Unidos e neste caso, creio que encontrando o nome do cidadão certamente vou identificá-lo com alguém que vive e milita no ensino privado. Mesmo aqui, no Congresso, certamente, temos alguns representantes. Conheço um deles, por acidente de percurso, e quero contar a V. Ex.ªs sem dizer o personagem. Se precisar dizê-lo, eu o farei.

No ano passado, hospedei-me na casa de um cidadão na cidade de Presidente Prudente, numa casa muito boa, fui muito bem recebido, com gentilezas. Esse cidadão é dono de uma escola na cidade que cobrava, em julho do ano passado, Cz$ 1.000,00 por mês dos alunos de odontologia, farmácia e enfermagem. Em cada sala havia cem

alunos estudando farmácia, no primeiro ano. V. Ex.ª faça a conta para ver quanto dá no mês – 100 x Cr$ 1.000,00. O ensino tinha alguma qualidade. Não quero dizer que era totalmente desqualificado. Apenas para definir os fatos, uma sala com cem alunos para ensino de graduação, pode-se ver o tipo dessa proposta educacional. É indispensável dizer que esse cidadão foi candidato, reelegeu-se está hoje aqui e, certamente, não vai defender a escola pública, mas a sua escola. Isso lhe deu tanto dinheiro que construiu não só um grande centro pólo-esportivo na cidade, vários prédios, um centro de computação, como também um hotel no Pantanal do Mato Grosso. Tal a indústria do ensino, que permite exatamente isso.

Participei de um episódio interessantíssimo. Estava à mesa desse cidadão, almoçando, e chegaram dois negociadores, um malufista e o outro não. Um dizia: "O que você me dá para conseguir tantos votos naquela região?" O outro respondia: "Não posso negociar isso aqui". Eu estava curioso, não conhecia a cidade e perguntei a esse segundo cidadão qual era a maior indústria da cidade. O malufista que chegou para negociar votos, respondeu-me: "Moço, fala para ele sinceramente que a maior indústria da cidade é a sua escola." Isso mostra o nível de acumulação que pode acontecer num entendimento como esse.

A pessoa que lhe falou isso deve ser representante de alguma federação de escolas privadas, que tem profundo interesse em manter o **status quo**. Vou fazer questão de passar o seu nome, o seu gabinete, para a USP, para que ela eventualmente...

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Para que a USP esclarecesse.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – ... para que ela esclarecesse, por que é do interesse da universidade.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – o interesse é também do Brasil da Nação.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Se existem distorções, temos que corrigi-las. Defendo um princípio e quero socializar-me com os Srs. Constituintes, e é o seguinte: somente o dia em que a sociedade organizada puder penetrar todos os aparelhos públicos, para que se possa enxergar dentro deles, é que teremos a limpidez, a transparência necessária para que a eficiência e a produtividade sejam cobradas de todos. Nesse ponto os Srs. Constituintes têm uma grande responsabilidade, uma vez que V. Ex.ªs são fiadores, bem ou mal, dos votos populares. Na minha universidade defendo um conselho popular, em que uma boa parte dos representantes sejam de partidos que têm os seus votos nas urnas. É uma garantia de que não haverá uma transação mas, sim, uma espécie de fiador, de ouvidor do interesse público dentro da universidade, dentro do INAMPS, dentro do Ministério e assim por diante.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Muito obrigado.

Realmente, essa minha preocupação sobre o custo das universidades públicas deve ser também a de todos. Devemos encontrar mecanismos de controle, no Paraná, Estado que represento aqui. Lamentavelmente, o nosso Governador, nos últimos dias, teve que cassar a autonomia da Faculdade de Londrina e fazer uma intervenção pelo abuso que estava havendo na contratação indiscriminada de professores a um custo que obrigou-o a tomar essa medida. No último ano, eles contrataram seiscentos professores e reduziram em seiscentos alunos a faculdade. Coisas assim não podem acontecer, para que haja respeitabilidade. Eu também estudei em colégios públicos e eram muito bons. É isso que devemos obter novamente. Vou lhe dar o nome. Muito obrigado.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO: – Só para um esclarecimento. O Dr. Geraldo Mugayá é Presidente da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Particular no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Constituinte Carlos Cotta.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Ontem houve um debate aqui, no Congresso, sobre o problema do menor abandonado, do menor carente, exatamente sobre o problema da quase escravidão do menor nos empregos. O debate foi interessante, mas fiquei na dúvida porque chegaram à conclusão final que eram contra a profissionalização do menor nos trabalhos. A dúvida surgiu porque se, hoje, um jovem sai do 2º grau para disputar um emprego com um outro menor que possui apenas o 1º grau, mas tendo datilografia, ele terá menos chance de conseguir o emprego.

Sendo V. S.ª, Presidente Aluízio Ribeiro, uma pessoa de grande experiência no ramo, gostaria de saber se V. S.ª comunga com aquele antigo sistema que o Gildásio Amado havia idealizado ao tempo de Juscelino Kubitschek, o ginásio orientado para o trabalho. Gostaria de saber o que pensa V. S.ª a respeito desse assunto.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – A educação para o trabalho, quando feita numa proposta educacional ampla que não limita o indivíduo àquela formação específica, mas que lhe permita acesso ao grau superior de educação, penso que é uma proposta correta. Por exemplo, o ensino alemão tem um excelente nível na parte de formação técnica, porém a diferença salarial entre um auxiliar técnico em engenharia, por exemplo, e engenheiro, não é tão grande, tão dispare como no Brasil. Assim, a educação para o trabalho, entendida como uma etapa do desenvolvimento cultural, educacional do indivíduo, é uma coisa justa e correta. Não como o foi no Brasil, em certo tempo, uma proposta para fazer com que o indivíduo estacionasse num determinado nível de estudos e não fosse bater à porta de graus superiores, porque não haviam vagas, porque o Estado não investia o suficiente. Sou a favor do ensino vocacional, do ensino para o trabalho, desde que garanta para o indivíduo, para o educando a justa oportunidade que sempre deve ter o homem que tem ensino e cultura. Ele quer sempre mais ensino e mais cultura e é justo e correto que a sociedade lhe propicie isso. Nesse sentido, considerada dessa forma, penso que a educação para o trabalho é correta. Agora, se for um recurso para domesticar, integrar, subordinar, dominar e imobilizar, considero uma proposta atrasada que deve ser combatida por todos nós.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Professor, geralmente, quando se faz um vestibular, apresentam-se quinze mil jovens para serem aproveitados cem ou duzentos, ficando quatorze mil e oitocentos sem a oportunidade do ensino superior. Hoje, com a psicologia avançada, pode-se fazer um teste vocacional em uma criança de poucos meses de idade. Gostaria de saber como fica esse número avassalador de jovens que não têm oportunidade do curso superior. Nesse caso, como ficam os estudantes que têm apenas um diploma de 2º grau, sem nenhuma profissionalização?

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – É fundamental que debatamos duas coisas neste Congresso Constituintes: em primeiro lugar, os princípios e as normas gerais que estarão inscritas na Constituição para assegurar esse direito social que é a educação. Não se fala de cultura. Após

feito isso, uma lei que se chamou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1971, e que terá que ser refeita depois de pronta a Constituição, inclusive pelos que a fizeram, o que é uma vantagem nesse caso, uma lei que estabeleça a diretriz do Estado, da sociedade brasileira para a educação e a cultura. Penso que essa lei deveria ser chamada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação e da Cultura Nacionais. E ser colocado em cima disso um projeto "pos-doctor" de desenvolvimento de autonomia. Nele teria que haver uma política educacional clara, que integrasse uma formação desde a pré-escola até o "pos-doctor", pós-doutoramento. Passaria a reformular radicalmente, mas radicalmente mesmo, o ensino de 2º grau, se essa concepção for mantida, porque outras escolas defendem um único grau entre o 1º e 2º. Digamos que se mantenha o 2º grau. V. Ex.ª há de saber que a Lei nº 5.692, há 12 anos, tentou instituir o ensino profissionalizante de 2º grau e criou uma grande ilusão, de que criaturas pouco mais do que imberbes entrando em escola de 2º grau, a escola pública de má qualidade e a privada essencialmente privatista, fossem oferecer oportunidades reais de formar técnicos em enfermagem, em farmácia, em anatomia, em engenharia, em desenho e em turismo. Houve uma grande enganação coletiva promovida por uma lei colocada a serviço de um projeto ideológico que foi o da ditadura militar. Não vou me alongar mais porque sou um crítico apaixonado desse período negro da nossa História. Mas foi um grande mal, um grande atraso que aconteceu na formação do nosso jovem, porque ele nem se profissionalizou e nem adquiriu elementos de cultura geral para chegar ao 3º grau. Sou professor de 3º grau e recebo verdadeiros mutilados intelectuais na minha sala, pessoas que não têm a menor condição de estarem no 3º grau e, no entanto, estão lá.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Professor, com as escolas noturnas, com as escolas de fim de semana que se criou no Brasil, vemos uma série de doutores analfabetos. Estamos no seguinte dilema: tenho na minha região uma chamada Universidade do Trabalho, que fabrica exatamente os chamados técnicos que V. S.ª cita. Temos uma série de técnicos jogando búzios no meio da rua, uma série de advogados que não sabem fazer uma petição. Pergunto a V. S.ª, qual a solução para resolver esse problema?

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Inicialmente, tem que ser um projeto nacional democrático, em que o investimento educação seja substancialmente ampliado e entendido como desenvolvimento. Nesse sentido, a reformulação tem que ser geral, a começar com a ampliação da pré-escola, porque se não a tivermos, os nossos menores serão futuros "trombadinhas", como os que andam pelas ruas abandonados. A pré-escola é fundamental até para alimentar as crianças, enquanto não houver justiça social com um salário justo para o pai da criança. Essa, a função da pré-escola.

No primeiro grau a criança vai adquirir as suas primeiras habilidades, os seus primeiros contatos com o mundo de relações e ter as suas primeiras autonomias de ação; no segundo grau, o indivíduo começa a evoluir para a etapa de comportamento autônomo e, finalmente, no terceiro grau, ele irá buscar a sua formação.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – V. S.ª se refere ao menor que tem o pai, o lar, condições. O Presidente Aluizio Ribeiro abordou de leve o problema do menor que trabalha. O problema que temos hoje é muito mais sério. A Febem e a Funabem são hoje fábricas de futuros marginais. Dos 100% são gastos 91% com funcionários, com custeios, e apenas 9% destinam-se ao menor abandonado. É com ele que estou preocupado, porque se não cuidarmos dele hoje serão os futuros marginais, como já o são atualmente aqueles que foram da Febem e da Funabem ontem.

Gostaria de saber do Professor Aluízio Ribeiro qual a solução para esse menor carente ou chamado menor abandonado, sem a sua profissionalização entre sete e quinze anos.

O SR. ALUÍZIO RIBEIRO: – A solução passa por um projeto nacional onde os Estados, os municípios tenham restauradas a sua autonomia, a sua liberdade, inclusive a sua capacidade de investir nisso. O problema do menor jamais será resolvido a nível federal; há que ser a nível local. A democracia municipal – que é a democracia mais autêntica – está ali num pequeno circuito, e o prefeito é bem fiscalizado pelos vereadores, e estes pela comunidade, aí é que começa a nascer a solução disso que V. Ex.ª aponta, não é apenas do menor, mas do velho, do marginal, de um modo geral. São soluções que têm que brotar de uma redistribuição do poder, de autonomias, de competências, numa federação que se queira democrática. A solução é realmente complexa. Penso que está nas mãos dos constituintes a possibilidade histórica de delinear um projeto nacional democrático que se estenda, digamos, até o ano 2000, como fala a Organização Mundial da Saúde: "Saúde para todos no ano 2000, um sonho nosso". Que haja um relativo bem-estar no Brasil, obrigatoriamente pela reforma agrária, pela redistribuição de renda, pela alteração de regime do solo urbano, alterações profundas nas relações capital/trabalho. Assim, talvez, possamos chegar ao ano 2000 com algumas soluções encaminhadas. A que prevaleceu, e está aí a ser cristalizada, a estrutura e a injustiça, vamos continuar lamentando, chorando em reuniões como essa **ad eternum**.

Passo a palavra aos outros para não ficar monopolizando os debates e agradeço a sua intervenção.

O SR. ALUÍZIO RIBEIRO: – Inicialmente, pareceu-nos que a sua pergunta era dirigida a um educador. Creio que S. S.ª justificou isso respondendo a contento as suas interrogações. Abordaríamos o assunto, também num aspecto bastante prático. Nos meses de janeiro e fevereiro participamos das tentativas de um pacto social, de um entendimento nacional e, finalmente, apenas de uma tentativa de trégua, a isso se reduziu. Realmente, no nosso entendimento deveria ser um grande pacto social, abrangendo com ele todos os aspectos que envolvem os interesses nacionais, e não sendo apenas em um ou dois pontos como o salário mínimo ou gatilho, como foi intentado, para, talvez, desviar a atenção dos grandes problemas brasileiros e considerar também que os trabalhadores, pelas suas organizações, não tivessem a capacidade para tratar dessa problemática com maior abrangência. Acredito que V. Ex.ª tenha feito essa pergunta em razão da restrição que fizemos ao trabalho do menor assistido. Complementaria a informação dizendo que o absurdo é tão grande nesse decreto do menor assistido, de dar trabalho dos 12 aos 18 anos. No meu tempo de menino só se vislumbrava e exigia trabalho a partir dos 18 anos. Acredito que hoje seja aos 16 anos. Atualmente, há propostas para 14 anos, e um decreto estabelece 12. Para mim, isso é um verdadeiro infanticídio. Naturalmente, o decreto é eivado de boas intenções, no sentido de que se dê trabalho à criança para evitar os "trombadinhas". Não ocorreu ao legislador, cheio de boas intenções, que essa criança de 12, 14 anos, que deveria estar estudando, praticando esporte, que deveria estar num convívio maior no seu lar, na verdade está tirando emprego do seu irmão maior de 18 anos, talvez do seu pai, do seu tio. Pelo decreto essas crianças nessa faixa de idade irão receber a metade do salário mínimo, sem vínculo empregatício, sem direito à Previdência Social.

Então, essa é a normalidade. Parece que a questão é estrutural. Por isso nós, trabalhadores, na tentativa do

pacto social, a que não nos furtamos, embora sem muitas ilusões, voltaremos sempre que chamados para tentá-lo, achamos que o problema é absolutamente de mudança de estrutura do modelo econômico brasileiro. Enquanto não tivermos um salário mínimo real – hoje o Dieese, matematicamente nos diz que ele deveria ser de 8 mil cruzados – e outras mudanças na sociedade brasileira, alguém terá que recorrer a esse expediente, de colocar em trabalho crianças que deveriam, numa projeção maior, estar se preparando para o seu futuro e o futuro do próprio País.

E volto a dizer, naturalmente cercado de boas intenções, que é um engodo, é um artifício. À primeira vista, podem até enganar aos próprios pais, às próprias crianças e até mesmo à própria sociedade, mas não é essa a solução.

Acredito que se a 8ª economia do mundo não tem condições de propiciar um salário mínimo justo, é porque a livre iniciativa, o regime brasileiro, o regime capitalista está naturalmente à falência. E há de se pensar, com toda seriedade, nas mudanças estruturais da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, desejaria inicialmente fazer uma pergunta ao presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

V. S.ª, como presidente de uma entidade de nível nacional, tem conhecimento de uma situação muito dramática, que está ocorrendo atualmente no meu Estado de Minas Gerais, em que cerca de 80 mil servidores públicos, nas áreas de educação, da saúde, da Febem, encontram-se em greve? Adianto a V. S.ª que não é novidade a greve no setor público em Minas Gerais. A novidade que coloco da noticidade da questão é como vem sendo tratada essa greve.

Estou muito à vontade para fazer essas observações, porque nesta subcomissão há três representantes de Minas Gerais, diretamente envolvidos nessa questão no governo passado, no Governo Tancredo Neves e Hélio Garcia. Eu, na condição de presidente da entidade sindical, e dois novos constituintes, na condição de Secretários de Estado. O Constituinte Carlos Cotta, Secretário de Governo, e o Constituinte Ronan Tito, Secretário de Trabalho. E dou o meu testemunho de que naquelas ocasiões, todos os movimentos grevistas ocorridos no Estado foram tratados de maneira democrática, na base do diálogo.

Porém, agora, o Governo de Minas Gerais, joga retaliações improcedentes em relação ao movimento grevista. Ameaça demitir todos os grevistas e para isso colocou, ontem, nos jornais de Minas Gerais, um aviso, em que convocava, através da Secretaria de Trabalho, os servidores públicos que quisessem assumir o lugar dos grevistas, o que determinou que a Secretaria do Trabalho entrasse em greve também por isso; como também retirou o projeto encaminhado pelo governo anterior à Assembléia Legislativa, que dava o direito de escolha democrática do diretor de escola; como também na Secretaria de Saúde já havia feito, igualmente, anulando as eleições diretas e democráticas dos diretores das unidades hospitalares da rede estadual.

Então, queria saber se V. S.ª tem conhecimento desses fatos que estou relatando aqui. Ao mesmo tempo pediria que comentasse, rapidamente, qual a posição da sua entidade, com relação aos anúncios que temos visto freqüentemente nos jornais de demissão de funcionários públicos. Por exemplo, do Miguel Arraes, em Pernambuco; Pedro Simon, no Rio Grande do Sul; em Minas Gerais, o Governo Newton Cardoso anuncia que irá demitir 30 mil funcionários públicos.

Seriam essas duas indagações.

Teria, logo a seguir, uma indagação ao Professor Osvaldo, no sentido de comentar a questão do gasto, do custo ou custeio por parte do ensino público, porque há estatísticas que colocam que são dez vezes maiores do que o do ensino privado. Da mesma forma colocam, na área de saúde, que o custo do leito-dia em hospitais públicos é dez vezes maior do que no hospital privado.

Na realidade, essa área que militamos, a área de educação e da saúde, exemplifica de maneira típica a posição do empresário brasileiro. A sua grita contra a estatização se contrasta com a posição dos empresários da saúde, empresários de educação, exatamente os maiores beneficiários do próprio aparelho do Estado.

À cerca da educação, vemos muito bem caracterizado isso. Também já tivemos oportunidade de dizer que se estabelece aí um retrocesso. Não é só a liberalidade do ensino privado, os empresários do ensino privado querem que haja um retrocesso, que se transfira recursos do setor público ao setor privado para financiar a indústria do ensino. Nesse sentido é conveniente verificar a posição da CNBB a respeito da matéria, quando defende esse ponto de vista, como algumas federações de igrejas evangélicas também, porque são grandes beneficiados do ensino privado.

Colocaria, a título de exemplificação do que afirmo, a verificação que tivemos no Hospital das Clínicas, na Faculdade de Medicina da UFMG, onde sou professor. Aquela articulação a que me referia, entre os interesses do setor privado, num aparelho de Estado, se dá muito nitidamente, como se dá na universidade de uma maneira geral. Citando um exemplo. Um marcapasso para o Hospital das Clínicas da Universidade de Minas Gerais custa dez vezes mais do que um marcapasso vendido para a entidade privada.

Chamo isso de um anel burocrático empresarial de interesses e que justifica aquelas estatísticas mencionadas pelo Constituinte Max Rosenmann.

Desejaria, além desse comentário, perguntar a V. Ex.ª qual a posição da Andes, a respeito da proposta de estadualização das universidades? No meu Estado já estão sendo introduzidos da maneira que existem atualmente, cerca de dez projetos de criação de universidades nas dez maiores cidades.

Finalmente, queria dirigir ao meu companheiro Aluízio Ribeiro, que foi com satisfação que vi a transparência com que colocou na sua exposição de maneira mais clara alguns temas delicados e polêmicos do movimento sindical. Refiro-me especificamente, à questão da chamada contribuição sindical. Tenho posição semelhante a sua. Não tenho a visão do dinheiro moralista, nem jesuístico. Acho que o dinheiro depende da maneira como se vai usá-lo. Inclusive, acho, que um movimento sindical saudável, escoimado dos vícios históricos e estruturais, saberá muito bem empregar o dinheiro. E causa muito mais espécie querer cortar a contribuição sindical de uma hora para outra, e deixar vários sindicatos sem condições de operacionalizar sua ação.

Nesse sentido também ficou muito clara a sua posição. Pediria que explicitasse melhor a questão da unicidade no movimento sindical, que é uma questão delicada.

Atualmente, no movimento sindical, dada a longa experiência com que o companheiro Aluízio Ribeiro tem com o autoritarismo, com formas muito autoritárias de convivência do aparelho de Estado, podemos cair num pólo

contrário. Não existe nenhuma normatização no movimento sindical. O movimento sindical está sem nenhuma regra em vias de se fixar.

Acho importante regras democráticas, que fazem parte do próprio jogo democrático, de normas democráticas.

V. S.ª feriu com muita propriedade a norma da unicidade sindical. Queria que V. S.ª explicitasse mais isso, porque também defendo essa posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO: – O Sr. Constituinte Célio de Castro aborda um tema e traz à consideração exemplos práticos que reforçam o nosso ponto de vista. V. Ex.ª consulta se é do nosso conhecimento a existência de um movimento grevista, onde cerca de 80 mil servidores estão paralisados, sob a ameaça do Governo de serem demitidos e substituídos imediatamente. V. Ex.ª citou, também, situações ocorridas no Rio Grande do Sul e em Pernambuco. Note V. Ex.ª que se permitida a sindicalização e estabelecido o direito de greve, ninguém estaria sob ameaça de desemprego ou demissão. E é exatamente o ponto mais grave do problema. Essa situação que V. Ex.ª traz não é entretanto, no momento, privativa desses três Estados da Federação. Ao contrário, em quase todos os Estados da Federação, o problema existe. Pode ser que haja alguma exceção.

Os jornais de hoje noticiam, por exemplo, que a Prefeita de Fortaleza demitiu ontem cerca de três mil servidores, e há mais gente para degola. O Governo da Bahia tornou nulos vinte mil contratos de trabalho, além de ter também retirado projetos da Assembléia Legislativa que interessavam indiretamente a servidores públicos, inclusive, um idêntico na área de educação. No Rio Grande do Sul, os servidores estão paralisados e o Governo promete adotar, a partir de hoje, essa mesma medida que está sendo anunciada pelo Governo de Minas Gerais.

Ora, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil tem acompanhado essas situações no País inteiro, mas ela não tem poder para intervir. Esta é a realidade.

Há alguns dias, recebi um telegrama do servidor João Batista de Oliveira, Presidente da Associação dos Trabalhadores Municipais de Juiz de Fora – Atran –, uma entidade muito combativa. Já tive a oportunidade de presidir um Congresso lá, em Juiz de Fora, o primeiro Congresso de servidores municipais foi realizado lá. Em Minas Gerais existem autênticas lideranças dos servidores públicos, concentradas nas Federações dos Servidores Estaduais, Federais, Municipais, Autárquicos e Paraestatais de Minas Gerais, com um departamento muito forte da União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, além de diversas organizações de caráter setoriais, como a dos professores.

Mas, a verdade, nobre Constituinte, é que nós, servidores públicos sejam servidores estaduais, federais ou municipais, temos assistidos a essas situações e só temos até aqui a possibilidade de dar aos companheiros, solidariedade. Nada mais do que solidariedade, porque não temos, ressalvadas situações eventuais, condições de colaborar com ele de maneira decisiva. Por exemplo, temos prestado assistência, através de nossas organizações nos Estados, aos servidores que são demitidos, que têm rescindidos os seus contratos de trabalho. E o que resulta disso? Resulta que as pessoas atingidas conseguem receber indenização, receber aviso-prévio, ter o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço liberado, receber o 13º proporcional e nada mais, porque sendo optante pelo Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço, não tendo, portanto, estabilidade ou garantia de emprego, ninguém pode obrigar o Estado a fazê-lo voltar ao trabalho ou recuperar o emprego desses servidores.

A situação, portanto, levantada e trazida à discussão por V. Ex.ª é, sem dúvida um reforço à tese de que os servidores públicos brasileiros sustentam a necessidade imediata de sindicalização para que em situações como estas, tal não ocorra.

Como bem assinalou o nobre Relator desta Subcomissão, o Constituinte Mário Lima, todas às vezes que se trocam os Governos, na realidade há o problema. Todos os Governos que têm se instalado – e estou falando em termos de generalidade, sem me preocupar com partidos que chegam ao poder, porque os nobres Constituintes verificam que as situações ocorrem com o PFL, com o PMDB, com o PT, com o PDT, enfim, independente de siglas partidárias – todas as vezes que se trocam os Governos há uma verdadeira devastação no quadro dos servidores públicos. Mas, ao longo dos quatro anos de Governo, gradativamente, o quadro dos servidores públicos vai sendo inchado. Normalmente em um quatriênio duplicam-se os servidores públicos dos Estados e dos municípios. O que resulta? Primeiro, a impossibilidade de pagamento de um salário melhor porque o bolo é sempre o mesmo para dividir por um número cada vez maior de comensais.

Segundo, com o sistema tributário imperante neste País, Estados e municípios estão à beira da falência ou virtualmente falidos, e não têm como manter as folhas de pagamento. E a União, que tem o poder de emitir a moeda, mas que se encontra igualmente em estado falimentar, não consegue atender às mínimas necessidades dos servidores que continuam párias da sociedade.

Era isso que podia explicar a V. Ex.ª, nobre Deputado Constituinte Célio de Castro.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Recolho e agradeço a observação do Constituinte Célio de Castro, especialmente quando S. Ex.ª fala que é professor da Universidade Federal de Minas Gerais e que despertou agora sua vocação política. É fundamental que a universidade tenha voz aqui dentro, sobretudo tenha um pouco da nossa crença em fazer as coisas com seriedade.

Acho que a tragédia da educação e da saúde são similares realmente, e particularmente defendo que as universidades continuem mantendo os hospitais universitários, já que eles prestam bom serviço à população, na falta de um atendimento feito por uma rede pública mais ampliada.

Por isso mesmo que, tanto na educação, como na saúde, temos que estar bem a par dos mecanismos de transferências indiretas, dos recursos públicos para a acumulação privada. Sem dúvida, o modelo implantado na saúde é exemplar. O setor público investe e o privado colhe. E na educação, quero aqui me reportar à coisa recente. A Comissão de Estados Constitucionais chefiada pelo Dr. Afonso Arinos, e também a própria proposta do Conselho Federal de Educação tentaram veicular a seguinte idéia, de que o pluralismo de instituições públicas e privadas, segundo o art. 385, da Comissão Afonso Arinos, seria um reconhecimento jurídico e abriria uma possibilidade explícita para que houvesse essa transferência de recursos, na medida em que o pessoal do lado privado pudesse depois reivindicar, com direito de uma transferência de recursos públicos que está explicitamente mencionado no art. 391 da Proposta Afonso Arinos. Está aqui colocado e diz o seguinte:

"Art. 391. A lei regulará a transferência de recursos públicos ao ensino privado a todos que o solicitem."

Antigamente, o pessoal não solicitava, tomava mesmo. Hoje, vai ter que solicitar.

Atualmente lá no Ministério da Educação, gerido pelo Ministro Jorge Bornhausen, apologistas a esse tipo de transferência e, se eles ficarem por aí, e tiverem alguma possibilidade, alguma hegemonia, irão fazer exatamente aquilo que lhes recomendam o seu ideário, a sua cartilha ideológica. Vou combatê-los porque acho que não é por aí.

Quanto à sua segunda pergunta, onde nasceu o ato de estadualização? Nasceu dentro do Ministério da Educação. Por quê isso? Porque o Ministério da Educação, não é de hoje, remota a muitos anos, sempre que há um problema concreto para resolver – e, no caso; era uma greve de professores, de funcionários pedindo dinheiro para a universidade, salário justo, etc. – lança esses boatos para desviar o centro das atenções primárias e lançar confusão. Acho que é defensável que os Estados que quiserem e puderem, instituam sistemas estaduais autônomos no exercício da sua própria autonomia política e administrativa. Agora, a União não pode de maneira nenhuma omitir-se dessa responsabilidade que já é tradição no Brasil, de uma rede federal de instituições de ensino superior que tenha um caráter de excelência, que tenha um caráter, inclusive, de intercâmbio. Porque mais adiante, vamos poder avançar mais um pouco e trocar professores, pesquisadores de um Estado para o outro. Isso só se faz em países avançados. Isso seria muito facilitado por estruturas e carreiras similares, por regimes de trabalhos similares, que apontassem esse tipo de conveniência Por outro lado o Brasil é muito grande para ficar limitado ao sonho de pequenos burocratas que, eventualmente, ocupam os aparelhos dos Estados. O Brasil é maior do que toda essa gente, e está provando o fato de que sobrevive às tormentas que, eventualmente, até os governantes provocam, como o seu Estado que, me parece, é absolutamente despreparado para tratar democraticamente com reivindicações de servidores em greve.

Gostaria de fazer aqui uma meditação que para mim é realista. A onda de greves e de insatisfação social que se apossa do Brasil é um alerta para todos nós. Creio que as frustrações e as promessas não cumpridas – e a via política tem que solucionar logo esse tipo de dificuldade, já que temos bastante esperança num projeto novo – essa tensão que está colocada aí e a frustração social e política. A via política tem que solucionar ou, então, vamos ter realmente uma explosão social com características e com contornos que não desejamos.

Ao registrar aqui a minha posição sobre a questão da universidade estadual, seremos contra esta proposta simplista de que as universidades federais sejam estadualizadas, mesmo que se restabeleça a autonomia dos Estados e dos Municípios na Federação; porque os Estados e Municípios estão com muitas outras funções importantes, que não manter o ensino de III grau: Eles terão de fazer um bom sistema de saúde, terão de trazer um bom sistema de política agrícola e fundiária, inclusive, produzir alimentos para todos. E há outras atribuições, inclusive, na política do menor, que já apontei anteriormente. Entendo que é atribuição da União responsabilizar-se, sobretudo pela política científica e tecnológica e pela política de educação superior, já que esse é o caminho que nos pode levar à libertação global.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Esse é um fato concreto, já não é meramente um boato. Existem cerca de dez projetos na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, criando fundações universitárias em dez das maiores cidades do Estado que não dispõem ainda de universidades. Então, o que me preocupa é a origem desse fato, o que ele representa, o que significa. De um lado, vejo os sindicatos dos professores dizendo que isso aí abre o mercado de trabalho, é bom, por outro lado, essas preocupações que V. Ex.ª colocou aqui, também eu as tenho, porque acho muito difícil que *o* governo estadual, que atualmente não consegue pagar mais de 1 mil e 300 cruzados a uma professora de P-1 (primário), consiga manter uma universidade. Possivelmente, vamos ter um novo "colegião", como dizem por aí. A minha preocupação vai além de um simples boato. São fatos concretos.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Professor, apenas para complementar o que o nobre Constituinte Célio de Castro disse, Minas Gerais tem 17 fundações educacionais, mas só papel. A única coisa que o Estado de Minas Gerais faz é nomear o diretor, sem verbas, sem nada. Cito, inclusive, a de Montes Claros em funcionamento, mas completamente falida, a Teófilo Otoni etc.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: Minas Gerais, certamente é um Estado muito complexo. Tem 700 Municípios para administrar, é um Estado que tem graves problemas de distribuição de renda etc. Agora, em algumas de suas cidades, com certeza, cabem instituições públicas de ensino superior as quais defendo, custeadas e mantidas pelo Estado e pelos Municípios locais. Defendo isto. Vou citar o exemplo da Biobrás, em Minas Gerais. A Biobrás – Empresa bioquímica do Brasil, S/A –, está localizada em Montes Claros – como V. Ex.ª falou agora – e é um típico exemplo de um empreendimento sério, dirigido por cérebros bem formados, como o Dr. Mário Guias à tese e mais uma porção de bioquímicos – honro-me de ser bioquímico também – que estão fabricando no Brasil cristais de insulina até para exportar para a América Latina. Isso é uma demonstração cabal de que a nossa universidade apoiada, incentivada, pode nos libertar, por exemplo, de importar, como há pouco tempo fazíamos, cristais de insulina da Argentina. Então, defendo, claramente, o investimento em ciências, em educação e tecnologia até em Montes Claros, se houver lá uma comunidade – como parece que há – que está apta a ter um certo empreendimento vitorioso como a Biobrás e anexos.

Agora, muitas vezes, a origem de um projeto desse tipo, nobre Constituinte, está na determinação política de grupos determinados de obter poder político, na medida em que um centro de III grau sempre cria uma influência regional determinado prestígio, para quem propõe a sua criação etc. Com freqüência, por aí se instalam distorções. Acho, por exemplo, que em algumas regiões de Minas Gerais, volta e meia, ouve-se dizer o seguinte: "Vai haver uma universidade aqui e outra ali do lado a cem quilômetros." Vai acontecer isso, como acontece, por exemplo, em Santa Catarina, que é um Estado que conheço, que dispõe de dezessete ou vinte fundações e onde não cabem mais do que cinco ou seis boas fundações que sejam geridas pelo princípio do associativismo regional e científico. Admitiria que Blumenau tivesse uma, que Joinville tivesse outra porque são até rivais. Tudo bem. São bons centros. Agora, no norte do Estado há quatro ou cinco que poderiam consorciarem-se produtivamente para elas, para que o Estado e para a comunidade. E não estão, por distorções históricas, que podem acontecer em Minas Gerais se o poder político local não tiver competência para gerir essa distorção que irá se gerar. Vou levar essas preocupações aos meus companheiros, para ver se podemos, eventualmente, estudar e fazer alguma coisa lá, em benefício do ensino de III grau em Minas Gerais.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex.ª, gostaria de fazer uma intervenção. (Assentimento do Sr. Presidente.) Veja a contradição e o paradoxo que existe na política do III grau ou científico no Governo de Minas Gerais atualmente.

Ao mesmo tempo em que ele encaminha à Assembléia Legislativa dez projetos dessa natureza, ele demite sumariamente todo o Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais que congrega, vamos dizer, com idade científica, que há de melhor no nosso Estado. Veja o seguinte: trabalha para o Estado sem nenhum ônus, pesquisador do mais alto gabarito do nome de Amílcar Vieira Martins, um nome do Professor Beraldo, todos demitidos sumariamente. Inclusive, depois de muitas pressões, participei dessas **démarches**, o Governador assume o compromisso de readmiti-los. Mas, menos um, o Professor Wilson Beraldo. Por quê? Porque ele publicamente denunciou o fato e, numa solenidade, recusou o cumprimento do Governador que o havia demitido. Veja o paradoxo e a contradição em que estamos envolvidos.

O SR. ALUÍZIO RIBEIRO: – Para responder mais do que uma pergunta, a toda uma questão do Constituinte Célio de Castro, teríamos que nos reportar inicialmente àquilo que, a nosso ver, criou essa grande discussão nacional em torno da unicidade ou pluralidade. Isso teve inicio quando a grande parte da nova geração de trabalhadores encontrava dificuldades nas eleições sindicais, onde prevalecia todo um processo eleitoral sumamente viciado, permitindo que as direções sindicais no momento repetissem, na prática, distorções eleitorais. Isso não se justificava, explicava o porquê da reação contra a unicidade sindical e a vontade de fazer sindicatos paralelos.

Entendemos também que uma série de outros fatores apontaram como caminho mais fácil para esses sindicalistas emergentes a fundação de novos sindicatos, ao invés de insistir, corajosa e democraticamente, na superação desses óbices. Vemos, então, que seria mais fácil fazer um sindicato, dez sindicatos, mil e um sindicatos, do que lutar por dentro das organizações e vencer as situações.

Por outro lado, já vemos também que no Brasil já há a pluralidade sindical e, por isso mesmo, o sindicalismo brasileiro é débil.

Apontamos como pluralidade sindical a começar na nossa própria área de transportes, de um dos segmentos da área que representamos – os sindicatos dos marítimos – , onde temos, no navio, nada menos do que nove sindicatos, quando o navio também tem cerca de 30 a 50 tripulantes, em média.

Isso é pluralidade sindical, é disputa pelo poder. Nove sindicatos, emergem das nove direções sindicais, não digo lideranças, mas nove direções sindicais.

Temos também a pluralidade, a nosso ver, quando a maioria dos sindicatos – de comerciários, de metalúrgicos, de bancários – são municipais e em municípios pequenos, cujo número de associados é muito pequeno, o que se justificaria, talvez, há uns vinte anos, quando as comunicações terrestres – o rádio etc. – tudo era precário. Hoje, com as comunicações fáceis – comunicações terrestres, comunicações por telefone, por telex – não se justificaria esse elevadíssimo número de sindicatos municipais. É uma pluralidade que debilita mais o movimento sindical brasileiro, inviabilizando mais ou dificultando em muito até, as pautas unificadas das reivindicações, quanto mais para a tomada de posições políticas e para outras questões mais abrangentes, que não a anual reivindicação de salários que deveria unir de modo fácil esses vários sindicatos; mas mesmo assim é difícil como foi, agora há pouco, nos vinte e poucos sindicatos de marítimos, nacionalmente.

Temos, ainda, como forma de pluralidade e, cada vez maior, as milhares de associações que hoje, em muito e muitos casos. Já tratam de interesses profissionais e discutem com as direções de suas empresas as questões salariais.

Então, a pluralidade no Brasil, de fato, a existe, mascarada de formas várias, e é uma das razões da debilidade do movimento sindical. Por outro lado, vemos, contrastando com isso, nos países latino-americanos, como foi citado no início do nosso depoimento, a preocupação de todos eles quanto à "atomización sindical", por isso, convocaram um seminário.

Vemos que na França estão repensando, também, o problema da pluralidade sindical. Portugal também está repensando a pluralidade, conforme constatou o nosso companheiro, Maurício Lena Rangel, na sua visita, o ano passado àquele país. Essa série de coisas nos preocupou. Quando saindo de uma militância de base para uma vice-presidência de federação e, depois, para uma presidência de confederação, esses problemas realmente nos assaltaram e nos preocuparam de muito. Pudemos, então, até explicar, senão até justificar mais uma vez, aquela forma dos sindicalistas emergentes, em tentar, em procurar mudanças no sindicalismo, no sentido de fazê-lo mais de democrático e mais atuante. Foi justamente, quando já no órgão de III grau de uma confederação como presidente, sentimos realmente que aqueles companheiros tinham as suas razões contra um estado de coisas que realmente não pode perdurar. Verificamos, além do processo eleitoral sumamente viciado, que a acumulação de cargos de dirigentes sindicais – acumulando dois, três, quatro, cinco cargos, dirigentes de sindicatos, federações e confederação e, muitas vezes, acumulando ainda um cargo de representação classista, era um fator de imobilização das cúpulas sindicais e que provocavam aquelas posições dos sindicalistas emergentes. Vimos, ainda, que grande número de dirigentes sindicais de cúpula, realmente, se preocupavam muito em se colocar nos cargos de representação classistas, não por via da eleição de base, mas por via da influência, do apoio, de personalidades da maior influência no Governo. Então, se distanciavam das bases, porque a elas não tinham que prestar contas, mas sim àqueles a quem deviam os cargos. Essa série de coisas explicavam, em alguns pontos, e até justificavam, essa tomada de posição das bases. Mas não tinham, a nosso ver – esses companheiros bem intencionados, emergentes – não tinham uma prática, uma experiência para propor soluções verdadeiras a contrapor esses vícios que de longa data imobilizavam o movimento sindical brasileiro. Assim, saíam exclusivamente para o paralelismo sindical tão danoso ou pior do que o **statu quo** vigente que está mudando pouco a pouco.

Temos absoluta convicção de que a pluralidade sindical nos moldes pregados por esses companheiros combativos e emergentes, será altamente danosa para o movimento sindical e para a luta dos trabalhadores.

Isso nos preocupava e procuramos soluções. A solução que encontramos incorporava três, quatro ou cinco pontos a serem adotados em conjunto. Tivemos a idéia das eleições diretas. As eleições diretas nas federações e confederações, somente o voto, mas também a modificação indispensável do processo eleitoral. Descobrimos – inclusive, com a participação de alguns companheiros, dentre eles Dídimo Paiva, jornalista de Minas Gerais –, uma fórmula, qual fosse a do processo eleitoral, via juntas eleitorais, formadas por todas as chapas concorrentes, para evitar os vícios que as direções de situação impunham aos novos sindicalistas. Como também propomos em projeto – senão perfeito e acabado, mas praticamente completo, só falta a divulgação para provocar um grande debate nacional – que se impeça a acumulação de cargos para promover novas lideranças e com isso evitar o esclerosamento dos vários graus de sindicalismo, como, também, colocar repre-

sentações regionais. Hoje a maioria das federações, senão todas, – e todas as confederações –, não tem, por exemplo, um vice-presidente regional. Isso será consagrado num projeto que estamos propondo que irá impedir a acumulação de cargos. Temos as representações regionais descentralizando as decisões e estaremos dando maior unidade nacional ao movimento sindical. Por fim, os cargos de representação, como os que aqui citamos, particularmente os da Justiça do Trabalho – vogais, juízes e ministros – esses cargos não podem mais serem preenchidos por indicações em listas tríplices. Eles têm que ser preenchidos por escolha, por votação direta das bases. Muito mais que a contribuição sindical, eles implicam em corrupção, em distorções, em divisionismo do movimento sindical. A disputa para o cargo de juiz, ou ministro do TST, é uma coisa inimaginável.

A nossa proposta é no sentido de que, através dessas eleições diretas, através de um novo processo eleitoral, garantindo-se realmente o desejo das bases, a unicidade dará um passo largo para se concretizar, porque, num processo eleitoral realmente amplo, democrático, e sem vícios, comandado pelas próprias chapas concorrentes, não haverá desculpa de quem perdeu, de quem teve 10, 20 ou 30%, então de sair para um sindicato paralelo.

A nosso ver a liberdade sindical, está mal conceituada por aqueles, que julgam que 2, 3 ou 5 sindicatos da mesma categoria ou da mesma área de jurisdição, resolvam toda a problemática e seja isso liberdade. Para nós isso será um suicídio. Liberdade, sim, dentro de um conceito correto será concorrer em igualdade de condições, tendo as mesmas oportunidades. E tendo a mesma oportunidade, essa igualdade de direitos e de forma de concorrer, os vendedores realmente representarão a vontade da maioria e os vencidos terão moralmente que se submeter a essa vontade da maioria.

Acreditamos que está faltando, em grande parte, que as próprias direções sindicais, em todos os níveis, façam um grande debate nacional em torno do tema: pluralidade e unicidade, mostrando suas vantagens e desvantagens, no sentido de que as próprias bases definam qual o sistema que desejam.

Deve haver coragem àqueles que assim pensam de defender a manutenção da contribuição sindical, porque julgamos nós que todo trabalhador deve ter orgulho, ou deveria ter orgulho, em ser responsável pela manutenção dos seus órgãos classistas. Só os sindicatos, para aqueles membros que não são associados que, além de proporcionar às vezes médicos, advogados, ou outras formas de assistencialismo, promovem transformações nas formas de novas leis salariais, novas leis de aposentadoria, novas leis que proporcionem melhores condições de trabalho. Aí são beneficiados os associados e os não associados, mas que pagam a contribuição sindical.

Consideramos absolutamente legítima a contribuição sindical. Melhor do que os sindicatos serem mantidos por religiões, por igrejas, do que serem mantidos por partidos políticos, serem mantidos por dinheiros nacionais ou internacionais.

Defendemos e aqui até com coragem, que a contribuição sindical seja mantida, na forma como aqui apontamos hoje, toda ela dirigida, direcionada às entidades sindicais, usando mesmo e até apontando em lei, a metade dos 20% da conta-emprego do salário, que corresponde a 20% da contribuição sindical. A metade para o Fundo desemprego será o trabalhador contribuindo para o seu próprio fundo de desemprego ou para o fundo de greve, e uma outra parcela para uma assessoria técnica. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, conheço bem meu amigo, meu conterrâneo Professor Osvaldo Maciel, toda sua militância, sua trajetória. É uma figura extraordinária e é pena que não esteja aqui conosco na condição de Constituinte. Não deu para chegar, mas está dando uma grande contribuição, participando efetivamente deste grande momento da vida nacional. Vamos conversar teremos ainda oportunidade, e o que não for possível inserir nesta primeira etapa da Assembléia Nacional Constituinte, faremos através de emendas, porque temos essa prerrogativa para as apresentar. Teremos outras oportunidades de discutir essas questões com meu antigo Osvaldo Maciel, o educador, o líder de movimentos, organizador, inclusive, da Andes – Associação Nacional dos Docentes.

Gostaria de fazer algumas colocações, para meditação, ao Presidente da Federação dos Servidores Públicos, Dr. Archimedes.

Qual a participação da entidade na elaboração de uma tão decantada Lei Orgânica da Administração Pública Federal e do novo Estatuto do Servidor Público? Também do novo regime jurídico, sistema de carreira do servidor público e outras providências que o Ministério da Administração diz que vem providenciando, vem adotando? Ontem questionamos esse Ministro, que é do meu Partido, mas é um das que poderíamos até dizer, que não temos orgulho de afirmar que é nosso correligionário, porque S. Ex.ª se revelou tão autoritário, tanto quanto outros ministros do regime passado, ao se insurgir contra as greves do serviço público, contra os direitos de sindicalização, e também contra essas pessoas que prestam serviços, os alugados por esses espertalhões das prestadoras de serviços, que cobram 3 ou 4 salários e repassam aos trabalhadores apenas 1 salário, dizendo que essas pessoas não têm condições de serem efetivas no serviço público – porque um cozinheiro não tem capacidade para ser funcionário público e outras coisas no gênero.

Dispenso até a resposta de V. Sª, para que saiba com quem está lidando porque ontem tive o dissabor de saber também com quem estou lidando. É um ministro do meu partido, mas não me agradou nem um pouco as suas posições políticas. Parece-me que ele envelheceu com a ditadura militar; de repente convive com a Nova República – é um dos equívocos da Nova República.

Com relação às colocações que V. Sª fez sobre o enfraquecimento do movimento sindical, essa pluralidade, acho que neste momento que estamos vivendo, a partir do momento em que o servidor público, o trabalhador – isso de servidor público dá idéia de servilhismo, gostaria de ficar com a nomenclatura trabalhador publico, que presta serviço, prestar o seu trabalho ao serviço público, trabalhador, universalizar essa discussão – acho que o trabalhador público perdeu o medo, o receio. Então ele procura hoje se questionar, se organizar. É como que um assentamento a partir dessa ebulição, desse momento em que todos estão recebendo informações, todos estão querendo também participar e o poder político, que estava como um todo envolvido nesse emaranhado, se desgastando e desgastando, nós outros, políticos que somos, partidos políticos por aí afora. Confesso-me reanimado para a militância, para a vida pública nesses últimos dias porque esta Casa passou a ser verdadeiramente o estuário das aspirações democráticas. Aqui chegaram as pessoas, desde as empregadas domésticas até líderes, profissionais liberais e por aí afora, pleiteando a sua participação, querendo participar e participando efetivamente. Este é o grande momento que estamos vivendo, é o grande momento da vida pública. Esta subcomissão tem uma grande responsabilidade, tirar daqui, sem titubear, não o direito à estabilidade para o tra-

balhador, direito de greve em todas esferas da atividade pública e privada, autonomia sindical sem a tutela do Estado sem que o sindicato necessite recorrer ao Ministério do Trabalho para ter o reconhecimento e a concessão de uma carta para o seu funcionamento, e outros direitos que haveremos de fazer contra na nova Constituição, sob pena, já disse – e não vou cansar de me repetir – de esta subcomissão trair os seus propósitos para os quais foi criada. Mas acredito, a partir do presidente, a nós outros, pura e simplesmente membros, que iremos atingir esses objetivos. Estamos na metade do caminho e desta subcomissão irá sair uma coisa boa. Mas vem a Comissão Temática que precisa ser vigiada e patrulhada, e também a Comissão de Sistematização. Lá as minhas preocupações aumentam consideravelmente. Muito obrigado.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Apenas, como fui citado pelo eminente parlamentar catarinense, queria dar um exemplo de unicidade sindical. S. Ex.ª parte justamente do meu sindicato de base, Sindicato Nacional dos Aeronautas. Talvez como exemplo que deveria ser seguido, o Sindicato Nacional dos Aeronautas congrega todos os profissionais a bordo de uma aeronave, os comandantes, pilotos, mecânicos de vôo e os comissários. São atividades bem diferenciadas, mas que estão representadas pelo mesmo sindicato. Ao mesmo tempo, a maior parte dos aeronautas, da categoria de pilotos, representa o nosso sindicato, desde o piloto do que vulgarmente se chama de "teco-teco", um aviãozinho de um motor para quatro passageiros, até os pilotos das linhas internacionais, dos grandes Jumbos, maiores do mundo. É uma forma de se verificar que a unicidade é viável. Posso vir revelar uma questão até doméstica. Fui há alguns anos convidado a promover nove sindicatos de aeronautas, dividido em categorias de aviões de grande porte e aviões de pequeno porte. Recusei-me a isso, batalhando pela unicidade sindical e não me arrependo.

Hoje, por exemplo, coloco-me contra a atual diretoria do Sindicato Nacional dos Aeronautas, mas me recuso a dividi-lo. As minhas diferenças, as minhas divergências com a atual direção do Sindicato Nacional dos Aeronautas eu as defendo, eu as levo para as assembléias da categoria, participando também das reuniões, dos debates que lá existem.

É uma prova de que pode haver pluralismo de idéias com unicidade, e as divergências podem e devem ser discutidas ali dentro, porque se amanhã eu me candidatar ao sindicato serei vencedor ou vencido. Por outra forma quando não há unicidade, nós temos o exemplo de hoje, quando o Presidente da República atendendo ao desejo de um movimento sindical designa para o Conselho Monetário Nacional o presidente da CNTI, nosso companheiro José Calisto Ramos. A atitude do Presidente da República está sendo contestada por certa área do movimento sindical. E diria ela, então. "Se tivéssemos apenas uma central sindical, ou se pelo menos o fórum sindical não estivesse no momento em recesso, a indicação ou a nomeação de José Calisto Ramos, representante dos trabalhadores, para o Conselho Monetário Nacional, teria passado por uma discussão no fórum, nas confederações e numa central sindical, e o nome emergiria naturalmente, unitariamente, como candidato, como nome do sindicalismo e não tirado do bolso do colete do Presidente da República. Esse é apenas um exemplo das milhares de questões que podem ser resolvidas pelos trabalhadores, desde que eles tenham um fórum único das grandes discussões. E naquilo que a grande direção sindical não decidir, caberá, então, às bases, através de plebiscito, através de seus congressos, orientar e resolver.

São esses dois exemplos conflitantes e contrastantes que coloco à meditação e reflexão dos parlamentares na decisão maior entre a unicidade e pluralidade sindical. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero me congratular com os ilustres palestrantes e dizer da satisfação que sinto em termos tido aqui esse tão amplo debate.

A colocação que desejo fazer não é nem para ser respondida, mas debatemos muito sobre o ensino privado e público. Quero dizer que o ensino privado teria que ser extinto, substituído pelo ensino comunitário. Há uma diferença entre o ensino comunitário e o ensino privado. No Rio Grande do Sul, por exemplo, o ensino privado está sendo mantido por fundações de instituições religiosas ou associações onde não se tem dono, onde não se visa lucro e onde os seus dirigentes não recebem vencimentos, remunerações. Quanto à universidade federal – nós que estamos tratando dos trabalhadores, gostaríamos que todos pudessem ter acesso ao ensino e infelizmente isso não acontece – ouvi aqui a afirmação de que são milhares que fazem o vestibular e poucos os privilegiados. Por quê? Porque quem não fizer o cursinho jamais entrará na universidade federal, ou raras vezes. É um ensino para elites, embora gratuito, mas é um ensino mais para as elites do que para o pobre. Se tivéssemos universidades comunitárias, como há algumas no Rio Grande do Sul, acho que nada impediria de o poder público comprar vagas para que os trabalhadores, que labutam durante o dia, pudessem estudar também gratuitamente no turno da noite ou mesmo de dia.

Esse é o meu pensamento, entendo que isso não seria nada demais, seria uma coisa justa. Mas repassar numerário público para o ensino privado que visa lucro, sou frontalmente contra. Essa era a observação que queria fazer.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Recolho essa observação do Constituinte Osvaldo Bender, e agradeço a sua intervenção.

Essa palavra – comunitária – me é muito grata, já que defendo o poder comunitário dentro da universidade, posso defendê-lo dentro do Estado. Mas temos que especificar muito bem o que se entende por poder comunitário, em instituir, manter um estabelecimento de ensino superior. Se a palavra comunitária vier servir de rótulo para uma fachada para o Estado manter, o que V. Ex.ª combate, que é a transferência de recursos públicos para o ensino privado, evidentemente sou contrário. As intervenções comunitárias muitas vezes são missões políticas da mais alta relevância, na medida em que comunitárias com poder de instituir ou manter escolas, se o quiserem fazer. Poderia até ser estimulado pelo próprio Estado com a normatização que facilitasse isso. Acho que esse pode ser o caminho futuro para suprirmos transitoriamente as enormes deficiências do ensino no Brasil, e também de saúde, por exemplo.

Desejo, ao me manifestar em despedida, oferecer ao Constituinte Geraldo Campos, Presidente, e ao nosso Relator Constituinte Mário Lima, estes três volumes do caderno da Andes, que contém informações sobre verbas e financiamento de universidades. Espero que amanhã eu possa cumprir a meta muito almejada por mim, que é encaminhar um exemplar do caderno IV, que tem a plataforma constituinte, para cada constituinte, com serviço de etiquetagem, para chegar aos seus gabinetes a partir de amanhã.

Para mim foi muito grato estar aqui. Vou propor mais uma vez, como tenho feito várias vezes, dentro do meu movimento organizado, que integremos mais parlamento e universidade, que articulemos mais parlamento e universidade. O lucro seria mútuo, o ganho seria mútuo. Passamos muito tempo distanciados. Isso faz parte da nossa deficiência cultural. Há afinidade entre universidade e parlamento, ambas têm vozes incômodas. A universidade porque é uma instituição crítica e científica, que não se cala diante da verdade, diante da necessidade de falar a verdade, mesmo quando reprimida, e o parlamento tem a tarefa de fazer a crítica política, também não pode se calar. É por isso que os sistemas estreitos e autoritários logo pensam em fechar a universidade e o parlamento.

Apesar das nossas decepções, das nossas carências, é melhor manter uma universidade pública, gratuita e democrática aberta, um parlamento público, democrático aberto, do que fechados. Fechados, só servem ao autoritarismo, e abertos poderão construir caminhos válidos para um resultado que todos queremos, e a que sempre me refiro como a minha utopia. Sou universitário, não posso viver sem isso. Diriam alguns que isso é um pouco de sonho, mas se sonharmos de olhos abertos e com pé no chão, pode ser que cheguemos lá.

Agradeço a oportunidade e peço licença para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Convoco outra reunião para amanhã, dia 6 de maio, às 9 horas, tendo como temas para debates, a co-gestão e a organização sindical. Agradeço penhoradamente aos conferencistas de hoje.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, antes de encerrar, apelo ao Dr. Aluízio Ribeiro, no sentido de mandar ao meu gabinete, material sobre o Sindicato dos Aeronautas. Rapidamente, queria somar uma informação à de S. S.ª sobre o problema da unicidade sindical. Dizem que a vida consiste em se ter humildade em aprender. Eu estou no movimento sindical há 30 anos e aprendi muito com a palestra de S. S.ª. Dou como exemplo o setor em que milito há 30 anos.

No Brasil existe uma empresa estatal chamada Petrobrás, que é semelhante a uma empresa estatal, que existe no México, chamada Pemex. Para se fazer um acordo coletivo, na defesa dos trabalhadores envolvidos na atividade petrolífera no Brasil, é necessária uma discussão com mais de 30 sindicatos, no México isso se discute com apenas um sindicato. Constatamos que a situação atual dos trabalhadores petrolíferos do México é nitidamente superior em garantia, em proteção à saúde, em direitos adquiridos. O contrato coletivo dos trabalhadores de petróleo no México está, em termos sociais, muito mais avançado do que os acordos coletivos dos trabalhadores de petróleo do Brasil. Lá há um sindicato nacional, como aqui há dos aeronautas. Tive oportunidade de trazer aqui, há 25 anos, o Secretário do Sindicato Nacional dos Petroleiros, e por isso recebi uma repressão tremenda do Governo. Eles acharam que era uma ingerência indevida a da agitação sindical do exterior. E junto a este exemplo sem nenhuma pretensão, à sua brilhante e profícua palestra, para reflexão dos meus estimados pares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Agradeço a presença dos três conferencistas, Dr. Archimedes Pedreira Franco, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, ao Dr. Aluízio Ribeiro, da Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes Marítimo Aéreo e Fluvial, e ao Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, pela valiosa contribuição que trouxeram a esta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos.

Fiquem certos de que a contribuição aqui trazida será muito valiosa para os trabalhos que esta subcomissão está desenvolvendo na elaboração do anteprojeto que deverá ser aqui depois discutido e votado. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas e 18 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS
DOS TRABALHADORES
E SERVIDORES PÚBLICOS

17ª Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Augusto Carvalho, Célio de Castro, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Edmilson Valentim, Mário Lima, Ronan Tito, Domingos Leonelli, Carlos Cotta, Júlio Costamilan, Teotônio Vilela Filho, Mendes Botelho e Wilma Maia. Havendo número regimental a Presidência abre a sessão determinando a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação é dada como aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente propõe aos Constituintes uma abertura de espaço durante a reunião, para que sejam ouvidos, em breve pronunciamento, o Sr. José Ubirajara Tim, Técnico em assuntos da pesca, ex-Presidente da SUDEPE, e Srª Beatriz Azeredo, assessora-técnica da SEPLAN, que se encontram presentes. Deliberada favoravelmente pelo plenário desta Subcomissão a sugestão apresentada, a Presidência convida o Sr. José Ubirajara Tim para fazer uso da palavra. Em seu pronunciamento, fez um breve relato sobre a atividade pesqueira, confirmando a discriminação da mulher, na pesca. Dentro da SUDEPE, cuidou da elaboração de uma legislação básica para a atividade da pesca, ressaltando que o mesmo não chegou a tornar-se nem projeto de lei. Em relação à atenção especial à atividade pesqueira, afirma existir entraves para o seu desenvolvimento. Faz referências ao setor artesanal pesqueiro no Brasil, e bloqueio ao pescador artesanal, na sua base em terra. A seguir, fala a Sr.ª Beatriz Azeredo. sobre a importância

de concentrar a discussão nos seguintes princípios: Estabilidade; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Seguro desemprego; PIS-PASEP; e Participação de lucros. A instabilidade no mercado de trabalho e a proteção aos desempregados devem ser tratados em conjunto. Terminadas as exposições, a Presidência declara livre a palavra para interpelações e debate. O Constituinte Célio de Castro reitera à Mesa, pronunciamento desta Subcomissão dirigido ao Sr. Ministro da Marinha para revogação da Portaria que proíbe a mulher de exercer a atividade pesqueira. Expõe, ainda, notícias da imprensa, veiculadas hoje, sobre a morte de pescadores, ressaltando o assassinato de um menor, a bordo de um barco pesqueiro, quando foi alvejado por diversos disparos efetuados por fuzileiros navais, sediados no Rio de Janeiro. Ainda o Constituinte Célio de Castro solicita que em nome da Subcomissão, seja encaminhado ofício ao Ministro das Minas e Energia e ao Presidente da Nuclebrás, manifestando solidariedade aos servidores em greve e encarecendo a necessidade de serem mantidas as negociações com os representantes do movimento grevista, para que se chegue a um entendimento, no mais breve prazo possível. Apoiando o Constituinte Célio de Castro, no mesmo sentido, o Constituinte Edmilson Valentim, propõe que seja oficiado também, o Ministro do Trabalho. As propostas apresentadas pelos Constituintes Célio de Castro e Edmilson Valentim e subscritas pelos Constituintes Teotônio Vilela Filho e Osvaldo Bender, foram aprovadas por unanimidade por este plenário. Continuando, o Constituinte Célio de Castro apresenta Moção, a qual foi aprovada por unanimidade por esta Subcomissão, solicitando ao Ministro da Educação, e ao Secretário-Geral do referido Ministério, liberação de verba para a reconstrução do prédio do Instituto de Ciências Exatas da **Unias** Gerais, destruído por incêndio, na madrugada de 18 de março, último. O Constituinte Mendes Botelho apresenta Moção, aprovada por unanimidade, por este plenário, no sentido de que seja encaminhado pronunciamento aos Ministros do Trabalho e dos Transportes, ao Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, solicitando que se processe negociação com os trabalhadores ferroviários, atendendo suas reivindicações, para que seja evitada a paralisação daquela categoria, prevista para o próximo dia 12 do corrente. O Constituinte Osvaldo Bender, apresenta Moção, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Subcomissão, para que seja levada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul a preocupação dos Constituintes, com a greve dos servidores públicos daquele Estado, e a manifestação de solidariedade com o movimento grevista, apelando para uma negociação e entendimento, no mais breve espaço de tempo possível. Fizeram uso da palavra em considerações aos assuntos abordados, os seguintes Constituintes: Edmilson Valentim, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Augusto Carvalho, Mário Lima, Célio de Castro, Teotônio Vilela Filho, Mendes Botelho, Wilma Maia e o Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, às doze horas e vinte e cinco minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a se realizar, hoje, dia seis do corrente, às dezessete horas, com a seguinte pauta: Reunião pública oficial destinada a ouvir os representantes do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Sr. Walter Barelli; do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes do Trabalho, Sr. Remígio Todeschini; As representantes da mulher trabalhadora, Srª Maria Elizete de Souza Figueiredo, do Sindicado dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari; e Srª Antônia Cruz, da Coordenadoria do Movimento da Mulher Rural do Brejo Paraibano. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos dar início aos trabalhos da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, do dia 6 de maio, quarta-feira.

Solicito à Srª Secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior, realizada ontem.

É lida a seguinte ata:

15ª Reunião Ordinária

Aos cinco dia do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência dos Senhores Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Mário Lima, Edmilson Valentim, Carlos Cotta, Osvaldo Render, Paulo Paim, Wilma Maia, Stélio Dias, Max Rosenmann, Francisco Küster, Júlio Costamilan, Ronan Tito, Augusto Carvalho, Domingos Leonelli, Mansueto de Lavor e Teotônio Vilela Filho; e o SUPLENTE Jales Fontoura. Havendo número regimental, o Sr. Presidente abre o debate sobre os temas propostos: Segurança e Higiene do Trabalho, Co-gestão, Proteção e Sindicalização. Durante o debate os principais assuntos abordados foram os seguintes: A medicina preventiva no trabalho; O índice de acidentes de trabalho no País; A falta de equipamentos de segurança; O revezamento de turnos e a reação psíquica e biológica no trabalhador; A deficiência do Ministério do Trabalho em relação à proteção e segurança do trabalhador; A necessidade de imposição de regras e normas de proteção e segurança, devendo iniciar-se pelas Empresas Estatais; A necessidade da conscientização pelos empresários, quanto à segurança e higiene do trabalho; A obrigatoriedade de fiscalização à higiene, no ambiente de trabalho; Seja estabelecida a penalidade pelo não-cumprimento das exigências relativas à higiene, segurança e proteção do trabalho; É sugerido que as Comissões de fábricas façam o papel que hoje seria da Comissão de Prevenção de Acidentes; É sugerido a extinção das CIPAS; Aumentar o índice real dos trabalhadores, Assistência médico-hospitalar em locais insalubres e perigosos, com salário adicional; Atenção especial aos menores de 18 anos e às mulheres: É sugerido que os sindicatos nomeiem inspetores para atuarem dentro das empresas, e que as inspeções se estendam ao Ministério do Trabalho; A necessidade de controle rigoroso das normas de segurança; É sugerida a estatização das minas de carvão, o diálogo franco e aberto entre patrões e empregados; É abordada a situação dos bóias-frias e madeireiros que trabalham desde a madrugada, sem segurança; A higiene e segurança do trabalho devem constar da Constituição como um capítulo de suma importância; O trabalhador deve tomar conhecimento, no ato da assinatura do contrato de trabalho, sobre os riscos inerentes à sua função; A vida humana deve ser valorizada em nosso País. O avanço neste sentido deve ser prioritariamente com o cumprimento e respeito à lei; Sindicatos fortalecidos e Comissões de fábricas para corrigir falhas e coibir abusos contra o trabalhador são aspectos muito importantes para o seu bom desenvolvimento; O Estado tem por obrigação fiscalizar as empresas, em proteção à segurança do empregado; O seguro de vida deve ser obrigatório e de responsabilidade do empregador. Fizeram uso da palavra em considerações aos temas propostos, os seguintes Constituintes: Edmilson Valentim, Mário Lima, Osvaldo Bender, Paulo Paim, Francisco Küster, Stélio Dias, Max Rosenmann e o Sr. Presidente. Compareceu, em visita oficial a esta Subcomissão, a representação das Trabalhadoras Domésticas do Brasil, **acompa** Maria de Lourdes Abadia, tendo como porta-voz a Srª Lenira de Carvalho, que entregou em mãos do Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que compareceu a convite da representação, documento elaborado em Assembléia Nacional em 18 de abril, no Rio de Janeiro, contendo reivindicações da classe. O Presidente Ulysses Guimarães, agradece as homenagens recebidas e empenha a sua palavra, em nome da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de atender às reivindicações pertinentes à classe. Usam da palavra em solidariedade com a classe das Trabalhadoras Domésticas os Srs. Constituintes: Mansueto de Lavor, Edmilson Valentim, Mário Lima, Domingos Leonelli, Osvaldo Bender, Paulo Paim, Max Rosenmann, Francisco Küster, Augusto Carvalho e o Sr. Presidente, e ainda, o Constituinte Santinho Furtado, que participou da reunião, como visitante. Nada mais havendo a tratar, a Presidência solicita a leitura das Atas das cinco últimas reuniões, as quais foram aprovadas, e encerra os trabalhos, às doze horas e quarenta minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a realizar-se, hoje, às 17:00 horas, com a seguinte pauta: reunião pública oficial, destinada a ouvir os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial, Sr. Aluísio Ribeiro; da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, Prof. Renato de Oliveira; e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Sr. Archimedes Pedreira Franco. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente Geraldo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra encerro a discussão.

Em Votação.

O Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Solicito a Srª Secretária que proceda à leitura da ata da 16ª reunião extraordinária.

16ª Reunião Extraordinária

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em

sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Estélio Dias, Mendes Botelho, Célio de Castro, Mário Lima, Augusto Carvalho, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Wilma Maia, Edmilson Valentim, Julio Costamilan, Carlos Cotta, Roberto Balestra, Ronan Tito, Mansueto de Lavor, Francisco Küster e Max Rosenmann. A Presidência declara aberta a sessão e convida os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial, Sr. Aluisio Ribeiro; da Associação Nacional dos Trabalhadores do Ensino Superior, Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel; e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. Sr. Archimedes Pedreira Franco para fazerem parte da Mesa, passando em seguida a palavra ao Sr. Archimedes Pedreira Franco para iniciar a exposição. Em seu pronunciamento deixou exarado o seguinte: A classe do servidor público tem sido a mais prejudicada categoria trabalhadora. Tem sido usada como objeto de nepotismo, de fins eleitorais. É a categoria de menor remuneração e proibida de sindicalização e negociação. É preciso que se estabeleça regras fundamentais na nova Carta Constitucional, para garantir o exercício da função pública. O servidor público deseja ser profissionalizado; a estabilidade ou garantia de emprego; O direito de greve; a sindicalização; e a instituição de um regime único, são objetivos fundamentais da categoria. Em seguida fala o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial, Sr. Aluisio Ribeiro, que expressa o pensamento da categoria quanto à organização sindical com vistas à unidade e unicidade; repúdio às listas tríplices do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e Ministério do Trabalho, onde se escolhem os representantes classistas; o trabalhador menor deve ser melhor assistido pelo Estado; eleição direta e secreta para os dirigentes sindicais para as Federações e Confederações, e representantes classistas em órgãos do Ministério do Trabalho. Em seguida usa da palavra o Prof. Osvaldo Oliveira Maciel, representante da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, que coloca em exposição a proposta de sua categoria, em relação aos Direitos do Trabalhador e Organização Sindical. O direito à greve, à total autonomia e independência dos trabalhadores nos sindicatos; plena liberdade de organização de associação ou comissão de trabalhadores em estabelecimentos empresariais ou no serviço público; aposentadoria com vencimentos integrais para todos os trabalhadores; direito à licença-maternidade para seis meses e à paternidade a serem definidos em lei ordinária; contagem do tempo de serviço integral não concomitantemente prestado à União, Estados e Municípios, bem como à atividade privada para fins de aposentadoria e outros direitos; O salário mínimo capaz de satisfazer às necessidades do trabalhador e sua família, com cálculo através de lei complementar, proibição de qualquer contraprestação salarial do país inferior ao salário mínimo; estabilidade a admissão no emprego, admitindo-se dispensa somente por justa causa; direito de lazer. Terminadas as exposições a Presidência torna livre a palavra para as interpelações. Fazem uso da palavra no sentido de interpelar os oradores e fazer considerações sobre os assuntos abordados os seguintes Constituintes: Mário Lima, Mendes Botelho, Max Rosenmann, Carlos Cotta, Célio de Castro, Francisco Küster e Osvaldo Bender. Nada mais havendo a tratar a presidência encerra os trabalhos, às vinte e uma horas e dezenove minutos, agradecendo a presença dos Srs. convidados e convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se amanhã, dia seis de maio, às nove horas, com a seguinte pauta: debate de matéria constitucional, com os temas a seguir: co-gestão e Organização Sindical. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Srs. Constituintes que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Queríamos comunicar ao Plenário que temos duas propostas para que duas pessoas fossem ouvidas aqui: uma é o Dr. José Ubirajara Coelho de Souza, que é um especialista em pesca, há 35 lidando com o assunto, tendo participado inclusive de organização da SUDEPE, e a outra Drª Beatriz Azeredo, do Instituto de Pesquisa em Estudos Sociais.

A Mesa queria propor que se desse a cada um 10 minutos para a sua exposição, excepcionalmente.

Concedo a palavra ao Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Acredito ser louvável ouvirmos as duas pessoas, já que elas têm algo a nos dizer. De minha parte concordo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Acho que se pudéssemos ouvir o triplo das pessoas que ouvimos seria o ideal; quanto mais se ouve a participação de pessoas que não pertencem ao Congresso Nacional e a esta Comissão, mais possibilidade há de enriquecer o nível de informação.

Sou inteiramente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Célio de Castro:

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, pedi a palavra para manifestar a minha posição favorável e, ao mesmo tempo, solicitar informações a V. Exª a respeito do requerimento que encaminhei à Mesa a semana passada, em que colocava a proposta de esta Subcomissão oficiar ao Sr. Ministro da Marinha, e ao Presidente da SUDEPE, no sentido de ser revogada aquela portaria que proibia o exercício da profissão de pescador pela mulher.

Acho que isso é pertinente, Sr. Presidente porque os jornais de hoje publicam notícias muito graves na área.

Uma primeira notícia nos dá conhecimento de que 12 pescadores que estavam na traineira "Caminho da Fé" foram metralhadas pela Marinha de Guerra, morrendo o menino Josimar Silva Gonçalves, de 15 anos.

Também está em tramitação o IPM para apurar a morte do pescador Manoel Quirino de Neves, de 50 anos, que morreu com um tiro na testa, imputada também a autoridades militares, o Cel. Rogério de Oliveira da Cunha e o Ten. Rubens Correia Leão, que são apontados pelo encarregado do IPM, Cel. Élcio Pinheiro, como responsável pela morte do pescador.

São dois assuntos graves na área que justificam. inclusive ouvirmos o Presidente da SUDEPE. Perguntaria a V. Exª a respeito das providências quanto ao requerimento que encaminhei à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A intenção da mesa era ter submetido a votação ontem a proposta do Constituinte Célio de Castro e que fosse oficiado ao Ministério da Marinha a respeito da portaria que proíbe a mulher de ser pescadora, já que concluímos que esta é inclusive inconstitucional.

Como não tivemos oportunidade, devido ao ritmo dos trabalhados de ontem, vamos colocar em votação agora a proposta para que esse ofício seja expedido em nome da nossa Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Em votação. (Pausa.)

Os que estiverem de acordo que seja feita esta manifestação em nome da Subcomissão, queiram permanecer sentados.

Aprovados.

Convido para ter assento à mesa o Dr. José Ubirajara Coelho de Souza e a Drª Beatriz Azeredo.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Queria saber como vai-se processar a reunião de hoje, porque inclusive temos que debater os temas colocados.

A minha pergunta seria: como se proceder – a Presidência já comunicou que daria 10 minutos a cada convidado – com as intervenções, tem-se que estabelecer um tempo-limite.

Gostaria de lembrar inclusive que o Regimento coloca um limite de 8 audiências públicas e vamos ouvir amanhã a CGT, a CUT e a CONTAG, e hoje à tarde também temos audiências marcadas.

Gostaria de saber como vai-se proceder o debate de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A Mesa propõe ao Plenário que ouçamos cada um dos entrevistados de agora pela manhã, mesmo em caráter excepcional, durante 10 minutos, e se houver perguntas do Plenário, que não sejam 20 minutos para cada um, para que possamos agora, pela manhã, iniciar o debate sobre co-gestão e organização sindical conforme está programada.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – A proposta então é de no máximo, pelo que a Presidência colocou, 40 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quarenta minutos para ouvir e debater com os dois.

Concedo a palavra inicialmente ao Dr. José Ubirajara Coelho de Souza.

O SR. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA: – Sr. Presidente da Subcomissão, Constituinte Geraldo campos, Sr. Relator constituinte Mário Lima, Srs. Membros da Subcomissão, Srs. Constituintes e Srª expositora:

Ocupando esses 10 minutos, gostaria de trazer à apreciação de V. Ex.ª apenas úmidos aspectos pertinentes a essa problemática pesqueira, que me parece o mais oportuno. Esperamos muito desta Subcomissão da nossa Constituinte e aqui prestamos a nossa homenagem ao trabalho que V. Ex.ª estão fazendo em beneficio do País.

O que se conhece como Código de Pesca é o Decreto-Lei nº 221, de 1967, que refere-se apenas à parte legal da atividade cuidando muito mais dos dois fatores de produção, que são a natureza e o capital, do que praticamente do trabalho.

Tendo em vista que reiteradamente enfatiza que o mais importante na atividade econômica é o aspecto humano e que os governos sempre dão ênfase em seus discursos à prioridade ao homem, é lamentável que no setor pesqueiro a legislação ainda vigente praticamente não cuide do elemento humano dedicado à pesca.

Apenas nas exposições finais e transitórias, precisamente no art. 81, é que **en passant** faz referência à Confederação Nacional dos Pescadores e aos pescadores, não chegando nem ao ponto de definir o que se deve entender por pescador artesanal.

Esse documento tem um capitulo inteiro para tratar da exploração de algas marinhas, por exemplo: grande parte cuida dos incentivos fiscais, do capital aplicado na pesca e, sobre o mais importante que é o pescador, praticamente nada diz. É óbvio que essa missão da legislação maior tem gerado, ao longo dos anos, uma série de distorções, de disfunções, de irregularidades, de anomalias no setor pesqueiro, como essa que há pouco ouvimos, de que não se permite que a mulher seja pescadora profissional embarcada. É bom esclarecer isso, Sr. Presidente, porque quanto à atividade artesanal da mulher pescadora, esta já está reconhecida – inclusive, no Estado da Bahia conseguimos a regulamentação de cerca de 5 mil marisqueiras, que tinham justamente na pesca sua principal ocupação; conseguimos que reconhecessem a sua principal atividade como pescadoras profissionais, para efeito inclusive dos benefícios da Previdência Social. Mas, hoje, ainda se discrimina contra a mulher para ocupar tripulações de barcos pesqueiros.

Quando passamos pela superintendência da Sudepe, cuidamos de dotar o País de um Código de Pesca, fazer com que essa colcha de retalhos, que essa legislação muitas vezes conflitante, centenas de leis, decretos-leis, decretos e portarias, que tudo isso se normalizasse sob a forma de uma legislação básica para o setor pesqueiro através de um Código de Pesca. Esta nossa iniciativa tramitou em todos os níveis do Poder Executivo, chegou a ser publicada no Diário da Justiça, e esteve na iminência de ser encaminhada ao Congresso Nacional. Lamentavelmente não aconteceu, passou a oportunidade de ser transformada em projeto de lei e isso retomou à Sudepe, onde novamente se encontra. É muito oportuno voltar ao tempo, no momento em que se cuida de uma Constituinte, de dotar o País da sua Lei Magna; nessa sensibilidade nacional que existe para mudar toda essa roupagem jurídica. No caso da pesca, o que temos é uma camisa-de-força entravando o desenvolvimento da atividade do setor pesqueiro. Que esse anteprojeto do Código de Pesca possa ter o seu andamento e o Executivo possa, em tempo hábil, encaminhar isso ao Congresso Nacional, na atual legislatura, para que se possa ter, finalmente, uma Legislação Pesqueira compatível com o desenvolvimento da pesca nacional, no nosso atual estágio, e principalmente cuidando do elemento humano que se dedica à pesca, principalmente do pescador artesanal, que é o maior contingente humano aplicado no setor pesqueiro e que ainda hoje tem a sua organização nos moldes das corporações portuguesas do início do século – modelo totalmente alienígena aplicado no Brasil, sem a necessária redução sociológica daquela realidade portuguesa que se transplantou para cá, a começar pelo nome da organização mais simples do pescador, que é a "colônia de pescadores". Vejam V. Ex.ª que, pelo próprio nome de colônia, é algo que não condiz com a nomenclatura das nossas atividades pesqueiras.

Tivemos oportunidade de fazer um estudo antropológico, econômico sobre isso. A Fundação Getúlio Vargas editou esse nosso trabalho, comparando a situação do pescador artesanal com o camponês. Isso foi feito há cerca de 10 anos, poderemos fornecer à Subcomissão um exemplar; está esgotada essa edição da Fundação Getúlio Vargas, para que V. Ex.ª vejam onde se estudam, inclusive de uma forma científica, antopológica, todas essas deformações que ao longo das décadas vêm ocorrendo no setor artesanal pesqueiro do País. Inclusive analisamos o direito do uso da terra, mostrando como o pescador artesanal, em que se pese dizer que o mar é nosso, que ele é livre na atividade de pescar, na verdade ele é cada vez mais oprimido, cada vez mais escravizado, a tal ponto, que por uma especulação imobiliária galopante no litoral do Brasil, alguns Estados estão-se negando a dar ao pescador artesanal até a sua base física de operação em terra para viabilizar a sua atividade no mar. É um paradoxo. Enquanto se diz que o mar é de domínio público e que o pescador artesanal, uma vez habilitado, registrado na SUDEPE ou na Marinha, tendo a sua carteira profissional, ele pode exercer a sua atividade, quando se lhe tiram as bases de operação em terra, se inviabiliza a prática da sua atividade pesqueira. Mas, na verdade, o pescador artesanal – costumamos dizer que ele é um duplo marginal; é um marginal geográfico, porque opera nas costas do nosso litoral, e um marginal social, porque menos de 50%, de cerca de 400 mil trabalhadores brasileiros estão regularizados, têm amparo da Previdência Social. O índice de analfabetismo é alarmante em algumas comunidades pesqueiras.

A deficiência de estudos nacionais sobre a situação do nosso pescador é alarmante. Há esse trabalho que fizemos como um trabalho de tese, de pós-graduação na Fundação Getúlio Vargas. E chamamos a atenção, porque o melhor trabalho que até hoje existe sobre o nosso pescador, no Brasil, é uma tese de doutorado de um professor americano, que veio estudar os jangadeiros do Nordeste; é considerado um trabalho clássico. Dos nossos estudiosos, sociólogos, antropólogos, cientistas políticos, quase nada se tem sobre esse contingente humano dedicado à pesca.

Além do pescador artesanal, também deve merecer uma atenção toda especial de V. Ex.ª, principalmente, todos os pescadores embarcados, os tripulantes das embarcações, que buscam a forma sindical de organização para se fortalecer e que continuam, também, à margem de uma série de amparos, de assistência, que hoje já se concede a outros trabalhadores do País, principalmente os do meio rural brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos a palavra à Drª Beatriz Azeredo.

A SRA BEATRIZ AZEREDO: – Queria dizer, em primeiro lugar, que sou assessora técnica da SEPLAN, do Ministério do Planejamento, e estudamos durante dois anos a questão da Reforma Tributária, que está publicada atualmente pelo IPEA, Instituto de Pesquisas da SEPLAN, que tem um volume, que vai ser distribuído mais tarde, que diz respeito às contribuições sociais, incluindo a Previdência, o FGTS, o PIS/PASEP, o Finsocial, etc. É sobre isso que gostaria de falar algumas coisas, não como porta-voz oficial, mas como uma pessoa que junto com uma equipe estudou, durante dois anos, este assunto.

Parece-me que a principal questão dos trabalhos desta Subcomissão e da Comissão da Ordem Social, como um todo, é: Que garantias adicionais podem ser dadas ao trabalhador? Que avanços podem ser dados ao trabalhador em termos de garantia? Em particular, a questão da instabilidade no mercado de trabalho e a questão do seguro-desemprego. Parece que esta é a questão principal.

Na Constituição atual já está inscrito que é garantido ao trabalhador a estabilidade ou um fundo de indenização equivalente, e já está inscrito o seguro-desemprego. Então me parece que mais do que repisar, reafirmar esses princípios, o importante é concentrar a discussão em como garantir que isso se dê na prática.

Acho que a discussão tem que ser focalizada não em termos de apenas reafirmar esses princípios. Todos nós concordamos que deve-se coibir a instabilidade no mercado de trabalho de alguma forma e deve existir uma proteção ao desempregado, até que ele consiga novamente se integrar ao mercado de trabalho. Todos concordamos quanto a esses princípios básicos. Então, a questão não é só escrever isso no texto constitucional que, inclusive, já está escrito mas esses anos todos, na prática não se deu a execução desses direitos, quer dizer, não se deu a garantia disso aos trabalhadores. Então, o que tínhamos antes do FGTS? Tínhamos uma estabilidade, todo mundo sabe, que não funcionava na prática. Uma estabilidade em que, após 10 anos de serviços prestados, o trabalhador era demitido antes de alcançar esse período. O FGTS, o Fundo de Garantia, veio em substituição a esse mecanismo, inócuo na prática, da estabilidade tal como era concebida. E o que significa o FGTS, hoje, na prática? Primeiro, ele não é um fundo-indenização que garanta uma proteção ao desempregado. Por quê? A grande maioria dos trabalhadores está numa faixa de renda muito baixa, num pedaço do mercado de trabalho extremamente instável, então, periodicamente, ele é obrigado a sacar esse Fundo de

le é demitido, é cada vez menor. A análise toda desses dados dessas informações demonstra que a grande maioria dos trabalhadores saca periodicamente o FGTS porque ele é mandado embora, e é cada vez menor a garantia que ele tem, é muito pouco o dinheiro que ele tem para sacar quando é demitido. Ou seja para a grande maioria dos trabalhadores, a garantia que foi oferecida com a instituição do FGTS em troca da estabilidade, não existe.

A outra função do FGTS era de ser um fundo patrimonial. O trabalhador não só teria uma garantia no momento do desemprego, como ainda teria um patrimônio para comprar moradia, para estabelecer negócio próprio, quando se aposentasse, etc.

E o que temos é o seguinte: a grande maioria de trabalhadores que toda hora saca o FGTS, nem tem a proteção no momento do desemprego nem tem um patrimônio. Eles não conseguem formar um patrimônio a partir dos recursos do Fundo. Então, a dupla função social de um fundo patrimonial e de um fundo de indenização, deixou de existir, não existe na prática. Hoje temos o nome, um Fundo de Garantia para os trabalhadores, e é preciso que se deixe claro e que seja discutido o que significa esse fundo de garantia para os trabalhadores – é até uma bandeira – o que ele significa para a grande maioria dos trabalhadores. Na prática, ele significa um mecanismo de formação de patrimônio de uma minoria dos trabalhadores, que consegue dar uma entrada para compra da casa própria.

A outra coisa que está assegurada na Constituição é a questão do seguro-desemprego. No entanto, só no ano passado, por ocasião do lançamento do Plano de Estabilização do Governo, é que foi instituído um seguro-desemprego, mas não se pode chamar ainda esse programa do Governo de um seguro-desemprego – porque exclui a grande maioria dos trabalhadores e concede um auxílio financeiro muito pequeno se comparado ao salário anterior. Não dá para se admitir que já existe na prática, já está assegurado na prática esse mecanismo de proteção ao desempregado.

Apenas para citar como exemplo, um dos atuais critérios de acesso ao seguro-desemprego diz que o trabalhador tem que comprovar que pagou a Previdência Social 35 meses nos últimos 4 anos Isso significa, na prática, a exclusão desse programa de cerca de 53% dos desempregados. Então temos hoje um chamado programa de seguro-desemprego, a que só conseguem chegar a ele por um dos critérios, metade dos desempregados Além disso, os valores são muito baixos.

Outra coisa que cabe nesta discussão é a questão do PIS-PASEP. Eles foram instituídos na década de 70, com dois objetivos do ponto de vista social, do ponto de vista do trabalhador: o primeiro é garantir o atendimento ao preceito constitucional de participação do trabalhador nos lucros das empresas, como está escrito na Constituição; o outro, era instituir um mecanismo de formação de patrimônio individual para o trabalhador. O que temos na prática com o funcionamento do PIS-PASEP é que ele nem atende ao preceito constitucional, não significa em nenhum momento participação nos lucros das empresas, nem forma patrimônio. Qualquer que seja o nível de renda do trabalhador, ele não tem na sua conta do PIS-PASEP um patrimônio, ele não acumula a quantias significativas. A grande maioria das pessoas não tem praticamente nada. E para uma parte da força de trabalho, que ganha salários mais altos, ele tem quantias insignificantes. Temos assim o mecanismo de extração de poupança compulsória da população, porque no limite é pago por todo mundo a contribuição do PIS-PASEP, que incide sobre o faturamento das empresas, e não forma patrimônio de nenhuma classe dos trabalhadores, nem tampouco atende ao preceito constitucional de participação nos lucros.

Gostaria de frisar, e foi o que analisamos detidamente ao longo desses anos, que temos dois mecanismos de proteção social ao trabalhador, que são pagos por toda a sociedade – porque o FGTS e o PIS-PASEP, evidentemente, são repassados nos preços; não é o empresário que está pagando isso, e eles não atendem aos objetivos a que foram propostos na época de sua criação.

Voltando à questão do texto constitucional, nossa posição não deve-se limitar a reafirmar o princípio, isso não garante nenhum avanço ao trabalhador. Conseguir reescrever que há um direito à estabilidade, ao fundo de garantia ou ao seguro-desemprego, sem nenhuma avaliação de como isso pode-se dar na prática, não é um avanço para o trabalhador. Parece-me que estamos lutando nesse sentido, do que se pode garantir de avanço para a classe trabalhadora. Parece-nos que a questão da estabilidade no mercado de trabalho e a questão de seguro-desemprego devam ser tratadas em conjunto, são políticas complementares, não são coisas estanques, não se pode garantir a estabilidade de um lado e não ter como garantir, o seguro-desemprego do outro. São políticas complementares.

Parece-me que não devemos também perder e a oportunidade, nesses trabalhos da Constituinte de estabelecer uma fonte de financiamento para o seguro-desemprego. Se todos concordamos que o seguro-desemprego é um programa, um direito de todo trabalhador e deve ser garantido, não se pode perder a oportunidade, agora, de definir uma forma de financiamento. Apenas dizer que o seguro-desemprego é um direito, não basta. Do contrário, se não definirmos de alguma forma como garantir que isso se torne viável na prática, vamos continuar com o programa do seguro-desemprego altamente instável, dependendo das disponibilidades de caixa do Governo Federal, de onde atualmente esse programa depende; não tem uma fonte de financiamento próprio, está sendo financiado com recursos orçamentários, não se pode nunca aperfeiçoar o mecanismo.

Esta é a nossa proposta: reafirmar o princípio de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. Apenas queríamos deixar claro que devem ser estudadas novas formas que assegurem o atendimento a esse preceito o PIS-PASEP não atende, foi criado para isso, mas não atende na prática. Assim temos que criar novos mecanismos para atender a esse direito.

A nossa posição na questão da instabilidade no mercado de trabalho, é no sentido de considerar como principal instrumento de proteção ao desempregado, um programa de seguro-desemprego abrangente. Deve-se instituir um mecanismo de proteção ao desempregado, através de um programa de seguro-desemprego, que atenda a todos os trabalhadores e garanta a ele uma renda compatível com a sua renda anterior.

Deve-se reduzir as chances de desemprego através da penalização financeira das empresas: talvez se possa pensar numa forma alternativa desse mecanismo da garantia do emprego, penalizando a instabilidade no mercado de trabalho. Parece-me que isto é mais viável e mais eficaz na prática; estabelecer-se uma penalização financeira para as empresas, do que simplesmente estabelecer um período "x" de estabilidade e sabermos, de antemão, que isso é inviável.

Nossa proposta, que está detalhada neste projeto, está apresentada em detalhes e estamos à disposição para esclarecimentos posteriores, é garantir o financiamento desse seguro-desemprego que defendemos como principal instrumento de proteção ao desempregado, através da reformulação do FGTS, do PIS-PASEP. Defendemos a utilização destes dois mecanismos de formação de patrimônio do trabalhador que, na prática não tem formado patrimônio; e defendemos, então, a utilização desses recursos, para financiar um programa de seguro-desemprego abrangente. Isso possibilitaria, de um lado, corrigir as inúmeras distorções desses fundos e por outro garantiria esse programa de seguro-desemprego.

Além disso, as contribuições para esse fundo do seguro-desemprego poderiam variar de forma a onerar as empresas que demitissem mão-de-obra acima de um padrão considerado normal para cada setor: Desse modo, estaríamos integrando, conforme defendi no início dessa apresentação, a questão da estabilidade no mercado de trabalho com a questão do seguro-desemprego. Teríamos um programa de seguro-desemprego, temos recursos para isso, que são, atualmente, utilizados de forma altamente regressiva, e as contribuições atuais, que seriam para o seguro poderiam variar; quer dizer, as contribuições para o fundo do seguro-desemprego poderiam variar, de forma a onerar as empresas que apresentassem uma grande rotatividade de mão-de-obra.

A análise financeira desses dados mostra que é viável a utilização desses recursos e dá conta da estabilidade no mercado de trabalho.

Só gostaria de esclarecer, que mais do que defender uma proposta fechada, a nossa intenção em colocar isso em discussão é, exatamente, canalizar a discussão para que esses princípios que já estão escritos no texto constitucional sejam viáveis na prática. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – De acordo com o aprovado, temos 20 minutos para perguntas e respostas. Peço a V. Ex.ª que as perguntas sejam breves para que possamos aproveitar o tempo.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, atenderei a solicitação de V. Ex.ª, sendo objetivo.

Gostaria de fazer uma pergunta a um dos convidados sobre a questão da pesca. Que sugestões com relação ao contexto dos princípios constitucionais que poderíamos consignar e que atendessem, de certa maneira, à questão dos pescadores?

Uma segunda pergunta, também rápida e objetiva, é apenas uma colocação à ilustre convidada

Beatriz Azeredo: a nossa Subcomissão com relação a estas preocupações, solidariza-se com a questão da instabilidade no mercado de trabalho, a rotatividade e a própria questão do seguro-desemprego. Preocupamo-nos e já houve debates profundos e ricos com relação a esta questão – e aí discordo da colocação feita – não é a mesma coisa que se coloca hoje: a Constituição dá direito à estabilidade e ao Fundo de Garantia. A preocupação nesta questão foi justamente garantir a estabilidade do trabalhador. Na nossa opinião, quando se colocou o argumento do Fundo de Garantia foi para justamente tirar a estabilidade do trabalhador, o que, na prática, a ilustre convidada já colocou. A Subcomissão achou, através de debates, que a forma de proibir isso seria, justamente, a instituição da estabilidade no emprego a partir da admissão.

Acho muito boa a colocação e a preocupação quanto ao seguro-desemprego no sentido de tentarmos garantir, de maneira concreta – e faço uma sugestão agora – que procurássemos colocar uma forma, além do Governo, de os empresários darem uma certa contribuição para garantir o que o seguro-desemprego, na prática, seja instituído.

O SR. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA: – Acolho com muito interesse, nobre Constituinte, a sua indagação. Quer-me parecer que poderíamos adotar o seguinte procedimento: fazer chegar, imediatamente, às mãos de V. Ex.ª o anteprojeto do Código de Pesca, que é um esforço de cerca de 10 anos de trabalho, ouvindo pescadores, entidades, praticamente, todo o setor pesqueiro nacional.

Ao invés de dar-lhe uma resposta de imediato, ao impulso desse entusiasmo, assumo o compromisso com V. Ex.ª de, ainda esta semana, encaminhar a esta Subcomissão esse trabalho, esse esforço nacional de 10 anos, para que isso não se frustre, para que se dê ao setor o seu código, a sua legislação básica e também alguma sugestão objetiva no sentido de ver na Lei Maior, na Constituição, de que forma poderia ser tratado este setor da atividade nacional.

A SRA. BEATRIZ AZEREDO: – Gostaria de dizer que concordo inteiramente com a garantia da estabilidade. Acho perfeitamente justo que exista uma garantia do emprego. Minha dúvida não é quanto ao princípio, mas quanto à aplicação desse princípio. Por isso coloco uma pergunta, ao invés de responder: estamos todos de acordo com esse princípio, mas como ele pode ser garantido na prática? Como será a regulamentação? Porque é evidente que os trabalhos da Constituinte não se atêm apenas ao texto constitucional; têm toda uma preocupação com as disposições transitórias, com a legislação complementar, de forma que o que vai ser escrito nesse texto possa se dar na prática.

Minha dúvida é de como os trabalhos aqui, as discussões da Subcomissão avançaram em termos de regulamentação desse princípio. Outra coisa é que, dentro dessa questão, acho mais viável que se institua um mecanismo mais eficaz de proteção ao emprego, estabelecendo uma penalização financeira para as empresas. A dispensa imotivada, a rotatividade da mão-de-obra seria penalizada financeiramente; nesse sentido aquele empresário estaria contribuindo mais para um fundo de seguro-desemprego porque estaria ajudando a onerar, estaria colocando empregados na rua.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Vou ser breve. Minha preocupação está na linha da colocação do nobre Constituinte Edmilson Valentim. Não acho que é polêmica a questão da estabilidade do emprego e nem antagônica a estabilidade e o seguro-desemprego. Só quero lembrar, que países como a Argentina, México, Estados Unidos, Alemanha, Espanha e Portugal asseguram aos trabalhadores a estabilidade no emprego e têm também o seguro-desemprego. Temos no Brasil, hoje, cerca de dois milhões de jovens entrando, todo ano, no mercado de trabalho; 50% da PEA – População Econômica Ativa – vivem o de subemprego ou desempregado. Acho que uma não é antagônica, não prejudica a outra e respondendo, como uma norma auto-aplicável, como entendemos também que deve ser pleno irrestrito o direito de greve para todos os trabalhadores.

Este é o princípio que esta Subcomissão, até o momento, tem assegurado. Acho que é um belo trabalho como contribuição à discussão, mas a questão de estabilidade, vou mais além, chego a colocar a questão da greve, entendemos que devem ser normas auto-aplicáveis e não têm que ter regulamentação nenhuma por lei ordinária nenhuma.

A SRA. BEATRIZ AZEREDO: – Fico satisfeita com esta posição e com este otimismo. Confesso o que tenho certas dúvidas quanto à aplicação desses mecanismos – em particular, quanto ao mecanismo da estabilidade – não tenho discordância quanto ao princípio, tenho dúvidas quanto à aplicação. Gostaria, então, de saber qual a posição quanto ao seguro-desemprego, porque isso, necessariamente, é uma questão de exposição transitória e legislação complementar. Parece-me que deve ser uma preocupação também aqui, mais do que assegurar esse direito, como seria financiado? Qual seria a posição, como estão sendo sa encaminhados os trabalhos desta Subcomissão com relação ao seguro-desemprego, se é que ia a questão da estabilidade já é um consenso e pelo visto, já existe um certo otimismo quanto a eficácia desse mecanismo?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, quero congratular-me com os palestrantes e me referir quanto ao tema já por tantas vezes aqui amplamente debatido e onde, praticamente, existe um consenso, só que ele não existe com a fixação simples e pura da estabilidade.

Quero me congratular com a Drª Beatriz Azeredo do quando ela afirma que tem as suas dúvidas, as mesmas dúvidas eu tenho, e não é esta Subcomissão ou a Constituinte que vai querer gerar um desemprego no lugar de gerar empregos. Por exemplo: concordamos com a estabilidade e o Fundo de Garantia desde que se estabeleçam os critérios; e esses critérios não foram discutidos aqui, serão discutidos mas, puramente, incluir na Constituição, desde o primeiro dia da admissão, a estabilidade, geraria um desemprego muito grande. Uma, porque não é possível concretizar; por quê? Porque sabemos que 70% dos empregos gerados neste País são frutos de pequena e microempresas e elas são instáveis, nem elas têm estabilidade – hoje existem e amanhã não – e o trabalhador ficaria acéfalo à beira de sua própria sorte.

Encaminhamos e apresentemos um projeto no sentido de que, de fato, se institua com todas as forças esse seguro-desemprego, onde se penalizem aqueles que demitem sem justa causa e se estabeleçam critérios, porque, por exemplo, uma firma que tem quinhentos trabalhadores não pode ter menos que quinhentos – agora, vai haver a rotatividade – quer dizer pode não servir para esse, mas servirá para outro.

Propomos que a Previdência Social se encarregue disso. Sabemos que, atualmente, a Previdência Social tem 64 bilhões em dinheiro aplicado em Letras do Tesouro Nacional e poderíamos contribuir penalizando realmente as empresas. Essa seria a fórmula prática, porque temos que legislar, vendo toda a roda girar – já dizia ontem isso – não podemos fazê-lo vendo só um lado, e por isso mesmo concordo plenamente com o seguro-desemprego pago em 70% no mínimo do valor.

Outra proposta que apresentamos seria uma pensão-desemprego para todos os brasileiros. No lugar de darmos alimento de graça, agora vão distribuir 35 milhões de toneladas de alimentos – sabemos que quase 3 milhões de famílias, diariamente, recebem leite de graça; então, seria bem melhor, isso teria que ser descentralizado, teria de funcionar no sentido municipal, onde se fariam frentes de trabalho, onde se pagaria uma pensão àqueles que não têm realmente condições no lugar de irem roubar ou assaltar para poderem, ao menos, amenizar a sua fome e receberiam, então, essa pensão e seriam convocados para meio dia de trabalho em frentes de trabalho até que se arranjasse um emprego definitivo.

É a minha opinião; acho que a maneira mais prática e viável, não adianta querermos ser radicais e vermos apenas uma única posição.

Concordo que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço seja o dobro, que se dê mais um tanto para o seguro-desemprego à Previdência Social, mas que esta realmente controle, fiscalizando com os sindicatos, que devem participar – os trabalhadores têm que participar – no pagamento desses desempregados, junto com órgãos do Ministério do Trabalho no sentido de se arranjar outro trabalho, que se gere mais trabalho e emprego. Posso dizer com toda e segurança que se for constar na Constituição simplesmente este texto, e se fosse valer, na prática, teríamos o desemprego, no mínimo, com 50% dos atuais empregos existentes, e isso nós não queremos, deforma nenhuma. Concordamos, e mais uma vez quero reafirmar, com todas essas penalidades e com a estabilidade de fato, mas através de critérios estabelecidos.

A SRA. BEATRIZ AZEREDO: – Gostaria de fazer apenas um esclarecimento, muito embora o seguro-desemprego seja um programa tipicamente

de Previdência Social, não basta estabelecer-se hoje, que ele deverá ser financiado pela atual receita da Previdência Social. Isso não resolve o problema. Colocar – sem definir nenhuma fonte específica de financiamento – o seguro-desemprego no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social vai significar a mesma coisa, vamos ter um programa restrito e altamente dependente da disponibilidade de caixa do Governo. Essa solução aparentemente viável – porque é um programa de Previdência Social – e não resolve o problema. Mesmo que se coloque o seguro-desemprego no âmbito dos problemas de Previdência Social, deve ser criado um mecanismo específico de financiamento para esse programa, do contrário ele não se realizará na prática.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Acho que a angústia que tenho é partilhada por parte dos Constituintes. É exatamente a busca dos instrumentos que tornem auto-aplicáveis os princípios pelos quais nos batemos. Não há incompatibilidade entre estabilidade e seguro-desemprego; agora, não podemos sair desse processo de debate constituinte, participando, coonestando uma farsa de arrumar princípios bonitos de conquistar, de inscrever na Constituição belas propostas que não sejam realizáveis no dia-a-dia e no vida social e econômica deste País. A penalização das empresas que não cumprirem o que for conquistado é positiva.

Acho, inclusive, que este trabalho que V. Sªs fizeram, essa crítica arrasadora sobre o que existe hoje sobre o Fundo de Garantia, o PIS-PASEP é muito importante e fico na dúvida – gostaria que considerassem um pouco mais esses croquis, não deu para ler todo o documento – mas que o Fundo de Garantia, por exemplo, acoplado. PIS-PASEP como recurso a financiar um projeto de seguro-desemprego que seja, efetivamente, um projeto democrático. V. Sª diz aqui que os recursos, hoje são colocados pelo Governo; e são utilizados para financiamento da moradia, mas que na verdade, são desviados e mesmo a própria moradia, quando é realizada, é apenas para atender a determinados segmentos privilegiados da população e não a moradia popular. Mas esses recursos que hoje são aportados para financiamentos do programa de moradia vão ser suficientes à sua manutenção mesmo com o aporte desses recursos para financiamento de projeto de seguro desemprego.

A SRA. BEATRIZ: – Atualmente, conforme V. Ex.ª frisou, os recursos do FGTS, de um lado, vão para formar patrimônio, teoricamente para o trabalhador; e de outro, são aplicados pelo BNH e os recursos do PIS-PASEP são aplicados pelo BNDES.

A nossa proposta não elimina a atual atualização desses recursos, que esses recursos sejam canalizados para financiar investimentos na economia. A nossa idéia é de que o fundo, para ser mantido o seu valor, para manter o valor desses recursos e dar-lhe um certo rendimento, podem continuar a ser aplicados por instituições financeiras governamentais em programas de investimento geradores de emprego. Fazer programa trienal de investimento, por exemplo, cuja característica fosse essa, geradores de maiores oportunidades de empregos e as instituições teriam que remunerar o fundo do seguro-desemprego pela utilização desses recursos. Isso garante, de um lado, recursos para investimentos, que é a questão básica da nossa sociedade, garante um volume considerável de recursos para investimento; e de outro, a manutenção do valor do fundo, garantem que eles não percam o seu valor real. A análise que fizemos dos dados demonstram que a atual arrecadação do FGTS e do PIS-PASEP dão conta, de cobrir o programa de seguro-desemprego e cobrir os saques dos patrimônios anteriormente acumulados, que seriam evidentemente preservados e ainda canalizar recursos para investimento.

No anexo desse questionário que V. Ex.ª mencionou há uma tabela que mostra essas informações.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Completando a pergunta: essas propostas estão sendo discutidas no âmbito dos Institutos IBIS-IPEA, e já tem tido passagem – esse tipo de contribuição que vocês estão trazendo – em áreas propriamente vinculadas ao Governo?

A SRA. BEATRIZ AZEREDO: – Essa proposta, como falei no início, faz parte de uma proposta conjunta de reforma do sistema tributário. Já foi encaminhada na Subcomissão do Sistema Tributário. Orçamento e Finanças, apenas essa, parte que diz respeito às contribuições sociais, tem muito pouco a ver com o texto constitucional do sistema tributário, e mais a ver com o texto do direito dos trabalhadores. Ela está muito bem encaminhada e discutida por todos os Constituintes dessa Subcomissão do Sistema Tributário e nossa idéia era exatamente ampliar a discussão para esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de fazer duas indagações muito rápidas. Uma ao Sr. José Ubirajara Coelho de Souza, ex-Superintendente da SUDEPE.

O caso da pesca no Brasil, conheço de perto, no meu Estado: lá os pescadores são violentados de todas maneiras, inclusive a sua entidade, já foi dito aqui, vou repetir foi tomada por pessoas estranhas e que a usam a interesses inteiramente alheios aos dos pescadores artesanais. O Presidente é um engenheiro agrônomo, a tesoureira é uma contadora e o secretário é um advogado que tratam os pescadores como se fossem pessoas incapazes.

Então pergunto: essa entidade formulou alguma proposta e o Senhor teria alguma coisa para nos mandar, que fosse mais elucidativo?

O SR. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA: – É importante, ilustre Relator, ressaltar que hoje não pertenço mais à SUDEPE. Vim aqui na qualidade, justamente, de cidadão que acredita muito no trabalho que V. Ex.ª estão fazendo.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Para nós é tão importante como se o Senhor ainda fosse o Superintendente da SUDEPE. O que importa é que V. Sª tem conhecimento abalizado e profundo do assunto.

O SR. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA: – Posso informar a V. Ex.ª que houve recentemente um fato muito auspicioso que ocorreu justamente aqui no Congresso Nacional, na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados: em mais de 40 anos os pescadores não elegiam os seus dirigentes e, há cerca de um mês, pela primeira vez, quase em meio século, os representantes legítimos dos pescadores artesanais, elegeram um pescador para ser Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores. Isso já demonstra uma mudança, uma abertura e um processo de democratização no setor pesqueiro.

Certamente que esse processo vai-se refletir nos demais segmentos que administre a pesca nacional, para que sejam legítimos e autênticos e que defendam os interesses daqueles que exercem atividades pesqueiras.

Não posso falar em nome da Superintendência. Posso indagar, e farei isso, do que efetivamente está sendo cogitado, agora na Sudepe, que está passando por uma fase de intervenção, quais foram os desmandos ocorridos nos dois últimos anos nesse órgão. E é lamentável, justamente na Nova República, que tantos benefícios trouxe ao País em tantos setores, principalmente nesta abertura democrática, que o órgão responsável pelo desenvolvimento da pesca tenha cometido tais desatinos, de estar de momento sujeito a uma intervenção do Ministério da Agricultura, que lá colocou o Secretário acional da Produção Agropecuária e mais uma equipe de técnicos do Ministério para limpar a Casa – esse é o termo. E justamente um dos grandes responsáveis por esse processo de intervenção, foi outro constituinte baiano, Jorge Vianna, que era da Subcomissão de Pesca, e levamos a este constituinte, na qualidade de cidadão, traumatizados até pelos desmandos que vinham ocorrendo, uma denúncia e S. Ex.ª imediatamente mobilizou os demais membros da Subcomissão de Pesca, e foram ao Ministro Íris Resende, o que resultou numa intervenção na Sudepe. Certamente está intervenção esta procurando arrumar a Casa, deve estar tomando uma série de providências para corrigir essas injustiças.

Sabemos que na Bahia, há pouco tempo, pescadores foram recebidos à bala pela fiscalização, em Valença; isso foi denunciado pelo presidente daquela colônia de pescadores. A presença armada, vejam o paradoxo, na Nova República, quando estamos tentando, justamente, humanizar a administração, tomá-la civilizada, se se pode chamar assim, que lá tenha comparecido a fiscalização armada de revólver, para coagir os pescadores.

Então, prometo a V. Ex.ª saber do atual interventor da equipe que está reorganizando a Sudepe, quais as providências que estão sendo tomadas nesse sentido.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Para concluir a minha intervenção, queria perguntar à Dr.ª Beatriz Azevedo se essa proposição que já foi apresentada em outra subcomissão, tem na sua formulação alguma coisa que diga respeito à gestão desses novos fundos que surgiram desta proposta.

A SRA. BEATRIZ AZEVEDO: – O que foi apresentado na Subcomissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, foi um texto constitucional, que dá conta de uma proposta de reforma

tributária. Nesse texto do sistema tributário entra apenas que a União deve instituir contribuição para a Previdência Social e para o seguro-desemprego. Toda a questão da fonte de financiamento, da gestão dos fundos deve entrar necessariamente nesse outro capítulo do direito dos trabalhadores. A nossa proposta é que, evidentemente, seja administrado por um colegiado com representação e que seja garantida a participação dos trabalhadores na gestão desse fundo.

Gostaria de aproveitar para fazer uma pequena observação: toda discussão e dúvidas, que temos tido, dizem respeito à maior ou menor extensão do texto constitucional: deve ser conciso, estabelecer os princípios, deve ser detalhado? A resposta a isso deve variar de acordo com o assunto. Por exemplo, o Capítulo do Sistema Tributário atual é extremamente detalhado e quase que uma norma de aplicação imediata O Capítulo da Ordem Econômica é extremamente detalhado, desce a minúcias que não caberiam num texto constitucional; tem várias páginas que dão conta desses dois capítulos e todo o nosso trabalho, a nossa idéia de trabalhar essa proposta é, exatamente, fazer enxugar esse texto constitucional do Sistema Tributário. O Capítulo da Ordem Social e o trecho do Direito dos Trabalhadores, é mínimo, ocupa pouco mais de uma página, então, pergunto: talvez não fosse o caso de fazer um esforço contrário? Fazer um esforço para detalhar, abrir esse texto de forma a assegurar que isso se dê na prática e mais tarde, na próxima elaboração de um texto constitucional, aí se recua em termos de detalhamento. Quer dizer o que temos hoje, é a questão econômica extremamente avançada e a social atrasada, dada a colocação que se dá à questão da política social no âmbito da formulação das políticas de desenvolvimento. Temos um texto constitucional que dá conta com uma enormidade de detalhes da questão econômica, lá avançamos, evidentemente, muito nesse terreno e todo o trabalho é de enxugar esse texto. A questão social é muito pequena e, na prática, avançamos muito pouco. Por que não – é uma pergunta – um texto constitucional da Ordem Social mais detalhado, até que se garanta essa transição e esses avanços na prática?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Encerramos o tempo, conforme o estabelecido.

Desejamos agradecer ao Dr. José Ubirajara Coelho de Souza pelos esclarecimento trazidos e à Dr.ª Beatriz Azevedo, dizendo do nosso reconhecimento pela contribuição que trouxeram à Subcomissão dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Passamos, agora, aos debates dos temas, conforme o estabelecido, co-gestão e, em seguida, organização sindical.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, fomos agora informados que estão em greve 5 mil trabalhadores da Nuclebrás, em greve por melhorias salariais e condições de trabalho. Entretanto, também fomos informados que há por parte da direção da Nuclebrás, uma posição de não abrir negociação e até ameaçar com retaliações e dispensa dos funcionários em greve.

Nesse sentido, Sr. Presidente, dada a gravidade da situação existente na Nuclebrás, 5 mil funcionários em greve, venho solicitar a esta subcomissão que envie telegrama ao Sr. Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, ao Presidente da Nuclebrás, Sr. Licínio Seabra, no sentido de apelar àquelas duas autoridades para que reabram, imediatamente, negociações com os companheiros grevistas daquele órgão para que se possa chegar ao entendimento.

É evidente que, hoje em dia, volta a aparecer no cenário nacional uma tendência a tratar a greve como um fato policial e não social. Qualquer categoria em greve, hoje, é freqüentemente ameaçada de demissão sumária, dispensa e retaliações. Eu complementaria a minha proposta de envio de telegramas ao Ministro e ao Presidente da Nuclebrás no sentido que os Srs. Constituintes também o façam, individualmente, encaminhando telex para as duas autoridades.

Esclareço ainda, Sr. Presidente, que hoje, às 16 horas, os companheiros da Nuclebrás conseguiram uma audiência com o Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, e pediria aos Srs. Constituintes desta subcomissão que participassem dessa audiência às 16 horas no Ministério das Minas e Energia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Solidarizo-me com as palavras do Constituinte Célio de Castro e gostaria que também fosse comunicado, no sentido de tentar intermediar a situação, o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianoto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, um esclarecimento adicional ao do nobre companheiro Célio de Castro.

O pessoal da Nuclebrás veio com o sindicato ou só a comissão de fábrica? Há uma liderança sindical respaldando a greve?

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Há companheiros aqui no plenário que pertencem à Associação dos Funcionários da Nuclebrás e que, inclusive, comunicar oficialmente a esta Subcomissão o fato que acabei de relatar. As providências que pedi foram eu mesmas que sugeri e pediria à comissão para se manifestar.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A audiência com o Ministro é a que horas?

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Às 16 horas, de hoje.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sou um voluntário, gostaria que houvesse mais alguns.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Também pretendo comparecer embora tenha às 16 horas uma intervenção em plenário, já agendada; possivelmente, chegarei um pouco mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra, para uma comunicação ao nobre Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Quero também prestar minha solidariedade aos companheiros que estão em greve e, ao mesmo tempo, fazer uma comunicação. Há mais de 40 dias as lideranças de ferrovias de todo País encaminharam à Rede Ferroviária Federal e à Companhia Brasileira de Trens Urbanos, pautas de reivindicações da categoria. É sabido que à Rede Federal possui um plano de classificação de cargos e salários Ferroviária a nível nacional – é o mesmo plano aplicado em todos os estados – e é também do conhecimento geral que há cerca de 20 dias os maquinistas, auxiliares de maquinistas da Rede Ferroviária Federal do Rio de Janeiro, contestando as péssimas condições em que se encontram os trens dessa Rede fizeram um protesto que resultou numa paralisação e, em decorrência, a Rede Ferroviária Federal concedeu uma melhoria salarial para os maquinistas e auxiliares de maquinistas. Os demais ferroviários de todo o Brasil, indignados com a posição da empresa em conceder uma melhoria apenas aos maquinistas e auxiliares de maquinistas, solicitaram que fossem ativadas as negociações já que a data base é 1º de maio. A Rede, lamentavelmente, ainda não se manifestou sobre as propostas dos ferroviários, apenas reuniu as lideranças do Rio de Janeiro e comunicou que estava disposta a atender os 100% do INPC e chegou a divulgar o percentual de aumento que iria conceder, à categoria, que seria de 35%, percentual esse que constou inclusive de ata, assinada não só pela direção da Rede Ferroviária Federal como também das lideranças sindicais. Semana passada, a Rede simplesmente voltou atrás depois de tornar público, depois de ser divulgado esse percentual a toda a categoria; a Rede simplesmente disse que houve um erro de cálculo e o aumento a ser concedido seria de 21%. Ontem os ferroviários do Rio de Janeiro decidiram, em assembléia, entrar em greve no dia 12, porque lamentavelmente, a empresa sequer teve autoridade para manter aquilo que já havia prometido à categoria e por outro lado não quer estender aos demais ferroviários benefícios já concedidos aos maquinistas e auxiliares de maquinistas. Nos demais estados do Brasil as assembléias estão marcadas para os próximos dias; em São Paulo será amanhã. E temendo que possa haver uma paralisação a nível nacional, com sérios prejuízos não só para os usuários, como também como para as empresas, quer dizer os usuários dos trens de passageiros, como também para as empresas que fazem uso dos trens de carga da Rede Ferroviária Federal, encaminhamos ao Ministro do Trabalho, ao Ministro dos Transportes e ao Presidente da CBTU telex solicitando que atenda os ferroviários, pelo menos naquilo em que já foram atendidos os maquinistas. Pediria também a V. Ex.ª que reforçasse esse nosso pedido, evitando assim uma greve geral dos ferroviários, no dia 12, que todos sabem deve ser de conseqüências sérias não só para os País como para os usuários.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Colocamos em votação a proposta do Constituinte Célio de Castro para que, com o adendo do Constituinte Edmilson Valentim, se oficialize ao Ministro

das Minas e Energia, ao Ministro do Trabalho e ao Presidente da Nuclebrás para que mantenham as negociações, buscando uma solução para o movimento paredista dos trabalhadores da empresa.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, como subsídio à proposta por mim apresentada, tenho em mãos, um documento da NUCLEN, empresa de engenharia do grupo Nuclebrás, que faz denúncias muito sérias a respeito do que está ocorrendo na empresa. Delas uma que me parece particularmente grave, é a que coloca que atualmente há uma grande e custosa evasão de mão-de-obra a nível da Nuclebrás. São técnicos que vão para o exterior financiados pela empresa, ao custo de 100 mil dólares por ano e, logo que voltam para Brasil abandonam a empresa, porque ela não consegue pagar salários condignos. É um documento detalhado que pediria ao Sr. Presidente que o recebesse e mandasse reproduzir para que fosse distribuído a todos os parlamentares membros desta subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em votação. (Pausa.) Concedo a palavra ao Constituinte Teotônio Vilela Filho.

O SR. CONSTITUINTE TEOTÔNIO VILELA FILHO: – Sr. Presidente estou solidário com os funcionários da Nuclebrás em greve e subscrevo e proposta do Constituinte Célio de Castro.

Acho, meu caro Presidente, que a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos além da enorme responsabilidade de reunir as propostas constitucionais no tocante a esta área e encaminhá-las depois do parecer do Relator à Comissão Sistemática, ela tem também – a partir do momento em que se instalou, – uma responsabilidade sobre tudo o que acontece com os trabalhadores por este Brasil afora. É neste pingue-pongue, neste relacionamento com a sociedade que vamos buscar o caminho da discussão e a saída para todas as respostas que buscamos.

Lembro do Senador Teotônio Vilela, meu pai quando assumiu a Presidência da Comissão de Anistia, que normalmente teria um caminho medíocre como o sistema havia programado para que esta Comissão assim ficasse, e o velho Teotônio saiu por este Brasil afora, a visitar prisões a conversar com presos e aquilo foi crescendo, o Brasil começou a participar e realmente a Comissão da Anistia prestou um serviço formidável a partir desse contato com aqueles para a qual ela foi destinada.

Então, subscrevo a proposta do Constituinte Célio de Castro e quero aqui, Sr. Presidente, animar os companheiros para que, por este Brasil afora, onde houver um problema com o trabalhador que a Comissão dos Direitos dos Trabalhadores se pronuncie, que visite se realmente foi sério, porque é daí que surgirá a luz em torno desta Subcomissão e nos ajudará e muito a encaminhar esse trabalho tão difícil que é o de colocar as decisões aqui tomadas à aprovação no plenário da Constituinte, num âmbito bem maior da participação dos nossos companheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, também queremos nos congratular e também nos propomos para subscrever o telegrama de solidariedade no sentido de que se encontre uma fórmula para que os trabalhadores não fiquem prejudicados.

Sr. Presidente, também ouvindo a palavra do Constituinte Teotônio Vilela Filho, proponho que esta Subcomissão envie telegrama neste sentido, ao Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o meu Estado, para que lá também se encontre uma fórmula para de uma vez resolver a greve que lá existe há 15 dias. Praticamente o Rio Grande do Sul está todo em greve; dos órgãos públicos, apenas a Brigada Militar é que não está. Mas desde a Polícia Civil aos demais órgãos estaduais, professores, ministérios públicos, todos estão em greve e com razões; porque, dizia-me um promotor, que evidentemente não é daqueles que tem o menor salário se confrontado com aqueles que ganham muito menos, mas dizia que há 15 meses não vê nenhum reajuste nos seus vencimentos, e por isso se sente numa situação difícil. Agora, o que falar daqueles que apenas recebem mil e poucos cruzados? Por isso faço esta solicitação no sentido de que as autoridades venham ao encontro das reivindicações e que seja encontrada uma forma de terminar com a greve.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Gostaríamos, antes de colocar em votação as três propostas, de dizer que nos tocaram particularmente as palavras do Constituinte Teotônio Vilela Filho, que como anistiados somos um dos beneficiários da luta do velho Senador Teotônio Vilela, que aqui a Brasília veio e participou de jornadas realizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal, e ajudou a levantar na Capital da República a campanha pela anistia e nós, todos os anistiados, nossas famílias, somos muito reconhecidos à luta que travou o Senador Teotônio Vilela.

Passamos então à votação, primeiro da proposta do Constituinte Célio de Castro, para que se oficie ao Ministro do Trabalho, ao Ministro das Minas e Energia e ao Ministro da NUCLEBRÁS, no sentido de que contribuam com gestões a fim de que as negociações cheguem a bom termo no mais breve prazo possível.

Está em votação a proposta.

Os Srs. Constituintes que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A proposta, agora em votação, do Constituinte Mendes Botelho para que se oficie ao Ministro dos Transportes, o Ministro do Trabalho, da Rede Ferroviária Federal e da Companhia CBTU no sentido de que atenda às negociações dos ferroviários buscando uma solução com o objetivo de evitar que no dia 12 os transportes urbanos ferroviários venham a ter que ser paralisados pelas greves já decretadas por alguns setores.

Em votação a proposta.

Os Srs. Constituintes que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Finalmente a proposta do Constituinte Osvaldo Bender no sentido de que se oficie ao Governador do Rio Grande do Sul pedindo uma solução para a greve dos servidores públicos daquele Estado, que já dura 20 dias.

Os Srs. Constituintes que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os ofícios serão expedidos ainda hoje.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, esta Subcomissão tem tido oportunidade, durante o desenrolar dos seus trabalhos, não apenas de discutir as questões no nível teórico, mas pela sua inserção no cotidiano das lutas de todos os trabalhadores tem tido oportunidade de exercitar uma prática sobre aquilo que eventualmente venha a discutir ou está discutindo.

Neste sentido, tivemos ontem a presença do representante da ANDES, Prof. Osvaldo Maciel, que discutiu conosco algumas das questões referentes à universidade brasileira.

Acabo de receber agora, Sr. Presidente, uma solicitação que hoje vai ser feita oficialmente ao Ministério da Educação, no que diz respeito à Universidade Federal de Minas Gerais, no meu Estado. No dia 18 de março, Sr. Presidente, ocorreu um incêndio no Instituto de Ciências Exatas daquela universidade, a Universidade Federal de Minas Gerais; esse incêndio destruiu 69% da área do ICEX, o que significa que hoje na possibilidade de volta às aulas, cerca de 2 mil estudantes estarão sem condições de receber o seu aprendizado, estudantes das área de química, física, matemática, estatística, computação, farmácia, ciências biológicas veterinária, geologia e engenharia.

Já estive na Universidade Federal de Minas Gerais e pude constatar o dano que esse incêndio provocou no ICEX. Tive oportunidade de conversar com o magnífico Reitor daquela universidade, Prof. Cid Veloso, que desde aquela época, isto é, dia 18 ou 20 de março, protocolava no Ministério da Educação solicitação de verbas para reconstruir o ICEX – Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Claro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que até hoje não houve qualquer manifestação, neste sentido, do próprio Ministério e hoje está aqui uma comissão de professor e alunos do ICEX que vão entregar ao Secretário-Geral do Ministério da Educação, o Sr. Aluísio Sotero um ofício solicitando a liberação da verba de 272 milhões de cruzados para reconstruir área de 29 mil metros do ICEX.

Neste sentido, Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex.ª que ouvido o Plenário encaminhasse telex urgente ao Ministro da Educação, Jorge Bornhausen e ao Secretário-Geral do mesmo Ministério, Dr. Aluísio Sotero, no sentido de que seja prontamente liberada a verba para recuperar o Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está feita a proposta do Constituinte Célio de Castro, a respeito da solidariedade desta Subcomissão a propósito do incêndio na Universidade Federal de Minas Gerais e da ajuda para ainda hoje entrarmos em contato com o Ministro da Educação e o Secretário-Geral do Ministério buscando acelerar as verbas necessárias para a reconstrução da universidade, corrigindo os danos do incêndio.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão. Em votação a proposta do Constituinte Célio de Castro.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Solicitaria apenas ao Constituinte Célio de Castro que nos desse os dados para que possamos preparar o telex.

Passamos agora ao tema em debate que é o da co-gestão.

Concedo a palavra ao nosso Relator, Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos lembrados que no regime passado o partido que dava sustentação ao Governo, o PDS, chegou a incluir no seu programa um item no que diz respeito a co-gestão. É um tema muito discutido e também muito pouco colocado em prática. Acho que tínhamos que inicialmente começar pelo Governo que é um grande empresário dos fundos públicos para os quais os trabalhadores contribuem. Qual é a diferença de uma empresa pública para uma empresa privada? Apenas que o maior acionista da pública é o governo. Então acho que tínhamos que criar um mecanismo, porque o governo, no Brasil, normalmente exige muito mas não faz nada. Exige que o particular cumpra determinadas leis quando ele não as cumpre nas suas próprias. Está aí o exemplo da NUCLEN, que é uma empresa estatal onde o governo se comporta, mais uma vez de uma maneira inadequada. Sou empregado de uma empresa estatal, e lá também o governo se comporta de maneira inadequada. E um tema que em alguns países já mereceu uma ampliação mais evoluída, mas nós temos que nos ater à realidade brasileira.

Precisamos avançar neste tema, nas empresas estatais, quer estaduais, federais ou municipais. Quanto aos fundos públicos, o saudoso Presidente Tancredo Neves tinha uma posição muito clara e firme quando dizia que em seu Governo os trabalhadores participariam da gestão desses fundos. E chegava mesmo a afirmar que o descalabro e até a corrupção que estava havendo na gestão desses fundos, poderia ser minimizados ou eliminados se os trabalhadores participassem da sua gestão.

Como Relator, obviamente vou juntar as opiniões dos meus ilustres pares da Subcomissão. A minha opinião pessoal, salvo melhor juízo é que se crie mecanismo onde, primeiramente, que de maneira expressa isso se inicie através das empresas públicas e dos fundos para quais os trabalhadores contribuem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ouvi atentamente o nosso Relator, o Constituinte Mário Lima, e estou plenamente de acordo com as suas colocações.

É importante, diria não apenas importante mas necessário, que os trabalhadores participem nas administrações das empresas, a começar pelas estatais, como dizia o nosso relator. Uma empresa deve ser um livro aberto. O meu modo de pensar é que todos os trabalhadores devem ter o direito de saber como funciona a empresa, que rendimentos ela tem, se ela tem prejuízos, se ela tem lucros – evidentemente, com a participação de um grupo ou de alguém eleito pelos próprios funcionários da empresa, com autoridade, poderá ajudar a sugerir medidas que possam vir a sanar os problemas que afligem a empresa, no momento.

Como dizia também o Relator é verdade que o governo por vez estabelece através de leis, coisas que ele mesmo não cumpre, e deve ser ó primeiro a cumprir. Por exemplo: Há quanto tempo o governo não pagava o 13º salário, quando as empresas particulares o faziam? E até hoje muitos não pagam o 13º salário, quer estaduais quer municipais ou órgãos federais.

Tenho dito e repito que de fato as estatais – como o governo é o maior acionista – devem ser o exemplo de eficiência não apenas apelar para os tributos para cobrirem e dar cobertura aos rombos, ao déficit. Então, por si só, se ela é deficitária tem que se encontrar uma forma para que ela possa-se manter, e se o problema é do conhecimento de todos que nesta empresa trabalham, é bem mais fácil administrá-la e as coisas funcionam bem mais fácil. Por isso sou da opinião que nas empresas particulares também exista a co-gestão onde os trabalhadores participem na administração juntamente com os dirigentes nos destinos da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

Tem a palavra o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sobre o tema em discussão, a chamada co-gestão, tivemos aqui no início dos debates uma exposição da Dr.ª Beatriz Azeredo sobre algumas propostas relativas ao Fundo de Garantia, PIS-PASEP e achamos interessantes algumas colocações e sugestões que nos foram colocadas na nossa Subcomissão: é certo também que já discutimos e debatemos algumas vezes esses temas. E aproveitando a colocação do Constituinte, nobre Relator Mário Lima e do Constituinte que me antecedeu Osvaldo Bender, achamos que é de fundamental importância, hoje, a transparência dos fundos sociais, e para garantir isto é fundamental que tenha a participação dos trabalhadores, mas não somente uma participação pequena para inglês ver, como diz o dito popular. Uma participação em que se coloque um representante dos trabalhadores dizendo que está garantida a participação, que o trabalhador por conseguinte está ali representado e a posição dele garantida.

Vemos, na maioria das vezes, quando se fala em participação do trabalhador, participação de um representante dá sociedade, que se procura não garantir que realmente haja uma representação da sociedade, e, simplesmente, garantir que uma pessoa, um representante, um número ínfimo, bem pequeno garanta, superficialmente, o cumprimento da lei, que é uma representação da sociedade. Achamos fundamental essa representação, mas que acima de tudo essa representação tenha condições de dar também a sua opinião e que esta prevaleça em termos de voto, em termos de diretrizes da instituição. Por isso achamos importante haver uma participação representativa, paritária da sociedade, dos trabalhadores nos fundos públicos e principalmente uma representação efetiva, verdadeira, na direção das empresas estatais.

Neste particular gostaria de abrir um parêntese: estamos com uma Comissão presente dos funcionários de várias empresas estatais, que elaboraram dentro desse caminho específico uma proposta que diz respeito a princípios da ordem econômica, mas que também atenta a alguns detalhes sobre a questão dos direitos dos trabalhadores. Várias das propostas que eu pude ler estão condizentes com o conteúdo das discussões que esta Subcomissão já teve, com respeito á fiscalização dos funcionários públicos, dos funcionários das estatais, o direito de greve, a própria participação que nessas instituições seja instituído um conselho, um órgão máximo de decisão tendo inclusive competência de eleger e de destituir a sua direção sendo composta paritariamente por representantes eleitos pelos empregados, por representantes indiciados pelo Poder Executivo e por representantes da sociedade civil.

É de fundamental importância que as estatais, representativas dos setores fundamentais da nossa economia e, por conseguinte, de fundamental importância para o desenvolvimento tecnológico e da sociedade brasileira, tenham na sua direção a representação dos empregados e da sociedade civil; porque é de interesse da nossa sociedade que as estatais realmente sejam voltadas para esse desenvolvimento e não como já vimos nos períodos anteriores, nesse particular, na ditadura militar, a criação de estatais ou a utilização, a subutilização das empresas estatais no sentido de favorecer grupos econômicos, políticos a interesses mesquinhos e pessoais não condizentes com o intuito e o objetivo da criação dessas empresas.

Nesse sentido a co-gestão é uma proposta para a qual esta Subcomissão tem que atentar e cuidar para que realmente fique garantido que essa parte do sociedade, representativa dos trabalhadores e não somente dos trabalhadores, dos empregados, mas da sociedade civil de uma maneira geral, que em cada caso particular detenha conhecimentos, capacidade de intervir ou de contribuir para que cada fundo social e que cada empresa estatal representativa de um setor esteja, realmente, a serviço da nossa sociedade.

Era o que tinha a colocar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

Tem a palavra o Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. CONSTiTUINTE TEOTÔNIO VILELA FILHO: – Uma pergunta: a discussão sobre co-gestão continuara na próxima reunião ou estará encerrada neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Na sessão da tarde deveremos ouvir em audiência representantes de entidades já convidadas, e amanhã pela manhã continuaremos os debates. O tema organização sindical e co-gestão poderá continuar na Ordem do Dia.

O SR. CONSTITUINTE TEOTÔNIO VILELA FILHO: – Então, Sr. Presidente gostaria de usar da palavra durante um pouco de tempo, só para deixar registrada a minha posição em relação a co-gestão.

Sou um empresário mas, estou aqui participando desta Subcomissão como um político; fui eleito como político. Poderia estar na Comissão da Ordem Econômica mas o discurso que diz durante a minha campanha foi voltado para o interesse dos trabalhadores, e fui eleito com o voto dos trabalhadores. Por isso escolhi a Comissão da Ordem Social e, mais que isso, optei pela Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Estou aqui para ardentemente procurar, de alguma forma, colaborar para que a próxima Constituição do Brasil dê um espaço mais forte, mais nítido, mais progressista para a classe trabalhadora que há tanto tempo vem sendo marginalizada de todo o processo da vida nacional.

Então, como empresário aprendi – e trabalhei em uma empresa durante 14 anos – que quanto mais aberta, quanto maior a comunicação entre a empresa e o seu corpo de funcionários, quanto maior a identificação dos funcionários com os propósitos da empresa, mais resultados essa empresa tem em seu próprio benefício, em seu próprio favor.

A questão da co-gestão eu vejo, e muitos empresários atualizados, progressistas também acreditam desse modo, como um instrumento não só importante para os trabalhadores – uma vez que fica garantido um espaço não só de acesso à informação mas, também, de poder de decisão nos rumos da empresa, porque será colocada ali uma ótica que normalmente a diretoria tradicional representada pelo capital não teria sensibilidade para ver esse ângulo – como também para levar as decisões e facilitá-las dentro de todas as instâncias de uma empresa.

O meu ponto de vista é de que esta Subcomissão deva colocar em um dispositivo da futura Constituição de que deverá existir não só para as empresas privadas mas para o Estado também, que é o maior empregador deste País. Não enxergo democracia sem descentralização, uma coisa é compatível com a outra. A questão da co-gestão não é nada mais do que uma descentralização, uma abertura para a participação e para o acesso nas decisões.

Sr. Presidente, este é o meu ponto de vista. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra a nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, gostaria de me posicionar também a respeito da co-gestão.

Tive uma experiência no meu Estado, quando era Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, com relação aos funcionários de uma empresa; praticamente não foi co-gestão, foi mais a substituição, vamos dizer assim, a socialização do capital, porque eles passaram de empregados a patrões uma vez que todos os seus direitos trabalhistas foram negociados com o patrão e as máquinas ficaram com eles, e eles tiveram condições de tocar a empresa para frente e hoje ainda funciona. Quer dizer, eles eram empregados e conseguiram formar uma cooperativa e administram, hoje, esta cooperativa com sucesso.

Esta é uma experiência que existe hoje, no Rio Grande do Norte, e pode servir, inclusive, de exemplo para outras propostas. E a co-gestão, acredito que deva ser aprovada aqui nesta Subcomissão.

Mas, acredito também que, com relação a co-gestão, volto ao problema anterior – o problema brasileiro é ainda de educação.

Ontem não tive condições de falar na hora em que o representante da ANDES estava aqui, mas gostaria de colocar o seguinte: precisamos de sindicalização para o servidor público; o direito de greve seria não só a solicitação que fosse feita pelo servidor em termos de melhoria salarial mas principalmente de uma participação na administração. Sou favorável também a co-gestão dentro da administração direta e indireta.

Agora mesmo, quando houve a greve dos professores universitários, houve um avanço; eles conseguiram muita coisa. Mas precisamos conseguir mais com relação, por exemplo, ao problema da Emenda Calmon. Sabemos que esta não está sendo fiscalizada, utilizada devidamente, quanto aos 13% dos recursos que deveriam ser destinados para a educação. Não está havendo essa destinação de recursos para a área de educação porque, muitas vezes, esses recursos estão sendo utilizados numa linha mais populista do Governo, com alimentação, recursos da FAE por exemplo, mas com a educação propriamente dita, esses recursos não estão sendo utilizados.

Na hora em que o funcionário tem direito à greve, à sindicalização, ele passa a ter mais força para examinar tudo isso e para exigir uma transparência da administração pública.

Queria posicionar-me neste sentido: sou favorável à co-gestão mas não só nas empresas privadas, nas empresas públicas também, da administração direta e indireta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Gostaríamos de convocar a nossa próxima sessão para hoje às 17 horas.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Com muito prazer atendi ao ilustre Constituinte Teotônio Vilela Filho, mas não poderia deixar de fazer um registro.

Primeiro, não me surpreende, não surpreende a esta Subcomissão, não surpreende ao povo de Alagoas e nem ao povo do Brasil a posição do ilustre Constituinte Teotônio Vilela Filho. A sua posição lúcida, esclarecida e democrata que prega e pratica nas praças.

Para completar minha alegria, ouvi com muita, atenção, também, o posicionamento da ilustre representante do Rio Grande do Norte. Uma parlamentar que tem experiência de magistério, administradora pública, quer dizer, a sua posição clara em favor da sindicalização do funcionário público. Coisa que no Brasil, o Ministro de Estado ainda se arrepia quando ouve isso mas, felizmente, S. Ex.ª ouviu a resposta enérgica, quase que a uma só voz, dessa Subcomissão. S. Ex.ª esquece-se que nos países mais adiantados do mundo – e temos que buscar inspiração nos países de regime semelhante ao nosso, somos um País de econômia de mercado – nos países mais evoluídos do mundo os funcionários públicos são sindicalizados e fazem greves.

Então, ontem não tivemos a oportunidade de ouvir a opinião da ilustre Constituinte que nos é muito cara; primeiro, porque é a única mulher da Subcomissão; segundo, é muito assídua, não faltou a nenhuma reunião, e terceiro, é uma pessoa que revela, nas suas intervenções, conhecimento de causa, não é aquela opinião baseada no ouvi dizer. E agora, também, a sua posição clara. O Relator é um mero regente de orquestra, não vou aqui criar música nenhuma, tenho a minha opinião pessoal como parlamentar, mas tenho que fazer um relatório que traduza a opinião da maioria dos ilustres membros dessa Subcomissão. E essas duas opiniões sobre o tema da co-gestão reforçam a minha convicção de que iremos cumprir o nosso dever para com a democracia desse País, para com a classe trabalhadora, como bem disseram os meus antecessores. Durante esses 21 anos de ditatura sofreram todo tipo de perseguição e humilhação, quer na empresa privada, quer na empresa pública; porque muitas vezes o Governo impunha tantas dificuldades, mudava tanto as regras dos jogos, que até o próprio empresário era penalizado. A ditadura não serve a ninguém, não serve ao capital, ao trabalho, ao empresário, ao empregado, só serve aos ditadores e aos seus áulicos.

De forma, Constituinte Teotônio Vilela Filho eu que o conheço de perto, acho que para Senador o Senhor é jovem. Acho que este País mais que o olha com muita atenção, porque o nome de V. Ex.ª, o nome do seu honrado pai, que foi uma das figuras mais exponenciais desse período da transição da ditadura para o regime democrático, a sua posição na condição de empresário – eu, que sou um modesto empregado da Petrobrás e Presidente de um sindicato de trabalhadores – fortalece nossa convicção de que havendo o diálogo sincero e comprometido com uma solução pacífica dos nossos problemas, este País alcançará o seu grande destino. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra a nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Senhor Relator, dirijo-me a V. Exª para falar sobre o problema da sindicalização do servidor público.

A sindicalização do servidor público, se não me engano, foi uma bandeira do PMDB, e não aceito que um Ministro, hoje, do PMDB, esteja contra, abertamente como está, à sindicalização do servidor público, do direito de greve.

Às vezes fico ouvindo V. Exª falar e pensando que estou vivendo um sonho, porque dá a impressão de que o Brasil de ontem é diferente do Brasil de hoje. E quando vamos para as nossas bases – eu pelo menos quando chego no meu Estado e vou a uma feira pública conversar com o povo – sentimos a descrença do povo em relação à Nova República, por exemplo.

Vemos por exemplo, os desempregados do Nordeste, e agora com racionamento de energia as coisas estão piorando, quando vemos um trabalhador ganhando um salário de um mil e seiscentos e quarenta cruzados comprometendo 20% só com transporte coletivo.

Na hora em que o Ministro respondeu aqui que estava havendo um aumento real do salário mínimo, isso não é verdade; não quis polemizar, mas na verdade os índices que medem a inflação estão sendo manipulados e não existe um acréscimo do salário mínimo, não existe ganho real com relação ao salário mínimo. Os cálculos do Dieese estão aí, para dizer a verdade.

Acredito que tenhamos que passar da retórica para a prática, porque só falar e defender tese não adianta, temos que fazer. O PMDB têm uma grande responsabilidade em relação a essa proposta do Ministro da Administração, que acho uma proposta antidemocrática e que não está de acordo com os princípios da Nova República.

O SR. RELATOR MÁRIO LIMA: – Nobre Constituinte, sem me alongar quero dizer que tenho a convicção de que a Constituinte é um fato supra-partidário e histórico, e que o compromisso com o povo não é privilégio de nenhum partido.

Vejo aqui, nesta subcomissão, valorosos companheiros de todos os partidos se posicionarem de maneira firme. Sou do PMDB, como poderia ser de qualquer outro partido. Mas, aqui represento os trabalhadores de petróleo, e V. Exª é testemunha de que a reação àquele posicionamento meio esdrúxulo do Ministro partiu de todos os partidos. Inclusive com mais veemência talvez do nosso.

O que me deixa feliz é saber e poder dizer que todos os partidos escolheram para mandar a esta subcomissão parlamentares compromissados, sensíveis e interessados mesmo em escrever na Nova Carta princípios para a defesa efetiva do trabalhador, das suas condições de trabalho, dos seus salários e dos seus interesses. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, é notório e já foi falado aqui que esta subcomissão tem um compromisso com os trabalhadores e com os servidores públicos. Em função de uma realidade, de um massacre que foi feito aos direitos dos trabalhadores, principalmente no período da ditadura militar, temos que resgatá-los.

Mas, Sr. Presidente e Sr. Relator, devemos ter o cuidado para que as propostas que saiam desta Subcomissão sejam propostas que tenham como parâmetro fundamental a vontade, a realidade e o anseio da grande e esmagadora maioria da sociedade brasileira, que são as massas trabalhadoras. Na minha opinião este é o parâmetro fundamental.

Queria colocar esta fundamentação inicial, porque na sociedade capitalista que vivemos, acho difícil, com toda propriedade e boa vontade, inclusive de empresários aqui presentes, de que se dêem realmente condições e nas empresas privadas haja a co-gestão no espírito. Na minha opinião, defendi o espírito de decisão, de influência nos caminhos ou nas diretrizes da empresa. Defendendo isso de maneira firme, objetiva e concreta para as empresas estatais, e para os fundos públicos, porque como são públicos, estão a serviço, realmente, do Estado, da sociedade e os trabalhadores como membro da sociedade devem ter o direito de interferir nesse processo.

Acho difícil que isso realmente possa ser concretizado e efetivado de maneira verdadeira, sem nenhuma demagogia nas empresas privadas, porque vivemos em um sistema capitalista. Temos que ter o cuidado para que as propostas que saiam desta subcomissão saiam com a visão de cada um, qual o limite dessas propostas, se são reais ou não. Na minha opinião as propostas de co-gestão nas empresas privadas não se atém à realidade da nossa sociedade de hoje.

Esta era a observação que gostaria de colocar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nossa próxima reunião será hoje, às 17 horas, e estão convidados o Dr. Walter Barelli, do Dieese – Departamento intersindical de Estatísticas em Estudo Sócio-Econômicos, o Dr. Remígio Todeschini, do Diesat – Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisa de Saúde e de Ambiente de Trabalho, uma representante da mulher trabalhadora urbana e uma representante das trabalhadoras rurais.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para hoje, às 17 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 23 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

ATA DA 18ª REUNIÃO
(EXTRAORDINÁRIA)

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, na sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes. Titulares: Augusto Carvalho, Carlos Cotta, Francisco Küster, Mário Lima, Mendes Botelho, Wilma Maia, Osvaldo Bender, Paulo Paim, Dionísio Dal Prá, Max Rosenmann, Teotônio Vilela Filho, Edmilson Valentim, Célio de Castro, Roberto Balestra, Stélio Dias e Júlio Costamilan; e o Suplente Nelson Aguiar. A Presidência declara aberta a sessão e convida os representantes do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Sr. Joel Alves de Oliveira; do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho, Sr. Remígio Todeschini; e as representantes da Mulher Trabalhadora, Srª Maria Elizete de Souza Figueiredo (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari) e Srª Antônia Cruz (Coordenadora do Movimento da Mulher Rural do Brejo Paraibano). Prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao representante do DIEESE, Sr. Joel Alves de Oliveira, que faz explanação, ressaltando três pontos básicos: redução da jornada de trabalho; representação dos trabalhadores nos locais de trabalho; e a garantia no emprego. A seguir, fala a Srª Antônia da Cruz Silva, que em seu depoimento como representante da mulher rural, faz breve exposição das dificuldades enfrentadas, nessa área, tanto com relação ao trabalho, como na discriminação de sexo. Solicita a atenção dos constituintes, no tocante aos direitos da mulher trabalhadora. Em seguida fala a Srª Maria Elizete de Souza Figueiredo, em nome da mulher trabalhadora da área urbana. Expõe o repúdio da classe, para com a discriminação da mulher; às leis abusivas e autoritárias vigentes no País; clama por democracia plena, e direitos iguais para todos, apresentando sugestões à Constituinte no que tange aos diretos da cidadã e mulher. O Relator, Constituinte Mário Lima, usa da palavra e solicita que seja registrada em ata a presença, na reunião da Subcomissão, do Sr. Walter Barelli, Diretor-Técnico do DIEESE, da Constituinte Lídice da Mata, do PC do B, da Bahia, e de representantes e dirigentes de diversas entidades. Dando prosseguimento a Presidência passa a palavra ao Sr. Remígio Todeschini, representante do DIESAT, que fez dissertação ressaltando os seguintes temas: 1 – Previdência Social: custeio, fraudes, gestão e assistência médico-hospitalar; 2 – Legislação Acidentária e benefícios previdenciários; 3 – Modificações do Capítulo V da CLT: Higiene e Segurança do Trabalho; Redução da jornada de trabalho; Proibição de horas extras em locais insalubres; e o trabalho rural. Terminada as explanações dos oradores, o Sr.

Presidente torna livre a palavra para o debate. Fazem uso da palavra, em considerações aos assuntos expostos, os seguintes Constituintes: Osvaldo Bender, Carlos Cotta, Paulo Paim, Wilma Maia, Stélio Dias, Max Rosenmann, Augusto de Carvalho, Edmilson Valentim, Júlio Costamilan, Mário Lima e Lídice da Mata. O Constituinte Max Rosenmann levanta a questão quanto à exclusão de entidades patronais da relação dos convidados a serem ouvidos por esta Subcomissão. O Constituinte Júlio Costamilan tece considerações ao assunto e propõe que seja votada a inclusão de representações patronais na pauta da próxima reunião destinada a audiência pública oficial. A Presidência ratifica a importância considerada, no sentido de ouvir as entidades patronais, e salienta que, em virtude da exigüidade do tempo, deu-se prioridade, por consenso deste plenário, às representações dos trabalhadores e servidores públicos. E, em deferimento à solicitação do Constituinte Júlio Costamilan, coloca a proposta em votação, a qual foi aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão, às vinte e uma horas e cinqüenta e oito minutos, agradecendo a presença dos oradores convidados e convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, amanhã, dia sete do corrente, às nove horas, com a seguinte pauta: Debate de matéria constitucional, tendo como tema a Organização Sindical. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está aberta a reunião da Comissão dos Trabalhadores, dos Servidores Públicos.

Hoje temos como convidados: o Dr. Joel Alves de Oliveira, do Dieese, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio Econômicos, a Drª Maria Elizete de Souza Figueiredo, representante da mulher trabalhadora e Dona Antônia da Cruz Silva, representante da Mulher Camponesa. Nós queríamos convidar os três a fazerem parte de nossa Mesa e continuaríamos aguardando ainda o Presidente do Diesat, o Dr. Redígio Toeschini.

Os nossos trabalhos se desenvolverão, como sempre, como 15 minutos para cada expositor e depois perguntas e respostas, com três minutos para cada uma.

Concedo a palavra ao Dr. Joel Alves de Oliveira.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores:

Os diversos congressos de trabalhadores têm amadurecido as propostas que o movimento sindical apresenta para a Constituinte. As centrais sindicais, as confederações de trabalhadores, as entidades do funcionalismo e os departamentos intersindicais, co-irmãos do Dieese já deram depoimentos densos e fundamentais que, certamente, serão transformados em artigos da nossa futura Constituição. Entidade de pesquisa e assessoramento, o Dieese referenda os documentos apresentados por seus filiados e chama a atenção para três pontos que julgamos básicos para a mudança social no Brasil: a redução da jornada de trabalho, a representação dos trabalhadores nos locais de trabalho e a garantia de emprego.

A História do Brasil, cursada nas escolas, incluindo a chegada dos colonizadores, a independência, a industrialização brasileira, até chegarmos à condição de oitava economia capitalista no mundo é uma história longa, cheia de sacrifícios e de grandes heróis. Mas o que se aprende sobre essa História, refere-se apenas à parte que interessa a quem detém o poder, deixando-se de lado com freqüência a parcela referente aos trabalhadores, suas lutas, suas derrotas e as suas vitórias.

Pouca gente sabe, por exemplo, que a jornada de trabalho de 48 horas semanais não foi um presente, foi fruto de muitas lutas, de muitas greves e manifestações de trabalhadores até que se tornou lei. As leis surgem, assim, a partir da pressão da sociedade para se consolidar uma prática ou para proibir certos procedimentos.

Ao longo da nossa História, essa luta tem sido desigual, prevalecendo, na grande maioria das vezes, a posição do poder econômico.

Se pararmos para verificar qual a evolução dos direitos dos trabalhadores, vamos observar que nas questões fundamentais ainda há muito o que se conquistar. É o caso de uma das antigas reivindicações do movimento sindical, a representação dos trabalhadores no local de trabalho. E a evolução das conquistas quanto a este ponto vem se dando de uma forma muito lenta. Afinal, qual é o ato criminoso que pode ser praticado no local de trabalho, que não poderia ser fiscalizado pelos próprios trabalhadores livremente eleitos? Desta mesma forma que os trabalhadores se manifestam para obter conquista, o patronato também exerce pressão no sentido de obter uma legislação que lhe seja mais favorável. De uma maneira, ainda que insatisfatória, as leis no Brasil já chegaram a abordar a instabilidade do emprego. Pode-se argumentar que a lei ainda existe. Mas, com o surgimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ela, na prática, foi posta de lado. Isso porque, embora o empregado possa teoricamente optar entre o Fundo de Garantia e a instabilidade, na realidade, ela é obrigatória.

No ato da contratação, o empregado é obrigado a assinar o termo de opção de FGTS.

Assim, o que se verificou? Foi um retrocesso dos direitos dos trabalhadores, uma vez que se tornou mais fácil a dispensa de pessoal, provocando a indesejável relatividade no emprego.

Srs. Constituintes, a Constituição que agora se está elaborando deve, necessariamente, atentar às questões fundamentais para os trabalhadores, mesmo porque é grande a expectativa em torno da Assembléia Nacional Constituinte, criada principalmente pelo fato de todos os grandes temas nacionais, levantados, a partir de 1985, terem sido, até agora, apenas discutido e remetidos para serem incorporados à Nova Carta. E é nesta situação que se encontram os assuntos, como a redução da jornada de trabalho, a instabilidade de emprego e a representação por local de trabalho.

Vamos verificar aqui alguns aspectos a respeito desses três pontos.

Jornada de trabalho.

No começo deste século, os trabalhadores no Brasil chegavam a cumprir jornadas de até 16 horas. Através de suas mobilizações, foi possível estabelecer em lei um período de trabalho menor, limitado às atuais 48 horas semanais. A medida foi adotada, através de Decreto-Lei de 1º de maio de 1943 e consolidada na Constituição de 1946, que a incorporou em seu art. 165, inciso VI. Mas tudo isto é muito pouco, mesmo porque o número de horas trabalhadas por semana está, normalmente, associado ao grau de desenvolvimento do País.

E se isto é verdade para as 7 maiores economias capitalistas não se concretiza no caso da 8ª, isto é, o Brasil cuja jornada é uma das maiores do mundo.

Exemplifico com relação de alguns países, para se ter uma idéia da disparidade existente entre a jornada de trabalho brasileira e o que se refere às 7 economias maiores. No caso do Canadá, a sua jornada de trabalho é de 37,6 horas semanais; no caso da Itália, 38 horas; no caso da Alemanha Ocidental, 38 horas e meia; no caso da França, 39 horas; Estados Unidos, 40 horas; Japão 41; e Inglaterra, 42 horas e meia.

Essas estatísticas referem-se a horas efetivamente trabalhadas. No Brasil, embora a jornada normal seja de 48 horas, a regra em grande número de setores é a prorrogação do horário de trabalho, sendo comum jornada de 56 e até 62 horas. Isso, na área urbana, pois no campo a limitação da jornada não é determinada nem pela existência da claridade solar, pois os bóias-frias têm de chegar ao posto de contratação antes do nascimento do sol.

O movimento pela redução da jornada de trabalho para 40 horas consolidou-se após a Segunda Guerra Mundial, só que isso não encontrou eco em nosso País. Hoje os sindicatos europeus estão lutando, alguns, pela jornada de 35 horas; outros, pela jornada de 30 horas semanais.

A redução da jornada é defendida como maneira de redistribuir os postos de trabalho, já que a tecnologia moderna é poupadora de mão-de-obra, e no capitalismo a forma de participar da renda está diretamente ligada à condição do empregado. A tecnologia moderna deve se opor a um modelo que possibilite a integração de toda a população economicamente ativa no mercado de trabalho.

Acabamos deixando de lado aspectos importantes como o maior tempo para o próprio trabalhador, para que ele possa participar da educação dos seus filhos, da vida comunitária, dos partidos políticos, da educação e do lazer.

Essas são também motivações importantes que levam os países industrializados a caminhar para a redução gradativa da jornada de trabalho.

A representação dos trabalhadores no local de trabalho. No ano em que o Brasil persegue com grande força a consolidação da sua democracia, não podemos perder a oportunidade de democratizar, também, o local de trabalho. Para tanto, é necessário que se garanta aos trabalhadores a liberdade de representação em seus empregos, bem como se assegure a eles o livre acesso às informações.

Numa sociedade que se diz democrática, todas as instituições devem respirar as formas representativas. A empresa não pode ser o último resquício do autoritarismo. Em vários programas partidários e na experiência de muitos países formas de participação estão presentes: a autogestão, a co-gestão e a co-determinação.

No caso brasileiro, o sindicato é barrado na porta da empresa, pois qualquer tentativa de organização dos trabalhadores é considerada atentado contra o poder econômico do patrão e ameaça ao capital.

Ao mesmo tempo em que, na área política, se apresenta a participação dos trabalhadores na gestão dos fundos sociais ou dos organismos de gestão econômica, as empresas se fecham, impedindo a consolidação da democracia no interior das mesmas.

Esquecem esses déspotas que a participação dos trabalhadores torna a empresa em uma comunidade de pessoas onde cada artigo da Constituição toma forma e vigor, contribuindo para a consolidação dos conflitos.

A representação no local de trabalho permite avançar rumo ao tratamento justo e imparcial dos empregados, fazendo com que as normas contratuais sejam respeitadas de forma uniforme. Além do mais, esse clima democrático torna-se importante para que os trabalhadores possam se fazer ouvir sobre as questões do seu dia a dia.

É interessante verificar que várias escolas de pensamento administrativo elegem diversos mecanismos participativos como maneira de aumentar a produtividade e diminuir o conflito entre capital e trabalho.

O avanço dessa democratização da empresa, através da representação no local de trabalho, tem sido bastante lento, embora progressivo. Na Constituição que hora se elabora e é fundamental privilegiar este instituto, para que mais rapidamente possamos chegar entre as nações que organizam a produção sobre a primazia do trabalho.

Na garantia de emprego. Uma das reivindicações mais importantes do movimento sindical é a garantia de emprego.

A substituição de um trabalhador por outro, na mesma função, ganhou intensidade, a partir da criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em 3 de setembro de 1966, legislação com que o governo militar atendia às pretensões das multinacionais que exigiam a liquidação da norma constitucional que estabelecia a estabilidade no emprego.

O novo dispositivo, Lei nº 5.107, aprovada por decurso de prazo, introduziu na legislação do trabalho, proporcionou aos empresários maior liberdade para a dispensa de empregados, ao tornar letra morta a velha lei de estabilidade aos 10 anos de serviço, reduzir as exigências para a rescisão dos contratos de trabalho. "O pagamento de uma indenização com base no salário do último mês, o exemplo, redija-se que tanto o advento do Fundo de Garantia, como outras alterações feitas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, durante a fase do governo ditatorial, diminuíram ou tornaram impraticáveis as garantias do trabalhador, conquistadas na década de 40 e presentes na Constituição de 1956.

Pelo FGTS a obrigação do empregador se limita a depositar em conta bancária do empregado importância mensal equivalente a 8% do respectivo salário. Só em caso de dispensa sem justa causa o trabalhador tem o direito de sacar o seu fundo, acrescido de uma multa de 10% paga sob o valor depositado pelo patrão que o despediu.

Assim, a instabilidade aos 10 anos de serviço, embora ainda figure na CLT, na prática não mais existe pois, para ser admitido, o trabalhador "opta" pelo Regime do FGTS. Ainda neste caso, para se avaliar o retrocesso da relação de trabalho, vale assinalar que os funcionários públicos tinham a estabilidade de emprego antes do advento da CLT que foi consagrada pela Lei nº 4.682, de 24 de fevereiro de 1923.

A evolução da rotatividade. Conforme se verifica pela Tabela 1, em anexo, foram distribuídas algumas circulares dessas que estamos fazendo a leitura – em 1985, a taxa média de rotatividade no emprego foi de 33,9%, ou seja, mais de 1/3 da força de trabalho do País foi substituída durante esse ano, o que significa que em cada 100 postos de trabalho passaram 134 trabalhadores. A taxa média de rotatividade anual não é maior ainda porque nela estão computados os índices dos setores públicos que estão muito baixos, situando-se entre 2,84 e 5,15%. E nos setores privados a taxa de rotatividade anual é superior à média nacional. Na construção civil, por exemplo, foi de 96,18% em 1985, o que representa a substituição quase integral da sua força de trabalho no espaço de um ano.

No setor do comércio, foi de 48,41%, a segunda maior taxa anual no País.

É importante, também, registrar que existem categorias profissionais com taxas de rotatividade superiores à demonstrada pela Tabela 1, uma vez que somente é apresentada a taxa anual agregada ao setor econômico.

Pela Tabela 2, verifica-se que os pequenos estabelecimentos são os que mais se utilizam da rotatividade de mão-de-obra, empresas com 1 a 4 funcionários trocaram quase todos durante o ano de 1975, 73%, já em empresas com mais de 1000 empregados, a substituição atingiu 17% do total.

O sexo também influiu na rotatividade. Pela Tabela 3, verifica-se que, em 1986, os homens foram substituídos no emprego numa proporção maior que as mulheres, 49% contra apenas 34% do sexo feminino. Por faixa etária, na Tabela 4 se verifica que os mais atingidos são os jovens entre 10 e 18 anos, com taxa anual de 78% de rotatividade contra 25% entre os empregados com mais de 50 anos.

Como o mercado de trabalho no Brasil é constituído, em sua maioria, por jovens, é fácil constatar quanto é elevado o nosso índice de rotatividade.

A rotatividade de mão-de-obra por categoria ocupada. Em razão da moderna empresa capitalista possuir um controle operacional sob a forma de produção, a rotatividade da mão-de-obra pode ser programada, sem que seja desorganizada a divisão interna do trabalho nem da própria produção.

Verifica-se que os trabalhadores mais afetados pela rotatividade são aqueles com menor grau de qualificação por exercerem trabalho de fácil aprendizado. Isto é mostrado pela tabela 5.

As maiores taxas de rotatividade atingem as categorias de setores de comércio, 71%, agropecuária e pesca, 72%, e o de produção industrial, 73%.

Os assalariados com maior qualificação são atingidos em menor escala, como é o caso de trabalhadores da produção científica, técnica e artística, onde a rotatividade é de 17%.

A classe patronal tem utilizado a rotatividade como forma de diminuir o já reduzido peso do salário no custo geral da empresa.

Assim, ela demite um trabalhador com o único objetivo de contratar outro com o salário menor.

Veja o exemplo da Tabela 1, no quadro 1, que nós temos anexado a esse documento.

Essa forma da redução do preço do trabalho vem sendo combatida pelo movimento Sindical Internacional, desde os primórdios da revolução industrial e foi em razão de muitas pressões da organização dos trabalhadores que, a partir da II Guerra Mundial, diversos países capitalistas adiantados instituíram essa legislação, dando garantia do emprego ao trabalhador.

Nós temos no quadro 2 alguns exemplos no caso da Argentina, Alemanha, Espanha e França.

Concluindo, Srs. Constituintes, devo acrescentar que só teremos uma democracia estável, se tivermos, ao mesmo tempo, estabilidade no nosso dia-a-dia.

Na situação atual, o trabalhador brasileiro vive uma constante incerteza. A qualquer momento ele pode perder o emprego, pois demitir empregado tem sido prática patronal, ao longo da nossa História.

A nova Constituição deve, portanto, garantir a estabilidade do emprego, estabelecendo-a de forma clara, para que não seja freqüentemente desobedecida, como ocorre atualmente.

Finalmente, gostaria de apresentar aqui algumas propostas referentes a essas 3 questões aqui abordadas.

"A jornada máxima de trabalho deve ser de 8 horas. A jornada semanal de trabalho será, gradativamente, reduzida como forma de ampliar as oportunidades de emprego e melhorar as condições de vida dos trabalhadores."

Estamos apresentando isto aqui, naturalmente, por escrito, como forma de artigo.

Em outro artigo propomos:

"Como parte dos direitos sindicais os trabalhadores poderão livremente se organizar nos locais do trabalho para defesa dos seus interesses e intervenção democrática na vida da empresa."

Em outro artigo:

"Os membros da representação dos trabalhadores gozam da proteção legal reconhecida aos dirigentes sindicais."

E, penúltimo.

"A representação dos trabalhadores nas empresas tem direito de acesso a todas as informações necessárias ao exercício de sua atividade."

E, finalmente:

"É direito do trabalhador a estabilidade no emprego e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço."

Srs. Constituintes, concluímos a apresentação do nosso depoimento, agradecendo pela oportunidade de podermos trazer aqui algumas preocupações dos trabalhadores e sugestões concretas do movimento sindical, DIEESE:

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos ouvir agora a Representante da mulher trabalhadora rural, D. Antônia da Cruz Silva.

A SRA. ANTONIA DA CRUZ SILVA: – Estou representando as mulheres trabalhadoras do brejo paraibano, sou agricultora e tenho as mãos caleja-

das, mas me falta casa, me falta terra e me falta pão.

Eu não sei onde é o Brasil dos agricultores. A vida da mulher do campo é muito dura, sofrendo demais, trabalhamos muito e não somos valorizadas.

Somos nós as mulheres que enfrentamos as duras jornadas na nossa vida, temos uma jornada redobrada dos nossos companheiros. Mas, só por ser mulher somos tão discriminadas.

Começamos a trabalhar tão cedo, mais ou menos 7 anos e, quando chegamos na idade avançada, não temos nenhuma segurança não temos quem nos defenda.

Até hoje os nossos direitos não são reconhecidos. Nunca passamos de domésticas, quando não fazemos só esse serviço de doméstica. Além do serviço doméstico, nós fazemos muitas outras coisas e não temos valor por ser mulher.

A gente vê que este mundo é composto por um povão. E este povão, nós mulheres somos mais da metade desse povo e mãe da outra metade. E por que não se dá valor a essas mulheres?

Também não posso esquecer de dizer que sou representante das mulheres das áreas de conflito, das quais eu sou a vítima.

Sofremos muito, somos muito ameaçadas pelos proprietários e seus contratados.

Agora mesmo, há no Farelo de Cima uma grande tensão social onde se sofre noite e dia. Por que sofremos tanto assim? Por não termos para onde ir e por termos de resistir todas as ameaças dos proprietários, quando defendemos a posse da terra.

É da terra que vivemos, e da terra que tiramos o nosso alimento e para o sustento dos nossos filhos, não temos nenhuma profissão, só sabemos é rasgar a terra e tirar dela o milho, o feijão, a mandioca, etc.

No Farelo de Cima, Município de Araruna, Estado da Paraíba é onde se arrasta um conflito por mais de dois anos, é tanta pressão, tanta ameaça que o povo sofre, que as mulheres sofrem com aqueles filhos, aqueles companheiros.

Só acredita de verdade quem está vendo quem, sofre mesmo na pele. Eles, nesse momento, estão sendo despejados.

Agora mesmo, no dia 24, tiraram a cerca, para que o gado invadisse as suas roças e eles ficassem sem nada.

No dia 27 passado, o oficial trouxe um despacho de despejo para aquele povo, dizendo que eles tinham 15 dias para se retirarem. E, se no final dos 15 dias ainda estivessem lá, a polícia chegaria para retirá-los.

É em nome daqueles trabalhadores que estou aqui, também, para pedir aos Constituintes para que o Presidente da República agilize esse processo que tem o número 1.271/85, para que aquelas famílias não sejam despejadas sem ter para onde ir, são 17 famílias que dá uma base de 75 a 80 pessoas. Sabemos que se isto acontecer vão morrer de forme. E, para que isto não aconteça, é que estou fazendo esse apelo.

Nesse período, são as mulheres, as mais sofridas que enfrentam, tudo. São elas que ficam na frente, vão tanger o gado de dentro do roçado, o proprietário aponta arma para elas, dispara, faz todo o tipo de ameaça, diz palavrão, é uma coisa fora do comum. Só por serem mulheres são tão desrespeitadas.

Também trago as nossas reivindicações e pedimos aos Constituintes que a mulher seja reconhecida, como trabalhadora nas suas diferentes atividades em casa ou fora de casa.

Exigimos que a mulher trabalhadora rural tenha direito a sua aposentadoria independente do marido e que a aposentadoria da mulher trabalhadora, em casa ou no campo, seja com 45 anos de idade e que corresponda pelo menos a um salário mínimo. Exigimos que a titulação da terra seja feita no nome do casal, marido e mulher; também exigimos que a mulher, chefe de família, receba a titulação da terra em seu nome, porque muitas vezes o marido morre na luta, muitas vezes eles enfraquecem e saem, deixando a pobre da mulher sozinha, e ela é quem vai responder com aqueles filhos e fica sem o direito à terra; não tem esse direito de receber o título da terra.

São esses os apelos que fazemos. Há muitos, mas não vou ler todos. Nem falamos no direito de termos um acompanhamento nos hospitais e maternidades, especialmente do atendimento às crianças e as mulheres que vão dar à luz, e que nesse caso do acompanhamento às mulheres sejam os próprios maridos que fiquem com elas. Conheço casos de mulheres que vão para as maternidades; os maridos chegam lá e as entregam na portaria e nem se importam mais de saber como elas estão. Lá elas são mal atendidas, não tem quem fale por elas. A mulher do campo, na área de saúde, não tem nada. Se vai ao médico, não sabe nem como chegar lá. É uma coisa horrível! Só nós sabemos, porque somos nós que sofremos.

É isso que temos a pedir aos Constituintes.

Muito obrigada pela atenção dispensada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos a palavra para a Drª Maria Elizete de Souza Figueiredo, representante da mulher trabalhadora, que é Diretora do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari.

A SRA. MARIA ELIZETE DE SOUZA FIGUEIREDO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: inicialmente, em nome de todas as trabalhadoras baianas e das trabalhadoras brasileiras, de um modo geral, quero agradecer o convite que me foi feito pelo Presidente desta Subcomissão, Constituinte Geraldo Campos. Gostaria também de parabenizar a Assembléia Nacional Constituinte por essa oportunidade que deu às entidades e aos trabalhadores de virem aqui e serem ouvidos; colocar os seus problemas trazer as suas propostas, mas sem perder de vista que isso é, acima de tudo, uma conquista do povo.

Estou aqui, porque compreendo que é preciso mudar, ou melhor, é preciso acabar com a situação de desigualdade vivida pelas mulheres. Estou aqui, também, por compreender que as mulheres precisam avançar na luta, por mais liberdade política e por transformações sociais profundas neste País. Isto só será possível, na medida em que todos nós nos esforcemos para eliminar as leis arbitrárias e os instrumentos abusivos contra a liberdade do cidadão. Penso que aí os atuais Constituintes têm um papel de grande importância, o papel de garantir leis, de garantir condições através das leis, para que possamos avançar a caminho da verdadeira democracia neste País, rumo à construção de uma sociedade onde não existe exploração, discriminação, onde todos tenham os mesmos direitos.

Com relação à questão da mulher trabalhadora, que é este o tema que vim abordar, todos sabemos que as brasileiras representam 34% das forças de trabalho deste País, e esse número tende a crescer, porque, cada vez mais, a mulher trabalhadora descobre a importância do seu papel no processo produtivo. Também existem mulheres que trabalham pela necessidade de garantir o seu sustento e de sua família. Não resta dúvida que o trabalho é um fator de grande importância na luta pela emancipação da mulher. Por outro lado, no trabalho, a mulher, além de ser brutalmente explorada, enfrenta uma série de discriminações. Os problemas sociais oriundos do regime militar, como o analfabetismo e a falta de profissionalização, agravam em muito a situação de inferioridade vivida pelas mulheres, e esses dois fatores forçam a mulher a aceitar uma remuneração mais baixa em relação ao homem. As vezes, até constitui um bloqueio para que ela consiga um determinado emprego; neste caso, a saída é optar por biscates, por um emprego doméstico, ganhando pouco mais da metade do salário mínimo. Não é isso que a lei prevê, mas, infelizmente, os dados apontam que as empregadas domésticas, na grande maioria, ganham pouco mais do salário mínimo, 60,2%, gozando férias remuneradas de apenas 20 dias e benefícios de previdência social e assistência médica condicionada à sua qualidade de contribuinte da Previdência Social. Além disso, a mulher, empregada doméstica, é submetida a jornadas estafantes que, na maioria dos casos, não permite sequer o descanso de 8 horas, que é previsto em lei, e tem apenas um domingo de folga no mês.

A discriminação da mulher trabalhadora também se manifesta na questão da maternidade e do estado civil. A mulher trabalhadora que tem um filho ou é casada está sujeita a não ser admitida em um determinado emprego, e se estiver trabalhando corre o risco de perder o emprego. Existe empresas, e aqui vai uma denúncia, que chegam ao absurdo de exigir das operárias que apresentem mensalmente os seus absorventes higiênicos por época da menstruação, como forma de verificar se elas estão grávidas. Isto se dá porque os patrões não encaram a maternidade como um fator social, mas como ônus para as empresas. Um dos grandes problemas enfrentados pela maioria das mulheres trabalhadoras que são mães é o fato de não terem onde deixar os seus filhos com segurança, já que o art. 389 da CLT. que prevê a criação de creches nas empresas ou fábricas onde trabalhem pelo menos 30 empregadas, com mais de 16 anos, não é cumprido. O que sabemos que existe em termos de creches são depósitos de crianças. Isso leva a mulher a não ter segurança, não confiar em deixar seus filhos nessas creches. As creches que queremos devem ser devidamente aparelhadas para receberem nossas crianças.

A questão da "boa aparência" para se conseguir um emprego representa uma discriminação à mulher. Neste particular, a mulher trabalhadora negra é mais atingida. Isto a leva a optar por trabalhos manuais, que são os de mais baixa remuneração, a exemplo da ocupação rural, onde apenas cerca de 7% têm carteira assinada. E quando

o trabalho é executado em uma oportunidade familiar, não é reconhecido por lei.

Por outro lado, quando existe a relação de emprego, a trabalhadora rural recebe um salário inferior ao do homem. Além disso, a trabalhadora rural é transportada como um verdadeiro animal, em caminhões superlotados, sem segurança, sem grades, sem bancos para sentar. Um negócio absurdo. Se a trabalhadora rural está grávida é a primeira a ser demitida, sem falar que não tem direito à indenização, ao salário-maternidade. Se adoece, é assistida como indigente, porque não tem assegurado o direito à consulta gratuita com especialista, não tem assegurado o direito a exame de laboratório.

Considerando que nós mulheres compomos 52% da população da força de trabalho e considerando que a luta da mulher se apresenta sob dois aspectos, como de cidadã e como mulher, historicamente discriminada. Na qualidade de cidadã, seus direitos e garantias fazem parte do conjunto dos direitos dos cidadãos. Portanto, seria necessário que na nova Constituição fosse introduzido um capítulo especial sobre os direitos da mulher. No que tange à questão da mulher trabalhadora, a Constituinte deve assegurar os seguintes pontos: que seja garantido direito ao trabalho para todas as mulheres, independente do seu estado civil, idade, raça e cor, do número de filhos e estado de gravidez; que seja punida qualquer forma de discriminação à mulher; que seja garantido salário igual para trabalho igual, com registro em carteira da verdadeira função que a mulher exerce; que haja maior facilidade de acesso das mulheres aos cursos profissionalizantes em todos os setores do mercado de trabalho; que seja garantida maior fiscalização com a participação dos sindicatos no cumprimento da legislação pelas empresas; que sejam garantidos todos os direitos trabalhistas a todas as trabalhadoras, inclusive às empregadas domésticas e às trabalhadoras rurais, independente de raça, idade e estado civil; que sejam ampliados os poderes da CIPA e comissões de fábricas com a participação das mulheres no controle e fiscalização das comissões de trabalho e das discriminações sofridas pelas mulheres; que seja garantido o acesso das mulheres aos cursos profissionalizantes, em todos os setores do mercado de trabalho, com igual oportunidade de ascensão profissional, com a promoção a cargos ou funções mais elevadas; que o Estado reconheça a maternidade e a paternidade como funções sociais que incluem a gravidez, o parto, o aleitamento e a responsabilidade pela socialização das crianças, garantindo os seguintes pontos: 1) – licença à maternidade, antes e após o parto, sem prejuízo de emprego e salário, pelo período mínimo de três meses; 2) – estabilidade no emprego durante a gravidez e pelo período mínimo de 12 meses após o parto: 3) – proteção especial às mulheres durante a gravidez, nos tipos de trabalho comprovadamente prejudiciais a sua saúde e à do nascituro, com remanejamento da função, quando for necessário e com garantia do mesmo salário; 4) – berçários e creches nos locais e proximidades para as crianças de zero a três anos e 11 meses, no mínimo, e em dois períodos diários, pelo menos, para aleitamento durante o horário de trabalho; 5) – licença à paternidade durante o período natal e pós-natal, pelo período pré-natal e no mínimo 12 meses após o parto; 6) – extensão desses benefícios para ambos os sexos, homens e mulheres no momento de adoção; 7) – que seja garantida a extensão dos direitos previdenciários das trabalhadoras urbanas às trabalhadoras rurais como auxílio natalidade, salário maternidade, auxílio doença e aposentadoria.

Gostaria de registrar que as reivindicações que acabo de citar representem o anseio das trabalhadoras brasileiras e são fruto do Congresso Nacional da Mulher Trabalhadora, que foi realizado em janeiro do ano passado, que contou com a participação de cerca de 5.400 companheiras, representando cerca de 1.200 entidades.

Para finalizar, como mulher trabalhadora, gostaria de afirmar que devemos ter uma visão clara de que devemos lutar pelos nossos direitos específicos. Paralelo a isso, precisamos lutar para conquistar as 40 horas semanais para que tenhamos, inclusive, a oportunidade de avançar em termos de formação profissional, estudar, estarmos mais ao lado de nossos filhos; devemos lutar pelo direito de greve; devemos lutar pela autonomia sindical; devemos lutar pela estabilidade no emprego, já que o trabalho, sabemos, é um direito do cidadão, precisamos lutar pela estabilidade no emprego; lutar, também, contra o arrocho salarial.

Era isso o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Mário Lima, Relator desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Expositores: quero, inicialmente, registrar e pedir que conste em ata a presença no recinto desta Subcomissão do ilustre economista Walter Baréli, Diretor Técnico do DIEESE e da ilustre Deputada Constituinte da minha terra, a Constituinte Lídice da Mata, da Bancada do Partido Comunista do Brasil. Estes registros considero oportunos, porque são pessoas que militam em organizações e entidades intimamente ligadas a essas lutas dos trabalhadores.

É oportuno, volto a registrar, o acerto da orientação que todos imprimimos aos trabalhos da nossa Subcomissão. A presença de representantes e dirigentes de diversas entidades e, particularmente, a presença de companheiras, como ocorreu com a vinda aqui de uma delegação de trabalhadoras domésticas, trazendo a esta Subcomissão as suas reivindicações e, agora à tarde, com a presença da companheira Maria Elizete de Sousa Figueiredo, da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari, e também a presença da trabalhadora rural Antônia da Cruz Silva.

Meus Companheiros de Subcomissão, espero na segunda-feira, antes de formalizar o meu trabalho, na condição de Relator, pelo nível de compreensão, pelo clima efetivamente democrático com que nos conduzimos, numa Subcomissão composta de Representantes de todos os Partidos políticos, mas cuja discussões têm se desenrolado num clima exemplar. Digo isso na condição do Parlamentar que conheceu esta Casa antes e depois da implantação da ditadura. O clima dos trabalhos aqui nesta Comissão pode ser considerado como o mais elevado e o mais produtivo possível. Por esta razão, quero ressaltar mais uma vez que o nosso Presidente, Presidente que nós elegemos, tem sido um fator a ajudar o bom andamento desses trabalhos. Eu queria destacar mesmo que grande parte do êxito desta Subcomissão podemos atribuir a ele. Hoje, pela manhã, ele deu mais uma demonstração disso, quando, procurando acomodar as coisas, para que um maior número de pessoas não parlamentares que têm contribuído de maneira efetivamente com esta Subcomissão, todos os expositores que aqui estiveram trouxeram uma contribuição significativa e ele conseguiu acomodar as coisas e nos permitiu ouvir dois excelentes depoimentos, relativo à pesca, mostrando como ainda os pescadores artesanais neste País são explorados e, por incrível que pareça, perseguidos e ofendidos até por entidades governamentais. E da Drª Beatriz Azeredo, onde, numa análise minuciosa, mostrava o pro do emprego, as pesquisas que essa instituição, à qual ela pertence, fez e fazia oportunas sugestões.

Essas considerações acho importantes fazê-las porque tenho certeza de que o nosso trabalho não vai se encerrar na Subcomissão. Eu disse de público e repito agora, tenho certeza, falo mais agora como trabalhador, trabalhador que nos anos 60 foi em São Paulo buscar já a experiência dos companheiros paulistas que naquela época o DIEESE só existia em São Paulo e com os argumentos que obtivemos lá, com a ajuda que obtivemos lá, fizemos, a nossa primeira grande campanha salarial que resultou na primeira greve nacional de trabalhadores de petróleo.

Não tenho dúvida nenhuma de que nossa Subcomissão pode não produzir um trabalho cem por cento perfeito, mas daqui sairá um trabalho que irá refletir os anseios de todo o trabalhador brasileiro, do campo, da cidade, das diversas atividades, inclusive, dos trabalhadores a serviço da Nação, os nossos funcionários públicos.

Perdoem-me, se me alonguei um pouco. Mas acho que o papel de um Relator de uma Comissão não é impor nem ditar normas, é ter sensibilidade, é ter, digo, até coerência, para sentir não apenas lendo as propostas que lhes chegam às mãos, mas procurando sentir e acolher os sentimentos dos demais membros da Comissão a que ele pertença. Penso que, ao dizer isto, eu estou acolhendo e traduzindo o sentimento de todos os membros desta Subcomissão. O nosso trabalho será um trabalho suprapartidário, o trabalho que sairá desta Comissão não terá rótulo deste ou daquele Partido político, será um trabalho soberano da Assembléia Nacional Constituinte.

E, para concluir, quero externar a minha profunda alegria. Espero continuar contando com a ajuda, o apoio, a participação que têm sido uma constante nesta Comissão.

Tenho me informado, e a nossa Subcomissão é uma das que tem o mais alto índice de assiduidade e participação, e quero fazer um apelo aos ilustres companheiros de Comissão para que antes de elaborar o meu relatório final, eu o possa submeter a todos, para que seja um trabalho que vá ao encontro dos anseios e esperanças deste povo que sai de uma tenebrosa noite de 21 anos de ditadura.

Era o que eu tinha a dizer a todos os Senhores.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Estamos aguardando a presença do Dr. Redígio Todeschini do Diesat. Ele já telefonou do aeroporto dizendo que está a caminho do Congresso. Con-

suscitaríamos os Membros da Comissão, temos entre nós uma diretora do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, a Sr.ª Nair Goulart. Poderíamos ouvi-la, enquanto aguardamos a chegada do representante do Diesat.

Sr.ª Nair, a senhora pode falar daí mesmo.

A SRA. NAIR GOULART: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, companheiras trabalhadoras e dirigentes sindicais. O que os trabalhadores, o que o povo brasileiro espera, realmente, é que esta Subcomissão, pela sua importância, pela sua composição, na sua grande maioria de trabalhadores, de companheiros que viveram e vivem, na prática, os problemas dos trabalhadores, o que nós trabalhadores, e especialmente as mulheres trabalhadoras esperam é que se veja refletido na Carta Constitucional aquilo que mais almejamos, o direito à igualdade. Nós queremos ser reconhecidas como trabalhadoras, com direito a nossa igualdade. Queremos ser reconhecidas como trabalhadoras não queremos um texto paternalista, não queremos proteção, queremos o direito de dispor da nossa força de trabalho com igualdade de salários, na competição do mercado de trabalho. Com a nossa competição, com a formação profissional, que muitas vezes nos é negada, as mulheres entram nesse mercado de trabalho competindo com o homem, despreparadas, sem formação profissional, portanto, competindo numa condição de desigualdade. O que nós queremos é a igualdade, apenas isso. E tenho certeza de que neste texto os Constituintes que compõem esta Comissão permitirão que vejamos refletido este anseio, que é o maior anseio da mulher trabalhadora.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Encontra-se entre nós o Sr. Redígio Todeschini, que acaba de chegar, e nós vamos conceder a palavra a ele para que ele faça a sua exposição. Ao mesmo tempo, serão distribuídas cópias do trabalho que ele nos trouxe.

O SR. REDÍGIO TODESCHINI: – primeiramente, peço desculpas pelo atraso, devido a problemas de cancelamento de vôo. O Diesat se sente gratificado por comparecer a esta Subcomissão. Espera-se que se culmine na elaboração de um texto constitucional que incorpore as reivindicações dos trabalhadores organizados, no que se refere à questão das relações entre saúde e condições de trabalho. Trazemos relatório sucinto das demandas que o movimento sindical fez nas questões relacionadas com saúde e condições de trabalho, desde 1979 até o ano passado, na Semana de Saúde do Trabalhador. Todas essas questões foram levantadas e levadas às autoridades, na época, que dirigiam os destinos dos Ministérios do Trabalho, Previdência e Assistência Social e de Saúde. A possibilidade de pronunciar-se nesta Subcomissão possibilita ao Diesat ressaltar temas que, por inexistência de canais mais eficazes de comunicação em outras ocasiões, ficaram sem eco quando do momento em que muitos deles foram debatidos e divulgados pelo movimento sindical. Assim, Diesat, organismo hoje de caráter nacional, com cerca de 160 entidades sindicais filiadas, que representam em torno de três milhões e quinhentos mil trabalhadores, espera que sua contribuição ao processo constituinte se consubstancie em avanços dentro da lei máxima do País e que os reclamos e propostas dos trabalhadores no campo de saúde e trabalho passem a figurar na legislação constitucional e na legislação ordinária.

Aqui vêm algumas colocações e propostas colocadas em encontros de "Semana de Saúde do Trabalhador": redução da jornada de trabalho e proibição do regime de horas extras para os trabalhadores sujeitos a locais insalubres; inclusão do ensino, estudo e pesquisa do ambiente de trabalho e doenças nele adquiridas entre as prioridades das instituições universitárias; extinção dos convênios de assistência médico-hospitalar entre a Previdência Social, empregadores e empresas de medicina de grupo; representação efetiva dos trabalhadores nos órgãos, instituições decisórias nas áreas de segurança, higiene e medicina do trabalho e previdência social; penalização individual da empresa e do empregador, com responsabilidade civil e criminal do mesmo por culpa e dolo dos acidentes.

Uma questão importante sempre colocada é a reintegração dos trabalhadores na direção da Previdência e Assistência Social, para que ela se coloque, de fato, a serviço da classe trabalhadora donde provêm seus recursos. Mais uma vez, o movimento sindical pede a extinção dos convênios entre o Inamps, empregadores e empresas de medicina de grupo no atendimento dos acidentados, defendendo sua total reintegração à própria Previdência Social; que se institua uma carteira de saúde através de rede básica e pública de atendimento médico, à qual caberá a responsabilidade exclusiva dos exames pré-admissionais e periódicos, cujos resultados deverão constar obrigatoriamente desta carteira; que seja assegurado aos sindicatos o direito ao acesso aos locais de trabalho, tanto para verificação quanto para fiscalização das condições de segurança e higiene de trabalho; que os benefícios da Previdência sejam pagos com base no último salário real e não sobre a média dos últimos salários; que se retorne a penalização progressiva do empregador, de acordo com os riscos a que ficam submetidos os trabalhadores.

No que tange ao trabalhador rural, no encontro que houve na IV Sensat, foram colocadas as seguintes questões: transporte seguro e adequado ao trabalhador rural, atuando junto à Secretaria de Segurança dos Estados, para que os sindicatos de trabalhadores tenham poderes para fiscalizar as condições de transporte, motoristas não habilitados, veículos sem segurança e inapropriados para o transporte de pessoas; luta pela reforma agrária; equiparação do trabalhador rural ao urbano, no que diz respeito à legislação e assistência médica previdenciária; revogação da atual Consolidação das Leis do Trabalho e sua substituição por outra discutida pelo Movimento Sindical e pelo Congresso Nacional; o trabalho em turno só deverá ser estabelecido no caso em que seja comprovada, tecnicamente, a real necessidade frente ao sindicato da categoria; recusa de qualquer medida que pretendia elevar em anos a aposentadoria por tempo de serviço ou extingui-la.

Quanto à última "Semana de Saúde do Trabalhador", realizada em agosto do ano passado, cujo tema foi "Constituinte e Saúde", foram colocados os seguintes pontos: Previdência Social e Gestão – é urgente e imperiosa a volta dos trabalhadores aos órgãos dirigentes da Previdência em seus vários níveis, que deverão ter uma direção colegiada com representantes dos trabalhadores, patrões, Governo e funcionários da Previdência. Ressalte-se que deve haver uma maior participação dos trabalhadores, uma vez que são eles que mantêm, com seu trabalho, a estrutura previdenciária como contribuintes e como consumidores, na medida em que as próprias empresas repassam para o preço dos produtos finais sua contribuição à Previdência Social;

Fraudes – Não há anistias a empresas que não contribuam para os cofres da Previdência social; punição dos donos de hospitais, instituições de assistência médica que superfaturam e roubam o dinheiro da Previdência Social, inclusive com o confisco de seus bens; punição das empresas de obras temporárias, contumazes fraudadores do registro em carteira profissional; é urgente uma modificação nos critérios de contribuição das várias instâncias. A União deve, efetivamente, participar do custeio, definindo-se uma porcentagem fixa do PIB, que deverá ser alocada para a Previdência Social e assistência médica hospitalar; a contribuição dos empresários deverá se basear numa maior taxação; as empresas que utilizam tecnologia capital intensiva, isto é, uma taxação maior dos ganhos de capital e não da folha de salários das empresas que ocupam maior quantidade de mão-de-obra; na questão da assistência médica hospitalar, universalização e igualdade de atendimento a toda a população urbana e rural, sem qualquer tipo de discriminação; regionalização e descentralização da gestão dos serviços de saúde, com a participação dos trabalhadores usuários na administração, controle e avaliação dos serviços; participação da população organizada na formação das políticas de saúde, na gestão de um novo sistema de saúde a ser implantado e no controle e avaliação dos seus resultados através de conselhos de saúde em todos os níveis, eleitos pela comunidade organizada; participação e compromisso dos funcionários dos serviços de saúde com a melhoria do setor público, adequando-os ao interesse da população, através de uma política de cargos e salários condignos que valorizem a formação dos recursos dentro do setor a reformulação do sistema de saúde deve acontecer para que as ações de saúde, higiene e segurança no trabalho, dentro do setor público, hoje de responsabilidade de vários órgãos e Ministérios, sejam englobados em um novo organismo. Esse novo sistema de saúde passaria a administrar um fundo nacional de saúde, devendo contar com a participação dos trabalhadores organizados; o fundo nacional de saúde deverá ser composto por contribuições da União, dos trabalhadores e dos empresários, mediante percentagem fixa do PIB a ser definida; o aumento dessa contribuição ocorrerá com uma ampla reforma tributária, que possibilite maior justiça social, captando-se recursos através da taxação dos ganhos de capital, lucros, juros, especulação financeira, aluguel, herança, etc, e não o salário, como ocorre hoje; os recolhimentos feitos atualmente para a Previdência Social deverão ser alocados para a melhoria dos benefícios, aposentadorias, pensões e salários-benefícios, compondo assim parcela significativa dos recursos do sistema; sobre questões específicas de higiene e segurança do trabalho, que podem e devem constar

no texto constitucional proibição, em qualquer hipótese, da prorrogação da jornada de trabalho nas atividades insalubres e da proibição de qualquer menor nesse tipo de trabalho.

Sobre a questão da CIPA ela deverá ser totalmente eleita pelos trabalhadores, deixando de ser paritária.

Com isso, estamos, através dos encontros feitos no órgão técnico intersindical de saúde e condições de trabalho, levando a nossa contribuição à Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, no sentido que essas sugestões sejam implementadas e colocadas no texto constitucional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos prosseguir com as perguntas e respostas, com o tempo de três minutos para cada pergunta e cada resposta.

Concedo a palavra ao Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, congratulo-me com os ilustres participantes, de maneira especial com as Senhoras que aqui vieram nesta tarde nos falar. Iniciando, farei uma pergunta ao Dr. Joel Alves de Oliveira. Aos demais, apenas farei um comentário sobre o que as Senhoras nos apresentaram, o que endossamos por inteiro. Posteriormente, farei um comentário maior. As três questões que V. S.ª nos trouxe foram aqui amplamente debatidas. Existe o consenso, que deverá constar na nova Constituição, sobre a jornada de trabalho. Aliás, V. S.ª ficou com uma proposta de meio tempo, onde a própria classe trabalhadora poderia reinvidicar inclusive as conquistas até de menos de quarenta horas de trabalho semanal isso parece-me louvável. Quero apenas fazer uma colocação, porque pela estatística apresenta, vimos que a rotatividade no emprego justamente ocorreu em maior percentual nas pequenas, médias e microempresas. Parece-me que isso sempre vai acontecer, principalmente quando se vive um momento instável, difícil, onde essas pequenas empresas sequer têm garantias. Sabemos que são gerados de grande parcela dos empregos. Hoje pela manhã tivemos uma palestra muito brilhante, feita pela Dra. Beatriz, apresentando excelente trabalho de dois anos referente ao seguro desemprego. Não seria melhor se penalizássemos as empresas? Aliás, vários projetos foram aqui apresentados nesse sentido, inclusive um apresentado pelo nobre Constituinte Max Rosenmann, que penaliza as dispensas sem justa causa. Essa multa seria canalizada, segundo a explanação que tivemos na parte da manhã, junto com o PIS, PASEP e outros fundos, para o desemprego; seguro-desemprego garantido integralmente e no mínimo durante um ano. Quer me parecer que seria mais seguro para o trabalhador do que simplesmente a estabilidade, porque, na prática, ela não seria possível, porque sabemos que as pequenas empresas hoje existem, mas talvez não ama-opinião de V. Sª Porém, antes, quero completar dizendo, principalmente às trabalhadoras rurais; como filho de agricultores – e lembro-me agora de minha mãe, em cuja saia se agarraram dez filhos que ela criou, e a vejo presente sempre de amanhã até altas horas da noite, acompanhando todos da roça – represento aqui uma região de pequenos produtores rurais. Já fizemos pronunciamentos neste sentido. Participei de um Congresso das Trabalhadoras Rurais em Porto Alegre e um dos compromissos assumidos durante a campanha é de que a mulher realmente consiga a sua igualdade. Não queremos vê-la na nossa frente, como eu dizia à representante dos metalúrgicos de São Paulo, mas do nosso lado, homens e mulheres, Juntos, construindo a grandeza do País, sem rivalidades, sem rixa. Não posso entender que até hoje as nossas autoridades ainda não reconheceram o valor da mulher, uma vez que nós homens somos fruto do ventre de uma mulher. Temos mãe, esposa, irmãs e filhas. Não é vexame querermos que elas tenham igualdade. Não vejo até que ponto a nova Constituição possa lhes trazer a garantia de igualdade, principalmente à mulher camponesa. Há alguns dias, foi encaminhado ao Congresso Nacional projeto que trata sobre a Previdência Social e fixa um mínimo de trezentos cruzados para o trabalhador rural e aposentados. Apresentamos emenda incluindo o homem rural e a mulher camponesa. Mas, lamentavelmente, o Relator não a aceitou e tantas outras que foram apresentadas nesse projeto. Por que não poderíamos, desde agora, incluir as mulheres camponesas com aposentadoria, as sabemos que a Previdência Social tem 64 bilhões de cruzados em caixa? Essa é a pergunta que me faço. Quero dizer a V. Sª que aqui representa as trabalhadoras das fábricas, que nós homens e esta Subcomissão, não falo apenas por mim, tenho certeza, mas sentimos a sensibilidade, o grande amor e o grande interesse aqui presente. Se aqui estamos, é porque optamos por esta Subcomissão, para que pudéssemos conseguir avanços pare os trabalhadores e especialmente quero ver esses avanços para os camponeses, para a mulher camponesa. Sabemos o quanto é duro o seu trabalho. Na minha região, os pequenos proprietários rurais que têm terra não ganham hoje meio salário mínimo. Por isso, houve êxodo rural e milhares de trabalhadores rurais foram em busca de empregos melhores nas cidades, onde muitas vezes encontraram e acabaram marginalizados no grande cinturão da miséria. Temos que fixar o homem no campo, precisamos de uma política agrícola definida que lhe dê essa condição, igualdade com a previdência social e com o homem urbano. Reafirmo o meu propósito de luta. Estamos apelando às autoridades para que se sensibilizem e que, desde logo, dêem a esses trabalhadores os direitos que lhes cabem; dêem aos trabalhadores rurais um salário inteiro aos 65 anos, e não meio salário, como recebem atualmente. V. Sª propôs a idade de quarenta e cinco; fomos mais além, propondo 55 anos e nem isso foi aceito. Mas, se pelos menos lhes fosse concedido aposentadoria aos 65 anos, já seria um início, até bateríamos palmas. Faço este apelo para que as autoridades se sensibilizem a fim de que tenhamos, de uma vez por todas, um começo.

Gostaria de ouvir opinião referente a esta tese apresentada hoje.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA: – Na verdade, V. Ex.ª coloca uma alternativa à questão da estabilidade que os trabalhadores pleiteiam. Entendemos que uma coisa possa, eventualmente, conviver com a outra. Entendemos que quando falamos em estabilidade no emprego não estamos com a intenção de penalizar a empresa. Ao contrário, falamos em estabilidade como uma forma de contribuir para a evolução social da classe operária, para que deixe de existir, de forma até vergonhosa, um número tão elevado de dispensa de trabalhadores. Grande número de micro e pequenas empresas, que absorvem mão-de-obra considerável – e eu diria que elas não absorvem tanta mão-de-obra como imaginamos – infelizmente existem de forma profundamente improvisada, sem as mínimas condições de existirem na realidade, sem a responsabilidade social que deve haver numa empresa, sem observar muitas vezes os mínimos direitos dos trabalhadores. Entendo que as microempresas também têm que ter a sua parcela de responsabilidade social, não só pela possibilidade de criação de novos empregos, mas também pela responsabilidade de contribuírem para a evolução social, política e econômica dos trabalhadores. Entendo que não devemos fixar simplesmente uma multa e esquecer a estabilidade. É muito fácil pagar uma multa e repassar o seu custo para o preço final do produto. A estabilidade no emprego não é um ônus, mas uma responsabilidade. É nesse sentido que encaramos a questão.

O SR: PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Carlos Cotta.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA: – Sr. Presidente, quero inicialmente dizer a Srª Antônia da Cruz Silva que o seu depoimento nos emocionou muito. Também somos curasses de uma situação rural. Já capinei muita cana, já bati muito pasto, tirei muito leite. De forma que o que foi dito por V. Sª também conhecemos de corpo presente. Sei que é uma luta muito grande e difícil. Sei também que no fundo de sua alma, pensa que, quando está no seu sertão da Paraíba, nós aqui não estamos pensando em V. Sª nem naqueles e naquelas que labutam lá e nos sertões do Brasil inteiro. Mas não é isso que acontece. Esse problema, como disse o nobre Constituinte Mário Lima, tem sido focalizado intensamente por todos nós. V. Sª pode sair tranqüila, porque esse assunto está sendo muito bem tratado nesta Subcomissão, com o máximo cuidado. Nosso Presidente é um homem do ramo e todos nós temos a preocupação de fazer com que a injustiça social que se praticou contra todas as forças vivas que trotas-fitam na Nação e foram prejudicadas durante os vinte e um anos de ditadura militar, que possamos, senão saldá-las todas, no instante, tenhamos progressivamente a restituição àqueles que trabalham e produzem e riqueza deste País. Volte tranqüila para a Paraíba, na certeza de que nós, desta Subcomissão, vamos trabalhar nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra à Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, não sou integrante desta Subcomissão mas aqui venho trazida pela idéia de acompanhar os depoimentos das companheiras, mulheres trabalhadoras. Tive a oportunidade feliz de ouvir, também, os representantes do DIEESE e ao DIESAT. Quero destacar algumas das questões colocadas pelas companheiras, no que diz respeito à nossa luta da mulher com relação às questões trabalhistas. A primeira delas é a idéia – e alguns companheiros Constituintes já se referiram a ela – de que nós buscamos igualdade

de direitos e, nesse sentido, acabar com as distorções da legislação trabalhista, que garante proteção "entre aspas" às mulheres, criando uma lei que, na verdade, nos diferencia na relação do trabalho. Um caso concreto é a questão da licença para a mulher gestante. Defendemos que essa mulher tenha direito à licença, obviamente, e até gostaríamos que fosse maior. Porém, a legislação é usada como forma de discriminá-la no acesso ao trabalho. Inúmeras são as mulheres colocadas para fora do emprego quando se casam, exatamente por haver a possibilidade de ficarem grávidas. Outras são despedidas, num desrespeito flagrante à lei, quando ficam grávidas. Outras não são aceitas no emprego por estarem grávidas. A função social da maternidade, como fundamental na sociedade, não é entendida na relação de trabalho. Portanto, defendemos a idéia polêmica, mas deve ser discutida nesta Subcomissão, de que se tenha uma forma optativa de licença à gestante que contemple o homem e a mulher. A mulher precisa da licença-gestante para a amamentação, mas o homem também, para auxiliar nos trabalhos que se têm com o filho. Afinal, o filho não é só da mulher, mas também do homem. O trabalhador, hoje, em geral, tem dispensa de um dia, reservado apenas para que ele possa registrar o filho. Ora, na primeira semana após o parto, a mulher necessita objetivamente do auxílio do homem para executar diversas tarefas referentes a sua condição. Precisamos avançar no sentido de garantir, uma licença maior para o homem após o parto de sua mulher ou, então, avançarmos na proposição, ainda não existente na maioria dos países, mas em alguns já começa a ser implantada a idéia da licença gestante para o homem e para a mulher. Tendo essa questão como em tese, a trabalhadora ficará mais protegida, na medida que o empregador não poderá ter esse argumento, de que a mulher tem a licença e que ele, portanto, vai ter que pagar um trabalhador que não trabalha durante 3 meses. Entendemos essa licença como optativa, obviamente, ou o homem ou a mulher.

Uma outra questão que quero ressaltar nesta discussão, que considero fundamental, é a idéia da extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários de forma plena às empregadas domésticas e às trabalhadoras rurais. A idéia que precisamos absorver da igualdade, da isonomia de direitos entre os trabalhadores urbanos e os trabalhadores rurais. Nesta questão, a mulher trabalhadora rural é de forma especial discriminada e também a trabalhadora doméstica. Portanto, é imprescindível que nós tenhamos, como resultado do trabalho desta Subcomissão, assegurado no relatório final um texto que nos possibilite conquistar esse direito.

Finalizando, quero colocar a questão do direito à creche. Alguns dizem que essa questão não é constitucional, pode ser determinada na lei ordinária etc. Acho que é fundamental que nós possamos avançar nesse sentido, na medida em que tenhamos a compreensão de que precisamos entender a necessidade da mulher como força de trabalho no País e a sua integração na produção social, precisamos criar os meios para que essa integração se dê de forma mais rápida, com a mulher tendo garantida a possibilidade de ter os seus filhos em situação de segurança e de assistência. Nesse sentido, acho que a idéia de que a empresa garanta creche, porque o que existe hoje é uma balela, na minha opinião, com a desculpa da palavra, o que existe hoje é uma lei, uma legislação que garante um berçário de 3 meses à mulher no período de amamentação e que dá àquela empresa infratora uma multa irrisória que toda empresa prefere pagar do que, na verdade, constituir um convênio, muitas vezes falacioso, mentiroso, uma forma de engodo da legislação. E como a multa é muito irrisória elas preferem pagar do que criar uma creche. Então, há a idéia de que é preciso que seja garantido à mulher trabalhadora o direito à creche, que as empresas mantenham creches que possam garantir à trabalhadora a possibilidade de trabalhar deixando os seus filhos em segurança. Essa questão da creche diz respeito à questão do trabalho e diz respeito à questão também mais social, como nós discutimos, a intervenção do Estado nessa garantia. Mas a garantia da creche no emprego, no trabalho é essencial para nós, mesmo que ela seja num período menor do que a creche do Estado, mesmo que ela seja numa situação em que algumas empresas não ofereçam creche, não as construam para o trabalho, mas possam oferecer convênios que garantam a creche. Tive uma experiência nesse sentido quando fiz, através de um projeto meu, uma legislação num município de Salvador, um projeto autorizativo, na verdade, mas que teve o apoio dos Movimento de Mulheres isso foi sancionado pelo Prefeito, obrigando às empresas de maioria acionária do município a terem creches para suas funcionárias. E hoje nós temos em Salvador tanto a LIMPURB quanto a Empresa de Transporte TRANSUR, que mantêm creches para suas funcionárias. Nós entendemos que o direito à creche não deve ser direito apenas da trabalhadora, em empresas como a TRANSUR e como a LIMPURB, os trabalhadores reivindicaram seu direito à creche. Entendemos que deve ser, portanto, um direito extensivo aos trabalha-dores e não apenas às trabalhadoras. Compreendemos que na nossa luta, hoje, não temos para a trabalhadora, quanto mais para o trabalhador e geralmente a apresentamos como uma reivindicação maior das mulheres trabalhadoras, porque, objetivamente, na sociedade, essa função é imposta à mulher a função social de cuidar dos seus filhos. Mas, sem dúvida nenhuma, os trabalhadores, homem ou mulher, devem ter direito a garantir esse acesso de educação ao seu filho, porque entendemos que a creche é uma extensão da função de educação que o Estado e a empresa devem garantir. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): —Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes e pessoas presentes na sala:

Primeiramente, quero deixar meus cumprimentos às duas representantes das mulheres pelo brilhantismo, a humildade, a franquesa e com a clareza com que colocaram as suas posições e deixaram aqui documentos que serão de alto poder para nós, para que de fato a vontade das mulheres esteja contemplada nesta Subcomissão em relação a uma nova Constituição. Por outro lado, quero deixar os meus cumprimentos ao DIESAT e ao DIEESE, porque no mesmo entendimento essas duas entidades e mais o DIAP, são uma prova do crescimento e da maturidade do movimento sindical brasileiro. Em cima desse mesmo entendimento quero fazer 2 perguntas aos dois companheiros representantes do DIESAT e do DIEESE. Ao representante do DIESAT pergunto, primeiro: como V. S.ª vê a questão das CIPAS, já que temos todo o entendimento de que as CIPAS, na verdade, neste País, não funcionam e servem muito mais ao empregador e não servem ao trabalhador, pelo menos à grande maioria dos trabalhadores, e temos o entendimento de que deveríamos ter somente comissões de fábrica e que elas assumissem também a responsabilidade da segurança e da higiene do trabalho. Por outro lado, também, achei interessantíssima a sua proposta que coloca a redução de jornada como forma de combater os adicionais de insalubridade e de periculosidade. Gostaria que falasse desse dois temas. Ao companheiro do DIEESE: temos assistido a importante colaboração que o DIEESE tem dado a todo movimento sindical brasileiro, fornecendo dados na área econômica e que têm nos servido de enorme valia para o debate com o próprio empresariado. Nesse sentido, tenho uma preocupação. Recentemente, foi convocado pelo Presidente da República para nós termos um representante junto ao Conselho Monetário Nacional de um dos representantes dos trabalhadores. No meu entendimento, o nome que seria unitário no movimento sindical seria o DIEESE e, de una forma imposta, o Presidente da República escolheu por seu dedo o Presidente da CNTI, Confederação da qual faço parte, mas discordo pela forma de encaminhamento. Falou-se muito aqui nesta Subcomissão sobre a questão da co-gestão e gostaríamos que V. Sª, falasse da participação de fato dos trabalhadores em órgãos paritários mas que, de fato, no meu entendimento, fosse indicado pela classe trabalhadora. Gostaria ainda que V. Sª comentasse alguma coisa sobre a questão do salário mínimo, já que é inegável que neste País não se respeita o salário mínimo do DIEESE e que o nosso salário mínimo vigente hoje desrespeita a própria Constituição. Este País fala tanto que se cumpra a lei, mas o próprio Executivo não a cumpre, porque o salário mínimo não respeita a Constituição.

O SR. REDÍGIO TODESCHINI: — Quando à intervenção do Constituinte Paulo Paim, nas discussões que são feitas nesse órgão técnico intersindical nas questões de saúde e condições de trabalho, nós vemos com uma importância fundamental que para se modificar as condições de trabalho, é necessário a ação organizada dos próprios trabalhadores. Se as CIPAS paritárias funcionassem neste País, não teríamos 25 mil mortes de trabalhadores nestes últimos 5 anos, houve mais de 1 milhão e 200 mil acidentes típicos, que é o colocado pelas estatísticas oficiais, mas podemos muito bem multiplicar por 4 e, diante dessa situação, vemos, então, que as CIPAS paritárias, na realidade 90% delas não estão funcionando. Então, acho que já foi colocado em diversos encontros e nas próprias centrais, também a necessidade de transformar estas CIPAS paritárias em comissão de saúde, totalmente eleita pelos trabalhadores, não prescindindo da organização dos trabalhadores mais geral que é a questão da comissão de fábrica, quer dizer, isso já é uma reivindicação velha do movimento sindical que luta, também, para, no interior da fábrica,

ter uma comissão da fábrica para discutir todas as questões pertinentes às relações do trabalho. Nas questões que dizem respeito à saúde e à segurança dos trabalhadores, há uma reivindicação, também, que se faça CIPAS, quer dizer comissões de saúde totalmente eleitas para resolverem esses problemas que existem e essas condições de trabalho que são geradoras de inumeráveis mutilações e mortes, o que acontece no dia-a-dia. Quanto á questão da redução da jornada de trabalho, esse é um fator também importante a nosso ver principalmente diante de determinados ramos da atividade que enfrentam riscos enormes a sua saúde. Num primeiro momento, é necessário, então, que nesses setores de maior risco haja a redução da jornada de trabalho e mais um fato, que haja a recusa em locais que sejam insalubres, isso também deve ser colocado no texto constitucional. Na medida em que o trabalhador enfrente uma situação de risco iminente ele deve se recusar a trabalhar e de expor a sua vida a risco. Temos aí dados estarrecedores, como na construção civil, de cada dois acidentes que nós temos um deles gera incapacidade permanente, isso é grave, não pode mais acontecer até está sendo feito uma campanha em nível nacional quanto a isso, levada pela FUNDACENTRO. Nós poderíamos discutir até o mérito dessa campanha. Mas essas questões, a questão da organização, que já está em textos constitucionais em outros países, como na Constituição portuguesa, comitês de higiene e segurança eleitos pelos trabalhadores, é importante que seja colossim como a redução da jornada nos setores de risco e a recusa de trabalharmos em setores que ofereçam risco grave iminente a nossa saúde.

Respondendo à pergunta do companheiro Paulo Renato Paim, farei um comentário com relação ao problema da participação dos trabalhadores nos diversos órgãos públicos e, **en passant**, levantaria uma questão que é bastante significativa e que mostraria a realidade da participação dos trabalhadores nos diversos organismos públicos, que é o problema doa Tribunais do Trabalho. As juntas de Conciliação e Julgamento têm a representação dos trabalhadores, não podemos dizer que não têm, as Juntas são constituídas normalmente de 3 elementos, um representando os trabalhadores, um representando os patrões, outro representando o Governo. Mas, na realidade, se nós levarmos em consideração a representação formal que está constituída nestes organismos, vamos verificar que estamos sempre em minoria, estamos sempre no mínimo 2 a 1, que é o que ocorre normalmente nas Juntas de Conciliação e Julgamento. Nos Tribunais Regionais do Trabalho, então, a coisa é mais complicada. As vezes, estamos até com uma defasagem muito maior em termos de representação. E no caso agora do Conselho Monetário Nacional, examinando-se a Composição do Conselho Monetário Nacional, vamos verificar que a participação dos trabalhadores nesse Conselho, que até agora não existia, mas que vai ter a participação de uma pessoa, de um representante do Movimento Sindical e aqui eu não entraria no mérito da qualidade da representação, vamos continuar sendo realmente esmagados nas nossas proposituras, porque a composição do Conselho Monetário Nacional é basicamente de empresários e nós vamos ter uma pessoa participando desse Conselho. Acho que é um fato positivo os trabalhadores já participando de um Conselho, mas ocorre que estamos participando com uma defasagem e uma desvantagem profunda e não teríamos condições de sequer passar a proposta dos trabalhadores, acredito que não a passaremos, como não passamos proposta de trabalhadores nos diversos organismos em que os trabalhadores estão representados. Digo que é importante a participação dos trabalhadores em todos os organismos, só que precisamos continuar participando, mas de uma fora progressiva para chegar, quem sabe, a uma paridade, porque, afinal de contas, são classes sociais que estão representadas. Diria aqui, também, que o Governo não é nada mais nada menos do que o representante de uma classe dominante. Então, se nós estamos participando de uma forma tripartite, na realidade, estamos sempre com uma desvantagem muito grande em termos de participação. Acho que é muito importante, que é preciso que nós participemos, que é preciso que seja aberto aos trabalhadores possibilidade da participação nos diversos organismos públicos, sociais etc. mas de uma forma bastante progressista e que nós atinjamos um grau de aperfeiçoamento desta participação. Quanto à questão do salário mínimo, muitas vezes escandaliza algumas pessoas o fato do DIEESE apresentar estatísticas, de apresentar números, mas os números são colhidos diante de uma realidade que esta aí, a DIEESE não manipula dados, ele não esconde a verdade. O que chega ao nosso conhecimento, através das coletas de informações de estatísticas, de pesquisas, de dados de casa em casa ou mesmo no local onde é comercializado o produto, é essa realidade que é transferida para o público, que é transferida para o Movimento Sindical, que é transferida para as autoridades. E hoje nós temos um salário mínimo necessário de mais de 8 mil cruzados e isso reflete a realidade em que estamos vivendo. A argumentação de algumas autoridades é a de que não se poderia elevar o salário mínimo, porque com isso se elevaria automaticamente uma série de salários que estariam indexados ao salário mínimo. Ora, vamos criar uma alternativa. Por que, então, não criar uma nomenclatura diferente, vamos criar um piso mínimo nacional, que seria uma forma de desvincular o salário mínimo dos diversos salários que existem em diversas áreas. Então, sugiro aqui para essa Comissão, inclusive, se bem que não é essa base do meu depoimento, mas que se pense na criação de um piso mínimo nacional, desvinculado do salário mínimo atual.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Quero, inicialmente, parabenizar os expositores que aqui expuseram problemas relacionados à mulher trabalhadora urbana, rural, o DIEESE e o Diesat.Inicialmente, quem parabenizar também e lembrar a luta da mulher trabalhadora rural do Nordeste; ela fala que é discriminada, ela relacionou aí toda discriminação que existe em relação à mulher, mas ela não falou e agora falo por ela, do problema que ela sofre como agricultora nordestina. Na hora em que ela solicita que a mulher tenha direito à titulação de terras, direito à propriedade, direito aos benefícios da reforma agrária, ela também se preocupa com o apoio técnico e creditício que deve ter o pequeno trabalhador rural, o pequeno proprietário do Nordeste, que, infelizmente, está sujeito às secas e às enchentes e que não tem o amparo necessário naquela Região, que deveria ser irrigada. Se ela fosse irrigada realmente, se se investisse principalmente na área onde ela mora, a área da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, que é exatamente a área do polígono das secas. O sofrimento lá é duplo porque, além de ser discriminada como mulher, é discriminada também como agricultora.

Queria me dirigir ao DIEESE, para perguntar como são feitos os cálculos. O DIEESE tem publicado que o salário mínimo não dá para atender às necessidades básicas e nós sabemos que não dá, realmente. Mas eu queria saber como são feitos esses cálculos, em relação ao que foi divulgado. Noventa por cento do salário de hoje seria utilizado com alimentação. E o que o DIEESE diz a respeito da medição dos cálculos da inflação que são feitos hoje pelo Governo? E queria lembrar a esta Subcomissão uma coisa importante, reforçando as palavras da Constituinte Lídice da Mata. Nós estamos apresentando, todas as mulheres Constituintes apresentaram a seguinte proposta, que "A função social da maternidade e da paternidade deve ser considerada como valor social fundamental, devendo o Estado assegurar os mecanismos do seu desempenho." Então, este é uma proposta importantíssima, porque é feita pelas mulheres que aqui apresentaram como trabalhadoras urbana e rural e também pelas mulheres Constituintes que estão, realmente, falando pela metade da população, pela metade do eleitorado brasileiro e por 36% das forças de trabalho que hoje temos no País. Isso é importante porque na hora em que se reconhecer a função da paternidade, também, como valor social fundamental da maternidade, nós – vamos diminuir muito o problema da estabilidade, da rotatividade em relação à mulher grávida. Então, é importante que esta Subcomissão até discuta e debata esse assunto, para que cheguemos a uma conclusão e consigamos aprovar esta proposta que é da maior importância para que a mulher tenha realmente o seu lugar no mercado de trabalho, conseguindo essa forma de justiça social diante da função que ela executa na sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Stélio Dias.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Eu pediria ao Sr. Conferencista e licença ao Sr. Presidente só para acionar uma pergunta dentro do raciocínio da Constituinte Wilma Maia. Por que esse espaço, essa diferenciação tão grande entre os cálculos de índice de custo de vida do DIEESE, do IBGE e da própria Fundação Getúlio Vargas?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): –Tem a palavra V. Sª.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA: – Respondendo às suas perguntas, eu começaria pela última. Eu diria que, na verdade, não existe uma diferença tão fundamental nos índices. Os índices são semelhantes. Há apenas variações. Por exemplo, dependendo da forma como é utilizado por um e por outro. Se nós lembrarmos os índices do custo de vida do mês de dezembro, por exemplo, vamos verificar que enquanto o Governo estipulava uma média de índices de 7,27%, o DIEESE apurava, em São Paulo, 15,92%. A explicação pa-

ra essa diferença brutal está justamente no problema do congelamento. A forma que o IBGE utilizava para calcular os índices não levava em consideração o ágio e o DIEESE apurava a coisa levando em consideração o preço que estava realmente sendo cobrado. No mês de janeiro, os índice do DIEESE foi menor do que o índice do custo de vida do Governo. Enquanto o do Governo dava 16,82%, o nosso dava 14,01%. Mas são diferenças que existem em determinados momentos mas que, em termos de índice, a coisa não é tão grande, a não ser que haja uma manipulação ou uma distorção da forma como é utilizada. Quanto à maneira como esses cálculos são feitos, eu gostaria de ressaltar aqui que eu sou um dirigente sindical, sou o Presidente do Sindicato dos Marceneiros de São Paulo e que não sou economista. O DIEESE tem uma direção composta de dirigentes sindicais e tem, naturalmente, um corpo técnico, cujo Diretor Técnico é o nosso companheiro Watter Barde. Eu diria o seguinte: os cálculos que o DIEESE utiliza para chegar ao salário mínimo necessário, por exemplo, leva como base a própria Constituição, que é a cesta básica instituída desde há muitos e muitos anos atrás, onde está colocada a quantidade de alimentação que o trabalhador deveria consumir durante um mês, tantos quilos de carne, tantos quilos de batata Alguns produtos, inclusive, hoje já não são mais utilizados, mas continuam existindo. É o caso da banha, por exemplo. Nos grandes centros, praticamente. não se utiliza mais a banha. Utiliza-se o óleo de soja, que a está substituindo já há algum tempo. Mas a banha continua fazendo parte. Por outro lado, essa cesta básica não leva em consideração as necessidades pessoais do indivíduo. Não leva em consideração o lazer, não lava em consideração a condução, não leva em consideração a educação, não leva em consideração uma série de coisas. Aí está fundamentalmente a diferença do salário mínimo necessário que o DIEESE calcula para uma família de 4 pessoas, duas crianças e dois adultos, sendo que as duas crianças equivalem a um adulto. Essa diferenciação é que realmente salta aos olhos, porque não se pode pensar que uma família possa sobreviver hoje com um salário mínimo de 1.364 cruzados.

O que nós achamos dos cálculos do Governo? Eu já falei, inicialmente, que depende do momento e da forma como é utilizada a coleta desses dados. A metodologia usada pelo DIEESE é diferente da metodologia utilizada pelo IBGE. Tanto é assim que nesse encontro recente com o Governo Federal, com o Presidente da República, especialmente, o DIEESE foi convidado para discutir a questão da metodologia utilizada nos índices de elaboração do custo de vida. São problemas de metodologia que eu não comentaria aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): — Com a palavra o Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: — Eu gostaria de fazer uma pergunta ao companheiro do DIESAT. V. Sª colocou muito bem, quando comentou que a Previdência deva estar em relação proporcional ao PIB. Então, minha pergunta é curta e V. Sª poderá esclarecer uma dúvida muito importante que eu tenho. Qual a proposta do DIESAT em relação ao PIB em percentual para utilização para a Previdência? E qual a proporcionalidade existente hoje em relação ao PIB nacional?

O SR. REDÍGIO TODESCHINI: — Nós, atualmente, dentro do DIESAT, não temos discutido o percentual a ser adotado no caso da contribuição para a Previdência Social. O que tem sempre sido denunciado é que o Governo não tem contribuído com a sua terça parte para a Previdência, no sentido de que foi aumentada...

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: — Minha pergunta seria sobre a questão do percentual. Toda a sua colocação foi muito bem feita em relação ao PIB e vocês são especialistas nisso. Então, vocês têm que ter uma proposta proporcional do PIB nacional. Também gostaria de saber quanto se gasta sobre o PIB atual, senão nós vamos discutir uma coisa sem saber.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA: — A discussão do DIESAT não tem sido feita no sentido de estabelecer esse percentual. Estamos aqui colocando alguns princípios básicos de reformulação previdenciária, tanto no aspecto de benefícios, quanto na questão da contribuição Caberia num segundo momento, juntamente com o DIEESE, que faz cálculos econômicos, realmente estabelecer qual seria esse percentual que os trabalhadores decidem. Quer dizer, o importante é que haja uma discussão com o movimento sindical, globalmente. Isso seria um segundo momento, porque nós não temos aqui um número. Se eu dissesse um número, seda um número aleatório e não um número realmente consensual, dentro do movimento sindical. Para nós, isso depende de um cálculo a ser feito juntamente com o DIEESE.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Eu não gostaria de um diálogo, mas de uma pergunta.

Eu fui Superintendente do Instituto de Previdência e acho que as suas colocações são muito lógicas no sentido das reivindicações, e até necessárias para qualquer ser humano que queira viver com dignidade. Quanto a isso, não há problema, V. Sª tem até o meu apoio e a minha solidariedade. A única coisa é que, realmente, as propostas devem ser colocadas com muita clareza, porque os países como a Suécia gastam 41% do seu PIB em previdência. Daí a razão por que praticamente, na Suécia, se diz que a pessoa nasce aposentada se quiser, pois basta que ele não queira trabalhar e o governo lhe dará um salário, não um salário de desemprego, mas um salário até de quem não queira trabalhar, tal a riqueza do seu PIB em relação àquilo que eles oferecem em termos de Previdência. Essa é uma conquista que se obtém através da riqueza do país e da conquista dos trabalhadores, com o que nós estamos de acordo.

A Inglaterra, a França e os Estados Unidos gastam em torno de 28%. Eu sei de informações do PIB em relação à previdência de vários países, que eu poderia enumerar aqui. Mas, infelizmente, eu não conhecia, até hoje, qual o percentual gasto na nossa Previdência em relação ao PIB. Como V. Sª, colocou com tanta ênfase toda uma correlação em relação ao PIB, eu imaginei que vocês tinham um cálculo feito. Então, a proposta, realmente, torna-se muito verdadeira nas reivindicações, mas torna-se relativamente solta, se não soubermos essa correlação proporcional a qual V. Sª propõe. Porque "é de couro que se faz a correia" e é da riqueza que se distribui a riqueza.

Agora, se nós não pegarmos a massa dessa riqueza e determinarmos um percentual para a Previdência, aí todo o raciocínio fica bastante prejudicado, e eu esperava encontrar resposta do companheiro.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA: – Talvez até para poder complementar, a própria legislação da Previdência Social, quando fala de custeio, fala de um terço da contribuição, por exemplo, no caso do Governo, quanto ao custeio global da Previdência, em assistência médica e beneficio? Nesse caso, a proposta nossa é no sentido de que na Constituição seja estabelecido somente o princípio dessa contribuição, porque o fato de saber... Neste País, eu acho que a questão deve estar bem clara para todos, que os benefícios são os mínimos possíveis: praticamente 90% dos trabalhadores que estão recebendo benefícios da Previdência recebem até um salário mínimo, uma quantia muito pequena. Eu acho que o percentual em relação ao PIB, em relação e outros países – principalmente países europeus os americanos – realmente deixa a desejar. Falta, também, para nós, um suporte, um estudo até melhorado nesta questão, já que até hoje, por exemplo, não saíram as estatísticas oficiais de acidentes relativas ao ano de 86. E nós também reivindicamos, por exemplo, que a Previdência Social estabeleça estatísticas de acidentes e doenças por ramo de atividade, o que não acontece. Nós não temos nem as estatísticas oficiais, e nós precisamos trabalhar em cima disso. Nós não temos nem números para trabalhar. Cabe a nós, também, estabelecermos o quanto é que nós, trabalhadores, queremos para ter uma Previdência Social decente.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: — Sr. Presidente, agradeço muito e gostaria de fazer agora uma pergunta ao Dieese, se V. Ex.ª, me permitisse. Mas, antes de fazer a pergunta, eu gostaria de complementar o raciocínio do nosso diálogo com o Diesat e fazer uma afirmação. Eu, como Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Paraná, pela experiência que eu tive de administrar a Previdência, posso fazer uma afirmação que aqui pouco se falou. Eu acho, filosoficamente, que o Estado é um mau gestor e acho que ele tem a obrigação de ser um bom fiscal. Infelizmente, ele não tem sido nem um bom fiscal nem um bom gestor. E isto tem sido caracterizado nos reclamos de todos os segmentos sociais, independente de ser trabalhador, ou não, pode ser até patronal. Nós não podemos contar com a nossa Previdência. O rico, quando necessita de assistência hospitalar, paga com o seu próprio dinheiro, não pode contar com a Previdência. E o pobre, muto menos, porque a situação em que a Previdência é oferecida é lastimável, é subumana. E, isso, pude constatar na minha vivência de administrador. Agora, é uma grande verdade que o grande consumidor da riqueza da Previdência, principalmente na área de saúde, é o próprio Inamps, é o próprio Governo. E, isso, eu afirmo com dados estatísticos. Nós gastamos muito mais na administração da Previdência do que nos benefícios que ela leva ao beneficiário de Previdência do Paraná gastava 3% do salário dos trabalhadores públicos, oferecendo, segundo afirmações de outros institutos de todo Brasil, o melhor serviço previdenciário que nós conseguimos introduzir através do trabalho de um grupo dentro do Governo José Richa, inclusive admi-

findo e remunerando os médicos dentro da tabela da Associação Médica Brasileira, não impondo ao trabalhador da área médica uma tabela de cima para baixo, mas aceitando a tabela oferecida por seus trabalhadores, que são os médicos e todos os seus procedimentos. Pagando realmente muito bem, nós gastávamos 3% do salário do trabalhador. E V. S.as sabem quanto que é recolhido para a Previdência e quão pouco é oferecido ao trabalhador no beneficio final.

Eu acho que essa ineficiência governamental tinha que ser acusada, porque de nada adianta dar mais responsabilidades, através de impostos e taxas aos empresários, se o dinheiro que já está sendo canalizado à Previdência tem sido mal desviado, sem considerar os aspectos – que V. S.ª comentou muito bem – de impunidade aos casos de desvios e de desfalques de toda a natureza, que isso realmente é dinheiro do povo. Então, a ineficiência da administração pública é realmente evidente.

Agora a pergunta que eu queria fazer aos Dieese é a seguinte: escutei atentamente as suas afirmações, as suas colocações e, realmente, gostei de muitas delas principalmente questão do piso salarial. Acho que já deveríamos – e já comentei em outros dias passados, – Que deveria ser extinta essa questão do salário mínimo como base de todo o raciocínio e, sim, o piso por categoria através de uma conquista, principalmente de um sindicalismo livre e forte. Acho que à medida em que conseguíssemos o piso salarial, cada trabalhador e cada segmento certamente conquistaria um espaço maior a nível de remuneração. Nisso, nós estamos realmente pensando juntos. As suas colocações e respeito das microempresa me preocuparam pela sua colocação no sentido de uma transferência de responsabilidades, se bem que não foi detalhado. Mas, realmente, o microempresário, no meu entendimento, deve ser estimulado, para que ele possa se efetivar como microempresário, gerar empregos – porque sabemos que dois terços dos empregos são através da microempresa – e poder se tomar realmente um empresário maior. Mas, para isso, ele tem que existir inicialmente. Se nós castrarmos no nascimento, das microempresas, através de um excesso de responsabilidades, realmente podemos dificultar esse segmento importante de geração de emprego.

A questão da estabilidade e da redução das horas de trabalho, que tem sido realmente uma tônica constante do grupo de Constituintes pertencentes a esta Subcomissão, preocupa-me numa colocação muito importante: sabemos que temos uma Constituição, e essa Constituição não seria de toda má se ela fosse cumprida, se as comissões paritárias funcionassem. Logicamente, estaria muito longe, por ser, inclusive manipulada pela ditadura, de significar o nosso desejo. Mas, realmente, grande parte não é nem sequer cumprida. E eu afirmo que não podemos entrar nesse segmento de reivindicações excessivas, como se o Brasil não tivesse uma dívida externa, como se não tivéssemos um Governo ineficiente – e acho que o nosso Governo em grande segmento tem sido ineficiente. Eu represento um Estado de agricultura em que mais de cem mil pequenas propriedades foram perdidas por falta de uma política agrícola. E essa política agrícola, que foi prometida pelo meu Partido, não foi cumprida até hoje, inclusive, porque eu continuo ouvindo reivindicações por falta de uma política agrícola que permita ao pequeno empresário do campo subsistir a essas taxas de juros e a falta de preço mínimo, de seguro de safra, de comercialização compatível, etc. Realmente, nós não temos um apoiamento e, ainda pior, no meu entendimento, ocorre um falso cooperativismo. Porque o cooperativismo, pelo menos no meu Estado, com exceção de duas ou três cooperativas, rouba no peso, rouba na balança e prejudica até mesmo o cooperado.

Então, eu digo a V. S.ª que eu me preocupei, porque a sua colocação individual em cada assunto, pode até ser válida, mas se prevalecerem todas essas colocações, principalmente a da estabilidade do emprego: acho que não vamos gerar empregos, e aonde vamos colocar os dois milhões de trabalhadores? Por isso coloquei uma proposta, através de uma penalização, através de uma multa que desestimule esta leviandade da atual legislação, que permite a dissociação do trabalhador com o empresário, a facilidade com que o empresário pode demitir o empregado, essas leis atuais não devem prevalecer, mas realmente se não dermos uma abertura e uma possibilidade de geração de empregos, tenho a impressão de que o Brasil vai ao caos. E o Brasil não é o que nós gostaríamos que fosse. Estamos aqui trabalhando para que possamos ter um Brasil mais justo, um Brasil mais progressista e mais forte, mas realmente temos de dar condições.

Acho até que seria uma falsa colocação de minha parte, e estou convicto de estar defendendo o trabalhador, nas minhas posições, pois não estou aqui como emissário de empresário, de "lobby" nenhum: estou convicto de que realmente a estabilidade de emprego, da forma como está sendo proposta aqui será um fator negativo na geração de empregos e, em conseqüência, crise ao trabalhador maior, como aconteceu – para completar o raciocínio – no Paraná, quando criaram o usucapião em cinco anos, desestimulando a permanência do trabalhador nas propriedades, que acabou gerando essa quantidade de bóias-frias no meu Estado e, hoje, empresário nenhum quer trabalhador rural morando em sua propriedade. Quer dizer, uma lei criada para atender ao direito de propriedade do trabalhador, acabou gerando essa horda de pessoas em estado de miserabilidade absoluta, que todos nós lamentamos e lutamos contra essa exploração que está havendo, no momento, da mão-de-obra do trabalhador rural. Obrigado.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA: – Parece-me que V. Ex.ª fez uma afirmação e não uma pergunta. Eu apenas diria o seguinte; no que se refere às microempresas, gostaria de discutir o que é microempresa. Eu sou de uma área onde existe microempresa, digamos assim, em quantidade bastante grande, que é o setor de marcenaria. A nível nacional, as empresas que têm até quatro empregados, é responsável, na realidade, por 4,8% da mão-de-obra empregada. Portanto, não é uma mão-de-obra em grande escala. E uma mão-de-obra considerável. Agora, excluirmos as microempresas, ou as pequenas empresas, da responsabilidade social, vamos ter sérios problemas. A convenção coletiva, por exemplo, da minha categoria: existem alguns direitos que são estabelecidos a partir de uma quantidade de trabalhadores. Essas empresas fazem questão de não crescerem além daquele número de empregados; preferem fundar urna outra empresa, com outro nome, do mesmo proprietário e continuar tendo 14 empregados, nas não atingir os 15. Então, temos de encontrar uma saída para o problema. Acredito que uma estabilidade absoluta numa microempresa seria realmente catastrófica. Temos que encontrar uma saída. Agora, isentar as microempresas de responsabilidade social, acho que não podemos. Corremos um risco seriíssimo de os trabalhadores continuarem pagando eternamente e não tendo direitos, porque na medida em que se tem esse subterfúgio, acontece em abundância na minha categoria, por exemplo: redução de jornada de trabalho, a partir de 15 empregados; um piso salarial mais elevado a partir de 15 empregados, etc. Conheço várias empresas que simplesmente demitiram trabalhadores, ficaram com 14 empregados e abriram duas ou três outras empresas pequenas. Então, é um problema de responsabilidade social,

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) –Tem a palavra o nobre Constituinte Augusto Carvalho. i

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Eu queria aproveitar mais "carona" da pergunta colocada, e aprender mais um pouco. Joel, qual seria essa alternativa? O que poderia ser pensado? O que o DIEESE pensa, em termos concretos. sobre essa questão que tem sido várias vezes colocada em discussão, que e a questão da estabilidade? Antes, eu queria saudar as companheiras que vieram dar o seu depoimento da mulher trabalhadora, e dizer da acolhida, pelo Partido Comunista Brasileiro, das suas propostas, pelas quais lutaremos no Plenário, nas Comissões, onde estivermos, no sentido de ampliarmos o direito das mulheres trabalhadoras em nosso País. Gostaria de aproveitar, ainda, o ensejo da presença do nosso companheiro Joel, que está acompanhado do nosso ilustre amigo Walter Barelli e do Márcio, do DIEESE de Brasília. Não poderíamos perder essa oportunidade em que o movimento sindical é colocado na defensiva, quando vemos toda aquele glorificação que foi feita, da escala móvel dos salários ou do "gatilho", que foi proposto como instrumento de defesa da corrosão salarial provocada pelo processo inflacionário descontrolado do Plano Cruzado, Mas, com o fracasso do Plano Cruzado, a gente entende que só quando a inflação está corroendo os salários e que se vê a validade do piso salarial, pois com uma inflação zero, ou uma inflação de 5%, não haveria necessidade do "gatilho" que, agora, está sendo colocado como o réu da discussão hoje, dos causadores da política inflacionária. E novamente, hoje, vem a velha questão delfiniana de que salário é inflacionário, e as discussões de manobras para poder se alterar esse instrumento; parece, inclusive, que os empresários acharam agora que é fator causador de inflação ou de piso salarial que foi apurado em 15%. Queria aproveitar a presença do nosso companheiro Joel, para dizer um pouquinho a posição do DIEESE, nas referências e preposições que a gente toma e do movimento sindical como um todo. De que maneira o DIEESE está acompanhando as próprias pressões que os governos estaduais hoje estão fazendo, no sentido de cortar o "gatilho" salarial dos funcionários da rede estadual? Gostaria de aproveitar a sua

presença para discutirmos um pouco essa conjuntura, que tem reflexos graves sobre o momento em que a classe trabalhadora brasileira está atravessando.

O último ponto, que também tem sido discutido nesta Subcomissão, é a perspectiva de se fazer cumprir a lei, neste País, que vier a ser promulgada pela nova Constituição, para que não venhamos a convalidar uma farsa de se fazer belas leis no papel, para não serem cumpridas, especialmente com relação ao salário mínimo, por motivos de várias indexações que existem, que têm reflexos na Vida, senão de todos os brasileiros, pelo menos de boa parcela deles. Tem sido discutida aqui, na nossa Subcomissão, a perspectiva de se colocar a fixação do valor do salário mínimo sob responsabilidade do Congresso Nacional, para que não seja um fator submetido a pressões de ordem econômica conjuntural, enfim, até mesmo de pressões internacionais, para que o Congresso, na função das suas prerrogativas de legislar em matéria econômico-financeira e salarial, dar a palavra final sobre uma questão que é de fundamental importância para milhões de brasileiros. Então o que V. Sª acharia dessa proposta, ou seja, pela via do poder soberano do Poder Legislativo, e opinar e decidir sobre essa questão fundamental?

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA: – Gostaria de agradecer as diversas perguntas formuladas, embora bastante complicadas.

Primeiro, quanto à questão da estabilidade, o DIEESE não tem nenhuma proposta acabada. O DIEESE existe em decorrência da necessidade do movimento sindical e fala aquilo que esse movimento quer que ele fale. Quanto a essa questão, portanto, o que o DIEESE tem, e defende, são as propostas tiradas do congresso dos trabalhadores, são as propostas consensuais dentro do movimento sindical e são propostas que, antes de mais nada, têm uma visão a partir do trabalhador. Entendemos que a responsabilidade do conjunto da sociedade em encontrar alternativas, não deve ser apenas do trabalhador; é preciso que o conjunto dessa sociedade se empenhe em encontrar alternativas. Se a questão da estabilidade é uma questão espinhosa, acho que estamos aqui discutindo, os empresários já devem ter dado as suas idéias, com certeza, mas não puderam comparecer, ou melhor, não foram convidados. Mas, estamos vendo que, nesta semana, houve uma grande reunião de empresários onde se discutiu profundamente o problema do gatilho salarial, eles, inclusive, se manifestam preocupados com a perda salarial dos trabalhadores.

Ora, essa preocupação parece-nos um pouco falsa, porque, na medida em que se faz proposta, por exemplo, sustentada em argumentações de que o salário é um instrumento inflacionário, sendo que o salário está sempre correndo atrás da inflação – e eu não conheço nenhuma categoria que teve um aumento salarial para compensar as inflações futuras. Sempre são reajustes salariais para ajustar o salário a uma defasagem já concreta e existente. Antes, tínhamos em 12 meses, passamos para o reajuste semestral, depois para o trimestral e, agora, criaram um "gatilho" salarial com índice de 20%, dentro de uma economia que segundo se dizia, era uma economia de inflação zero. Ora, isso significava que o trabalhador não ia ter aumento nunca. Então, é uma coisa realmente mal intencionada, lamentavelmente mal intencionada. Essa história de se dizer, agora, que temos de acabar com o gatilho e encontrar uma outra alternativa que seja mais benéfica para os trabalhadores, partindo essa preocupação dos empresários, para nós é bastante suspeito. Realmente, entendemos que para acabar com o gatilho salarial numa situação como esta que estamos vivendo, precisaria se instituir o reajuste salarial mensal. Não haveria outra alternativa, a menos que se esteja querendo fazer uma discussão falsa, quer dizer, mais uma vez o trabalhador "pagar o pato", ou pagar a conta de algo que ele realmente não fez, como o problema da dívida externa, o problema da dívida interna, o problema dos "marajás", e outros que estão aí sobrevivendo à custa do dinheiro público e dos trabalhadores.

Em suma, o DIEESE não tem uma proposta concreta em termos de estabilidade de empresa. Temos, sim, uma proposta que é do movimento sindical e que nós defendemos como sendo uma necessidade absoluta, uma questão de responsabilidade social, que não pode ser descartada de forma nenhuma. A argumentação de que as microempresas fechariam e de que haveria maior desemprego, realmente precisamos ver onde está pegando a roda, porque ela não corresponde a uma realidade que estamos vivendo. Repito novamente, – e já falei três vezes – que acho que qualquer empresa tem de ser enquadrada dentro de uma responsabilidade social. Fora disso, é exploração simplesmente da mão-de-obra.

Quanto ao salário mínimo, nós já fizemos aqui a colocação de que é preciso corrigi-lo imediatamente. Não há e não pode existir nenhuma argumentação que possa derrubar essa necessidade. Os empresários em São Paulo, por exemplo, não pagam salário mínimo, a não ser aquelas empresas – que infelizmente ainda existem, que naturalmente não têm o mínimo respeito pelos trabalhadores. Existem algumas empresas que burlam e a legislação e pagam mesmo só o salário mínimo, e até menos, se for o caso. Mas, quando se pergunta a uma empresa se está pagando o salário mínimo, se ela estiver, ela fica rubra, o patrão fica envergonhado por estar pagando só o salário mínimo. Os discursos dos empresários são de que o salário mínimo é uma vergonha nacional Ora, se é uma vergonha nacional, por que não corrigimos? Por que não adotamos medidas para reajustar esse salário mínimo?

A proposta do movimento sindical é que o salário mínimo seria reajustado paulatinamente. Não estamos falando aqui que se faça uma adoção imediata do salário mínimo de oito mil cruzados. Mas, vamos dar um passo nessa direção. Até agora, não foi reajustado o salário mínimo, continua em mil trezentos e sessenta e quatro cruzados, os "gatilhos" sendo disparados e o salário mínimo à margem. Então, é um problema que tem de ser enfrentado.

Louvo aqui a preocupação do Congresso em tomar para si essa responsabilidade. Quem sabe, aí teríamos realmente uma forma mais sensível de discutir os problemas. Aqui, onde se refletem os anseios nacionais, com certeza se discutiria com mais realidade, o problema do salário mínimo.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra. (aquiescência da Presidência) Eu gostaria de responder suas colocações e afirmo-lhe que o empresário, nessa situação de não querer que o gatilho termine, é muito fácil de explicar. O empregador não tem medo do salário mínimo e realmente ele o acha injusto. Acho que o nosso País chegou num ponto em que se continuarmos remunerando o nosso trabalhador com salários tão baixos, vamos fazê-lo perecerem fisicamente, e isso é um consenso de justiça. Já não falo que o empregador seja bonzinho, até por uma questão de sobrevivência. Nós chegamos a esse ponto! Agora, o que está ocorrendo e talvez V. Sª não tenha compreendido, é que nosso questão do solário mínimo o Governo é um mau patrão, o Governo é que não quer aumento do salário mínimo, porque ele tem um número imenso de milhões de servidores explorados na base do salário mínimo em todos os níveis, municipal, estadual e federal, e se realmente esse reajuste ocorrer, arrebenta os orçamentos do Estado. Tudo isso porque o Estado brasileiro sempre foi muito paternalista nas contratações desnecessárias, não dos "marajás" que nós todos combatemos, mas realmente do excesso de funcionalismo que ocorre em inúmeros órgãos e que nós, brasileiros e trabalhadores, não recebemos porque temos uma solidariedade nacional muito grande. Nós somos um País de coração muito bom e não queremos a demissão das pessoas e queremos até protegê-las, esquecendo que o servidor público é remunerado pelos nossos impostos, que não há investimentos, que sobe tudo no custeio, e que não ocorre o desenvolvimento de setores públicos. Devemos ter esse espírito de cidadania, de proteger o Governo como uma coisa nossa, porque realmente é o nosso dinheiro que está envolvido e que deve ser **respei-juste** já é mensal, a não ser que a proposta seja a do reajuste diário porque mensal ele já vem sendo através do "gatilho", que eu acho que deve permanecer enquanto não se reajusta um salário digno, que obedeça o texto constitucional, que todos queremos que seja um salário condizente aos valores humanos. Agora, é lamentável que o DIEESE esteja num processo de dogma, quer dizer, fala na estabilidade como se fosse um dogma, e não tem proposta. As coisas não podem terminar em dogma.

O SR. JOEL ALVES DE LIMA: – Nós temos propostas.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sim, mas a proposta como dogma, porque se isso faz parte do movimento de uma proposta sindical, isso não satisfaz, isso é dogma. E dogma é aquela coisa que vai num ponto e não pergunte porquê. É assim, e está acabado. Mas não deve ser assim! A vida econômica, a vida dinâmica dos povos, os avanços, os desenvolvimentos são feitos através de propostas, porque é do couro que se faz a correia. Eu gostaria que se resolvesse a coisa e que recebêssemos até em dólar, que é uma moeda mais forte do que a nossa, mas não é assim. Então, a minha preocupação é que vocês não permaneçam no estado de dogma.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma reclamação, porque nós nos encontrávamos inscritos e alguns

constituintes tiveram a palavra por mais de uma vez, desrespeitando não só os 3 minutos do Regimento, como, inclusive, a Presidência não teve o controle da fala, com relação ao tempo e com relação inclusive à ordem de inscrição. Gostaria de registrar a minha reclamação.

Em segundo lugar, fala-se muito – e se falou muito aqui – do Governo e da legislação que não é cumprida. É bom a gente lembrar que claro que na sociedade em que se vive, quando se fala em Governo, muitas vezes e com transparência, podemos às vezes confundir, em determinados momentos, o Governo com os patrões os empresários. E não falamos isso de maneira abstrata. Se nós pegarmos o ex-Ministro da Fazenda por exemplo, é Presidente de uma empresa um patrão. O atual também é dirigente de uma rede de supermercados, também é um patrão E em diversos outros cargos de governo, tem no nosso País, a grande e esmagadora maioria senão a totalidade – não vou falar em totalidade, porque podemos estar pecando – é de empresários e patrões. Quando se critica o Governo pelas suas posições, por tabela está-se criticando a posição dos patrões e empresários.

Neste sentido, eu concordo quando o palestrante do DIEESE colocou a questão da representação pautaria dos trabalhadores. Essa é a grande verdade e não podemos fugir dessa questão, Se todo o qualquer avanço que os trabalhadores obtiverem durante todo esse tempo foi em função de muita luta e muita participação e muita reclamação, e se hoje estamos aqui debatendo as mudanças em relação à legislação do direito do trabalhador, é justamente em função dessa reclamação, dessa participação . Se hoje temos aqui duas representantes das trabalhadoras – urbana e rural – é justamente em função da discriminação da contratação, da diferenciação, inclusive, que têm as trabalhadoras dos trabalhadores.

Neste sentido, é muito importante quando se coloca que nós, dessa Subcomissão, temos uma tarefa histórica, temos um compromisso com esses trabalhadores, que – volto a dizer – pelos dados que a gente acompanhou e vem acompanhando – e não poderia deixar de ser – é a grande maioria do nosso País. E a grande maioria que vem penalizada há muito, há décadas. A Constituinte, a lei dentro dessa sociedade na nossa opinião – e esta Subcomissão vem se firmando muito bem, com relação a isso deve se uma garantia justamente do direito dos trabalhadores, contra, na minha opinião, não só a opinião dos patrões, que eu respeito e fico muito feliz de ver, nesta Subcomissão, representantes de pequenos empresários a de empresários, que têm um certo compromisso, uma certa preocupação. Nós não podemos esquecer de diversos depoimentos que foram colocados aqui – são raras as exceções, porque a grande maioria dos empresários, inclusive – ate flagrantes de coisas deprimentes de empresários que estão no Governo que defendem uma posição, mas que nas suas empresas, nas suas fábricas, não têm o mínimo respeito ao cumprimento da lei. Então, neste sentido, eu concordo que toda atividade empresarial deve ter um mínimo respeito às leis do trabalhador e, por, conseguinte em função social.

Neste sentido, vou entrar na pergunta concreta. Gostaria de fazer uma pergunta, dentro deste espírito, as representantes das trabalhadoras, no que diz respeito à atividade da mulher, da trabalhadora, da participação nos órgãos, sindicatos, na atividade sindical. Como já falei, muitas das conquistas, hoje, são frutos dos reclamos e da atividade do movimento sindical. E, pior ainda, quando nós vemos a discriminação de grande parte das trabalhadoras neste sentido, inclusive dentro da própria atividade sindical. Então, nós gostaríamos diante das representantes das trabalhadoras, **fundamanetar** colocar um pouco mais a questão da participação das trabalhadoras, da mulher na direção das entidades sindicais, das empresas etc. Já vi algumas propostas neste sentido e gostaria que a coisa fosse mais formulada, porque, na minha opinião, é muito importante a participação nestas atividades.

A SRA. MARIA ELIZETE: – Respondendo a pergunta do nobre Constituinte Edmilson Valentim, tenho a dizer que a participação da mulher hoje na atividade sindical vem crescendo, mas ainda é muito pouco. A mulher avançou no mercado de trabalho mas, por outro lado, na atividade sindical, ela ainda não tem a participação que deveria ter já que ela é duplamente explorada, já que ela tem problemas específicos e precisa lutar para superá-los. Essa pouca participação se dá exatamente em função da dupla jornada de trabalho. A mulher fora do lar e, quando retorna, ela enfrenta uma série de afazeres domésticos. Por outro lado, existe também a falta de compreensão dos companheiros com relação aos problemas, em facilitar, tomando conta do filho em determinado dia em que haja uma reunião no sindicato, uma assembléia. Então, existe uma resistência muito grande, e acho que os homens devem se conscientizar de que eles precisam contribuir nas tarefas do lar, inclusive para que a mulher possa participar de uma atividade efetiva, não só na atividade sindical, como na política também.

Com relação à participação, ao acesso da mulher no mercado de trabalho, nós vemos que ela sofre também uma série de discriminações. A própria falta de formação profissional constitui um obstáculo, uma barreira para que ela tenha acesso em determinado setores de mercado de trabalho. As empresas também discriminam muito: quando se trata, por exemplo, de um cargo de direção numa empresa, é colocado no anúncio do jornal, por exemplo, como um dos requisitos, ser homem. Isso é um absurdo. É preciso que a sociedade reconheça a intelectualidade da mulher, pois isso é subestimar muito a capacidade da mulher.

Essa seria a resposta que eu queria dar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra à representante do Meio Rural, Antônia da Cruz Silva.

A SRA. ANTÔNIA DA CRUZ SILVA: – Como a companheira acabou de falar, nós temos um grande trabalho, um grande esforço uma grande luta para poder chegar a um certo nível. Por exemplo: para eu chegar a fazer parte de Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na Paraíba, onde moro, não foi fácil. Enfrentei uma grande luta e um machismo medonho. Não queriam que a mulher participasse, porque já era dependente do marido etc. Havia mil desculpas. Falavam que iria aumentar as despesas, e mesmo assim, eu insistia. Existia um medo, uma coisa contra as mulheres. Vejam só como era a discriminação: as mulheres não precisam freqüentar o sindicato, seus maridos já o freqüentam, vocês são muito teimosas. Foi uma luta grande para conseguirmos chegar onde queríamos. Nós não tivemos, por parte dos companheiros, nenhum apoio. Não foi realmente fácil. É uma barreira muito grande. Queríamos avançar, mas assim mesmo, havia quem não quisesse. Hoje, nós temos que pisar firme. Já chega! Já basta de tanta humilhação! Felizmente, somos gente.

Quero agradecer a atenção que me foi dada e pedir licença para me retirar. Não posso ficar até o final de reunião, porque tenho um compromisso. Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A Subcomissão agradece penhoradamente a Dona Antônia da Cruz Silva, pela sua presença e pela contribuição valiosa que aportou aos nossos trabalhos. Muito obrigado.

Está livre a palavra.

Com a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Não poderia deixar em branco quando foi dito aqui que há um dogma do DIEESE e do movimento sindical. Eu registro novamente – e já argumentei aqui nesta Comissão – que a estabilidade no emprego é uma realidade em vários países do mundo, pela luta e pelo avanço da consciência das classes trabalhadoras, isso se transformou em lei. Repito de novo! A estabilidade de emprego e realidade na Argentina, no México, nos Estados Unidos, em Portugal, na Alemanha, na Espanha, e em tantos outros países. O que eu estou entendendo é que, infelizmente, os empresários – e não os Constituintes – é que estão criando um verdadeiro fantasma em cima da estabilidade de emprego. Entendo até que a estabilidade de emprego venha até a contribuir com os empresários, porque com isso, você vai ter o trabalhador com estabilidade, conseqüentemente aplicando no próprio mercado interno. E, com isso, ele vai produzir muito mais e vai vender muito mais. Era esse o meu registro. Concordo como Constituinte Edmilson Valentim, que nós já tínhamos acertado, a palavra em 3 minutos para cada Constituinte, mas não poderíamos passar em brancas nuvens que é um dogma do movimento sindical. Acho que o empresário brasileiro tem que se adaptar aos novos tempos, nos que ao longo da história, as questões sociais da classe. trabalhadora brasileira foram sempre a grande prejudicada; nós estamos atrasados, em relação a outros países quase um século e neste momento da elaboração da Nova Constituição, esta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores quer, no mínimo, resgatar tudo aquilo que nos foi tirado, roubado ao longo da história. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Quando eu me referia a dogma, eu o fiz em relação do DIEESE, quando disse que não tinha proposta. Do companheiro Paim, nós já sabemos de há muito tempo que ele tem proposta e defende as suas colocações, independente de que nós concordemos ou não com elas. Ele tem, em toda a respeitabilidade, uma proposta bem colocada e bem esclarecida. Posso não concordar com este ponto, mas respeito a sua argumentação. Agora,

do momento em que o DIEESE aqui se pronunciou que não tinha proposta, em que se pronunciou sem conhecer a correlação do PIB, eu entendi que V. S.as não estão preparados para alimentar o assunto.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA: – V. Ex.ª me permite a palavra, Ex.ª?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA: – Quando eu disse que o DIEESE não tinha proposta é no sentido de proposta própria do DIEESE, porque o DIEESE é um instrumento de movimento sindical. O DIEESE subsidia as propostas do movimento sindical, e elas são concretas, tanto é que nós trouxemos aqui por escrito. E se nós levarmos em consideração, também, o progresso tecnológico que existe em nosso século, nós vamos chegar à conclusão que é absolutamente impossível conviver com instabilidade de emprego e progresso tecnológico. Afinal de contas, a tecnologia é desenvolvida com o objetivo de favorecer o homem. E quantas e quantas funções não estão sendo extintas? E esses trabalhadores estão indo para onde? Mas, temos que fazer alguma coisa para garantir esse direito líquido, direito ao trabalho. Está na Constituição: toda pessoa tem direito ao trabalho. Só que esse é um dogma, porque na prática, não se aplica. Mas, todo o movimento sindical tem propostas concretas. O DIEESE subsidia essas propostas, não propostas individuais, mas do movimento sindical.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente nós queríamos pegar alguns gráficos, alguns dados de fundamental importância para companhar a questão da estabilidade.

Um dos gráficos diz que somente no ano de 1985, ou seja, há menos 3 anos cerca de quase 34% da mão-de-obra do País foi substituída. Diz que estabelecimentos com empregados, de 1 a 4, têm uma taxa de rotatividade de 73%; de a 9, de 63%; de 10 a 19, 59%, e aí vai... A média de rotatividade, então, varia de 17% a 73%. Acho que nós temos que comparar também, além disto, a quantidade de empresas – como já foi colocada aqui também pelo representante de DIEESE e, aí eu volto a lembrar juntamente a posição da maioria dos empresários que tentam de todas as maneiras, fugir à sua responsabilidade social nessa questão. Nós olhamos para, esse índice de rotatividade e ficamos perplexo. Como é que o trabalhador, neste País, pode trabalhar tranqüilo, pode trabalhar e produzir pensando, inclusive, no desenvolvimento do seu próprio País, produzir e com isso avançar no desenvolvimento tecnológico, no desenvolvimento da sociedade, com essa perspectiva de perder o emprego. Como é que o trabalhador, neste País, pode pensar em reclamar, já que grande parte das suas conquistas foram frutos não de Constituintes, mas de muitas e muitas campanhas salariais e muita luta; se ao pensarem em reclamar por aumento ou uma melhoria de condição de trabalho, também são ameaçados de perder o emprego?

Nós, desta Subcomissão, estamos atentos a esses problemas, não somente do ponto de vista técnico, não somente do ponto de vista estatístico da necessidade de se dar um basta a essa rotatividade, a essa dispensa sem nenhum critério ou – engano com o critério de cada vez mais aumentar o lucro, mas também estamos com a preocupação de garantir um avanço nessa sociedade.

Nós chegamos atrasados aqui nesta sessão da Subcomissão, porque fomos, como deliberado hoje pela manhã, acompanhar os trabalhadores da NUCLEBRÁS junto ao Ministro das Minas e Energia.

É um dos temas que é um dos mais comuns em negociação de trabalhadores, é evitar que os dirigentes sindicais sejam demitidos. Esse é um tema constante das negociações salariais, e está ligado justamente a essa questão da estabilidade. Todo dirigente sindical ou o trabalhador, não somente o dirigente sindical ou o próprio trabalhador que se manifesta através de uma greve, ou através de uma reclamação, é sempre penalizado ou tentado impedir que ele reclame, que ele participe, através da demissão, através da perda do emprego. Não podemos deixar de colocar a estabilidade no emprego sob essas duas óticas, sobre essas duas visões; de garantir, sim uma vida decente, de garantir, sim que ele tenha condições de trabalhar e manter a sua família, mas, acima de tudo – e, na nossa opinião, é um fator fundamental – que ele tenha condições de viver como ser humano, reclamar e ter sua reclamação atendida a partir do momento em que ela já é justa, mas não utilizar esse subterfúgio podre, na nossa opinião, de coibir a sua manifestação, a sua reclamação mais justa possível, com a sua demissão.

Essa são as duas visões que nós defendemos nesta Subcomissão, e que acreditamos devam prevalecer com relação à estabilidade no emprego.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – não havendo mais oradores inscritos vamos encerrar antes anunciando a nossa próxima reunião para a amanhã, às nove horas, para prosseguirmos no debate, tendo como tema a Organização Sindical.

Nós desejamos ainda antes de encerrar, reconhecer a procedência das observações feitas pelo Constituinte Edmilson Valentim.

Em verdade, a Previdência não é a dona do tempo, que pertence à Subcomissão, ao conjunto dos seus membros e se se estabelece um controle de tempo, ele deve ser observado. A nossa liberalidade, dispondo do tempo que não é nosso, talvez seja uma faceta dessa liberdade. No entanto, permitam-me dizer que a preocupação principal que nós temos é a de que não se possa, amanhã, dizer que a condução dos trabalhos da Subcomissão dos Trabalhadores e dos Serviços Públicos não a oportunidade de discutir, porque a palavra lhe foi cerceada, e que a liberdade que aqui faltou, prejudicou o resultado dos trabalhos.

Aqui se tem discutido com toda amplitude, com toda tolerância, os debates têm ocorrido, e eu tenho a esperança de que isso tenha contribuído, em que pese a nossa falha para o entendimento mais profundo dos temas sobre os quais nós haveremos de legislar, em primeira instância para a formação do ordenamento jurídico constitucional, que todos aguardamos.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo campos): – Com a palavra o nobre Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Fui um dos Deputados Constituintes desta Subcomissão que votou no sentido de que fossem ouvidas apenas aquelas entidades ligadas à classe trabalhadora. Pensei assim, e muitos outros pensaram também.

Parece-me, a esta altura, que após ouvirmos todas aquelas autoridades, todas aquelas pessoas, toda aquelas entidades que aqui compareceram, até certo ponto se faria necessária a audiência da representação patronal. E isto veio me alertar mais ainda, quando na manifestação do Sr. Representante do DIEESE, ao dar uma resposta, começou dizendo que possivelmente os empresários que tivessem sido ouvidos aqui já teriam se manifestado sobre determinados assuntos quando então lhe foi dito que os empresários não haviam sido convidados para participar desta Subcomissão. Isso me chamou a atenção. Quem sabe, Sr. Presidente, eu levanto a questão agora que estamos nessa oportunidade, nós tenhamos oportunidade ou tempo para ainda se os companheiros Constituintes assim o entenderem, convidarmos a Confederação Nacional da Indústria – seria um caso – Confederação Nacional do Comércio, enfim, duas ou três organizações de empresários, a fim de que pudessem ser ouvidos por esta Subcomissão.

Faço isso com tranqüilidade de espírito e de consciência, porque eu fui um dos que pensavam que deveria se constituir esta Subcomissão apenas num lugar em que fossem ouvidos, avaliadas, estudantes, discutidas e debatidas as questões dos trabalhadores, dos servidores públicos e, por conseqüência, sem a ouvida, sem a audiência dos empresários.

Mas parece-me que, a esta altura, a palavra dos empresários se faria necessária, até porque viria trazer alguns esclarecimentos, elucidar alguns pontos que, no contexto daquilo que nós debatemos até agora, poderia ser talvez benéfica para que o nosso Relator pudesse concluir o seu relatório com a maneira precisa e com uma interpretação exata da avaliação e da análise que ele está elaborando e vai produzir até segunda-feira.

Faço esse questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A proposta do Constituinte Júlio Costamilan é para que se reabrisse a questão da representação patronal ser ouvida nesta Subcomissão.

Nós temos, ainda para debates, o dia de amanhã; já temos como convidados, a CONTAG, a CUT e a CGT.

Está em discussão. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, eu só queria consultar como nós teríamos condições de ouvir. Acho que seria interessante até ouvirmos um representante das entidades patronais.

Apenas para esclarecimento, nós temos amanhã um tema, na minha opinião muito importante, que seria um dos últimos a serem discutidos, de fundamental importância para os trabalhadores, que seria a Organização Sindical. E, na parte da tarde, na segunda sessão, teríamos, as duas Centrais sindicais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, que nós ainda não ouvimos.

Como, então, teríamos condições de ouvir mais uma entidade? A não ser que marcássemos uma reunião extraordinária no meio das duas.

Eu pergunto como teríamos condições de arrumar essa audiência?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua livre a palavra.

Com a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Eu só gostaria de argumentar, até para os convidados que estão chegando hoje, porque os empresários não foram ouvidos.

Foi toda uma argumentação feita aqui nessa Subcomissão, de que ao longo da história sempre foram ouvidos os empresários, e que empresários eles têm espaço na TV; têm o rádio, estão encaminhando a todos os gabinetes suas propostas, ou seja, as suas propostas são conhecidíssimas.

E, neste momento, esta Subcomissão que discute a questão dos trabalhadores, devia ouvir de fato a classe trabalhadora. Foi esse o entendimento da discussão.

Agora, frente ao encaminhamento feito pelo Constituinte Júlio Costamilan, e digamos também – que é importante, à luz da verdade, dizer que ele consultou diversos Constituintes antes de fazer a proposta.

Eu não me nego ao debate com os empresários sobre qualquer questão: 40 horas, estabilidade de emprego, direito de greve, etc. E se houver tempo para um ou dois, ou três empresários virem discutir conosco, levantando a mesma preocupação que S. Ex.ª levantou, eu não me nego ao debate, eu estada disposto a discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua livre a palavra. Mais alguém gostaria de se manifestar?

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Gostaria de fazer uma observação muito importante.

Acho que nossa Subcomissão realmente está de parabéns pelo equilíbrio com que nós conduzimos, graças à condução do nosso Presidente. E sem, dúvida nenhuma, um dos fatores que nesse convívio me foi muito importante, foi também a tranqüilidade da pessoa, o equilíbrio, a capacidade, a capacitação, e até mesmo a vivência do nosso Relator. Isso nos dá uma garantia realmente de que ele vai absorver o espírito aqui discutido e conduzirá sem dúvida nenhuma, um relatório que voltará a esta Subcomissão certamente muito capacitado.

Eu gostaria de fazer esse comentário hoje, porque entendo que é muito oportuno e até pertinente, como também apoio a iniciativa do nobre Constituinte Júlio Costamilan, em colocar essa questão da possibilidade de serem ouvidos alguns segmentos, como a Confederação Nacional da Indústria, da Agricultura, do Comércio – se possível, até os três.

Sei que temos uma dificuldade de tempo, mas se houver a possibilidade de ainda ser formulado algum convite a uma entidade realmente representativa, para que pudessem vir aqui os empresários apresentarem uma proposta com clareza, acho que seria isso muito importante no sentido de esclarecer.

Hoje mesmo, nos jornais do Paraná, faço uma declaração de que poucas, ou quase nenhuma foram as propostas patronais perante esta Subcomissão. A presença física seria muito importante ao debate, mas também poderiam ter chegado propostas escritas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Chegaram pouquíssimas propostas.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Exatamente, poucas propostas.

Realmente, eu entendi que em busca desse equilíbrio do melhor convívio entre a relação capital-trabalho, a presença deles se faria necessária.

Se ainda for possível, eu endosso, com muita convicção, a proposta do eminente Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Os meus companheiros de Subcomissão devem se lembrar do comentário que fiz, de que no meio sindical acredita-se, divulga-se, é voz corrente que até 64, ano do golpe militar, em que se instaurou uma ditadura neste País, teriam se juntado governo e trabalhadores para, na linguagem simples do trabalhador, "ferrar" o empresário.

Dos idos de 64 até o fim do ciclo ditatorial militar em 85, portanto, durante 20 anos, os empresários e o Governo teriam feito uma aliança para "ferrar" os trabalhadores. E que agora, talvez tivesse chegado a oportunidade dos empresários e dos trabalhadores se juntarem para "ferrar" o Governo.

E eu dizia que me parecia que chegou a hora de sentarem-se em torno de uma mesa, os trabalhadores, os empresários e o Governo, naquilo que couber, para estabelecer uma legislação moderna e compatível com este País novo que nós temos aí; e externei a minha opinião favorável a que se debatesse com os representantes. Mais, o que têm caracterizado esta Subcomissão é a vontade da maioria prevalecer, e não poderia ser diferente. Isso é que têm levado as nossas discussões – em que pese discutirmos aqui talvez os temas mais polêmicos e complexos, que são os temas da relação do capital com o trabalho – a terem se desenvolvido em um clima de muito respeito, onde todos mostraram, na prática, que acreditam nos princípios democráticos. Ninguém aqui teorizou, todo mundo aqui praticou. Em muitas oportunidades, cada qual na sua sigla partidária, na sua formação ideológica e filosófica, todos se comportaram aqui civilizadamente, como democratas.

De forma, que eu, como Relator, sinto-me à vontade para ficar solidário com a posição do nosso ilustre companheiro Constituinte Júlio Costamilan, que foi endossada pelos demais. Acho que se nós conseguirmos encontrar o nosso Presidente, que tem se mostrado um homem exímio e hábil nesse sentido, acho que seria muito bom.

Não adianta se fazer uma legislação onde alguém possa se dizer esbulhado ou encostado na parede. Em um debate franco e aberto, eu acho que muita coisa nós teremos condições de convencer os empresários, os patrões, de que é conveniente.

Meu ilustre – e já posso dizer até querido companheiro – Max Rosenmann, é um homem sensato, que dialoga com firmeza, mas com muita clareza e com muito bom senso, eu citei até o exemplo que me foi revelado por um empresário paulista, de uma greve que foi feroz e duramente combatida, que após eles trucidarem o Sindicato dos Trabalhadores, foram somar as parcelas gastas com notas na imprensa, suborno de policiais, suborno até de membros do Judiciário, e constataram que se dessem o aumento àqueles trabalhadores gastariam menos. E este empresário, hoje Senador da República, aqui nesta Casa, perguntou: "Por que isso? Isso é uma loucura, vocês gastaram mais combatendo esses trabalhadores do que se dessem o aumento". E esse empresário teria dito que "esses trabalhadores não podem ter o hábito de vencer".

Então, um homem desses é prejudicial aos trabalhadores, e mais prejudicial à alasse empresarial.

Por isso, eu defendo, eu discuto tranqüilamente com quem quer que seja empresário, Governo, companheiro do mesmo Partido e de Partidos adversários, porque eu só acredito que se possa implantar um regime democrático. E quem realmente é democrata não foge ao debate. É o que nós temos visto aqui, sem exceção; aqui nós não podemos dizer que esse ou aquele Partido fugiu ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Para encerrarmos a questão, apreciando a proposta do companheiro Júlio Costamilan, gostaria de informar que temos, para amanhã, programados e convidados o representante da Confederação dos Professores do Brasil, o Dr. Tomás de Luca, o Presidente da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores de Agricultura), Dr. José Francisco da Silva, o representante da Central Única dos Trabalhadores e o Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores.

Como nós temos feito – e fizemos hoje, inclusive – podemos ouvir, ao invés do quatro, cinco. Daríamos 15 minutos a cada um e haveria tempo para o debate. E nós tentaríamos, daqui até amanhã à tarde, nossa última sessão de audiência, trazer ou um representante da indústria, ou um

representante do comércio, se possível da Confederação Nacional.

E, mais: nós finalizaríamos as nossas audiências com uma audiência histórica, sentados à esta mesa com empresários e representantes máximos dos trabalhadores. Seria histórico o debate a ser realizado.

Vamos colocar em votação a inclusão de representantes das classes empresariais, para incluirmos na nossa agenda de amanhã à tarde, às 17 horas.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

As providências serão tomadas, muito obrigado.

Não podemos encerrar, sem agradecer penhoradamente a presença do Dr. Joel Alves de Oliveira, de Redígio Todeschini e de D. Maria Elizete de Souza Figueredo, que trouxeram as suas contribuições para esclarecimento e auxílio aos trabalhos dessa Subcomissão.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 46 minutos.)

(Encerra-se a reunião às 20 horas e 25 minutos.)

19ª Reunião (Ordinária)

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: Titulares: Edmilson Valentim, Mendes Botelho, Osmar Leitão, Paulo Paim, Francisco Küster, Célio de Castro, Domingos Leonelli, Ronan Tito, Carlos Cotta, Augusto Carvalho, Osvaldo Bender, Stélio Dias, Júlio Costamilan e Mário Lima. Havendo número regimental a Presidência abre a sessão determinando a leitura das Atas das duas últimas reuniões, que após discussão e votação é dada como aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente torna livre a palavra para o debate sobre o tema "Organização Sindical". A começar pelo Constituinte Célio de Castro, também os Constituintes Osvaldo Bender, Paulo Paim, Edmilson Valentim e Augusto Carvalho usam da palavra externando suas preocupações com as greves em seusEstados e no Brasil, solidarizando-se com os grevistas e propondo que esta Subcomissão se manifeste no sentido de solicitar a abertura de negociações com os líderes dos movimentos, buscando um entendimento, dentro do mais breve prazo possível. Por unanimidade deste plenário, ficou deliberado que o Constituinte Célio de Castro fosse eleito o representante desta Subcomissão junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, para acompanhar as negociações dos servidores em greve. E o Constituinte Paulo Paim foi eleito o representante da Subcomissão junto à direção da Viação Aérea Rio-grandense, para acompanhar as negociações dos trabalhadores e a direção daquela empresa. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Constituinte Domingos Leonelli, inicia o debate sobre Organização Sindical. Também usam da palavra em considerações ao tema, os Constituintes: Edmilson Valentim, Osvaldo Bender, Augusto Carvalho, Júlio Costamilan, Paulo Paim, Mário Lima, Célio de Castro e o Sr. Presidente. O Relator, Constituinte Mário Lima, solicita que se registre em ata uma indagação ao Presidente da República, o porquê do não reconhecimento das Organizações Sindicais. A Presidência comunica o recebimento de proposta entregue a esta Subcomissão, pelo Constituinte Stélio Dias, encaminhada pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Deputado Dilton Lyrio. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra os trabalhos, às treze horas e trinta minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a realizar-se hoje, dia sete de maio, às dezessete horas, com os temas a seguir: reunião pública oficial destinada a ouvir os representantes da Confederação dos Professores do Brasil, Prof. Tomás Gilian de Luca Wonglon; da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Sr. José Francisco da Silva; da Central Única dos Trabalhadores, Sr. Jair Antônio Meneghelli; da Comissão Nacional Criança e Constituinte, Srª Maria Stella Barbosa de Araújo; da Central Geral dos Trabalhadores, Sr. Lourenço do Prado; e da Confederação Nacional do Comércio, Dr. Newton Rossi. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta reunião da Subcomissão dos Trabalhadores e Servidores Públicos, do dia 7 de maio, tendo como tema para debate a organização sindical.

O Sr. Secretário procederá à leitura das atas das reuniões anteriores.

São lidas e aprovadas as seguintes atas das 17ª e 18ª reuniões.

17ª Reunião (ordinária)

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: **Titulares:** Augusto Carvalho, Célio de Castro, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Edmilson Valentim, Mário Lima, Ronan Tito, Domingos Leonelli, Carlos Cotta, Júlio Costamilan, Teotônio Vilela Filho, Mendes Botelho e Wilma Maia. Havendo número regimental a Presidência abre a sessão determinando a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação é dada como aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente propõe aos Constituintes uma abertura de espaço durante a reunião, para que sejam ouvidos, em breve pronunciamento, o Sr. José Ubirajara Tim, técnico em assuntos da pesca, ex-Presidente da Sudepe, e Sra. Beatriz Azeredo, assessora-técnica da Seplan, que se encontram presentes. Deliberada favoravelmente pelo plenário desta Subcomissão a sugestão apresentada, a Presidência convida o Sr. José Ubirajara Tim para fazer uso da palavra. Em seu pronunciamento, fez um breve relato sobre a atividade pesqueira, confirmando a discriminação da mulher, na pesca. Dentro da Sudepe, cuidou da elaboração de uma legislação básica para a atividade da pesca, ressaltando que o mesmo não chegou a tornar-se nem projeto de lei. Em relação à atenção especial à atividade pesqueira, afirma existir entraves para o seu desenvolvimento. Faz referências ao setor artesanal pesqueiro no Brasil,

e bloqueio ao pescador artesanal, na sua base em terra. A seguir, fala a Sra. Beatriz Azeredo, sobre a importância de concentrar a discussão nos seguintes princípios. Estabilidade; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Seguro desemprego; PIS-PASEP; e Participação de lucros. A instabilidade no mercado de trabalho e a proteção aos desempregados devem ser tratados em conjunto. Terminadas as exposições, a Presidência declara livre a palavra para interpelações e debate. O Constituinte Célio de Castro reitera à Mesa pronunciamento desta Subcomissão dirigido ao Sr. Ministro da Marinha para revogação da Portaria que proíbe a mulher de exercer a atividade pesqueira. Expõe, ainda, notícias da imprensa, veiculadas hoje, sobre a morte de pescadores, ressaltando o assassinato de um menor, a bordo de um barco pesqueiro, quando foi alvejado por diversos disparos efetuados por fuzileiros navais, sediados no Rio de Janeiro. Ainda o Constituinte Célio de Castro solicita que em nome da Subcomissão, seja encaminhado ofício ao Ministro das Minas e Energia e ao Presidente da Nuclebrás, manifestando solidariedade aos servidores em greve e encarecendo a necessidade de serem mantidas as negociações com os representantes do movimento grevista, para que se chegue a um entendimento, no mais breve prazo possível. Apoiando o Constituinte Célio de Castro, no mesmo sentido, o Constituinte Edmilson Valentim propõe que seja oficiado também o Ministro do Trabalho. As propostas apresentadas pelos Constituintes Célio de Castro e Edmilson Valentim e subscritas pelos Constituintes Teotônio Vilela Filho e Osvaldo Bender, foram aprovadas por unanimidade por este plenário. Continuando, o Constituinte Célio de Castro apresenta Moção, a qual foi aprovada por unanimidade por esta Subcomissão, solicitando ao Ministro da Educação, e ao Secretário-Geral do referido Ministério, liberação de verba para a reconstrução do prédio do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, destruído por incêndio, na madrugada de 18 de março último. O Constituinte Mendes Botelho apresenta Moção, aprovada por unanimidade, por este plenário no sentido de que seja encaminhado pronunciamento ao Ministro do Trabalho, dos Transportes, ao Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, solicitando que se processe negociação com os trabalhadores ferroviários, atendendo suas reivindicações, para que seja evitada a paralisação daquela categoria, prevista para o próximo dia 12 do corrente. O Constituinte Osvaldo Bender apresenta Moção, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Subcomissão, para que seja levado ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul a preocupação dos Constituintes, com a greve dos servidores públicos daquele Estado, e a manifestação de solidariedade com o movimento grevista, apelando para uma negociação e entendimento, no mais breve espaço de tempo possível. Fizeram uso da palavra, em considerações aos assuntos abordados, os seguintes Constituintes: Edmilson Valentim, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Augusto Carvalho, Mário Lima, Célio de Castro, Teotônio Vilela Filho, Mendes Botelho, Wilma Maia e o Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, às doze horas e vinte e cinco minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a se realizar, hoje, dia seis do corrente, às dezessete horas, com a seguinte pauta: Reunião pública oficial destinada a ouvir os representantes do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Sr. Walter Barelli; do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes do Trabalho, Sr. Remígio Todeschini; As representantes da Mulher Trabalhadora, Sra. Maria Elizete de Souza Figueiredo, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari; e Sra. Antônia Cruz, da Coordenadoria do Movimento da Mulher Rural do Brejo Paraibano. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

18ª Reunião (Extraordinária)

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: **Titulares**: Augusto Carvalho, Carlos Cotta, Francisco Küster, Mário Lima, Mendes Botelho, Wilma Maia, Osvando Bender, Paulo Paim, Dionísio Dal Prá, Max Rosenmann, Teotônio Vilela Filho, Edmilson Valentim, Célio de Castro, Roberto Balestra, Stélio Dias e Júlio Costamilan; e o **Suplente** Nelson Aguiar. A Presidência declara aberta a sessão e convida os representantes do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos; Sr. Joel Alves de Oliveira; do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho, Sr. Remígio Todeschini; e as representantes da Mulher Trabalhadora Sra Maria Elizete de Souza Figueiredo (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari) e Sra. Antônia Cruz (Coordenadora do Movimento da Mulher Rural do Brejo Paraibano). Prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao representante do Dieese, Sr. Joel Alves de Oliveira, que faz explanação, ressaltando três pontos básicos: redução da jornada de trabalho; representação dos trabalhadores nos locais de trabalho; e a garantia no emprego. A seguir, fala a Sra. Antônia da Cruz Silva, que em seu depoimento como representante da mulher rural, faz breve exposição das dificuldades enfrentadas, nessa área, tanto com relação ao trabalho, como na discriminação do sexo. Solicita a atenção dos Constituintes, no tocante aos direitos da mulher trabalhadora. Em seguida fala a Sra. Maria Elizete de Souza Figueiredo, em nome da mulher trabalhadora da área urbana. Expõe o repúdio da classe, para com a discriminação da mulher; Às leis abusivas e autoritárias vigentes no País; Clama por democracia plena, e direitos iguais para todos, apresentando sugestões à Constituinte no que tange aos direitos da cidadã e mulher. O Relator, Constituinte Mário Lima, usa da palavra e solicita que seja registrada em ata a presença, na reunião da Subcomissão, do Sr. Walter Barelli, Diretor-Técnico do Dieese, da Constituinte Lídice da Mata, do PC do B, da Bahia, e de representantes e dirigentes de diversas entidades. Dando prosseguimento a Presidência passa a palavra ao Sr. Remígio Todeschini, representante do Diesat, que fez dissertação ressaltando os seguintes temas: 1 – Previdência Social: custeio, fraudes, gestão e assistência médico-hospitalar; 2 – Legislação Acidentária e benefícios previdenciários; 3 – Modificações do Capítulo V da CLT: Higiene e Segurança do Trabalho; Redução da jornada de trabalho; Proibição de horas extras em locais insalubres; e o trabalho rural. Terminadas as explanações dos oradores, o Sr. Presidente torna livre a palavra para o debate. Fazem uso da palavra, em considerações aos assuntos expostos, os seguintes Constituintes: Osvaldo Bender, Carlos Cotta, Paulo Paim, Wilma Maia, Stélio Dias, Max Rosenmann, Augusto de Carvalho, Edimilson Valentim, Júlio Costamilan, Mário Lima e Lídice da Mata. O Constituinte Max Rosenmann levanta a questão quanto à exclusão de entidades patronais da relação dos convidados a serem ouvidos por esta Subcomissão. O Constituinte Júlio Costamilan tece considerações ao assunto e propõe que seja votada a inclusão de representações patronais na pauta da próxima reunião destinada a audiência pública oficial. A Presidência ratifica a importância considerada, no sentido de ouvir as entidades patronais, e salienta que, em virtude da exigüidade de tempo, deu-se prioridade, por

consenso deste plenário, às representações dos trabalhadores e servidores públicos. E, em deferimento à solicitação do Constituinte Júlio Costamilan, coloca a proposta em votação, a qual foi aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão, às vinte e uma horas e cinqüenta e oito minutos, agradecendo a presença dos oradores convidados e convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, amanhã, dia sete do corrente, às nove horas, com a seguinte pauta: Debate de matéria constitucional, tendo como tema a Organização Sindical. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos ao debate do nosso tema de hoje – Organização Sindical. Está livre a palavra.

Quero lembrar que temos assentado 3 minutos para intervenção de cada um.

Tem a palavra o Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, ainda não vou intervi na matéria em pauta. Quero apenas dar notícia à Presidência e a esta Subcomissão do desempenho da tarefa que nos foi confiada ontem. Estivemos, acompanhando a comissão de funcionários em greve, da Nuclebrás, juntamente com o Constituinte Edmilson Valentim, no Ministério das Minas e Energia, onde fomos recebidos pelo Ministro e a comissão teve assegurada, por parte do Ministro, a viabilidade de se abrir negociação, imediatamente, com os companheiros da Nuclebrás. Posteriormente, chegaram à reunião os Companheiros Luiz Inácio Lula da Silva e Virgílio Guimarães.

Também estivemos, anteriormente, com os funcionários e alunos do ICEX de Minas Gerais, na Secretaria Geral do Ministério da Educação onde também conseguimos encaminhar o pedido de verbas para o ICEX, Instituto de Ciências Exatas de Minas Gerais.

Nesse sentido, Sr. Presidente; ainda nessas questões, quero dar conhecimento à Casa e à Presidência do que estou indo, hoje, para Belo Horizonte, onde a situação está extremamente grave e tensa, sendo que ontem à noite o Governo estadual reprimiu violentamente a manifestação de professores, médicos, profissionais da área de saúde, com inúmeras prisões, inclusive a prisão do Líder do Partido dos Trabalhadores, na Assembléia Legislativa e constrangimento com a prisão de um Deputado Constituinte, nosso colega, ilustre Deputado Paulo Delgado, do Partido dos Trabalhadores.

Tenho também notícia de Belo Horizonte, de que o Governo, através da Secretaria de Saúde, já demitiu cerca de 30 grevistas, inclusive está elaborando listas de demissão das lideranças que participam do movimento grevista em todos os órgãos da saúde e da educação e do trabalho do Estado. A situação está extremamente grave. Estou indo hoje para Belo Horizonte para tentar abrir um canal de negociação com o Governador Newton Cardoso, que se recusa terminantemente a conversar com as lideranças do movimento.

Neste sentido, solicito ao Sr. Presidente que, ouvida esta Subcomissão, seja encaminhado urgentemente um telex ao Sr. Governador e ao Sr. Prefeito de Belo Horizonte, no sentido de abrir negociações para que haja um canal civilizado de encaminhar o movimento grevista e não ser tratado como questão policial. Solicito, se possível, esse telex em termos de urgência, para que chegue hoje às mãos do Governador e do Prefeito da Capital, Sérgio Ferraz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quero, aproveitando, dar a informação de que os ofícios propostos, ontem, foram todos encaminhados e devem ter chegado às mãos dos destinatários.

Queríamos colocar em votação a proposta do Constituinte Célio de Castro de que esta Subcomissão se manifeste junto ao Governador Newton Cardoso no sentido de que se abram as negociações com os servidores públicos de Minas Gerais, que estão em greve, inclusive com os acontecimentos já registrados pelos jornais e que nos são trazidos também pelo ilustre constituinte.

Alguém quer se manifestar sobre a proposta de encaminharmos telex ao Governador de Minas Gerais, hoje ainda, sobre esse assunto?

Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Proporia que, assim como esta Subcomissão enviou a Volta Redonda representando oficialmente a Assembléia Nacional Constituinte, através da Subcomissão dos Trabalhadores, a minha pessoa, que fosse enviado um ofício comunicando que o Constituinte Célio de Castro estaria representando, oficialmente também, a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos com o objetivo a que ele se referiu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está em discussão a proposta.

Tem a palavra o Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Apenas para nos manifestarmos favoráveis, especialmente pela sugestão apresentada pelo constituinte Edmilson Valentim, no sentido de que o Constituinte Célio de Castro seja o porta-voz desta Subcomissão nas negociações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, eu teria, até mesmo a ousadia, de propor a esta Subcomissão que o mesmo encaminhamento que se está dando na questão de Minas Gerais, com o companheiro Célio de Castro, se dê também na questão do Rio Grande do Sul, onde o Estado está praticamente paralisado e já conseguimos para segunda-feira, às 15 horas, uma reunião com o Governador do Estado, o movimento sindical gaúcho, na sua amplitude, de uma forma unitária, e ainda com as categorias em greve, que ultrapassam a mais de 10; o Estado está praticamente parado e como vou estar nessa reunião seria fundamental estarmos com o mesmo encaminhamento que o Companheiro fez na questão do companheiro Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, apenas para endossar as palavras do Constituinte Paulo Paim, no sentido de que fosse ele, então, o representante desta Subcomissão no Rio Grande do Sul para ser o intermediário com o objetivo de amenizar a situação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, ainda sobre esta questão, gostaria que ficasse registrado em Ata que nos telex que enviássemos, nas comunicações que enviássemos às autoridades, constasse a preocupação da Subcomissão que cuida dos direitos dos trabalhadores sobre o momento que vivemos. Ontem sugerimos, na Bancada do nosso Partido, além da questão institucional da fixação do mandato do Presidente em 4 anos, para resolver a questão institucional, de maneira tranqüila e constitucional, pelo caminho da Constituinte, mas anexamos, também nessa proposta ao nosso Partido,

proposta que estendo também a esta Subcomissão, a preocupação com a crise econômica e social, que a essa altura já se caracteriza como uma crise social neste País. Acho que em todos os comunicados esta Subcomissão deve manifestar a consciência que tem da gravidade do momento. Estamos assistindo a um acúmulo de pequenas conflagrações até sociais e trabalhistas de desespero, e o Governo Federal, o Governo do meu Partido ainda não definiu um conjunto de medidas capazes de enfrentar essa situação, À nossa bancada, propusemos ontem que pelo menos três medidas imediatas fossem tomadas: a manutenção e o aprofundamento da proteção do salário do trabalhador, através da manutenção do gatilho salarial e, como patamar mínimo. É o que há de mínimo. Em nenhuma hipótese deve-se pensar em dispensar esse mecanismo único que, por enquanto, protege, embora sendo ainda insuficiente, a ampliação da medida da moratória, inclusive com auditoria da dívida. Não deve haver, em nenhuma hipótese, recuo a este respeito, porque não temos recursos, hoje, para recomeçar a pagar a dívida; e, ainda no terreno econômico, a convocação do Ministro da Fazenda a esta Casa, para que ele apresente à Câmara e ao Senado, em caráter excepcional, um projeto de lei econômica, um projeto de lei que contenha um plano econômico capaz de dar um rumo econômico ao País.

Prolonguei-me um pouco nesta questão de ordem, para inserir, nessas comunicações, uma preocupação com o conjunto dos acontecimentos. Acho que esta Subcomissão, em particular, e a Assembléia Nacional Constituinte, como um todo, não podem desconhecer que estamos dentro de um caldeirão e que estamos realmente assistindo a uma certa desagregação econômica, onde o trabalho está sendo o mais penalizado. São uma loucura os aumentos de preços. Estão inteiramente descontrolados.

A terceira sugestão não era bem sobre a proposta de vinda do Ministro da Fazenda, mas era sobre a retomada do controle de preços, como uma medida preliminar imediata que o Governo teria que fazer.

Creio que a consciência destas questões por esta Subcomissão é importante até para o registro histórico, a fim de que não se imagine que, aqui, nós nos manifestamos apenas pontualmente sobre algumas questões. Em cada uma dessas comunicações acho que deveríamos inserir a nossa preocupação com o global. Era essa a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Uma consulta que faz a Mesa. A sua proposta é para que nos manifestássemos oficialmente, formalmente, junto à Presidência da República, com relação a esses três pontos, ou junto ao Partido ou à Mesa da Casa?

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Não. Informei à Subcomissão aquilo que foi discutido ontem, no nosso Partido, no âmbito do PMDB. Mas o que proponho que a Subcomissão faça é que, em cada uma dessas comunicações, a cada Governador a que vamos nos dirigir, se registre a preocupação com a situação geral do País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, está em votação a proposta de que o Constituinte Célio de Castro seja nosso representante, o representante da Subcomissão dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, junto ao Governador de Minas Gerais, intercedendo no sentido de que as negociações se desenvolvam, buscando uma solução que possa resolver conflitos atualmente existentes de interesses entre os servidores públicos e o Governo do Estado. Ele já seria o portador do ofício, onde se faria, juntamente, as observações propostas pelo Constituinte Domingos Leonelli, quanto à manutenção do gatilho, quanto à questão da moratória, à retomada do controle de preços, tendo em vista a situação de crise existente neste País.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – São medidas preliminares; não são todas as medidas. São as urgentes e absolutamente indispensáveis para se começar a conversar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – De modo que, nesse ofício, já constaria inclusive a preocupação desta Subcomissão com essa situação nacional ora reinante.

Idêntica proposta com relação ao Constituinte Paulo Paim, que seria também o nosso emissário, no Rio Grande do Sul para, junto ao Governador do Estado, buscar solução para o problema do funcionalismo do Estado, acompanhando o ofício com os mesmos dizeres, com a mesma apreensão, junto ao Governador Pedro Simon.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Se me permite, gostaria de dizer que a situação do Rio Grande do Sul é gravíssima. Já consegui audiência para segunda-feira, às 15 horas. Serão dois assuntos em pauta: as greves e as ocupações. Há mais de 50 mil pessoas que ocuparam os conjuntos habitacionais.

Faria questão que constasse também o assunto das ocupações, porque a preocupação é comum.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, a proposta incluiria também a questão das ocupações.

Quem estiver de acordo com a proposta queira permanecer como está. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos providenciar para que os ofícios estejam prontos, em mãos dos dois emissários, dos representantes da Subcomissão, antes que partam.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Quero registrar em Ata, em virtude dessa missão oficial da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, a minha ausência na reunião de hoje à tarde, reunião que considero da máxima importância. Que minha ausência seja justificada em Ata, exatamente por causa da missão que vou desempenhar oficialmente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Será feito.

Passamos, então, à discussão do nosso tema de hoje, "Organização Sindical". Está livre a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Preliminarmente, quero assegurar que a eventual – rara, por sinal – ausência do nosso Relator não implique em que as propostas aqui colocadas não lhe cheguem às mãos. Vão chegar às suas mãos, não?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Seguramente o registro da Ata será apresentado a ele.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Gostaria de registrar, aqui, Sr. Presidente, duas propostas que fiz a respeito da questão sindical. Além de, evidentemente, ter uma posição geral favorável à absoluta autonomia da organização sindical, da liberdade, da unicidade sindical por território, por ramo de serviço, posições essas que esta Subcomissão já consagrou praticamente, em outras reuniões. Apresentei duas propostas à Assembléia Nacional Constituinte, as quais gostaria de ver, naturalmente, debatidas e discutidas. E registrarei aqui, neste instante, na intenção de que seja apreciada, também, pelo nobre Relator.

A primeira é no sentido de que, ao sindicato, seja dado o poder notificador, ao sindicato ser dado o direito de notificar a Justiça do Trabalho, as autoridade competentes sobre a legalidade do funcionamento das empresas. Que o sindicato seja parte reconhecida legítima na notificação, inclusive para romper com esse impasse histórico que os organismos ligados ao trabalho do Governo declaram sempre, de que não têm número suficiente de funcionários para fiscalizar a aplicação da legislação trabalhista, da segurança do trabalho e de outros pontos.

Assim, dar ao sindicato este novo poder, esta nova investidura de poder notificar, de ser parte, portanto, no processo de fiscalização da legislação trabalhista nas empresas.

A segunda, Sr. Presidente, é no sentido de resolver, de uma vez por todas, pela lei, pelo caminho constitucional, uma questão muito difusa, uma fronteira muito difícil entre o direito revolucionário e o direito constituído: a questão da presença dos trabalhadores nas empresas.

Têm os trabalhadores o direito de ocupar suas fábricas? Eu acho que essa é uma questão que nem a própria Constituição nem o Direito Formal, resolverão, não é porque diz respeito à propriedade privada, aos meios de produção, creio que a ocupação definitiva é impraticável do ponto de vista legal; ela é reconhecida na prática em situações revolucionárias.

No entanto, anterior a essa situação limite, a essa situação extremada, que é a ocupação da fábrica, há uma outra questão que poderia até evitar esses extremos; é que fosse permitido, que fosse assegurado pela Constituição, como pretendo, ao sindicato o acesso à fábrica, o acesso ao local do trabalho.

Tenho dito que se esta Constituição aprovar a subcomissão da propriedade à sua função social, o local de trabalho não pode ser considerado apenas um terreno exclusivo do patrão, do proprietário físico daquele terreno. É uma comunidade que produz, é uma comunidade que opera naquele teatro de produção, que é a fábrica, que é uma fazenda, que é um escritório. Então, a representação da classe que ocupa aquele espaço, se ela tem essa função na sociedade como um todo, essa função tem que estar estendida também, ao local específico do trabalho. E é nesse sentido, então, que apresentei proposta à Constituinte, no sentido de permitir ao sindicato o acesso ao local de trabalho.

A atividade sindical deverá ter, através do sindicato, o acesso garantido, não como uma concessão. Assim como a ocupação da fábrica é discutível legalmente, o acesso do sindicato não pode ser discutido. O acesso é um direito que o trabalhador tem ao espaço onde ele dedica 1/3 (um terço) ou mais da sua vida; não pode ser considerado propriedade privada o espaço do trabalho. A propriedade privada é dos resultados, dos meios de produção e de seus resultados, enquanto vivermos no regime capitalista. Agora, do espaço vital onde determinada classe, onde determinado conjunto de homens exerce parte da sua vida, se ele não tiver, se a sua representação não tiver acesso a asse espaço, creio que a função social da propriedade estará comprometida ou não existirá.

É o sentido dessas duas proposições, a do sindicato ser parte notificante, poder notificar a justiça, ser parte do processo da fiscalização do trabalho e do acesso do sindicato ao local de trabalho, que eu gostaria de ver apreciado por esta Subcomissão e inserida finalmente, no nosso anteprojeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Gostaria de solicitar ao nobre Constituinte que, se tivesse cópia da proposta, que a entregasse ao relator.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Acredito ser esse um dos últimos temas de grande e fundamental importância que esta Subcomissão tem a apreciar, no sentido de deliberar e orientar os trabalhos do relator.

A organização sindical, nós teremos e temos que pregar um pouco a história do nosso País, de como vêm se organizando os trabalhadores nesse período. A atual legislação sindical é oriunda de uma carta chamada Carta Del Lavoro, de Benito Mussolini, de 1934, que estipulou, – fascista, completado por um Constituinte do Plenário, – o atrelamento do movimento sindical ao Estado, ao Ministério do Trabalho, e mais do que isso, conseguiu, através de vários dispositivos, segurar e castrar de maneira efetiva o essencial e o fundamental, no que diz respeito a movimento de trabalhadores que é a sua liberdade de se organizar, liberdade de atuar, enquanto representante dos trabalhadores.

Esse processo se agravou nos períodos ditatoriais, não somente no regime militar, onde o governo, ancorado numa legislação fascista, num regime de pouca liberdade num regime onde a falta de democracia era uma constante, aumentou ainda mais esse poder, a castração dos direitos à liberdade, da autonomia dos sindicatos. Lembro-me de que, antes do golpe militar, a própria vontade e a própria necessidade dos trabalhadores de se organizarem vieram se contrapondo a essa legislação, e essa necessidade veio num processo constante que, antes do golpe de 1964, – lembramos que a organização máxima dos trabalhadores em nosso País, a CGT, comando-Geral dos Trabalhadores, entidade bastante representativa que mobilizava milhões de trabalhadores que cujo princípio fundamental que realmente dá força a essa massa de trabalhadores é a unidade, calcado também num outro princípio, que e a organização e a democracia sindical, davam, naquele período grande força às massas trabalhadoras e à sua representação – com o golpe militar, nós tivemos, nesse período, que perdurou de 1964 até antes de 1985, na derrubada do regime militar, nada mais nada menos que dez mil sindicalistas assassinados ou presos, ou seja, nós tivemos isso nesse período, quando as lideranças dos trabalhadores ousavam levantar a sua voz ou ousavam levantar-se contra o regime ou contra a situação de penúria, de lástima em que foram colocados os trabalhadores brasileiros.

Neste momento, quando nós discutimos, principalmente hoje, a nova legislação e organização sindical, é importante que nós atentemos sob que princípios, não só o estado ditatorial, mas a grande massa de empresários e de patrões que se aproveitaram dessa situação, como foi utilizado esse momento político em que vivia o Brasil, para destruir a organização dos trabalhadores.

Primeiramente, a forma de impedir essa reorganização, de impedir o avanço da luta dos trabalhadores, foi a repressão clara, concreta, através das prisões, das torturas e dos banimentos e isso foi utilizado de maneira clara. Em segundo, lugar, foi utilizado o método de captação das lideranças sindicais, outrora combatidas, naturalmente legítimas representantes dos trabalhadores, no sentido de ganhar para ajudar nesse processo de segurar o movimento sindical, é o chamado, cotidianamente no movimento sindical do peleguismo, e esse atrelamento se deu por diversos dispositivos. Instituiu-se o chamado imposto

sindical, no sentido de que a partir da contribuição de um dia de trabalho dos trabalhadores se mantivessem em seus sindicatos. Mas, com um dispositivo peculiar, que era de retirar também dessa contribuição sindical que os trabalhadores davam, 20% que era cedido ao Ministério do trabalho.

Essa contribuição, nesse período, ajudou, e muito, para que as lideranças sindicais se acomodassem e com isso descaracterizasse, principalmente, os sindicatos, tirassem a característica de luta do sindicato e dessem-lhe a característica de um sindicato existencialista, paternalista. Uma grande parte das entidades sindicais aderiram a essa estratégia, a essa tática do Governo no regime militar e dos patrões que, cada vez mais, estimulavam essa prática nos sindicatos.

O movimento sindical vem rompendo com isso, como um período em que a ditadura, começava a expirar suas últimas palavras e, na prática, os trabalhadores começavam a romper com isso, apesar de ainda vigorar essa legislação, apesar de ainda vigorarem esses dispositivos que procuravam atrelar o movimento sindical.

Eu me lembro que, em 1981, o movimento sindical se reunia na Praia Grande para tirar, dentro do princípio da unidade, da democracia, da organização, uma organização de trabalhadores, ali, na Praia Grande, estariam as mais representativas e legítimas entidades sindicais, que representavam a resistência, representavam o avanço, representavam a vontade de mudança da classe trabalhadora.

E eu pensava, acompanhando aquele movimento, se tivesse caído uma bomba naquele momento e tivessem se extinguido aquelas lideranças sindicais, que golpe novamente seria dado no movimento sindical! E aí nós teríamos mais vinte anos de inanição para o soerguimento da representatividade dos trabalhadores, para a conquista das mudanças. É bom lembrar também, e ontem eu disse aqui, que a maioria das conquistas dos trabalhadores não foi feita por constituição, não foi feita pelo Governo, não foi dada pelo empresário; o avanço dos direitos dos trabalhadores, que hoje temos, foi fruto de luta do movimento sindical, foi fruto de luta dos trabalhadores, através desse período. E a nossa preocupação, hoje, quando nós elaboramos e apresentamos aos Constituintes uma proposta de organização sindical, por entendermos que, na Constituição, deveremos garantir esse princípio de liberdade e autonomia sindical para que os trabalhadores entre si tenham a liberdade de se organizar e da escolher a forma de representação. Propomos, entre outras coisas, que cabe aos trabalhadores decidir sobre a forma e o modo de organização dos sindicatos. Os trabalhadores elegerão o conselho de reconhecimento sindical que definirá o âmbito da jurisdição de cada sindicato. Propomos o poder de greve e o direito de sindicalização a todos os trabalhadores.

Com a preocupação de manter o princípio da unidade, propomos que, na Constituição, na mesma base territorial, seja reconhecido aos trabalhadores o direito à constituição do sindicato único por ramo de produção. O setor de serviços se organizará por categoria profissional, pois até organizações de nível superior, livremente criadas, rezam esse princípio da unidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: entendemos que, quando falamos em liberdade e autonomia sindical, como um anseio e uma reivindicação dos trabalhadores, estamos garantindo esse anseio, mas temos todo o cuidado e preocupação de garantir isso na Constituição, para evitar que a segunda forma a que os patrões, a que os empresários e a que o próprio Estado têm, para impedir o avanço dos trabalhadores, que é provocar a sua divisão.

Se, no regime militar, nos períodos de ditadura, os governos e os patrões podiam reprimir de maneira clara, concreta e objetiva o movimento sindical, quando atingimos um período mais democrático onde se tem mais esses artifícios, a nossa preocupação é, dos patrões e do Estado impedirem que os trabalhadores se organizem e, justamente, estimular a sua divisão, através do pressuposto de defenderem a liberdade e a autonomia sindical, criarem também os seus sindicatos representativos dos trabalhadores que visem, nada mais, nada menos, do que estimular a divisão dos trabalhadores. Nesse princípio, nesse sentido, quando entendemos que o movimento sindical, como um todo, na grande maioria, defende o princípio da unidade, defende o princípio em que se tem que ter representações únicas de trabalhadores e que no meio do movimento sindical eles, entre si, definam as normas, definam corno eles se organizem, mas esse princípio, na nossa opinião, tem que ser garantido, não no sentido de castrar a participação dos trabalhadores, mas como objetivo principal de garantir a unidade e a proteção do movimento dos trabalhadores à ingerência dos patrões e do Estado. Essa é a nossa preocupação fundamental, quando nós defendemos a unidade no movimento sindical, através da Constituição, porque entendemos que é um objetivo, é um anseio da organização dos trabalhadores.

Uma outra proposta, que entendemos também ser polêmica, é com relação à contribuição sindical, que, como foi dito aqui, serviu sim, devido à conjuntura atual, para manter sindicatos que não representavam, na realidade, a necessidade dos trabalhadores; serviu para estimular o peleguismo, serviu para estimular a descaracterização como uma entidade de luta em si, como uma entidade assistencialista e paternalista.

Nós entendemos que devido ao massacre que o movimento sindical sofreu, durante todo esse período, hoje que ele começa a se organizar e participar, devemos manter essa contribuição e que os trabalhadores, entre eles, decidam como será usada essa contribuição sindical. Porque, pelos dados que temos – e a nossa proposta não se atém a esse detalhe, mas a nível de debates – essa contribuição poderia ser utilizada para fundos de greve, para fundos de campanha de criação e diversas outras propostas que surgiram aqui, no sentido de colocar essa contribuição a serviço dos trabalhadores.

Entendemos que, no momento, a retirada da contribuição sindical poderá afetar e vai afetar diversos sindicatos, diversas entidades que representam os trabalhadores, no sentido da sua infra-estrutura, de garantir que ele, realmente, tenha condições de efetivar a sua representação. Nós temos aqui alguns exemplos, como o da Ordem dos Advogados do Brasil, que é segmental, onde cada associado contribui com sua participação.

Concluindo, Sr. Presidente, nós tivemos aqui a presença da Andes, propondo a liberação de autonomia sindical, e nós não tivemos condições de fazer essa pergunta, de fazer essa avaliação, no momento em que estivéssemos presentes. A Andes é uma Entidade Nacional de Docentes de Ensino Superior, representa professores universitários, e, sem dúvida alguma, trabalhadores brasileiros com razoável nível de participação e de compreensão política. Não é, na nossa opinião, a que representa a média dos trabalhadores brasileiros ou a grande maioria que foi ceifada, que foi perseguida e que, ainda hoje, tem receio de participar ou são impedidos de participar, porque temem perder o emprego, temem ser coagidos dentro do trabalho; hoje a média da participação dos trabalhadores ainda é insuficiente e o exemplo claro e concreto que nós temos foi o primeiro de maio de 1987, onde, como já foi dito aqui pelo Constituinte Domingos Leonelli, a nossa situação, a

conjuntura política e econômica do Brasil, não é das melhores, muito pelo contrário, caminha e vai de mal a pior. E no dia que é considerado de luta do movimento sindical e dos trabalhadores, a participação e a própria organização do movimento sindical – ainda se reerguendo do processo de ditadura, do processo de regime militar, ainda débil, em nossa opinião – um golpe nos sindicatos, através da contribuição sindical ajudaria ainda mais a impedir essa dinâmica de participação dos trabalhadores, contribuiria, ainda mais,para impedir que os trabalhadores e que os sindicatos, os mais combativos, tenham condições de chegar aos trabalhadores.

Quero lembrar, também, que a contribuição será um baque, não nos pelegos, mas principalmente nos sindicatos mais combativos. E que os pelegos, na minha opinião, os próprios trabalhadores de movimento sindical, a partir do momento que, com mais liberdade, vão sendo atropelados por essa própria vontade de mudança, que os brasileiros colocam em praças públicas, colocam nas suas votações e nas suas eleições. Esses são os conteúdos das nossas propostas e das nossas preocupações que apresentamos para debate nesta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o sindicato sem dúvida é a maior arma, ou porque não dizer a única arma do trabalhador, e nós gostaríamos que o sindicato pudesse ser livre e soberano. Há poucos anos não havia o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e, hoje, principalmente, no meu estado, não há um município onde não haja um sindicato organizado pelos trabalhadores rurais, especialmente, pelo trabalhador e o pequeno proprietário, que não passa, também, de um trabalhador e, aliás, assim ele é considerado. Os seus movimentos conseguiram algumas conquistas, embora muito poucas, ainda pela luta que eles vêm mantendo, Apenas no setor da aposentadoria, eles só conseguiram meio salário mínimo para os trabalhadores rurais acima de 65 anos. A luta é muito grande por todos esses sindicatos e eu sei que ela existe em todo este País, para que a categoria possa ser mais reconhecida, para que a mulher trabalhadora rural também possa fazer parte desse sindicato, aliás presenciei, e muitas vezes foi discutido, de que forma isso seria possível; se o esposo era membro, como ela poderia também fazer parte. Então, nessa área, existe um vasto campo de reivindicações e de melhoramentos que devemos conseguir e me parece que a própria Constituição é uma forma de, pelo menos, fazer consignar, embora, às vezes, exista no papel e a prática é outra. Mas ouvi, atentamente, também o Constituinte que me antecedeu, e a minha opinião é por sindicatos pluralistas, regionais, porque o País é imenso e nós temos costumes diferentes. Embora seja uma Pátria única mas me parece que é a forma melhor para reivindicar, conforme a situação e as necessidades que poderão ser maiores em uma região e diferente da outra. Então, parece-me que, tudo ser dirigido por um único sindicato, ou uma central, não seria o que muitos trabalhadores desejam, prova disso é que temos tantas centrais onde alguns estão filiados, como a CGT, outros na CUT, e assim por diante. Mas, isso talvez não seja o maior problema para que possamos ter sindicatos livres, soberanos, e concordo plenamente quando também o Constituinte Domingos Leonelli propôs que o sindicato fosse órgão de fiscalização, que tivesse acesso aos locais de trabalho e isso vem, justamente, prestigiar o bom empregador, porque ele se sentirá até orgulhoso em poder mostrar como funciona, e que harmonia existe no seu local de trabalho, e vai punir o mau empregador que, muitas vezes, visa apenas o lucro e se esquece do ser humano e se esquece que aqueles que estão trabalhando têm os mesmos sentimentos, são pessoas humanas compostas de alma e coração, e que também sabem chorar; por isso eu concordo, plenamente, para que tenhamos sindicatos fortes, livres e soberanos. Quando eu falo de livres eu devo divergir um pouco daquilo que o nobre Constituinte Valentim apresentava, há poucos instantes, referente à contribuição obrigatória. Nós temos ouvido reclamos de muitos trabalhadores contra aqueles descontos dos dissídios, das diferenças, dos aumentos e de um dia de trabalho durante o ano. Na minha opinião, e não apenas a minha, mas nós ouvimos aqui essa sugestão, apresentada por federações de trabalhadores, as contribuições deveriam ser livres, e com isso nós vamos conseguir um sindicalismo mais forte, mais consciente, mais responsável. Porque, quando o trabalhador contribui por sua livre e espontânea vontade, ele se sente mais integrado, e se sente parte maior do sindicato. Parece-me que, tudo que é feito com obrigatoriedade, gera um certo descontentamento e um certo atrito. Por isso eu defendo que todos sejam filiados, de preferência. Os que não optaram por isso devem ser conscientizados, pois todo bom empresário, ou empregador, tenho certeza, vê com bons olhos as classes organizadas. Na região que represento, por exemplo, não é uma região de indústrias, é uma região de pequenos agricultores e eles têm muito a reivindicar e é muito difícil aqueles pequenos produtores não serem sócios, e, embora não tenham aquele desconto obrigatório, eles contribuem, eles pagam. Podemos tomar municípios daquela região, por experiência, através da própria estatística, através de um levantamento feito, onde há esse sindicato e veremos que os trabalhadores, quer apenas trabalhadores quer pequenos proprietários, que eles participam, ativamente. Isso ficou provado, mais do que nunca, no movimento que foi feito no dia 30 de março passado, se não me falha a memória, onde houve protestos, referente a reivindicações que dizem respeito à correção monetária, muito elevada, que, aliás, incidiu sobre empréstimos, sobre investimentos feitos durante o Plano Cruzado onde não havia, oficialmente, correção monetária. Pelo menos esta era a palavra do Sr. Ministro e do próprio Presidente da República, que afirmava que correção monetária nunca mais, juros altos nunca mais. E, imbuído dessas afirmações, o nosso pequeno produtor investiu e se endividou e, agora, não tinha condições de pagar, e não tinha condições porque a correção monetária incidiu sobre os seus empréstimos, com efeito retroativo, desde o dia em que fez o empréstimo. Esses movimentos conseguiram eliminar a correção monetária, eles conseguiram também, através desse movimento, um preço melhor. Agora, em outros movimentos, referente ao plantio do trigo, também em parte as suas reivindicações foram atendidas.

Enfim, um sindicato é uma força, é a união e temos que clamar pela união e, por isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo aqui o meu testemunho para que eles possam ser livres evidentemente, e faço votos para que sempre sejam dirigidos com responsabilidade, com consciência daquilo que pode prejudicar, daquilo que é demasiado, porque tudo que é demais para uma classe, sem dúvida vai faltar para outra; temos que viver no equilíbrio, como já afirmei por várias vezes, aqui, e repito mais uma vez, temos que ver toda a roda girar, e todos os brasileiros clamam e desejam um meio de vida digno. Esses são os meus votos sinceros, o meu apoio e a minha solidariedade para todos os sindicatos. Faço votos que eles possam ser livres e soberanos, grandes e fortes e que consigam todos juntos, trabalharem em paz, em harmonia, construindo com felicidade a grandeza desta Nação, que é onde nós vivemos, onde nós moramos e todos nós dese-

jamos isso para que possamos delegar aos nossos filhos e aos nossos netos um País mais justo, mais humano e mais digno. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto de Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente o fato recente da nomeação do Sr. Calixto para integrar o Conselho Monetário Nacional é uma prova evidente dos métodos de computação que são aplicados pelos governantes, no sentido de dividir o movimento sindical, no sentido de torná-lo cúmplice de suas políticas e, principalmente, com o objetivo maior de aprofundar as divisões que grassam no movimento sindical. Eu acho que a CGT, que tem no Sr. Ovídio Calixto um dos Vice-Presidentes ou integrante da cúpula, se descredenciou perante a classe trabalhadora brasileira, quando, por uma posição unitária, tomada entre as centrais sindicais designou numa lista, e entre eles o companheiro Walter Brelli, para integrar o Conselho Monetário Nacional, antiga reivindicação sindical. E ela se descredenciou mais ainda, perante os trabalhadores, quando deveria, na minha opinião e na opinião de boa parte dos sindicalistas deste País, recusar esse convite, uma vez que foi uma interferência do Governo, numa escolha que deveria ser autônoma, ser independente por parte do movimento sindical brasileiro. Então, eu acho que esse fato recente dá para termos uma amostra de que maneira o Estado procura captar, trazendo para o seu interior, buscando acumpliciados no movimento sindical, no sentido de aprofundar a divisão da classe operária do movimento sindical brasileiro, para postergar e acomodar a luta de classes. É uma situação semelhante que a gente vê, em toda a estrutura sindical montada neste País, que, com o objetivo, exatamente, de amortecer a luta de classes, criou uma estrutura vinculada, corporativa, trazendo ao leito do Estado as soluções que deveriam ser fruto do embate das forças que são contraditórias, que são conciliáveis, na minha opinião, entre o capital e o trabalho. Mas o Governo, a partir de Getúlio Vargas principalmente, procurou trazer ao leito do Estado, via estrutura sindical corporativa, e via montagem de uma estrutura complexa da justiça do trabalho, para criar a ilusão, na classe trabalhadora brasileira, de que é possível à justiça neutra resolver os embates entre o capital e o trabalho. E daí a corrupção existente no movimento sindical, que já é quase secular, pelo menos data de meio século, quando nós vimos a sucessão de pelegos, notáveis e notórios, atravessando os gabinetes, ora do Tribunal Superior do Trabalho, ora dos Tribunais Regionais do Trabalho, e até mesmo das Juntas de Conciliação e Julgamento, usando da força que é decorrente da função que exercem, muitas vezes, na condição de dirigentes sindicais, para poder disputar eleições nada lisas, eleições nada sérias. Vimos, então, Tribunais Superiores do Trabalho e outras instâncias nessa farsa de composição de uma Corte trabalhista, composta de integrantes do capital, composta por integrantes do trabalho e por integrantes, neutros, do Judiciário que, por serem, exatamente nomeados pelo Executivo, o Movimento Sindical Brasileiro, por sua experiência, nunca pôde considerar como séria a Justiça do Trabalho praticada neste País.

Acho que é todo um elenco de práticas espúrias de velhas estruturas, que têm atravessado incólumes esse período de ditaduras, de Governos mais liberais. Mas, o fato que eu queria chamar a atenção, é que essa estrutura sindical se mantém incólume desde a época de sua proclamação, de sua consolidação. A ditadura nada precisou acrescentar aos instrumentos de repressão e de autoritarismo. O apêndice nessa estrutura, após o golpe de 64, foi apenas o recurso aos instrumentos que ali estavam contidos e que foram acionados para intervir em sindicatos, para impor o controle até mesmo da administração dos recursos auferidos por essas entidades sindicais. Acho que esta Constituinte, neste momento em que a classe operária, a classe trabalhadora no País se mostra como oportunidade singular, depois de quarenta anos que nos separam da Constituinte de 46, é o momento fundamental. Então levantando uma questão, que eu perguntei antes à companheira Vera, se estaríamos falando para as paredes, ou entre nós mesmos, na ausência do Sr. Relator, que não poderia captar as nossas propostas. Mas a Vera disse-me que está tudo sendo taquigrafado, está sendo gravado, e depois as notas taquigráficas são passadas para o Relator. Porque se vamos ficar 30 vezes falando, até vinte minutos, sem controle de tempo, e sem ter um resultado prático posterior, seria perder tempo. Mas a Vera me disse que será tudo traduzido das notas taquigráficas, que serão passadas ao nosso Relator, para conhecimento do pensamento de cada Constituinte.

Sr. Presidente, eu queria dizer que nós não podemos atravessar este momento histórico da elaboração das novas leis do País, sem tocar, de forma radical, na estrutura sindical fascista que vigora até hoje. E, para isso, em nossa opinião impõe-se a inscrição definitiva do direito dos trabalhadores organizarem os seus sindicatos, como bem lhes aprouver e como bem decidirem suas assembléias, com as propostas complementares de organização de conselhos de trabalhadores que dêem a forma final de como funcionarão essas entidades. Mas o princípio fundamental de independência conquistado, deve ser princípio auto-aplicável, sem necessidade de lei complementar.

Gostaria de registrar minha opinião, nesta questão, que eu acho fundamental, e que divide o movimento sindical brasileiro principalmente, em vista da tentativa do Governo, a toque de caixa, no momento em que se agrava a crise econômica do País, de desenterrar esse projeto de Convenção 87. E sob os aplausos do General Evandro de Souza Mendes, do SNI, o Ministro do Exército, de alguns banqueiros e de algumas entidades patronais, entre outras entidades, foram cantadas boas à necessidade de aprovação da Convenção 87. Não sei se nós deveremos nos aprofundar na discussão desses princípios ou dessas questões, aqui, na Subcomissão dos Direitos aos Trabalhadores, mas, no mínimo, o que foi feito, que nós consideramos uma afronta do Poder Central, do Poder Executivo, no momento em que a Constituinte discute os direitos dos trabalhadores, a organização sindical, o direito de greve, o Executivo querer aprovar, via Senado, depois da aprovação pela Câmara, de uma proposta que traz essa divergência no movimento sindical, e não é essa divergência na posição dos comunistas, nem é divergência em relação ao conteúdo encerrado pela Convenção 87. Todos nós, todas as forças comprometidas na resistência contra a ditadura, e agora na consolidação da democracia, em nosso País, nenhuma força, pode se colocar contra os princípios de liberdade, de autonomia e de independência dos sindicatos, E aí eu queria registrar a nossa diferença, conforme falou o companheiro Valentim, sobre a questão do imposto sindical. O imposto sindical tem que ser derrubado como forma definitiva de colocar para fora essa delegada que continua infestando o movimento sindical brasileiro. Foi conciliação demais, desde 1943, quando foi instituído, houve adiamentos atrás de adiamentos, e nunca houve um enfrentamento claro e corajoso dessa questão, que permitiu que depois de 64, principalmente, essas estruturas poderosas que foram montadas para fazer a vitaliciedade quase de mandatos do Sr. Ari Campista e de outros pelegos que continuam acumulando na vida sindical brasileira. Eu acho que o imposto sindical tem que ser abolido. Aí cabe ao movimento sindical a forma dessa extinção, se é

gradativa, mas um projeto, numa proposta clara de extinção desse imposto compulsório, que é bancado pelo Estado. Não basta apenas dizermos que os 20% que vão hoje para o Estado são suficientes para garantir a autonomia dos trabalhadores, deve haver – na nossa opinião, aproveitando, Sr. Presidente – a vontade expressa dos trabalhadores na contribuição para suas entidades sindicais, e somente as lideranças sindicais comprometidas, efetivamente, com os trabalhadores terão condições de solicitar ou de ter o apoio da sua categoria, no momento que for necessário equipar melhor as suas entidades, para embates com o capital.

Mas, concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de dizer que neste momento histórico de inscrição dos direitos fundamentais na Constituinte, nós não podemos deixar, em nome de uma liberdade que muitas vezes é camuflada por parte de empresários, de interesses poderosíssimos que querem, em nome da liberdade, contrabandear o pluralismo sindical, a divisão dos sindicatos na base, nos ramos de produção, que vai fazer jogo apenas dos interesses do capital, e não dos interesses dos trabalhadores nós achamos que é fundamental inscrevermos, ao lado da liberdade e da autonomia, da independência dos sindicatos perante o Estado, a unicidade na base de cada entidade, como fator objetivo, para preservar a unidade, que é fundamental, dos trabalhadores no embate contra o inimigo comum, ou adversário, nesta luta permanente entre o capital e o trabalho. O pluralismo que pode desembocar e o pluralismo partidário, inclusive, como a gente vê, nos exemplos europeus, com os sindicatos que divergem até mesmo por questão de produção, por questão político-partidária, nós teremos a pulverização de várias entidades, e esta proposta, na minha opinião, apenas faz o jogo e beneficia o interesse do empresariado, que é sempre coeso na defesa dos seus privilégios. Essa é a minha opinião, que eu queria deixar para que o relator pudesse também considerar no seu relatório, e que os companheiros pudessem aí questionar e aprofundar o seu debate.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN: – Neste meio século de vida, eu tive a oportunidade de participar da luta sindical, como empregado sindicalizado, como empregado do sindicato, posteriormente, e, definitivamente, depois, como advogado do Sindicato dos Trabalhadores, dez sindicatos do trabalhadores, da minha cidade, com base territorial em 6 ou 7 municípios da região.

Acompanhei, ao longo desse tempo todo, a luta sindical. Antes de 64, depois de 64, e, agora, depois de 84. A luta, a reivindicação marcante que sempre se registrou foi o dado do desatrelamento do sindicato do Ministério do Trabalho e do Governo. Pela sua liberdade, e não foram poucas – eu dizia há pouco ao companheiro – não foram poucas às vezes em que se redigiram manifestos, antes de 64 e, depois mesmo, sempre tendo como palavra de ordem, a liberdade sindical, o desatrelamento do sindicato do Ministério do Trabalho, e contra o imposto sindical.

Ontem, chamou-me a atenção a manifestação do companheiro Valentin, quando sustentava que a contribuição sindical deveria ser mantida, Ora, eu entendo que a manutenção da contribuição sindical é a manutenção do atrelamento do sindicato ao Ministério do Trabalho e ao Governo, porque vincula. No momento em que a contribuição sindical se efetiva, ela já obriga a que os sindicatos mantenham as suas contabilidades vinculadas, conseqüentemente todos os demais aspectos do sindicalismo ficam atrelados ao Ministério do Trabalho. Então, continua tudo como antes, coisa que nós precisamos, nesta Constituinte, modificar. Acho que depois de tantos anos, desde a Constituinte de 46, que manteve esse atrelamento, nós da Constituinte de 87, teremos a grande responsabilidade de nos posicionarmos, no sentido de que se consagre definitivamente a liberdade sindical, a liberdade de participação, e a extinção dessa obrigação do trabalhador contribuir para o imposto sindical. Isto tem que ser eliminado. Precisamos, definitivamente consagrar a liberdade de organização para que possamos realmente, daqui para a frente, ter um sindicalismo livre, um sindicalismo organizado, que possa efetivamente representar, com autencidade, os trabalhadores.

Dizia o companheiro que me antecedeu, que se referia a respeito da composição da Justiça do Trabalho, do votalato, da representação classista, na Justiça ao Trabalho, quero dizer, com a experiência, com a vivência, ao longo desses anos; eu vi muitas lideranças, – e isso é muito importante registrar –, daí muitas lideranças que se desfiguravam se transformavam de lideranças autênticas, de verdadeiros condutores da classe trabalhadora, modificarem as suas posições, as suas condutas, no momento em que, numa lista tríplice, foram contempladas com o cargo de vogal, na Justiça do Trabalho.

Assisti às indicações, muitas vezes, em lista tríplice, para representarem os trabalhadores, como vogais, e, por influências determinadas, eram escolhidos como vogais os menos autênticos, os que menos representavam, com autenticidade, a classe trabalhadora. Isso eu registro, aqui, porque é constatação, durante todo o tempo em que estou vinculado a essas lutas sindicais, quer como trabalhador, quer como sindicalizado, quer como funcionário de sindicato, quer como advogado de sindicatos, sempre defendendo o trabalhador. Nunca defendi uma reclamatória trabalhista de empresário, sempre defendi os trabalhadores, sempre estive ao lado dos trabalhadores. É uma orientação que me tracei, por isso eu falo com sinceridade, franqueza e liberdade da constatação que vi. No momento em que se afigura a possibilidade de algum líder sindical ser vogal da Justiça do Trabalho, começamos a assistir mudanças de posturas, começamos a assistir comportamentos diferentes e eu lhes posso dizer que aquele líder sindical que se nos afigurava seria um dos grandes condutores, passa a ser uma pessoa que não mais se interessa, com primazia, pela defesa dos interesses da classe trabalhadora que represento. Os fatos aí estão, a situação aí está, não vou falar nos tribunais e dos representantes classistas, essa questão da representação deveria ser repensada, para que se desse uma orientação, no sentido de que os sindicatos, ao indicarem os seus representantes, não indicassem listas tríplices, ou de outra espécie, mas indicassem aqueles que, realmente, devessem ser o vogal, o representante da classe trabalhadora nas Juntas de Conciliação e Julgamento, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior do Trabalho.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu quero dar a minha posição, não de hoje, mas de sempre, pela liberdade sindical, pelo sindicalismo livre para que possa, soberanamente, defender as categorias que representam, e, sobretudo, caminharem no sentido da conquista cada vez maior, dos direitos que têm os trabalhadores de ainda chegar, para que se possa dizer que alcançaram um estágio de vida que realmente se constitua num estágio de vida justo e humano, como merecem todos os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, eu gostaria de assinalar, aqui, alguns pontos, por que me sinto na obrigação de dar a minha melhor contribuição ao relatório, ao anteprojeto, compreensão desta Subcomissão. Acho que nós estamos tratando, hoje, de um tema que está no fio da navalha, entre a questão do desatrelamento, da autonomia, e da manutenção da conquista da unicidade dos trabalhadores. Temos que partir de dois conceitos anteriores: o que os trabalhadores deste

País querem, o que a democracia indica, o que é melhor, do ponto de vista da saúde democrática; é do desatrelamento do sistema sindical, do Governo, do Ministério.

Acho muito perigosa a adoção de uma visão cooperativista absoluta em que desvincula o sindicalismo também da sociedade. Uma coisa é o vínculo do movimento da estrutura sindical com o Ministério do Trabalho e com a estrutura governamental. A outra coisa é a sua desvinculação da sociedade como um todo. Entendo a sociedade como um todo que a maioria dos brasileiros tem o direito de opinar sobre o movimento sindical e o faz através de leis. A sociedade se manifesta, se organiza, em qualquer civilização, em qualquer regime, com suas leis. Então, o conjunto da sociedade tem o direito de indicar a maneira pela qual essa sociedade se organiza em outras áreas. Acho que isso não é de se imaginar uma sociedade cooperativista, onde cada setor decida sobre a sua própria vida de maneira absoluta, desvinculada da sociedade, uma visão que até já foi expressa, se não me engano, na década de 30, um pouco pelo integralismo, que era coisa da sociedade por corporações, quer dizer, você tinha os trabalhadores de um lado, trabalhadores de tal tipo de outro, sem nenhuma interferência da sociedade. Acho isso impossível. É impossível e eu vou dar exemplo dessa impossibilidade: sou contra o atrelamento, nenhum atrelamento, mas eu quero que a lei assegure a honestidade sindical. Eu me sinto, não como um trabalhador, mas como o homem, como o cidadão comum, preciso dizer ao meu País, que eu quero que os sindicatos sejam únicos por setor de produção, de trabalho. Vou adiante até da proposta do PC do B que reconhece aos trabalhadores o direito da constituição dos sindicatos únicos. Não! A sociedade tem o direito de determinar, de assegurar essa necessidade que é uma conquista da sociedade como um todo. E é nesse sentido que estou colocando questões que são delicadas para a nossa compreensão. Por exemplo, eu tenho uma única restrição à Convenção 87, é possibilitar o sindicato por fábrica. Essa a restrição objetiva que eu tenho. Não posso ser contra a Convenção 87 como um todo, e ao mesmo tempo, pretender um total desconhecimento, uma total autonomia corporativa de qualquer setor da sociedade para decidir sobre sua própria sorte. Acho que a sociedade tem o direito de influir no conjunto de trabalho, inclusive na questão da estrutura sindical, o Governo é que não tem esse direito.

Nesse sentido, quero insistir muito no exemplo que foi citado pelo Deputado Augusto Carvalho. O Deputado reclama, com razão, que o Governo indicou para o Conselho Monetário Nacional, o Sr. José Calixto. Muito bem! De um lado o sindicalista Augusto Carvalho reclama que seria o movimento sindical quem deveria escolher o seu representante e não o Governo – foi isso que entendi da observação. Sim, tudo bem! Mas que movimento sindical? Os Senadores exigem participação nos órgãos de Governo e com razão, é fundamental colocar naquele Conselho – que é mais um conselho de banqueiros, mais do que o Conselho Monetário Nacional – representantes, mais do que um até, um é pouco, porque quantos banqueiros tem lá? Um é pouco. No entanto, quando se coloca a questão: quem escolhe? Como seria possível, sem unicidade sindical, sem haver uma central única dos trabalhadores, central única mesmo e não apenas a que tem o nome, mas que tem outra ao lado que é a CGT, decidir quem é o representante, digamos, para o Conselho Monetário Nacional, poderíamos indicar mais de um. Então, a CUT, indicava um, e a CGT indicava outro, mas na hipótese de haver apenas um, que fosse apenas um representante dos trabalhadores do País, como um todo, e um outro representante dos patrões. Como é que isso se verificaria? Ao mesmo tempo que queremos uma autonomia completa, um corporativismo quase que absoluto, também, queremos uma participação na sociedade. Para que se possa participar da sociedade, como um todo, para que os trabalhadores tenham representação no conjunto dos mecanismos sociais e governamentais, é preciso que as regras sejam estabelecidas pelos dois lados; para que os trabalhadores tenham representação nos mecanismos, nas estruturas sociais e governamentais, é preciso que sua organização obedeça a um mínimo de normas também sociais, para que haja um mínimo de encontro nisso. Creio que vamos ter que ter uma legislação sindical, uma legislação do trabalho que assegure a autonomia, que assegure a liberdade, que impeça o Governo de interferir. Mas é preciso ter normas gerais mínimas. Sei que, aparentemente, não há divergência a esse respeito, mas quando começamos a examinar as questões concretas, começamos a examinar essas divergências. Quem deve ser o representante dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional? Um representante da CUT ou da CGT? Assisti a uma terceira organização sindical e consta, hoje, que podemos criar uma quarta organização sindical nacional. Então, sou favorável que a sociedade deva se manifestar como um todo, sobre todos os assuntos, inclusive sobre a questão sindical. Temos esse corporativismo absoluto, esse absolutismo corporativista. Temos que dar toda liberdade sindical, toda liberdade aos trabalhadores, temos que assegurar isso, temos que assegurar nenhuma interferência do Governo, mas temos que assegurar normas gerais que não seja o reconhecimento aos trabalhadores do direito de constituição de sindicato único. Porque acho que a sociedade pode se preservar de um pluralismo sindical, que a maioria da sociedade não quer, determinando que os sindicatos sejam únicos, por ramo. Então é preciso que seja lei constitucional, seja da Lei maior e das leis menores.

Esta é a questão de fundo que fiz questão de levantar, para deixar bem claro, que uma coisa é desvinculação, o desatrelamento ao Governo, outra coisa é o inevitável atrelamento à sociedade. A vinculação à sociedade é desejável, o que é indesejável é o atrelamento ao Governo.

Por fim, decorrente ainda deste tema, já colocado aqui, gostaria de falar sobre a questão da contribuição sindical. Ouço dos sindicalistas do sul, do meu País, e dos homens ligados ao trabalho, dos homens sinceramente defensores do trabalho, como é o caso do Deputado Júlio Costamilan e sindicalistas, como o companheiro Augusto, essa investida contra a contribuição sindical que tem sido, realmente, um dos instrumentos do atrelamento, mas tem sido também o elemento que viabilizou os sindicatos rurais de todo o Nordeste. Acho que dificilmente os sindicatos rurais, que temos hoje no Nordeste, teriam se tornado realidade, não fosse a contribuição sindical. As categorias que não têm a força dos metalúrgicos, dos bancários, dos petroleiros dificilmente se organizariam sem o empurrão inicial, sem a contribuição, que é uma contribuição guiada pela sociedade. Acho que a formulação que o PC do B fez, aqui, sobre a contribuição sindical corrige, em grande parte, a deformação. Diz que a contribuição sindical será descontada em folha de pagamento, depositada no Banco do Brasil, que a repassará ao efetivo sindicato. Acho que é preciso assegurar que essa contribuição sindical não seja um instrumento de atrelamento, mas acho que ela ainda seja necessária à estrutura débil, frágil do sindicalismo no Nordeste, principalmente, que ela não seja controlada pelo Governo, que ela seja repassada automaticamente, que seja do sindicato e não do Governo.

Era isso que eu queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, vou começar minha intervenção, colocando de uma

forma fraternal, já que entendo que está visto e claro que temos duas visões no movimento sindical. Quanto à posição em relação liberdade e autonomia sindical, e vou começar por onde o Constituinte Leonelli falou, no que tange ao Imposto Sindical.

O nosso entendimento é que o Imposto Sindical já deveria ter sido extinto há muito tempo, não deveria ainda estar em vigência e não contribui em nada, na minha concepção, para o crescimento do movimento sindical. E a nossa proposta é muito clara; temos que assegurar que, com a extinção do Imposto Sindical, os empregadores respeitem a decisão da assembléia dos próprios trabalhadores. Se eles, decidirem em assembléia que deva ser recolhido para os cofres do sindicato, seja um dia, dois ou três dias, eles têm que descontar. No meu entendimento, é muito grave o sindicato não ter capacidade sequer de fazer uma assembléia da sua categoria. Acho que não podemos manter aqui uma posição paternalista, no sentido de que este ou aquele sindicato poderá desaparecer, se acabar o Imposto Sindical. O mínimo de obrigação é consultar a sua categoria, se deve ou não descontar para os cofres das entidades, e assegurar – já temos projeto nesse sentido, a nível nacional – que o empregador respeite as contribuições sindicais decididas pela assembléia dos trabalhadores. Com isso, a avaliação que faço – inclusive com ampla discussão no Rio Grande do Sul – é que, bem ao contrário, os sindicatos passarão a ter muito mais cruzados do que têm hoje, vão estar muito mais fortalecidos. Isso, quanto ao Imposto Sindical.

Vou tentar ser o mais breve possível.

Segundo: já coloquei aqui, em outra oportunidade, que eu entendo que não será a Constituição que vai dizer se devemos ou não devemos aprovar a Convenção 87. Entendo que os princípios dessa Convenção são até defendidos amplamente pelo movimento sindical, com algumas restrições. Eu, particularmente, e a própria Central Única dos Trabalhadores, defendemos a Convenção 87, mas não vou entrar aqui no mérito da questão. O que entendo que temos que ter assegurado na nova Constituição, com muita firmeza e clareza, é a questão da liberdade e autonomia sindical. Claro que também entendo que algumas normas deverão existir no futuro, inclusive já falei hoje que existe uma discussão no movimento sindical sobre um código do trabalho, e que essas normas deverão ser feitas com uma ampla discussão do movimento sindical. E eu coloco bem clara a minha posição, sou favorável ao sindicato por ramo de produção, sou a favor da unidade da classe trabalhadora, acho que a questão da palavra unidade ninguém é dono dela, acho que a classe trabalhadora é que é dona dela, e tem que lutar para construir essa unidade. Se, no futuro, vamos ter somente uma central sindical ou não, para mim tem que ser uma decisão da própria classe trabalhadora. E lembramos que em diversos países do mundo onde o princípio da liberdade e a autonomia sindical estão assegurados, existe somente uma central sindical. Eu dizia outro dia e repito algumas que lembro de cabeça: na Argentina é assegurada a liberdade sindical, exista somente uma central sindical, a COB; da Bolívia, é incontestável, no meu entendimento, uma das maiores centrais combativas do mundo, são assegurados os princípios da liberdade e autonomia sindical e há somente uma central sindical. No Uruguai a mesma coisa. Pegando os países mais próximos, poderíamos desenvolver aqui uma série de países, não tantos quanto colocou o Ministro Pazzianotto, até tenho dúvidas sobre algumas por S. Ex.ª colocadas.

Nesse sentido é que entendemos e gostaríamos de dar um exemplo: temos no Rio Grande do Sul, inegavelmente, e não é filiada à Central Única dos Trabalhadores, a maior organização sindical de Estado, que se chama CPES (Centro dos Professores do Estado), tem núcleos em quase todas as cidades do Estado. É o movimento sindical mais organizado do Rio Grande do Sul e corre totalmente fora do Ministério do Trabalho, é o princípio total de liberdade e autonomia sindical. É o sindicato mais organizado politicamente, mais forte, mais contundente nas greves, inclusive financeiramente, e vive das contribuições dos associados.

Não quero me estender, acho que os trabalhadores são os mesmos em qualquer parte do Brasil ou do mundo, é aquele velho discurso que a classe operária é internacional, continuo tendo esse entendimento. E repito a minha convicção, ao Constituinte Leonelli, que se extinguirmos o Imposto Sindical, os sindicatos – no meu entendimento – bem pelo contrário da sua argumentação – respeito a posição de V. Ex.ª – terão um fundo de caixa muito maior que têm com o Imposto Sindical, uma vez que consigamos assegurar aqui, na Constituição, que os empregadores deverão respeitar a decisão da assembléia dos trabalhadores. Se conseguirmos fazer respeitar a assembléia dos trabalhadores no que tange às contribuições sindicais, eles não terão somente um dia, poderão ter um dia, dois, três, enfim, quantos dias a assembléia assim o decidir.

Fui breve, sucinto e acho que não mexi na questão polêmica maior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima, Relator desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Alguns companheiros demonstraram curiosidade quanto ao posicionamento deste companheiro que, eventualmente, é o Relator, e para desfazer essa curiosidade vou começar pelas palavras do companheiro Constituinte Domingos Leonelli. Acho que S. Ex.ª abordou um tema de muita profundidade. Há companheiros do movimento sindical que são corporativistas do lado sindical, mas não aceitam que outro segmento da sociedade seja corporativista. É preciso que tenhamos muito cuidado com isso. Ele pretende ser corporativista, mas não admite que outro segmento da sociedade o seja. Se há quem defenda liberdade e autonomia sindical – permitam a imodéstia – tem que definir igual a mim.

Nos últimos trinta anos em que vivi o dia-a-dia do movimento sindical, neste País, sempre existiram duas estruturas: a formal e a de fato. Existem aqueles que sabem das coisas por ouvir dizer e aqueles que sabem das coisas por saber fazer, por ter feito. E há, também, o problema da verdade que só precisa ser debatida quando não está do nosso lado, porque quando está do nosso lado é absoluta e não cabe muita discussão. E vemos, constantemente, esse erro, posso admitir que talvez também eu cometa esse erro. Quando achamos que encontramos a verdade, não aceitamos muito debate, mas quando estamos do lado de lá, vamos ter que debater, vamos ter que ir as assembléias, vamos fazer votação.

Hoje, os dois grandes problemas que suscitam debate no meio do movimento sindical brasileiro, os dois mais importantes, a meu juízo, são os do imposto sindical e da unicidade, porque liberdade e autonomia sindical todo mundo quer. A meu juízo – como disse o companheiro Leonelli; com muita propriedade – é preciso desvincular os destinos dos sindicatos do governo eventual. Nisso todo mundo concorda, porque hoje o Governo que aí está é do PMDB, amanhã, num país democrático, você tem que admitir a alternância dos partidos no poder, poderá ser do PFL, do PTB, do PT. Se é realmente democrata

temos que admitir que qualquer partido que exista no País pode ganhar a eleição, porque quem vai decretar, quem vai para o poder não ninguém senão o povo. Então o que e que acontece? O que todos nós queremos? Fundamos um sindicato de petroleiros na Bahia, o primeiro do Brasil, o Governo disse o seguinte: "Aqui vocês não vão fazer um só, vão fazer dois." E nós tivemos que fazer dois. Então o que queremos? Queremos uma lei que permita aos trabalhadores criarem os sindicatos que desejarem. Se disserem: "vamos criar um sindicato". Só um sindicato será criado! Isso é autonomia sindical. Na Bahia, por obrigação do Governo, que interpretou uma lei, temos dois sindicatos dos petroleiros, quando só queríamos a criação de um.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Os petroleiros têm dois sindicatos e os patrões têm um só.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Ligados à área de petróleo e derivados temos quatro sindicatos de trabalhadores, na Bahia, O que é isso? É a filosofia do sindicalismo que foi criada, de maneira paternal, por Getúlio Vargas, onde se dá a preferência ao sindicato de base municipal e, em segunda alternativa, intermunicipal para, depois, estadual e por fim nacional. Foi uma legislação copiada da Itália e que hoje já não mais existe lá. Então o que queremos? É autonomia para isso. Não se pode sonhar com o corporativismo. O companheiro Leonelli, a meu juízo, foi de uma felicidade total, na parte filosófica da questão. Vamos viver fora da sociedade? E se os banqueiros exigirem serem corporativistas – eles já são! Mas a lei não lhes dá esse direito. Mas se exigirem? E os motoristas etc.? Isso não pode existir, é loucura! Agora, autonomia todo mundo quer. Por exemplo, hoje existe algumas dezenas de sindicatos de bancários, neste País. É aos bancários que cabe dizer se querem, ao invés de 20, terem só cinco. Essa tem que ser uma decisão dos bancários, se quiserem aumentar para 60 também terá que ser uma decisão deles. Vou dar outro exemplo: nós, de petróleo – já disse antes, mas vou voltar a repetir – para fazermos um acordo com a empresa Petróleo Brasil S/A, precisamos acionar 32 sindicatos. Nós não temos ainda um contrato coletivo de trabalho. Os companheiros do México, para fazer um acordo com a Pemex, Petróleo Mexicano S/A, só precisam acionar o sindicato. Eles têm, desde 1959, um acordo, um contrato coletivo de trabalho e a situação deles, em termos profissionais, é largamente superior à nossa, em termos de proteção ao trabalho ao salário, de garantias, etc. Isto aí é uma constatação prática. Em 1962, eu era secretário do sindicato, fiz contato com o México e trouxe aqui um companheiro do sindicato de petróleo dos trabalhadores mexicanos. Quando veio o golpe militar de 64, eu sofri um IPM, porque eu trouxe, na visão dos meus inquiridores, um agitador comunista do México para o Brasil. Eu trouxe um dirigente sindical altamente especializado, experiente, que nos transmitiu uma experiência muito grande. São estas questões que temos de debater com mais profundidade. Quando alguém se arvora dono da verdade, eu fico pensando: será que o trabalhador que está lá em baixo, com pouca chance de opinar, de discutir, será que ele está querendo o mesmo que nós? Por que não nos aprofundarmos nessa discussão? Porque são duas questões decisivas no movimento sindical brasileiro.

Outra questão do movimento sindical: sou, atualmente, presidente de um sindicato que ajudei a fundar, que fez a primeira greve de trabalhadores de petróleo, neste País. Em que pese o grau de adiantamento que o sindicalismo paulista sempre teve, em relação ao resto do Brasil, não foi em São Paulo que aconteceu a primeira greve de trabalhadores de petróleo no Brasil, foi na Bahia. Em São Paulo aconteceu três anos depois. A primeira greve foi na Bahia, em 1969; a segunda foi no Município de Mauá, em fins de 1963, greve esta que foi mal sucedida e da qual resultou 200 demissões. Companheiros, precisamos ter muito cuidado. Esse sindicato do qual hoje sou presidente, depois de ter sido afastado dele, demitido, cassado e preso, em 1964, ao obter a anistia em 1969, impetrei mandado de segurança, retornei à empresa, e na primeira eleição sindical que houve eu me candidatei, e a minha categoria me elegeu por maioria absoluta.

Desde 1964, que não se conseguia **quorum** no primeiro escrutínio e dessa vez houve **quorum**, e a nossa chapa obteve mais de 2/3 dos votos. Pareceu-me que, em temos sindicais, a nossa posição tem um respaldo de base, porque temos um sindicato que pode viver sem o Imposto Sindical, podemos viver tranqüilamente sem o imposto. Acho que temos de pensar nesse assunto com mais profundidade. Há muito sindicato autêntico, não é só pelego que vive à custa do Imposto Sindical não, tem muito sindicato aí, conversando muito, porque, quando o Imposto Sindical cair, de vez, vai ter dificuldade para manter o grau de eficiência atual, Sou reator do meu sindicato e se depender só do sindicato de que eu sou Presidente, podia acabar hoje, temos uma grave responsabilidade. Se a coisa sai errada os culpados seremos nós.

Eu acho que esse assunto comporta um debate, um olhando o outro dentro dos olhos, trazendo o maior número possível de companheiros aqui, filiados às diversas centrais sindicais, já que todas prestam serviço à classe ,operaria. Todas. Eu vivi a época da CGT, sou amigo pessoal do velho estivador que todos conhecem e a última passeata que fizemos em 63, quando comemoramos os 10 anos da Petrobrás, a CGT foi à Bahia, tudo isso se alicerçava nas duas estruturas, não na legal, mas na permitida, na que é hoje, porque, hoje, nós temos duas estruturas: a permitida e a legal. Acho que a grande tarefa desses dirigentes sindicais é criar uma legislação que não será pronta e acabada, mas uma legislação que permita ao sindicalismo brasileiro existir, de fato e de direito, para quando mudar o Governo, o sindicato não ficar à mercê da ideologia do governante.

Eu disse, aqui, ao Ministro Almir Pazzianoto que o movimento sindical viveu, precisamente, de 7 de setembro de 1961, quando assumiu a Presidência da República o cidadão João Belchior Marques Goulart, até o dia 1º de abril de 1964, ampla e total liberdade. Mas as leis, como disse o Ministro aqui, ficaram em desuso, não foram revogadas. Houve um golpe militar e o governo forte que veio aí arrasou com o movimento sindical. A nossa grande tarefa é marcar alguns pontos convergentes, e não pretenderemos fazer, agora, uma legislação definitiva, final, como se estivéssemos vivendo num País pronto e acabado, porque essa discussão pode nos levar a não fazer nada. A minha geração passou, não tem nenhum dirigente sindical, do meu tempo, que tenha voltado ao comando do seu sindicato, eu voltei porque era o mais jovem de todos. A minha geração passou. E o que é que deixou? Deixou muita luta, muitas vitórias, mas o que é que deixou no campo de instituições? Nada. Eu dizia, naquela época, que estávamos nos dividindo por bobagens, que não estávamos deixando nada para as gerações futuras. E Deus me ajudou, e veio o futuro. Todos os líderes daquela época, o grande Riani, por exemplo, que desbancou o peleguismo da CNTI, o último congresso foi na base do revólver e de policiais, à paisana, defendendo o ponto de vista da CNTI. E Riani, esse bravo companheiro de Minas, que o golpe militar quase trucida, derrubou aquela turma que traiu os trabalhadores. Fórum Sindical de Santos, quem é que não se lembra? Foi ali que eu comecei os meus primeiros passos. O advogado sindicalista de lá era o pai de Domingos Leonelli, Dante Leonelli, eram companheiros que participavam das reuniões com o mesmo entusiasmo de um operário, dedicavam mais horas das suas vidas ao

sindicato do que muitos de nós. Mas, essas coisas passaram, e a grande tarefa da nossa geração, eu que sou mais velho e os valorosos companheiros que são mais jovens, é começar a criar uma estrutura legal para esse sindicalismo brasileiro. Se essa estrutura não sair pronta e acabada neste início, nós vamos criar. Não vamos ficar nessa preocupação de fazer tudo pronto e acabado. Penso que esses dois temas se dividem. Os companheiros que defendem a unicidade têm razão e os que defendem a pluralidade também têm razão.

Eu não costumo personalizar as coisas. Não acho que os dois estejam dizendo heresias, penso é que cabe um debate mais profundo. Eu, por exemplo, costumo errar e costumo também acertar, mas deixo sempre bem clara a minha posição. Para a realidade brasileira, hoje, a unicidade sindical será mais útil. Mas, se me provarem que eu estou errado, eu mudo a minha opinião. Eu estou dando um exemplo. No meu setor, hoje, nós temos 32 sindicatos, se acabar a unicidade, no próximo acordo com a Petrobrás nós teremos 62 sindicatos. E saibam os Srs. que, este ano, ainda não fechamos o nosso acordo sindical, porque não conseguimos ainda que os 32 sindicatos aprovassem. Os marítimos aprovaram a parte deles, mas o pessoal de terra – são 16 sindicatos – 10 aprovaram, 6 não aprovaram. Então os trabalhadores estão privados, desde março, de receberem o reajuste. Ontem mesmo, eu mandei um telegrama ao presidente da empresa, interpelando-o sobre isso. No nosso setor, por exemplo, a pluralidade sindical será catastrófica. Eu dou como exemplo o México, que está aí são e vivo para atestar. Eu vou tentar conseguir um acordo coletivo dos trabalhadores do México para dar aos meus ilustres pares e vou mostrar quão incipiente é o nosso acordo coletivo com a Petrobrás.

Dito isso, quero mais uma vez afirmar que antes de dar o meu relatório como concluído, – isso não é uma exigência regimental, mas, para praticar os princípios que defendo – vou submetê-lo a todos os 21 membros da Subcomissão. Quero ouvir, quero debater, e tenho certeza que o meu companheiro, Presidente, que, a esta altura, já conhecemos de perto e passamos a admirá-lo, irá me ajudar nisso. Eu faria uma ponderação e pediria ao Presidente desta Subcomissão que me ajudasse. Estou indo a Salvador agora, por motivo de força maior – estou com um neto na UTI do hospital, e sendo minha filha desquitada, sou pai e marido também – tenho certeza que o Presidente me substituirá, que proverá as duas funções. Meu relatório, ou bem ou malfeito, antes de ser encaminhado formalmente ao Presidente, será mostrado a todos os companheiros, que queiram vê-lo.

Companheiros sindicalistas, advogados sindicalistas, gosto de distinguir o advogado trabalhista do sindicalista, porque o advogado trabalhista é aquele que conhece as leis do trabalho, hoje trabalha para um empregado, amanhã trabalha para o patrão. Quando ele pega mais notoriedade vai para a multinacional, vai defender multinacional, é trabalhista também. O que é advogado sindicalista? É aquele que acha que tem que colocar o seu conhecimento a serviço do sindicato dos trabalhadores. Dou muito valor a estes, porque, inclusive, nosso sindicato deve muito a um advogado sindicalista já morto, chamado Valter da Silveira, como o Forum Sindical de Santos, que foi uma das maiores entidades sindicais, deste País sucumbiu por quê? Porque o imperialismo americano problema do imposto sindical e da organização sindical, têm que ser muito debatido e com humildade, porque quanto a autonomia e liberdade sindical, não creio que ninguém em sã consciência possa fazer qualquer reparo.

Eu gostaria de voltar a me referir às palavras do companheiro Domingos Leonelli, quando ele fala do movimento sindical, porque todas as vezes que ele age de maneira corporativa, ele perde força e se isola. Toda greve quando esquece que nenhuma categoria profissional vive isolada da sociedade, fracassa. E, com a experiência que eu tenho, desafio quem me prove o contrário. Em 64, o País sucumbiu por quê? Porque o imperialismo americano se juntou com a Igreja, com as Forças Armadas, com o empresariado e nós nos dividimos por incompetência. O movimento sindical se dividiu por incompetência! Por isso houve o golpe. Eu já começava a me preocupar com certas coisas que estavam acontecendo neste País. E é muito fácil dividir, somar é que é difícil. Toda vez que você pretende somar, você tem dificuldade. Dividir é a tarefa mais fácil do mundo. Por isso, não gosto da idéia de permitir que numa mesma categoria, numa mesma fábrica exista mais de um sindicato, não duvido da honestidade e da boa intenção de ninguém, mas duvido que não estejamos correndo mais riscos.

Tenho uma posição pessoal, mas no meu relatório vou colocar a posição da maioria desta Subcomissão. Neste relatório não irá constar a minha posição pessoal, irá constar a posição da maioria, e uma maioria que tem se mostrado cônscia das suas responsabilidades, que tem participado. Porque se eu estivesse numa Subcomissão de omissos, eu poderia impor a minha vontade, mas não é esse o caso.

Era isso que eu queria dizer aos ilustres companheiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Eu estou inscrito e ainda temos o companheiro Célio de Castro. Eu gostaria de, sobre o tema em debate, dizer da minha experiência, talvez bem menos profunda do que a da maioria dos meus companheiros de Subcomissão, eu participei do movimento dos trabalhadores em 1960, tive a minha carreira interrompida em 1964, com episódios idênticos ao do nosso relator. Fui preso, impedido de continuar à frente da entidade que presidia. Mas, foi graças àquela atuação, e disso eu estou profundamente convencido, que aqui estou, representando o povo do Distrito Federal. Entendo que entre o Brasil de 1946 e o de 87, há uma profunda diferença no que se refere aos trabalhadores. Cresceu muito a nossa classe operária, surgiram novas categorias, como a dos assalariados agrícolas, os bóias-frias, hoje em número de 8 milhões, e nós teremos hoje, à tarde, aqui mais dados trazidos pelo presidente da Contag, filiados às organizações sindicais. E seguramente a Constituição de 87 deverá ser bem diferente da que se escreveu em 46, no que se refere ao capítulo da ordem social e dos trabalhadores. Hoje atuam novas leis sociológicas, em função das mudanças ocorridas em nosso País. Diferenças profundas ocorreram também no que se refere às lideranças, de um peleguismo institucionalizado àquela altura. Nós hoje temos muitas lideranças autênticas, comprometidas realmente com os trabalhadores. Eu gostaria do me definir sobre os dois temas principais do debate de hoje: a questão da unidade sindical ou da pluralidade e a questão da contribuição sindical. Eu me filio àquela corrente que, me parece, corresponde à maioria do pensamento da nossa Subcomissão. Acredito que a unicidade é o preceito fundamental que nós devemos defender. Também apresentei proposta nesse sentido. Faço-a com todo o respeito com aqueles que não pensam dessa forma. Mas estou profundamente convencido de que a classe dominante brasileira representada pelo seu empresariado, que já demonstrou em nossa História uma capacidade, uma habilidade muito grande, e a prova disso é que nós – argumento já tão repetido aqui – de oitava economia do mundo, somos, no entanto, dos países de maior concentração da riqueza em todo o universo, nós só poderemos enfrentá-la vitoriosamente se conseguirmos garantir a uni-

dade do movimento sindical. Quer dizer, numa mesma base territorial, um só sindicato por ramo de produção ou por categoria profissional. Já ouvimos aqui muitas significativas contribuições trazidas pelos que, representando os trabalhadores, aqui depuseram. E a grande maioria dessas contribuições foram no sentido de defender a unidade. A minha consciência dita que eu devo me posicionar dessa forma, e assim eu votarei. Não apenas na Subcomissão, mas na Temática e onde mais eu tenha oportunidade de votar em defesa desse princípio.

Com relação a essa questão, nós podemos dizer que, ao defender a unidade,nós não estamos defendendo que a mesma estrutura sindical, hoje existente, deva permanecer. O desatrelamento em relação ao Ministério do Trabalho é uma imperiosa necessidade do movimento sindical. Não podemos reescrever a Carta de 64, permitindo que a legislação ordinária, que hoje existe, permaneça na Consolidação das Leis do Trabalho, nós temos que modificá-la profundamente, desatrelando os sindicatos, as federações, as confederações, fazendo com que essas organizações não dependam da autorização paternalista do Estado.

E com relação à contribuição sindical, sou também dos que entendem que a suspensão imediata representaria um golpe, um profundo golpe no atual movimento sindical. Não que queiramos a contribuição pura e simples, nós achamos que ela deva ser estabelecida para desaparecer num determinado tempo, que poderá constar das disposições transitórias. Primeiro, com a modificação de que elas continuariam existindo, mas já fora do controle do Estado. E segundo, que elas deveriam ir se reduzindo progressivamente para, num prazo determinado, deixarem de existir e, pudesse, então, a contribuição espontânea do sindicalizado garantir a existência da organização sindical. A sua pura supressão, neste momento, entendo que pegaria desprevenido o movimento sindical e faria com que ele se atrasasse durante anos, porque as organizações não estão em condições de, imediatamente, substituir o dinheiro que recebem da contribuição sindical, para manter funcionando o organismo sindical hoje existente.

Com este posicionamento me defino perante os meus pares quanto à questão ora em debate.

Passo a palavra ao Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Quero ser breve, Sr. Presidente, dado ao adiantado da hora, mas não poderia deixar de pronunciar-me a respeito dos temas ora em discussão.

Acho que o movimento sindical brasileiro é unificado na maioria das suas propostas em relação à organização sindical. Contudo, esses dois pontos ainda geram polêmicas e discussões. A questão da unidade e a questão da contribuição sindical.

Eu vou tentar, não vou aduzir novos argumentos que já foram colocados aqui, para não cair na redundância, mas eu gostaria de, talvez, entender porque, quais as razões e os motivos que determinam essa discussão, essa divergência ainda do movimento sindical. Eu penso que a questão deve ser entendida numa pesquisa profunda, num entendimento mais amplo das relações entre o sindicato, a democracia e a sociedade. Evidentemente que o movimento sindical brasileiro, padecendo dos vícios históricos, aqui já assinalados, e também do reforço desses vícios históricos, tipo autoritário dos últimos 21 anos, gerou-se dentro do movimento sindical brasileiro, como contrapartida, uma idéia de que nós absolutarizaríamos as normas de funcionamento sindical, não estabelecendo nenhum limite, nenhuma norma e nem consagrando, no texto constitucional, nada que fosse absoluto. Acha que das percepções das relações que têm democracia, Estado e sociedade, podemos entender um pouco essa questão e como essa reação veio, em função também de uma situação autoritária. É preciso ficar claro que organização sindical é uma forma específica de organização dos trabalhadores no regime capitalista. No regime econômico-capitalista e no que eles traduzem a nível político é chamado democracia representativa. Nesse sentido, se pegarmos os estudiosos do movimento sindical, verificaremos que essa constante tem sido assinalada desde os primórdios do movimento sindical. Essa frase que eu citei aqui é quase literalmente uma frase de Lenin, referendada por Gramsei. Então, é preciso entender que o sindicato, o movimento sindical está situado dentro de uma determinada sociedade e dentro de um determinado regime político e econômico. É uma forma que os trabalhadores, a classe operária desenvolveram no correr dos tempos para contrapor a luta entre capital e trabalho. Se assim entendermos, evidentemente que também perceberemos que essa inserção, numa sociedade democrática, num regime econômico-capitalista, impõe determinadas normatizações à própria organização sindical. Nesse sentido, valho-me de dois publicistas modernos que trataram a questão com muita profundidade e com muita competência; Norberto Bobel, no livro "O Futuro da Democracia, em Defesa das Regras do Jogo", explicita, claramente, que o sistema democrático tem determinadas normas, essas normas podem ser autoritárias ou podem ser normas democráticas. Essa distinção que Bobel faz entre norma autoritária e norma democrática é fundamental para concluir aquilo que eu quero. Um outro autor brasileiro Sérgio Paulo Ruanê. "Razões do Iluminismo", coloca que a racionalidade, dentro da sociedade democrata pluralista, começa a ser compreendida na medida em que as questões de direito e de lei têm que ser codificadas. Então, é nesse ponto, talvez, que se entenda bem que o movimento sindical não está isolado, a sua organização não pode ser pensada e repensada em termos de um isolamento no sistema democrático e da sociedade em que vivemos. Aí eu entendo um pouco a questão da contribuição sindical e da unidade. Claro que a unidade é uma reivindicação antiga dos trabalhadores. Podemos analisar o desejo de unidade dos trabalhadores pelo seu contrário. Quem é mais contra a unidade do movimento do trabalhador? É o patronato! Quem é mais contra a unidade do movimento do trabalhador? É o governo! Já expressei essa opinião para alguns companheiros, alguns colegas Constituintes, que me causou um profundo desgosto, uma decepção mesmo: foram as posições assumidas pelo Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, que, evidentemente joga tranqüilamente a divisão do movimento sindical, pelo que ele colocou aqui. Se são esses setores que mais combatem a unidade, e a unidade é sentida pelos trabalhadores como uma necessidade, como um fortalecimento não há como, colocando essa posição dos trabalhadores e relacionando com a democracia e sociedade, codificá-lo em normas. É uma norma democrática o conceito de unidade que parte pela concepção segundo a qual haveria um sindicato por base territorial e por ramo de produção, é uma norma democrática e tem que ser assegurada por lei. A lei é a corporificação das regras do jogo da democracia. Por aí, entendemos como a questão fica mais lógica, mais clara. E nesse sentido eu discuto a questão da chamada contribuição sindical. Aí há uma confusão. Toma-se a contribuição sindical como causa de todos os males do movimento sindical e entendo que não, que ela é conseqüência, a contribuição sindical é conseqüência do movimento sindical, com todas as características deformadas que nós temos aí. O movimento sindical que possa sanar isso, que caminha no sentido de sanar essa irregularidade pode conviver perfeitamente bem com a contribuição sindical. Eu tenho medo que ocorra o contrário, que se corte do sindicato a maneira

dele se manter. O próprio Deputado Paim, cuja opinião me vale muito e cuja amizade já é de longa data, antes mesmo da Assembléia Nacional Constituinte, aceitava tranqüilamente a contribuição sindical, desde que decidida por uma assembléia geral. Eu acho que a questão está aí clara, todos nós temos, às vezes, pequenas divergências terminológicas e não de fundo. Acho que quanto a essa questão de contribuição sindical, poderíamos até discuti-la sob uma ótica diferente: o valor do dinheiro. Tive oportunidade, quando discuti com o Aluízio, de colocar a questão do dinheiro, o valor do dinheiro não é um valor em si, não podemos atribuir ao dinheiro, enquanto valor em si, determinadas conotações a favor ou contra. Vamos falar em normas éticas do dinheiro. O dinheiro depende da utilização que se faz dele. Eu tenho certeza que um sindicato presidido por Paim, pode ter a condição sindical que ele tiver, que ele vai aceitar da melhor maneira possível e nunca vai se deixar atrelar por uma contribuição sindical. Eu tenho certeza de que todos os companheiros aqui, que já passaram por uma entidade sindical, como eu passei, nós não temos nenhuma dificuldade em lidar com essa verba, com essa contribuição dos trabalhadores, o que é preciso é que as regras para isso sejam claras, as chamadas regras do jogo democrático sejam claramente explicitadas. A contribuição sindical, vai ser utilizada de acordo com aquilo que os trabalhadores desejam. Tentando olhar essas duas questões sob outros ângulos e tendo a veleidade de trazer aqui algumas pequenas contribuições, eu concluiria que não tenho nenhuma dificuldade, pela experiência em movimento sindical, de defender o princípio da unidade, unicidade, como norma, como regra de jogo, constante do texto constitucional, como também não tenho nenhuma dificuldade em continuar recebendo a contribuição sindical. Os próprios trabalhadores, na medida em que vão saneando esse movimento sindical, e ele já é muito diferente hoje, vão dando as respostas na prática. Nós tentamos dar, ou absolutilizando regras ou absolutilizando a não regra, não tem nada, não existe nada. Eram essas as considerações.

O SR. PRESIDENTE GERALDO CAMPOS: – Tem a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – O Sr. me desculpe a repetição da minha intervenção. Gostaria de deixar registrado, porque o Constituinte Leonelli levantou uma dúvida, e acho que tem que ser registrado nos Anais, o problema da legitimidade da indicação. Qual seria a Central, uma vez que hoje temos 3, que indicaria os representantes do Conselho Monetário Nacional? Quero deixar registrado que foi por consenso das centrais sindicais a indicação do companheiro Barelli e houve uma lista de outros nomes a serem discutidos, já que não existe uma Central Única. Outra coisa é dizer, é dar a informação aos companheiros Constituintes de que o maior sindicato da América Latina é o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. E é com muita satisfação que comunico o surgimento de uma chapa, congregando os segmentos mais variados do pensamento progressista e comprometido com o avanço do movimento sindical brasileiro, reunindo segmentos do PT, do PMDB, do PDT e com os companheiros do PC do B e do PCB, numa única chapa e creio que, com a sua vitória, poderá gerar uma situação em que ela tenha um crédito profundo no próprio movimento sindical e, quem sabe, talvez as próprias centrais sindicais que hoje se dividem, que estão organizadas de forma diferenciada, possa até favorecer essa unificação tão sonhada por nós comunistas e por todos os representantes do pensamento progressista no País.

Por último, Sr. Presidente, acho que essa posição da contribuição sindical, relativamente à questão ética abordada pelo Constituinte Célio de Castro, esse é o ponto de vista ético que me faz repelir a contribuição sindical, trabalhar pela sua extinção, é que existe uma postura ética de minha parte de repugnar proposição de contribuição a quem não é sindicalizado. Esse é um aspecto ético para mim fundamental, e acho que tem reflexo inclusive na própria estrutura montada pelo ordenamento da Justiça do Trabalho e as normas que regulam a relação capital e trabalho, impõem que as convenções coletivas e os seus resultados sejam colhidos por todos os trabalhadores, independentemente de serem sindicalizados. Isso nos remete a uma inovação, a uma necessidade de modificação dessa estrutura, a exemplo do que ocorre hoje nos outros países. Existe uma convenção coletiva onde se beneficiam apenas os trabalhadores sindicalizados e ainda assim se fortaleceu o próprio movimento sindical. Acho que são duas questões que estão vinculadas. Na medida em que nós tivermos sindicatos com grande número de sindicalização e com seus resultados sendo fruídos apenas pelos sindicalizados, naturalmente que esse sindicalizado, que vai receber as conquistas concretas obtidas pelo movimento sindical, na sua luta, irá se dispor a contribuir com o seu sindicato pelas suas lideranças, reconhecidas e legitimadas, tantas vezes quanto seja necessário contribuir para o próprio sindicato.

Por último, Sr. Presidente, atendendo a uma comunicação que nos foi feita pelo representante do Sindicato dos Aeroviários aqui de Brasília, está aqui representando também o companheiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes, que nos comunicou que em razão da greve havida na área dos trabalhadores nos transportes aéreos a VASP tomou a decisão de demitir 60 funcionários a partir de hoje. Foi solicitado a esta Subcomissão que tomasse uma posição, uma vez que a VASP é uma empresa estatal, do patrimônio público brasileiro, para no sentido de que fossem sustadas essas demissões, e fosse encontrado o caminho do diálogo. Eu apelaria, especialmente aos companheiros aqui da bancada gaúcha, para que houvesse uma intermediação dos companheiros no sentido de equacionar esse problema. Se esta Subcomissão pudesse tomar providências no sentido de encaminhar um telex, pedindo a reabertura do diálogo, seria muito importante, a exemplo do que foi solicitado pelo companheiro Célio de Castro. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE GERALDO CAMPOS: – Tem a palavra o Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Sr. Presidente, concordo inteiramente com o ilustre Constituinte Augusto de Carvalho. Não tenho dúvida alguma de que a CUT e a CGT tenham mais representatividade. Mas, novamente, nos deparamos com o velho dilema da estrutura de fato e da de direito. Eu também acho que se tivéssemos lá o Valter Barelli, se dependesse da minha opinião, de minha ação pessoal, não teria dúvida alguma, e gostaria que isso ficasse registrado em Ata, de que Walter Barelli, apesar de não ser presidente de uma entidade sindical, teria muito mais condição de defender o interesse dos trabalhadores deste País. É a contradição a que me reportei há pouco, da estrutura formal e da estrutura de fato. A CNTI é a estrutura formal, quando a estrutura de fato é a CGT e a CUT. A representatividade é da CGT e da CUT.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Mas elas são reconhecidas pelo Governo.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – É o reconhecimento que não é legal.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Elas tiveram uma audiência com o Presidente da República.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Não tem problema, ele pode dar audiência a quem quiser. O País tem um corpo de leis. Do mesmo jeito que ele pode tomar uma atitude positiva, pode tomar uma negativa. Nenhuma nação vive em função de atitudes boas ou más de alguém, vive em função de leis, da estrutura formal.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – V. Ex.ª me permite? É que a CNTI é abrigada na CGT, e a CGT indicou também o nome do Valter Barelli, então foi por consenso a indicação.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Estou de acordo, não há contradição no nosso pensamento. Estou dizendo que acho que a CGT e a CUT têm mais representatividade; considero que o Valter Barelli teria condições de prestar melhor serviço, mas é uma contradição. Vá até o Presidente da República e ele dará essa desculpa. Para se saber se amarelo é amarelo não precisa pintar, você abre e vê. Não tenho dúvida alguma de que estaríamos melhor servidos, não tenho dúvida alguma, mas, lamentavelmente, por que a escolha? Por quê? Só ele pode responder. Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Só para lembrar, que no dia 1º de maio o Senhor Presidente da República, na sua alocução aos trabalhadores, entre as medidas que apresentou como sendo realizações do seu Governo, falou no reconhecimento das centrais sindicais.

Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Para que não fique dúvida quanto à minha intervenção, gostaria de registrar em Ata. Por que ele não manda uma lei para o Congresso, reconhecendo isso? Dizer em microfone, em televisão é muito cômodo, agora mandar para o Congresso uma lei reconhecendo isso seria o ideal. Quando ele quer, não faz decreto-lei? Faça um decreto-lei, reconhecendo formalmente as centrais sindicais!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sendo a Varig gaúcha, quero só reafirmar a posição do Augusto Carvalho, no sentido de que esta Subcomissão encaminhasse uma posição, inclusive a perspectiva, já que nós gastamos milhares e milhares de cruzados com a Varig, de ter uma audiência, em nome da Subcomissão, dos parlamentares gaúchos com a Varig, para interceder, neste sentido que ele colocou.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então vamos colocar em votação a proposta do Constituinte, Augusto Carvalho com o acréscimo feito pelo Constituinte Paulo Paim e quero acrescentar que, com a viagem dele, ele seria porta-voz nosso, desta Subcomissão, também no Rio Grande do Sul, junto à direção da Varig, e todos os representantes do Rio Grande do Sul nesta Subcomissão. Então, está em votação a proposta para que se faça essa manifestação e essa representação. Quem estiver de acordo permaneça sentado. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Só uma explicação, Sr. Presidente, eles seriam portadores de uma mensagem escrita da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Através de um ofício desta Subcomissão.

Queremos pedir permissão para dar conhecimento à Casa, a pedido do Constituinte Stélio Dias, de ofício que ele encaminhou à Subcomissão, acompanhando um projeto da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, contendo uma proposta sobre a Seção Oitava, Dos Servidores Públicos, e o Título III, Da Ordem Econômica e Social, pedindo que esta contribuição da Assembléia Legislativa do Espírito Santo fosse encaminhada ao nosso relator, o que faremos agora, fazendo constar de ata o encaminhamento dessa contribuição, inclusive, depois, manifestaremos, por ofício, o recebimento.

Quero então convocar a sessão extraordinária desta tarde, que deverá ser a última desta etapa, antes de entrarmos no debate do relatório do anteprojeto a ser elaborado pelo relator.

A Sessão de hoje, à tarde, deverá ouvir o Presidente da Confederação dos Professores do Brasil, a CPB; a Confederação dos Trabalhadores da Agricultura, a Contag; da Central Única dos Trabalhadores, CUT; da Central Geral dos Trabalhadores, CGT; e juntamente com a Confederação Nacional do Comércio, possivelmente, a Confederação Nacional da Indústria. E, ainda, um representante do movimento da Comissão Nacional da Criança e Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – As empresas confirmaram a presença?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Ainda ontem mesmo entramos em contato, através de intermediário, e eles asseguraram que pelo menos o da CNC. Confederação Nacional do Comércio, estará presente, atendendo sua à proposta, aprovada pela Subcomissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

Ata da 20ª Reunião Extraordinária

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes. Titulares: Mário Lima, Paulo Paim, Carlos Cotta, Dionísio Dal Prá, Augusto Carvalho, Max Rosenmann, Francisco Küster, Osvaldo Bender, Edmilson Valentim, Stélio Dias, Wilma Mata, Júlio Costamilan, Mansueto de Lavor e Domingos Leonelli. A Presidência declara aberta a sessão e convida o Sr. Prof. Tomás Gilian de Luca Wonglon, representante da Confederação dos Professores do Brasil; Sr. José Francisco da Silva, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; Sr. Jair Antônio Meneghelli, da Central Única dos Trabalhadores; Srª Maria Stela Barbosa de Araújo, da Comissão Nacional Criança e Constituinte; Sr. Lourenço do Prado, da Central Geral dos Trabalhadores; e o Sr. Newton Rossi, como representante da Confederação Nacional do Comércio, para fazerem parte da Mesa. Terminadas as exposições dos oradores convidados a Presidência abre espaço para o debate, do qual fazem parte, em considerações aos assuntos abordados, pertinentes a cada representação convidada, os Senhores Constituintes Mário Lima, Mansueto de Lavor, Osvaldo Bender, Júlio Costamilan, Augusto Carvalho, Domingos Leonelli, Paulo Paim, Max Rosenmann, Edmilson Valentim, Wilma Maia, o Deputado Constituinte Olívio Dutra, em visita a esta Subcomissão, e o Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às vinte e duas horas e quinze minutos, agradecendo a presença dos Srs Convidados e convocando os Senhores constituintes para próxima reunião a realizar-se dia onze do corrente, às dezessete horas e assinala o término da fase preliminar dos trabalhos desta Subcomissão. Em breve relato das atividades desenvolvidas, informou que, em vinte reuniões realizadas, a Subcomissão

realizou vinte e oito audiências públicas. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada e assinada pelo presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da reunião anterior.

É lida e aprovada a seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Contamos, hoje, com a presença do representante da Confederação dos Professores do Brasil, Sr. Tomás de Lion de Lucas, do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Sr. José Francisco da Silva, do Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT – Sr. Jair Antônio Meneguelli, do representante da Central Geral dos Trabalhadores, Sr. Lourenço do Prado e ainda, da Presidente da Comissão da Criança na Constituinte, Srª Stela Maria Barbosa de Araújo. Como das vezes anteriores, os conferencistas falarão, inicialmente, e depois passaremos às perguntas e respostas, para o esclarecimento dos Srs. Constituintes Membros da Subcomissão.

Queremos convidar os palestrantes para terem assento à Mesa.

Ouviremos, inicialmente, a palavra do Prof. Tomás Gilian de Luca Wonglon, representante da Confederação dos Professores do Brasil.

O SR. TOMÁS GILIAN DE LUCA WONGLON: – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, Srªs e Srs.:

A Confederação dos Professores do Brasil, a CPB, uma entidade nacional que congrega 31 entidades filiadas em todo o Território Nacional, e representa 1 milhão e 400 mil professores da rede pública de 1º e 2º graus, tem a grata satisfação de, perante os Srs. Constituintes, componentes desta Subcomissão, trazer a sua palavra e o seu depoimento. Queremos registrar também que, não é sem constrangimento que, no momento em que a CPB faz o seu depoimento, estamos em greve em 10 Estados brasileiros e com a repressão policial no Estado de Minas Gerais, atingindo o Deputado Chico Ferramenta e o Constituinte Paulo Delgado, Vice-Presidente da União dos Trabalhadores de Educação de Minas Gerais, entidade filiada à esta Confederação.

A Confederação dos Professores do Brasil, neste momento Constituinte, entendendo a responsabilidade social que essa categoria de profissionais tem para este momento brasileiro, integra o **forum** nacional de Educação na Constituinte, juntamente com 12 outras entidades ligadas à Educação, como a CGT, a CUT e a OAB. Nessa compreensão, integramos também o **forum** sindical unitário e o **forum** de entidades nacionais que pretendem encaminhar a mobilização das entidades sindicais neste momento Constituinte.

É preciso que registremos, também, que hoje o professor abandona aquele **status** e aquela configuração de antiga classe média brasileira bafejada pela sorte, e se reconhecendo assalariado, se reconhecendo alvo da política de achatamento de salários, que permanece hoje no Governo da Nova República, esse professor tem consciência de integração aos demais trabalhadores, se considera e se posiciona, mantendo a sua postura de trabalhador da Educação. Neste momento em que prestamos depoimento, estamos em greve no Distrito Federal há 37 dias; no Rio Grande do Sul há 28 dias; em Pernambuco há 37 dias; na rede municipal de Curitiba há 36 dias; no Espírito Santo, há 15 dias; em Minas Gerais e no Piauí há 9 dias; hoje, em greve no Estado do Maranhão e, amanhã, no Estado de Alagoas.

E, por que nós, professores, estamos com este movimento nacional? Porque temos hoje, na sociedade brasileira, 8 milhões de crianças fora da escola, na idade de 7 a 14 anos; porque temos 10 milhões de jovens na idade de estarem cursando o 2º Grau e estão fora da escola, por necessidade de estarem já atirados na mão-de-obra, e porque temos, na sociedade brasileira, 30 milhões de analfabetos. A consciência da CPB, depondo nesta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e do Servidor Público, é que, essencialmente o filho do trabalhador, que compõe esse contingente de 7 a 14 anos está fora da escola, é o filho do trabalhador que, com idade de estar cursando o 2º Grau, está fora da escola formando um contingente de 10 milhões de jovens. E é essencialmente, o filho do trabalhador que forma esse contingente de 30 milhões de analfabetos que a sociedade brasileira carrega como uma pecha no cenário internacional.

Entendemos que ternos professores municipais percebendo 200 cruzados. É por reconhecermos e registrarmos que os direitos trabalhistas dos professores municipais, na grande parte dos Estados brasileiros, é feito quando esses professores não têm contrato de trabalho, quando esses professores não têm direito à Previdência, quando esses professores são buscados e trocados por outros sem habilitação, quando as rendas municipais não querem se dispor a pagar um salário digno que esses professores devem receber. É uma categoria com instabilidade no emprego, porque depende do clientelismo político, dos chefes políticos locais. Por isso, a Confederação dos Professores do Brasil luta pelo direito à sindicalização.

Recentemente ouvimos, por toda a imprensa, o Presidente Sarney conversando com o meio sindical, com as entidades representantes dos trabalhadores. Só que a imprensa não registrou que o servidor público, no nosso caso específico, que formamos o fórum sindical com todas aquelas entidades recebidas pelo Presidente, 1 milhão e 400 mil professores, que não podem ser desconsiderados, não receberam o convite para estar à mesa de conversa. Entendemos que não se faz um diálogo com exclusão.

Também vimos na **Folha de S. Paulo**, um telegrama do recente Ministro Bresser ao Governador Orestes Quércia, dizendo que o "gatilho" para os empregados de empresas particulares é uma reposição salarial; agora, o gatilho para o servidor público é um fator de inflação. Então, nós somos inflacionários perante a visão do Ministro Bresser. Se nós damos conta de que professores recebem 200 cruzados mensais e que a cesta básica ocupa – com dados que eu tenho aqui de março do DIEESE – 74,6% do salário mínimo, vamos ver na correlação estatística que esses companheiros não devem nem mesmo ter o necessário para a sua alimentação. Com os dados do SEEC e MEC, podemos registrar e informar a esta Subcomissão que 95% dos professores municipais da Paraíba não recebem um salário mínimo; que 93% dos professores municipais do Ceará, Piauí e Maranhão não recebem um salário mínimo; que 90% dos professores municipais de Alagoas não recebem um salário mínimo; que 80% dos professores municipais do Pará e do Rio Grande do Norte não recebem um salário mínimo e que 65% dos professores municipais de São Paulo, Pernambuco, Bahia e Sergipe não recebem um salário mínimo de remuneração. Por isto, a CPB traz perante esta Subcomissão o reforço de propostas já apresentadas por outras entidades, entendendo a Educação como direito de todo cidadão. Nós defendemos o ensino público gratuito e laico em todos os níveis de escolaridade e o direito de todos os cidadãos brasileiros, sem distinção de sexo, raça, idade, filiação política ou classe social. Defendemos o salário mínimo real, de acordo, com os cálculos do DIEESE. Defendemos a reforma agrária com a participação e sob controle dos trabalhadores; defendemos a garantia e estabilidade no emprego; defendemos a jornada de trabalho de 40 horas; defendemos a liberdade e autonomia sindical; defendemos, ainda, a participação paritária na gestão e fiscalização dos órgãos de fundo social e defendemos que a lei estabeleça, em nível nacional, os princípios básicos da carreira do magistério público para os diferentes níveis de ensino, assegurando o provimento de cargos e funções mediante concurso público de títulos e provas, condições dignas de trabalho, aperfeiçoamento profissional, piso salarial mínimo profissional não inferior aos de funcionários de formação equivalente e a estabilidade no emprego, seja qual for o regime jurídico. Defendo, também, a aposentadoria com proventos integrais aos 25 anos de serviço em função do magistério, com salário integral, a qualidade de tratamento entre ativos e inativos, as condições para elaboração e aplicação do Estatuto dos Magistérios Municipais em todos os municípios que dispuserem de rede própria de ensino e que os municípios, que não cumprirem o estabelecido na lei, sejam punidos.

Muito, ainda, teremos que dizer e relatar aos Constituintes e aos presentes, no entanto, nos é dado um espaço de 10 minutos. Mas, queríamos, neste fecho de tempo, dizer que a categoria dos professores, no entendimento do conjunto dos trabalhadores da Educação, espera que possamos ter com o trabalho dos Srs. Constituintes e com o acompanhamento das entidades representativas do meio sindical e das entidades da organização da sociedade civil, a garantia, no texto constitucional, de uma soberania nacional hoje comprometida com a dependência econômica, com a injusta distribuição de renda, com o monopólio da terra, com a dependência tecnológica e com a anomalia da concepção da Lei de Segurança Nacional. Era isso que tínhamos, neste momento, a registrar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Queríamos, antes de passar a palavra ao próximo orador, informar que convidamos, também, o representante da Confederação Nacional de Comercio. Tentamos conseguir, também, a presen-

ça do representante da Confederação Nacional da Indústria; no entanto, até agora não conseguimos localizá-los para registrar-lhes as presenças. Pode ser que eles estejam a caminho e ainda venham.

Queríamos passar a palavra, agora, ao Sr. José Francisco da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA: – Exmº Sr. Presidente desta Subcomissão, Exmº Sr. Relator, demais Companheiros participantes da Mesa. Companheiro Jair Meneguelli, Companheiros presentes da CVB, Srs. membros da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, caros participantes desta reunião, caros companheiros representantes dos trabalhadores rurais:

Queria registrar que aqui na sala se encontra uma delegação sindical razoável de trabalhadores rurais do Estado de Minas, das quatro regiões do Estado, com representação sindical de mais de 30 municípios e de sindicatos, além do pessoal da CONTAG.

O País está vivendo uma fase muito importante, no momento em que se realizam os debates, a discussão, desta nossa Constituição. Realmente, há uma expectativa multo grande da classe trabalhadora e da classe média do País inteiro, em relação ao que acontece aqui, em Brasília, nesta Casa. Sabemos que esta Subcomissão ou a Comissão da Ordem Social não é desligada das demais Subcomissões que compõem os estudos constitucionais. No dia 5, tivemos oportunidade de prestar os nossos depoimentos na Comissão de Ordem Econômica, na Subcomissão da Política Agrícola e Reforma Agrária. E, ali, tivemos oportunidade de tecer uma série de considerações tanto em relação ao quadro, à realidade em que vivem os trabalhadores rurais, de subemprego, de desemprego, de violência, de subnutrição, de mortalidade infantil, como, também, tecer considerações da importância da implantação da reforma agrária no Brasil. Isso porque entendemos que esta Comissão da Ordem Social seu maior ou menor avanço vai depender, exatamente, de uma maior ou menor abertura na Comissão da Ordem Econômica. É aí que me parece estar o eixo, o carro-chefe, porque, na realidade, o que o País está vivendo exatamente é quase que uma ditadura econômica. Está havendo uma certa abertura política, mas essa abertura política não está batendo, não correspondendo exatamente quando a analisamos. Estamos vivendo ao revés de uma política econômica desastrosa, que joga a população brasileira numa situação quase que de desespero. Daí, a interligação principalmente dessas duas grandes Comissões: a Ordem Econômica e a Ordem Social.

Nas considerações aqui formuladas por outras pessoas que já tiveram a oportunidade de prestar depoimentos nesta Subcomissão, representando os trabalhadores, pelo companheiro que me antecedeu, pelo companheiro Jair Meneguelli, que vai me suceder, e o companheiro representante da CGT, Sr. Lourenço do Prado, não vai haver fundamentalmente grandes diferenças, porque a classe trabalhadora está se articulando de forma conjunta e sabendo encaminhar as suas reivindicações, descobrindo formas de mobilização, de acompanhamento, de assessoramento e até mesmo de cobrança e de pressão junto à esta Casa, para fazer com que as principais bandeiras da classe trabalhadora se façam presentes na nova Constituição. As propostas aqui colocadas, realmente são repisadas porque, na realidade, subscrevemos o que os companheiros acabam de dizer. Temos articulado, aqui nesta Subcomissão, com assessoramento do Departamento Intersindical Parlamentar, o DAP e subscrito pelas centrais sindicais, pelas confederações, por um conjunto de organização sindical. E, exatamente o movimento sindical está tendo clareza do seu papel nesta hora tão importante de se unir, tanto discutindo as principais reivindicações, prestando a sua colaboração, como também da necessidade de mobilização e de acompanhamento, de pressão, para que estas reivindicações passem a se tornar uma realidade no novo texto constitucional. Sabemos que não é tudo. Afinal de contas, se houvesse atualmente no País uma vontade política, mesmo dentro das limitações do instrumental legal hoje existente, já a sociedade poderia ter avançado muito, avançado bem mais do que avançou no que diz respeito à questão do emprego, à questão da distribuição da renda, da questão salarial e, assim por diante. O que não houve – e não há – neste País, é uma vontade política e um compromisso do Governo, dos Ministros, daqueles que conduzem a política econômica, na prática, com o interesse da classe trabalhadora.

Mas, no momento em que o País caminha rumo à democracia, ela não pode conviver com esta situação de miséria, de insegurança, de desemprego, de baixos salários, que os condutores da política econômica querem impor à classe trabalhadora, submetendo-a aos interesses dos banqueiros internacionais, do FMI, enfim, dos países credores e, submetendo a classe trabalhadora a uma situação de vexame, haja vista as recentes medidas adotadas pelo próprio Governo na área econômica, comprometendo ainda mais a qualidade de vida da população brasileira, diminuindo o crescimento econômico do nosso País de 7% para 3%. Isso vai representar zero para algumas regiões do País; isso significa acelerar a recessão, o desemprego, o subemprego e, acima de tudo, a tentativa de puxar os salários cada vez mais para baixo. E, ainda, ameaças, que começam a acontecer novamente, de extinguir e modificar a única arma que resta para a proteção salarial, que já é tímida, que é o gatilho.

Quanto às propostas aqui colocadas, primeiro: o salário mínimo real, nacionalmente unificado, salário esse que venha a satisfazer as necessidades da família do trabalhador. Este documento já é conhecido dos Constituintes, tanto o é que ele já é subscrito, até, pela maioria dos Srs. Membros desta Subcomissão. Se não me falha a memória, esse documento conta com a assinatura de 16 Constituintes que fazem parte desta Subcomissão. Na realidade, concordamos que esse salário deve, realmente, se ajustar aos estudos técnicos do DIEESE.

Segunda proposta: o salário-família, que é importante, deve ser fixado num percentual de 20% do salário-mínimo. É importante a fixação desse valor, porque a Constituição de hoje já garante o salário-família para todo trabalhador. Mas, como veio uma lei regulando o salário-família para os trabalhadores urbanos e a mesma silenciou em relação aos trabalhadores rurais, até hoje os trabalhadores rurais não têm o salário-família.

Terceira proposta: o salário de trabalho noturno superior ao diurno, também é uma reivindicação sentida da classe trabalhadora. O trabalho noturno deve ser remunerado no valor pelo menos de 50% acima do salário diurno. E, se devo estabelecer, também nesse item, o que significa o trabalho noturno.

Quarta proposta: o reajuste automático mensal de salário, hoje com esta inflação desastrosa que aí está, já é difícil de esperar; a desvalorização salarial, a defasagem do poder aquisitivo do salário de até 30 ou em tantos por centos para tê-lo reajustado com essa medida, que é tímida – como eu disse – do gatilho salarial. Então, se reivindica que os salários devem ser reajustados mensalmente.

Quinta proposta: A duração da jornada de trabalho, que não ultrapasse 8 horas diárias ou 40 horas semanais.

Sexta proposta: a remuneração em dobro dos serviços emergenciais, nos casos de força maior.

Sétima proposta: o repouso semanal remunerado, nos sábados, domingos e feriados, ressalvados os casos de serviços indispensáveis, quando em outros dias da semana, garantindo o repouso de dois fins de semana pelo menos uma vez ao mês.

Oitava proposta: o gozo de férias anuais de pelo menos 30 dias, com pagamento igual ao dobro da remuneração mensal.

Nona proposta: a licença remunerada no caso da mulher gestante, pelo período de 180 dias.

Décima proposta: a estabilidade no emprego desde a admissão. Essa é uma reivindicação também sentida da classe trabalhadora, porque exatamente por essa opção que o Governo fez, que o País fez, desse modelo capitalista desumano e selvagem que aí está – não sei se tem capitalismo bonzinho – o fato é que este implantado na América do Sul, é um capitalismo que não vê no trabalhador sequer um agente de direito, uma pessoa que deve ser remunerada. E, aí, o FGTS tem servido, exatamente, como um instrumento, para acelerar a rotatividade da mão-de-obra, rebaixar os salários e, acima de tudo, aumentar o lucro das grandes empresas. Daí, a preocupação do movimento sindical de desvincular a estabilidade no emprego, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Décima primeira: a proibição de locação de mão-de-obra e de contratação de trabalhadores avulsos ou temporários para a execução de trabalho de natureza permanente ou sazonal. O entendimento que se tem é que a empresa deve se organizar para explorar a atividade econômica, e não apenas mão-de-obra do trabalhador. É o que se percebe nas cidades, onde estão se organizando empresas até sem suporte econômico, para explorar mão-de-obra de trabalhadores, como acontece no setor público, como acontece nos bancos.

Na área rural, a situação é mais desastrosa ainda, porque existe a contratação eventual, temporária, em atividades permanentes. Porque nas lavouras, nas culturas do milho, do feijão, do café, da soja, do cacau, o patrão, também é permanente, o eventual, o rotativo aí é apenas o trabalhador. E não existe qualquer forma de contratação. Quer dizer, há uma série de artifícios que usam

para jogar o trabalhador na situação de miséria, de fome e de insegurança. Então, o que se pretende é que esse tipo de exploração do trabalho desapareça, e a Constituição crie um mecanismo para assegurar a contratação direta do trabalhador com as empresas.

Décima-segunda: a prescrição bienal. Aqui se coloca que os trabalhadores, ao saírem do emprego, possam ainda ter a garantia de 2 anos, para reclamar e receber salários retidos na empresa.

Quanto à questão sindical, existe uma sugestão do movimento sindical já subscrita, inclusive, pela Mesa desta Subcomissão. Dispõe sobre o direito dos trabalhadores, relativamente à organização sindical. Inclua-se no anteprojeto do texto constitucional, ou onde couber o seguinte dispositivo:

"É livre a organização, constituição e administração sindical. Não será constituída mais de uma organização sindical representativa, na mesma categoria, de nível profissional ou econômico, na mesma base territorial.

As organizações sindicais de qualquer nível de representação têm o direito de estabelecer relações, cooperação, intercâmbio e filiar-se às organizações sindicais internacionais.

É vedado ao Poder Público intervir ou interferir na organização sindical.

Entre as funções inerentes à organização sindical, compreende-se: arrecadar contribuições para o custeio de suas atividades.

À organização sindical compete: a defesa dos direitos e interesses da classe profissional ou econômica que representa.

Parágrafo único. Poderão as organizações sindicais representar os interesses individuais ou coletivos da categoria, inclusive como substituto processual, em questões judiciárias ou administrativas.

Aos dirigentes sindicais, além da estabilidade no emprego, serão asseguradas proteção e prerrogativas contra qualquer tipo de violência à liberdade sindical e de constrangimento no exercício de suas funções."

Defende-se, também, que a sindicalização seja um direito de todo trabalhador assalariado, independente da empresa em que ele trabalhe, se pública ou privada.

De que o direito de greve seja definido na Constituição e que não sofra as restrições da legislação ordinária.

Enfim, sabendo que outras pessoas vão ainda prestar o seu depoimento, reservamos para a segunda parte de perguntas e respostas.

Deixei claro, aqui, que o nosso entendimento é exatamente para que haja autonomia e liberdade sindical. Desatrelamentos do movimento sindical do Ministério do Trabalho e que seja mantido o princípio da unicidade sindical. O que nós entendemos é que o pluralismo sindical, principalmente numa realidade socio-econômica como a nossa, onde o mercado

de trabalho é totalmente desorganizado, onde temos os grandes centros metalúrgicos, bancários, mais organizados, há 14 milhões de trabalhadores rurais distribuídos nos 23 Estados do País com dificuldade de organização. E, temos dificuldades de colocar esses trabalhadores, em fase de organização, ao sabor da disputa de um pluralismo sindical que pode ser, muitas vezes, até incentivado de acordo com a conveniência patronal. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes de passar a palavra ao representante da Central Geral dos Trabalhadores, concedemos a palavra ao Constituinte Mário Lima, Relator desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Mário lima): – Sr. Presidente, ilustres companheiros desta Subcomissão, ilustres companheiros expositores:

Por motivo imperioso, que realmente é incontornável, pela primeira vez, retiro-me dos trabalhos desta Subcomissão antes do seu término.

Como Relator, cabe-me breves registros. A nossa Subcomissão está ouvindo, hoje, figuras importantes nos destinos dos trabalhadores brasileiros: o representante da CGT, o Sr. Lourenço do Prado, o Presidente da CUT, o companheiro Jair Meneghelli, o Presidente da Contag, que há pouco terminou a sua oportuna exposição, o Sr. José Francisco da Silva, o Professor Tomás de Luca, que também fez a sua exposição, e a Dra. Stela Maria Barbosa de Araújo.

Quero dizer aos Srs. que a nossa Subcomissão – nossa, porque é a Subcomissão que cuida dos Direitos dos Trabalhadores e dos Funcionários Públicos – é uma das Subcomissões que, à esta altura, tem um trabalho mais profícuo. Ela ouviu o maior número de debatedores, teve o maior número de reuniões e a freqüência foi altamente positiva.

Companheiros de todos os Partidos – é bom que se ressalte – compreenderam que elaborar uma Constituição não é uma obra para ser feita nas bitolas de um único Partido. Aqui, tem havido um comportamento suprapartidário, voltado para os interesses dos trabalhadores. E, eu recolho, com muita alegria, o depoimento do companheiro Presidente da Contag, que se harmoniza perfeitamente com os depoimentos já verificados aqui das demais confederações de trabalhadores e de funcionários públicos. Poderia parecer que estou adivinhando os depoimentos dos ilustres companheiros das centrais sindicais, que também se harmonizam. Já os tenho aqui em mãos, e numa breve leitura, indo aos pontos fundamentais, constato, com muita alegria, que há um ponto de concordância entre todas as entidades sindicais e de funcionários públicos. O que me parece é que nos 21 anos de ditadura, em que o trabalhador e o funcionário público deste País foram os mais sacrificados, perseguidos e prejudicados, ensinaram às lideranças sindicais que o fundamental é estabelecer os pontos básicos. Não há concordância nos pontos estruturais – essa é que é a grande verdade. Os pontos que estruturam uma legislação de trabalhadores – nós que tivemos acesso à legislação de alguns países, digamos assim, em estágio mais avançado do que o nosso – constatamos, com muita alegria, que todos passaram por aqui. Vejo estes pontos com uma certa uniformidade. Não poderia também deixar de registrar, além dessa contribuição valiosa que essas entidades trouxeram para todos nós e, em particular, para o meu trabalho de Relator, a contribuição dos departamentos suprapartidários que, hoje, ajudam a formar a consciência operária brasileira: o DIEESE, o DIEESAP e o DIAP. A contribuição foi, é, e será valiosíssima.

Quero registrar com satisfação, que está presente neste Plenário, o companheiro Ulysses Riedel e o companheiro José Calixto Ramos, Presidente da CNTI. Agradeço e lamento não poder assistir a exposição dos companheiros Jair Meneghelli, da CUT, Lourenço do Prado, da CGT, e Stela Maria Barbosa de Araújo. Mas, não ignoro o que pensam, já li muito sobre os pensamentos da CGT. Este livro, que é a campanha que a Dra. Stela representa, foi distribuído aqui e já tive a oportunidade de conhecê-lo há alguns dias.

De forma que sinto-me informado de tudo o que foi dito nesta Subcomissão pelos ilustres expositores. Tenho de viajar, agora, para atender um caso difícil de família. Vou hoje e volto amanhã de manhã. Já tenho reunião marcada com o nosso Presidente para trabalharmos no fim de semana, para que no dia 11, 2ª feira, esta Casa receba, das mãos do Presidente e do Relator, o trabalho desta Subcomissão pronto. Será uma maneira modesta, mas uma maneira afirmativa de dizer à Constituinte e à Nação que todos os Constituintes que compõem a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores seguiram ao pé da letra o nome da Subcomissão e dedicaram-se e trabalharam. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos a palavra ao representante da Central Geral dos Trabalhadores, Dr. Lourenço do Prado.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Sr. Presidente desta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, Constituinte Geraldo Campos; Sr. Relator, Constituinte Mário Lima, companheiros José Francisco da Silva, da CONTAG e Jair Meneguelli, da CUT; Prof. Tomás de Lucas, da CPB; Dr. Stela Barbosa de Araújo, da Comissão Nacional da Criança e Constituinte; companheiro José Calixto Ramos, Presidente da CNTI; Exm^{os} Srs. Constituintes, minhas Sr^{as} e meus Srs.:

Inicialmente, a CGT manifesta seu apoio à proposta desta Subcomissão, sugestão de norma protocolizada ontem, que consigna direitos fundamentais que serão inscritos em nossa futura Carta Magna e que recebeu, inclusive, sugestão da nossa CGT e das demais Centrais Sindicais e Confederações, e também outras entidades sindicais. O depoimento da CGT nesta Subcomissão, na tarde de hoje, versará sobre 7 pontos: começa com a estrutura sindical, negociação coletiva de direito de greve, estabilidade ou garantia no emprego, reforma agrária, automação de processos e serviços, a questão da representação paritária dos trabalhadores em todos os órgãos, inclusive na Justiça do Trabalho e a questão específica de aposentadoria dos bancários.

A estrutura sindical brasileira é sabidamente atrelada ao aparelho estatal. O controle legal da vida das entidades sindicais remonta ao regime do Estado Novo, implantado em 37, com a ditadura getuliana. Em face disso, as organizações dos trabalhadores em todas as categorias profissionais e de todos os níveis, sindicatos, federações e confederações, sempre reivindicaram, sem esmorecer, a renovação de toda a legislação sindical fascista, com a conseqüente adoção de uma situação em que haja plena liberdade e autonomia sindicais capazes de assegurar o funcionamento das entidades organizadas, administradas e dirigidas por representantes, sem qualquer ingerência do Estado.

Por outro lado, embora a Constituição vigente nada dispunha a respeito, a lei ordinária, no art.

566 da CLT, restringe o direito de sindicalização, não admitindo que os servidores públicos se organizem adequadamente em sindicatos, estendendo essa restrição aos empregados das demais empresas paraestatais, cabendo citar a exceção feita apenas à Caixa Econômica Federal, cujos empregados, em memorável luta, conseguiram que os seus direitos fossem respeitados e, hoje, já são filiados ao Sindicato dos Bancários. Desta forma, reiterando e ratificando decisão adotada pela CGT e seu conclave nacional, realizado em março de 1986, reivindica-se a adoção de legislação sindical que assegure a liberdade e autonomia sindicais, preservadas na unidade, revogando-se as restrições do capítulo 5º da CLT, que deverá, na Assembléia Nacional Constituinte, ser substituído por dispositivo que preveja a edição breve de um Código do Trabalho efetivamente democrático e rejeição da Convenção 87 da OIT, na medida em que esta Convenção entra em frontal contradição com princípio da unidade e da unicidade sindicais.

Negociação coletiva e direito de greve. Muito se tem falado, ultimamente, sobre a importância da negociação coletiva de trabalho, da liberdade para torná-la efetiva e dos meios indispensáveis para que seja viável na prática das discussões entre patrões e empregados. Prega-se mesmo que o negociador deve ser hábil e tecnicamente preparado, quem sabe até mesmo com recursos ou treinamentos feitos no exterior. Entretanto, pouco ou nada se tem feito de efetivo, mesmo na Nova República, para que isso seja conseguido. Neste sentido, a primeira coisa a ser feita seria a revogação da legislação limitativa das condições de negociação, consubstanciada sobretudo na legislação disciplinadora do exercício do direito de greve, e como sabemos, a dificuldade de todas as formas possíveis, sendo ainda particularmente agravada pela existência do Decreto-lei nº 1.632, do Governo Geisel, que considera como atividades essenciais e, portanto, susceptíveis de paralisação, atividades que os trabalhadores nunca aceitaram como tais, como é o caso, por exemplo, dos bancários. Por isso, a proposta da CGT, arrimada em seu último congresso, está posta nos seguintes termos: que seja revogada a atual legislação restritiva ao direito de greve e em particular, aos decretos herdados do regime militar, do Decreto-lei nº 1.632, de 1979, que proíbe a greve nos setores considerados por ele essenciais, e também da Lei nº 4.330, de 1964, que regulamenta a forma de fazer greve, objetivando dificultar ao máximo o legítimo direito dos trabalhadores. Deve ser encaminhada ao Congresso Nacional legislação alternativa ao direito de greve, e que a Constituinte soberanamente disponha sobre a questão; que o movimento sindical desencadeie intensa pressão e assegure, por todos os meios ao seu alcance, ampla liberdade de greve. Deve ser livre e irrestrito o direito de greve no Brasil.

Estabilidade ou garantia no emprego.

O empresariado brasileiro, mais do que na maioria dos demais países capitalistas, tem verdadeiro pavor da palavra "estabilidade" no emprego. Os trabalhadores nunca entenderam bem o motivo deste radicalismo, pois partindo-se do princípio de que o trabalho é um dos fatores da produção de riqueza deve ser tratado como aliado do capital e não ser considerado como mercadoria, como ocorre atualmente. Nem mesmo o preceito constitucional vigente de que o trabalhador deve ser integrado no seio da empresa, teve a condição de arrefecer o ânimo patronal contrário à garantia no emprego. Basta citar o exemplo recente do projeto de lei de autoria do Constituinte Pimenta da Veiga que, como sabemos, ensejou o encaminhamento de milhares de manifestações em forma de cartas e telex aos Parlamentares contrários à aprovação.

Sempre entendemos que a estabilidade no emprego não prejudica a ninguém, somente possibilita segurança e tranqüilidade ao trabalhador e sua família pela certeza de que, enquanto não praticar falta grave, justa causa ou a empresa não tiver um motivo legalmente justificável para despedi-lo, terá o emprego como coisa certa.

Reforma agrária.

A necessidade de uma reforma agrária que produza modificações estruturais no regime de posse e uso da terra, e de uma política agrícola voltada prioritariamente para atender às necessidades do pequeno produtor e das culturas, para o abastecimento do mercado interno, hoje, mais do que nunca, são pontos de fundamental importância para o êxito do programa de estabilidade econômica, para a manutenção do crescimento com justiça social e para o futuro da democracia no País.

A situação no campo é grave, e a violência existente há muitos anos cada vez mais se agrava, com conseqüências imprevisíveis, em face de preciosas vidas ceifadas pela ganância e pela grilagem daqueles que teimam em manter a posse da terra como forma especulativa da propriedade. Por isso, é urgente a determinação do Governo em deslanchar um projeto firme e decidido de reforma agrária, que realmente possibilite assentamento massivo dos sem-terra, pois somente assim teremos minoradas as enormes injustiças sociais existentes no agrobrasileiro.

Automação de processos e serviços.

É certo que o empresário privado e o próprio Governo não pode nem deve introduzir tecnologia que estabeleça procedimentos automáticos no mercado de trabalho, sem discussão ampla e negociação com o sindicato dos trabalhadores, quando se avaliará se as inovações tecnológicas causarão ou não desqualificação profissional e, numa segunda e posterior etapa, o próprio desemprego.

Por outro lado, termos bem presente a existência de uma Política Nacional de Informática, prevista na Lei nº 7.232/84, que assegura mercado para os produtos de informática fabricados no Brasil, que é fundamental para a nossa Pátria, a fim de que possamos ter acesso à tecnologia de ponta e os nossos técnicos, cientistas e professores possam assimilar os conhecimentos necessários ao desenvolvimento do Brasil neste importante setor, independentemente dos interesses contrariados, seja de outros países, seja de empresas transnacionais.

Assim, há necessidade de ser viabilizada, com toda segurança, a reserva de mercado na informática, sem que a fabricação de novos e melhores computadores venham impedir a criação de novos empregos, venham trazer desqualificação profissional e. numa última etapa o próprio desemprego do trabalhador. Por isso, a CGT reivindica que do texto da próxima Constituição do Brasil conste dispositivos de aplicação automática, capazes de assegurar os seguintes direitos dos trabalhadores: garantia e estabilidade no posto de trabalho, cargo ou emprego ao trabalhador atingido mesmo parcialmente pelo processo de automatização, sem prejuízo pecuniário ou de ordem trabalhista previdenciário, com a garantia de adequado treinamento ou retreinamento; forma capaz de se garantir que o número de emprego não será reduzido em decorrência da implantação de processos automativos; que haja mecanismo capaz de estabelecer aperfeiçoamento do atual seguro desemprego, de forma a fazê-lo capaz de manter o nível de vida do trabalhador sem emprego por tempo razoável, e que consiga novo posto de trabalho, mantida a compatibilidade com o emprego anterior, ou a função, ou o cargo; que haja estabelecimento de princípios que impossibilitem a elaboração de leis que venham prever alocação de mão-de-obra, como atualmente já consta da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, ou qualquer outra forma capaz de permitir a exploração da mão-de-obra; estabelecimento de mecanismos hábeis a impedir todas as causas danosas à saúde física e mental do trabalhador.

Na área de informática: que haja mecanismos estabelecendo princípios norteadores de criação de comissões paritárias de tecnologia a nível de cada empresa que examinariam, de forma preliminar, todos os estudos de implantação do processo de automação pelo empresário, com representantes dos sindicatos de trabalhadores e dos empresários, ou até do próprio Governo, que estudaria todas as implicações decorrentes, inclusive desqualificação profissional ou deslocação de mão-de-obra; que houvesse dispositivos capazes de prever a redução da jornada de trabalho; que houvesse dispositivo assegurador da participação dos trabalhadores nos lucros dessas empresas que obtiveram maior e melhor produtividade em decorrência da aplicação de processos automativos na sua linha de produção; instituição de uma política de emprego que passe a prever, de forma sistemática e organizada, a geração de novos empregos.

Já temos política de educação, política de habitação – não anda muito bem, evidentemente, com seus objetivos – e outras séries de políticas, achamos que é necessário que haja uma política de empregos que realmente estabeleça condições de geração de novos empregos. O Brasil é um País que necessita anualmente de criar mais de 1 milhão e 500 mil novos postos de trabalho, e entendemos que não há ainda uma preocupação muito clara no Governo de se estabelecer uma política de emprego que, realmente, venha a atender os interesses dos trabalhadores.

A CGT defende uma representação paritária e até mesmo igualitária dos trabalhadores em todos os órgãos, fundos e institutos, seja Fundo de Garantia, seja a própria Previdência Social, onde os trabalhadores participem de forma a atuarem efetivamente na gestão e também na fiscalização de todos esses fundos. A CGT defende a manutenção da representação classista dos empregados na Justiça do Trabalho de forma igualitária e, também, paritária e que essa representação seja em todos os níveis não só nas Juntas de Conciliação e Julgamento, como nos Tribunais

Regionais do Trabalho e junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

Por último, a CGT entende que, muito embora seja colocado apenas com relação a uma categoria, que haja uma forma de se consignar na Constituição – como está consignado para os professores e como leis ordinárias prevêm aposentadoria aos 25 anos de trabalho para diversas outras categorias – que também os bancários, pelo seu trabalho estafante, pelo seu trabalho cansativo, físico e mental – acima de tudo, mental – que é causador de uma série de doenças que aflige a categoria, sejam contemplados no futuro texto constitucional com a aposentadoria aos 25 anos de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srªs e Srs., eram estas as nossas palavras, a título de depoimento, pela Central Geral dos Trabalhadores – CGT. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos a palavra ao Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT, Jair Antônio Meneghelli.

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, companheiras e companheiros:

É necessário fazer aqui um reparo nas considerações feitas pelo Relator desta Subcomissão, quando disse que todas ou quase todas as entidades haviam apresentado reivindicações e que, em seu conjunto, traziam praticamente as mesmas. Em parte é verdadeira esta afirmação, porque o próprio documento que vamos deixar em mãos desta Subcomissão é elaborado de uma forma unitária pelo movimento sindical, com a assessoria do Diap.

Quero aproveitar para fazer, ou pelo menos enfatizar o mais rápido possível, algumas das reivindicações que nós, da Central Única dos Trabalhadores, julgamos talvez das mais importantes – algumas já foram ditas pelos companheiros que me antecederam, as quais a CUT apoia integralmente. Mas, quero enfatizar rapidamente sobre a redução da jornada de trabalho, apenas citando um exemplo; na categoria metalúrgica de São Bernardo do Campo, da qual sou Presidente até julho deste ano, ao constituirmos a redução da jornada de trabalho de 48 horas semanais para 40 horas semanais, isso nos possibilitou o emprego de mais de 20 mil trabalhadores só na categoria metalúrgica de São Bernardo do Campo e Diadema, ou seja, a cada 5 trabalhadores que foram reduzidos de 48 horas para 40 horas, já previámos a possibilidade de mais um emprego.

Quando a CUT fala no direito de greve, na liberdade de greve para todos os trabalhadores, independentemente da categoria, quando falamos aqui sobre categorias essenciais, consideramos que essenciais são as necessidades mínimas e básicas de cada trabalhador, independentemente da categoria: salário mínimo real, proibição da alocação de mão-de-obra e não prescrição dos direitos trabalhistas. Quanto àquela prescrição antiga de apenas 2 anos, entendemos que os trabalhadores têm realmente direitos e os conseguem a partir da justiça. E esses direitos não podem ser limitados apenas a dois anos.

Seguro desemprego; comissões de fábrica que, na verdade, considero como a própria substância do Movimento Sindical brasileiro, aposentadoria e pensões integrais, reajuste mensal dos salários, e que as empregadas domésticas tenham os mesmos direitos assegurados aos trabalhadores. Para terminar, ai é que vem o reparo nas palavras do Relator, é a questão de liberdade e autonomia sindicais. Quando a CUT fala em liberdade, nós falamos não em liberdade relativa, mas em liberdade absoluta da organização dos trabalhadores. Inclusive os servidores públicos, sem distinção de qualquer espécie, têm direito de construir, sem autorização prévia, organizações por sua escolha, bem como o direito de se filiar a essas organizações, sob a única condição de se conformar com os estatutos das mesmas. As organizações dos trabalhadores têm o direito de elaborar, nos seus estatutos e regulamentos administrativos, de eleger livremente os seus representantes de organizar a gestão e atividades dos mesmos e de formular o seu programa de ação. É vedada ao Poder Público qualquer intervenção que possa limitar este direito, ou entravar o seu exercício legal. As organizações fundadas como pessoas jurídicas, representam legalmente os trabalhadores em juízo e fora dele, em todos os aspectos da relação de emprego.

É vedado ao empregador se recusar descontar de seus empregados e recolher às organizações dos seus trabalhadores, as contribuições sindicais devidas. Os dirigentes sindicais das organizações de trabalhadores são invioláveis no exercício de seus mandatos, ou seja, quando nós falamos em unidade não podemos entende-la a partir de um decreto. Não será um decreto que determinará que Jair Antonio Meneguelli, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, estará unido e de mãos dadas com o Presidente do CGT, Joaquim dos Santos Andrade. O que vai possibilitar, na verdade, a unidade do movimento sindical será, em primeiro lugar, a superação de quem está dividido, que é a cúpula do movimento sindical. É a superação de nossas divergências que vão nos levar à possibilidade de nos unirmos, como já nos unimos em outras ocasiões a partir das bandeiras comuns.

Quando se fala em pluralismo neste País, esquece-se de mencionar que numa empresa como a Volkswagen, que tem 35 mil trabalhadores aproximadamente há mais de 10 sindicatos com datas bases absolutamente diferentes. Para V. Exªs terem consciência, a Volkswagen tem o Sindicato dos Metalúrgicos, o Sindicato dos Engenheiros, o Sindicato dos Desenhistas, o Sindicato dos Motoristas, o Sindicato dos Enfermeiros e outros tantos sindicatos. A CUT defende, sim, a unidade sindical que vai se dar a partir do entendimento dos trabalhadores com a liberdade de se organizar como assim entenderem Nós não queremos nenhuma tutela do Estado, e esta tutela não deve vir nem no modo em que nós devemos organizar. Nós queremos nos organizar a partir de nossos entendimentos. Defendemos a unidade, sim, vamos defendê-la junto aos trabalhadores, na porta da Volkswagen, de que prevaleça para aquela empresa a atividade principal. Se a atividade principal for metalurgia, que todos os trabalhadores da Volkswagen pertençam ao Sindicato dos Metalúrgicos. Mas isto queremos conseguir a partir do entendimento dos trabalhadores e nós devemos nos unir cada vez mais.

Para finalizar; para a CUT, a unidade não deve ser decretada nem pelo Estado, nem pela Constituição. Se eu acreditasse que a Constituição viesse a resolver todos os problemas, se eu acreditasse que a Constituição viesse a atender todas as nossas reivindicações, ainda precisaria acreditar que o que constasse em alguns pedaços de papel seria respeitado na prática. Acredito, sim, na capacidade de organização da classe trabalhadora brasileira, mas nos dêem liberdade de autonomia sindical, nos dêem a possibilidade de organizarmos como bem entendermos. Aí, eu não terei dúvidas de que conseguiremos conquistar as nossas reivindicações.

Muito obrigado, pela possibilidade de participação nesta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos a palavra à Drª Stela Barbosa de Araújo, representante da Comissão Nacional Criança e Constituinte.

A SRª STELA BARBOSA DE ARAÚJO: – Sr. Presidente, demais Constituintes, companheiros de Mesa. Srªs e Srs. trabalhadores.

Esta Comissão Criança e Constituinte foi criada com a finalidade de servir de articulação, de incentivo para a mobilização da sociedade brasileira, no sentido de encarar com seriedade as suas crianças, os seus jovens e os seus adolescentes. É uma comissão constituída por entidades governamentais, por entidades nacionais e internacionais e por entidades da comunidade. Cerca de 600 mil entidades participaram de uma mobilização que foi composta por comissões em todos Estados do Território da Federação, tendo como resultado este documento que trazemos a V. Exªs, que resume alguns pontos unânimes, alguns pontos majoritários.

Na área do trabalho, encontram-se da página 11 à 13, as nossas propostas nessa área. Especialmente, venho falar aos Srs. Constituintes desse trabalhador que foi o beneficiário do ato inicial do Direito do Trabalho: na Inglaterra, em 1802. Venho falar desse trabalhador da Alemanha de 1869, que era proibido de trabalhar antes dos 12 anos, deste trabalhador que, em 1819, na I Conferência da OIT, foi beneficiário de duas convenções daquela reunião anual. Essas convenções tratavam da proibição do trabalho noturno ao menor de 18 anos, e da proibição de qualquer trabalho ao menor de 14 anos. Venho falar do menor trabalhador e não do trabalhador menor. Venho falar do trabalhador que exige respeito a seus direitos enquanto trabalhador.

Venho falar do menor que reclama moradia, do menor que reclama direito à saúde, do menor que reclama emprego e salários justos para pai e mãe, do menor que reclama o direito de freqüentar a escola, do menor que reclama de seu futuro, do menor que reclama o direito de aprender uma profissão, do menor que reclama o direito de ser preservado na sua integridade física ainda em formação. Venho falar do menor que questiona, como uma menina que prestou seu depoimento na Subcomissão do Menor – menina do Gama que faz parte dos meninos e meninas de rua. Esta menina perguntou: como posso ter futuro, se não tive a escola que V. Exªs tiveram?

Venho falar do trabalhador que está sujeito a um desgaste prematuro. Venho falar do trabalhador que não tem força política para reivindicar. Venho falar daquele trabalhador que se sujeita, passivamente, às condições impostas pelo em

pregador ou, muitas vezes, por invalidez ou desemprego do chefe de sua família, do seu pai ou da sua mãe, é a única fonte de renda da família. Venho falar do menor que rejeita a eternização e a perpetuação da sua pobreza, através de empregos indignos, de salários e condições de trabalho aviltantes, e de figuras jurídicas como o tipo "menor assistido". Venho falar do trabalhador que não deseja ser objeto de falsa caridade, quer de patrões, quer de pseudobenfeitores. Venho falar do trabalhador que exige direitos, que exige empregos, e que quer exigir o direito de trabalhar. Venho falar do menor abandonado, do menor carente, do menor assistido ou de qualquer outra denominação que queiram lhes dar, os técnicos ou as pessoas.

Desse menor, que é resultado de calamitosa situação de injustiça social, por que passa a sociedade brasileira. Venho falar daquele menor, não para ser retirado da rua e ser explorado na empresa, em razão da incapacidade do Estado e da sociedade brasileira em melhor se organizar e melhor distribuir os frutos da sua riqueza. Venho falar daquele menor que repudia a violência da exploração de seu único bem que é a sua força de trabalho.

Os nossos pontos básicos são: defendemos idade mínima de 14 anos para ingresso no trabalho. Por que defendemos isto? Porque achamos primordial que o menor tenha acesso à escola, achamos primordial que um trabalho se dê após a escola, como acontece com os filhos de todas as pessoas que tenham uma condição econômica mais elevada. Nós defendemos 14 anos porque esta é a tradição constitucional brasileira. A nossa Constituição de 1934, a nossa Constituição de 1937, a nossa Constituição de 1946, assegurava o ingresso ao trabalho após os 14 anos – a proibição do trabalho antes dos 14 anos. A Carta de 1967, com a Emenda Constitucional de 1969, diminui esta idade de ingresso ao trabalho. Com isso, vamos ser companheiros de muitos poucos países no universo, pois a maioria deles estabelece a idade de 14 anos ou 15 anos, e países mais avançados, como a Espanha, estabelecem a idade de 16 anos para o ingresso no trabalho. Porque, além da escolaridade, o menor tem direito de ter infância, o direito de brincar, como a maioria das crianças que tenham um pouco mais de condições econômicas. Por que defendemos esses direitos iguais? Defendemos direitos iguais – naquele meu início já falei nos pontos básicos – por quê? Porque este menor que é jogado no mercado de trabalho, por força da condição econômica de sua família está sujeito prematuramente, a um desgaste em sua força de trabalho. Então, não há razão para que ele não tenha todos os direitos e garantias de todos os trabalhadores. Uma coisa que deve ficar muito clara é que não podemos confundir a problemática do menor, do menor carente, com o menor trabalhador. Menor carente, menor assistido, é resultado desta nossa calamitosa situação econômica e social. Não podemos confundir com a problemática do menor trabalhador, desde que ele se torna trabalhador e, em respeito a ele, em respeito a todos os trabalhadores, ele tem direito a ter assegurados e garantidos os direitos e conquistas de todos os trabalhadores.

Nós sabemos que a estratégia da maioria de sobrevivência de nossas famílias, no estado de miserabilidade, é que, primeiro, ela aumenta a jornada de trabalho do pai, da mãe, joga a mãe no mercado de trabalho e, depois, duplica a jornada de trabalho da mãe ou do pai. Muitas vezes, conversamos com o pessoal que faz limpeza nos Ministérios, que sai de um emprego e vai para outro, quer dizer é questão de estratégia de sobrevivência de multiplicação de sua força de trabalho, e isto faz com que chegando ao extremo, ele já vai lançar mão da força de trabalho do menor. Nós ficamos muito chocadas com esta história de se dizer que o pai quer botar o menor para trabalhar, ele quer por uma questão de sobrevivência econômica. Sabemos que o sonho de todo pai e toda mãe é ter o seu filho na escola, ter seu filho nas classes menos abonadas. Ouvimos eles dizerem: quero que o meu filho seja doutor. Então, o menor na força de trabalho prematuramente é um problema de questão de distribuição de renda, questão de miserabilidade, questão de sobrevivência da própria família.

Outra coisa que nos faz defender a inserção na Constituição de dispositivo de igualdade de direitos entre menores e trabalhadores em geral, prende-se principalmente ao fato de que este menor é forçado a ir para o mercado de trabalho justamente em situações de crise. Então, justamente na situação de crise é que há o desemprego. Não estou defendendo que não se dê emprego a menor; pelo contrário, minha posição é de defender emprego para o menor, mas desde que este emprego não concorra com uma mão-de-obra mais barata, não concorra em desigualdade de condições com aquele pai que, muitas vezes tem 4, 5 ou 6 filhos.

Nós defendemos que o menor tenha condições de educação e aprendizagem de formação profissional. Por quê? Nós necessitamos que este menor se qualifique para concorrer por melhores posições na escala social.

Defendemos a inserção na Constituição deste item da igualdade do direito trabalhista, porque há uma pressão muito séria da legalização em situações de fato, como a exploração de menor, o aviltamento de salários e outras coisas mais. Então, se isso está na Constituição, é uma garantia que este menor vai ter assegurados os seus direitos e garantias.

Recentemente, tivemos no nosso ordenamento jurídico, a criação da figura do menor assistido. Este menor assistido foi criado pelo art. 4º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, e num presente de final de ano foi publicado no dia 31 de dezembro. Esta figura é repudiada por nós do movimento, porque praticamente isola o menor. Há erros graves jurídicos, que não vou entrar em detalhes agora, porque é uma questão só de expor. Como exemplo da criação deste tipo de figura, existe um projeto governamental que recebeu, na Câmara, o nº 8.411, de novembro de 1986, que também trata desse menor assistido.

Gostaríamos também de fazer um apelo aos Srs. Constituintes no sentido de, no futuro, V. Ex.as olharem para a legislação da aprendizagem. V. Ex.as precisam botar em cima da mesa das leis superadas os decretos-leis defasados, as obrigações que não exigem mais multas. Para se ter uma idéia, a aprendizagem comercial está num decreto de 1946, com multa prevista em 10 cruzeiros – já se tiraram 6 zeros do cruzeiro –, já virou cruzado e já foi para estratosfera. Outro apelo que faço, além de inserir este dispositivo de educação, de aprendizagem e de obrigatoriedade, é de que V. Ex.as têm que reformular a legislação, tem que ter iniciativa de lei, tem que pegar essas coisas caducas que não existem, que não funcionam. Entendemos que a aprendizagem é a saída para a qualificação do menor para que, futuramente, ele possa ter uma profissão. Outra coisa que eu gostaria de falar a V. Ex.as é quanto à proibição do trabalho insalubre, perigoso, trabalho noturno. Estive examinando, mas só pude chegar até a 798 das propostas desta Subcomissão. Acho que há alguma coisa divergente em termos de proposta de trabalho noturno e insalubridade – uma permite, outra não; quanto à idade mínima, há unanimidade em estabelecer os 14 anos, constatei que há uma coisa muito interessante: as Constituições de 1934, 1937 e 1946 proibiam a diferença de salários, as mais antigas proibiam só quanto ao salário, as mais modernas, os salários e critérios de admissão, em razão de idade, sexo, raça, cor, estado civil, etc. A Constituição de 1967 retirou a palavra "idade" da proibição da diferença de salários e de admissão no emprego.

Então, faço este apelo – já que eu vi que há várias propostas apresentadas a esta Subcomissão para que não se esqueçam de inserir nesta proibição de diferenças de salários e de critérios de admissão, a palavra "idade", porque isto foi tirado da Carta de 1967.

Termino, dizendo que tenho vivido um momento de muita esperança. Sei que a Constituição é uma palavra escrita que não vai resolver o problema do Brasil. Está havendo mobilização e organização da sociedade. Acredito que os Srs. Constituintes, futuros congressistas, irão ler toda esta legislação, principalmente da área do trabalho e irão propor a revogação do que não está mais em vigor, o que não tem sentido, para que a legislação acompanhe o nível de desenvolvimento econômico em que o Brasil está, para possibilitar uma relação de trabalho mais justa, mais humana e menos pré-histórica. Espero que V. Ex.as leiam com atenção a nossa proposta, que está à página 11 a 13, e que consigam inserir estes pontos básicos das reivindicações, que são frutos de mobilização no País. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos à fase dos debates, perguntas e respostas, com 3 minutos para o perguntador e para as respostas, também.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, quanto à proposta dos companheiros da CUT, acho que há uma unanimidade nesta Subcomissão, não há mais o que discutir. Agora, gostaria de perguntar à expositora sobre o direito do menor na Constituinte, no que se refere ao Trabalho. O texto puro e seco da proibição do trabalho do menor pode gerar certas interpretações que não atenderão aos direitos do menor, principalmente no que se refere ao direito do aprendiz. E claro que não se vai admitir, principalmente, neste novo texto constitucional um trabalho formal para o menor de 14 anos. Mas nós temos aquilo que se chama economia informal,

que em países como a Itália se torna responsável por grande parte do produto interno bruto da economia. E a economia informal é uma das saídas também para a nossa situação.

Então, dentro desta economia informal, não a título de complemento de renda, mas, inclusive, a titulo de formação profissional, eu vejo o trabalho para o menor, inclusive de 14 anos, como algo importante, mesmo que ele tenha remuneração. Não tem problema. Uma remuneração não com relação ao patrão e empregado, mas uma remuneração dentro do esquema da economia informal, dentro de cooperativas, por exemplo; o próprio trabalho de cooperativa já é uma educação. Estou apenas preocupado – não estou contestando – com este termo puro e seco, "é vedado o trabalho ao menor de 14 anos", porque é possível que um outro delegado de menor, aferrado à letra, vá proibir iniciativas comunitárias e atividades da economia formal que, às vezes, formam e educam mais o menor do que as próprias escolas teóricas, principalmente as que temos aí. Eu diria que as escolas precisam se tornar, é claro, não apenas em centros de informação teórica do aluno, mas também informação prática. E haveria o estímulo se estas escolas, ao lado do ensino teórico, tivessem o ensino prático, principalmente de profissões – e, nesta parte, o menor de 14 anos faz jus à remuneração. É um estímulo talvez até mais importante, que corresponde mais à promoção social do menor do que o estímulo da merenda escolar. É uma questão para se debater. Sinceramente, estou preocupado com a pura e simples proibição do trabalho ao menor de 14 anos. Gostaria que me explicasse isto, desse um pouquinho de luz a esta minha dúvida que considero importante.

A SRª STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – Acho que temos de lutar, posso até ser taxada de hipócrita e de lunática – para que o menor de 14 anos não tenha que trabalhar. Temos que lutar por uma sociedade justa, que atenda este menor através de escolas, empregos e salários justos.

O CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Tudo bem! Estou de acordo em que o menor de 14 anos não vá para uma fábrica trabalhar, como qualquer operário adulto. Concordo com tudo o que foi dito relativo ao salário igual, ao menor acima de 14 anos. O meu problema é outro.

A SRª STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – O problema que eu acho é o seguinte: é muito grave o tipo de relação de trabalho que estamos tendo no Brasil e não podemos deixar em aberto a questão. Acho que se legisla para o mercado formal. A CLT não se aplica ao mercado informal. Estou falando em termos de mercado formal, porque se não inserirmos, se não garantirmos a proibição do trabalho do menor de 14 anos na Constituição ou em uma lei, vamos ver a utilização e a exploração deste menor no mercado formal, com idade, de 7 e 9 anos, como nós já sabemos, e temos denúncia, no campo. Então, o que acho grave, é que estamos legislando para um mercado formal. Nós temos de lutar é por uma situação de ideal, temos que fazer uma Constituição duradoura, e que leve este Brasil a uma distribuição de renda para uma sociedade mais justa; nós temos que garantir a escola.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Eu aplaudo e estou de acordo. Tenho uma dúvida e gostaria que fosse uma coisa mais precisa, para que não se entendesse, no texto constitucional, que o trabalho do aprendiz, que o trabalho em cooperação, dentro de um sistema cooperativista, que já não é tão formal, mas que é realmente altamente educativo, que houvesse um objetivo e não fizesse com que, pura e simplesmente, houvesse uma vedação, porque se não formos ao pé da letra, o trabalho do aprendiz só seria depois dos 14 anos.

A SRª STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – E é. O menor só tem escola garantida dos 7 aos 14 anos. É obrigação do Estado dar vaga ao menor que quer estudar. Quer dizer, o menor tem que estar na escola.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – E se a escola for uma escola de profissão de trabalho?

A SRª STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – Mas nós não estamos falando em relação a trabalho, estamos falando em relação trabalho/capital/trabalho. V. Exª está falando em educação/trabalho. Nós já temos a Lei nº 64.194, que trata do estágio. Estamos falando em relação ao capital/trabalho e V. Exª está na relação educativa do menino que está na escola, que não contempla o direito do trabalhador. O meu termo é que seja omitida, nesta parte, a idade, por causa dos abusos. Se o menor está vinculado a uma escola, se está vinculado a um **curriculum**, não há exploração de trabalho, não há relação capital/trabalho. A relação é educação.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Concordo que o estudo profissional não seja trabalho, seja estudo. Estamos falando da relação trabalho/capital. Mas o texto da Constituição não é uma legislação específica de trabalho, é um princípio, ele abre janelas. Então, o único problema que já há quanto aos juizes de menores, pois vão aplicar a lei e alguns princípios da Constituição, ao pé da letra – eles aplicam contra o próprio menor. A minha preocupação é mais de semântica, pois é muito importante o texto constitucional. Basta ver que na Comissão de Sistematização, convidaram não sei quantos filólogos para que as palavra saíssem as mais corretas possíveis. Então, o que não quero é que essa expressão, que é consagrada há muito tempo, não dê ensejo, primeiro a se inculcar no menor que o trabalho é algo indigno e a que diante desta vedação constitucional se impeçam os trabalhos cooperativos, os trabalhos familiares, mesmo remunerados, por parte do menor de 14 anos. É uma dúvida, apenas. Acho que aí precisava de um texto onde fosse bem expresso que o trabalho tipo relação patrão/empregado – esse, sim, não houvesse dúvida.

A SRª STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – Acho que o que estou defendendo hoje aqui é o capítulo do trabalhador – patrão/empregado.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Tudo bem!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos a palavra, agora, ao Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, quero cumprimentar os palestrantes, e em seguida manifestar uma preocupação, antes de formular uma pergunta com relação ao relatório que o nosso Relator nos vai apresentar – se não me falha a memória S. Exª referiu que até segunda-feira estaria pronto.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CONSTAMILAN: – Segundo o Regimento e o elenco estabelecido para todas as Subcomissões, o Relator deverá apresentar o relatório, com anteprojeto, no dia 11 de maio, que é segunda-feira, e o compromisso que S. Exª assumiu conosco e a tarefas que deixou passadas para desenvolver neste fim de semana visam a aprontá-lo neste prazo. Se de todo não for possível, o adiamento seria comunicado aos membros da Subcomissão na segunda-feira.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, a minha preocupação é que acabamos de receber um fecho de propostas, um pacotão, e para ler isto aqui, sinceramente não será possível, fora outros que devam aparecer. Então, seria esta a minha preocupação, apenas um alerta, para que de fato o nosso Relator pudesse interpretar o pensamento de tantas sugestões ou se inteirar pelo menos, se tivesse tempo. Era apenas neste sentido que eu queria chamar a atenção. Acredito que V. Exª vá tomar as providências necessárias para que S. Exª possa de fato examinar estas propostas todas, porque não acredito naquilo que circula por aí – e que hoje se debateu inclusive no plenário – de que os relatórios já estavam prontos, e que dificilmente haveria possibilidade de, em cima das propostas que entraram ultimamente, principalmente ontem, examiná-las. Neste sentido é que levantamos esta questão, que praticamente é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A previsão nos parece de todo procedente. Acreditamos que mesmo que nem todas as propostas destinadas a esta Subcomissão tenham chegado As nossas mãos, o dispositivo e assessoramento necessário ao Relator foi montado para que S. Exª possa, com a devida ajuda – mesmo porque sabemos que muitas das propostas versam sobre o mesmo assunto, e muitas vezes elas dizem a mesma coisa – simplificar o trabalho. Mas estamos advertidos e amanhã em reunião com S. Exª, o Relator, voltaremos ao assunto.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CONSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pela ordem, tem a palavra o nobre Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente apenas para esclarecer. O Constituinte Osvaldo Bender, hoje pela manhã, ao encerrar os trabalhos por motivos de razões pessoais, afastou-se. O Relator explicou que o relatório será elaborado e, antes de apresentá-lo oficialmente, o submeterá a todos os colegas da Subcomissão, para que façam os reparos necessários, a fim que possa sair o mais aperfeiçoado possível.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Acredito na lealdade do Relator. Apenas me

referi, Constituinte Júlio Costamilan, a respeito deste processo volumoso que acabamos de receber para ser examinado, porque são propostas de outros Constituintes e não apenas nossas.

Então, quero fazer uma pergunta ao representante da Federação dos Agricultores, Sr. José Francisco da Silva: V. Sª representa, também, os pequenos agricultores ou apenas representa os trabalhadores sem propriedade de terra?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA: – Represento, nem uma coisa e nem outra, mais sim os trabalhadores rurais: os assalariados, os posseiros e os pequenos agricultores que trabalham com a família.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Agradeço a resposta. Se V. Sª representa, como disse, os trabalhadores rurais, especialmente queria me referir ao pequeno trabalhador rural que, no meu Estado, é a grande maioria, e há poucos trabalhadores que apenas se dedicam ao trabalho rural sem terem um pedaço de terra.

Então, quero perguntar a V. Sª quais as providências referentes a esta Subcomissão, a respeito desses trabalhadores? Sabemos que muitos desses pequenos agricultores, nos últimos anos, abandonaram as suas terras, venderam-nas ou, simplesmente, tenho conhecimento de muitos que deixaram a terra para os seus vizinhos e foram em busca de um emprego num centro maior, especialmente no vale do Rio dos Sinos, nas fábricas de calçados. Devido a essas vantagens, por exemplo, quem daria para este pequeno produtor a estabilidade? Sabemos que a jornada de trabalho desse pequeno produtor vai do nascer do sol até o por do sol. Tenho a certeza, e já falei nesta Subcomissão, de que ele, em conjunto com a sua família, não ganha meio salário mínimo. Quem daria para ele, sabemos que ele não tem 13º, não tem férias, está abandonado, sofrido, não tem a mínima assistência referente a Previdência Social e nem à aposentadoria. Sabemos que apenas se aposenta aos 65 anos, com meio salário mínimo. A mulher camponesa, que luta, que trabalha, até hoje não teve êxito em ver a sua categoria reconhecida. Então, gostaria de ouvir uma palavra referente a esta classe, que é uma grande classe – no meu Estado, acredito que passa de 1 milhão de pequenos proprietários rurais que estão nas piores situações, devido à própria política agrícola que não lhes dá condições, preços justos para seus produtos. Enfim, uma série de necessidades urgem, reclamam para que se faça justiça para esses trabalhadores. Quero saber, então, do seu posicionamento referente a esta classe.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA: – Nobre Constituinte Osvaldo Bender, fomos convocados aqui para prestar o nosso depoimento, hoje, na Subcomissão de Direito dos Trabalhadores. Mas a Contag já teve oportunidade de, no dia 5 prestar o seu depoimento na Subcomissão de Reforma Agrária e Política Agrícola. Isso, inclusive com a presença das vinte e duas Federações filiadas à Contag. Ali estavam as Federações da região Centro-Sul, que têm toda uma experiência acumulada de luta, combatendo essa discriminação do pequeno agricultor na política agrícola do Governo. Nessa Subcomissão, a Contag teceu uma série de considerações sobre a reforma agrária e sobre a política agrícola, e foi apresentada também uma série de propostas, um elenco de propostas que foram até resultado de uma articulação com outras organizações que militam no meio rural, como, por exemplo, a ABRA, o IBASE, a Comissão Pastoral da Terra e o CIMI. Enfim, estamos trabalhando na Comissão da Ordem Econômica, e particularmente na Subcomissão da Política Agrícola e Reforma Agrária, de forma articulada com esses segmentos.

Temos um documento aqui e podemos, inclusive, fazer, chegar às mãos de V. Ex.ª todas as propostas que foram apresentadas pela Contag em relação à política agrícola do Governo e em relação à reforma agrária, na Subcomissão de Reforma Agrária e Política Agrícola.

Em se tratando aqui, da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, que está mais ligada à questão dos direitos trabalhistas, previdenciários e da organização sindical, as nossas considerações tiveram mais esse direcionamento, essa orientação. Só por isso. E a Contag, também, teve oportunidade de prestar depoimentos nas Subcomissões, como, por exemplo, a que cuida da organização do Judiciário, etc.

Concordamos, perfeitamente, com que esta Subcomissão faz parte desse conjunto das vinte e tantas subcomissões ou das oito Comissões que compõem a Constituinte. Foi denunciada a questão da violência no campo, a questão da concentração da propriedade da terra, a questão da opção que a política econômica tem sido feita apenas pelo modelo exportador e, com isso, a expansão da monocultura de exportação e energética e o desapoio àqueles que produzem alimentos, ao pequeno agricultor. Foi discutida também a questão dos juros e, na realidade, com essa inflação e com esses juros não se pode produzir alimentos.

Agora, há uma interligação muito forte entre aqueles que produzem alimentos e aqueles que recebem salários na cidade. Não há uma posição antagônica. O que percebemos é que o pequeno agricultor, que produz alimentos, e o assalariado, são ambos explorados pelas multinacionais, pela Souza Cruz, pelos grandes grupos econômicos tais como Sadia, Transbrasil, etc. E o assalariado tem que receber um salário de miséria, sem segurança nenhuma, o pequeno agricultor tem que produzir alimentos a custo baixíssimos para beneficiar, como resultado disso tudo, os grandes grupos, os banqueiros e as multinacionais. Daí não haver um antagonismo entre aquele que produz alimentos e aquele que recebe salário. O que recebe salário deve receber uma remuneração capaz de remunerar bem aquele que produz alimentos no campo.

Então, é com este entendimento que a Contag tem participado desses debates, tanto na Comissão da Ordem Econômica, como na Comissão da Ordem Social, mais especificamente na Subcomissão de Reforma Agrária e Política Agrícola e, aqui, na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores. Mas podemos fazer chegar às mãos de V. Ex.ª o documento da Contag que foi discutido e subscrito pelas federações que recentemente estavam boicotando, bloqueando estradas, combatendo esta desastrosa política agrícola do Governo.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Agradeço o esclarecimento e me dou por satisfeito da preocupação de V. Sª referente a esse grande número de trabalhadores pois pelo que sei, V. Sª está ao par do que eles estão passando.

De fato, concordo que precisa haver essa política diferenciada entre o pequeno e o grande produtor, especialmente um subsídio no próprio alimento. Em vez de importarmos alimentos dos outros países, deveríamos subsidiar o nosso pequeno produtor, para que também os produtos e os preços não chegassem tão elevados ao consumidor, ao trabalhador da cidade. Essa diferença deveria ser subsidiada pelo próprio Governo, em lugar de nós subsidiarmos os produtores dos outros países. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, em primeiro lugar, concordo com as preocupações que a Drª Stela levantou com relação à proteção ao trabalho do menor. Acho que se deixarmos a brecha, se não buscarmos uma regulamentação duradoura, podemos ensejar que venha a ocorrer futuramente aquilo que o Governo, no final do ano, e como bem foi falado por ela, fez – pois o Governo Sarney está a provocar uma série de atitudes insanas que têm desestabilizado o próprio clima de tranqüilidade para a Constituinte poder realizar os seus trabalhos.

Ainda no final do ano passado, foi encaminhado o Decreto-Lei nº 2.318, que determina os 12 (doze) anos como idade limite para o ingresso no trabalho e torna obrigação das empresas nacionais a contratação de percentual mínimo de menores dentro desse limite de idade. Então, acho que a preocupação levantada pela Drª Stela é da mais alta relevância. Acredito que esta Constituição tem de resgatar o que estava escrito nas Constituições anteriores e que a Carta da ditadura de 67 revogou, o limite de 14 anos de idade.

Gostaria de registrar aqui, para os demais colegas Constituintes, a idade existente na União Soviética, na Inglaterra e na Espanha, que fixam em 16 (dezesseis) anos a idade mínima. Cuba, Uruguai, Japão e Dinamarca fixam em 15 (quinze) anos. E dos 106 Estados- Membro da OIT, apenas 16 Estados adotam o limite de 12 (doze) anos. Na América Latina, o Brasil ocupa posição solitária, fixando esse limite de 12 (doze) anos. E nós temos que reparar essa regressão que foi feita pela ditadura.

Gostaria de fazer uma pergunta ao companheiro José Francisco, que tem da minha parte todo o respeito e toda a admiração por seu trabalho à frente do Movimento Sindical Rural e de luta até mesmo em defesa da vida dos militantes da sua entidade e das entidades a ela filiadas, haja vista o grau de violência dos pistoleiros armados pelo latifúndio que insistem em preservar uma estrutura agrária reacionária e absolutamente anti-social em nosso País.

Mas, dos pontos que têm dividido o Movimento Sindical Brasileiro, que têm ecoado aqui nesta Subcomissão, dada a diversidade de seus integrantes – sem dúvida alguma, vai ser um dos pontos cruciais sobre os quais deveremos tomar posição – é a questão da extinção do imposto sindical. Uma tese que abraço e acho que –

até assumindo uma posição autocrítica – na posição dos comunistas, ao longo da história do Movimento Sindical Brasileiro – houve muita conciliação do Movimento com a estrutura fascista, herdada do Estado Novo – estrutura que foi acionada sem necessidade de acrescentar nada dos instrumentos autoritários, a partir de 64. Ela já tinha embutida instrumentos autoritários que permitiram ao Governo intervir nos sindicatos, prender, torturar e matar idéias sindicais dos trabalhadores. Tem sido invocada a preservação desse imposto sindical por dirigentes sindicais absolutamente acumpliciados com essa ditadura de 20 (vinte) anos que se houve da preservação de uma estrutura que, muitas vezes, ensejou a completa descaracterização do sindicalismo brasileiro, ao mesmo tempo em que tem sido combatido por setores empenhados em retomar o caráter classista do movimento sindical brasileiro. Incluo a Contag entre as entidades que têm realizado um trabalho sério de organização dos trabalhadores brasileiros. Acho que nesta Subcomissão, nós vamos chegar a um consenso, com toda a diversidade das posições refletidas no Movimento Sindical Brasileiro, sobre a questão do imposto sindical.

Acho que temos o dever de alterar essa estrutura fascista que, na minha opinião, passa pela preservação do imposto sindical. Ela deverá ser alterada. O ritmo, a forma, naturalmente, vão ser discutidos e esperamos que haja do próprio Movimento Sindical um consenso sobre essa questão.

Perguntaria, então, à Contag. Tem sido um dos argumentos mais levantados a preservação desse imposto, a questão dos sindicatos menos organizados, especialmente os sindicatos do campo – se porventura vier a ser decidida a extinção gradativa, imediata, num prazo de um ou dois anos, o imposto sindical. Confiando no trabalho e na liderança que a Contag tem, dos seus representados, é possível, na sua opinião, que o sindicalismo dos trabalhadores rurais se desvencilhe das dificuldades momentâneas que terão e poderão, com a sua liberdade, com a sua autonomia, com os recursos, inclusive, legitimados pela vontade dos seus associados, enfrentar os desafios que temos pela frente? Gostaria de saber se a Contag subsistiria, e os sindicatos dos trabalhadores rurais espalhados por este País?

E, ao companheiro Meneghelii, gostaria também de fazer uma pergunta sobre outro ponto que tem provocado divergências no movimento sindical e que tem sido polêmico na nossa Subcomissão, quanto à unicidade sindical. Já fiz a minha declaração de fé, de defesa, de alteração dessa estrutura, em defesa da absoluta liberdade e autonomia dos sindicatos em relação ao Estado, em relação a partidos, em relação aos patrões. O movimento sindical efetivamente não pode mais aceitar essa estrutura. Há que ser mudada e é esta a oportunidade histórica, neste momento de Constituinte, em que a classe trabalhadora tem a condição concreta de fazer as leis se reverterem em seu próprio benefício, na preservação dos seus direitos, e não deixar que as leis continuem sendo feitas em benefício apenas da classe dominante.

Pergunto: a unicidade do movimento sindical –, não à liberdade a unicidade imposta por decreto ou por intenção do Governo ou do Estado –, mas a unicidade enquanto princípio de organização, por ramo de produção, ou por categoria profissional, enquanto vontade política dos trabalhadores para se preservar contra tentativas de divisão provocadas pelo patronato e pelo próprio Governo das classes dominantes, não seria também um ponto importante a ser inscrito como conquista da classe trabalhadora a ser preservada nesta Constituição?

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Quero saber se seria possível fazer um adendo à indagação do Constituinte Augusto Carvalho quanto à questão do imposto sindical.

Da maneira como o caro Constituinte Augusto Carvalho colocou, parece-me que pode não refletir o que foi discutido aqui nesta manhã. Não surgiu aqui, pelo que sei, nenhuma voz para preservar o imposto sindical, e sim para manter uma contribuição sindical a ser controlada direta e automaticamente pelos sindicatos. Não houve, pelo que vi, nem na proposta do PC do B, nem na minha defesa da existência – não da manutenção desse imposto sindical – de uma contribuição sindical a ser repassada automaticamente aos sindicatos, o que é bem diferente do imposto sindical que hoje é manipulado pelo Governo para o controle e manipulação das entidades sindicais.

Então, seria importante fazer esse adendo para que a resposta do companheiro José Francisco, da Contag, fosse sobre uma tendência dos vários aspectos.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, só para esclarecer o nobre Constituinte Domingos Leonelli sobre a minha pergunta.

Não falei que foi reflexo da posição da nossa Subcomissão, falei que existe, no movimento sindical, esta proposta de pura e simples preservação do imposto sindical. Não falei que é a posição refletida nesta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – É porque nesta reunião foi discutido o assunto sob um outro prisma, e não o da preservação simples do imposto sindical.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA: – Vamos ver se conseguimos colocar o nosso entendimento a respeito dessa questão. Na proposta que colocamos à Subcomissão, não nos referimos a respeito da manutenção ou não do imposto sindical. Apenas deixamos claro que entre as funções inerentes à organização sindical, compreende-se a de arrecadar contribuições para o custeio de suas atividades.

Não sei se os Constituintes vão enfrentar essa questão sobre a contribuição sindical a nível da Constituição, ou vão deixar para a lei ordinária.

O nosso entendimento é o de que a autonomia e liberdade sindical não passam fundamentalmente pela questão da contribuição sindical ou não. Ela é mais profunda. O que houve neste País, principalmente a partir do golpe militar de 64, foi todo um esquema do Governo da ditadura para esvaziar, desarticular a luta dos trabalhadores. E o alvo principal, no caso dos operários e dos camponeses, foram as organizações sindicais: mas as organizações políticas também penaram, sofreram durante todo este tempo, como os estudantes, os professores, os partidos políticos, etc.

Portanto, o que é mais importante é a falta de uma liberdade que a própria sociedade viveu e ainda esta vivendo. Não interessava para a ditadura um movimento sindical forte, atuante, independente e critico. E, aí, quem sustentou não foi a questão da contribuição sindicai, porque de 45 a 64, mesmo havendo a contribuição sindical, é inegável a unidade dos operários na luta dos trabalhadores, até com a fundação da Central Geral dos Trabalhadores naquela época.

O que há é que na medida em que a ditadura vai perdendo terreno, a democracia vai se impondo, até mesmo a legislação sindical começa a ficar no arquivo, começa-se a trabalhar fora dela.

Hoje, o que há, no País, no campo ou na cidade, é que não estamos limitados ao Estatuto Sindical e nem à CLT. Se cativássemos, não estaríamos aqui. Quer dizer, o Ministério do Trabalho, pela legislação, intervém na organização sindical em todas as etapas, a partir da formação, do registro, afasta as diretorias. Enfim, faz o que quer. A contribuição sindical é apenas um dos elementos que permite ao Ministério do Trabalho entrar na organização sindical e dizer de que forma aplica essa contribuição. Fora a contribuição sindical, não fosse alterada a CLT, no Titulo V, ele interviria do mesmo jeito.

Então, a questão realmente é mais profunda.

A minha preocupação é a de que não estamos começando a organização sindical no Brasil hoje. Ela existe, está aí a estrutura sindical, mal ou bem, prestando um serviço à classe trabalhadora. Está aí um documento oferecido à esta Subcomissão, com a assinatura das centrais sindicais, com a assinatura das confederações. No caso da Contag, por exemplo, temos 22 Federações e 2.007 sindicatos – os Sindicatos é que se alimentam diretamente com a contribuição dos associados; a federação um pouquinho e a confederação, lamentavelmente, a sua sobrevivência é a chamada contribuição sindical.

Não saberia explicar e hoje, com o desaparecimento total da contribuição sindical, se sem esses recursos, seria bom para os trabalhadores o desaparecimento da Contag e das 22 Federações, se isso seria um serviço a organização dos trabalhadores ou um desserviço à organização dos trabalhadores.

Esta é uma questão que temos que levantar. Como sabem, estamos vivendo um mercado de trabalho desorganizado. A empresa é que tem conseguido se impor. Para cada emprego aparecem 10, 15 pessoas para concorrer àquela vaga. Então, a organização sindical depende muito dessa questão. Nós não estamos vivendo uma política de pleno emprego neste País. Então, o que acontece? Muitas vezes, para se fazer trabalho social aqui no Brasil, ou existe uma contribuição direta, ou vamos buscar dinheiro na Europa e nos Estados Unidos para fazer trabalho sindical e trabalho social no País. Fora desses recursos de que o movimento sindical está dispondo, vamos fazer convênio com o próprio Estado e pode-se gerar uma submissão também pelo outro lado. Por questão de necessidade de manter essa articulação com o trabalho sindical, temos que buscar dinheiro em alguma fonte. Se há o desemprego, o subemprego, a rotatividade da mão-de-obra, não vamos corrigir isso a curto prazo. Então, vamos buscar dinheiro de convênio do Estado –

ninguém dá dinheiro de graça para ninguém – ou vamos buscar dinheiro nos órgãos que colaborem, na Europa ou nos Estados Unidos, para fazer trabalho social:

Qual é o mal maior ou menor, confesso que não sei.

Agora, essa questão da contribuição sindical pode ser estabelecida a ponto de o Governo não meter a mão ali dentro, a ponto de o Governo não tirar 20% desse valor, a ponto de o Governo não dizer de que forma ele vai ser aplicado dessa ou daquela maneira. Isso é questão da assembléia do sindicato, da direção sindical.

Às vezes, determinadas teses parecem bonitas e até brilhantes, mas vamos ver, na prática, o que temos que enfrentar. Nós não estamos nos países da Europa. Vamos continuar a sustentar, quando o pessoal da Social Democracia quiser mandar dinheiro aqui para dentro, quando os órgãos da Europa, colaboradores com as lutas sociais, quiserem mandar dinheiro para cá ou buscar dinheiro nos Estados Unidos, via centrais sindicais americanas, ou vamos descobrir os nossos próprios recursos para tentar implementar e nossa organização e a nossa luta?

Os Constituintes têm que atentar para a realidade que estamos vivendo, porque não estamos começando agora a organização sindical no Brasil. Teremos que desatrelar esse movimento sindical do Governo, fazer com que o Governo não intervenha no movimento sindical, mas temos que analisar também esse desaparecimento. Não podemos confundir confederação com entidade sindical; aliás, confundir diretorias atrasadas com essa ferramenta, com esse instrumento de luta de classe do trabalhador. Diretoria passa, e havendo mais liberdade os trabalhadores mudam essas diretorias atrasadas – e estão mudando. Ou se compromete com a luta dos trabalhadores, ou essa diretoria vai passando. O importante é atentar para essa realidade que estamos vivendo.

É por isso que defendemos que mude, que desatrele e que se extinga o Título V da CLT, mas pelo menos se preserve a unicidade sindical, não para manter a unidade de Meneghelli nem de Joaquim, nem de José Francisco, não é isso, mas evitar a divisão da classe trabalhadora, para não ficar a classe trabalhadora ao sabor da ideologia política, ou da vontade desse ou daquele grupo que queira fundar tantos sindicatos quantos queiram, na mesma organização e na mesma base territorial. (Palmas.)

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Deixem-me entender só uma coisa: tenho que responder sobre a unicidade ou posso falar sobre a contribuição sindical?

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sobre ambas.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Em primeiro lugar, fico feliz em saber desa autocrítica do companheiro Augusto Carvalho, não sei se é uma autocrítica isolada ou do conjunto do partido, oxalá que seja do conjunto do partido, porque isso me deixa realmente feliz.

Acho que uma coisa que temos que discutir é sobre o conceito do que é sindicato. Acredito que há dois conceitos: primeiro é o de que um sindicato é um prédio com diretoria, com departamento jurídico, com departamento dentário, com departamento médico, com farmácia, com um carro de som e várias coisas, o outro conceito que se faz de sindicato, pelo menos é o conceito que eu faço, é de que o sindicato – independentemente da existência de um José Francisco, da existência de um Jair Meneghelli, da existência da CUT, da existência da Contag – sempre existiu e sempre irá existir. Intervenha ou não intervenha, casse ou não casse, prenda ou não prenda, o sindicato sempre vai existir, porque o sindicato é o trabalhador organizado no seu local de trabalho. Este é o meu conceito de sindicato.

Com relação ao imposto sindical, vamos ver em outros países que não tenham imposto sindical obrigatório, se o movimento sindical se fortaleceu ou desapareceu. Na Itália, por exemplo, não tem imposto sindical obrigatório, o movimento sindical é fraco. Sumiu o movimento sindical da Itália? Não, muito pelo contrário. O que precisamos acreditar é na capacidade de entendimento da classe trabalhadora. Nós não podemos ignorar essa capacidade de entendimento. O que nós somos contra, na verdade, é a obrigatoriedade do imposto sindical. Não somos contra nenhuma proposta de contribuição financeira para manter o seu organismo.

Segundo a Constituição portuguesa não há imposto sindical obrigatório, e na sua Constituição está garantido de que toda e qualquer contribuição aprovada por assembléia dos trabalhadores, as empresas ficam obrigadas a recolher em benefício do sindicato. Mas é uma maneira democrática de o trabalhador decidir quanto e como, a partir de votação, e não obrigatoriedade, não uma coisa imposta. A mensalidade existe. Há sindicatos hoje, capazes de viver só com a mensalidade e sem a contribuição sindical. Ele estabeleceu em assembléia o critério de mensalidades. Agora, lamentavelmente, o imposto sindical permite, não que se organize os sindicatos, mas permite que o sindicalista não precise fazer absolutamente nada com relação ao trabalhador. Ele permite que o sindicalista fique o dia inteiro sentado no seu gabinete e o dinheiro está absolutamente garantido.

Com relação à unicidade, esta refere-se à questão de um sindicato único por categoria ou por ramo de produção. A unidade é a postura política dos trabalhadores que se deve apresentar unida como classe perante o Governo e os patrões. A CUT defende a unicidade e vai defendê-la, mas quer a unicidade, também como uma vontade política da classe trabalhadora. Ela não quer a unicidade imposta pelo Estado. Nós queremos sim, a unicidade, e vamos defendê-la. Mas vamos discuti-la e conquista-la, conseguí-la junto com os trabalhadores. É isto o que nós queremos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes de passarmos a outras perguntas, concederemos a palavra ao Sr. Newton Rossi, presidente da Federação do Comércio de Brasília, que representa aqui o Dr. Antônio de Oliveira Santos, presidente da Confederação Nacional do Comércio, conforme decisão desta subcomissão.

O SR. NEWTON ROSSI: – Meu caro amigo Constituinte Geraldo Campos, muito digno presidente da Subcomissão do Direito dos Trabalhadores e Servidores Públicos, membros que compõem a Mesa, meus amigos, meus Senhores e minhas Senhoras recebi uma incumbência para representar aqui a Confederação Nacional do Comércio.

Quero deixar, aqui, a nossa mensagem de seriedade, de honestidade de quem participa da vida empresarial, ombreando-se com aqueles que tenham uma mentalidade moderna de empresa, que entendem a empresa com uma responsabilidade social das mais relevantes. É com este espírito, Sr. Presidente, que aqui estamos para trazer a palavra da Confederação Nacional do Comércio, exemplo vivo de que entendemos a empresa como uma função social importante. É o exemplo que damos aqui, em Brasília, há mais de 10 anos nas convenções trabalhistas, nos diálogos francos, abertos e justos entre empregados e empregadores. Sempre concluindo os entendimentos com uma convenção trabalhista justa e que atenda, dentro da medida do possível, às necessidades e às reivindicações mínimas dos trabalhadores.

Entendemos, Sr. Presidente, que vivemos dias difíceis. Não apenas o Brasil, mas se tivermos uma visão abrangente do universo, veremos que todo o mundo, vive os estertores de um século, os derradeiros instantes de um milênio e, mais que isto, a agonia de um ciclo da humanidade. Os valores do passado, conceitos filosóficos, científicos, sociais, econômicos e até mesmo religiosos que foram úteis a sua época, já não o são mais. A humanidade clama por novas verdades, exige novos caminhos. É preciso que tenhamos a mente e á visão ampla para perceber esses acontecimentos, essa transformação por que passa o mundo, e não ficarmos inertes numa posição nem sempre relevante setorialmente, mas tendo sempre uma visão abrangente, uma visão global, uma visão universal dos problemas. O mundo se transformará, quer queiramos ou não. E se nós ajudarmos essa transformação, estaremos sendo dignos da vida e estaremos dando uma contribuição valiosa para a transformação desta humanidade e deste mundo tão difícil em que vivemos.

Repito que nós nos portamos e temos a honra de figurar entre aqueles empresários que entendem a empreso não como um meio de lucro pessoal, mas como instrumento para a comunidade, um instrumento da prosperidade, gerador de tributos, gerador de empregos, multiplicador de riquezas e de oportunidades para todos.

Esta é a nossa visão, este é o nosso entendimento. Sempre batalhamos e vamos continuar batalhando para que haja uma harmonia crescente entre capital e trabalho, porque só assim poderemos construir juntos um mundo melhor que os nossos filhos esperam de nós.

Estamos com esta oportunidade rara de uma Constituinte que terá a honra, o privilégio e. sobretudo, a incumbência de preparar a Carta Magna de Nação. Os diversos segmentos da sociedade estão, democraticamente, se manifestando numa hora difícil para o nosso País. Mas essa vivência democrática, esse regime democrático, entendemos que só poderemos aperfeiçoar com as conquistas que já obtivemos, mantidas e procurando novas conquistas sociais, que atendam não apenas a um número reduzido de pessoas, casta privilegiada que sempre usufruiu do poder, mas é preciso que haja uma distribuição de riquezas mais equânime, é preciso que a riqueza não fique nas mãos de poucos, gerando a pobreza de mui

tos. É preciso, Sr. Presidente, que esta Constituinte se conscientize de que o mundo está mudando e nos dêem instrumentos para que nós, empresários, que entendemos a empresa como um instrumento de renovação e compreendemos o trabalhador como um companheiro de uma grande missão, para que nos dêem instrumentos legislativos para que possamos aplicar na nossa vivência empresarial.

Entendemos, por exemplo, que a manutenção do juiz classista é por demais importante, é uma conquista social. Não sei se outros países do mundo a tem. O Brasil, entretanto, dá oportunidade ao empregado e ao empregador de figurarem na mesa de debates do Tribunal Superior do Trabalho, nos Tribunais Regionais e nas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Entendemos que o importante não é somente a conquista de novos e permanentes aumentos de salários. O mais importante, no nosso ponto de vista, é a manutenção e a permanente oportunidade de empregos. Entendemos que de nada adiantam aumentos sucessivos de salários quando uma inflação galopante, como a que temos no Brasil, dilapida, destroça a conquista salarial. Se o salário não acompanhar a inflação, o trabalhador terá então uma conquista ilusória nos aumentos salariais.

É importante nos darmos as mãos para refrearmos urgentemente a inflação brasileira que já se encontra no patamar de 10 a 20%, o que sabemos ser um fantasma terrível que amedronta o futuro desta Nação. Ela se apresenta nesse patamar como uma caudal irrefreável, com conseqüências imprevisíveis. Estamos diante de uma hora difícil para o País. Mas se houver entendimento se houver compreensão entre os homens, se houver uma visão elevada dos problemas nacionais, se houver, realmente, uma participação da comunidade brasileira, que ela não fique apenas em reuniões e nos papéis; mas que fique consubstanciada sobretudo nesta Carta constitucional que nós esperamos justa e permanente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Prosseguindo os debates, concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, Srs. painelistas, nobres constituintes e de mais companheiros e companheiras presentes.

Quero fazer, no primeiro momento, duas perguntas ao representante da CPB; primeiro: Como é que o Ceterg, do nosso Estado, filiado à CPB, convive sem o Imposto Sindical? Como é que a Confederação Nacional dos Professores convive num regime de total e plena liberdade com a autonomia fiscal? Isso tem prejudicado a luta magnífica – eu diria o elogiável – dos professores a nível nacional, que hoje, no meu Estado, por exemplo, estão 100% paralisados – sabemos que a paralisação já se sente por mais de dez Estados neste País; como conseguiu essa unidade? Foi em cima de uma lei imposta pelo Estado ou em cima da liberdade da organização da própria classe trabalhadora?

Segunda pergunta: Gostaria de saber da sua ponderação sobre a questão do menor no mundo dos trabalhadores. Sabemos que há uma portaria ministerial que distribuiu verbas de seis ministérios entre materiais, finanças e recursos, para que se faça uma ampla campanha a nível nacional sobre o menor e a Constituinte que entendo de fundamental importância, e foi aqui colocado pela painelista. Mas, gostaria também de saber a sua posição sobre o menor no mundo do trabalho, como educador.

O SR. TOMÁS GILIAN DE LUCA WONGLON: – Companheiro Paulo Paim, primeiro agradeço pela oportunidade de falar, porque sendo o primeiro relator, até agora não havia usado da palavra. A primeira pergunta do companheiro e nobre constituinte, diz respeito à questão do Imposto Sindical, porque as entidades filiadas à CPB, e esses exemplos citados a respeito do Centro dos Professores do Rio Grande do Sul, mantém por decisão da sua categoria:

"A Confederação de Professores do Brasil reúne 31 entidades em todo o território nacional. Todas elas arrecadam uma contribuição mensal, aprovada em Assembléia Geral dessas entidades. Cada entidade fez a sua Assembléia Geral, aprovam o **quantum** a ser cobrado aos associados – e esse **quantum** é o que mantém a vida dessas entidades financeiramente. E essas entidades, em congresso nacional – o último congresso que tivemos em Porto Alegre reuniu cinco mil professores – decidem soberana e livremente, o quanto irão repassar para a confederação."

E nós nos chamamos confederação por direito nosso, porque funcionários públicos que somos, estamos proibidos de nos sindicalizar, estamos fora do verticalismo sindical denominado na legislação fascista. Em primeiro lugar, somos um exemplo, parque conseguimos manter e nessa atividade de luta a partir da mensalidade dos nossos associados, aprovada e discutida livre e soberanamente nas assembléias e congressos; também somos um exemplo de como o Estado mantém uma posição dúbia, até mesmo quanto a sua legislação fascista.

Se por um lado, para a verticalidade do sindicalismo, ele define o imposto sindical para as nossas entidades que, ao arrecadar, valem-se dos instrumentos mais eficientes que são os contracheques, o Estado tem cortado esse serviço de desconto quando a categoria se manifesta em greve. Assim é que esse serviço se manifesta como um serviço, porque o próprio Centro de Professores do Rio Grande do Sul paga uma taxa para cada desconto efetuado ao serviço de processamento; para que faça esse desconto, basta que a entidade se movimente, decrete greve, entre em luta para que a primeira atitude do Estado seja o corte do repasse dessa contribuição, sem contar a retenção indevida que muitos Estados fazem dessa contribuição. Porque o professor é descontado, mas o Estado não repassa, ou o faz com atraso, manuseando esse dinheiro do servidor público indevidamente e não o repassando quando em movimento de greve. O próprio Centro de Professores do Rio Grande do Sul, na greve de 1982, teve esse repesa cortado, e obteve na Justiça – com ganho de causa, primeira liminar, e depois a causa principal – que o Estado deveria fazer esse repasse. O Estado do Rio Grande do Sul, além de fazer esse desconto, faz também desconto para vendedores de roupas, de jóias e para outras firmas particulares nos contracheques dos servidores públicos: Hoje a confederação se mantém a nível nacional, com dificuldades, é claro, porque difícil é a situação do professor – com os salários que relatamos aqui, V. Ex.ª hão de convir como é recolher uma mensalidade desses pobres salários – temos também uma pouca quantia para a manutenção dessas entidades e da confederação.

Mas, acreditamos sermos um exemplo pujante da organização dos trabalhadores da educação, que pode ser seguido e está à disposição da classe trabalhadora.

A segunda pergunta é referente à questão do menor, nós, os trabalhadores na educação, a Confederação Nacional dos Professores do Brasil tem a clara consciência de que não faremos com esta nova Constituição uma revolução. Mas teremos que lutar para que aquilo que temos já apontado para a classe trabalhadora, pelos professores, pela sociedade brasileira, que seja garantido neste texto constitucional. E quando nós pensamos, quando definimos a escolaridade, e quando encontramos as taxas de oito milhões de crianças em idade de sete a 14 anos, fora da escola, encontramos aí crianças que buscam esse direito de trabalhador. Quando encontramos dez milhões de jovens que deveriam estar cursando o II Grau, encontramos essa massa trabalhadora. Achamos, inclusive respaldados pelos últimos dados apresentados pelo Constituinte Augusto Carvalho que, evidentemente, se hoje estamos com idade mínima de 12 anos, numa posição isolada na América Latina, no conjunto de 15 a 16 países, ainda assim, estaríamos em risco, porque uma nação que se pretende soberana, uma nação que se pretende com autonomia, tem que garantir o ensino público gratuito e laico a toda essa clientela, a toda essa massa.

Se não oferecermos o ensino público gratuito, a condição de educação, estaremos aqui incentivando que a classe trabalhadora tenha o sonho de concluir o 1º grau. Então, esse não cumprimento, e nessa garantia de 7 aos 14 anos, é preciso que fique claro aqui que a classe trabalhadora tem o sonho de terminar o 1º grau. E uma Constituição que se pretende soberana, tem que ter os seus cidadãos esclarecidos, educados e não apenas esse sonho de completar o 1º grau.

Evidentemente existe uma Portaria 1º Interministerial composta de grupos e a Dra. Stela fez um relato brilhante. No entanto, vemos muito claro que as nossas entidades sindicais e as organizações da sociedade não contaram e não contam com os recursos para trazer aos Constituintes condições de fazerem toda esta discussão como está sendo feita. Não que consideremos que esta discussão não seja importante, mas muito mais, nós consideramos que, se tivermos que discutir os direitos da criança, vamos ver que isso é em decorrência dos direitos que não são dados aos seus pais – os direitos que não são garantidos ao trabalhador brasileiro, hoje, que está reivindicado como o direito da criança de trabalhar, de ter uma remuneração, de ter uma escolaridade, de ter que ficar em creche. Hoje, temos uma remuneração de 3% às crianças de zero a seis anos, sem assistência pré-escolar. 0 que significa que

a mãe trabalhadora e o pai trabalhador têm que deixar essa criança amarrada no pé da mesa, têm que deixá-la aos cuidados de irmãos menores, têm que deixá-la numa série de situações como a imprensa hoje mostra – e temos a denúncia desses casos.

Então, significa que nos direitos da criança que estão sendo reivindicados e que apoiamos, temos que ter a clara consciência de que são em decorrência dos direitos negados, hoje, à classe trabalhadora brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Gostaria de formular, inicialmente, uma pergunta ao Sr. Jair Antônio Meneghelli, Presidente da CUT. Acredito que na proposta colocada pelo companheiro, não há muitos pontos conflitantes com o nosso pensamento. Mas, eu gostaria de apresentar algumas colocações e perguntar de quais o companheiro discorda para facilitar a resposta. Voluntariedade da filiação – voluntariedade da contribuição para manutenção dos sindicatos?

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Concordo.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – E falei contribuição exatamente para tirar o aspecto do imposto, porque ele é obrigatório.

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Como contribuição. Correto.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Pluralidade sindical com ampla liberdade para organização de sindicatos diversos para uma mesma categoria econômica.

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Errado. Não concordo.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Não concorda. Então V. Sa. concorda com a unicidade?

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Concordo com a unicidade.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – A unicidade natural ou unicidade da lei? A lei poderia permitir a pluralidade. A lei tem que se restringir à unicidade?

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Não, a lei não tem que permitir a pluralidade, a lei tem que se restringir à liberdade.

O SR CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Então, a lei teria que omitir essa colocação de pluralidade e unicidade.

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Exatamente.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Eleição dos dirigentes sindicais em dois turnos de votação, participando dos últimos apenas os dois candidatos mais votados de cada cargo em disputa no primeiro turno.

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Aí nós já começamos novamente a impor regras de organização. Acho que são os trabalhadores que devem se definir. Eu, por exemplo, vou defender no caso da existência de uma, ou duas, ou mais chapas, que haja a proporcionalidade. É uma forma de representar todas as correntes de pensamento de determinada categoria Mas isso terá que ser uma coisa imposta pela vontade do conjunto dos trabalhadores, e não decretada em lei.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – E a temporalidade e rotatividade dos mandatos eletivos dos dirigentes sindicais, proibindo a reeleição?

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Acho que a proibição da reeleição é absolutamente complicada. Particularmente – este é que é o problema – sou absolutamente contrário à eternização do presidente sindical. Eu, por exemplo, tive dois mandatos, um como presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, e um segundo que está terminando agora em julho, quando deixo os Metalúrgicos de São Bernardo do Campo... Trabalhei para o surgimento de outros quadros e para uma renovação. Agora, é impossível determinar se pode, ou não, se reeleger. Acho que fica a critério e na vontade do trabalhador, porque pode ser que tenham dirigentes sindicais com 80 anos que ainda consigam – se é que conseguem – defender a causa dos trabalhadores. Mas acho muito complicado se determinar que não pode haver reeleição. Acho que não defendo isso a nível nenhum.

Lógico, é o Estatuto que vai determinar. Eu, particularmente, não defendo a impossibilidade de reeleição em nível nenhum. Se o Presidente da República quiser se candidatar vinte vezes, que se candidate. O importante é ver se o povo pretende escolhê-lo.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Muito bem! Decretação da greve mediante voto secreto dos filiados aos sindicatos?

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Veja, estamos impondo determinações. São os trabalhadores que vão determinar, estatutariamente, de que forma devem votar. Eu, por exemplo, não defendo que seja o voto secreto. Não tenho medo do meu voto e ninguém deve ter do seu. O voto deve ser público.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Vou colocar uma questão: o seu documento fala em Seguro Contra Acidentes de Trabalho. Nas Constituições de 1946 e 1967, constava a obrigatoriedade do empregador "pelo segundo de vida ao empregado". Naturalmente, como essa lei não foi complementada, nunca vigorou. E se estamos num período constituinte, não haveria uma oportunidade de estabelecermos – não como está aqui, numa frase solta, novamente – mas sim como uma regra clara. V. Sªs. não teriam uma proposta clara, no sentido de como deveria ser esse seguro? Que tipo de seguro baseado em salário mínimo, baseado em algum critério? Para que não fique novamente perdido no espaço como uma colocação constituinte?

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Concordo. Mas acho que devemos elaborar essa proposta.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – V Sª acha razoável trinta vezes o salário mínimo inicialmente, para começar?

O SR. JOSÉ ANTONIO MENEGHELLI: – É razoável

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Propusemos uma proposta nesse sentido, dobrando para as profissões de periculosidade e insalubridade, exatamente para estabelecer uma regra para que realmente isso se inicie.

Discordo de mais um ponto do companheiro, o qual gostaria de colocar aqui: a sua máxima no sentido de que no momento em que se reduziram as horas de trabalho, cada um dos cinco trabalhadores resultou em mais um emprego. Foi isso?

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Não. Eu disse que a redução da jornada de trabalho de 48 horas, para 40 horas, para cada 5 trabalhadores, possibilita a abertura de mais um emprego.

Então, há horas que têm que ser complementadas em função de uma determinada função.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Dentro da mesma democracia e da mesma conquista dos trabalhadores, sou plenamente favorável a que as conquistas se realizem por setor e por categoria. Mas parto, realmente, das 48 horas como horário básico, e concordo que os segmentos que conquistarem uma redução realmente tenham essa conquista assegurada. Da mesma forma que V. Sª discorda de regras que tolham, acho que a sua visão é uma regra que tolhe também. Acho que deveria ser um assunto de liberdade, de conquista sindical, através dos movimentos dos trabalhadores.

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Não discordo disso totalmente. E digo, no final da minha exposição, que não acredito que vamos resolver tudo nesta Constituição. Oxalá, pudéssemos resolver todos os problemas.

Acredito que se nós, por força da nossa capacidade de luta, por força da nossa pressão, vermos atendida a nossa reivindicação de liberdade de autonomia sindical na acepção da palavra, não tenho dúvida de que saberemos nos organizar e conquistar essas 40 horas, e até menos.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Não seria, então, desnecessário se divergir e lutar por uma liberdade sindical forte?

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Acho que tem que, necessariamente – não basta a liberdade de autonomia sindical – haver algumas garantias mínimas ao mundo do trabalho, porque já há algumas garantias mínimas no mundo do capital – ou máximas. Então, teria que haver algumas garantias mínimas para o mundo do trabalho.

Evidentemente que se eu estivesse aqui falando em nome dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, eu diria que há a liberdade e não é preciso regulamentar mais nada, porque nós vamos consegui-la. Mas não é a realidade da classe trabalhadora brasileira.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – O nosso relatório, ontem, me colocou uma questão muito interessante: em 1964, a idéia seria a união do Governo e dos trabalhadores para ferrar os empresários. E, agora, seria uma idéia reunir os empresários e os trabalhadores para ferrar o Governo. Acho que, realmente, há necessidade do entendimento – esse é que é o ponto maior.

Porém a visão que tenho sentido aqui é que o empregador brasileiro não teme o salário mínimo elevado, em termos realmente condignos e de acordo com a própria Constituição, que lhe permita viver com dignidade. Mas tenho afirmado desde o início, que o Governo é o grande mau patrão que temos neste País. Até porque este Governo vem contratando, indevidamente, milhares de trabalhadores desnecessários e, às vezes, até os movimentos sindicais lutam pela garantia desses trabalhadores, que foram contratados em excesso e que realmente representam uma carga ao povo todo, na contribuição de salários para atividades que, às vezes, não existem – existe o emprego mas não existe o trabalho –, o que resulta numa perda de energia da força do Governo em atingir a sociedade como um todo, gastando praticamente seus recursos no custeio, como tem ocorrido. Acho que o companheiro do Rio Grande do Sul pode até ser um professor também nisso, no custeio com salários, pois praticamente o Rio Grande do Sul está inviabilizado pelo número de servidores públicos que tem e pela impossibilidade do Governo custear.

Então, acho que nós podemos afirmar que o empresário – ontem, foi colocado que haveria uma suspeita, no momento em que o empresário é favorável ao gatilho – não quer que o trabalhador perca a situação já desesperadora em que se encontra. Quem não quer e quem quer eliminar o gatilho e o poder aquisitivo, e dão que nós achamos que não deveria mais nem existir o salário mínimo como base e sim os pisos salariais conquistados. Essa ótica é realmente de entendimento social, porque no momento em que o trabalhador não tiver mais poder aquisitivo não vai existir um empresário com progresso, com desenvolvimento.

Então, toda essa situação nacional que estamos vivendo no momento, de uma dívida externa inviabilizando o País e uma dívida interna fruto da incompetência governamental, realmente, um dos motivos inflacionários não é o gatilho, mas o fato de o Governo, diariamente, ir ao mercado financeiro para buscar recursos para cobrir os seus déficits. O Governo propõe, às vezes, até o pacto social, mas não deu uma única demonstração. Nenhum Governador deste País, a não ser uma "caça aos marajás" para se promover, tentou realmente reduzir o custeio do Estado, estabelecendo-o na sua verdadeira finalidade.

Para completar, tenho defendido nesses últimos dias, aqui nesta Subcomissão, que o trabalhador na minha ótica – e não estou aqui defendendo **lobby** de ninguém, estou defendendo as minhas convicções –, deve ter a estabilidade de emprego proposta como forma de uma orquestração sindical, pois é o que tem sido, no momento em que todas as propostas são iguais, divergindo praticamente só nessa questão da sindicalização, em que a CUT tem uma posição e a CGT tem outra; no mais, parece-me que todos trabalham com o mesmo documento. Essa estabilidade, da forma que está sendo proposta, na minha ótica, estaria prejudicando a geração de empregos. Agora, se não houver essa geração, enfrentaremos uma crise muito maior e de muito mais injustiça social do que a que hoje vivemos.

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Nobre Constituinte, quero concordar com essa sua última exposição, no seguinte aspecto: acho que há um equívoco quando analisamos as reivindicações da classe trabalhadora. Evidentemente que se nós pegássemos, hoje, o salário mínimo de Cz$ 1.641,00 (um mil, seiscentos e quarenta e um cruzados) e por um decreto, amanhã, ele passasse a ser de sete mil e não sei quantos cruzados, como defende o DIEESE, que é o ideal, não tenho dúvida de que seria uma quebradeira geral neste País, da pequena e média empresa.

Quando falamos em estabilidade, quando nós falamos em redução da jornada de trabalho, quando falamos em reforma agrária, quando falamos no pequeno agricultor, no bóia-fria, no roceiro, acho que nenhuma dessas reivindicações pode ser tratada individualmente, elas têm que ser tratadas dentro de um contexto. Quando se fala em salário mínimo, temos que falar de uma política de salário mínimo; quando falamos no problema do pequeno agricultor, do bóia-fria, temos que falar de uma política agrária. Então, não dá para se tratar das coisas individualmente, porque estão interligadas. Nós não temos uma política econômica neste País, nós temos é um caos econômico. Nós não temos uma política social, nós temos é um caos social neste País.

Na medida em que integrarmos todos os trabalhos das Subcomissões, vamos ver que, no final, para se elaborar esta Constituição, muitos dos problemas tratados numa Subcomissão irão estar diretamente ligados a um outro problema de uma outra Subcomissão, e terão, talvez, que ser até rediscutidos na sua forma original, apresentada pela Subcomissão.

Esta é a observação que gostaria de deixar aqui em alerta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Expositores:

Antes de mais nada quero fazer uma observação com relação ao representante da CPB. Queremos todos nós, trabalhadores, ter a mesma consciência política que os professores filiados à CPB têm hoje, assim como os professores filiados à ANDES. Mas, infelizmente, essa não é a realidade. E uma coisa foi demonstrada neste 1º de Maio, quando a situação dos trabalhadores não está lá muito boa, muito pelo contrário, a política econômica do Governo vai arrochando cada vez mais os salários, aumentando os preços e dificultando a sobrevivência do trabalhador. E a presença do trabalhador no 1º de Maio, a nível nacional – e é bom que a gente veja a nível nacional – num momento de refletir, de colocar para fora as suas reivindicações, a sua participação foi muito pequena. Não porque ele esteja concordando com esta situação. Mas, na minha opinião – e a opinião aqui é de um metalúrgico de fábrica, que saiu, em agosto de 1986, de dentro da fábrica, para ser Deputado Constituinte pelo Partido Comunista do Brasil e na opinião do meu Partido, isso reflete o grau de massacre que o regime militar fez à organização dos trabalhadores.

No ano que vem completa-se cem anos da Lei Áurea, da Libertação dos Escravos. Na discussão de hoje sobre a liberdade de organização dos trabalhadores, me veio à lembrança uma coisa que não pude colocar no momento: que, há cem anos, os escravos também foram libertados. E, hoje, muita gente me pergunta se os escravos realmente tiveram liberdade após a Lei Áurea. Também me veio à lembrança que nós, representantes aqui dos trabalhadores, eleitos Deputados Constituintes, oriundos das classes trabalhadoras, realmente dependemos dos nossos salários de Constituintes para implementar, para sobreviver, diferentemente daqueles que têm propriedades, que têm fontes de renda, de capital, que não necessitam do salário de Deputado Constituinte para sobreviver.

Perguntei ao companheiro Paulo Paim como é que S. Ex.ª sobreviveria sem o salário de Constituinte – conhecendo o nobre Constituinte companheiro Paulo Paim, um combativo representante das classes trabalhadoras – sem a infra-estrutura de um gabinete, sem a infra-estrutura necessária a participar.

Nós vemos, aqui, que o princípio colocado da unicidade e da necessidade de uma contribuição financeira, para se colocar ou para se implementar na prática as reivindicações e a luta dos trabalhadores, há um certo consenso. A divergência está se devemos colocar ou não na lei. E o Constituinte Max Rosenmann fez uma pergunta, uma argumentação que foi bem respondida pelo representante da CUT, Jair Meneghelli que é necessário garantir as mínimas conquistas dos trabalhadores.

Na nossa opinião é necessário, também, já que há um consenso da necessidade da unicidade ou da unidade, que conste na Constituinte esta questão. Na nossa opinião, não obriga ou não impõe aos trabalhadores uma coisa ou outra, mas defende o princípio, que é consenso, de unidade dos trabalhadores.

Nesse sentido, gostaria de conhecer a posição do representante dos empresários e do representante da CGT sobre a questão da liberdade e autonomia sindical e, também, da contribuição sindical.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – A questão que o nobre Constituinte Edmilson Valentim deseja saber é sobre e posição da CGT quanto à questão da liberdade e autonomia sindical e quanto à questão, se não me engano, de fixação de uma contribuição financeira, através da qual fosse possível às entidades sindicais representantes dos trabalhadores sobreviverem.

Quanto à liberdade e autonomia sindicais, a posição da CGT é clara. Quanto à questão da unicidade, também colocamos de forma bem clara e taxativa. Está consignado e é objeto de resolução do congresso de março de 1986, que transformou a Conclat em CGT. Realmente, temos que lutar pela unicidade. A questão de pluralidade – temos que falar com toda a clareza, sem escamotear nenhum ponto – filosoficamente, pode ser uma posição muito floreada, até muito bonita. No entanto, sabemos que isso é uma questão utópica, porque tanto o empresariado quanto o Governo, certamente jogariam, com toda a tranqüilidade, para nos dividir e colocar um sindicato numa esquina, outro na outra esquina, outro mais adiante, outro no 1º andar e outro no 2º andar. Com isso, toda a nossa força se esfacelaria completamente. De maneira que nós somos pela unicidade. Acima de tudo, por esses fundamentos,

porque, realmente, sabemos muito bem onde é que estão os nossos inimigos.

Então, acho que não devemos abrir esse flanco, para que por ele, essa divisão e o nosso enfraquecimento caminhem de forma tranqüila, já que há tantas outras formas, também de se navegar para a divisão e o enfraquecimento do movimento sindical. De maneira que nós, realmente, somos completamente favoráveis à questão da unicidade. Achamos que o trabalhador tem que ter unidade, que por ela lute, que por ela vá até as últimas conseqüências em defesa de seus interesses.

Acho que a unicidade deveria ser consignada na Constituição, pela nossa tradição de País onde se legisla para tudo. Acho que não é agora, quando vamos completar cem anos de República, que vamos alterar isso. Futuramente, poderá até realmente ser alterado e deixar a coisa no nível do sindicalismo europeu, de sindicalismo de outros países também adiantados. Mas acho que, por enquanto, temos ainda que fixar dentro da Constituição. Não deixar que isso venha novamente através de uma lei ordinária. E os nobres Constituintes sabem muito bem como é essa questão de lei ordinária. Quer dizer, se não temos um parâmetro claro, definido dentro de uma Constituição, e se nós formos jogados para a questão da lei ordinária, vamos ficar nessa mesma situação. E, daqui mais cinqüenta ou cem anos – com todo respeito ao representante dos empresários que está aqui presente, e também é até do próprio Governo – nós estaremos novamente aqui pleiteando essas mesmas posições.

Por exemplo, há dois ou três meses, estava folheando algumas resoluções de congressos de algumas classes trabalhadoras e peguei, por acaso, um dos primeiros congressos nacionais dos bancários, no qual constavam a redução da jornada do trabalho, melhores condições de trabalho, estabilidade e garantia no emprego e uma série de outros pontos mais que, até hoje, lutamos para consignar dentro dos acordos, para, pelo menos, puxar o empregador para vir para a mesa de negociação, para nós discutirmos isso e estabelecer uma forma de se viver e de se caminhar dentro de um princípio de justiça social, etc.

Então, achamos que deve ser consignado de forma clara dentro da Constituição. Evidentemente que os Constituintes encontrariam, através do seu assessoramento, uma forma jurídica de inserir isso dentro da Constituição, que também não se tornasse uma camisa-de-força que inviabilizasse qualquer evolução, que se tornasse numa coisa dogmática, que fosse uma prisão mesmo. Então, se estabeleceria isso como princípio, porque a Constituição, como já se disse, não precisa ser uma CLT dentro da Constituição. Estabelecer-se-iam os parâmetros, os princípios, e um deles – achamos que é essencial que seja consignado – é a questão da unicidade sindical, de forma de aplicação automática dentro da Constituição.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Gostaria de fazer um comentário. Acho que, realmente, a CUT está de parabéns pela posição, porque estão propondo uma evolução. E vocês, da CGT, estão querendo manter o caráter de unicidade, contribuição obrigatória, reeleição do Joaquinzão a vida toda, quer dizer, pelo amor de Deus, acho que não trouxeram nada de novo aqui. Não sei se trouxeram alguma proposta de algum imposto.

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Talvez o nobre Constituinte não tenha lido a nossa proposta. Não falamos em contribuição sindical, não há nenhuma consignação a respeito de contribuição sindical em nosso documento. E quanto à questão de eleição e de reeleição, não se falou nada.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Eu que sou a favor da livre iniciativa, acho que a CUT está botando a nível de competência que se possa estabelecer por unicidade. E é por aí na vida empresarial, é a competência, é a disputa do mercado, é a proposta, a luta e a representatividade. Aquele que tiver maior representatividade, terá mais adeptos e seguidores. Então, realmente só quis aproveitar o momento certo, para não ser em outra hora.

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Não entendi, parece-me que V. Exª falou na questão de atividade empresarial?

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – É uma concorrência, porque se a CUT, na proposta que faz, o sindicato que realmente dentro de um segmento, cumprir e preencher as suas finalidades, atender as reivindicações da classe como um todo, vai polarizar em cima de si uma unicidade natural. Isso é o que eu entendi.

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – O nobre Constituinte fica na questão da unidade na prática, não é?

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Na luta, no trabalho, na competência, na mensagem.

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Sinceramente, se reúne aqui uma Assembléia Nacional Constituinte que coloca em dúvida que se consigne num texto constitucional uma questão que vem a longo tempo, e que se deixou de considerar a questão trabalhista com questão de polícia, que acha que realmente emperra o avanço social de política do País – consignar isso, sinceramente, desculpe-me, mas nós sentimos que vai decidir...

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Quem pediu para que se consignasse a necessidade de constar a unicidade foi V. Sª. E eu discordo.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Eu fiz uma pergunta ao representante da CGT e ao representante da Confederação Nacional do Comércio.

O SR. NEWTON ROSSI: – Antes de mais nada, entendo que não deva ter denominação de inimigo na luta de classe. Acho que a conquista maior é através do entendimento, e na base da inimizade não se consegue entendimento. Temos que evoluir, temos que caminhar para uma situação diferente daquela em que nos encontramos. A iniciativa privada é muito importante. Como existem os maus empresários, existem também os maus empregados, existem os maus políticos. Nós não devemos generalizar.

Nós precisamos é, através do entendimento, através da evolução, através do conhecimento e da amplitude da fraternidade – é isso que carece, é o momento de paz na humanidade – alcançar o entendimento. Sem o entendimento, tenho a impressão de que ficaremos sempre nesta luta que não leva a nada e seremos retrógrados; e, com entendimento, poderemos conquistar avanços incomensuráveis. Eu, pessoalmente, entendo que a liberdade e a autonomia sindical são imprescindíveis, mas não essa liberdade de papel. Nós teremos que desvincular o sindicalismo do Governo. Temos que ter a liberdade de ter o nosso sindicato. Isso eu considero da maior importância e tenho alguns temores com a multiplicidade de sindicatos. Não sei se com isso haveria uma dispersão, não sei se isso traria oportunidade aos descontentes que não conseguiram uma eleição para fundar um outro sindicato, e se isso iria diluir a força e a essência do verdadeiro sindicalismo.

Quanto à contribuição sindical, concordo com a expressão "contribuição sindical", mas, "imposto sindical" nunca; mas acho que ela é imprescindível. Sem uma contribuição sindical os sindicatos não poderão, eu entendo, com todo o respeito aos manifestantes que me antecederam – ter um sindicalismo autêntico, porque aquele que tivesse condições de angariar mais recursos, seriam os mais fortes economicamente. Então, entendo que deve haver a contribuição sindical obrigatória, sem vínculo algum com o Governo, partindo do sindicalismo patronal, da classe empresarial e dos empregados, dos próprios trabalhadores. Esta, eu entendo, a contribuição sindical ideal.

Mas acima disso tudo, nobre Constituinte, acho tão importante quanto essas causas colocadas a debate, a valorização sindical. Talvez não seja o sistema sindical que esteja tão errado, talvez sejam os maus sindicalistas. Precisamos colocar à frente de sindicatos pessoas competentes, capazes. Eu não vejo o porquê, quando um time está ganhando, mudar o time. Se o Presidente de sindicato vem tendo uma atuação correta, vem tendo uma postura digna e honesta, não há porque tirá-lo. Ele é um representante da vontade daqueles que o elegeram. Se aqueles que o elegeram, quiserem fazê-lo novamente, duas, três, dez, vinte vezes, é da essência democrática, é da liberdade. Compete a ele ter uma postura capaz, digna e honesta para se fazer admirado pelos seus seguidores.

Eu pleitearia, também aqui, a valorização sindical. E ela só pode ser realizada através do aperfeiçoamento dos dirigentes sindicais, através de uma consciência pura do que é realmente o sindicalismo. E no dia em que tivermos no Brasil um sindicalismo forte e real, sem dúvida alguma, nós teremos um Brasil melhor.

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Eu só vou querer dois minutos para falar sobre o assunto. Em primeiro lugar, gostaria de me referir ao que o companheiro do PC do B, Edmilson Valentim, diz da libertação dos escravos. Primeiro que nunca houve libertação dos escravos. O que houve, na verdade, foi um interesse econômico da transformação de exploração, a mudança de exploração, só isso. É porque estava muito custoso aquele sistema de escravatura, então, transformaram esse sistema. Mas, ela existe até hoje e não é só para negros, é para negros, brancos, amarelos, homens, mulheres e crianças. Essa foi a única transformação.

Com relação à liberdade de autonomia sindical – acho que não estamos entendendo o significado da palavra liberdade; essa é a grande questão. Liberdade, para mim, pressupõe o direito de eu me organizar livremente, como eu bem entender. Se vai ser errada ou não a maneira de eu me organizar, problema meu. O que eu não quero é que o Estado diga se estou errado ou se estou certo, é um problema meu. Então, na medida em que V. Sª fala em liberdade, mas estabelece por lei a unicidade, está-se tirando o direito de os trabalhadores resolverem como vão se organizar. Vamos defender na porta de fábrica, contra a pluralidade. Somos nós que temos o direito e o dever de defender contra a pluralidade, e não que a lei defina uma forma de organização, porque unicidade está definindo uma forma de organização com a qual eu concordo, mas não tutelada pelo Estado.

Acredito na capacidade de entendimento da classe trabalhadora.

O SR. TOMÁS GILIAN DE LUCA WONGLON: – Sr. Presidente, nós fomos citados na pergunta dos Constituintes Max Rosenmann e Edmilson Valentim, na questão da experiência da CPB e da falta de experiência das demais categorias ou do processo. Realmente, nós da CPB temos a consciência de que é um processo de organização da classe trabalhadora e não queremos também impingir modelos e experiências. É uma experiência que está aí à disposição, no entanto, garantindo um arbítrio, um direito desses trabalhadores em discutir nas suas assembléias, assimilarem e adotarem as formas que nas suas assembléias, livremente, vierem a adotar. E, nisso, nós concordamos com o Jair Meneghelli, na expressão da vontade...

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Tem pluralismo ou não na sua base?

O SR. TOMAS GILIAN DE LUCA WONGLON: – A CPB é hoje o sindicato que reúne os professores de 1º e 2º graus deste País. Tentativas anteriores, há quatro ou cinco anos, não surtiram efeito; pelo contrário, os companheiros entenderam que a CPB deveria se transformar para atender às reivindicações – a CPB se transformou e hoje é a entidade nacional reconhecida do professorado.

Na citação do Constituinte Max Rosenmann, quando dizia que podíamos falar também sobre a anomalia do número de funcionários públicos nos Estados, e que o Rio Grande do Sul era um deles, concordando e não discordando, mas também não deixando que fique pairando numa imagem que o próprio Governo do Rio Grande do Sul tenta repassar para toda a Nação, de que os professores – somos funcionários públicos – no Rio Grande do Sul, chegam a atingir o número de 20 mil que estão fora da sala de aula.

Nós temos defendido, veementemente, a posição do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul, através do nosso companheiro Paulo, que é presidente e membro da direção da CPB, pois é o nosso Secretário de Assuntos Educacionais, de que ao Estado cabe apontar e corrigir essas falhas, se houver. No entanto, o Estado não mostra, porque, na verdade, no que diz respeito aos professores, funcionários públicos do Rio Grande do Sul, é preciso que se saiba – e fique esse registro, para que não paire outra impressão – que ao Estado foi baixo o custo num determinado tempo colocar o professor, porque recebia um salário miserável, na secretaria da escola e não abrir concurso para secretário de escola; colocar a professora como merendeira e não abrir concurso para merendeira; colocar o professor desviado das suas funções, porque o pagamento desse salário aviltante do professor, cumprindo uma outra função burocrática, para este Estado, era economicamente muito vantajoso. Então, hoje, o Estado do Rio Grande do Sul tem, sim, um grande número de professores desviados de suas funções, não por sua vontade, mas pela vontade deste Estado, e esses professores tinham de cumprir – e estão – esses desvios de função. Por isso, a Confederação de Professores do Brasil e o Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul, como entidade filiada a esta Confederação, defende intransigentemente, a entrada de todo professor e todo funcionário público por concurso público, coisa que não vem ocorrendo nos Estados brasileiros, há muito tempo, para atender ao clientelismo dos governantes desses Estados.

Era este o registro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, companheiros da Mesa: acho que o debate, que está sendo travado, é dos mais importantes para que tomemos uma definição maior do texto constitucional. Sou militante do movimento sindical, bancário, dirigente da minha categoria, no Sindicato dos Bancários de Porto Alegre. Nós enfrentamos a repressão. A nossa categoria está mobilizada. Temos alguma experiência e acho que nenhuma experiência é transmitida. Portanto, não viemos aqui para dizer que a nossa experiência é que vai orientar o novo texto constitucional. Os trabalhadores têm que saber somar, multiplicar suas experiências, inclusive as históricas.

Não começamos hoje a luta social, já tem décadas, séculos de existência. Mas acho que temos uma questão pela frente: é a questão da unicidade, da unidade, da união, da pluralidade. São palavras. Acho que, para citar o Carlos Drummond de Andrade "lutar com palavras é a luta mais vã, no entanto, lutamos mal rompe a manhã".

Unicidade é diferente de unidade e, por sua vez, é diferente de união. Todas são diferentes de pluralidade. Nós temos que saber trabalhar com estas diferenças. Unicidade é aquela definida por lei, imposta de cima para baixo, que deve ser obedecida pelas gerações que virão, porque uma geração anterior definiu que era assim que se tinha que organizar uma determinada categoria ou classe, esta é a unicidade imposta de cima para baixo, definida em lei num determinado tempo para valer para outro tempo. Unidade é um projeto permanente da classe trabalhadora, uma proposta constante. Você não faz uma luta, nem sequer no sindicato, que não tenha que buscar unificar as forças existentes nesse sindicato, nessa categoria. Em todas as categorias há forças diferentes, visões diferenciadas e a luta dessa categoria, da entidade que a representa só será eficaz se essa entidade conseguir a unidade dessa categoria. Então, unidade é um projeto permanente, não é definido em lei, é uma questão política. O movimento sindical tem historicamente esse projeto de unir forças, porque, independente da existência de diferentes sindicatos, de diferentes centrais sindicais, a unidade tem sido conquistada em algumas ocasiões. Gostaria que ela fosse conquistada sempre, mas ela é um projeto político, não é uma definição legal, imposta.

A união é o momento em que a unidade se dá em cima de um objetivo concreto, de uma proposta. Acho que a pluralidade, naturalmente, é o oposto disso tudo. Agora, numa sociedade que é capitalista, nós os trabalhadores temos a pluralidade, defendemos a pluralidade, das intervenções, a pluralidade ideológica, como um princípio em uma sociedade capitalista, que possibilita que todo o matizado político possa interferir, propor, discutir, dispor, pressionar. Acho que, para a classe trabalhadora, a pluralidade não interessa. Para a classe trabalhadora interessa a unidade. Portanto, também não interessa a unicidade. A unidade é um projeto permanente e interessa, fundamentalmente, nos momentos objetivos e concretos de luta e a união. Temos que trabalhar com unidade e união – isso é questão política que não se define em código.

Sindicato único por ramo de produção por exemplo, não existe no nosso País e nós temos a unicidade sindical definida em lei. Se entro lá na base do Sindicato de Porto Alegre, chego no banco e encontro dezesseis ou mais categorias de trabalhadores no mesmo estabelecimento, controlados pelo mesmo empregador; encontro dezesseis categorias com datas-bases diferentes, com condições de trabalho diferentes. Esta é uma situação existente na unicidade sindical. Eu luto para que haja o sindicato único por ramos de produção. Aí coloco uma questão para todos os companheiros: o sindicato único por ramo de produção significa que no ramo da metalurgia, todos os que trabalham na metalurgia, seja o companheiro que varre a sessão, seja o companheiro engenheiro, seja o companheiro do escritório, da administração, são filiados a um mesmo sindicato, porque o sindicato é do ramo metalúrgico e aí – não tem o sindicato metalúrgico da esquina, o sindicato diferente de metalúrgicos da outra esquina, e como não se tem a categoria, o sindicato na mesma empresa, na Volkswagen, sei que há vários sindicatos de diferentes categorias na única empresa. No banco, onde eu trabalho, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, há dezesseis categorias diferenciadas, mas o patrão é o mesmo. Então, a unicidade não resolve a questão concreta que atamos enfrentando – a unicidade definida em lei.

Nós temos que lutar pelo sindicato único por ramo de produção, numa mesma base territoral, e isso significa estabelecer o princípio geral da liberdade da autonomia sindical. Quando definirmos no texto constitucional, a liberdade e a autonomia sindical, com o direito de greve, sem a lei ordinária que o limite ou que o impeça de ser exercido, nós, naturalmente, vamos ter que ter uma peleia grande – para usar o termo do meu Estado – para defender um código de trabalho. Então, entre o texto constitucional e o estatuto do sindicato, há o código detrabalho. E o código de trabalho não é a CLT. A CLT é hoje uma espécie de convenção coletiva de trabalho para todas

as categorias, com um detalhamento que sabemos o que implica na hora da execução, na hora de enfrentarmos o nosso patrão. Porque o nosso patrão, do ponto de vista do trabalhador, é o empresário e é o governo. O Governo é patrão também.

Ora, então, precisamos ter um texto constitucional que garanta os princípios de liberdade, autonomia sindical e direito de greve. O estatuto do sindicato definirá, por exemplo, eleições diretas em todos os níveis nas entidades sindicais. Até acho que é o código de trabalho, entre a legislação maior, que é a Constituição e o estatuto, que vai garantir – numa legislação que os trabalhadores têm que conquistar no Congresso – que os sindicatos tenham eleições diretas em todos os níveis. Aí vem o estatuto do sindicato que vai decidir, na base do sindicato, que vai dizer: "Bom, eleições diretas em todos os níveis." Aí o estatuto vai definir: No nosso sindicato vai haver proporcionalidade das diferentes chapas que concorrem; na medida que obtiverem tantos por cento de votos da categoria, elas participarão, proporcionalmente, na direção no sindicato. Isso é o estatuto do sindicato que vai definir. E, na medida em que o estatuto do sindicado definir isto, vai também propiciar que a diversidade de propostas que possam existir num pleito eleitoral do sindicato se façam representar depois na direção. E aí não tem essa, não: "Eu fui escanteado no sindicato, eu vou ter que ser oposição permanente e, portanto, vou fazer o meu sindicato", quer dizer, outros trabalhadores vão encontrar fora, como têm encontrado. E temos o exemplo dos professores do Rio Grande do Sul; o exemplo dos médicos residentes, e de outras tantas categorias que não estão atreladas à estrutura corporativista fascista, que têm conseguido construir a sua unidade, sem ter o preceito de cima para baixo, obrigando-os, na camisa-de-força, a serem unitários, não por convicção, nem por definição política, mas por imposição.

Acho que está correta a CUT em defender princípios na Constituição, que garantam aos trabalhadores poder debater politicamente a forma de como se organizarem e garantirem a sua unidade. Há exemplos práticos de que isso é possível, está aí a CPRGS, no Rio Grande do Sul, está aí a ANDES, está aí o movimento dos residentes e outras categorias.

Penso que a Constituição não pode estabelecer regrinhas, tentando transpor da CLT de hoje para o texto constitucional, os limites da liberdade e da autonomia. A Constituição estabelece princípios definidores, muito claros – o que não estão hoje no texto constitucional e não estiveram nas Constituições anteriores – os trabalhadores depois estabelecem uma ampla discussão para conquistar uma lei no congresso comum que será o código do trabalho, onde vão estabelecer balizamentos de como se organizarão seus sindicatos e, depois, em cada categoria, os sindicatos estabelecerão os seus estatutos, a aplicação prática dos princípios gerais que a classe trabalhadora definiu. Acho, companheiros, que há uma outra questão que foi ventilada aqui, sobre a qual gostaria de emitir opinião, para também saber a de V. Ex.as. A questão da representação classista na Justiça do Trabalho. Ora, a representação classista na Justiça do Trabalho, como está colocada hoje, é uma forma do Estado cooptar as lideranças sindicais, particularmente das federações e confederações, onde as eleições são indiretas. Temos que lembrar bem que nas confederações, que a mudança de suas direções é muito demorada. Por quê? Porque o colégio que elege os presidentes de confederações é um colégio estreitíssimo. O Colégio que elegeu o Presidente José Sarney é mais democrático que o colégio que elege os presidentes de confederações e os presidentes de federações. A sociedade brasileira, hoje, está reclamando eleições diretas para Presidente da República; e nós, trabalhadores – quando reclamamos eleições diretas para Presidente da República – temos que reclamar eleições diretas na nossa casa, nas nossas confederações e nas nossas federações, onde o colégio é muito mais estreito e limitado que aquele que elegeu o Presidente José Sarney.

Por haver demora, e todo esse negócio na mudança das direções das confederações e das federações, é que passa a cooptação do Governo e do patronato na representação classista.

Quem é que conhece os juízes classistas na base, quem os elegeu? Nem sequer quando é o vogal classista, a base sabe disto. Por quê? Porque é uma eleição em que a direção manipula e, depois, a indicação dele para o vocalato, depende da relação que ele tenha com os poderosos, com os padrinhos – e o sindicato foi apenas pretexto. Na federação ainda é pior, e na confederação muito pior ainda. Então, tem que mudar radicalmente essa representação classista. Ora, a posição radical seria de acabar com a representação classista. Em vários países democráticos, a representação classista não existe. Finalmente, a representação classista na Justiça do Trabalho poderia ser substituída, digamos, pela arbitragem em que as partes definem a forma de arbitrar o descumprimento das convenções coletivas.

Mas ainda acho que dá para conservar a representação classista em nosso País, contanto que ela, em todos os níveis – a nível da junta, a nível do tribunal regional, a nível do tribunal federal – tenha eleição direta dos trabalhadores e que não haja remuneração. Por exemplo, sou bancário, ganho 6 mil cruzados no banco, de repente, se vou para uma junta, irei ganhar 15 mil cruzados. Então, irei procurar ser amigo do juiz – é o que tem acontecido – e permanecer lá, batendo a sinetinha para chamar os companheiros para a audiência e não ir em nenhum sindicato, em nenhuma categoria, nem nas assembléias e nem falar em greve, porque isso vai me colocar mal para a minha recondução no mandato. Então, tem que se acabar com isso, tem que haver uma relação direta com a categoria dele – e o voto dele é o voto classista, não é um voto de juiz. Ele não é um juiz formado, vai ter que ter uma posição política lá, em todas as questões dos trabalhadores. Tem que haver uma mudança radical disso e quero ouvir a opinião dos companheiros. Quero dizer aos companheiros – se é que posso chamá-los assim – deste debate, e adversários de classe, os empresários – que a estabilidade e a rotatividade no emprego são duas coisas antagônicas. Os empresários são contra a estabilidade no emprego. O golpe militar acabou com aquela estabilidade relativa que tínhamos de dez anos, em 1967, com a instituição do FGTS. Os empresários gostaram imensamente disso. Até hoje usam a rotatividade no emprego como uma forma de aumentar os seus lucros e diminuir a folha de pagamento, remanejando o pessoal. O BRADESCO, um banco na minha área, por ano, chega a renovar o seu número de funcionários em cerca de 50%. Isso é altamente rendoso para ele, que é o principal banco privado do País.

Ora, então, achamos que tem que ser consagrado na Constituição o princípio da estabilidade no emprego. Nenhum trabalhador poderá ser demitido da empresa a critério exclusivo do seu empregador. Tem que haver uma relação de discussão: se ele descumpriu as normas, as regras estabelecidas dentro do seu sindicato e o sindicato patronal, ele merece ser, naturalmente, punido, mas as partes têm que ter a intervenção nessa definição, e não apenas um critério exclusivo do patrão. Isso se dá nas sociedades democráticas; nem estou falando no mundo socialista, mas de uma sociedade capitalista, democrática, avançada. Não tenho ilusão de que a nossa Constituição, agora, vá transformar o nosso País de capitalista em socialista. Então, estou propondo medidas que nas sociedades de capitalismo avançado já existem há décadas, e talvez há séculos em outras. E o empresário brasileiro, que diz moderno, porque está no projeto de desenvolvimento, de avanço da sociedade, no entanto tem defendido posições retrógradas. O sindicalismo patronal é antidiluviano e o sindicalismo nosso da classe trabalhadora é atrasado. Então, temos que modernizar os patrões que têm que admitir que, hoje, estão com tudo nas suas mãos: o Governo, a lei, a repressão, a polícia, o ritual da Justiça do Trabalho, as leis antigreve, a possibilidade de demitir trabalhador a hora em que bem entendem, os trabalhadores não têm nada, a não ser a sua capacidade de mobilização e articulação. Essas regras têm que ser mudadas para o País ser, efetivamente, democrático. E aí, gostaria de ter a opinião dos companheiros sobre isso. (Palmas.)

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Com relação à unidade, unicidade e união, minha resposta à sua exposição, companheiro Olívio Dutra, é que com relação a juiz classista, vou mais longe e, possivelmente, eu seja mais radical quanto à greve, pois não há arbitragem e não há tribunal que tenha competência para julgá-la. Ou nós incentivamos a que capital e trabalho resolvam entre si, as suas divergências, as suas diferenças, ou estaremos estabelecendo alguma coisa que, sem dúvida nenhuma vai pender para este ou para aquele lado. E nós já sabemos para que lado vai pender. A greve tem que ser resolvida entre os trabalhadores e os empresários que tenham competência para administrá-la e não tiveram competência para impedi-la.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Estou percebendo que nós estamos diante de mundos distintos, de Brasis distintos. A Constituição deve, de uma forma ou de outra, integrar esses Brasis. Estou percebendo o Brasil dos metalúrgicos, o Brasil dos professores, e não é o Brasil dos trabalhadores rurais, não é o Brasil dos comerciários não é o Brasil dos trabalhadores em construção civil, não é o Brasil da empregada doméstica, enfim, é o outro Brasil para o qual os Srs. Constituintes também têm que atentar.

Se o Brasil fosse esse primeiro, eu assinava embaixo em grau, gênero e número. Mas atentan-

do para este outro Brasil, é que, na realidade, temos que persistir em determinadas colocações nesse e no ponto de vista da organização sindical, para garantir esses direitos e um mínimo de regras da organização sindical.

Nós estamos, não sei há quantos anos atrás dos países europeus, mesmo dos países capitalistas desenvolvidos?

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – O Uruguai tem uma estrutura sindical mais moderna que a nossa e é um País do Terceiro Mundo.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Mesmo neste particular, os Países experimentaram o pluralismo sindical, a liberdade absoluta; hoje, então buscando fora os mesmos mecanismos para se rearticularem e criarem a central sindical unitária. Por exemplo, a Itália tem três centrais sindicais se constituindo numa federação de centrais para articular e encaminhar de forma conjunta, a luta dos trabalhadores.

Com relação às eleições livres e diretas – nós não podemos confundir organização sindical, na realidade brasileira, com a instituição como seja a Presidência da República ou um governo de Estado. Mesmo nos Países mais desenvolvidos do mundo capitalista ou socialista, não conheço que haja – no caso das centrais sindicais – eleições diretas. Há eleição direta para os comitês de fábrica, para os comitês distritais, mas existe eleição em congresso para eleger republicanos e as centrais – isso foi o máximo que puderam avançar.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Isso é definido pelos trabalhadores em suas assembléias, e não em lei.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Concordo, porém queremos definir, em nome dos brasileiros, dos trabalhadores dos diferentes Brasis, a nossa forma.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Nós queremos definir os princípios da liberdade e os trabalhadores vão definir, nas suas assembléias, se a eleição vai ser direta ou pelo Congresso.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – ...a nossa forma de organização sindical. Ouvi atentamente a exposição do companheiro, permita-me completar o meu pensamento.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Estou enriquecendo talvez, o debate.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Não está, não. V. Ex.ª sabe do respeito que tenho por V. Ex.ª, como sindicalista, como homem lutador, mas há uma certa diferença, pelo menos na forma de compreender, de sentir e de viver essa prática sindical na metalúrgica.

Ha o caso dos professores. Com todo o respeito que tenho aos professores, que estão em greve há quarenta dias eles não deixaram de receber o seu salário. Os bancários estiveram em greve durante nove dias, quase que se acabou o Brasil. Há uma tremenda diferença, apesar desse patrão ser ruim, que é o Estado, mas há uma tremenda diferença entre esse patrão, que está absorvendo a greve de quarenta dias, com o patrão bancário, com o patrão da construção civil, com o patrão na área rural, onde há seis milhões de trabalhadores bóias-frias, ao sabor do trabalho sazonal e da especulação no mercado de trabalho. Daí a Contag assumiu, no caso da eleição livre e direta para o sindicato, que hajam comissões escolhidas pelos trabalhadores, para que não haja desvio na divulgação da eleição no sindicato.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Isso é elogiável.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – No caso das federações, que haja eleição em congresso. Em vez de colocar apenas um membro do sindicato, coloca-se a diretoria do sindicato e mais o delegado de base, levando em consideração um certo percentual de associados, ambos escolhidos em assembléia. Compõe-se um congresso estadual, faz-se a avaliação do trabalho na sua federação, traçam-se as linhas de trabalho lá mesmo e elege-se a diretoria da federação. No caso da confederação, a mesma coisa. Recentemente, a Contag realizou o seu primeiro congresso de eleição sindical com a participação do dois mil delegados sindicais do Brasil inteiro.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Queria registrar que a Contag é um exemplo de todas as confederações. Nenhuma outra tem esse tipo de processo eleitoral com um mínimo de participação da base.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Quanto à questão da unicidade sindical, achamos que a norma constitucional deve conter, exatamente, para atender este Brasil ainda em fase de sindicalização, este Brasil camponês, como disse, da construção civil, este Brasil que pode ter ainda dificuldades de buscar o seu caminho de organização sindical, se não houve um mínimo de normas para tanto. E evitar que surja um monte de associações ou sindicatos dos trabalhadores rurais na esquina tal, disputando os mesmos trabalhadores, para dar encaminhamento religioso, ou partidário, ou ideológico, enfim, que fique ao sabor de um entendimento partidário ou religioso e não de um entendimento de organização de classe, de um entendimento sindical.

Quanto à representação classista na Justiça do Trabalho, concordo que na forma que está é prejudicial aos trabalhadores. O importante é modificar os critérios dessa indicação, dessa representação dos órgãos da Justiça do Trabalho ou dos colegiados que sejam da Previdência, ou outro qualquer colegiado do País.

Esse compromisso se dá na medida em que as organizações sindicais se reúnem e indicam quem vai representar os trabalhadores nas Juntas de Conciliação e Julgamento, no tribunal Regional do trabalho ou no TSI. Pode ser até uma decisão de assembléia sindical. E esses delegados de assembléia se articulam com outros delegados tirados em assembléia de outros sindicatos e, aí, realmente, há a indicação, há a escolha, e o elemento que realmente vai participar, não é simplesmente indicado.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Perfeito. Com um mandato único e sem remuneração.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Exato. Esse critério o sindical deve definir.

Enfim, companheiros, eram apenas essas considerações que eu gostaria de colocar, para que não fiquemos aqui pensando que o Brasil é apenas determinada parcela de trabalhadores mais organizados e politizados e não atentar que a Constituição também deve definir critérios para facilitar a afirmação orgânica dos trabalhadores ainda em fase de organização.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, permite uma pequena observação, dada a colocação.

Quando V. Exª falou de um Brasil diferente, eu concordo plenamente. Durante todos esses dias, o que mais nós discutimos, o que mais foi citado, foi justamente esse Brasil que nós vemos agora. Por isso mesmo, se constar na Constituição a estabilidade unicamente simples, desde o primeiro dia, seria ótimo, muito bom para esse Brasil que nós discutimos, porque trata-se de empresas grandes, fortes.

Agora, também muitas vezes falei, defendendo os trabalhadores das microempresas, do pequeno empresário e de tantos outros que gerariam emprego. Por isso mesmo, a nossa opinião é a de dar a estabilidade, evidentemente com critérios estabelecidos. Agora, em empresas grandes, concordo plenamente porque é de fato uma coisa diferente do que os pequenos e os microempresários.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Só um aparte.

Chegou-me agora, às mãos, do Sindicato Nacional dos Aeroviários e esta Subcomissão, pela manhã, chegou à conclusão de que iremos ao Rio Grande do Sul interceder junto à VARIG para que revogue as demissões de 48 companheiros no último movimento grevista. A informação que nos chega é que entre os demitidos, há 4 delegados sindicais e mais 150 demissões, incluindo técnicos especializados. Está prevista a demissão para a semana que vem. Nesse sentido, faço de novo um apelo à Presidência. Ficamos sabendo que a VARIG, em toda a sua direção nacional, vai estar reunida, amanhã, no Estado do Rio Grande do Sul. Assim, pretendemos que a Presidência, dentro do possível, amanhã pela manhã, interceda para que nos receba em audiência, à qual vai nos acompanhar também um representante da Confederação Nacional dos Aeroviários, à qual o sindicato é filiado. Seria esta a posição. E a federação lembra que a previsão é de 300 demissões.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quero informar que, cumprindo as determinações desta Subcomissão, das decisões tomadas hoje pela manhã, já foram providenciadas as comunicações com a direção da VARIG, e que nós, diante das novas notícias que nos chegam, procuraremos acelerar ainda mais a remessa do telex, assegurando a presença do companheiro amanhã, lá no Rio Grande do Sul.

Tem a palavra o Sr. Lourenço do Prado.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – O Constituinte Olívio Dutra, com o brilho que lhe é peculiar há muitos anos e que continua, realmente defendeu com muito ardor, com muito vigor toda essa questão, procurando definir semanticamente e gramaticalmente, união, unidade e unicidade.

Nós, realmente, continuamos com unicidade e por vários fatores, um deles foi aquilo a que nós já nos referimos: este é um País de tradição legislativa, não vivemos num país europeu, na

Inglaterra, que tem uma tradição baseada no costume, e o povo respeita aquilo para toda vida. Se estamos num momento constituinte de se redigir uma nova Carta, achamos que é oportuno se consignar isso, se estabelecer uma forma realmente que não venha a violentar as liberdades, as consciências. Se realmente está uma Constituinte reunida e deixa de consignar uma norma norteadora que venha estabelecer parâmetros e balisamentos para o movimento sindical, achamos que seria uma violência maior.

Quanto as outras considerações, muitas vezes concordamos com o Constituinte, em gênero, número e grau, muitas vezes até em algumas circunstâncias, como por exemplo, em relação à Justiça do Trabalho. Por que defendemos a manutenção da representação classista na Justiça do trabalho, em todos os níveis? Porque é uma coisa que já existe, que tem realmente muitas mazelas, que tem realmente muitos defeitos, que tem realmente muitas imperfeições, que tem realmente muitos vícios de eleição, de designação, de nomeação, de apadrinhamento, de politicagem, sabemos que tudo isso existe. Agora, para acabar com isso, o que nós vamos colocar no lugar?

A questão de arbitragem, o Governo passado tentou e não funcionou – eu não vou entrar no mérito, se é porque tentaram implantar uma cópia do que vige nos Estados Unidos, mas na realidade não funcionou. Realmente, temos dúvidas de como ficariam os trabalhadores.

Muitas vezes, essa questão do direito individual, o camarada é despedido e não sabe para quem vai reclamar, vai reclamar para o bispo, para o padre. Então, tem que ter um órgão e existe uma Justiça para cuidar da questão eleitoral, para cuidar das próprias causas que a União, os Estados e Municípios e as empresas que têm interesse, por que não uma do trabalho? Achamos que o trabalhador tem que ter representante lá.

Na questão do representante classista da Justiça do Trabalho não ser remunerado pela União, acho que poderia ser, desde que realmente fosse discutido isso entre os sindicatos, entre todos os órgãos do movimento sindical e se concluísse por isso – eu acho que é um caminho.

Uma das distorções grandes, um caminho que fica realmente muito distante entre o que se quer e aquilo que se consegue é por exemplo, que para se eleger, usa-se realmente no sindicato os votos dos associados para comparecer e escolher os integrantes de uma lista tríplice. Nas federações, os votos dos sindicatos que têm delegação junto à federação e os votos das federações que têm delegação junto àquela confederação. Muito bem! Até aí, o voto daquele que elege foi importante, mas daí para frente é um jogo no escuro. Então, achamos que isso aí teria que ser uma forma de valorizar realmente o voto.

Vamos dizer o seguinte: se houver uma eleição e um foi um pouco mais votado, não há por que o Governo querer saber se o Deputado X, ou o Senador Y, ou o Governador Z, ou qualquer outro segmento que tenha influência na sociedade, quer que nomeie aquele ou aquele outro. Aquele é que tem que ser nomeado. Achamos que, nessa parte, a Justiça do Trabalho, com sua representação classista, paritária, deve ser, igualitária. O Governo tem, por exemplo, a maioria nos tribunais; cabe aos empregados e aos empregadores menos de 1/3. Então, achávamos que tinha que ser igualitária mesmo, já que uma Justiça do Trabalho – o nome não é justiça do capital, é Justiça do Trabalho por isso, achávamos que os representantes dos trabalhadores é que deveriam dirigir os seus trabalhos. Qual é o mistério? Eles se cercariam de assessores, se cercariam de advogados competentes que lhes dariam o assessoramento necessário para que tudo saísse a contento.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO RENDER: – Permite-me uma pequena observação?

Acredito que esses processos na Justiça do Trabalho poderiam ser diminuídos em 90%. Nós propomos uma sugestão: nenhuma demissão será feita sem uma audiência. Então, já se resolvem os problemas. 0 maior volume na Justiça do Trabalho é de causas decorrentes de demissões e uma série de outros fatores. Mas se houver essa audiência já se evita em grande parte essa parcialidade.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Pelo que entendo, parece que o nobre Constituinte defende, então, a estabilidade. Com a estabilidade não haveria demissão, se não houvesse motivo justo que fundamentasse aquele ato patronal que desvinculava o empregado do ser da empresa.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Mesmo sendo perante o juiz Tanto para um como para outro ficaria sempre como audiência.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Por exemplo, o instável que quer o que está pelo regime de fundo de garantia, ele tem que comparecer ao juiz do trabalho para, então, homologar essa opção. Assim, na sua sugestão, qualquer demissão seria feita perante o juiz.

O SR CONSTITUINTE OSVAL DO RENDER: – Perante o juiz. Se não, não pode ser feita; sem uma ação reclamatória não se faz perante o juiz.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Sinceramente, não tenha dados para avaliar, podia talvez complicar um pouco. Mas acho que é uma idéia razoável.

Quanto ao último ponto que o nobre Constituinte Olívio Dutra levantou, sobre a questão de eleições diretas nos movimentos sindicais em todos os níveis, realmente, pela legislação atual, a eleição é direta nos sindicatos e indireta nos demais níveis da estrutura sindical, nas federações e confederações. Talvez a sugestão, conforme existe em outros países, de se elegerem congresso, conforme se elegem as centrais sindicais no Brasil, fosse uma boa idéia.

Quanto aos sindicatos por empresa, que o nobre Constituinte reclamou, a questão de ter uma multifalha existência de categorias profissionais trabalhando sob a orientação e o mando de um mesmo empregador, eu, sinceramente, não sei se o sindicato por empresa resolveria o problema. Não sou favorável a isso.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – É por ramo de produção.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Pela sua colocação, eu entendi que: o que o banco produz?

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Hoje, no banco há 16 categorias diferenciadas. Quer dizer, o banco compra e vende dinheiro.

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Nobre Constituinte Olívio Dutra, permita-me uma questão de formulação. Fica melhor, ao invés de sindicatos por ramos de produção, sindicato único por atividade principal: a atividade principal no banco é bancária, a atividade principal no jornalismo é jornalista.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Isso realmente não existe há uma figura no próprio código de trabalho que diz atividade preponderante, ou seja, atividade principal.

De maneira que eram estas as considerações que queríamos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Sr. Tomás de Lucas.

O SR. TOMÁS GILIAN DE LUCA WONGLON: – Serei breve, até para contribuir com os trabalhos da Subcomissão.

No depoimento do Constituinte Olívio Dutra, há algumas coisas a serem clareadas. Tenho certeza de que entendi, mas deve ser explicitado pois sei que esse depoimento é gravado e vai para o Diário da Constituinte, que é a diferenciação da Confederação dos Professores do Brasil, CPB, com as confederações do modelo sindical. A CPB – eu até citei antes – é uma experiência dos professores; denomina-se confederação, mas não está regida pelas leis que regem o modelo sindical brasileiro. Como sociedade civil, ela tem no seu estatuto as leis que regem essa confederação. Nós temos as nossas entidades filiadas, a eleição direta das diretorias das mesmas, e a eleição direta, também, dos delegados que vão ao congresso da confederação; e esse congresso da confederação elege a direção da confederação. É uma experiência que estamos tendo, por vontade dos professores. Já tivemos uma fase anterior de eleição direta da confederação e há discussão no seio da categoria de voltar a esse estágio.

O princípio da eleição direta é para nós fundamental, porque estamos lutando em todo o Brasil pela eleição direta dos diretores de escola, pois sabemos que a eleição direta dá o grau de representação, a qualidade de representação do eleito. Sabemos, também, que elegendo diretamente os diretores das nossas escolas estamos mexendo também no centro de poder, porque a forma como eram escolhidos, por apadrinhamento, por escolha do secretário de educação, permitia uma manutenção naquela unidade escolar do **status** da vontade do secretário e da vontade do Governo estabelecido.

Nós estamos com esta luta em todo o território nacional, estamos conquistando avanços concretos nesse sentido, e a Confederação se espelha nesse modelo definido pelos professores em congresso, estabelecendo as suas normas estatutárias para a Confederação dos Professores do Brasil. Era desse registro que queríamos deixar.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Só uma indagação para as nossas anotações, Prof. Tomás de Lucas.

Essa delegação que as associações de professores têm, que elegem lá na sua CPB, cada delegação de associação é composta de quantos membros?

O SR. TOMÁS GILIAN DE LUCA WONGLON: – A delegação que vai ao congresso?

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Sim. A que vai ao congresso.

O SR. TOMÁS GILIAN DE LUCA WONGLON: – Ela é proporcional ao número de associados dessa entidade junto à confederação.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Não tem número mínimo, nem máximo?

O SR. TOMÁS GILIAN DE LUCA WONGLON: – Não tem número mínimo, nem Máximo. O Estatuto da CPB define um percentual, de acordo com o percentual dos sócios da entidade filiada. E são eleitos livremente, saindo da base ou da diretoria em eleição direta.

O SR. CONSTITUINTE OLÍVIO DUTRA: – Muito obrigado. Sr. Presidente, queria RApidamente fazer uma observação: acho que este é um debate sério, rico, que não se esgota aqui, mas tende a se aprofundar. Entendo, também, que há dois ou três "Brasis". Já foi dito que tem a Índia e tem a Bélgica no Brasil.

Agora, tenho conversado com as companheiras trabalhadoras rurais; sem terra, e pequenos proprietários, e eles querem a extensão dos direitos dos trabalhadores urbanos para eles.

Tenho visto que o patronato – conheço bancos, por exemplo, não só tem o banco, como tem também áreas agrícolas, porque exploram a agricultura, exploram a pecuária, exploram o comércio, é o mesmo patrão – tem uma unidade clara, concreta, real, daí por que os trabalhadores têm que buscar a unidade entre si. Os complexos industriais e comerciais abrangem vastos setores de exploração. Sou empregado em um banco. Mas, na verdade, o banco em que eu trabalho explora também o trabalhador rural, explora também outro tipo de trabalhador, o que significa que os trabalhadores têm que buscar a sua unificação. E a Constituição não pode apenas registrar que o Brasil é desigual e, simplesmente, reforçar a desigualdade. Pelo contrário, a Constituição tem que fazer avançar o conjunto dos trabalhadores para uma forma de organização, em que todos sejamos fortes e não apenas continuarmos juntos mais fortes do que os outros. Essa a luta que temos que travar enquanto trabalhadores: fazer avançar o processo democrático no nosso País, no sentido de que todos os trabalhadores possam ter igualdade de direitos, sem discriminação, não importa se estamos no campo ou na cidade, se somos trabalhadores braçais ou trabalhadores intelectuais.

Quem faz essa divisão entre trabalhador braçal e trabalhador Intelectual, trabalhador do campo e trabalhador da cidade, é o patronato.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra agora, a nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Aproveitando a presença da Drª Stella, que é do Ministério do Trabalho, e como se falou aqui nos direitos do menor trabalhador, perguntaria o seguinte:

A Lei nº 5.692, de 1961, de diretrizes e bases de educação, foi modificada e, com isso, se acabou com a terminalidade, com a parte de profissionalização. Então, eu perguntaria a Dr.ª Stella qual é a política do Ministério do Trabalho, em conjunto com o Ministério de Educação, em relação a preparação e qualificação de mão-de-obra do menor trabalhador para o mercado de trabalho formal.

A SRA. STELLA MARIA BARBOZA DE ARAÚJO: – Ilustre Constituinte, quero esclarecer que eu aqui não estou como representante do Ministério do Trabalho. Estou como representante da Comissão Nacional Criança e Constituinte, porque, inclusive, a posição que foi posta no papel e remetida para o Congresso, através de uma mensagem que se transformou num projeto de lei sobre o menor assistido, tem posição contrária a essa. Então, será uma incoerência eu estar respondendo uma pergunta a V, Ex.ª de um assunto do Ministério do Trabalho. Porque eu não estou aqui como representante do Ministério do Trabalho, estou aqui como representante da Comissão Nacional Criança e Constituinte. Assim, não poderia falar em nome do Ministério do Trabalho e, inclusive, quero ressaltar que tem que ficar bem claro isso. A posição defendida neste documento é contrária àquela que o Ministério do Trabalho mandou para o Congresso Nacional.

Então, eu, por uma questão de ética profissional, reservo-me o direito de continuar como representante da Comissão Nacional Criança e Constituinte. Sinto muito, em outra oportunidade, espero que eu possa falar em nome do Ministério do Trabalho, mas aqui estou como representante da Comissão Nacional Criança e Constituinte.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Mas eu não queria a sua palavra em nome do Ministério do Trabalho, não. Gostaria de ouvir a sua opinião em relação ao problema da preparação do menor trabalhador para o mercado de trabalho formal levando em conta a sua experiência.

A SRA. STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – Acho o seguinte: a reformulação da legislação de aprendizagem – quando fiz a minha exposição, que fiz um apelo aos Srs. Constituintes, quando se transformarem em Congressistas – é a saída para o trabalho do menor, é a figura do menor aprendiz, mas com curso sério. A realidade atual é uma legislação completamente defasada, com uma fiscalização que não pode atuar, porque não há mais penalidade na legislação comercial. Na legislação da obrigatoriedade da aprendizagem industrial diz o art. 429:

"A empresa é obrigada a admitir menores aprendizes na proporção de 5 a 15%."

Acontece que o artigo 434, da penalidade, diz o seguinte:

"A multa será aplicada até 10 valores de referência por menor em situação irregular."

Se não existe nenhum menor, não há menor em situação irregular. Isso é uma trama da lei que, praticamente, está sem finalidade na aprendizagem industrial.

Aqui estou falando e dando minha opinião em nome pessoal. O caminho para a mão-de-obra do menor é a parte da aprendizagem, inclusive já existe contribuição obrigatória, que é arrecadada pelo Poder Público e entregue ao Senai e ao Senac para ser aplicado nisso. Passaram pelas minhas mãos – é a experiência pessoal também – autos de infração, de autuação por ausência de aprendiz – art 429. Temos declarações inúmeras do Senai dizendo que, ou a empresa está isenta, ou não há vagas para o menor.

Então. acho que é dever de V. Ex.ª atualizarem esta legislação para que se tome eficiente, não se tome letra morta, para torná-la uma lei efetiva, e cobrar a aplicação desses recursos que não são poucos. A contribuição do Senai e Senac é um mundo. Então, cabe a V. Ex.ª fiscalizarem como está sendo feita essa fiscalização, se a legislação está sendo cumprida com a finalidade para que ela foi criada. Quero ressaltar mais uma vez, a minha experiência e opinião pessoal.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM:– Sr. Presidente, apenas esclarecendo à nobre companheira que essa contribuição do Senai e do Senac é dos empresários, e que o Senac cumpre esse dever. Ele encaminhou para o mercado de trabalho mais de um milhão de comerciários preparados. Aqui, em Brasília, temos uma experiência muito válida, propiciando ao menor, inclusive, até ao menor delinqüente, a aprendizagem comercial.

A SRA. STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – Não estou acusando o Senai e o Senac, eu estou dizendo é que eles não estão...

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – V. Sª disse que tem que fiscalizar para saber se a lei está sendo cumprida.

A SRA. STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – Eu disse fiscalizar para saber se aqueles recursos estão sendo aplicados na finalidade a que foram destinados.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Os empregados têm representantes nos Conselhos do Sesc e do Senac, e podem defender os seus interesses.

A SRA. STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – Tenho muito medo desses Conselhos formais. Nós sabemos a realidade, não é, Excelência?

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM:– A Sx.ª acha que o Senac e o Sesc estão desviando os recursos.

A SRA. STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – Não, não acho. Não estou fazendo uma acusação perigosa. Acho que se deve controlar o tipo de aplicação, porque os Srs. empresários quando vão botar no encargo social, que cada empregado custa tanto à empresa, computa esse percentual, não é?

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sim, mas não sai do empregado, ele sai do empresário.

A SRA. STELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO: – Eu sei que sai do empresário.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Aí a Sx.ª está querendo confundir.

A SRA. STELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO: – Infelizmente, acho que não me fiz entender. Não fiz nenhuma acusação. Quando disse em termos de fiscalização, é porque acho que é arrecadada uma quantia que é computada como se fosse uma despesa e um ônus. Então, acho que também cabe ao Poder Público, aos Srs. Constituintes, aos Srs. empresários discutirem se esses recursos estão sendo bem aplicados. O que sentimos – quero que V. Ex.ª fique certo que esta é uma opinião pessoal – é que há carência de

mão-de-obra formada, de mão-de-obra especializada. No auge do milagre do cruzado, tivemos o reclamo de mão-de-obra especializada. Não estou dizendo que o dinheiro está sendo malversado, que está sendo mal utilizado. Estou dizendo é que deveríamos pensar, inclusive junto ao empresariado. Fui convocada para fazer parte de um grupo de trabalho da história da reforma nacional de aprendizagem. Acredito que temos que fazer um levantamento sobre qual o tipo de profissão que está tendo mais demanda. Isso, inclusive, pode ser feito através de um computador. Não estou fazendo nenhuma acusação. O problema é que eu acho que esses recursos não estão respondendo ao que a classe trabalhadora quer, nem ao que o próprio empresariado está querendo. Se estivesse atendendo, o empresariado não ia para a televisão reclamar por mão-de-obra não formada.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Eu queria só lembrar, se me permite, Sr: Presidente, que nos conselhos do SESC, do SENAC, do SESI e do SENAI há um representante também do Ministério do Trabalho. Gostaria até que a senhora sugerisse aos representantes do Ministério do Trabalho que defendessem essa tese nos conselhos, que seria muito válido.

O SR. TOMÁS DE LUCAS: – Sr. Presidente, há uma pergunta da Constituinte Wilma Maia que diz respeito à questão da educação, citando as Leis nº 5.692 e 7.044, sendo que essa última alterou a primeira, no sentido da terminalidade. A CPB. Gostaria, também, de usar a palavra. O Constituinte Olívio Dutra usou o termo peia e eu uso um exemplo do Rio Grande. Lá nós temos claro, que é "quero-quero" faz a ninho aqui e canta lá adiante para despistar. É, evidente que a soma de esforços desses ministérios que criaram a Comissão da Criança na Constituinte, é um exemplo do "quero-quero" de despistar a discussão onde deveria se formar. Nós anunciamos aqui que, realmente, as questões de discussão estão na questão da desigualdade da distribuição de renda neste País, na questão do direito do trabalhador que é negado, e, por conseguinte, nós temos crianças na rua, temos o jornaleiro, temos a criança no mercado de trabalho, temos a mão-de-obra desta criança, temos a mão-de-obra do jovem mal preparado, mão-de-obra mal preparada. A Lei nº 5.692 foi exatamente implantada neste País – e temos denunciado isso ao Brasil inteiro – para a produção dessa mão-de-obra barata. Quem não lembra das antigas escolas técnicas que tínhamos nos nossos Estados? Antigamente, os liceus, as escolas técnicas, ou seja as escolas públicas, tinham uma valorização, formavam uma mão-de-obra competente. Nós tínhamos a destinação de recursos para isso. Ora, a Lei nº 5.692, sem discussão nenhuma com o professorado brasileiro. sem discussão nenhuma com o alunado brasileiro, sem discussão nenhuma com o povo brasileiro, para definir que educação quer, foi implantada neste País. Tivemos a bancarrota e tivemos o apodrecimento e o enferrujamento dos equipamentos das escolas técnicas.

A Lei nº 5.692 implantou, neste País, uma formação que chegamos ao extremo de ter escolas dando terminalidade de contabilidade com aulas de datilografia, com **slides** do teclado da máquina de escrever.

Após o flagrante fracasso da Lei nº 5.692, há a Lei nº 7.044, que também não traduz a política do MEC, nem do Ministério do Trabalho A Dra. Stela disse muito bem que o resultado do grupo avança na posição e na política do próprio Ministério do Trabalho.

Então, nós dissemos que o assunto era colocar a discussão nesta subcomissão; Significa a disparidade no sentido de que os próprios ministérios que as constituem, não têm posições de políticas que respondam ao que é levantado pelo próprio grupo. O Ministério da Educação não tem, quando deixa crianças de sete a 14 anos, num número de oito milhões, fora da escola, mas quer discutir a questão do menor que está no mercado de trabalho. O Ministério do Trabalho não tem uma política para isso, no entanto, quer discutir esta questão.

É preciso que fique muito claro, a ausência de uma política, tanto do Ministério do Trabalho quanto do Ministério da Educação, que atenda e responda não só esta questão aqui, que para nós é uma anomalia, mas a questão fundamental do trabalhador, do filho desse trabalhador e da educação dessa sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, a minha pergunta vai para os representantes da CGT e da Central única dos Trabalhadores. Com todo o entendimento que temos de que a liberdade e a autonomia sindical será uma realidade no Brasil, mais hoje ou mais amanhã, isso é irreversível – a exemplo do que foi na Bolívia, onde existe a Convenção 87, onde não há pluralismo, e tem a histórica COB, Central Obrara Boliviana. Como exemplo, temos o Uruguai e a Argentina, coma CGT. Com esse entendimento, é que vamos conseguir a liberdade e a autonomia sindical, e a unidade da classe trabalhadora vai ser forjada e criada num processo de luta pelos próprios trabalhadores. Pergunto às duas centrais sindicais: a curto, a médio ou a longo prazo é que vamos ter a unidade dos trabalhadores dentro da Central única dos trabalhadores?

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Acho que para finalizar o debate nesta subcomissão, esta pergunta vem no momento correto e vem a calhar pelo seguinte: "aqui foi dito por várias pessoas; que a pluralidade é perigosa, que a pluralidade é isso e aquilo; que devemos defender a unidade, devemos defender a unicidade, devemos defender a união, devemos defender tudo". Pois bem, companheiros! Em agosto de 1983, foi fundada e aqui tem três ou quatro companheiros que participaram desta fundação, pelo menos, que eu me recordo, o companheiro Paim, o companheiro Olívio Dutra e o Dr. Maurício e eu – a Central única dos Trabalhadores, que era anseio do conjunto da classe trabalhadora a partir do I ENCLAT, na Praia Grande. Fundamos a Central Única dos Trabalhadores. E quem hoje defende aguerridamente contra a Convenção 87 da OIT, e quem hoje defende aguerridamente a unidade, e quem hoje defende aguerridamente a unicidade, criou a Central Geral dos Trabalhadores, a CGT, e outros criaram a USI. Então, é uma bandeira da CUT, a unidade do movimento sindical brasileiro, e nós vamos trabalhar para isso até que as nossas forças assim o permitirem.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Achamos que a unidade do movimento sindical existe nas questões essenciais, haja vista uma greve que foi realizada no ano passado em 12 de dezembro. Foi uma greve nacional, e acho que foi uma grande vitória. Todas as Centrais, todas as Confederações, todos os segmentos do movimento sindical trabalharam em cima daquela paralisação, que foi realizada do Chuí ao Oiapoque, alguns com grau maior e outros com menor grau de organização, de paralisação, etc. Agora, esta questão de quando haverá apenas uma Central única, todos dentro de um princípio de unidade, de trabalho unitário, acho que as primeiras palavras minhas já respondem, quer dizer, nas questões essenciais sempre se unem, sempre, se unifica. Agora, em muitos pontos realmente se estabelecem essas divisões em duas, em três partes ou, às vezes, até em quatro partes, pois além da CGT, da CUT e da USI, há ainda as Confederações, e cada uma delas correspondem a uma Central, só que uma Central por categorias profissionais, por ramos específicos dos setores da economia.

Entendo que, realmente, essa unidade é possível de se conseguir. Acho que nas coisas essenciais sempre se consegue a unidade. Agora, uma questão de prazo imediato, prazo mediato e prazo longo, sinceramente, não teria condições de definir isso.

Se o Sr. Presidente permitisse, já que estou com a palavra, só para complementar, só para ficar clara uma posição que nós adotamos, é e seguinte: quando o Constituinte Olívio Dutra falou na questão de Justiça do Trabalho, nós dissemos que a questão da justiça ser remunerada pelas entidades sindicais seria uma boa idéia. Como sabemos que o Brasil não é um Brasil só, são vários "Brasis" dentro deste País imenso, como pode ocorrer de num determinado local haver uma Junta e não haver uma forma ou o Sindicato não ter recursos para remunerar esse representante da Justiça do trabalho também para que não houvesse trabalho gratuito, porque a questão de trabalhar por nobreza, de graça, é realmente muito difícil. Por isso, acho que se existem tantas formas de Justiça por aí, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, a própria Justiça Federal, específica só para as causas do Poder Público, que são remuneradas pelo Tesouro Nacional, que são remuneradas com recursos arrecadados dos tributos, por que não a Justiça do Trabalho?

Achamos que teríamos que aperfeiçoar. Não estou defendendo que os representantes da Justiça do Trabalho sejam custeados pelos próprios – ninguém trabalha de graça, nem os Srs. Constituintes. acho que realmente deve haver uma remuneração. Então, para que não pairem dúvidas sobre isso, achamos que deveria ser remunerado o trabalho na Justiça do Trabalho. Mas sabemos que tem que haver um aperfeiçoamento. Concordei com o Constituinte Olívio Dutra porque, realmente, acho que é uma das idéias. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA: – Sinto-me um pouco tocado pela colocação do companheiro Jair Meneguelli, porque participei desse

entendimento intersindical desde 1981, na Conferência Nacional da Classe Trabalhadora, na Praia Grande, quando àquela altura, houve uma articulação e nasceu o embrião da criança da Central Única dos Trabalhadores – era a Comissão Nacional Pró-CUT. Nós participamos, também, de diferentes etapas de busca de entendimentos e dificuldades desses entendimentos, e participamos também do Congresso de 83, onde não foi possível a realização de um único congresso. Naquela época, tivemos um posicionamento muito claro em todas aquelas etapas, e os companheiros sabem disso. É claro que a Central única dos Trabalhadores pode ser que esteja evoluindo, esteja até sabendo construir ou conviver com o pluralismo dentro da Central única, mas naquele momento a coisa não se colocava bem assim. Havia uma identidade muito grande entre a Central única dos Trabalhadores e o Partido dos Trabalhadores. E o nosso entendimento é que uma central sindical de trabalhadores deve estar acima de uma compreensão partidária, ela não deve se confundir com um Partido. Foi por essa razão, entre outras, que achamos por bem não participar do mesmo congresso, de onde foi tirada a Central única dos Trabalhadores. Essa posição foi deixada clara também na época, não e de hoje. Porque uma central sindical, que não seja a CUT, que não seja a CGT, tem que contemplar diferentes entendimentos ideológico-partidários que, de uma forma ou de outra, articula e encaminha a luta dos trabalhadores; não pode se vincular ao entendimento partidário. Foi por esta razão que nós não participamos do congresso que fundou a Central única dos Trabalhadores.

O SR, CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, quando o Constituinte Olívio Dutra colocou a questão de unicidade, de união, de unidade, faltou a palavra "única", porque daqui há pouco estarão discutindo que a central não é a única. Então, acho que estamos aqui discutindo assuntos atinentes. Já são 9 horas e 46 minutos e gostaria de fazer uma colocação que reputo importante, para o companheiro da Contay.

Representando aqui um Estado como o Paraná, no qual temos muitos agricultores e muitos bóias-frias, quero relembrar que há anos havia o regime do colonato que permitia a presença do trabalhador dentro das fazendas, num clima de tranqüilidade, que permitia até mesmo que o trabalhador rural utilizasse uma pequena parte da propriedade para o plantio do seu sustento. No entanto, foi desestimulada essa presencia a partir dei momento em que foi aprovado o usucapião especial de 5 anos, criando receio por parte dos donos das terras, no sentido de que a presença do empregado rural pudesse gerar um direito de argüir o patrimônio isso resultou, sem dúvida nenhuma, num processo de extinção do trabalhador residente dentro da propriedade e foi, realmente, prejudicial ao trabalhador, e gerando mais bóias-frias. Um ponto realmente não abordado por V. S.ª como Presidente da Contag, é se existe alguma preocupação no sentido de que haja um estimulo a uma união dos trabalhadores, como é o sindicalismo através do cooperativismo da mão-de-obra, porque, realmente, toda união gera força, sem dúvida nenhuma, gera até consciência, pois é realmente muito importante por parte do trabalhador que ele possa se unir e ter consciência da sua atividade.

Essa geração de um processo de estímulo, de cooperativas de mão-de-obra, permitiria, inclusive, chegar até uma associação que daria uma negociação maior com o Governo a respeito de casa própria, de piso salarial, de salário, de composição, evitando realmente que o trabalhador rural ficasse na mão do gato. O gato é uma realidade. Todos nós somos contra o gato, porque ele realmente é uma figura exploradora, mas não vi até agora uma proposta clara a respeito desta extinção que se faz necessária, como hoje. Posso dizer com tranqüilidade que esta Subcomissão, por unanimidade, apresentou uma conduta de rejeição da alocação de mão-de-obra urbana por entender que todas essas empresas de locação de mão-de-obra urbana são realmente exploradoras.

Então, no campo, o gato continua existindo e temos que fazer com que realmente o salário maior, que o ganho maior, pertença ao trabalhador e não fique na mão de um intermediário de mão-de-obra, que realmente prejudica a própria situação de sobrevivência do trabalhador rural.

Gostaria que V. S.ª me respondesse essa minha indagação. Para eu completar a minha participação hoje, gostaria de citar um assunto que me pareceu estranho e até do meu desconhecimento. Recebi em meu gabinete, uma correspondência que deve ter sido encaminhada aos demais Constituintes desta Subcomissão, da Comissão Pró-funcionários das Entidades Sindicais que pedem, até mesmo através de leis apresentadas no ano passado, através do respeitável Constituinte Nelson Carneiro e de Constituinte Fernando Cunha, de Goiás, uma proposta no sentido de permitir a sindicalização e a normalização da vida sindical desses funcionários das entidades sindicais. É lógico que se houver uma abertura, uma amplitude, urna liberdade não só para eles, mas para todos os segmentos realmente, isso seria muito importante. Porque pela colocação que se lê aqui, há por parte dos lideres sindicais uma exploração dessa mão-de-obra. Então, é aquela história que estou ouvindo aqui, que estamos ouvindo há tanto tempo de que o patrão é explorador. O Constituinte Olívio Dutra não usava o "emprego" mas as expressões "exploração do trabalhador" e não o "emprego ao trabalhador". Será que os líderes Sindicais também não estão explorando os seus trabalhadores, será que o exemplo não poderia vir de casa, será que o momento não é esse, numa Subcomissão desta e, na presença da COT e da CUT e da CONTAG, pedir que haja um apelo a todos os sindicatos para que os trabalhadores dos sindicatos fiquem com um salário condizente?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA:– Espero que essa exposição do Constituinte, de estabelecer princípios na nova Constituição proíba definitivamente a constituição de empresas para explorar mão-de-obra não só para aa cidades, meia para o campo. Na realidade, a finalidade de se constituir uma empresa é para desenvolver uma atividade econômica e não para explorar mão-de-obra.

A questão do gato é uma quentão de fato. Ela existe de forma ilegal, apesar das limitações da legislação de hoje – mesmo assim, o que existe é uma burla à legislação.

Agora, a questão do bóia-fria é uma questão estrutural, não é um problema que só esta Subcomissão vai encontrar solução. O que se pretende é que haja realmente uma reformulação na política econômica do País a ponto de se partir para a criação de empregos permanentes. E uma programação dessa natureza inclui o problema de reforma agrária. Quer dizer, estamos com 86% das terras cadastradas no País, terras mal exploradas, que não desenvolvem a função social, mantidas para fim especulativo. O que se pretende é a quebra dessa estrutura latifundiária, que essas terras sejam desapropriadas, redistribuídas entre os milhões de camponeses que não têm terra ou que têm pouca terra para trabalhar. Ai sim, a outra parte menor de trabalhadores assalariados e fixos – afinal de contas, num regime capitalista, não vão desaparecer todas as empresas – pode barganhar um melhor salário e um melhor emprego, Mas com essa massa de mão-de-obra que existe aí, subempregada, esperando uma colheita, realmente não há cooperativa que dê jeito. E não é a finalidade maior do líder sindical se preocupar com cooperativa de mão-de-obra.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Então, não há essa preocupação?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA: – Ao contrário, nos combatemos. O que nós queremos é a vinculação do trabalhador diretamente, mesmo que seja por contrato de safra.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Já está respondida a pergunta. Obrigado.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA:– Quanto à questão dos funcionários sindicais, não tenho nada contra o pensamento e as colocações feitas aqui pelo companheiro Constituinte Olívio Dutra, da necessidade de se criar sindicatos por ramos de produção. Se assim os sindicatos se constituem, as pessoas que trabalham no sindicato também podem ser sindicalizadas e participar da mesma luta e das mesmas vantagens. ao invés de se criar um sindicato próprio só para funcionários de sindicatos.

Esperava que os funcionários da CONTAG não subscrevessem esse documento, mas se subscreveram tenho que voltar a discutir com eles

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – Essa resposta foi dada a todos. Defendo a sindicalização de todos os trabalhadores indistintamente e defendo também dos funcionários dos sindicatos. E, com relação à exploração, só quero afirmar que uma faxineira do sindicato de São Bernardo do Campo, por 8 horas de trabalho, recebe mais de 6 mil cruzados por mês.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não, tem a palavra.

O SR. LOURENÇO DO PRADO: – Com relação a essa questão de criar sindicatos de empregados de Sindicatos, acho que há uma questão ideal, até filosófica de doutrina: tem que se permitir que todos tenham condições de se organizar em uma instituição de classe que defenda os seus direitos. Talvez não fosse necessariamente um sindicato,

porque eu estava comentando aqui, que – não sei se o Constituinte Max Rosenmann observou, mas o Constituinte que estava meio adiante observou claramente – que nós poderemos criar os empregados dos sindicatos, na primeira fase, e todas as entidades sindicais. Essas entidades sindicais, por sua vez, também terão seus trabalhadores, que poderão fundar mais uma associação. A minha preocupação é só por uma questão prática: cria o sindicato dos empregados do sindicato que, depois, por sua vez, poderá criar outro e outro sindicato. Realmente, a preocupação só é quanto ao final: quem ficar no final da linha vai ficar muito pequenininho. Então, com relação à questão prática não sei se funcionará bem.

Quanto ao último ponto da nossa intervenção, é o seguinte: muito embora o Constituinte Max Rosemmann tenha dito que a CGT não trouxe nada de novo, concordo com S. Ex.ª Os problemas do movimento sindical são muito, velhos, muito antigos viemos para colaborar e realmente não devemos ter trazido nada de novo. Mas quero, também, já como o constituinte se louvou e apresentou os seus cumprimentos à CUT, também quero cumprimentar a CUT neste instante, porque a proposta que apresentou aqui, através da mão do seu ilustre Presidente Jair Meneghelli, está toda contemplada nesta sugestão de normas. Assim, a CUT está de parabéns, porque praticamente todas as sugestões que ela apresentou aqui foram contempladas por esta subcomissão de maneira que nós queremos render esta homenagem à CUT, pelo seu grande número de propostas aprovadas.

Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Para contribuir como representante da CGT, este documento que a CUT tem foi assinado pela CGT, pela CONTAG e por todo movimento sindical.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não é um documento da subcomissão, é um documento apresentado à subcomissão, que será estudado junto com todas as demais 600 propostas que à subcomissão foram encaminhadas.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSEMMANN: – Sr. Presidente, há alguns constituintes que na nossa próxima reunião, vão levantar a questão da legitimidade da assinatura deste documento porque foram colhidas, nesta sala, assinaturas em um documento do qual não constava o nome CUT. E, hoje, foi apresentado já com o timbre da CUT. Alguns constituintes fizeram o comentário que vão propor a retirada das suas assinaturas pela forma como foi conduzido este apoiamento.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Isso não procede. O documento que teve a assessoria do DIAP, no seu cabeçalho tem o nome de todas as entidades partícipes – faço questão que o companheiro leia o documento que foi assinado – no cabeçalho tais como: CGP, CUT, USI, CONTAG, enfim, todas as confederações, ninguém usou aqui de má intenção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A Mesa quer esclarecer o seu ponto de vista a respeito do assunto.

Entendemos que não está proibida a nenhuma entidade de fazer a divulgação das propostas que foram encaminhadas. Se a CUT. se a CGT ou qualquer outra organização sindical pretender fazer a divulgação das propostas encaminhadas é da sua liberdade, é do seu direito. Isso não invalida o documento que será apreciado junto com mais 600 propostas. O fato dele representar o consenso em grande parte do movimento sindical, isso não o invalida.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Tenho em mãos o mesmo documento que foi apresentado com um final diferente e, inicialmente, com a assinatura do Jair Meneghelli. Devo dizer que na xerox há uma alteração.

O SR. CONSTITUINTE OLIVIO DUTRA: – Sr. Presidente, V. Ex.ª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Olívio Dutra.

O SR. CONSTITUINTE OLIVIO DUTRA: – Quero fazer uma observação que acho importante para nós, trabalhadores. Independentemente de estarmos nessa ou naquela articulação sindical, defendendo esta ou aquela central sindical, a Constituição terá de consagrar o direito dos trabalhadores se organizarem, as deliberações dos trabalhadores reunidos nas suas assembléias, congressos etc. Mas, queria dizer que não é correta a colocação de que esta ou aquela central sindical pertença a este ou aquele partido. Em todas as centrais sindicais há um matizado diferenciado ideologicamente, de diferentes partidos nessa ou naquela central sindical tem este ou aquele partido, que tem mais ou menos militantes ou hegemonia, mas o certo e que não há nenhuma das centrais sindicais que não tenha um matizado diversificado de partidos. Então, não é a questão partidária que divide as centrais sindicais. No que, na verdade, está o centro das discussões do movimento sindical é a forma como nos comportamos, nós, os trabalhadores da nossa cidade, diante da estrutura sindical fascista, coorporativista que está ai. Então, há uma postura que acho que essa estrutura ainda pode ser preservada em alguns dos seus aspectos, e entendo que aí estão os companheiros da CGT, com todos os matizados ideológicos e partidários. Há uma outra postura que entende que essa estrutura já está para mais de vencida e superada e que deve ser alterada, construída uma nova em cima desse velho arcabouço fascista. Acho que aí se enquadra a CUT, com todo o seu matizado ideológico e partidário.

O SR. JAIR ANTÔNIO MENEGHELLI: – V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE OLIVIO DUTRA: – Pois não, companheiro.

O SR. JAIR ANTONIO MENEGHELLI: – Só para esclarecer. Quando essa atitude parte dos nossos adversários ainda me conformo, quando parte de trabalhadores, me conformo muito, porque acho que as pessoas esquecem que o presidente da CGT é suplente de Senador do PMDB e eu não acuso a CGT de pertencer ao PMDB, muito pelo contrário. Acho que é uma entidade sindical.

O SR. CONSTITUINTE OLIVIO DUTRA: – Só para concluir, Sr. Presidente. Lembro-me bem que num congresso, na Praia Grande, numa ocasião, o companheiro Arnaldo Gonçalves, dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos – companheiro que respeitamos e muito – num discurso criticou o companheiro Lula, porque esse companheiro tinha uma definição partidária. Depois do I CONCLAT, no segundo encontro, o Lula já tinha uma definição partidária. Por isso foi criticado, acusado pelo companheiro Arnaldo.

Ocorre que o companheiro Arnaldo Gonçalves também tinha a sua definição partidária por um partido pelo qual temos o maior respeito, um partido revolucionário, o Partido Comunista do Brasil. Então, acho que não é por aí. Nós, trabalhadores, até temos que defender posições ideológicas. Acho que não temos é que confundir o nosso sindicato com um partido, ou com um comitê eleitoral desse ou daquele candidato. Ha que se ter uma discussão permanente no movimento sindical sobre essa questão dos partidos, sindicatos, partido/centrais sindicais, mas não podemos ter a ilusão ou a pretensão – acho que aí é uma visão de reação – de que tem que desideologizar, despartidarizar o movimento sindical. Para ser democrático ele vai ter que garantir a expressão partidária ideológica que existe no movimento sindicai, contrária à vontade de qualquer um dos seus dirigentes.

Então, acho que temos que tratar de discutir isso com a maior fraternidade e franqueza e buscar, entre as células diferentes ideológicas, porque vão existir sempre, a unidade na ação. Isso é o fundamental e a Constituição tem que garantir isto. Então, a Constituição tem que garantir o livre direito de organização dos trabalhadores, sem nenhum preconceito ideológico, partidário, que limite essa organização e os trabalhadores vão discutir e vão concluir a unidade na adversidade, na velha máxima que é à unidade na diversidade e a permanência no fluxo."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Ao encerrarmos esta última reunião da fase preliminar de funcionamento da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, informamos aos Srs. membros desta Subcomissão que realizamos 20 reuniões, em grande parte de audiências com os representantes dos trabalhadores, que hoje estão representados, também com a classe empresarial. Ao todo, 27 audiências foram realizadas por esta Subcomissão.

Passaremos, agora, à fase do aprofundamento do estudo das propostas feitas, enquanto o Relator iá elaborar o seu relatório e o anteprojeto que será submetido à Subcomissão, primeiro apresentado no dia 11, segunda-feira, às 17 horas – a menos que haja algum impedimento, mas é o que está estabelecido – em seguida, divulgados os avulsos para no dia 14 começarmos os debates a respeito do anteprojeto apresentado.

Queremos agradecer profundamente aos que compareceram a esta última reunião, Prof. Tomás Lion de Lucas, Presidente da Confederação dos Professores do Brasil; José Francisco da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; Lourenço Prado, da Central Geral dos Trabalhadores; Jair Antônio Meneguelli, da Central única dos Trabalhadores; Dona Stela Maria Barbosa de Araújo, da Comissão Nacional da Criança e Constituinte e ao Dr. Newton Rossi, que aqui representou a Confederação Nacional do Comércio. A todos, os nossos agradeci-

mentos pela valiosa colaboração. Os debates aqui havidos só vieram enriquecer ainda mais os nossos modestos conhecimentos, para que possamos atuar na elaboração satisfatoriamente. Muito obrigado. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22 horas e 7 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS OS DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

Ata da 21ª Reunião (Ordinária)

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às 17:00 horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a Presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos seguintes Constituintes: Titulares: Augusto Carvalho, Ronan Tito, Francisco Küster, Osvaldo Bender, Edmilson Valentim, Mário Lima, Célio de Castro, Dionísio Dal Prá, João da Mata, Wilma Maia, Domingos Leonelli, Mansueto de Lavor, Júlio Costamilan e o Suplente Floriceno Paixão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhados e passou à leitura da Ata de reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao Expediente que constou da leitura do relatório fazendo-se referência às mil trezentas e noventa e quatro sugestões, encaminhadas anteriormente ao Relator. Findo o Expediente, o Senhor Presidente deu a palavra ao Relator, Constituinte Mário Lima, que fez a entrega, formal, à Subcomissão, do Anteprojeto da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dezenove horas e trinta minutos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada quinta-feira, dia quatorze, às dezessete horas, para discussão do Anteprojeto. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Solicito à Sr.ª Secretária que proceda à leitura da Ata.

É lida a seguinte:

ATA DA 19ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se e Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes Titulares: Edmilson Valentim Mendes Botelho, Osmar Leitão, Paulo Pai, Francisco Küster, Célio de Castro, Domingos Leonelli, Ronan Tito, Carlos Cotta, Augusto Carvalho, Osvaldo Bender, Stélio Dias, Júlio Costamilan e Mário Lima. Havendo número regimental a Presidência abre a sessão determinando a leitura das Atas das duas últimas reuniões, que, após discussão e votação, é dada como aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente torna livre a palavra para o debate sobre o tema "Organização Sindical". A começar pelo Constituinte Célio de Castro, também os Constituintes Osvaldo Bender, Paulo Paim, Edmilson Valentim e Augusto Carvalho usam da palavra externando suas preocupações com as greves em seus Estados e no Brasil, solidarizando-se com os grevistas e propondo que esta Subcomissão se manifeste no sentido de solicitar a abertura de negociações com os líderes dos movimentos, buscando um entendimento, dentro do mais breve prazo possível. Por unanimidade deste plenário, ficou deliberado que o Constituinte Célio de Castro fosse eleito o representante desta Subcomissão junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, para acompanhar as negociações dos servidores em greve. E o Constituinte Paulo Paim foi eleito o representante da Subcomissão junto à direção da Viação Aérea Riograndense, para acompanhar as negociações dos trabalhadores e a direção daquela empresa. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Constituinte Domingos Leonelli inicia o debate sobre Organização Sindical. Também usam da palavra, em considerações ao tema, os Constituintes: Edmilson Valentim, Osvaldo Bender, Augusto Carvalho, Júlio Costamilan, Paulo Paim, Mário Lima, Célio de Castro e o Sr. Presidente. O Relator, Constituinte Mário Lima, solicita que se registre em ata uma indagação ao Presidente da República, o porquê do não reconhecimento das organizações Sindicais. A Presidência comunica o recebimento de proposta entregue a esta Subcomissão, pelo Constituinte Stélio Dias, encaminhada pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Deputado Dilton Lyrio. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, às treze horas e trinta minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a realizar-se hoje, dia sete de maio, às dezessete horas, com os temas a seguir. Reunião pública oficial destinada a ouvir os representantes da Confederação dos Professores do Brasil Prof. Tomás Gilian de Luca Wonglon; da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Sr. José Francisco da Silva; da Central única dos Trabalhadores, Sr. Jair Antônio Meneghelli; da Comissão Nacional Criança e Constituinte, Srª Maria Stella Barbosa de Araújo; da Central Geral dos Trabalhadores, Sr. Lourenço do Prado; e da Confederação Nacional do Comércio, Dr. Newton Rossi. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em discussão a Ata. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – A Ata está muito bem feita, mas o conteúdo das matérias que são tratadas nessas discussões é fundamental não só para registro, como para o próprio prosseguimento da apreciação de emendas. Aonde isso está refletido? Nós estamos ouvindo o registro das pessoas que se pronunciaram, mas não tenho visto, nas atas, o registro do conteúdo dessas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A explicação da Mesa é de que a integra da Ata é tirada da gravação que está sendo feita em cada reunião, depois traduzida pelos taquígrafos, e deverá ser publicada no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. O que se faz aqui é apenas um registro sintético da reunião anterior.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Estou inteiramente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua em discussão a Ata. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Vai-se proceder à leitura da Ata da 20ª Reunião Extraordinária.

É lida a seguinte Ata:

Ata da 20ª Reunião (Extraordinária)

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes Titulares: Mário Lima, Paulo Paim, Carlos Cotta, Dionísio Dal Prá, Augusto Carvalho, Max Rosenmann, Francisco Küster, Osvaldo Bender, Edmilson Valentim, Stélio Dias, Wilma Maia, Júlio Costamilan, Mansueto de Lavor e Domingos Leonelli. A Presidência declara aberta a sessão e convida o Sr. Prof. Tomás Gilian de Luca Wonglon, representante da Confederação dos Professores do Brasil; Sr. José Francisco da Silva, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; Sr. Jair Antônio Meneghelli, da Central Única dos Trabalhadores; Sra. Maria Stela Barbosa de Araújo, de Comissão Nacional Criança e Constituinte; Sr. Lourenço do Prado, da Central Geral dos Trabalhadores; e o Sr. Newton Rossi, como representante da Confederação Nacional do Comércio, para fazerem parte da Mesa. Terminadas as exposições dos oradores convidados a Presidência abre espaço para o debate, do qual fazem parte, em considerações aos assuntos abordados, pertinentes a cada representação convidada, os Senhores Constituintes Mário Lima, Mansueto de Lavor, Osvaldo Bender, Júlio Costamilan, Augusto Carvalho, Domingos Leonelli, Paulo Paim, Max Rosenmann, Edmilson Valentim, Wilma Maia, o Deputado Constituinte Olívio Dutra, em visita a esta Subcomissão, e o Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião, às vinte e duas horas e quinze minutos, agradecendo a presença dos srs convidados e convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia onze do corrente, às dezessete horas e assinala o término da fase preliminar dos trabalhos desta Subcomissão. Em breve relato das atividades desenvolvidas, informou que em vinte reuniões realizadas, a Subcomissão realizou vinte e oito audiências públicas. E, para

constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Queríamos fazer uma comunicação à Subcomissão de que recebemos um ofício do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, em resposta à consulta feita por esta Subcomissão, a propósito de qual real efetivo da Subcomissão. Entre outros, o Constituinte Mansueto de Lavor foi um dos que levantou a questão. A resposta diz o seguinte:

"Considerando o princípio de proporcionalidade partidária, prevista no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, e tendo o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, ficado atingido nessa Subcomissão na sua representação majoritária, esta Presidência adotou a seguinte decisão, nos termos dos quadros que seguem em anexo etc."

No quadro anexo, a nossa Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos passaria de 24 para 27 Membros, para que o PMDB ficasse com 14 representantes, já que há 13 representantes de outras organizações partidárias. Até este momento, não recebemos ainda o ofício dizendo quem serão os 3 membros que virão integrar esta Subcomissão. Nosso efetivo passou a ser de 27, dependendo da indicação dos nomes, pela liderança do PMDB.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte João da Mata.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DA MATA: – Com todo o respeito à decisão do Presidente da Constituinte, eu gostaria de colocar, que quanto maior número de constituintes numa Subcomissão tão Importante como esta, evidentemente, o resultado será melhor. Mas, o que nos parece é que essa comunicação não tramitou pelas lideranças de Partidos. Pelo Regimento, a decisão do **quorum**, naturalmente, dependeria dessas lideranças. Eu pediria que o assunto fosse encaminhado às lideranças, para que elas fossem ouvidas e delas surgisse um resultado dessa majoração de Constituintes nesta Comissão. Em princípio, não tenho nada contra, apenas entendo que as lideranças devam ser ouvidas, e, pelo que se sabe, não houve essa tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O Regimento Interno da Constituinte, no § 2º do art 13, diz:

"Os membros de cada Comissão serão indicados pelas lideranças partidárias, obedecido em cada uma delas, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária, que se aplica ainda ao conjunto de cargos de presidentes, vice-presidentes e relatores."

Em função desse dispositivo regimental é que se fez a reclamação. E o fato de o PMDB estar em minoria fez com que se recebesse essa resposta. Quanto à tramitação, nós não conhecemos como a Mesa da Constituinte procedeu para chegar a essa conclusão com relação aos demais membros. Não está previsto quantos membros compõem cada Subcomissão, embora esteja previsto quantos membros compõem cada Comissão Temática. A subdivisão tem que assegurar ao Partido majoritário, uma composição majoritária.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós também, em princípio, não temos nada contra. Só o que nos causa estranheza é que esses três membros venham após termos amplamente discutido, aqui durante 20 reuniões. Parece-me que as providências neste sentido deveriam ter sido tomadas antes. Gostaria que ficasse registrado em ata que, de minha parte, se for decidido – e maioria é que vai determinar – lamento que membros não puderam participar das reuniões e dos debates. E agora, em última hora, já quando vamos votar, é que eles estarão aqui. Meu alerta é nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A Mesa desejava, para definição de responsabilidade, dizer que desde que o assunto foi levantado no plenário da Subcomissão, o mesmo foi levado ao Presidente da Comissão Temática. Depois, através de ofício, formalizada a consulta. A resposta nos foi encaminhada no dia 7 de maio, nosso último dia de reunião, e até agora, não recebemos a indicação dos nomes.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, caros colegas Constituintes, a preocupação levantada por alguns colegas e também por mim, há dias, quando solicitei do Presidente essa informação, é a seguinte: primeiro, não tem nenhuma restrição a qualquer colega Constituinte que venha a integrar esta subcomissão, nem sequer aos partidos a que eles pertencem, uma vez que é direito dos partidos estarem também aqui, dentro daquele critério da proporcionalidade. Mas é preciso notar que no momento em que se está preparando a votação do relatório, esses companheiros, esses novos integrantes que chegam, mesmo não alterando o **quorum**, apenas o aumentando e não alterando a proporcionalidade, realmente não têm, conforme lembrou o nobre Constituinte Osvaldo Bender, aquelas instruções e Informações que os demais membros tiveram durante todos os debates.

Por mais respeito que tenhamos ao seus interesses, à sua informação, eles chegam um tanto defasados.

Mas, o problema mais grave que se levanta é a questão do **quorum.** Se não tivermos cuidado, algumas votações podem ser adiadas e prejudicadas, tendo em vista esse aumento do **quorum.** De qualquer maneira, é estranho que já numa fase tão adiantada dos trabalhos haja essa alteração do número de participantes de uma Subcomissão, e alteração do **quorum** para votação, criando uma certa preocupação em todos nós para o andamento da Subcomissão, que tem tido, sob a presidência de V. Ex.ª, juntamente com o Relator, um trabalho tão eficiente. Essas questões não representam nenhuma rejeição a qualquer colega que venha aqui. Porém essa alteração é estranha, ainda mais quando não foi efetuada no tempo oportuno e pelos canais previstos pelo próprio Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Gostaria de dizer do roteiro do funcionamento da Subcomissão, para que nós pudéssemos avaliar a participação desses membros que estariam vindo agora e sua integração nos trabalhos de Subcomissão. De acordo com o Regimento, hoje, dia 11, o Relator deverá apresentar o seu relatório e o seu anteprojeto. Até o dia 14, nós deveremos receber o avulso correspondente ao trabalho realizado. No próximo dia 14, voltaremos aos trabalhos coletivos, para discussão e apresentação de emendas. De 14 a 19 será essa a tarefa. No dia 19 será encerrado o trabalho de discussão e apresentação de emendas, e serão dadas 72 horas, de 19 até 22, ao Relator, para que ele elabore seu parecer. No dia 22, ele apresentará seu parecer com o que foi aceito e o que foi rejeitado e, de acordo com o Regimento, as emendas rejeitadas serão arquivadas, podendo ser reapresentadas em outras fases de elaboração da Constituição, inclusive na Comissão Temática. E nós passaríamos à votação, de maneira a terminá-la entre 22 e 24, para que no dia 25 o Relator possa encaminhar o anteprojeto aprovado na Subcomissão à Comissão Temática, na solenidade que está prevista para o dia 25, no auditório Petrônio Portella, às 16 horas.

O que eu queria registrar é que entre essa apresentação, hoje, e a votação do dia 22, há um prazo de integração em que nós esperamos que o oficio chegue às nossa mãos indicando quem serão os Constituintes. É verdade que eles, de qualquer forma, terão perdido a fase preliminar dos debates e das audiências, mas o registro das observações será feito na ata.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, qual será o número total de membros da Comissão da Ordem Social, e em quanto vai ficar, por deliberação da Mesa da Constituinte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pelo mapa que temos em nosso poder, a 7ª Comissão tem 65 membros.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, invocando o § 1º do artigo 13, acho que a decisão, **data venia**, da Mesa da Constituinte é anti-regimental, porque o artigo 13 é muito claro:

"As Comissões incumbidas de elaborar o projeto da Constituição, em número de 8, serão integradas cada uma por 63 membros titulares e 63 suplentes."

Se ela está com 65, ela contraria o artigo 13.

Ainda mais, Sr. Presidente, pediria a V. Ex.ª que atentasse para o § 4º do art. 63, que estatui:

"Dentro de 48 horas a contar da eleição da Mesa da Constituinte, os líderes dos Partidos indicarão à Mesa, por escrito, os integran-

tes de suas bancadas que irão compor as Comissões."

Data vênia, entendo que decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte contraria o art. 13 e o § 4º deste mesmo artigo. Assim, pediria ao Sr. Presidente, que realmente tem, de acordo com o art. 74, poderes para decidir isto, que atentasse para o art. 13, e o § 4°, para que se possa ter uma decisão correta, porque a minha preocupação Sr. Presidente, não é nem com o número de pessoas que nós receberíamos, é lógico, com a maior boa vontade, mas é o perigo de ferir dispositivos regimentais expressos, amanhã tenhamos todos os nossos trabalho argüido de ilegalidade regimental, que poderá botar por terra tudo o que aqui foi feito. Coloco, então, claramente a questão de ordem, para que faça cumprir o art. 13 e o § 4º do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Queria fazer uma proposta: como hoje a questão fundamental é que nós possamos tomar conhecimento do relatório, e do anteprojeto que nos vai ser apresentado pelo Relator, as observações foram feitas, as propostas inclusive, entrarmos em contato com o Presidente da Comissão Temática, inclusive junto à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, para ver como resolver esta questão até o dia 14, quando voltaríamos a nos reunir. E, hoje, continuaríamos nossa reunião, tomando conhecimento do trabalho feito, para cumprirmos o Regimento nesta questão que já está ao nosso alcance.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, eu concordo perfeitamente com a decisão de V. Ex.ª, mas gostaria que fosse registrada a minha colocação, como uma questão de ordem de que a Presidência adiou para o dia 14, a sua resposta. Mas ficar caracterizada nitidamente como questão de ordem, que é atribuição legítima da Mesa responder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O registro será feito em Ata.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): –Tem a palavra o Sr. Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, na colocação inicial, a Presidência citou que a nossa Subcomissão aumentaria o seu número de membros, de 24 para 27. Eu gostaria que registrasse na questão de ordem já levantada pelo Constituinte Célio de Castro, que não seria de 24 para 27, mas de 21 para 27, porque até então nós não havíamos solucionado ainda o problema, a questão anterior, que era 24. Nós não podemos considerar que já estaria de acordo os 24 e, de 24, passaria para 27, mas há um problema anterior, que era de 21 indo para 27, o que na minha opinião altera em muito o número nas Subcomissões. É um problema que não diz respeito à nossa Subcomissão, mas prejudica as outras Subcomissões com assuntos menos importantes e que, por isto, poderiam trabalhar com 10, com 12, ou até com 15 Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Até onde nós conhecemos o assunto, a nível de distribuição dos membros da Comissão pelas Subcomissões, parte-se da idéia de que no Regimento não se estabelece qual deve ser o número de membros da Subcomissão. No entanto, este desdobramento da questão levantada pelo Constituinte Edmilson Valentim, irá junto com a observação feita pelo Constituinte Célio de Castro com nossa consulta, para ser resolvida até o dia 14.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, permita-me. Temos conhecimento de que os Presidentes de algumas outras Subcomissões já se dirigiram à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, dizendo da impossibilidade de, a esta altura dos trabalhos, aceitarem novos membros nas Subcomissões. Como já houve este precedente, gostaria que V. Ex.ª examinasse isto junto à Assembléia. Se pudesse ser evitado este tipo de debate, não vindo estes novos Constituintes, seria bem melhor para a tranqüilidade dos trabalhos daqui para frente, principalmente no momento em que se está votando o relatório, as decisões, emendas, etc. Acho que este assunto parece tão inoportuno, a esta altura ainda tratarmos de alteração de **quorum**, que a exemplo de outros companheiros presidentes da Subcomissão, V. Ex.ª é que sabe da responsabilidade que tem, mas eu quero apenas lembrar que já houve outro precedente em outras Subcomissões, onde os presidentes, não aceitaram a alteração do **quorum** a esta altura dos trabalhos, e prevaleceu a determinação dos presidentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Aliás, a alteração que acompanha o ofício que nos foi dirigido trata de alteração em 8 Subcomissões. Certamente uma delas deve ter dado a resposta a que se refere o Constituinte Mansueto de Lavor. Mas nós levaremos este pensamento, trocaremos idéias com o Presidente da Comissão, e, se for o caso, vamos até à Mesa portadora desta idéia, e traremos uma resposta. O que nós não queríamos, pessoalmente, era definir hoje, porque isto vai envolver seguramente a questão dos 24 membros que até aqui vieram conosco. Vamos, talvez, ter que retroceder aos 21, e teria que se excluir alguém, já que, regimentalmente, a questão da proporcionalidade é inarredável. O PMDB, sendo majoritário, tem direito a ter em 21, 11, contra 10 apenas e não contra 13 dos demais Partidos.

Tem a palavra o nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer francamente a minha opinião: receio que esta manobra possa ser a camuflagem de interesses de alguns setores – antecipação de alguns pontos importantes que constarão do nosso relatório – e sabendo a posição de sensibilidade que esta Subcomissão tem para as reivindicações do Movimento dos Trabalhadores, creio que possa ser uma forma, via envolvimento, inclusive, de segmentos do PMDB, de se mascarar, ou se tentar alterar um **quorum** que favorece uma correlação de forças, que avance no sentido da Inscrição de direitos mais avançados na Constituinte. Então, esta a minha preocupação, de que realmente possa haver, por trás desta mera questão regimental de que o PMDB tenha que ter uma proporção segundo o tamanho de sua Bancada, mas vejo parlamentares do PMDB se pronunciando também de forma crítica com relação a isto. E esta possa ser um tipo de manobra no sentido de alterar uma relação, principalmente essa alteração referida pelo Constituinte Mansueto de Lavor. Assim, eu gostaria de registrar minha estranheza com relação a essas tentativas de, nesta altura dos trabalhos, haver alteração substantiva no encaminhamento de nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, nossa composição já foi alterada antes, com a entrada de alguns Constituintes após a formação desta Subcomissão, o que, segundo a observação feita pelo Constituinte Célio de Castro, já de si trazia uma certa irregularidade, porque o Regimento diz que são 24 as Subcomissões. Então, a composição das Subcomissões já era imutável, antes. À época, não levantei particularmente preocupação muito semelhante a que foi colocada pelo Constituinte Augusto Carvalho. Quero até apoiar esta maneira franca e direta com que o nobre Constituinte coloca a questão, pois nós estamos aqui defendendo interesses, em cada Subcomissão destas, como na Comissão, estão em jogo interesses. Por mais apreço que tenhamos aos Constituintes, individualmente, nós temos que ter a noção e a responsabilidade pelo interesse que defendemos. É evidente que, assim como os empresários, os trabalhadores também não querem – esta é uma Casa de conflito de interesses e é natural assim seja – ver alterada uma correlação de forças que eventualmente favoreça ao outro.

Eu queria apenas registrar este ponto de vista, porque nestas questões não adianta registrarmos a verdade dos fatos, sem que se tenha o remédio regimental para poder atender aos interesses colocados aqui com tanta clareza pelo Constituinte Augusto Carvalho, mas deixa em suspenso toda a questão da recomposição da nossa Subcomissão. Já foi feita uma alteração, que, eu não sei em que medida altera interesses mais profundos aqui, mas com certeza altera a correlação partidária, onde foi reduzida pelo PMDB. Eu gostaria que fosse reexaminada toda esta questão da recomposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A idéia é de nós analisarmos partindo de 21, 24, e 27 membros. A nossa cautela de não querer resolver já agora e sozinhos e questão de ordem, nos parece que tendo em vista a envergadura da tarefa que temos em mãos, que tem cabimento o cuidado de procurar conhecer, para não tomarmos decisões que possam amanhã ser argüidas de anti-regimentais e que possam nos obrigar, talvez, a recuar desta ou daquela decisão. Concedo a palavra à nobre Constituinte Wilma Maia.

A SRª CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Eu queria só esclarecer que os três Constituintes que chegaram após são dos seguintes Partidos: PTB, PDC e PDS. Tenho a impressão de que todos os três atingiram a proporcionalidade, de acordo com o Regimento. Então, houve um aumento, já que os pequenos Partidos têm direito de escolher participar de qualquer uma das Subcomissões, quando têm um, dois ou cinco membros.

Assim, acho que o que houve foi à preferência por esta Subcomissão, que não foi corrigida no início.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em verdade, o § 3º, do art. 13, diz o seguinte:

"Salvo o disposto no § 1º deste artigo, quanto a Presidentes e Relatores, cada Constituinte somente poderá integrar duas Comissões, uma como titular e a outra como suplente, devendo as bancadas de pequenas representações optar pela Comissão ou Comissões que preferirem."

Ao dizerem "que preferirem" deixa em aberto a questão do número de participantes. E o Regimento não estabelece necessariamente, quanto, porque ficariam as Subcomissões sujeitas à preferência dos pequenos partidos. Mas, como também fala na proporcionalidade, então teria que a proporcionalidade se observar em função da preferência dos pequenos partidos. E este assunto que nós vamos levar para discutir.

Eu gostaria apenas de invocar, antes de dar a palavra ao Constituinte Dionísio Dal Prá, que nós até agora conseguimos não tomar nenhuma decisão que não fosse, pelo menos, aprovada pela maioria nesta Comissão; que não nos obrigasse a tomar qualquer decisão ainda hoje. Todas as questões levantadas serão discutidas e, no dia 14, na sessão que será convocada, nós traríamos uma opinião e discutiríamos com o plenário.

Tem a palavra o Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos manifestar a nossa opinião quanto ao ofício que chegou ao nosso conhecimento há poucos instantes. Queria manifestar a nossa satisfação, porque o trabalho até agora delineado por esta Subcomissão, muito brilhantemente conduzida por V. Ex.ª e pelo nobre Relator, tem recebido – nós temos conhecimento lá fora – os mais altos elogios pelo seu comportamento, pelas suas decisões. Mesmo porque o **quorum** inicial, de 21 para 24, esses três companheiros entraram no início das reuniões. Começamos todos juntos e, conseqüentemente, os três membros que foram indicados posteriormente à fixação do número, mas, isso, anterior ao início dos trabalhos desta Subcomissão. Então, eu não vejo nenhuma ilegalidade na permanência daqueles três, embora eu ache inconveniente ser aumentado o número de participantes desta Subcomissão. Eu proporia, naturalmente com a decisão da Presidência, que este número permanecesse até o seu final, para que possamos, sob a batuta dos nossos companheiros Presidente e Relator, com brilhantismo, como tem sido feito até agora, levar a bom termo o trabalho desta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, só para esclarecimento à nossa colega Wilma Maia e aos demais membros da nossa Subcomissão, já que o meu caso foi citado como um dos três, vamos dizer, de entrada posterior, de que isto não se deveu a uma decisão de minha responsabilidade ou do meu Partido. Foi um equívoco cometido pela Mesa da Constituinte, que recebeu nos prazos regimentais a indicação do meu Partido, tendo chegado meu nome a figurar na primeira relação da Comissão dos Direitos dos Trabalhadores e, depois, estranhamente foi retirado. Então, é apenas o esclarecimento de que eu não estou entre as pessoas que entraram depois, pois o meu nome já constava e este erro foi reparado, tão logo houve reclamação, ainda quando da composição da Comissão da Ordem Social.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – No ofício que encaminhamos à Mesa, nós falávamos em quatro nomes, os últimos que nos foram encaminhados: do Constituinte João da Mata, da Constituinte Wilma Maia e dos Constituintes Augusto Carvalho e Roberto Balestra, do PDC. Foram os quatro que chegaram por último. A conclusão a que eles chegaram é que o quatro permaneceria e que mais três viriam para assegurar a proporcionalidade. Mas se o assunto está suficientemente esclarecido, as sugestões e propostas reiteradamente feitas, nós encerraríamos a discussão para ser reaberta no dia 14, concedendo a palavra ao nosso Relator, para que apresentasse o seu relatório e o seu anteprojeto.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pela ordem, tem a palavra o nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Tendo em vista os compromissos de Bancada tenho agora uma importante reunião. Assim, pediria minhas escusas ao nobre Relator, já que meu interesse maior seria ouvi-lo dado o seu trabalho, mas eu já me antecipei e pedi uma cópia ao Relator, e não é uma indelicadeza pois é meu interesse ouvir de viva voz o nosso Relator, mas um outro compromisso mais urgente me obriga a sair, porque hoje haverá decisão importante da Bancada do PMDB, relativa à Comissão Executiva de amanhã. Assim peço licença para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Vejo V. Ex.as, Sr. Presidente e Sr. Relator, que felicidade a minha: eu me encontro com o mesmo problema do Constituinte Mansueto de Lavor. Não tenho como argumentar, e nem teria o brilhantismo que teve o nobre companheiro, mas é importante a nossa presença na reunião da Bancada do PMDB, porque ficamos para votar a recomendação da nossa Executiva, da convocação de uma Convenção Nacional do PMDB. Por isto, peço escusa a V. Ex.ª, ao Relator e a todos os companheiros, para também retirar-me.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. (Aquiescência da Presidência). Eu acharia interessante que tivéssemos a cópia do documento para que pudéssemos inclusive, fazer alguma anotação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Isso seria da alçada do Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Eu pediria escusas ao Presidente, porque creio que, homem prático e democrático que tem sido, ele a utilizaria antes de processar a distribuição aos ilustres membros. Por uma questão regimental, é minha obrigação primeiro passar às mãos do Presidente. Mas, essa figura simpática que todos conhecemos, não vai fazer qualquer objeção, porque acho que isto funciona e é mais prático.

Sr. Presidente e meus ilustres Pares da Subcomissão, a primeira fase dos trabalhos de nossa Subcomissão encerra-se nesta reunião. Ela tem tido uma série de dificuldades, como o problema da fixação do número, mas uma das maiores foi o grande número de sugestões que veio ter à nossa Subcomissão. Do total de 9 mil e 851 sugestões, apresentadas pelos Srs. Constituintes, a nossa Subcomissão recebeu 1 mil e 394. Isso representa 14,15%. Se houvesse, igualdade na distribuição das propostas, caberia, a cada Subcomissão, cerca de 4% do total. Nossa Subcomissão foi, disparadamente, a que recebeu o maior número de sugestões. Se tivesse havido uma certa igualdade, cada Subcomissão receberia 4%, ou seja, cerca de 410 propostas.

Houve outro problema. Aí, já de caráter pessoal. Na quinta-feira, tive um grave problema de saúde na minha família. Mas, graças à colaboração e ao companheirismo do ilustre Presidente desta Subcomissão, ele de fato assumiu os trabalhos do Relator enquanto eu tinha que me locomover para o meu Estado para cuidar desse problema. Quero, de público, externar meus agradecimentos, ao ilustre Presidente de maneira especial a todos os funcionários e assessores desta Casa, que colaboraram com a nossa Subcomissão... O trabalho foi desenvolvido durante a sexta, o sábado e o domingo. Domingo eu me retirei das dependências do Senado já quase à meia-noite, e o Presidente e demais assessores e funcionários continuaram trabalhando.

Quero, também, agradecer a grande contribuição que nos deu o DIAP, através do seu diretor Técnico, o Dr. Ulysses de Riedel Resende.

A exigüidade de tempo, a obrigação de cumprir a norma regimental, e o número inesperado de proposições me surpreenderam, mas, mesmo assim, com a ajuda e a colaboração de todos, particularmente dos funcionários da Casa, assessores e colaboradores, o nosso modesto trabalho chega às mãos de V. Ex.as.

Eu leria apenas o Relatório e acho, Sr. Presidente – não sei se regimentalmente é obrigatório – que poderíamos nos dispensar de ler todo o documento, porque cada um vai lê-lo, isoladamente.

Como há outros companheiros que precisam retirar-se para a reunião partidária, acho que a leitura do Relatório, satisfará, inclusive, às pessoas que estão presentes. – Passarei à leitura:

Convocada pela Emenda à Constituição nº 26, de 27 de novembro de 1985, instalou-se, em 1º

de fevereiro do corrente ano, a Assembléia Nacional Constituinte. Após minucioso processo de discussão, iniciado logo em seguida à eleição da Mesa, foi aprovada em Plenário, em 26 de março, a Resolução nº 2/87, que apresentava proposta de Regimento Interno. Em obediência à partição em Comissões Temáticas nele disposta, instalou-se, a 1º de abril, a Comissão da Ordem Social e, a 7 do mesmo mês, esta Subcomissão, cujos trabalhos são objeto do presente relatório.

Na reunião de instalação, procedeu-se à eleição da Mesa, de que resultou a seguinte composição; Presidente; Constituinte Geraldo Campos; Primeiro-Vice-Presidente; Constituinte Osmar Leitão; Segundo-Vice-Presidente: Constituinte Edmilson Valentim.

A seguir, conforme o Regimento, o Presidente designou o Constituinte Mário Lima, Relator da Subcomissão. Constituíram tema das primeiras discussões a definição da metodologia de trabalho e de calendário das reuniões, bem como sua pauta. Deliberou-se a audiência de uma relação de entidades representativas da classe trabalhadora e o debate de determinados tópicos, considerados de particular relevância sob a ótica dos interesses dos trabalhadores.

No prazo regimental, a Subcomissão reuniu-se vinte vezes. Nove dessas reuniões destinaram-se ao debate dos temas propostos e em oito das restantes foram ouvidas vinte e oito entidades. Expressaram suas idéias e debateram-nas em plenário os seguintes convidados: Sr. Ulisses Riedel de Resende, do Departamento Inter Sindical de Assessoria Parlamentar (DIAP); Sr. Antônio Pereira Magaldi, da União Sindical Independente (USI); Sr. Wilson Gomes de Moura, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (CONTEC); Sr. Milton Seligman, da União Brasileira de Informática Pública (UBIP); Sr. Alceu Portocarrero, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade (CONTCOP); Sr. Antônio Alves de Almeida, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC); Sr. José Augusto de Carvalho, da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL); Sr. Olyntho Cândido de Oliveira, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI); Sr. Orlando Coutinho, da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Terrestres (CNTIT); Sr. José Eduardo de Moura Reis, da Confederação Nacional dos Pescadores (CONP); Dr. Almir Pazzianotto, Ministro do ação: Srª Lenira de Carvalho: Representante das Trabalhadoras Domésticas do Brasil; Sr. Aluísio Ribeiro, da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreos e Fluviais (CNTTMAF); Sr. Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel, da Associação Nacional dos Deputados do Ensino Superior (ANDES); Sr. Archimedes Pedreira Franco, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB); Sr. José Ubirajara Tim, Técnico em assuntos de pesca; Srª Beatriz Azevedo, Assessora Técnica da SEPLAN; Sr. Joel Alves de Oliveira, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE); Sr. Remígio Todeschini, do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes do Trabalho (DIESAT), Srª Maria Elizete de Souza Figueiredo, Representante da Mulher Trabalhadora, (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari); Srª Antônia Cruz, Coordenadora do Movimento da Mulher Rural do Brejo Paraibano; Sr. Tomás Gilian de Luca Wonglon, da Confederação dos Professores do Brasil (CPB); Sr. José Francisco da Silva, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Sr. Jair Antônio Meneghelli, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Lourenço do Prado, da Central Geral dos Trabalhadores (CGT); Sr. Newton Rossi, da Confederação Nacional do Comércio (CNC);

Assistiram, ainda, na qualidade de visitantes a algumas reuniões os ilustres Constituintes: Ulysses Guimarães, Bernardo Cabial, Mário Covas, Antônio Câmara, Olívio Dutra, Eunice Michiles, Moema São Thiago, Santinho Furtado, Lídice da Mata, Maria de Lourdes Abadia, Benedita da Silva, Albano Franco, Roberto Freire, Nelson Carneiro, Edme Tavares, José Lourenço, Carlos Sant'Anna, Luiz Henrique, Alceu Guerra e Antônio Pedrosa.

No período em que transcorreu sua atividade, a Subcomissão acompanhou com atenção a movimentação reivindicatória realizada pela classe trabalhadora. Designou, inclusive, alguns de seus membros para representá-la no acompanhamento de alguns dos conflitos. Assim, o Constituinte Mendes Botelho representou-a junto à direção da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Rede Ferroviária S/A, e acompanhou as negociações que realizaram com seus empregados em greve. O Constituinte Edmilson Valentim acompanhou, em nome da Subcomissão, as negociações entre os trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional, em greve, e os dirigentes daquela Companhia. Da mesma forma, o Constituinte Célio de Castro, na greve dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e da Prefeitura de Belo Horizonte, fez-se também presente a Subcomissão. Finalmente, o Constituinte Paulo Paim representou-nos junto ao processo de negociação realizado entre a direção da Varig S/A e seus empregados.

Além disso, posicionou-se, por diversas vezes, a Subcomissão, mediante moções apresentadas em plenário e ofícios enviados a autoridades e dirigentes de empresas.

Chegaram à apreciação da Subcomissão 1.394 sugestões de norma constitucional, número correspondente a 14,15% do total de sugestões apresentadas. Todas foram analisadas e consideradas na feitura deste relatório, em que pese seu número elevado e a exigüidade de tempo. As sugestões foram divididas em tópicos, para fim de exame, e o pronunciamento do relatório deu-se sobre o conjunto de propostas existentes em cada tópico.

Além disso, foram enviadas 115 correspondências, provenientes de legislativos estaduais e municipais, entidades de classe de trabalhadores e empregados e cidadãos.

No momento de iniciar os trabalhos de discussão do relatório, conta, esta Subcomissão, com 24 membros titulares e 17 suplentes: Carlos Cotta (PMDB), Célio de Castro (PMDB), Domingos Leonelli (PMDB), Francisco Kuster (PMDB), Geraldo Campos (PMDB), Júlio Costamilan (PMDB), Mansueto de Lavor (PMDB), Mário Lima (PMDB), Max Rosenmann (PMDB), Ronan Tito (PMDB), Teotônio Vilela Filho (PMDB), Osmar Leitão (PFL), Dionísio Dal Prá (PFL), Levy Dias (PFL), Stélio Dias (PFL), João da Mata (PFL), Osvaldo Bender (PDS), Wilma Maia (PDS), Juarez Antunes (PDT), Mendes Botelho (PTB), Paulo Paim (PT), Edmilson Valentim (PC do B), Augusto Carvalho (PCB), Roberto Balestra (PDC). Titulares e Ademir Andrade (PMDB), Amilcar Moreira (PMDB), Koyu lha (PMDB), Nelson Aguiar (PMDB), Renato Viana (PMDB), Wilson Martins (PMDB), Floriceno Paixão (PDT), Roberto Augusto (PTB), Luis Gushiken (PT), José Luiz de Sá (PL), Siqueira Campos (PDC), Jalles Fontoura (PFL) e Raquel Cândico (PFL), Suplentes.

RELATÓRIO

Fundamentação do Projeto

O relator da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos Civis e Militares realizou a sua tarefa com grande esforço, em razão do grande número de propostas apresentadas, o que indica, por si só, que a questão social mereceu atenção especial dos nobres constituintes, como também pela exigüidade de tempo.

Essa tarefa foi facilitada, no entanto, pelo fato de milhares de propostas encaminhadas, em grande parte das vezes, de forma uníssona, apresenta as mesmas proposições, as quais, por sua vez, já representavam o pensamento dos nobres constituintes integrantes da subcomissão, como pode ser observado de forma clara pelos debates havidos nas sessões.

Facilitou, ainda, o trabalho da subcomissão o fato de que maioria absoluta de seus membros subscreveu uma mesma sugestão de norma, a de nº 6292.8, a qual corresponde ao pronunciamento feito pelas centrais sindicais e pelas confederações nacionais de trabalhadores, quando apoiaram o mesmo texto articulado pelo DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria parlamentar.

Teve o cuidado, o relator, no diminuto prazo de que dispôs, de checar especialmente cada uma das propostas apresentadas pelos eminentes membros da subcomissão, aproveitando a maior parte das proposições oferecidas, tentando sempre expressar o que lhe pareceu ser o posicionamento majoritário dentro da subcomissão.

Inicialmente, entendeu-se que a nova Constituição deve dispor concretamente sobre o direito dos trabalhadores e servidores públicos civis e militares, não permitindo que restem princípios que sejam "letra morta" na nova Carta constitucional. Nesse sentido, os eminentes constituintes, como regra, apresentaram sugestões de norma de forma concreta, definindo com clareza o alcance do dispositivo constitucional proposto.

Por outro lado, nesse mesmo sentido, é indubitável que o povo se sentiria traído e frustrado com a apresentação de uma nova Carta Magna com princípios meramente programáticos. O po-

vo está por demais desiludido, não merecendo nova frustração. Tecnicamente, não há porque se deixar para a lei ordinária, princípios que devem ficar claramente definidos na Constituição. Na verdade, como regra, aqueles que pretendem meras normas programáticas quer simplesmente continuar iludindo os seus eleitores e o povo de uma forma geral, atuando pela preservação do **status quo**, da situação de miséria, pobreza e injustiça social em que vivemos.

Outro ponto que mereceu atenção especial diz respeito à necessidade que tem a sociedade, e em especial a classe política e a dirigente, em saldar a enorme dívida social que existe em nosso País. A nossa Pátria, lamentavelmente, tem sido palco de grandes contradições: 8ª potência mundial e um dos países de salários mais baixos; dos grandes latifúndios e dos trabalhadores sem terra; da riqueza rápida e fácil e da mão-de-obra barata; das grandes fortunas, nascidas de um dia para outro, e dos menores abandonados. Nesse sentido concluiu-se pela necessidade de um significativo avanço social.

Buscou-se paralemanente, fixar proposições viáveis, compatíveis com a realidade do País.

Em razão de só na última hora ter sido definida pela Mesa da Constituinte a inclusão dos servidores públicos militares como atribuição desta subcomissão, apesar de ofício e consulta formulada diretamente pelo presidente da subcomissão, não foi possível a realização de audiências públicas e debates sobre a matéria. Contudo, assim mesmo, baseando-se nos dispositivos constitucionais vigentes, no projeto da Comissão Afonso Arinos e em algumas sugestões apresentadas, é oferecido texto.

O anteprojeto que apresentamos a esta subcomissão divide-se em seis partes:

a) da ordem social;

b) dos direitos dos trabalhadores;

c) dos servidores públicos civis;

d) dos servidores públicos militares;

e) da probidade administrativa;

f) das disposições transitórias e finais.

Passamos a analisar sucintamente o anteprojeto.

Esta é a consulta que faço ao presidente: como o relatório é muito extenso e todos os membros o receberam, se nós nos poderíamos dispensar dessa leitura, porque este é apenas um anteprojeto, é um mero roteiro que poderá ser ou não o documento final. E eu gostaria, se fosse dispensada a leitura, de fazer algumas considerações que considero também importante, para que os Ilustres pares da subcomissão se posicionem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Fica tudo em discussão, então? O relatório e esse anteprojeto?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – De acordo com o Regimento, até o dia 14 deveremos receber os avulsos, a serem impressos pela Gráfica, e até aquele dia os mesmos serão distribuídos entre os membros da subcomissão. Convocaríamos, então, para o dia 14, às 17 horas – se todos concordarem e não houver objeção – de forma a que iniciemos o debate e o recebimento de emendas, que serão encaminhadas pela Mesa ao relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Então eu concluiria, Sr. Presidente, informando aos ilustres membros da comissão que devido ao grande número de sugestões, foi impossível trazer os anexos agora. Mas os mesmos serão logo entregues. V. Ex.as receberão, além do relatório, e do anteprojeto, todos os anexos, porque, se, porventura, houver qualquer falha, se qualquer proposição feita por qualquer um dos membros desta subcomissão não estiver entre os anexos, haverá tempo de se verificar onde ocorreu a falha. Nas próximas 48 horas serão distribuídos os avulsos – o relatório, V. Ex.as, e o anteprojeto V. Ex.as os têm em mãos – e os anexos, que são importantíssimos, porque ninguém está livre de cometer falhas. Uma Mesa que processou quase 10 mil sugestões, é de se prever que ele possa ter falhas. E aí haveria tempo de se verificar onde houve e falha, para podermos corrigi-la.

Por isso, acho que poderíamos nos dispensar de ler o anteprojeto. Volto a registrar e queria que constasse em ata, a grande colaboração que tivemos do corpo de funcionários, dos assessores, que não mediram esforços. Ontem saí daqui à meia-noite e sei que os funcionários ficaram aí trabalhando, para que hoje pudéssemos cumprir o Regimento. O fundamental está na mão dos Senhores membros da comissão. O que faltou, à parte de anexos, é acessório, mas será entregue a todos os constituintes no prazo regimental, que irá até a quarta-feira.

Eu faria também um apelo ao nosso ilustre presidente, que tem sido um fator de sucesso, de eficiência e de compreensão no nosso trabalho, que fizesse distribuir entre os constituintes um calendário minucioso, do dia 11 até o dia 25, dia a dia, do que é que se faz cada dia, com horário, com o máximo de detalhes, porque esses 14 dias talvez seja muito mais importante do que tudo que já fizemos até agora. Cada um nesta Casa, como disse o ilustre Constituinte Domingos Leonelli, representa uma facção. E a Assembléia é um somatório.

Todos nós temos compromisso com todo o povo, mas cada um tem compromisso com determinado segmento: cada um de nós entende um pouco mais de um determinado assunto. E isso daria condição a que cada um dos membros da Subcomissão pudesse realmente fazer um trabalho mais minucioso e, conseqüentemente, mais produtivo.

Isso aqui é o começo dos trabalhos, o Relatar não tem a pretensão de sequer sonhar que fez um trabalho pronto e acabado. É apenas o início da discussão. Além do mais, como eu expliquei aos nobres pares – não é uma desculpa, é uma explicação – de quinta-feira para cá tive um problema pessoal gravíssimo, estou com uma pessoa de minha família numa situação crítica, é um neto, é uma situação que me toca mais de perto. E se não fosse a contribuição pessoal que o meu companheiro e amigo, Constituinte Geraldo Campos, Presidente desta Comissão, me deu, eu não teria cumprido a minha obrigação e entregaria um documento talvez com mais falhas e com menos qualidade do que o que foi feito. Nas últimas 72 horas – sexta, sábado e domingo –, o Presidente não deixou esta Subcomissão um instante. Por isso, eu me considero, uma pessoa muito feliz por ter tido desse companheiro, essa compreensão, essa solidariedade não me surpreendeu, mas que foi realmente um fator decisivo para que eu pudesse, hoje, entregar a V. Ex.ª esse trabalho e dizer que realmente a nossa Subcomissão foi feliz em tudo: Todos os ilustres Constituintes que vieram compô-la, para mim, todos, deram uma inestimável, contribuição. Eu tenho um relatório, feito sob a supervisão da Coordenadora da nossa Subcomissão, Dona Vera Lúcia, que mostra que o índice de comparecimento da nossa Subcomissão foi acima da média das outras Subcomissões. Todos os Partidos deram uma contribuição significativa, e acho que nós estamos no caminho certo. De agora para o dia 25, são 14 dias, é a reta de chegada. Agora, ninguém pode tirar o pé do acelerador, temos que correr até lá e tenho a certeza que vamos, no dia 25, ver o nosso trabalho definitivo pronto, para, numa solenidade que ocorrerá às 16 horas, no Auditório Petrônio Portela, entregarmos o nosso trabalho concluído à Presidência da Comissão Temática.

Era o que eu tinha dizer, muito obrigado. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Apenas para formalizar, vamos colocar em votação a dispensa da leitura.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo permaneçam sentado. (Pausa.)

Está dispensada a leitura. Serão enviadas cópias, tanto do relatório como do texto do anteprojeto, e bem assim, dos anexos para os gabinetes de todos os membros inclusive aos suplentes, de forma a que ninguém deixe de tomar conhecimento. Logo que estejam prontos os avulsos, igual procedimento será tomado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião; convocando a outra para o dia 14, quinta-feira, às 17 horas, neste recinto.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 19 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

22ª Reunião (registro)

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, na sala de reuniões da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se informalmente, a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, com a presença dos Senhores Constituintes: Geraldo Campos, Dionísio Dal Prá, Edmilson Valenlim, Augusto Carvalho, Júlio Costamilan, Mário Lima, Domingos Leonelli, Stélio Dias e Osvaldo Bender. O Sr. Presidente, Constituinte Geraldo Campos, faz comunicação de ofício enviado pela Liderança do PMDB indicando os Constituintes Vasco Alves e Francisco Pinto, para integrarem esta Subcomissão como titular e suplente, respectivamente. Não havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente informa aos Consti-

tuintes presentes que o prazo regimental para o recebimento de emendas encerrar-se-á no próximo dia 19, terça-feira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião informal, às dezoito horas e dez minutos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião, a realizar-se dia dezoito do corrente às dezessete horas, na sala de reuniões da Subcomissão, para discussão do anteprojeto. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei o presente registro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental, declaro aberta à reunião.

Aproveito a oportunidade para fazer, inicialmente, comunicações.

Uma é do Constituinte Paulo Paim, informando que, a pedido do Governador do Rio Grande do Sul, no desempenho da representação que S. Ex.ª foi aquele Estado, em nome da Subcomissão, S. Ex.ª ficou retido lá mantendo negociações com a greve dos servidores públicos, no que se refere às invasões naquela unidade de Federação, razão por que não pode estar presente.

A outra comunicação é a propósito do Ofício nº 227, recebido da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, informando que o direito de apresentar emendas ao anteprojeto, na Subcomissão, não é apenas aos membros da Comissão. A decisão da Mesa foi de que esse direito fosse extensivo a todos os Constituintes. Diz o ofício:

"O nobre Constituinte Oscar Corrêa, Presidente da Comissão dos Poderes e Sistemas de Governo, oficia a esta Presidência, indagando quanto à aplicação do § 1º, art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. No mesmo sentido, levantaram questões de ordem os nobres Constituintes José Genoíno e Brandão Monteiro." O citado § 1º do art. 17, estabelece que "o anteprojeto será distribuído em avulsos aos demais membros da Subcomissão, para, no prazo dos cincos dias seguintes, destinados à sua discussão e receber emendas. Pergunta os Constituintes se a norma regimental, como está redigida, permitirá a apresentação de emendas por parte daqueles que não integram a Comissão. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aplicado, subsidiariamente em casos omissos ao Regimento da Assembléia, somente permite a apresentação de emendas nas Comissões Técnicas dos seus integrantes. Contudo, o dispositivo objeto de exame não veda expressamente tal procedimento, isto é, que Constituintes não-integrantes de determinada Subcomissão possam nela oferecer emendas aos anteprojetos oferecidos pelos Relatores. Assim, tal entendimento deverá ser considerado pelos Presidentes das Subcomissões em funcionamento. Interpretação benigna, portanto, admite semelhante entendimento.

Outra questão que queremos trazer ao conhecimento do Plenário da Subcomissão diz respeito à questão de ordem levantada, na nossa última reunião. Porque a Mesa havia resolvido, para atender à questão da proporcionalidade, aumentar em três membros, apresentados pelo PMDB, o efetivo desta Subcomissão.

A Liderança do Partido oficiou ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, apenas indicando um nome para a 7ª Comissão Temática, que foi o nome do Deputado-Constituinte Vasco Alves, e indicando, como suplente, o nome do Deputado Francisco Pinto.

Então, depois de discutirmos o assunto com a liderança do Partido, concluímos que não seria possível mandar os três membros para manter a proporcionalidade e que esse aumento de efetivo – porque foi aqui levantada a questão – está previsto no **caput** do art. 13, do Regimento Interno, que diz que o número de membros da Comissão Temática seria de 63, enquanto a Comissão da Ordem Social tem 65.

A explicação dada, com base no Regimento, se baseia no § 3º do art. 13, que contradiz com o **caput** do art., ao dizer que os partidos de pequena representação têm o direito de optar pelas Comissões que preferirem. O que acontece é que, se muitos preferirem, o que ocorreu, vir para a Comissão Temática da Ordem Social, então, o número de 63, para atender a essa opção, deixa de ser 63 e passa a ser, como no caso, 65.

Com relação às Subcomissões, que não têm o número previsto no Regimento, o § 6º do art. 13, diz: "Cada Comissão, exceto a de Sistematização, no prazo de 48 horas, dividir-se-á nas Subcomissões relacionadas no art. 5º, assegurada, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária".

Ao dizer tanto quanto possível a proporcionalidade, ficou aberta a possibilidade de ela ter mais de uma Subcomissão, já que os pequenos partidos têm direito de ter a sua opção, e foi o que aconteceu.

Dessa forma, a Mesa entende e propõe aos membros da Subcomissão que se reconheça a entrada do Constituinte Vasco Alves, como membro efetivo, e do Deputado Francisco Pinto, como suplente da Subcomissão, ficando o nosso efetivo com 25 membros, dos quais, 12 são do PMDB e 13 dos demais partidos.

Outra questão que desejávamos informar é que foi distribuído um formulário pela Mesa, no qual devem ser apresentadas emendas ao anteprojeto. Elas só terão validade se forem feitos neste modelo, que é o modelo que já foi discutido com o PRODASEN, para que eles possam ir diretamente para o computador, já que toda a matéria relativa à emenda deverá ser publicada. A informação que temos é de que já foram enviados, para todos os gabinetes, os formulários em quantidades necessárias para atender. Queremos que aqueles que tiverem emendas, que as encaminhem para a Secretaria da Subcomissão.

Queríamos informar que encaminhamos, para a Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, proposta do Deputado Domingos Leonelli, a Subcomissão dos Trabalhadores e Servidores Públicos, em decisão unânime, entendeu conveniente mandar cópias da proposta apresentada a esta Subcomissão, de autoria do ilustre Deputado Domingos Leonelli, que trata o direito ao trabalho como um dos direitos individuais dos cidadãos brasileiros. Solicitou-nos, outrossim, o estudo e o aproveitamento da referida proposta nos assuntos discutidos por esta egrégia Subcomissão.

Não recebemos, até agora, nenhuma resposta seguramente, a resposta do aproveitamento deve estar no anteprojeto. Não consultamos ainda, não compulsamos o anteprojeto da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, em relação ao problema do crescimento do número dos nossos integrantes, levanto aquela questão, que eu já me reportava anteriormente, de o fato de o parlamentar, do colega – sem nenhum preconceito, sem nenhuma discriminação de quem quer que seja – não ter participado dos debates, não ter participado do processo de elaboração dos subsídios que seriam considerados para elaboração do anteprojeto. Preocupado com isso, pergunto: houve o caso de alguma Comissão que rejeitou a entrada de outros membros a alteração do número anterior, como foi levantado aqui?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pessoalmente, não tenho conhecimento, senão, aquilo que foi dito, na última reunião desta Subcomissão, onde se disse que uma subcomissão havia recusado. Aliás, na cópia do ofício que estamos lendo aqui, há várias indicações não é apenas para a nossa. Queria informa que, do mesmo ofício, fazem parte: o Deputado Miro Teixeira, indicado da terceira C para a terceira B; o Deputado Níder Barbosa, da sexta B para a sexta A; o Deputado Vasco Alves, da sete C, para a sete A; o Deputado Hélio Costa, da sete C, para a sete B; o Deputado França Teixeira, da oitava C para a oitava A; e o Deputado Flávio Palmier da Veiga, da oitava C, para a oitava A. Também como suplentes, como são os casos: do Deputado Celso Dourado, da terceira A para ficar como suplente –; o Deputado Francisco Pinto, na sete A; e a Deputada Lúcia Vânia na Comissão sete C. Então, não tenho maiores informações a respeito.

Procurei até, antes da reunião, já ir comunicando essa informação sobre o Deputado Vasco Alves que aceitou vir para cá, foi o único das indicações que aceitou. Os demais, que foram consultados, preferiram ficar onde estavam. Com a proporcionalidade, aproximaríamos mais, embora o PMDB permaneça apenas com 12 em 25. Mas, como aqui fala que aproximadamente se levaria em conta a proporcionalidade, mas com uma certa relatividade, tanto quanto possível, de maneira que, se os presentes concordarem, passaríamos 25. O fato de S. Ex.ª ter participado, ou não, se S. Ex.ª aceitou vir para cá é porque, em alguma medida, deve ser versada no assunto, objeto dessa Subcomissão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sobre o aspecto regimental, Sr. Presidente, realmente não cabe a mim decidir da lhaneza e ao Plenário, se for o caso, alguém quiser remeter.

Mas quanto ao aspecto da capacitação, do interesse, do envolvimento do Deputado Vasco Alves, posso atestar que é um dos companheiros do nosso Partido, com uma longa tradição de luta democrática, foi Prefeito da cidade de Vila Velha, no Espírito Santo, com uma experiência democrática que o Brasil todo conheceu, de participação popular, e que tem uma vinculação profunda com os interesses dos trabalhadores. Creio que, para nós, será um ganho a participação do

ponto de vista pessoal No que se refere ao aspecto regimental, não tenho opinião a dar. Sob este aspecto, é o testemunho que faço questão de transmitir aos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Prezado Presidente, colegas Constituintes, não vejo motivo para perdermos tempo quando discutimos esse assunto. Um companheiro a mais, um a menos, acho que não iria influir decisoriamente nos resultados de votação. Porque, realmente 24 é número par, 25 dá o ímpar. Da minha parte, não tenho objeção nenhuma. Poderia ser acolhido esse companheiro com toda tranqüilidade, tenho, como disse o Leonelli, visto e ouvido referências muito favoráveis a esse companheiro, de capacidade, de homem didático. De minha parte, não tenho objeção nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se alguém mais quiser se manifestar sobre o assunto, está franqueada a palavra. (Pausa.)

Então, não havendo mais manifestações, não temos o quorum aqui para as votações.

Mas a questão de ordem, por ser decisão da Mesa, o Regimento lido mostrou a relatividade, já que fala em, tanto quanto possível, a proporcionalidade. Já que a parte foi consultada e aceitou vir para cá, a solução que damos à questão de ordem é no sentido de que o efetivo da Subcomissão passe a ser de 25, com a inclusão do Deputado Vasco Alves.

Mas, então, esclarecidas as questões já abordadas, passaríamos agora, de acordo com a fase regimental, à discussão do anteprojeto.

Está franqueada a palavra para quem queira manifestar-se a respeito.

Os avulsos já foram distribuídos a todos os Srs. Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Não sei se V. Ex.ª foi procurado, pela representante do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, que solicitam uma delegação desta Subcomissão para conhecer o processo eleitoral que ora se observa naquela entidade sindical, que é a maior do País.

Além disso, ainda faltam três outras eleições sindicais. Fui procurado por alguns dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos, por uma das chapas, e eles lembram que, para um melhor conhecimento, para que esta Subcomissão, tenha digamos assim, uma visão próxima, imediata, do que está acontecendo agora: três eleições em três grandes sindicatos de São Paulo, eles sugerem o envio de uma delegação pluripartidária desta Subcomissão a São Paulo para que possa verificar **in loco**, apreciar os problemas e as alterações. Há, inclusive, alguns, solicitando alterações para o estatuto do sindicato. Não sei se V. Ex.ª foi procurado oficialmente – disseram-me que procurariam –, mas estou comunicando a presença deles.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não fomos procurados até agora.

O fato é que os trabalhos desta Subcomissão vão até o dia 24. Já que, no dia 25, será a solenidade de entrega do anteprojeto. Então, estamos ainda no pleno exercício de elaboração do nosso anteprojeto, que será votado depois do dia 22. Sendo de toda oportuna esta representação. Tenho impressão de que, com exclusão da minha participação pessoal e, creio, do Relator, porque precisaremos estar verificando as emendas que forem apresentadas, o encaminhamento para o PRODASEN, para que não ocorra falha nenhuma, os demais membros, de acordo com a disponibilidade de tempo, desde que deixem suas emendas já apresentadas, poderiam aceitar a sugestão, vamos aguardar e ver se eles aparecem e nos procurem, então, tomaremos uma decisão a esse respeito.

Até aproveitaria para consultar o nobre Constituinte, se for o caso, se o convite, o pedido da delegação sindical de metalúrgicos chegar até nós, eu gostaria de saber se o Constituinte aceitaria ser indicado para comparecer a São Paulo. Dois nomes. E aí já ficaria mais fácil para nós...

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Não consegui apreender bem qual é a finalidade da presença da Subcomissão lá em São Paulo. Não entendi bem. Eu gostaria que V. Ex.ª expusesse melhor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Entendi – tentarei reproduzir o meu entendimento – que iriam realizar eleições sindicais em três grandes sindicatos do País, um deles é o maior da América Latina, se não me engano. A presença seria para testemunhar o funcionamento desse processo eleitoral no sindicato, o embate entre as diferentes correntes e chapas, o que poderia se refletir na experiência, para a elaboração, antes da votação, do nosso anteprojeto. Entendi dessa forma.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Não teria nenhuma outra conotação? Seria apenas a de observador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Seria apenas a de observador.

Porque, sendo um processo eleitoral, não tomaríamos partido.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – A preocupação é a de que a nossa presença lá cause alguma interpretação outra e isso sirva de motivo para que, inclusive, o nosso trabalho aqui, se situe numa posição diversa daquela que nós sustentamos; os sindicatos devem ser livres, soberanos para sua vida, para suas eleições, escolher seus dirigentes enfim, para tudo. Eu não sei como seria recebida ou seria explorada por aqueles que são contrários aos trabalhadores essa presença. Eu acho que temos que ter uma certa cautela, um certo cuidado para que fique bem caracterizado que a nossa presença lá será como observadores, para o aperfeiçoamento das nossas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Eu considero muito oportuna a sua observação que é para ficar claro que nós não nos envolveríamos e até com o sentido suprapartidário, como foi proposto e enfatizado, na composição da Comissão.

Continua livre a palavra para discussão do anteprojeto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sobre o relatório, Sr. Presidente, eu já inclusive dirigi essa observação ao nobre Relator, eu não tenho nenhuma observação; acho apenas que essa mensagem que V. Ex.ª leu, hoje, pela sua relevância, devesse ser parte do relatório, porque foi um dos acontecimentos desta Subcomissão.

Quanto ao anteprojeto, propriamente dito, eu gostaria de iniciar a discussão pela primeira parte, da ordem social. Eu não sei qual é o método que V. Ex.ª vai adotar para discutir, se será capítulo por capítulo, ou item por item, ou se podemos já livremente iniciar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O entendimento da Mesa é de que se deve discutir, com toda liberdade, e cada um falar sobre os temas que lhe parecerem conveniente serem comentados.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Se V. Ex.ª permitir, eu sugeriria que nós discutíssemos item por item, para que fôssemos aprovando, ou não, cada capítulo, embora com o direito de uma revisão na última reunião, antes da reelaboração do relatório. As apresentações das emendas iriam sendo feitas também nesse processo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Permita-me uma observação. Votação sobre matéria só haverá no dia 22, depois de apresentado o parecer do relator sobre as emendas encaminhadas. Inclusive, esclarecendo que nós teríamos que aprovar o parecer, ou o anteprojeto, nos dias 22 a 24, já que dia 25 é a entrega formal, oficial, em solenidade, do anteprojeto. Antes, não haverá votação. Cada um aqui vai manifestar o seu ponto de vista, fundamentar as emendas que quiser encaminhar, sem que haja votação sobre toda matéria. Poderá receber, eventualmente, o apoio dos seus pares, ou a contestação. Começa hoje o prazo da apresentação de emendas, Deputado Stélio Dias, inclusive o formulário próprio distribuído pela Mesa da Assembléia, para que ele possa ser encaminhado para O Prodasen. Todos os gabinetes, as informações que nós temos, receberam esse formulário. A emenda é ao anteprojeto, aditiva ou supressiva, e o relator, então, depois do dia 19, terá o prazo para elaborar o seu parecer sobre as emendas. As emendas rejeitadas serão arquivadas; as que forem aproveitadas, incluídas no texto. E nós passaremos a votar, no dia 22, o texto definitivo. De hoje até terça-feira, dia 19, a apresentação de emenda será diretamente à secretaria da subcomissão, aqui, no subsolo.

Concedo a palavra ao Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Li, atentamente, todo o anteprojeto, preparado pelo Relator Mário Lima, considero – e com a sua participação, segundo o próprio deputado faz questão de relembrar a tempo, – o anteprojeto bom, como um todo, atendendo às questões essenciais, não às que foram aqui discutidas, como as questões que andam pelo movimento sin-

dical brasileiro e pelas organizações dos trabalhadores, e acho que ele terá nossa aprovação como uma toda, salvo dos destaques que são objetos das nossas emendas.

Como método, estou apresentando as emendas sem justificação, porque a justificação já estava nas minhas propostas iniciais.

Agora, o Constituinte Júlio Costamilan dá uma contribuição brilhante aqui, para que as justificações, quando não forem feitas, sejam consideradas como justificações feitas em plenário da Comissão.

Eu creio que as alterações, que eu considero necessárias ao texto, poucas delas são substanciais e a grande parte delas é no aspecto formal da redação, ou de complementação que naturalmente, com o tempo que foi dado ao relator, seria impossível fazer uma obra acabada, detalhada que cobrisse todos os aspectos.

Eu iniciarei pelo Capítulo da Ordem Social. Hoje, eu já trouxe aqui três modestas contribuições em forma de emendas. A primeira delas diz respeito à redação do item 1º, da ordem social, onde eu procuro inserir aqui uma concepção que já havia sido até formalmente aprovada nesta subcomissão, e a redação feita com o mínimo de modificação possível. Mantém inclusive a forma inicial: a todos é assegurado o direito ao trabalho com justa remuneração; o emprego é considerado bem fundamental à vida do trabalhador e ninguém o perderá sem justa causa. É uma reiteração, em termos de princípio, daquilo que virá depois, mais explicitamente, como direito do trabalhador, que é estabilidade no emprego, desde a data de admissão. Mas aqui entra como princípio da ordem social. Eu acho que é uma reiteração, não chega a ser uma repetição, porque entra no capítulo dos princípios da ordem social. Então, ficaria assim redigido: "A todos é assegurado o trabalho, com justa remuneração; o emprego é considerado bem fundamental do trabalhador e ninguém o perderá sem causa justificada".

Elevamos, aqui o trabalho a um direito e o emprego, que é a expressão real do trabalho, que é a expressão concreta desse direito, fica, desde já, protegido pela Constituição.

A segunda é um acréscimo a esse princípio, que é uma tema que o nosso Partido, o PMDB, já praticamente adotou, no seu último congresso, e que já foi por mim debatido nesta comissão, parece-me com uma certa consensualidade, é a idéia de que o salário deve ser protegido penalmente. Assim como a propriedade goza da proteção do Código Penal, o trabalho deve gozar dessa proteção, principalmente no que diz respeito ao salário que é, por sua vez, a expressão concreta da remuneração dos trabalhos.

Sugiro um acréscimo de um item, na Ordem Social, que é o seguinte: "A lei protegerá os salários e punirá, como crime, a apropriação definitiva ou temporária de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado". É uma tese que eu creio inovadora, até em relação a outras constituições ocidentais, pelo que eu pude pesquisar, já tinha sido levantada pelo próprio PMDB, depois eu já soube, também, por alguns encontros da OAB, e creio que nós estaremos dando uma contribuição constitucional moderna ao mundo ocidental, ao mundo capitalista, a todos os países capitalistas, que é a de avançar mais na proteção aos salários.

A justificativa desta questão eu já a apresentei à minha proposta original, onde apresento, inclusive, urna comparação concreta entre o roubo, entre a punição a um operário que rouba uma ferramenta do seu trabalho, que, se for flagrado será preso imediatamente, além das cominações pecuniárias às cominações penais. E ao patrão, de alguma forma, é assegurado um fórum privilegiado para o roubo que ele perpetra quando se apropria de um salário e investe esse salário, lucra com esse salário, ou qualquer outra forma de remuneração.

Eu reitero essa argumentação e peço que, se for o caso, a Mesa aduza a essa emenda a justificativa já apresentada, na minha proposta original, que, por alguma razão, não foi incluída.

Esses são, portanto, quanto à questão da Ordem Social, as duas emendas que apresento. De resto, acho que ela está muito bem colocado, muito bem formulado. Não sei se o Sr. Presidente gostaria de ampliar a discussão sobre a questão da Ordem Social, ou se posso já enveredar pela outra parte dos direitos dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Eu, pessoalmente, me inclino pela discussão, cada um dando seu ponto de vista, cada um anotando os pontos que quiser contra-argumentar.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Mas eu temo me alongar. E por isso que eu estou preocupado para não aborrecer os nobres Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero me congratular com o trabalho do nobre Relator que nem todos os trabalhos feitos pelos Relatores foram a contento. Nós ouvimos V. Ex.as, no plenário, enquanto que o nosso companheiro desta Subcomissão, nobre Constituinte Valentim, também falou. Referente ao parecer, eu sei que o Relatório da Comissão de Tributação não corresponde e seria uma centralização maior, segundo informações de especialistas que analisaram o relatório e, de minha parte, eu também tenho algumas proposições, algumas alterações a fazer neste relatório que apenas, como eu dizia também no plenário, é um ponto de partida, é um início e, a partir dali, nós temos que montar toda uma estrutura. Mas eu não vou apresentar hoje as emendas, pois tenho tempo até terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): –Terça-feira, dia 19.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Perfeitamente. Eu fiz apenas um rascunho e vou ponderar as alterações que nós vamos propor, que são poucas, mínimas, mas são muito importantes, foram temas amplamente discutidos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – V. Ex.ª me permita. A palavra tinha sido assegurada ao Constituinte Domingos Leonelli. Nós estávamos resolvendo a questão da consulta: se S. Ex.ª falaria sabre todos os temas que quisesse ou se ainda discutiríamos apenas um, cada uma das sessões que integram o anteprojeto.

S. Ex.ª, falou sobre a Ordem Social, que corresponde à primeira sessão, das apresentadas, e estava discutindo se S. Ex.ª deveria apresentar todas as observações que quisesse e, depois, um outro Constituinte falaria sobre suas observações.

Eu me inclino, pessoalmente, a que cada um de nós fale sobre suas observações, e depois, o outro falaria. S. Ex.ª esgotaria e nós anotaríamos as nossas observações, se quiséssemos contraditá-lo, depois, outro falaria.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Uma sugestão que eu daria à Mesa. Eu acho que isso seria mais matéria depois para discussão. Posta em discussão e votação pela Mesa ou discussão um por um, porque agora apenas eu acho que esporadicamente estamos analisando itens, propostas, que poderão ser alterados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Agora, a votação do anteprojeto só ocorrerá no dia 22. Neste momento, nós apenas apresentaremos emendas e discutiremos o anteprojeto. Depois, o Relator elaborará o seu parecer sobre as emendas recebidas, dizendo as que foram acolhidas, ou as que foram rejeitadas e, aí, passar-se-á à fase da votação propriamente dita. Só aí é que haverá votação, de acordo com o Regimento da Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Poderíamos, então, falar sobre propostas, porque eu cheguei atrasado e não participei da discussão sobre o que o nobre Constituinte Domingos Leonelli apresentou. Eu me reservo o direito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós estávamos defendendo que S. Ex.ª concluísse a apresentação das propostas, das restrições que S. Ex.ª faça ao anteprojeto e depois, o outro falaria sobre suas restrições, suas propostas.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Continuarei, então, Sr. Presidente. Serei o mais breve possível, registrando apenas as minhas emendas e justificando-as rapidamente.

No que diz respeito ao caput do Art. dos Direitos dos Trabalhadores e aos servidores públicos civis, federais, estaduais e municipais, independente de lei, os seguintes direitos: Item 1º Salário mínimo real, nacionalmente unificado, capaz de satisfazer efetivamente as suas necessidades normais e de sua família, a ser fixado pelo Congresso Nacional".

Eu me socorreria de juristas mais profundos do que eu, como o Constituinte Júlio Costamilan e outros companheiros, a mim parece haver uma certa contradição, quando diz que é independente de lei e, logo aqui coloca-se para ser fixado pelo Congresso Nacional. Então, para prevenir isso, e como também, na forma, acho que há uma certa contradição, quando se coloca "independente de lei", e aqui se diz que será fixado pelo Congresso Nacional, que só pode ser em forma de lei.

Como eu penso que essa questão do salário-mínimo não pode ser fixada, independente de lei, porque é muito móvel e, mais adiante, inclusive, nós vamos propor a mobilidade salarial mensal, eu penso que deveríamos suprimir simplesmente esta frase: "a ser fixada pelo Congresso Nacional", ou suprimir, "independentemente de lei". Eu estou deixando em aberto, não estou apresentando a emenda ainda porque eu gostaria de

ver esse tema posteriormente discutido. A emenda que eu trouxe eu guardei para apresentar depois.

Seguindo, teríamos, no Item 5º: "A participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa."

Eu sou inteiramente favorável a esse princípio, acho que é uma das formas do trabalhador se compensar da exploração capitalista, da mais valia que ele cotidianamente fornece às empresas, mas acho que isso tem causado grandes problemas onde existiam, nas empresas estatais, positiva e negativamente ao mesmo tempo, na medida em que se confunde com o salário, quando se confunde com o salário, os patrões, mesmo quando o patrão é estatal, começa a encontrar formas de não cumprir este mandamento que já era da Constituição anterior, não tão explícito assim, mas havia essa possibilidade.

Penso, então, que para viabilizar, para facilitar e para tornar realmente participação no lucro, portanto no faturamento, mas seja um pedaço daquilo que é o crescimento da empresa, para que não se incorpore ao salário de maneira fixa, e que quando a empresa crescer o seu lucro queira ficar apenas no salário – e não posso reclamar – eu estou colocando algo, acrescentando aqui a expressão "desvinculada do salário", para que não haja vínculo da participação no salário, nem que isso seja pretexto para se negar ou para se discutir, nem para que isso seja argüido para o caso da empresa estar falindo, hoje uma empresa estatal não pode ter prejuízo e ser obrigada a dar uma participação de um lucro que ela não teve, quando for o caso de empresa estatal, que me preocupa e que acaba criando uma crise trabalhista desnecessariamente.

E num terceiro sentido é de nós evitarmos qualquer voluntarismo na redação da nova Constituição, não colocando aquilo que é a nossa vontade, mas aquilo que é possível de ser cumprido, porque o pior que pode acontecer a esta Constituição é ela não ser cumprida efetivamente, ela ter declarações muito generosas, mas não ser efetivamente cumprida.

Então, penso que deveria desvincular do salário. Logo após, temos no item 21 a questão da creche, da alimentação. Alimentação, no item 6º: "a alimentação custeada pelo empregador servida no local de trabalho ou em outro de mútua conveniência".

Dentro desse mesmo espírito de realismo, de fazermos uma Constituição que venha a ser cumprida efetivamente, que ela não sendo cumprida numa parte, por ser inviável, não venha a ser cumprida no resto, que é viável, eu estou propondo que nós limitemos, nós delimitemos, ou nos coloquemos um teto nesta obrigação constitucional do fornecimento da alimentação para estabelecimento com mais de 50 empregados; eu aplico essa mesma emenda à questão da creche, essa mesma visão à questão da creche. Eu acho inteiramente impossível que um armazém que um botiquim, que um escritório de arquitetura, um escritório de advogacia, uma padaria possa manter, possa atender determinados requisitos, requisitos que somente uma empresa pode arcar. E quando fica claro que o dono da banca de revista não vai dar creche ao seu empregado, o dono da Ford vai dizer que a Constituição não está sendo cumprida, e não vais querer também dar a creche o dono do Bradesco vai dizer a mesma coisa. Então eu acho que para adequar isso à realidade, para que tenhamos uma Constituição que venha ser cumprida efetivamente, para que o movimento social possa exigir o cumprimento ela tem que ser realista, ela tem que ser menos declaratória, como está muito bem colocado aliás no relatório, para ser uma Constituição que venha a ser cumprida efetivamente. Nesse sentido então eu faço essas duas emendas.

Ainda nesse capítulo do direito dos trabalhadores, eu suprimo no item 22 a proibição de locação de mão-de-obra e de contratação de trabalhadores avulsos ou temporários para execução de trabalho de natureza permanente ou sazonal.

A mim – e eu gostaria de ver isso melhor discutido – parece que o impedimento da contratação de mão-de-obra temporária, ou trabalhador avulso para serviço sazonal é de um certo irrealismo e também não seria cumprido se colocássemos. Existem várias atividades que são eventuais, que são temporárias, como feiras, congressos, atividades onde é muito difícil a contratação de mão-de-obra, um sindicato realiza um congresso, precisa contratar secretárias para secretariar o congresso, a CUT, a CONCLAT, e CDT, quer dizer vai fazer o quê? Vai ter que ter trabalhadores permanentes para realizar esse trabalho? Como a mim também parece que esse é um tema em discussão, eu não apresentarei essa emenda, mas eu quero abrir a discussão sobre essa questão , para que a gente possa futuramente tomar uma decisão a respeito.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Domingos, só um aparte, eu não sei se o Presidente permitiria um aparte nessa questão?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Não vou me alongar, mas eu acho que o espírito é exatamente esse. Se por exemplo um sindicato organiza um congresso, o que se pratica é que o próprio sindicato contrata diretamente a pessoa necessária; da mesma forma no trabalho sazonal, na zona rural, principalmente, hoje o que acontece é que há um gato que contrata, coloca sob seu comando dezenas ou centenas de trabalhadores e ganhando um lucro sobre aquele trabalho. Eu acho que um contrato direto, se tiver de ter um trabalho sazonal, que deva ser uma relação direta com a pessoa que está contratando.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Muito bem, então precisa mudar inteiramente a redação, porque a redação aqui não fala de contratação diretamente de intermediário, eu acho sim eliminar o intermediário, inteiramente de acordo. Nos esquemas de escravidão, mas como está aqui não fala do intermediário, não fala das empresas locadoras de mão-de-obra, proíbe a locação de mão-de-obra. Estou de acordo também com a previsão de locação. Agora o que eu não posso estar de acordo é com proibir e de contratação dos trabalhadores avulsos ou temporários, para execução de trabalho de natureza permanente ou sazonal. Em algumas ocasiões qualquer empresa, qualquer atividade, qualquer sindicato contrata trabalho, trabalhador avulso para trabalho sazonal. Há que diferenciar isso eu pediria a colaboração dos companheiros para escrever novamente essa emenda, por isso eu não apresentei até a emenda simplesmente supressiva, para que a gente possa aperfeiçoar este item.

Como está, não está bem colocado.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Permite uma intervenção?

Companheiro Leonelli, eu acho que nós temos um exemplo aqui no Congresso. Não tem uma mão-de-obra contratada aqui? Como é que faria?

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Aqui no Congresso nós temos dois, pelo menos na Bahia temos um tipo de crime até, que é você contratar empresa para fazer limpeza, essa nós temos que acabar completamente. Agora a contratação eventual de secretária, de mão-de-obra inclusive intelectual. que é muito normal. os consultores, não é?

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Agora no setor agrícola nós vivemos numa região em que se contrata o bóia-fria, o famoso bóia-fria, é um problema muito difícil de ser controlado, porque um trabalhador de **per si** só, ele não tem condições de se deslocar 20, 30 ou 50 quilômetros para ir trabalhar. Como é que ele faria para alcançar o local de trabalho se ele não tivesse alguém que o conduzisse num ônibus que hoje usa quase só ônibus na região? Como é que faria?

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Pois é. Aí eu acho que vamos ter que enfrentar isso com uma outra situação. Eu discordo que seja a manutenção do sistema de contratação de bóia-fria nós sabemos que simplesmente é criminosa.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Eu não estou concordando...

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Eu sei, claro eu sei que o prezado colega não concorda. Mas temos que encontrar uma forma. Eu acho inclusive que a abertura que não está previsto ainda aqui do sindicato, do sindicato passar a ter o poder de contratação de serviço como tem na estiva, talvez seja o caso de nós admitirmos, abrirmos essa hipótese, que é proibido hoje, à rara exceção do sindicato da estiva que pode fazer a contratação.

Pois bem, quanto à questão da redação desses itens, Sr Presidente, as emendas aditivas são exatamente essas.

Acrescento mais dois itens, que considero fundamentais. Acho que deveríamos já assegurar, nesta Constituição, o direito da participação dos trabalhadores na direção das empresas, o que não está contemplado em nenhum dos itens.

Como tenho noção de realidade e como não quero colocar letra morta nesta Constituição, evitei o termo geral da co-gestão, ou mesmo de obrigar as empresas particulares, empresas privadas, a adotarem a participação na direção das suas empresas, porque seria uma mera declaração formal, que, no meu modo de compreender, a sociedade não está suficientemente forte para impor o cumprimento dessa norma constitucional.

No entanto, acho que já existe maturação, já existe nível de organização da sociedade para obrigar, pelo menos o Estado, a adotar essa medida.

Apresento um novo item que diz o seguinte: "Os empregados das empresas públicas de economia mista e empresas privadas concessionárias de serviço público participarão, através de representantes eleitos por sufrágio direto e secreto, dos Conselhos de Administração e Diretorias Executivas desses estabelecimentos".

Devo registrar que quase nenhuma das minhas propostas foi absorvida pela Subcomissão, creio que pela falta de tempo.

Era outra a proposta que já tinha apresentado e que também não foi absorvida no anteprojeto do Relator, embora considerado por mim muito bom, mas não absorveu nenhuma das minhas propostas.

Outra emenda aditiva que fala sobre os direitos dos trabalhadores é a respeito do direto à jornada diária de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento.

Tenho um projeto a esse respeito, que altera a Lei nº 5.811, que parou no Senado, e refere-se a petroquímicos e petroleiros, mas acho que esse é um direito de todos os trabalhadores que trabalham em turno de revezamento ininterrupto. É o trabalhador que não tem Ano Novo, não tem Natal, pode não ter Carnaval, tem a sua vida pessoal desorganizada, sua saúde fortemente abalada e ameaçada pelo sistema brutal das máquinas funcionando 24 horas por dia.

Normalmente, as empresas que trabalham em turnos ininterruptos são empresas organizadas, com as taxas de lucros razoáveis, capazes de absorver, portanto, uma nova turma de trabalhadores.

Isso amplia o mercado de trabalho e torna mais humano o trabalho no Brasil. Apresento, portanto, essa emenda, reduzindo a jornada de 6 horas para o trabalho realizado em turnos de revezamento.

Finalmente, tenho emendas aditivas á questão da organização sindical.

Uma, alterando o item 4, do artigo referente a esse assunto, que é o que está redigido da seguinte forma: "É, vedado ao poder público qualquer interferência na organização sindical." Eu concordo com a essência dessa redação, mas preferi me apropriar, um pouco, da redação da contribuição da Comissão de Notáveis e de algumas outras sugestões também do movimento sindical, colocando um pouco mais explicita e ampliando essa redação.

Coloquei da seguinte forma: "Nenhuma entidade poderá sofrer intervenção, ser suspensa, dissolvida ou sofrer qualquer interferência do poder público."

Acho que é a mesma coisa, só que um pouco mais ampla.

No item 2, especifico um pouco mais, acrescentando uma colocação que considero justa: "que os empregados das empresas se integrem ao seu sindicato preponderante – isso revela bem a experiência do nosso Relator, como sindicalista, porque, muitas vezes, para se fixar um contrato coletivo é preciso 10 ou 12 sindicatos. É natural, justo e bom que os trabalhadores de uma empresa, todos eles, integre-se ao sindicato preponderante, independentemente de suas profissões, mas a norma constitucional não prevê o direito de o trabalhador ter uma segunda filiação na sua profissão – proíbe, mas não prevê."

Hoje mesmo, uma jornalista já havia me abordado perguntando se ela deixaria jornalista. Tratei de explicar e disse até que, por coincidência, tinha uma emenda a esse respeito.

O acréscimo que faço é o seguinte: "Em cada empresa, todos os empregados integrarão um único sindicato, da categoria profissional preponderante, independentemente de sua filiação a outra organização sindical, por categoria sindical". Que tenha o advogado, o economista, o metalúrgico, etc.

A Lei já permite isso, hoje, mas acho que é bom fixar isso na nova Constituição.

Por fim, tenho mais duas emendas, que foram propostas que apresentei aqui e também foram consensuais, que imagino que, diante da pressa, da agonia, que foram esses dias – e eu já, Inclusive, fiz um protesto nesse sentido – e até porque não devem ter chegado a tempo, pelo computador, pelo processo tradicional, formal, não foram incluídas.

Elas dizem respeito ao direito que os sindicatos têm ao local de trabalho e acrescentei: "Os sindicatos, no exercício de sua atividade, terão acesso aos locais de trabalho na sua base territorial de atuação."

Existe um item que aborda esse assunto, mas diz respeito às comissões de fábrica, não diz respeito à atuação do sindicato. Estou, portanto, acrescentando este item, este novo parágrafo ao artigo que diz respeito à livre organização dos sindicatos.

Acrescento um outro parágrafo a esse mesmo artigo, que assegura ao sindicato a possibilidade de notificar à autoridade competente sobre o cumprimento ou não da legislação vigente, de sentenças transitadas ou julgadas, dissídios e convenções de acordos coletivos. Isso porque o próprio Ministro do Trabalho confessou aqui que o Ministério é incapaz de realizar sozinho a fiscalização.

Portanto, a nova Constituição deve assegurar este novo direito sindical.

São dois direitos sindicais novos: o de acesso ao local de trabalho, cujas justificativas já apresentei e já discuti nesta Subcomissão, e que diz respeito ao espaço do trabalhador – o espaço da vida do trabalhador não é apenas a sua casa e o seu bairro, o espaço do trabalhador, é a fábrica; o espaço do trabalhador não pode ser maior que o espaço privado do patrão, que é proprietário dos frutos dessa produção, mas o espaço faz parte de um processo de produção já socializado. O lucro é propriedade privada, mas o trabalho é socializado, então, o espaço deve ser linearmente socializado, assegurando, portanto, o acesso aos sindicatos.

São essas as emendas que eu, nesta primeira visão desse relatório, desse anteprojeto, limitando-me ao que diz respeito a organização dos trabalhadores, sem entrar, ainda, na questão dos servidores civis e militares, trago como contribuição ao Relator, à Mesa e aos companheiros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vou passar a palavra ao Constituinte Mário Lima, nosso Relator.

O SR. RELATOR (Maria Lima): – Sr. Presidente, só uma breve intervenção. Inicialmente, quero ressaltar essa contribuição que o Constituinte Domingos Leonelli nos faz e pedir ao Presidente uma informação e prestar-lhe um esclarecimento.

A informação é de como será o nosso dia de trabalho amanhã e o esclarecimento é o seguinte: estou sendo convocado para uma reunião da Comissão de Sistematização, que está se realizando no Auditório Nereu Ramos.

Tive o prazer de ouvir a intervenção do nobre Constituinte Domingos Leonelli e vou me privar do prazer de ouvir as demais. Mas, volto a reafirmar que o relato desta Comissão foi feito por mim e pelo Presidente.

Eu sou o Relator de direito, mas esta Subcomissão teve dois Relatores de fato; companheiro altamente conhecedor da problemática dos trabalhadores e dos funcionários públicos e a contribuição de S. Ex.ª, foi decisiva para que fizéssemos os nossos trabalho no prazo regimental.

Então, tenho certeza de que, mesmo não ouvindo os demais companheiros, estarei perfeitamente informado de tudo, além dos registros da Subcomissão, eu pediria ao meu ilustre companheiro, Presidente, que anotasse aquilo que a sua sensibilidade considerasse como mais importante, porque estou sendo convocado e devo comparecer ao Auditório Nereu Ramos, para uma reunião da Comissão de Sistematização. Por isso, peço permissão aos meus ilustres pares para me retirar, fazendo esse apelo ao meu – companheiro Presidente.

Gostaria apenas da informação de como proceder amanhã, para que eu saiba quais os meus compromissos com a Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Antes de prosseguirmos com os trabalhos e diante da ausência do nosso Relator, eu queria discutir com o Plenário da Subcomissão a questão das nossas atividades de hoje, até o dia 19, quando se encerrará o prazo para apresentação de emendas.

Vários membros da Subcomissão já nos procuraram para saber sobre o funcionamento, no sábado e no domingo, como seria.

Eu disse que o assunto seria trazido à Subcomissão para que ela decidisse coletivamente sobre o nosso horário de trabalho e sobre quais os dias de funcionamento; no projeto, no roteiro que já encaminhamos, havíamos colocado todos os dias como dias de funcionamento, porque é uma faculdade que a Subcomissão tem, de reunir-se extraordinariamente.

Mas queria ouvir manifestações de V. Ex.as, até porque a Presidência, sendo de Brasília, tem mais facilidade de permanecer aqui na Capital da República e não tem necessidade de se deslocar para as bases a respeito do próprio anteprojeto.

Tem a palavra o Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Eu gostaria de dar a minha contribuição no sentido de que, talvez, os Constituintes, durante o fim de semana, pudessem elaborar as demais emendas e se aprofundar, mesmo os que vão para as bases, os que viajam; mas vão faltar propostas, ainda, teremos que discuti-las provavelmente na segunda e terças-feiras e temos tempo até dia 22, sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Temos até o dia 19, que é terça-feira, para apresentar as emendas e a discussão, porque, depois do dia 19, haverá interrupção dos trabalhos para que

o relator prepare o seu parecer e nós voltaremos a nos reunir no dia 22, para votar o anteprojeto, já o parecer do Relator sobre as emendas propostas, o que foi aproveitado e o que foi rejeitado.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Minha sugestão seria que cada um tem um enorme trabalho para realizar em cima desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – E quanto ao funcionamento da Comissão no sábado e no domingo?

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Minha opinião seria que ficasse suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém deseja se manifestar?

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Concordo, companheiro Presidente, com a sugestão do Constituinte Osvaldo Bender, porque acho que, se for possível suspender os trabalhos no sábado e no domingo, teremos condições de estudar com a assessoria, com a equipe, para que, na segunda-feira, possamos apresentar um trabalho, ou na terça-feira, porque, se tomarmos o tempo no sábado e no domingo com reuniões, dificultaria mais. Essa é a nossa opinião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLE: – Eu vou pedir aos Constituintes para me retirar, porque tenho um compromisso que está encerrando hoje, com o Tribunal, a respeito de latifúndio, mas acho que a Subcomissão reunir-se sábado e domingo é um exagero e um dispêndio desnecessário de energia. Agora, quero apenas formalizar o que está acontecendo na prática: Os Relatores estão em uma espécie de plantão permanente, pelo que sei, já trabalhando nos seus anteprojetos e recebendo as contribuições individuais, discutindo com os companheiros. Então, acho que seria o caso apenas de o Presidente e o Relator ficarem à disposição dos Membros. Acho que será mais útil se ficarem à disposição, do que, propriamente, se ficarem realizando reuniões formais. Era essa a minha sugestão, que entrego ao alcance dos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA: – Parece-me que a sugestão do Constituinte Domingos Leonelli é objetiva, porque o trabalho do Constituinte, nesta fase, é mais sobre o relatório do que debatendo; é um trabalho de análise e isso ele faz sozinho, não precisa ser um trabalho coletivo.

Assim, ele teria o fim de semana justamente para fazer esse trabalho pessoal, e, na segunda e terça-feira, ele traria e haveria tempo suficiente para o Relator examinar. Parece-me que a sugestão é a mais lógica, a mais objetiva e a mais sensata.

Outra coisa que eu gostaria de ressaltar: obviamente, cada um de nós tem um determinado ponto que vai abordar, ninguém vai abordar tudo. O volume é relativamente pequeno, então; de minha parte, não vejo nenhum inconveniente a que essas contribuições cheguem a partir de segunda-feira.

Tenho certeza de que teremos tempo suficiente para receber as emendas, processá-las e, no dia apropriado, trazer o relatório para discussão e aprovação, de forma que também me inclino por essa proposição que os ilustres Constituintes Dionísio Dal Prá, Osvaldo Bender e Domingos Leonelli endossaram.

Agora, perguntaria ao Sr. Presidente como ficaria o dia de amanhã, sexta-feira, porque não adianta fazer reunião, quando a prática evidencia que não vai dar nenhum número, é sacrificar-se alguns e, para mim, trabalho não é quantidade, é qualidade e intensidade. Era Isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém mais deseja fazer manifestação a respeito do plano de trabalho da Subcomissão? Se não houver novas manifestações, inclinamo-nos a propor que a Comissão só volte a se reunir na segunda-feira, às 17:00 horas; nós teríamos a segunda e a terça-feira.

Tem a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr, Presidente, eu gostaria de sugerir à Presidência que fizesse chegar aos Gabinetes dos ilustres componentes desta Subcomissão um apelo, no sentido de que houvesse o comparecimento às reuniões, ou na sexta-feira, ou no fim de semana, inclusive para efeito de **quorum.** Do contrário, nosso trabalho pode se tornar inócuo. Debatemos o relatório e as emendas do companheiro Leonelli, mas não temos condições de sistematizar melhor nossas reuniões, pois não temos condições de votar e de fazer uma apreciação mais profunda das matérias.

Sugiro, então, que os Membros de Subcomissão sejam avisados e não apenas por telefone. Estamos entrando na fase decisiva de aprovação. É importante que os pontos e as justificativas de supressão das emendas aditivas e outras sejam colocados publicamente na Subcomissão e com **quorum**. Hoje, ficamos quase duas horas, esperando para se obter **quorum**. Precisamos ter mais produtividade no nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A Mesa acolhe a sugestão do Constituinte Augusto Carvalho e se propõe, para a reunião de segunda-feira, às 17 horas, além da comunicação telefônica, mandar ofício a todos os membros efetivos e suplentes da Subcomissão, solicitando a presença e reafirmando a necessidade, pois serão os dois últimos dias para discussão e apresentação de emendas.

Com a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, verificada a tendência do Plenário da Subcomissão, sugiro que se comunique aos Srs. Constituintes que não haverá reunião amanhã, nem sábado, nem domingo, e que, na segunda e na terça far-se-ão os debates sobre as emendas apresentadas. É necessário que fique claro aos Constituintes o que foi acordado pelo Plenário da Subcomissão e a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Queria acrescentar que esses avisos a serem dados amanhã deveriam ser feitos por telegrama aos locais de residência desses Constituintes. Tomei conhecimento de que a grande maioria viajou e, portanto, não será encontrada nos gabinetes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Além da comunicação telefônica e do ofício, passaremos também telegrama para o local de residência de cada Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, pela ordem.

Antes de me retirar, eu pediria à Mesa dos trabalhos que registrasse, nos Anais da Subcomissão, a visita de um dos mais ilustres jornalistas deste País, Genibal Rabelo.

Trata-se de um dos mais combativos profissionais de imprensa, que tem atuado neste País em defesa das riquezas e da soberania nacionais. Foi sacrificado com o Golpe Militar de 64, pois teve sua revista Política e Negócios, que defendia os interesses nacionais, arrasada pelo Governo do golpe militar.

Sua visita é para nós, particularmente para mim, motivo de alegria. Eu pediria que se a fizesse constar na Ata dos trabalhos e, conseqüentemente, no rol de visitantes ilustres que tiveram oportunidade de nos prestigiar.

Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O registro será feito.

Resolvida a questão, faria só uma última observação. As propostas deverão ser feitas em 4 vias, sendo uma destinada ao PRODASEN outra para o Relator, outra para a Assessoria, para facilitar os trabalhos, e outra para a nossa Secretaria, para fins de arquivo.

Com a palavra o Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, considerando que estamos aqui entre poucos Membros da Subcomissão, reservo-me o direito de, quando da apresentação das emendas, fazer os devidos comentários, uma vez que gostaria que os demais pudessem ouvir as considerações e ponderações que temos a fazer, especialmente sobre o assunto a que se referiu, há poucos instantes, o nobre Constituinte Leonelli, ou seja, a alocação de mão-de-obra. Este e outros abordados são problemas polêmicos, e eu me pergunto: quem explora isso? Falou-se no gato. Quem fiscaliza isso? É uma empresa, mas seus empresários são fiscalizados? Se não, por quê? Eles devem cumprir as exigências da lei. Não vejo nenhum mal em terem pessoas que prestem serviços e assumirem. Mas não tem sentido não assumirem.

Só para dar a idéia de como existem itens a serem analisados, vou colocar apenas um deles, o 13º, que diz:

"Os servidores públicos serão estáveis desde a admissão."

É evidente que este é o nosso pensamento, mas queremos acrescentar que essa admissão seja feita por concurso público. Seria uma afronta, de nossa parte, aceitarmos esse artigo tal como está. Por exemplo, uma prefeitura municipal, do interior, precisa fazer uma **ilegível**, mas não tem uma equipe especializada permanente. Terá, então, que contratar uma firma, que seria nada mais do que uma locadora de mão-de-obra, ou uma

outra equipe temporária, pois terminado o trabalho, ela não teria mais serviço, e seus especialistas irão trabalhar em outros locais e em novas obras.

Entendo, então, que essa opção deve ficar aberta.

Da mesma forma, temos sugestões a apresentar sobre a própria estabilidade, com a qual concordamos; é ponto de honra desta Subcomissão. Todavia, ela deverá ter critérios, pois sem eles, tal como está, não pode ser aprovada. Apresentamos sugestões, porque ela terá que ser regulamentada em lei complementar. Deverá ser estabelecido, por exemplo, o que é falta grave; em que circunstâncias não se poderá demitir, a necessidade de penalidades para a firma que quebra; se o trabalhador pode sair por livre vontade. Afinal, nem o casamento é inviolável, pois tem a sua quebra.

Devem ser estabelecidas penalidades, através de valores para esses casos, e isso só por meio de uma lei ampla, maior, porque não seria possível colocar tudo dentro da Constituição.

Esse é meu ponto de vista referente a essa parte, e vamos apresentar emenda nesse sentido. Ela não vai alterar muito, pois concordamos. Fazemos votos para que todos possam ter seu emprego, mas estamos lhes dando uma estabilidade total num país em que setores importantíssimos, geradores de trabalho, incluindo prefeituras e Estados, estão em crise e demitindo pessoal. É algo quase inacreditável.

Por isso, temos que – como dizia o Constituinte Leonelli – legislar no sentido de possibilitar o cumprimento dos itens constantes da Constituição. A respeito, falando do item da participação do faturamento, esta foi uma sugestão nossa, ou seja, que os trabalhadores, em lugar do lucro, participassem no faturamento, que não deixa de ser lucro, mas é mais real. É como o Finsocial, que, agora, também terá que ser complementado em lei. Evidentemente, dependendo do ramo, dependendo da estatal ou não, poderiam ser incluídas outras empresas que não têm faturamento direto, com média dos faturamentos das demais. Enfim, deve-se procurar uma alternativa para se fazer justiça, tanto de um lado como de outro.

Em outra oportunidade, farei mais comentários a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém mais deseja fazer uso da palavra? (Pausa).

Não havendo mais inscrições, damos por encerrada a reunião, ficando convocada a próxima para segunda-feira, às 17 horas. A Mesa vai proceder à comunicação a todos os membros efetivos e suplentes nas formas sugeridas.

Muito obrigado.

22ª Reunião – Ordinária

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes: TITULARES: Francisco Küster, Augusto Carvalho, Carlos Cotta, Paulo Paim, Dionísio Dal Prá, Mário Lima, Wilma Maia, Teotônio Vilela Filho, Domingos Leonelli e Max Resenmann; e SUPLENTES; Raquel Cândido e Floriceno Paixão. Havendo número regimental, a presidência declara aberta a sessão e convida para o debate do anteprojeto da Subcomissão. Os Constituintes Francisco Küster, Paulo Paim, Francisco Aguiar Carneiro, Augusto Carvalho e Dionísio Dal Prá comentam sobre emendas apresentadas ao anteprojeto. O Constituinte Augusto Carvalho, solicita da Mesa, que se pronuncie em nome da Subcomissão, em favor dos Funcionários Públicos Estaduais, em suas reivindicações pelo recebimento do gatilho salarial. A Presidência designa os Constituintes Augusto Carvalho, Wilma Maia, Paulo Paim e Domingos Leonelli para acompanharem as negociações junto às autoridades federais, com a delegação dos Servidores Públicos Estaduais que virá a Brasília, na próxima quarta-feira. Fizeram uso da palavra, em considerações sobre os assuntos abordados, os seguintes Constituintes: Francisco Küster, Floriceno Paixão, Paulo Paim, Augusto Carvalho, Dionísio Dal Prá, Mário Lima e Wilma Maia, além do Constituinte Francisco Aguiar Carneiro, em visita a esta Subcomissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, às dezenove horas e dez minutos, convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a realizar-se amanhã, dia dezenove do corrente, às dezessete horas, destinada a discussão do anteprojeto. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos iniciar nossa reunião da Subcomissão dos Direitos dos trabalhadores e Servidores Públicos, destinada à discussão do anteprojeto apresentado pelo Relator, Constituinte Mário Lima.

Queríamos, antes de conceder a palavra aos Srs. Constituintes, propor que no dia 22, sexta-feira, às 9 horas da manhã, iniciássemos aqui a votação do anteprojeto e das emendas apresentadas com o parecer do Relator. É Imprescindível o comparecimento pontual de todos nessa ocasião, porque tomaremos conhecimento do parecer do Relator, e poderemos votar escolhendo esta ou aquela forma que parecer melhor a cada um.

Feita esta observação, passamos à discussão do anteprojeto. A palavra está livre. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, nós temos hoje e amanhã, como prazo, para apresentação de emendas, após o que o Relator terá o prazo de dois dias para fazer o seu relatório final, que culminará com a votação. Este relatório final será debatido, só para dirimir uma dúvida, será discutido antes do dia da votação, ou nós teremos acesso às publicações, aos avulsos antes desta data, para que possamos então encaminhar uma proposta de votação? Eu não sei qual o encaminhamento que seria dado, porque, segundo se sabe, já tem algo em torno de aproximadamente 100 emendas, nós ainda vamos apresentar umas 3 ou 4. Então serão 104, de qualquer forma, isso é só para nos orientar, porque a fase mais importante, mais interessante é a da votação do relatório. Como já dissemos anteriormente temos que garantir conquistas para os trabalhadores nesta Subcomissão, temos que sair fortalecidos daqui, isto é fundamental. A partir desse esclarecimento que V. Ex.ª haverá de nos transmitir agora, haveremos de nos orientar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O entendimento da Mesa é que, de acordo com o § 2º do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, encerrada a discussão, o Relator terá 72 horas para emitir parecer sobre as emendas, sendo estas e o anteprojeto submetidos à votação. De acordo com o calendário, roteiro aprovado, a que estão submetidas todas as 24 Subcomissões, o parecer do Relator será apresentado pelo PRODASEN numa folha de três colunas. Em uma tem o artigo constante do anteprojeto. Ao lado, as emendas apresentadas a este artigo; e na terceira haverá o parecer do Relator sobre cada uma das emendas acatando, rejeitando ou aproveitando em parte.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Então, o relatório será reproduzido, mais as alterações e a conclusão a que chegou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – São três relatórios, porque o anteprojeto já existe hoje. As emendas são as da lavra de cada um dos Constituintes que resolveram propor. O parecer dele é que nós vamos realmente apreciar em função do confronto entre as propostas e o anteprojeto já existente e a opinião dele sobre cada uma. A forma de votação, nós temos discutido o assunto com vários colegas, buscando encontrar melhor forma. Está-nos parecendo que será inevitável votar artigo por artigo, a redação original, as emendas propostas e o parecer do Relator a propósito. É claro que alguém pode ter sua proposta de emenda recusada pelo Relator e desejar vê-la votada pelo plenário. E aí vamos buscar a forma, de maneira que não seja negada a ninguém a oportunidade, a nenhum dos participantes da Subcomissão, de poder defender seu ponto de vista quanto a pedir que seja posta em votação ou não. Muitos poderão se convencer, pela argumentação do parecer do Relator, de que realmente a sua proposta não foi aproveitada na íntegra, mas a parte aproveitada satisfez, tendo em vista as razões expostas por S. Ex.ª. Esse seria o critério que nós gostaríamos de ver adotado na sexta-feira, às 9 horas. Nós temos rigorosamente até o dia 24 para proceder essa votação. Para o dia 25 já está programada, como é do conhecimento de V. Ex.as, a solenidade de entrega, pelas Subcomissões, do anteprojeto aprovado ao Presidente da Comissão da Ordem Social. Se nós formos capazes, mesmo que sejam poucas as divergências, de aprovar o anteprojeto com as modificações propostas no parecer do Relator em algumas horas, não precisaremos trabalhar nos dias subseqüentes, senão, nós só teremos 72 horas para essa tarefa. O que não vamos poder, e tudo indica que não haverá qualquer tipo de prorrogação, é deixar de, no dia 25, entregar ao Presidente da Comissão da Ordem Social o anteprojeto aprovado na Subcomissão. Qualquer sugestão que os Constituintes, membros desta Subcomissão, tenham sobre a forma de fazer, será apreciada, e se quiserem trazer antes ao conhecimento da Mesa, para que possamos discutir, debatendo com os demais companheiros, será bem-vinda.

Este é o roteiro de nossos trabalhos: amanhã se encerrará o prazo para a apresentação de emendas. Quanto ao tempo, nós pretendíamos ver se limitávamos até às 20 horas, até porque

pretendíamos convocar mais uma reunião para amanhã, às 17 horas, para que pudéssemos debater, trocar idéias a respeito não só do funcionamento da Subcomissão, como também para que pudéssemos continuar a discussão conforme está previsto no Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO: – Apenas para esclarecer que o prazo fatal para a apresentação de emendas à Subcomissão, segundo pronunciamento em plenário e segundo mesmo informação do assessor da Mesa, Dr. Paulo Afonso, está previsto para meia-noite de amanhã, nas Subcomissões. Poderá haver algum problema se a Mesa entender diferentemente, em relação a algum dos nossos companheiros que não esteja presente, por acaso, e chegar aqui com uma emenda e esta não ser recebida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós achamos que, realmente, não há como antecipar, porque se é dia 19, conforme está no roteiro, não há como reduzir para menos do que 24 horas, quando se encerra o dia 19. Então, fica estabelecido que até a meia-noite do dia de amanhã, e a Secretaria da Subcomissão já está ciente, para organizar os seus trabalhos, de maneira a receber as emendas até a essa hora, e o nosso Relator poder trabalhar a partir daí, de zero hora em diante. (Pausa.)

Concedo palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, a nível de informação, foi-me pedido que entrasse em contato com a Varig, Seção das demissões. Eu adianto que esse contato foi feito não com a Presidência da Varig, que não estava mais no Rio Grande do Sul, mas, sim, pelo Diretor responsável no nosso Estado – mediante a entrega do documento elaborado por esta Subcomissão, esse diretor entrou em contato com o Presidente, no Rio de Janeiro, e ficou aberta a perspectiva do diálogo a partir desta semana, com a presença, pelo menos assim eu recomendei, da Confederação do Sindicato dos Trabalhadores, e ainda conversando com o sindicato que estivesse presente, os Constituintes do Rio de Janeiro. Este encaminhamento foi feito, e pelo menos a abertura do diálogo está feita.

Por outro lado, nós também participamos da abertura da negociação visando o fim da greve, no Estado do Rio Grande do Sul, dos funcionários públicos e dos professores, e das negociações com as pessoas que invadiram os conjuntos habitacionais, conforme foi discutido nesta Subcomissão. Eu posso dizer que pelo menos em matéria de professor e de funcionário público, as negociações foram reabertas, com a nossa participação e a do Constituinte Hermes Zaneti, do PMDB, junto ao Governador do Estado. Na questão das ocupações são mais de nove, no Estado, nós conseguimos também abrir um canal de diálogo com a COHAB, que é o órgão competente do Estado, e uma negociação direta com o Governador do Estado. Com relação ao Conjunto Guajibira, de Canoas, que engloba em torno de 30 mil pessoas – é o maior – conseguimos, no fim desta semana, assinar um acordo com o Governo do Estado e a Prefeitura. Os Moradores vão ficar no conjunto. Deverá ser ligada a luz e a água nas moradias e feita a infra-estrutura. O contrato final de posse vai ser redigido por uma comissão de moradores, com a nossa participação, a partir deste fim de semana. É mais um informe sobre a tarefa que esta Subcomissão nos incumbiu no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós queremos dizer da satisfação com que a Mesa acolhe essas informações, parabenizando o Constituinte Paulo Paim pelo brilhantismo do desempenho. A Subcomissão foi muito bem representada. Nós estamos muito felizes com a contribuição de V. Ex.ª para o atendimento as reivindicações dos trabalhadores gaúchos.

Está livre a palavra para a discussão do anteprojeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANSCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, como nós pretendemos apresentar algumas emendas. Tivemos, neste final de semana, no Estado de Santa Catarina, reuniões para debater o relatório da Subcomissão com trabalhadores, sindicatos e micro empresários. Depois fomos convocados por empresários de porte médio. Nós tivemos um debate muito interessante, onde nós divergimos muito. Houve um momento de exaltação na reunião, no debate, e eu, por exemplo senti o termômetro das reações que poderão surgir no andar da carruagem. Eu quero também me antecipar nessa preocupação e colocar aquilo que eu senti no meu estado com relação às reações que poderão advir em segmentos organizados da sociedade que se restringem a tarefa de explorar trabalhadores e que pretendem nos escorar aqui nesta luta. Não estou fazendo uma denúncia porque esta constatação vai ficar tranqüila; então, que isto passasse a fazer parte das preocupações dos membros desta Comissão. Não é uma preliminar, não é um encaminhamento, mas que nós não descartássemos a necessidade de, num determinado momento, desencadearmos uma ação aqui, para motivar os nossos colegas, em geral, em todo o universo da Assembléia Nacional Constituinte, para não abrir mão de conquistas já contempladas nesse relatório, que é um começo, que é uma preliminar da Assembléia Nacional Constituinte, que agradou aos trabalhadores. Alguns queriam mais, é claro, ninguém contenta a todo universo das pretensões do ser humano, porque até mesmo é utópico imaginar que um dia o ser humano se sinta satisfeito, realizado em suas intenções. Mas esse relatório, meu caro colega Constituinte Mário Lima, agradou os trabalhadores. Pretendo fazer algumas alterações e já falei com uns colegas que também pretende fazer certas alterações. Nós esperamos uma vez mais contar com a sensibilidade do Relator para acolher essas contribuições de nós outros, membros da Subcomissão que somos. Mas, nesta primeira fase, honestamente, não há o que reclamar. É claro, como já dissemos, algumas questões tiveram de ser decididas à base da opção. Várias sugestões foram apresentadas em torno de um mesmo objetivo. Esta é a minha contribuição, que eu dou agora, da necessidade de nos mantermos vigilantes para consagrarmos esses pleitos dos trabalhadores no novo texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, Sr. Relator os nossos cumprimentos pelo brilhantismo do trabalho. Quando eu digo brilhantismo é porque eu acho que no seu conjunto ele refletiu o que esta Subcomissão falou ao longo de todos estes dias.

Eu teria algumas emendas, e comentarei só a introdução delas, para propor que, no meu entendimento, a grande maioria, sejam só complemento ao trabalho do Relator; e não entraremos em contradição.

Uma delas eu proporia numa disposição transitória – na questão da redução de jornada de trabalho fosse assegurada, mas sem redução do salário. O resumo da emenda é este, que poderá ficar na disposição transitória: a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salários.

A outra refere-se ao direito irrestrito de greve. Eu tinha uma posição, que era a liberdade de greve, mas como a posição majoritária aqui foi pelo direito de greve, eu também mantive o direito irrestrito de greve. Aí eu faço três considerações: uma delas é que em nenhuma hipótese a greve seja considerada em si mesmo um crime, já que sabemos que tem áreas conservadoras que tentarão atacar por esse campo. E depois as outras duas são complementares; a greve não poderá sofrer restrições nenhuma na legislação e a greve não poderá acarretar a rescisão do contrato de trabalho em relação a emprego público, sendo que os dias paralisados serão considerados, para todos efeitos, para a contagem de tempo de serviço. É só complementação, e não foge nada, na verdade, da posição no meu entendimento, do Relator.

Eu mantenho aqui, essa, sim, eu acho que diferencia da posição do Relator – depois o Relator receberá a minha emenda – que é a questão da liberdade e autonomia sindical.

A outra, eu faço questão de salientar, buscando, claro a sensibilidade do Relator – não contra a posição dele – é que seja inserido no caso da Justiça trabalhista, que deverá haver um prazo máximo de seis meses nos litígios entre capital e trabalho. Eu digo isso porque hoje nós aguardamos às vezes, cinco ou seis anos para o Tribunal decidir quem tem razão; se é o empregado ou o empregador.

E ainda um outro complemento é quanto à questão da aposentadoria. Eu comentava inclusive com o Constituinte aqui ao lado que nós entendemos que se deve manter a aposentadoria por tempo de serviço; mas naqueles casos em que o trabalhador já atingiu 60 anos, nem que ele não tenha 25 ou 30 anos de serviço. que ele se aposente aí, sim, por idade. Entendemos também que se deve manter os aumentos mensais aos pensionistas e aposentados.

A outra questão que gostaríamos, também, de lembrar é a importância da estabilidade no emprego. Quando o trabalhador for demitido por justa causa, enquanto não for provada a justa causa, ele não deverá ser afastado do trabalho.

Eu proporia também que se alterasse a redação do **caput** do art. 2º do anteprojeto, e" nele fosse incluído: "a Constituição assegura a todos traba-

lhadores, sejam eles rurais ou urbanos, domésticos e servidores públicos federais, estaduais, municipais, enfim, a todos, independente de lei, os mesmos direito". Repete-se aí a posição do Relator. Eu faço questão de fazer isto, porque estou tendo aqui uma preocupação com as empregadas domésticas e com os trabalhadores do campo; que eles tenham os mesmos direitos dos trabalhadores da cidade e dos funcionários públicos. Deixo isto para estudo do Relator.

A outra sugestão é a questão da creche. A garantia de assistência, pelo empregador, aos filhos e dependentes dos empregados, pelo menos – é a proposta de mudança, não até seis anos, "pelo menos" – eu quero colocar. Pode ser que os sindicatos façam acordos no sentido de que certas empresas mantenham creches até dez anos, por exemplo. Estamos propondo aqui que seja pelo menos até seis anos.

E a última refere-se à questão da insalubridade e à periculosidade. Mantendo a mesma redação do próprio Relator, eu apenas proponho que enquanto não haja o acordo entre as partes, que o empregador tenha que pagar no mínimo 50% do salário real ao operário que tiver que ficar em área insalubre ou de alto risco. Eu proponho isto, porque infelizmente em grande parte do País não existem sindicatos e não existem ainda nem federações que façam acordos coletivos. Então que a própria lei assegure que, enquanto não houver o acordo entre as partes, no mínimo 50% do salário do trabalhador deverá ser mantido como uma taxa por ele trabalhar em setores de alto risco.

O Relator depois receberá as minhas emendas e verá que elas não entram em choque com a sua posição são, na verdade, somente emendas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Francisco Aguiar Carneiro.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO: – Estabilidade no emprego. Eu entendo que a estabilidade empregatícia é praticamente uma dissociação de maior parte das empresas no Brasil. Temos empresas que eventualmente, têm três mil funcionários, quando os seus serviços baixam, como é o caso de empresas de limpeza, empresas de contratação de serviços, elas diminuem o seu quadro para 500, para 300 empregados. Se tiverem que manter esses operários, elas fatalmente não terão condições.

Estou apresentando uma emenda modificativa mostrando os grandes inconvenientes que existem para a estabilidade na empresa nacional, a vitaliciedade empregatícia.

Outra emenda que estou apresentando, entre várias que apresentei aqui, é com relação a 180 dias de licença remunerada para gestante ou a mulher que interromper o período de gestação. Eu acredito que isto não é de interesse para a mulher, porque iria ter alguma dificuldade no emprego dela nas empresas. Com 90 dias de licença, já há algumas empresas que fazem restrições ao empregar mulher.

Outra emenda que estou apresentando é com relação à participação nos lucros da empresa. Eu estou apoiando o Sr. Relator com relação à participação direta nos lucros, mas não nos faturamentos, porque às vezes as empresas não têm lucro nesses faturamentos. Há conveniência de faturar sem o lucro em certa fase da vida das empresas, como ocorre atualmente. As empresas estão procurando reduzir os seus estoques porque, em face dos juros, não têm condições de mantê-los.

Outra emenda que estou apresentando é com relação à proibição de, quando se substituir um funcionário, ter que se adotar outro com as mesmas condições. Ora, muitas vezes um funcionário passa dez, quinze anos adquirindo condições que constituem o seu verdadeiro patrimônio. Ele, ao deixar a empresa, por morte ou por vontade própria, vem outro sem nenhum **know how** e este passa a ser herdeiro sumariamente. Então, estou apresentado uma proposta, uma emenda com essa supressão.

E outra é com relação à contratação de trabalhadores avulsos ou temporários. Essa proibição é inconveniente para o próprio trabalhador, porque nós sabemos que existem empresas que trabalham sazonalmente, e então ficaria já com aquela adotação de vitaliciedade empregatícia. Quando uma empresa que trabalha num período sazonal tiver que admitir 10 ou 12 mil trabalhadores, não o faria jamais sabendo que eles iriam ficar em vitaliciedade empregatícia.

Outra emenda que estou apresentando é com relação ao seguro-desemprego por tempo indeterminado, enquanto ele voltar ao emprego. Ora, isso seria um modo de acomodar aqueles que gostam de se acomodar com a situação. Então, estou propondo que o seguro-desemprego seja apenas até seis meses, porque isso fará com que o trabalhador procure uma nova criatividade, nova maneira de adaptar-se ao trabalho.

Outra é uma emenda supressiva com relação às empresas terem comissões de fiscalização dos sindicatos não só na sua sede, como em qualquer local onde ela funcione. Ora, as empresas já têm este tipo de prestação de serviço aos órgãos públicos em normativas mensais, semestrais e anuais, e agora teria mais comissões de sindicatos nas sedes das empresas e em qualquer setor. Aí nós teríamos que manter um sistema de contabilista para informação permanente da parte financeira e administrativa da empresa. Eu quis pessoalmente apresentar estas justificativas, porque vejo nelas uma inconveniência também para o trabalhador e mais intensivamente, para a estabilidade da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Acho que vou estar repetindo as declarações de outros integrantes desta nossa Subcomissão, mas creio que e Relator foi muito feliz na contemplação das diversas proposições extraídas daqui do nosso debate, das audiências com as entidades convocadas, e dos debates realizados com os membros integrantes desta Constituinte.

Eu estou detendo-me ainda na análise das nossas propostas. Farei entregar também algumas sugestões ao Relator; mas gostaria de, em primeiro lugar, por antecipação, apenas realçar uma proposta: onde se lê. Numa emenda substitutiva, "a obrigatoriedade das empresas públicas negociarem com os sindicatos", queremos incluir, de forma bem explicita: "as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as autarquias". Muitas vezes, com base numa argumentação de diferenças, sob a forma de como são regidas essas empresas, nessas entidades têm sido muitas vezes postergados direitos e reivindicações a um contingente bastante amplo dos trabalhadores. Então, nós gostaríamos de substituir a proposta de necessidade de negociações entre as partes; que essas autarquias, empresas públicas sejam também obrigadas a negociações. E levanto também, Sr. Presidente, uma questão que eu acho que é fundamental, uma questão polêmica mas que vai aprofundar, motivar a discussão aqui da nossa Subcomissão, que é o problema da necessidade, na elaboração da nova Constituição, de não atravessarmos o ano de 1987 sem modificações profundas na estrutura sindical brasileira, que permanece marcada pelo fascismo, pelo corporativismo pelas formas autoritárias de intervenção do Estado. Neste sentido eu acho uma das marcas mais acintosas na intervenção do Estado no interior das entidades dos trabalhadores é a sua permanência, e nós não podemos permitir uma redação falha nas nossas propostas sobre a questão sindical, sobre a questão dos direitos dos trabalhadores, dessa figura do imposto sindical ou contribuição sindical. Nós faremos uma apresentação numa emenda propondo aqui no documento, na parte do nosso anteprojeto, onde se lê que "as entidades sindicais terão como prerrogativa a arrecadação de contribuições dos trabalhadores", nós devíamos deixar bem marcado essas contribuições deverão ser fixadas pelas assembléias dos trabalhadores, de forma a não permitir, de maneira alguma que essa estrutura venha a prevalecer intocável durante o tempo desta Assembléia Nacional Constituinte, durante o período de elaboração desta nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Para ganharmos tempo seria bom referirmo-nos a uma questão sobre a qual apresentarei uma emenda, e através dela nós devemos proibir que façam parte dos vencimentos dos servidores públicos da maior esfera, além da tão decantada verba da representação, uma questão a ser definida em lei, que seja proibido que se adicione auxílios e outras coisas mais. Vou explicar porquê. No meu Estado estourou um escândalo na área do Judiciário, onde Desembargadores, Juízes etc., – é lamentável realmente que isto tenha ocorrido – que tinham vencimentos que representavam "x" cruzados, mais vantagens da verba de representação, que permitia mais 100% dos vencimentos, no caso, o vencimento chegava a 70 mil cruzados do auxílio moradia, auxílio de transporte, auxílio de telefone, auxílio de correspondência, auxílio de gasolina, auxílio de um universo tão grande, que isto representou 300% do universo dos seus ganhos. E para escamotear esses dados dos próprios funcionários, intermediários no próprio Tribunal, dos pequenos funcionários, eles próprios dizem que recebem isto em 3 ou 4 contracheques. A mesma regra entrou em vigor no Tribunal de Contas. Aliás, acho que eles se articularam para fazer isto. Pensando em coibir isso, nós pretendemos apresentar uma emenda, para

que a Constituição proíba, taxativamente, rigorosamente essa questão. Isso também deveria ser aplicado no universo também de outras situações conosco mesmos, com nós, outros, Parlamentares, e também com os militares. Nós somos sabedores que em alguma instância de Poder na hierarquia militar existe essa situação. Esta Constituição talvez pela imposição desta Carta Magna possamos dar início a um processo de restabelecimento da moralização deste País, se é que ela existiu algum dia.

Uma outra emenda que nós pretendemos apresentar, também, é com relação aos Conselheiros do Tribunal de Contas. Aqui diz o item 11: "A nomeação de Ministros dos Tribunais de Contas da União e dos Estados era competência dos respectivos Poderes Legislativos." Não está bem claro aqui. A minha idéia primeira foi sempre defendendo a tese do concurso público. Nós já fizemos uma sondagem aqui, e concurso público para Ministro do Tribunal de Contas parece que não vinga. Então o que nós fizemos foi o seguinte: "É da competência exclusiva dos Poderes Legislativos, do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas, a eleição e nomeação de Conselheiros e Ministros do Tribunal de Contas". Aí evitar-se-á de Presidente ou Governadores pensarem em um amigo muito especial vir para cá defender situações, via de regra, duvidosas no Tribunal de Contas. O Poder Legislativo, em qualquer esfera, em qualquer instância, desde a Câmara Municipal, as Assembléias Legislativa, até o Congresso Nacional, não dispõe, hoje, de estruturas capazes de dizer que o Parlamento fiscaliza devidamente as contas do Prefeito, do Governador e do Presidente da República. Isto não existe! Eu era Deputado Estadual, líder de bancada, e uma das razões das brigas que tínhamos com o Tribunal de Contas era esta: fazíamos pedido de informação, e eles levavam vinte dias, ou mais para responder. Se pedíamos uma coisa, eles respondiam outra, e não tinham a menor consideração para com o legislador, para com o parlamentar. Nós pensamos que com esta medida, com estas providências, nós estaremos desvinculando esse conselheiro, esse arbitrador de contas, na Corte de Contas do Estado e da União, do Poder Executivo, que deve ser fiscalizado. É uma proposta que nós queremos apresentar.

Uma outra é com relação ao qüinqüênio: "É assegurado ao servidor público adicional por tempo de serviço após cada período de cinco anos de efetivo exercício, vedada a incidência ou a soma dos adicionais posteriores sobre os anteriores". É a tal cascata, tão decantada e escandalosamente dada e aprovada, pelo Parlamento, a Magistrados e a Conselheiros do Tribunal de Contas.

Já existe em alguns Estados o anuênio. Completou um ano, adiciona-se ao salário do servidor público 1%. É um negócio sério. E estas vantagens passam a fazer parte da necessidade de se ter um ganho real no salário dessa categoria.

Outra aqui é: "após cada decênio de efetivo exercício, o servidor público terá direito a licença especial de seis meses, com todos os direitos e vantagens de cargo efetivo". Eu acrescentaria o seguinte: "a cada dez anos é facultado, ao completar o quinto ano, tirar 3 meses, 50% da licença prêmio. A pessoa trabalha cinco anos, tira três meses de licença prêmio, não sendo necessário esperar os dez anos, para obter este beneficio dos seis meses de uma vez só. Acho que a Constituição poderia tranqüilamente contemplar este pleito. Fico até meio sem jeito para dizer que fui vítima de uma situação dessa. Quando faltavam dois meses para completar dez anos de serviços e tirar a minha licença prêmio, me desentendi com o comandante e fui punido, tomei uma cadeia e perdi a licença prêmio.

E a outra é a questão colocada pelo colega aqui da aposentadoria por idade, setenta anos está além da necessidade do trabalhador, da realidade brasileira, hoje. Há dias conversava com pessoas ligadas à área de saúde, elas dispõem de dados, de relatórios, dizendo que a faixa etária de vida das pessoas está caindo; ao contrário dos dados do Governo que revela que o brasileiro está durando mais. Talvez sejam esses sem problemas na vida ou os que começaram a trabalhar depois dos 25 anos, tenham uma vida longa. Mas quem começa antes dos 14 anos, dificilmente emplaca os 70 anos. Como colaboração já antecipei algumas propostas que pretendemos apresentar, a título de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, só mais uma lembrança que antecipo para os companheiros. Fico receoso que venhamos novamente a ter a inscrição de uma velha reivindicação dos trabalhadores brasileiros bastante mutilada pelo Governo, que é o do seguro-desemprego. Prestei bastante atenção na magnífica exposição feita pela Drª Beatriz Azeredo; ela desmistificou todo esse mito, toda essa campanha, essa propaganda que se faz em cima do PIS-PASEP e do Fundo de Garantia, que tem sido desviado de suas funções, não tem contribuído realmente para a construção do patrimônio individual dos trabalhadores. O seguro-desemprego inclusive tem excluído mais de 50% dos desempregados brasileiros. Eu gostaria, para que essa velha reivindicação dos trabalhadores não deixe de figurar na nova Constituição do País, que já existe, de apresentar uma emenda dizendo, em síntese, "a garantia do financiamento do seguro-desemprego pela transformação dos atuais fundos patrimoniais individuais – FGTS, PIS-PASEP – no fundo patrimonial coletivo, utilizável em aplicações a cargo de instituições financeiras públicas exclusivamente," para que nós tenhamos previsto no próprio texto constitucional a forma de financiamento dessa velha reivindicação dos trabalhadores brasileiros, que não podem continuar sendo penalizados pela anarquia da produção capitalista.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. DIONÍSIO DAL PRÁ: – Sr. Presidente, companheiros Constituintes, entre várias emendas que estou apresentando, quero comentar só uma. É a que se refere à assistência dos filhos e dependentes, estes até seis anos de idade em creches e escolas maternais. O projeto não diz a partir de quantos empregados a empresa é obrigada a ter esse serviço assistencial. Pela experiência que temos neste assunto, achamos que temos de estabelecer um limite mínimo. A partir de certo número de funcionários, a empresa deve ser obrigada a prestar atendimento aos filhos de seus empregados em creches ou em escolas maternais. Mesmo porque é sabido que nas indústrias onde o operário exerce as suas atividades, em torno de 50 ou 60% são solteiros, conseqüentemente não têm filhos. Daí a necessidade de se estabelecer um número mínimo de empregados dessas empresas, para essa assistência. Senão, tenho a impressão que irá causar muito contratempo, inclusive na admissão do empregado que tiver filho. Uma empresa de pequeno porte naturalmente não terá condições de manter uma creche, que é caríssima. Nós estamos propondo que se inicie com as empresa que têm 100 empregados. Naturalmente, desses, em torno de 40 serão casados e terão filhos, aí, sim, seria obrigatório. Nós constatamos isso nas nossas atividades.

Era esta a colaboração que queria dar, e dizer que nós, pela experiência, verificamos que é impraticável às empresas de pequeno porte manterem esse serviço. Não adianta nada colocar isso na Constituição, e depois nós termos o dissabor de não vermos nenhum desses itens cumpridos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nosso Relator, Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão:

O nosso trabalho sofreu uma série de contra-tempos, a começar pelo excessivo número de sugestões, e mais da metade só nos chegou às mãos praticamente no sábado, dificultando um aproveitamento maior de todas as sugestões. Mas, felizmente, esse período regimental destinado às emendas vai-nos permitir as modificações, os acréscimos, as supressões que tornem o texto mais completo.

Como o nosso ilustre Presidente acabou de afirmar, é indispensável que tenhamos todo esse material até amanhã, para nos permitir dois dias de trabalho, porque na sexta-feira já teremos às 9 horas, de estar com esse material organizado para submetê-lo à apreciação dos Membros da Comissão. Como explicou o Presidente, nós poderemos resolver essa tarefa durante a sexta-feira, ou, se for conveniente e oportuno, teremos ainda o sábado e domingo, porque segunda-feira o prazo regimental é inflexível, o Relatório da Subcomissão deverá ser entregue.

Acho que o tempo tem sido um pouco algoz com nossos trabalhos. Eu recebi inúmeras recomendações de companheiros que por cordialidade, tenho a obrigação de examiná-las. Acho que toda correspondência, seja do público, seja do eleitor, mas, particularmente, de um companheiro constituinte, merece ser analisada e merece uma resposta. Realmente, o tempo tem sido o nosso inimigo. Eu tenho dito, e não me canso de reafirmar, inclusive num debate que fiz com os funcionários do Ministério da Previdência Social, que não fora a ajuda, a contribuição, a colaboração do nosso Presidente, esse trabalho teria saído ainda mais incompleto. Ele foi um relator de fato também; não foi de direito, porque o Regimento não permite dois relatores. Mas, de fato, o nosso Presidente, que é um homem afeito aos problemas dos funcionários e dos trabalhadores, deu-nos uma contribuição valiosíssima.

Sei, ainda, que teria ajuda do Presidente. A equipe de funcionários e assessores desta Subcomissão, posso dizer sem nenhum receio, foi a melhor que se poderia ter tido nesta Casa. Há momentos em que até admito que foi algo maravilhoso. Foram 1.381 sugestões. Em algumas Subcomissões, as sugestões não chegaram a cem. Nossas sugestões eram todas muito amplas, com muitos itens. Nós, os Membros da Subcomissão, podemos dizer que o resultado foi muito bom. Não é um trabalho perfeito, porque não existe trabalho perfeito. Não temos nenhuma vaidade, nenhuma pretensão nesse sentido. As manifestações recebidas, inclusive a do companheiro Constituinte Paim, duplamente companheiro, quando lemos nos jornais a declaração do ilustre companheiro Constituinte Luis Inácio Lula da Silva, em que S. Ex.ª externa palavras de aplauso ao trabalho da Subcomissão. O companheiro Juarez Antunes, do PDT, não pôde dar uma contribuição mais efetiva a esta Subcomissão, por motivos altamente justificados. Todos sabemos que tão logo começamos o trabalho da Subcomissão, a sua categoria profissional entrou em greve. Somos mais de vinte companheiros na Subcomissão. Qualquer um que não venha, faz falta. No caso do Juarez Antunes é diferente. S. Ex.ª é Presidente do Sindicato e a sua presença lá era imprescindível, por ser o único Presidente. Não há substituto.

Os companheiros do PC do B, no seu boletim de liderança, fazem referência carinhosa ao trabalho da nossa Subcomissão.

Por último, o ilustre Constituinte Augusto Carvalho, do PCB, também se refere aos trabalhos da nossa Subcomissão de maneira elogiosa. Só espero que a Comissão Temática, conseqüentemente, a Comissão de Sistematização e o Plenário tenham sensibilidade.

Hoje, conversei longamente com um dos assessores do Ministério do Exército, e mostrei a S. Sª que esse temor que se tem de os trabalhadores se organizarem é infundado. Tanto mais o trabalhador se organiza e faz entidades fortes. Mais ele produz e se deixa levar menos pelas aventuras. Normalmente, quem leva o trabalhador ao confronto e à desordem são minorias descompromissadas, sem compromissos com entidades organizadas, com princípios claros. Numa assembléia sindical, este é o depoimento de uma pessoa que participa dessas assembléias há trinta anos; normalmente, a idéia suicida, fora da realidade, ou, às vezes, até idéias violentas passam de pessoas que não têm vinculação nem com partidos organizados, nem com centrais sindicais organizadas. São pessoas meio sonhadoras e até meio anarquistas. Nunca ouvi dizer que trabalhador organizado seja ruim para alguém. Uma das causas deste País ter um baixo índice de produtividade, uma das coisas que mais infelicita este País é o trabalhador em particular, é o alto índice de acidentes. Não vejo certos setores se preocuparem com isso. Só se preocupam quando os trabalhadores estão se organizando e os sindicatos se fortalecendo. Um dos grandes inimigos deste País, quer em perdas humanas, em perdes materiais, é o alto índice de acidentes secundado pelo alto índice de doenças profissionais. São dois campos onde o nosso País ainda engatinha, em relação aos países de economia mais desenvolvida. Basta vermos a estrutura sindical e organizacional dos países desenvolvidos, a liberdade, a autonomia sindical, o amplo direito de greve. Em compensação, lá também há uma organização muito solidificada, no sentido de proteger a segurança e a saúde do trabalhador, o grande elemento de qualquer indústria. Não adianta montar-se uma indústria moderna, com prédios bonitos, com máquinas modernissimas, e não ter ali trabalhadores profissionalmente treinados, com boa saúde, física e mental. Aquela máquina não valerá nada sem o trabalhador, que é o elemento mais importante. Por isso, penso que o nosso trabalho poderá realmente levar aos trabalhadores brasileiros de todo o País uma legislação que pode, à primeira vista, assustar, mas, talvez, seja o furto do imobilismo que viveu este País nos últimos vinte e um anos. A lei não cria realidades, ela apenas disciplina. Não existe direito de greve para o funcionário público. Aliás, elas estão acontecendo aí. Não creio que haja nenhuma força, nenhuma proibição legal que impeça delas existirem. O que pode haver é isso: o bom senso de todos serem chamados à responsabilidade, porque os Códigos estão ai. Em qualquer excesso existe o Código Penal para penalizar. Não precisa inventar nada. Ninguém tem direito de destruir o patrimônio de ninguém. Não se precisa colocar mais nenhum artigo na Constituição. Qual o cidadão que não sabe não poder destruir o patrimônio do outro? O Código Penal está aí para tipificar o crime e puni-lo, e a uma série de outras coisas. O que falta neste País é somente isso. É perder o medo, os preconceitos. Todo o indivíduo que defende interesses populares passa a ser rotulado disso ou daquilo. Isso não nos leva a mais nada, elogia. Quem perder essa marcha fica atrasado. Vamos analisar serenamente, independente do regime político. Nos grandes países do mundo, independentes do regime político em que vive o trabalhador, está sendo, até com inteligência, cada vez mais incentivado. Quanto mais o trabalhador é protegido, mais ele produz, e assim vai auferir melhor resultado. Meu pai costumava dizer: "Casa que não tem pão, todos brigam, ninguém tem razão". Num país pobre, ninguém tem razão. Não há o que distribuir, o que dividir. Temos que gerar riquezas, mas sem essa história de esperar o bolo grande para dividir. Vamos fazendo e dividindo com aqueles que geram essa riqueza no dia-a-dia. A galinha dos ovos de ouro da empresa é o trabalhador. Nenhuma empresa tem futuro se não tem um quadro de trabalhadores treinados, com saúde, protegidos e satisfeitos. A insatisfação e a revolta são os piores elementos que podem existir numa empresa. Quem tem empresa o sabe. Estamos fazendo uma experiência numa empresa; sou presidente de sindicato, onde já existe cogestão. Lá, não existe dispensa imotivada. O superintendente, para dispensar qualquer funcionário, explica ao sindicato o porquê. Se o motivo for justo, o sindicato aceita. Já relatei, aqui, alguns casos, que me dispenso de citá-los, de companheiros que cometeram faltas imperdoáveis, porque elas existem. Não é porque sou dirigente de sindicato que vou defender uma empresa que falsifica documentos, que prejudica deliberadamente o equipamento da empresa. Não há clima para isso. Em nenhum país do mundo há legislação que proteja esse tipo de erro. Se disserem que existe, gostaria de sabê-lo. Qual o país do mundo cuja legislação protege esse tipo de falta?

Concluindo, porque já me alonguei muito, queria ver se, na sexta-feira, faríamos um esforço de comparecer aqui para examinarmos o assunto, e assim sobrar tempo para rebater o relatório. Desta vez, não houve tempo, mas vamos ver se, na sexta-feira, motivamos os companheiros da Comissão, para que haja número logo cedo, e tenhamos tempo de examinar, para permitir-me, como Relator, já trazer a questão em definitivo, mas com prévio conhecimento dos ilustres Membros da Comissão. Essa foi a chave do segredo da nossa Subcomissão, a de as matérias serem discutidas abertamente, sinceramente. Sabemos que houve relatórios que saíram em completo desacordo com o espírito das discussões das Subcomissões. Graças a Deus, não foi o caso da nossa Subcomissão. Há algumas questões que merecem e devem ser modificadas, mas, no essencial, a esta altura, não tenho mais dúvidas de que conseguimos, o Presidente e eu, captar o pensamento e as idéias da maioria ou talvez, até da totalidade dos companheiros dos diversos partidos que compõem a nossa Subcomissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Queremos agradecer ao Relator a generosidade das palavras em relação à nossa modesta pessoa.

Comunico ao Plenário que a Secretaria acaba de passar as nossas mãos 32 sugestões de normas, que ficaram com a Mesa e deixaram de ser encaminhadas à Subcomissão em prazo hábil, até o dia 14. Agora, de posse delas – chegaram agora, como informa nossa Secretaria – vamos, embora fora de prazo, encaminhá-las ao nosso Relator, para que ele veja da conveniência de seu aproveitamento.

A SRª CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Apenas uma pergunta: vamos ter a publicação das propostas feitas, de acordo com o que foi anunciado?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – As anteriores?

A SRª CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não tenho segurança para lhe responder agora.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Há lá um local onde fazem a distribuição dos avulsos, e todas as propostas apresentadas estão lá, inclusive impressas. Há uma enormidade de propostas. Então, a título de colaboração...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Cerca de dez mil?

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sim. Eu próprio obtive algumas propostas que eu pretendia apresentar e que colegas apresentaram, lá do meu Estado, e foram contempladas aqui na nossa Subcomissão e em outras Comissões também.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quer dizer que da relação encaminhada, que passamos ao Relator, não vejo nome de outros membros da nossa Subcomissão, a não ser o meu, com uma sugestão. Sobre propostas, sugestões de normas que deveriam ter sido encaminhadas no prazo findo anteriormente, que ficaram retidas na Mesa e que só agora chegam a esta Subcomissão. Elas estão prejudicadas porque fora do prazo, e a responsabilidade não é desta Subco-

missão. Em todo caso, o Relator poderá examiná-las e ver, das que foram atendidas, aproveitadas, pode ser que muitas coincidam. De qualquer forma, os seus autores, tendo tido conhecimento do texto do anteprojeto já impresso e divulgado, verificando que elas não foram aproveitadas têm o prazo até amanhã, já à meia-noite, para reapresentar a idéia constante dessas propostas.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Essas que V. Ex.ª anunciou agora há pouco entram na forma de emenda, porque seria criar um precedente, e poderia constranger o bom desempenho que a nossa Subcomissão vem tendo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Elas estão prejudicadas como sugestão de norma podendo, no entanto, os autores até se comunicar com cada um deles – e devem corresponder a uma meia-dúzia, a uns dez – fazendo com que a Secretaria comunique todos eles que suas propostas foram prejudicadas, porque não foram encaminhadas em tempo à Subcomissão, e eles poderão, no entanto, reapresentá-las até amanhã à meia-noite em forma de emendas.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Recebi hoje um telefonema de companheiros servidores públicos e professores de Minas Gerais, que estão enfrentando dificuldades, a exemplo de companheiros gaúchos, paulistas e de outras regiões do País, em relação ao atendimento de suas reivindicações salariais. Em face da alta, da disparada do custo de vida, do processo inflacionário, estão esses trabalhadores reivindicando a manutenção do gatilho, entendendo, e nós, solidários a esse entendimento, que os funcionários, os servidores públicos não têm tratamento diferente por parte dos supermercados, de farmácias, etc., enfim, todos nós padecemos, hoje, no processo descontrolado do aumento do custo de vida. E eles estarão aqui, em Brasília, na próxima quarta-feira, numa audiência com o Ministro da Educação e outras autoridades, e me solicitaram que fizesse à Presidência desta Subcomissão um pedido para que fosse possível alguma manifestação desta Subcomissão às autoridades, e que fosse possível, talvez, um encontro, na próxima quarta-feira, com uma Comissão que estaria representando esses trabalhadores. Em nome desses companheiros, deixo aqui registrado esse apelo, e, se possível, se o Presidente pudesse marcar uma hora, em que fosse possível conciliar com os trabalhos árduos do Sr. Relator no trabalho de elaboração do relatório, para acompanhar essa Comissão até as autoridades maiores do País, que respondem por esse processo que está causando uma grande insatisfação, uma grande intranqüilidade social em Minas Gerais e no resto do País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós, a exemplo do comportamento adotado diante de outros movimentos de trabalhadores durante o funcionamento dessa Subcomissão, estamos de acordo com o pedido de que haja uma representação da Subcomissão junto à Comissão que irá procurar as autoridades para pleitear a extensão do gatilho aos servidores públicos estaduais, no caso de Minas Gerais. Eu queria propor que o Constituinte Augusto Carvalho ficasse incumbido desse trabalho, em nome da nossa Subcomissão, a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Temos menos de 72 horas para aprontar o nosso relatório. O relator Mário Lima, com a minha ajuda, espera trabalhar com afinco a fim de terminar o seu parecer. Então, não poderemos acompanhar essa comissão de servidores, embora ela possa contar com a solidariedade da nossa Subcomissão. Proponho que os Constituintes Augusto Carvalho, Paulo Paim e Wilma Maia representem a nossa Subcomissão nessa oportunidade.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – É inegável que a questão é nacional.

A SRª CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Em meu Estado, o problema é o mesmo. Sabe-se que a arrecadação do ICM corresponde exatamente ao aumento dos preços, e não há por que não disparar o gatilho também nos Estados. Entendo que os servidores também têm o mesmo direito.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A lei é feita pelo poder público, sancionada pelo Presidente da República, o particular tem que cumpri-la, mas o Governo é o primeiro a descumpri-la. Tem-se que repensar tudo; é uma questão, assim, que não dá nem para se aceitar e discuti-la.

É aquela história, faça o que eu mando, mas não faça o que eu faço. A verdade é verdade quando me ajuda; quando não me ajuda, deixa de ser.

Em nome do bom senso e da coerência, temos que encontrar uma solução, e esta não pode ser para prejudicar o servidor público.

Vamos puxar a corda por outro lado; não é por ai.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – No nosso trabalho, no anteprojeto está consagrada uma reivindicação antiga no movimento sindical, que é o reajuste mensal dos salários, conforme os índices reais do custo de vida. Imagine se aprovarmos isso no texto constitucional, e os executivos estaduais ou municipais entenderem que o servidor público não tenha esse direito? O funcionário público não vive nas nuvens, não se alimenta de sonhos, de carros movidos a água, enfim não é um novo segmento de marcianos – pessoas que estão completamente distanciadas da realidade.

Acho muito importante que prestemos essa solidariedade e procuremos solucionar, trabalhar, mediar, no sentido de solucionar o problema.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Fica, então, estabelecido que, se for o caso, o Constituinte Domingos Leonelli pode compor a Comissão que acompanhará, na quarta-feira, se o tempo permitir, a Comissão que vem de Minas Gerais, de servidores públicos, que vêm discutir com as autoridades de Brasília a questão do gatilho salarial que lhes está sendo negado. As autoridades do Estado de Minas Gerais entendem que não têm recursos e não podem pagar, os reajustes decorrentes do gatilho, e encontraram uma forma mais fácil: determinar que os servidores públicos apertem o cinto, a exemplo do que já aconteceu no passado, que levou ao esfomeamento do funcionalismo público.

Nós, hoje, recebemos aqui, nesta sala, a delegação de servidores públicos municipais de Goiânia, depois de terem realizado um Congresso nacional, com representantes desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul. As reclamações são todas desta ordem, e os municipais ainda são mais sacrificados até. De maneira que, acho que a decisão de acompanhar a delegação que virá de Minas é uma obrigação, até por coerência com o comportamento adotado nas vezes anteriores, quando surgiram situações idênticas.

Como não há mais oradores inscritos, nós vamos encerrar a reunião, convocando outra para amanhã, às 17 horas, afim de continuarmos a discussão, informando que o prazo para apresentação de emendas se encerra amanhã, às 24 horas. Também convoco uma reunião para sexta-feira, dia 22, às 9 horas, para que iniciemos a votação.

Está encerrada a reunião.

(Levanta se a reunião às 19 horas e 5 minutos).

23ª Reunião – Ordinária

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a Presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos seguintes Constituintes: Titulares: Mendes Botelho, Célio de Castro, Francisco Küster, Ronan Tito, Dionísio Dal Prá, Teotônio Vilela Filho, Osvaldo Bender, Augusto Orvalho, João da Mata, Júlio Costamilan, Mário Lima, Paulo Paim, Carlos Cotta e Osmar Leitão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a sessão e comunica decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sobre a prorrogação do prazo para apresentação de emendas aos anteprojetos das Subcomissões. Colocado em discussão e votação o assunto, ficou deliberado que esta Subcomissão manteria seu prazo, previamente estabelecido, em Regimento Interno: dia dezenove de maio, até às vinte e quatro horas. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente abre espaço para o debate do anteprojeto. Usa da palavra o Sr. Constituinte Flávio Palmier da Veiga, que se fez presente, representando todos os Deputados Estaduais e Federais e Servidores Públicos, para levantar proposta que fará justiça aos servidores públicos afastados de suas funções para exercer mandato. Usam ainda da palavra, em considerações ao anteprojeto, os seguintes Constituintes: Júlio Costamilan, Francisco Küster, e o relator, Constituinte Mário Lima. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, cujo teor será publicado, na integra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, dia vinte e dois do corrente, às nove horas, para apreciação e votarão do relatório e das emendas à ele oferecidas. E, para contar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos. A finalidade da Reunião é o debate do anteprojeto.

Queremos, inicialmente, comunicar que recebemos uma cópia, apenas uma cópia, da fala do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte na sessão de hoje, comunicando que: "Atendendo a apelo de numerosos Parlamentares, decido prorrogar até às 20:00 horas de amanhã o prazo para a apresentação de emendas aos pareceres das Subcomissões".

No entanto, a Presidência, depois de consultar os membros da nossa Subcomissão e, a exemplo do comportamento adotado pela Presidência da Subcomissão da Saúde, Seguridade e Meio Ambiente e dos Direitos das Minorias, decidiu manter o prazo até hoje à meia-noite, conforme estabelecido no roteiro apresentado em cumprimento do Regimento Interno, para que possamos cumprir o que já havia sido estabelecido anteriormente.

Essa comunicação já foi feita e estamos providenciando – todos estavam avisados de que se encerraria até às 24 horas de hoje, e na Secretaria da nossa Subcomissão, já recebemos centenas de emendas até agora – mandando informar, através dos meios de comunicação, alto-falantes, que o nosso prazo se encerrará às 24 horas de hoje.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – A propósito do assunto levantado por V. Ex.ª, acontece que estava elaborando emendas, e, como tinha emendas a apresentar numa outra Subcomissão, telefonei para saber qual era o horário, para entregar o trabalho pois sabia que aqui seria à meia-noite, e a funcionária me informou que haviam recebido uma comunicação, no sentido de que o horário se encerraria amanhã, às 20 horas, que eu poderia apresentar as emendas até amanhã. E acrescentou mais, que esse procedimento era o mesmo em todas as Subcomissões. Se não fosse o esclarecimento de V. Ex.ª, agora já teria deixado umas duas ou três, e deixei mesmo, para apresentar amanhã e fazer uma averiguação melhor. Agora, voltarei ao gabinete para fazê-las. Isso vai causar, indiscutivelmente, – essa diferença de tratamento de uma com outra Subcomissão – vai causar alguns transtornos para alguns Constituintes que têm emendas a apresentar.

Mas, tudo bem, apenas estou fazendo esta observação à guisa de esclarecimento e subsídio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Por isso, tivemos a cautela de mandar avisar, através do sistema de alto-falantes, essa decisão. Outras Subcomissões até já encerraram, é a informação que tivemos. E o nosso comportamento não é singular, porque estamos juntos com outras Subcomissões. É claro que a informação recebida, anteriormente a essa decisão, deveu-se ao fato de, enquanto esperávamos alguma forma de decisão e ao saber que apenas teríamos um comunicado feito pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, sem que fôssemos ouvidos em nenhuma medida, nós, que tínhamos todo um trabalho já programado e organizado, levando em conta o encerramento – mesmo porque, no dia 25, segunda-feira próxima, às 16:00 horas, haverá uma solenidade de encerramento dos trabalhos das três Subcomissões, inclusive com convites já distribuídos – e tínhamos recebido 1.400 propostas, sugestões de normas e que já estamos de posse de centenas de emendas, até este momento, e que ainda restam, pelo menos, seis horas até o encerramento do prazo, e que a comunicação está sendo feita aqui, através dos meios de comunicação de que o Congresso Nacional dispõe, podíamos avisar, em tempo hábil, àqueles que, porventura, estivessem pensando em fazer. Que não se veja, neste comportamento, na atitude desta Presidência, nenhuma tentativa de tolher a liberdade de quem queira apresentar emendas, até pela flexibilidade com que se atuou até agora, e o cuidado de conhecer o pensamento também das demais Presidências das outras Subcomissões, com consultas e troca de opiniões que mantivemos com os vários membros dessas Subcomissões. Achamos que devemos manter esse prazo, até porque todos estavam avisados, até poucas horas atrás, de que o prazo seria desta forma, seria até hoje às 24 horas.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, embora não seja membro efetivo nem suplente, desta Subcomissão, vim aqui em nome dos Deputados Federais e Estaduais, servidores públicos, **data venia**, pedir aos Srs. componentes desta Subcomissão no sentido de levantar uma proposta que fará justiça ao servidor público, afastado de suas funções, para desempenhar um mandato legislativo. Como o relatório da Subcomissão manteve um dispositivo da atual Constituição Federal, que prejudica o servidor público, eleito Deputado Federal ou Estadual, eu queria pedir licença aos nobres Colegas para fazer algumas ponderações a respeito.

No relatório aprovado, no art. 17, § 3º, diz o seguinte, texto igual ao da Constituição Federal vigente:

"Em qualquer caso que exija o afastamento para exercício de mandato, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento."

Aí está o momento em que o servidor público, eleito Deputado Federal ou Estadual, fica prejudicado. Tendo em vista que este era o texto da Constituição vigente, apresentei a seguinte emenda: "O servidor público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, exercerá o mandato eletivo, obedecendo as disposições deste artigo". Tem os parágrafos relativos ao texto da atual Constituição e tem um parágrafo em que eu propus a seguinte redação: "Em qualquer caso em que lhe seja exigido o afastamento para exercício de mandato federal ou estadual, o seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, garantindo-lhe todos os direitos, promoções e vantagens, como se no exercício de seu cargo estivesse".

Justificação

A Constituição vigente, no § 4º, do art. 104, e com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1976, exclui, para fins de promoção por merecimento, a contagem do tempo de serviço prestado pelos detentores do mandato eletivo, tal prática não merece subsistir, porque não possui argumentos razoáveis para justificá-la.

Observe-se que antiga promoção, hoje substituída por outros institutos, subordinadas às denominações de melhorias funcionais, entre as quais, e progressão, ascensão e movimentação, evolui de maneira a repelir a discriminação injusta feita aos Parlamentares.

Hoje, o sistema de avaliação, seja de servidores estatutários ou celetistas, observa critério definido em que o grau de subjetividade, outrora reinante, cedeu lugar a fatores objetivos que impedem o favorecimento. Assim, é oportuno que os funcionários designados para cargos de direção e assessoramento ou requisitados para a Presidência da República e órgãos que lhe são diretamente subordinados recebam avaliação com os índices mais elevados. A prática do Executivo também prospera no Legislativo e no Judiciário.

Seria inadmissível manter restrição dirigida àqueles que lograram conquistar a confiança popular nas urnas, condenando-os a permanecerem sem a possibilidade de melhorias funcionais, enquanto perdurarem os respectivos mandatos. Haverá algum cargo mais relevante no qual o funcionário possa atuar em prol da administração publica do que a função parlamentar? Por que alijar da melhoria funcional o servidor público que se elege? Ele deve participar em igualdade de condições com os seus colegas, na forma que for disciplinado pela legislação ordinária, e não excluído sumariamente, sofrendo prejuízos irreparáveis durante as várias legislaturas em que forem eleito ou reeleito.

Isto quer dizer o seguinte: o Deputado Federal servidor público eleito quando sai da sua repartição para cumprir o seu mandato, tem uma característica que identifica a sua posição no quadro de servidores. Todavia, esse servidor, para desempenhar a mais nobre função que é a de representar o povo, através do mandato popular, quando volta à repartição de origem, ficou praticamente parado, na sua categoria funcional, só recebeu promoção por merecimento e todos os outros colegas de carreira tiveram promoções por avaliação e também por merecimento, e ultrapassaram o seu nível, numa injustiça, embora com menor tempo de serviço.

É sobre essa reparação que queria apelar aos Srs. membros desta Subcomissão dos Servidores Públicos, para que estudassem a possibilidade de acabar com essa injustiça.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Com todo o prazer.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Só pediria que V. Ex.ª tivesse a gentileza de ler o texto como vai ficar diante do seu modo de pensar.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Temos aqui três propostas que foram retiradas da Associação dos Servidores Públicos do

Estado do Rio de Janeiro. Primeiro, ficaria da seguinte forma:

"Em qualquer caso que lhe seja exigido o afastamento para exercício do mandato federal, estadual, o seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, garantindo todos os direitos, promoções, vantagens, como se no exercício do cargo estivesse."

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – A minha preocupação é a seguinte: federal e estadual.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Exatamente.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Porque a lei não fala só municipal. Porque municipal acumula. O Vereador acumula.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – O Vereador acumula. Ele tem o direito a acumular. Não, o Vereador, funcionário público, compatibilizando o horário das sessões, ele acumula. A própria lei estabelece isso. Dá direito ele a acumular.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Não, não. O Vereador funciona geralmente depois das 18 horas. Ele acumula. A Constituição estabelece isso. O Vereador acumula e tem mais essa atribuição. A lei permite que acumule; e todos eles acumulam.

Agora, outra sugestão:

"Será computado para todos os efeitos legais o tempo de serviço do servidor afastado para o exercício do mandato legislativo."

Não fala no período que ele teria de promoção por merecimento.

E há outra sugestão, ainda:

"Investido, em qualquer época, no mandato legislativo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, cabendo o respectivo órgão governamental ou empregador cumprir integralmente todas as obrigações previdenciárias."

Aqui, cito até um exemplo. Devem recordar-se do caso do ex-Deputado Federal, Nelson Marchezan, que exerceu o mandato de Deputado por mais de vinte anos, sendo advogado do Banco do Brasil, esse órgão foi obrigado a vir a público, e em todos os jornais, no dia 25 de abril de 1984, fez publicar a seguinte nota:

"A propósito, é de se esclarecer que o Deputado Federal Nelson Marchezan, licenciado dos quadros do Banco do Brasil, desde que exerce o mandato eletivo, não percebe proventos dessa instituição, sendo-lhe assegurado apenas, consoante dispositivo regulamentar, a contagem de tempo de recolhimento ao banco da quota patronal para Previdência Social."

Ele não recebeu nenhuma promoção. Foi Deputado Federal durante vinte anos.

O SR. CONSTITUINTE JULIO COSTAMILAN: – Como e que fica previsto?

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMER DA VEIGA: – Ouço V. Ex.ª, com prazer.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Como é que fica, por exemplo nas capitais de Estados, em que os Vereadores têm equiparadas às suas atividades às dos Deputados estaduais, pois dedicam-se inteiramente à atividade parlamentar, têm seus horários de sessões no mesmo dos Deputados nas Assembléias Legislativas, afastam-se das suas atividades, são obrigados a parar suas atividades, o horário de serviço é incompatível com o horário das sessões e trabalham todas as tardes nas sessões plenárias? Parece-me que deve haver um cuidado com respeito ao funcionário municipal.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMER DA VEIGA: – A Constituição, nobre Constituinte, permite ao Vereador, inclusive da capital, acumular, desde que o horário das sessões não prejudique o exercício de sua função de servidor público.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Mas prejudica. Quer dizer, o Vereador da capital não trabalha, não pode trabalhar na sua função.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Mas ele percebe os dois vencimentos. Todos percebem. Inclusive, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em qualquer capital. Por isso é que estamos defendendo esse direito, pois a lei está restringindo um direito que deveria dar ao Deputado estadual e federal e que dá só ao Vereador.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – V. Ex.ª está afirmando que um Vereador, na capital, percebe o vencimento e acumula?

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Percebe e acumula. Ele pode optar, mas pode acumular. Se os horários das sessões não forem incompatíveis com a sua função.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Falo daquele que é incompatível. Quer dizer, o Vereador, nas capitais, tem as sessões no mesmo horário das sessões da Assembléia Legislativa, que começam às 13 horas e 30 minutos e vai até às 18 horas e 30 minutos. Essa questão acho que deve ser examinada.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – A Constituição Federal garante a ele acumular.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Então, ele recebe?

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Ele recebe como Vereador e como funcionário.

Nós não queremos acumular; só queremos ter o direito de ter as promoções e as avaliações como os outros servidores requisitados.

Por exemplo, um militar é convocado para comandar uma unidade militar, recebe do cargo em comissão, do cargo militar e tem todas as avaliações e promoções. Fiz aqui a minha colaboração, já apresentei uma emenda e vou apresentar mais duas, para haver um estudo global disso. Gostaria que os Srs. Constituintes analisassem isso. É uma injustiça.

Fui vereador em 1958; Deputado Estadual, 24 anos no Estado do Rio, sou Deputado Federal, era o quinto da classificação de Procuradores do DNER. Hoje, sou o 56ª. Vinte e nove Procuradores foram nomeados muito depois do que eu, estão muito avançados nos seus vencimentos, nas suas vantagens. E, amanhã, quando eu deixar de ser Deputado Federal, eu que não sou empresário, não sou latifundiário, não tenho outra atividade, só sou Deputado, quando voltar ao DNER, estou prejudicado. A minha família está prejudicada.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Peço um aparte a V. Ex.ª já que estamos travando um debate, inclusive, para dirimir dúvidas. Sou funcionário federal, já estou afastado há quinze anos, quando fui vereador, exercia o mandato de Vereador gratuitamente – exerci dois mandatos de Vereador – e naquela época, o Vereador não ganhava nada, exatamente, trabalhava à noite. Quer dizer, não havia incompatibilidade. O Costamilan me deixou numa dúvida, porque realmente os Vereadores, na capital, em Florianópolis, trabalham à tarde. Quer dizer, aí há uma questão a ser discutida e que exige um aprofundamento, uma meditação, uma avaliação mais acurada e até desapaixonada. Por exemplo, poderíamos acrescentar, até estou estudando e talvez apresente uma emenda dentre em pouco, tentando, proibir de vez que Vereadores se vinculem às administrações Municipais. Lá, em Santa Catarina, é normal os prefeitos forçarem os Vereadores através de empregos. Dão emprego, o Vereador lá assume uma função. Hoje, ele é remunerado na Câmara de Vereadores, é remunerado na Prefeitura, com isso, ele fica cerceado no direito amplo de legislar, de ser guardião dos interesses da sociedade. Eu acho que isso só contribui para o desmerecimento da imagem do legislador, do Vereador, da classe política por aí afora. A preocupação é realmente oportuna. Se eu retomasse hoje ao Serviço público, já que quando saí o menos graduado, hoje, estaria muito mais graduado do que eu; eu retornaria hoje, ganhando Cz$ 2.300.00 por mês. – eu ainda vi esses dias – Cz$ 2.300,00. Só para ver o volume. Então, eu acho que é importante...

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Deixe-me ler, só para esclarecer. A atual Constituição, no seu artigo 104, diz o seguinte:

"Investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função sem prejuízo dos subsídios a que faz juz,"

Quer dizer, isso é o que a Constituição garante ao Vereador, inclusive os da capital. Sabe quanto ganha um Vereador do Rio de Janeiro? Cz$ 118.000,00.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Ganha bem mais do que um Deputado Federal. Aliás, agora, recentemente, tivemos, um aumentozinho aí, então nós estamos mais ou menos por aí.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO CAMPOS: – Eu queria dar um esclarecimento sobre o anteprojeto que está a sua frente aí, no item 2, do artigo 17, diz que:

"investido no mandato de Prefeito Municipal, ou de Vereador, será afastado do seu cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela remuneração dele, quando paga por entidade de

administração direta ou indireta, ou por empresa controlada pelo poder público."

Esse é o espírito.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – V. Ex.ª modificaram a Constituição atual.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO CAMPOS: – Este aqui é o nosso anteprojeto.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Vocês acabaram com essa acumulação, com essa sugestão do relatório.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO CAMPOS: – Exato. Mas isso não quer dizer que o Vereador possa ser promovido com avaliações, que o tempo será contado, para todos os efeitos legais, e serve para a promoção por merecimento.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Pois é isso que prejudica. Os vereadores também.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO CAMPOS: – Aqui há uma proposta de emenda do Constituinte Mendes Botelho, e o que S. Ex.ª está pretendendo é que, em se tratando de mandato eletivo remunerado, federal ou estadual, ficará afastado do seu cargo, emprego ou função, podendo optar pela remuneração dele. Ele quer que essa faculdade, que é concedida, no anteprojeto, ao prefeito e ao vereador seja extensiva ao mandato federal ou estadual.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VIEGA: – Isso é muito justo. Eu acho que essa opção também é justa. Agora, o que é injusto, é o vereador agora, por este texto da Subcomissão, o deputado federal ou estadual, ele não ser reconhecido, V. Ex.ª me entendeu? Como exerceu do uma missão nobre. Enquanto funcionários públicos, que não são deputados federais ou estaduais, não têm mandato popular, recebem avaliações em outras repartições, exercendo funções em comissão, o deputado perde. Um assessor do Presidente da República leva todas vantagens; não é prejudicado. E o deputado perde. É o caso também de tirar deles essa vantagem, V. Ex.ª não acha?

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – A sua preocupação é realmente válida, sem sombra de dúvida. Eu estou impedido moralmente de votar, vou me abster de votar, porque estaria legislando em causa própria, e isso contraria a minha formação. Agora, já que V. Ex.ª defende essa proposta, eu entendo como justa, porque, na minha situação, existem outros.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – No caso, essa emenda teria também que dar abrangência à proteção do vereador, porque o direito que o vereador tinha, corretamente, o relatório tirou.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Ao senador também.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Corretamente, O relatório tirou. Eu conheço vereadores, por exemplo, que ficam 12, 16 anos, até 20 anos, numa Câmara de Vereadores se reelegendo periodicamente. Ora, se são vereadores que estão em condição de não poderem exercer a sua função, sem o exercício da sua atividade normal, impedido pelo exercício da vereança, a mesma coisa é o deputado federal, estadual e o senador.

Eu queria fazer um registro aqui. Sou ligado ao interior do Estado, minha política não é no grande centro; há vereadores que, com essa nova redação do relatório da Subcomissão, vão passar dificuldades. E no interior, nas cidades pequenas recebem pouco, são funcionários públicos que vão deixar de receber os vencimentos de servidores públicos. E muitos deles moram distante da sede, não têm carro, são pessoas humildes. Talvez a sua proposta quanto aos vereadores da capital não poderem acumular, tudo bem, mas os do interior seria o caso de se proteger. Eu agradeço e peço vênia por vir aqui interromper, e não é tratar de um caso pessoal, tem diversos deputados estaduais e federais que estão lutando por isso. E alguém tem que falar a verdade. Há um prejuízo do deputado federal, estadual, de um servidor público, neste País, e só esta Subcomissão poderá reparar essa injustiça. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.)

Se não houver mais inscrito para fazer uso da palavra, nós vamos encerrar a Sessão de Debates, reiterando o aviso de que o prazo para emendas se encerrará às 24 horas de hoje, e convocando nova reunião para o dia 22, sexta-feira, às 9 horas, quando iniciaremos a votação do anteprojeto e o parecer do Relator. Tem a palavra o Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Membros da Subcomissão, Srs. Constituintes, eu acho que o mandato eletivo é uma coisa temporária. Primeiro, que tem um prazo certo; e, segundo, que tem uma renovação duvidosa; é um cargo em comissão. E quem é funcionário público, como disse muito bem o ilustre companheiro do Rio de janeiro, tem que zelar pela sua carreira funcional. O industrial, o homem rico, o sujeito que não tem necessidade, não vive de emprego, ele não tem essa preocupação e é natural. Porque, via de regra, quando ele vem para aqui, também presta um serviço à sociedade, ao País, mas, na empresa, ele deixa o vice-presidente, deixa um parente. Já o funcionário ou o empregado não tem substitutivo. Ele é um trabalhador dele mesmo; o substituto dele é ele.

Eu acho justa a preocupação do colega. Eu acho que quem desempenha um mandato, com dedicação, com eficiência, é um serviço de alta valia para a Nação e para a população. Eu digo lá fora que eu tenho orgulho de ser deputado. Eu trabalho aqui mais do que quando estou no meu emprego. Eu, no meu emprego, trabalho 8 horas por dia, marco o meu cartão na entrada e na saída; sábado e domingo, eu não quero nem saber o que está acontecendo na empresa. Eu, aqui, não tenho hora para entrar, não tenho hora para sair, e às vezes, há necessidade de reuniões, sem contar as reuniões que se tem fora daqui. Aqui são às reuniões formais. Quantas vezes ficamos, até tarde da noite, na casa de companheiros, trabalhando? Agora, para quem não desempenha o mandato com dedicação, talvez.

De forma que, eu acho a preocupação do colega muito procedente. Eu conheço alguns casos assim também, parlamentares que dedicaram sua vida à causa pública, entraram e saíram pobres, e os casos dos que perderam o mandato ou deixaram de se candidatar. Eu tenho um exemplo, quem é que não se lembra aqui do Deputado Machado Sobrinho, de Minas Gerais? Ele ficou 16 anos com mandato eletivo, saiu e agora voltou para a empresa da qual ele era empregado, e está em descompasso com os colegas; ele está lá embaixo. Eu acho que isso não é privilégio. Eu acho que é preciso criar mais condições para as pessoas, desprovidas de recursos, fazerem vida parlamentar. Quanto mais se cria atrativos e proteção! Porque o emprego não é propriedade do indivíduo, é uma propriedade familiar. O emprego não é, como se propõe na Constituição; o emprego é um patrimônio da família, não é só do cidadão.

Vejo, com muita simpatia e com muito interesse, que essas Constituições do passado que nós estamos copiando não foram feitas com esse espírito. Pelo contrário, elas dificultavam a chegada do homem comum, do homem do povo, ao Senado e à Câmara, quando temos que criar mais facilidades para que o assalariado chegue aqui. De forma que acho que temos que debater essa sugestão de V. Ex.ª. Claro que não temos a pretensão de achar que se fez um trabalho perfeito e acabado, estas reuniões têm essa finalidade. Quanto mais facilidades e garantias se criarem para o assalariado – que é o funcionário público? É um trabalhador como outro qualquer –, quanto mais se criar essas facilidades, mais este poder criará condições de acesso para pessoas das camadas de menor poder social. Vejo, com muita simpatia e com muito interesse, a sua emenda. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Eu agradeço o apoio e a solidariedade de V. Ex.ª. É Importante, considerando que o nobre colega é o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Continua franqueada a palavra. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para sexta-feira, dia 22, às 9 horas, para votação do parecer do nosso Relator. Está encerrada a reunião.

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

24ª Reunião – Ordinária
em 22 de maio de 1987

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a Presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos seguintes constituintes: Titulares Edmilson Valentim, Paulo Paim, Max Rosenmann, Osvaldo Bender, Mendes Botelho, Célio de Castro, Osmar Leitão, Roberto Balestra, Augusto Carvalho, Dionísio Dal Prá, Vasco Alves, Wilma Maia. Ronan Tito, Stélio Dias, Francisco Küster, Domingos Leonelli, Júlio Costamilan, Mário Lima, Levy Dias, Carlos Cotta, Mansueto de Lavor, Juarez Antunes, Teotônio Vilela Filho e João da Mata; e Suplentes: Renato Vianna, Valmir Campelo e Anníbal Barcellos. Havendo número regimental, o Se-

nhor Presidente, Constituinte Geraldo Campos, declara aberta a sessão, passando a palavra ao Sr. Relator, Constituinte Mário Lima, para apresentação do novo texto do anteprojeto constando as emendas acolhidas. O Constituinte Mário Lima, no uso da palavra, faz apresentação do anteprojeto acrescido das emendas acolhidas, justificando as modificações nele introduzidas. Em seguida, a Presidência suspende a reunião até às quatorze horas, para que os constituintes possam fazer apreciação do anteprojeto apresentado pelo relator e decidam sobre os destaques que pretendam requerer. Reaberta a sessão às quatorze horas, o Sr. Presidente coloca em votação o novo texto do anteprojeto, com parecer do relator, ressalvados os destaques requeridos. Aprovado o anteprojeto, por unanimidade, sem prejuízo dos destaques, a Presidência suspende a reunião, por quinze minutos, para que se faça o ordenamento dos requerimentos dos destaques por capítulos, artigos e incisos. Reassumidos os trabalhos, o Sr. Presidente coloca em discussão as emendas para as quais houve pedido de destaque, para, em seguida, colocá-las em votação. Foram solicitados 118 (cento e dezoito) destaques e retirados pelos requerentes 49 (quarenta e nove), ficando o total de 69 (sessenta e nove) destaques que foram votados na ordem que se segue: Emenda nº 0255-1 – Mendes Botelho: rejeitada: 11 votos favoráveis, 8 abstenções e 6 ausências. Emenda nº 0012-4– Domingos Leonelli: aprovada: 17 votos favoráveis e 8 contrários. Emenda nº 0229-1– Stélio Dias: rejeitada: 7 votos favoráveis, 15 contrários e 3 abstenções. Emenda nº 0418-9– Max Rosenmann: rejeitada: 7 votos favoráveis, 16 contrários e 2 abstenções. Emenda nº 0424-3 – Max Rosenmann: aprovada: 20 votos favoráveis O Augusto Carvalho: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0417-1 – Max Rosenmann: rejeitada: 7 votos favoráveis e 18 votos contrários. Emenda nº 0427-8 – Max Rosenmann: rejeitada: 7 votos favoráveis, 17 votos contrários e 1 ausência. Emenda nº 0118-0 – Paulo Paim: aprovada: 22 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 ausência. Emenda nº 0232-1 – Stélio Dias: aprovada: 19 votos favoráveis, 4 votos contrários e 2 ausências. Emenda nº 0296-8 – Augusto Carvalho: rejeitada: 12 votos favoráveis, 7 votos contrários, 3 abstenções e 3 ausências. Emenda nº 0477-4 (art. 2º inciso V) – Vivaldo Barbosa: rejeitada por unanimidade. Emenda nº 0009-4 – Domingos Leonelli: rejeitada: 12 votos favoráveis, 9 votos contrários, 3 abstenções e 1 ausência. Emenda nº 0477-4 (art. 2º, inciso XII) – Vivaldo Barbosa: rejeitada por unanimidade. Destaque para o artigo 2º, inciso XIII, manter a redação do projeto original, requerido por Augusto Carvalho: aprovado: 17 votos favoráveis, 2 votos contrários, 5 abstenções, e 1 ausência. Destaque para o artigo 2º, inciso XIII, letra **b** requerido pelo Constituinte Francisco Küster: aprovado: 17 votos favoráveis, 2 votos contrários, 5 abstenções e 1 ausência. Destaque para o artigo 2º, inciso XIII, letra **c**, requerido pelo Constituinte Francisco Küster: aprovado: 17 votos favoráveis, 2 votos contrários, 5 abstenções e 1 ausência. Destaque para o artigo 2º, inciso XIII, modificar para inciso XIII, do artigo 2º, do anteprojeto original, requerido pelo Constituinte Paulo Paim: aprovado: 17 votos favoráveis, 2 votos contrários, 5 abstenções e 1 ausência. Destaque para o artigo 2º, inciso XIII, do anteprojeto original (manter a redação): aprovado: 17 votos favoráveis, 2 votos contrários, 5 abstenções e 1 ausência. Emenda nº 0303-4 – Augusto Carvalho: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0304-2 – Augusto Carvalho: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0111-2 – Paulo Paim: aprovada: 20 votos favoráveis, 1 voto contrário, 1 abstenção e 3 ausências. Emenda nº 0230-5 – Stélio Dias: rejeitada: 5 votos favoráveis, 17 votos contrários, 3 ausências. Emenda nº 0234-8 – Osvaldo Bender: rejeitada: 5 votos favoráveis, 17 votos contrários, e 3 ausências. Emenda nº 0395-6 – Júlio Costamilan: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0257-7 – Mendes Botelho: aprovada: 17 votos favoráveis, 4 votos contrários e 4 ausências. Emenda nº 0236-4 – Osvaldo Bender: prejudicada. Destaque para o artigo 2º, inciso XXV, modificar conforme artigo 2º, inciso XXV, do anteprojeto original, requerido pelo Constituinte Paulo Paim: prejudicado. Destaque para o artigo 2º, inciso XXV, manutenção da primeira versão da redação do anteprojeto, requerido pelo Constituinte Edmilson Valentim: prejudicado. Emenda nº 0298-4 – Augusto Carvalho: aprovada: 15 votos favoráveis, 8 votos contrários e 2 ausências. Emenda nº 0207-1 – Edmilson Valentim: aprovada: 16 votos favoráveis, 4 votos contrários, 1 abstenção e 4 ausências. Emenda nº 0119-8– Paulo Paim: aprovada: 15 votos favoráveis, 5 votos contrários e 5 ausências. Emenda nº 0116-3 – Paulo Paim: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0204-6 – Valdimir Palmeira, destaque requerido pelo Constituinte Paulo Paim: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0394-8 – Júlio Costamilan: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0007-8 – Domingos Leonelli: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0115-5 – Paulo Paim: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0011-6 – Domingos Leonelli: aprovada por unanimidade. Destaque para o artigo 5º, letra **c**, requerido pelo Constituinte Mansueto de Lavor: rejeitado: 3 votos favoráveis, 16 votos contrários e 6 ausências. Emenda nº 0004-3– Domingos Leonelli: rejeitada: 10 votos favoráveis, 7 votos contrários, 3 abstenções e 3 ausências. Destaque para o artigo 5º letra **a**, requerido pelo Constituinte Augusto Carvalho: rejeitado: 8 votos favoráveis, 7 votos contrários, 5 abstenções e 5 ausências. Emenda nº 0114-7 – Paulo Paim: rejeitada: 4 votos favoráveis, 16 votos contrários e 5 ausências. Emenda nº 0007 – Domingos Leonelli: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0254-2 – Mendes Botelho: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0477-4 (artigo 7º): Vivaldo Barbosa: rejeitada por unanimidade. Emenda nº 0252-6 – Mendes Botelho: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0237-2 – Osvaldo Bender: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0235-6 – Osvaldo Bender: aprovada: 18 votos favoráveis, 2 abstenções e 5 ausências. Emenda nº 0253-4 – Mendes Botelho: aprovada: 18 votos favoráveis, 2 abstenções e 5 ausências. Emenda nº 0058-2 – Jofran Frejat: rejeitada por unanimidade. Emenda nº 0299-2 – Augusto Carvalho: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0476-6 – Osmar Leitão: rejeitada: 5 votos favoráveis, 7 votos contrários, 7 abstenções e 6 ausências. Emenda nº 0250-0 – Mendes Botelho: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0297-6 – Augusto Carvalho: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0192-9 – Teotônio Vilela Filho: aprovada: 13 votos favoráveis, 6 abstenções e 6 ausências. Emenda nº 0255-1 (artigo 26) – Mendes Botelho: rejeitada: 11 votos favoráveis, 8 abstenções e 6 ausências. Emenda nº 0238-1 – Osvaldo Bender: rejeitada: 2 votos favoráveis, 13 votos contrários, 4 abstenções, e 6 ausências. Emenda nº 0216-0 – Mendes Botelho: rejeitada: 17 votos contrários, 1 abstenção e 7 ausências. Destaque para supressão do inciso XIII, do artigo 11, requerido pelo Constituinte Ronan Tito: rejeitado: 5 votos favoráveis, 13 votos contrários e 7 ausências. Emenda nº 0170-8 – Alfredo Campos, destaque requerido pelo Constituinte Vasco Alves: aprovado, só o **caput**, por unanimidade. Emenda nº 0295-0 – Augusto Carvalho: aprovada por unanimidade. Emenda nº 0301-8 – Augusto Carvalho: aprovada por unanimidade. Destaque requerido pelo Constituinte Mário Lima, para emenda do Constituinte Lisâneas Maciel, que cria quadro especial de serviço jurídico da União subordinado ao Consultor-Geral da República: prejudicada e considerada como impertinente a esta Subcomissão. Emenda nº 0477-4 – destaques requeridos para: artigo 10, inciso XIV; art. 10, inciso XV; art. 10, 11 e 12; art. 13, inciso I; e art. 13, inciso II: rejeitados, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão, às três horas e vinte minutos do dia vinte e três do corrente, convidando os Senhores Constituintes para a solenidade a ser realizada no dia vinte e cinco de maio, às dezesseis horas, no auditório Petrônio Portella, do Senado Federal, para entrega formal do relatório desta Subcomissão ao Presidente da Comissão da Ordem Social. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Havendo número regimental vamos dar início aos trabalhos da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos.

Passaremos à apresentação e votação do anteprojeto e dos pareceres sobre as emendas apresentadas.

Nós queríamos, inicialmente, antes de passar a palavra ao Relator, informar que não foi possível conseguir do computador do PRODASEN o número de cópias suficientes para distribuir para cada um dos Srs. Constituintes, membros da Subcomissão, o que contém o texto anterior do anteprojeto, o texto da emenda e o parecer do Sr. Relator. Nós só conseguimos cinco cópias, de maneira que teríamos de trabalhar em grupos que pudessem verificar cada um o destino dado às emendas que lhe interessam, para que pudessem requerer os destaques que achassem convenientes.

O método que nós desejávamos apresentar aos membros da Subcomissão é o de que nós distribuiríamos as cópias contendo estas três colunas com o texto anterior, o texto da emenda e o parecer do Relator, em número de cinco, distribuiríamos uma cópia para cada um dos Srs. Constituintes do novo texto do anteprojeto, nele incluídos os pareceres favoráveis aproveitados pelo Relator; e nós em seguida, suspenderíamos a reunião por duas horas para que todos os membros da Subcomissão tivessem oportunidade de fazer os seus requerimentos de destaque, em formulário próprio um para cada emenda, para cada destaque que desejasse requerer, e em seguida

nós recolheríamos os pedidos de destaque quando reiniciássemos a reunião, duas horas depois de suspensa. Então, passaríamos primeiro à votação do anteprojeto com as emendas aproveitadas, ressalvados os destaques, e em seguida passaríamos à votação dos destaques, um a um. A votação só se considerará aprovada nos termos de Regimento a que tiver maioria absoluta dos membros da subcomissão, e sendo de 25 o número efetivo de membros se exigirá 13 votos para aprovação de qualquer proposição.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. presidente nós temos conhecimento de termos 24 membros nesta subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não, foi discutido inclusive em reunião desta subcomissão o ofício encaminhado pela Mesa, informando que em respeito à questão da proporcionalidade, o PMDB poderia apresentar até mais três membros, elevando para 27. Mas como a liderança só apresentou um, Constituinte Vasco Alves aqui presente, o nosso efetivo se elevou para 25, ficando o PMDB com 12 e os demais Partidos com 13. Isso já é matéria vencida, porque já foi discutida aqui na ocasião.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, peço a palavra por uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, na oportunidade em que nós discutíamos, houve unanimidade para que não tivéssemos alguma coisa contra qualquer Constituinte que viesse participar da nossa Subcomissão, mas considerando que ele não estava por dentro dos debates das reuniões realizadas durante as vinte sessões que nós realizamos. E por isso na oportunidade, segundo me consta, e deve estar ali a ata, nós no posicionamos contra e a maioria que estava aqui se posicionou contra. Eu lamento que isso tenha ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O nobre Constituinte não está se recordando de que a Mesa não tomou decisão naquele dia e disse que faria consultas até a próxima reunião, quando o assunto seria definitivamente resolvido; e na reunião seguinte, conforme decisão da reunião a que se refere o Constituinte Osvaldo Bender, foi incluído o Constituinte Vasco Alves como membro efetivo da Comissão, em vez de três apenas um, porque foi apenas um que a liderança encaminhou. Estes foram os acontecimentos. Nós somos hoje 25; por conseguinte, para aprovarmos qualquer matéria necessitará essa matéria ter o apoiamento de 13 membros. Nós suspenderíamos a reunião depois de verificarmos a forma de votação, distribuiríamos para cada grupo uma das cópias, daríamos para cada um dos presentes uma cópia do novo texto já incorporadas as emendas aproveitadas pelo Relator, e depois de 2 horas nós reiniciaríamos para iniciar a votação propriamente dita, que será feita pela votação nominal e respeitado o **quorum** que nós anunciamos.

Nós vamos proceder, agora, à distribuição das cópias.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, como nós vamos receber agora os avulsos do Relatório final do Relator e vamos receber também para quatro membros da Comissão um exemplar contendo o relatório anterior, as emendas adicionadas a este, e a conclusão a que chegou o Sr. Relator. V. Ex.ª propõe a suspensão por duas horas. Nós proporíamos o seguinte, Sr. Presidente: que esta reunião fosse suspensa, então, até às 14 horas, e que nós pudéssemos nos reunir até mesmo em grupos de quatro, como disse V. Ex.ª, para discutir e traçar um paralelo do que foi aproveitado e o que deixou de ser aproveitado. Eu proporia que se suspendesse imediatamente a reunião e nós retomássemos os trabalhos às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A distribuição já está sendo feita. Quanto à suspensão agora para o reinício às 14 horas, nós entendemos que há interesse em iniciar porque nós não temos a idéia agora de que tempo levará a reunião...

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Peço a palavra, para outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Um momento, vou concluir o que eu estava dizendo. Como nós não temos idéia de que tempo levará, porque desconhecemos o número de destaques que será requerido, nós devemos iniciar o mais breve, na medida do possível, é claro que se a suspensão por duas horas se revelar insuficiente este prazo necessariamente seria prorrogado.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – De acordo com o Regimento Interno, todos os membros das Comissões e das Subcomissões tinham que ser indicados após 24 horas de sua constituição. Por isso eu estranho que agora apenas na votação nós teremos mais um membro aqui nesta Subcomissão. Eu apenas gostaria que V. Ex.ª verificasse no Regimento Interno o artigo que fala sobre a indicação dos membros pela liderança e pelo Partido.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Peço a palavra, pela ordem. Sr. Presidente. Primeiro é uma matéria vencida, exatamente, então me parece que essa questão aí é intempestiva, já houve uma decisão e nós estivemos presentes no dia em que foi decidido; acho que seria perda de tempo porque isso já transitou em julgado, não há mais o que discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Sendo matéria vencida nós podemos registrar o protesto se o Constituinte Osvaldo Bender desejar, na ata.

Mas o que aconteceu com a nossa Subcomissão ocorreu com diversas, cujo efetivo foi alterado pela liderança, respeitados os termos do Regimento quanto à proporcionalidade. De maneira que sendo matéria vencida o que se pode fazer é registrar o inconformismo do Constituinte Osvaldo Bender quanto à matéria.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O Sr. Constituinte Domingos Leonelli (fora do microfone. Inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Muito obrigado pelo esclarecimento. Concedo a palavra agora ao nobre Constituinte Mário Lima, Relator desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. membros desta Subcomissão, Srs. e Sr.as, nesta oportunidade a nossa Subcomissão inicia a segunda etapa para definir o nosso anteprojeto que deverá ser entregue, de acordo com o prazo regimental, à Comissão Temática na próxima segunda-feira. Tem-se falado demais na exigüidade de tempo para a execução dos nossos trabalhos. É de justiça registrar a colaboração eficiente e dedicada dos funcionários que servem a esta Subcomissão e dos ilustres assessores legislativos que esta Casa pôs a nossa disposição. É oportuno ressaltar que a nossa Subcomissão recebeu exatamente 1.413 sugestões, quase 15% do total, e no período destinado as emendas nós voltamos a bater recorde, recebemos exatamente 466 emendas.

Como eu já disse ao nosso Presidente, esse relatório ficou pronto ontem no Senado, depois das cinco horas da madrugada. Esses assessores que estão aqui praticamente não dormiram, e por deficiência do Prodasen, o que eu gostaria que constasse em Ata, nossa recomendação no sentido de alertar o Poder Executivo, para não deixar que faltem os recursos necessários para que o Prodasen se equipe cada vez mais; e que só foi possível, tudo isso foi impresso a partir das 3 horas da madrugada. E enquanto que para outras coisas, talvez até desnecessárias, neste País, não faltam recursos. O Prodasen é uma das coisas mais sérias e eficientes que existe no Poder Legislativo deste País, está com deficiência de alguns equipamentos por falta de recursos, e o recurso que não é astronômico, com três milhões de dólares o Prodasen teria condições de prestar um serviço melhor do que está prestando.

Mas eu queria me dirigir de maneira especial a todos os membros desta Subcomissão, para destacar e agradecer a contribuição que este Relator tem recebido de todos. Mas não poderia deixar que entre companheiros, como o Relator, registrar e agradecer a contribuição pessoal do nosso estimado Presidente, Deputado Geraldo Campos, que de fato tem se constituído em mais um Relator. Tenho tido de S. Ex.ª uma contribuição devotada e permanente.

Mas para não me alongar, porque teremos que trabalhar hoje, amanhã e domingo se necessário, a quantidades de destaques é que vai determinar quantas horas iremos trabalhar, porque para segunda-feira já está marcada a solenidade de entrega do nosso anteprojeto, devidamente debatido e aprovado por todos, à Comissão Temática.

Eu pediria, se me permitissem ler apenas uma lauda.

No relatório que oferecemos ao apresentarmos o nosso anteprojeto, na primeira etapa desta Subcomissão, demos conta de nossa metodologia que consistiu no exame tão atento quanto foi possível dentro do pequeno prazo disponível dos pro-

nunciamentos das pessoas e entidades aqui ouvidas, da correspondência recebida e de sugestões de normas feitas pelos Constituintes, em número de 1.413.

Nesta segunda etapa, foram recebidas 476 emendas, que foram analisadas uma a uma, também com cuidado. O critério que adotamos na análise das emendas foi o da máxima fidelidade à vontade manifestada pelas lideranças sindicais e dos servidores públicos, já refletida no anteprojeto.

Por esse critério, grande quantidade de emendas foi considerada em consonância com o anteprojeto, podendo ser tidas como aproveitadas. Não foram aceitas unicamente aquelas emendas que continham propostas francamente contrárias às manifestações de representantes dos trabalhadores e dos servidores públicos aqui ouvidos. De nossa parte acrescentamos algumas modificações, objetivando o aperfeiçoamento do anteprojeto, inclusive na parte de redação e de racionalidade da sua estrutura. Estamos convencidos de que esta Subcomissão caminha para oferecer à Comissão Temática um anteprojeto de vanguarda, que encerra um fecho de inovações corajosas, destinadas a marcar um início de uma nova era nas relações entre o capital e o trabalho e entre o Estado e seus servidores civis e militares.

Começando pelos princípios norteadores da ordem social, passando pela enunciação dos direitos dos trabalhadores, dos servidores públicos civis e militares, e culminando nas relevantes normas atinentes à preservação da probidade no trato da coisa pública, o anteprojeto finaliza fazendo justiça aos indevidamente punidos e aos ex-combatentes.

Na discussão e votação das emendas, estamos na expectativa de que os eminentes constituintes, membros desta Subcomissão, saberão enriquecer o nosso anteprojeto, respondendo de modo positivo aos anseios dos trabalhadores e servidores públicos.

Queremos deixar consignado o nosso agradecimento pela inestimável colaboração recebida de todos os companheiros desta Subcomissão, e comprometemo-nos a ser fiéis na elaboração do relatório e do anteprojeto finais, ao pensamento que aqui ficar revelado pela votação que agora se processará. Muito obrigado.

Mas antes de encerrar minhas palavras, quero registrar, com muita satisfação, a presença no plenário desta Subcomissão do nosso prezado companheiro Senador, Relator da Comissão Temática, Constituinte Almir Gabriel, que nos prestigia com a sua presença.

E concluindo minhas palavras, eu gostaria de ressaltar o que já foi colocado peio nosso companheiro, o Presidente, de que o nosso objetivo é recolher, ainda, o que for possível, no sentido de fazermos um anteprojeto que vá ao encontro das aspirações dos trabalhadores e funcionários públicos, que foram os mais marginalizados e prejudicados nos 21 anos do regime de arbítrio. Essa é a nossa meta, esse é o nosso objetivo, e tenho certeza de que é também a meta e o objetivo de todos os ilustres companheiros que compõem esta Subcomissão. Esperamos contar, como temos contado até hoje, com a colaboração e o espírito público que esteve sempre presente entre todos os membros desta Subcomissão. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós vamos proceder agora à distribuição dos exemplares onde constam o projeto original, o texto da emenda e o parecer do Relator, em número de cinco, que seria conveniente que se formassem os grupos de quatro ou cinco constituintes para o manuseio, a utilização desses exemplares. E vamos suspender a reunião por duas horas.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Peço a palavra Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Concordo inteiramente com o Relator de que não devemos ter pressa, mas em todo o caso como são grupos diversos, seria bom que se estabelecesse um tempo mais largo possível para que o grupo não terminasse e não ficasse esperando pelo outro; nesse caso, ao invés de duas horas, que marcássemos, digamos assim, para às 13 horas da tarde, para estarmos aqui trabalhando às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Sr. Presidente, prezados companheiros, quero dar o conhecimento de que me encontrei com vários colegas e aconteceu na Comissão deles o que está acontecendo aqui conosco, eles suspenderam improrrogavelmente até às 15 horas da tarde, que todos estivessem presentes com os trabalhos concluídos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mais alguém quer fazer o uso da palavra para fazer proposição sobre o texto?

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, caro Relator, companheiros, esta Subcomissão tem-se caracterizado, durante todos os trabalhos que se desenvolveram até hoje, pela liberalidade da Mesa. Tenho certeza de que isso se deve principalmente ao espírito democrático do Sr. Presidente e do Sr. Relator. No entanto, a partir deste momento, Sr. Presidente, caro Relator, companheiros, eu queria propor algumas regras que devem ser obedecidas, porque todas aquelas pessoas que quiseram ter acesso aos Constituintes e à Mesa o tiveram no momento devido; quando passarmos para a fase objetiva da votação, seja de destaque, seja de emendas, seja de proposições, em primeiro lugar, que os Srs. Constituintes se mantenham sentados e que se dirijam à Mesa apenas por questões de ordem ou através do microfone, e que pessoas que não pertencem à Subcomissão e não façam parte da assessoria da Mesa, durante esse período não possam se dirigir à Mesa e a nenhum Constituinte.

O Constituinte, neste momento, tem que ter inteira liberdade para refletir e para emitir a sua opinião. Para isso fez e sua pregação, para isso ele foi eleito. E a Mesa deve estar o tempo todo livre e atenta para receber as questões de ordem e as votações. Por isso mesmo, a partir do momento que começarmos a colocar os itens em votação, eu queria pedir a todas as pessoas presentes, e à Mesa, em particular, que se evitasse qualquer contato de pessoas estranhas à Subcomissão, quer com Constituintes, quer com a Mesa. Evidente que todos nós estamos abertos nos nossos gabinetes, nos corredores, para discutir e debater qualquer assunto, mas no período da votação desse debate eu queria que fossem resguardadas essas formalidades, para que não caiamos na ditadura da informalidade. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Temos que decidir a questão relativa à suspensão dos trabalhos, para o seu reinício. Entre as diversas propostas apresentadas, quer-nos parecer que nós poderíamos suspender a reunião agora, e como há o problema do almoço, eventualmente poderia dificultar o **quorum**, nós reiniciaremos os nossos trabalhos às 14 horas, dando tempo suficiente para que a pesquisa seja feita, os requerimentos sejam aprontados para serem apresentados no reinício dos trabalhos às 14 horas.

Vamos então proceder à distribuição dos avulsos para os grupos que se formarem de quatro ou cinco.

Os formulários para requerimentos de destaques são estes aqui. Queremos solicitar que os Constituintes que requererem destaques escrevam o seu nome com clareza abaixo da assinatura, a fim de que se possa identificar para fins da Ata.

Está suspensa a reunião até às 14 horas de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos dar reinício aos nossos trabalhos, prosseguindo com a reunião interrompida da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, passando-se à fase de votação.

Nós vamos colocar em votação o anteprojeto original apresentado pelo Relator, acrescido das emendas aproveitadas, acolhidas no todo ou em parte, ressalvados os destaques. Foram requeridos 93 destaques, e serão apreciados um a um na ordem de apresentação.

As votações serão nominais. Estará aprovada a matéria que merece o apoio de treze dos membros da Subcomissão, isto é, a maioria absoluta, nos termos regimentais.

Os que estiverem de acordo com o anteprojeto apresentado, acrescido das emendas acolhidas no todo ou em parte pelo Relator, ressalvados todos os destaques apresentados, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE OSMAR LEITÃO: – Sr. Presidente, só para efeito de anotação. Nesse projeto, tido como final, nesta fase, consta um texto diferente daquele, que acolhido pelo Relator, nesta publicação em que ele analisa emenda por emenda, que se refere, naquele trabalho final, ao art. 17, item 3, e que se refere a servidores investidos em mandato de vereador; é do conhecimento do Relator e eu faço esta intervenção apenas para que fique registrado, também.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – O problema é como nós explicamos, é a dificuldade que se

teve na premência de tempo. O processamento de Dados do Senado não acolheu mas a redação é da sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós vamos passar à votação dos destaques. O primeiro destaque é da autoria do Constituinte Mendes Botelho: refere-se à Emenda nº 7/A-02551. Nós vamos localizá-la e se não for encontrada ela será lida, porque algumas ficaram fora pelas razões expostas. Tem a palavra o Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sugiro que ao invés de se terem discutido as emendas pela ordem de entrada aí, discutamos capítulo por capítulo, item por item, na ordem do ultimo anteprojeto apresentado; até para que possamos acompanhar esse processo de maneira mais racional, para que saibamos que vem depois. Aí, então, em cada item, os destaques serão apresentados e as emendas de cada um dos Constituintes. Parece-me mais lógico essa fórmula de discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se nós fôssemos discutir artigo por artigo, sem levar em conta o destaque...

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Levando em conta os destaques, Sr. Presidente, é simplificar. Da Ordem Social, art. 1º serão assegurados os seguintes princípios. Aí há um destaque para esse artigo. Então se discute cada um dos destaques, porque são vários para cada ponto, não é apenas um destaque, é possível que seja um ou mais de um. Então me parece bem mais lógico essa forma.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Rigorosamente, se nós pudéssemos colocar os destaques em ordem de assuntos conforme a apresentação do anteprojeto, é muito mais lógico que assim fosse feito.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Mas cada Constituinte sabe qual é o destaque que tem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – E os Srs. Constituintes concordarem com a forma proposta pelo Constituinte Domingos Leonelli, nós dependeríamos apenas de que cada um dissesse se apresentou ou não destaque para que nós o localizássemos sobre cada um dos pontos constantes do anteprojeto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Só se devolvessem aí para nós os destaques, os números das emendas para as quais nós fizemos destaques, os números dos artigos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Colocando em votação na forma proposta pelo Constituinte Domingos Leonelli, teríamos que separar além de que o que apresentou ter reclamado, dizendo que apresentou destaque para esse ponto em discussão, nós teríamos que localizar para ver todos os que existem, porque senão faríamos valer apenas a manifestação que ele fizesse em presença; correríamos o risco de deixar de fora algum assunto, mesmo que alguém depois reclamasse para que se verificasse; porque se nós formos colocar cerca de cem que foram apresentados em ordem de assuntos, nós levaríamos aqui uma ou duas horas para esse trabalho.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LONELLI: – Sr. Presidente, mas eu penso que para as atas, para o registro histórico desta reunião, o mais lógico é nós trabalharmos com o texto, e não com as emendas soltas; caso contrário vamos remeter a cada ponto; tenho a impressão de que vai ficar um pouco confuso.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Nós já votamos o anteprojeto apresentado pelo Relator, ressalvados os destaques que estão aí relacionados. Não vejo por que não se votar esses destaques pela ordem que estão aí, que é a ordem de entrada na Mesa. Eu acredito que esta é a maneira mais prática, inclusive que renderá em termos de tempo e até de discussão também. Eu não concordaria com o colega Domingos Leonelli, pelo menos nesse particular.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Eu gostaria de apoiar, realmente, a proposta do Constituinte Domingos Leonelli, porque são noventa ou cem propostas e não demoraria mais do que 15 ou 20 minutos organizar artigo por artigo, e facilitaria inclusive o acompanhamento do trabalho e uma forma inclusive muito mais disciplinada de nós ficarmos voltando às vezes ao mesmo assunto. Acho que tem lógica, tem uma condição até de melhor qualidade do nosso trabalho.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Também quero, Sr. Presidente, concordar com o nobre Constituinte Domingos Leonelli, porque indiscutivamente nós votarmos neste momento uma emenda, daqui a meia hora pode aparecer uma emenda e é totalmente prejudicada, porque o assunto já foi votado, se não foi posto conforme o colega Domingos Leonelli está propondo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então nós vamos considerar.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O objetivo final será o mesmo e todas serão contempladas rigorosamente, nós discutimos apenas a fórmula de fazer; e se for necessário pôr em ordem nós suspenderemos a reunião por 15 minutos, organizamos e reiniciamos a votação. Se todos concordarem nós suspenderemos por 15 minutos.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, acho que os próprios Constituintes podem ajudar a fazer a seleção, porque cada qual sabe o que fez, para ganhar tempo. Cada Constituinte vem ajudar a colocar o seu destaque no assunto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Estão suspensos os trabalhos por 15 minutos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos dar reinício aos nossos trabalhos. As emendas foram colocadas em ordem; foram deixados por último aqueles destaques que não se referiam a artigos constantes do anteprojeto. Nós orientaremos pelo projeto já incluídas as emendas, sempre respeitando ou aceitando ressalvas em relação ao texto do primeiro anteprojeto.

O primeiro destaque é da autoria do nobre Constituinte Max Rosenmann. Gostaríamos de estabelecer que cada autor do destaque terá três minutos para fazer a defesa de sua emenda. E o Relator dará as explicações do porquê da atitude de aproveitá-la no todo ou em parte, ou de recusá-la.

A emenda do Constituinte Max Rosenmann refere-se ao art. 1º, inciso I.

Art. 1º A ordem social tem por fim realizar a justiça social com base nos seguintes princípios:

I – Direito ao trabalho com justa remuneração.

Esta é a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann, para falar sobre sua proposta.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, é só para indagar à Mesa se outros Constituintes que tenham o mesmo destaque sobre o mesmo artigo...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Seria assegurada a palavra também ao outro para que pudesse também vir a fazer sua defesa do seu ponto de vista. E o Relator falaria ao final, para dar as razões dele em relação aos dois pedidos.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Acontece, Sr. Presidente, que devia ser o contrário. Acho que o Relator devia falar a respeito do assunto.

A outra pergunta, Sr. Presidente, é a seguinte: quando houver mais de um destaque sobre o mesmo artigo, se todos falarão ao mesmo tempo. Isso implicaria numa racionalização desse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Esta é que é a idéia. Sobre o art. 1º e inciso I há dois destaques requeridos. Um do Constituinte Max Rosenmann, e outro, do Constituinte Stélio Dias.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann, para defender o seu pedido de destaque.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra da V. Ex.ª, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – O Constituinte Stélio Dias propôs uma sistemática de discussão que me parece a mais razoável. A que V. Ex.ª propõe é que os solicitantes de destaques defendam as suas emendas, os seus destaques, depois, então, o Relator se pronunciaria a respeito. Penso, Sr Presidente, que o Relator já se pronunciou a respeito dessas questões. Ele deve ter direito de falar durante todo o processo. Mas sobre o que ele já relatou. Como é relatar ou comentar as emendas apresentadas, seria uma exigência demasiada do nobre Relator, porque ele não pode ter uma opinião formada a respeito de todas elas, como não pôde refletir sobre todas elas.

Então, proponho, retomando o método proposto pelo Constituinte Stélio Dias, no sentido de que o Relator quando quiser use da palavra em primeiro lugar para justificar a redação dada. Porque caso contrário não...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não terminaria.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Fica uma certa desigualdade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O Relator falaria se...

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Se lhe aprouvesse em primeiro lugar. E quisesse atender a redação original.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A redação original apresentada no anteprojeto já acrescida com as emendas que ele acolheu.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr Presidente, parece-me o seguinte: que o Relator se pronunciou ao apresentar este relatório a todos nós. Então, acho que a Secretaria, o próprio Relator ou alguém da Mesa deveria se limitar a fazer a leitura do que foi proposto a nós pelo eminente Relator, e aí imediatamente entraria, então, o colega que propôs o pedido de destaque, com o tempo necessário.

Proporia o seguinte: que se criassem condições de, no mínimo, um minuto para uma única pessoa que queira contra-argumentar sobre o pedido de destaque. Porque pode ser que haja um destaque que não seja do agrado da maioria, de alguma pessoa, que alguém, uma única pessoa tivesse o tempo de um minuto para se contrapor à argumentação desse destaque. Até para servir de efeito para encaminhamento de votação, já que vamos ter de votar todos os destaques.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Para estabelecer o contraditório.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Correto. Para se estabelecer o contraditório.

Porque vejam V. Ex.as se o Relator se limitasse a fazer a leitura do seu trabalho, imediatamente quem propôs o pedido de destaque entrasse na discussão usando dos seus três minutos regimentais. E se V. Ex.ª desse a um outro que quisesse contraditar o tempo de um minuto ou dois minutos no máximo, apenas a uma pessoa para encaminhamento de votação.

Submeto à consideração de V. Ex.ª este encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Acolhemos a sugestão. O Relator faria a apresentação conforme ele aproveitou. Quando forem dois destaques, os dois autores poderão fazer uso da palavra, para defender cada qual a sua idéia. E daríamos dois minutos para quem quisesse contraditar.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vasco Alves.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação à Mesa e aos ilustres Constituintes aqui presentes, que aqui nos encontramos também na condição de representantes do Líder do PMDB, nesta Subcomissão, e como tal, em questão que envolvam as questões programáticas do Partido, requeremos a V. Ex.ª que nos conceda o tempo para opinar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em princípio, não concordamos que haja voto de liderança. Entendemos que cada qual votará de acordo com sua consciência.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, não estou pedindo voto de liderança porque sei que não existe aqui. Quando houver questão que envolva questão programática do Partido, reservo-me o direito de pedir a palavra pela ordem e expor aos companheiros do meu Partido.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, simplificaria então o eminente colega Vasco Alves, que é da minha Bancada, que S. Ex.ª tivesse os dois minutos para contraditar, em nosso nome, para não estender muito os debates. Então, que S. Ex.ª tivesse essa prerrogativa.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, aí o PTB vai querer os dois minutos para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se fôssemos atender aos reclamos, iríamos ter que atender a todas seis Bancadas ou sete que constam da representação.

Três minutos para quem vai defender o seu pedido de destaque, e dois minutos para quem queira contraditar.

Concedo a palavra ao nobre Relator para dizer o texto que S. Ex.ª propõe.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A redação original é a seguinte:

"A todos é assegurado o trabalho com justa remuneração. É obrigação do Estado adotar política de pleno emprego."

A nossa opinião de manter essa redação é porque a emenda do ilustre Constituinte Max Rosenmann parece-me contemplada, quando S. Ex.ª apenas diz: "direito ao trabalho com justa remuneração". Pareceu-me que o reforço de tornar explícito de que o Governo deve procurar fazer uma política para dar mais emprego, atenderia melhor a um consenso da Subcomissão. Por isso é que achamos por bem manter a redação original. Porque nos pareceu que, mantendo esta redação, estaríamos também contemplando a Emenda do ilustre Constituinte do Paraná, Max Rosenmann.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann, por três minutos.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, Sr. Relator, companheiros Constituintes, tivemos a iniciativa de pedir esses destaques porque entendemos que numa economia de livre mercado, onde prevaleça preferencialmente a opção pela liberdade de iniciativa, não é possível estabelecer como obrigatória para o Estado a adoção de uma política de pleno emprego. O Relator entendeu uma política de mais emprego. Mas o texto não fala em "mais emprego", fala em "pleno emprego".

O pleno emprego, nas economias ditas ocidentais, qualquer que seja o estágio em que se encontram, apenas pode existir enquanto há uma meta a ser atingida ou o ideal a ser buscado, jamais como uma obrigação a que se vincule qualquer política econômica. Trata-se de conceito que se erigido em norma constitucional apenas poderia permanecer enquanto norma programática. Daí muito mais compatível com a realidade, com a necessidade de possibilitar que o Brasil possua uma economia dinâmica e eficiente, competitiva a nível internacional, é proceder-se à alteração proposta que garanta o direito ao trabalho com justa remuneração.

Então, a idéia que entendemos é que está muito correta a questão de que a todos é assegurado o trabalho com justa remuneração.

Agora, o que entendemos que não seria verdadeiro e prejudicaria qualquer política econômica do nosso País, se tivéssemos como uma obrigação o Estado adotar uma política de pleno emprego.

E um ponto importante a ser citado é que no parágrafo único, o último desse artigo, é assegurada a prestação jurisdicional para exigir no Estado o cumprimento dos preceitos contidos nesse artigo. O que caberia ainda ao Estado dar um advogado, gratuito, para processar o Estado pelo não cumprimento de uma política de pleno emprego, o que seria realmente, no meu entendimento, absolutamente desprovido de lógica este final do inciso I, do art 1º.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, Sr. Relator, o nosso destaque é apenas para forma de clareza mais no texto, e até uma forma de colocação. Gostaríamos de registrar, porque não podemos fazê-lo na última reunião, embora isso prejudique o nosso tempo, porque não vai ser necessário tomar os três minutos, parabenizar e elogiar todo o trabalho da Mesa e, especialmente, o trabalho do Relator. Embora não possamos concordar com o relatório, no todo, temos de preservá-lo e também parabenizar o Relator pelo excelente trabalho produzido, porque, de certa forma retratou aquilo que foi debatido aqui, retratou as audiências públicas e retratou também as emendas a ele apresentadas. Nossos

cumprimentos ao Relator pelo excelente trabalho produzido, que honra e dignifica o seu nome como Constituinte.

Quero dizer, ainda, que os nossos destaques são apenas uma forma de clareza. Porque parece que devemos apresentar à sociedade brasileira um contexto de idéias que traduzam para a Nação o que realmente pensamos sobre os pontos conceituais. Muito embora, quando se debate aqui na ordem social, aí estão mais claras, posições de um direito subjetivo, que nada aqui poderá ser contestado ou também poderá ser acionado como direito objetivo. Mesmo assim, achamos que o trabalho é um direito de todos e cabe ao Estado assegurar este direito. Quando o Relator diz que à sociedade tem que ter assegurado esse direito do trabalho e visa à justa remuneração, ele contemplou também esse item, logo a seguir, no outro capítulo do direito do trabalhador.

Então, cabe apenas aqui dizer que o trabalho é um direito de todos e cabe ao Estado assegurar esse direito. A forma como é feita, está no art. 2º e seus parágrafos.

Quanto à retirada do problema do pleno emprego, com a devida vênia, não cabe isso nenhuma repreensão à redação do Relator que foi muito boa e nós a elogiamos, mas a expressão "pleno emprego" é mais um chavão da tecnocracia que ainda vinga no nosso direito.

De forma que esta é a nossa contribuição, é este o nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há um pedido de destaque para o mesmo inciso I do art. 1º, de autoria do Constituinte Domingos Leonelli, a quem concedo a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Já havia apresentado uma proposta constitucional, que não foi contemplada no primeiro anteprojeto e, depois, voltei a apresentar a emenda, que tem uma redação semelhante, no seu início, à redação aqui dada, mas que me parece mais completa e mais, digamos, constitucional. Digo que a todos é assegurado o direito ao trabalho e não o trabalho que seja mais uma declaração programática. A todos é assegurado o direito ao trabalho com justa remuneração. O emprego é considerado um bem fundamental à vida do trabalhador e ninguém o perderá sem causa justificada.

Creio que é impossível, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desvincular o direito ao trabalho da sua expressão concreta que é o emprego. A mera declaração do direito do trabalho pode inserir-se como mais um ponto programático, declaratório, mais um enunciado de boa vontade, como os que já temos na Constituição anterior, sem nenhum valor efetivo, sem nenhuma aplicabilidade.

A nossa intenção, vinculando o direito do emprego à essencialidade, a fundamentalidade do direito ao trabalho, a fundamentalidade do emprego, e já assegurando aqui o princípio da estabilidade, vinculado ao direito ao trabalho, acho que sintetiza, concretiza e transforma em direito constitucional a questão do trabalho, tentando em outros artigos, já venho tentando, pelo menos, igualar, buscar igualdade que a burguesia nos prometeu na sua Revolução Francesa de 1789, que todos os homens eram iguais perante a lei. Se todos os homens são iguais perante a lei, as coisas que se referem a esses homens também o são. O trabalho tem que ter a mesma proteção que tem o capital. É nesse sentido. Então, o direito ao trabalho tem que se equiparar ao direito à propriedade, e o direito do trabalho precisa estar expresso de maneira concreta no terreno da sua realidade, que é o emprego. Essa é a defesa que faço da redação para o item I desse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – São três propostas diferentes. O Relator quer fazer uso da palavra para sustentar a argumentação.

Com a palavra o Constituinte Relator Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Eu concordo com o nobre Relator que não há choque, mas não há também excludência. A nossa proposta não impede nem retira a necessidade do outro item relativo à estabilidade. Este aqui é do direito da ordem social, muito diferente do direito do trabalhador, onde a estabilidade do emprego se refere com esse termo. Aqui é o arcabouço que cobrirá a estabilidade, aqui é o direito constitucional, é o direito mais amplo, o direito ao trabalho expresso concretamente na essencialidade, na fundamentabilidade do emprego, como forma concreta deste trabalho. Não há contradição, não há por que modificar mais um artigo, há todas as razões para se manter esta redação sem que se altere, mantendo a redação que o nobre Relator já deu no item Direitos dos Trabalhadores, que é um outro artigo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Eu concordo com o nobre Relator que não há choque, mas não há também excludência. A nossa proposta não impede nem retira a necessidade do outro item relativo à estabilidade. Este aqui é do direito da ordem social, muito diferente do direito do trabalhador, onde a estabilidade do emprego se refere com esse termo. Aqui é o arcabouço que cobrirá a estabilidade, aqui é o direito constitucional, é o direito mais amplo, o direito ao trabalho expresso concretamente na essencialidade, na fundamentalidade do emprego, como forma concreta deste trabalho. Não há contradição, não há por que modificar mais um artigo, há todas as razões para se manter esta redação sem que se altere, mantendo a redação que o nobre Relator já deu no item Direitos dos Trabalhadores, que é um outro artigo.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Agora, ficou claro que cada Constituinte teria um tempo para apresentar as suas razões e, em seguida, o Relator. Se todos agora ficarem fazendo novas apresentações de suas propostas, das suas especificações, aí realmente me dá também o direito de entender a que proposta do ilustre Constituinte Domingos Leonelli, quando entra no assunto da estabilidade, eu estou com o Relator, pois está sendo tratado num outro item, especificamente da garantia do emprego, quando será tratado a seguir. Agora, realmente é importante que se estabeleça uma disciplina, porque senão nós vamos ficar dialogando num único artigo a tarde inteira. Então, eu acredito que é importante que o artigo seja colocado, se alguém quiser contraditar, e estabelecer o critério de votação, já que nós temos três propostas na Mesa.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, uma questão de ordem? (Assentimento do Presidente). A minha questão de ordem é para reforçar a questão de ordem do nobre Constituinte Max Rosenmann. Veja bem. Se o Relator fala antes, defende o seu ponto de vista. Nós ouvimos o colega colocar seu destaque, o ponto de vista do destaque da sua emenda. Se nós ficarmos dando o direito de o Relator voltar a falar, e o Constituinte voltar a falar, o Relator voltar a falar etc., o primeiro artigo nós devemos votar lá para meia-noite, mais ou menos. O que nós estamos tratando aqui, de Constituintes, de homens que devem estar afoitos a tudo isso que está aqui, que já deve ter lido, estudado, que tenha a consciência formada. De maneira que eu acho que estabelecer e contraditar é importante, mas ficar na réplica, tréplica etc., nós não sairemos daqui. Então, eu acho que cada um, o Relator tem que falar uma vez, o Constituinte uma vez, estabelece no máximo o contraditório e aí passamos à votação.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, eu faço questão não de falar, mas de esclarecer. Voltei a falar porque não pude ouvir e contraditar as explicações do Constituinte Domingos Leonelli, ele falou após, eu aguardei os dois minutos do colega falar, e ele falou após a minha fala, e eu tenho explicações a dar aos senhores. Eu é que vi todas as emendas. O nobre Constituinte Domingos Leonelli, até por uma questão de obrigação, ele só se ateve às deles; e todas as vezes que me apareceu que tinha 3 ou 4 emendas sobre o mesmo assunto, se eu fosse votar teria 300 artigos. Por isso que eu queria dar uma explicação ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, pela ordem. Eu estou temendo pela regularidade dos trabalhos aqui nesta tarde. Realmente o Constituinte Ronan Tito tem razões de sobra quando não quer que depois que o Relator fale à cada um dos proponentes, volte a falar. **Data Venia** do ilustre Relator, ele expôs o seu ponto de vista inicial e não deveria voltar mais a falar sobre o mesmo assunto. A responsabilidade dele é tanto quanto à dos Constituintes, não tem cabimento. Eu gostaria que esta ordem dos trabalhos fosse obedecida, senão nós vamos ficar aqui até tarde; seguramente não seria esse o método que experimentalmente se fez no primeiro destaque, porque senão nós não concluiríamos a votação em tempo hábil, no dia 25. Nós vamos proceder da seguinte forma: o Relator fala antes de quem requereu o destaque, em seguida falará quem requereu o destaque, e nós passaremos à votação. Não haverá a possibilidade de se estabelecer debates, fala um, fala outro. A fala é para encaminhamento da votação.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente; pela ordem. Apenas para um esclarecimento. V. Ex.ª tem razão, acho que essa deve ser a dinâmica, porém o Relator tem o direito de falar em qualquer época, em qualquer tempo, antes, durante e depois do debate. Ele, o relator,

uma colocação que ontem me estarreceu. Quando eu me dirigia à Brasília, encontrei o Sr. Geraldo Mugayá, que é o Presidente da Federação dos Trabalhadores de Ensino de São Paulo, acredito eu, Diretor da ENTEC, e ele me afirmava que a USP, Universidade de São Paulo, atualmente – e se isso for verdade, considero uma ineficiência –, encontra-se no momento com 2,3 alunos por professor, custando em média uma base de 5 mil dólares cada aluno mês devido todas as despesas da universidade serem rateadas pelo número de alunos.

Se isso for verdade, considero que a gestão do ensino da USP, em São Paulo, encontra-se aquém das possibilidades do nosso País, na situação momentânea.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO: – Nobre Constituinte Max Rosenmann, a pergunta de V. Ex.ª, é extremamente delicada. Note V. Ex.ª que represento uma organização civil, a Organização dos Servidores Civis, e V. Ex.ª faz uma indagação, em relação à sindicalização e direito de greve de policiais civis e militares, incluindo Forças Armadas.

Creio que o assunto, relativamente às Forças Armadas há que ser examinados pelas próprias organizações militares e seus integrantes. As organizações militares são diversificadas em relação à organização civil, e eu não conheço o pensamento dos militares. Creio que cada organização, cada corporação deve manifestar o seu ponto de vista quanto às suas condições de trabalho. Entretanto, há organizações militares que são do âmbito dos Estados, dos Municípios, como é o caso de polícias militares, organizações de bombeiros e a própria polícia civil.

Não muito longe, na França, onde é permitida a sindicalização do servidor público, mas não é permitida a sindicalização de policiais, houve uma greve de policiais, e também em momento recente, uma greve de bombeiros. São graves que se realizaram ao arrepio da lei, contra a lei, contra a força da lei, mas se efetivaram.

No Brasil, nós temos notícias de algumas situações. O meu Estado, por exemplo, que é a Bahia, experimentou há cerca de três anos uma greve da polícia militar. Nobre Relator Constituinte Mário Lima, que já assinalou, é meu conterrâneo, deve lembrar-se desta greve que causou graves problemas ao Estado. Em algumas horas a greve terminou porque o Exército interveio, a Marinha interveio e disso resultou na morte de um policial militar, um outro policial militar foi ferido e ficou paralítico, e ainda alguns oficiais superiores. Coronéis da Polícia Militar terminaram por perder a patente, sendo expulsos da Polícia Militar.

Não muito longe, há alguns meses, também na Bahia houve uma greve de policiais civis, de triste memória porque os policiais grevistas danificaram instalações públicas, quebraram instalações da Secretaria de Segurança Pública, cortaram as comunicações, esvaziaram os pneus de todas as viaturas, enfim, criou-se um clima de intranqüilidade na cidade e, nesse momento, quem interveio foi a Polícia Militar para comandar o policiamento da capital.

Ora, se a greve for permitida para essas organizações, entendemos que elas irão preservar o princípio da defesa de situações consideradas essenciais, como fazem os médicos, como fazem outras categorias profissionais, porque no momento que decretam a greve preservam um mínimo indispensável para a defesa da sociedade, da qual essas categorias também fazem parte.

A proibição gera a contestação; a proibição e a repressão levam determinadas categorias à prática de violências. De sorte que, pessoalmente, sou favorável a que policiais militares vinculados aos Estados e policiais civis também vinculados aos Estados, tenham o mesmo direito de sindicalização e greve.

Deixo, como disse a V. Ex.ª, de me manifestar em relação às Forças Armadas porque é um outro problema que foge à minha competência. Estou a assinalar isso, permita V. Ex.ª, porque uns policiais militares nos Estados participam das organizações de servidores civis. Normalmente as associações de caráter geral nos Estados congregam servidores civis e militares, mas não incluem as Forças Armadas. Por isso não posso me manifestar sobre o pensamento delas.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL: – Com relação a sua intervenção, nobre Constituinte Max Rosenmann, queria que V. Ex.ª me desse depois o nome da pessoa que lhe informou que um aluno da Universidade de São Paulo custa 5 mil dólares por mês. No meu entender deve haver alguma falsidade ideológica ou alguma manipulação de dados. Creio mais em falsidade ideológica porque isso faz parte da batalha, a qual me referi anteriormente, entre o setor público e o privado.

A Universidade de São Paulo integra o sistema estadual de ensino de III Grau, mas são raros os Estados que mantém esse sistema. O Paraná, o seu Estado, é um deles, mantém três universidades estaduais – em Maringá, em Londrina e em Ponta Grossa –, e V. Ex.ª há de reconhecer que, sobretudo, as maiores – Maringá e Ponta Grossa – têm uma significação regional importantíssima e têm sido, inclusive, fontes de conhecimento e desenvolvimento regional.

A USP é, sem dúvida, a maior e a melhor das nossas universidades, em todo o Brasil, mercê de sua tradição e da própria concepção que originou a sua criação, que era dotar a elite paulista de um ensino de boa qualidade e de caráter público. A maior parte da pesquisa de boa qualidade, e um corpo docente muito qualificado, está na USP. Ela entrou, como todas as demais universidades públicas, em processo de decadência acelerada nos Governos, por exemplo, como o do Sr. Maluf, que foi um terremoto dentro da universidade, e outros mais que não vou citar porque seria, talvez, injusto com o Sr. Maluf. Pode ter havido algum pior do que ele.

Temos que avaliar isso aqui sob a ótica de uma computação de dados de fontes fidedignas. Tenho aqui, neste caderno nº 13, da ANDES, casualmente – amanhã vou levar ao seu Gabinete, pessoalmente, vou entregá-lo hoje para o Relator e para o Presidente, são os dois que tenho aqui. Tenho aqui também o orçamento da USP para 87 e, também, um estudo técnico-científico de Elisa Folineck, que não conheço, da Universidade de São Paulo, colocando um padrão científico para a relação entre verbas de custeio e verbas de pessoal. Há aqui um indicador calculado, projetado em termos de um gráfico, onde ela mostra como uma universidade pública deve ser mantida. Investir 70% em pessoal e 30% em custeios, capital e desenvolvimento. Parece-me que essa é a relação das boas universidades que existem por aí. Refere-se, aqui, às Universidades dos Estados Unidos e neste caso, creio que encontrando o nome do cidadão certamente vou identificá-lo com alguém que vive e milita no ensino privado. Mesmo aqui, no Congresso, certamente, temos alguns representantes. Conheço um deles, por acidente de percurso, e quero contar a V. Ex.ªs sem dizer o personagem. Se precisar dizê-lo, eu o farei.

No ano passado, hospedei-me na casa de um cidadão na cidade de Presidente Prudente, numa casa muito boa, fui muito bem recebido, com gentilezas. Esse cidadão é dono de uma escola na cidade que cobrava, em julho do ano passado, Cz$ 1.000,00 por mês dos alunos de odontologia, farmácia e enfermagem. Em cada sala havia cem

profissional", sem dúvida nenhuma, estaríamos dentro do assunto em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos à votação.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, como foi arbitrado no início, poderia um Constituinte contra-argumentar?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem V. Ex.ª dois minutos para contra-argumentar.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Não usarei os 2 minutos. Quero somente dizer da importância de mantermos o texto original; parece-me que ele completa isto que é um anseio maior da classe obreira principalmente dos profissionais. Queremos, então, fazer um apelo a que os Srs. Constituintes levem em consideração o texto no seu todo, como foi proposto pelo Relator. Nós vamos votar com o Relator. Eu faço a defesa com esse objetivo de voto, em favor do original, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

Foi rejeitada a Emenda do Constituinte Max Rosenmann, de nº 0425, por 20 votos a 5.

Passamos à discussão do pedido de destaque do Constituinte Max Rosenmann para o inciso X do art. 1º. A Emenda é de número 425/1.

Concedo a palavra ao Relator, Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – É uma emenda supressiva que objetiva a supressão de todo o texto da emenda.

"Suprima-se no inciso X do art 1º:

– Respeito e proteção social às minorias."

Achamos de manter este inciso, porque nos parece que traduz o pensamento da maioria dos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o autor do destaque.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente: Vou retirar o meu destaque, considerando que estou sentido que dentro desta comissão há um espírito e uma intenção de se fazer uma constituição tão detalhada, tão fora de propósito, da intenção de se fazer uma Constituinte dentro dos assuntos, que estou achando que é desnecessário até colocar em votação. Logicamente que eu considero o direito das minorias, mas acho que já existe uma Comissão tratando deste assunto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente e Sr. Relator, caros companheiros constituintes, estamos na fase inicial da Constituinte. Estamos no momento em que estamos apresentando à apreciação das diversas Comissões, a iniciar-se pelas Subcomissões, idéias para serem debatidas, para serem discutidas, apreciadas, inicialmente nas Subcomissões, depois na Comissão temática, depois será apreciada na Comissão de Sistematização e depois iremos ao Plenário.

Penso, Sr. Presidente, Sr. Relator e nobres Constituintes, que é o momento em que as idéias devem ser generosas para propiciar à Subcomissão, à Comissão Temática, mesmo que elas não sejam – e muitas vezes temos é verdade, aqui tem razão o Constituinte Max Rosenmann – muitas vezes se trata de legislação ordinária, mas vai ser o momento em que isso deve acontecer e vai acontecer, se não me engano, na Comissão de Sistematização. E depois teremos como votar, item por item no plenário. Por isso mesmo, não podemos neste momento privar a classe trabalhadora do Brasil da oportunidade de ser discutido item por item, direito por direito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tendo em vista que o autor do destaque, Constituinte Max Rosenmann retirou, não se porá em votação. (Pausa.)

Passamos a discutir o destaque requerido pelo nobre Constituinte Augusto Carvalho, para o art. 1º, inciso XII. Emenda nº 3000.

Tem a palavra o nobre Sr. Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Emenda do Constituinte Augusto Carvalho. "Incluir no inciso XII do art. 1º, do anteprojeto constitucional, a expressão "independente de idade", entre as palavras, "trabalhadores e urbanos". Ficou claro? Parece-me que é isto, não é Constituinte Augusto Carvalho? Vou lê-la e V. Ex.ª me corrige se houver desacerto. "Igualdade de direitos a todos os trabalhadores, independente de idade, urbanos e rurais".

A nossa posição nesse item também é a mesma. A quantidade de emendas que recebemos, se fôssemos acolher só aquelas que trazem modificações mais substanciais, achamos que devemos manter por isso, porque teríamos quase que reescrever um novo texto, não que não tenha razão de ser essa proposta, mas achamos que poderia continuar como está.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, essa nossa colocação atende a uma reivindicação do Movimento de Defesa da Criança na Constituinte, entidade que inclusive teve um seu representante aqui numa audiência desta Subcomissão. As discriminações contra os menores são numerosas, inclusive se viu recentemente o Governo com uma prática de atropelar a Constituinte em todo momento, seja na questão do mandato presidencial, seja na questão, por exemplo, quando conta com a presença de vários Estados, ele decretou a possibilidade de menores de 14 anos serem contratados pelas empresas sem vínculos empregatícios e sem nenhum direito. E é exatamente com relação e o objetivo de preservar os interesses e o direito dos menores e das crianças, que apresentamos essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há alguém que deseje contraditar? (Pausa). Não havendo quem peça a palavra, passa-se à votação. (Procede-se à votação.)

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 23 Srs. Constituintes e NÃO 2.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, de quem são os dois votos contrários, por favor? Eu só ouvi o do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Os dois são o do Constituinte Mansueto de Lavor e do Sr. Relator.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, eu não votei contra a emenda, apenas me expressei contra o Sr. Relator, fui bem claro na sua presença.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Um momento, Sr. Presidente, uma outra reconsideração de voto e a emenda será aprovada por unanimidade. Eu também voto pela aprovação da emenda.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – O meu caso não foi de reformulação de voto, foi falta de entendimento da Mesa.

O SR PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vai-se proclamar novamente o resultado.

Votaram SIM 25 Srs. Constituintes. Não houve voto contrário.

A emenda está aprovada.

Passa-se à discussão do pedido de destaque à Emenda nº 417/1 de autoria do Constituinte Max Rosenmann, que se refere ao Parágrafo único do art. 1º (Pausa.)

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Srs. Constituintes, a emenda do nobre Constituinte Max Rosenmann sugere a eliminação do parágrafo único, que diz:

"É assegurada a prestação jurisdicional para exigir do Estado o cumprimento dos preceitos contidos neste artigo."

A proposição do ilustre Constituinte é de se suprimir todo este parágrafo. A nossa opinião é que manter esse parágrafo vai criar condições para o trabalhador, particularmente aqueles de menores condições, materializar essas conquistas da nova Constituição. Se não houver condições para ele reclamar, quem tem que ajudar é o Estado mesmo, porque o Estado somos todos nós. E cabe ao Estado ajudar o mais fraco. Por isso é que achamos, com todo o respeito e acatamento que merece o companheiro Max Rosenmann, temos que manter esse dispositivo para que se criem essas condições, e para o mais fraco, o menos protegido, materializar esse direito. Acho que as razões do Relator ficaram claras, com essa colocação que acabo de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Max Rosenmann, para encaminhar a votação.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, Sr Relator, Srs. Constituintes, o dispositivo se encontra deslocado nesse capítulo. Na verdade, deveria estar no capítulo referente aos direitos e garantias, em que ele deveria se conter ainda redigido em outros termos. No entanto, seria tornar inviável o Governo do nosso País defender-se até das normas de eficácia relativa ou programática que servem para nortear a política governamental e a conduta da sociedade, que possam desde logo serem exigidas do Estado.

Todas as Constituições – necessário se torna lembrar – contêm normas desse tipo, representando uma direção almejada pela sociedade, consoante a interpretação dos Constituintes que legitimamente a representam. Isso não significa, con-

tudo, que mesmo antes de viabilizarem-se algumas metas objetivas, constitucionalmente consagradas, já possa o cidadão aleitar o que ainda não esteja viabilizado. Por exemplo, admitida a universalidade da seguridade social, determinado grupo de pessoas ou categoria social já exige a concessão ou a extensão dos benefícios que ainda não estão ao seu dispor, em virtude de o Estado considerar não ser, todavia, possível economicamente, em face das prioridades mais urgentes.

Entendo que realmente não haveria necessidade desse texto, como acredito que esse texto aprovado diminuiria até a finalidade dos Congressistas, que teriam, realmente, como representantes do povo, a obrigação do cumprimento das normas e dos objetivos do Governo. Tolhe até o direito de legislar, e permitiria realmente qualquer mudança de objetivos como uma reforma constitucional. Entendo realmente a desnecessidade desse parágrafo único e até, dentro desse espírito contrário ao legislador, até o tornando desnecessário, a seqüência do próximo artigo quando diz "independente de lei".

Gostaria então de colocar meu ponto de vista no sentido de que seja suprimido, por entender a desnecessidade desse texto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja fazer uso da palavra para contraditar? (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Vasco Alves. S. Ex.ª tem dois minutos para sua justificativa.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, por prestação jurisdicional deve-se entender o direito que o cidadão tem de recorrer ao Poder Judiciário para fazer valer o direito previsto pelo Direito Positivo. De nada valeriam todos os dispositivos alencados aqui pelo art. 1º se não houvesse uma disposição que garantisse ao cidadão, à pessoa, que lhe fosse tirado um tal direito, o direito de ingressar perante a Justiça para fazer valer o direito previsto.

De forma que acho que o Sr. Relator agiu muito acertadamente, quando colocou o parágrafo único no art. 1º, garantindo o direito à prestação jurisdicional; porque como muito bem alinhavou, é uma forma de materializar, de concretizar o direito ali embutido. De forma que, como princípio geral, que deverá orientar toda a feitura do ordenamento jurídico que será feito, legislação ordinária, complementar, decretos, instruções, ementas do Poder Judiciário, tudo será no sentido de garantir ao cidadão o livre ingresso perante o Poder Judiciário, para fazer valer o direito previsto pelo art. 1º, que trata da ordem social. De forma que entendo que não há como se decidir de forma diferente, porque seria frustrar exatamente tudo que foi colocado no art. 1º, que trata da ordem social.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos procede à votação. Para esclarecer e evitar equívocos, vamos colocar em votação o destaque solicitado. Quem disser "sim", está votando com o destaque e com a emenda proposta. Quem disser "não", está com o texto do Sr. Relator.

(Procede-se à votação.) (Pausa.)

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 18 Srs. Constituintes e NÃO 7.

A emenda está rejeitada. Está mantido o texto cio anteprojeto.

Passa-se ao art. 2º Emenda do Constituinte Max Rosenmann referente ao **caput** do art. 2º Emenda de nº 427/8. Tem a palavra o nobre Sr. Relator Mário Lima.

Simultaneamente, Srs. Constituintes, apreciaremos e votaremos também a Emenda do nobre Constituinte Paulo Paim, de nº 118, referente ao **caput** do art. 2º (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, por gentileza, peço a palavra para um esclarecimento. (Assentimento da Presidência.) – Gostaria de uma atenção dos ilustres constituintes. Estou sentindo que está havendo uma dificuldade por parte do Sr. Relator, e isso é uma coisa normal, natural, porque S. Ex.ª está, de inopino, tendo que ter acesso a emendas e destaques, tomado de surpresa, sem que possa ter se preparado anteriormente. Então, seria fundamentalmente que invertêssemos este encaminhamento, porque pedimos e solicitamos, e houve uma deliberação de que o Sr. Relator faria o seu pronunciamento primeiro e em seguida os proponentes dos destaques. Estamos propondo que se inverta, e que os autores dos destaques discutam primeiramente, o que dará tempo ao Sr. Relator para que possa encaminhar posteriormente e fortalecer sua argumentação. Dessa forma perderíamos menos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Vasco Alves.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, quero manifestar a minha posição sobre a colocação do ilustre Constituinte Francisco Küster. Na verdade a argumentação de S. Ex.ª é totalmente procedente. O certo é o Relator encimar toda a argumentação colocando a proposta, que pressupõe-se que S. Ex.ª levou mais tempo estudando, debruçando-se sobre os assuntos aqui enfocados, de forma que entendo que a lógica e até a rotina dos trabalhos legislativos levam à posição de que o Relator deve encerrar a discussão com a sua opinião. Concordo integralmente com a proposta do ilustre Constituinte Francisco Küster.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Entendo, Sr. Presidente, que é melhor manter a sistemática que já vínhamos adotando, ou ser permitido ao constituinte que apresente suas emendas, uma tréplica, porque a última palavra, neste caso, não é nem do Relator nem do constituinte, é do Plenário, que vai decidir. No entanto, o Sr. Relator já tem a seu favor toda a questão expressa no conjunto, toda a lógica a seu favor, e tem o privilégio de ter já colocado as suas posições ao longo de todas as reuniões, e não seria justo agora que se desse ao Relator a última palavra, a não ser que se admita no caso a tréplica à réplica, ao autor da emenda, senão fica uma desigualdade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos manter o método utilizado até agora. A demora eventual para se localizar uma emenda ou um parecer é compreensível tendo em vista a relevância da votação que se está procedendo. Dessa forma, continua a palavra com o nobre Sr. Relator, Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, estou esperando. Não faço questão de falar em primeiro ou segundo lugar, gostaria apenas de ser ouvido, para não perder tempo. Para mim é indiferente.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. constituintes, sem nenhum desapreço a V. Ex.ª, quero informar a todos que chegou-nos uma notícia que o Ministro Dante de Oliveira renunciou...

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Então vamos suspender a reunião para pensar nesse assunto?

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Não creio que seja sério o que V. Ex.ª acaba de dizer. O Sr. Ministro é nosso companheiro do PMDB...

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sim, acho que o Sr. Ministro é importante, mas entendo também que esta reunião é importante. Não me sinto à vontade para estar falando a quem não quer me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Esta reunião é mais importante.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, faço questão de dizer que existem aqui 30 Srs. constituintes e apenas dois estavam conversando. Acho que essa disciplina militar, essa atenção reverenciai não cabe a nenhum dos Srs. Constituintes, ninguém aqui pode pretender isso. Estamos num ambiente aqui não colegial, não militar e afável entre companheiros.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Nobre Constituinte Domingos Leonelli, não sou nem reservista, para pretender ser militar. Fui preso 2 anos pelo militares, então nada tenho para querer ser militar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Atenção, Srs. constituintes, a Presidência solicita que seja mantida a ordem no plenário. Tem a palavra o nobre Relator para dar continuidade à reunião.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – O Relator vai prestar serviço civil, de acordo com a nova Constituição. É a alternativa ao serviço militar. (Risos.)

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Srs. constituintes, é preciso que se entenda que o trabalho que se fez foi uma obrigação, mas foi um trabalho penoso. Foram 19 pessoas, a maioria saiu daqui às 5 horas da madrugada, isso é feito em computador, que não é infalível. Então, quando se traz duas emendas para se discutir ao mesmo tempo, o nosso senso manda que se busquem os documentos para se poder apresentar: É muito fácil julgar, executar é difícil.

Há duas emendas ao art. 2º a primeira, do Constituinte Max Rosenmann, que apenas suprime a expressão "independente de lei"; obviamente, mantém todo o corpo do artigo. E a emenda do ilustre Constituinte Paulo Paim, que também não modifica o espírito da emenda, apenas a expli-

cita mais um pouco, quando acrescenta a expressão "e a de todos os demais". De forma que, para mim, Relator, manter ou acrescentar isso me parece que não prejudica o espírito da emenda.

Quanto à emenda do meu ilustre amigo e Constituinte Max Rosenmann, na minha opinião, enfraquece o artigo, porque nossa experiência nos mostra que o direito de greve que havia na Constituição de 1946 condicionou à lei ordinária e ele nunca ocorreu. De 46 até hoje os decretos-leis arbitrários inviabilizaram o direito de greve, por isso, a meu juízo, e a palavra final ficará com V. Ex.ªs, deve ser mantida a expressão "independente de lei". Quanto a acrescentar a expressão "a todos os demais", na minha opinião não altera o mérito, e deve somar alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar a palavra aos autores do destaque. Tem a palavra o Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, Srª Constituintes, a intenção da nossa proposta não se trata de diminuir a força daquilo que venha a ser aprovado no direito dos trabalhadores, e nem tampouco levar para leis ordinárias que não venham a ser apresentadas ou aprovadas. Mais uma vez estou fazendo uma colocação dando realmente o direito de nós, os Congressistas de hoje e os Congressistas de amanhã, realmente poderem legislar dentro da dinâmica da sociedade, e não estamos aqui, como foi colocado pelo eminente Constituinte Ronan Tito, simplesmente enviando colaborações e contribuições para a Comissão de Sistematização; porque se fosse essa a intenção mandaríamos todas as contribuições que aqui viessem, para que a Comissão de Sistematização, de cima para baixo, escolhesse aquilo que lhe aprouvesse. A nossa colocação se prende realmente ao fato de uma vez estabelecida uma Constituição com os termos que estamos aprovando, estabelecermos como um direito constitucional. Se pretendermos amanhã, dentro da dinâmica da sociedade, ampliar o salário-família, ampliar o salário mínimo, ampliar qualquer outra relação subseqüente desse artigo, necessitaríamos, sem dúvida nenhuma de uma reforma constitucional; porque está claro que a independência de lei está estabelecida e não haverá lei que possa se contrapor a esses princípios, evitando, portanto, a possibilidade do legislador legislar em torno de todos os assuntos atinentes ao direito do trabalhador. Não se trata de tentativa de enfraquecer as normas e as lutas dos trabalhadores, e sim estabelecer o direito de legislarmos. Se não pudermos mais legislar, porque já esteja tudo aprovado, não haverá nem necessidade mais de manter a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Essa foi a intenção de se suprimir a expressão "independente de lei", e não como foi colocado aqui que se estaria, com isso, garantido, independente de lei.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs constituintes, vejo neste substitutivo um avanço e está contemplada agora a questão dos trabalhadores rurais. Por outro lado, fico preocupado, porque já no inciso XII, foi aprovado por unanimidade, em que mantivemos a palavra "para todos os trabalhadores". Preocupo-me aqui no art. 2º, onde essa palavra não está contemplada. A minha dúvida e minha preocupação é que não gere dupla interpretação e que não passe que somente terão direito os trabalhadores urbanos, domésticos, rurais e os servidores públicos, por isso, acho que é de fundamental importância que seja contemplado e extensivo na redação também a todos os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há algum Constituinte que deseje fazer uso da palavra para contraditar? (Pausa.) Tem a palavra o nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, gostaria de contraditar essa emenda apresentada pelo nobre Constituinte Max Rosenmann, tentando, nesse caso, convencê-lo – sei que em outro não adiantaria – porque foi uma preocupação minha também. Na minha primeira leitura desse **caput** chamou-me a atenção, porque aparentemente há uma contradição, havia aqui o termo "independente de lei", e já no inciso I, está escrito: "a ser fixado pelo Congresso Nacional", no que diz respeito aos salários mínimos, e é óbvio que o Congresso Nacional só pode se pronunciar por lei. O que quero, talvez, ajudar na compreensão, é que esta redação estabelecida pelo Sr. Relator não impede a feitura de lei a respeito desses assuntos; ela assegura apenas a aplicabilidade imediata, com o direito – e aí retornamos ao parágrafo único do art. 1º – o direito á utilização da prestação de serviço jurisdicional para o que já está assegurado na Constituição.

Penso que o que preocupa o Constituinte Max Rosenmann, faz parte de suas preocupações e, nesse caso, também minhas, é que alguns itens aqui, como por exemplo o salário-família à razão de 10%, deveriam ser, talvez na redação da Comissão da Ordem Social, precedidos sempre, tudo aquilo que for percentual, da expressão máximo ou mínimo, que é isso que a Constituição pode fazer, estabelecer tetos, para que a lei possa regular de acordo com a flexibilidade do movimento social.

Creio então que a manutenção da redação oferecida pelo Sr. Relator é fundamental para que esta Constituição não seja novamente uma Carta Declaratória, para que ela passe a ser, imediatamente aplicada. Eram essas nossas considerações, Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, pela importância do assunto, creio que não haveria prejuízo se V. Ex.ª me concedesse um minuto para dizer que realmente, quando fiz a minha proposta, a fiz em função do que estava escrito e não do que poderia ser acrescentado. Posso até retirar a proposta desde que haja esse entendimento de que o Sr. Relator, ao fazer o texto final, tenha essa preocupação de caracterizar também a possibilidade de uma legislação dinâmica sobre esse assunto, senão amanhã, quando tivermos que aumentar o salário-família, ou acrescentarmos dentro da dinâmica da sociedade alguma coisa ao que já exista seria verdadeiramente necessária uma reforma constitucional. Essa foi a minha preocupação; propus baseado em fatos que estão aqui para serem lidos e não para fatos que podem ser escritos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos então à.

UM SR. CONSTITUINTE: – Sr. Presidente, eu também gostaria de em um minuto enfatizar algumas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Assim como foi permitida a palavra a outro companheiro, tem V. Ex.ª a palavra.

UM SR. CONSTITUINTE: – Apenas para enfatizar que concordo com a posição do nobre Constituinte Domingos Leonelli, e que seja incluído, apoiando também a posição do Sr. Relator, nesse texto, "a todos os trabalhadores". Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passa se à votação.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Vasco Alves.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, não poderia deixar passar esse momento sem fazer uma colocação. Sem dúvida que e colocação do ilustre Constituinte Domingos Leonelli é fundamental, não merece reparo. É fundamental esta expressão "independente de lei". Por outro lado também o Constituinte Max Rosenmann tem razão quando vislumbra a possibilidade de amanhã poder se aditar outros direitos na área do trabalho, não previstos pela Constituição. Gostaria de levantar a seguinte questão de ordem.

O texto ficaria, sem dúvida, muito mais lógico se se colocasse como em outras Constituições, além de outros direitos que possam ser concedidos pela legislação ordinária. Na verdade não existe uma emenda nesse sentido, mas complementaria o texto, porque amanhã, nada impede, e a Constituição poderia realmente inibir isso, se fosse uma lei criando outro direito não previsto na Constituição, mas pelo menos seria possível que, como a Constituição de 1946, se estabelecesse que esses direitos estão assegurados, mas que a lei ordinária poderia prever outros direitos aos trabalhadores.

Levanto essa questão de ordem porque na verdade os textos que estão sendo apresentados aqui, pelo Sr. Relator, com a máxima vênia, quanto aos Constituintes Domingos Leonelli e Max Rosenmann, não completam o que deveria ser ideal no texto, ou seja, que a legislação colocasse todos os direitos, além de outros que a lei ordinária poderia estabelecer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A Mesa esclarece que o que está em discussão são as emendas e os destaques requeridos. Para modificações do texto houve o prazo para as emendas, mas esta não é a última oportunidade. Estamos ainda elaborando o embrião da Constituição. De maneira que a experiência que for sendo adquirida pelos Srs. Constituintes ao longo dos debates será aproveitada nas emendas que serão apresentadas na Comissão Temática. Nós, na Subcomissão, nos limitaremos a votar os textos apresentados, os textos das emendas, para as quais foram requeridos os destaques.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Entendo que o assunto que eu propus, contrapondo a posição do Relator e pedindo destaque, nada tem a ver com a posição do ilustre Constituinte Paulo Paim, e se fizermos uma votação colocando a minha proposta contra a dele numa votação, acho que realmente não vamos atingir nenhum tipo de avanço. As situações divergem. Gostaria então de pedir e até saber o pensamento do plenário, se realmente entende dessa forma, que a minha proposta seja colocada contrapondo o Relator e pedindo a supressão, e a do Constituinte Paulo Paim, trata-se de outro assunto dentro do mesmo artigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Procederemos à votação, inicialmente, das duas propostas contra a posição do Relator, depois haverá a votação de cada uma isoladamente. Como já foi feito aqui inicialmente.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) – Tem a palavra o nobre Constituinte Vasco Alves.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, a proposta do Constituinte Paim, os argumentos são irretorquíveis, estão fora dos debates. Com relação a essa outra questão, e realmente o texto não é o melhor, perguntaria a V. Ex.ª se não poderíamos também aqui nos colocarmos como numa verdadeira camisa-de-força e deixar de dar uma redação mais lógica, mais racional, porque não há emenda a respeito.

Neste sentido, eu consulto a Presidência se não seria melhor o companheiro Relator, Domingos Leonelli, e o companheiro Max Rosenmann depois dar outra redação e submeter ao Plenário, porque eu acho que as três poderiam se completar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com todo respeito pela questão de ordem levantada pelo Constituinte Vasco Alves, nós não podemos reiniciar a apresentação de emendas. Para isso nós trabalhamos durante quarenta e tantos dias e agora estamos na fase conclusiva de votação. Felizmente esta não é a última oportunidade. Se fora, podíamos até aceitar a sugestão, mas nós temos várias oportunidades pela frente. O que está em votação aqui é o texto apresentado pelo Relator e os pedidos de destaque com as emendas apresentadas pelo plenário.

Nós vamos colocar primeiro em votação; quem estiver de acordo com o Relator vota sim; quem estiver de acordo com as emendas vota não, e depois colocaremos cada um dos destaques em votação.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO COTTA: – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO COTTA: – Eu estou com o Relator no caso da emenda do Constituinte Max Rosenmann e estou a favor da Emenda Paim. Então, o meu voto não pode ser simplesmente sim ou não.

O SR. RELATOR (Mario Lima): – Sr. Presidente, são duas questões completamente diferentes. Como eu coloquei a Emenda Paim é uma questão, que, evidentemente, os argumentos são irretorquíveis. Eu acho que essa aí tem que ser colocada em votação à parte. As duas outras sim.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A primeira votação será pelo texto, conforme ele está, puro e simples. Depois nós iremos ver se as emendas aditivas ou supressivas propostas serão aprovadas.

A votação do texto do Relator não prejudica as duas votações sucessivas.

Está em votação o texto, sem prejuízo das duas propostas, que serão votadas em separado.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, permite-me uma breve intervenção?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Obviamente, se o Plenário aceita o meu texto, a proposição do ilustre Constituinte Max Rosenmann cai. Agora, pode discutir se acrescenta o adendo do Constituinte Paim, que não muda o sentido, a dele é aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos colocar que quem votar "Sim" vota pelo destaque do Constituinte Max Rosenmann; quem votar "Não" vota pelo texto proposto pelo Relator, sem prejuízo da emenda aditiva que será votada em seguida.

(Procede-se à votação)

Vou proclamar o resultado.

18x7, em favor do Relator.

Passamos agora a votação do destaque do Constituinte Paulo Paim. Os que estiverem de acordo com o destaque votarão "Sim"; os que estiverem contra, votarão "NAO".

É exigência regimental que haja a votação nominal e nós não temos como evitar fazer a chamada.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – No caso de unanimidade eu acho que sim. Aí, todos votam Sim, e ai poupa-se tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Como saber se há unanimidade?

O SR. CONSTITUINTE TEOTÔNIO VILELA FILHO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campo): – Com a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Teotônio Vilela Filho.

O SR. CONSTITUINTE TEOTÔNIO VILELA FILHO: – V. Ex.ª pergunta: há algum contra? Se não houver ninguém contra, são unânimes. Então, todos, automaticamente, nominalmente, votaram e nós ganharemos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há alguém contra a proposta aditiva do Constituinte Paulo Paim? (Pausa)

Não havendo, está aprovada, por unanimidade dos presentes, e duas abstenções.

Passamos agora aos destaques requeridos para o inciso I do art. 2º. Há dois destaques requeridos: um do Constituinte Max Rosenmann, a Emenda 401-4; e outro de autoria do Constituinte Stélio Dias, a Emenda 232-1.

Passamos a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A emenda ao inciso I do art. 2º, do Constituinte Stélio Dias, diz o seguinte:

"Salário mínimo real, nacionalmente unificado, capaz de satisfazer efetivamente às suas necessidades básicas e às de sua família, a ser fixado em lei. Para a determinação do valor do salário mínimo, levar-se-ão em consideração as despesas necessárias com alimentação, moradia, vestuário, higiene, transporte, educação, lazer, saúde e previdência social."

E a do Constituinte Max Rosenmann diz o seguinte:

"Salário mínimo capaz de satisfazer, efetivamente, as suas necessidades normais e as de suas famílias, a ser fixado pelo Poder Executivo. Para a determinação do valor do salário mínimo, levar-se-ão em consideração as despesas necessárias com alimentação, moradia, vestuário, higiene, transporte, educação, lazer, saúde e previdência social."

A nossa redação diz o seguinte:

"Salário mínimo real, nacionalmente unificado, capaz de satisfazer, efetivamente, as suas necessidades normais e as de sua família, a ser fixado pelo Congresso Nacional."

É a única diferença.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – A proposta do companheiro Stélio Dias realmente me satisfez, porque a minha preocupação era mais uma vez nós não acreditarmos no Poder Executivo, por um trauma de 20 anos de ditadura.

Eu retiro a minha proposta e apóio a proposta do companheiro Stélio Dias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está retirada a proposta do Constituinte Mais Rosenmann.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – O texto determina que o salário deverá ser fixado pelo Congresso Nacional e a emenda do nobre Constituinte Stélio Dias apenas diz: "A ser fixado em lei".

Então, o nosso ponto de vista é que o salário mínimo sofreu nas mãos do Executivo uma série de distorções; foram os métodos de apurar o aumento do custo de vida, que foram distorcidos; mudados de maneira intempestiva.

Parece-me que a única diferença está aqui. A emenda do ilustre Constituinte diz apenas: "A ser fixado em lei", e a redação original do anteprojeto determina "a ser fixado pelo Congresso Nacional". E nós mantivemos esta redação porque nos parece que ao longo dos anos o Governo manipulou os índices para apurar o aumento do custo de vida e o trabalhador foi marginalizado nisso. E como é que o trabalhador vai participar? Claro, nós representamos os trabalhadores e se nós incluirmos na fixação do salário mínimo, o trabalhador deve pressionar os Congressistas, para que defendam os seus interesses.

Por isso é que nós achamos que devíamos manter esta redação.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) – Não, a palavra é dada a quem requereu o destaque.

Tem a palavra o Constituinte Stélio Dias.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa emenda visa aperfeiçoar o texto, ela não exclui o Congresso Nacional. Apenas pretende que o Congresso Nacional não tenha nos seus quadros uma nova Fundação Getúlio Vargas, um novo instituto disso ou outros funcionários, para calcular aquilo que, tecnicamente os Deputados não podem fazê-lo. E também, ela sendo fixada em lei, a proposta vem do Executivo e também impede, Sr. Relator, que caia ou não, porque ela não é exclusiva. Também impede, como está na redação aqui, que a todo mês os Deputados aqui, porque é possível pedir isso, apresentem proposta de lei, modificando o salário mínimo.

Então, a nossa emenda visa aperfeiçoar o texto, dando ao Congresso a possibilidade de se manifestar, através de proposta do Executivo, aperfeiçoando-a, ou também por iniciativa do Congresso. Quer dizer, permite os dois lados e não exclusivamente do Congresso.

Com relação às necessidades básicas, apenas nós vimos aperfeiçoar a redação, porque toda conquista do trabalhador que não esteja nos parâmetros da moradia, vestuário, higiene, transporte e educação, poderá ser considerada no futuro anormal, já que no texto diz "efetivamente as suas necessidades normais". Tudo aquilo que for necessidade além disso não será considerado anormal.

Portanto, o nosso texto é no sentido de aperfeiçoar, não excluindo que o Congresso se pronuncie sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Muito pouco a acrescentar, apenas dizendo que a expressão "fixado em lei" é mais técnica, ela não deixa aquela dúvida de que a iniciativa seria exclusiva do Congresso, mas pode ser e deve ser do poder Executivo, contanto que o Congresso aprove.

Então, a emenda do Constituinte Stélio Dias é mais perfeita, é uma linguagem mais técnica e é essa que eu acho que devemos aprovar.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Constituinte Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Quando eu pretendi falar em segundo lugar, não foi para ter nenhuma vantagem, foi para aprender alguma coisa, e eu, como Relator, concordo inteiramente que a colocação do Constituinte Stélio Dias, com quem eu não tive a oportunidade de conversar antes, me satisfaz.

UM SR. CONSTITUINTE: – Sr. Presidente, eu acho que há unanimidade na votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há alguém contra a proposta do Constituinte Stélio Dias?

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DA MATA: – Sr. Presidente, eu queria justificar, porque há um aspecto técnico muito importante a se observar. É que se trata de salário e o salário é fixado, normalmente, uma vez por ano, ou trimestralmente, como seja, ou semestralmente, como venha a se modificar a política salarial. Então, é difícil que se estabeleça uma lei fixando de uma vez por todas o salário mínimo. Eu acho que cabe ao Congresso Nacional, em cada oportunidade, se expressar, porque não retira do Congresso esse poder inerente a ele e, ao mesmo tempo, não dificulta que através de uma lei se fixe um salário por prazo indeterminado.

Portanto, é uma justificativa técnica.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação.

Quem votar de acordo com a proposta do Constituinte Stélio Dias, votará "Sim"; quem estiver de acordo com a proposta do Relator, votará "Não".

(Procede-se à votação).

Vou proclamar o resultado.

Houve 19 votos favoráveis à Emenda do Constituinte Stélio Dias e 4 favoráveis à do Relator.

Passamos agora à votação da Emenda requerida pelo Constituinte Max Rosenmann, referente ao inciso II do art. 2º, Emenda nº 413/8. Passamos a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A Emenda do Constituinte Max Rosenman altera a redação para:

"O salário-família por filho ou dependente, menor de quatorze anos, e ao filho inválido e incapaz que provenha a sua subsistência."

A redação original é a seguinte:

"O salário-família, à razão de dez por cento do salário mínimo, por filho ou dependente menor que quatorze anos, bem como ao filho menor de vinte e um anos, e ao cônjuge, desde que não exerçam atividade econômica e ao filho inválido de qualquer idade."

A nossa razão de manter essa redação é porque o salário mínimo hoje não compensa a despesa que a empresa faz para botar na folha de pagamento. Não existe na prática salário-família. E manter a idade de vinte e um anos, para que também o filho do trabalhador que estuda receba alguma contribuição, por isso achamos que deveremos, obviamente – porque a palavra final fica com os Senhores – manter a redação do texto original.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o autor do destaque, o Sr. Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSEMANN: – Eu tenho dito aqui, desde todas as propostas, que a minha intenção era fazer uma Constituinte, e percebo nitidamente que a intenção do companheiro Relator e dos dezoito companheiros que votam com ele é fazer uma legislação trabalhista, eu retiro a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Retirada a proposta, permanece o texto conforme consta da proposta do Relator.

Emenda do Constituinte Max Rosenmann referente ao inciso III do art. 2º. Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A emenda é a seguinte: "salário de trabalho noturno superior ao diurno". O texto original prevê:

"Salário de trabalho noturno superior ao diurno em pelo menos cinqüenta por cento, independente de revezamento, das dezoito às seis horas, sendo a hora noturna de quarenta e cinco minutos."

Nós também mantivemos essa redação, porque a nossa experiência profissional mostra que há empresários que usam artifícios de não revezar e bota pessoas trabalhando em turno fixo à noite para não pagar adicional. Inclusive, a PETROBRÁS, que é uma empresa grande, faz isso também. Há pessoas que trabalham sem revezamento, e com isso aí o trabalhador estaria protegido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o autor do destaque, o Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Acredito que nós estamos pensando em comum, a nossa pessoa e a do Relator, no momento em que nós propomos o salário noturno superior ao diurno. Agora, me questiono novamente diante do espírito do detalhamento da busca de uma legislação trabalhista e não de uma Constituição, eu só lastimo que o Constituinte Relator não tenha lembrado de fazer um mês e quinze dias. Eu retiro a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Retirada a proposta do Constituinte Max Rosenmann.

Passamos agora ao inciso V do art. 2º.

Existem o requerimento do destaque do Constituinte Domingos Leonelli à Emenda 008/6, o pedido de destaque do Constituinte Vivaldo Barbosa à emenda número 447/4, o pedido de destaque do Constituinte Augusto Carvalho à Emenda 296/8, e ainda uma reiteração do mesmo destaque feito pelo Constituinte Juarez Antunes.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – V. Ex.ª não nomeou a minha proposta que está na Mesa. Eu também tenho uma.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há uma para o inciso VI.

Sr. Constituinte Max Rosenmann, qual é o número da sua proposta?

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – 700426.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vou tentar localizá-la. O destaque não está aqui.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Deve ter-se extraviado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A redação original do inciso V é a seguinte:

"Participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa."

Há várias emendas; a primeira é do Constituinte Vivaldo Barbosa, que modifica a redação para a seguinte:

"Participação nos lucros e na gestão da empresa onde trabalha, nunca inferior a 1/3 dos lucros e dos cargos de direção."

A do nobre Constituinte Augusto Carvalho acrescenta apenas a expressão:

"Participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa e na sua gestão."

A emenda do Constituinte Domingos Leonelli acrescenta:

"Participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa, desvinculado do salário."

Por último, há mais uma emenda do Constituinte Max Rosenmann. Há um erro de numeração, aqui:

"Altere-se a redação do inciso V do artigo 2º; passa ela a ser a seguinte:

Participação nos lucros da empresa."

Conseqüentemente, suprime "ou no faturamento da empresa". Na nossa opinião – vou considerar primeiro o problema da participação nos lucros ou no faturamento – hoje já existe a participação do trabalhador no faturamento, que é o PIS/PASEP. O que é o PIS/PASEP? É a participação do trabalhador no faturamento.

Quando nós acolhemos a proposta de participar na gestão, é porque sabemos que o trabalhador vai ser minoria, não vai fazer nada e vai se desgastar, vai ser responsabilizado e não vai obter resultados práticos.

Em uma diretoria de empresa privada, por exemplo, ele não vai conseguir acesso a nada, vai ter que se desgastar; em uma estatal ainda se admite que ele consiga algum resultado prático.

O SR. CONSTITUINTE VIVALDO BARBOSA: – A respeito da modificação, como ficou: "Nunca é inferior a 1/3 dos lucros e dos cargos de direção", como o Relator entende isso?

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Ele será sempre minoria, 1/3 é minoria de 2/3. Então, acho que ele terá poucas chances de ter um resultado prático objetivo.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Parece que estou entendendo nessa proposta do Sr. Vivaldo Barbosa: "nunca inferior a 1/3 dos lucros e dos cargos de direção."

O SR. RELATOR (Mário Uma): – Exatamente. 1/3 dos lucros e 1/3 dos cargos, mas 1/3 é minoria diante de 2/3.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Mas se separar: "nunca inferior a 1/3 dos lucros"; não fica gestão, fica condicionado a lucros.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Mas, nobre Constituinte, eu tenho que ler o que está aqui.

O Sr. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – O Sr. é o Relator, não é?

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Mesmo que não seja Relator, eu tenho que me ater ao texto. O texto está claro:

"Participação nos lucros e na gestão da empresa onde trabalha, nunca inferior a 1/3 dos lucros e dos cargos."

Parece-me que há um texto também dos cargos. Então, acho que isso, na prática, não vai trazer os resultados que desejamos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja fazer uso da palavra para defender o pedido de destaque do Constituinte Vivaldo Barbosa?

Tem a palavra o Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Realmente , entendo que o princípio que norteia e é que a finalidade de uma empresa é o lucro, daí a razão de eu entender e apoiar a possibilidade de o empregado trabalhar e participar dos resultados da empresa. Quanto ao faturamento, realmente entendo que criaria uma distorção e quase que uma impossibilidade, porque para cada empresa, de acordo com o faturamento, de acordo com as implicações com o lucro, seria muito difícil, realmente, legislar uma forma de uma participação no faturamento diferente da que já existe.

Entendo, também, que na questão do lucro das estatais, das poucas que dão lucro ainda, seria uma participação no lucro de empresa, ambição de todo o povo, daí a razão de me fixar, realmente, na finalidade maior da empresa, que é o lucro, e dele dividir uma parte ao trabalhador. Mas, diante do quadro anteriormente já colocado, que já está sendo ratificado por outras propostas, a idéia de legislar a legislação trabalhista, retiro a minha proposta e apoio a do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Retirada a proposta. Tem a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, a Carta da ditadura mantém uma das coisas mais importantes que acho, embora tenha sido letra morta durante tanto tempo, que é o problema do princípio da gestão nas empresas. Então, tem sido uma experiência vitoriosa, não concordo com a opinião do companheiro Relator, com todo respeito, mas não tenho ilusão de que teremos, nesta Constituinte, como resultado, uma Constituição para uma ordem socialista. Acho que iria fazer avançar a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e, num primeiro momento, na co-gestão das empresas estatais, como tem sido experiência vitoriosa em algumas empresas vinculadas ao Governo.

Nesse sentido, defendemos a preservação desse ponto, que já faz parte, hoje, da Carta outorgada pela ditadura, porque seria um retrocesso muito grande retirarmos esse ponto, considerando, por exemplo, que os trabalhadores serão minoria sempre, mas minoria que, ativamente participando, pode fazer avançar a luta sindical, a organização dos trabalhadores na participação geral, tanto do faturamento nos lucros, como da própria democratização do poder dentro das empresas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – A minha emenda me parece algo óbvio, até, mas necessária, dada a experiência já conhecida em algumas empresas estatais no que diz respeito à participação nos lucros, acabou virando uma grande discussão trabalhista, uma grande pendência jurídica. sob o que é o PL, se é parte do salário, se não é parte do salário. Se a Constituição rezar pela participação dos trabalhadores no lucro das empresas, se não desvincularmos essa participação do salário, vamos assistir a um verdadeiro mar de química contábil para inventar em juízo e impedir que os lucros apareçam.

Então, acho que é uma medida, digamos, cautelar, essa desvinculação da participação do lucro no salário, é apenas uma medida que me parece ser óbvia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação. Primeiro, colocaremos em votação: os que estiverem de acordo com o destaque votarão "Sim" e os que estiverem de acordo com o Relator votarão "Não". Depois, passaremos à votação dos três destaques.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, pela ordem. Parece que a proposta do companheiro Augusto Carvalho não se conflita com a proposta do companheiro Domingos Leonelli, uma completa a outra; de forma que acho que poderiam ser colocadas de forma quase que única em votação, porque elas se completam e não se conflitam.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Manda que, além do texto constante do anteprojeto, "desvinculados dos salários" e, na outra, "e na sua gestão".

Nós, ao votarmos inicialmente, nesse projeto, a posição do Relator em relação às propostas, teremos o cabimento das propostas e depois discutiremos a forma de votar e poremos em votação os destaques requeridos. Quem estiver de acordo com a posição do Relator, constante do anteprojeto, vota NÃO; quem estiver de acordo com as propostas dos que requereram destaques, vota SIM.

(Procede-se à votação.)

Vou proclamar o resultado. Foram 13 votos contra 9. Passamos, então, agora, à votação.

O SR. CONSTITUNTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, pela ordem. Não há exclusão entre a minha proposta e a do companheiro Domingos Leonelli. Elas são aditivas. Ele apenas, diferenciou com relação ao Relator, sobre o problema do lucro. Então, seria o caso de votação conjunta, não é?

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, eu fiz questão de votar assim, por uma proposta, porque entendi que vamos votar, agora, as duas propostas, porque discordo de uma delas.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Eu vou fazer uma questão de ordem única e exclusivamente para ajudar. Acho que a votação tem que ser diferente. Nós temos um texto que teve a contribuição do Relator, mas, também, de muitos ou de todos os Constituintes. A votação é sobre se se mantém o texto ou se altera, é por isso que está havendo essa confusão. Se nós tivéssemos feito a votação na ordem, natural, ou seja, mantém o texto ou altera? Altera. Se vai alterar o texto, qual a opção entre as duas propostas

que alteram o texto original? É por isso que está havendo essa confusão. A opção é entre o texto original e as modificações. Quando se inverteu, deu essa confusão na votação. Agora, vamos fazer a opção entre as duas proposições, uma do Constituinte Domingos Leonelli e a outra do Constituinte Augusto Carvalho. A do texto já caiu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O entendimento da Mesa é de que colocaremos em votação cada proposta separadamente e não em contraposição. Primeiro, a proposta do constituinte Domingos Leonelli. Os que votarem contra a proposta do Constituinte Domingos Leonelli não querem a inclusão do que está proposto no texto. Depois, faremos o mesmo procedimento com relação à proposta do Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Parece-me que as duas propostas têm sentido e significado diferentes.

"Participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa."

A única diferença do Relator é que diz "desvinculando do salário". Não altera nada. A proposta do ilustre Constituinte Augusto Carvalho é diferente. É aditiva. Acrescenta.

A proposta do Constituinte Domingos Leonelli adjetiva, mas não acrescenta no conteúdo, ao passo que a proposta do ilustre Constituinte Augusto Carvalho acrescenta. Ela mantém o texto original e acrescenta apenas a expressão "e na sua gestão". É diferente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos pôr em votação as duas em separado, conforme já foi esclarecido.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo campos): – Não há dúvida nenhuma.

Tem a palavra, pela ordem, o Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Eu queria trazer uma contribuição regimental para esclarecer esse problema que está suscitando tanta confusão. A questão da votação está especificada no Regimento, no art. 27 e é muito clara. Até agora votamos o anteprojeto e as emendas com parecer favorável do substitutivo. De agora para diante só merecem votação as emendas que requerem destaque. Não há que se votar de novo aquilo que já foi votado. Será votado unicamente o destaque. Se o destaque for rejeitado, evidentemente, não vai influir na redação que aprovamos anteriormente. Se ele for aprovado, merece ser incluído no relatório que vai ser feito posteriormente. A votação que se está fazendo aqui é unicamente do destaque. Creio que se deveria proceder regimentalmente de acordo com o art. 27 do Regimento, da seguinte forma: põe em votação a emenda nº tal; fala o autor da emenda e se alguém quiser contraditar fala por 3 minutos e se coloca em votação. Senão, cairemos num absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Como a palavra já foi usada, vamos colocar em votação.

Tem a palavra o Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Sr. Presidente, eu faria um apelo. Já que as duas emendas praticamente são iguais, que se retirasse uma das duas, o que facilitaria as coisas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não há igualdade nenhuma. Os assuntos são diversos. Vai ser colocada em votação uma a uma. Vamos proceder à votação da emenda do Constituinte Augusto Carvalho. Quem estiver de acordodiz "Sim", quem estiver contra diz "Não".

(Procede-se à votação.)

Vou proceder ao resultado:

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, creio que ficou claro que a proposta não obteve número legal necessário, a não ser que a intenção seja de favorecer. Aí, não precisamos mais votar nada. Fica tudo aprovado. Alguns até que já votaram, retiraram-se.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quem estiver de acordo com a proposta do Constituinte Augusto Carvalho...

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Protesto. Gostaria que constasse o meu protesto contra a atitude do Presidente de voltar a um assunto já votado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – É uma verificação de voto que se está procedendo, o processo está registrado em ata. Vamos proceder a nova votação.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – (Fora do microfone. Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Perfeitamente.

(Procede-se à votação.)

Vamos proceder à apuração.

Doze votos. Não alcançou o **quorum** suficiente. Três abstenções, sete votos contra e dois a favor.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, mudei o voto. Eu me abstive. Na segunda votação, eu votei "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, foi rejeitada a proposta do Constituinte Augusto Carvalho. Passamos à votação da proposta do Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – A minha proposta refere-se à desvinculação do salário. Quero retirar essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está retirada a proposta do Constituinte Domingos Leonelli. Permanece o texto original apresentado pelo relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há requerimento do Constituinte Domingos Leonelli. A Emenda é de nº 009/4. Tem a palavra o Constituinte Mário Lima, nosso Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – O destaque à emenda altera a redação original. A redação original diz:

"Alimentação custeada pelo empregador servida no local de trabalho ou em outro de mútua conveniência".

A emenda acrescenta: "nas empresas com mais de 50 empregados". Achamos, mais uma vez, que manter a redação original reflete melhor o que foi dito aqui pelos lideres sindicais e pela maioria dos Constituintes, porque se tirarmos dessa obrigação empresas com menos de 50 empregados, vai sobrar pouca coisa em termos globais. É grande o número, uma empresa que tem 49, 45, 40 empregados pode, e deve, também custear a alimentação de seus empregados. A palavra final fica com os Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, esta emenda se insere do mesmo espírito de fazer desta Constituição instrumento de avanço, de progresso, num instrumento concreto da luta dos trabalhadores. Encarrilhar um conjunto de enunciados bem-intencionados, mas de amplitude infinita, inaplicável, ao invés de consolidar direitos já conquistados, de ampliar esses direitos, pode provocar a existência na nova Constituição de letras mortas, de artigos que nunca serão aplicados e que servirão para o desrespeito de outros artigos. Eu não gostaria que a nova Constituição deste País tivesse ou contivesse declarações formais sem aplicabilidade, sem conexão com a realidade. Acho que temos que avançar o máximo, mas dentro da lógica do sistema em que ainda vivemos, até podermos quebrar essa lógica numa outra reestruturação da sociedade. Não consigo compreender como é que uma mini-empresa, como é que uma empresa de pequeno porte poderá assumir o ônus de custear a alimentação de seus empregados. Se colocarmos esta obrigação para pequenas empresas, que não a cumprirá, abrirá o pretexto para que a grande empresa também não a cumpra. Semelhante questão se apresenta já em outra emenda por mim aqui apresentada em relação à questão da creche. Também acho que é impraticável em todas as empresas de qualquer tamanho. Acho que não tem sentido desconhecer a realidade, nem fazer declarações meramente formais. Compreendo até a boa intenção do texto do relatório, concordo com a sua essência, defendo o seu princípio, mas acho que para que essa coisa seja real, para que isso seja realmente aplicável temos que dirigir isso a quem pode aplicar. Pelo que sei, gostaria de ouvir do Constituinte Edmilson Valentim, existe uma outra proposta reduzindo para trinta empregados, na questão da creche. Na questão da alimentação, o Constituinte não apresentou. Então, mantenho este meu limite em nome da realidade, em nome da aplicabilidade da nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja fazer uso da palavra para contraditar?

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, discordo da observação feita

pelo ilustre Constituinte Domingos Leonelli e apóio o texto, acreditando apenas que a palavra mútua aí, não encaixou bem no texto, porque conveniência, não tem sentido entre duas pessoas, esse "mútua". Não há condição, se é conveniente para um, não o é para o outro.

O SR. CONSTITUINTE RONAN RITO: – Sr. Presidente, esta redação aqui do inciso VI deixa uma dúvida muito grande, e a modificação do nosso companheiro Domingos Leonelli não dirime essa dúvida. Aqui está:

"alimentação custeada pelo empregador servida no local do trabalho ou em outro de mútua conveniência."

Que alimentação? O almoço? A janta? O do dia de domingo? No dia em que trabalha? No dia em que não trabalha? Quantas refeições? Então, quero concitar os companheiros que se abstenham de votar para que este artigo seja apresentado numa hora de uma maneira que seja possível se entender, porque a interpretação pode ser dada assim: "alimentação custeada pelo empregador". Ele dá uma banana e diz "esta é a alimentação" e, constitucionalmente, está perfeito. De maneira que concito os companheiros que se unam numa redação melhor para ser apresentada à Comissão Temática.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, era meu desejo aceitar a disciplina um pouco rígida que estão impondo ao Relator. Eu diria ao meu querido Constituinte Ronan Tito, aqui está até certo ponto claro. Quando a gente diz alimentação no local do trabalho, o trabalhador entra oito horas da manhã e sai às cinco da tarde, ele só tem direito ao almoço e, obviamente, está entendido que almoço é almoço, não é banana. Segundo, a emenda do ilustre Constituinte Domingos Leonelli não toca na redação, e o que vamos discutir agora é a emenda, e não a redação. Estamos discutindo a emenda e não a redação. Apenas a do Constituinte Domingos Leonelli admite, talvez, por ter alguma experiência como microempresário, que o pequeno empresário não teria condição de suportar esse ônus. Ele não discorda do mérito da alimentação a ser custeada pelo empregador, apenas discorda da capacidade desse empregador de arcar com esse ônus. Então, acho que não cabe discutir a redação: isso poderá ser melhorado na Comissão de Sistematização, pois aqui não é a palavra final do projeto. Eu mantenho isto porque vi trabalhadores trabalhando com fome, eu vi, não me disseram, vi trabalhadores trabalhando com fome pedindo resto de comida, e dentro de uma empresa como a Petrobrás.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, uma questão de ordem para um esclarecimento de ordem pessoal (Assentimento da Presidência.) – Sr. Presidente, gostaria, para evitar o desdobramento desagradável de nossos trabalhos, de lembrar a esta Casa e a este Plenário uma pequena história referente à formação desta Subcomissão. Na época da disputa desta Subcomissão, o nosso Partido decidiu, por maioria de oito votos contra apenas três, que o nosso candidato seria o Constituinte Mansueto de Lavor. Fomos derrotados com a junção de três votos do PMDB, um voto de PFL e de outros Partidos. Designado V. Ex.ª como Presidente, cumpriu o acordo da liderança do PMDB e designou o Constituinte Mário Lima como Relator. Desde então, e peço testemunha de todos os meus pares, derrotados eu e o Constituinte Mansueto de Lavor, colaboramos para esta Subcomissão de forma, pelo menos, igual a todos os outros. Em nenhum instante, em nenhuma palavra, nenhum resquício de ressentimento, em nenhum instante nenhuma revelação biográfica, autobiográfica nossa, pelo contrário, procuramos manter, e mantemos até agora, estamos mantendo, a maior elegância, embora em debates calorosos. Eu gostaria de no momento em que esclareço que não sou microempresário, que sou um trabalhador do meu setor de propaganda, da qual estou afastado há muitos anos, nunca tive nenhuma negócio em qualquer lugar do meu Estado, nenhuma atividade, não tenho terras, não tenho um metro de terra, sou um Constituinte pobre de meu Estado, trabalhador, e esclareço isso. E quero fazer um apelo para que, no nível que nós que sofremos uma derrota inicial, mantemos uma postura elegante o tempo todo, contribuindo e nós esforçando para contribuir ainda mais, mesmo quando todas as minhas emendas, todas elas foram rejeitadas no primeiro anteprojeto e, no segundo, apenas duas foram aproveitadas. Eu não disse uma única palavra contra o Relator. Elogiei o relatório, fiz um elogio claro, decidido, sem nenhuma restrição ao relatório, aos dois relatórios. Acho portanto, que este esclarecimento, pedindo desculpas pelo aborrecimento a todos os nossos companheiros, era necessário para que a elegância, o alto nível, os bons termos desses debates permaneçam. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, colegas Constituintes, o Companheiro Ronan Tito não pode levantar a questão de dúvidas sobre a alimentação. Nos acordos sindicais diz-se alimentação, nos regimes de revezamento, quem trabalha de dia tem a alimentação que é o almoço; à noite, alimentação subentende-se jantar e não há dúvida; de madrugada, a alimentação, sai em acordo sindical: sopa ou lanche. Pois bem, não há razão, de jeito nenhum, para a gente esquecer isso aqui ou deixar isso para instância superior. Temos que discutir em cima do projeto aqui do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Eu gostaria de sugerir ao ilustre Constituinte que mantivesse rigor na forma de encaminhamento de nossa votação, que seja o relatório do Relator apresentando sua visão, o autor da proposta, e um apenas para contraditar nos dois minutos exclusivos, e passemos imediatamente à votação sem dar margem a esse tipo de retaliação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Procede a questão. Vamos colocar em votação, quem disser sim está de acordo com a proposta do Constituinte Domingos Leonelli; quem disser não, mantém o texto original do anteprojeto. Vamos ler a proposta, porque por liberalismo deixamos vários Constituintes fala. A proposta do Constituinte Domingos Leonelli diz:

A alimentação custeada pelo empregador servida no local de trabalho ou em outro de mútua conveniência nas empresas com mais de 50 empregados".

E o texto original não limita o número de empregados da empresa. O que está em votação agora é a emenda destacada do Constituinte Domingos Leonelli.

(Procede à votação).

Votaram SIM 12 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO 9 Srs. Constituintes.

Houve 3 abstenções, permanece o texto original do anteprojeto.

O Constituinte Max Rosenmann fez retirada de seus pedidos de destaque. "Assim, passamos a suprimir o conjunto de emendas propostas de destaques requeridas por mim. Assinado; Constituinte Max Rosenmmann.

Vamos voltar ao Inciso V do art 2º, atendendo à observação feita pelo Constituinte Vivaldo Barbosa que havia requerido destaque. A emenda é a seguinte: S. Ex.ª havia proposto participação nos lucros e na gestão de direção. Como a co-gestão já foi prejudicada com a votação do destaque requerido pelo constituinte Augusto Carvalho, votaríamos apenas "nunca inferior a 1/3 dos lucros".

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Peço que ouçamos o Constituinte Vivaldo Barbosa que fez um requerimento, para que ele esclareça os seus propósitos, porque junto aos destaques, na ocasião, estavam todas, inclusive as dele; ao votarmos a opinião do Constituinte Augusto Carvalho e dos demais Constituintes que pediram destaques para emendas que alteravam. O Inciso V, deixamos de votar o de S. Ex.ª. É Esta a questão. Tem a palavra o Relator, Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, quer me parecer que o Inciso V do art, 2º já é matéria julgada.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra V. Ex.ª

O SR CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Acho que acabamos de votar o art. 6º e retornar à votação do art. 5º, realmente, está fora do direito da condução desta reunião. Acho que o assunto já foi superado; já votamos um outro artigo e o retomo, realmente, não condiz com a forma do próprio Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A Mesa só está procurando ser justa. Entre os destaques alinhados estava o pedido do Constituinte Vivaldo Barbosa. Votamos os outros, menos o de S. Ex.ª E, para que se faça justiça, é indispensável que o erro da Mesa seja corrigido, submetendo à votação do pedido de que os lucros se limitem a 1/3. Esta é a proposta. Tem a palavra o Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, por mais que queiramos justificar esta situação, não encontramos razões para isso. Vamos inverter a coisa e não concordamos com isso. Já está votado, amplamente debatido, amplamente discutido mais uma emenda, mais um destaque, nenhuma coincidiu com o pedido...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O erro não foi de S. Ex.ª nem do Plenário, foi nosso e estamos procurando fazer uma autocrítica, corrigindo, dando oportunidade a que a proposta possa, também, ser apreciada pelo Plenário.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Este Plenário é testemunha da isenção e, até, da sabedoria com que vem
V. Ex.ª desenvolvendo os trabalhos. Realmente, não temos nenhuma reparo, mas não se pode abrir precedente como este, porque, se abrimos, aqui a pouco, qualquer outro Membro terá direito a dizer: "Não, aquela minha matéria não foi votada, vamos retornar". O princípio alegado de fazer justiça competiria aos colegas constituintes defenderem a sua proposta, vigiarem para que a sua proposta fosse votada no momento oportuno. Se o colega constituinte não vigiou pelo seu direito, não o terá depois da matéria vencida. Cochilou, então, o direito não socorre aos que dormem, é o velho princípio. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, de fato acho que é matéria vencida, uma vez que a emenda foi lida a posta em votação. V. Ex.ª perguntou se alguém queria defendê-la e ninguém se manifestou, dai não ter sido votada.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Gostaria, Sr, Presidente, de propor o seguinte à Mesa: que este Plenário acordasse com a proposta que vamos fazer de deixarmos esta decisão para o final, porque, agora parece que não vamos chegar a um entendimento consensual. Vamos prosseguir os trabalhos e deixaremos essa questão pendente para o final e veremos seu encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. CONSTITUINTE VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, acho que V. Ex.ª age com muito acerto quando reconhece o erro da Mesa em não ter colocado essa proposta em discussão e votação. Acho que, ao contrário do que V. Ex.ª está fazendo, seria um erro desastroso, seria errar e continuar no erro. V. Ex.ª está querendo reparar o erro, porque seria um dano irreparável para os trabalhos desta Subcomissão, se uma proposta deixasse de ser apreciada na forma regimental. Portanto, louvo a atitude de V. Ex.ª em querer reparar o erro. A condução dos trabalhos não pode ser de forma diferente. Concretizado o erro, visto o erro, ele tem que ser reparado, este é um princípio ético, princípio ético e de conduta moral. V. Ex.ª está agindo com todo o acerto, agora, a proposta do Companheiro Francisco Küster foi deixada para ser examinada **a posterior**, mas a verdade é que essa proposta não pode, de forma alguma, deixar de ser apreciada pela Comissão.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – É que quanto ao mérito vamos entrar depois.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – V. Ex.ª tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Acho que deixando isso para o final, não muda a essência do problema, apenas vamos transferir para o final a decisão, Mas V. Ex.ª tem sido liberal e tem tido um comportamento exemplar até agora e sabe que um erro não corrige o outro. Então, faria um apelo a V. Ex.ª que consultasse o Plenário e deixasse que ele, soberanamente, decidisse se essa matéria seria votada ou não.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CONSTITUINTE VIVALDO BARBOSA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. CONSTITUINTE VIVALDO BARBOSA: – A emenda tem duplo conteúdo o de participação na gestão da empresa – que é matéria vencida pela rejeição da emenda Augusto Carvalho; e o segundo conteúdo é o de participação ou garantir o mínimo de participação para a auto-execução dessa disposição, em termos constitucionais – É o segundo conteúdo, a segunda parte da proposta. Aguardei que V. Ex.ª colocasse essa proposta, essa parte da proposta em votação. V. Ex.ª partiu para a votação daquele texto, que respeitei, e durante a votação do inciso VI, levei a questão a V. Ex.ª, que, imediatamente, após essa votação retornou à matéria ainda não vencida na parte anterior. Acho o procedimento normal, correto, porque apenas respeitei, para não interromper e tumultuar a votação do Inciso VI, que ele fosse esgotado e, imediatamente, voltando à matéria não vencida, que foi a atitude correta e elevada, e eu homenageio V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos colocar em votação se o desejo do Plenário é de que se votei já ou no final. Quem estiver de acordo que a votação seja procedida no final dos trabalhos, depois de apreciados os demais destaques, queira permanecer como está.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Há uma terceira proposta: nem agora, nem no final, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – É matéria vencida: é votar ou não votar.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, o problema é votar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Colocaremos primeiro em votação se haverá ou não a votação do destaque requerido pelo Constituinte Vivaldo Barbosa.

Quem estiver de acordo que o destaque seja apreciado pelo Plenário permaneça como está.

(Procede-se à votação.)

Vai ser apreciada a matéria. Vamos discutir agora: será no final ou já. (Pausa.) Vai ser apreciada a matéria.

Votam SIM 12 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO 9 Srs. Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, vamos colocar logo em apreciação, para ganhar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Já, ou no final!

O SR. CONSTITUINTE VIVALDO BARBOSA: – Agora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quem estiver de acordo que seja apreciada agora permaneça com está. Aprovado. Vamos colocar em votação a emenda do Constituinte Vivaldo Barbosa. Tem a palavra o Constituinte Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, há determinados momentos em que a gente contribui ficando calado. Esta emenda foi lida por mim, inclusive houve dúvida quanto aos seus termos, e li pausadamente e ainda disse: "participação nos lucros e na gestão da empresa onde trabalha nunca inferior a 1/3 dos lucros e dos cargos de direção".

Inclusive, o ilustre Companheiro Juarez Antunes me pediu explicação e eu disse: "estou lendo o que está no texto". Parece-me que está havendo um tumulto generalizado, houve votação e foi votada a proposta do ilustre Constituinte Augusto Carvalho, que não prosperou porque não teve maioria. Uma emenda não pode ser votada em parte, ela é votada no seu todo. Ela foi votada aqui: "participação nos lucros". É que foi feita uma emenda supressiva, quer dizer, quando ela foi rejeitada, ilustre Constituinte, ela o foi no seu todo e não em parte, inclusive o Presidente (tumulto no plenário)...

O ilustre Presidente esta à vontade para fazer o que achar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Vivaldo Barbosa. se desejar defender a sua proposta.

O SR. CONSTITUINTE VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ilustre Relator.

A Constituinte de 1946 consagrou um princípio semelhante, idêntico ao que consta do projeto extraordinário, de alta envergadura do ilustre Constituinte Mário Lima.

No entanto, essa disposição careceu de regulamentação específica e foi uma das questões reiteradas, repetidas, de descrédito da deliberação da Constituinte de 46, o fato de estar regulamentada, estar prevista na Constituição e nunca ter sido regulamentada, aplicada e executada. O alcance dessa proposta, nós temos que procurar dar o vigor, dar força, respeitabilidade à norma constitucional. O alcance dessa proposta visa, assegurando, já definindo um mínimo de participação, que isso seja auto-aplicável, independentemente depois que a lei venha a regulamentar e definir os contornos e a forma específica dessa participação, ela já impõe uma regra, será auto-aplicada. E isto, sem dúvida alguma, aperfeiçoa, contribui para que o projeto do ilustre Constituinte Mário Lima tenha ainda melhor ressonância e mais brilho do que já alcançou. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A palavra está livre, se alguém desejar contraditar. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Passemos à votação, deixando bem claro que o que está em votação é o trecho da proposta, onde se diz: "Nunca inferior a 1 /3 dos lucros". Apenas isso, já que a parte referente à gestão da empresa foi derrotada juntamente com a proposta do Constituinte Augusto Carvalho.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo votarão SIM à emenda. Se votarem NÃO permanecerá o texto original.

(Procede-se à votação)

Votaram SIM 12 Srs. Constituintes.

Houve 11 abstenções. Não houve número para que fosse aprovado.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, tenho uma dúvida, pois contei o voto do ilustre Relator como "sim". Como notou o ilustre Relator?

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Eu me abstive.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Rejeitada, por não haver conseguido o **quorum** necessário, de maioria absoluta dos Membros da Subcomissão.

O próximo destaque está requerido pelo Constituinte Vivaldo Barbosa, ao Inciso XII, do art. 2º.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima, Relator da Comissão, para se manifestar a respeito.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a emenda do ilustre Constituinte Vivaldo Barbosa propõe alterar o texto original da seguinte maneira.

Redação atual;

"Licença remunerada da gestante, antes e depois do parto, por período não inferior a 120 dias."

A realidade atual prevê cerca de 90 dias, porque são 4 semanas antes e 8 semanas após o parto. Com a nossa proposta aumentamos em 30 dias a licença.

Quero explicar aos ilustres companheiros o porquê da redução, inclusive nós fomos procurados por entidades de mulheres que acham que, dilatando esse prazo, vai aumentar a discriminação para empregar mulher casada. Esta modificação não saiu da nossa cabeça nem do nosso alvitre. A Subcomissão ouviu entidades, foram mulheres que sugeriram, porque acham que se aumentar esse prazo para 180 dias fará com que a discriminação que já existe contra a mulher casada, contra a mulher gestante aumente. Daí a razão de termos reduzido o prazo. A decisão final fica com os ilustres Membros da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao autor da emenda, Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. CONSTITUINTE VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, ilustres Constituintes, Sr. Relator:

Em todos os setores da vida nacional temos que nos debruçar e nos preocupar com o ser humano. O ser humano é objeto de qualquer política governamental e é o ser humano que deve ser objeto de qualquer atividade empresarial. Em qualquer atividade empresarial não é possível que ela seja bem-sucedida com o ser humano, que não recebeu um tratamento adequado, alimentação adequada, que não se apresenta para o trabalho nas condições melhores de saúde, de inteligência e de disposição. Não há dúvida que a vida, por milênios, já nos ensinou que a mãe é quem melhor tem condições de propiciar assistência psicológica, material, afetiva à criança. A criança, no seu primeiro ano de vida, se não receber adequadamente essa assistência material do leite materno, da assistência materna, o carinho materno, a alimentação preparada com cuidado, que só a mãe insubstituivelmente tem condições de preparar, sem dúvida nenhuma, essa criança será um trabalhador deficiente depois, será um trabalhador com menos energia, com menos inteligência, com menos criatividade no seu trabalho.

Devemos nos debruçar sobre isso e acho que compete ao setor empresarial deste País investir no ser humano, no atendimento à criança para depois receber na sua empresa, na sua fábrica o trabalhador mais inteligente possível, mais criativo possível, com mais energia possível, com mais dedicação e mais ardor no seu trabalho. Esta é uma forma de investimento. O Poder Público tem as suas atividades, tem a escola, tem o novo padrão de escola a ser dado com alimentação, com assistência médica, odontológica, o dia todo para a criança; nós achamos que o empregador tem que investir, tem sob a sua responsabilidade, até para melhor rentabilidade futura, melhores ganhos futuros, tem que investir nisso.

Estranho e me preocupa a posição que alguns setores do Movimento de Mulheres tiveram a esse respeito. Se isto é verdade, se esta medida desencoraja o emprego das mulheres, sem dúvida alguma a tendência é reduzir o que há hoje na legislação. Por que não passar para duas, três, semanas após o parto, ou mesmo um mês após o parto? Não podemos aceitar essa argumentação, mesmo que os setores estejam organizados, que os Movimentos de Mulheres estejam sensíveis a isto, nós temos que enxergar mais longe, temos que ver a política pública mais adiante. Nós sabemos que os movimentos sociais são importantes, mas eles enxergam sempre o aqui e o agora, a política, especialmente uma política vivida num ambiente de Assembléia Constituinte tem que enxergar mais longe, tem que enxergar num longo prazo e, acima de tudo, enxergar na sua frente o ser humano e produzir aquilo que é melhor para o ser humano e assim estará produzindo para o próprio setor empresarial, estará produzindo para a Nação, sem dúvida alguma. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra, para contraditar, à Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, apresentei a proposta de 120 dias, porque no projeto inicial, assinado pelas mulheres, inclusive pela maioria das Parlamentares, tínhamos assinalado 180 dias, no caso da não estabilidade no emprego. Mas, como tudo indica que vamos ter a estabilidade no emprego, foi reduzida para 120 dias, porque é exatamente a proteção à maternidade que a mulher precisa ter. A mulher não quer ser discriminada. E ela poderá ser discriminada no trabalho, ela poderá perder o espaço no mercado de trabalho, se ela tiver regalias como esta. Nós somos favoráveis a 120 dias para as mulheres, no caso da proteção à maternidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Dal Prá.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRA: – Prezado companheiro Constituinte. eu gostaria de ser informado se companheiros Constituintes, que não pertencem a esta Comissão, podem apresentar emendas e destaques.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pode; foi o critério adotado que tanto emendas, os destaques e o uso da palavra serão livres para todos os 559 Constituintes. Apenas só votam os 25 membros ou os suplentes dos 25 efetivos.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO DAL PRÁ: – Sr. Presidente, apesar de ser assunto superado a questão de ordem, eu queria lembrar que na contagem anterior V. Ex.ª contou o companheiro Vivaldo Barbosa como se estivesse presente e votando.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A diferença não foi suficiente para modificar.

Vamos passar à votação da proposta do Constituinte Vivaldo Barbosa.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com a proposta votam "sim", quem estiver contra vota "não".

(Procede-se à chamada nominal para votação.)

Por unanimidade dos votos consultados, com dois Srs. Constituintes ausentes, a proposta foi rejeitada.

Vamos passar à votação dos destaques requeridos para o inciso XIII, do art. 2º, que são em número de 6: Constituintes Paulo Paim, Edmilson Valentin, Vasco Alves, Francisco Küster com relação às letras b e c inciso XIII.

O inciso XIII do art. 2º diz respeito à estabilidade desde a admissão na empresa e faz exceções.

Vamos conceder a palavra ao nobre Relator Mário Lima, para que manifeste seu ponto de vista em relação aos pedidos de destaque.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Foram oferecidos 6 destaques. Eu faria um apelo aos ilustres Constituintes, porque só tivemos condição de localizar 2, as outras 4 não contêm o número da emenda: uma do ilustre Constituinte Paulo Paim, 1 do ilustre Deputado Vasco Alves, 2 do ilustre Constituinte Francisco Küster. Eu leria as duas que chegaram às minhas mãos.

É preciso ser lida a emenda e nós não temos o texto, colocamos apenas o número do computador.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Peço à Mesa que, se houver qualquer dúvida com relação ao que pretendo, com o pedido de destaque, que entre as emendas seja selecionada esta, que está perfeitamente numerada pelo computador.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. (Assentimento da Presidência) A minha emenda reporta-se ao projeto original, por isso não tem número.

O SR. RELATOR (Mario Lima): – O texto original, dizia:

"Estabilidade desde a admissão no emprego, salvo o cometimento de falta grave comprovada judicialmente, facultável o contrato de experiência de 90 dias."

Pareceu-nos que esse desdobramento que foi feito, já agora no anteprojeto do substitutivo, daria mais flexibilidade ao instituto da estabilidade. Foram divididos:

"Estabilidade desde a admissão na empresa, exceto cometimento de falta grave comprovada judicialmente."

E Foi acrescentado:

"Contrato a termo não superior a 2 anos, nos casos de serviços cuja natureza justifique a predeterminação do prazo de atividade empresarial, de caráter transitório ou de contrato, cujo prazo não exceda a 90 dias."

O chamado contrato de experiência:

"Contrato para serviços de natureza não econômica a pessoa ou a família no âmbito residencial desta."

Vamos às emendas:

A emenda do ilustre Constituinte Edmilson Valentim, prevê: "Dê-se ao inciso XII, art. 2º, a seguinte redação:

"É assegurada estabilidade no emprego, proibidas as dispensas sem justa causa ou por motivos políticos e ideológicos."

A do Constituinte Vasco Alves já foi lida, é o texto original.

A do Constituinte Paulo Paim, já foi lida que é o texto original.

A do Constituinte Francisco Küster, que pede...

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – O texto original também. Nós pedimos destaque porque pretendemos restabelecer o texto original.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A segunda, também do Deputado Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Correto, porque no texto original não existe o item c.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – V. Ex.ª se refere aos itens b e c, correto?

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Uma outra que não se encontra em suas mãos, Sr. Relator, eu retiro.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Eu apresentei uma, mas me confundi porque era exatamente resgatando o texto original.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Relator, só para ajudar, devido ao adiantado da hora, eu também vou registrar minha proposta e fiz questão de deixá-la até aqui, devido a uma preocupação que tenho e que me lava a fazer essa colocação Acho que estamos trabalhando aqui no sentido de garantir um relatório responsável, coerente, progressista: E, na minha opinião, quando me posicionei contra uma proposta que, a princípio na minha opinião é uma proposta avançada, respeitando a opinião dos colegas Constituintes, acho que temos que procurar manter a seriedade desse trabalho, desse relatório. Por isso é necessário, na minha opinião, que os Constituintes se atenham e procurem manter toda a coerência, toda seriedade que norteou trabalhos até agora. Ë justamente neste sentido que nós temos de ter a preocupação de não colocar no relatório propostas que a princípio são propostas avançadas, mas que, na minha opinião, são propostas que podem cair no sentido de ridicularizar o nosso relatório, de criticar um relatório avançado, de criticar um relatório que realmente, atende aos trabalhadores como já foi colocado, de certa maneira, pelo Constituinte Max Rosenman, que é um relatório que pode virar uma lei ordinária. Eu discordo da posição do Constituinte Max Rosenmann, e justamente neste sentido acho que temos de fazer um trabalho sério, buscando o limite da seriedade e o limite do que podemos achar que seria uma ridicularização de um trabalho realizado. É neste sentido que retiro a minha proposta e apoio a proposta do texto original, já apresentado por diversos Constituintes.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Agora, a questão ficou, fácil, ou manter esta redação, ou a anterior, sem adição, sem supressão. Obviamente, como três constituintes apresentaram proposta, o Presidente deverá conceder a palavra aos três.

Esse tema é muito polêmico, nós preferimos, e eu já demonstrei com atitude que não tenho posição inflexível, fiquei com a proposição do Constituinte Stélio Dias contra a minha proposição inicial, porque os argumentos dele me convenceram. Gostaria também de, nesta oportunidade, ouvir os ilustres companheiros e, quem sabe, manteria a nova redação ou voltaria. A intenção da modificação foi dar essas garantias.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em defesa do meu pedido de destaque para a emenda, no sentido de resgatar a redação constante no anteprojeto, gostaria de dizer que o instituto da estabilidade no emprego é, sem dúvida alguma, um dos direitos mais fundamentais do trabalhador, se não for garantida ao trabalhador a estabilidade, é o caminho para o empregador fraudar todos os demais direitos. Não é à toa, Sr. Presidente, que o nosso Partido, o PMDB, em todos os seus compromissos, tem enfatizado a defesa do direito à estabilidade no emprego, até porque a Constituição de 46 já assegurava ao trabalhador, depois de 10 anos de serviços consecutivos a estabilidade no emprego. E foi exatamente o regime do golpe militar de 64 que estabeleceu a legislação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que nada mais representou do que o AI-5 na vida do trabalhador brasileiro. Desta forma, nós defendemos que seja resgatada a legislação anterior, constante do anteprojeto, que garante ao trabalhador a estabilidade no emprego. Porque, sem dúvida, constando isso na Constituição, o PMDB vai ver resgatado um dos seus maiores compromissos com a Nação brasileira.

Peço aos companheiros da Comissão que votem no sentido de garantir a redação constante do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, companheiros Constituintes, quando nós pedimos o destaque é porque temos em mente que a primeira redação da proposta original é mais contemplativa, realmente coloca com absoluta clareza a estabilidade a partir da experiência dos 90 dias a partir do 90º dia.

Esta redação, eu imagino que o ilustre Relator pretendeu aprimorar. Mas sentimos nesse desdobramento com a adição da letra "c" que a situação ficou um pouco delicada, principalmente quando diz:

"Contrato a termo não superior a 2 anos".

Nós estaremos expondo. Eu pediria a atenção dos ilustres constituintes, estou implorando a atenção, pois estamos tratando de um assunto que, a meu ver, é a espinha dorsal desta Comissão. Se nós sairmos mal nesta redação, com opção equivocada, nós, ao invés de estarmos dando uma contribuição elevada para o aprimoramento das conquistas dos nossos trabalhadores, estaríamos perdendo tempo, jogando fora o nosso precioso tempo.

Como está esta redação, e teremos a convicção de que não foi esta a intenção do ilustre Relator, muito peio contrário, ele se preocupou em oferecer condições de garantias para que ninguém fosse discriminado no seu desejo maior, no seu direito maior de ter acesso ao trabalho, de trabalhar e ganhar com dignidade a sua vida. Mas acho que aqui, nós estaríamos colocando a imensa maioria dos trabalhadores à mercê da vontade de contratos que não chegassem aos dois anos, que dariam uma contribuição muito grande à rotatividade. Acho que esses dois anos deixariam os trabalhadores à mercê de um arbitramento inconveniente aos seus direitos de estabilidade e de permanência no emprego. Estaríamos contribuindo para um volume muito maior da rotatividade no trabalho, ao 23º mês de trabalho estaria sendo despedida a maioria dos trabalhadores. Restabelecendo a primeira redação, a redação original, nós estaríamos garantindo, a partir do 90º dia isto que é um pleito, um anseio maior de quem trabalha, a segurança e estabilidade no seu trabalho. Por isso, formulo um apelo a que todos os Constituintes meditem um pouco e optem pela redação original, que foi dada no primeiro relatório.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAN: – Sr. Presidente, Sr. Relator, concordo, na íntegra, com os dois companheiros que me antecederam. Gostaria só de registrar a primeira emenda reflete, na verdade, no meu entendimento, a vontade quase unânime desta Subcomissão, neste sentido. Tenho certeza que a primeira emenda é a que, de fato, restabelece a estabilidade no emprego. Por isto, ficamos com ela.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Quero reiterar, principalmente, porque o artigo "b" do substitutivo vulnera o essencial do anteprojeto original, por isso também apelamos para que os companheiros votem no projeto original.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Queria um esclarecimento da Mesa: considerando que esse item "b" se contrapõe de maneira radical ao texto original, e o nobre Relator não explicou detalhadamente as razões pelas quais adotou esse item "b", gostaria de saber se esse item corresponde a alguma emenda apresentada, aproveitou alguma emenda, de quem é a emenda aproveitada, no caso dela ter existido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos procurar as emendas para satisfazer a indagação do ilustre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – A indagação do nobre Constituinte é pertinente, tendo em vista que a estabilidade no emprego pura e simples é a reinvidicação maior da classe trabalhadora neste País. Ficamos meio confusos sem saber de onde surgiu essa preciosidade. Não tem dúvida, a estabilidade no emprego é a pedra de toque, a partida para o sindicalismo, é a garantia do trabalhador. Parece até que as outras coisas serão resolvidas nas lides sindicais, se os trabalha-dores conquistarem a estabilidade no emprego. Nós seriamos brutais traidores da classe trabalhadora, se procurássemos aqui contornos que tirassem aquela clareza da estabilidade no emprego.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós já por várias vezes nos manifestamos durante os debates, mas não poderíamos deixar aqui passar em brancas nuvens o nosso pensamento e a nossa opinião.

Estamos de pleno acordo com a estabilidade, com o Fundo de Garantia, desde que se estabeleçam critérios. E sabendo que aqui, como dizia o Max Rosenmann, não temos chance de conseguir aprovação de uma emenda, nós nos reservamos o direito de apresentar uma emenda neste sentido na Comissão Temática. Porque, se for aprovada a Constituição assim, de sã consciência, eu aqui faro para os trabalhadores e pelos trabalhadores, nós teremos um desemprego nunca visto neste País. Nada pode ser obrigatório, nem o casamento o é, por isso temos que estabelecer critérios, com penalidades severas, para aquela que realmente despensar alguém sem justa causa que o indenize, pague. Mas eu já falei, nós temos que tomar em consideração as microempresas, o pequeno empresário: Nem ele tem estabilidade, como é que vai querer dar estabilidade?

Na letra c, vejam bem que injustiça. Eu me abstive de votar hoje. Justamente aquela mais humilde, aquela empregada doméstica, esta sim não precisa, esta sim que pode trabalhar, porque muita gente deve ter uma. Mas aqueles que geram empregos, que se sacrificam, que são gente como todos, porque aqui na Constituinte quero fazer justiça com todos, porque todos nós somos brasileiros. Por isso mesmo, clamo por essa injustiça que se faz aqui e votarei uma emenda no sentido de se fazer justiça para com todos. Concordo plenamente, para que cada um tenha direito ao trabalho e tenha estabilidade, desde que tenha critérios.

Por exemplo, o que é una falta grave? Poderiam me dizer agora? Precisamos saber, em lei precisa, estabelecida na Constituição tem que ser clara e tem que ser definida. Queria fazer esta manifestação e oportunamente voltaremos ao assunto. Queria deixar claro meu posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Levy Dias.

O SR. CONSTITUINTE LEVY DIAS: – Sr. Presidente, companheiros de Subcomissão, é a primeira vez que falo hoje, e quero mais uma vez dizer aos companheiros que acho que é muito salutar que todos opinem sobre o assunto. Acabamos de ouvir que as mulheres vieram à Constituinte pedir para reduzir o prazo da licença de gestante.

Porque elas sabem, na realidade, o que vai acontecer. Para nós é muito fácil darmos 6 meses, 1 ano de licença, é muito simpático, mas elas sentem na pele o dia-a-dia. Volto a repetir uma vez, Sr. Presidente, nós temos dois tipos de trabalhadores, no mínimo: os trabalhadores sindicalizados, dos grandes sindicatos, das grandes empresas dos grandes centros, mas nós estamos legislando para o Brasil. Em cada 3 empregos gerado neste País, 2 são do microempresário. E muito importante que não nos esqueçamos disso. E o que iria acontecer de fato, eu não quero entrar na discussão do problema dos grandes sindicatos, da PETROBRÁS, da Companhia Siderúrgica Nacional, das montadoras, nada disso. Quero ir até o Empório Santa Maria que é o grande empregador do Brasil. Acompanhei o trabalho do Constituinte Max Rosenmamm, e quero fazer aqui um elogio à dedicação das noites, sábados e domingos que ele passou em cima deste projeto estudando. Se nós formos fazer aqui apenas um trabalho, pensando no voto da próxima eleição, poderemos levar os trabalhadores do Brasil, não dos grandes sindicatos, mas os trabalhadores das pequenas empresas a viver um clima de desemprego e abandono no interior do País. Como é que o pequenininho – como diz nosso companheiro Osvaldo Bender – que não tem condições de ter, ele, a sua estabilidade, ele irá dar estabilidade? Se ficar amarrado na lei, na Constituição, qual é a saída? A imprensa está divulgando todos os dias que hoje no País tem 5 milhões de microempresários quebrados, em razão dessa política econômica suicida do Governo Federal. Porque, Sr. Presidente?

Eu ouvi todo mundo, não interrompi ninguém, respeitei todos os companheiros que usaram da palavra, quero ter o direito de usar da palavra, também. Esses 5 milhões de empresários quebrados hoje, o que farão?

No final da semana passada, tive uma reunião com vários microempresários da minha cidade, que estavam angustiados com esse problema. Quero trazê-lo à Comissão, para que a Comissão estude uma forma de amarrar na lei a segurança para todos. Eu não sou contra a estabilidade, só quero que fique positiva uma segurança para o pequeno, para o micro, porque a maioria das cabeças pensam e raciocinam em termos dos grandes sindicatos, porém o pequenininho tem que ser lembrado. E faço questão de lembrar o problema daquele que gera 2, 3, 4, ou 5 empregos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) – Tem a palavra o Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, Companheiros:

Foi dito aqui, e quero repetir, esse projeto é a pedra de toque, é o divisor de águas, o momento em que nós vamos decidir e optar, para qual tipo de sociedade queremos caminhar, é o momento que nós queremos dizer que tipo de Brasil queremos projetar para o futuro. Será o Brasil o primeiro País do mundo a votar a estabilidade o trabalhador? Pergunto: será que as nações desenvolvidas, do capitalismo desse mundo, não têm a estabilidade? Pergunto, Sr. Presidente, será que a Inglaterra suicidou-se quando adotou a estabilidade, bem como a França, a Alemanha, o Japão, e outros Países? Será que queria naquele momento os legisladores, daqueles países, submeter o País ao desemprego, acabar com as microempresas? Japão é o maior exemplo de microempresa do mundo, no entanto, a estabilidade no Japão costuma ser religiosa.

Estou ouvindo argumentos aqui muito semelhantes aos que encontrei na literatura brasileira, quando da abolição da escravatura. Esse projeto é aquele que vai dizer que trabalhador é pessoa humana, que não é camisa que se suja e joga se fora, que o empresário tem que ter sua obrigação social, que a empresa não é uma aventura. Ou nós assentamos o novo contrato social em cima disso, ou nós vamos continuar a ser uma republiqueta à mercê da ganância de muitos. Quem faz **turn over** neste Brasil não são os pequenos empresários, os campeões de **turn over** neste Brasil. São as empresas bem estruturadas. E, Sr. Presidente, é em cima do social que temos que construir o novo País, não é em cima do econômico, o econômico tem que se adaptar ao social. Ou nós optamos por uma sociedade mais justa, mais humana, mais Igualitária, mais fraterna que assegure direitos à maioria, e a maioria constituída de trabalhadores, ou nós vamos aqui reeditar contratos, constituições que são verdadeiras colchas de retalhos de outorgas. Vamos olhar para a frente.

Convoco a todos, concito a todos a sermos generosos, em querer construir um Brasil fraterno, e que chamemos os trabalhadores a participar conosco da construção do País, mas de uma maneira igualitária, dando-lhes estabilidade.

É evidente que tem que haver o contrato de trabalho, é evidente também que temos que assegurar outras coisas. Na legislação mais moderna da Alemanha, da Suécia, a empresa poderá em juízo, caso ela prove incapacidade financeira e acho que devemos colocar uma emenda nesse sentido dentro da nossa Constituição. Mas, em nenhum momento, temos o direito de sonegar ao trabalhador a estabilidade no trabalho. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário lima): – Sr. Presidente, ouvi com muita atenção a todos os que me antecederam. Porém, ouvi com mais atenção os ilustres Constituintes Domingos Leonelli e Juarez Antunes.

Eu sou Presidente do Sindicato de Trabalha-dores, estou concorrendo 8 reeleição do meu cargo sem ir à minha base, porque este cumprindo a minha obrigação com a Constituinte Acho que

a Constituinte é mais importante do que um cargo de dirigente sindical. Durante os dias de segunda, terça e quarta, eu concorri à reeleição do meu cargo. Não inventei nada da minha cabeça, esse relatório aqui foi o resultado de um ouvido atento, do que os nobres pares e dos dirigentes sindicais que por aqui passaram me disseram.

Quando houve esta pergunta que me deixou um pouco curioso, de onde eu tinha inventado isso? Eu poderia inventar da minha cabeça porque sou operário há 30 anos, eu sou pirotécnico e já debelei incêndio. Eu sou operário, não sou falso operário. Estou aqui porque sou operário, estou aqui pela terceira vez eleito pelos meus companheiros.

Agora, não faço populismo e não o faço, porque é muito bom a pretexto de ajudar o trabalhador, não saber na prática o que acontece lá embaixo. Eu conheço a ponta da linha.

Os nobres assessores do Senado que, em tão boa hora a direção desta Casa nos pôs, eu tenho dúvidas porque não sou advogado. E a presença de um advogado sindicalista é importante para dirimir certas dúvidas. Mexemos com a questão trabalhista, uma, duas, três vezes por ano, e o advogado de profissão, dedicado ao trabalhador faz isso o ano inteiro, ele tem uma visão às vezes até mais perfeita do que a de um dirigente sindical. Eu vi alguns, mas eu me louvei, ilustre Constituinte, em algumas propostas, uma delas é de um Constituinte do seu Partido, seu valoroso Parado Democrático Trabalhista, e do Constituinte Carlos Cardinal, ele diz o seguinte, na emenda:

"Modifique-se o inciso XIII, do art. 2º – a emenda é a 7a0146/5.

Estabilidade no emprego desde a admissão, salvo falta grave justificada judicialmente, ressalvados os contratos e a termo nunca superiores a dois, se previsto em convenção ou acordo coletivo."

A nossa intenção ao colocarmos isso, longe de nós inviabilizarmos a estabilidade, porque essa eu já tenho. Na minha base sindical a rotatividade é menos de 5% ao ano, são poucas as indústrias neste País que podem ostentar este índice.

Agora, a nossa intenção em pôr isso e trazer à consideração de todos é que conhecemos este Pais, inclusive o interior. Só tivemos uma intenção, que foi facilitar as coisas para as empresas menores e também para algumas atividades que sabemos que não dão emprego toda a vida. Tememos o seguinte: ao se criar um regime mais duro, o sujeito não resiste e passa a ser um empregado na clandestinidade. Essa é a nossa intenção sincera. Agora. obviamente. qualquer das duas alternativas eu fico feliz, porque as duas alternativas saíram do nosso trabalho, digo do nosso, porque não foi somente meu, foi meu, do companheiro Presidente, que tem sido uma espécie de segundo Relator, e da equipe de advogados. Então, estou tranqüilo, a decisão final é de V. Ex.ª a original ou essa.

Isso é uma decisão de V. Ex.ª que nós, obviamente, teremos que acatar.

Quanto à fala do ilustre Constituinte Ronan Tito, ela fortalece a nossa posição. Não acredito e não aceito que a estabilidade vá ser prejudicial à empresa. Pelo contrário, isso eu digo como experiência pessoal – o trabalhador seguro produz mais, ele zela mais pela empresa, pelo equipamento da empresa. Toda vez que há instabilidade, a produção cai, há insegurança. V. Ex.ª verão isso na prática.

Portanto, a decisão de V. Ex.ª ou a primeira redação, ou a segunda, deixar-me-á muito feliz como Relator do projeto.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – O companheiro sindicalista mandou uma resposta para o endereço errado porque a minha gravação deve estar em algum lugar. Com todo o respeito, eu disse de onde saiu essa preciosidade, e V. Ex.ª foi buscá-la. Então, é só isso, o endereço está errado, está gravado lá "De onde saiu essa preciosidade!"

Quanto a ser sindicalista, a nunca ter sido patrão, a ter sido trabalhador, a ter sido demitido, a ter sido contra a ditadura, nós estamos no mesmo balaio, nós estamos do mesmo fado.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Se houve algum mal entendido, ouça aqui meu companheiro, eu gostaria de desfazê-lo.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Não quero que distorça as minhas palavras e nem envie carapuça a quem...

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Não. Não tive também essa intenção, como não recebi, não enviei, como não recebi carapuça eu não enviei. Tenho pelo companheiro o maior respeito e não tive, quero que fique claro, não tive qualquer intenção de enviar carapuça.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação, porque a Mesa já foi por excesso liberal, permitindo debates, tendo em vista tratar-se de um tema delicado da estabilidade, demos oportunidade para que todos falassem, inclusive, com réplicas.

Passemos, agora, a votação.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, eu sou autor do destaque, estou pedindo a palavra, porque depois que falei sobre a questão da estabilidade, o Relator reiteradamente dissertou sobre a importância do aditamento que ele fez. Outras pessoas que não apresentaram pedido de destaque falaram e eu gostaria, justamente, de ter também a oportunidade de falar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vou dar a palavra ao companheiro Constituinte Domingos Leonelli, em seguida ao Constituinte Vasco Alves, pare que nós encerremos Não seríamos justos, depois de ter dado a palavra a tantos negássemos a eles dois. Em seguida, passaremos à votação.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, serei muito breve. O que está em jogo aqui é o interesse dos trabalhadores, não é a nossa geografia nem são as nossas discussões pessoais, partidárias. Nós temos aqui compromissos com os interesses dos trabalhadores e é isso que tem que ficar comprovado na prática, não no discurso.

Eu gostaria de tão respeitosamente quando eu fiz a pergunta ao nobre Relator sobre qual emenda teria sido aproveitada para realizar essa alteração no texto original, lembrar ao nobre Relator que o contrato a termo não superior a dois anos, não contempla as preocupações aqui levantadas com relação às microempresas, absolutamente, preocupações com as microempresas estariam justificadas, se houvesse alguma ressalva em relação ao tamanho das empresas que estivessem sob o alcance desse princípio constitucional.

Quero dizer, no entanto, que os contratos a termo, não superiores a dois anos, são feitos pelas empreiteiras, pelas grandes empreiteiras das grandes obras, pelas grandes construtoras e por todas aquelas grandes empresas que contratam serviços do Governo ou de outros particulares por tempo determinado.

Era apenas para esclarecer esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Vasco Alves, Ultimo orador inscrito.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, o ilustre Constituinte Ronan Tito colocou, com muita propriedade, que essa discussão estabelece um divisor de águas no trabalho da nossa Subcomissão, porque sem dúvida a discussão desse texto coloca com muita clareza a serviço de quem os Constituintes vieram aqui para essa Subcomissão.

É claro que enquanto alguns estão interessados na defesa dos interesses dos trabalhadores, outros certamente, porque isto faz parte do processo constituinte, vêem essa discussão sob a ótica do empresariado.

Na minha opinião, a redação dada pelo substitutivo precisamente na alínea "b" do inciso XIII do art. 2º, na verdade, tira a estabilidade que o **caput** pretende dar porque, **data vênia** do ilustre Relator, a questão do contrato a termo é uma forma de frustrar na prática o principio do instituto da estabilidade no emprego.

Não quero me alongar, porque acho que o Constituinte Ronan Tito colocou com muita propriedade o compromisso do meu partido, do nosso partido com a questão da estabilidade no emprego. Ele feriu com rara felicidade essa questão, eu não preciso aditar.

Só gostaria de dizer, Sr. Presidente, que o nosso partido tem defendido com muito interesse a questão da estabilidade no emprego, porque sem dúvida não é à toa que o empresariado sempre se insurgiu contra a estabilidade no emprego, porque o trabalhador se vê impossibilitado de exercer qualquer luta para a melhoria das suas condições de vida, porque no dia em que ele comparece a uma assembléia de trabalhadores no seu sindicato, quando chega na empresa ele tem que passar na Tesouraria para receber a sua guia para receber o seu Fundo de Garantia.

E com isto se frustra uma luta de todos os trabalhadores, em defesa da melhoria das condições de vida dos trabalhadores. Por isso, Sr. Presidente, para vergonha nossa, o nosso País, segundo levantamento da Organização Internacional do Trabalho, é um dos mais atrasados em questão de legislação trabalhista. Portanto, eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir aos companheiros do meu partido que compreendessem que está em jogo o compromisso programático do PMDB, resgatando uma redação original constante do anteprojeto apresentado pelo ilustre Relator, que realmente assegura a estabilidade no emprego.

Era isso que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação: quem votar "sim" vota a favor dos destaques, isto é. do texto original do anteprojeto; quem votar "não" vota com o texto modificado. "Sim" é pelo restabelecimento do texto original, e "não" pelo texto novo.

Como todos os destaques requeridos tratam da mesma questão, faremos dessa forma.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, V. Ex.ª poderia pedir ao Relator que lesse para nós o texto original para que não pairas-se nenhuma dúvida? (Pausa.)

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Texto original:

"Estabilidade desde a admissão no emprego, salvo o cometimento de falta grave comprovada judicialmente, facultado o contrato de experiência de 90 dias."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação. (Pausa.)

(Procede-se à chamada nominal para votação.)

Votaram "Sim" 17 Srs. Constituintes (Palmas.)

Votaram "Não" 2 Srs. Constituintes.

Houve 5 abstenções.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – V. Ex.ª tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Eu queria só reiterar o meu apelo à Presidência, compreendendo que essa questão foi polêmica mas que, nos próximos debates a serem travados, sejam mantidos os do Relator, os do autor da proposta, e um apenso para contraditar, em dois minutos, porque, caso contrário não sairemos daqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Obrigado pela observação.

Passemos, agora, ao destaque requerido por Osvaldo Bender ao inciso XIV do art. 2º (Pausa.)

Vamos passar a palavra ao ilustre Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Inciso XIV, a proposta original:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O requerimento de V. Ex.ª refere-se ao Inciso XIV do art. 2º, deve ter havido um equívoco no requerimento.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Está aqui separado, é sobre a proibição de mão-de-obra, locação, é o 20º. O erro está aqui. Tenho a emenda.

"Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que poderá ser levantado pelo trabalhador, em qualquer caso, sobre o contrato de trabalho."

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Não é sobre este artigo que apresentei emenda, acho que apenas a numeração não está correta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Só para ressalvar; nós trataremos da questão quando nos referirmos a funcionários públicos.

Passemos, então, aos destaques requeridos ao item XV do art. 2º Requerimento do Constituinte Augusto Carvalho, que não pôs o número da emenda, o aditamento.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Fica difícil não havendo o número da emenda. O nobre Constituinte poderia declinar qual era o acréscimo, ler a redação e o que sugere o acréscimo, no capítulo dos Direitos dos Trabalhadores.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – É sobre o reconhecimento das convenções coletivas do trabalho.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Constituinte, diga-nos o número que nós conferimos.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Eu não trouxe o número da emenda; infelizmente houve uma falha.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Para que se possa fazer o debate, solicitamos que o Constituinte diga o que deseja, em relação ao texto e em seguida o Relator se pronunciará.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Os Companheiros Paim e Edmilson estavam avisando-me de que não tinham localizado as outras, mas tem a ordem alfabética e é fácil verificar.

É o seguinte, Sr. Presidente: estou sugerindo e gostaria de pedir a atenção dos Constituintes, que se acrescentasse, no art. 2º, o seguinte inciso, após o XV – o XV trata das convenções coletivas; imediatamente abaixo viria o Inciso XVI:

"As empresas públicas, as autarquias e as sociedades de economia mista estarão obrigadas a negociações diretas com as entidades sindicais em quaisquer níveis representativos pelos servidores, vedada a intervenção de quaisquer órgãos oficiais que não os da Justiça do Trabalho."

A justificativa é que o Inciso XV reconhece as convenções coletivas, a necessidade de negociar, mas o que temos visto até hoje, apesar de a Constituição vigente reconhecer a intervenção do Estado na atividade econômica, nós estamos vendo, ao longo do tempo, os preceitos constitucionais sendo violados por uma série de dispositivos, de artifícios, como a criação de órgãos como o Conselho Nacional da Política Salarial que depois foi substituído, órgãos que tutelam as empresas estatais, as autarquias, e que de uma certa maneira, na prática, inviabilizam a negociação coletiva e a necessidade da negociação via acordo com as entidades sindicais.

Então, a inclusão do inciso explicita que as empresas estatais e as entidades de economia mista não ficarão de fora, como têm ficado até hoje, no cumprimento da norma constitucional em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Realmente, na emenda de V. Ex.ª Constituinte Augusto Carvalho, acho que estamos marchando na mesma direção, apenas a emenda de V. Ex.ª parece que explícita mais, porque o art. 2º é claro, quando diz:

"Art. 2º – São assegurados os trabalhadores urbanos, rurais, domésticos e aos servidores públicos civis, federais..."

O **caput** abrange. Correto? Então, tudo o que tem aqui beneficia a todos e aqui no XV quando dizemos:

"Reconhecimento das convenções coletivas do trabalho e obrigatoriedade das negociações coletivas."

Talvez não esteja muito explícito, vamos ver o que podemos fazer no sentido de que a sua emenda torne a coisa mais explicita. Isso é que iremos debater e ver como ficará.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Não tem contradição.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Quer obrigar.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Porque até agora existe a obrigatoriedade, inclusive para não haver um tratamento privilegiado, em relação às empresas privadas. Mas acontece que essas empresas de economia mista, autarquias têm-se valido, têm utilizado toda uma série de decretos-leis, como a criação de outros órgãos, para escusar-se de negociar, com o sindicato, as convenções coletivas.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Eu comungo com sua preocupação, acho que aqui a coisa pode ser mais explicitada. Vamos votar, acho que a emenda, pelo contrário, ela melhora as coisas, ela não tam nenhum antagonismo com o que está aqui.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEOLLI: – Leia a emenda.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Vamos ler a emenda. O Constituinte Domingos Leonelli pede para ler a emenda.

"As empresas públicas, as autarquias, as sociedades de economia mista, na forma do § 2º deste artigo, estarão obrigadas a negociações diretas com as entidades sindicais em qualquer nível, representativas dos seus servidores, vedada a intervenção de quaisquer órgãos oficiais, se não os da Justiça do Trabalho."

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – V. Ex.ª se refere a este artigo, a este inciso XV?

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – É acréscimo de um novo inciso, após o XV.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI – Apenas para facilitar, Sr. Presidente. Pelo que pude compreender o que o nobre Constituinte deseja é incluir nesse inciso XV as empresas públicas e autarquias, é isto?

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Não.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Não? Estou tentando compreender pela leitura que ouvi.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – O inciso XV fala da negociação, do reconhecimento das convenções coletivas de trabalho e da obrigatoriedade da negociação coletiva.

Ocorre que mesmo tendo essa declaração que já consta da Constituição em vigor, o que se com-

prova, na realidade, é que as empresas estatais de economia mista têm-se furtado de sequer negociar, se não firmar acordos de convenções coletivas.

Então, é importante obrigar as empresas estatais de economia mista a terem a negociação com as entidades sindicais para que possam, inclusive, dar resultados às convenções coletivas.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Foi isso que perguntei.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar, então, à votação. Quem votar SIM vota pela inclusão da emenda de autoria do Constituinte Augusto Carvalho; quem votar NÃO vota pela exclusão, pela não inclusão da emenda.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, votando SIM estaremos acrescentando esse só à proposta?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Exatamente. Então, SIM é a inclusão de um novo inciso no artigo 2º, de autoria do Constituinte Augusto Carvalho.

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passamos ao pedido de destaque para o inciso XIX, do art. 2º, que é de autoria do Constituinte Augusto Carvalho, mas não tenho o número da emenda. A de nº 300 se refere ao inciso XXII. O inciso XIX se refere à proibição de qualquer trabalho a menor de 14 anos e de trabalho noturno aos menores de 18 anos. Este o tema que o Constituinte Augusto Carvalho requereu e que deveria ser julgado – inciso XIX do art. 2º.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – A minha Emenda é a de nº 300, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A de nº 300 se refere ao inciso XII do art. 1º.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Desculpe-me, Ex.ª. Fui eu quem numerei errado, peço desculpas pela confusão, mas a minha proposta é no sentido de proibir, além do trabalho noturno para os menores de 14 anos, impedir o trabalho insalubre. É um aditivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não tenho cópia dela. Se tivéssemos a cópia, poderíamos votar. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Relator Mário Lima, para seu pronunciamento.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, o destaque a este artigo é para acrescentar a expressão "insalubre", entre as palavras "noturno" e "aos menores". Daí a seguinte redação:

"Proibição de qualquer trabalho a menor de 14 anos e de trabalho noturno e insalubre aos menores de 18 anos."

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, eu gostaria de corroborar a proposta feita pelo companheiro, porque eu já havia apresentado proposta em igual terminologia, e, na página 55, a Proposta 7-A04235, segundo o parecer do próprio Relator, que já era favorável e está aqui constando autor desta emenda que propõe um acréscimo. O objetivo do inciso XIX do art. 2º do anteprojeto foi expressar a proibição do trabalho em atividades insalubres. E consta como aprovado, e, estranhamente, não constou como modificado. Assim, confirmo e apoio a proposta, por ser oportuna.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Destacamos, no início, e voltamos a fazê-lo. Este trabalho foi feito ontem, terminamos às cinco horas da madrugada, com os computadores do Prodasen já sem condições. Inclusive, só se fez cinco relatórios, porque não havia mais condições. Houve alguns erros de numeração. Eu, pessoalmente, estou inteiramente de acordo com essa emenda apresentada pelo nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Estou propondo o art. 2º, a mesma posição, e endossando, desta forma, já, a posição do Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, parece-me que há unanimidade e poderíamos economizar tempo com aquele processo...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação. Não tendo havido objeções, perguntaríamos: Quem está contra a proposta apresentada pelo Constituinte Augusto Carvalho? (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Passemos, agora, à apreciação do destaque requerido pelo Constituinte Paulo Paim, ao inciso XX art. 2º Tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Na essência, a emenda apresentada pelo nobre Constituinte é esta que tenho aqui; apenas S. Ex.ª dá outra forma. Como Relator, entendo que é apenas detalhe, porque, no fundamental, ele proíbe também outro ângulo. Vou ler, que é mais prático:

"Proibição de trabalho em atividades insalubres e perigosas, salvo se autorizado em convenção ou acordos coletivos; que tenha a remuneração do trabalho, nessas condições, acrescidas de pelo menos 50%, sendo proibido o trabalho nessas atividades aos menores de 18 anos."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o autor.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, entendo que, em grande parte, a minha proposta já está contemplada. Eu até argumentaria que a própria Constituição passada assegurava a proibição de trabalho, até os dezoito anos, em áreas insalubres. Estou colocando aqui e entendendo que neste País, em grande parte dele, pelo menos, os acordos coletivos não acontecem em muitas áreas, nem por via sindicato, nem por via federações. Estou propondo que, enquanto não eliminarem as áreas insalubres e de alto risco, os adicionais de insalubridade e de periculosidade passem para 50% sobre o salário real de cada trabalhador. Isto, o mínimo. Acima, fica proveniente de acordo. É só esta a minha emenda. Em discussão feita amplamente, nesta Subcomissão, entendíamos que tínhamos que penalizar as empresas que não aplicaram capital maior, na luta contra as áreas insalubres e de alto risco. É só uma emenda, não terminada; estamos colocando uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja contraditar? (Pausa.)

Passemos, então, à votação. Os que votarem SIM estarão concordando com a inclusão da emenda proposta pelo Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Peço que se verifique se há unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não há unanimidade. Passemos, então, à votação.

(Procede-se à chamada nominal para votação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Votaram "SIM" 20 Srs. Constituintes. Votou "NÃO" 1 Sr. Constituinte.

Houve 1 abstenção. Três ausentes.

Passemos, agora, aos destaques requeridos para o inciso XXII do art. 2º.

Há dois pedidos de destaque: um do Constituinte Stélio Dias e outro do Constituinte Osvaldo Bender. Ambas são emendas supressivas.

Tem a palavra o Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, são duas emendas supressivas: uma, suprime parte e a outra suprime todo o inciso. A do Constituinte Osvaldo Bender suprime!

"Suprimir o inciso XXII do art. 2º do ante-projeto da Subcomissão."

E a emenda do Constituinte Stélio Dias, apenas suprimindo a expressão: "locação e sublocação".

O SR. CONSTITUINTE (Stélio Dias): – Sr. Presidente, houve um erro de datilografia. É a supressão total do artigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passo a palavra aos autores dos destaques. Tem a palavra o Constituinte Stélio Dias.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: quando apresentamos, na fase de supressões, uma sugestão sobre este artigo, não foi a mesma considerada. Futuramente, apresentamos outra sugestão ao Relator, na sua primeira apresentação, também não foi considerada. Então, partimos para a supressão. E por que o fizemos, Sr. Presidente? Isso nos preocupa muito, como está colocado aqui, por ser uma fonte geradora de desemprego e vai confundir todo o problema da sindicalização e vai, também, criar um problema contra a organização sindical dentro das empresas que usam esse tipo de mão-de-obra. Explicando melhor: fomos procurados por vários líderes de empresas que usam um tipo de mão-de-obra, por exemplo, jardinagem. Eles não usam os trabalhos de jardinagem durante todo o tempo. Assim, se colocarmos como está aqui, haverá duas possibilidades; ou a empresa absorve – E se absorver irá absorver, também, a estabilidade que acreditamos irá colocar; e se absorver, como irá ficar sindicalizado o jardineiro? Segundo: nos problemas de manutenção, por exemplo, de ar condicionado. Não há manutenção de ar condicionado durante todo o tempo. E se essa manutenção for dentro de

uma empresa de siderurgia, por exemplo? Esse fulano será um metalúrgico, será um torneiro? A que sindicato estará vinculado? As empresas de vigilância, também; enfim, temos uma soma de problemas aí, que este artigo irá gerar, ocasionando, por conseguinte, um desemprego muito grande na área.

Como as nossas sugestões de regulamentação do artigo, não foram consideradas, preferimos a supressão pura e simples, para discutir na Comissão Temática a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Realmente, este inciso preocupou-nos. Ouvi com atenção a palavra do Constituinte Stélio Dias, que, com razões, já amplamente explicou. Eu acrescentaria, por exemplo, quem são essas pessoas que têm essas empresas de locação de mão-de-obra? Devem ser firmas? Para isso existe a lei e deve existir a lei que fiscaliza. Os próprios sindicatos podem e devem interceder e devem intervir, no sentido de que a lei seja cumprida. E, evidentemente, esses trabalhadores têm direito a sindicato. Considerando, justamente por esses fatos, teríamos uma justificativa ainda maior, se analisássemos os próprios profissionais liberais que, por vezes, são prestados de serviços para outras empresas, como por exemplo, uma consultoria jurídica, um escritório de engenharia. Enfim, temo N firmas prestadoras de mão-de-obra para terceiros. Se aprovarmos, como está, irá gerar, sem dúvida, um grande desemprego. Mas concordo, também para uma outra alternativa, oportunamente, na Comissão de Sistematização, para que se possa chegar a um denominador comum, onde, se o serviço for permanente, talvez que aí, sim, essas pessoas devam ser atendidas. Mas, considerando que não havia isto, considerando também que é complexo e exige uma lei detalhada e clara, nesse sentido, entendemos, no momento, suprimir apenas o artigo.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Presidente, o Constituinte comunga, obviamente, com uma emenda, se não me engano, sobre a parte final da permanência ocasional. O Constituinte Max Rosenmann também tinha uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Estamos votando os destaques.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Para esclarecer, Sr. Presidente. Havia uma emenda. Como a mesma a mim não satisfez completamente, fiz um apelo à relatório, no sentido de que ela revisse esta redação. Parece que não foi possível, e a redação continua como estava no anteprojeto original. Não cheguei a apresentar emenda, porque também não havia chegado a uma boa conclusão. É tema muito complexo.

O **SR. RELATOR (Mário Lima):** – Como está redigido, vamos votar realmente um desemprego em massa, neste País.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Augusto Carvalho, para contraditar.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, creio que há até um consenso, no que tange, por exemplo às atividades regionais, especialmente na zona rural, e de aprimorar essa redação. No entanto, houve apresentação de emendas, para que houvesse essa iniciativa de nossa parte. Fiquei satisfeito ao perceber, na afirmação do Constituinte Osvaldo Bender, quando S. Ex.ª propõe a exclusão do inciso, exatamente para proibir a atividade dessas empresas que exploram os trabalhadores em atividades permanentes e que, no entanto, embolsam boa parte do lucro. Inclusive, isso acontece no próprio Congresso Nacional, que faz as leis e dentro do próprio Ministério do Trabalho, que poderia cuidar de fiscalizar o cumprimento das leis.

A preocupação nossa é principalmente em relação a essa pirataria que se comete hoje, mercadejando a mão-de-obra, contratando como escravos, para um terceiro. Nesse sentido, ao invés de propor a pura e simples exclusão do inciso, defendemos que ele seja mantido, aguardando uma redação mais adequada. E, nesse sentido, apelamos e convocamos os companheiros para que votem conosco na manutenção deste artigo, para uma posterior redação mais aprimorada.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Vasco Alves.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr. Presidente, realmente, tem-se constituído num verdadeiro crime essa questão da locação e sublocação da mão-de-obra no nosso País. A jurisprudência tem procurado tratar de forma um pouco mais suave esse dispositivo. Mas, na verdade, a legislação atual favorece esse tipo de trabalho, que deveria ser proibido. Entendo de tal importância essa disposição, proibindo a locação e sublocação de mão-de-obra, para empresa cujo trabalho for de natureza permanente. Entendo importantíssimo a figuração dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar, então, à votação. Como as duas emendas são supressivas, quem votar "sim" estará votando de acordo com as emendas; quem votar "não" estará votando com o Relator.

(Procede-se à tomada de votos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Votaram SIM 17 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO 5 Srs. Constituintes. Três ausentes.

Passemos ao inciso XXV do art. 2º.

Há dois pedidos de destaque: um, do Constituinte Edmilson Valentim e outro do Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Pela ordem, Sr. Presidente. Há destaque para o inciso XXIV.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Exato! Há um do Constituinte Júlio Costamilan, referente ao inciso XXIV. Corrigimos, então, voltando ao inciso XXIV do art. 2º.

Tem a palavra o nobre Relator, para se pronunciar a respeito.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do nobre Constituinte Júlio Costamilan, a meu juízo, explicita mais e não altera em nada; ela soma mais argumentos. Estou inteiramente de acordo com a emenda do Constituinte Júlio Costamilan. Vou ler a redação.

"Proibição de caracterizar como renda, para efeito tributário, remuneração, salários e proventos de aposentadorias e pensões, até o limite de 20 salários mínimos mensais."

Estou inteiramente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Júlio Costamilan, autor da emenda.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Só tenho a dizer, Sr. Presidente, que agradeço a manifestação do nobre Relator, que me parece dispensar maiores comentários. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não há quem queira contraditar? (Pausa.)

Os que estiverem de acordo com a proposta, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade. Passemos ao inciso XXV do art. 2º. Há 2 pedidos de destaque. Parece-me que os três pretendem seja mantido o texto do anteprojeto original, dos Constituintes Paulo Paim, Edmilson Valentim e Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Tenho também uma emenda, ou melhor, um destaque ao inciso XXV. Foi requerido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Na verdade, são quatro pedidos de destaque para o mesmo inciso; dos Constituintes Osvaldo Bender, Paulo Paim, Edmilson Valentim e Mendes Botelho.

Tem a palavra o Constituinte Relator, Mário Lima, para se manifestar sobre os pedidos de destaque.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, a redação original dizia:

"Não incidência da prescrição no curso do contrato de trabalho, até dois anos de sua cessação."

Inclusive, em 1985, apresentei um projeto de lei ordinária, instituindo a não prescrição. E não prosperou. Eu era suplente, fiquei na suplência só uns dois meses, e, quando voltei, não pude continuar tentando aprovar o projeto. Na segunda redação, procurou-se explicitar mais: garantia de imprescritibilidade dos direitos do trabalhador, o que faltou na primeira redação; na segunda, está exposta de maneira clara: os direitos dos trabalhadores, até dois anos após a rescisão do contrato de trabalho. Também aqui o computador omitiu a palavra **contrato**. A grafia correta é: "imprescritibilidade dos direitos do trabalhador, até dois anos, após a rescisão do contrato de trabalho." Há dois algarismos entre parênteses, e faltou a palavra anos. Foi erro também da computação. Apenas completa. O sentido, não dá para pertur-

bar. E há duas emendas: a do Constituinte Osvaldo Bender, em que S. Ex.ª propõe se modifique para:

"O tempo da prescrição do contrato de trabalho em curso é de dois anos, com o mesmo prazo após a rescisão contratual."

A proposta do Constituinte Mendes Botelho assim dispõe:

"Não-incidência da prescrição no curso do contrato de trabalho, até dois anos depois de sua cessação."

Está claro que não há discordância de mérito em nenhuma das emendas; há discordância de forma, de redação. Buscaríamos, sim, um texto mais conciso e mais afirmativo. De nossa parte, se os nobres Constituintes entendem que o anterior era mais conciso, para mim o importante é o mérito. Se não houver dúvida quanto ao mérito, a forma será a que os ilustres apresentadores de emendas deram.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Geralmente o trabalhador tem dois anos para reclamar, mas só irá receber dois anos retroativos, a partir do momento em que ele entrou na Justiça. Quero garantir que seja durante o curso do contrato de trabalho e que, com isso, se deverem, por exemplo, dez (10) ou quinze (15) anos, após o momento em que entrarem na Justiça, terão que lhes pagar. Com isto, concordo com a redação original e também com a do Constituinte Mendes Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Apóia a proposta do Constituinte Mendes Botelho.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, permita-me V. Ex.ª: como Relator, não quero privilégios: quero colaborar. Entendo também que a redação dada pelo Constituinte Mendes Botelho está mais concisa e enxuta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Entendemos, já a primeira redação e também a segunda. Perguntaria aos Srs. Constituintes: por que vamos deixar que o trabalhador fique com o seu dinheiro em haver onde ele trabalha. Deve haver fiscalização, o próprio sindicato deve exigir. Se ele não reclamar e se trabalhar numa empresa, os seus direitos – porque, perante a lei e também fora dela – não podemos fazer um julgamento do trabalhador incompetente. Então, de duas, uma. Ou ele vai fazer uma reclamação de má-fé, ou foi explorado. E se foi explorado, por que ele não vai receber logo? Por isso mesmo, apresentamos a emenda, que deixa bem claro: até dois anos, tanto no curso do trabalho, quanto depois da rescisão do contrato – isto, no sentido de proteger justamente aquele que trabalha e que, muitas vezes, não recebe.

Assim, por que ele viria a reclamar após dez, quinze anos, quando já não haveria mais testemunhos para comprovar o seu trabalho extra que fez? Tudo vence. A própria tributação tem um prazo de cinco anos. O próprio crime vence.

Entendo que temos que fixar uma data. Seria muita incoerência inserirmos na Constituição o não vencimento do contrato de trabalho enquanto estiver em curso. Temos que fixar, então, e dentro deste espírito que apresentamos a nossa emenda.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, agora já quero falar sobre a minha emenda.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, se continuarmos levando os assuntos com tal demora, realmente não chegaremos ao final das aprovações.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Mas cada um tem o direito de dois minutos para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Contraditar é um direito que foi estabelecido.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Então, vamos cumprir o que foi combinado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – O objetivo é da oportunidade ao trabalhador para fazer a reclamação durante o contrato de trabalho. Aqueles que têm medo de sofrer qualquer represália por parte do patrão, podem fazer até dois anos, mas assegurando-lhe todos os direitos, só isso. Esta, a emenda que tivemos oportunidade de apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passemos à votação. Gostaria de um esclarecimento: até onde alcança a proposta do Constituinte Osvaldo Bender, ao dizer que a prescrição ocorreria até dois anos a cessação de contrato de trabalho, não impede que os trabalhadores reclamem seus direitos durante o contrato de trabalho.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – É verdade, mas se ele não reclamar, não vai prescrever, de acordo com o item que está ali. Então, ele terá que reclamar logo, durante dois anos, mas aqui, de acordo com o item, ele não irá prescrever. Jamais! Em 30 anos, ele irá reclamar, enquanto o tributo vence e tudo prescreve; isso não irá prescrever.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos colocar as emendas em votação – a primeira será a do Constituinte Mendes Botelho. Quem disser "SIM", estará concordando com a redação dada pelo Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Nossa posição é abrir mão do projeto original, ficamos com a redação do Constituinte Mendes Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pergunto se esse comportamento significa a retirada do destaque? Então, passemos á votação.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, só por uma gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não!

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – A leitura do Constituinte Mendes Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A emenda do Constituinte Mendes Botelho, de número 257/7 diz:

"Não-incidência da prescrição no custo do contrato de trabalho até dois anos da sua cessação."

Este é que vai ser posto em votação.

Quem estiver de acordo, diga "sim" à emenda e depois poremos em votação a outra.

(Procede-se à votação.)

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram "SIM" 17 Srs. constituintes e "não" quatro Srs. constituintes. Há quatro ausências.

Aprovada a emenda do Constituinte Mendes Botelho.

Os constituintes Paulo Paim e Edmilson Valentim se somaram a este texto. Colocamos em votação agora, dispensa a votação à emenda do Constituinte Osvaldo Bender.

Vamos ao inciso XXVI, do art. 2º – pedido de destaque de autoria do Constituinte Augusto Carvalho. Como ele não pôs o número da emenda, nós não sabemos. É relativo ao seguro-desemprego. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui também a emenda entra em linha de colisão com o projeto original, apenas há uma pequena discordância de valor a fixar. A emenda prevê o seguinte: Observar que o seguro-desemprego garantirá uma indenização proporcional ao salário anterior do trabalhador, por um prazo compatível com a duração média do desemprego.

Nossa preocupação foi com uma indenização proporcional ao salário anterior do trabalhador por um prazo compatível com a duração média do desemprego, a única diferença é esse valor. No projeto original está dito, "o seguro-desemprego proporcional ao salário em atividade, nunca inferior, a um salário mínimo, até a data do retorno à atividade para o trabalhador que, por motivo alheio à sua vontade, ficar desempregado". Nunca inferior. Não diz que não pode ser maior, apenas faz o limite mínimo garantido exatamente. Mas o nobre Constituinte vai prestar esclarecimentos para nos ajudar a entender.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, a intenção da proposta de emenda é diferenciar em relação ao trabalho do relator sobre o **quantum**, o mínimo realmente está fixado. Agora, além de garantir a proporcionalidade do salário anterior, para que não venha a ser desmoralizado o seguro-desemprego, para não deixar em aberto, **ad infinitum**, propomos

que haja um prazo compatível com a duração média desse desemprego. Então, esse é o acréscimo que estamos priorizando. Seria um aditivo ao final do texto, observado que o seguro-desemprego garantirá uma indenização proporcional ao salário anterior dos trabalhadores, por um prazo compatível com a duração média do desemprego para não deixar em aberto, para não ficar um desemprego de 10 anos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja fazer uso da palavra para contraditar? (Pausa.)

Vamos colocar em votação. Quem votar "sim", vota com a emenda proposta pelo Constituinte Augusto Carvalho; e quem votar "não" vota no texto original.

O Vice-Presidente desta Subcomissão, Edmilson Valentim, colherá os votos.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, V. Ex.ª não gostaria de perguntar se tem alguém contra?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há alguém contra a emenda? Quem estiver contra queira se manifestar. (Pausa.)

Vamos proceder á votação.

(Procede-se á chamada nominal para votação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Votaram SIM 15 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO 7 Srs. Constituintes.

Houve 3 abstenções.

Foi aprovada a emenda. (Pausa.)

Passemos ao inciso XXXI do art. 2º.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Quero fazer uma retificação no texto apresentado pelo Sr. Relator, até porque a emenda que eu havia apresentado foi aceita pelo Relator e consta aqui do livro dos pareceres. E eu gostaria que fosse válida a colocação do Relator que eu vou ler, a respeito do inciso XXVII.

"Propõe, o autor, a restrição da participação tripartite entre o Governo, trabalhadores e empregados das entidades oficiais, desde que seria descabida tal participação em organismos mantidos pela iniciativa privada."

Consideramos de justiça, evidente, a argumentação do autor, razão pela qual manifestamo-nos pela aprovação da emenda.

Acredito que, por algum erro do PRODASEN, apesar do comando do Relator de que fosse acatada, a Mesa não o pôs. E o novo texto ficaria, de acordo com a proposta, por nós feita anteriormente em que, nas entidades oficiais de orientação e de formação profissional, cultural, recreativa e de assistência social, dirigidas aos trabalhadores, é assegurada a participação tripartite entre Governo, trabalhadores e empregadores. Nesse caso, nos preocupamos em colocar as entidades oficiais sobre esse comando tripartite e não as de livre iniciativa que, certamente, se isso ocorrer, haveria provavelmente até um desestímulo da livre iniciativa que houvesse alguns atritos no relacionamento. Fiquei muito satisfeito com o Relator que acatou, mas por um erro do PRODASEN, provavelmente, não tenha sido transferido ao texto, hoje, apresentado pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar a palavra ao Constituinte Relator, para que esclareça.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – O nobre Presidente está se referindo ao art. 10?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está esclarecido o assunto.

Passemos, agora, ao inciso XXXI.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Sr. Presidente, com a sua permissão. Creio que cometi um engano e como eu não tinha o recibo da numeração das minhas emendas, acho que eu cometi um engano do meu pedido de destaque. Mas eu creio que é a emenda de número 295 que diz respeito ao seguro-desemprego no item 26. Eu estava esperando a conclusão desse ponto que V. Ex.ª estava lendo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Já foi votado.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN: – Não é matéria vencida, Sr. Presidente, é um acréscimo do inciso; seria um outro inciso, logo abaixo da Emenda nº 295, que está aí nas suas mãos, relativa ao seguro-desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A Emenda nº 295 de autoria do Constituinte Augusto Carvalho diz respeito á garantia dos financiamentos do seguro-desemprego pela transformação dos atuais fundos patrimoniais e individuais, FGTS, PIS, PASEP, em um fundo patrimonial coletivo utilizado em aplicações a cargo de instituições financeiras públicas e federais.

O inciso XXVI que se refere ao Constituinte Augusto Carvalho fala sobre o seguro-desemprego proporcional ao salário em atividade e o inciso XXVII é o acesso por intermédio das organizações sindicais ou comissões no local de trabalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, posso esclarecer a questão?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, para ajudar a esclarecer-nos o assunto.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Na Carta em vigor, está lá, constando como direito dos trabalhadores o seguro-desemprego. Ocorre que não tem nenhuma previsão de como será constituído esse seguro. Depende da vontade de quem estiver de plantão no Poder Executivo. Então, essa minha proposta acolhe a sugestão daquela companheira economista que aqui esteve prestando seu depoimento, de tornar uma coisa concreta, materializar esse seguro-desemprego na transformação desse fundo, que até agora tem sido completamente desvirtuado dos objetivos para os quais foram criados. Então, é materializar o seguro-desemprego que já existe como matéria constitucional, no sentido de transformar o fundo em seguros patrimoniais coletivos e não individuais.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, não entrando no mérito da Emenda do Constituinte Augusto Carvalho, creio eu que a proposta de S. Ex.ª deve ser discutida nas disposições transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Prezado Constituinte, além disso nós não tínhamos o requerimento em mãos. Nós colocamos, então, para o final a discussão da emenda, já que requerido.

Passemos, então, ao inciso XXXI, que tem uma proposta de autoria do Constituinte Paulo Paim outra do Constituinte Edmilson Valentim e outra do Constituinte Domingos Leonelli.

Queria solicitar a V. Ex.ª me dissesse o número do expediente.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – É de nº 76 e minha emenda para o inciso XXXI que trata da creche.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O inciso XXXI refere-se á garantia de assistência pelo empregador aos filhos e dependentes dos empregados até 6 anos de idade, em creches e escolas maternais, V. Ex.ª tem a cópia aí?

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Tenho, Sr. Presidente. É uma emenda com o mesmo espírito da que se referia á questão de alimentação. Eu já conheço o pensamento da Comissão que não aprovou a minha emenda, limitando a questão da alimentação a 50 empregados, preferindo definir apenas um princípio geral. Conhecendo esse pensamento, eu retiro a Emenda nº 76, mantendo a redação, portanto, que o Relator já deu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está retirada. (Pausa.)

Passemos às duas propostas de emenda do Constituinte Paulo Paim e do Constituinte Edmilson Valentim. Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Mario Lima): – Srs. Constituintes, a emenda do Constituinte Paulo Paim, praticamente, é apenas detalhe de redação. Porque o original diz "até 6 anos", e ele diz "pelo menos até 6 anos". A do Constituinte Edmilson Valentim apenas cria um limite de número de empregados. "A empresa ou departamento em que trabalhem mais de 30 mulheres é obrigada a manter creche". A do Constituinte Paulo Paim é praticamente igual, e a do Constituinte Edmilson Valentim apenas limita o número de empregados até 30.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – A minha é simples, é uma emenda aditiva e eu entendo que se nós colocarmos "pelo menos até 6 anos", isso não impede que as categorias façam um acordo coletivo que não fira a Constituição. E é uma forma de assegurar que até acima de 6 anos possa ter os mesmos direitos. É só esse o objetivo. Foi uma forma aditiva para que fosse

colocado "pelo menos até 6 anos". Deixa aberto que acima de 6 anos, em acordo entre as partes, possam também ser contemplados outros filhos de trabalhadores que tenham mais de 6 anos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é no mesmo espírito que levantei a minha primeira falação, de manter um trabalho coerente, de manter um trabalho sério e responsável. E, em função da solicitação de contato com o Movimento de Mulheres, nós procuramos fazer uma proposta dentro da nossa opinião do limite do avanço, do progresso e do limite de se tornar obrigatório alguma coisa de possível, como por diversas vezes está se tentando colocar nesse debate. Foi nesse sentido que procuramos propor o limite mínimo, já que, na nossa opinião, uma creche depende de infra-estrutura, depende de uma série de questões, até de alimentação. E que uma ou outra, 1, 2, 3, ou um número muito pequeno de mulheres trabalhando numa empresa não justificaria a existência, a necessidade de uma creche. É nesse sentido que procuramos colaborar, no sentido de se instituir um limite. E um limite, na nossa opinião, em função da Constituição de hoje, se não me engano, é 100. Nós, quando propomos 30, consideramos um avanço dentro da realidade e dentro da coerência da nossa Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja fazer uso da palavra para contraditar? (Pausa.) Nós vamos pôr em votação primeiro uma depois a outra emenda. Colocar em primeiro lugar a emenda do Constituinte Paulo Paim. Quem votar SIM será favorável à emenda do Constituinte Paulo Paim, quem votar NÃO estará votando com o texto. Depois nós poremos em votação a do Constituinte Edmilson Valentim.

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se á chamada nominal para votação).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Votaram SIM 15 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO 5 Srs. Constituintes.

Houve 5 ausentes.

Aprovada por maioria de votos. (Pausa.)

Passemos à votação de emenda apresentada pelo Constituinte Edmilson Valentim.

(Procede-se á chamada nominal para votação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Votaram SIM 16 Srs. Constituintes.

Votaram NÃO 4 Srs. Constituintes.

Houve 1 abstenção.

Houve 4 ausentes.

Passemos, agora, ao Inciso XXXIV do art. 2º. Existem dois pedidos de destaque. Todos dois de autoria do Constituinte Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Constituinte Relator para se manifestar.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Acho que há um engano por parte de V. Ex.ª. É o Inciso XXXIV.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Sim. "Aposentadoria com remuneração igual á da atividade, garantido o reajustamento para a preservação de seu valor real", nos termos do Inciso VII.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Mas isso é no Substitutivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – É no substitutivo que nós estamos acompanhando.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – No projeto original é o 33º.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – É que normalmente os requerimentos foram feitos de destaques em cima do texto reincorporado às emendas.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Não, Sr. Presidente. Fiz as minhas emendas em cima do texto original.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Aqui tem uma do Constituinte Júlio Costamilan para o 33º.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Claro, mas é exatamente aquele que trata da aposentadoria. Então, no 33º Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, antes de pormos em votação o XXXIV, vamos discutir primeiro o XXXIII e o destaque requerido pelo Constituinte Júlio Costamilan, referente à seguridade social nos casos de doença, velhice, invalidez, morte, e reclusão.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Não é esse, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não é esse, não há conflito. É só para localizar o assunto. Porque, se o Constituinte houvesse feito referência no seu requerimento de destaque ao projeto original, ele fala e nós nos firmaremos em cima da observação de S. Ex.ª. Se fez em relação ao novo, nós observaremos o novo. O que importa é que os destaques foram requeridos e nós vamos pesquisando no processo e corrigindo qualquer diferença. O que é importante é que não faltará oportunidade a ninguém de poder ver o tipo de destaque que requereu. Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Eu requeri o destaque para o inciso 33º que trata da aposentadoria. Eu indago se há mais alguma emenda, mais algum destaque?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não. No 33º apenas o seu pedido de destaque. Não há nenhum outro.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – A preocupação Sr. Presidente, é essa, uma das grandes lutas que os aposentados tem travado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Eu queria só, para manter a norma, passar a palavra primeiro ao nosso Relator. Na verdade, nós vamos juntar os 3 destaques: o do Constituinte Costamilan, e dois destaques do Constituinte Paulo Paim porque todos falam a respeito da aposentadoria.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Aqui há necessidade de um esclarecimento. Essa Emenda nº 204, a do computador corresponde a outro Constituinte, que não o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Não é minha.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Bom; não é do nobre Constituinte? Está explicado. Agora está certo. Vamos começar pela 204. A 204 acrescenta o inciso XXXVI, que seria a aposentadoria por invalidez. Ele aceita toda a emenda e apenas acrescenta mais um item. A emenda do Constituinte Júlio Costamilan modifica a redação: "A aposentadoria com remuneração igual ao maior salário recebido nos últimos 12 meses de serviço, verificada a regularidade dos reajustes salariais nos 36 meses anteriores ao pedido.

a) Com 30 anos de trabalho para o homem.

b) Com 25 anos de trabalho para a mulher.

c) Com tempo inferior às duas modalidades das alíneas acima descritas por ter exercido trabalho noturno, de revezamento penoso, insalubre ou perigoso.

d) Com garantia de proventos e reajustamentos nunca inferiores ao número de salários mínimos correspondentes aos recebidos quando da concessão do benefício.

Por último, a do Constituinte Paulo Paim:

"Aposentadoria com remuneração igual à da atividade, garantidos os reajustamentos nos termos do item VII, letra "C".

Alínea **d**: "Com 60 anos de idade, caso não se verifique, antes, a aposentadoria por tempo de serviço." A de S. Ex.ª é 116/3.

Esse sistema de aposentadoria é talvez, depois da estabilidade, um dos mais complexos. No item anterior deixamos bem claro: seguridade social nos casos de doença, velhice, invalidez, maternidade, morte, reclusão, desaparecimento, seguro-desemprego, seguros contra acidentes do trabalho mediante contribuição da União, do empregador e do empregado.

No item XXXIV, detalhamos apenas a aposentadoria por tempo de serviço. Quer-nos parecer que a Comissão de Seguridade, que tem muito mais elementos do que nós e a Previdência Social, neste País, têm vivido momentos de euforia e de pessimismo – é um negócio complexo. Os cálculos atuariais de previdência, seja ela privada, pública, fechada ou aberta, é um assunto complexo. Então, pareceu-nos que carecia de maiores informações e, certamente, a Comissão de Seguridade irá disciplinar isso. Aqui, nós asseguramos o direito e nos detivemos no programa de tempo de serviço. Essa foi a nossa preocupação. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Acho que é fundamental, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Constituintes, nós assegurarmos, via Constituição, já que neste País se discursa muito sobre a questão da criança e do idoso. Só que, no momento como este, eu entendo que a Constituição não pode se omitir de ter uma posição bem clara quanto a questão do idoso. Sabemos muito bem que, neste País, a média de vida do brasileiro, de modo algum, na grande proporção, alcança

60 anos de idade. A nossa proposição é de uma emenda aditiva colocando que os trabalhadores que, ao chegarem aos 60 anos de idade, não complementaram ainda o tempo de serviço, tenham direito a uma aposentadoria – é o que refere a nossa proposta de emenda, que é a letra **d**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, essa questão de aposentadoria tem sido um tormento para os trabalhadores brasileiros, trabalhadores que estão numa faixa de idade que passa ao regime de aposentadoria, ele já sabe que, no momento, em que requer a aposentadoria já a sua remuneração fica defasada pelo cálculo de 36 meses anteriores ao pedido. Alí já começa a defasagem da sua aposentadoria. Depois, os reajustes e os critérios que foram adotados nos últimos tempos acabaram levando o aposentado a receber valores irrisórios, a tal ponto que o Governo agora resolveu estabelecer que ninguém pode receber menos do que o salário mínimo. E quantos trabalhadores estavam a receber 600, 800, 400, 800 cruzados por mês. Então, como objetivo e já que o Relator não se limitou apenas ao tempo de serviço, mas também à questão da remuneração, eis que tanto no seu anteprojeto inicial como no substitutivo faz referência à aposentadoria com remuneração igual à da atividade. Já é um avanço, indiscutivelmente.

Agora, a proposta que nós fazemos, Sr. Presidente, é que a aposentadoria seja com remuneração igual ao maior salário percebido nos últimos 12 meses de serviço. Porque, estamos amparando o trabalhador que trabalha por peça, que trabalha por tarefa e pode em determinado mês do ano receber mais e no último mês que antecede à sua aposentadoria esta recebendo menos. Por isso fixamos que a aposentadoria seja com remuneração igual ao maior salário recebido nos últimos 12 meses de serviço e verificada a regularidade dos reajustes salariais dos 36 meses anteriores e os 36 meses servirão apenas para que? Para fornecer a regularidade ou não, dos reajustes para que se coíba, inclusive a de que determinados trabalhadores tenham recebido nos últimos 36 meses aumentos fora daqueles fixados dos dissídios coletivos ou em aumentos razoáveis espontâneos conseguidos pelos empresários. Para que esta garantia básica e uma remuneração básica, também, para o nível das aposentadorias é que nós eliminamos os 36 meses como média e fixamos uma maior remuneração dos últimos 12 meses.

Por tempo de serviço, nós nos ativemos aos 30 anos de trabalho para o homem e 25 para a mulher e com tempo inferior ao das alíneas acima para o exercício de trabalho noturno e de revezamento penoso, insalubre e perigoso. Tudo de acordo com o próprio Relator e acrescentamos o item "d", para assegurar ao aposentado a que nos reajustamentos sempre tenha garantida uma remuneração básica, qual seja, no momento da aposentadoria, a sua aposentadoria resultou em 3 salários mínimos e o seu salário maior era 3 salários mínimos, e ele terá sempre como valor básico e mínimo esses 3 salários mínimos, e nunca poderá receber menos do que isso. Por isso a redação do item "d", com garantia de proventos nos reajustamentos nunca inferiores ao número de salários mínimos correspondentes aos percebidos quando da concessão dos benefícios. Com isso nós estaremos dando, se aprovada esta proposta, a resposta exata e precisa que os aposentados brasileiros estão aguardando e estão esperando, para que tenham justiça na sua remuneração, na sua aposentadoria. Isso também se compatibiliza com o item VII que nós já aprovamos, quando estabelece que o reajuste automático mensal de salários, de remunerações, pensões e proventos da aposentadoria pela variação do índice do custo de vida, sendo aplicados os índices, tenha o aposentado a garantia daquele piso mínimo básico, que é o número de salários correspondentes quando da sua aposentadoria. Com isso nós estamos garantindo que a remuneração do aposentado não seja defasada, que ela seja garantida e que seja permanentemente assegurado o limite salarial com que o aposentado iniciou a sua aposentadoria. Então, com este propósito e, tendo recolhido nos contatos com as associações de aposentados, tendo recolhido esse pensamento e esse objetivo, é que procurei transpô-lo para esta emenda que espero seja acolhida com toda a simpatia, com todo o patriotismo pelos nobres integrantes desta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim, para defender, ainda, a emenda 204/6, de autoria do Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Em verdade, estamos propondo mas um acréscimo. O Deputado Vladimir Palmeira apenas quer assegurar aquilo que hoje já está assegurado, não seja pela Constituição ora por nós escrita, sendo retirado, que é garantir a aposentadoria por invalidez.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Mendes Botelho, para contraditar.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Na realidade, Sr. Presidente, não é para contraditar toda a emenda. Apenas o item "b" da emenda do Constituinte Costamilan. O que o aposentado deseja é a paridade, a equiparação do salário ao que ele vinha percebendo na ativa e que, por sinal, já tem hoje trabalhador, no Brasil, que percebe, que já leva até vantagem superior a essa almejada pelos aposentados celetistas. São os militares que, quando da aposentadoria passam a perceber o mesmo salário inclusive com uma promoção.

Os funcionários públicos federais, estaduais e municipais estatutários, também, recebem o mesmo salário que percebiam por ocasião da sua aposentadoria, inclusive com vantagens como o qüinqüênio e outros benefícios. Agora, a minha restrição ao item **b** da proposta do ilustre Constituinte Júlio Costamilan é no que diz respeito á forma como ele propõe para a correção dessa aposentadoria.

Diz ele que tem que fazer um paralelo, uma correspondência entre o número de salários mínimos por ocasião da aposentadoria e que ele deverá sempre receber aquele número de salários mínimos. Isso poderá ser...

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – No mínimo.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Ah! No mínimo. Se é no mínimo, então, concordamos, porque senão poderia até prejudicar a política de aumento, de determinação do valor do salário mínimo. Já que ele diz que é no mínimo o número, então concordo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação de cada uma das emendas. Vamos começar pela do Constituinte Paulo Paim, que altera a redação do inciso XXXIII do projeto original.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, as três, na verdade, são aditivas. O que perguntaríamos é se há alguém contra essas propostas aditivas?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – À consulta que vamos fazer ao plenário é se pretendem todos votar favoráveis às 3 emendas. Se houver divergências, poremos cada um, isoladamente.

Consultamos se há alguém que divirja das 3 emendas, para que possamos pôr em votação. Quem tiver divergência...

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, o Constituinte Osmar Leitão, com muita propriedade, pergunta se uma ou outra se chocam?

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Não se chocam.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Então é preciso esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Complementam o texto apresentado pelo relator. Resta saber se há alguém que divirja de alguma delas e nós poremos cada uma isoladamente. Se não, colocaremos todas de uma só vez. Se houver alguém que não esteja favorável à inclusão das três, queira se manifestar, levantando o braço. (Pausa.) Como não há manifestação divergente, vamos colocar em votação as três juntas, pedindo que quem estiver de acordo com a inclusão das três propostas, permaneça como está. (Pausa.) Aprovada a inclusão, por unanimidade.

Passamos agora ao inciso XXXVI, referente à pensão ou benefício igual à remuneração mensal do segurado. A proposta é do Constituinte Stélio Dias.

SR. RELATOR (Mário Lima): – Vamos explicar porque está mais fácil. É uma emenda aditiva. O ilustre Constituinte propõe a inclusão de mais um artigo.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Sr. Relator, peço para retirar, por favor.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Pede para retirar. Assunto resolvido. Vamos a outra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há uma inclusão, após o item XXXVI, da Emenda 007/8, de autoria do Constituinte Domingos Leonelli, e há mais um acréscimo, também proposto pelo Constituinte Paulo Paim, de número 115.

O Constituinte Domingos Leonelli pede destaque para a sua emenda, que declara:

"Os empregados das empresas públicas de economia mista e privadas, concessionárias de serviço público, participarão, atra-

vés de representantes eleitos por sufrágio direto e secreto, dos conselhos de administração e diretorias executivas desses estabelecimentos."

O SR. RELATOR (Mário Lima): – São dois acréscimos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Lima): – Passamos a palavra ao nosso relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – São dois acréscimos: a primeira emenda é do Constituinte Domingos Leonelli. Diz o seguinte:

"Os empregados das empresas públicas de economia mista e privada, concessionárias do serviço público, participarão, através de representantes, eleitos por sufrágio direto e secreto, dos conselhos de administração e diretorias executivas desses estabelecimentos."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Esta nossa emenda visa consagrar, na Constituição, aquilo que já está conquistado, na prática, em inúmeras estatais, hoje. Já nos governos democráticos de São Paulo, da Bahia, se realizam com sucesso, e há algumas experiências muito bem sucedidas em São Paulo, da participação de empregados na direção das empresas. É um antídoto correto contra as mordomias, contra a corrupção, pela eficácia dessas empresas estatais, pois são os seus empregados os mais capazes para, não só fiscalizar o andamento dessas empresas, como, em grande parte, para representar a sociedade e o mundo do trabalho na direção das empresas. Creio que em muitos artigos do relatório o espírito dessa nossa proposta já foi, digamos assim, não contemplado, mas já foi incluído, nas comissões de fábrica, etc. Mas a questão da participação dos trabalhadores nas empresas públicas e nas empresas privadas concessionárias de serviço público ainda não foi contemplada. Se bem conheço o pensamento do relator e dos ilustres membros da Mesa, creio que isso corresponde a um consenso, inclusive desta subcomissão, posto que esse assunto já foi aqui colocado. Nesse sentido é que imagino que nossa proposta terá acolhida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja falar para contraditar? (Pausa.)

Vamos passar, então, á votação.

Tem a palavra o Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Sr. Presidente, acho que o art 9º é exatamente esse que o nobre Constituinte acabou de colocar. Então, já está incluído no texto.

"É assegurada a participação dos trabalhadores, em paridade de representação com os empregadores, em todos os órgãos da administração, inclusive judiciária, em todos os graus, organismos, fundos, instituições da administração direta ou indireta, onde seus interesses profissionais, sociais e previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação."

Não é, Constituinte Domingos Leonelli?

O SR. CONSTITUINTES DOMINGOS LEONELLI: – Não, creio que essa observação não corresponda à realidade.

"É assegurada a participação dos trabalhadores em paridade de representação com os empregadores em todos os órgãos administrativos e judiciários, em todos os graus, organismos, fundos e instituições da administração direta ou indireta."

Não se refere aos conselhos de administração e às diretorias executivas das empresas. Nesse sentido, o art. 9º assegura a participação na administração dos fundos das empresas de seguridade social, da Petrobrás, empresas de eletricidade, mas não exatamente na direção das empresas.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO: – Na definição política da empresa.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – E eu proponho, nos conselhos de administração e diretorias executivas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Há consenso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se não houver divergência, passaremos, então, à votação.

Quem estiver de acordo, permaneça como está. (Pausa.) Aprovada, por unanimidade.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Há duas emendas aditivas, minhas, agora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passemos à outra emenda aditiva, de autoria do Constituinte Paulo Paim, referente a litígios trabalhistas. Propõe a inclusão do inciso: "solução, no prazo máximo de 6 meses, dos litígios trabalhistas na esfera judicial, incidência de correção monetária e juros de mercado, vigentes à época sobre as verbas trabalhistas executadas na Justiça do Trabalho; propõe a inclusão de dois incisos após o item XXXVI, do art. 2º (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Acho o seguinte, concordo inteiramente que a Justiça do Trabalho, no Brasil, hoje vai se fazer uma reclamação e a primeira audiência às vezes é marcada para um ano depois. Há juntas em que a primeira audiência é marcada para um ano e meio depois. Quer dizer, é um negócio que não se consegue nem admitir, nem pensar.

Agora, pareceu-me, que como é um problema específico do Poder Judiciário, é de outra comissão. Não discordo, não duvido do mérito de se tentar fazer isso. Agora, pareceu-me, que é do Poder Judiciário. Não discordo do mérito da proposição, acho justa. Mas acho que estaria deslocada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha preocupação vai na forma que o Relator colocou. É inegável que hoje, quando os trabalhadores entram na Justiça, aguardam até 5 ou 6 anos para terem uma decisão das ações entradas junto aos tribunais. Por isso, entendemos que deveria ser um direito dos trabalhadores, assegurado na Comissão dos Trabalhadores, que ficasse aqui determinado, que a Justiça teria, no máximo, 6 mesas para dar um parecer, ou seja, para o empregador ou para o empregado. Uma posição até, digamos, de equilíbrio, mas que não se fique 4, 5, 6 anos aguardando uma decisão da Justiça.

O segundo inciso aponta para manter a correção monetária e juros do mercado vigentes à época, sobre as verbas trabalhistas executadas na Justiça, que apontaria também para esse caminho. Seria isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim, para contraditar.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Não, não contraditando. É para apoiar e reforçar a colocação do Constituinte Paulo Paim. Entendemos a preocupação do Relator, mas achamos que por se tratar de um direito do trabalhador e um problema que aflige muitos dos trabalhadores e, mais do que isso, é um problema constante e é utilizado, muitas vezes, pelos patrões, pelos empresários, para protelar e desestimular, inclusive, a reclamação dos trabalhadores. Nesse sentido, acho fundamental que a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores se manifeste e que, no futuro, que mais para a frente, a Comissão de Sistematização ou a outra Comissão, a própria Comissão do Poder Judiciário saiba da posição da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores com relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Passemos, então à votação.

Não havendo manifestação em contrário, pedimos que quem estiver de acordo com a inclusão da proposta do Constituinte Paulo Paim permaneça como está. (Pausa.)

Aprovada, por unanimidade.

Passemos ao art 3º Pedido de destaque para a Emenda nº 011/6, de autoria do Constituinte Domingos Leonelli. Ela se refere ao art. 3º. Concedo a palavra ao Constituinte Relator, para que ele se manifeste.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – O art 3º tem, no projeto original, a seguinte redação: "A Lei protegerá o salário e definirá os casos em que a falta de pagamento dele caracterize ilícito penal." A emenda do Constituinte Leonelli muda um pouco a redação: "A Lei protegerá o salário e punirá como crime a apropriação definitiva ou temporária de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado." Como não sou advogado e a sutileza da redação às vezes pode mudar. Temos entre os nossos assessores alguns advogados, que acham que essa redação estaria mais apropriada: "A Lei protegerá o salário e definirá os casos em que a falta de pagamento dele caracterize ilícito penal e crime." Parece que é a mesma coisa, mas o texto a ser mantido é uma decisão dos ilustres Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Esta é, talvez, a emenda mais cara à

minha participação nesta Assembléia Constituinte. Quero me congratular, inicialmente, com o Sr. Relator, por tê-la acolhido com o sentido inicial e dado uma outra redação. A redação dada no Relatório contempla o objetivo central da nossa proposta, mas fragiliza o enunciado. Tratando-se de um direito novo, tratando-se de uma inovação constitucional, inclusive nas Constituições do mundo capitalista, do mundo ocidental, que nós temos examinado, eu creio que a redação que nós propusemos nesta emenda – eu devo dizer aos Srs. Constituintes que foi uma redação longamente debatida durante nossa campanha eleitoral, com todo movimento sindical, debatida em sete encontros nacionais de sindicatos de várias horas no III a no IV Encontro Nacional do DIAP. Pelejei, peregrinei, com essa proposição durante mais ou menos três anos, durante vários a vários encontros sindicais, fiz dessa proposição os sistemas centrais da nossa campanha no nosso convívio com trabalhadores na Bahia. Consultei inúmeros juristas, inclusive os desta Constituinte, obtive do jurista, do próprio Ministro do Trabalho não um parecer favorável, mas uma opinião a essa formulação. Eu creio que esta redação mais direta, mais concreta, permitirá que a legislação que venha a concretizá-la seja também mais direta a concreta.

Nesse sentido, Sr. Presidente, creio que, quanto ao mérito, estendendo a proteção do código penal ao trabalho, como ela é hoje já estendida, à propriedade, equiparando o crime do empregado que rouba uma ferramenta de trabalho ao patrão que rouba seu salário, com esta redação.

Essa intenção, esse mérito, eu escrevi tão rapidamente, ficará melhor assegurado na nova Constituição.

Nesse sentido, proponho a adoção que é, digamos assim, a proposição, a redação original da nossa proposta constitucional e o que vem seguindo e os debates em vários encontros sindicais, em vários organizações e em várias instâncias também do pensamento nas lides trabalhistas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja fazer uso da palavra para contraditar?

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Com muito prazer, se o Presidente permitir?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – "A lei protegerá o salário e punirá como crime a apropriação definitiva ou temporária de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado."

Inclusive tem o conceito do trabalho já realizado como uma mercadoria, ela é mais precisa nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Queremos esclarecer que a emenda é substitutiva. Seria a supressão do art. 3º, com a redação apresentada pelo Constituinte Domingos Leonelli.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Posso parecer teimoso, mas volto a insistir – eu não sou bacharel e não sou pretensioso – os advogados aos quais eu consultei e lhes mostrei essa redação, eles me sugeriram esta. Seria até um desrespeito a esses advogados se eu não mantivesse esta redação. Parece até que eu tomei a tempo desses advogados sem nenhuma finalidade; e como o ilustre Constituinte Domingos Leonelli acha, como está aqui, que atende também a finalidade. Até em respeito e em atenção a esses advogados, eu mantenho esta redação. Se eles me dissessem que ela desvirtuaria a idéia, eu mudaria a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Vasco Alves,

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Eu queria apenas, em razão do pronunciamento do Relator, em adiantamento das palavras do companheiro Leonelli, esclarecer que a redação da emenda é muito mais abrangente, porque preserva toda a forma de remuneração: enquanto a redação primitiva do substitutivo só protege o salário. De forma que não há como deixar de acolher a proposta da emenda do companheiro Leonelli, porque ela preserva e pune toda a forma de apropriação indébita de qualquer forma de remuneração, do trabalho já realizado.

Fico com a emenda, porque realmente, todo mundo sabe, há uma diferença muito grande entre salário e remuneração. Salário é quanto há prestação de serviço, só o salário a remuneração abrange tudo, por exemplo, férias; enfim, todo tipo de remuneração, enquanto a redação original só trata do salário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação.

Quem votar "SIM" vota favorável à emenda, a sua inclusão, substituindo a redação dada ao art. 3º do substitutivo.

(Procede-se à chamada nominal para votação.)

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Quero reconsiderar meu voto, para que ela seja aprovada por unanimidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A emenda foi aprovada (Pausa.)

Passemos, agora, ao destaque requerido ao art 5º.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex.ª se fosse possível para levantar a reunião por 10 minutos, a fim de tomarmos um lanche rápido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos suspender os trabalhos por 10 minutos, continuaremos a votação em seguida.

A reunião é suspensa às 22 horas e 30 minutos, reabrindo às 22 horas e 40 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está reaberta a reunião.

Passemos, agora, ao art. 5º O art. 5º mereceu pedidos de destaques numerosos; temos 7 pedidos de destaque para o art. 5º. Vamos procurar dar conhecimento ao Plenário dos vários requerimentos; primeiro do Constituinte Edmilson Valentim; segundo do Constituinte Paulo Paim: do Constituinte Augusto Carvalho à tetra A do art. 5º; do Constituinte Domingos Leonelli à letra B do art 5º; do Constituinte Mansueto de Lavor à letra C do art. 5º; do Constituinte Domingos Leonelli à letra E do art 5º e também do Constituinte Edmilson Valentim à letra E do art 5º.

Damos a palavra inicialmente ao nosso Relator para que ele possa fazer o seu comentário sobre cada um desses pedidos de destaque.

Concedemos então, a palavra ao nosso Relator para que ele possa comentar.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A emenda do Constituinte Paulo Paim, sugere modificações que são as seguintes:

"Art. 5º. Os trabalhadores, inclusive, servidores públicos, sem distinção de qualquer espécie, têm direito de constituir, sem autorização prévia a organização de sua escolha bem como o direito de se filiar a essas organizações, sob a única condição de se conformar com o estatuto das mesmas."

§ 1º As organizações de trabalhadores têm o direito de elaborarem os seus estatutos e regulamentos administrativos, eleger livremente seus representantes a organizarem em gestão e atividade dos mesmos a de formularem seu programa de ação. É vedado ao poder público qualquer intervenção que possa limitar esse direito ou entravar o seu exercício legal.

3 – As organizações fundadas como setor jurídico representam legalmente os trabalhadores em juízo ou fora deles, em todos os aspectos da relação de emprego."

Outra emenda do Constituinte Augusto Carvalho. Ele propõe manter a redação da alínea "A", no seu original.

"1º – Não será constituída mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de uma categoria profissional ou econômica em cada base territorial."

"2º – Não será constituída mais de uma organização sindical, de qualquer grau, representativa de uma categoria profissional, em cada município."

Sua sugestão é de manter a primeira.

O Constituinte Domingos Leonelli, acrescenta:

É livre a organização, independentemente de sua filiação a outra organização sindical por categoria profissional."

"Os empregados de uma empresa integrarão o mesmo sindicato, constituído por ramo de produção ou atividade da empresa."

"Acrescenta: "Independente de sua filiação e outra organização sindical por categoria profissional."

Art 5º, inciso 6º, emenda do Constituinte Mansueto de Lavor. É uma emenda supressiva, ele sugere que a alínea "C" seja suprimida na íntegra:

"Serão diretas as eleições sindicais em todos os graus."

Mais outra do Constituinte Domingo Leonelli, no art. 5º inciso "E", a redação é a seguinte:

É vedado ao poder público qualquer interferência na organização sindical".

Ele propõe:

"Nenhuma entidade sindical poderá sobre intervenção, ser suspensa, dissolvida ou sofrer qualquer interferência do poder público.

Há outra do Constituinte Edmilson Valentim, art. 5º letra "E".

"Nenhuma entidade sindical poderá sofrer intervenção, ser suspensa, dissolvida pela autoridade pública."

A nossa redação diz o seguinte:

"É vedado ao poder público qualquer interferência na organização sindical."

Quero explicar em rápidas palavras – já que tenho que me reportar a inúmeras emendas – que há dois problemas que são mais oportunos nos referirmos. Uma no que se trata à organização do sindicato – o grande debate hoje do sindicalismo brasileiro, é a unicidade e a pluralidade. A posição do meu relatório espelhou, fielmente, no que foi dito pelas inúmeras entidades sindicais, que compareceram, que declararam-se por escrito a favor da unicidade. Fiz apenas transcrever para o anteprojeto aquilo que foi dito, verbalmente e por escrito, pela maioria das entidades sindicais. Eu, pessoalmente, como dirigente sindical e como Constituinte dei o exemplo na minha categoria; no Brasil, a Petrobrás, para fazer um acordo salarial negocia com 33 sindicatos. No México, os trabalhadores de petróleo têm apenas um sindicato e estão na nossa frente.

O outro problema é quanto às eleições diretas – há uma emenda de um ilustre membro da Comissão pedindo a extinção desse artigo. "Serão diretas as eleições sindicais de todos graus".

O ilustre Constituinte Mansueto de Lavor, deve ter seus argumentos, eu tenho os meus e cada um de nós tem a sua posição.

Eu também recolhi esse sentimento entre os dirigentes sindicais que aqui estiveram. Uma das coisas mais que tem impedido o desenvolvimento do sindicalismo brasileiro, e o voto indireto. Então, achamos, e recolhemos esse sentimento entre as lideranças sindicais que aqui estiveram, que o processo eleitoral aberto, plural, irá melhorar muito a vida sindical brasileira. Três chapas concorrem a uma eleição sindical. Se faria uma Comissão eleitoral integrada pelas três chapas, para evitar o que ocorre hoje. Quem dirige o processo eleitoral é a chapa que está no poder, que pode usar desse poder para dificultar ação das chapas de oposição. Ao passo que uma eleição livre se constituiria numa Comissão eleitoral integrada por todas as chapas que concorressem ao pleito; e assim em todos os níveis, no sindicato, na federação, na confederação e até nas centrais sindicais.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A eleição não é direta na federação nobre Constituinte, na confederação ela é indireta, só no sindicato que é direta.

O conceito de direto aqui é direto mesmo. Quer dizer, no sindicato, na federação tem colégio eleitoral.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS: – Em outros casos acho que complicaria, porque viria cair em outro problema, do sindicato ter ação sobre o que não é sindicalizado. Acho que a eleição direta vai realmente começar a abrir os currais eleitorais. Para ele ser eleitor tem que ser sindicalizado.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A nossa posição neste relatório traduz a posição da maioria ou quase a totalidade dos dirigentes sindicais, que tiveram quanto a esse problema de eleição direta. E quanto ao problema de unicidade, reconheço que não houve consenso. Aliás, foi o único ponto onde não houve consenso entre os ilustres membros da Comissão. Havia uma imprecisão. Qual seria a área: o Estado?

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – O Estado.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Qual é a base territorial? Porque, hoje, a base sindical tem que ter uma delimitação de área geográfica.

Para ele existir tem que delimitar um espaço. Por que faço um sindicato na Bahia e vou sindicalizar gente em Pernambuco? Perdoe-me em que espose a minha opinião. Quero apenas ver a dos demais Constituintes para ver o que tiramos disso. Pareceu-me que tínhamos que começar fixando uma área de atuação.

Por exemplo, sou Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Petróleo do Estado da Bahia, se descobrirem petróleo em Pernambuco, vou sindicalizar o trabalhador de petróleo em Pernambuco?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Essa também é a minha opinião. Eu gostaria, num momento oportuno, de ouvir a de cada um dos Senhores. Pareceu-me que teríamos que partir de alguma coisa. Não tenho a pretensão de acertar com essa opinião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós vamos passar a palavra a cada um dos autores dos destaques para que possam fazer a defesa do seu ponto de vista.

Com a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, Sr. Relator, dentro dos meus três minutos, eu queria ser o mais claro e o mais breve possível. Toda a minha emenda, desde o **caput** do artigo, até, conforme o relatório, as letras **A**, **B** e **C**, na verdade, ela está provida na sua argumentação da questão da liberdade e autonomia sindical.

V. Ex.ª sabem que sou Vice-Presidente Nacional da Central Única dos Trabalhadores a essa central por decisão do seu congresso, aprovou a Convenção de 87. Na verdade, tanto o § 1º, como os arts. 2º e 3º estão baseados nesses princípios que estão assegurados hoje em cerca de mais de 98 países do mundo. Gostaria de argumentar que discordo totalmente daquela posição que diz que quem é signatário da Convenção 87 defenderá o pluralismo sindical.

Não defendo o pluralismo sindical; defendo a unidade dos trabalhadores e a própria unicidade, desde que ela seja obra e arte da própria classe dos trabalhadores e não uma imposição via a própria lei. Nesse sentido, nós aqui estamos colocando uma posição clara, límpida e transparente de que entendemos que o princípio da liberdade e autonomia sindical deve ser o mais amplo possível. Eu dizia numa argumentação, numa reunião passada, dando três exemplos, a Central Obreira da Bolívia, a COB – a Bolívia é signatária da Convenção 87 – lá temos a unidade sindical. O Uruguai, com a FINT, uma central sindical de renome internacional é também signatária da Convenção 87, a Argentina também é signatária da Convenção 87 e tem somente uma central sindical. Lá predomina o sindicato por ramo de produção, não como uma imposição do Estado, mas sim, a vontade dos próprios trabalhadores.

Gostaria, também, de colocar a legislação brasileira. Hoje toda ela contempla a unidade sindical via lei, mas na verdade todos sabemos que tantos petroleiros, por exemplo, negociam com mais de trinta sindicatos – dou exemplo da minha categoria da qual conheço, na área metalúrgica, na minha base, em Canoas, nós negociamos com mais de dez sindicatos dentro de uma única empresa.

Resumindo e complementando, eu entendo que a unidade da classe trabalhadora será obra e arte dos próprios trabalhadores, e não vai ser lei que irá conseguir que os trabalhadores caminhem juntos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – V. Ex.ª poderia ler a proposta?

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sim. Lerei a proposta, da qual só a argumentei.

Eu substituo o artigo dizendo o seguinte:

"Os trabalhadores, inclusive os servidores públicos, sem distinção de quaisquer espécie, têm direito de constituir, sem autorização prévia, organizações de sua escolha, bem como o direito de se filiar a essas organizações sob a única condição de se conformar com os estatutos da mesma.

§ 1º As organizações de trabalhadores têm o direito de elaborarem os seus estatutos e regulamentos administrativos, de eleger livremente os seus representantes, de organizar a gestão e atividade dos mesmos e de formular o seu programa de ação.

§ 2º É vedado ao Poder Público qualquer intervenção que possa limitar esses direitos ou extravasar o seu exercício legal.

§ 3º As organizações fundadas como pessoa jurídica representam legalmente os trabalhadores, em juízo ou fora deles, em todos os aspectos da relação de emprego."

Está lida a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar a palavra ao Constituinte Augusto Carvalho, que requereu que fosse mantido o original do anteprojeto, no art 5º.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, particularmente, assino em baixo de toda proposta do companheiro Paulo Paim. Não tenho medo da Convenção 87, pelo contrário, todos os princípios referentes a autonomia – a liberdade sindical, sempre esteve escrito nas bandeiras dos comunistas, dos democratas, que durante a resistência a ditadura escreveram, e lutaram por essas insígnias.

Mas, Sr. Presidente, eu vejo assim como uma contradição, ao mesmo tempo em que o companheiro Paulo Paim propõe a inscrição dessa sua proposta na nova Carta, e alega que defende a

unicidade sindical – o que acredito com todo respeito – mas queria divergir. Não há por que os trabalhadores, agora com voz no parlamento, nesse momento privilegiado de poder participar e influenciar na elaboração das novas leis, que não façam escrever, nesta nova legislação, uma lei que venha proibir o patronato de agir contra eles. Nós não queremos defender a unicidade, não sob esse argumento de que não podemos, através de imposição do Estado, mas são os trabalhadores, através dos parlamentares comprometidos com as suas lutas, com as suas reivindicações, que querem e exigem a influência na elaboração dessas leis. E se no Parlamento é uma forma de reflexo da luta de classe, não há por que se deixar de tomar posição numa questão que considero da mais alta importância. Porque a unicidade, na minha opinião, só tem sido desmantelada onde os regimes de força, os regimes ditatoriais têm destruído a unidade da classe operária.

No Chile, antes de Pinochet, existia uma Central Única de Trabalhadores, e com Pinochet essa central foi desmantelada e hoje temos lá várias facções. Se hoje o Senado brasileiro vier aprovar a proposta que o Sr. Sarney, que o Ministro do SNI, e tantas outras autoridades e tantos outros segmentos, inclusive empresariado, se for aprovado essa proposta de deixarem em aberto esse vácuo, esse ato, entre a aprovação da Convenção 87 e a regulamentação final, que tem um prazo de um ano para ser regulamentada a legislação ordinária de cada país, sobre a estrutura sindical, sem sombra de dúvida, teremos no País multiplicado uma série de sindicatos, pulverizando a força da classe operária com o movimento sindical brasileiro.

Nesse sentido, ao invés de deixar a que burguesia faça as classes dominantes, a lei sindical que ela entende ou deixando em aberto, a perspectiva dela pulverizar essa sua força, achamos que é fundamental preservar a unicidade como ponto de luta principal, como uma questão princípio, que sempre foi bastante claro no movimento operário e sindical brasileiro.

Nesse sentido, mantenho, na minha proposta, o artigo "A" do anteprojeto anterior, propondo além da questão da organização sindical, de um único sindicato, de uma única entidade sindical, não em cada município que pode também ensejar, na forma como está redigido aqui no substitutivo, esse pluralismo, essa pulverização da força sindical, mas na forma do texto original, preservando a base territorial onde são construídas essas entidades sindicais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar a palavra ao Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – As minhas emendas a este artigo sucedem a essa questão levantada pelos Constituintes Paulo Paim e Augusto de Carvalho. Creio que as nossas propostas de emendas deveriam ser votadas, apreciadas após a apreciação inicial da questão fundamental da unicidade sindical, para que nada perturbe essa decisão, uma decisão muito grave, muito profunda.

Um assunto, que quero registrar aqui, Sr. Presidente, foi tratado nesta Comissão, com máximo de responsabilidade por parte de todas as forças, pelo PT, pelo PC, pelo PC do B, pelo PMDB, pelo PDT; numa lição de unidade, de respeito e de possibilidade, de uma demonstração de que as forças do trabalho, as forças ditas de esquerda, do socialismo, podem trabalhar juntas e coordenadas. Acho que esse é um patrimônio do qual estamos partindo para discutir as outras coisas. É um patamar fundamental já alcançado.

Minhas emendas são complementares. Uma diz respeito à redação e outra apenas complementa essa questão da sindicalização, de que tipo de sindicato os trabalhadores podem estar filiados, se é o sindicato da empresa ou se há mais um outro. Minha emenda é apenas aditiva, não interfere na questão essencial.

Pessoalmente, antecipo a minha posição, com todo respeito pela posição do Constituinte Paulo Paim, que tratou dessa questão com a maior dignidade todo o tempo, e sabendo que a sua aquiescência, em relação à Convenção 87 não significa uma posição contra a unidade sindical. Acho que a redação dada pelo Relator garantindo, na letra da Constituição, aquilo que é um dos poucos saldos positivos desse lixo legislativo que temos neste País, a respeito da organização sindical, é essa questão da unicidade. Nós não podemos abrir mão dela. Daí por que a minha opinião, é que devamos aprovar a redação, o texto do Relator acrescido da observação do Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós estamos dando a palavra para os Constituintes que têm destaque.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, não tenho destaque, mas o tema é muito importante, da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, e falar em sindicato?

É preciso, saber que, companheiros Constituintes não muito afeitos às lides sindicais, ouvem cada um, defendendo o seu lado, pela Convenção 87 ou contra ela. Mas não entendem dessas contradições. Por exemplo, por que não defender o voto direto? É porque as federações e as confederações, desde há muitos anos, estão "mamando nas tetas" do sistema, e corrompendo os delegados dos sindicatos e federações; ali, junto à Confederação eles se mantêm no poder. Então, são muito democratas quando falam em voto direto para tudo, do vereador ao Presidente da República.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria que a Mesa me garantisse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Peço que V. Ex.ª seja breve, pois estamos dando a palavra aos que fizeram requerimento de destaque.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Pedi a palavra, e quando a pedi coloquei isso. Eu não tinha emenda, mas queria usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tinha a intenção de assegurar a palavra a V. Ex.ª depois de ouvir os Srs. Constituintes que requereram o destaque.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Que não me assegure a palavra é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A intenção da Mesa é...

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pela ordem, o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Então, vamos ver.

Sr. Presidente, peço que pela ordem me seja dada a palavra, como autor de um dos destaques; depois o nobre Constituinte poderia usar a palavra.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – O colega não precisa pensar que estou contraditando, porque nem cheguei ao final. Como eu estou contraditando?

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Companheiro...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Sr. Constituinte, como todas as emendas dizem respeito a um mesmo artigo, deixem que os Srs. Constituintes que pediram destaques para as suas emendas falem primeiro e depois V. Ex.ª falará.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não, mas não é isso. É que V. Ex.ª está falando antes de conhecer a extensão do assunto dos destaques referidos.

Pode ser que V. Ex.ª, depois de ouvir o nobre Constituinte, e as demais opiniões, tenha outras observações a fazer.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Então, porque a Mesa me concedeu a palavra? Devia ter dito isso desde o início.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tentamos, mas o companheiro começou a falar.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Eu me proponho a falar depois então.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tenho aqui duas emendas de autores que não chegaram a falar, quando S. Ex.ª terminarem, lhe será assegurada a palavra. Não foi por falta de liberdade que alguém deixou de dar aqui o seu ponto de vista até agora, asseguro-lhe. (Pausa.)

Tem a palavra o autor do Requerimento nº 6/86, o Sr. Constituinte Mansueto de Lavor, que falará a respeito da sua proposta em relação à letra c, do art. 15.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, fiz uma questão de ordem que a Mesa não decidiu. Pedi que fosse examinada antes as propostas fundamentais, sobre a questão da unicidade. E a minha proposta, como a do Constituinte Augusto de Carvalho diz respeito a esta questão.

Sugeriria à Mesa que aprofundasse os debates e permitisse os contraditórios a respeito das propostas essenciais, que dizem respeito à questão da unicidade. Temos a proposta do nobre Constituinte Augusto Carvalho que preserva o texto do Relator, que é a minha opinião; nela preserva-se um tipo de unicidade, e a outra do Constituinte Paulo Paim que assegura um leque maior de liberdade, mas não contempla esse limite de unicidade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em verdade, as três questões que temos em mão, a do Constituinte Mansueto de Lavor, que refe-

re-se à letra c, envolvem as questões das eleições sindicais, sem discutir o caráter quanto à unicidade ou pluralidade sindical. A do Constituinte Edmilson Valentim diz respeito à intervenção da autoridade pública na entidade sindical, mas também não envolve esta mesma questão. A outra do Constituinte Domingos Leonelli, que já levantou a questão, é independente de filiação, de organização sindical por categoria profissional, S. Ex.ª já abordou isto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Nós poderíamos, então, partir primeiro para o debate, com relação às duas propostas dos Constituintes Augusto Carvalho e Paulo Paim, que envolvem a unicidade e a pluralidade, depois passaríamos à discussão das restantes, mesmo porque seria difícil discutir e pôr em votação temas que não são exatamente os mesmos.

Nós voltamos, então, diante deste esclarecimento, em função da questão de ordem acolhida pela Mesa, levantada pelo Constituinte Domingos Leonelli, a conceder a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, a pedra de toque de tudo isso para os colegas Constituintes que não estão muito afeitos a sindicatos é o Imposto Sindical e voto indireto. Estes são os suportes do peleguismo no País. O guarda-chuva do pelego é o Imposto Sindical, e o voto indireto consagra a sua manutenção no poder.

Temos, por exemplo, no Rio de Janeiro, Sindicatos, numa base territorial onde há mais de 120 mil trabalhadores na categoria, e sindicato que não tem 3 mil associados. Daí a necessidade de ser contra a Convenção 87 no que tange o Imposto Sindical, que tem o nome de contribuição.

Pois bem, nós, como membros da Central Única dos Trabalhadores, membros da Direção Nacional, somos pela Convenção 87, com muita coerência. Agora, dizer que o patronato vai criar a pulverização... O sindicato se pulveriza pela sua inoperância, imobilidade, traição aos trabalhadores, ou melhor, aos trabalhadores só não, porque o Sindicato representa a categoria, traição aos seus liderados.

Então, o que é preciso saber é que se fala muito voto direto, mas quando se toca neste assunto aí precisa ser indireto porque é muito fácil manipular dois delegados de um sindicato. É muito fácil, por exemplo, no Rio de Janeiro, um Presidente de Federação, ao aproximar-se de mais uma eleição; quando durante o triênio ele perde um ou dois sindicatos, e manipula junto ao Ministério do Trabalho, para criar mais um, depois no outro ano criar mais um, mais dois. Por isso somos pelo voto direito. Os trabalhadores votariam na sua base para os Sindicatos, na sua Região ou no Estado, para Federação – eleição em um dia só com voto direto – e toda a categoria no País inteiro para a Federação ou Central de Sindicato.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, a unidade é um dos pontos de fundamental importância, com relação aos direitos dos trabalhadores e que está ligado, na minha opinião, à própria condição de luta da classe operária do nosso País. Acreditamos, sem dúvida nenhuma, nas discussões, que marcaram presença aqui nesta subcomissão, no consenso da questão da unidade do movimento sindical, da necessidade – porque a unidade existe, onde reside a força dos trabalhadores e por conseguinte, a força de um movimento é que impulsiona e que faz evoluir a nossa sociedade.

Neste sentido, quando se procura garantir na Constituição a unicidade, não estamos com isso interferindo na organização dos trabalhadores; estamos, sim – esta é a grande preocupação das correntes que hoje atuam no movimento sindical quando defende a unicidade – justamente impedindo a interferência dos patrões com a possibilidade de criarem tantos quantos sindicatos forem necessários, para poder dividir a luta dos trabalhadores. Acreditamos que precisamos acompanhar a realidade sindical que temos hoje. Em 1º de maio de 1987 nenhum Constituinte se atreveu a dizer que a situação do País, com relação à sua situação econômica, favorece ou satisfaz algum trabalhador neste País. Mas, em contrapartida, a maioria, em quase todos os hábitos de 1º de Maio conclamados por diversas entidades sindicais, de diversas correntes, teve uma presença significante com relação a esse problema pelo qual passa hoje o trabalhador.

Não podemos dizer que foi culpa do trabalhador e que o trabalhador está satisfeito. Temos, sim, uma realidade sindical recém-saída do processo de massacre das suas lideranças, de perseguição onde o trabalhador mal pode levantar a voz ou levantar a cabeça; temos, sim, uma organização sindical atrelada ao Ministério do Trabalho, mas não atrelada simplesmente porque 20% da constituição sindical vai para o Ministério do Trabalho. Atrelada, sim, porque o Ministério do Trabalho é quem decide, quem tem o direito de ganhar uma carta sindical, quem decide a base territorial de um sindicato, até com a Justiça do Trabalho, que na grande maioria das vezes, na sua própria composição é de representantes do Patronato. Tem todo um arcabouço, tem toda uma instituição que serviu, e muito, à castração e à manifestação livre e soberana dos trabalhadores durante a ditadura militar.

Tivemos de 64 para cá nada menos do que 10 mil lideranças sindicais sumidas, assassinadas. Esse é o reflexo quando conseguimos respirar um pouco mais de democracia com a derrubada do regime. Esse é um processo, essa é a situação em que nos encontramos no movimento sindical. Este é o processo real e concreto em que não podemos fugir à realidade que as entidades de grau superior, com exceção de uma – e digo as entidades sindicais inclusive as combativas –, as suas sugestões são eleitas em congresso. Temos o exemplo de diversas entidades sindicais que são combativas, mesmo com a atribuição sindical. Acreditamos que o que faz mudar, o que faz avançar o sindicalismo é, sobretudo, a consciência do trabalhador, é, sobretudo, a participação do trabalhador. Na nossa opinião é fundamental a consciência, pois não é de mudança, não é uma mudança superficial de direção de sindicato, de direção de confederação, é uma mudança real, que se realiza dentro das bases, que são os trabalhadores. É partindo do momento em que os trabalhadores se mobilizam, se conscientizam e avançam, aí é que se dá realmente o fortalecimento do sindicalismo, não somente através das mudanças. Temos um exemplo concreto dos diversos pelegos tradicionais que vêm sendo derrubados, diversos sindicalistas, que não têm nenhum compromisso, vêm sendo derrubados e assumindo direções avançadas. Isto é progressivamente, as mudanças, hoje, estão se sucedendo não só a nível sindical como a nível político – vide representações nesta Casa. As possibilidades de se enganar trabalhador, de se enganar eleitor, na nossa opinião, dentro deste sistema em que vivemos ainda, isso é real e concreto. Não temos como castrar ou garantir que o trabalhador vai votar no melhor, vai votar no mais avançado. Temos, sim, na nossa opinião, de garantir o que sabemos que é de necessidade, é objetivo e o que fortifica, o que fortalece este movimento, que é a unidade. Isso, na nossa opinião, não pode deixar de constar, porque não é ou interfere dentro da situação do sindicato, e sim, uma proteção ao sindicato, à atuação do empresariado, à atuação dos patrões que têm interesse, e muito, em dividir, enfraquecer o movimento. Com isso enfraquecem e retardam o processo de avanço da sociedade, querendo dividir e retirar a estrutura do movimento sindical, não tendo condições de avançar.

Era esta a colocação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Julgamos conveniente que votemos primeiro o **caput** do artigo, a parte referente à questão da unicidade e da pluralidade, para em seguida continuarmos a discussão e votação dos demais aspectos do artigo que trata da questão sindical.

Vamos passar à votação da emenda destacada pelo Constituinte Paulo Paim, que aborda o problema, e a de autoria do Constituinte Augusto Carvalho que diz respeito à base territorial que envolve o mesmo problema. Depois de votada esta questão, prosseguiremos.

Vamos primeiro votar a proposta do Constituinte Paulo Paim; depois passaremos à outra.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, eu perguntaria a V. Ex.ª se não haveria possibilidade de desdobrarmos esta emenda?

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIN: – Sr. Presidente, na verdade, na minha proposta fui claro e franco. Podemos colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, começaríamos por esta votação.

Quem estiver de acordo com a Emenda do Constituinte Paulo Paim, votará "sim". Quem votar "não" estará votando no texto do anteprojeto sem prejuízo dos destaques.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, quer-nos parecer que a posição do texto do anteprojeto do Constituinte Mário Lima, aditada da proposta do Luiz Carlos corresponde à posição da manutenção da unicidade sindical, que é uma posição do PMDB e já desenvolvida em várias outras oportunidades.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vai-se proceder à leitura da proposição do Constituinte Paulo Paim para avivar a memória de todos: Artigo: "os trabalhadores, inclusive os servidores públicos, sem distinção de qualquer espécie, têm direito a constituir, sem autorização prévia, organização de sua escolha, bem como subsidiar a essas organizações sob a única condição de se conformar com o Estatuto da mesma."

"As organizações de trabalhadores têm de elaborar os seus estatutos e regulamentos administrativos, eleger livremente seus representantes e organizar a gestão de atividade dos mesmos e de formular o seu programa de ação.

É vedado ao poder público qualquer intervenção que possa limitar esse direito ou travar o seu exercício legal. As organizações fundadas como pessoa jurídica representam legalmente os trabalhadores em juízo ou fora dele e em todos os aspectos da relação de emprego."

Gostaria, apenas, de destacar que a mudança essencial da proposta, a nosso ver, do Constituinte Paulo Paim, reside, na letra "a" do substitutivo que diz que não será constituída mais uma organização sindical de qualquer grau, representativa de uma categoria profissional ou econômica em cada município. A letra "b" diz que: "os empregados de uma empresa integrarão o mesmo sindicato constituído por um ramo de produção ou atividade de empresa".

Então, quem estiver de acordo com a posição do Constituinte Paulo Paim, votará "sim".

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, só para um esclarecimento. Parece-me que esta proposta do Constituinte Paulo Paim dá maior liberdade sindical, mais abrangênica e mais participação do que a proposta que se segue. Queria um esclarecimento quanto a isso, porque estou entendendo que a proposta do Constituinte Paulo Paim dá maior liberdade, maior participação do que a outra. Estou certo, nobre Constituinte Paulo Paim?

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Esta questão dos sindicalistas é polêmica no momento atual. A nossa proposta, que estou argumentando, é de plena liberdade e autonomia sindical na sua amplitude. Entendemos que não vai ser o papel que deve regulamentar ou não, a unicidade até para não defender de novo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em verdade, esta discussão já dura 40 dias de debate, ouvindo os sindicalistas, representantes das centrais, de confederações e de federações. Em conseqüência todos devem estar bem esclarecidos. Vamos proceder, então, à votação.

Os Srs. membros que estiverem de acordo com a tese do Constituinte Paulo Paim votarão "Sim"; quem estiver de acordo com a tese constante do relatório do anteprojeto vote "Não". Esta é a questão central.

Peço ao nobre Constituinte Edmilson Valentim que proceda a chamada para a votação.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vai-se apurar o resultado:

16 votos a favor da proposta do Sr. Relator, contra 4 votos pela emenda do Constituinte Paulo Paim.

Vamos colocar em votação a proposta do Constituinte Augusto Carvalho que pede a manutenção do texto original do primeiro anteprojeto, no que se refere à letra "a", e no novo texto constante do substitutivo.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Augusto Carvalho para defender a sua proposta.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – No relatório original, o princípio fundamental que defendemos: não será constituída mais que uma organização sindical de qualquer grau representativa da categoria econômica em cada base territorial. O substitutivo ao invés de dizer em cada base territorial define que a base territorial é o município. Então pode ensejar e uma disputa, uma multiplicidade das entidades sindicais; inclusive atendendo ao companheiro da CONTAG, achamos que é fundamental preservar a parte final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, não é para contestar; mas para fazer um esclarecimento. Façamos uma leitura mais atenta. Para mim mais uma vez estou diante da seguinte opção: qualquer das duas redações me satisfaz, mas há uma sutileza que tem ser observada: "Não será constituída mais de uma organização sindical de qualquer grau, representativa da categoria econômica em cada município". Aí está determinando a menor parcela, porque num município não pode haver mais de um sindicato. Agora, aí não diz se o sindicato não pode abranger mais de um município, porque se não proíbe, é permitido. Para mim é indiferente. Assim, abstenho-me de votar. O que está havendo é um mal-entendido aqui – está dizendo o mínimo; não está dizendo o máximo. Mas quando se diz isso, está havendo uma incompreensão que é oportuno esclarecer. Aqui se propõe evitar a pulverização, por exemplo, no município de São Bernardo do Campo se passar, a Emenda nº 87, o grande sindicato dos metalúrgicos poderá fragmentar-se em até 10 sindicatos. Com esta emenda não haverá no município de São Bernardo do Campo mais do que um sindicato de metalúrgicos. Assim, não proíbe que o sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo continue a abranger a área de Diadema e outra área, porque o sindicato lá não é só de uma base, de um município.

Para mim é indiferente.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIN: – Deixe-me fazer uma proposta.

O SR. RELATOR (Mário lima): – Certo. Apenas estou querendo esclarecer, porque está havendo um equivoco na leitura, e me parece oportuno esclarecer. Aqui está dizendo a fração mínima e não está dizendo a máxima.

Poderíamos, para garantir, quando se diz base territorial, permitir que num município haja mais de um sindicato.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIN: – Não.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Por que não pode? Defina-me por gentileza o que é base territorial?

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIN: – Estou dando um exemplo. Não onde já exista sindicato. Onde existe o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, Diadema e São Caetano – São três municípios – já está definido.

Vamos supor: se criarmos um sindicato no Estado do Amazonas. Qual será a base para começar este sindicato? Um Município? Um distrito? Assim, este princípio de evitar a pulverização deixa de existir, porque não é um parâmetro. O movimento sindical não pode se esquecer da realidade da visão territorial. Então, qual vai ser a área básica? A não ser que acabem com os Municípios, com os Estados. A redação tem que ser outra. Por exemplo, em base territorial nunca inferior ao município porque senão vai pulverizar também. Se não se definir a área mínima, vai pulverizar. Do jeito que está aqui cabe uma interpretação de que no município pode haver mais de um sindicato. Porque base territorial é fluido, é definido.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Permite-me uma intervenção, Sr. Relator?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Pergunto se há possibilidade de acrescentarmos um complemento a esta proposta do Sr. Relator. "Profissional ou econômica em cada município e respectiva base territorial".

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Não me parece que se fizesse em "base territorial nunca inferior ao município". Se determinaria o tamanho menor; o maior não haveria limite.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Seriam as duas coisas.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – "Em base territorial nunca inferior ao município". Então, o que se preservará? No município de São Bernardo do Campo não poderá surgir outro sindicato de metalúrgicos, porque já existe um. Tem que se referir às duas coisas.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – E na região poderá? No Município de São Bernardo não pode. E em outra região poderá?

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Em outro município pode é esse o perigo. Ele não terá jurisdição sobre São Bernardo. Ele pode surgir em Rio Grande da Serra, em Taboão da Serra.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Não. Em Diadema é outro Município.

Por isso, que digo "na região". É aí que está a confusão. Não pode surgir no município, mas pode surgir no município vizinho.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Mas não tem jurisdição naquele município onde já existe o sindicato. O sindicato tem jurisdição. Por exemplo, o nosso há três municípios. Quer dizer, não pode no Município de Volta Redonda, mas pode no de Barra Mansa. Pode porque é uma região. Quer dizer, aí cria o esfacelamento. Aí pode. É esse que é o perigo.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN: – Mas nobre Constituinte, o seu exemplo contraria a sua tese, ela permite surgir dez sindicatos no mesmo município.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação. Já houve o debate. Está evidente qual foi o propósito. O nobre Constituinte Augusto Carvalho propõe a manutenção da redação do anteprojeto original. Em contraposição existe a redação dada no substitutivo ao item "A".

Vamos passar a colher os votos. Quem disser, "Sim", está de acordo com a proposta do Constituinte Augusto Carvalho; quem disser "Não", fica com o Sr. Relator.

Está evidente que quando se diz com o Sr. Relator referimo-nos à segunda redação dada pelo Sr. Relator.

A proposta de Constituinte Augusto Carvalho se refere à redação original, ou seja, ao anteprojeto inicial.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Está claro que o Relator rejeitou o relatório original. Então, a proposta é do Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, quem disser "Sim", estará votando na tese defendida pelo Constituinte Augusto Carvalho; quem disser "Não" estará defendendo o substitutivo.

Queira proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vou proclamar o resultado.

Votaram "SIM" – 8 Srs. Constituintes.

Votaram "NÃO" – 7 Srs. Constituintes.

Houve 5 abstenções.

Fica mantido o texto do substitutivo.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor sobre os seus destaques, que são muitos, sobre o mesmo artigo, item **c**. Enquanto os do Constituinte Domingos Leonelli se referem ao item **b.**

Vamos esclarecer: o que está proposto é que se acrescente, independente de filiação, a outra organização sindical, por categoria profissional.

O item **b** diz:

"b) Os empregados de uma empresa integrarão um mesmo sindicato constituído por um ramo de produção ou atividade da empresa".

No que está proposto na emenda do Constituinte Domingos Leonelli é independente de filiação a outra organização sindical por categoria profissional.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Concordo inteiramente com o texto do Sr. Relator. No entanto, é preciso assegurar que, além dessa preponderência aos sindicatos de empresas, que os membros de uma determinada categoria profissional – refiro-me aqui especialmente aos profissionais leberais – podem ser autorizados pela instituição a também pertencerem aos sindicatos profissionais. Isso não interfere em nada na unicidade sindical, na autonomia, apenas reconhece a existência de sindicatos de características diferentes. Um é o sindicato de empresa, sindicato de eletricitários, de uma empresa de eletricidade, onde o advogado, o jornalista, o médico, estará obrigado também a filiar pela redação do relatório.

Mas o que trato de assegurar é que além desse sindicato preponderante, o profissional de outra profissão, que não seja aquela específica, que não seja eletricitário apenas, que possa também se filiar ao seu sindicato profissional. Assim, a proposta é "independente de sua filiação a outra organização sindical". É assegurar um direito que já existe, aliás, uma prática que já está consagrada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos proceder à votação. Quem votar "sim" estará votando com o acréscimo proposto pelo Constituinte Domingos Leonelli.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vou proclamar o resultado.

Votaram "SIM" 7 Srs. Constituintes.

Votaram "NÃO" 10 Srs. Constituintes.

Não houve abstenção.

Permanece então o texto, conforme está no substitutivo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor, para justificar o seu voto.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, Sr. Relator, prezados colegas, acho que esta Subcomissão demonstra unanimidade em dois pontos que são fundamentais, porque são verdadeiras conquistas.

O primeiro ponto é a derrubada de todo ranso fascista da legislação trabalhista brasileira. O segundo ponto é a conquista da verdadeira autonomia e liberdade sindical. Dentro deste quadro, vem a minha proposta, que não é nada mais nada menos que a volta ao texto do digno Sr. Relator no seu relatório original. O Sr. Relator acaba de afirmar que colocou na letra "c" do art. 5º a previsão ou dispositivo de eleições diretas a pedido da grande maioria de lideranças sindicais. Entretanto, essas lideranças sindicais foram ouvidas praticamente todas nas audiências públicas, antes da redação do seu relatório original. Significa que S. Ex.ª não atendeu a essas lideranças no seu relatório original ou teve muito tempo, depois, de conversar com essas lideranças.

A minha proposta não é uma emenda, mas é um destaque, visando suprimir a letra "c"; decorre do pedido de várias lideranças sindicais, significando que a questão é polêmica no meio sindical. Reconheço isso.

Agora, vamos aos argumentos. O primeiro deles, aqueles que acham que a Constituição deva prever eleições diretas a todos os níveis sindicais, é o de que a eleição direta é um avanço, vamos ter eleições diretas para Presidente da República, vamos ter eleições diretas para tudo. Para que manter ainda eleições indiretas? Primeiro, a supressão não mantém eleições diretas ou indiretas; elas deixa a cargo da decisão das organizações sindicais. O segundo ponto é uma ilusão essa história de que na nova ordem constitucional não vamos ter eleições diretas. Quer que cite um exemplo? O segundo sucessor do Presidente da República possivelmente será eleito indiretamente. Sendo ele Presidente da Câmara dos Deputados ou Presidente do Senado Federal, ele terá o voto direto dos Parlamentares que receberam os votos diretos das bases. Logo a eleição para o segundo sucessor, possivelmente, será indireta. Não vou perder tempo aqui defendendo eleição indireta, porque não vem ao caso.

Gostaria de dizer que o que gera o peleguismo e a corrupção no sindicato não são propriamente as eleições indiretas. Primeiro, porque nas bases, nos sindicatos-bases as eleições são diretas – existe ou não existe delegagem nas bases sindicais? Eleitos pelo voto direto dos filiados e dos associados aos sindicatos. É a eleição direta que vai fazer a correção e o peleguismo nas bases? Por outro lado, nas cúpulas sindicais, os presidentes das federações, das confederações têm dado extraordinárias lideranças sindicais; aquelas que, inclusive, estiveram aqui prestando um valioso contributo a esta Subcomissão. Não citaria o nosso colega, Luis Inácio da Silva, Lula, mas citaria os companheiros José Francisco da Silva, Jair Meneghelli e outros que estiveram aqui, todos eles com mandato por eleições indiretas nos seus respectivos sindicatos. Não é a eleição direta sindical ou indireta que fomenta o peleguismo, que dá ensejo ao peleguismo e à corrupção. O que provoca esses fatos lamentáveis no nosso panorama sindical é a interferência do poder público que estamos derrotando aqui, e mais do que do poder público, do poder econômico. Não é uma eleição direta que irá evitá-la. A eleição indireta, talvez, dê mais ensejo a esse poder econômico. As lideranças sindicais, que nos falaram, diziam que realmente em certos tipos de eleições para presidentes de federações torna-se mais difícil praticamente uma categoria enfrentá-la do que se fosse uma eleição para Presidente da República. Já viram enfrentar uma eleição de Norte a Sul, eleição direta numa categoria?

Então, a tese e o objetivo é que se volte ao texto original do nobre Relator, isto é, que se deixe a critério das organizações sindicais estabelecer se permanecem as coisas como estão; eleição direta na base e eleição indireta nas cúpulas, ou se, a critério delas, estabelecem eleições diretas em todos os níveis. Acreditamos que isso não vai colocar em risco a autonomia e a liberdade sindical, pelo contrário, é uma responsabilidade a mais entregue às organizações sindicais.

Eram estas as minhas justificativas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Antes de tudo, quero dizer ao ilustre Constituinte Mansueto de Lavor que, no afogadilho com que se tem trabalhado, cometemos erros, omissões. E sempre que possível tentamos repará-los. No projeto inicial houve uma omissão em não se definir isto. A nosso ver, é um problema também básico o movimento sindical. Não que a eleição direta vai criar líderes autênticos, mas vai dificultar o aliciamento. Sei de uma eleição numa federação do Rio de Janeiro que dois delegados sindicais foram seqüestrados, e o Sr Ari Campista ganhou a eleição por um voto. Ele mandou um carro buscar no

interior do Rio de Janeiro dois presidentes de sindicato e, ao invés de levar para o Rio de Janeiro, levou-os para um cárcere privado e ele ganhou a eleição por um voto.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Nobre Relator, permite-me um aparte? Numa eleição direta de São Paulo, recentemente, um dos candidatos não foi seqüestrado, foi assassinado.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Ilustre Constituinte, isso não vai fazer com quem assassinou, pelo contrário, talvez, até faça com que a base se esclareça e vote contra os assassinos.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Esta é a violência.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Uma das causas do movimento sindical não ter evoluído, entre muitas, são os companheiros de presidente de confederações. Vimos aqui nos depoimentos companheiros de confederação com a visão clara do movimento sindical. Há companheiros na base que não são. Agora, acho que os métodos ajudam a purificar as coisas. Se temos vinte mil eleitores, é muito mais difícil aliciar 20 mil eleitores do que aliciar 20 eleitores. Por isso que a nossa teoria, como dirigente sindical, é no sentido de criar eleições diretas para todos os níveis. Temos aí a Federação dos Jornalistas que é a mais aguerrida deste País, que mesmo sem ser obrigada por lei, já faz eleição direta.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Nobre Relator, permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Pois não, ilustre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Queria dizer que há um avanço. Com essa supressão a situação não fica a mesma. As eleições, agora, são diretas nas bases e, obrigatoriamente, indiretas nas eleições de federações e confederações. Não é isto? Estou certo? Com esta emenda não é nada disso. Não ficam proibidas eleições diretas para as federações e para as confederações. Então, deixa-se ao arbítrio dos sindicatos e das organizações sindicais.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – O meu trabalho ilustre Constituinte, está calcado no sentimento que recolhi entre várias lideranças que depuseram aqui.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Só que recolhi entre as várias lideranças...

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Mas eu as recolhi dos que vieram a esta subcomissão.

Se V. Ex.ª se dispuser a consultar, estão nos Anais da Subcomissão os depoimentos. Como Relator posso errar, porque sou falível. Mas quero traduzir, sempre que possível, o que captamos dos depoimentos e o que registramos nos Anais da Comissão.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Então, o seu primeiro relatório V. Ex.ª reconhece que foi um erro.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Houve uma omissão que graças a Deus ainda tive tempo de corrigir.

Agora, a decisão final é de V. Ex.ª, se acharem que deve haver ou não.

Como Relator, não poderia deixar de escrever no texto os sentimentos que captamos, dos depoimentos que ouvimos das diversas lideranças sindicais, em todas as tendências. Por isso que insisto em prestar este esclarecimento ao nobre Constituinte, porque como Relator, não estaria traduzindo fielmente as opiniões que ouvi aqui.

Era só o que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação.

Quem votar "sim" é a favor da proposta do Constituinte Mansueto de Lavor, para se suprimir a letra "c". Quem votar "não" está com o Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Como vota o Sr. Constituinte Domingos Leonelli?

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Quero prestar uma declaração de voto. Acho o texto insuficiente. Apresentei uma emenda na ordem social.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Como vota o Sr. Constituinte Domingos Leonelli?

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Voto "não", mantendo o relatório e declarando que apresentarei uma emenda na ordem social.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vou proclamar o resultado.

Votaram sim – 4 Srs. Constituintes.

Votaram não – 15 Srs. Constituintes.

Houve 6 ausências.

O texto fica mantido.

Há duas propostas, uma do Constituinte Domingos Leonelli ao art. 5º, letra "e"; e a proposta de minha autoria, também ao art. 5º, letra "e".

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Retiro a minha proposta, Sr. Presidente prevalecendo a de V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Acho que esta proposta entre a redação original e do meu ilustre companheiro Edmilson Valentim é apenas uma questão semântica, porque a proposta original diz de maneira taxativa: "É vedado ao poder público qualquer interferência". Está claro que é suspender, não poderá haver a mínima interferência na organização sindical. Não deixa nenhuma dúvida de que o Governo não tem direito de fazer qualquer coisa. Não tem direito de dizer como é o sindicato, como deve ser dirigido. "É vedado". Aqui está mais imperativo. Ao passo que o meu querido companheiro diz: "Sofrer intervenção, ser suspensa ou dissolvida". Ela não pode opinar sobre o sindicato. Sindicato é coisa de trabalhador. "É vedado ao poder público qualquer interferência na organização sindical". Não cabe nada.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Só para indagar ao Relator se este item "e" não conflita com o art. 5º em suas letras "a", "b", "c" e "d". Se S. Ex.ª entende que isso, como está aqui, é interferência ou não? V. Ex.ª disse que é vedado ao poder público qualquer interferência na organização sindical. Perguntaria: se o art. 5º e suas demais alíquotas são interferentes ou não?

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Art. 5º? Aí não é interferência do Governo; aí, somos nós que criamos regras. Agora, o Governo, como Poder Executivo, não pode. Aqui, é o Poder Constituinte que está criando regras para o movimento sindical.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há duas emendas ao art. 7º. Há uma emenda do Constituinte Domingos Leonelli e, outra, do Constituinte Vivaldo Barbosa. Essa é a famosa emenda que ninguém acha. Era 104 e virou 477 e ninguém acha. Ela não foi dada entrada no computador. Vou passar para o Relator ler e dar o seu parecer.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – A redação original é a seguinte:

"Art. 7º À organização sindical compete a defesa dos direitos e interesses da categoria profissional ou econômica que representa."

O Constituinte Domingos Leonelli faz uma emenda aditiva, com o seguinte teor:

Emenda – "Os sindicatos poderão notificar autoridade competente sobre o cumprimento ou não da legislação vigente de sentenças transitadas em julgado, dissídios, convenções e acordos coletivos."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Esta emenda visa cobrir mais uma função sindical.

O próprio Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, nesta Subcomissão, reconheceu que o aparelho do Estado é insuficiente para fiscalização das relações de trabalho. Nessa própria participação do Sr. Ministro do Trabalho reconheceu que uma das soluções seria autorizar o sindicato a notificar o poder público. Creio que é apenas assegurar mais uma função aos sindicatos, dando-lhes mais força e possibilitando que os sindicatos hajam onde os instrumentos do poder público forem insuficientes para a fiscalização da legislação trabalhista.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja contraditar?

Vamos colocar em votação.

Quem votar "Sim" votará com a emenda proposta pelo Constituinte Domingos Leonelli; e "Não" representará a ausência da emenda ao texto.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com este dispositivo, como parágrafo 3º do art 7º, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Só temos requerimentos de destaque para o art. 10. Começaremos com o requerimento do Constituinte Mendes Botelho para a Emenda 254/2 que diz o seguinte:

Emenda nº 254/2 – "Os atos de nomeação de servidores públicos obrigatoriamente publicados em jornal oficial deverão conter, além do cargo e regime jurídico, o concurso a que se refere, a classificação obtida e a remuneração correspondente."

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente, 19 minutos da zero hora queria saber quantas emendas há para este capítulo dos servidores públicos?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – São trinta destaques. Muitas referem-se aos mesmos temas. Diria, inclusive, que os assuntos mais polêmicos já foram discutidos, tudo indicando que devemos continuar e dentro de duas horas terminaremos. Não vou dizer que por várias noites seguidas temos saído daqui às 2 horas da madrugada.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Gostaria de fazer um apelo, Sr. Presidente, que os defensores fossem mais rápidos na defesa de suas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A proposta do Constituinte Mendes Botelho é para o art 10, propondo a inclusão da letra "e".

Concedo a palavra ao nobre Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, é uma emenda aditiva. Temos o item **b**, que acrescenta o **e** e diz o seguinte:

"Os atos de nomeação de servidores públicos obrigatoriamente publicados em jornal oficial deverão conter, além do cargo e regime jurídico, o concurso a que se refere, a classificação obtida e a remuneração correspondente."

A minha opinião é que, realmente, se vai reforçar o controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Queria fazer uma observação ao nobre autor da proposta. No substitutivo do art. 23, no capítulo "Da Probidade na Administração Pública", no parágrafo 3º está dito que "todos os órgãos públicos são obrigados a divulgar semestralmente, no **Diário Oficial** respectivo e, mensalmente, em publicações próprias, o quadro dos seus servidores, a lotação específica, as remunerações, movimentações, horários e atribuições, além de outras informações que favoreçam o entendimento de suas situações".

Quer-me parecer que as informações que constam aqui, dos atos de nomeações de servidores obrigatoriamente publicados no **Diário Oficial,** deverão conter, além do cargo e regime jurídico, o concurso a que se refere, a classificação obtida e a remuneração correspondente. Por ser no ato de nomeação.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Não basta o concurso. É preciso que o concursado tenha condição de acompanhar quando chegar a sua vez. Por isso que propomos. Agora, vou ler a justificativa que diz o seguinte:

"A medida proposta visa a garantir transparência dos atos administrativos, no tocante a contratação e nomeação de funcionários públicos, tomando obrigatória a publicação desses atos: a legislação vai permitir à comunidade o acompanhamento das contratações. Do mesmo modo, quem obteve classificação em concurso público poderá acompanhar a chamada dos candidatos, não basta que se admita o princípio concurso público para que se tome definitiva e cristalina a lisura dos atos de administração de pessoal nas administrações públicas. É preciso que todos os passos, a partir do concurso do público, também ganhem transparência e lisura. É comum a reclamação de concursados de que foram preteridos, em relação a apadrinhados, que conseguiram ser chamados primeiro, sem obedecer a lista de classificação."

É importante, portanto, a colocação deste item, para resguardo da moralidade nas contratações no serviço público.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Sem de dúvida, o que procuramos mostrar é que se tinha o cuidado de exigir a publicação no **Diário Oficial** semestralmente de todos os servidores, a sua situação concreta, função, cargo, vencimento, etc. No entanto, é diferente do que propõe o Constituinte Mendes Botelho, que no ato de nomeação haja toda uma série de informações que permita a fiscalização da sociedade e, particularmente, daqueles que participaram do concurso juntamente. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo com a inclusão da proposta queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Vamos ao art. 11...

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, o art 11 do substitutivo corresponde a que artigo do relatório?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Corresponde ao 11. O Constituinte Vivaldo Barbosa deixou um pedido de destaque para uma Emenda nº 477/A que envolve vários dispositivos, um deles diz respeito ao art. 10, que diz o seguinte:

"Art. 10. Constituirá crime de abuso de autoridade a fixação de salário mínimo que não atenda aos requisitos estabelecidos nesta Constituição".

Acrescente-se o seguinte dizer, aos artigos, após o 9º, renumerando-se os demais:

"Constituirá crime a violação aos direitos dos trabalhadores fixados nesta Constituição."

Mais outro:

"As convenções e os acordos coletivos vincularão e produzirão efeitos para as partes por eles firmadas em seus associados."

Ainda como parte integrante do capítulo "Dos Direitos dos Trabalhadores" – S. Ex.ª não está presente – S. Ex.ª pergunta se algum dos presentes deseja falar a respeito? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Relator Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Esta emenda contraria o Regimento, que não prevê que na mesma emenda se trate de assuntos diversos. Como S. Ex.ª não está, não vejo maior mérito, considero-a prejudicada.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, é para tirar uma dúvida. Neste momento estamos apreciando o art. 11 com os possíveis destaques?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Apenas fizemos uma interrupção para apreciar as propostas do Constituinte Vivaldo Barbosa que ainda se referem à seção dos trabalhadores; depois começaremos com os servidores públicos civis, onde foi incluída a proposta do Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Queria apenas ressalvar o direito de fazer um destaque no 11º, remetendo ao relatório inicial.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não há problema, porque é na área dos servidores públicos.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – A proposta do nobre colega Constituinte Vivaldo Barbosa é flagrantemente anti-regimental. Acho que a Mesa poderia rejeitá-la sem que a submetesse ao plenário; porque é anti-regimental, não poderia nem ter recebido o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O fato é que recebemos e foi protocolado. Preferíamos submetê-lo em votação como uma satisfação ao colega.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Por anti-regimental?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Em votação.

Os Srs. Constituintes que estiverem a favor da proposta queiram permanecer sentados. (Pausa.) Está rejeitada.

Vamos à proposta do Constituinte Mendes Botelho. S. Ex.ª propõe que acrescente, onde couber, o art. com os seguintes dizeres:

"É vedado a qualquer cidadão, investido em função pública, nomear parentes até o terceiro grau, para cargo em comissão, salvo se já se tratar de servidor admitido, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos."

O número da proposta é 252/6.

Concedo a palavra ao autor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – O problema é que o titular se afasta, o vice assume e a nomeação cai e ele volta no outro dia. Esse é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja contraditar? (Pausa.)

Já que não há contestação, coloco em votação.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo e queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

A outra proposta se refere ao item 8º, do art. 10.

Há duas propostas referentes ao item 8º do art. 10.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra a V. Ex.ª, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, esta emenda, onde não dizia o artigo, é do item 7º, é de minha autoria e está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – É esta:

"Os servidores públicos são estáveis desde que admitidos por concurso público."

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Perfeitamente. É esta aí.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há uma referente ao mesmo artigo do Constituinte Mendes Botelho que diz:

"Os servidores públicos são estáveis desde a admissão e terão direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço."

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço tenho outra aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não sei se está destacada aqui.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Está destacada. Por que ela não se enquadra em nenhum artigo? Poderia ser votada junto então?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos colocar primeiro em discussão a proposta do Constituinte Osvaldo Bender cujo texto é o seguinte:

"Os servidores públicos são estáveis desde que admitidos por concurso."

Na ausência do nosso Relator, queria informar que o preceito que está previsto no novo texto diz o seguinte:

"Só haverá admissões por concurso e que a estabilidade se dará desde a admissão, como para os demais trabalhadores".

Se estabelecermos no texto uma diferença entre estabilidade, estaríamos discriminando. Então, vamos ouvir as razões do Constituinte Osvaldo Bender, autor da proposta.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Apresentamos esta emenda, embora já se estabeleça no artigo anterior que todos serão admitidos por concurso público. Mas, para quem conhece o serviço administrativo de uma prefeitura, por exemplo, onde surgirão trabalhos temporários de construção de estradas, de pontes, ou de escolas, que, evidentemente, serão obras contratadas, ou pessoas contratadas, não podemos perceber que todas essas pessoas, posteriormente, teriam estabilidade. Então, é neste sentido que apresentamos a emenda, para que se resguardassem os municípios, talvez, o próprio Estado de que se incluísse neste item – apenas sugiro que se faça um adendo, "somente por concurso público". Então, subentende-se aqueles outros que, eventualmente, as prefeituras terão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja contraditar?

Está em votação a proposição do Constituinte Osvaldo Bender.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Vamos à proposta do Constituinte Mendes Botelho ao art. 10, que diz o seguinte:

"Os servidores públicos são estáveis desde a admissão e terão direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço."

Então, ela já coincide em parte com o que já está estabelecido que é a estabilidade desde a admissão, no entanto, a questão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço...

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, gostaria que fosse anexa à minha emenda esta também, que há uma sobre a mesa que trata sobre o Fundo de Garantia. Poderia ser votada ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Mas não localizamos ainda. Aparecendo, segurá-la-e-mos. A emenda de V. Ex.ª diz o seguinte:

"Os funcionários públicos, terão direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço."

As duas tratam do mesmo assunto, com a diferença de que a do Constituinte Mendes Botelho acrescenta que "os servidores públicos são estáveis desde a admissão." O que já está dito. Ela está prejudicada, porque já é parte do texto sobre o qual já votamos. Entretanto, a questão do Fundo de Garantia não foi ainda discutida.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender:

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Eu também dispenso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, vamos colocar em votação.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Então o total dos presentes, menos dois votos que se abstêm dos Constituintes Júlio Costamilan e Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Gostaria de lembrar ao Presidente que apresento uma emenda oral, ao artigo 11, do substitutivo, equivalente ao 10 do Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não localizamos ainda a emenda de V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Não! Não é emenda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Até aí, temos contornado essa dificuldade aceitando, desde que localizemos no texto e que não tenha havido nenhum prejuízo. Queríamos saber qual é a emenda que V. Ex.ª tem.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Fico com o artigo 10 do Relatório, ao invés do 11 do Substitutivo, que se equivalem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Consulto se é: "Aplicam-se aos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios normas específicas?"

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, quero explicar a todos os companheiros da Subcomissão a minha preocupação:

Há, no art. 11 do substitutivo:

"A menor remuneração do servidor público não poderá ser inferior 1/25 da maior."

Em primeiro lugar, isso não é matéria constitucional e sim de lei ordinária. Isso não fazia parte do relatório, e agora está aparecendo no substitutivo. Não vejo o porquê se inserir isso aqui, porque trata-se de legislação ordinária. Tudo que se fixa em termos de percentual dentro de uma Constituição pode não ser duradouro, porque as regras econômicas podem variar – o que hoje pode parecer muito justo, amanhã poderá parecer absolutamente injusto. Então, a fixação de percentuais dentro da Constituição, parece-me bastante inconveniente, que isso fique fixado em lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Queremos primeiro mostrar que faz parte do relatório original. Está no item 12, do art. 10. Quero dizer, inclusive, que esta foi uma das questões mais debatidas pelos servidores desde a publicação, e o que se propôs foi a inversão. Em vez de dizer que a maior remuneração não poderá exceder a menor, em mais de 25 vezes, em toda a administração pública, se adotou uma redação que diz que a menor remuneração não poderá ser inferior a 1/25 da maior. Este artigo tem um alcance social muito grande, e objetiva estabelecer que os maiores salários dependerão dos menores, puxando os menores para cima, sem prejudicar os maiores.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, tenho a convicção de que não se trata de matéria constitucional e sim de lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Perfeitamente! Já é um consenso. Depois de consultar em reuniões diversas entre a publicação e a elaboração do novo relatório, chegou-se à conclusão de que uma maneira de evitar que se esmague a massa grande de servidores humildes, é vincular o menor ao maior – não prejudicando o maior, já que ele tem lá o seu limite, mas fazendo com que o menor não fique desgarrado, à ditância, percebendo infinitamente menos do que a maior remuneração.

Agora, há uma emenda do Constituinte Jofran Frejat que não é desta Comissão, mas esteve aqui e requereu. S. Ex.ª propõe que o art. 11 do capítulo dos Servidores Públicos Civis, consta o seguinte:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto a de juiz ou de promotor, de delegado de polícia com cargo de professor; a de dois cargos de pro-

fessor, a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; e a de dois cargos privativos de médico."

Eu queria dizer que se considerou como um grande salto a proibição de acumulação nos níveis que havia até agora. A única ressalva que transitou para o atual projeto está no art. 12, que diz:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos de funções públicas exceto a de dois cargos de professor e a de um cargo de professor com um técnico ou científico."

Inclusive, o projeto exclui delegado de polícia, promotor; enquanto se reduziu S. Ex.ª procurou ampliar.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Acho o seguinte, a preocupação do Relator e da Comissão foi, não só de avançar no terreno das conquistas, em favor dos trabalhadores, e de conciliar situações que contribuíssem para o aprimoramento no campo da austeridade, da lisura e do resgate da credibilidade pela via da austeridade – eu particularmente quero antecipar o meu posicionamento contrário à emenda ao pedido de destaque, do eminente colega, apesar da ausência dele. Tenho tido posição sempre coerente, quando o destaque visa a aprimorar. Mas esse aí aprimora, dilata, retorna a uma situação que deixa mais ou menos vulnerável aquilo que pretendemos restringir. Nós estamos no entendimento, ainda de que o aposentado com salário razoável esteja impedido de ocupar um emprego público, de ser intimado, a não ser que ele queira trabalhar gratuitamente. Porém, a Constituição proíbe o trabalho gratuito. Precisamos criar a oportunidade de trabalho, precisamos cessar essas coisas, porque a educação está virando em muitos casos um bico e não uma atividade principal.

Particularmente, sou de opinião que devemos rejeitar. O meu voto é contrário a essa pretensão do eminente colega.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, no momento, não quis comentar sobre o assunto, mas agora que começamos a argumentar, acho que o nobre colega, embora ausente, Constituinte Jofran Frejat, o qual merece todo o nosso respeito.

Gostaria de, agora, em reforçando o que foi dito pelo nosso colega Constituinte Francisco Pires, de lembrar que a revista "Veja", mais ou menos há 30 dias publicou, a propósito da greve de professores, que, no setor universitário do Brasil, existe, para cada 4 alunos, 1 professor. Enquanto que, nos Estados Unidos da América do Norte, são 40 alunos para cada professor e na Europa é em tomo de 15. Chegamos a um descalabro tal, e o que aconteceu? Há um acúmulo de professores muito grande, que acabam não exercendo a cátedra, a regência de escola; vão para outro emprego, e criam-se distorções, inclusive estatísticas. Acabam ganhando mal, porque tem um "bico" e aceita ganhar mal. Então, isto é uma distorção. Gostaria que voltassem à cátedra em tempo integral, e houvesse apenas 1 professor para cada 30 ou 40 alunos. E depois possam exigir, com moral erguida, um salário condizente; e não servir até de chacota quando se diz, que é um negócio de republiqueta de banana, dizer que no Brasil, no setor universitário – e é estatístico isso – existe 1 professor universitário para 4 alunos. Isso é um absurdo. Se pudermos evitar as acumulações, acho que é vantajoso.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Comungo com o pensamento dos dois Constituintes que me antecederam, se queremos melhorar as coisas, precisamos ter coragem de mudá-las. Este País não pode manter uns em dois, três, quatro empregos, enquanto que outros não tem nenhum. O problema é melhorar o nível salarial do emprego. Ser professor é uma das profissões mais dignas, mais necessárias e mais justas em qualquer país. Mas é preciso procurar corrigir o que está errado. Sou pela rejeição desta emenda.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, estamos discutindo o art. 12 do substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – É do substitutivo.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Ou estamos ainda no art. 11?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – S. Ex.ª colocou o 11, Mas o 11 se refere ao capítulo original. O que consta no primeiro anteprojeto consta também do segundo. O que S. Ex.ª quer é ampliar o número de acumulações, o que já foi reduzido.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Quanto ao art. 11, inciso XIII, quero fazer um destaque, para retornar ao relatório, por isso não gostaria de passar para art. 12, porque temos muitas emendas no art. 11. Nesta questão de ordem que estou levantando, no que tange ao inciso XIII, do art. 11, gostaria de remeter ao relatório inicial.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – É verdade que a proposta do Constituinte. Jofran Frejat se refere ao 12 do substitutivo e é igual ao 11 do original. Estou só querendo deixar claro, porque na ausência dele, faço todo o empenho para que ajamos com a maior clareza possível (Pausa.)

Vamos colocar em votação.

Os que estiverem a favor do destaque para a emenda, de autoria do Constituinte Jofran Frejat, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada.

Passamos ao art. 11, § 5º Há uma proposta do Constituinte Osmar Leitão. Foi retirado o destaque. Quanto ao **caput** do art. 11, há um destaque do Constituinte Augusto Carvalho. A proposta de S. Ex.ª é para que conste no art. 11, embora conste como referência do anterior, o anteprojeto constitucional da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, acrescenta-se esta expressão: "e autárquicos", logo após servidores públicos e civis. Junta-se aos servidores públicos e civis da União, Distrito Federal, territórios e municípios, as seguintes normas específicas. – Seria para acrescentar "servidores públicos civis da União e autárquicos".

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Não se poderia colocar na administração direta e indireta os servidores públicos da administração direta e indireta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O critério que temos adotado é o de que não se acrescenta o que não consta nas emendas, porque a oportunidade para se lavrar alguma coisa foi durante o período em que recebi as emendas. Esta sugestão poderia ser apresentada no período de emendas na Comissão Temática.

Com a palavra o Constituinte Augusto Carvalho para justificar a sua emenda.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos colocar em votação a proposta do Constituinte Augusto Carvalho.

Os Srs. constituintes que estivem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

(Obs. O Sr. Presidente não pronunciou o resultado!)

Passamos, agora, à proposta do Constituinte Mansueto de Lavor.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Pela ordem, Sr. Presidente.

Apesar de que esta minha proposta estreitava mais ainda o problema da acumulação, sinto-me por satisfeito com o texto formulado pelo relator, assim, retiro-a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A proposta está retirada.

Não havendo mais propostas ao art. 11.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Em tempo, Sr. Presidente, art. 11.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A proposta do Constituinte Flávio Palmier da Veiga refere-se aos concursos públicos:

"Os concursos públicos terão validade até a convocação do último classificado". No texto diz art. 11, letra "b", que é no início do capítulo dos servidores – cargo público, ou seja, quando a investidura em cargo público se dá em administração". Mas há no projeto: "o concurso público deverá ser homologado no prazo de 12 meses, contado da data da publicação". No entanto, estabelece um prazo de validade, "até quatro anos". "As vagas previstas no edital deverão ser preenchidas no prazo de seis meses da homologação". S. Ex.ª propõe que os concursos públicos terão validade até a convocação do último classificado.

Gostaria de explicar, com todo o respeito, que foi muito discutido, porque 4 anos é o prazo máximo de validade para o concurso. Com a rapidez com que os conhecimentos vão aumentando e a tecnologia, inclusive com a introdução no serviço público de varias modalidades novas de trabalho de administração, inclusive com a computação agora introduzida, se os concursos ficassem valendo permanentemente, poderia acontecer

que, quando alguém fosse chamado, já estivesse inteiramente desatualizado, porque se ele estava preparado na época do concurso, vários anos depois ele estaria desatualizado.

Então, é necessário que haja um limite no prazo de validade dos concursos. Nos termos em que está colocado, o pedido do Constituinte Palmier deixa em aberto, porque terão validade até que o último seja chamado. Se levasse dez anos seria de imaginar quanto teria se modificado, no comportamento pessoal. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim, autor do destaque.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Mediante a explicação do nosso Presidente, sinto-me contemplado, retiro a proposta.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, acho que não resta mais nenhuma emenda inscrita sobre a mesa. Por isso mesmo, então, neste instante, gostaria que fosse levado em consideração este destaque do substitutivo que consta do art. 11, inciso XIII e que não consta do relatório inicial. Por isso, peço sua supressão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Para conferir, vamos passar à leitura do inciso XIII do art. 11.

Art. 11, inciso XIII "As vantagens percebidas pelo servidor público não poderão ser superiores a 50% de sua remuneração".

A introdução deste texto visava evitar que, além do vencimento, se atribuísse uma soma muito grande de vantagens que, às vezes, ultrapassa de muito do próprio vencimento. Nós mesmos temos assistido, em nosso contracheque quantas vezes recebemos mais do que consta como salário básico, como vencimento básico ou como remuneração básica.

O que se objetivava era evitar que ficasse uma válvula aberta, no componente da remuneração, que é o conjunto do ganho, em que pudesse haver parcelas e mais parcelas que permitissem que o cidadão ganhasse várias vezes mais do que o vencimento, tomando a isonomia praticamente inviável – o princípio da isonomia, que é uma das reivindicações mais sentida dos servidores. Nós sabemos que 70% a 80% ganham menos do que um salário mínimo, mas que há uma camada que, por vários artifícios tem burlado isso.

O que se objetiva é buscar a isonomia, aquilo que foi conspurcado durante os anos da ditadura, quando do tipo de vantagem foi introduzida no ganho, burlando. É sabido, inclusive, que algumas categorias, que são do interesse do Estado, foram grandemente beneficiadas e ninguém tem nada contra que elas tenham sido beneficiadas, se não fosse o fato de que a grande maioria não recebeu benefício algum. Hoje ganham menos do que ganhava em 64. A grande massa está ganhando um ou dois salários mínimos. O que se busca com isso é obrigar que se lute por um vencimento justo, e não burlar o vencimento justo através de gratificações de todo tipo gratificação de produtividade, disso e daquilo, de nível superior. Este foi o objetivo.

E nós queríamos dizer que não se está puxando ninguém para baixo com isso. O que se está buscando é forçar que todo mundo lute para subir o vencimento e levando consigo o que ganham menos, também. (Pausa.)

Mas está em discussão a proposta do nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Gostaria de contraditar, com todo respeito, e até soltar um jargão aqui dos advogados presentes, da "veníssima".

Sr. Relator, Sr. Presidente, acho que, por exemplo, as vantagens auferidas nos salários pelo Deputado e pelo Senador, para burlar o Imposto de Renda imoral! Acho que todo o salário que recebe o Deputado, o Parlamentar, o General, o militar, o magistrado, tudo isso deve-se incorporar ao salário. Não é a isso que eu me refiro.

Refiro-me muitas vezes, como ocorre na iniciativa privada, em que as pessoas têm um salário fixo e, por produção, têm um percentual. Se temos a possibilidade de incentivar a produtividade do funcionário, temos também a limitação. No próprio art. 11 temos que é vedado a alguém ganhar mais do que o Presidente da República, por exemplo. Poderíamos colocar mais outras limitações, mas, neste momento, amarrar o salário fixo à questão da produção, com toda sinceridade, não vejo nenhum sentido, a não ser nos casos que eu disse antes: de Deputados, de generais, de militares e de magistrados, que ganham um soldo ou ajuda de custo ou sob qualquer nome para não ser tributada no Imposto de Renda.

Isso aí acho que é querer burlar a lei para não pagar Imposto de Renda!

Estou de pleno acordo que se diga que o salário do Deputado é tanto; que salário do magistrado é tanto, e que seja tributado em cima disso.

Por outro lado, não gostaria de, em se tratando de produção, se inibisse a possibilidade de alguns funcionários de produzir, como é o caso do fiscais de renda.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Peço a palavra para contraditar o Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): –Tem a palavra o Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – O Constituinte se referiu à iniciativa privada; esse capítulo é dos Funcionários Públicos.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, acho que tenho o direito de me pronunciar a respeito, até mesmo porque o que ensejou o surgimento deste dispositivo foi uma emenda de nossa autoria (7A0371-6). Inclusive ela foi acolhida em parte.

Gostaríamos de dizer o seguinte: concordamos em gênero, número e grau, com o Constituinte, quando S. Ex.ª diz que o salário de Deputado, generais, magistrados e outros mais que usam de artifícios ou para escamotear o Imposto de Renda, ou para evitar a transparência tão necessária. Estou de acordo com S. Ex.ª Agora, tenho a impressão que não é só por aí. Em todo universo da coisa pública é fundamental que se tenha um controle de que ganhe cem mil cruzados, ganhe esses cem mil cruzados como salário – é fundamental. É fundamental, também, que determinadas categorias ganhem mais que outras, mas que ganhem às claras e que isso seja arbitrado em lei.

No dia de ontem, tomei conhecimento da existência da Associação dos Fiscais de Tributos Federais – até então eu ignorava a existência dessa entidade – mas fui pego de surpresa. Entendo que é uma categoria de grande importância, porque, sem o bom desempenho deles teremos dificuldades, porque, a coisa pública já está super difícil de ser administrada, pois está sendo gerenciada desde há muito, por gente incompetente e sem vontade!

Entretanto, acho que é fundamental que eles passem a lutar, como fizeram no dia de hoje, para transformar isto em salário e que todos saibam que eles ganham bem, porque são os que fazem o volume de recursos, a fim de que todos possam receber no final do mês e a máquina pública seja também financiada e custeada.

Quero dizer, antes do Constituinte Mansueto de Lavor me apartear, que chega às raias do escândalo os tais auxílios – moradia, transporte, combustível, telefone, impresso, correspondência, gabinete, quando muitos figurões desses têm moradia, têm transporte (carro preto com motorista). Têm combustível – óbvio – têm telefone por conta, têm impresso em quantidade ilimitada, correspondência também, e têm a situação do gabinete.

Precisamos acabar com essa imoralidade, do contrário nunca resgataremos a credibilidade do político, do homem público, das autoridades públicas. Temos essa responsabilidade histórica – ou agora, ou nunca!

Desculpem-me! Perdoem-me! Estarei ao lado dos fiscais de tributos, ao lado deles, para que eles ganhem bem, tanto quanto o magistrado que precisa agir e se pronunciar com total isenção, para não se deixar corromper no exercício do arbitramento das grandes decisões, no cumprimento das leis, que eles, da mesma forma, possam ganhar bem.

Quero, com o devido respeito, com a devida vênia, meu caro Constituinte, a quem estou nesses últimos dias aprendendo a admirar, vou lutar para manter este dispositivo, e numa instância superior, quer na Comissão Temática, poderão até tentar revogar. Parece-me que isso é uma conquista – ou damos uma contribuição histórica agora, para restabelecer isso que é fundamental, o que todos querem – a transparência; saber quanto ganha o seu fulano de tal, o general fulano de tal, o presidente do tribunal superior não sei das quantas, ou o senador, ou o deputado federal. É fundamental isso, senão vamos passar lutando, vamos tapar o sol com a peneira.

Faço essas colocações e peço desculpas pela minha exaltação, mas entendo que é fundamental – é agora ou nunca!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos passar à votação.

A proposta do Constituinte Ronan Tito é no sentido de que seja suprimido o inciso XIII do art. 11 do substitutivo.

(Procede-se à votação.)

Está mantido, porque não conseguiu 13 (treze) votos, que seria a maioria absoluta do efetivo da Subcomissão.

Passamos à proposta do Constituinte Osmar Leitão ao art. 17, inciso III.

A redação constante do anteprojeto diz:

"Art. 17, inciso III – Em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato, seu tempo de serviço será contado para

todos os efeitos legais, exceto para a promoção por merecimento."

A prosposta do Constituinte Osmar Leitão é de que:

"Em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção por merecimento."

Com a palavra o nobre Constituinte Osmar Leitão.

O SR. CONSTITUINTE OSMAR LEITÃO: – Suprimi a expressão final. Nós não faríamos na Constituição uma proibição. Por via de conseqüência, remeteríamos para a legislação ordinária, onde o legislador ordinário poderia explicitar aquilo que por certo não cabe na Constituição. E o servidor que exercer cargos eletivos, quando em cogitação a sua promoção, ela será como servidor e, por isso, mesmo serão avaliadas as anotações na sua ficha funcional, na sua ficha de servidor. Evidentemente, num período diferente daquele que ele esteja exercendo o mandato eletivo. O cidadão, servidor público, que vai para um mandato eletivo, quando retoma, tem a sua posição defasada. Está aí a razão. A avaliação que lá se faz, evidentemente, que ela tem que levar em conta aquelas que sejam avaliações boas, ou ruins, da sua ficha funcional, da sua ficha de servidor. O legislador ordinário poderá explicitar essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Com a palavra o Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Este foi também um dos itens polêmicos. Há aqueles que entendem que toda dificuldade que se antepõe para que pessoas humildes exerçam mandatos eletivos não é bom, mas há aqueles também que acham que a maneira prática de se fazer isso é difícil. Digo com toda a franqueza, ilustre Constituinte, sinto-me ainda em dúvida, porque, realmente, um deputado que vem para aqui, ou um senador, que cumpre com a sua obrigação e só tem um emprego público, e quando volta daqui e reassume o seu emprego e, na prática, é punido, parece-me também uma injustiça, porque tem uma anotação de serviços relevantes prestados à Pátria, ao Estado ou Município e tem na sua ficha funcional, diminuída a sua remuneração.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Já que estamos falando em isonomia no serviço público; vamos ao exemplo de um advogado que tem a sua banca de advocacia, e que tem a sua clientela e que é obrigado a deixá-la para vir aqui e servir à Pátria em relevantes serviços, como foi dito. Exerce o mandato, quando volta para trás, os clientes já são mais cativos; é que nem o caso dos médicos, por exemplo, aqui o nosso Dr. Carlos Cotta, ou o Dr. Célio de Castro que são médicos e não vemos como criar um artigo de lei que os proteja no seu retorno. Nós que nos dispusemos a nos candidatar a cargos eletivos, estamos oferecendo o nosso sacrifício e o nosso serviço. Por isso mesmo ainda devemos ser, ou igualmente penalizados, ou igualmente beneficiados, e não vejo como assegurar a um médico que a clientela toda esteja esperando, a um advogado que tenha toda a clientela esperando, a um engenheiro que tem o seu escritório particular, que tenha lá seus cálculos etc. E a mesma coisa acontece, também, com os empresários, também, que abandonam seus empregos.

De maneira que, não vejo porque, nesse instante, assegurarmos apenas aos funcionários públicos alguns direitos, porque ele deixou a sua função de servidor público e veio para a Câmara dos Deputados, ou para o Senado.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Peço a palavra para contraditar o Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): –Tem a palavra o Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – O profissional liberal, quando deixa de ser deputado, pelo menos ainda tem a sua banca para continuar o seu trabalho – o médico tem o seu consultório e assim sucessivamente; agora, se não ficar assegurado ao funcionário público pelo menos, os direitos que tinham, ele não tem condições de continuar como funcionário público. Acho que isso já consta das Constituições anteriores e deverá ser mantido.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Desculpe-me, eu não havia entendido assim a emenda. O que eu havia entendido é que o tempo em que o servidor tivesse servindo no Congresso contaria para efeito de promoção e de aposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O que não consta nas Constituições anteriores e o que se está propondo é que continue não contando a tempo em que ele passar no Parlamento, para promoção por merecimento lá na origem – é o único tipo de promoção que lhe é negado, já que o merecimento se faz no exercício da função. Ele estando ausente de lá, como será promovido por merecimento?

Essa é a proposta do Constituinte Osmar Leitão.

O que está dito é:

..."seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento."

Merecimento, só poder-se-á demonstrar no exercício da função.

O SR. CONSTITUINTE OSMAR LEITÃO: – Mas é evidente, o funcionário demonstrou o que foi anotado lá, porque desde o seu mandato abandonam-se aquelas anotações. Não é concomitante. Durante o tempo em que ele estiver exercendo o mandato, durante muitos anos, ele não terá promoção por merecimento, porque não consta da sua ficha anotações bastante que lhe propicie concorrer a esse tipo de promoção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Todas as Constituições até agora diziam isso e esta apenas está mantendo.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Mas dizia uma porção de coisas que nós acabamos de modificar. Eu não acabei de ouvir o Constituinte Küster.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não, ele quer que passe "será contado para todos os efeitos legais" e não faz a restrição da não promoção por merecimento. O que S. Ex.ª quer é suprimir – que não seja contado para efeito de promoção.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – O legislador ordinário vai dizer quais são as condições.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Acho que está claro para todos nós, vamos passar à votação.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Pois não, tem a palavra pela ordem, o Sr. Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, parece-me que é quase consensual. No entanto, não é afeito ao meu estilo, ao meu jeito de ser – sou funcionário federal licenciado e não posso legislar em causa própria, assim abstenho-me.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quem disser "Sim" está de acordo com a proposta do Constituinte Osmar Leitão. (Procede-se a votação).

Votaram "Sim", 5 (cinco), votaram "Não", 7 (sete); abstenção, 7 (sete). Está aprovada por não ter alcançado os 13 votos correspondentes à maioria absoluta do efetivo da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, quero registrar que nós aprovamos antes, no Direito dos Trabalhadores, a aposentadoria, quando não houver tempo de serviço aos 60 anos. E como está assegurado, já na abertura, que esse benefício se estende aos funcionários públicos e a todos os trabalhadores, entendo que no art. 13, inciso II, está prejudicado, e devemos, em vez de 70 anos, passar também os funcionários públicos para 60 anos.

Não é nem defesa, é apenas uma constatação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A compulsória aos 70 anos também é uma tradição que vem de todas as Constituições, o que não quer dizer que não se possa modificar, evidentemente.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Já passou lá na frente com 60. Acho que é quase uma conseqüência, pode passar aqui também para 60 anos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está prevista a compulsória para o trabalhador com 60 anos?

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Nós já passamos essa hoje.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Não como compulsória. Está equivocado. Compulsória é quando não pode mais permanecer em serviço e recebe a aposentadoria proporcional.

Uma coisa é a faculdade de se aposentar aos sessenta anos. Vincula-se ou pelo tempo de serviço, ou pela idade. A compulsória proibe que ele fique na ativa, para evitar que fiquem Ministros com 70, 75, 80 anos – ocupando um espaço que deveria ser dado para os novos juízes.

Não há contradição.

Vamos à Emenda do Constituinte Mendes Botelho, que propõe, no art. 18, inciso I, o seguinte:

"Art. 18. Inciso I – Em se tratando de mandato eletivo remunerado, federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função, podendo optar pela remuneração dele."

Tem a palavra o Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Acho que não há necessidade, mesmo porque, nas Constituições anteriores, este direito já é dado aos funcionários com cargos eletivos municipais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quem deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

A diferença está no estabelecido no substitutivo que diz que ele ficará afastado sem remuneração, de seu cargo, emprego, ou função. A proposta que estamos votando diz que ele poderá optar pela remuneração de um ou de outro.

UM SR. CONSTITUINTE: – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): –Tem a palavra V. Exª.

O SR. CONSTITUINTE: – Eu gostaria apenas de dizer que dou o meu apoio enfático à medida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos colocar em votação. Quem estiver de acordo, permaneça sentado. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Pela ordem, Sr. Presidente. Tenho uma emenda ao art. 17, é a Emenda nº 297, no mesmo espírito daquela outra, quando se incluiu os servidores públicos civis e autárquicos. Estou propondo no art. 17 que fique assegurado também ao servidor público civil e autárquico. É um acréscimo apenas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – "É assegurado ao servidor público o direito de livre organização sindical", só que não se diz que seria autárquico. V. Ex.ª propõe que seja "servidor civil e autárquico". (Pausa.)

Vamos colocar em votação.

Quem estiver de acordo com a proposta do Constituinte Augusto Carvalho, queira permanecer sentado. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Passamos para o art 26. A Emenda nº 192-9 é de autoria do Constituinte Teotônio Vilela Filho:

"Disposições Transitórias

Art. – É concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos que, no período compreendido entre 18 de setembro de 1946 e 1º de fevereiro de 1987, foram punidos, em decorrência de motivação política ou correlata, por qualquer diploma legal, atos de exceção, atos institucionais, atos complementares ou sanção disciplinar imposta por ato administrativo."

É o art. 26, o primeiro das Disposições Transitórias. Há apenas uma alteração na data.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, tenho uma emenda a este artigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – A Emenda é a de nº 192-9 e o texto a que ela está referindo-se é o art. 26 do Substitutivo. A modificação é que, em vez de 2 de setembro de 1961, antecipa essa data para 18 de setembro de 1946, aumentando a abrangência da anistia.

Está em discussão. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Teotônio Vilela Filho.

O SR. CONSTITUINTE TEOTÔNIO VILELA FILHO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, meus caros colegas:

Sr. Presidente, sou um empresário. Melhor faço parte daquela categoria de empresários que é vista normalmente pela opinião pública, como o bicho-papão, porque sou usineiro. Muita gente estranha como um usineiro votou sistematicamente a favor dos operários, a favor dos trabalhadores. Realmente, isso tem uma explicação. Tenho sido procurado sistematicamente, de uma maneira massacrante, por colegas empresários, muitos deles usineiros, bichos-papões, pedindo-me para assumir, aqui dentro desta Subcomissão, a defesa da classe patronal. Eu respondo a eles: "Meus amigos, vocês estão me achando com cara de quê?" Eu poderia, como empresário, ir para a Comissão de Ordem Econômica ou tantas outras Comissões importantes – todas elas são muito importantes e de alto valor para a futura Constituição. Eu iria escolher a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores para defender os patrões? Com que cara? Depois do discurso da minha campanha porque sou um usineiro, mas fui eleito com o voto dos trabalhadores. Fui eleito com o discurso do velho Senador Teotônio Vilela. Fui eleito com a pregação do velho Teotônio Vilela, aquela pregação que levou por este Brasil afora, de canto, de biboca em biboca – para usar uma expressão dele – de lugar em lugar, de consciência em consciência, levando a sua mensagem de restituir um pingo de dignidade e esperança aos brasileiros.

Sr. Presidente, meus colegas Constituintes, não pretendo, nem poderia me comparar ao gigante Teotônio Vilela, mas faço questão de honrar da melhor forma o nome que carrego, com coerência, com dignidade. (Palmas.) Não sou ninguém. Sucessor do Teotônio Vilela? Somos todos nós, os políticos responsáveis, herdeiros, sim, de sua luta para que esta Assembléia Nacional Constituinte seja livre, soberana, democrática, ameaçada que está por aqueles que a querem uma farsa conservadora, uma coonestação com estado de privilégios absurdos que aí estão que e ferem o sentimento de dignidade e de honradez dos brasileiros. Somos todos continuadores da batalha pela soberania nacional, ameaçada pelos altos juros da nossa dívida externa que sugam o suor e o sangue do nosso povo. Somos todos nós soldados da luta do direito dos homens acima do direito das coisas, o direito do posseiro lavrar a sua terra, do direito do trabalhador ter o seu emprego com o salário justo, digno e seus direitos assegurados. O direito de um pai de família não colocar, nunca mais, nos braços uma criança morta de fome. Somos todos herdeiros desta luta. A consciência desta luta é a grande herança que Teotônio nos deixou.

Sr. Presidente, Teotônio dizia que a justiça social não chega no regaço dos povos sem uma árdua luta e nós, hoje, aqui, nesta Subcomissão, prestamos uma grande homenagem a Teotônio Vilela. A Assembléia Nacional Constituinte, no dia 28, irá prestar uma homenagem a Teotônio Vilela no dia em que faria 70 anos se estivesse vivo. Mas nós, nesta Subcomissão, nos antecipamos na homenagem, porque demonstramos que, realmente, aprendemos a lição que Teotônio nos deixou: aprendemos e demonstramos, na prática, com o discurso que estamos pondo na prática, o discurso de Teotônio. As grandes dívidas que o Brasil precisa resgatar para com seu povo: a dívida externa, a dívida interna, a dívida política e aqui, a dívida social.

Nós, hoje, demos um avanço grande no resgate dessa dívida e dessa forma homenageamos Teotônio, talvez a homenagem mais forte, a mais importante do que a do Congresso Nacional irá prestar no dia 28: porque a melhor maneira de homenagear um morto, a meu ver, Sr. Presidente é os vivos darem sinal de que estão continuando a luta daquele morto. E nós hoje vivemos isso. Parabéns, Sr. Relator; parabéns, nobres colegas.

Desculpe-me para ter demorado tanto para entrar na questão da emenda.

Teotônio foi um homem de muitas lutas, muitas batalhas, inúmeras delas polêmicas. Uma de suas lutas bravas foi a luta pela anistia, que ainda não terminou. Quero parabenizar o Sr. Relator por ter colocado no seu texto o artigo da anistia. É muito importante que esta dívida que a Nação tem para com alguns brasileiros seja resgatada. A intenção da emenda é ampliar a anistia para alguns heróicos e bravos brasileiros, homens idealistas que foram prejudicados na época da campanha do "petróleo é nosso", campanha que ensejou a Petrobrás. Esses homens, que foram prejudicados, que tenham sobre si a abrangência, o véu da anistia que está sendo proposta neste relatório.

Fui procurado como filho de Teotônio, como filho do homem que comandou a luta pela anistia – a anistia que pacificou a família brasileira – por líderes, por pessoas que ainda hoje estão prejudicadas, para colocar esta emenda. Por isso, peço a compreensão e apoio para o destaque que solicitei.

Muito obrigado e desculpe-me pelo tempo que tomei de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Nobre Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, também apresentei uma emenda sobre este assunto e que, se aprovada, prejudica, inclusive, a emenda do ilustre Constituinte Teotônio Vilela Filho. Em homenagem ao seu pai, solicito a V. Ex.ª que faça a leitura da mesma e eu vou fazer a justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Façamos a leitura da emenda do Constituinte Mendes Botelho de nº 7 a 255.

"É concedida a anistia ampla, geral e irrestrita a todos que, no período compreendido entre 16 de julho de 1984 e 1º de fevereiro de 1987, foram punidos em decorrência de motivação política por qualquer diploma legal, ato de exceção, atos institucionais, atos complementares ou sanção disciplinar imposta por ato administrativo."

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, vou fazer a justificativa. E para justificar esta emenda, vou ler uma carta que recebemos de vários brasileiros que tiveram seus direitos prejudicados em 1935 e 1938 e que até hoje ainda não conseguiram anistia. E por achar que anistiar é conciliar, é restabelecer a harmonia entre Estado e Nação, é que solicito que ela seja a mais ampla possível.

Diz a carta:

"As anistias de 1945 e 1961 foram discriminatórias. Os grupos integralistas que tentaram a derrubada de Getúlio Vargas em 1938 tiveram todas as facilidades para obter anistia, ao passo que os grupos considerados progressistas enfrentaram os mais sérios obstáculos, tanto do administrativo quanto do Judiciário. Muitos, de 1935, não conseguiram a anistia até hoje. O mesmo aconteceu com a anistia de 1961, a do Decreto-Lei nº 18, cujo projeto inicial fora feito com a intenção de amparar tão-somente o pessoal de Aragarças, mas que por emenda do Deputado Monsenhor Aruda Câmara foi ampliada para alcançar todos os crimes passíveis de anistia desde 1934, 1961."

Acho que é desnecessário, porque é muito grande, mas só a existência deste documento, subscrito por vários brasileiros, comprova e acredito que seja suficiente para a aprovação desta anistia que estamos propondo, porque irá beneficiar todos aqueles que ainda não a conquistaram.

Solicito a V. Ex.ª que faça anexar como justificativa da nossa proposta este documento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Como há diferença de datas quanto à abrangência da anistia e...

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, há mais uma emenda sobre a mesa, referente a este mesma assunto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Já que o tema é o mesmo, para que tenhamos a paz completa, a consciência de causa, discutiremos também, simultaneamente, antes de colocarmos em votação qualquer das emendas, a Emenda do Constituinte Osvaldo Bender, que propõe:

"Suprima-se das Disposições Transitórias do anteprojeto da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, os parágrafos 1º a 6º referentes à anistia."

A emenda é supressiva; manda suprimir o artigo e seus parágrafos de 1° a 6°. Pausa.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero justificar porque não consta o artigo no projeto? É que nas Disposições Transitórias não havia sido incluído o artigo; entretanto no novo projeto consta o art. 26, por isso não consta o artigo na emenda. Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não queremos, de forma alguma, nos manifestar contra o pleito daqueles que ainda não encontraram a sua total anistia, embora em 1969 houvesse, e foi votada, a Lei da Anistia. Também não queremos entrar no mérito da questão, do porquê, das razões, do que houve e não houve. Entretanto, faço questão de que a nova Constituição traga um artigo sobre a anistia e serei um dos primeiros a votar a favor na Comissão Temática. Agora, tal qual ela foi apresentada aqui não vemos contradições: colocou-se a data de 2 de setembro de 1961 a 1987, porém os atos de exceção já cessaram em 1979, quando houve a Lei da Anistia; fala-se, também, sobre sanções e atos disciplinares ou administrativos. De maneira que, não se refere diretamente a fatos políticos – esse é um dos fatos – há outro referente às indenizações. Então, o que tinha de acontecer com este projeto? Teria que vir do Poder Executivo, indicando os recursos, pois as indenizações deverão custar, segundo informações superficiais, 2 bilhões e 500 milhões, até mais. Assim, temos que saber o quanto irá custar, considerando o efeito retroativo. Tivemos mais uma emenda que faz referência ao Decreto n° 18, de 15 de dezembro de 1961, que é retroativo a 1934. Penso, então, que será muito difícil a sua execução plena; e as devidas indenizações seriam as formas legais mais justas. O Executivo deveria remeter um projeto de lei indicando os recursos para aprovação do Congresso Nacional desde logo e assim a Constituição apenas iria, a título de ratificar a anistia, fazer constar um artigo da anistia ampla, plena, geral e completa.

Dentro desse espírito, apresentamos nossa emenda, colocando-nos à disposição para que na Comissão Temática voltemos a propor nova emenda ou apoiando outras emendas que vierem a ser propostas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, para contraditar o eminente colega Constituinte Osvaldo Bender. Anistia é paz e nós não lutamos por outra coisa para este país de injustiçados, de perseguidos, de oprimidos e opressores. Não estamos querendo julgar os opressores, aqueles que foram injustos, que foram tiranos, que perseguiram, que torturam, que mataram e que desgraçaram economicamente este país. Não estamos pretendendo isso. Estamos querendo é o encontro da nação consigo mesma, a paz, o restabelecimento dos direitos confiscados arbitrariamente. Acho que se temos esta oportunidade, meu caro Presidente, de restabelecer esse direito, vamos fazer, sim, com coragem e com determinação.

Este país tem até 2 trilhões para aplicar numa ferrovia de origem duvidosa. Tem dinheiro para projetos megalomaníacos, para ligar duas grandes metrópoles com trem-bala e outras coisas mais. Já se fala até em metrô para Brasília e outras coisas mais: vamos, meu caro Presidente, aproveitar esta oportunidade; vamos fazer justiça. Anistia é paz.

Faço um apelo a que todos os companheiros, com o devido respeito que devotamos ao eminente Constituinte Osvaldo Bender, que rejeitemos sua proposta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se ninguém mais deseja fazer uso da palavra sobre a questão, concedo a palavra ao nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI: – Sr. Presidente: Apenas para dizer que não posso ficar contra a anistia. Já tenho insistido junto ao movimento de anistia, que pretende esta Casa, que a minha posição referia-se à anistia a partir de 1964. Acho muito difícil avaliar os processos de anistia anteriores. Não posso ficar contra a anistia, muito menos poderia ficar contra apelo tão candente do Constituinte Teotônio Vilela Filho, mas nenhum dos textos até agora apresentados corresponde a minha perspectiva. Eu me penitencio por não ter feito a outra emenda, deveria tê-lo feito e me comprometo a participar da elaboração de uma outra emenda para a ordem social que possa corresponder mais a minha visão desta questão, por isso vou me abster desta votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Se ninguém mais deseja fazer uso da palavra, vamos colocar em votação.

A rigor, a emenda do Constituinte Teotônio Vilela Filho é a primeira apresentada:

"É concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos que, no período compreendido entre 18 de setembro de 1946 e 1º de fevereiro de 1987 foram punidos em decorrência de motivação política ou correlata por qualquer diploma legal, atos de exceção, atos institucionais ou atos complementares ou sanção disciplinar imposta por ato administrativo."

Colocaremos, em primeiro lugar, a proposta do Constituinte Teotônio Vilela Filho. A sua aprovação implicaria em prejuízo das outras duas a do Constituinte Mendes Botelho e a do Constituinte Osvaldo Bender.

Concedo a palavra ao Constituinte Mendes Botelho, antes da votação.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – A nossa emenda propõe também no outro período; não posso concordar que ela fique prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Votaremos uma por uma e aí atenderemos a todos. Vamos passar à votação nominal da proposta do Sr. Constituinte Teotônio Vilela Filho, depois colocaremos uma a uma e conheceremos com toda a clareza o pensamento da subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente: Não vejo como a votação de uma emenda, por exemplo, a do Constituinte Teotônio Vilela Filho não excluia a do Constituinte Mendes Botelho. No meu entender só não há excludência da emenda do Constituinte Osvaldo Bender. Se eu voto em uma, estou excluindo a outra, que fala em data. A dele que foi genérica...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Uma é excludente. S. Ex.ª propõe a exclusão de um artigo que se refere à anistia: os outros procuram ampliar a abrangência.

O SR. CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, se voto a partir de 1946 para cá; automaticamente, estou excluindo a anistia de 31 para cá. Uma exclui a outra; agora, esta votação não vai excluir a dele. São duas e não três votações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente: Eu gostaria de ler para a atenção de todos os Srs. Constituintes, o parágrafo primeiro do art. 26:

"A anistia de que se trata, neste artigo, garante aos anistiados civis e militares a reintegração ao serviço ativo, recebimento dos vencimentos, salários, vantagens e gratificações atrasadas, a contar da data da punição e com seus valores corrigidos, promoções e cargos, postos, graduações ou funções a que teriam direito como se tivessem permanecido em ativa, computando-se o tempo de afastamento como de efetivo serviço para todos os efeitos legais."

Eu quis, inclusive, deixar de falar. Mas agora, até em homenagem a este depoimento extraordinário que o Constituinte Teotônio Vilela Filho fez aqui, digno da extirpe dos Brandão Vilela. Mas há algumas coisas dentro deste art. 26 e seus parágrafos que, primeiro, são difíceis de serem aprendidos e até executados; por exemplo, aqui se fala nas promoções de cargos, postos e etc.

Não sou **expert** em militarismo, mas sei, por exemplo, que um tenente ou um capitão, para ser promovido, tem que fazer cursos, tem que prestar serviços, tem que, às vezes, submeter-se a exames. Por exemplo, para passar de coronel ele tem que fazer Escola Superior de Guerra. Então, acho muito difícil – eu diria até utópico – que se fossem auferir aí as vantagens. E além de outras dúvidas que tenho, porque, quando se coloca "impostas e por ato administrativo" – na hora que se chega no ato administrativo, porque, quando se fala em penalização por atos institucionais, atos complementares; quando chega por ato administrativo, aí não se faça mais anistia.

Anistia, no sentido que conhecemos é a política, por atos políticos e por penalidades que são impostas a partir de atos de exceção, porque os crimes de ideologia são penalizados de uma maneira que eu diria a partir de conceitos pessoais ou até de grupos. Mas quando se fala em atos administrativos, compreende-se que se observaram inquéritos administrativos, não se enquadra, por exemplo, dentro do estilo da anistia que tive a honra e o privilégio de votar aqui e que caminhei, também, com Teotônio Vilela pelo Brasil, visitando, como seu carregador e pasta, presos políticos em presídios. Acho que isso não se enquadra dentro deste texto. Como também acabou de falar o Constituinte Domingos Leonelli, como não gosto nunca de ser contra a pacificação e a anistia, mas por achar que este texto não satisfaz, abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO: – Tenho notado que é dada ênfase especial àquelas iniciativas que tiveram origem com Tancredo Neves. E S. Ex.ª segundo o documento que temos aqui, em mãos, já em 1979 apresentou uma emenda à Constituição, a de n° 289, propondo esta anistia ampla, geral e irrestrita. Solicito a V. Ex.ª que faça anexar, também, como justificativa do nosso trabalho, este documento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Vamos, então, passar à votação, se ninguém mais deseja fazer uso da palavra.

Verdade é que se forem aprovadas as propostas dos Constituintes Teotônio Vilela Filho ou Mendes Botelho, a do Constituinte Osvaldo Bender estaria prejudicada, já que propõe a supressão. O fato é que há duas datas como referências, uma falando em 18 de setembro de 1946 e outra se referindo a 16 de julho de 1934. Acho que devemos por em votação diferente as duas, porque se pode concordar com uma data e não se concordar com a outra; pode-se concordar com a maior e não com a menor e preferir a maior e se as duas forem derrotadas, estaria aprovada, ou em condições de ser aprovada, a proposta do Constituinte Osvaldo Bender, suprimindo tudo.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente: Eu sugiro que se comece com a proposta que tem a data menor. Aprovada esta, não precisaríamos fazer mais nenhuma votação e se colocarmos uma outra intermediária, logicamente, teríamos que fazer outras votações.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Uma questão de ordem. Esta não vai ser o suficiente para que o substitutivo não seja votado, porque ela se refere apenas a um item e no substitutivo há seis. Então, precisa ser votado o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O requerimento do Constituinte Edmilson Valentim é no sentido de que se vote primeiro a de 34 e que esta tendo uma data mais abrangente, excluiria a outra. Se não houver objeções, procederíamos à votação dessa forma, sem prejuízo de votarmos depois a do Constituinte Osvaldo Bender que abrange parágrafos que não foram citados, nem emendados pelas duas propostas.

Então, colocaremos primeiro em votação a proposta do Constituinte Mendes Botelho com a aquiescência do Constituinte Teonônio Vilela Filho. (Pausa.)

Vamos proceder à votação nominal.

(Procede-se à votação)

Votaram "Sim" 11 houve 8 abstenções e 3 ausências.

A proposta deixou de ser aprovada, porque não atingiu o **quorum** da maioria absoluta de 13 votos. (Pausa.)

Passamos, então, à votação da emenda do Constituinte Teotônio Vilela Filho.

(Procede-se à votação)

Votaram "Sim" 13, houve 6 abstenções e 3 ausências.

Passamos à votação da proposta do Constituinte Osvaldo Bender que propõe a supressão do artigo e dos seus seis parágrafos.

Proposta nº 238/1. Quem votar "Sim" estará votando na emenda, quem votar "Não" estará votando no texto substitutivo.

(Procede-se à votação)

Votaram "Não" 13, a favor da manutenção do texto original, 4 abstenções e votaram "Sim" 2 a favor da emenda, que está derrotada. Permanece a proposta do Constituinte Teotônio Vilela Filho.

Há dois casos para serem examinados.

Nas Disposições Transitórias, proposta do Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, retiro a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Proposta do Constituinte Mendes Botelho.

Acrescente-se ao texto constitucional, nas Disposições Transitórias o seguinte:

"Será computado para fins de aposentadoria, sem percepção de qualquer vantagem de caráter retroativo, o tempo prestado pelo servidor, sob qualquer título, à administração federal, estadual ou municipal, excluída a contagem de tempo concomitante."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): –Tem a palavra o Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO – Sr. Presidente, na realidade esta emenda é do líder do nosso Partido, o Constituinte Gastone Righi, e S. Ex.ª faz a seguinte justificativa:

"A emenda, ora objeto de destaque, visa assegurar, para fins de aposentadoria, a contagem de tempo prestado por servidores, não na acepção do serviço público, na administração federal, estadual ou municipal, sem o lucro contratual específico, mas de pessoas que prestam ou prestaram serviços pagos, através de recibos ou pró-labore, e que não dispõem de meios necessários à averbação do tempo prestado. Dir-se-ia que a lei de contagem, recíproca já asseguraria a contagem daquele período, acontece, porém, que a referida lei reconhece como tempo de serviço aquele que tiver tido averbado o certificado, mas os prestadores de serviço que seriam beneficiados pela presente emenda não teriam, por falta de vínculo específico, contrato ou ajuste de como obter a certidão de tempo prestado, senão através de um processo de justificação judicial, oneroso e longo, a que muitos não teriam como submeter-se.

Quanto às possibilidades de fraudes para as aposentadorias graciosas, segundo alegam alguns, a lei ordinária haverá de estabelecer a regulamentação adequada para que tal não venha ocorrer.

Na realidade, o que deseja o nosso líder é que funcionários públicos que trabalham aí nas prefeituras, sem vínculos empregatícios, e que às vezes ficam trabalhando a vida toda, ou mesmo no Estado – isso ocorre principalmente nas prefeituras do interior, que são serventes de grupo, pessoal que trabalha na limpeza pública, e que na realidade eles nem recolhem a contribuição para esse pessoal, acreditamos que todos os Srs. Constituintes têm conhecimento da existência desses trabalhadores. E é justamente para esses trabalhadores que o nosso líder está solicitando que esse tempo seja computado, única e exclusivamente para aposentadoria desde que comprovado, é lógico.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o Constituinte Vasco Alves.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Ilustre Constituinte, em primeiro lugar, todo o ordenamento jurídico já prevê essa hipótese da contagem para aposentadoria. Em segundo lugar, a contagem do tempo é possível, mediante uma justificação judicial e, em terceiro lugar, porque da forma que está escrita dará ensejo à falsificação de documentos, e que pode realmente acarretar ônus para o serviço público. De forma que sou contra a emenda do ilustre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Está livre a palavra. (Pausa.)

Não havendo mais alguém inscrito para fazer uso da palavra a respeito da emenda de autoria do Constituinte Gastone Righi, com destaque requerido pelo Constituinte Mendes Botelho, vamos passar à votação.

Quem votar "SIM" estará votando, como das vezes anteriores, a favor da emenda, quem votar "NÃO", estará votando pela não inclusão no texto do anteprojeto.

(Procede-se à votação.)

Nenhum voto favorável.

Há uma emenda de autoria do Constituinte Alfredo Campos, com destaque requerido pelo Constituinte Vasco Alves, que deveria ter sido apreciado antes e que é longa. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Vasco Alves.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES: – Sr Presidente, ilustres pares:

Salvo melhor juízo, não ficou consignado entre os direitos dos trabalhadores um direito que acho de fundamental importância e esta emenda do Constituinte Alfredo Campos exatamente vem ao encontro desse direito, que é a irredutibilidade salarial e o artigo está redigido nos seguintes termos:

"Fica garantido a irredutibilidade salarial a qualquer trabalhador, independentemente de seu vínculo empregatício ou regime jurídico de trabalho."

Todo mundo sabe que, vez por outra; por razões até de ordem pessoal e por má interpretação legal, se reduz o salário do trabalhador. Então, achei de vital importância esta proposta do Constituinte Alfredo Campos, no sentido de garantir, entre tantos direitos que colocamos na Constituição, a irredutibilidade salarial. Portanto, Sr. Presidente, proponho aos ilustres pares que aprovem esta emenda, porque realmente, manuseando as emendas apresentadas, achei esta de alta valia e importância para a classe trabalhadora brasileira.

Quero ressaltar apenas que estou pedindo a aprovação do **caput** do artigo e no § 1º, que seria transformado em parágrafo único. Vou lê-lo:

"Fica garantida a irredutibilidade salarial a qualquer trabalhador, independentemente de seu vínculo empregatício ou do regime jurídico de trabalho. A irredutibilidade se estende aos aposentados que farão jus a proventos equivalentes ao salário percebido no último mês."

Sr. Presidente, vamos propor só o **caput** do artigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Então, vamos passar à votação, se ninguém desejar fazer uso da palavra. (Pausa.) Os que estiverem de acordo com a inclusão do **caput** da parte lida, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Há uma proposta do Constituinte Augusto Carvalho para o art. 26, que é o da anistia.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – A questão é relativa ao Seguro Desemprego, ela ficou para as Disposições Transitórias. É só para concretizar a implementação do Seguro Desemprego, depois do plano cruzado criaram, mas não deram a fonte de financiamento do Seguro Desemprego. Então, para que isso não seja uma conquista, inócua, propomos um artigo com o seguinte teor:

"Garantido o financiamento do Seguro-Desemprego, pela transformação dos atuais fundos patrimoniais individuais FGTS, PIS/ PASEP, e um fundo patrimonial coletivo, utilizável em aplicações a cargo de instituições financeiras públicas federais."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Vamos colocar em votação, de forma simbólica. Quem estiver de acordo com o texto proposto pelo Constituinte Augusto Carvalho permaneça sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Há mais uma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – O Constituinte Paulo Paim ofereceu a Emenda nº 37, ao § 2° do art. 20. Mas foi retirado o destaque.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Há uma última proposta que é a seguinte, Sr. Presidente: trata-se de um artigo assegurando a manutenção das profissões já legalmente regulamentadas. A justificativa é a seguinte:

"A regulamentação das profissões de artífices e técnicos de espetáculos de diversões públicas foi uma conquista após uma luta de mais de um século.

Considerando que existe projeto no sentido de acabar com a regulamentação das profissões que não colocam em risco a vida humana..."

Pedimos a inclusão deste artigo como Disposição Transitória.

"Fica garantida a manutenção das profissões já legalmente regulamentadas."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Quem deseja fazer uso da palavra?

Se ninguém deseja fazer uso da palavra, passemos à votação. Quem estiver de acordo permaneça sentado. (Pausa.)

Aprovado.

Há um último destaque que era para ser apresentado pelo Constituinte Mário Lima, que se encontra ausente, mas temos conhecimento do assunto. O Constituinte Lysâneas Maciel apresentou uma emenda, que não a temos aqui no momento, mas a tínhamos ontem em nosso poder, com parecer. S. Ex.ª requeria que os Procuradores dos diversos órgãos e diversos Ministérios compusessem um quadro subordinado ao Consultor-Geral da República, como Procuradores. No entanto, o parecer que foi elaborado com a ajuda dos técnicos da Assessoria Parlamentar informava que esse quadro já foi criado por lei relativamente recente e por isso a emenda não foi aproveitada, e o assunto já era matéria vencida, uma vez que o quadro já existe. No entanto, fazemos questão de fazer constar da Ata este assunto que foi requerido o destaque por S. Ex.ª. Além disso, entre as duas razões que o parecer era contrário, uma era a questão de que não era próprio para a nossa Subcomissão, e, segundo, porque o assunto já era vencido, porque o quadro já havia sido formado.

Desta forma, vamos deixar de incluí-lo, uma vez que o parecer é contrário.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada esta reunião, convocando todos os presentes para no dia 25, segunda-feira, às 16 horas, no auditório Petrônio Portela, fazermos, numa solenidade, a entrega do anteprojeto elaborado por esta Subcomissão, juntamente com os demais órgãos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 2 horas da madrugada e 40 minutos.)

25ª Reunião – Ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às quinze horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a Presidência do Sr. Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Srs. Constituintes: Titulares: Paulo Paim, Juarez Antunes, Francisco Küster, Ronan Tito, Mário Lima, Edmilson Valentim, Osvaldo Pender, Wilma Maia, Roberto Balestra, Augusto Carvalho e Domingos Leonelli; e o Suplente: Floriceno Paixão. Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Constituinte Geraldo Campos, declara aberta a sessão e solicita a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo a reunião, a Presidência passa a palavra ao Sr. Relator, Constituinte Mário Lima, que faz a apresentação do anteprojeto, com sua redação final, agradecendo e elogiando a atuação de todos os membros desta Subcomissão, como também de seus funcionários, ressaltando o clima de cordialidade e firmeza com que o Sr. Presidente, Constituinte Geraldo Campos, conduziu os trabalhos das vinte e quatro reuniões realizadas por esta Subcomissão. Solidarizando-se com o discurso do Sr. Relator, usam da palavra os seguintes Srs. Constituintes: Francisco Küster, Ronan Tito, Edmilson Valentim, Osvaldo Bender, Juarez Antunes, Wilma Maia, Paulo Paim, Augusto Carvalho e Raquel Cândido. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a última reunião da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, agradecendo o apoio e colaboração dos membros da Subcomissão, dos seus funcionários e assessores, registrando o seu orgulho em ter presidido os trabalhos, esperando ter correspondido à confiança dos que nele votaram para o exercício de tão relevante função. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária,

lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. – **Geraldo Campos.**

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, nós já demos uma olhada, a meu ver não há nada a acrescentar. Agora, quando o Senhor sugere uma leitura, não sei se nós faríamos uma leitura coletiva, tipo jogral, um lê um trecho, o outro continua.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Perfeito.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – ...dos direitos dos trabalhadores, depois do direito dos servidores públicos, e por aí afora, nós poderíamos, um vai fazendo a leitura e o outro vai acompanhando, e em determinado momento outro pega, só para quebrar a monotonia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Muito justa a sugestão.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Essa é a nossa 25ª reunião. Temos uma Ata da última reunião, e eu desejava fazer a leitura.

(É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima, Relator desta Subcomissão para apresentar o resultado do seu trabalho.

O SR. RELATOR (Mário Lima): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o trabalho aqui apresentado resulta da contribuição individual de todos nós, não é um trabalho do Relator, é um trabalho feito com muitas mãos e com pensamentos reunidos.

O nosso trabalho que também não é nosso, isoladamente, porque ele resulta da contribuição altamente eficiente do corpo de servidores do Senado Federal que prestaram a sua colaboração a esta Subcomissão e dos ilustres Assessores Legislativos.

Acredito que no nosso trabalho certamente encontrarão falhas, mas é um trabalho que espelha fielmente o que foi discutido e o que foi decidido no plenário desta Subcomissão. Merece registro também a grande contribuição que deu aos nossos trabalhos o DIAP, cuja proposta, no que se refere aos temas básicos, foi subscrita pela maioria dos Constituintes que compõem esta Subcomissão.

Outro fator que comporta ser realçado é que nesta Subcomissão não houve o espírito partidário no sentido de considerar este ou aquele Partido que deveria preponderar. Houve um sentimento de que o compromisso de todos nós não é com a facção partidária que representamos, o compromisso de todos nós é com a justiça social, e com o Brasil de norte a sul, é com os trabalhadores da cidade e do campo, é com os trabalhadores que servem ao Governo, que servem ao Poder Público.

A nossa Subcomissão que, por força do Regimento, deveria ter maioria de Constituintes representando o Partido a que pertenço, o PMDB, mas que por uma série de fatos que atropelaram esta norma regimental, não tivemos aquela maioria prevista no Regimento, porque felizmente na nossa Subcomissão não houve o espírito de antagonismo partidário.

O que houve na nossa Subcomissão foi um sentimento de compreensão, posso dizer mesmo, até uma coragem cívica de todos os Membros desta Subcomissão no sentido de enfrentar preconceitos, de enfrentar intolerâncias, de enfrentar incompreensão, para tentarmos todos juntos, instituir neste País uma legislação social que nos coloquem em condição de olhar com igualdade para as nações mais evoluídas, socialmente, do mundo.

Pediria ao meu ilustre e querido amigo, companheiro de Partido, que mais uma vez teve a responsabilidade de, no sábado e domingo, junto com os companheiros, funcionários e assessores, fazer o trabalho material de modificar o substitutivo do qual resultou este trabalho definitivo.

Por motivos de ordem familiar, não pude ficar aqui em Brasília, que não cabe aqui justificar, mas, individualmente, a cada Constituinte, explicarei por que não fiquei. É a vida. Nem sempre realizamos os sonhos que temos. Tive o meu pesadelo no fim de semana.

Mas, meu companheiro Presidente, com sua constante boa vontade foi Presidente e também Relator. Foi S. Ex.ª que, talvez, até com mais eficiência participou da redação final desse trabalho que ora passamos às mãos dos ilustres Membros desta Subcomissão.

Entendemos que, agora, essa é uma ladeira íngreme que estamos subindo. Subimos o primeiro patamar. Teremos ainda o segundo, o terceiro e o quarto patamares para subir. Mas tenho muita fé em Deus e muita fé nas pessoas que compõem esta Subcomissão. O trabalho que fizemos aqui, a bandeira que levantamos aqui, vamos dar todo o nosso esforço para vê-la vitoriosa até a última etapa da Constituinte.

Da minha parte, quero agradecer a colaboração, a solidariedade que recebi de todos os companheiros de todos os Partidos, sem poder distinguir um sequer, e dizer aos Senhores que todos nós, cada qual na sua posição, cada qual com sua visão, temos hoje a consciência tranqüila de que cumprimos com o nosso dever.

Tenho a vaidade e orgulho de ser político. Acho que ser político é uma missão nobre, é uma missão sublime em que pese a incompreensão de alguns, em que pese a má vontade de alguns setores de divulgação, mas me sinto com muito orgulho diante de meus filhos, de meus companheiros, e diante de meus colegas de Parlamento.

Acho que estamos escrevendo uma fase nova na vida política deste País. Se as outras Comissões – admito que também levaram a sua missão com dedicação, com a seriedade com que levamos nesta Subcomissão, o nosso País estará definitivamente ingressando numa nova era. Não será uma nova era meramente formal, mas será uma nova era para este País, onde haverá mais justiça social, mais progresso e mais igualdade para todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronan Tito.

O SR. CONSTITUINTE RONAN TITO: – Sr. Presidente, Sr. Relator, caros companheiros, esta reunião já está parecendo despedida, no entanto, estamos apenas iniciando a nossa caminhada.

Foi uma primeira etapa, Sr. Presidente, que o Relator espelhou muito bem no anteprojeto e também nas suas palavras e nas suas considerações. Foi um momento em que me orgulhei dele e participar desta Subcomissão.

O grande jurista Seabra Fagundes esteve aqui na Assembléia Nacional Constituinte e S. Sª, como velho jurista, deu um conselho. S. Sª disse: "Ousem, não tenham medo". Tenho a impressão de que todos os Membros desta Subcomissão ouviram e anotaram, anotaram e seguiram.

Está aqui o nosso relatório, fruto do esforço de cada um e de todos, como disse muito bem o nosso Relator, da Assessoria, dos membros da Casa, dos membros da Mesa, dos lobistas, principalmente, dos lobistas trabalhadores, porque esta é a Subcomissão de proteção ao direito do trabalhador e do funcionário público. E, felizmente, ninguém perdeu em nenhum momento de vista o título e o nome desta Subcomissão.

Confesso que na primeira reunião tive um certo medo. Tive medo de que ousássemos de mais ou não ousássemos nada.

Mas acho que aqui há um bom anteprojeto, um bom projeto, um bom estudo. Um bom estudo que é fruto da discussão, do debate, do encontro da sociedade A sociedade se encontrou primeiro nas ruas, nas calçadas, nas praças, quando os candidatos à Constituinte apresentaram suas propostas; quando se encontrou nas esquinas, depois se encontrou nos salões, nos corredores, nos gabinetes e, finalmente, ou inicialmente, se encontrou aqui nesta sala em que começamos devagar, mas caminhando. Caminhamos até um ponto em que nós podemos nos chamar de companheiros, porque participamos do mesmo pão. Aqueles que caminham juntos e participam do mesmo pão. Companheiros das mesmas idéias.

Aqui, está um anteprojeto. Disse o Relator que pode conter imperfeições. E certamente as contém. É uma obra de homens, de pessoas, de mulheres; é uma obra humana. Mas se pudesse qualificar este anteprojeto, este projeto, este relatório, com uma só palavra, diria que é um projeto generoso: é um projeto que não mediu generosidade, é um projeto que quer uma sociedade nova, uma sociedade generosa principalmente com a maioria; essa maioria que foi tão sacrificada principalmente nos últimos anos; essa maioria que trabalhou tanto e que produziu tanto para uma minoria sempre privilegiada.

Então, não é sem tempo, Sr. Presidente, Sr. Relator e caros companheiros que apresentamos um relatório generoso. Vamos continuar segurando esta obra, dando a seqüência, primeiro, na Comissão Temática, depois na Comissão de Sistematização e, depois, no plenário. Estou até prelibando aqui os momentos de debate de discussão no plenário das idéias aqui colocadas. Tenho a impressão e a certeza que todos esses companheiros que estão aqui, que começara a aprender a luta aqui, que se exercitaram aqui, estarão prontos para combater o bom combate no plenário. Haveremos de lutar! Haveremos de vencer! Se não for possível todas as idéias principalmente as mais generosas e as mais importantes.

Congratulo-me com toda a Subcomissão, com a Mesa, com a Assessoria, com os membros da Casa, mas principalmente me felicito por ter podido pertencer a esta Subcomissão.

Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, realmente, o nobre Constituinte Ronan Tito colocou uma coisa importante: não se está finalizando nada aqui hoje. Isso é uma parte do percurso em que os Membros desta Subcomissão, como Constituintes, terão de percorrer. É uma verdade.

E muitas verdades já foram colocadas aqui neste curto espaço de tempo em que adentrei por esta sala, sentei-me nesta cadeira e ouvi as palavras do Relator e de V. Ex.ª.

Mas uma verdade sobre o resultado do nosso trabalho tem que ser colocada, tem que ser dita, tem que firmar bem, tem que marcar bem e ficar escrito nos Anais e ficar na mente das pessoas.

A grande verdade, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que esse nosso trabalho, fruto de longas discussões com segmentos da sociedade, com os Constituintes, nada mais venha a ser do que uma resposta objetiva, clara concreta. Ainda coloco e questiono se realmente é tão generosa, assim, nobre Constituinte Ronan Tito. Generosa se formos comparar com a realidade desumana em que vivem hoje os trabalhadores brasileiros, mas, acima de tudo, justa, e principalmente justa, sem nenhuma utopia, sem nenhum sonho, sem nenhuma exacerbação, no que diz respeito ao seu conteúdo.

Sr. Presidente, as nossas preocupações em um determinado momento, ficaram no sentido de se garantir que todo esse trabalho fruto dos membros desta Subcomissão, realmente sério, responsável, coerente com as idéias dos Srs. Constituintes e dos Partidos aqui representados, fosse respeitado. E para nossa felicidade, esse trabalho realmente saiu com essas características, um trabalho que já começa a surtir frutos perante a sociedade. Recebemos de vários pontos do Brasil telegramas de entidades da sociedade civil, elogiando o relatório elaborado, e não são elogios em vão, não são elogios de demagogia, sem alicerce, são elogios em função de um trabalho, de uma responsabilidade, que procurou refletir a necessidade de mudança por que passa hoje a sociedade brasileira, e que cabe a nós, legislarmos e elaborarmos a situação dos trabalhadores. É, nesse sentido, que me congratulo com todos os Srs. Constituintes que contribuíram para que essa etapa fosse vencida com o maior brio, a maior probidade, a maior justeza, lealdade, com quem realmente a maioria na sociedade brasileira conta, que são os trabalhadores.

Resta-nos agora, nos preparamos com o mesmo espírito que norteou os trabalhos essa Subcomissão, para nossos debates, novos entes, com a mesma organização e preocupação de garantirmos no capítulo da Ordem Social da nova Constituição do Brasil, para que realmente reflita as realidades e necessidades do nosso povo, e que se escreva nesse capítulo toda a justiça que necessariamente precisa ser feita na nossa Pátria.

Muito obrigado aos Srs. Constituintes, a Presidência, ao Sr. Relator, pela maneira como conduziu os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Cândido.

A SRA. CONSTITUINTE RAQUEL CÂNDIDO: – Sr. Presidente, nobre Relator e prezados colegas, quero em primeiro lugar pedir desculpas como Membro suplente dessa Subcomissão, ter podido estar tão presente embora distante e atenta aos problemas desta Subcomissão. Mas senti – e permita-me aqui não ser mais nem menos do que os colegas, mas com a minha vivência sindical já de 12 anos de Parlamento, acompanhando de longe – a respeitabilidade acima das siglas partidárias e do sentimento que norteou, embora com divergências ideológicas e doutrinárias, a coisa séria que representa o momento em que estamos vivendo como Constituintes.

Mesmo de meu Gabinete, ali como uma guardiã alerta, ouvia, mas me colocava numa trincheira na ordem econômica, onde a ordem social que aqui está sendo escrita, está sendo reivindicada, colocada pelo eminente Constituinte, que me antecede como que caridosa e como justa, creio eu que não vim aqui apenas por vir. Tive o cuidado de interligar a minha condição de Constituinte, como membro efetivo de uma Subcomissão que terá que ser como um pai que socorre a um filho que o tenha abandonado, porque assim tem sido o trabalhador.

A ordem econômica e mais precisamente a Subcomissão a qual pertenço como Membro efetivo, é a que trata da visão do capital que não tem coração, que não tem remorso e que não tem pai; é a que trata das riquezas minerais, que escreve o restabelecimento dos princípios gerais entre o Estado e a iniciativa privada. É, portanto, ela que será o grande pai, não um pai bom, mas generoso e justo para com esta Subcomissão. Mas, hoje estou, Sr. Presidente e prezados companheiros, para pedir socorro para esse filho que tem sido tratado como bastardo, que é o trabalhador. A Subcomissão da Ordem Econômica foi derrotada nos seus vinte artigos, tendo sido apenas acolhido um único artigo, onde o Estado teve como benesses o favor de cuidar apenas dos mares e lagos do País, aliás, dos rios e lagos, nem os mares ficaram sequer para que o Estado pudesse legislar sobre eles. Sob a batuta de um dos mais vil e cruel brasileiro dessa Nação Constituinte e dolorosamente nosso irmão dessa Casa, o eminente Constituinte Roberto Campos e sob a batuta do muito respeitado Constituinte Delfim Netto, a sociedade brasileira teve ontem um retrocesso econômico na sua soberania nacional. Portanto, Sr. Presidente, nas duas vezes em que aqui vim, não vim para falar com a clareza e nem me congratular dessa grande magnitude dessa Subcomissão, venho para pedir socorro. Ficou na minha mente a forma pitoresca e irônica do nosso eminente Ministro do Trabalho que disse que eu aqui fazia uma missa de sétimo dia.

Forem bem colocadas as palavras do eminente Constituinte que me antecedeu, isto aqui é um preâmbulo, mas temos a certeza de que os homens que nos olham nos olhos, são políticos vocacionais, o Sr. Presidente e o Sr. Relator, não são políticos profissionais, passageiros da agonia desse nosso País que se completaram ao longo da trajetória do processo histórico, econômico e social, para virem assegurar, na Assembléia Nacional Constituinte, os seus interesses vis, inconfessáveis, que ontem quiseram derrubar o monopólio do petróleo e o derrubaram. Interesses piores, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes que sequer o refino dos lubrificantes, ficará como estável, se quer as fronteiras nacionais terão a guarda que elas necessitam contra os entreguistas e contra aqueles que entregam nossos subsolos e as nossas riquezas. Não queiramos fazer um anteprojeto belíssimo, justo, digno como esse, sem que antes não tenhamos uma conversa franca, como a que estamos tendo hoje, e uma conversa interligada diretamente, para o embate que está apenas começando, ali, como na Subcomissão de Reforma Agrária, todos os mecanismos – até a tortura foi cometida. Aos 36 anos de idade não tenho mais necessidade para sequer inventar uma história, até o pedido de encaminhamento dos artigos e do questionamento do nosso Relator foi negado por aquele que foi autoritário durante muitos anos no exercício do comando da economia. Trabalhamos 16 horas sem nenhum minuto de descanso, porque não nos foi concedido sequer tempo para uma conversa de composição tão conhecida no Parlamento, para que pudéssemos fazer uma equiparação de uma balança igualitária do modelo econômico deste País.

Venho aqui, Sr. Presidente, para me congratular, mas acima de tudo para pedir reforço na Plenária, onde a cara de todos terão de ser desmascaradas, onde a cara daqueles que colocaram alguns artigos configurados com a nova cara-metade do Brasil, porque ela toda não vira representada, foi retirada pelo travestido Maluf, exoticado e estilizado Domingos Afif, com relação ao microempresário.

Acompanhei de perto também, Sr. Presidente, a Subcomissão do Sistema Financeiro, que está relacionada com a nossa Comissão da Ordem Social, e confesso que venho aqui para pedir a resistência da trincheira, na reunião Plenária, e quero pedir aos meus companheiros e aos meus pares, que ali não seja representada a vontade de um empresário, que ganha dinheiro com suas empresas, com seus bancos, com seus negócios, e que quer ganhar dinheiro na Assembléia Nacional Constituinte, desvirtuando o seu preceito, que deve estar estabelecido em nome do nosso Pais, em nome de nossa gente. A hora é difícil, não porque fomos derrotados que estou aqui a fazer este discurso; não é porque precise desabafar, mas é que preciso não ser omissa para com V. Ex.as. É preciso que dê o meu testemunho para que V. Ex.as nos socorram na hora maior que será a Plenária da Assembléia Nacional Constituinte. Muitas Subcomissões e na grande maioria houve o bom senso, mas nas três vitais, na Subcomissão do Sistema Financeiro, na da Ordem Econômica e na da Reforma Agrária, ali não estava a face dos políticos vocacionais e nem dos brasileiros; estava a face dos vendilhões da Pátria, que ganharam as eleições comprando votos daqueles que são trabalhadores, daqueles que são famintos, e daqueles que são sedentos de consciência porque sequer podemos conscientizá-los.

Finalizo, Sr. Presidente, nobre Relator, dizendo que se o pesar de V. Ex.ª foi o do pensamento de um ente querido, ontem esta Constituinte que ainda vos fala morreu duas vezes; morreu porque estava viva, estava consciente, e viu ali a impotência que temos quando os dólares corrompem e às vezes tardeiam a hora de uma votação de um Constituinte que viaja e retorna após uma votação.

As nossas carnes se dilatam dos nossos ossos; portanto, venho aqui como que pedir energia, socorrer-me de meus pares, como que me socorrer desta Subcomissão que se irmanou, independente das siglas partidárias, para que como um soldado da causa justa, da bondade e da seriedade com que foi produzido esse anteprojeto, pedir socorro porque todo Constituinte tem direito a falar, e o nosso País e a nossa causa não têm sigla, e aqui senti que os princípios da dignidade, o caráter, sobrepujaram-se aos interesses pessoais.

Encerro, eminente Presidente e nobre irmão colega Relator, colocando-me à disposição desta Subcomissão, mas querendo fazer desta Assembléia Nacional Constituinte uma realidade. Portanto, nos socorram na Subcomissão do Sistema Financeiro e na da Ordem Econômica, para que restabeleçamos com plenitude aquilo que foi a aspiração do povo brasileiro. Retiro-me às pressas para receber e analisar um substitutivo proposto por aqueles que nunca compareceram à nossa Subcomissão nos 90 dias de seu funcionamento, mas que através de botões, através dos cartéis, tinham um anteprojeto pronto com três emendas para se sobrepor, fosse qual fosse, em defesa de seus próprios interesses. Peço licença para poder resistir até às últimas horas, para não pagar como omissa o momento histórico em que estou vivendo e que talvez não tenha oportunidade de vivê-lo novamente.

Congratulo-me com V. Ex.as mas peço que não nos deixem sós, apelo para isso, porque se nos deixarem sós V. Ex.as ficarão muito mais sozinhos do que nós. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, encerra-se a primeira etapa do nosso trabalho, que sem dúvida nos proporcionou a oportunidade de podermos nos conhecer mais de perto devido à convivência que aqui tivemos durante mais de 25 reuniões. Sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muitas vezes houve divergências, mas divergências sadias, divergências de opiniões, e na sexta-feira, às 3 horas da madrugada, encerrou-se a votação desse trabalho. Como dizia S. Ex.ª o Sr. Relator, que é um trabalho talvez não perfeito, e eu admito que terá que ser melhorado, terá que ser melhorado para que neste País possa prevalecer a paz, a tranqüilidade, a felicidade, a prosperidade, para que, neste País, capital e trabalho possam, irmandados, juntos construir este País, para que empregador e trabalhador possam sentar-se à mesma mesa e comunguar e participar dos frutos do trabalho em conjunto, visando sempre o bem-estar de todos, a comunidade, a Pátria.

Tenho dito aqui durante várias vezes, em vários debates, que do nada vem o nada; que acima de tudo precisamos também do trabalho, sem ele não vamos conseguir construir uma grande nação, e acima de tudo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não basta só a lei, é importante, mas precisa haver a consciência do ser humano, a alma precisa florescer, a fé e a voz da consciência por si só nos determina, nos rege, e nos fala o que podemos e devemos fazer. Essa a maior justiça que podemos ter na face da terra, E sem essa consciência as leis muitas vezes são manipuladas, fraudadas, através de falsos testemunhos. Agora, quando prevalecerem o caráter, os princípios, a palavra, quando prevalecer o próprio amor, isso não vai ocorrer, tenho certeza; e esses são os meus votos, para que em outras etapas, possamos continuar dando, melhorando este trabalho, e ofertando ao País uma Constituição a desejo de todos, onde realmente tudo isso possa prevalecer. Finalizando, quero aqui ainda me congratular com a Presidência, com o Relator e com os nobres Pares, com os quais tive a grande felicidade de conviver, e pude sentir, mesmo separados por ideologia, mas no fundo existe um coração humano, bondoso e incapaz de fazer o mal a qualquer pessoa. Isso me sensibilizou. Essa convivência com os nobres Constituintes foi uma alegria e uma grande felicidade. Encerrando, quero, Sr. Presidente, que fique aqui consignado um voto de pesar de um familiar do nosso ilustre Relator, que não poderíamos nos furtar a esse gesto, porque sabemos, Sr. Relator, que foi uma pessoa muito querida de sua família um pedaço de V. Ex.ª mesmo, e sabemos o quanto o sente e todos estamos solidários neste momento de grande dor. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, Sr. Relator, companheiros e companheiras da nossa Subcomissão, em primeiro lugar, quero também externar o meu voto de pesar pelo pensamento de um ente querido do nosso companheiro Relator e em seguida tecer alguns comentários com relação ao nosso trabalho. É uma etapa importante do nosso trabalho que se cumpre e ousaria dizer que vencemos uma primeira etapa, uma batalha, mas a guerra ainda está toda pela frente, e seria fundamental as forças progressistas dos homens e mulheres compromissados com a transformação e avanço da sociedade, em busca de uma sociedade moderna, mais justa, mais humana, igualitária. Que todos permaneçamos mobilizados, ousaríamos dizer até de prontidão e articulados, para resistir às forças retrógradas, dos entreguistas, Sr. Presidente, inimigos do Brasil e dos brasileiros. E há pouco uma oradora que nos antecedeu fazia uma denúncia da postura de dois Constituintes, dois primores do entreguismo da nossa economia, que fizeram prevalecer a sua força, a força dos interesses que eles representam, na Subcomissão de que a nobre Constituinte faz parte. Mas haveremos de travar o combate decisivo e derradeiro no plenário, e nessa oportunidade imaginamos devesse estar presente o povo, para poder testemunhar a postura, o comportamento, o voto pessoal de cada Constituinte.

Felizmente demos conta do recado. Tivemos um Presidente à altura da Subcomissão, da mesma forma o Sr. Relator, um grupo de companheiros destemidos, que independente de coloração partidária se uniram em torno de um único objetivo: defender os interesses dos trabalhadores e dos servidores públicos. Desde o primeiro momento, quando para cá viemos e aqui chegamos, já colocávamos naquela oportunidade a nossa posição, que esta Subcomissão não poderia abrir mão de determinados pontos, porque se o fizesse estaria traindo os trabalhadores e servidores públicos. Pois bem! Saio gratificado e feliz até em poder testemunhar esta primeira vitória. Esta Subcomissão respondeu à altura aos anseios e expectativas dos trabalhadores e dos servidores públicos. Mas outros embates ainda virão, e é fundamental que permaneçamos engajados nessa luta em torno desses mesmos objetivos, para que não venham os representantes dos grandes capitais, nacionais e internacionais, dos entreguistas, dos lesa-pátria, que aqui se fazem presentes também nesta Assembléia Nacional Constituinte, formarem os seus **lobbies** e fazerem com que nas Comissões Temáticas e na de Sistematização conquistas havidas nesta Subcomissão sejam subtraídas. Se tal acontecer, temo pelos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Não vamos nos quedar sem lutarmos até o derradeiro minuto, para preservar as conquistas havidas e obtidas aqui nesta Subcomissão. Este é o nosso propósito e acho que é o de todos os companheiros e da nobre Constituinte, mulher que nos honrou sempre com sua posição corajosa, pois que de um Partido que nem todos têm a posição que S. Ex.ª tem, mas aqui esteve à altura das aspirações dos trabalhadores.

Acho que o destino foi pródigo em reunir pessoas dos mais longínquos rincões de nossa Pátria, e até de diferentes ideologias políticas, em torno de um propósito maior e tudo deu certo, tanto é que chegamos a um bom termo, a um relatório que eu ousaria dizer justo, acima de tudo justo. Meus cumprimentos ao meu caro Presidente e meu caro Relator no momento em que externo meu pesar também. Se por um lado assim procedo, por outro lado também o cumprimento por seu trabalho, ao Sr. Presidente, aos funcionários desta Subcomissão, uma equipe dedicadíssima e também aos funcionários do Senado Federal, que, de certa forma, colaboraram para que chegássemos onde chegamos. E aos meus amigos, já estou avançando até, porque quando classifica alguém de amigo precisa-se conhecer bem essa pessoa, mas meus companheiros, outras batalhas nos aguardam. Desejo que estejamos unidos como aqui estivemos nesta Subcomissão – vou me socorrer de um ditado chinês, daquele velhinho moribundo, que tinha 10 filhos e os chamou dizendo que trouxessem dez feixes de varas. E eles trouxeram. Ele, já sem forças, pôs-se a quebrar uma por uma as varas. De repente, pegou as restantes e unindo-as chamou o filho mais forte para que quebrasse e ele não conseguiu. Ele então recomendou: "este é o exemplo. Permaneçam unidos que vocês serão fortes." Acho que poderíamos tranqüilamente permanecer unidos para os embates vindouros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Há ainda dois Constituintes inscritos para falar, o Constituinte Juarez Antunes e a Constituinte Wilma Maia. Fui informado que a solenidade para

entrega do Relatório, o anteprojeto, está aguardando a nossa presença para ser iniciada. Feita esse aviso, concedo a palavra ao Constituinte Juarez Antunes.

O SR. CONSTITUINTE JUAREZ ANTUNES: – Serei breve, Sr. Presidente. Sr. Relator, colegas Constituintes, colegas de trabalho, a primeira etapa vencida, podemos dizer que quando os trabalhadores tomarem conhecimento desse relatório nos sindicados, quando os aposentados também tiverem conhecimento dele, os servidores, públicos, podemos dizer que estarão contentes, embora um contentamento prematuro, porque dentro deste Congresso cheio de banqueiros, latifundiários, e tais quando chegamos às Comissões a coisa vai engrossar um pouco.

Presenciamos, por exemplo, aqui, empresários de espírito mais aberto, de uma largueza de horizonte, que entendem que ao postular, aqui, nestas discussões o que está contido neste relatório, os trabalhadores não estavam querendo nada de mais, não há grande avanço. O que havia era uma paralisação total em termos de conquista da classe trabalhadora, durante anos e anos, é o capital explorador, selvagem, desumano, quando vê a busca da justiça ele até encara como uma corrida às conquistas. Isso era devido aos trabalhadores há muito, havia uma grande defasagem em termos de conquistas socias, e há, é claro, pois aí não se tem nada em definitivo, é o início de uma caminhada, quando se busca, aqui, o direito de greve. Por quê? Por que a estranheza se os empregadores têm o direito ao *look-out* os donos de supermercados podem esconder as latas de soja, o banqueiro, pode demitir de qualquer maneira, e buscar os juros que querem: Pois bem, os nossos companheiros lá em baixo, aqueles aos quais devemos o mandato, devem estar satisfeitos, deverão estar quando tomarem conhecimento desse trabalho preliminar. Os aposentados que estão na miséria e que deram votos a todos os Parlamentares, Deputados ou Senadores Constituintes, e que, no entanto, os projetos de paridade salarial de aposentados com os da ativa dormitam nas gavetas desta Casa; a sublocação de mão-de-obra, que conseguimos introduzir, como coisa encerrada neste País, ou que venha a ser encerrada, e que dentro desta Casa existe numa verdadeira contradição, a Casa que faz leis permite que aqui dentro mesmo funcionários sejam alugados por donos de firmas empreiteiras, e tais.

Sr Presidente, Sr. Relator, foi um bom trabalho. No dia da votação, antes do término da votação, alguns poucos nesta Subcomissão, que defendem a eterna exploração dos trabalhadores, e por certo ainda defenderão abandonaram bem antes, o término ou a votação final deste relatório, das emendas finais, dizendo que a coisa aqui estava toda combinada, que o parecer queria criar uma CLT nova aqui dentro, que era um time organizado, são aqueles que têm uma visão muito estreita do que representa o trabalhador, do que representa o trabalho diante do capital. Não sendo um melhor do que o outro, devemos entender que sem o trabalho não haveria o capital, mas poderia muito bem haver aquele sem este. Mas não queremos preponderância, queremos levar justiça social a todos os trabalhadores, e para arrematar, estive alguns dias ausente de reuniões, no encaminhamento intermediário, pois que aqui defendemos o direito de greve, tive que estar junto às bases para com elas defender a greve na prática, com 5 greves que tivemos nesses últimos 30 dias, na nossa base de Volta Redonda, Barra Mansa e Resende. Então, companheiros Constituintes, porque aqui não precisamos muito ficar com aquele protocolo das Excelências, devemos nos congratular com este trabalho, com esta seriedade, e devemos partir resolutos para enfrentar as feras nas etapas finais, porque lá temos certeza que na Comissão, provavelmente não tenhamos a maioria que tivemos aqui, para sermos claros. Temos que redobrar nossas forças, nosso trabalho de persuasão, de convocação a colegas de outras. Comissões e de enfrentamento mesmo, porque o capital, quando se vê, não acuado, mas na iminência de partir um pouco de seu lucro com aqueles que o formam, eles se viram contra os defensores do trabalho como gatos encurralados numa parede, vão em cima mesmo. Vamos dar duro na Comissão, lá em cima. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra a nobre Constituinte Vilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA: – Sr. Presidente, Sr Relator, Srs. Constituintes, sempre falei pouco, mas o suficiente para mostrar que na prática, consigo tomar decisões importantes e corajosas e que essa prática corresponde exatamente àquilo que eu sigo na teoria Quando vim para esta Subcomissão tive problemas, uma vez que meu Partido demorou a enviar o meu nome para compor esta Subcomissão, mas graças a Deus as coisas foram corrigidas e tive oportunidade de participar dos trabalhos desta Subcomissão, deste trabalho maravilhoso que foi feito aqui. Eu sempre disse ao povo da minha terra que aqui na Constituinte eu votaria sempre de acordo com minhas convicções, independente de minha vinculação a grupos políticos a Partido, porque acima de tudo que estaria em jogo era justiça social para o nosso povo acima de tudo e uma melhor distribuição de renda. Foi assim que fiz. Quero me congratular com o Sr. Relator pelo trabalho que fez, inclusive me solidarizar com sua dor, quero me congratular com o Sr. Presidente porque S. Ex.ª foi o Presidente nota 10 desta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos. Quero me congratular também com o trabalho feito pelos Assessores, pelo pessoal de apoio e todos que contribuíram para o resultado desse trabalho e Relatório desta Subcomissão. É fazer uma convocação final. Vamos continuar unidos, porque somente unidos

seremos fortes. Vamos nos unir para que possamos caminhar até o final desta caminhada, que vai devolver ao trabalhador aquilo que ele precisa ter; uma vida melhor, uma vida digna, e peço também a meus pares para me ajudarem também na luta em defesa da mulher trabalhadora que precisa ter o seu espaço e precisa que seja encerrada esta discriminação contra ela. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM: – Sr. Presidente, nem que seja por um minuto me vejo na obrigação também de colocar primeiro os meus cumprimentos a todos os funcionários da Casa pela forma com que contribuíram para o bom andamento dos trabalhos. Quero cumprimentar também o nobre Sr. Relator, o nobre Sr. Presidente, os colegas Constituintes e só dizer usando um minuto, que para mim foi muito importante o diálogo que mantivemos aqui dentro, a forma fraternal com que as discussões andaram, até mesmo nos momentos divergentes e, por que não dizer, principalmente na questão sindical, diria quase que somente na questão sindical, em que a minha proposta não foi vitoriosa, mas de uma forma fraternal discutimos e prevaleceu a vontade da maioria.

O mesmo não se viu em outras Subcomissões. Foi lamentável o que presenciei sábado, na madrugada para domingo, na Subcomissão da Reforma Agrária, onde 24 revólveres foram retirados do plenário do Senado Federal. Nesta mesma madrugada, com todo respeito, a questão não é partidária, onde vi o nível dos debates ser mil vezes pior do que vejo lá nas assembléias dos trabalhadores, ou nas discussões dentro dos banheiros das próprias fábricas, discordando de algumas posições, onde ouvi, com todo o respeito que me merece à nobre Constituinte Wilma Maia, o Presidente do PFL dirigir-se ao Sr. Relator de Comissão da Reforma Agrária com palavras de baixo calão, em altos brados, no microfone do plenário do Senado Federal. Acho que isso é lamentável, fiz questão de registrar esta frase, porque entendo que isso não pode se repetir e não contribui em nada. Meus cumprimentos a todos. Quando vim para esta Subcomissão disseram-me o seguinte "Paim, tu do PT e o vice, da CUT, naquela Subcomissão não passa de uma proposta" Foi exatamente o contrário, as propostas dos mais variados Partidos se encontraram numa só, e nos sentimos amplamente contemplados e felizes por estarmos nesta Subcomissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Tem a palavra o nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Estamos em cima da hora, Sr. Presidente, mas gostaria de registrar e assinar em baixo tudo que foi dito pelo Constituinte Paulo Paim, e me congratular com a forma dedicada com que os companheiros da Assessoria desta Subcomissão do Senado Federal, nos ajudaram, às vezes até especialmente junto ao Presidente e Relator, atravessando, as noites, sacrificando sua vida pessoal, para que pudéssemos produzir para a Nação e para classe trabalhadora brasileira, um relatório que acho que dignifica os nossos mandatos. E o nosso desafio será exatamente congregarmos as forças necessárias para que essa nossa aspiração venha a ser aprovada no passo seguinte e na estapa seguinte que nos espera. E irmos à luta. Esperamos contar com o apoio inclusive dos companheiros funcionários, dos trabalhadores que têm vindo aqui permanentemente acompanhar esses debates, que continuem nos ajudando a cobrar dos demais parlamentares que foram eleitos com o voto dos trabalhadores, que são maioria neste País, e fazer cravar na nova Constituição do País as suas aspirações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos): – Ao tempo em que encerramos a última reunião da Subcomissão dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, quero fazer também os agradecimentos da Mesa aos companheiros servidores públicos do Senado Federal que ajudaram nos trabalhos desta Subcomissão, aos Assessores, que de forma dedicada contribuíram para que se chegasse a bom termo os trabalhos, me solidarizar com a dor do companheiro Mário Lima, neste momento, e agradecer a todos pela colaboração, pela compreensão, pela tolerância pela nossa inexperiência e que tanto contribuiu, essa compreensão, para que pudéssemos chegar de forma, até diria, vitoriosa, ao final dos trabalhos desta Subcomissão. Diria mesmo, se me permitam, orgulho-me de ter podido presidir esta Subcomissão, buscando corresponder à confiança em nós depositada. Muito obrigado a todos. Todos estão convidados para uma solenidade que nos aguarda.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião as 16 horas e 55 minutos.)